IMPRENSA Oficial 120 anos

MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$0,50 • CADERNO III: R$1,00

www.iof.mg.gov.br

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO ANO 119 – Nº 234 – 88 PÁGINAS BELO HORIZONTE, SÁBADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2011

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 9
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Defesa Social 12
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 13
Secretaria de Estado de Educação 14
Secretaria de Estado de Cultura 27
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana 29
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 29
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 29
Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana 40
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 41
Advocacia-Geral do Estado 41
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 41
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 41
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 52
Gabinete Militar do Governador 52
Controladoria-Geral do Estado 52
Ouvidoria-Geral do Estado 53
Editais e Avisos 53

DIÁRIO DO LEGISLATIVO 64
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais 64

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

DECRETO Nº 45.817, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Contém o Regulamento do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 18 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º A autarquia Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – DETEL, criada pela Lei nº 10.827, de 23 de julho de 1992, rege-se por este Decreto e pela legislação aplicável.

Parágrafo único. O DETEL tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e se vincula à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O DETEL, a que se refere a alínea "d" do inciso VII do art. 12 da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade executar e fiscalizar a política estadual de telecomunicações formulada pela SEDRU, competindo-lhe:

I - integrar as funções, serviços e atividades concernentes às telecomunicações do Estado;

II - planejar, complementar, executar ou implantar planos estaduais de telecomunicações;

III - proporcionar a integração das diferentes regiões do Estado por meio de redes de radiodifusão de sons e imagens;

IV - planejar e executar projeto de sistema de comunicações oficiais do Estado;

V - elaborar e executar planos, programas e projetos referentes à repetição e retransmissão de sinais de televisão, comunicação de dados, telefonia e radiodifusão sonora, bem como os referentes às comunicações oficiais e centrais de comunicações privativas do Estado;

VI - promover processo de licitação para aquisição, arrendamento mercantil, locação e alienação de equipamentos e material utilizados em telecomunicações, destinados a órgão público da Administração direta; e

VII - prestar serviços de assessoria em engenharia de telecomunicações aos órgãos e entidades da Administração Pública, em todas as fases de execução de programa de telecomunicações.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º O DETEL tem a seguinte estrutura orgânica:
I - Conselho de Administração;
II - Direção Superior:
a) Diretor-Geral;
b) Vice-Diretor-Geral; e
III - Unidades Administrativas:
a) Gabinete;
b) Procuradoria;
c) Auditoria Seccional;
d) Assessoria de Comunicação Social;
e) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
1. Gerência de Contabilidade e Finanças;
2. Gerência de Planejamento e Modernização Institucional; e
3. Gerência de Recursos Humanos e Logística;
f) Diretoria de Engenharia de Radiodifusão e Telecomunicações:
1. Gerência de Contratos e Convênios;
2. Gerência de Infraestrutura;
3. Gerência de Operação:
3.1. Unidades Regionais, em número de dez;
4. Gerência de Radiodifusão; e
5. Gerência de Telecomunicações.

CAPÍTULO IV
DA UNIDADE COLEGIADA

Seção I
Do Conselho de Administração

Art. 4º Compete ao Conselho de Administração do DETEL:
I - examinar e deliberar sobre normas gerais de administração da Autarquia;
II - aprovar:
a) planos e programas gerais de trabalho;
b) propostas orçamentárias anuais e plurianuais e suas alterações;
c) proposta de organização administrativa da Autarquia; e
d) critérios para a manutenção das rotas de recepção e retransmissão de sinais de sons e imagens.
III - examinar e deliberar sobre a prestação de contas anual da Autarquia;
IV - deliberar sobre a aquisição, alienação, locação e concessão de direito de uso de imóvel e equipamentos da Autarquia, nos termos da legislação aplicável;

V - propor ao Conselho Estadual de Política de Administração e Remuneração de Pessoal a política salarial dos servidores da Autarquia, observada a legislação aplicável;

VI - fixar diretrizes para pagamento de vantagens e benefícios aos servidores da Autarquia;

VII - decidir recurso contra ato do Diretor-Geral e dos seus delegados, bem como sobre matéria omissa nos ordenamentos internos da Autarquia; e

VIII - elaborar seu regimento interno.

Art. 5º São membros do Conselho de Administração:

I - membros natos:

a) o Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, que é o seu Presidente;

b) o Diretor-Geral do DETEL, que é o seu Secretário Executivo; e

c) o Diretor de Engenharia de Radiodifusão e Telecomunicações do DETEL;

II - membro designado:

a) um representante dos servidores do DETEL, por eles indicados em lista tríplice;

III - membro convidado:

a) um representante da área de engenharia de telecomunicações, indicado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG em lista tríplice.

§ 1º Os representantes a que se referem o inciso II e III serão designados pelo Governador do Estado para um mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º A cada membro do Conselho corresponde um suplente que o substitui nos seus impedimentos.

§ 3º O Presidente do Conselho de Administração terá direito, além do voto comum, ao de qualidade e será substituído pelo Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana em seus impedimentos eventuais.

§ 4º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente três vezes ao ano com a maioria de seus membros e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, do Secretário Adjunto ou da maioria dos membros designados.

§ 5º A atuação no âmbito do Conselho de Administração da Autarquia não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 6º O representante convidado, a que se refere o inciso III do caput, será indicado no prazo de até vinte dias contados da solicitação formal do Presidente do Conselho.

§ 7º As demais disposições relativas ao funcionamento do Conselho de Administração do DETEL serão fixadas em seu regimento interno.

CAPÍTULO V
DA DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 6º A Direção Superior do DETEL é exercida pelo Diretor-Geral e pelo Vice-Diretor Geral, auxiliados pelos Diretores.

Seção I
Do Diretor-Geral

Art. 7º Compete ao Diretor-Geral:

I - exercer a direção superior do DETEL, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade;

II - submeter ao exame e aprovação do Conselho de Administração:

a) as propostas dos orçamentos anuais e plurianuais de investimentos, inclusive suas alterações;

b) as propostas de alteração da organização administrativa da Autarquia;

c) a aquisição, alienação, locação e concessão de direito de uso imóvel e equipamentos da Autarquia;

d) o balanço geral, os balancetes e demais peças que compõem a prestação de contas anual do DETEL;

e) relatório anual de atividades e respectivos programas de trabalho;

f) implantação de tabela salarial aprovada pelo Conselho Estadual de Política de Administração e Remuneração de Pessoal;

III - representar o DETEL em juízo e fora dele;

IV - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, em conjunto com a SEDRU;

V - aprovar:

a) os planos, programas e projetos desenvolvidos pelas Diretorias;

b) a prestação de contas referente à execução de planos, programas, projetos, convênios e similares;

c) a alienação de bens móveis inservíveis; e

d) a movimentação de pessoal, em conformidade com as normas do plano de carreira.

VI - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas da Autarquia.

Seção II
Do Vice-Diretor-Geral

Art. 8º Compete ao Vice-Diretor-Geral:

I - substituir o Diretor-Geral em suas ausências e impedimentos; e

II - exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

CAPÍTULO VI
DAS FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Seção I
Do Gabinete

Art. 9º O Gabinete tem por finalidade prestar assessoramento direto ao Diretor-Geral e Vice-Diretor-Geral, competindo-lhe:

I - assessorar o Diretor-Geral e o Vice-Diretor-Geral no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;

II - desenvolver e realizar atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;

III - coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral;

IV - encaminhar os assuntos pertinentes às diversas unidades da Autarquia e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido;

V - executar as atividades de apoio administrativo ao Diretor-Geral e ao Vice-Diretor-Geral; e

VI - acompanhar a execução das atividades de comunicação social da Autarquia.

Seção II
Da Procuradoria

Art. 10 . A Procuradoria, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Advocacia-Geral do Estado - AGE, tem por finalidade tratar dos assuntos jurídicos de interesse da Autarquia, competindo-lhe, na forma da Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003 e da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004:

I - representar a Autarquia judicial e extrajudicialmente, sob a coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral;

II - examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da Autarquia, conforme determinação do inciso III do § 4º do art. 29 do Decreto nº 45.786, de 30 de novembro de 2011, em articulação com a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI da SEDRU, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE;

III - examinar previamente e aprovar as minutas de portarias, de edital de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que a Autarquia participe;

IV - examinar e emitir parecer prévio sobre os atos jurídicos de que a Autarquia participe;

V - promover a tramitação de seus processos administrativos em todas as suas fases, providenciando seu imediato encaminhamento à AGE para o exercício do controle de legalidade, inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos resultantes;

VI - sugerir modificação de lei ou de ato normativo, quando julgar necessário ou conveniente ao interesse da Autarquia;

VII - preparar minuta de informações em mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade da Autarquia ou em qualquer ação constitucional;

VIII - defender, na forma da lei e mediante autorização da AGE, os servidores efetivos e os ocupantes de cargos de direção e assessoramento da Autarquia quando, em exercício regular das atividades institucionais, forem vítimas ou apontados como autores de ato ou omissão definido como crime ou contravenção penal, bem como nas ações cíveis decorrentes do exercício regular das atividades institucionais por eles praticadas, desde que a conduta do servidor tenha se dado dentro das atribuições ou poderes do cargo exercido, sem culpa ou dolo e sem violação da lei;

IX - propor ação civil pública, ou nela intervir, representando da Autarquia, apenas quando autorizado pelo Advogado-Geral do Estado;

X - cumprir e fazer cumprir orientações da AGE; e

XI - interpretar os atos normativos a serem cumpridos pela Autarquia, quando não houver orientação da AGE.

Parágrafo único. A supervisão técnica e jurídica a que se refere este artigo compreende a prévia manifestação do Advogado-Geral do Estado sobre o nome indicado para a chefia da Procuradoria.

Seção III
Da Auditoria Seccional

Art. 11. A Auditoria Seccional, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado - CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem por finalidade promover, no âmbito da Autarquia, a efetivação das atividades de auditoria e correição administrativa, competindo-lhe:

I - exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;

II - observar as diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE em cada área de competência;

III - observar as normas e técnicas de auditoria e de correição administrativa estabelecidas pelos órgãos normativos para a função de auditoria interna, vigentes e aplicáveis no âmbito do Estado de Minas Gerais;

IV - elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição administrativa, com orientação e aprovação da CGE;

V - utilizar os planos e roteiros de auditoria e correição administrativa estabelecidos pela CGE, bem como as informações, os padrões e os parâmetros técnicos para a execução dos trabalhos de auditoria e correição;

VI - acompanhar a implementação de providências recomendadas pela CGE e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelas auditorias independentes;

VII - fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno no DETEL;

VIII - encaminhar à CGE informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;

IX - remeter à CGE informações relativas às recomendações constantes nos relatórios de auditoria não implementadas, bem como as relacionadas ao não cumprimento de decisões em matéria correcional;

X - acompanhar as normas e os procedimentos do DETEL quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;

XI - observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;

XII - dar ciência ao Diretor-Geral do DETEL e à CGE sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;

XIII - comunicar ao Diretor-Geral do DETEL sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa no âmbito da Autarquia;

XIV - comunicar ao Controlador-Geral do Estado sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa, quando as providências não forem atendidas pelo Diretor-Geral do DETEL;

XV - recomendar ao Diretor-Geral do DETEL a instauração de tomada de contas especial, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; e

XVI - elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Diretor-Geral do DETEL, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Seção IV
Da Assessoria de Comunicação Social

Art. 12. A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Autarquia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, competindo- lhe:

I - assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da Autarquia no relacionamento com a imprensa;

II - planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da Autarquia;

III - planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa;

IV - acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Autarquia, publicados em jornais e revistas, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

V - propor e supervisionar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação, se necessário, com a da Subsecretaria de Comunicação Social da SEGOV;

VI - manter atualizados os sítios eletrônicos e a intranet sob a responsabilidade da Autarquia, no âmbito de atividades de comunicação social; e

VII - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social.

Seção V
Da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 13 . A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem por finalidade garantir o efetivo gerenciamento das ações voltadas para a gestão e o planejamento institucional, em consonância com as diretrizes estratégicas do DETEL, competindo-lhe:

I - coordenar, em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da SEDRU, a elaboração do planejamento global do DETEL, com ênfase nos projetos associados e especiais; acompanhar e avaliar sua execução e propor medidas que assegurem a consecução dos objetivos e metas estabelecidos;

II - coordenar a elaboração da proposta orçamentária do DETEL, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III - instituir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a SEDRU, instrumentos e mecanismos capazes de assegurar interfaces e processos para a constante inovação da gestão e modernização do arranjo institucional do setor, tendo em vista as mudanças ambientais;

IV - implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – do DETEL;

V - zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

VI - planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração do pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;

VII - coordenar o sistema de administração de material, patrimônio e logística; e

VIII - coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade.

§ 1º Cabe à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças cumprir orientação normativa emanada de unidade central a que esteja subordinada tecnicamente nas Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão.

§ 2º A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da SEDRU.

§ 3º No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e as unidades a ela subordinadas deverão observar as competências específicas da Intendência da Cidade Administrativa.

Subseção I
Da Gerência de Contabilidade e Finanças

Art. 14. A Gerência de Contabilidade e Finanças tem por finalidade zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito do DETEL, competindo-lhe:

I - executar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da receita e despesa pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria;

II - acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis;

III - acompanhar e orientar a execução financeira e a prestação de contas de convênios, acordos ou instrumentos congêneres em que o DETEL seja parte; e

IV - realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro.

Subseção II
Da Gerência de Planejamento e Modernização Institucional

Art. 15. A Gerência de Planejamento e Modernização Institucional tem por finalidade gerenciar as atividades de planejamento e orçamento, bem como promover a modernização da gestão pública no âmbito do DETEL, competindo-lhe:

I - coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental;

II - coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

III - elaborar a programação orçamentária da despesa;

IV - acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;

V - avaliar A necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

VI - acompanhar e avaliar o desempenho global do DETEL a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;

VII - coordenar e normatizar a implantação de processos de modernização administrativa, articulando as funções de racionalização, organização, sistemas e métodos;

VIII - sugerir, coordenar e acompanhar projetos e iniciativas de inovação no modelo de gestão e na modernização do arranjo institucional setorial, com vistas a garantir a manutenção desse processo face às condições e mudanças do ambiente;

IX - promover estudos e análises visando a garantir a constante capacidade institucional de redirecionamentos e mudanças, em função da eficiência e eficácia;

X - propor, utilizar e monitorar indicadores de desempenho institucional e da gestão por resultados no DETEL;

XI - orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho, observando as diretrizes da respectiva unidade central;

XII - orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço;

XIII - estabelecer o planejamento estratégico das ações de TIC, alinhado ao planejamento estratégico e às diretrizes governamentais, observada a política de TIC do Governo do Estado de Minas Gerais;

XIV - coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC objetivando a melhoria das competências institucionais;

XV - prover sítios eletrônicos e a intranet, respeitando os padrões de desenvolvimento e de prestação de serviços eletrônicos definidos pela Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XVI - propor, incentivar e viabilizar a implantação de soluções de governo eletrônico alinhadas às ações de governo, apoiando a otimização dos processos, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão, às empresas, aos servidores e ao próprio governo;

XVII - gerir os contratos de aquisição de produtos e serviços de TIC, além de emitir parecer técnico prévio quanto à utilização e aquisição de equipamentos, softwares, sistemas setoriais e corporativos e

mobiliários na área de informática, bem como sobre a adequação, reestruturação da rede lógica e elétrica dos equipamentos respectivos;

XVIII - garantir o melhor custo benefício no uso dos recursos de TIC;

XIX - viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e aplicações, visando a disponibilizar informações com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas;

XX - executar a manutenção dos hardwares, a reinstalação de softwares e aplicativos em microcomputadores em uso no DETEL;

XXI - garantir a segurança das informações, observadas os níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade;

XXII - fornecer suporte técnico ao usuário; e

XXIII - instaurar a Governança de TI na instituição, definindo processos e mobilizando recursos que garantam o alinhamento das ações de TI às competências e objetivos institucionais.

Subseção III
Da Gerência de Recursos Humanos e Logística

Art. 16. A Gerência de Recursos Humanos e Logística tem por finalidade atuar na gestão de pessoas, visando ao desenvolvimento de recursos humanos e organizacional, bem como propiciar o apoio operacional às unidades administrativas do DETEL, competindo-lhe:

I - otimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento governamental e institucional;

II - planejar e gerir o processo de alocação e de desempenho de pessoal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;

III - propor e implementar ações motivacionais e de qualidade de vida no trabalho;

IV - atuar em parceria com as demais unidades do DETEL, divulgando diretrizes das políticas de pessoal, tendo em vista o desenvolvimento humano e organizacional;

V - coordenar, acompanhar e analisar a eficácia das políticas internas de gestão de recursos humanos;

VI - executar as atividades referentes a atos de admissão, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros relacionados à administração de pessoal;

VII - orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e políticas de pessoal;

VIII - gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos;

IX - programar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos, de acordo com as determinações das regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

X - coordenar, orientar e realizar a gestão de arquivos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;

XI - executar e supervisionar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações;

XII - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços em sua área de atuação;

XIII - acompanhar o consumo de insumos pela Autarquia, com vistas à proposição de medidas de redução de despesas segundo orientações da unidade central de sua área de atuação;

XIV - adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e respeito ao meio ambiente, observando princípios estabelecidos pela Fundação Estadual do Meio Ambiente;

XV - coordenar, executar, orientar e controlar as atividades de aquisição de bens e serviços no âmbito do DETEL; e

XVI - coordenar o processo de licitação para aquisição, arrendamento mercantil, locação e alienação de equipamentos e material utilizado em telecomunicações, destinado a órgão público da Administração Direta.

Seção VI
Da Diretoria de Engenharia de Radiodifusão e Telecomunicações

Art. 17. A Diretoria de Engenharia de Radiodifusão e Telecomunicações tem por finalidade assegurar a eficiência e a eficácia do desenvolvimento das atividades de radiodifusão e telecomunicações no Estado, competindo-lhe:

I - dirigir e coordenar as atividades de controle e fiscalização dos serviços de telecomunicações e de radiodifusão no Estado, nos termos ajustados;

II - promover e coordenar o levantamento cadastral dos serviços de telecomunicações e radiodifusão no Estado;

III - promover a análise, elaboração e avaliação de projetos de telecomunicações e radiodifusão, determinando a viabilidade de investimentos em:

a) sistemas de telecomunicações e radiodifusão;

b) obras civis e mecânicas de infraestrutura para sistemas de telecomunicações e radiodifusão; e

c) sistemas de energia de base, arrefecimento, refrigeração e proteção elétrica para sistemas de telecomunicações e radiodifusão;

IV - estabelecer cronogramas físicos e de desembolso relativos à execução de projetos de telecomunicações e radiodifusão;

V - analisar e avaliar propostas de execução de serviços de telecomunicações e radiodifusão de outras organizações, mediante a celebração de instrumentos próprios ajustados, para:

a) gerência técnico-operacional de sistemas de telecomunicações e radiodifusão;

b) consultoria da área de telecomunicações e radiodifusão; e

c) elaboração e execução de projetos de telecomunicações e radiodifusão;

VI - dirigir, orientar, coordenar e supervisionar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa e experimentação dos setores de telecomunicações e eletrônica;

VII - propor planos, programas e projetos de radiodifusão e telecomunicações no âmbito de atuação do DETEL;

VIII - dirigir, supervisionar e avaliar a operação do sistema estadual de telecomunicações e radiodifusão nas regionais da Autarquia;

IX - promover a vistoria, a inspeção periódica e garantir a manutenção no sistema de radiodifusão e equipamentos de telecomunicações no âmbito de atuação do DETEL; e

X - gerenciar a prestação de serviços de assessoria em engenharia de telecomunicações aos órgãos e entidades da Administração Pública.

Subseção I
Da Gerência de Contratos e Convênios

Art. 18. A Gerência de Contratos e Convênios tem por finalidade programar, coordenar, assessorar, orientar e acompanhar os procedimentos para elaboração e a execução dos contratos e convênios, de acordo com os programas estabelecidos para as áreas de telecomunicações e de radiodifusão, competindo-lhe:

I - coordenar os contatos entre as partes para a elaboração de contratos e convênios nas áreas de telecomunicações e radiodifusão;

II - analisar e avaliar a documentação e informações que comporão o processo preliminar à elaboração dos contratos e convênios em sua área de competência;

III - monitorar a execução de convênios e contratos, identificando e propondo alternativas para solução de problemas que interferem no cumprimento dos cronogramas de execução;

IV - estabelecer, em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos e Logística, procedimentos para identificação dos itens patrimoniais, objetos de contratos e convênios; e

V - desenvolver estudos referentes a melhorias na gestão de contratos e convênios.

Subseção II
Da Gerência de Infraestrutura

Art. 19. A Gerência de Infraestrutura tem por finalidade exercer a supervisão e o controle do uso adequado das instalações físicas, próprias ou de terceiros, onde se encontram instalados itens de propriedade da Autarquia, competindo-lhe:

I - realizar o mapeamento sobre as estações retransmissoras de radiodifusão e telecomunicações, especificando as condições materiais das instalações físicas no que se referem à segurança e à conservação;

II - elaborar programa com medidas para garantir o funcionamento e a segurança das estações retransmissoras de radiodifusão e telecomunicações;

III - avaliar projetos de infraestrutura de radiodifusão e telecomunicações quanto à viabilidade de investimentos em:

a) obras civis e mecânicas de infraestrutura para sistemas de radiodifusão e telecomunicações;

b) sistemas de energia de base, arrefecimento, refrigeração e proteção elétrica; e

c) materiais elétricos, arrefecimento, refrigeração, proteção e aterramento, em infraestrutura de radiodifusão e telecomunicações utilizadas pelo DETEL;

IV - emitir parecer sobre a infraestrutura oferecida pelos municípios para a implantação de sistemas de retransmissão de sinais de televisão e postos de telefonia rural, propondo, quando necessário, as alterações; e

V - acompanhar obras de implantação ou reforma de infraestrutura utilizadas em radiodifusão e telecomunicação.

Subseção III
Da Gerência de Operação

Art. 20. A Gerência de Operação tem por finalidade garantir a operação de sistema de radiodifusão e de telecomunicações, competindo-lhe:

I - promover e acompanhar a gerência técnico-operacional de sistema de interiorização de televisão, telefonia rural e sistemas de telecomunicações sob responsabilidade do DETEL;

II - promover levantamento de necessidades e propor alterações de sistemas de radiodifusão e telecomunicações; e

III - exercer o controle sobre o estoque e solicitar aquisição de materiais necessários aos sistemas de radiodifusão e telecomunicações.

Art. 21. As Unidades Regionais têm por finalidade viabilizar a execução, no âmbito de sua abrangência, das atividades desenvolvidas pelo DETEL, competindo-lhe:

I - articular-se com os setores de radiodifusão e telecomunicações da respectiva área de abrangência;

II - garantir a manutenção dos índices normatizados para os sistemas de operações;

III - executar ou coordenar projeto de radiodifusão e de telecomunicações;

IV - promover a guarda e a preservação das instalações e dos equipamentos da interiorização dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações;

V - planejar, organizar, supervisionar e executar, em nível regional, as atividades do DETEL;

VI - orientar tecnicamente a utilização das instalações e equipamentos de radiodifusão e de telecomunicações; e

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração geral e financeira em de sua área de atuação.

Subseção IV
Da Gerência de Radiodifusão

Art. 22. A Gerência de Radiodifusão tem por finalidade promover a elaboração e o acompanhamento de planos e projetos de radiodifusão, competindo-lhe:

I - gerenciar e executar a elaboração de projetos de radiodifusão e estudos de viabilidade técnica;

II - orientar e acompanhar a aprovação dos projetos e pareceres técnicos relativos à implantação, redução e ampliação de serviços de radiodifusão junto aos órgãos competentes;

III - gerenciar e executar, em sua área de atuação, as atividades de planejamento técnico do DETEL nas etapas de levantamento de dados, prospecção, especificação, suprimento, custo e cronogramas de execução física e de desembolso; e

IV - acompanhar as alterações ou modificações dos planos básicos de distribuição de canais e promover a alocação de canais necessários aos serviços próprios, ou em regime de assessoramento a outras entidades.

Subseção V
Da Gerência de Telecomunicações

Art. 23. A Gerência de Telecomunicações tem por finalidade criar e implementar a elaboração e o acompanhamento de planos e projetos de telecomunicações com órgãos estaduais e municipais do Estado, competindo-lhe:

I - promover a elaboração e coordenar a implantação de sistemas de telefonia rural em comunidades rurais não contempladas no Plano Geral de Metas para Universalização da ANATEL;

II - gerenciar e realizar as atividades de planejamento técnico de projetos de correspondência privada de telefonia rural nas etapas de levantamento de dados, teste de propagação, especificações, suprimento, custo e cronograma de execução física e de desembolso;

III - gerenciar e executar programas para o atendimento de áreas carentes de telefonia rural e inclusão digital;

IV - acompanhar:

a) a aprovação dos projetos do DETEL de sistemas telefônicos de correspondência privada junto à ANATEL;

b) o cumprimento dos contratos de telefonia rural e inclusão digital; e

c) o desenvolvimento dos programas e planos de expansão de comunicação multimídia, com o objetivo de analisar e avaliar seus resultados;

V - manter relacionamento com instituições públicas e privadas tendo em vista a identificação de usuários potenciais;

VI - promover levantamento das demandas locais de serviços de telefones rurais e inclusão digital de competência do DETEL;

VII - articular-se com as concessionárias de telecomunicações para viabilização do atendimento em área de atuação do DETEL;

VIII - vistoriar obras de sistemas de telefonia rural de responsabilidade do DETEL;

IX - implementar, acompanhar e orientar projetos de comunicação multimídia em áreas carentes no Estado;

X - acompanhar as evoluções tecnológicas de comunicação multimídia;

XI - interagir junto ao Governo Federal na implementação do Plano Nacional de Banda Larga no âmbito do Estado de Minas Gerais;

XII - criar meios para aplicações determinadas pelo programa Governo Eletrônico, possibilitando à população do Estado acesso ágio e desburocratizado na solicitação de serviços por meio da tecnologia de Banda Larga;

XIII - propor o uso das interfases disponíveis visando mitigar custos e aprimorar a integração; e

XIV - executar serviços de assessoria em engenharia de telecomunicações aos órgãos e entidades da Administração Pública, em todas as fases de execução de programa de telecomunicações.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 24. Constituem patrimônio do DETEL os bens e direitos pertencentes à Autarquia e que a ela venham incorporar-se.

Parágrafo único. Em caso de extinção, os bens e direitos da Autarquia reverterão ao patrimônio do Estado, salvo se lei específica prescrever destinação diversa.

Art. 25. Constituem receitas da Autarquia:

I - receitas operacionais dos serviços a seu cargo;

II - dotações que lhe forem consignadas no orçamento do Estado, bem como subvenções e auxílios da União e dos municípios;

III - rendas patrimoniais e financeiras decorrentes de aplicações de seus haveres financeiros e econômicos, inclusive aluguéis, arrendamentos e assemelhados;

IV - doações e legados;

V - créditos adicionais;

VI - recursos oriundos de convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; e

VII - rendas eventuais e recursos provenientes de outras fontes.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 26. O exercício financeiro da Autarquia coincidirá com o ano civil.
Art. 27. O orçamento da Autarquia é uno e anual e compreende as receitas, as despesas e seus investimentos dispostos em programas.
Art. 28. À Autarquia somente é permitido realizar despesas que se refiram à consecução de sua finalidade.
Art. 29. A Autarquia submeterá ao TCE-MG e à CGE, anualmente, no prazo fixado na legislação específica, o relatório de gestão do exercício anterior e a prestação de contas, após a aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX
DO PESSOAL

Art. 30. O Regime Jurídico do Quadro de Pessoal da Autarquia está previsto no art. 1º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ficam revogados:
I - o Decreto nº 44.656, 19 de novembro de 2007; e
II - o art. 40 do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011.
Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011; 223° da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Olavo Bilac Pinto Neto

DECRETO Nº 45.818, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Contém o Regulamento do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, autarquia estadual de que trata a Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, rege-se por este Regulamento e pela legislação aplicável.
Parágrafo único. O IGAM tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado, nos termos da legislação aplicável, e vincula-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
Art. 2º O IGAM observará, no exercício de suas atribuições, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG e do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e as diretrizes da SEMAD.
Art. 3º O IGAM integra, no âmbito estadual e na esfera de sua competência, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, criado pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG, de que trata a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º O IGAM tem por finalidade executar a política estadual de recursos hídricos e de meio ambiente formulada pela SEMAD, pelo CERH-MG e pelo COPAM, competindo- lhe:
I - assegurar, para a atual e as futuras gerações, a disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
II - executar diretrizes relacionadas à gestão das águas no território mineiro e à política estadual de recursos hídricos;
III - programar, coordenar, supervisionar e executar estudos que visem à elaboração e à aplicação dos instrumentos de gestão das águas e da política estadual de recursos hídricos;
IV - promover, incentivar, executar, publicar e divulgar estudos, projetos, pesquisas e trabalhos técnico-científicos de proteção e conservação das águas, visando ao seu consumo racional e aos usos múltiplos;
V - desempenhar, em cooperação com órgãos e entidades encarregados de implementar a política estadual de recursos hídricos, as funções técnicas e administrativas necessárias à utilização racional dos recursos hídricos do Estado, objetivando seu aproveitamento múltiplo;
VI - incentivar e prestar apoio técnico à criação, à implantação e ao funcionamento de comitês e agências de bacias hidrográficas, bem como coordenar o processo eleitoral dos comitês de bacias hidrográficas;
VII - coordenar a elaboração e a atualização do plano estadual de recursos hídricos e dos planos diretores de recursos hídricos, bem como articular sua implementação;
VIII - subsidiar o CERH-MG no estabelecimento de critérios e normas gerais sobre outorga, enquadramento, cobrança e demais instrumentos da política estadual de recursos hídricos;
IX - gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;
X - atuar junto ao COPAM e ao CERH-MG, como órgão seccional de apoio, nas matérias de sua área de competência;
XI - orientar a elaboração e acompanhar a aprovação e o controle da execução de planos, estudos, projetos, serviços e obras na área de recursos hídricos, bem como participar de sua elaboração quando desenvolvidos por instituições conveniadas;
XII - proporcionar, na área de sua competência, assistência técnica aos Municípios e aos demais segmentos da sociedade;
XIII - medir e monitorar a qualidade e a quantidade das águas de forma permanente e contínua;
XIV - desenvolver, aplicar e difundir tecnologias de gestão de recursos hídricos;
XV - prestar apoio técnico e administrativo à coordenação do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO;
XVI - promover a articulação de ações integradas com os órgãos e entidades outorgantes da União e dos Estados limítrofes a Minas Gerais para a gestão de bacias compartilhadas; e
XVII - apoiar a SEMAD no processo de outorga e fiscalização de recursos hídricos, bem como na aplicação de sanções administrativas no âmbito de sua atuação.
§ 1º As ações descentralizadas do IGAM serão feitas de forma integrada com as demais instituições do SISEMA e em articulação com os comitês de bacias hidrográficas e suas respectivas agências de bacias ou entidades a elas equiparadas, nos termos da Lei nº 13.199, de 1999, e de normas complementares.
§ 2º O IGAM poderá celebrar contrato de gestão com entidades qualificadas como organizações civis de recursos hídricos, reconhecidas por ato do CERH-MG como unidades executivas descentralizadas e equiparadas às agências de bacias hidrográficas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 5º O IGAM tem a seguinte estrutura orgânica:
I - Conselho de Administração;
II - Direção Superior:
a) Diretor-Geral; e
b) Vice-Diretor-Geral;
III - Unidades Administrativas:
a) Gabinete;
b) Procuradoria;
c) Auditoria Seccional;
d) Assessoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
e) Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia:
1. Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água;
2. Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;
3. Gerência de Integração com as Políticas Municipais;
4. Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas; e
f) Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas:
1. Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico;
2. Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento em Recursos Hídricos; e
3. Gerência de Informação em Recursos Hídricos;
4. Gerência de Projetos e Programas em Recursos Hídricos;
g) Núcleos Regionais de Gestão de Águas, até o limite de treze unidades.

CAPÍTULO IV
DA UNIDADE COLEGIADA

Seção I
Do Conselho de Administração

Art. 6º O Conselho de Administração do IGAM tem por finalidade estabelecer as normas gerais da Autarquia, competindo-lhe:
I - aprovar:
a) os planos e os programas gerais de trabalho;
b) a proposta orçamentária anual e a do plano plurianual;
c) as propostas de organização administrativa; e
d) as propostas de alteração de quadro de pessoal;
II - autorizar a aquisição de bens imóveis e sua alienação; e
III - decidir recurso contra os atos do Diretor-Geral e seus delegados.
Art. 7º O Conselho de Administração do IGAM tem a seguinte composição:
I - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é o seu Presidente;
II - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
III - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
IV - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;
V - Secretário de Estado de Fazenda;
VI - Secretário de Estado de Turismo;
VII - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
VIII - Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais – ALMG;
IX - um representante da comunidade acadêmica com sede no Estado, a ser indicado na forma do regulamento;
X - dois representantes de entidades de classe de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e recursos hídricos;
XI - um representante dos servidores do IGAM eleitos entre seus pares, na forma de regulamento;
XII - um representante de entidades civis ambientalistas constituídas no Estado e inscritas há pelo menos um ano no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA; e
XIII - um representante das entidades estaduais representativas de setores econômicos.
§ 1º A função de membro do Conselho de Administração é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.
§ 2º As disposições relativas ao funcionamento do Conselho serão fixadas em seu Regimento Interno.
§ 3º O Diretor-Geral do IGAM exercerá as funções de secretário executivo do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V
DA DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 8º A Direção Superior do IGAM é exercida pelo Diretor-Geral e pelo Vice-Diretor-Geral, auxiliados pelos Diretores.

Seção I
Do Diretor-Geral

Art. 9º Compete ao Diretor-Geral do IGAM:
I - administrar o IGAM, praticando os atos de gestão necessários e exercendo a coordenação das unidades administrativas;
II - representar a Autarquia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
III - convocar e presidir as reuniões da Direção Superior;
IV - articular-se com instituições públicas ou privadas para a execução dos objetivos do IGAM, celebrando convênios, contratos e outros ajustes;
V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCMG e à Controladoria Geral do Estado - CGE a prestação de contas anual;
VI - decidir o local da sede dos Núcleos Regionais, observada a regionalização do SISEMA; e
VII - decidir sobre as defesas interpostas quanto à autuação e aplicação de penalidades e demais sanções administrativas previstas na legislação em relação aos autos de infração lavrados anteriormente à publicação da Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, bem como daquelas interpostas em razão do exercício de seu poder de políciaoriginário por seus servidores credenciados e lotados no IGAM ou por ele conveniados, no âmbito de suas competências.

Seção II
Do Vice-Diretor-Geral

Art. 10. Compete ao Vice-Diretor-Geral do IGAM:
I - substituir o Diretor-Geral, no caso de seu impedimento; e
II - exercer as funções a ele atribuídas pelo Diretor-Geral.

CAPÍTULO VI
DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Seção I
Do Gabinete

Art. 11. O Gabinete tem por finalidade prestar assessoramento direto e imediato ao Diretor-Geral e ao Vice-Diretor-Geral, competindo-lhe:
I - assessorar o Diretor-Geral e o Vice-Diretor-Geral no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;
II - encaminhar os assuntos pertinentes às unidades da Autarquia e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido;
III - executar as atividades de apoio administrativo ao Diretor-Geral e ao Vice-Diretor-Geral;
IV - desenvolver e executar atividades de atendimento ao público e a autoridades;
V - coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral;
VI - coordenar as ações relativas ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO; e
VII - auxiliar a SEMAD na definição da viabilidade de celebração de convênios de interesse do IGAM e acompanhar a execução dos mesmos.

Seção II
Da Procuradoria

Art. 12. A Procuradoria, sujeita à orientação jurídica e à supervisão técnica da Advocacia-Geral do Estado - AGE, tem por finalidade tratar dos assuntos jurídicos de interesse do IGAM, competindo-lhe, na forma da Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003, e da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004:

I - representar o IGAM judicial e extrajudicialmente, sob a coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral;

II - examinar e emitir parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse do IGAM, conforme determinação do inciso III do § 3º do art. 29 do Decreto nº 45.786, de 30 de novembro de 2011, em articulação com a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI da SEMAD, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE;

III - examinar previamente e aprovar as minutas de portarias, de edital de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes de que o IGAM participe;

IV - examinar e emitir parecer prévio sobre os atos jurídicos de que o IGAM participe;

V - promover a tramitação de seus processos administrativos em todas as suas fases, providenciando seu imediato encaminhamento à AGE para o exercício do controle de legalidade, inscrição em dívida ativa e cobrança dos créditos resultantes;

VI - sugerir modificação de lei ou de ato normativo do IGAM, quando julgar necessário ou conveniente ao interesse do Instituto;

VII - preparar minuta de informações em mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade do IGAM ou em qualquer ação constitucional;

VIII - defender, na forma da lei e mediante autorização da AGE, os servidores efetivos e os ocupantes de cargos de direção e assessoramento do IGAM quando, em exercício regular das atividades institucionais, forem vítimas ou apontados como autores de ato ou omissão definido como crime ou contravenção penal, bem como nas ações cíveis decorrentes do exercício regular das atividades institucionais por eles praticadas, desde que a conduta do servidor tenha se dado dentro das atribuições ou poderes do cargo exercido, sem culpa ou dolo e sem violação da lei;

IX - propor ação civil pública, ou nela intervir, representando o IGAM, apenas quando autorizado pelo Advogado-Geral do Estado;

X - cumprir e fazer cumprir orientações da AGE; e

XI - interpretar os atos normativos a serem cumpridos pelo IGAM, quando não houver orientação da AGE, e

XII - processar e analisar os processos administrativos decorrentes dos autos de infração lavrados no âmbito da competência originária do poder de polícia do IGAM, sem prejuízo daqueles lavrados por seus servidores credenciados e conveniados anteriormente à publicação da Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A supervisão técnica e jurídica a que se refere este artigo compreende a prévia manifestação do Advogado-Geral do Estado sobre o nome indicado para a chefia da Procuradoria.

Seção III
Da Auditoria Seccional

Art. 13. A Auditoria Seccional, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado, - CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem por finalidade promover, no âmbito do IGAM, a efetivação das atividades de auditoria e correição administrativa, competindo-lhe:

I - exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;

II - observar as diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE em cada área de competência;

III - observar as normas e técnicas de auditoria e de correição administrativa estabelecidas pelos órgãos normativos para a função de auditoria interna, vigentes e aplicáveis no âmbito do Estado de Minas Gerais;

IV - elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição administrativa, com orientação e aprovação da CGE;

V - utilizar os planos e roteiros de auditoria e correição administrativa estabelecidos pela CGE, bem como as informações, os padrões e os parâmetros técnicos para a execução dos trabalhos de auditoria e correição;

VI - acompanhar a implementação de providências recomendadas pela CGE e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelas auditorias independentes;

VII - fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno no IGAM;

VIII - encaminhar à CGE informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;

IX - remeter à CGE informações relativas às recomendações constantes nos relatórios de auditoria não implementadas, bem como as relacionadas ao não cumprimento de decisões em matéria correcional;

X - acompanhar as normas e os procedimentos do IGAM quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;

XI - observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;

XII - dar ciência ao Diretor-Geral do IGAM e à CGE sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;

XIII - comunicar ao Diretor-Geral do IGAM sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa no âmbito do IGAM;

XIV - comunicar ao Controlador-Geral do Estado sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa, quando as providências não forem atendidas pelo Diretor-Geral do IGAM;

XV - recomendar ao Diretor-Geral do IGAM a instauração de tomada de contas especial, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; e

XVI - elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Diretor-Geral do IGAM, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Seção IV
Da Assessoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 14. A Assessoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem por finalidade apoiar o gerenciamento das ações voltadas para a gestão e o planejamento institucional, em consonância com as diretrizes estratégicas do IGAM, competindo-lhe;

I - articular com as Superintendências da Subsecretaria de Inovação e Logística para planejar e acompanhar as atividades inerentes às suas respectivas áreas de atuação;

II - coordenar, em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da SEMAD, a elaboração do planejamento global da IGAM, com ênfase nos projetos associados e especiais; acompanhar e avaliar sua execução e propor medidas que assegurem a consecução dos objetivos e metas estabelecidos; e

III - acompanhar a elaboração e revisão do Programa Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Parágrafo único. A Assessoria de Planejamento, Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da SEMAD.

Seção V
Da Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia

Art. 15. A Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia tem por finalidade coordenar o desenvolvimento de ações de planejamento, desenvolvimento e a aplicação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, em articulação com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, competindo-lhe:

I - dirigir a elaboração, atualização e articular a implementação:

a) do Plano Estadual e dos Planos Diretores de Recursos Hídricos; e

b) de estudos visando a garantir a melhoria da oferta hídrica;

II - dirigir a implantação:

a) do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

b) da cobrança pelo uso da água; e

c) das Agências de Bacias Hidrográficas ou das entidades a elas equiparadas;

III - dirigir as ações:

a) de apoio técnico ao CERH-MG;

b) de apoio à gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos; e

c) de apoio à gestão integrada com as políticas municipais.

Subseção I
Da Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água

Art. 16. A Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água tem por finalidade coordenar e acompanhar a execução de atividades voltadas para o planejamento de ações relativas ao Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e Planos Diretores das Bacias Hidrográficas, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, competindo-lhe:

I - coordenar a atualização do PERH, encaminhando-o para aprovação junto ao CERH-MG, tendo em vista o cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas no âmbito do SISEMA e SEGRH-MG;

II - acompanhar tecnicamente a elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos para aprovação junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas e ao CERH-MG; e

III - apoiar tecnicamente propostas de enquadramento dos corpos de água em classes, segundo seus usos preponderantes, para aprovação junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas e ao CERH-MG; e

IV - articular a implementação dos Planos de Recursos Hídricos, bem como a efetivação do Enquadramento dos Corpos de Água.

Subseção II
Da Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Art. 17. A Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos tem por finalidade dar suporte técnico e operacional à implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e às Agências de Bacias ou entidades a elas equiparadas, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, competindo-lhe:

I - apoiar tecnicamente os Comitês de Bacias Hidrográficas na definição de critérios, mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos, elaborando relatórios gerenciais ao CERH-MG e auxiliando as Agências de Bacias Hidrográficas ou entidades a elas equiparadas na organização dos procedimentos de cobrança;

II - apoiar tecnicamente os Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas na definição de prioridades para aplicação dos recursos auferidos por meio da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

III - apoiar tecnicamente a equiparação de consórcios, associações ou outras entidades legalmente habilitadas à agência de bacia, emitindo relatório técnico e administrativo que comprove a sustentabilidade financeira da entidade equiparada;

IV - elaborar, em conjunto com os Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas ou entidades a elas equiparadas, os contratos de gestão, observadas as informações técnicas sobre a metodologia da contratualização por resultados da SEPLAG;

V - acompanhar a execução dos contratos de gestão assinados com entidades equiparadas às Agências de Bacias Hidrográficas, avaliando-os com vistas à melhoria continuada dos indicadores de desempenho;

VI - manter atualizado o Manual Técnico-Econômico-Financeiro e Operacional de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, visando à sua internalização pelos comitês de bacia; e

VII - elaborar e manter banco de dados sobre a arrecadação da cobrança dos usuários pagadores e auxiliar tecnicamente a SEMAD nos mecanismos de arrecadação e repasse dos recursos.

Subseção III
Da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Art. 18. A Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas tem por finalidade promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, mediante apoio técnico à criação, implantação e operacionalização dos Comitês de Bacias Hidrográficas, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades de incentivo e prestação de apoio técnico à criação, implantação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas;

II - coordenar o processo eleitoral dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

III - apoiar os Comitês de Bacias Hidrográficas na implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos;

IV - promover a capacitação de gestores dos Comitês de Bacias Hidrográficas para a gestão de recursos hídricos;

V - apoiar os Comitês de Bacias Hidrográficas na busca de solução dos conflitos relacionados com os recursos hídricos.

VI - promover a articulação de ações integradas com os órgãos e entidades da União e dos Estados limítrofes a Minas Gerais para a gestão de bacias compartilhadas.

Subseção IV
Da Gerência de Integração com as Políticas Municipais

Art. 19. A Gerência de Integração com as Políticas Municipais tem por finalidade promover a integração dos instrumentos de gestão de recursos hídricos com os instrumentos de gestão municipal, visando à consolidação da política de recursos hídricos no território dos municípios, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, especialmente os Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como os órgãos externos cujas competências se relacionem com a gestão municipal, competindo-lhe:

I - articular a implementação dos Planos de Recursos Hídricos, bem como a efetivação do Enquadramento dos Corpos de Água, em consonância com os Planos Diretores e demais Instrumentos de Gestão Municipal;

II - apoiar os municípios na captação de recursos para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que visem à melhoria da qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas, bem como o seu uso racional e sustentável e a conservação dos solos;

III - apoiar, na área de sua competência, parcerias para viabilizar o desenvolvimento das ações de saneamento ambiental, disseminação de tecnologias de reuso da água, captação e uso de águas pluviais;

IV - estabelecer metodologia e coordenar tecnicamente a execução do cadastro de usos e usuários de recursos hídricos; e

V - celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades, públicas e privadas, nacionais ou internacionais, e com pessoas físicas, objetivando a melhoria dos recursos hídricos em qualidade e quantidade.

Seção VI
Da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas

Art. 20. A Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas tem por finalidade planejar, implementar e coordenar, no âmbito do IGAM, as atividades de monitoramento, geoprocessamento, de suporte e apoio à regularização ambiental e às Unidades Regionais Colegiadas do COPAM e ao CERH das atividades relativas a recursos hídricos, visando ao cumprimento da legislação e ao atendimento das metas de controle e qualidade ambiental, competindo-lhe:

I - coordenar o planejamento, a implantação e a execução das atividades de monitoramento e geoprocessamento desenvolvidas pelo IGAM, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, de modo a subsidiar a aplicação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, a consolidação do SEGRH-MG e as ações, programas e políticas desenvolvidas pelo SISEMA;

II - dirigir ações:

a) de suporte e apoio à regularização ambiental e às Unidades Regionais Colegiadas do COPAM e ao CERH-MG;

b) para o desenvolvimento de estudos técnicos e projetos na busca da melhoria da gestão da oferta hídrica e da minimização dos efeitos de eventos hidrológicos adversos;

c) para a implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos; e

d) de cooperação técnica e operacional, captação de recursos financeiros e desenvolvimento de programas, projetos e ações que contribuam para a melhoria da qualidade e quantidade das águas do Estado, bem como o seu uso racional e sustentável;

III - apoiar e celebrar contratos, convênios e acordos relacionados à sua área de atuação; e

IV - apoiar tecnicamente as ações das Superintendências Regionais de Regularização Ambiental Integrada quanto aos procedimentos de regularização ambiental.

Subseção I
Da Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico

Art. 21. A Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico tem por finalidade planejar, implantar e executar as atividades de monitoramento desenvolvidas pelo IGAM, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, de modo a subsidiar a aplicação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, a consolidação do SEGRH-MG e as ações, programas e políticas desenvolvidas no SISEMA, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, executar e divulgar os trabalhos de implantação, operação e manutenção das redes hidrométricas, hidrogeológicas, meteorológicas, sedimentométricas e de qualidade de água, bem como promover a integração com as demais redes do Estado;

II - desenvolver estudos técnicos para aperfeiçoar os procedimentos e padronizar a operação das redes a que se refere o inciso I e o processamento dos dados;

III - manter e atualizar banco de dados, com informações e dados hidrológicos, sedimentométricos, hidrogeológicos, meteorológicos e de qualidade de água e de sedimentos, bem como promover análise, tratamento, processamento, difusão e contribuir com a integração com o Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos e do SISEMA;

IV - implantar e acompanhar a operação de sistemas hidrológicos e meteorológicos que possibilitem prever eventos extremos como seca, cheias e inundações nos rios;

V - monitorar a eficiência do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de avaliação da evolução da qualidade ambiental dos corpos de água; e

VI - disponibilizar dados de alertas de cheias e secas que possibilitem a prevenção dos eventos hidrológicos adversos, mediante divulgação dos dados gerados pelo monitoramento hidrometeorológico, por meio do Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais – SIMGE.

Subseção II
Da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento em Recursos Hídricos

Art. 22. A Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento em Recursos Hídricos tem por finalidade coordenar e desenvolver estudos técnicos e projetos na busca da melhoria da gestão da oferta hídrica e da minimização dos efeitos de eventos hidrológicos adversos, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, competindo-lhe:

I - desenvolver estudos técnicos para melhoria da oferta hídrica superficial e subterrânea e para seu melhor aproveitamento, bem como emitir relatórios para orientar o procedimento da outorga e monitoramento ambiental;

II - pesquisar e desenvolver métodos e técnicas que visem ao aperfeiçoamento da aplicação da outorga de direito de uso de recursos hídricos e de lançamento de efluentes, bem como definir os critérios para proposta de normas sobre a matéria;

III - desenvolver estudos para definição de alternativas tecnológicas e gerenciais para o uso eficiente das águas, estabelecendo áreas de proteção de águas subterrâneas e propondo a alocação de recursos hídricos para os planos de bacia hidrográfica, conforme a lei;

IV - desenvolver estudos sobre regionalização de vazões de referência e outorgas sazonais em consonância com os Planos Diretores de Recursos Hídricos; e

V - desenvolver estudos técnicos para aperfeiçoamento das redes de monitoramento hidrometeorológico e dos critérios de enquadramento dos corpos de água.

Subseção III
Da Gerência de Gestão da Informação em Recursos Hídricos

Art. 23. A Gerência de Gestão da Informação em Recursos Hídricos tem por finalidade implantar, manter e gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos, garantindo sua integração com o Sistema de Informações do SISEMA, a consistência e o caráter público das informações produzidas, competindo-lhe:

I - estruturar, implementar e coordenar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

II - coordenar as atividades de geoprocessamento, análise e tratamento de informações espaciais, bem como manter atualizadas as bases cartográficas de recursos hídricos, no âmbito de sua atuação;

III - gerir os dados e informações relativos aos recursos hídricos de forma descentralizada, integrada e compatível com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos, ao Sistema de Informações do SISEMA e aos sistemas de informação desenvolvidos no âmbito das Agências de Bacias Hidrográficas;

IV - reunir, tratar e dar consistência a dados e informações sobre recursos hídricos, promovendo a sua divulgação e o acesso à sociedade;

V - alimentar o Sistema de Informações do SISEMA com informações sobre recursos hídricos; e

VI - subsidiar o IGAM na implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, fornecendo subsídios para a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos e elaboração e atualização dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e enquadramento dos corpos de água.

Subseção IV
Da Gerência de Projetos e Programas em Recursos Hídricos

Art. 24. A Gerência de Projetos e Programas em Recursos Hídricos tem por finalidade articular-se com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, objetivando a cooperação técnica e operacional, a captação de recursos financeiros de investimento ou financiamento para o desenvolvimento de programas, projetos e ações que contribuam para a melhoria da qualidade e quantidade das águas do Estado, bem como o seu uso racional e sustentável, competindo-lhe:

I - apoiar a celebração de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com organizações públicas e privadas, nacionais ou internacionais, e com pessoas físicas, visando ao atendimento à sua finalidade institucional;

II - promover ações visando à participação em mecanismos de fomento com vistas ao ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional e de programas, projetos e ações em sua área de competência;

III - gerir a execução de programas, projetos e ações a serem financiados com os recursos captados; e

IV - coordenar o Centro de Referência em Tecnologias de Qualidade de Água – TERÁGUA.

Seção VII
Dos Núcleos Regionais de Gestão das Águas

Art. 25. Os Núcleos Regionais de Gestão das Águas têm por finalidade executar as ações a cargo do IGAM no interior do Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades do SISEMA, de acordo com as atribuições que lhes forem conferidas pela Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Os Núcleos Regionais de Gestão das Águas, subordinados à Direção Superior do IGAM, terão sede e área de abrangência equivalentes às Superintendências Regionais de Regularização Ambiental da SEMAD.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 26. Constituem patrimônio do IGAM o acervo de bens móveis e imóveis, as ações, os direitos e outros valores de que é proprietário e os que vier a adquirir.

Art. 27. Constituem receitas do IGAM:

I - as oriundas de dotações consignadas no orçamento do Estado;

II - as auferidas com a execução dos serviços a seu cargo;

III - as resultantes de trabalhos técnicos prestados aos Comitês, às Agências de Bacias e às entidades a elas equiparadas;

IV - os aluguéis, as taxas, os arrendamentos e outras receitas provenientes da utilização de seus bens e direitos;

V - as receitas provenientes de taxas ou emolumentos, em razão do exercício regular do poder de polícia, compartilhado e realizado sob a coordenação da SEMAD, ou da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;

VI - receitas provenientes da aplicação de multas administrativas;

VII - os recursos federais, municipais, de organismos internacionais ou entidades estrangeiras de qualquer natureza a serem atribuídos diretamente ao IGAM ou por intermédio do Estado;

VIII - as contribuições e doações de particulares, de municípios, de associações municipais e de instituições públicas ou privadas relacionadas com as atividades da Autarquia;

IX - os emolumentos e outros valores pecuniários necessários à aplicação da legislação de gestão dos recursos hídricos, inclusive os custos operacionais das atividades respectivas, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997; e

X - os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 28. Os bens, direitos e receitas do IGAM só poderão ser utilizados para a consecução de sua finalidade.

Art. 29. No caso de extinção da Autarquia seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado, salvo disposição em Lei.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 30. O exercício financeiro do IGAM coincidirá com o ano civil.

Art. 31. O orçamento do IGAM é uno e anual e compreende as receitas e despesas dispostas por programas.

Art. 32. O IGAM apresentará ao TCMG e à CGE, anualmente, no prazo estipulado pela legislação específica, a prestação de contas e o relatório de gestão de sua administração no exercício anterior, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. O IGAM promoverá, observada a legislação em vigor, o compartilhamento de seus recursos humanos, materiais e financeiros com a SEMAD, a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, visando à racionalização de custos, complementaridade de meios e otimização das ações integradas de monitoramento, controle e fiscalização ambiental.

Art. 34. O IGAM poderá contratar, observada a legislação aplicável, pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços técnicos especializados referentes às competências do Instituto.

Art. 35. Fica o IGAM autorizado a realizar o planejamento das obras de infraestrutura, necessárias ao cumprimento de suas finalidades, diretamente ou por intermédio de terceiros, decorrentes de recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Estado seja parte.

Art. 36. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 44.814, de 16 de maio de 2008; e

II - o art. 53 do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011; 223° da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Adriano Magalhães Chaves

DECRETO Nº 45.819, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cria a Comissão de Gestão Territorial da Região Metropolitana de Belo Horizonte – CGT RMBH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana, a Comissão de Gestão Territorial da Região Metropolitana de Belo Horizonte – CGT RMBH.

Parágrafo único. Caberá à CGT RMBH, na qualidade de instância de compartilhamento de gestão, desenvolver estratégias de desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, notadamente por meio do planejamento territorial.

Art. 2º A CGT RMBH será composta por um representante dos seguintes órgãos e entidades:

I - Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana, que o presidirá;

II - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;

III - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

V - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e

VII - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

§ 1º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades de que trata o caput a indicação de seus representantes.

§ 2º Para cada representante titular haverá dois suplentes que o substituirão nos casos de impedimento.

§ 3º A Secretaria-Executiva da Comissão competirá à Agência RMBH e a Secretaria-Executiva-Adjunta à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Compete à CGT RMBH:

I - propor programas, diretrizes, instrumentos e ações estratégicas que visem viabilizar soluções integradas relativas ao planejamento econômico, bem como a gestão do solo da RMBH;

II - articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos e ao estabelecimento de parcerias para a implementação dos programas, diretrizes, instrumentos e ações estratégicas a que se refere o inciso I;

III - induzir o desenvolvimento econômico da RMBH com base no ordenamento territorial, observando as normas e diretrizes ambientais e metropolitanas;

IV - articular e harmonizar as ações de desenvolvimento de empreendimentos de significativo impacto territorial no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH;

V - contribuir com:

a) a elaboração do plano de ordenamento territorial da RMBH;

b) a construção de um sistema único de informações compartilhadas sobre o território metropolitano;

VI - avaliar a viabilidade e os impactos econômicos, urbanísticos e ambientais de novos empreendimentos no espaço territorial urbano da RMBH;

VII - propor e indicar medidas compensatórias para aprovação de empreendimentos que gerem grande impacto ambiental na área da RMBH;

VIII - monitorar e propor ações corretivas para a expansão urbana territorial da RMBH, em especial para o vetor norte; e

IX - analisar a viabilidade de emissão de anuência prévia para os projetos de loteamentos do solo na RMBH.

Parágrafo único. A concessão do selo de anuência prévia em parcelamento do solo urbano da RMBH de que trata o art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fica condicionada à análise de viabilidade de que trata o inciso IX deste artigo.

Art. 4º A CGT RMBH se reunirá, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, periodicamente.

Parágrafo único. Nas reuniões com o propósito de analisar a viabilidade de emissão de diretrizes metropolitanas ou de anuência prévia para projetos de loteamentos do solo urbano da RMBH, a CGT RMBH deverá convidar o município envolvido com até cinco dias de antecedência para que este possa indicar um representante.

Art. 5º Ficam revogados:

I - os §§ 2º e 3º do art. 6º e o § 2º do art. 7º do Decreto nº 44.500, de 3 de abril de 2007;

II - o Decreto nº 44.268, de 30 de março de 2006;

III - o Decreto nº 44.300, de 23 de maio de 2006; e

IV - o art. 2º do Decreto de 13 de novembro de 2007, que designa membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA – e dá outras providências.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Adriano Magalhães Chaves
Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Carlos do Carmo Andrade Melles
Alexandre Silveira de Oliveira

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R$903.625,77.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 7º, da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R$903.625,77 (novecentos e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando em R$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), o limite estabelecido no art. 7º da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011
(Registrado no SIAFI/MG sob o número 252)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART.1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
	R$
1271.13392123-4.409-0001-3390-0-10.8	590.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	
1471.15452120-4.458-0001-4490-0-10.8	200.000,00
1471.16481025-1.302-0001-3390-1-10.8	100.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13122702-7.004-0001-3190-0-60.9	8.765,77
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2391.22122702-7.004-0001-3390-0-60.9	4.860,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	903.625,77

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.
2 DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	
	R$
1471.16481025-1.302-0001-4490-1-10.8	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244132-4.449-0001-4499-0-10.8	70.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122733-1.167-0001-4490-0-10.8	20.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13122701-2.427-0001-3390-0-60.1	8.765,77
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2391.22662704-4.137-0001-3390-0-60.1	4.860,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301706-4.388-0001-4440-0-10.8	600.000,00
4291.10301706-4.391-0001-4440-0-10.8	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	903.625,77

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R$1.742.393,16.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R$1.742.393,16 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 7º da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NUMERO 253)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R$
1261.12361030-1.024-0001-4490-1-10.8	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392123-4.409-0001-3390-0-10.8	460.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.417-0001-3390-0-10.1	2.393,16
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122733-1.167-0001-4490-0-10.8	1.230.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.742.393,16

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
	R$
1301.04451132-1.107-0001-4440-0-10.8	250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
1451.14422152-1.136-0001-3390-0-10.8	50.000,00
1451.14422152-4.424-0001-3390-0-10.8	130.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	2.393,16
1481.08244132-4.449-0001-3399-0-10.8	60.000,00
1481.08244132-4.449-0001-4499-0-10.8	270.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	
1531.27812149-4.330-0001-3350-0-10.8	75.000,00
1531.27812149-4.330-0001-3390-0-10.8	165.000,00
1531.27812149-4.330-0001-4440-0-10.8	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301706-4.388-0001-4440-0-10.8	560.000,00
4291.10301706-4.391-0001-3390-0-10.8	25.000,00
4291.10301706-4.391-0001-4440-0-10.8	15.000,00
4291.10301706-4.391-0001-4450-0-10.8	25.000,00
4291.10301706-4.391-0001-4490-0-10.8	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.742.393,16

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R$3.046.095,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV, do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R$3.046.095,00 (três milhões quarenta e seis mil e noventa e cinco reais), não onerando o limite estabelecido no art. 7º da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações indicadas no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Registrado no SIAFI/MG Sob o número 254)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLITICA URBANA	
	R$
1471.18541045-1.067-0001-3390-1-24.1	2.871.095,00
FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITACAO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS	
2451.19128113-4.496-0001-3390-0-10.3	175.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.046.095,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	
	R$
1471.16481025-1.302-0001-4490-1-24.1	1.547.345,20
1471.16482203-4.305-0001-3390-0-24.1	1.323.749,80
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	175.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.046.095,00

*DECRETO N° 45.807, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Contém o Regulamento da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP
(MG 14/12/2011)

RETIFICAÇÃO:

Na ementa, onde se lê:
"Contém o Regulamento da Fundação de Arte de Ouro Preto-FAOP"
Leia-se:
"Contém o Estatuto da Fundação de Arte de Ouro Preto-FAOP"

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI/ATL.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso da atribuição que lhe confere o §5º do art. 77 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, **nomeia MARCÍLIO BARENCO CORREA DE MELLO** para o cargo efetivo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, candidato aprovado no concurso público de provas e títulos (Edital n. 01/2006), homologado pela Resolução TCE/MG n. 06/2008.

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO**, MASP 1280112-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100159 da Governadoria do Estado, a contar de 6/12/2011.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Câmara dos Deputados, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem:
RUBENS HERBERT BATISTA MIRANDA, Masp 362104-2, Agente Governamental, nível I, grau C, símbolo AGOV1C

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 134.656-8, **Sd PM Adelino Carvalho Júnior, do 31º BPM**, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar de portaria n. 8.691/13ª RPM, de 26 de agosto de 2009, como incurso no inciso II, do art. 64, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 132.073-8, **Sd 1ª Cl. PM Aílton Cléber Eduardo**, do 36º BPM, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar de portaria n. 952/ 3ª RPM, de 28 de janeiro de 2009, como incurso no inciso I, do art. 64, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 135.562-7, **Sd 2ª Cl. PM Clayton Rosa Gervásio**, do 8º BPM, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar de portaria n. 10.883/ 6ª RPM, de 12 de novembro de 2008, como incurso no inciso I, do art. 64, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 109.267-5, **Cb PM Jaeder Silvério Mendes**, da 25ª Cia. PM Ind., pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar de portaria n. 9.245/ 8ª RPM, de 19 de agosto de 2010, como incurso no inciso II, do art. 64, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 080.631-5, **3º Sgt. PM José Adilson Alves**, do 6º BPM, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar de portaria n. 10.430/8ª RPM, de 13 de outubro de 2009, como incurso no inciso II, do art. 64, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 139.841-1, **Sd PM Leandro Marques Silva**, do BPM Rv, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar Sumário de portaria n. 4.276/CPE, de 12 de maio de 2009, como incurso no inciso II, do art. 34, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

RESUMO DA DECISÃO: Nos termos do inciso XXV, do artigo 90, da Constituição do Estado e no inciso I, do artigo 45 c/c art. 62, da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, que aprovou o Código de Ética e Disciplina (CEDM), e acolhendo a decisão demissionária aplicada ao n. 112.037-7, **2º Sgt. QPE Silamar Silva da Cunha**, do 16º BPM, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo-Disciplinar de portaria n. 1.270/ 12ª RPM, de 05 de fevereiro de 2010, como incurso no inciso II, do art. 64, do CEDM, **nego provimento ao recurso interposto pelo militar**, uma vez que a defesa do recorrente não conseguiu demonstrar qualquer fato indicativo de ilegalidade ou injustiça, capazes de ensejar anulação ou revogação da decisão exarada no âmbito da Instituição.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 09/09/2011, **atribui** a **BRUNO DE BARROS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 1.285719-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100425 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Conselho de Coordenação Cartográfica

designa, nos termos do art. 5º, III, da Lei nº 10.626, de 16 de janeiro de 1992, do art. 3º da Lei nº 11.485, de 10 de junho de 1994 e do art. 15 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, com nova redação dada pelo Decreto 44.821, de 29 de maio de 2008, com dispositivo acrescentado pelo art. 1º do Decreto nº 45.227, de 2 de dezembro de 2009, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR:
Pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR:
Graziele Junia Vilela em substituição a Ermelinda Gomes Christófaro, **Titular**;
Rafael Oliveira em substituição a Nélson Antonio Quadros Filho, **Suplente**.
Pela Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS:
Frederico César do Carmo em substituição a Jimene Menezes Ribeiro Branco, **Titular**;
Filipe Golgani Gomes em substituição a Suhêrda Canfora de Carvalho, **Suplente**.
Pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Políticas Urbanas - SEDRU:
Rosiele Fraga Nogueira em substituição a Liliana Gomes Rocha Sousa, **Titular**;
Ivan Mássimo Pereira Leite em substituição a Luana Rodrigues Godinho Silveira, **Suplente**.
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
Marcelo Andrade em substituição a Cristiane Araújo e Silva, **Titular**;
Luciana Lima em substituição a Bruno Leonardo Passeli, **Suplente**.
Pela Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas - SEDVAN:
Ronaldo Laje Magalhães em substituição a Cid Jorge Dutra Wildhagen, **Titular**;
Rachel Tupynambá de Ulhôa em substituição a Daniela Silva Ribeiro, **Suplente**.
Pelo Instituto Mineiro de Terras - ITER:
Yole Karolina de Souza em substituição a Cosme Amaral Costa, **Titular**;
Aretha Machado Aguiar Floriano Peixoto em substituição a Reynaldo Duarte Rezende, **Suplente**.
Pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Major Délio de Assis Quintão em substituição a Neuza Maria Aparecida Mendes, **Titular**.

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE POLICARPO GONÇALVES DE ABREU**, MASP 1215640-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, código DR-AP, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIO NETO BORGES**, MASP 1099717-9, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, código PR-AP01, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSE POLICARPO GONÇALVES DE ABREU**, MASP 1215640-2, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, código DR-AP, de recrutamento amplo, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIO NETO BORGES**, MASP 1099717-9, para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, código PR-AP01, de recrutamento amplo, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/11/2011, pelo qual **ALESSANDRA DUARTE** foi designada para a função gratificada FGD-2 JD1100012 da Secretaria de Estado de Defesa Social, para regularizar situação funcional.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALESSANDRA DUARTE**, para a função gratificada FGD-2 JD1100033 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12-12-2011, a disposição de **PAULO CÉSAR FERREIRA LOPES**, MASP 296941-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/ PAM Marechal Deodoro, **em prorrogação**, no período de 01-01-2011 a 31-12-2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12-12-2011, a disposição de **MARCELO DA SILVA DIAS**, MASP 383033-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/ PAM Marechal Deodoro, **em prorrogação**, no período de 01-01-2011 a 31-12-2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIEL BRAIGHI DORNAS**, MASP 752266-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100307 da Secretaria de Estado de Saúde.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL BRAIGHI DORNAS**, MASP 752266-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100623 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
São João do Oriente
20869 - EE Vitalino de Oliveira Ruela
- MASP 265492-9, **MARINELCE PEREIRA DE FARIA VALE**, PEBIVF-adm. 2, D3C, a contar de 11/11/2011, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
Camanducaia
54640 - EE Virgínia Marcondes Escobar
- MASP 247513-5, **EVANILDA CARVALHO DE MORAIS PEREIRA E ALMEIDA**, PEBIIIG-adm. 1, D3B, a contar de 23/11/2011, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caxambu
São Lourenço
174190 - EE Professor Antônio Magalhães Alves
- MASP 938925-5, **DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA**, EEBIA-adm. 1, DIV, a contar de 01/12/2011, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
Ribeirão das Neves
231738 - EE João Corrêa Armond
- MASP 299157-8, **MARTA DE FREITAS GUIMARÃES LADEIRA**, PEBIVA-adm. 1, DIII, a contar de 01/12/2011, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Paracatu
João Pinheiro
108545 - EE Professora Orlinda Saraiva Simões
- MASP 603583-6, **DULCINÉIA LOPES DE BRITO BORGES**, PEBIVB-adm. 1, D3B, a contar de 08/11/2011, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
MIRÍAM AMARAL MEIRELLES NATALI, MASP 840077-2, ANALISTA EDUCACIONAL, II, A.

retifica, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, a parte referente a:
Ato publicado em 04/01/2011
SRE Divinópolis
Divinópolis
33421 - EE Antônio Belarmino Gomes
- MASP 265224-6, MARIA REGINA ARAÚJO FERREIRA
Onde se lê: DIII
Leia-se: DIII, EEBIA-adm. 3, a contar de 19/10/2011, para regularizar situação funcional.

retifica, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, a parte referente a:
Ato publicado em 04/01/2011
SRE Montes Claros
Montes Claros
346128 - EE de Ensino Médio
- MASP 272295-7, JOSÉ LUIZ BOTELHO ROCHA
Onde se lê: DVI
Leia-se: DVI, PEBIIJ-adm. 1, a contar de 25/10/2011, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 08/06/2011, referente a TÂNIA TEREZINHA RIBEIRO, MASP 328027-8, PEBIH-adm. 1, D3A, EE Líbia Lassi Lopes, de Patrocínio, SRE de Patrocínio, **onde se lê**: 367905-7, **leia-se**: 328027-8.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/08/2011, pelo qual **BRUNO EDUARDO DA NÓBREGA TAVARES**, MASP 1207819-2, lotado na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, foi colocado à disposição do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA - SECRETARIA DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 22/08/2011 A 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem, para Regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Carlos Prates, em Itambacuri, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
José Maria Nunes, Masp 611087-8, Auxiliar de Serviços Operacionais IV C

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Josefina Wanderley Azeredo, em Nova Lima, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
Jacira Maria de Oliveira Neves, Masp 902171-8, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Torquato de Almeida / Pará de Minas, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
Stela Maria da Silva, Masp 929569-2, Auxiliar de Serviços Gerais I J

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Antônio Vieira Machado, em Corinto, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
José Eufrásio dos Reis, Masp 929042-0, Auxiliar de Serviços Operacionais III F

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual José Brandão, em Caeté, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
Luciana de Oliveira Sales Linhares, Masp 929379-6, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III C

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual Junto ao Centro Educacional Lima Duarte/Antônio Carlos, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem:
Dalva Mazzoni, Masp 929068-5, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
Dário Antonio de Campos, Masp 929114-7, Auxiliar de Serviços Operacionais IV C
Eluiza Helena Tury de Mendonça, Masp 929433-1, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
Fernando Francisco Halfed, Masp 385278-7, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I J
Giovani Cirilo de Alcântara, Masp 929116-2, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
Irani Auais Campos, Masp 929171-7, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
José Maria de Melo, Masp 929112-1, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
José Pedro Talim, Masp 385460-1, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
Laura Maria do Nascimento, Masp 929052-9, Auxiliar de Serviços Operacionais I J
Lucio da Cruz, Masp 385737-2, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C
Manoel Rettore Mendes, Masp 892704-8, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV C
Marcelo da Cruz, Masp 929325-9, Auxiliar de Serviços Operacionais IV C
Osmar Gomes, Masp 929024-8, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento II A
Sebastião Carlos Magno de Barros, Masp 929369-7, Auxiliar de Serviços Operacionais IV C
Sebastião José Lameu, Masp 385496-5, Auxiliar de Serviços Operacionais I J
Vicentina Alves da Silva, Masp 929262-4, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F
Wagner Lemos Raad, Masp 929416-6, Auxiliar de Serviços Operacionais IV B
Waldir de Barros, Masp 385289-4, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III F

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA MENDES COSTA FERRAZ**, MASP 1259586-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EJ1100226 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA MARQUES**, MASP 1155331-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EJ1101288 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a contar de 1/12/2011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIA MENDES COSTA FERRAZ**, MASP 1259586-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EJ1101288, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, de 03/04/2007 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
RONALDO FIGUEIREDO LAGES, MASP 361.975-6, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE , **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem:
RONALDO FIGUEIREDO LAGES, MASP 361.975-6, TFAZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, 03/12/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem:
Oelde de Oliveira Costa Filho/MASP 1291467-7/Analista em Educação e Pesquisa em Saúde Nível IIIA/AEPSIIIA

Pela Fundação Ezequiel Dias

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/03/2011 a 28/02/2012, para participar de MESTRADO EM LINHA DE PESQUISA: MARCADORES MOLECULARES E IMUNOLOGICOS DO VIRUS DA DENGUE, em BELO HORIZONTE / MG - afastamento parcial, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, para regularizar situação funcional:
FELIPE CAMPOS DE MELO IANI / 11703659 / AST I

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **MARIA DA GLÓRIA CENACHI PESCE**, MASP 153441-1, PEBIVF, ADM.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **LUCILENE LACERDA BOGADO**, MASP 299070-3, PEBIID, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **MARIA HELENA NASSIF DE OLIVEIRA**, MASP 257617-1, PEBIIB, ADM.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **ALZIRA DOS SANTOS MENDES**, MASP 804731-8, PEBIIA, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

Governador
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Vice-Governador
ALBERTO PINTO COELHO

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
MARIA COELI SIMÕES PIRES

Diretor-Geral
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

Vice-Diretor-Geral
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
3237-3401

Chefe de Gabinete
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

Diretor Industrial
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

Diretora de Negócios
DENISE RIERA TOLEDO NORA
3237-3467

Diretor de Redação, Divulgação e Arquivos
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
SUSYMARA BRAGA ARAUJO CAMPOS
3237-3417

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **VANESSA LAGE ROLIM MANSUR**, MASP 1114332-8, PEBIA, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **CIRLENE SINFRONIA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, MASP 339499-6, PEBID, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **EDNA REGINA DA SILVA**, MASP 366496-8, ASBIIIA, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **BEATRIZ ALVES FERREIRA**, MASP 596459-8, PEBIVB, ADM.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, ao servidor **RICARDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA**, MASP 488441-7, PEBIIIE, ADM.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, até 31/12/2011, a servidora **TÂNIA REGINA DA SILVA FERNANDES**, MASP 318229-2, PEBIIH, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para regularizar situação funcional.

16 246334 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças
Atos Do Senhor Diretor
Diretor: Geraldo Moreira Soares

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 291/2011, publicada em 06/07/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, aos servidores:
MASP 369814-9, LÍVIA FERREIRA LIMA BARBOSA, Agente Governamental, nível IV, grau C, símbolo AGOV4, por 01 mês, referente ao 5º qüinqüênio, a partir de 12/12/2011.
MASP 262333-8, RONALDO BRAGA DE OLIVEIRA, Agente Governamental, nível IV, grau C, símbolo AGOV4, por 01 mês, referente ao 8º qüinqüênio, a partir de 19/12/2011.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora MASP 904651-7, VÂNIA MARIA FERNANDES XAVIER, Agente Governamental, nível II, grau I, símbolo AGOV2:
- Na publicação do "MG" de 04/11/2011, onde se lê: 02 (dois) meses de férias-prêmio a partir de 18/10/2011, leia-se a partir de 18/11/2011.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termo do §4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores:
MASP 371668-5, ROSILENE CAVACA SOARES, Gestor Governamental, nível II, grau I, símbolo GGOV2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2011.
MASP 903641-9, HELOÍSA DIAS MACHADO, Gestor Governamental, nível II, grau I, símbolo GGOV2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011.
MASP 902833-3, MARIA LÚCIA DO PRADO MESQUITA, Gestor Governamental, nível IV, grau C, símbolo GGOV4, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2011.
MASP 374166-7, GERSON ANTONINO GONÇALVES, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau I, símbolo OSO2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2011.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, da servidora:
MASP 371668-5, ROSILENE CAVACA SOARES, a partir de 07/11/2011.

16 246209 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
SUSYMARA BRAGA ARAÚJO CAMPOS

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, ao servidor:
CARLOS AUGUSTO NUNES SANTOS, Masp 1045348-8, exercendo o cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau C, referente ao 6º quinquênio, a partir de 16-11-08, ficando retificada as publicações nos "M.G.", de 24-12-10 e 30-12-10.

16 246329 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

Na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 8519, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, publicada no "Minas Gerais" de 16/12/11 – Pág. 09 - Col. 01, do Caderno I, Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, onde se lê no Art. 1º: "Fica alterado o art. 1º da Resolução Conjunta SEF-SEPLAG nº. 4.244, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:", leia-se: "Fica alterado o caput do art. 1º da Resolução Conjunta SEF-SEPLAG nº. 4.244, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:".

16 246031 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Marilena Chaves

CONVOCA-SE os candidatos João Carlos Vieira Kirdeikas e Glauber Flaviano Silveira para comparecer, em 21/12/2011 e 27/12/11 respectivamente, de 09:00 às 16:00, na sede da Fundação João Pinheiro na Alameda das Acácias, nº 70, sala 330-C – Bairro São Luiz/Pampulha, para apresentação dos documentos exigidos no item 6 do Edital 007/2011 - Balanço Energético do Estado de MG.

16 246174 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jomara Alves da Silva

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DIRETOR: MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos da Art. 40, § 7º da Cf/88 C/ Red. da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
56857-0	Anna Isabel de Jesus	Mariana Isabel de Jesus	02/05/2011	14/06/2011
57056-7	Lucio Jose de Souza	Maria Iris Soares de Souza	02/11/2011	28/11/2011
57061-3	Jose Bernardino da Rocha	Enedina Ferreira Rocha	30/11/2011	12/12/2011
57068-0	Elcio Gomes de Castro	Joice Cezario de Castro, Cleiverson Cesario Gomes, Iranildes Costa Cezario de Castro	17/11/2011	12/12/2011
57069-9	Salvador Pedro Ferreira	Maria Lyege Rezende Rada Ferreira	02/10/2011	12/12/2011
57071-0	Miguel Pedro da Cruz	Luana Carolina da Cruz, Jessica Aparecida da Cruz, Luiza de Fatima da Cruz	11/10/2011	12/12/2011
57072-9	Sebastiao Souto	Elza Divina Souto	10/11/2011	12/12/2011
57075-3	Geraldo Guimaraes	Maria Aparecida Leticia Lemos Guimaraes	11/10/2011	13/12/2011
57076-1	Antonio Felicio da Silva	Maria do Carmo Magalhaes	06/09/2011	28/11/2011
57077-0	Jose Maria Guedes	Maria Rita Aredes Guedes	04/11/2011	14/12/2011
57080-0	Gerolina Leles de Castro Tercio	Antonio Pedro Tercio	13/11/2011	14/12/2001
57081-8	Manoel Carlos de Melo Pinto	Auxiliadora Maria Arruda Pinto	28/10/2011	14/12/2011
57082-6	Dyomar Candida Daniel	Ataide Daniel	25/10/2011	14/12/2011

Concede, nos termos da Lei Complementar 64/02, Regulamentada Pelo Decreto 42758/02, Lei Complementar 100/07, Regulamentada Pelo Decreto 44674/07, Ec20/98, Ec41/03 e Lei 10887/04., inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
49690-1	Jose Luiz de Ulhoa Santana	Mariza de Souza Alves	15/12/2011	26/10/2011

ATOS DO GERENTE DE BENEFÍCIOS - GERENTE: FERNANDO FERREIRA CALAZANS
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:
Instituidor/Beneficiário(s):
Eugênia de Almeida Costa Nascimento / Julio Francisco do Nascimento.
Antonio Martins de Resende / Eulecia Maria de Resende.
Maria Lia Fonseca / Giselda Terezinha Fonseca.
Eny Goncalves dos Reis / Jaime de Oliveira.
Pagamento de Seguro Coletivo Indeferido (Por contrariar o disposto no Art. 7º do Decreto Nº 45. 514 de 07/12/2010):
Maria do Carmo Silva Noronha, por óbito de Orney Arantes de Noronha.
Vanda Pinto Costa Nogueira, por óbito de Cristovam Nogueira Penido.
Maria Aparecida Ferreira Estevam, por óbito de José do Porto Santos.
Pagamento de Seguro Coletivo Indeferido (Por estar de acordo com o inciso II, Art. 25 e Art. 22, ambos do decreto Nº 45.514 de 07/12/2010):
Nayla Natielle Nogueira Penido, por óbito de Cristovam Nogueira Penido.
Pagamento de Pecúlio Indeferido (Por contrariar o Art. 9º do Decreto Nº 45.514 de 07/12/2011):
Maria Aparecida Ferreira Estevam, por óbito de José do Porto Santos.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA
Na publicação do "Minas Gerais" do dia 7 de junho de 2011, referente à Resolução nº 16/2011, de 6 de junho de 2011, que dispõe sobre a progressão de servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, fica anulado o seguinte registro:
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1073095-0	José Alvimar Pereira Berto	AUSS	II	F	AUSS	II	G	1/1/2008

Na publicação do "Minas Gerais" do dia 7 de junho de 2011, referente à Resolução nº 17/2011, de 6 de junho de 2011, que dispõe sobre a progressão de servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, fica anulado o seguinte registro:
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1073095-0	José Alvimar Pereira Berto	AUSS	II	G	AUSS	II	H	1/1/2010

Na publicação do "Minas Gerais" do dia 30 de julho de 2011, referente à Resolução nº 19/2011, de 29 de julho de 2011, que dispõe sobre a progressão de servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, fica anulado o seguinte registro:
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 01/01/2006			PROGRESSÃO			
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1073080-2	Erica Augusta de Assis de Paula	AUSS	II	F	AUSS	II	G	03/01/2008

RESOLUÇÃO N.º 65/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social.
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, publicada em 14 de janeiro de 2005; no Decreto nº 44.769, de 7 de abril de 2008 e posteriores alterações e na Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG nº 6.581 de 11 de junho de 2008
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2011.
Daniel Sebastião de Paiva
Gerente de Recursos Humanos
ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução 65/2011)
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 1/1/2006			PROMOÇÃO A PARTIR DE 1/1/2008		
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU
1073080-2	Erica Augusta de Assis de Paula	AUSS	II	F	AUSS	III	A

16 246287 - 1

ATOS DA PRESIDENTE
DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e o Decreto 45.746/11, Catarina Andrade Melo, Masp 1070021-9, da FGI7 SE1100047.

DESIGNA, nos termos do art. 12º da Lei Delegada n.º 182/11 e o Decreto 45.746/11, Regina Lucia Ferreira Guimarães, Masp 1070454-2, para a FGI7 SE1100047.

16 246285 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Débora Muzzi - Diretora em exercício
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei Nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora Maisa Leci de Faria, Masp 669.770-0, a partir de 29/11/2011.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora Nelma Baronaglia da Silva, Masp 339.609-0, a partir de 30/11/2011.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor Leonardo Morais Rocha, Masp 669.976-3, a partir de 25/11/2011.

CONCEDE AJUDA DE CUSTO, nos termos dos artigos 132 e 133, da Lei nº 869 de 05.07.52, Parecer nº 7.641 de 04.12.89 da Procuradoria Geral do Estado, do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Fazenda de 05.01.90 e Parecer nº 90/91 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, aos servidores:
-Masp 361.987-1, Ronaldo Misseno Rodrigues, de Extrema para Itanhandu;
-Masp 669.157-0, Orlei Souza Barbosa, de São Francisco para Janaúba.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora Masp 364.891-2, de Angela Cristine da Fonseca Moreira e Oliveira para Angela Cristine da Fonseca Moreira.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, a servidora Simone Cruz Ferraz, Masp 386.855-1, a partir de 22/11/2011.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, aos servidores:
-Masp 352.475-8, Maria Catharina de Souza Pacheco, a partir de 28/11/2011;
-Masp 357.732-7, Hermano Eduardo Rocha, a partir de 28/11/2011;
-Masp 666.460-1, Fabiana Lopes de Lima Nunes, a partir de 27/11/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 285.657-3, Antônio Veloso, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 5º qüinqüênio, a partir de 1/12/2011;
-Masp 297.665-2, Isa Maria Murinelly Lima, AFRE, por 2 (dois) meses referente ao 3º qüinqüênio, a partir de 28/11/2011;
-Masp 309.435-6, Telmo Milagre Barros, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 1º qüinqüênio, a partir de 21/11/2011;
-Masp 331.907-6, Cleide Rocha de Oliveira Santana, GEFAZ, por 1 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, a partir de 27/10/2011;
-Masp 333.364-8, Elizabeth Vieira Vivian, GEFAZ, por 1 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, a partir de 7/11/2011;
-Masp 337.487-3, Lúcia Helena Gonçalves Ferreira, GEFAZ, por 1 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, a partir de 1/12/2011;
-Masp 360.551-6, Maria Nereide Maia Souza, AFAZ, por 1 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, a partir de 23/11/2011;
-Masp 381.512-3, Edmilson Bispo Pimentel, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, a partir de 21/11/2011;
-Masp 900.612-3, Maria Angela de Campos, TFAZ, por 1 (um) mês referente ao 5º qüinqüênio, a partir de 7/11/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Marcos Roberto Zani, Masp 668.469-0, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1/12/2011;
-Sônia Aparecida Diniz Silva, Masp 331.889-6, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2011.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 30/11/2011, nas partes referentes aos servidores:
-Carlos Wagner Costa, Masp 381.511-5, AFRE, onde se lê: ... a partir de 9/12/2011, leia-se: ... a partir de 12/12/2011;
-Charles Eduardo Boyer de Alvenir, Masp 668.760-2, AFRE, onde se lê: ... a partir de 7/12/2011, leia-se: ... a partir de 12/12/2011;

-José Vagner Vieira, Masp 285.638-3, AFRE, onde se lê: ... a partir de 19/12/2011, leia-se: ... a partir de 26/12/2011;
-José Viana Mantini, Masp 358.835-7, TFAZ, onde se lê: ... a partir de 1/12/2011, leia-se: ... a partir de 12/12/2011;
-No Masp 262.942-6, GEFAZ, onde se lê: Rosane Duarte Lobo ..., leia-se: Josane Duarte Lobo ....

16 246118 - 1

Superintendência de Tributação

* PORTARIA SUTRI Nº 140, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
Altera a Portaria SUTRI nº 124 que divulga o preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
(Publicada em 15/12/2011)
Retificação:
Onde se lê:
"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."
Leia-se:
"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."
*Retificação em virtude de incorreção verificada no original.

16 246119 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-II/BH
AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA
COMUNICADO Nº 002/11
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- PLATIQUALI LTDA
IE:546.04756-0020 - CNPJ:05.337.093/0001-68
Endereço: Rua Alberto Caldêncio de Melo, 502 - Veneza - Ribeirão das Neves- MG
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Notas fiscais modelo 1, de 002.901 a 003.000, AIDF 001570752006, de 12/12/2006, autorizada a outro contribuinte:
Realcool Indústria e Comércio Ltda - IE: 062.918091-0069
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 13.578.060.001103, de 15/12/2011
2- PLATIQUALI LTDA
IE:546.04756-0020 - CNPJ:05.337.093/0001-68
Endereço: Rua Alberto Caldêncio de Melo, 502 - Veneza - Ribeirão das Neves- MG
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Notas fiscais modelo 1, de 003.001 a 003.100, AIDF 001570752007, de 10/05/2007, autorizada para outro contribuinte:
Center Trigo Comércio e Distribuidora Ltda - IE: 062.714071-0030.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 13.578.060.001104, de 15/12/2011
3- PLATIQUALI LTDA
IE:546.04756-0020 - CNPJ:05.337.093/0001-68
Endereço: Rua Alberfto Caldêncio de Melo, 502 - Veneza - Ribeirão das Neves- MG
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Notas fiscais modelo 1, de 002.801 a 002.900, AIDF 001570752006, de 07/02/2006, autorizada para outro contribuinte:
Realcool Indústria e Comércio Ltda - IE: 062.918091-0059.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 13.578.060.001105, de 15/12/2011
Santa Luzia, 15 de dezembro de 2011.
MARLETE DE FÁTIMA RIBEIRO PERÁCIO
CHEFE DA AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA

EDITAL 002.028/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Ribeirão das Neves, rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº667, bairro São Pedro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Ribeirao Das Neves.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067011782.00-07 ROMERO GIL SUPERMERCADOS LTDA
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Chefe de Unidade: Carlos Heitor de Oliveira Frattari

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA -II
AF/3º NÍVEL/SABARÁ
INTIMAÇÃO
Nos termos do art.10, § 1°, do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado(que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal), intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 31 – Centro – Sabará/MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento,

as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, do crédito tributário integral.
Auto de Infração Nº: 03.000357435.43 de 07.11.2011.
Sujeito Passivo: FAST & FEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Estadual: 100.522640.00-10
Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 3.274 – Pedra Branca – CAETÉ/MG – CEP: 34.800-000
Sabará, 15 de dezembro de 2011.
WALDECY FERREIRA DA SILVA - MASP 669.095-2
CHEFE DA AF/3º NÍVEL/ SABARÁ

16 246099 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada.
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.
PTA Nº. 01.000045918.93
Sujeito Passivo Principal: FLAVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
CPF: 952.605.526-87
Coobrigado: SERGIO HENRIQUE COSTA
CPF: 631.257.656-68
Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2011.
Rosangela Leão-Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas –em exercício.

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada.
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.
PTA Nº. 01.000045919.74
Sujeito Passivo Principal: SERGIO HENRIQUE COSTA
CPF: 631.257.656-68
Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2011.
Rosangela Leao -Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas –em exercício.

16 246100 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo e coobrigado(s) abaixo identificado(s) por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído)s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).
Na hipótese de pagamento ou de parcelamento, as multas serão reduzidas a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10(dez) dias, a 50% (cinqüenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo acima e até trinta dias, contados do recebimento do AI, e a 60% (Sessenta por cento) findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em Dívida Ativa.
Havendo Impugnação, deverá ser apresentada na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG, pessoalmente ou por via posta, com aviso de recebimento, nos termos dos artigos 117 a 120 do RPTA – Decreto 44.747/08, com anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à lei 6.763/75.
Informamos que a falta de pagamento ou parcelamento no prazo de 30 dias, bem como decisão do Conselho de Contribuinte de Minas Gerais favorável a Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração: 15.000006677.21
Sujeito Passivo: Cândida Vieira de Souza – C.P.F. 306.225.306-15
Endereço: Rua Orlando Tavares, 04 – Centro – Padre Paraíso-MG
Auto de Infração: 15.00000655358
Sujeito Passivo: Antonio Silvino Teixeira – C.P.F. 459.202.226-20
Endereço: Rua Júlio Costa, 509 – Palmeiras – T. Otoni – MG
Auto de Infração: 15.000006558.46
Sujeito Passivo: Silverio Teixeira dos Santos – C.P.F. 806.451.007-49
Endereço: Rua Júlio Costa, 509 – Palmeiras – T. Otoni – MG
Auto de Infração: 15.000006560.01
Sujeito Passivo: Denila Teixeira dos Santos – C.P.F. 770.256.016-91
Endereço: Rua Júlio Costa, 509 – Palmeiras – T. Otoni – MG
Auto de Infração: 15.000006563.46
Sujeito Passivo: Maria Aparecida Teixeira dos Santois – C.P.F. 855.733.536-91
Endereço: Rua Júlio Costa, 509 – Palmeiras – T. Otoni – MG
Auto de Infração: 15.000006588.11
Sujeito Passivo: Bruno Alves de Paula – C.P.F. 069.761.696-79
Endereço: Rua Dom Pedro II, 316 – Floresta – Poté – MG
Auto de Infração: 15.000006592.30
Sujeito Passivo: Riane Alves de Paula – C.P.F. 084.632.726-06
Endereço: Rua Alberto Barreiros, 259 – Vila Barreiros – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006594.93
Sujeito Passivo: Lucas Daniel Alves de Paula – C.P.F. 084.632.746-50
Endereço: Rua Alberto Barreiros, 259-Vila Barreiros – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006660.82
Sujeito Passivo: Nestor Luiz de Deus – C.P.F. 802.026.596-15
Endereço: Rua Ari Graça, 92 – São Diogo – T. Otoni – MG
Auto de Infração: 15.000006659.06
Sujeito Passivo: Sebastião Luiz de Deus – C.P.F. 802.027.486-34
Endereço: Rua Ari Graça, 92 – São Diogo – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006650.94
Sujeito Passivo: Agenor Luiz da Cruz – C.P.F. 802.027.136-87
Endereço: Rua Ari Graça, 92 – São Diogo – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006643.49
Sujeito Passivo: José Luiz de Deus – C.P.F. 169.397.946-20
Endereço: Rua Governador Valadares, 76 – Centro – Ataléia-MG
Auto de Infração: 15.000006635.04
Sujeito Passivo: Maria Aparecida Oliveira de Deus – C.P.F. 088.374.266-74
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 41 – Centro – Ataléia-MG
Auto de Infração: 15.000006688.91
Sujeito Passivo: Maria Rosa Luiza de Deus – C.P.F. 601.207.706-87
Endereço: Rua Vitalino S. Leite, 9–Jardim Santa Mariana – Jacarei-SP
Auto de Infração: 15.0000006690.57
Sujeito Passivo: Durval Luiz de Deus – C.P.F. 123.427.378-07
Endereço: Rua Santa Ines, 136 - Santa Fé – Pirassununga – SP
Auto de Infração: 15.000006679.84
Sujeito Passivo: Benjamim Luiz de Deus – C.P.F. 123.438.308-00
Endereço: Rua Vinte e Nove, 155 – Cidade Aracy – São Carlos – SP
Auto de Infração: 15.000006675.69
Sujeito Passivo: Antonio Luiz de Deus – C.P.F. 451.179.856-72
Endereço: Rua Ari Graça, 92 – São Diogo – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006672.32
Sujeito Passivo: Urandi Lemes de Deus – C.P.F. 802.027.726-91
Endereço: Rua Ari Graça, 92 – São Diogo – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006665.71
Sujeito Passivo: Leonidas Luiz de Deus – C.P.F. 802.026.836-72
Endereço: Rua Ari Graça, 92 – São Diogo – T. Otoni-MG
Auto de Infração: 15.000006631.99
Sujeito Passivo : Ivani Aparecida Oliveira de Deus – C.P.F. 103.302.436-83
Auto de Infração: 15.000006630.16
Sujeito Passivo:Elias José de Arruda de Deus – C.P.F. 837.019.746-91
Endereço: Trav. Santo Andre, 01 – Santa Paula – Cariacica-ES
Teófilo Otoni, 16 de Dezembro de 2011
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

UPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Governador Valadares
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionados. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Peçanha, nº 662- 9º andar, centro-Governador Valadares-MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes à Lei nº 15.273/04. Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
TERMO DE AUTODENÚNCIA 05.000208076.52 de 31.07.2010 – Contribuinte: SACOLÃO PAGUE POUCO LTDA (Insc. Est.: 277203154.00-60); end.: Rua Israel Pinheiro-nº3840- Bairro de Lourdes-cep 35032-180-Gov. Valadares-MG;Coobrigado: DIEGO ESTEVES MOREIRA DA SILVA(CPF 074274806-51)- Rua Sete de Setembro-nº 4935-aptº 8-Bairro Altinopolis-cep 35053-680-Governador Valadares-MG.
Gov. Valadares, 15 de dezembro de 2011.
PAULO CARNEIRO JÚNIOR-Chefe AF 2 º Nível - Gov. Valadares

16 246103 - 1

SRF I - Ipatinga

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I IPATINGA
Sérgio Luiz Amorim Peixoto

Ato nº 008
designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:
Juliana Lagares de Matos, Servidora Municipal, no município de Ferros, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em que a titular, Taysa Mara de Carvalho, servidora municipal, se encontrará em férias regulamentares.

Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga
Administração Fazendária de Itabira
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado.
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Dr Sizenando de Barros, 62, 4º andar, Centro, Itabira (MG).
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implicará o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA)
PTA Nº: 05.000216867.78
Contribuinte: Comercial Oliveira Anjos Ltda
CNPJ: 05.031997/0001-60
Endereço: Rua Salvino Pascoal Patrocínio, 28 Loja 06 – Quatorze de Fevereiro – Itabira (MG) – CEP: 35900-243
Itabira, 15 de dezembro de 2011.
Wagner Antônio de Araújo - MASP-362.831-0 - Chefe da AF 2º Nível Itabira

Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga
Administração Fazendária de Itabira
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte e responsável abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da(s) Notificação(s) de Lançamento abaixo relacionada(s).
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Dr Sizenando de Barros, 62, 4º andar, Centro, Itabira (MG).
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Notificação de Lançamento/PTA Nº: 01.000044127.96
Coobrigado: Marcos Antônio Carvalho
CPF: 792.386.026-20
Endereço: Rua Santa Katia, 19 apto 402 – Juca Batista – Itabira (MG) – CEP: 35900-457
Itabira, 15 de dezembro de 2011.
Wagner Antônio de Araújo - MASP-362.831-0 - Chefe da AF 2º Nível Itabira

Superintendência Regional da Fazenda / Ipatinga
Administração Fazendária / 2º nível / Manhuaçu
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do R.P.T.A., aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento infra-relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Pça Cordovil Pinto Coelho, 145 – Centro Manhuaçu / MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei Estadual nº 14.937/2003.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação a peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa ("caput" do artigo 102 do R.P.T.A.) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
1) SUJEITO PASSIVO:
CELSON LUCIO MARQUES
End. Rua Projetada, nº 20 – Dom Corrêa
Manhuaçu –MG – Cep 36900.000
C P F nº 059.080.456-16
Notificação de Lançamento nº 01.000044027.05 de 07.11.2011
Manhuaçu, 15 de dezembro de 2011.
Vera Lúcia da Cruz MASP 335.354-7
Chefe da A.F./2º Nível/Manhuaçu

16 246105 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito / Muriaé - SRF I / Juiz de Fora
Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA - Decreto Nº 44.747 de 03.03.2008, fica, o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF N.º 10.110001634.04 de 08/09/2011, a apresentar junto à Delegacia Fiscal de Trânsito / Muriaé, na Rua. Coronel Domiciano, nº 170 / 1º andar –Centro– Muriaé – M.G., no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada.
ALEXSSANDRE COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 003.321.836-61
Rua do Café, nº 72 – Casa – Waltair – Espera Feliz – M.G.
CEP 36.830-000
Documentação solicitada:
Documentos, abaixo discriminados, relativos ao imóvel localizado no endereço no qual encontra-se registrado e licenciado o veículo de placa GVM-3962, relativos aos períodos de 2006 a 2011.
a) Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física ou da Declaracão Anual de Isento;
b) Nota(s) Fiscal(is) – Conta de Energia Elétrica do imóvel, a que se refere o endereço da unidade Federada na qual o(s) veículo(s) placa(s) GVM-3692 encontra(m)-se registrado(s);
c) Nota(s) Fiscal(is) – Serviço de Comunicação de aparelho telefônico cadastrado no endereço da unidade Federada na qual o(s) veículo(s) placa(s) GVM-3962 encontra(m)-se registrado(s);
d) Comprovantes de votação, expedidos pela Justiça Eleitoral, relativos às eleições ocorridas no referido período;
e) Certidão de inteiro teor, referente a todos os imóveis que estão ou já estiveram registrados em nome do envolvido, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Muriaé, 16 de dezembro de 2011.
Cássio Graysson Martins Novaes - Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/ Muriaé

SRF/I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito passivo(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada.
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário, parcelamento do mesmo, ou apresentação de impugnação junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Marechal Deodoro, 333 – Centro - em Carangola-MG.
Havendo Impugnação a mesma poderá também ser apresentada na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal de Trânsito lançadora do crédito tributário, localizada na Rua Cel. Domiciano, nº 170 – 1º andar – Centro – Muriaé – M.G., pessoalmente ou por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei 6.763/75, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Na hipótese de pagamento integral ou de entrada prévia de parcelamento nos termos da lei 6763/1975, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos. Comunicamos que findo o prazo acima sem o atendimento à presente intimação, será aprovado a N.L. e promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
NOME: Alexssandre Costa de Oliveira CPF: 003.321.836-61
PTA: 01.000043629.41
END : Rua do Café, nº 72 – Casa – Waltair – Espera Feliz – M.G.
Juçara Batista de Oliveira Binda Masp: 3271426 Chefe AF/2º Nível/ Carangola. Carangola, 16/12/2011.

Delegacia Fiscal de Trânsito / Muriaé - SRF I / Juiz de Fora
Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA - Decreto Nº 44.747 de 03.03.2008, fica, o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF N.º 10.110001535.90 de 30/08/2011, a apresentar junto à Delegacia Fiscal de Trânsito / Muriaé, na Rua. Coronel Domiciano, nº 170 / 1º andar –Centro– Muriaé – M.G., no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada.
WESLEY BRINATI PIRES
CPF: 077.957.576-85
Rua José Grilo, nº 435 – Espera Feliz – M.G.
CEP 36.830-000
Documentação solicitada:
Documentos, abaixo discriminados, relativos ao imóvel localizado no endereço no qual encontra-se registrado e licenciado o veículo de placa GWD-6407, relativos aos períodos de 2006 a 2011.
a) Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física ou da Declaracão Anual de Isento;
b) Nota(s) Fiscal(is) – Conta de Energia Elétrica do imóvel, a que se refere o endereço da unidade Federada na qual o(s) veículo(s) placa(s) GWD-6407 encontra(m)-se registrado(s);
c) Nota(s) Fiscal(is) – Serviço de Comunicação de aparelho telefônico cadastrado no endereço da unidade Federada na qual o(s) veículo(s) placa(s) GWD-6407 encontra(m)-se registrado(s);
d) Comprovantes de votação, expedidos pela Justiça Eleitoral, relativos às eleições ocorridas no referido período;
e) Certidão de inteiro teor, referente a todos os imóveis que estão ou já estiveram registrados em nome do envolvido, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Muriaé, 16 de dezembro de 2011.
Cássio Graysson Martins Novaes - Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/ Muriaé

SRF/I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito passivo(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada.
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário, parcelamento do mesmo, ou apresentação de impugnação junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Marechal Deodoro, 333 – Centro - em Carangola-MG.
Havendo Impugnação a mesma poderá também ser apresentada na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal de Trânsito lançadora do crédito tributário, localizada na Rua Cel. Domiciano, nº 170 – 1º andar – Centro – Muriaé – M.G., pessoalmente ou por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei 6.763/75, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Na hipótese de pagamento integral ou de entrada prévia de parcelamento nos termos da lei 6763/1975, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos. Comunicamos que findo o prazo acima sem o atendimento à presente intimação, será aprovado a N.L. e promovido o regular encaminhamento do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
NOME: Wesley Brinati Pires CPF: 077.957.576-85
PTA: 01.000043626.06
END : Rua José Grilo, nº 435 – Espera Feliz – M.G.
Juçara Batista de Oliveira Binda Masp: 3271426 Chefe AF/2º Nível/ Carangola. Carangola, 16/12/2011.

16 246109 - 1

SRF I - Montes Claros

EDITAL 002.027/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA M. CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n º43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Montes Claros.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
001042777-0025 Anisio Peças e Serviços Ltda
127360117-0047 Gerson Silvestre de Souza
188218514-0020 Manoel Ricardo Cardoso Carvalho
433316356-0028 Maria Rodrigues Marques
433328663-0075 Comercial de Bebidas RH Ltda
433328682-0079 Terezinha de Jesus Guimarães Teixeira
433328782-0056 Consultoria Telecomunicações Ltda
433455838-0007 Rocha Souza e Santos Ltda
433861993-0013 Pires Joias Ltda
433875669-0014 Drogaria Vital Ltda
433895831-0034 Josino Pio Leão
433912140-0087 Fernando Siqueira Alves e Cia Ltda
433923912-0070 Juracy Almeida
433943666-0050 Jabbur & Cia Ltda
433963342-0087 Planeta Criança Ltda
433981963-0090 Walter Boaventura da Silva Junior
433982486-0006 Distribuidora de Doces Xodó Ltda
433989293-0030 Celufones Ltda
433989304-0080 Almeida e Sousa Ltda
624358908-0086 Supermercado Livia Ltda
709092572-0012 Daniel Vieira da Silva Neto
709361829-0099 Odair dos Santos Silva
843237939-0054 Regiane de Jesus Fonseca
Montes Claros, 15 de dezembro de 2011.
Clemilde Cordeiro Castro- Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS/SRF MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo indicados, intimados da lavratura das Notificações de Lançamento abaixo relacionadas.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Ibituruna - Montes Claros – MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 14.937/03 ou no Decreto 44.322/06.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
PTA Nº : 01.000035939.73
Sujeito Passivo: Ana Flávia Viana Pires (Coobrigada)
CPF : 086.202.226-60
Endereço : Rua Carijós, 67-F - Morrinhos
39400-731 - Montes Claros – MG
PTA Nº : 01.000042986.90
Sujeito Passivo : Ana Iris Mendes Carvalho
CPF : 303.850.326-68
Endereço : Rua Paraná, 400 – Cintra
30400-384 – Montes Claros – MG
PTA Nº : 01.000043196.46
Sujeito Passivo : Auto Peças e Mecânica Zilton Ltda
CNPJ : 04.220.438/0001-36
Endereço : Rua Dom Aristides Porto, 08 – São João
39400-213 – Montes Claros – MG
PTA Nº : 01.000043595.75
Sujeito Passivo : Igor Dourado Mendes
CPF : 014.678.306-90
Endereço : Rua Risério Leite, 49 – Morrinhos
39400-429 – Montes Claros – MG
PTA Nº : 01.000043668.22
Sujeito Passivo : Jaimelina Batista da Conceição
CPF : 354.848.105-15
Endereço : Rua Hidelberto de Freitas, 232 – São José
39400-359 – Montes Claros – MG
PTA Nº : 01.000044547.72
Sujeito Passivo : Pedro Ernesto de Carvalho (Coobrigado)
CPF : 176.902.265-15
Endereço : Praça J K, s/nº - Centro
46470-000 – Riacho de Santana – BA
Retificação de Intimação
Na publicação referente à AF 2º Nível Montes Claros, do dia 13/12/2011, na parte relativa à Casa Irmãs Marias Ltda
Onde se lê: PTA 01.000040234.61
Leia-se : PTA 01.000040691.78
Montes Claros, 16 de dezembro de 2011
Clemilde Cordeiro Castro - Chefe da AF/ 2º Nível/ Montes Claros.

AF/3º NÍVEL/FRANCISCO SÁ /SRF MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Praça Jacinto Silveira, 88 – Centro – Francisco Sá (MG).
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 14.937/03 ou no Decreto 44.322/06.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
PTA Nº : 01.000045980.90
Sujeito Passivo: José Francisco de O. Júnior
CPF : 823.433.906-06
Endereço : Rua Salinas, 290 - Centro
Francisco Sá (MG).
Francisco Sá, 15 de dezembro de 2011.
Raimundo Nonato Souza Moura – Chefe AF/3º Nível/Francisco Sá.

16 246110 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 002.020/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
470045572.00-68 CERAMICA ALVORADA LTDA
001439678.00-36 MICHELE A OLIVEIRA
470124261.12-54 A JOVEM LAR LTDA
001830305.00-87 LORO TRANSPORTES LTDA - ME
001812754.00-99 ELVIS ARAUJO SOUZA TRANSPORTES - ME
001825356.00-87 HIGH TECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA ME
001713462.00-93 FLAUDSON BARBOSA DE SOUSA - PUBLICIDADES E EVENTOS
470554165.00-26 BAR E RESTAURANTE ROTA ALFA LTDA
001127441.00-37 BF TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito-Chefe AF/2º Nível Paracatu

EDITAL 002.021/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001057784.00-02 BM TURISMO LTDA
001379548.00-00 BONATO E IKEDA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
470090144.02-44 CALMINAS OXIDO DE CALCIO MAGNESIO E FERTILIZANTES LTDA
470176675.00-83 CAMPO BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA
470033104.00-22 CASA COMBATE LTDA
470050181.00-87 CASA DE CARNE ANDRADE PORTO LTDA
001054653.01-84 C H COMERCIO DE CEREAIS LTDA
001187372.00-76 CENTRAL ENERGETICA SAO JOSE LTDA.
001424698.00-80 CIRANO COSTA BROCHADO ME
001583448.00-55 CLEONICIA MARTINS DE QUEIROZ
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito-Chefe AF/2º Nível Paracatu

EDITAL 002.022/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
470127950.00-57 CM SEMENTES BIOTECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
470935873.03-54 COFERMAP - FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA ME
001800629.00-75 CONSTRUTORA ARKA LTDA - EPP
001071404.00-70 CONSTRUTORA EGP LTDA
001099424.00-31 CONSTRUTORA PRADO & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
470804973.01-54 CRIPA COMERCIO E REPRES DE INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
001072658.00-74 DANIELA MUNDIM DA COSTA - ME
001473614.01-35 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ABREU LTDA ME
433573795.01-78 EP PRODUTOS METALICOS LTDA -ME
470237213.00-52 ELISA BATISTA DIAS CPF 544.947.296-04 EPP
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito
Chefe AF/2º Nível Paracatu

EDITAL 002.023/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
470006769.00-56 ELIZABETE ANTONIO PEREIRA
001029163.00-22 EMON SERVICE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
001360344.00-56 FABRICIO FERREIRA DE SOUZA CPF 065.630.086-82 - ME
001517064.00-13 FAST NOODLES RESTAURANTE LTDA
286785607.00-80 FATIMA MARIA NAGIB
286842488.00-48 FERROGEO MINERACAO LTDA
286842488.01-29 FERROGEO MINERACAO LTDA
470192195.00-79 FREDERICO PORTO ULHOA
470287060.00-93 FUNDACAO ACANGAU P/CONS. E USO SUST. ECOS. NATURAIS
286266882.00-57 GEISA MARA CORREIA E SILVA E CIA LTDA
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito
Chefe AF/2º Nível Paracatu

EDITAL 002.024/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
470245908.00-06 GUSTAVO BARBOSA
001069642.00-66 JOAO PAULO DA SILVA - CPF 748.797.586-04
470224321.00-17 JOSE BENEDITO CARDOSO DA MOTA
470274145.00-36 JOSE CRUZEIRO DOS SANTOS
470432355.00-70 MAISA MOVEIS LTDA
470077149.00-42 MARIA DO CARMO CASTRO OLIVEIRA
470911237.00-76 MARIA HELENA SALVADORI BOLICO
470132193.00-50 MARIO NUNES ALVES FILHO
001604997.00-68 MARINA DOS REIS CALCADO
001050877.00-92 MINERACAO SANTA PAULA LTDA
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito-Chefe AF/2º Nível Paracatu

EDITAL 002.025/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
470134478.00-80 MODAS CINARA PARACATU LTDA
470728874.00-01 MOURA CAXITO & CIA LTDA
470350486.00-88 OESTE IRRIGACAO LTDA
001258237.00-61 I OLIVEIRA PEREIRA
001032386.00-44 PANIFICADORA OLIVEIRA DE PARACATU LTDA-ME
001037170.00-78 PAULO RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES - ME.
001456746.00-65 PLATAFORMA PUBLICIDADE LTDA ME
470858117.00-60 RIO BOM VEICULOS LTDA
001792664.00-42 RN AGRONEGOCIOS LTDA - ME
001636358.00-30 ROBERTO PORTO RABELO
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito-Chefe AF/2º Nível Paracatu

EDITAL 002.026/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I UBERLÂNDIA - AF/2º NÍVEL PARACATU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Paracatu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001583447.00-76 ROBSON ARAGAO PEREIRA SANTANA
001056351.00-99 RODRIGO JUNIO GONCALVES DOS SANTOS
001031938.00-33 RONISE MARIA FERREIRA GOMES DA SILVA & CIA LTDA ME
470061147.00-60 SABRINA GONCALVES DE ANDRADE
001257912.00-50 SERGIO ANTONIO CABRAL CORREIA
470042683.00-47 SERVICOS INDUSTRIAIS FAPERCOM LTDA
470989762.00-16 SHIRLEY FRANCISCO PIRES
001510324.00-68SONALLY DE FATIMA RODRIGUES LIMA ME
470106877.00-54 SOUZA VEICULOS LTDA
470320822.00-10 STELLA PRESENTES LTDA
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2011.
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito-Chefe AF/2º Nível Paracatu

16 246113 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REGIONA DA FAZENDA/SUL
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA /2ºNIVEL/LAVRAS
COMUNICADO Nº 010/11

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1-HUMIFLA RECICLAGEM INDUSTRIAA E COMERCIO LTDA
IE:080.303227.0060 - CNPJ:06.556496/0001-60
Endereço: RUA C, 380 - APARECIDA - BOM SUCESSO- MG
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados falsos: NOTAS FISCAIS MODELO 1 -NUMEROS 002151 A 002154, 002156,002160 A 002162,002164 A 002175,002177, 00279 A 002181, 002183 A 002187,002189 A 002191 , EM QUE CONSTE A AIDF 00141868/205 AUTORIZADO A OUTRO CONTRIBUINTE, JANE M BASTOS OLIVEIRA CASTRO - IE 124.108671.073.
Avulso/PVFE nº DF/1ºNIVEL BETIM 12.067.110
Ato Declaratório nº 11.382.060.000491, de 14/12/2011
LAVRAS, 14 de dezembro de 2011.
VALDECI FERNANDES RIOS
CHEFE DA AF/2ºNIVEL/LAVRAS

16 246114 - 1

Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Mauro Heleno Galvão

COMUNICADO Nº 117/2011

Ficam cientificados das decisões das Câmaras de Julgamento ou Especial do CC/MG, os contribuintes e respectivos procuradores abaixo relacionados:

1-Decisão proferida cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário.

Acórdão: 20.578/11/1ª Rito: Sumário
PTA/AI: 04.002208977-11
Impugnação: 40.010130118-47 (Aut.), 40.010130117-66 (Coob.)
Impugnante: Dário Mendes Júnior
CPF: 036.965.036-06
Três Barras Promoções Ltda (Coob.)
CNPJ: 25.392937/0001-80
Proc. S. Passivo: Igor Alexander Miranda Carvalhaes/Outro(s) (Aut. e Coob.)
Origem: P.F/Antônio Reimão de Melo - Juiz de Fora

MERCADORIA – TRANSPORTE DESACOBERTADO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - CONTAGEM FÍSICA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO.
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - SUJEITO PASSIVO.

DECISÃO: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Antônio César Ribeiro – Relator

Acórdão: 19.424/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000169471-91
Impugnação: 40.010129486-83
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 062044471.05-57
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

ICMS – ESCRITURAÇÃO/APURAÇÃO INCORRETA - DIVERGÊNCIA DE VALOR.
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, também à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.433/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000040963-02
Impugnação: 40.010130437-81
Impugnante: Andréa Cristina Mechler Tourinho
CPF: 987.589.936-49
Proc. S. Passivo: Jerusa Borges Vale Poncio Martins/Outro(s)
Origem: DF/Juiz de Fora

IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, também à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta.
Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente / Relatora

Acórdão: 19.436/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170227-28
Impugnação: 40.010130126-73
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 277044471.09-83
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.437/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170233-09
Impugnação: 40.010130125-92
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 062044471.01-40
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida - Relatora
Acórdão: 19.438/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170250-42
Impugnação: 40.010130130-92
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 186044471.02-32
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.439/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170248-87
Impugnação: 40.010130131-73
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 277044471.08-00
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.440/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170244-70
Impugnação: 40.010130124-28
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 313044471.07-87
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.441/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170243-99
Impugnação: 40.010130129-16
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 277044471.06-49
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.442/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170235-54
Impugnação: 40.010130127-54
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda
IE: 062044471.03-01
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida – Relatora

Acórdão: 19.464/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000169530-27
Impugnação: 40.010129515-44
Impugnante: DLD Comércio Varejista Ltda.
IE: 313044471.07-87
Proc. S. Passivo: Cíntia Geralda da Silva/Outro(s)
Origem: DF/Governador Valadares

ICMS – ESCRITURAÇÃO/APURAÇÃO INCORRETA - DIVERGÊNCIA DE VALOR.
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, também à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Ivana Maria de Almeida - Relatora

Acórdão: 3.740/11/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000161028-50
Recurso de Revisão: 40.060129591-08, 40.060129477-20
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Vale S.A.
IE: 461024161.52-57
Recorrida: Vale S.A., Fazenda Pública Estadual
Fazenda Pública Estadual
Proc. S. Passivo: Rodolfo de Lima Gropen/Outro(s)
Origem: DF/Belo Horizonte - DF/BH-3

CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO - MATERIAL DE USO E CONSUMO.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, quanto ao Recurso Nº 40.060129477-20, em preliminar, por maioria de votos, em não conhecer do Recurso de Revisão por ausência de pressupostos. Vencida a Conselheira Luciana Mundim de Mattos Paixão, que o conhecia. Quanto ao Recurso Nº 40.060129591-08, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, por maioria de votos, em negar-lhe provimento. Vencida a Conselheira Maria de Lourdes Medeiros que lhe dava provimento nos termos do seu voto vencido. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Bruno Rodrigues de Faria.
Sala das Sessões, 05 de agosto de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Raimundo Francisco da Silva – Relator

Acórdão: 3.757/11/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000164984-60
Recurso de Revisão:40.060129771-81, 40.060129869-03
Recorrente: Samarco Mineração S.A.
IE: 400115470.01-18
2ª Câmara de Julgamento
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Samarco Mineração S.A.
Proc. S. Passivo: João Dácio de Souza Pereira Rolim/Outro(s)
Origem: DF/Belo Horizonte - DF/BH-3

CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO - BEM ALHEIO À ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO.
EXPORTAÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer dos Recursos de Revisão. No mérito, também à unanimidade, em negar provimento ao recurso 40.060129771-81 (Samarco Mineração SA) e, quanto ao recurso 40.060129869-03 (Fazenda Estadual), pelo voto de qualidade, em dar-lhe provimento parcial para restabelecer as exigências relativas ao item 2 do Auto de Infração.Vencidos, em parte, os Conselheiros André Barros de Moura (Revisor), Luciana Mundim de Mattos Paixão e Sauro Henrique de Almeida, que lhe negavam provimento nos termos da decisão recorrida. Pela Recorrida, sustentou oralmente a Dra. Mariana Santos de Abreu Lima e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Eder Sousa.
Sala das Sessões, 30 de setembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Raimundo Francisco da Silva – Relator

Acórdão: 3.793/11/CE Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000032300-56
Recurso de Revisão:40.060130613-93
Recorrente: 2ª Câmara de Julgamento
Recorrida: Leandro Leão Pereira - CPF: 037.570.226-10
BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento
e Investimento (Coob.)
CNPJ: 01.149953/0001-89
Coobrigado: Luciano Cassimiro Pires
Banco ABN Amro Real S/A
Proc. S. Passivo: Priscilla Luzia Lopes da Silva/Outro(s)(Coob.)
Origem: DF/Uberlândia

IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO.
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – IPVA.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, por maioria de votos, em negar-lhe provimento. Vencidos os Conselheiros Ivana Maria de Almeida e José Luiz Drumond (Relator), que lhe davam provimento para restabelecer os Coobrigados, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro Sauro Henrique de Almeida (Revisor). Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Bruno Rodrigues de Faria.
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
José Luiz Drumond – Relator

Acórdão: 3.797/11/CE Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000158523-08
Recurso de Revisão:40.060130160-11, 40.060130057-95 (Coob.)
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Henkel Ltda (Coob.)
IE: 227154096.01-70
Recorrida: Alba Adesivos Indústria e Comércio Ltda,
Henkel Ltda, Fazenda Pública Estadual
Autuado: Alba Adesivos Indústria e Comércio Ltda
IE: 071132488.00-20
Proc. S. Passivo: Maria Helena Leonardi Bastos/Outro(s)(Coob.)
Origem: DGP/SUFIS

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO ICMS/ST.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, quanto ao Recurso nº 40.060130057-95 (Henkel Ltda), em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Quanto ao Recurso nº 40.060130160-11 (Fazenda Estadual), em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, por maioria de votos, em dar provimento parcial ao Recurso nº 40.060130160-11 (Fazenda Estadual) para restabelecer a Multa Isolada capitulada no art. 55, inciso VII da Lei nº 6763/75. Vencidos, em parte, os Conselheiros Luciana Mundim de Mattos Paixão e Sauro Henrique de Almeida, que lhes negavam provimento, nos termos da decisão recorrida. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Bruno Rodrigues de Faria.
Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Danilo Vilela Prado – Relator

2-Decisão contra a qual não cabe recurso, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária de origem para arquivamento.

Acórdão: 20.592/11/1ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170995-42
Impugnação: 40.010130447-70
Impugnante: Meire Lúcia Lopes da Silva
CPF: 845.004.846-04
Proc. S. Passivo: Saulo José Serpa Vieira/Outro (s)
Origem: DF/Montes Claros

ISENÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO.

DECISÃO: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar improcedente o lançamento.
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Antônio César Ribeiro – Relator

Acórdão: 20.308/11/3ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000170397-36
Impugnação: 40.010129953-71
Impugnante: Ulisses Eduardo Franco da Rosa
IE: 331519753.00-88
Origem: DF/Varginha

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ARQUIVO ELETRÔNICO.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, também à unanimidade, em acionar o permissivo legal, art. 53, § 3º, da Lei nº 6763/75, para cancelar a multa isolada.
Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
José Luiz Drumond – Relator

Acórdão: 20.311/11/3ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000171613-29
Impugnação: 40.010130587-03
Impugnante: José Inocêncio Magalhães
IE: 491564726.00-40
Origem: DF/Pouso Alegre

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ARQUIVO ELETRÔNICO.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, também à unanimidade, em acionar o permissivo legal, art. 53, § 3º, da Lei nº 6763/75, para cancelar a multa isolada.
Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2011.
Maria de Lourdes Medeiros - Presidente
Luiz Fernando Castro Trópia – Relator

Acórdão: 3.758/11/CE Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000164955-68
Recurso de Revisão:40.060129842-77
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Recorrida: Gerdau Açominas S/A
Proc. S. Passivo: Luciana das Graças dos Santos/Outro(s)
Origem: DF/Belo Horizonte - DF/BH-3

CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DECADÊNCIA.

DECISÃO: Em razão da aplicação da Portaria nº 04, de 16/02/01, deu-se prosseguimento ao julgamento anterior realizado em 14/09/11. ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, por maioria de votos, em negar-lhe provimento. Os votos dos Conselheiros André Barros de Moura e Luciana Mundim de Mattos Paixão foram, nos termos da decisão recorrida, com fundamento no art. 173, inciso I do CTN. O voto do Conselheiro Relator Raimundo Francisco da Silva foi com base no art. 150, § 4º do CTN. Vencidos os Conselheiros Maria de Lourdes Medeiros e Mauro Heleno Galvão, que lhe davam provimento nos termos do voto vencido. Compareceu ao julgamento a Dra. Luciana das Graças dos Santos.
Sala das Sessões, 30 de setembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Raimundo Francisco da Silva – Relator

3-Recurso não provido, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário, visto tratar-se de liquidação, nos termos do artigo 56, § 4º, do Regimento Interno do CC/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.906/08.

Acórdão: 19.462/11/2ª Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000163824-53
Recurso Inominado:40.100130605-96, 40.100130607-58 (Coob.)
Recorrente: Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR
IE: 319001791.04-12
Vale S.A. (Coob.)
IE: 317024161.00-01
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. Recorrente: Cláudia Horta de Queiroz/Outro(s)(Aut. e Coob.)
Origem: DF/Belo Horizonte - DF/BH-3

CONTESTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado. No mérito, também à unanimidade, em negar-lhe provimento. Pela Recorrente, sustentou oralmente a Dra. Cláudia Horta de Queiroz e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Célio Lopes Kalume.
Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente / Relatora

4-Reclamação indeferida, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário, visto tratar-se de decisão irrecorrível na esfera administrativa por força do disposto no artigo 170, inciso I, alínea b, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08.

Acórdão: 20.629/11/1ª Rito: Sumário
PTA/AI: 02.000215880-46
Reclamação: 40.020130404-73
Reclamante: Pedrasil Comércio e Logística Ltda
CNPJ: 47.870688/0005-58
Proc. S. Passivo: Vlacir Petrere/Outro(s)
Origem: PF/Capetinga – DFT/Guaxupé

RECLAMAÇÃO – IMPUGNAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE.

DECISÃO: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em indeferir a Reclamação.
Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.
Mauro Heleno Galvão - Presidente
Danilo Vilela Prado – Relator

5-Recurso parcialmente provido, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário, visto tratar-se de liquidação, nos termos do artigo 56, § 4º, do Regimento Interno do CC/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.906/08.

Acórdão: 19.461/11/2ª Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000157898-78
Recurso Inominado:40.100130639-86, 40.100130640-61 (Coob.)
Recorrentes: Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR
IE: 319001791.04-12
Vale S.A. (Coob.)
IE: 317024161.00-01
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Proc. Recorrente: Cláudia Horta de Queiroz/Outro(s) (Aut. e Coob.)
Origem: DF/Belo Horizonte - DF/BH-3

CONTESTAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado. No mérito, também à unanimidade, em dar-lhe provimento parcial, para que sejam retificados os dados constantes das colunas "Percentual de Exportação" e "Valor Mantido no Auto de Infração", relativos ao mês de março de 2007, abatendo-se dos valores glosados pelo Fisco os percentuais de exportação referentes às minas "Jangada" e "Mutuca". Pela Recorrente, sustentou oralmente a Dra. Cláudia Horta de Queiroz e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Célio Lopes Kalume.
Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente / Relatora

INTIMAÇÃO Nº 60/2011

Ficam cientificados das decisões das Câmaras de Julgamento ou Especial do CC/MG, os contribuintes e respectivos procuradores abaixo relacionados:

1-Decisão proferida sujeita a reexame de ofício pela Câmara Especial, nos termos do artigo 163, § 2º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, salvo no caso de interposição de recurso voluntário pela Fazenda Pública Estadual.

Acórdão: 19.406/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000169986-67
Impugnação: 40.010130030-11
Impugnante: Marcelo Leite Ribeiro - CPF: 00907385605- ME
IE: 013239491.00-95
Origem: DF/Varginha

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ARQUIVO ELETRÔNICO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, pelo voto de qualidade, em julgar improcedente o lançamento com base no art. 112 do CTN. Vencidos os Conselheiros Fernando Luiz Saldanha e Ivana Maria de Almeida (Revisora), que o julgavam procedente. Conforme art. 163, § 2º do RPTA/MG, esta decisão estará sujeita a Recurso de Revisão, interposto de ofício pela Câmara, ressalvado o disposto no § 4º do mesmo artigo.
Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente
Carlos Alberto Moreira Alves – Relator

Acórdão: 19.414/11/2ª Rito: Sumário
PTA/AI: 15.000004364-94
Impugnação: 40.010129709-30
Impugnante: Virgínia Garcia de Paula Capanema
CPF: 001.130.376-00
Origem: DF/Uberlândia

CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DECADÊNCIA.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, pelo voto de qualidade, em julgar improcedente o lançamento. Vencidas as Conselheiras Tábata Hollerbach Siqueira (Revisora) e Ivana Maria de Almeida que o julgavam procedente. Conforme art. 163, § 2º do RPTA/MG, esta decisão estará sujeita a Recurso de Revisão, interposto de ofício pela Câmara, ressalvado o disposto no § 4º do mesmo artigo.
Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente / Relatora

Mauro Heleno Galvão
Presidente do CC/MG

Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG. Internet: www.fazenda.mg.gov.br

16 246201 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Lafayette Luiz Doorgal de Andrada

Expediente

PORTARIA/SUASE Nº 017/2011
O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 223 parágrafo único da Lei Estadual nº 869/1952; resolve prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo estabelecido pela portaria 014/2011, publicada no "Minas Gerais" de 18/11/2011.
Secretaria de Estado de Defesa Social, em Belo Horizonte. Aos 16 de Dezembro de 2011.
RONALDO DE ARAÚJO PEDRON/Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social

16 245973 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº0177864-1320/2011-0 e publicado no MG de 26/10/2011 referente a servidora: MASP. 376.547-6, MARIA SELMA SILVA GUEDES que determina providenciar o arquivamento do processo.

16 246056 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, da servidora: Masp. 382437-2, Maria das Dores Fernandes, a partir de 12/12/2011.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, da servidora: Masp. 379867-5, Maria do Perpétuo Alvim Barroso, a partir de 13/12/2011.

16 246076 - 1

ATO DO SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art.66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como, o PARECER AJ Nº 1499/2011, convalida as despesas realizadas no valor total de R$ 140.665,68 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de telecomunicações, conforme Notas Fiscais de números: 82972, 89353, 89457, 92683, 96145 emitidas pela empresa CTBC Multimídia Data Net S/A, CNPJ 04.622.116/0001-13, com endereço na Rua José Alves Garcia, nº 415 – mezanino, Bairro Brasil – Uberlândia/MG.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2011.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG.

16 246096 - 1

RESOLUÇÃO SES N° 3054 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
Altera o art. 2º da Resolução SES–MG nº 1527, de 02 de julho de 2008, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/MG, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o §1º inciso III art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução SES-MG nº 1527, de 02 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
I – Carla Anunciatta de Carvalho, Masp 371.899-6 – Presidente;
II – Vânia de Freitas Drumond, Masp: 1041732-7 – Membro;
III – Wendel Miranda Rodrigues, Masp: 366085-9 – Membro;
IV – Claudia Emília Garuti Sales, Masp 1.093.807-4 – Membro Suplente; e
V – Júnia Beatriz de Araújo Mattos, Masp: 323408-5 – Membro suplente. (nr)".
Art. 2º Fica revogada a Resolução SES-MG nº 2458, de 10 de agosto de 2010.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

16 246111 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, da servidora: Masp. 382437-2, Maria das Dores Fernandes, a partir de 12/12/2011.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, da servidora: Masp. 379867-5, Maria do Perpétuo Alvim Barroso, a partir de 13/12/2011.

16 246205 - 1

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 373300-3, Aparecida Maria Cardoso Mendonça, referente ao 2º qüinqüênio publicado em 10/03/2010: onde se lê a partir de 30/08/1995, leia-se a partir de 31/08/1995, referente ao 3º qüinqüênio publicado em 10/03/2010: onde se lê a partir de 28/08/2000, leia-se a partir de 29/08/2000, referente ao 4º qüinqüênio publicado em 10/03/2010: onde se lê a partir de 27/08/2005, leia-se a partir de 28/08/2005, conforme Nota Técnica nº 1055/2011; Masp 376168-1, Maria Aparecida Baldez, referente ao 2º qüinqüênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 31/05/1997, leia-se a partir de 17/09/1996, referente ao 3º qüinqüênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 30/05/2002, leia-se a partir de 29/06/2001, referente ao 4º qüinqüênio publicado em 11/02/2009: onde se lê a partir de 29/05/2007, leia-se a partir de 28/06/2006, conforme Nota Técnica nº 1029/2011; Masp 383898-4, Maria Natividade Viana, referente ao 1º qüinqüênio publicado em 15/09/1995: onde se lê a partir de 26/07/1987, leia-se a partir de 03/11/1991, referente ao 2º qüinqüênio publicado em 15/09/1995: onde se lê a partir de 24/07/1992, leia-se a partir de 25/01/1995, referente ao 3º qüinqüênio publicado em 18/07/2001: onde se lê a partir de 23/07/1997, leia-se a partir de 07/08/1997, referente ao 4º qüinqüênio publicado em 30/05/2007: onde se lê a partir de 22/07/2002 leia-se a partir de 06/08/2002, referente ao 5º qüinqüênio publicado em 16/04/2008: onde se lê a partir de 21/07/2007 leia-se a partir de 05/08/2007, conforme Nota Técnica nº 993/2011.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 373300-3, Aparecida Maria Cardoso Mendonça, publicado em 18/01/2007: onde se lê 01 mês a partir 02/01/2007, referente ao 2º qüinqüênio, leia-se 01 mes a partir de 02/01/2007, referente ao 4º qüinqüênio, conforme instrução de serviço 01/06.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 372389-7, Solange José Leite Pena, publicado em 21/10/2011: onde se lê 02 meses a partir 28/10/2011, referente ao 3º qüinqüênio, leia-se 01 mês a partir de 28/10/2011, referente ao 3º qüinqüênio.
FÉRIAS PREMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 373300-3, Aparecida Maria Cardoso Mendonça, referente ao 5º qüinqüênio de exercício a partir de 27/08/2010; Masp 376168-1, Maria Aparecida Baldez, referente ao 5º qüinqüênio de exercício a partir de 27/06/2011.
FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0367566-7, Solange Fatima Ferreira de Carvalho, por 3 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 21/11/2011; Masp 0373383-9, Maria Lucia Viegas Cancado, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 01/12/2011; Masp 0375801-8, Maria Jose Fernandes Teixeira, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 16/11/2011; Masp 0375815-8, Marly das Gracas Silveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 07/11/2011; Masp 0379802-2, Aparecida de Fatima Peres Passos, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/12/2011; Masp 0383688-9, Maria Aparecida Rios, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 28/11/2011; Masp 0383899-2, Maria Raimunda de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2011.

16 246216 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
EM ALIMENTOS GRS/BH Nº. 020/2010

EMPRESA: GR S/A – Unidade Belocal CNPJ: 02.905.110/0069-16 ENDEREÇO: Avenida Dr. Jorge Dias de Oliveira, 3301, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000. ATIVIDADE:fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas AUTO DE INFRAÇÃO: AI/GRS/BH nº 020/2010 INFRAÇÕES: fato de funcionar sem alvará sanitário emitido pelo órgão competente; manter em depósito produto sujeito ao controle sanitário que exija cuidados especiais de conservação, sem observância das condições necessárias a sua preservação; deixar de observar as condições higiênico-sanitárias na manipulação de produtos de interesse da saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos e aos utensílios; descumprir lei, norma ou regulamento destinado a proteger a saúde LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: incisos I, IX, XXXII, XXXVI, do art. 99, da Lei nº 13.317/99, da c/c Resolução Nº 216/04/ANVISA AUTORIDADE AUTUANTE: Fábio Remi da Silva – MASP: 668.685-1 DECISÃO: advertência e multa de 5200 UFEMGs Publique-se, notifique-se e arquive-se. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2011 Maria Goretti Martins de Melo Superintendente de Vigilância Sanitária Masp: 262659-6

16 246268 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0262659-6, Maria Goretti Martins de Melo, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 24/3/2011, Masp 0272575-2, Margarida Helena Quintao Valente Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/1/2011, Masp 0274701-2, Jose Francisco da Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/8/2011,Masp 0287190-3, Maria Elsi Martins Alves, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 19/8/2010, Masp 0288253-8, Jussara Melo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 27/11/2011, Masp 0350168-1, Cristiane Borges de Miranda, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 8/5/2009, Masp 0358455-4, Jose Carmo Felix Rolla, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 30/3/2011, Masp 0362279-2, Sergio Donizeti Nadaleti, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/9/2011, Masp 0371948-1, Gilberto Eustaquio dos Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/3/2011, Masp 0372561-1, Jose Maria do Valle, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 21/4/2011, Masp 0372565-2, Jose Rubens Lima Graca, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 7/8/2011, Masp 0372665-0, Joao Galdino Viana, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 6/2/2011, Masp 0373192-4, Maria Emilia de Oliveira Tavares, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 16/11/2011, Masp 0375322-5, Maria das Gracas Ferreira Rocha, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 23/3/2008, Masp 0375478-5, Valdir Veloso Maia, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 21/10/2008, Masp 0375777-0, Luiz Alberto Gravina, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 28/2/2009, Masp 0376168-1, Maria Aparecida Baldez, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 27/6/2011, Masp 0376492-5, Evangelina Nunes Pereira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/9/2011, Masp 0376543-5, Maria Magalona de Paula Jardim, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 15/8/2011, Masp 0383533-7, Nara Maria dos Santos Pereira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/1/2011,Masp 0383551-9, Valdete Gomes dos Santos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 27/10/2011, Masp 0383610-3, Antonia Maria de Brito Rodrigues, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/12/2007, Masp 0384089-9, Herbenia Maria Barbosa Rabelo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 23/9/2011, Masp 0384152-5, Maria Gorete Campos F Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 30/4/2010, Masp 0384262-2, Hebert Mumic Ferreira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/11/2011, Masp 0384286-1, Beatriz das Gracas Cortes Ribeiro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 3/2/2011, Masp 0384316-6, Iraide Ferreira de Barros Magalhaes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 4/11/2011, Masp 0384318-2, Irene Ferreira de Barros Souza, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 4/11/2011, Masp 0384441-2, Marilene Esteves de Lucema, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 14/6/2011, Masp 0384615-1, Lazara Marilia Pereira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/6/2011, Masp 0384644-1, Maria do Carmo Ribeiro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 5/11/2011, Masp 0384693-8, Nilceia Fatima da Silva, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/11/2011, Masp 0384705-0, Raimundo Jose Penha, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/11/2011, Masp 0384724-1, Silvia Regina Rezende, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/11/2011, Masp 0384726-6, Sonia Maria Brito Rigotti, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/11/2011, Masp 0384733-2, Tereza Cristina Neuenscheander Penha, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/11/2011, Masp 0384745-6, Vicentina Meire de Melo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 17/11/2011, Masp 0386590-4, Eleny Vieira de Aguiar, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 9/6/2011, Masp 0387045-8, Ana Terezinha Seabra de Moraes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/11/2011, Masp 0387052-4, Claudia Pereira Lins, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 17/10/2011, Masp 0387083-9, Marcia de Cassia F Moreira, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 15/11/2009, Masp 0388111-7, Marta Brandao Dias, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 18/11/2011, Masp 0388232-1, Samara de Oliveira Moreira Areal, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 12/11/2011, Masp 0391582-4, Clelia damas Bastos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 4/11/2011, Masp 0913676-3, Mario Tarcisio Faria, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 23/9/2010, Masp 0913710-0, Delba Pereira do Nascimento, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/11/2011, Masp 0914517-8, Jose Mauro Chaves, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 27/7/2011, Masp 0914596-2, Soraya de Jesus Lopes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 3/7/2011, Masp 0915050-9, Rui Barbosa de Oliveira, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 17/4/2006, Masp 0915475-8, Ana Lucia Barros de Laurentys, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 18/11/2011, Masp 0915534-2, Tania Cristina Garcia, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/10/2011, Masp 0915655-5, Valdeci Carvalho Rodrigues, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 29/11/2011, Masp 0916042-5, Simone Gatti Ferreira Reis, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 19/11/2011, Masp 0916053-2, Simone de Fatima Ribeiro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 21/11/2011, Masp 0916060-7, Wanderleia Adriane da Silveira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/11/2011, Masp 0916222-3, Walquiria Orling Colozio, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 23/11/2011, Masp 0917146-3, Zilda Marques de Lacerda, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 5/11/2011, Masp 0917148-9, Darci Mesquita Murad, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 27/11/2011, Masp 0918282-5, Paulo Leandro Arantes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/11/2011, Masp 0918310-4, Cristiane Bellini, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/6/2010, Masp 0918350-0, Jovair Martins da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/1/2011, Masp 0918383-1, Edna Andrade dos Santos Nunes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 25/10/2011, Masp 0918562-0, Claudia Dias Lourenco, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 25/11/2011, Masp 0919273-3, Marco Antonio Ramos Moreira, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 29/7/2008, Masp 0919440-8, Jussara Neves M B Porfirio, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/9/2011, Masp 0919723-7, Adin de Jesus Conceicao, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 2/12/2007, Masp 0919829-2, Lindaura Oliveira Azevedo, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/11/2011, Masp 0919939-9, Sergio Portes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/10/2010, Masp 0920117-9, Rita de Cassia Rocha Furtado, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 21/8/2008.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0272575-2, Margarida Helena Quintao Valente Silva, a partir de 11/1/2011, Masp 0287190-3, Maria Elsi Martins Alves, a partir de 19/8/2010, Masp 0358455-4, Jose Carmo Felix Rolla, a partir de 30/3/2011, Masp 0362279-2, Sergio Donizeti Nadaleti, a partir de 16/3/2011, Masp 0372561-1, Jose Maria do Valle, a partir de 21/4/2011, Masp 0372565-2, Jose Rubens Lima Graca, a partir de 6/2/2011, Masp 0372665-0, Joao Galdino Viana, a partir de 7/8/2011, Masp 0376492-5, Evangelina Nunes Pereira, a partir de 11/9/2011, Masp 0383610-3, Antonia Maria de Brito Rodrigues, a partir de 10/12/2007, Masp 0384152-5, Maria Gorete Campos F Santos, a partir de 30/4/2010, Masp 0386590-4, Eleny Vieira de Aguiar, a partir de 9/6/2011, Masp 0913710-0, Delba Pereira do Nascimento, a partir de 26/11/2011, Masp 0918350-0, Jovair Martins da Silva, a partir de 13/1/2011, Masp 0919939-9, Sergio Portes, a partir de 24/10/2010.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0375478-5, Valdir Veloso Maia, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 11/5/2007, com vigência em 3/3/2007;Masp 0376415-6, Carlos Herbert de Almeida, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 9/7/2006;Masp 0379836-0, Marco Antonio Mauricio Canela, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 16/8/2006;Masp 0383533-7, Nara Maria dos Santos Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 18/8/2006;Masp 0914395-9, Geny Garcia de Almeida, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 19/6/2006;Masp 0918310-4, Cristiane Bellini, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 24/5/2003, com vigência em 13/4/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em 21/6/2008, com vigência em 26/4/2008;Masp 0919723-7, Adin de Jesus Conceicao, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 28/7/2005, com vigência em 12/6/2005;Masp 0919939-9, Sergio Portes, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 24/10/2001, com vigência em 15/8/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 14/8/2006; em cumprimento a Resolução Seplag nº.007/2006.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0350168-1, Cristiane Borges de Miranda, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 16/9/2011; Masp 0375478-5, Valdir Veloso Maia, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/10/2003; Masp 0376415-6, Carlos Herbert de Almeida, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 17/8/2005; Masp 0379836-0, Marco Antonio Mauricio Canela, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/7/2004 e 6º quinquênio adm., a partir de 1/2/2008; Masp 0382322-6, Suely Piedade Costa dos Santos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 4/11/2011; Masp 0383533-7, Nara Maria dos Santos Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 27/1/2006; Masp 0384719-1, Sandra Helena de Oliveira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 15/8/2011; Masp 0387083-9, Marcia de Cassia F Moreira, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 5/9/2011; Masp 0914395-9, Geny Garcia de Almeida, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 22/12/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 26/10/2008;Masp 0914965-9, Antônio Paulo Alves da Silva, referente ao 5º, 6º e 7º quinquênio adm., a partir de 4/8/2011, Masp 0915050-9, Rui Barbosa de Oliveira, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 2/9/2010 e 5º quinquênio adm., a partir de 22/8/2011; Masp 0918310-4, Cristiane Bellini, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 28/3/2003 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/6/2005; Masp 0919723-7, Adin de Jesus Conceicao, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 23/10/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 3/12/2002; Masp 0919939-9, Sergio Portes, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 26/10/2000 e 5º quinquênio adm., a partir de 25/10/2005; Masp 0920117-9, Rita de Cassia Rocha Furtado, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 5/9/2011; em cumprimento a Resolução Seplag nº.007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0379836-0, Marco Antonio Mauricio Canela, a partir de 1/2/2008; Masp 0914965-9, Antônio Paulo Alves da Silva, a partir de 4/8/2011, em cumprimento a Resolução Seplag nº.007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0367991-7, Eliomar Cavalcante Resende, referente ao 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 18/6/2009, com vigência em 19/7/2007;Masp 0914517-8, Jose Mauro Chaves, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 10/6/2006;Masp 0914596-2, Soraya de Jesus Lopes, referente ao 4º qüinqüênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 9/6/2006; conforme conclusão de processo administrativo.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0367991-7, Eliomar Cavalcante Resende, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 18/10/2007; Masp 0914517-8, Jose Mauro Chaves, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 28/7/2006; Masp 0914596-2, Soraya de Jesus Lopes, referente ao 4º qüinqüênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 9/6/2006, conforme conclusão de processo administrativo.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0367991-7, Eliomar Cavalcante Resende, a partir de 18/10/2007, conforme conclusão de processo administrativo.
RETIFICAÇÃO: Retifica ato referente ao servidor de Masp 0221847-7, Jose Marciano Teixeira, onde se lê: 1º quinquênio magistério publicado em 5/5/1994, leia-se: 4º quinquênio administrativo, onde se lê: 4º quinquênio administrativo publicado em 28/1/1998, leia-se: 5º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 28/3/2003, onde se lê: 6º quinquênio administrativo, publicado em 26/10/2011, leia-se: 7º quinquênio administrativo.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0254659-6, Odília Maria Gontijo Maria, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 8/6/1999 com vigência em 9/1/1999, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 18/2/2009 com vigência em 1/1/2009, conforme nota técnica nº. 947/2011, Masp 0274701-2, Jose Francisco da Silva, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 1/9/1991, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 4/10/2006 com vigência em 25/8/2006, conforme nota técnica nº. 1037/2011, Masp 0287190-3, Maria Elsi Martins Alves, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 31/3/1999 com vigência em 21/8/2005, conforme nota técnica nº. 991/2011, Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 17/11/2011 com vigência em 1/2/1995, 5º quinquênio adm., publicado em 17/11/2011 com vigência em 31/1/2000, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 17/11/2011 com vigência em 12/1/2005 e 7º quinquênio adm., publicado em 17/11/2011 com vigência em 11/1/2010, conforme nota técnica nº. 1033/2011, Masp 0288253-

em 15/5/2001 com vigência em 24/3/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006 com vigência em 23/3/2006, conforme nota técnica nº. 1041/2011, Masp 0359043-7, Leila Minucci Guimarães, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 30/3/2006 com vigência em 16/3/1996, 5º quinquênio adm., publicado em 30/3/2006 com vigência em 17/3/2001, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 30/3/2006 com vigência em 16/3/2006 e 7º quinquênio adm., publicado em 17/9/2009 com vigência em 15/8/2009, conforme nota técnica nº. 1032/2011, Masp 0362279-2, Sergio Donizeti Nadaleti, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 5/6/1993 com vigência em 18/9/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 18/9/1996 com vigência em 13/9/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 24/10/2001 com vigência em 21/9/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 1/12/2006 com vigência em 20/9/2006, conforme nota técnica nº. 1042/2011,Masp 0367506-3, Vera Maria das Graças, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 11/9/2010 com vigência em 11/2/1995 e 5º quinquênio adm., publicado em 11/9/2010 com vigência em 16/2/2000, conforme nota técnica nº. 1017/2011, Masp 0372561-1, Jose Maria do Valle, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 25/4/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 23/4/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 26/5/2001 com vigência em 22/4/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006 com vigência em 21/4/2006, conforme nota técnica nº. 1043/2011. Masp 0373192-4, Maria Emília de Oliveira Tavares, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 17/11/1996, 5º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 16/11/2001, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 31/3/2007 com vigência em 15/11/2006, conforme nota técnica nº. 992/2011, Masp 0375322-5, Maria das Graças Ferreira Rocha, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 1/7/1991, 4º quinquênio adm., publicado em 5/5/1994 com vigência em 30/3/1993 e 5º quinquênio adm., publicado em 29/5/1998 com vigência em 27/3/1998, conforme nota técnica nº. 1044/2011, Masp 0375478-5, Valdir Veloso Maia, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/6/1992 com vigência em 7/3/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 11/10/1997 com vigência em 5/3/1997 e 4º quinquênio adm., publicado em 27/4/2002 com vigência em 4/3/2002, conforme nota técnica nº. 995/2011, Masp 0375777-0, Luiz Alberto Gravina, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 22/5/2004 com vigência em 9/3/1994, 5º quinquênio adm., publicado em 22/5/2004 com vigência em 8/3/1999, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 22/5/2004 com vigência em 6/3/2004, conforme nota técnica nº. 1043/2011, Masp 0376168-1, Maria Aparecida Baldez, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 19/8/1992 com vigência em 2/6/1992, conforme nota técnica nº. 1029/2011, Masp 0376415-6, Carlos Herbert de Almeida, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 22/7/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 11/7/1996 e 4º quinquênio adm., publicado em 25/8/2001 com vigência em 10/7/2001, conforme nota técnica nº. 1046/2011, Masp 0376492-5, Evangelina Nunes Pereira, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 27/12/1991 com vigência em 15/9/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 21/12/1996 com vigência em 13/9/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 24/10/2001 com vigência em 12/9/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 1/12/2006 com vigência em 11/9/2006, conforme nota técnica nº. 1047/2011,Masp 0376543-5, Maria Magalona de Paula Jardim, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 14/6/1997 com vigência em 6/2/1997 e 5º quinquênio adm., publicado em 26/3/2002 com vigência em 11/2/2002, conforme nota técnica nº. 1048/2011Masp 0379836-0, Marco Antônio Mauricio Canela, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 13/8/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 13/8/1996 e 4º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 com vigência em 17/8/2001, conforme nota técnica nº. 1049/2011, Masp 0382322-6, Suely Piedade Costa dos Santos, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 18/6/1992 com vigência em 23/2/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 14/5/1997 com vigência em 24/2/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 27/4/2002 com vigência em 23/2/2002 e 4º quinquênio adm., publicado em 17/4/2007 com vigência em 22/2/2007, conforme nota técnica nº. 994/2011, Masp 0383533-7, Nara Maria dos Santos Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 20/8/1996 e 3º quinquênio adm., publicado em 25/9/2001 com vigência em 19/8/2001, conforme nota técnica nº. 1050/2011,Masp 0384089-9, Herbênia Maria Barbosa Rabelo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/1/1997 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 14/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 com vigência em 13/10/2006, conforme nota técnica nº. 1051/2011,Masp 0384152-5, Maria Gorete Campos F. Santos, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 17/10/1991 e 3º quinquênio adm., publicado em 6/9/1995 com vigência em 5/5/1995, conforme nota técnica nº. 1054/2011,Masp 0382194-9, Maria Cristina de Aguiar Bittencourt de Moura, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 27/1/1992 e 3º quinquênio adm., publicado em 26/3/2002 com vigência em 27/1/2002, conforme nota técnica nº. 1025/2011,Masp 0383610-3, Antônia Maria Brito Rodrigues, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 7/1/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 26/3/1996 com vigência em 28/11/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 30/12/2000 com vigência em 26/11/2000 e 5º quinquênio adm., publicado em 25/1/2006 com vigência em 25/11/2006, conforme nota técnica nº. 851/2011,Masp 0383726-7, Romualda Ribeiro Souza Costa, referente ao 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 11/12/2008 com vigência em 10/9/2008, conforme nota técnica nº. 1009/2011, Masp 0384262-2, Hebert Mumic Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 17/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 15/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 14/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 13/11/2006, conforme nota técnica nº. 984/2011, Masp 0384286-1, Beatriz das Graças Cortes Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 22/10/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 5/4/2001 com vigência em 6/2/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006 com vigência em 5/2/2006, conforme nota técnica nº. 1056/2011, Masp 0384316-6, Iraide Ferreira de Barros Magalhães, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 7/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 5/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 4/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 3/11/2006, conforme nota técnica nº. 986/2011, Masp 0384387-7, Neusa Maria de Lacerda Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 21/11/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 30/6/1993 com vigência em 9/3/1993, 4º quinquênio adm., publicado em 6/5/1998 com vigência em 18/3/1998, 5º quinquênio adm., publicado em 30/4/2003 com vigência em 17/3/2003, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 21/6/2008 com vigência em 15/3/2008, conforme nota técnica nº. 1001/2011, Masp 0384615-1, Lazara Marilia Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 14/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 10/6/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 25/7/2001 com vigência em 9/6/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006 com vigência em 8/6/2006, conforme nota técnica nº. 1057/2011, Masp 0384644-1, Maria do Carmo Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 11/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 9/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 8/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 7/11/2006, conforme nota técnica nº. 989/2011, Masp 0384693-8, Nilceia Fatima da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 14/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 12/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 11/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 10/11/2006, conforme nota técnica nº. 1003/2011, Masp 0384705-0, Raimundo Jose Penha, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 6/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 4/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 3/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 2/11/2006, conforme nota técnica nº. 1004/2011, Masp 0384719-1, Sandra Helena de Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 14/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 12/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 11/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 2/11/2006, conforme nota técnica nº. 1008/2011, Masp 0384724-1, Silvia Regina Rezende, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 6/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 4/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 3/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 2/11/2006, conforme nota técnica nº. 1005/2011, Masp 0384726-6, Sonia Maria Brito Rigotti, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 13/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 11/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 10/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 9/11/2006, conforme nota técnica nº. 1000/2011, Masp 0384733-2, Tereza Cristina N. Penha, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 7/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 5/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 4/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 3/11/2006, conforme nota técnica nº. 999/2011, Masp 0384745-6, Vicentina Meire de Melo, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 12/11/1990 com vigência em 30/10/1990, 3º quinquênio adm., publicado em 13/11/1998 com vigência em 11/11/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 6/2/2001 com vigência em 9/11/2000, 5º quinquênio adm., publicado em 25/1/2006 com vigência em 8/11/2005, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 13/4/2011 com vigência em 7/11/2010, conforme nota técnica nº. 937/2011, Masp 0386477-7, Helena Maria Galvão Albino, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 15/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 13/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 12/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 11/11/2006, conforme nota técnica nº. 949/2011, Masp 0386590-4, Eleny Vieira de Aguiar, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 13/6/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 11/6/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 25/9/2001 com vigência em 10/6/2001 e 5º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006 com vigência em 9/6/2006, conforme nota técnica nº. 996/2011, Masp 0386640-7, Ivane de Sousa Rodrigues, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 18/10/1996 e 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 17/10/2001, conforme nota técnica nº. 1010/2011, Masp 0387045-8, Ana Terezinha Seabra de Moraes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 5/12/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 3/12/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 26/2/2002 com vigência em 2/12/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 1/3/2007 com vigência em 1/12/2006, conforme nota técnica nº. 997/2011, Masp 0387052-4, Claudia Pereira Lins, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 21/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 20/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 26/1/2002 com vigência em 19/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 18/11/2006, conforme nota técnica nº. 1058/2011, Masp 0388111-7, Marta Brandão Dias, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/4/1992 com vigência em 18/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 16/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 15/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 14/11/2006, conforme nota técnica nº. 1006/2011, Masp 0391557-6, Amélia Cardoso Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 2/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/1/1997 com vigência em 31/10/1996 e 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 30/10/2001, conforme nota técnica nº. 1063/2011, Masp 0391582-4, Clélia Damas Bastos, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992 com vigência em 30/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 7/3/1997 com vigência em 8/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 7/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/1/2007 com vigência em 6/11/2006, conforme nota técnica nº. 1007/2011, Masp 0913676-3, Mario Tarcísio Faria, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 26/3/1996 com vigência em 25/12/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 15/2/2001 com vigência em 25/12/2000 e 4º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006 com vigência em 24/12/2005, conforme nota técnica nº. 1064/2011, Masp 0914395-9, Geny Garcia de Almeida, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 13/6/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 8/10/1996 com vigência em 19/6/1996 e 3º quinquênio adm., publicado em 25/7/2001 com vigência em 20/6/2001, conforme nota técnica nº. 1065/2011, Masp 0914965-9, Antônio Paulo Alves da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 20/4/1993 com vigência em 19/1/1993, 2º quinquênio adm., publicado em 29/5/1998 com vigência em 12/4/1998, 3º quinquênio adm., publicado em 24/5/2003 com vigência em 11/4/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em 19/7/2008 com vigência em 7/4/2008, conforme nota técnica nº. 1036/2011.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0254659-6, Odília Maria Gontijo Maria, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 4/1/1999 e 6º quinquênio adm., a partir de 2/1/2009, Masp 0274701-2, Jose Francisco da Silva, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 4/9/19919 e 6º quinquênio adm., a partir de 31/8/2006, Masp 0287190-3, Maria Elsi Martins Alves, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 3/9/1993 e 5º quinquênio adm., a partir de 20/8/2005, Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 18/1/1995, 5º quinquênio adm., a partir de 17/1/2000, 6º quinquênio adm., a partir de 7/3/2004 e 7º quinquênio adm., a partir de 6/3/2009,Masp 0337225-7, Ivone Alves de Freitas, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 18/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 3/1/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de 1/1/2001, Masp 0350168-1, Cristiane Borges de Miranda, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 14/11/1997, Masp 0358455-4, Jose Carmo Felix Rolla, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 1/4/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 1/4/2001 e 5º quinquênio adm., a partir de 31/3/2006, Masp 0359043-7, Leila Minucci Guimarães, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 13/3/1996, 5º quinquênio adm., a partir de 14/3/2001, 6º quinquênio adm., a partir de 13/3/2006 e 7º quinquênio adm., a partir de 17/8/2009, Masp 0362279-2, Sergio Donizeti Nadaleti, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 16/9/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 14/9/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 13/9/2001 e 5º quinquênio adm., a partir de 12/9/2006, Masp 0367506-3, Vera Maria das Graças, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 10/2/1995 e 5º quinquênio adm., a partir de 15/2/2000, Masp 0372561-1, Jose Maria do Valle, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 26/4/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 24/4/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 23/4/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 22/4/2006, Masp 0373192-4, Maria Emília de Oliveira Tavares, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 19/11/1996, 5º quinquênio adm., a partir de 18/11/2001 e 6º quinquênio adm., a partir de 17/11/2006,Masp 0375322-5, Maria das Graças Ferreira Rocha, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 28/6/1991, 4º quinquênio adm., a partir de 27/3/1993 e 5º quinquênio adm., a partir de 26/3/1998, Masp 0375478-5, Valdir Veloso Maia, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 5/3/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 4/3/1997 e 4º quinquênio adm., a partir de 3/3/2002, Masp 0375777-0, Luiz Alberto Gravina, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 4/3/1994, 5º quinquênio adm., a partir de 3/3/1999 e 6º quinquênio adm., a partir de 1/3/2004,Masp 0376168-1, Maria Aparecida Baldez, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 31/5/1992,Masp 0376415-6, Carlos Herbert de Almeida, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 12/7/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 10/7/1996 4º quinquênio adm., a partir de 9/7/2001,Masp 0376492-5, Evangelina Nunes Pereira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 16/9/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 14/9/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 13/9/2001 e 5º quinquênio adm., a partir de 12/9/2006, Masp 0376543-5, Maria Magalona de Paula Jardim, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 9/2/1997 e 5º quinquênio adm., a partir de 14/2/2002,Masp 0379836-0, Marco Antônio Mauricio Canela, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 11/8/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 12/8/1996 e 4º quinquênio adm., a partir de 16/8/2001, Masp 0382322-6, Suely Piedade Costa dos Santos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 26/2/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 27/2/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 26/2/2002 e 4º quinquênio adm., a partir de 25/2/2007,Masp 0383533-7, Nara Maria dos Santos Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 30/8/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 28/8/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de 27/8/2001, Masp 0384089-9, Herbênia Maria Barbosa Rabelo, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 2/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 31/10/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 30/10/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 24/9/2006.Masp 0384152-5, Maria Gorete Campos F. Santos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 3/11/1991 e 3º quinquênio adm., a partir de 4/5/1995, Masp 0382194-9, Maria Cristina de Aguiar Bittencourt de Moura, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 1/2/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 1/2/2002, Masp 0383610-3, Antônia Maria Brito Rodrigues, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 6/1/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 20/11/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 18/11/2000 e 5º quinquênio adm., a partir de 11/12/2002, Masp 0383726-7, Romualda Ribeiro Souza Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/9/2008,Masp 0384262-2, Hebert Mumic Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006, Masp 0384286-1, Beatriz das Graças Cortes Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 23/10/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 5/2/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 4/2/2006,Masp 0384316-6, Iraide Ferreira de Barros Magalhães, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 9/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 7/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 6/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 5/11/2006, Masp 0384318-2, Irene Ferreira da Barros Souza, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 9/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 7/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 6/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 5/11/2006,Masp 0384387-7, Neusa Maria de Lacerda Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 25/11/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 17/3/1993, 4º quinquênio adm., a partir de 23/3/1998, 5º quinquênio adm., a partir de 22/3/2003 e 6º quinquênio adm., a partir de 20/3/2008, Masp 0384615-1, Lazara Marilia Pereira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 20/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 16/6/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 15/6/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 14/6/2006,Masp 0384644-1, Maria do Carmo Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 10/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 8/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 7/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 6/11/2006,Masp 0384693-8, Nilceia Fatima da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 18/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 16/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 15/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 14/11/2006, Masp 0384705-0, Raimundo Jose Penha, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006,Masp 0384719-1, Sandra Helena de Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006,Masp 0384724-1, Silvia Regina Rezende, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006, Masp 0384726-6, Sonia Maria Brito Rigotti, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006,Masp 0384733-2, Tereza Cristina N. Penha, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 12/11/2006,Masp 0384745-6, Vicentina Meire de Melo, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 22/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 20/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 19/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 18/11/2006, Masp 0386477-7, Helena Maria Galvão Albino, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 26/10/1990, 3º quinquênio adm., a partir de 25/10/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 23/10/2000, 5º quinquênio adm., a partir de 22/10/2005 e 6º quinquênio adm., a partir de 21/10/2010, Masp 0386590-4, Eleny Vieira de Aguiar, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 14/6/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 12/6/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 11/6/2001 e 5º quinquênio adm., a partir de 10/6/2006,Masp 0386640-7, Ivane de Sousa Rodrigues, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 3/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 4/11/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de 3/11/2001,Masp 0387045-8, Ana Terezinha Seabra de Moraes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 4/12/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 2/12/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 1/12/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 30/11/2006,Masp 0387052-4, Claudia Pereira Lins, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 21/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 20/10/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 19/10/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 18/10/2006,Masp 0388111-7, Marta Brandão Dias, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 23/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 21/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 20/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 19/11/2006, Masp 0391557-6, Amélia Cardoso Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 2/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 31/10/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de 30/10/2001,Masp 0391582-4, Clélia Damas Bastos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 29/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 7/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 6/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 5/11/2006,Masp 0913676-3, Mario Tarcísio Faria, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 24/12/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 24/12/2000 e 4º quinquênio adm., a partir de 23/12/2005 ,Masp 0914395-9, Geny Garcia de Almeida, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 23/6/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 29/6/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de 30/6/2011,Masp 0914965-9, Antônio Paulo Alves da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 2/1/1993, 2º quinquênio adm., a partir de 25/3/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 24/3/2003 e 4º quinquênio adm., a partir de 22/3/2008.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0254659-6, Odília Maria Gontijo Maria, a partir de 2/1/2009, Masp 0274701-2, Jose Francisco da Silva, a partir de 31/8/2006, Masp 0359043-7, Leila Minucci Guimarães, a partir de 13/3/2006, Masp 0373192-4, Maria Emília de Oliveira Tavares, a partir de 17/11/2006, Masp 0375777-0, Luiz Alberto Gravina, a partir de 1/3/2004, Masp 0383726-7, Romualda Ribeiro Souza Costa, a partir de 11/9/2008, Masp 0384387-7, Neusa Maria de Lacerda Oliveira, a partir de 20/3/2008, Masp 0386477-7, Helena Maria Galvão Albino, a partir de 21/10/2010.

16 246271 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1041184-1, SILVIO MENEZES VIEIRA , lotado na ADC, referente ao 4º quinquênio, a partir de 17/12/2011, totalizando 5, cargo 1.
Masp 1040237-8, WANDERLEI RAMALHO , lotado no HJXXIII, referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/12/2011, totalizando 6, cargo 1.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1040237-8, WANDERLEI RAMALHO , lotado no HJXXIII, a partir de 17/12/2011, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1103880-9,MARIA INES VIANA DOS ANJOS , lotada no HAC, referente ao 1º quinquênio, período de 25/10/2004 a 1°/11/2009, cargo 1, resumo funcional datado de 7/12/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a)
HAC: Masp 1095749-6, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS , 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 06/02/2012, restando 00 meses, cargo 1.Masp 1103880-9, MARIA INES VIANA DOS ANJOS , 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 06/02/2012, restando 02 meses, cargo 1.

HRJP: Masp 1041357-3, CELIA MARIA DOS SANTOS , 01 mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/02/2012, restando 02 meses, cargo 1. Masp 1041357-3, CELIA MARIA DOS SANTOS , 03 meses, referente ao 5º quinquênio a partir de 02/03/2012, restando 00 meses, cargo 1, Conforme Instrução de Serviço DCCTA 01/06.
Masp 1104197-7, WALDEMAR LEITE , 01 mes, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2012, restando 01 mês.

16 245983 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Wander José Goddard Borges

Expediente

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

RESOLUÇÃO Nº 381 / 2011 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º trimestre de 2011.
O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996 e pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, também, considerando a Lei Orçamentária Anual e a deliberação da 163ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 22/11/11,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º trimestre de 2011, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011. - GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO – Presidente - Conselho Estadual de Assistência Social

11 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2011											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE
1	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	82.440.231.156	3.10.1	501.867,00	853 municípios capacitados	99.166,68	19,76	753 municípios	32.310,00	6,44	705 municípios
			3.56.1	600.000,00			-		148.750,02	24,79	
TOTAL				1.101.867,00

			4.29.1	50.000,00						-	
TOTAL				763.630,00		22.087,45	2,89		95.943,75	12,56	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	82.440.234.234	3.10.1	3.919.740,00	128 unidades	446.872,76	11,4	103 unidades	1.150.203,04	29,34	103 UNIDADES
			3.10.8	100.000,00						-	
			4.10.1	2.962.841,00		-	-			-	
TOTAL				6.982.581,00		446.872,76	6,4		1.150.203,04	16,47	
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	82.440.234.236	3.10.1	13.903.059,00	165 unidades	2.440.102,29	17,55	165 unidades	3.347.005,67	24,07	164 unidades
			3.10.8	500.000,00			-		104.000,00	20,8	
			4.10.1	313.903,00			-			-	
			3.56.1	1.393.800,00			-			-	
TOTAL				16.110.762,00		2.440.102,29	15,15		3.451.005,67	21,42	

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE
5	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.440.234.237	3.10.1	338.000,00	95% de municípios habilitados em gestão básica e plena	154.774,90	45,79	95%	80.390,91	23,78	96%
			3.56.1	288.000,00			-		105.000,00	36,46	
TOTAL				626.000,00		154.774,90	24,72		185.390,91	29,62	
6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO - SIM	82.440.234.307	3.56.1	62.000,00	1 sistema mantido	-		1 sistema mantido		-	1 sistema mantido
			4.56.1	50.000,00		-				-	
				112.000,00		-				-	
7	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.440.234.455	3.10.8	14.955.159,00	214 municípios	-		214 municípios	4.474.309,80	29,92	214 municípios
TOTAL				14.955.159,00		-			4.474.309,80	29,92	
8	PROTEÇÃO E AMPARO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	82.440.234.227	3.39.2	150.000,00	06 unidades de abrigo para mulheres	-		-		-	-
TOTAL				150.000,00		-				-	
TOTAL GERAL				40.801.999,00		3.163.004,08	7,75		9.537.913,19	23,38	

RESOLUÇÃO Nº 382 /2011 – CEAS/MG

"Aprova o Plano de Assistência Social da Pequena Central Hidrelétrica Areado".

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996, e Lei Estadual n.º 12.812, de 28 de abril de 1.998, ainda, em conformidade com a deliberação da 163ª Plenária Ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Assistência Social da Pequena Central Hidrelétrica Areado, que será implantado nos municípios de Patos de Minas e Carmo do Paranaíba / MG, ressalvado ao Conselho Estadual de Assistência Social o direito de exigir alterações decorrentes do processo de sua implementação, observados os princípios e diretrizes da Lei Estadual n.º 12.812, de 28 de abril de 1.998.
§ 1º O Posto de Atendimento Social, será instalado no Distrito de Bom Sucesso de Patos.
§ 2º O Posto de Atendimento Social previsto no PAS deverá estar em funcionamento, em instalações próprias e adequadas, no máximo em até 30 (trinta) dias a contar a data de publicação desta resolução.
Art. 2º O acréscimo de medidas sócio-assistenciais decorrentes de circunstâncias reportadas, quer nos relatórios de implementação, quer nas denúncias formuladas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, ou de demandas da população atingida fica condicionado a deliberação favorável do Conselho Estadual de Assistência Social.
Art. 3º As denúncias de irregularidades relativas a execução do Plano de Assistência Social, por parte da população atingida, será feita ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG na forma escrita e por meio dos Conselhos Municipais de Assistência Social do respectivo município.
Art. 4º O empreendedor protocolará, semestralmente, no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG e nos Conselhos de Assistência Social dos municípios atingidos relatórios de execução das ações relacionadas no Plano de Assistência Social, conforme instrumental anexo a Resolução nº 317/2010, de 19 de julho de 2010.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011. - GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO – Presidente - Conselho Estadual de Assistência Social

16 245968 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4475 / 2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito no Ato de Designação do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 28/10/2011, a parte referente a:

ATO Nº.	SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
4164/2011	TEÓFILO OTONI	MACHACALIS	MACHACALIS	147133	EE JOSÉ DE ALENCAR	372409-3	MARIA DAJUDA PEREIRA AGUIAR	PEBIIA, SÍMBOLO PEBR2	2		
Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2011											

16 246092 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4473 / 2011											
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:											
SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM	
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15121	EE HENRIQUE DINIZ	897393-5	ROSANGELA NEPOMUCENO RESENDE DE ASSIS	ATBIA	1	PEBT1A	2	
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	CONTRATO	24309	EE BETINA GOMES	1009874-7	JUANILSON RENATO DOS SANTOS	PEBIA	2			
GOVERNADOR VALADARES	AIMORÉS	AIMORÉS	41793	EE MACHADO DE ASSIS	562604-9	RUTILENE DE SÁ RIBEIRO COUTINHO	ATBIVG	1			
GOVERNADOR VALADARES	SÃO FÉLIX DE MINAS	SÃO FÉLIX DE MINAS	44628	EE FREI JORGE	964742-1	ALCIMAR DE OLIVEIRA PIGORETTI GONÇALVES	ATBIA	1			
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141844	EE PROF CÂNDIDO AZEREDO	845142-9	ÂNGELA MARIA BARBOSA	PEBIIID	1	PEBIA	2	
Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2011.											

16 246088 - 1

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4474 / 2011										
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:										
SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	56481	EE VINÍCIUS MEYER	389535-6	TEREZA CRISTINA LOURA BARBOSA	ATBIIIB	1		
TEÓFILO OTONI	MACHACALIS	MACHACALIS	147133	EE JOSÉ DE ALENCAR	372409-3	MARIA DAJUDA PEREIRA AGUIAR	PEBIIA, SÍMBOLO PEBR2	2		
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	NOVILHONA	147656	EE JOSÉ MENDES BARBOSA	939647-4	JOÃO NUNES DE SOUZA	ATBIIIB	1		
VARGINHA	GUAPÉ	GUAPÉ	172693	EE DR LAURO CORREA DO AMARAL	1156002-6	MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE FARIA	PEBT2A SÍMBOLO PEBR2	2		
Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2011.										

16 246090 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 4476 / 2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito no Ato de Designação do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 02/11/2011, a parte referente a:

ATO Nº.	SRE	MUNICIPIO	LOCALIDADE	CÓDIGO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	CARGO	ADM
4176/2011	VARGINHA	GUAPÉ	GUAPÉ	172693	EE DR LAURO CORREA DO AMARAL	1156002-6	MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE FARIA	PEBT2A SÍMBOLO PEBR2	2		
Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2011											

16 246094 - 1

EDITAL SEE Nº 05/2011
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a participação de servidores em exercício nas escolas estaduais e nas escolas da rede municipal que integram o Programa Travessia, no Projeto de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (PROGESTÃO) – 8ª Edição.
1 Descrição
O PROGESTÃO é um curso de formação continuada e em serviço que tem por finalidade desenvolver as competências necessárias aos gestores de escolas públicas, para promoção da melhoria dos resultados educacionais.
2 Das Modalidades
2.1 Modalidade de Educação a Distância (EAD)
2.2 Modalidade online
3 Da Carga Horária
3.1 Modalidade EAD: carga horária total de 270 horas para cumprimento do programa desenvolvido em 10 cadernos de estudos (módulos), sendo 146 horas a distância e 124 horas presenciais, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.
3.2 Modalidade online: carga horária total de 300 horas para cumprimento do programa desenvolvido em 10 módulos, sendo 276 horas online e 24 horas presenciais, conforme o cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital.
4 Público Alvo
4.1 Modalidade EAD: servidores da rede estadual e da rede municipal que integram o Programa Travessia, definidos no item 7, alíneas a e b deste Edital, observados os Anexos III e IV.
4.2 Modalidade online: servidores de escolas estaduais da região metropolitana de Belo Horizonte pertencentes às Metropolitanas A, B e C, definidos no item 7, alínea c deste Edital, observado o Anexo V.
5 Da Avaliação
5.1 Modalidade EAD - serão distribuídos 100 créditos, a saber:
a) 20 créditos para atividades práticas a serem desenvolvidas na escola, constantes dos cadernos de estudos;
b) 15 créditos para o desenvolvimento de projeto com foco na implementação da gestão democrática;
c) 50 créditos distribuídos em 2 provas com questões de múltipla escolha, sendo 25 créditos para cada prova;
d) 15 créditos referentes ao memorial do PROGESTÃO, a ser desenvolvido pelo cursista ao final de cada módulo no decorrer do curso.
5.2 Modalidade online - serão distribuídos 100 créditos, a saber:
a) 40 créditos distribuídos em 10 atividades práticas a serem desenvolvidas pelo cursista na escola, sendo uma atividade por módulo;
b) 20 créditos distribuídos em 10 fóruns, sendo duas etapas de fórum por módulo;
c) 10 créditos distribuídos em 10 questionários objetivos a serem respondidos pelo cursista ao final do estudo de cada módulo;
d) 12 créditos referentes ao memorial, a ser desenvolvido pelo cursista ao final de cada módulo no decorrer do curso;
e) 10 créditos distribuídos para avaliar as postagens feitas pelo cursista em seu blog no decorrer do estudo dos 10 módulos;
f) 08 créditos distribuídos em 2 textos produzidos pelo cursista utilizando a ferramenta wiki, disponível na plataforma de estudo.
5.3 Será exigido para aprovação final o cumprimento de, no mínimo, 80 créditos referentes às atividades citadas nos subitens 5.1 e 5.2 e 80% de frequência nos encontros presenciais.
6 Da Participação
6.1 O PROGESTÃO – 8ª Edição - será desenvolvido para atender as escolas estaduais citadas nos Anexos III e V deste Edital e as escolas da rede municipal pertencentes aos municípios que integram o Programa Travessia, conforme Anexo IV.
6.2 Para cada Superintendência Regional de Ensino mencionada nos Anexos III e IV serão constituídas turmas com o número mínimo de 12 e o máximo de 30 cursistas.
6.3 Para o desenvolvimento do PROGESTÃO online serão constituídas 3 (três) turmas com 24 cursistas cada, perfazendo o total de 72 (setenta e dois) cursistas.
7 Das Inscrições
7.1 Poderão se inscrever:
a) Modalidade EAD - rede estadual - 2 (dois) servidores por escola, na seguinte ordem:
a.1 - Diretor ou Coordenador, necessariamente;
a.2 - Vice-diretor, preferencialmente o que possua aprovação na Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar, ou, na falta deste, o Especialista em Educação Básica.
b) Modalidade EAD - rede municipal – no mínimo, 04 (quatro) servidores por município, na seguinte ordem:
b.1 - Secretário Municipal de Educação;
b.2 - Diretor de Escola;
b.3 - Vice-diretor;
b.4 - Coordenador de Escola e ou Especialista em Educação Básica.
c) Modalidade online – rede estadual – 3 (três) servidores por escola, na seguinte ordem:
c.1 - Diretor, necessariamente;
c.2 - Vice-diretor, preferencialmente o que possua aprovação na Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar;
c.3 - Especialista em Educação Básica.
7.2 A indicação dos servidores da rede estadual para participar do PROGESTÃO nas modalidades EAD e online será da competência do Colegiado Escolar, em observância ao definido nas alíneas "a.2", "c.2" e "c.3", e a dos servidores da rede municipal caberá ao Secretário Municipal de Educação.
7.3 Nas escolas onde o Diretor ou o Coordenador tenha participado de edições anteriores do PROGESTÃO e sido aprovado, não serão abertas inscrições para a 8ª Edição.
7.4 A inscrição será realizada no período de 06 a 17/02/2012, em Formulário de Inscrição, Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido pelas escolas estaduais ou secretarias municipais de educação, conforme o caso.
7.5 Os formulários de inscrição referentes ao PROGESTÃO EAD e online deverão ser encaminhados ao tutor responsável na Superintendência Regional de Ensino (SRE) à qual pertence o município.
7.6 Compete às SREs:
7.6.1- receber os formulários de inscrição dos candidatos ao PROGESTÃO EAD, conferir os dados informados e inseri-los no sítio eletrônico www.educacao.mg.gov.br/webprog , até o dia 29/02/2012;
7.6.2 - receber os formulários de inscrição dos candidatos ao PROGESTÃO online e encaminhá-los à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores Administrativos e de Certificação Ocupacional.
8 Do Período de Realização do PROGESTÃO
8.1 Os encontros presenciais do PROGESTÃO EAD serão realizados no período de março a dezembro de 2012 e ocorrerão nos municípios sede de cada SRE, nas datas definidas no cronograma do Anexo I deste Edital.
8.2 O PROGESTÃO online será realizado no período de abril de 2012 a abril de 2013 e os encontros presenciais ocorrerão na sede das SRE Metropolitanas A, B e C, em período definido no Anexo II deste Edital.
9 Das Disposições Finais
9.1 Na hipótese de abandono do servidor, a Administração Pública poderá dele exigir o ressarcimento de valores eventualmente recebidos pela participação no projeto, devidamente corrigidos, observado o contraditório e a ampla defesa.
9.2 Cabe à SRE e à Secretaria Municipal de Educação implementar o PROGESTÃO 8ª Edição, vibilizando a participação dos cursistas, sob a coordenação da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2011.
(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS PRESENCIAIS PROGESTÃO – 8ª EDIÇÃO – REDE ESTADUAL E PROGRAMA TRAVESSIA			
ENCONTROS PRESENCIAIS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES
1º	20 de Março de 2012	8 horas	Apresentar o Projeto PROGESTÃO
			Apresentar Módulo I e Intermódulo I
2º	11 e 12 de Abril de	12 horas	Sistematizar Módulo I e Intermódulo I
	2012		Apresentar Módulos II, V e Intermódulos II, V
3º	15 e 16 de Maio de 2012	16 horas	Sistematizar Módulos II,V e Intermódulos II, V
			Apresentar Módulo IV e Intermódulo IV
4º	12 e 13 de Junho de 2012	12 horas	Sistematizar Módulo IV e Intermódulo IV
			Apresentar Módulo III e Intermódulo III
5º	04 e 05 de Julho de 2012	16 horas: - 12h Encontro - 4h Prova	Sistematizar Módulo III e Intermódulo III
			Apresentar Módulo VI e Intermódulo VI
			Prova – Módulos I, II, III, IV, V e Intermódulos Correspondentes.
6º	07 e 08 de Agosto de	12 horas	Sistematizar Módulo VI e Intermódulo VI
	2012		Apresentar Módulo VII e Intermódulo VII
7º	04 e 05 de Setembro de	12 horas	Sistematizar Módulo VII e Intermódulo VII
	2012		Apresentar Módulo VIII e Intermódulo VIII
8º	02 e 03 de Outubro de 2012	12 horas	Sistematizar Módulo VIII e Intermódulo VIII
			Apresentar Módulo IX e Intermódulo IX
9º	06 e 07 de Novembro de 2012	12 horas	Sistematizar Módulo IX e Intermódulo IX
			Apresentar Módulo X e Intermódulo X
10º	04 e 05 de Dezembro de 2012	12 horas: - 8h Encontro - 4h Prova	Sistematizar Módulo X e Intermódulo X
			Prova – Módulos VI, VII, VIII, IX, X e Intermódulos correspondentes.
Carga Horária Total: 270 horas		Presencial: 124 horas	A Distância: 146 horas

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROGESTÃO ONLINE 8º EDIÇÃO		
PERÍODO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES
Abril de 2012	12 horas: - 8h Encontro Presencial - 4h Estudo a distância	- Apresentação do PROGESTÃO online e da plataforma de estudo
Maio de 2012	26 horas	Estudo do Módulo I
Junho de 2012	25 horas	Estudo do Módulo II
Julho de 2012	28 horas	Estudo do Módulo III
Agosto de 2012	36 horas: - 8h Encontro Presencial - 28h Estudo a distância	Estudo do Módulo IV
Setembro de 2012	25 horas	Estudo do Módulo V
Outubro de 2012	28 horas	Estudo do Módulo VI
Novembro de 2012	28 horas	Estudo do Módulo VII
Fevereiro de 2013	28 horas	Estudo do Módulo VIII
Março de 2013	28 horas	Estudo do Módulo IX
Abril de 2013	36 horas: - 8h Encontro Presencial - 28h Estudo a distância	Estudo do Módulo X
Carga Horária Total: 300 horas	Presencial: 28 horas	A Distância: 272 horas

ANEXO III
Relação de Escolas Estaduais de Minas Gerais selecionadas para participarem do PROGESTÃO – 8ª Edição.

Regional Exercício	Município	Cod	Unidade Exercício
ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	184462	EE DE ITAMARATI
ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	184403	EE DE MACHADO MINEIRO
ALMENARA	ALMENARA	184501	EE ANGELINA NASCIMENTO
ALMENARA	ALMENARA	184608	EE DE PEDRA GRANDE
ALMENARA	ALMENARA	246336	EE JOEL MARES
ALMENARA	ALMENARA	184551	EE JOVIANO NAVES
ALMENARA	ALMENARA	184543	EE LAUDELINA DIAS LACERDA
ALMENARA	ALMENARA	184519	EE TANCREDO NEVES
ALMENARA	BANDEIRA	184632	EE JOÃO DOS SANTOS AMARAL
ALMENARA	CURRAL DE DENTRO	184446	EE VERÍSSIMO TEIXEIRA COSTA
ALMENARA	DIVISA ALEGRE	184454	EE DE DIVISA ALEGRE
ALMENARA	DIVISOPOLIS	184586	EE ALBERTO VICENTE PEREIRA
ALMENARA	JACINTO	184730	EE CARDEAL MOTA
ALMENARA	JACINTO	184756	EE PROFESSOR ESTÊVÃO ARAÚJO
ALMENARA	JEQUITINHONHA	184837	EE CEL RAMIRO PEREIRA
ALMENARA	JEQUITINHONHA	232084	EE DR HENRIQUE HEITMANN
ALMENARA	JOAIMA	312126	CESEC DE JOAÍMA
ALMENARA	JOAIMA	185043	EE DE GIRU
ALMENARA	JOAIMA	185019	EE PROFESSOR ANTÔNIO GOMES MOREIRA
ALMENARA	JORDANIA	185078	EE DE JORDÂNIA
ALMENARA	MATA VERDE	184594	EE DE MATA VERDE
ALMENARA	MATA VERDE	209643	EE JOSÉ FERREIRA DA ROCHA
ALMENARA	PALMOPOLIS	185329	EE DOIS DE ABRIL
ALMENARA	PEDRA AZUL	185221	EE CEL PACÍFICO FARIA
ALMENARA	PEDRA AZUL	212831	EE DEP JOÃO DE ALMEIDA
ALMENARA	PEDRA AZUL	185256	EE DR CARLOS AMÉRICO
ALMENARA	RIO DO PRADO	245160	EE TEREZINHA PORTO FAGUNDES
ALMENARA	RUBIM	185361	EE CARDEAL LEME
ALMENARA	RUBIM	185388	EE WALMIR ALMEIDA COSTA
ALMENARA	SALTO DA DIVISA	185400	EE CEL ELPÍDIO ALVES FERREIRA
ALMENARA	SALTO DA DIVISA	185418	EE CEL TINÔ
ALMENARA	STO ANTONIO DO JACINTO	185451	* EE CLEMENTE DA ROCHA BANDEIRA
ALMENARA	STO ANTONIO DO JACINTO	185469	* EE DE CATAJÁS
ARAÇUAI	ARACUAI	146081	* EE DOM JOSÉ DE HAAS
ARAÇUAI	ARACUAI	146099	* EE INDUSTRIAL SÃO JOSÉ
ARAÇUAI	ARACUAI	146102	* EE ISALTINA CAJUBI FULGÊNCIO
ARAÇUAI	ARACUAI	146111	* EE MANOEL FULGÊNCIO
ARAÇUAI	ARACUAI	145998	* EE PROFESSORA APARECIDA DUTRA
ARAÇUAI	BERIZAL	82899	EE CONRADO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ARAÇUAI	BERIZAL	82902	EE JOÃO ÁLVARO BAHIA
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	338729	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	23396	EE INHÔ FIGUEIREDO
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	23434	EE MONSENHOR MENDES
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	23442	EE OLÍDIA LEMOS DE OLIVEIRA
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	23418	EE ZÉ DE CALU
ARAÇUAI	COMERCINHO	184641	EE ALPHONSUS DE GUIMARÃES
ARAÇUAI	CORONEL MURTA	146650	EE CORONEL MARIANO MURTA
ARAÇUAI	FRANCISCO BADARO	24031	EE CÔNEGO FIGUEIRÓ
ARAÇUAI	FRANCISCO BADARO	24040	EE SÃO SEBASTIÃO
ARAÇUAI	INDAIABIRA	82252	* EE JOÃO CALDEIRA
ARAÇUAI	ITAOBIM	146897	EE DE ITAOBIM
ARAÇUAI	ITAOBIM	146901	EE IRMÃOS FERNANDES
ARAÇUAI	JENIPAPO DE MINAS	330621	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARAÇUAI	JENIPAPO DE MINAS	330612	EE PADRE WILLY
ARAÇUAI	MEDINA	185191	EE DR MAX MACHADO
ARAÇUAI	MEDINA	185124	EE MONSENHOR MANOEL
ARAÇUAI	NINHEIRA	349259	* EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ARAÇUAI	NINHEIRA	338737	* EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ARAÇUAI	NINHEIRA	82759	* EE DE NINHEIRA
ARAÇUAI	RUBELITA	82422	EE DO POVOADO LAGOA DE BAIXO
ARAÇUAI	SALINAS	82457	EE CORONEL IDALINO RIBEIRO
ARAÇUAI	SALINAS	218189	EE DR OSVALDO PREDILIANO SANT'ANA
ARAÇUAI	SALINAS	82554	EE MANOEL PEDRO SILVA
ARAÇUAI	SALINAS	82465	EE PAULO TEIXEIRA COSTA
ARAÇUAI	VIRGEM DA LAPA	148504	EE SÃO JOÃO DO VACARIA
BARBACENA	ALFREDO VASCONCELOS	16012	EE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
BARBACENA	ALTO RIO DOCE	14699	EE ANTONINO TEIXEIRA DE CARVALHO
BARBACENA	ALTO RIO DOCE	14681	EE SÃO JOSÉ
BARBACENA	ANDRELANDIA	14842	EE VISCONDE DE ARANTES
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	14923	EE JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
BARBACENA	ARACITABA	14991	EE CORONEL FRANCISCO HOMEM
BARBACENA	BARBACENA	273376	EE DEP JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADE
BARBACENA	BARBACENA	15091	EE DR TEOBALDO TOLLENDAL
BARBACENA	BARBACENA	15113	EE GABRIELA RIBEIRO ANDRADA
BARBACENA	BARBACENA	15229	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA
BARBACENA	BARROSO	15318	EE FRANCISCO ANTÔNIO PIRES
BARBACENA	BARROSO	15300	EE GAL SILVANO ALBERTONI
BARBACENA	BARROSO	15326	EE SANT'ANA
BARBACENA	CARANDAI	15571	EE PREFEITO GENTIL PEREIRA LIMA
BARBACENA	IBERTIOGA	15679	EE SANTO ANTONIO
BARBACENA	OLIVEIRA FORTES	338664	EE RUBEM ESTEVES RUFFO
BARBACENA	STA BARBARA DO TUGURIO	16039	* EE JUSCELINO BENEDITO DE ARAÚJO
CAMPO BELO	AGUANIL	202134	EE PROF LEÔNIDES ALVARENGA
CAMPO BELO	CAMPO BELO	202185	EE ABÍLIO NEVES
CAMPO BELO	CAMPO BELO	202312	EE JOSÉ DO PATROCÍNIO CARDOSO
CAMPO BELO	CAMPO BELO	202321	EE MIGUEL ROGANA
CAMPO BELO	CANA VERDE	202398	EE CÂNDIDO PINTO SIQUEIRA
CAMPO BELO	LAVRAS	202975	EE DR JOÃO BATISTA HERMETO
CAMPO BELO	LAVRAS	203106	EE TIRADENTES
CAMPO BELO	SANTANA DO JACARE	203530	EE CARMELITA CARVALHO GARCIA
CAMPO BELO	STO ANTONIO DO AMPARO	134490	EE DR CÍCERO FERREIRA
CAMPO BELO	STO ANTONIO DO AMPARO	134511	EE NEWTON FERREIRA DE PAIVA
CARANGOLA	CARANGOLA	96890	EE DR JONAS DE FARIA CASTRO
CARANGOLA	CARANGOLA	96971	EE MELO VIANA
CARANGOLA	CARANGOLA	97039	EE NASCIMENTO LEAL
CARANGOLA	CARANGOLA	97241	EE PEDRO DE OLIVEIRA
CARANGOLA	DIVINO	97551	EE DR PEDRO PAULO NETO
CARANGOLA	DIVINO	97632	EE VEREADOR JOSÉ DE SOUZA GOMES
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	97683	EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA
CARANGOLA	FERVEDOURO	97250	EE BOM JESUS DO MADEIRA
CARANGOLA	ORIZANIA	97641	EE DOS DORNELAS
CARANGOLA	PEDRA DOURADA	322652	EE MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARRARA
CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	213314	* EE JOÃO PAULO II
CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	19101	* EE PE DIONÍSIO HOMEM DE FARIA
CARATINGA	CARATINGA	19828	EE ANTÔNIO PENNA SOBRINHO
CARATINGA	CARATINGA	20028	EE CORONEL FLORENTINO MIRANDA COSTA
CARATINGA	CARATINGA	19283	EE DEP AGENOR LUDGERO ALVES
CARATINGA	CARATINGA	19399	EE LUIZ ANTÔNIO BASTOS CORTES
CARATINGA	CORREGO NOVO	20265	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CARATINGA	DOM CAVATI	20303	EE PROFA ILMA DE LANA E CALDEIRA
CARATINGA	IMBE DE MINAS	19615	EE MANOEL JOAQUIM TEODORO
CARATINGA	INHAPIM	20419	EE ALBERTO AZEVEDO
CARATINGA	INHAPIM	20567	EE DR GUILHERMINO DE OLIVEIRA
CARATINGA	INHAPIM	20699	EE EUCLIDES PINTO DE OLIVEIRA
CARATINGA	INHAPIM	20486	EE JOAQUIM FRANCISCO XAVIER
CARATINGA	IPABA	19909	EE EMÍLIA CABRAL MOTA
CARATINGA	IPABA	19674	EE GERSON GOMES DE ALMEIDA
CARATINGA	IPANEMA	20729	EE CEL CALHAU
CARATINGA	POCRANE	20770	EE ANITA GARIBALDI
CARATINGA	POCRANE	20818	EE LEANIR DE ASSIS MAGALHÃES
CARATINGA	SAO JOAO DO ORIENTE	20851	EE PE FRANCISCO WEBER
CARATINGA	SAO JOAO DO ORIENTE	20869	EE VITALINO DE OLIVEIRA RUELA
CARATINGA	SAO SEBASTIAO DO ANTA	20664	EE PROFESSOR ILÍDIO ALVES DE CARVALHO
CARATINGA	TARUMIRIM	21008	EE SINFRÔNIO BONFIM
CARATINGA	VARGEM ALEGRE	20192	EE SEBASTIÃO MACHADO DOS REIS
CAXAMBU	AIURUOCA	170682	EE CONSELHEIRO FIDÉLIS
CAXAMBU	ALAGOA	276464	EE MARIA DO CARMO LIMA PINTO
CAXAMBU	BAEPENDI	171026	EE ANÍSIO ESAÚ DOS SANTOS
CAXAMBU	CARVALHOS	68144	* EE ANA DANTAS MOTTA
CAXAMBU	CAXAMBU	344656	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXAMBU
CAXAMBU	CAXAMBU	311880	EE CABO LUIZ DE QUEIROZ
CAXAMBU	CRUZILIA	172448	EE DONA LEONINA NUNES MACIEL
CAXAMBU	ITANHANDU	172910	EE DONA SEMIANA
CAXAMBU	ITANHANDU	172936	EE PROFESSOR SOUZA NILO
CAXAMBU	LIBERDADE	68951	EE BAÚ
CAXAMBU	OLIMPIO NORONHA	173487	EE PROFESSORA MARIA ANTONIETA R SALGADO
CAXAMBU	PASSA VINTE	69400	EE CORONEL REZENDE
CAXAMBU	SAO LOURENCO	174203	CESEC PROFESSORA NOÊMIA GOULART FERREIRA
CAXAMBU	SAO LOURENCO	174173	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CAXAMBU	SAO LOURENCO	174181	EE PROFESSOR MÁRIO JUNQUEIRA FERRAZ
CAXAMBU	SAO SEB. DO RIO VERDE	330744	EE JOSÉ RIBEIRO MIRA
CAXAMBU	SAO TOME DAS LETRAS	174220	EE DO SOBRADINHO
CAXAMBU	SAO TOME DAS LETRAS	174246	EE JOSÉ CRISTIANO ALVES
CONS LAFAIETE	CARANAIBA	15415	EE CORONEL CELSO RESENDE
CONS LAFAIETE	CATAS ALTAS DA NORUEGA	193356	EE GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA
CONS LAFAIETE	CONGONHAS	193381	EE BARÃO DE CONGONHAS
CONS LAFAIETE	CONGONHAS	193429	EE FELICIANO MENDES
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193593	EE DOUTOR ANTERO CHAVES
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193658	EE GERALDO BITTENCOURT
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193755	EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	219037	EE MOACIR DE SOUZA DIAS
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193682	EE MONSENHOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193780	EE PACÍFICO VIEIRA
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193542	EE PROFESSOR ASTOR VIANNA
CONS LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193585	EE QUEIROZ JÚNIOR
CONS LAFAIETE	DESTERRO DE ENTRE RIOS	193879	EE CARMELA DUTRA
CONS LAFAIETE	ENTRE RIOS DE MINAS	193968	EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CONS LAFAIETE	JECEABA	194042	EE SANTOS REIS
CONS LAFAIETE	OURO BRANCO	194131	CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS
CONS LAFAIETE	OURO BRANCO	194123	EE CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA
CONS LAFAIETE	OURO BRANCO	222208	EE DE EDUC ESP PROFESSORA MARIA CORREA COUTINHO
CONS LAFAIETE	OURO BRANCO	194182	EE LEVINDO COSTA CARVALHO
CONS LAFAIETE	PIRANGA	194191	EE CORONEL AMANTINO MACIEL
CONS LAFAIETE	PIRANGA	194204	EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO
CONS LAFAIETE	PIRANGA	194263	EE FRANCISCO FERREIRA MACIEL
CONS LAFAIETE	QUELUZITO	194328	EE SANTO AMARO
CONS LAFAIETE	SENHORA DE OLIVEIRA	194468	EE QUINZINHO INÁCIO
CORONEL FABRICIANO	ANTONIO DIAS	190683	EE PROFESSOR LETRO
CORONEL FABRICIANO	BELO ORIENTE	273368	EE JOÃO HEMÉTRIO DE MENEZES
CORONEL FABRICIANO	BRAUNAS	190772	EE FAGUNDES VARELA
CORONEL FABRICIANO	BRAUNAS	190799	EE MARIA IZABEL MOREIRA PINTO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	190802	EE ALBERTO GIOVANNINI
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	190861	EE DR QUERUBINO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	190888	EE PROF PEDRO CALMON
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	190969	EE ROTILDINO AVELINO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	190985	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191027	EE DOM HELVÉCIO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191191	EE DONA CAETANA AMÉRICA MENEZES
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191035	EE DR OVÍDIO DE ANDRADE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191183	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JÚNIOR
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191043	EE ENGENHEIRO MÁRCIO AGUIAR DA CUNHA
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191159	EE HAYDÉE MARIA IMACULADA SCHITTINI
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191213	EE NACIF SELIM DE SALES
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	217310	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191116	EE PROFA MARIA ANTONIETA
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191256	EE SELIM JOSÉ DE SALLES
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	191248	EE WILSON ALVARENGA
CORONEL FABRICIANO	JOANESIA	191329	EE DA FAZ DO BRAÇO
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	191442	EE ALBERTINO FERREIRA DRUMOND
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	330540	EE HERBERT JOSÉ DE SOUZA BETINHO
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	191477	EE SALVELINO FERNANDES MADEIRA
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	191558	EE CAP EGÍDIO LIMA
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	191485	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	191639	EE LEÔNCIO DE ARAÚJO
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	191507	EE SÃO SEBASTIÃO
CURVELO	CORINTO	140627	EE DESEMBARGADOR CANEDO
CURVELO	CORINTO	140619	EE JOSÉ BRÍGIDO PEREIRA PEDRA

CURVELO	CURVELO	140864	EE ANTONINA MASCARENHAS GONZAGA
CURVELO	CURVELO	140899	EE BASÍLIO FRANCISCO XAVIER
CURVELO	CURVELO	140791	EE MAJOR ANTONIO SALVO
CURVELO	CURVELO	140708	EE MINISTRO ADAUTO LÚCIO CARDOSO
CURVELO	INIMUTABA	141119	EE DR PACÍFICO MASCARENHAS
CURVELO	JOAQUIM FELICIO	141178	* EE NOSSA SENHORA DAS DORES
CURVELO	LASSANCE	80811	EE JOSÉ SOARES DIAS
CURVELO	MORRO DA GARCA	312070	EE PREFEITO WALTER COELHO DA ROCHA
CURVELO	PRESIDENTE JUSCELINO	24619	* EE DEPUTADO RENATO AZEREDO
CURVELO	SANTO HIPOLITO	24741	* EE FREI EUSTÁQUIO
CURVELO	TRES MARIAS	141984	EE PRES JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
DIAMANTINA	CAPELINHA	319376	EE BENTO ROCHA DE JESUS
DIAMANTINA	CAPELINHA	205893	EE DOMINGOS PIMENTA DE FIGUEIREDO
DIAMANTINA	CAPELINHA	23302	EE PROFESSORA GERALDA OTONI BARBOSA
DIAMANTINA	CONC. DO MATO DENTRO	23485	EE DANIEL DE CARVALHO
DIAMANTINA	CONC. DO MATO DENTRO	23612	EE JOÃO MARIANO RIBEIRO
DIAMANTINA	CONC. DO MATO DENTRO	23515	EE MESTRE SEBASTIÃO JORGE
DIAMANTINA	CONC. DO MATO DENTRO	23451	EE SÃO JOAQUIM
DIAMANTINA	COUTO MAGALHAES MINAS	23647	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
DIAMANTINA	DIAMANTINA	23931	EE DURVAL CÂNDIDO CRUZ
DIAMANTINA	DIAMANTINA	23752	EE JOAQUIM FELÍCIO DOS SANTOS
DIAMANTINA	DIAMANTINA	23787	EE MATTA MACHADO
DIAMANTINA	DIAMANTINA	23833	EE PROFA JÚLIA KUBITSCHEK
DIAMANTINA	DIAMANTINA	23809	EE PROFESSOR LEOPOLDO MIRANDA
DIAMANTINA	DIAMANTINA	23736	EE PROFESSORA AYNA TORRES
DIAMANTINA	FELICIO DOS SANTOS	23981	EE FELÍCIO DOS SANTOS
DIAMANTINA	GOUVEA	24121	EE AURÉLIO PIRES
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	24309	EE BETINA GOMES
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	24317	EE DE PE JOÃO AFONSO
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	24228	EE MESTRE JOÃO SILVÉRIO
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	24236	EE PROF TEODORINHO FERNANDES
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	24406	EE PROFESSOR CAMPOS
DIAMANTINA	LEME DE PRADO	24562	EE PROFA FLORA BRASILEIRA P CÉSAR
DIAMANTINA	LEME DE PRADO	24538	EE SANTOS BARROSO
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24414	EE CORONEL JOÃO ANDRÉ
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24520	EE DE INDAIÁ
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24422	EE DE LAGOA GRANDE
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24465	EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	218448	EE ERNESTO ALVES DE MENDONÇA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24490	EE FRANCISCO SOARES SILVA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24431	EE JOSÉ BENTO NOGUEIRA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	24449	EE PROFESSORA ODÍLIA CÂNDIDA DE SOUSA
DIAMANTINA	MONJOLOS	24597	EE FORTUNATA VIEIRA RAMOS
DIAMANTINA	PRESIDENTE KUBITSCHEK	24635	* EE PIO XII
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	24651	EE DR AFONSO PENA JÚNIOR
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	24724	EE FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA
DIAMANTINA	SAO GONCALO RIO PRETO	24023	EE DOM JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS
DIAMANTINA	SENADOR M. GONCALVES	24783	EE DARCÍLIA GODOY
DIAMANTINA	SERRA AZUL DE MINAS	24821	* EE ÂNGELO DE MIRANDA
DIAMANTINA	SERRO	24961	EE DR ANTÔNIO TOLENTINO
DIAMANTINA	SERRO	24902	EE JOÃO NEPOMUCENO KUBITSCHEK
DIAMANTINA	SERRO	24996	EE MESTRA ROSA MADUREIRA FAGUNDES
DIAMANTINA	SERRO	24937	EE MINISTRO EDMUNDO LINS
DIAMANTINA	SERRO	24988	EE PROF LEOPOLDO PEREIRA
DIAMANTINA	STO ANTONIO DO ITAMBE	24732	* EE ALCEBÍADES NUNES
DIAMANTINA	TURMALINA	246344	EE PROFESSORA EDITE GOMES
DIVINÓPOLIS	ARAUJOS	31984	EE JOSÉ MANOEL
DIVINÓPOLIS	ARCOS	32093	CESEC MONSENHOR GERALDO M VASCONCELOS
DIVINÓPOLIS	ARCOS	32018	EE JOSÉ GERALDO DE MELO
DIVINÓPOLIS	ARCOS	32077	EE YOLANDA JOVINO VAZ
DIVINÓPOLIS	BAMBUI	32221	EE JOSÉ ALZAMORA
DIVINÓPOLIS	BAMBUI	307327	EE MACIONÍLIA MONTIJO
DIVINÓPOLIS	CARMO DA MATA	32441	EE JOAQUIM AFONSO RODRIGUES
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	32557	EE DE ESTIVA
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	32611	EE MELQUÍADES BATISTA DE MIRANDA
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	32549	EE PADRE JOÃO PARREIRAS VILLAÇA
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	307335	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	32603	EE VIGÁRIO JOSÉ ALEXANDRE
DIVINÓPOLIS	CARMOPOLIS DE MINAS	32689	EE LÍGIA BEATRIZ AMARAL
DIVINÓPOLIS	CLAUDIO	32751	EE QUINTO ALVES TOLENTINO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33090	CESEC DR FÁBIO BOTELHO NOTINI
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33421	EE ANTÔNIO BELARMINO GOMES
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33022	EE ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33103	EE CEL JOSÉ MENDES MOURÃO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33138	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELENA ANTIPOFF
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33154	EE DONA ANTÔNIA VALADARES
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33171	EE ENG PEDRO MAGALHÃES
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33219	EE JOVELINO RABELO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33235	EE LUIZ DE MELO VIANA SOBRINHO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33375	EE MANOEL CORREA FILHO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33260	EE MONSENHOR DOMINGOS
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33286	EE PE MATIAS LOBATO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33316	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33332	EE SÃO FRANCISCO DE PAULA
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33031	EE STO TOMAZ DE AQUINO
DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	33383	EE VICENTE MATEUS
DIVINÓPOLIS	ITAGUARA	33715	EE CEL FRAZÃO
DIVINÓPOLIS	ITAPECERICA	202843	EE LAMOUNIER GODOFREDO
DIVINÓPOLIS	ITAPECERICA	202819	EE PROFESSOR ALBERTO CORDEIRO DO COUTO
DIVINÓPOLIS	ITAPECERICA	202801	EE PROFESSORA MARIA MAGALHÃES PINTO
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	33910	EE DONA JUDITH GONÇALVES
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	33952	EE DR JOSÉ GONÇALVES
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	307360	EE JOÃO DORNAS FILHO
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	305642	EE PROFA GILKA DRUMOND DE FARIA
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	330841	EE PROFESSORA GERALDA MAGELA LEÃO DE MELO
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	33847	EE SANTANA
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	33880	EE VICTOR GONÇALVES DE SOUZA
DIVINÓPOLIS	ITAUNA	33821	EE ZEZÉ LIMA
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	34045	EE CHICO REZENDE
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	34011	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELENA APARECIDA
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	34070	EE DR ARNALDO DE FARIA TAVARES
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	34096	EE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	34100	EE VIRGÍNIO PERILLO
DIVINÓPOLIS	MEDEIROS	34495	EE JOSÉ SABINO DA PAIXÃO
DIVINÓPOLIS	MOEMA	34533	EE CHICO MARÇAL
DIVINÓPOLIS	MOEMA	318558	EE QUINCAS LACERDA
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	34665	EE ANTONIO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	34606	EE DIRETORA MARIA MANSO
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	34614	EE MAJOR AGENOR LOPES CANÇADO
DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	326135	EE PADRE LAURO
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	203327	EE FRANCISCO FERNANDES
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	203335	EE MARGARIDA SILVA SANTOS
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	203343	EE MÁRIO CAMPOS E SILVA
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	203360	EE PROFESSOR PINHEIRO CAMPOS
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	203408	EE SÃO JOÃO BATISTA
DIVINÓPOLIS	PAINS	34827	EE MARIA LUIZA DAS DORES
DIVINÓPOLIS	PAINS	34797	EE PE JOSÉ VENÂNCIO
DIVINÓPOLIS	PASSA TEMPO	35190	EE CORONEL AMÉRICO AUGUSTO DE OLIVEIRA
DIVINÓPOLIS	PERDIGAO	35351	EE PEDRO PRIMO
DIVINÓPOLIS	PIRACEMA	35386	EE HERMENEGILDO VILAÇA
DIVINÓPOLIS	SAO GONCALO DO PARA	35637	EE BENEDITO VALADARES
DIVINÓPOLIS	TAPIRAI	307416	EE DE TAPIRAÍ
GOV VALADARES	ACUCENA	41653	EE DE NAQUE NANUQUE
GOV VALADARES	ACUCENA	41581	EE ODETE VALADARES
GOV VALADARES	AIMORES	41823	EE REVERENDO RAFAEL LEONOR
GOV VALADARES	CONSELHEIRO PENA	42251	EE JOSÉ RICARDO NEIVA
GOV VALADARES	COROACI	42366	EE ANTÔNIO MARTINS GUEDES
GOV VALADARES	COROACI	42374	EE BERNARDINO NUNES DA ROCHA
GOV VALADARES	COROACI	267228	EE PROFA ELGE RENAN BRAGA
GOV VALADARES	COROACI	42358	EE SINHANINHA GONÇALVES
GOV VALADARES	CUPARAQUE	42242	EE MOACIR ALBUQUERQUE
GOV VALADARES	ENGENHEIRO CALDAS	42765	EE PROFESSRA ONDINA PINTO DE ALMEIDA
GOV VALADARES	FREI INOCENCIO	42901	EE FREI INOCÊNCIO
GOV VALADARES	GOIABEIRA	42277	EE DE GOIABEIRA
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43559	EE DE SÃO VITOR
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43036	CESEC DE GOVERNADOR VALADARES
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43508	EE ANTÔNIO JOB DA CRUZ
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43044	EE BOM PASTOR
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43079	EE CARLOS LUZ
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43443	EE DARIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43133	EE DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43176	EE FREI ANGÉLICO DE CAMPORA
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43061	EE JOÃO WESLEY
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43486	EE MARÇAL CIRÍACO DA SILVA
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43516	EE PROFA JOSEFINA CARMÉLIA REIS
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43273	EE QUINTINO BOCAIÚVA
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43303	EE SECRETÁRIO LEVINDO COELHO
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43362	EE VICENTE JOSÉ SOARES
GOV VALADARES	ITABIRINHA DE MANTENA	43737	EE GOV LACERDA DE AGUIAR
GOV VALADARES	ITABIRINHA DE MANTENA	43818	EE JOÃO AMÂNCIO SOBRINHO
GOV VALADARES	ITANHOMI	43842	EE CARLOTA DE ANDRADE
GOV VALADARES	ITANHOMI	43869	EE SEBASTIÃO LOPES DE MORAIS
GOV VALADARES	ITANHOMI	43851	EE VEREADOR ANTONIO DUARTE
GOV VALADARES	ITUETA	43907	EE AMÉRICO VESPÚCIO
GOV VALADARES	MANTENA	44253	CESEC PREFEITO JOSÉ ROMERO DUQUE
GOV VALADARES	MANTENA	44245	EE DONA RAIMUNDA DUQUE
GOV VALADARES	MARILAC	44563	* EE JOAQUIM MONTEIRO
GOV VALADARES	MATHIAS LOBATO	45764	EE PAULO LUIZ
GOV VALADARES	MENDES PIMENTEL	44598	EE NOSSA SENHORA APARECIDA
GOV VALADARES	NOVA BELEM	44466	EE PROFA DIOGUINA AUGUSTA SANTANA
GOV VALADARES	NOVA MODICA	147532	EE DR ALAIR ALVES COSTA
GOV VALADARES	PERIQUITO	41688	EE DEPUTADO HILO ANDRADE
GOV VALADARES	SAO FELIX DE MINAS	44628	* EE FREI JORGE
GOV VALADARES	SAO GERALDO DO BAIXIO	42960	EE SÃO GERALDO DO BAIXIO
GOV VALADARES	SAO JOSE DA SAFIRA	45357	* EE BOM JESUS DO ROSENDO
GOV VALADARES	SOBRALIA	45705	EE JOSÉ SEVERINO
GOV VALADARES	STA EFIGENIA DE MINAS	45098	EE TITO ALVES PINTO
GUANHÃES	AGUA BOA	254045	EE JOSÉ BONIFÁCIO SANTANA
GUANHÃES	CANTAGALO	44776	EE PROFESSORA ESTER SIQUEIRA
GUANHÃES	DIVINOLANDIA DE MINAS	42480	EE PROFESSOR CARVALHAIS
GUANHÃES	DOM JOAQUIM	42528	* EE CÔNEGO BENTO RIBEIRO
GUANHÃES	DORES DE GUANHAES	322857	EE NADIM NOMAN
GUANHÃES	DORES DE GUANHAES	42641	EE CORONEL JOÃO BARRETO
GUANHÃES	DORES DE GUANHAES	42668	EE PE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
GUANHÃES	FREI LAGONEGRO	45471	* EE JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
GUANHÃES	GONZAGA	42986	EE SÃO SEBASTIÃO
GUANHÃES	GUANHAES	43664	CESEC DURCELINO DA SILVA REIS
GUANHÃES	GUANHAES	43567	EE ALTIVO COELHO
GUANHÃES	GUANHAES	43613	EE ODILON BEHRENS
GUANHÃES	GUANHAES	43702	EE OTÁVIO NUNES LEITE
GUANHÃES	GUANHAES	43621	EE PADRE CAFÉ
GUANHÃES	GUANHAES	43681	EE TENENTE JOSÉ COELHO DA ROCHA
GUANHÃES	PAULISTAS	44652	* EE PADRE JOÃO CLARIMUNDO
GUANHÃES	PECANHA	44750	EE PROFESSOR ADELARDO DA CUNHA
GUANHÃES	SABINOPOLIS	45055	EE ELPÍDIO DE PINHO TAVARES
GUANHÃES	SABINOPOLIS	44989	EE MONSENHOR JOSÉ AMANTINO DOS SANTOS
GUANHÃES	SABINOPOLIS	330680	EE PROFESSORA MARGARET BARROSO PINTO
GUANHÃES	SANTA MARIA DO SUACUI	45101	* EE DEPUTADO NACIP RAYDAN
GUANHÃES	SANTA MARIA DO SUACUI	45110	* EE HAUY PETRUCELI MAYRINK
GUANHÃES	SANTA MARIA DO SUACUI	45128	* EE PADRE JOSÉ MARIA
GUANHÃES	SAO JOAO EVANGELISTA	45241	EE DR LÚCIO VIEIRA DA SILVA
GUANHÃES	SAO JOAO EVANGELISTA	45292	EE MONSENHOR PINHEIRO
GUANHÃES	SAO JOSE DO JACURI	45420	EE DE TABOLEIRO
GUANHÃES	SAO JOSE DO JACURI	45390	EE JOHN KENNEDY
GUANHÃES	SAO JOSE DO JACURI	45403	EE MARCÍLIO DIAS
GUANHÃES	SAO PEDRO DO SUACUI	45527	EE JOÃO PINHEIRO
GUANHÃES	SAO SEB. DO MARANHAO	45578	EE ANTÔNIO SOARES PIMENTA
GUANHÃES	SAO SEB. DO MARANHAO	45560	EE DEPUTADO AUGUSTO COSTA
GUANHÃES	SAO SEB. DO MARANHAO	45608	EE DR CRISTIANO MACHADO
GUANHÃES	SAO SEB. DO MARANHAO	45594	EE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
GUANHÃES	VIRGINOPOLIS	45799	EE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
GUANHÃES	VIRGINOPOLIS	45802	EE PROFESSOR FRANCISCO DIAS
ITAJUBÁ	BRAZOPOLIS	54470	EE PRESIDENTE WENCESLAU
ITAJUBÁ	CONCEICAO DAS PEDRAS	54810	EE ANTÔNIO CARLOS
ITAJUBÁ	CONCEICAO DOS OUROS	54836	EE JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO
ITAJUBÁ	CONSOLACAO	54852	* EE PROF FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
ITAJUBÁ	DELFIM MOREIRA	55000	EE MARQUÊS DE SAPUCAÍ
ITAJUBÁ	DOM VICOSO	305375	EE CÔNEGO JOSÉ DIVINO
ITAJUBÁ	GONCALVES	55182	EE JOÃO RIBEIRO DA SILVA
ITAJUBÁ	ITAJUBA	310778	CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55298	EE ANA LAURA PEREIRA
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55344	EE CORONEL CARNEIRO JÚNIOR
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55573	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NOVO TEMPO
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55425	EE JOÃO XXIII
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55433	EE MAJOR JOÃO PEREIRA
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55441	EE PROFESSOR ANTÔNIO RODRIGUES D' OLIVEIRA
ITAJUBÁ	ITAJUBA	55514	EE WENCESLAU BRAZ
ITAJUBÁ	MARIA DA FE	55697	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES
ITAJUBÁ	MARIA DA FE	55743	EE SÃO JOSÉ
ITAJUBÁ	MARMELOPOLIS	55751	EE ALBANO DE OLIVEIRA
ITAJUBÁ	NATERCIA	55867	EE JOÃO GOULART SANTIAGO BRUM
ITAJUBÁ	PARAISOPOLIS	305383	EE EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA
ITAJUBÁ	PIRANGUINHO	56294	EE SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO
ITAJUBÁ	SAO JOSE DO ALEGRE	56669	EE MARIA LINA DE JESUS
ITUIUTABA	CAPINOPOLIS	196401	EE GOVERNADOR JUSCELINO
ITUIUTABA	CAPINOPOLIS	196398	EE SÉRGIO DE FREITAS PACHECO
ITUIUTABA	CENTRALINA	196452	EE WILSON DE MELO
ITUIUTABA	GURINHATA	196461	EE DE GURINHATÃ
ITUIUTABA	GURINHATA	196487	EE HEITOR JOSÉ DE CASTRO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	196576	EE ARTHUR JUNQUEIRA DE ALMEIDA
ITUIUTABA	ITUIUTABA	196541	EE CÔNEGO ÂNGELO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	196681	EE GOVERNADOR CLÓVIS SALGADO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	196584	EE GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO
ITUIUTABA	ITUIUTABA	196592	EE PROFESSORA MARIA DE BARROS
ITUIUTABA	ITUIUTABA	196665	EE ROTARY
JANAÚBA	ESPINOSA	80187	EE DOM LÚCIO
JANAÚBA	ESPINOSA	80195	EE JOAQUIM DE FREITAS
JANAÚBA	ESPINOSA	218294	EE STA TEREZINHA
JANAÚBA	ESPINOSA	80209	EE VIRGÍNIO CRUZ
JANAÚBA	ESPINOSA	80233	EE WASHINGTON XAVIER MENDES
JANAÚBA	GAMELEIRAS	81035	EE DE BREJO DOS MÁRTIRES
JANAÚBA	GAMELEIRAS	81221	EE DE GAMELEIRA
JANAÚBA	JAIBA	62791	EE DR CARLOS ANTÔNIO VELOSO COSTA
JANAÚBA	JAIBA	295086	EE GUIMARÃES ROSA
JANAÚBA	JAIBA	62863	EE JOSÉ SANTOS DA PAIXÃO
JANAÚBA	JAIBA	81248	EE PROFA CLARA MENEZES DIAS
JANAÚBA	JAIBA	62847	EE ZOÉ MACHADO
JANAÚBA	JANAUBA	80659	EE BARREIRO DA RAIZ
JANAÚBA	JANAUBA	80586	EE DE CANAFÍSTULA
JANAÚBA	JANAUBA	338699	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
JANAÚBA	JANAUBA	231851	EE DR OSCAR MAURÍCIO PORTO
JANAÚBA	JANAUBA	233374	EE JOAQUIM MAURÍCIO DE AZEVEDO
JANAÚBA	JANAUBA	80641	EE LUZIA MENDES SIQUEIRA
JANAÚBA	JANAUBA	80608	EE MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO
JANAÚBA	JANAUBA	80632	EE RÔMULO SALES DE AZEVEDO

JANAÚBA	MATO VERDE	80829	EE EDUARDO FRIEIRO
JANAÚBA	MONTE AZUL	81027	EE DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA
JANAÚBA	MONTEZUMA	82295	EE EDSON ALVES PEREIRA
JANAÚBA	NOVA PORTEIRINHA	205648	EE EREZINHA ANTUNES MARTINS
JANAÚBA	NOVA PORTEIRINHA	91600	EE RUI BARBOSA
JANAÚBA	PAI PEDRO	82147	EE SANTOS DUMONT
JANAÚBA	PORTEIRINHA	82040	EE ANTÔNIO SANTOS
JANAÚBA	PORTEIRINHA	82155	EE DR ROCKERT
JANAÚBA	PORTEIRINHA	338702	EE MESTRE TOMAZ VALERIANO DE ARAÚJO
JANAÚBA	PORTEIRINHA	82023	EE NECO LOPES
JANAÚBA	PORTEIRINHA	82066	EE ODILON COELHO
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	349267	EE DE ENSINO MÉDIO
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	82236	EE DO POV DE NOVA AURORA
JANAÚBA	RIO PARDO DE MINAS	82228	EE JOSÉ CRISTIANO
JANUARIA	URUCUIA	239305	EE POLICARPO RAMOS
JANUÁRIA	BONITO DE MINAS	205532	EE CESÁRIO NUNES DOS SANTOS
JANUÁRIA	BONITO DE MINAS	205516	EE DE BONFIM
JANUÁRIA	BONITO DE MINAS	62502	EE PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS
JANUÁRIA	BONITO DE MINAS	205508	EE SÃO JOSÉ DO GIBÃO
JANUÁRIA	CHAPADA GAUCHA	63410	EE DA FAZENDA SANTA CATARINA
JANUÁRIA	CONEGO MARINHO	62561	EE DE CRUZ DOS ARAÚJOS
JANUÁRIA	IBIRACATU	63576	EE MARIA BARBOSA LEITE
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	63266	EE LÍDIA VIEIRA GUIMARÃES
JANUÁRIA	ITACARAMBI	62308	EE PROF JOSEFINO BARBOSA
JANUÁRIA	JANUARIA	62511	EE CÔNEGO RAMIRO LEITE
JANUÁRIA	JANUARIA	253677	EE FELIPE DIAS CORREA
JANUÁRIA	JANUARIA	62677	EE FRANCISCO VIANA DE MATOS
JANUÁRIA	JANUARIA	62669	EE JOSÉ MANOEL CIRINO
JANUÁRIA	JANUARIA	62651	EE LINDOLFO CARLOS FERREIRA
JANUÁRIA	JANUARIA	62642	EE MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO
JANUÁRIA	JANUARIA	62456	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
JANUÁRIA	JANUARIA	253651	EE NOVA ESPERANÇA
JANUÁRIA	JANUARIA	62367	EE PRINCESA JANUÁRIA
JANUÁRIA	JANUARIA	62421	EE PROF BATISTINHA
JANUÁRIA	JANUARIA	62481	EE PROF ONÉSIMO BASTOS
JANUÁRIA	JANUARIA	62405	EE PROFA ZINA PORTO
JANUÁRIA	JUVENILIA	62995	EE ANTÔNIO ORTIGA
JANUÁRIA	JUVENILIA	63002	EE CEL ALMEIDA
JANUÁRIA	JUVENILIA	63011	EE DE MONTE REI
JANUÁRIA	MANGA	62766	EE MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
JANUÁRIA	MANGA	62774	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
JANUÁRIA	MATIAS CARDOSO	62910	EE DO POV DE RANCHO GRANDE
JANUÁRIA	MATIAS CARDOSO	62821	EE DOM BOSCO
JANUÁRIA	MIRAVANIA	62898	* EE DONA MARIA CARLOS DA MOTA
JANUÁRIA	MONTALVANIA	63061	EE DE CACHOEIRA
JANUÁRIA	MONTALVANIA	63053	EE SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES
JANUÁRIA	PEDRAS MARIA DA CRUZ	62685	EE STA LUZIA
JANUÁRIA	PINTOPOLIS	253847	EE PRIMAVERA
JANUÁRIA	PINTOPOLIS	63401	EE RIACHO FUNDO
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	63355	EE BARREIRA DOS ÍNDIOS
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	240222	EE BRASILIANO BRAZ
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	63223	EE CLEMÊNCIA RODRIGUES
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	239411	EE DA FAZ PASSAGEM FUNDA
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	63312	EE ELPÍDIO FONSECA
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	253588	EE EPAMINONDAS LEITE
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	63177	EE JOAQUIM VIEIRA DE ARAÚJO
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	63142	EE PROF RAUL REGINALDO
JANUÁRIA	SAO JOAO DAS MISSOES	269875	EE INDÍGENA BUKIMUJU
JANUÁRIA	SAO JOAO DAS MISSOES	319058	EE INDÍGENA KUHINAN XACRIABÁ
JANUÁRIA	SAO JOAO DAS MISSOES	297518	EE INDÍGENA XUKURANK
JANUÁRIA	UBAI	213543	EE DA FAZ CAMPO LINDO
JANUÁRIA	UBAI	63452	EE MARIA BATISTA CAVALCANTI
JANUÁRIA	URUCUIA	63428	EE ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS
JANUÁRIA	VARZELANDIA	63517	EE DEP EDGAR PEREIRA
JANUÁRIA	VARZELANDIA	253511	EE GILBERTO ALVES COUTINHO
JANUÁRIA	VARZELANDIA	223999	EE JUCA VELOSO
JUIZ DE FORA	ARANTINA	67881	EE PADRE FRANCISCO REY
JUIZ DE FORA	BELMIRO BRAGA	67890	EE DE BELMIRO BRAGA
JUIZ DE FORA	BOM JARDIM DE MINAS	68071	EE NOSSA SENHORA APARECIDA
JUIZ DE FORA	GOIANA	69574	EE TOLOMEU CASALI
JUIZ DE FORA	GUARARA	330558	EE DE ENSINO MÉDIO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68560	* CONS EST DE MÚSICA HAYDÉE FRANÇA AMERICANO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68489	* EE BERNARDO MASCARENHAS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68501	* EE CORONEL ANTONIO ALVES TEIXEIRA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68608	* EE DEPUTADO OLAVO COSTA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68683	* EE DUARTE DE ABREU
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68438	* EE ESTÊVÃO DE OLIVEIRA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68373	* EE FRANCISCO BERNARDINO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68454	* EE HENRIQUE BURNIER
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68632	* EE MARIA DAS DORES DE SOUZA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68756	* EE PADRE FREDERICO VIENKEN S V D
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68772	* EE PROFESSOR CÂNDIDO MOTTA FILHO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68781	* EE PROFESSOR JOSÉ EUTRÓPIO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68799	* EE PROFESSOR JOSÉ FREIRE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68829	* EE PROFESSOR LOPES
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68853	* EE SÃO VICENTE DE PAULO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68519	* EE TEODORICO RIBEIRO DE ASSIS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68535	* INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	69108	CESEC DE LIMA DUARTE
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	69094	EE JOAQUIM DELGADO DE PAIVA
JUIZ DE FORA	LIMA DUARTE	69027	EE TIAGO DELGADO
JUIZ DE FORA	MATIAS BARBOSA	69353	EE CÔNEGO JOAQUIM MONTEIRO
JUIZ DE FORA	OLARIA	330566	EE JOAQUIM ALVES DE CARVALHO
JUIZ DE FORA	RIO NOVO	69507	EE OLYMPIO ARAÚJO
JUIZ DE FORA	RIO PRETO	69604	EE DERMEVAL MOURA DE ALMEIDA
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	69906	EE CORNÉLIA FERREIRA LADEIRA
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	69914	EE DR VIEIRA BRAGA
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	69949	EE GOV BIAS FORTES
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	69990	EE VIEIRA MARQUES
JUIZ DE FORA	SAO JOAO NEPOMUCENO	70106	EE DONA JUDITE DE MENDONÇA
JUIZ DE FORA	SAO JOAO NEPOMUCENO	70238	EE DR FRANCISCO ZAGARI
JUIZ DE FORA	SAO JOAO NEPOMUCENO	70149	EE OSWALDO CRUZ
JUIZ DE FORA	SENADOR CORTES	342661	EE DE ENSINO MÉDIO
JUIZ DE FORA	SIMAO PEREIRA	338800	EE DE ENSINO MÉDIO
JUIZ DE FORA	STA RITA DE JACUTINGA	69850	EE JOSÉ MARINHO DE ARAÚJO
LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	96555	EE BARÃO SÃO GERALDO
LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	96458	EE DR ALFREDO CASTELO BRANCO
LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	96512	EE SÃO JOSÉ
LEOPOLDINA	CATAGUASES	97331	EE DR NORBERTO CUSTÓDIO FERREIRA
LEOPOLDINA	CATAGUASES	97322	EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO
LEOPOLDINA	CATAGUASES	97381	EE PROF CLÓVIS SALGADO
LEOPOLDINA	CATAGUASES	97403	EE PROFESSOR QUARESMA
LEOPOLDINA	ITAMARATI DE MINAS	305324	EE ISA MORAES FREITAS
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	98299	CONSERVATÓRIO EST MÚSICA LIA SALGADO
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	98311	EE SEBASTIÃO SILVA COUTINHO
LEOPOLDINA	RECREIO	99252	EE OLAVO BILAC
LEOPOLDINA	VOLTA GRANDE	99589	EE CAP GODOY
MANHUAÇU	CAPUTIRA	74918	EE PADRE ALFREDO KOBAL
MANHUAÇU	CONCEICAO DE IPANEMA	74985	EE GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK
MANHUAÇU	LAJINHA	75035	EE ARNALDO LEITE RIBEIRO
MANHUAÇU	LAJINHA	75001	EE CAP NESTOR VIEIRA DE GOUVEIA
MANHUAÇU	LAJINHA	75051	EE DR ADALMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS
MANHUAÇU	MANHUACU	75124	EE ANTÔNIO WELERSON
MANHUAÇU	MANHUACU	75141	EE CORDOVIL PINTO COELHO
MANHUAÇU	MANHUACU	75353	EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO
MANHUAÇU	MANHUACU	75329	EE DR ELOY WERNER
MANHUAÇU	MANHUACU	75159	EE LUDOVINO ALVES FILGUEIRAS
MANHUAÇU	MANHUACU	75213	EE MONS GONZALEZ
MANHUAÇU	MANHUACU	75094	EE SÃO VICENTE DE PAULO
MANHUAÇU	MANHUMIRIM	75400	EE DE MANHUMIRIM
MANHUAÇU	MATIPO	205541	EE DO BAIRRO BOA VISTA
MANHUAÇU	MATIPO	75523	EE VALDOMIRO MAGALHÃES
MANHUAÇU	MUTUM	75647	EE EROTILDES HUBNER BORGES
MANHUAÇU	MUTUM	75680	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA
MANHUAÇU	SANTANA DO MANHUACU	75809	EE CÉLIA PEREIRA MENDES
MANHUAÇU	SIMOMESIA	75906	EE DO POV DE SÃO VICENTE
METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	7684	EE CEL CÂNCIO
METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	218723	EE EFIGÊNIA DE BARROS OLIVEIRA
METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	7714	EE PE HEITOR
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1911	EE ADALBERTO FERRAZ
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	264	EE AFONSO PENA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1546	EE ARTUR JOVIANO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	680	EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1651	EE CAMINHO A LUZ
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1317	EE CORAÇÃO EUCARÍSTICO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1961	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FRANCISCO SALES
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	655	EE DO INST AGRONÔMICO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1481	EE ENGENHEIRO PRADO LOPES
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2135	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	213	EE HELENA PENA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	973	EE JOSÉ BONIFÁCIO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1058	EE JOSÉ IZIDORO DE MIRANDA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1171	EE JÚLIA LOPES DE ALMEIDA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1333	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1490	EE MAESTRO VILLA LOBOS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	78	EE MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2585	EE MENDES PIMENTEL
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1431	EE ONDINA AMARAL BRANDÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1732	EE PANDIÁ CALÓGERAS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2119	EE PEDRO AMÉRICO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1970	EE PEDRO II
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	60	EE PERO VAZ DE CAMINHA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	302	EE PRESIDENTE DUTRA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1821	EE PROFA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2194	EE PROFA MARIA CECÍLIA DE MELO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	342432	EE PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2143	EE SAGRADA FAMÍLIA II
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	248	EE SANTO AFONSO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	728	EE SARAH KUBITSCHEK BAIRRO GRAÇA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	809	EE SARAH KUBITSCHEK IPIRANGA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1121	EE SERGIA CALDEIRA ALKIMIM
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	906	EE YOLANDA MARTINS SILVA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1996	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	485	INSTITUTO SÃO RAFAEL
METROPOLITANA A	CAETE	8427	EE CARLINDO CAETANO PINTO
METROPOLITANA A	CAETE	8419	EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO
METROPOLITANA A	CAETE	8401	EE PRES TANCREDO NEVES
METROPOLITANA A	CAETE	8371	EE SRA DO BONSUCESSO
METROPOLITANA A	PIEDADE DOS GERAIS	9831	EE PADRE PEDRO THYSEN
METROPOLITANA A	RAPOSOS	9857	EE HELENA VIEIRA GONÇALVES
METROPOLITANA A	SABARA	10359	* EE CEL ADELINO CASTELO BRANCO
METROPOLITANA A	SABARA	10341	* EE CHRISTIANO GUIMARÃES
METROPOLITANA A	SABARA	10324	* EE DONA BILU FIGUEIREDO
METROPOLITANA A	SABARA	10413	* EE ELÍSIO CARVALHO BRITO
METROPOLITANA A	SABARA	222470	* EE JUQUINHA DE ALMEIDA
METROPOLITANA A	SABARA	10430	* EE MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES
METROPOLITANA A	SABARA	10375	* EE PAULA ROCHA
METROPOLITANA A	SABARA	10383	* EE PRES EURICO GASPAR DUTRA
METROPOLITANA A	SABARA	10391	* EE PROFA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA
METROPOLITANA A	SABARA	10367	* EE PROFA MARIA ELIZABETH VIANA
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	346284	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	27	EE AARÃO REIS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	426	EE ALBERTO DELPINO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	591	EE ÁLVARO LAUREANO PIMENTEL
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	744	EE AMÉLIA JOSEFINA KEESEN
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	2089	EE BERNARDO MONTEIRO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	116	EE CABANA DO PAI TOMÁS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	191	EE CAIO NELSON DE SENA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	833	EE CARMO GIFFONI
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	990	EE CECÍLIA MEIRELES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1074	EE CELSO MACHADO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1759	EE DESEMBARGADOR MÁRIO GONÇALVES MATOS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1791	EE DESEMBARGADOR RODRIGUES CAMPOS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	361	EE DOM BOSCO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	604	EE DOMINGAS MARIA DE ALMEIDA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1848	EE DR ANTÔNIO AUGUSTO S CANEDO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	841	EE DR AURINO MORAES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1767	EE DR JOSÉ PATROCÍNIO DA SILVA PONTES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	124	EE DR SIMÃO TAMM BIAS FORTES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1325	EE ELISEU LABORNE E VALE
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1597	EE ELPÍDIO ARISTIDES DE FREITAS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1953	EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	299	EE HERMENEGILDO CHAVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1929	EE JOÃO PAULO I
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1091	EE JOSÉ MENDES CORREA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1376	EE LÚCIO DOS SANTOS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	159	EE MANUEL CASASSANTA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	477	EE MARIETA BROCHADO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	558	EE MÁRIO CASASSANTA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	795	EE MINISTRO ALFREDO VILHENA VALLADÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1350	EE OLÍVIA PINTO DE CASTRO LEITE
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	2151	EE PE JOÃO BOSCO PENIDO BURNIER
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1899	EE PEDRO DUTRA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	868	EE PROF CLÁUDIO BRANDÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	949	EE PROF CLÓVIS SALGADO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	2020	EE PROF RICARDO DE SOUZA CRUZ
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1902	EE PROFA MARIA BELMIRA TRINDADE
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	582	EE PROFESSOR ALISSON PEREIRA GUIMARÃES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1503	EE PROFESSOR MORAIS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1741	EE PROFESSORA BENVINDA DE CARVALHO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	108	EE SANDRA RISOLETA DE LIMA HAUCK
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	566	EE SÃO SALVADOR
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1201	EE SILVIANO BRANDÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1520	EE TOMÁS BRANDÃO
METROPOLITANA B	BETIM	7765	CESEC DE BETIM
METROPOLITANA B	BETIM	7871	EE DR ORESTES DINIZ
METROPOLITANA B	BETIM	8001	EE GRAMONT ALVES GONTIJO
METROPOLITANA B	BETIM	7927	EE NOSSA SENHORA DO CARMO
METROPOLITANA B	BETIM	212601	EE PROFESSOR OSVALDO FRANCO
METROPOLITANA B	BETIM	7820	EE PROFESSORA LOURDES BERNADETE SILVA
METROPOLITANA B	BETIM	7889	EE SARAH KUBITSCHEK
METROPOLITANA B	BETIM	7951	EE SENADOR TEOTÔNIO VILELA
METROPOLITANA B	BETIM	7897	EE SÍLVIO LOBO
METROPOLITANA B	BETIM	7935	EE TITO LÍVIO DE SOUZA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8885	CESEC CLEMENTE DE FARIA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8575	EE ADRIANO JOSÉ COSTA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	349283	EE DE ENSINO MÉDIO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	349275	EE DE ENSINO MÉDIO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8711	EE DEPUTADO CLÁUDIO PINHEIRO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8541	EE DEPUTADO RENATO AZEREDO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	294560	EE DO BAIRRO CARAJÁS
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8729	EE DOM BOSCO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8770	EE DR JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR

METROPOLITANA B	CONTAGEM	8851	EE ELZA MENDONÇA FOULY
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8737	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8567	EE JUVENTINA PINTO BRANDÃO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	212644	EE MARIA DE SALLES FERREIRA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8559	EE NAIR MENDES MOREIRA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8605	EE NOVA CONTAGEM
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8672	EE PE JOSÉ MARIA DE MAN
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8699	EE PROFESSORA LÍGIA MARIA DE MAGALHÃES
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8800	EE RUY PIMENTA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	212652	EE VINÍCIUS DE MORAES
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	9032	EE JOÃO NAZÁRIO
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	8966	EE SANTA QUITÉRIA
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	9024	EE STA TEREZA
METROPOLITANA B	IBIRITE	231665	EE ANTÔNIO MARINHO CAMPOS
METROPOLITANA B	IBIRITE	9130	EE GYSLAINE DE FREITAS ARAÚJO
METROPOLITANA B	IBIRITE	232483	EE IMPERATRIZ PIMENTA
METROPOLITANA B	IBIRITE	231673	EE PROFA ELZA CARDOSO RANGEL
METROPOLITANA B	IBIRITE	9075	EE PROFESSORA YOLANDA MARTINS
METROPOLITANA B	IGARAPE	254720	EE CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA
METROPOLITANA B	IGARAPE	9245	EE JOSÉ AMÂNCIO DOS SANTOS
METROPOLITANA B	MATEUS LEME	34363	* EE DOMINGOS JUSTINO RIBEIRO
METROPOLITANA B	MATEUS LEME	34401	* EE MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA
METROPOLITANA B	SAO JOAQUIM DE BICAS	231291	EE PATROCÍNIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2259	EE AFRÂNIO DE MELO FRANCO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2313	EE ARI DA FRANÇA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2127	EE BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2526	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2372	EE CELMAR BOTELHO DUARTE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1392	EE CORONEL JUCA PINTO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2534	EE CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1881	EE FRANCISCO MENEZES FILHO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2496	EE JOSÉ HEILBUTH GONÇALVES
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2518	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1457	EE MADRE CARMELITA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	253413	EE MARIA ANDRADE RESENDE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2399	EE ORÔNCIO MURGEL DUTRA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	418	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2305	EE PROF BOLIVAR DE FREITAS
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2321	EE PROF JOÃO CÂMARA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	246425	EE PROFA ADIR ANDRADE ALBANO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2445	EE PROFA MARIA COUTINHO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	353	EE PROFESSOR HÍLTON ROCHA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	205	EE PROFESSORA FRANCISCA MALHEIROS
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	2330	EE SÍRIA MARQUES DA SILVA
METROPOLITANA C	CONFINS	9504	* EE SÃO JOSÉ
METROPOLITANA C	MORRO DO PILAR	141305	EE CARDEAL MOTA
METROPOLITANA C	MORRO DO PILAR	141291	EE INTENDENTE CÂMARA
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	9784	EE DE PEDRO LEOPOLDO
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	9661	EE DR JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	9725	EE SÃO JOSÉ
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	346373	CESEC DE NOVA PAMPULHA
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	222461	EE ANTÔNIO RIGUEIRA DA FONSECA
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	317195	EE CUSTÓDIO FÉLIX
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	10189	EE HUGO VIANA CHAVES
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	231738	EE JOÃO CORREA ARMOND
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	9954	EE JOÃO GONÇALVES NETO
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	10120	EE JOÃO LOPES GONTIJO
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	10057	EE JOSÉ ANTÔNIO PESSOA
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	9938	EE JOSÉ PEDRO PEREIRA
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	219053	EE SÃO JUDAS TADEU
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10740	EE FRANCISCO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10821	EE GERVÁSIO LARA
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10910	EE LAFAIETE GONÇALVES
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10731	EE LEONINA MOURTHE DE ARAÚJO
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10642	EE PE JOÃO DE STO ANTÔNIO
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10791	EE RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10812	EE RENY DE SOUZA LIMA
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10839	EE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10693	EE SENADOR BERNARDO MONTEIRO
METROPOLITANA C	TAQUARACU DE MINAS	10952	EE PREF ARISTEU EDUARDO MOREIRA
METROPOLITANA C	VESPASIANO	11029	EE MACHADO DE ASSIS
METROPOLITANA C	VESPASIANO	11037	EE MARIA DA PIEDADE FONSECA
METROPOLITANA C	VESPASIANO	218740	EE NILA FARAJ
MONTE CARMELO	ABADIA DOS DOURADOS	200271	EE PEDRO ÁLVARES CABRAL
MONTE CARMELO	CASCALHO RICO	200280	EE BENEDITO VALADARES
MONTE CARMELO	COROMANDEL	219011	EE ALÍRIO HERVAL
MONTE CARMELO	COROMANDEL	200395	EE JOAQUIM BOTELHO
MONTE CARMELO	COROMANDEL	200352	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MONTE CARMELO	DOURADOQUARA	307980	EE ANITA RAMOS
MONTE CARMELO	ESTRELA DO SUL	200531	EE DE DOLEARINA
MONTE CARMELO	ESTRELA DO SUL	200484	EE ROBERT KENNEDY
MONTE CARMELO	GRUPIARA	200549	EE CORONEL JOSÉ FALEIROS DE AGUIAR
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	200590	EE DONA SINDA
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	200620	EE LETÍCIA CHAVES
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	200638	EE MELO VIANA
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	231444	EE ORDÁLIA ROCHA MUNDIM
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	79359	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	79391	EE DR ODILON LOURES
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	79502	EE DR JOSÉ ESTEVES RODRIGUES
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	79561	EE CREMILDA PASSOS
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	79634	EE FRANCISCO DE PAULA ANTUNES
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	79588	EE MESTRA BILA
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	79600	EE SANT'ANA
MONTES CLAROS	CAPITÃO ENÉAS	79804	EE ADOLFO FERREIRA DE BARROS
MONTES CLAROS	CAPITÃO ENÉAS	79791	EE NORTE MINEIRA
MONTES CLAROS	CAPITÃO ENÉAS	79782	EE NOSSA SENHORA DA GUIA
MONTES CLAROS	CLARO DOS POCOES	79839	EE AMÂNCIO JUVÊNCIO DA FONSECA
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	79944	EE CEL LUÍS PIRES DE MINAS
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	239275	EE MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	239232	EE SÃO SEBASTIÃO
MONTES CLAROS	ENGENHEIRO NAVARRO	80047	EE MAMEDE PACÍFICO DE ALMEIDA
MONTES CLAROS	FRANCISCO DUMONT	80268	EE DE FRANCISCO DUMONT
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	80292	EE ADAUTO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	80314	EE DONATO SANTOS
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	80373	EE ZECA GUIDA
MONTES CLAROS	GLAUCILANDIA	80748	EE MARIA CARNEIRO DA CRUZ
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	80420	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	80446	EE PROFESSORA NITA NASSAU
MONTES CLAROS	ITACAMBIRA	80527	EE EDMILSON BICALHO NORONHA
MONTES CLAROS	JAPONVAR	239054	EE MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO
MONTES CLAROS	JAPONVAR	310565	EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
MONTES CLAROS	JOSENOPOLIS	80454	* EE JUCA MARIA
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	276880	EE SÃO JUDAS TADEU
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	79677	EE TEÓFILO PIRES
MONTES CLAROS	MIRABELA	242217	EE STA MARIA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81761	EE ANTÔNIO CANELA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81299	EE BEATO JOSÉ DE ANCHIETA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81663	EE BELVINDA RIBEIRO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81311	EE BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81566	EE CLÓVIS SALGADO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81817	EE DE APARECIDA DO MUNDO NOVO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81876	EE DE SÃO PEDRO DA GARÇA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81850	EE DE STA ROSA DE LIMA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81451	EE DO BAIRRO SANTA TEREZINHA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81558	EE DONA QUITA PEREIRA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81396	EE DR CARLOS ALBUQUERQUE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81591	EE ELOY PEREIRA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81639	EE FRANCISCO PERES
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81655	EE FRANCISCO SÁ
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	205664	EE LEVI DURÃES PERES
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81434	EE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AVELAR
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81752	EE MONSENHOR GUSTAVO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81779	EE NEREIDE CARVALHO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81507	EE PROF HAMILTON LOPES
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81264	EE PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81540	EE PROFESSORA DILMA QUADROS
MONTES CLAROS	PATIS	80918	EE FRANCISCO ANDRADE
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA PONTE	346160	EE DE ENSINO MÉDIO
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA PONTE	82660	EE PROFESSORA MARIA EDUARDA VERSIANE MAIA
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PACUI	79910	* EE MESTRE BRAGA
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PARAISO	319074	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PARAISO	246255	EE SANTO ANTONIO
MONTES CLAROS	VARGEM GRD RIO PARDO	82384	EE JOÃO DIAS DE AMORIM
MURIAÉ	ANTONIO PRADO DE MINAS	305278	EE GERALDO ROCHA
MURIAÉ	EUGENOPOLIS	97811	EE AMÉRICO LOPES
MURIAÉ	LARANJAL	98060	EE CEL FRANCISCO GAMA
MURIAÉ	MIRAI	98515	EE SANTO ANTONIO
MURIAÉ	MURIAE	314129	CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES
MURIAÉ	MURIAE	98787	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL WALTER VASCONCELOS
MURIAÉ	MURIAE	98540	EE DR OLAVO TOSTES
MURIAÉ	MURIAE	98647	EE ENG ORLANDO FLORES
MURIAÉ	MURIAE	98868	EE JOÃO ALVES BITTENCOURT SOBRINHO
MURIAÉ	MURIAE	98981	EE JOÃO TEIXEIRA SIQUEIRA
MURIAÉ	MURIAE	98671	EE PE MAXIMINO BENASSATI
MURIAÉ	MURIAE	98680	EE PROF GONÇALVES COUTO
MURIAÉ	S.FRANCISCO DO GLORIA	99431	EE STO AGOSTINHO
MURIAÉ	S.SEB.DA VARGEM ALEGRE	276901	EE ORMEZINDA ALVES DUARTE
MURIAÉ	SANTANA DE CATAGUASES	99317	EE SEVERINO REZENDE
NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	102750	EE JOSÉ MODESTO ÁVILA
NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	102733	EE PE OSWALDO DE PODESTÁ
NOVA ERA	BELA VISTA DE MINAS	102784	EE PROFA ADELINA DA C MENDES
NOVA ERA	DIONISIO	102831	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA
NOVA ERA	DIONISIO	102814	EE PROFESSOR BENJAMIM ARAÚJO
NOVA ERA	FERROS	103012	EE PONCIANO PEREIRA DA COSTA
NOVA ERA	FERROS	102911	EE PROFESSOR ALCIDES FERNANDES ASSUNÇÃO
NOVA ERA	ITABIRA	103284	CESEC PROFESSORA DORINHA FERREIRA
NOVA ERA	ITABIRA	103179	EE DA FAZ DA BETÂNIA
NOVA ERA	ITABIRA	103101	EE DONA ELEONORA NUNES PEREIRA
NOVA ERA	ITABIRA	103152	EE JOSÉ RICARDO MARTINS FONSECA
NOVA ERA	ITABIRA	103276	EE MADRE MARIA DE JESUS
NOVA ERA	ITABIRA	103306	EE PROF MANOEL SOARES
NOVA ERA	ITABIRA	103241	EE PROFA MARCIANA MAGALHÃES
NOVA ERA	ITABIRA	103195	EE PROFA MARICAS MAGALHÃES
NOVA ERA	ITABIRA	103225	EE PROFA PALMIRA MORAIS
NOVA ERA	ITABIRA	103187	EE TRAJANO PROCÓPIO DE ALVARENGA SILVA MONTEIRO
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	103349	EE ALBERTO PEREIRA LIMA
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	103381	EE ANTÔNIO LOUREIRO SOBRINHO
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	103527	EE DR GERALDO PARREIRAS
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	103438	EE EUGÊNIA SCHARLÉ
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	103489	EE LUIZ PRISCO DE BRAGA
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	103535	EE RUMIA MALUF
NOVA ERA	NOVA ERA	103616	EE DA VILA STA ROSA
NOVA ERA	PASSABEM	103641	* EE LUIZA DOS SANTOS FERREIRA
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	317403	EE DE ENS FUNDAMENTAL
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	338656	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	103691	EE PROFESSOR ANTÔNIO FERNANDES PINTO
NOVA ERA	SANTA MARIA DE ITABIRA	103802	EE SANTA MARIA
NOVA ERA	SAO DOMINGOS DO PRATA	103942	EE MAJOR OLIVEIRA
NOVA ERA	SAO DOMINGOS DO PRATA	103888	EE MARQUES AFONSO
NOVA ERA	SAO DOMINGOS DO PRATA	103993	EE VICENTE DE PAULA FRAGA
NOVA ERA	SAO GONCALO RIO ABAIXO	104051	EE DESEMBARGADOR MOREIRA SANTOS
NOVA ERA	SAO GONCALO RIO ABAIXO	104094	EE MANOEL GONÇALVES MOREIRA
NOVA ERA	SAO JOSE DO GOIABAL	104116	EE IMACULADA CONCEIÇÃO
NOVA ERA	SAO JOSE DO GOIABAL	104108	EE ROMEU PERDIGÃO
OURO PRETO	ITABIRITO	106160	EE HENRIQUE MICHEL
OURO PRETO	MARIANA	106399	EE CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES
OURO PRETO	MARIANA	106259	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA
OURO PRETO	MARIANA	106321	EE PROF SOARES FERREIRA
OURO PRETO	MARIANA	319180	EE PROFESSORA SANTA GODOY
OURO PRETO	OURO PRETO	106500	EE DOM PEDRO II
OURO PRETO	OURO PRETO	106470	EE DOM VELLOSO
OURO PRETO	OURO PRETO	106721	EE JOSÉ LEANDRO
OURO PRETO	OURO PRETO	106526	EE MARÍLIA DE DIRCEU
OURO PRETO	OURO PRETO	106666	EE PADRE AFONSO DE LEMOS
OURO PRETO	OURO PRETO	338915	EE PROFA DAURA DE CARVALHO NETO
PARÁ DE MINAS	ABAETE	31771	EE BARÃO DO INDAIÁ
PARÁ DE MINAS	ABAETE	31852	EE FREDERICO ZACARIAS
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	32425	CESEC PROFESSORA ZAÍRA BATISTA TEIXEIRA
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	32310	EE CHIQUINHA SOARES
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	32387	EE MARTINHO FIDÉLIS
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	32395	EE MIGUEL GONTIJO
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	32433	EE PROFA MARIA GUERRA
PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	312380	EE TANCREDO NEVES
PARÁ DE MINAS	CONCEICAO DO PARA	32921	EE DR ISAURO EPIFÂNIO
PARÁ DE MINAS	ESTRELA DO INDAIA	33502	EE PROF ANTÔNIO RIBEIRO
PARÁ DE MINAS	IGARATINGA	33626	EE JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA
PARÁ DE MINAS	LEANDRO FERREIRA	34134	EE CORONEL ANTONIO CORREA
PARÁ DE MINAS	MARTINHO CAMPOS	34312	EE DR JOSÉ GONÇALVES
PARÁ DE MINAS	MARTINHO CAMPOS	34339	EE FRANCISCO DIAS
PARÁ DE MINAS	ONCA DE PITANGUI	34711	EE DA JAGUARA
PARÁ DE MINAS	ONCA DE PITANGUI	34720	EE ZICO BARBOSA
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	34878	EE ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	35157	EE CÂNDIDA ALVARENGA MENDONÇA
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	34894	EE CLÓVIS SALGADO
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	35149	EE JOAQUIM LUIZ GONZAGA
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	34924	EE MANOEL BATISTA
PARÁ DE MINAS	PARA DE MINAS	34967	EE NOSSA SENHORA AUXILIADORA
PARÁ DE MINAS	PEQUI	35327	EE VIRIATO MELGAÇO
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	35441	EE DR JACINTO ÁLVARES
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	310522	EE GUSTAVO CAPANEMA
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	35505	EE PADRE JOAQUIM XAVIER LOPES CANÇADO
PARÁ DE MINAS	PITANGUI	35491	EE PROF JOSÉ VALADARES
PARÁ DE MINAS	SAO JOSE DA VARGINHA	35653	EE DONA ANTÔNIA VALADARES
PARACATU	GUARDA-MOR	108481	EE DR ANTÔNIO RIBEIRO
PARACATU	JOAO PINHEIRO	108596	EE JOÃO GUIMARÃES ROSA
PARACATU	JOAO PINHEIRO	220671	EE JOSÉ ROMERO DA SILVEIRA
PARACATU	JOAO PINHEIRO	108561	EE MARIA GONÇALVES AZEVEDO
PARACATU	JOAO PINHEIRO	108570	EE MARIA JOSÉ DE PAULA
PARACATU	JOAO PINHEIRO	108545	EE PROFA ORLINDA SARAIVA SIMÕES
PARACATU	JOAO PINHEIRO	108537	EE QUINTINO VARGAS
PARACATU	PARACATU	108928	CESEC CÂNDIDA PIMENTEL ULHOA
PARACATU	PARACATU	108901	EE DA FAZ RIACHO LAFERSA
PARACATU	PARACATU	220663	EE DELANO BROCHADO ADJUNTO
PARACATU	VAZANTE	109134	EE DEP CÂNDIDO ULHOA
PARACATU	VAZANTE	109177	EE DONA MARIANA SOLIS ROSA
PARACATU	VAZANTE	109151	EE PEDRO PEREIRA GUIMARÃES
PARACATU	VAZANTE	109169	EE PRES JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
PASSOS	ALPINOPOLIS	114898	CESEC DR HÉLIO FERREIRA LOPES
PASSOS	ALPINOPOLIS	114863	EE DOM JOÃO VI
PASSOS	ALPINOPOLIS	114855	EE DONA INDÁ
PASSOS	BOM JESUS DA PENHA	123901	EE CORONEL ANTONIO DOMINGOS RIBEIRO
PASSOS	CAPITOLIO	114961	EE MODESTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PASSOS	DELFINOPOLIS	115126	EE PROFESSORA NEIVA MARIA LEITE
PASSOS	FORMIGA	115258	EE AURELIANO RODRIGUES NUNES
PASSOS	FORMIGA	115282	EE DR ABÍLIO MACHADO
PASSOS	FORMIGA	115266	EE JALCIRA SANTOS VALADÃO

PASSOS	FORMIGA	115304	EE JOSÉ BERNARDES DE FARIA
PASSOS	FORMIGA	115185	EE PIO XII
PASSOS	PASSOS	232653	CESEC DONA EMÍLIA LEAL
PASSOS	PASSOS	115380	EE ABRAÃO LINCOLN
PASSOS	PASSOS	115401	EE CAETANO MACHADO DA SILVEIRA
PASSOS	PASSOS	115495	EE DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
PASSOS	PASSOS	115487	EE FRANCISCO DA SILVA MAIA
PASSOS	PASSOS	115533	EE LOURENÇO ANDRADE
PASSOS	PASSOS	218154	EE PROF JAIR SANTOS
PASSOS	PASSOS	115436	EE SÃO JOSÉ
PASSOS	S.J.BATISTA DO GLORIA	115762	EE JOSÉ SEVERIANO FILHO
PASSOS	SAO JOSE DA BARRA	114901	EE DE FURNAS
PASSOS	SAO JOSE DA BARRA	114910	EE DR JUSCELINO KUBITSCHEK
PASSOS	SAO ROQUE DE MINAS	115789	EE GENERAL CARNEIRO
PASSOS	SAO ROQUE DE MINAS	346136	EE PROFESSORA IZAURA DE OLIVEIRA VILELA
PASSOS	VARGEM BONITA	115843	EE SÃO FRANCISCO
PATOS DE MINAS	ARAPUA	118419	EE MANOEL GONÇALVES BOAVENTURA
PATOS DE MINAS	CARMO DO PARANAIBA	118443	EE AMADEU GONÇALVES BOAVENTURA
PATOS DE MINAS	LAGAMAR	118575	EE AFONSO CORRÊA
PATOS DE MINAS	LAGAMAR	118605	EE DOM BOSCO
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	118656	EE CORONEL CRISTIANO
PATOS DE MINAS	MATUTINA	118737	* EE ANA ROCHA
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	212229	EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118800	EE DEIRO EUNÁPIO BORGES
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	119032	EE JOÃO BARBOSA PORTO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118958	EE MARCOLINO DE BARROS
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118966	EE MONSENHOR FLEURY
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118982	EE PROF ANTÔNIO DIAS MACIEL
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	119024	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	119008	EE PROFESSORA ELZA CARNEIRO FRANCO
PATOS DE MINAS	PRESIDENTE OLEGARIO	232645	CESEC TANCREDO NEVES
PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	119539	EE CORONEL OSCAR PRADOS
PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	318531	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA
PATROCÍNIO	CRUZEIRO DA FORTALEZA	278718	EE CÂNDIDA CORTES CORRÊA
PATROCÍNIO	GUIMARANIA	198943	EE IRMÃOS GUIMARÃES
PATROCÍNIO	IBIA	306941	EE ALAIR BICALHO XAVIER
PATROCÍNIO	IRAI DE MINAS	198986	EE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PATROCÍNIO	PATROCINIO	199214	EE CEL ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO
PATROCÍNIO	PATROCINIO	199061	EE IRMÃ GISLENE
PATROCÍNIO	PATROCINIO	218090	EE LÍBIA LASSI LOPES
PATROCÍNIO	PATROCINIO	199184	EE ODILON BEHRENS
PATROCÍNIO	PATROCINIO	238538	EE PROFA IRMA CARVALHO
PATROCÍNIO	PERDIZES	159352	EE JOSEFA MARGARIDA TRINDADE
PATROCÍNIO	PERDIZES	159387	EE PADRE JOÃO BALKER
PATROCÍNIO	SERRA DO SALITRE	199265	EE SERRA DO SALITRE
PIRAPORA	BURITIZEIRO	346322	CESEC DE BURITIZEIRO
PIRAPORA	BURITIZEIRO	79758	EE CACHOEIRA DO MANTEIGA
PIRAPORA	BURITIZEIRO	346233	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PIRAPORA	BURITIZEIRO	246140	EE PROFA SÍLVIA ALENCAR ZSCHABER
PIRAPORA	BURITIZEIRO	79693	EE PROFESSORA ELISA TEIXEIRA DE CARVALHO
PIRAPORA	BURITIZEIRO	79715	EE PROFESSORA MARIETA AMORIM VIEIRA
PIRAPORA	BURITIZEIRO	79723	EE SÃO PEDRO
PIRAPORA	IBIAI	80501	EE BOM JESUS DA VEREDA
PIRAPORA	IBIAI	80489	EE SÃO FRANCISCO
PIRAPORA	JEQUITAI	80683	EE CÔNEGO CLEMENTE LAURENS
PIRAPORA	PIRAPORA	81892	EE CORONEL RAMOS
PIRAPORA	PIRAPORA	81931	EE JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE
PIRAPORA	PIRAPORA	81949	EE LUIZ BALBINO
PIRAPORA	PIRAPORA	81957	EE PROFESSORA HELOÍSA PASSOS
PIRAPORA	PONTO CHIQUE	63495	* EE PROFESSOR EDILSON BRANDÃO
PIRAPORA	SAO ROMAO	82767	EE AFONSO ARINOS
PIRAPORA	SAO ROMAO	346225	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	82996	EE DE GUAICUÍ
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	82961	EE JOÃO MONTEIRO DE MORAIS
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	82953	EE JOSEPH HEIN
POÇOS DE CALDAS	ALTEROSA	123668	EE BOLÍVAR BOANERGES DA SILVEIRA
POÇOS DE CALDAS	ALTEROSA	123684	EE DEP JALES MACHADO
POÇOS DE CALDAS	ANDRADAS	123757	EE DANIEL RIBEIRO MOGGI
POÇOS DE CALDAS	ANDRADAS	123714	EE DR ALCIDES MOSCONI
POÇOS DE CALDAS	BOTELHOS	124010	EE AFONSO ROMÃO DE SIQUEIRA
POÇOS DE CALDAS	BOTELHOS	123951	EE JOÃO DE SOUZA GONÇALVES
POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	124095	EE MAJOR LEONEL
POÇOS DE CALDAS	CAMPESTRE	124303	EE RUI BARBOSA
POÇOS DE CALDAS	CONCEICAO DA APARECIDA	124311	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI
POÇOS DE CALDAS	DIVISA NOVA	124419	EE SECRETÁRIO TRISTÃO DA CUNHA
POÇOS DE CALDAS	MONTE BELO	124516	EE FREI LEVINO
POÇOS DE CALDAS	MONTE BELO	124524	EE PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
POÇOS DE CALDAS	MUZAMBINHO	124575	EE CESÁRIO COIMBRA
POÇOS DE CALDAS	NOVA RESENDE	124664	EE PROF CAIO ALBUQUERQUE
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124931	CESEC PROFESSORA HELOÍSA LACERDA
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124877	EE DR EDMUNDO GOUVEA CARDILLO
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124761	EE FRANCISCO ESCOBAR
POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	124818	EE PROF ARLINDO PEREIRA
POÇOS DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	124940	EE DONA RITA AMÉLIA DE CARVALHO
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	258971	EE ABRE CAMPO
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	128104	EE DOM JOÃO BOSCO
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	128121	EE DR JOSÉ GROSSI
PONTE NOVA	ALVINOPOLIS	128244	EE PROFESSOR CÂNDIDO GOMES
PONTE NOVA	AMPARO DO SERRA	128279	EE ALFREDO DO CARMO
PONTE NOVA	BARRA LONGA	128368	EE CLAUDIONOR LOPES
PONTE NOVA	CANAA	233200	EE MARIA APARECIDA DAVID
PONTE NOVA	GUARACIABA	128724	EE PE DIMAS
PONTE NOVA	JEQUERI	128791	EE DE PISCAMBA
PONTE NOVA	ORATORIOS	129135	* EE DR FRANCISCO VIEIRA MARTINS
PONTE NOVA	PEDRA BONITA	128147	EE DOM OSCAR DE OLIVEIRA
PONTE NOVA	PEDRA DO ANTA	128856	EE JOSÉ ALBINO LEAL
PONTE NOVA	PONTE NOVA	338877	EE ANTONIO COELHO
PONTE NOVA	PONTE NOVA	128945	EE CEL CANTÍDIO DRUMOND
PONTE NOVA	PORTO FIRME	129194	EE IMACULADA CONCEIÇÃO
PONTE NOVA	RAUL SOARES	129267	EE PE JÚLIO MARIA
PONTE NOVA	RIO CASCA	129381	EE IMACULADA CONCEIÇÃO
PONTE NOVA	SANTO ANTONIO DO GRAMA	129534	EE MARIANO GOMES
PONTE NOVA	SAO MIGUEL DO ANTA	129551	EE JOSÉ DE ASSIS PINTO
PONTE NOVA	SAO MIGUEL DO ANTA	129585	EE PEDRO LESSA
PONTE NOVA	SAO PEDRO DOS FERROS	129593	EE DO LAJÃO
PONTE NOVA	STA CRUZ DO ESCALVADO	129461	EE DR OTÁVIO SOARES
PONTE NOVA	URUCANIA	129828	EE HELDER DE AQUINO
PONTE NOVA	VERMELHO NOVO	129321	EE FARMACÊUTICO SOARES
PONTE NOVA	VICOSA	259551	CESEC DR ALTAMIRO SARAIVA
PONTE NOVA	VICOSA	129941	EE PADRE ÁLVARO CORREA BORGES
PONTE NOVA	VICOSA	130010	EE PROFESSOR SEBASTIÃO L DE CARVALHO
PONTE NOVA	VICOSA	130001	EE SANTA RITA DE CÁSSIA
POUSO ALEGRE	BOM REPOUSO	54275	EE CORONEL ANANIAS DE ANDRADE
POUSO ALEGRE	BUENO BRANDAO	54542	EE SECRETÁRIO OLINTO ORSINI
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	54666	CESEC PROFESSOR CLOTARIO GUILHERME DE MACEDO
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	342700	EE VERNER GRINBERG
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	54640	EE VIRGÍNIA MARCONDES ESCOBAR
POUSO ALEGRE	CAREACU	54780	EE VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA
POUSO ALEGRE	CONGONHAL	124389	EE MENDES DE OLIVEIRA
POUSO ALEGRE	CORREGO DO BOM JESUS	54879	EE PROF MAXIMIANO LAMBERT
POUSO ALEGRE	ESP. SANTO DO DOURADO	55042	EE DOM FRANCISCO SILVA
POUSO ALEGRE	ESTIVA	55107	EE EDUARDO AMARAL
POUSO ALEGRE	HELIODORA	172766	EE PREFEITO CELSO VIEIRA VILELA
POUSO ALEGRE	INCONFIDENTES	55280	EE FELIPE DOS SANTOS
POUSO ALEGRE	IPUIUNA	124460	EE CRISTIANO MACHADO
POUSO ALEGRE	JACUTINGA	55662	EE PROFA MARIA ROBERTO DE LIMA
POUSO ALEGRE	MUNHOZ	55832	EE EMÍLIO MOURA
POUSO ALEGRE	OURO FINO	55972	CESEC PROFESSORA PAULITA DE QUEIROZ MIRANDA
POUSO ALEGRE	OURO FINO	55905	EE FRANCISCO RIBEIRO DA FONSECA
POUSO ALEGRE	OURO FINO	218138	EE PROFA DELORME DE AVELLAR MUNIZ
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	56430	EE PRES ARTHUR DA COSTA E SILVA
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	56456	EE PROFESSOR JOAQUIM QUEIRÓS
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	56359	EE PROFESSORA GERALDINA TOSTA
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	56502	EE VIRGÍLIA PASCHOAL
POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAI	56626	EE SANICO TELES
POUSO ALEGRE	SAO JOAO DA MATA	56642	EE CÔNEGO PAULO MONTEIRO
POUSO ALEGRE	SENADOR AMARAL	54771	EE PROFESSORA MARIA VITORINO DE SOUZA
POUSO ALEGRE	SILVIANOPOLIS	56723	EE MAGALHÃES CARNEIRO
POUSO ALEGRE	TOCOS DO MOJI	54402	EE JOSÉ TOMÁS CANTUÁRIA JÚNIOR
POUSO ALEGRE	TOLEDO	56766	EE DO BAIRRO DOS PEREIRAS
POUSO ALEGRE	TOLEDO	56758	EE RAIMUNDO CORREA
SÃO JOÃO DEL REI	BOM SUCESSO	133728	EE ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO
SÃO JOÃO DEL REI	BOM SUCESSO	133761	EE DE MACHADOS
SÃO JOÃO DEL REI	CONCEICAO BARRA MINAS	133931	EE ADÍLIO JOSÉ BORGES
SÃO JOÃO DEL REI	IBITURUNA	134007	* EE PROFESSOR JÚLIO BUENO
SÃO JOÃO DEL REI	IJACI	134040	EE MAURÍCIO ZAKHIA
SÃO JOÃO DEL REI	ITUMIRIM	134121	EE DOM DELFIM
SÃO JOÃO DEL REI	PRADOS	134333	EE DR VIVIANO CALDAS
SÃO JOÃO DEL REI	RESENDE COSTA	134368	EE ASSIS RESENDE
SÃO JOÃO DEL REI	SANTA CRUZ DE MINAS	134911	EE AMÉLIA PASSOS
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134759	CESEC PROF JOSÉ AMÉRICO DA COSTA
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134546	EE BRIGHENTI CESARE
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134562	EE CÔNEGO OSVALDO LUSTOSA
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134791	EE EVANDRO ÁVILA
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134635	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134694	EE MIN GABRIEL PASSOS
SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	134716	EE PROF IAGO PIMENTEL
SÃO JOÃO DEL REI	TIRADENTES	134881	EE BASÍLIO DA GAMA
SÃO SEB DO PARAISO	ARCEBURGO	136875	EE CORONEL LUCAS MAGALHÃES
SÃO SEB DO PARAISO	CAPETINGA	136891	EE DR JOSÉ TEODORO DE SOUZA
SÃO SEB DO PARAISO	CASSIA	137006	EE MELO VIANA
SÃO SEB DO PARAISO	CASSIA	136948	EE SÃO GABRIEL
SÃO SEB DO PARAISO	CLARAVAL	137065	EE IARBAS RODRIGUES
SÃO SEB DO PARAISO	GUARANESIA	137073	EE ALICE AUTRAN DOURADO
SÃO SEB DO PARAISO	GUAXUPE	137227	EE DONA QUERIDINHA BIAS FORTES
SÃO SEB DO PARAISO	GUAXUPE	137324	EE DR ANDRÉ CORTEZ GRANERO
SÃO SEB DO PARAISO	GUAXUPE	137235	EE DR BENEDITO LEITE RIBEIRO
SÃO SEB DO PARAISO	GUAXUPE	137332	EE MAJOR WASHINGTON F DE TOLEDO
SÃO SEB DO PARAISO	GUAXUPE	137278	EE N SRA APARECIDA
SÃO SEB DO PARAISO	IBIRACI	137341	EE DE IBIRACI
SÃO SEB DO PARAISO	IBIRACI	137359	EE DOUTOR ANTONIO CARLOS
SÃO SEB DO PARAISO	JURUAIA	137537	EE JOÃO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
SÃO SEB DO PARAISO	MONTE SANTO DE MINAS	212423	EE DE EDUC ESP PE PASCOAL BERARDO
SÃO SEB DO PARAISO	PRATAPOLIS	137677	EE CORONEL NECA LEMOS
SÃO SEB DO PARAISO	SAO PEDRO DA UNIAO	137847	EE CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA
SÃO SEB DO PARAISO	SAO SEBAST. DO PARAISO	138029	EE DE EDUC ESP MARIANA MARQUES
SÃO SEB DO PARAISO	SAO SEBAST. DO PARAISO	137928	EE PAULA FRASSINETI
SÃO SEB DO PARAISO	SAO TOMAS DE AQUINO	138053	EE DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
SETE LAGOAS	CORDISBURGO	140589	EE PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
SETE LAGOAS	FORTUNA DE MINAS	141003	EE CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃES
SETE LAGOAS	FUNILANDIA	141038	EE ALUÍSIO FERREIRA DE SOUZA
SETE LAGOAS	INHAUMA	141101	EE MESSIAS ANTÔNIO GUIMARÃES
SETE LAGOAS	JEQUITIBA	141135	EE PROFESSOR VÍTOR PINTO
SETE LAGOAS	MARAVILHAS	34274	EE PROFESSOR FRANCISCO TIBÚRCIO
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	141194	EE BENTO GONÇALVES
SETE LAGOAS	MATOZINHOS	141259	EE HERMELITA SOARES HORTA
SETE LAGOAS	PAPAGAIOS	34835	EE JACIR LOPES DUARTE
SETE LAGOAS	PARAOPEBA	141356	EE PE AUGUSTO HORTA
SETE LAGOAS	POMPEU	231762	EE PAULO CAMPOS GUIMARÃES
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	231550	EE ANTÔNIO DELPHINO DOS SANTOS
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	141488	EE JOÃO RODRIGUES DA SILVA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	229288	EE ÁPIO SÓLON CARDOSO
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	349305	EE DE ENSINO MÉDIO
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141593	EE DOUTOR AFONSO VIANA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141887	EE DOUTOR ALONSO MARQUES FERREIRA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141631	EE DOUTOR ARTHUR BERNARDES
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141704	EE DOUTOR OLINTO SÁTYRO ALVIM
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141682	EE EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	310689	EE GOVERNADOR JUSCELINO
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141810	EE MODESTINO ANDRADE SOBRINHO
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141844	EE PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141852	EE PROFESSOR JOÃO FERNANDINO JÚNIOR
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141933	EE PROFESSORA ELZA MOREIRA LOPES
TEÓFILO OTONI	AGUAS FORMOSAS	145912	EE CAPITÃO INÁCIO SOARES
TEÓFILO OTONI	AGUAS FORMOSAS	145904	EE CARLOS MAGNO REBOUÇAS
TEÓFILO OTONI	AGUAS FORMOSAS	145963	EE MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO
TEÓFILO OTONI	ATALEIA	146412	EE DE NOVO HORIZONTE
TEÓFILO OTONI	BERTOPOLIS	146439	EE DE UMBURANINHA
TEÓFILO OTONI	CARAI	146510	EE DE CARAÍ I
TEÓFILO OTONI	CARAI	146536	EE DOM JOSÉ HAAS
TEÓFILO OTONI	CARAI	146544	EE ORLANDO TAVARES
TEÓFILO OTONI	CARLOS CHAGAS	146561	EE GERALDO DE SOUZA NORTE
TEÓFILO OTONI	CRISOLITA	145980	EE RAUL FERREIRA SOUTO
TEÓFILO OTONI	FRONTEIRA DOS VALES	146714	* EE DE PAMPA
TEÓFILO OTONI	ITAIPE	146731	EE CORONEL CLEMENTE LUIZ
TEÓFILO OTONI	ITAMBACURI	146871	EE RAMIRO SOUZA E SILVA
TEÓFILO OTONI	ITAMBACURI	146862	EE VEREADOR JÚLIO LAGES
TEÓFILO OTONI	JAMPRUCA	146480	EE CORONEL ANTONIO LOPES
TEÓFILO OTONI	LADAINHA	147052	EE DE LADAINHA
TEÓFILO OTONI	LADAINHA	147087	EE ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA
TEÓFILO OTONI	MALACACHETA	147311	EE DE SANTO ANTONIO DO MUCURI
TEÓFILO OTONI	MALACACHETA	147184	EE FREI FRANCISCO
TEÓFILO OTONI	MALACACHETA	147192	EE STELLA ABRANTES
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	147451	EE ANTÔNIO BATISTA DA MOTA
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	147401	EE GOVERNADOR BIAS FORTES
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	147486	EE JOSEPH STALIM ROMANO
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	147508	EE PÉRICLES COELHO
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	147460	EE STELLA MATUTINA
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	147389	EE VALE DO MUCURI
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	218430	EE DA FAZ ARUEGA
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	147583	EE DE LAMBARI
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	147541	EE DE NOVO CRUZEIRO
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	147664	EE DE QUEIXADA
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	147621	EE DO LUFA
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	147559	EE DOM JOSÉ DE HAAS
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	147656	EE JOSÉ MENDES BARBOSA
TEÓFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	346144	EE ADOLFO TEIXEIRA DE SOUZA
TEÓFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	148393	EE DE FREI GONZAGA
TEÓFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	148385	EE PAULO PINHEIRO CHAGAS
TEÓFILO OTONI	OURO VERDE DE MINAS	147672	EE VEREADOR LUZO FREITAS DE ARAÚJO
TEÓFILO OTONI	PADRE PARAISO	147699	EE DR CÂNDIDO ULHOA
TEÓFILO OTONI	PAVAO	147729	EE BENJAMIM DA CUNHA
TEÓFILO OTONI	PESCADOR	147788	* EE DR TRISTÃO DA CUNHA
TEÓFILO OTONI	PONTO DOS VOLANTES	147010	EE ALONZO BARBUDA
TEÓFILO OTONI	POTE	147818	EE JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
TEÓFILO OTONI	SERRA DOS AIMORES	147931	EE VANDA REUTER
TEÓFILO OTONI	SETUBINHA	147354	EE DE SETÚBAL
TEÓFILO OTONI	SETUBINHA	147320	EE GENTIL BARBOSA SENA
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	147940	EE ALBERTO BARREIROS
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	147982	EE ALTINO BARBOSA
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148415	EE ARTUR BERNARDES
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148067	EE BOM JESUS
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148326	EE DR LOURENÇO PORTO
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148334	EE DR MANOEL ESTEVES OTONI
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148041	EE GLÓRIA PENCHEL

TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148440	EE JOSÉ EXPEDITO SOUZA CAMPOS
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148261	EE MAGID LAUAR
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	147958	EE PROFESSOR PATRÍCIO FERREIRA GOMES
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	338834	EE PROFESSORA MARIA LÚCIA GOMES RIBEIRO
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148016	EE SÃO SEBASTIÃO
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148032	EE SEBASTIÃO RAMOS
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148091	EE TRISTÃO DA CUNHA
UBÁ	ASTOLFO DUTRA	180742	EE PROFESSOR SOUZA PRIMO
UBÁ	DIVINESIA	180807	EE PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE
UBÁ	DONA EUZEBIA	180831	EE CORINA VIEIRA HENRIQUES
UBÁ	ERVALIA	180904	EE DOM FRANCISCO DAS CHAGAS
UBÁ	ERVALIA	180912	EE MONSENHOR RODOLFO
UBÁ	ERVALIA	181021	EE PROFA VIVICA ROCHA
UBÁ	GUARANI	215384	EE JOSÉ ALVAREZ FILHO
UBÁ	GUIDOVAL	181137	EE MARIANA DE PAIVA
UBÁ	GUIRICEMA	181234	EE GALDINO LEOCÁDIO
UBÁ	PRESIDENTE BERNARDES	181412	EE PADRE VICENTE CARVALHO
UBÁ	RIO POMBA	181498	EE PROF JOSÉ BORGES DE MORAIS
UBÁ	SAO GERALDO	181536	EE ÁLVARO GIESTA
UBÁ	SENADOR FIRMINO	181609	EE PROF CÍCERO TORRES GALINDO
UBÁ	TOCANTINS	181854	EE DR JOÃO PINTO
UBÁ	TOCANTINS	181757	EE PROF JOÃO LOYOLA
UBÁ	UBA	182087	EE CEL TEIXEIRA ERVILHA
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	182214	CESEC PROFESSOR PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	182184	EE CORONEL AVELINO CARDOSO
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	182176	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANTONIO DE GOUVÊA LIMA
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	182222	EE DR CELSO MACHADO
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	182338	EE PREFEITO RUY BOUCHARDET
UBERABA	AGUA COMPRIDA	311863	EE JOSÉ ACÁCIO DA SILVA
UBERABA	ARAXA	158186	EE CORONEL JOSÉ ADOLFO AGUIAR
UBERABA	ARAXA	158224	EE DOM JOSÉ GASPAR
UBERABA	ARAXA	158330	EE LOREN RIOS FERES
UBERABA	ARAXA	158267	EE LUIZA DE OLIVEIRA FARIA
UBERABA	ARAXA	158305	EE PIO XII
UBERABA	ARAXA	218502	EE ROTARY
UBERABA	CAMPO FLORIDO	278904	EE PADRE HENRIQUE PEETERS
UBERABA	CAMPOS ALTOS	158526	EE DEIRÓ BORGES
UBERABA	CAMPOS ALTOS	158534	EE DR JOSÉ CORDEIRO DE CAMPOS
UBERABA	CARNEIRINHO	159255	EE BOM SUCESSO
UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	316041	EE HERCULÉGIO ANTÔNIO BORGES
UBERABA	FRUTAL	158909	EE LAURISTON SOUZA
UBERABA	ITURAMA	159166	EE ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA
UBERABA	ITURAMA	205605	EE JOAQUIM TIAGO DE QUEIROZ
UBERABA	LIMEIRA DO OESTE	159280	EE IZOLDINO SOARES DE FREITAS
UBERABA	PIRAJUBA	311855	EE CORONEL OSCAR DE CASTRO
UBERABA	PLANURA	159417	EE ALYSSON ROBERTO BRUNO
UBERABA	SACRAMENTO	159506	EE CORONEL JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA
UBERABA	SACRAMENTO	159492	EE DR AFONSO PENA JÚNIOR
UBERABA	SANTA JULIANA	159611	EE SANTA JULIANA
UBERABA	UBERABA	210005	C INTERESCOLAR E DE LÍNGUAS
UBERABA	UBERABA	218588	C DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
UBERABA	UBERABA	159921	CONSERVATÓRIO EST MÚSICA RENATO FRATESCHI
UBERABA	UBERABA	342556	EE ALOÍZIO CASTANHEIRA
UBERABA	UBERABA	159841	EE BOULANGER PUCCI
UBERABA	UBERABA	349313	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
UBERABA	UBERABA	349321	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
UBERABA	UBERABA	160067	EE FELÍCIO DE PAIVA
UBERABA	UBERABA	160105	EE GABRIEL TOTI
UBERABA	UBERABA	159671	EE MARECHAL HUMBERTO A CASTELO BRANCO
UBERABA	UBERABA	159751	EE MINAS GERAIS
UBERABA	UBERABA	159794	EE NOSSA SENHORA DA ABADIA
UBERABA	UBERABA	159956	EE PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO
UBERABA	UBERABA	160016	EE PROFESSOR CHAVES
UBERABA	UBERABA	159972	EE PROFESSORA CORINA DE OLIVEIRA
UBERABA	UBERABA	160156	EE SÃO BENEDITO
UBERABA	VERISSIMO	160326	EE GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	166839	EE ARTUR BERNARDES
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	166855	EE CORONEL LINDOLFO RODRIGUES CUNHA
UBERLÂNDIA	ARAPORA	167207	EE MÁRIO SIDNEY FRANCESCHI
UBERLÂNDIA	CAMPINA VERDE	158399	EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
UBERLÂNDIA	CAMPINA VERDE	158437	EE OLINDA CORREA BORGES
UBERLÂNDIA	MONTE ALEGRE DE MINAS	166961	EE EUFRAUSINA DA COSTA ARAÚJO
UBERLÂNDIA	MONTE ALEGRE DE MINAS	166936	EE MONTE ALEGRE DE MINAS
UBERLÂNDIA	NOVA PONTE	166979	EE JOSIAS PINTO
UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	167185	EE BRAULINO MAMEDE
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167860	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167835	CESEC DE UBERLÂNDIA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167282	EE ALDA MOTA BATISTA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167363	EE AMADOR NAVES
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167401	EE ÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167487	EE ANTÔNIO LUIS BASTOS
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167789	EE DO BAIRRO MARAVILHA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167797	EE DO PARQUE SÃO JORGE
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167801	EE DONA ALEXANDRA PEDREIRO
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167827	EE DR DUARTE PIMENTEL DE ULHOA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167444	EE ENEAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167274	EE HONÓRIO GUIMARÃES
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167622	EE JOÃO REZENDE
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167312	EE JOAQUIM SARAIVA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167398	EE MÁRIO PORTO
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167347	EE NO CONJUNTO HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167843	EE PROFESSOR EDERLINDO LANNES BERNARDES
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167541	EE PROFESSOR INÁCIO CASTILHO
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167339	EE PROFESSOR JOSE IGNÁCIO DE SOUZA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167380	EE PROFESSOR LEÔNIDAS DE CASTRO SERRA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167428	EE PROFESSOR NELSON CUPERTINO
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167550	EE ROTARY
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167614	EE SEGISMUNDO PEREIRA
UBERLÂNDIA	UBERLANDIA	167657	EE TREZE DE MAIO
UNAÍ	ARINOS	349291	* EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
UNAÍ	ARINOS	108219	* EE GARIBALDINA F VALADARES
UNAÍ	BURITIS	108413	EE ARGEMIRO ANTÔNIO PRADO
UNAÍ	BURITIS	108421	EE SÃO DOMINGOS
UNAÍ	CABECEIRA GRANDE	109100	EE DEP EDUARDO LUCAS
UNAÍ	DOM BOSCO	108375	EE DOM BOSCO
UNAÍ	RIACHINHO	82821	EE CEL MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA
UNAÍ	UNAI	213292	EE DELVITO ALVES DA SILVA
UNAÍ	UNAI	108987	EE DOM ELISEU
UNAÍ	UNAI	239399	EE JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA
UNAÍ	UNAI	109045	EE MARIA ASSUNES GONÇALVES
UNAÍ	UNAI	330698	EE MÚCIO DE CASTRO ALVES
UNAÍ	UNAI	109053	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
UNAÍ	UNAI	109011	EE VIGÁRIO TORRES
VARGINHA	ALFENAS	170755	EE CORONEL JOSÉ BENTO
VARGINHA	ALFENAS	170798	EE DR EMÍLIO SILVEIRA
VARGINHA	ALFENAS	170887	EE DR NAPOLEÃO SALLES
VARGINHA	ALFENAS	170810	EE JUDITH VIANNA
VARGINHA	ALFENAS	170895	EE PADRE JOSÉ GRIMMINCK
VARGINHA	ALFENAS	170844	EE PREFEITO ISMAEL BRASIL CORRÊA
VARGINHA	ALFENAS	170852	EE PROFESSOR LEVINDO LAMBERT
VARGINHA	ALFENAS	170879	EE SAMUEL ENGEL
VARGINHA	BOA ESPERANCA	171271	EE ACHILLES NAVES
VARGINHA	BOA ESPERANCA	171123	EE CASIMIRO SILVA
VARGINHA	BOA ESPERANCA	229296	EE PROF NESTOR LACERDA
VARGINHA	CAMPANHA	239135	EE PROFA BENEDITA ROQUIM
VARGINHA	CAMPANHA	171492	EE ZOROASTRO DE OLIVEIRA
VARGINHA	CAMPO DO MEIO	171581	EE DR JOSÉ MESQUITA NETTO
VARGINHA	CAMPOS GERAIS	171590	EE CARLOS GOIS
VARGINHA	CAMPOS GERAIS	171671	EE JOSÉ AUGUSTO DE MESQUITA
VARGINHA	CAMPOS GERAIS	239143	EE MONSENHOR TEÓFILO SAEZ
VARGINHA	CAMPOS GERAIS	171646	EE PROF EDUARDO DANIEL F DIAS
VARGINHA	CAMPOS GERAIS	171689	EE PROF JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA
VARGINHA	CARMO DA CACHOEIRA	171824	EE PEDRO MESTRE
VARGINHA	CARVALHOPOLIS	171999	EE JOÃO DE PAULA CAPRONI
VARGINHA	COQUEIRAL	172341	EE FREI EUSTÁQUIO
VARGINHA	COQUEIRAL	172294	EE MARIA DE ARAÚJO M PINTO
VARGINHA	ELOI MENDES	319198	EE SÃO LUIZ GONZAGA
VARGINHA	FAMA	305006	EE PROFESSORA MARIA OLÍMPIA OLIVEIRA
VARGINHA	GUAPE	229326	EE ANTONIO PASSOS SILVA
VARGINHA	GUAPE	172715	EE DONA AGOSTINHA FLOR DE MARIA
VARGINHA	GUAPE	172693	EE DR LAURO CORREA DO AMARAL
VARGINHA	ILICINEA	312088	EE DONA MARIA NICÉSIA VILELA
VARGINHA	ILICINEA	172804	EE NOSSA SENHORA APARECIDA
VARGINHA	LAMBARI	173037	EE DA FRATERNIDADE
VARGINHA	LAMBARI	173011	EE JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
VARGINHA	MACHADO	218316	EE DE EDUCAÇAO ESPECIAL HILDA NOGUEIRA GAMA
VARGINHA	MACHADO	173045	EE GABRIEL ODORICO
VARGINHA	MACHADO	173088	EE PAULINA RIGOTTI DE CASTRO
VARGINHA	MACHADO	173169	EE RUBENS GARCIA
VARGINHA	MONSENHOR PAULO	173266	EE PADRE ROGÉRIO ABDALA
VARGINHA	PARAGUACU	173622	EE PEDRO LEITE
VARGINHA	POCO FUNDO	173860	EE JOSÉ BONIFÁCIO
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	174092	EE DE FERREIRAS
VARGINHA	TRES CORACOES	174513	EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTA TEREZA
VARGINHA	TRES CORACOES	174491	EE JORGE AVELLAR NETO
VARGINHA	TRES CORACOES	174467	EE OLÍMPIA DE BRITO
VARGINHA	TRES CORACOES	174394	EE PROF CLÓVIS SALGADO
VARGINHA	TRES PONTAS	174530	EE CÔNEGO JOSÉ MARIA
VARGINHA	TRES PONTAS	174785	EE MONSENHOR JOÃO BATISTA DA SILVEIRA
VARGINHA	TRES PONTAS	174831	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
VARGINHA	TRES PONTAS	174769	EE PROFA MARIA AUGUSTA V CORREA
VARGINHA	TRES PONTAS	174718	EE PROFESSORA MARIETA DE CASTRO
VARGINHA	VARGINHA	175111	CONS EST MÚSICA MAESTRO MARCILIANO BRAGA
VARGINHA	VARGINHA	174882	EE AFONSO PENA
VARGINHA	VARGINHA	174921	EE BRASIL
VARGINHA	VARGINHA	175099	EE CORAÇÃO DE JESUS
VARGINHA	VARGINHA	175030	EE DR WLADIMIR DE REZENDE PINTO
VARGINHA	VARGINHA	174904	EE PROF FÁBIO SALLES

* Escolas Estaduais pertencentes ao Programa Travessia

ANEXO IV

Projeto de Capacitação a Distância para Gestores Escolares PROGESTÃO – 8ª Edição
Rede Estadual e Programa Travessia

Relação de Municípios Integrantes do Programa Travessia por Superintendência Regional de Ensino - SRE

SRE	Municípios
Almenara	Santo Antônio do Jacinto
Araçuaí	Araçuaí
Araçuaí	Indaiabira
Araçuaí	Ninheira
Araçuaí	Santa Cruz de Salinas
Barbacena	Santa Barbara do Tugúrio
Campo Belo	Camacho
Caratinga	Bom Jesus do Galho
Caxambu	Carvalhos
Curvelo	Joaquim Felício
Curvelo	Presidente Juscelino
Curvelo	Santo Hipólito
Diamantina	Alvorada de Minas
Diamantina	Presidente Kubitschek
Diamantina	Santo Antônio do Itambé
Diamantina	Serra Azul de Minas
Gov. Valadares	Fernandes Tourinho
Gov. Valadares	Marilac
Gov. Valadares	Nacip Raydan
Gov. Valadares	São Félix de Minas
Gov. Valadares	São Geraldo da Piedade
Gov. Valadares	São José da Safira
Gov. Valadares	São José do Divino
Guanhães	Dom Joaquim
Guanhães	Frei Lagonegro
Guanhães	José Raydan
Guanhães	Paulistas
Guanhães	Santa Maria do Suaçuí
Itajubá	Consolação
Itajubá	Virgínia
Ituiutaba	Cachoeira Dourada
Janaúba	Santo Antônio do Retiro
Janaúba	Serranópolis de Minas
Januária	Miravânia
Juiz de Fora	Juiz de Fora
Metropolitana A	Sabará
Metropolitana B	Mateus Leme
Metropolitana C	Confins
Montes Claros	Campo Azul
Montes Claros	Josenópolis
Montes Claros	Juramento
Montes Claros	Lontra
Montes Claros	Olhos D´Água
Montes Claros	São João do Pacuí
Nova Era	Passabém
Ouro Preto	Diogo de Vasconcelos
Pará de Minas	Quartel Geral
Patos de Minas	Matutina
Pirapora	Lagoa dos Patos
Pirapora	Ponto Chique
Pirapora	Santa Fé de Minas
Ponte Nova	Oratórios
São João Del Rei	Ibituruna
Sete Lagoas	Capim Branco
Teófilo Otoni	Campanário
Teófilo Otoni	Fronteira dos Vales
Teófilo Otoni	Pescador
Unaí	Arinos
Unaí	Formoso
Unaí	Natalândia

ANEXO V

Relação de Escolas Estaduais de Minas Gerais selecionadas para participarem do PROGESTÃO online – 8ª Edição			
Regional Exercício	Município	Cod	Unidade Exercício
METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	7706	EE ODILON BEHRENS
METROPOLITANA A	BONFIM	8117	EE MELO VIANA
METROPOLITANA A	CAETE	8362	EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO
METROPOLITANA A	CRUCILANDIA	8915	EE DOM SILVÉRIO
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	9539	EE AUGUSTO DE LIMA
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	305014	EE MARIA JOSEFINA SALES WARDI
METROPOLITANA A	RAPOSOS	9873	EE DOM CIRILO DE PAULA FREITAS
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	10499	EE DOM BOSCO
METROPOLITANA B	BETIM	8621	EE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

METROPOLITANA B	BETIM	7994	EE CECÍLIA MEIRELES
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8702	EE CONFRADE ANTÔNIO PEDRO DE CASTRO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	8508	EE DEP SIMÃO DA CUNHA
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	9041	EE DE MELO VIANA
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	330647	EE PROF RAYMUNDO CÂNDIDO
METROPOLITANA B	IBIRITE	322989	EE ANTÔNIO PINHEIRO DINIS
METROPOLITANA B	IGARAPE	9211	EE PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES PINTO
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	9482	EE REPARATA DIAS DE OLIVEIRA
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	9679	EE IMACULADA CONCEIÇÃO
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	9709	EE RUI BARBOSA
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	339156	EE ALIZON THEMÓTER COSTA
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10863	EE AFONSINO ALTIVO DINIZ
METROPOLITANA C	SAO JOSE DA LAPA	224103	EE BEATRIZ MARIA DE JESUS
METROPOLITANA C	VESPASIANO	10987	EE FRANCISCO VIANA
METROPOLITANA C	VESPASIANO	218979	EE JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA

ANEXO VI

Formulário de Inscrição

Projeto de Capacitação a Distância para Gestores Escolares PROGESTÃO – 8ª Edição
Rede Estadual e Programa Travessia

SRE:	
Unidade de exercício:	
Município:	
Nome completo:	
MASP (rede estadual): Cargo:	
CPF (rede municipal): Cargo:	
Endereço do servidor:	
E-mail:	Telefones:( )
Endereço da unidade de exercício:	
Telefone da unidade de exercício: ( )	

16 246325 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

RESOLUÇÃO Nº 2003/2011
Altera ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual
A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 38587, de 26-12-1996,
RESOLVE:
Art. 1º: Fica alterado, no ato de nomeação publicado em 3/07/2007, o grau do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, a parte referente a:
SRE Patrocínio
PATROCÍNIO
199087 - EE Cel João Cândido de Aguiar
MASP 946808-3, Célia Maria Rodrigues Lemos,
Onde se lê: D3A;
Leia-se: D3A, de 3/07/2007 a 31/12/2009 e D3B a contar de 1/01/2010.
Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de dezembro de 2011.
(a)Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 4477/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81515 – EE Dom Aristides Porto
MASP 323754-2, Kátia Pereira dos Santos Brito, PEBIIIB-admissão 1, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 4478/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Muriaé
MURIAÉ
98698 – EE Professor Mário Macedo
MASP 328627-5, Maria Eleuzine Cabral Ribeiro, PEBIVB-admissão 1, PEBIIA -admissão 4, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 4479/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Monte Carmelo
MONTE CARMELO
200611 – EE Gregoriano Canedo
MASP 391799-4, Geraldo Araújo Júnior, PEBIVC-admissão 2, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 4480/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
IBIRITÉ
9091 – EE Pedro Evangelista Diniz
MASP 377705-9, Eduardo Eugênio Braz Fonseca, PEBIVF, admissão 2, a contar de 03/01/2011, para regularizar situação funcional.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 4481/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
346373 – CESEC de Nova Pampulha
MASP 1061575-5, José Haroldo Alves Santos, PEBIIIA-admissão 1, a contar de 24/11/2011.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 4482/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Barbacena
BARBACENA
15121 – EE Henrique Diniz
MASP 264258-5, Maria Carmen Moreira Santa Rosa, PEBIIE-admissão 2, a contar de 04/11/2011.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 4483/2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito no Ato nº 1781/2011 de designação para a função de Vice-diretor, publicado em 14/05/2011, a parte referente a:
SRE Barbacena
BIAS FORTES
15342 - EE Cisipho Campos
MASP 373765-7, Paulo Roberto de Oliveira.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 4484/2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o Ato nº 4377/2011 de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 26/11/2011, referente a:
SRE Barbacena
PIEDADE DO RIO GRANDE
248479 - EE Doutor Antônio Batista do Nascimento
MASP 854815-8, Anamélia Fernandes Gonçalves.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 4485/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1805 - EE Flávio dos Santos
MASP 364599-1, Neide de Pinho Tavares Simões, PEBIVC-admissão 1, a contar de 17/11/2011.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 4486/2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o Ato nº 2607/2011, publicado em 18/06/2011, de designação para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual, referente a:
SRE Unaí
RIACHINHO
82821 – EE Cel Manoel José de Almeida
MASP 1081006-7, Valdeir Martins Rodrigues, PEBIIIA - admissão 2.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 4487/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
116 – EE Cabana do Pai Tomás
MASP 131359-2, Maria da Conceição Palhares, EEBIA, admissão 2, a contar de 13/11/2011.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 4488/2011
A Secretária de Estado de Educação, retifica o Ato nº 1658/2011, de designação para a função de Vice-diretor, publicado em 13/05/2011, referente a:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43354 – EE Vila Isa
MASP 866060-7, Lídia Soares Pereira
Onde se lê: EEBIIA-admissão 2;
Leia-se: EEBIIA-admissão 1 de 13/05/11 a 31/08/11 e EEBIIB-admissão 1 a contar de 01/09/11.
APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 4489/2011
A Secretária de Estado de Educação, considerando o disposto no art.7º da Lei nº 11.091, de 04 de maio de 1993 e no art. 4º da Resolução nº 1812, de 22 de março de 2011, aprova o exercício na função de Vice-diretor de Escola Estadual, da servidora:
SRE Januária
CÔNEGO MARINHO
62545 – EE de Cônego Marinho
MASP 282885-3, Iracy Ramos da Mota, PEBIB-admissão 1, no período de 06/02/1984 a 31/12/1987, para regularizar situação funcional.

16 246157 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Governador Valadares

Sandra Márcia Ferreira

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato N.º 41/2011
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, de 19/12/03, vista do implemento das exigências para a aposentadoria, aos servidores: MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 516389-4, Maria dos Anjos de Sousa, PEBIIIA, 1º cargo, a/p de 09/06/11;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-10% - Ato N.º 45/2011
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias", Masp 314972-1, Maria das Graças Barros de Oliveira, ASBIL, 1º cargo, a/p de 18/02/11; ITANHOMI: "EE Humberto de Campos", Masp 332746-7, Ione Maria de Souza Silva, PEBIIA, 1º cargo, a/p de 24/07/11; MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEBTIA, 1º cargo, a/p de 22/07/07; "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 366924-9, Dulcinéia Ferreira Bragança, PEBIVB, 1º cargo, a/p de 11/06/11; MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 516389-4, Maria dos Anjos de Sousa, PEBIIIA, 1º cargo, a/p de 09/05/10;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º DO ART. 36 da Constituição Estadual de 21/09/1989, dos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 509058-4, Eloiza Heringer Rodrigues, EEBIIB, 1º cargo, a/p de 23/11/11, à vista do Requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média mensal e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; "EE Marcos Geber Sírio", Masp 337222-4, Irondina Lopes Amaral, PEBIIIB, 1º cargo, a/p de 05/12/11, à vista do Requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 117 h/a mensais, e à incorporação das gratificações de incentivo à docência – biênios; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 279661-3, Carmem Rodrigues Martins Soares, PEBIG, 1º cargo, a/p de 28/11/11, à vista do Requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 118 h/a mensais, e à incorporação das gratificações correspondentes a 9748 dias de percepção de incentivo à docência – biênios;

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato Nº 37/2011
ALTERA OS NOMES , à vista de documento apresentado, dos servidores: AIMORÉS: "EE Machado de Assis", Masp 864343-9, Aliciane Montai dos Santos, PEBIIIA, 1º cargo, para Aliciane Montai dos Santos Karnitz; CONSELHEIRO PENA: "Aposentada", Masp 280494-6, Nilza Lúcia Pereira Onório, PEBIIIB, 1º cargo, para Nilza Lúcia Pereira;

ANULAÇÃO – ATO Nº 49/2011
ANULA O(S) ATO(S) referente ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 1476160-6, Maria Madalena dos Santos Andrade, PEBIVO, 2º cargo, no ato nº 450/10 de Retificação, public. em 27/11/10, na parte em que retificou o adicional por tempo de serviço, por incorreção; "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 160231-7, Stela Maria da Silveira, PEBID, 1º cargo, no ato nº 40/07 de Anulação, public. em 26/10/07, na parte em que anulou o adicional, por anulação indevida; "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 160231-7, Stela Maris da Silveira, PEBID, 1º cargo, no ato nº 170/11 de Retificação, public. em 04/06/11, na parte em que retificou o afastamento, por incorreção no nome; "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 266421-7, Zuleide Lucide Coelho, PEBIIIF, 1º cargo, no ato nº 21/01 de Progressão Horizontal Grau B, public. em 21/06/01, por incorreção; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a retificação do 1º e 2º biênios, por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a concessão do 3º biênio, por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a concessão do 4º biênio, por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a concessão do 1º qq., por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a concessão do 2º qq., por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a retificação do 1º qq., por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1005801-4, Kátia Mary Alves de Oliveira, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 09/11 de Anulação, public. em 24/03/11, na parte em que anulou a concessão do 1º e 2º biênios, por anulação indevida; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1122818-6, Simone Máximo de Siqueira, PEBIA, 1º cargo, no ato nº 49/10 de Anulação, public. em 04/12/10, na parte em que anulou a concessão do 1º biênio, por anulação indevida; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1076835-6, Giselli Tavares Boaventura, PEBIA, 1º cargo, no ato nº 37/11 de Anulaçao, public. em 17/07/11, na parte em que anulou a concessão do 1º qq., por anulação; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1076835-6, Giselli Tavares Boaventura, PEBIA, 1º cargo, no ato nº 37/11 de Anulação, public. em 17/09/11, na parte em que concedeu o 1º qq., ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 29/97 de Biênio, public. em 29/11/97, na parte em que retificou o 4º biênio, por retificação indevida; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 29/97 de Biênio, public. em 29/11/97, na parte em que retificou o 5º biênio, por retificação indevida; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 29/97 de Biênio, public. em 29/11/97, na parte em que retificou o 6º biênio, por retificação indevida; MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 229021-1, Neuza Soares da Silva, EEBIIA, 2º cargo, no ato nº 73/11 de Férias Prêmio Afastamento, public. em 22/10/11, na parte em que concedeu o afastamento a/p de 16/11/11, por não ser de interesse da servidora; NOVA BELÉM: "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 281100-8, Maria Ferreira Rocha Gomes, PEBIIIB, 1º cargo, no ato nº 166/08 de Retificação, public. em 19/07/08, na parte em que retificou o ato de anulação ref. ao 7º e 9º biênios, por incorreção no nome da servidora; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 323003-4, Eni Pereira do Amaral, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 60/11 de Revogação, public. em 19/11/11, na parte em que revogou o 1º e 2º biênios, por duplicidade; "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 323003-4, Eni Pereira do Amaral, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 42/11 de Biênio, public. em 19/11/11, na parte em que concedeu o 1º e 2º biênios, por duplicidade; VIRGOLÂNDIA: "EE Joaquim Eleto", Masp 323272-5, Terezinha Rodrigues da Silva, PEBIF, 1º cargo, no ato nº 33/11 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 22/10/11, na parte em que concedeu o afastamento a/p de 22/10/11, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária média de 148 horas mensais, por duplicidade;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato N.º 89/2011 (COM ÔNUS)
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG nº 74, de 01/11/2010, ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: "EE João Brasileiro Passos", Masp 344877-6, Vandair Vieira Barroso, PEBIIE, 1º cargo, concedida pelo ato nº 38/07, public. em 25/08/07, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 27/02/12; GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 280228-8, Maria Imaculada de Lima Pereira, PEBIIIB, 2º cargo, concedida pelo ato nº 58/08, public. em 15/11/08, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 06/02/12; MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 279705-8, Creuza Muniz Pereira, PEBIVA, 1º cargo, concedida pelo ato nº 10/10, public. em 09/04/10, por 02 meses, ref. ao 6º qq., a/p de 01/02/12;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato N.º 90/2011 (SEM ÔNUS)
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 74, de 01/11/2010, ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: "EE João Brasileiro Passos", Masp 344877-6, Vandair Vieira Barroso, PEBIIB, 2º cargo, concedida pelo ato nº 38/07, public. em 25/08/07, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 27/02/12; "EE João Brasileiro Passos", Masp 991008-4, Marilene Adriana de Araújo Gonçalves, PEBIIIB, 1º cargo, concedida pelo ato nº 63/10, public. em 27/11/10, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 01/02/12; GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 517077-4, Ivanete Rodrigues de Araújo, PEBIIIB/DIIIC, 1º cargo, concedida pelo ato nº 33/11, public. em 06/08/11, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 20/12/11; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 171960-8, Lídia de Magalhães Barbalho, ATBIIIF, 2º cargo, concedida pelo ato nº 10/08, public. em 08/03/08, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 01/03/12; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 280700-6, Marilene Peres Lopes de Carvalho, EEBIL, 1º cargo, concedida pelo ato nº 18/08, public. em 19/04/08, por 02 meses, ref. ao 5º qq., a/p de 01/02/12;

FÉRIAS-PRÊMIO- CONCESSÃO ATO Nº 57/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias", Masp 314972-1, Maria das Graças Barros de Oliveira, ASBIL, 1º cargo, ref. ao 6º qq., a/p de 18/02/11; CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 323030-7, Ione Lima de Moura Manzico, PEBIVC, 2º cargo, ref. ao 5º qq., a/p de 22/12/11; COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 352242-2, Emília Maria Simões de Paula, PEBIIID, 1º cargo, ref. ao 5º qq., a/p de 01/03/11; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 564594-0, Meire Sandra dos Santos Araújo, PEBIVB, 1º cargo, ref. ao 5º qq., a/p de 16/06/11; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 883009-3, Rozilene Aparecida Roque da Victória, PEBIIIB, 1º cargo, ref. ao 1º qq., a/p de 29/02/08; "EE Marcos Geber Sírio", Masp 346042-5, Ilka Ferreira de Souza Silveira, PEBIIIB, 2º cargo, ref. ao 5º qq., a/p de 28/07/11; NACIP RAYDAN: "EE Constâncio Correia de Alvarenga", Masp 444731-4, Saulo Guimarães Junior, PEBIIIB, 1º cargo, ref. ao 2º qq., a/p de 02/07/11;

FÉRIAS PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA E ADICIONAIS - ATO N.º 18/2011-
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA E ADICIONAIS, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, a: GOVERNADOR VALADARES: "Afastada Preliminarmente à Aposentadoria", Masp 1476160-6, Maria Madalena dos Santos Andrade, PEBIVO, 2º cargo, concedida pelos atos nºs 305/10 e 04/98, public. respectivamente em 17/09/10 e 10/02/98, por 02 meses e 17 dias, ref. aos 1º decênio e 3º qq;

FÉRIAS PRÊMIO – EM ESPÉCIE - ATO N.º 25/2011
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, a conversão de férias prêmio em espécie, por ocasião de aposentadoria de: CONSELHEIRO PENA: "Aposentada", Masp 314677-6, Geralda das Graças Silva Oliveira, ASBIC, 1º cargo, aposentada em 19/11/11, ref. ao saldo de 03 meses e 03 dias; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 158408-5, Enir Miguel, ANEIIE, 2º cargo, aposentada em 30/11/11, ref. ao saldo de 10 meses; MANTENA: "Aposentada", Masp 280437-5, Nauraci Xavier, PEBIVE, 1º cargo, aposentada em 30/11/11, ref. ao saldo de 12 meses e 25 dias;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO N.º 46/2011 (efetivo)
Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989, e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, a: CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias", Masp 548876-2, Aguida Maria de Menezes Vieira, PEBIVB, 1º cargo, 10º a/p de 06/10/11; CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 948298-5, Simone Reis Medeiros, PEBRIIA, 2º cargo, 5º a/p de 07/02/11; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 621550-3, Andrea Lúcia de Souza Lima, PEBIIIB, 1º cargo, 6º a/p de 21/09/11; "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 991531-5, Zilá de Souza Braga, PEBIIIB, 1º cargo, 10º a/p de 15/09/11; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, 9º a/p de 06/03/11; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 854791-1, Fábio Braga Goulart, PEBRIIA, 2º cargo, 1º a/p de 17/12/02, 2º a/p de 04/10/06, 3º a/p de 03/10/08 e 4º a/p de 03/10/10;

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO- ATO Nº 35/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidores: CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias", Masp 314972-1, Maria das Graças Barros de Oliveira, ASBIL, 1º cargo, a/p de 18/02/11; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 314523-2, Carlos Sávio de Miranda, ASBIL, 1º cargo, 6º a/p de 27/11/11;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO- ATO Nº 47/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s)
servidores: CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 323030-7, Ioni Lima de Moura Manzico, PEBIVC, 2º cargo, 5º a/p de 22/12/10; "EE de Conselheiro Pena", Masp 948298-5, Simone Reis Medeiros, PEBRIIA, 2º cargo, 2º a/p de 24/10/10; COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 352242-2, Emília Maria Simões de Paula, PEBIIID, 1º cargo, 5º a/p de 01/03/11; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 564594-0, Meire Sandra dos Santos Araújo, PEBIVB, 1º cargo, 5º a/p de 16/06/11; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEBIIIB, 1º cargo, 4º a/p de 03/09/11; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 351224-1, Genilda Mendes de Sousa, PEBIH, 1º cargo, 4º a/p de 20/07/11; "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 991531-5, Zilá de Souza Braga, PEBIIIB, 1º cargo, 4º a/p de 08/05/11; "GOVERNADOR VALADARES", Masp 346042-5, Ilka Ferreira de Souza Silveira, PEBIIIB, 2º cargo, 5º a/p de 28/07/11; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 854791-1, Fábio Braga Goulart, PEBRIIA, 2º cargo, 1º a/p de 04/10/07; RESPLENDOR: "EE Floriano Witt", Masp 862088-2, Lusiane Braga Brandão Ribeiro, PEBIID, 1º cargo, 3º a/p de 22/11/11;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 400/2011
RETIFICA O ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 1476160-6, Maria Madalena dos Santos Andrade, PEBIVO, 2º cargo, no ato nº 05/07, public. em 06/02/07, onde se lê: a/p de 12/10/06, leia-se: a/p de 28/12/06;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 401/2011
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA , ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 323179-2, Marília Gomes Borges, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 11/07, public. em 03/04/07, onde se lê: Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 horas, leia-se: Com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média 139 horas;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 402/2011
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ref. aos servidores: MANTENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 315030-7, Maria Leda Ramos Silva, ASBIA, 1º cargo, no ato nº 33/04, public. em 04/11/04, onde se lê: a/p de 26/05/04, leia-se: a/p de 25/05/04, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 403/2011
RETIFICA O ATO DE ANULAÇÃO, ref. aos servidores: NOVA BELÉM: "EE Dioguina Augusta Santana", Masp 281100-8, Maria Ferreira Rocha Gomes, PEBIIIB, 1º cargo, no ato nº 07/07, public. em 17/02/07, onde se lê: Masp 280402-9, Martha Ferreira Rocha de Souza, PEBIC, na parte em que concedeu o 7º biênio, leia-se: Masp 281100-8, Maria Ferreira Rocha Gomes, PEBIIIA, na parte em que retificou o 7º biênio, por incorreção no nome, cargo e Masp da servidora; "EE Dioguina Augusta Santana", Masp 281100-8, Maria Ferreira Rocha Gomes, PEBIIIB, 1º cargo, no ato nº 07/07, public. em 17/02/07, onde se lê: Masp 280402-9, Martha Ferreira Rocha de Souza, PEBIC, na parte em que concedeu o 9º biênio, leia-se: Masp 281100-8, Maria Ferreira Rocha Gomes, PEBIIIA, na parte em que retificou o 9º biênio, por incorreção no nome, cargo e Masp da servidora;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 404/2011
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. aos servidores: SÃO GERALDO DA PIEDADE: "EE Sebastião Gualberto", Masp 879334-1, Maria José da Paixão, PEBIIIB, 1º cargo, no ato nº 70/11, public. em 08/10/11, onde se lê: PEBIIIA, leia-se: PEBIIIB, por incorreção no cargo;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 405/2011
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, por incorreção na vigência, ref. aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 250/98, public. em 15/12/98, onde se lê: 2º a/p de 28/08/96 e 3º a/p de 27/09/98, leia-se: 2º a/p de 19/05/96 e 3º a/p de 18/06/98; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 200/00, public. em 19/12/00, onde se lê: 4º a/p de 26/10/00, leia-se: 4º a/p de 17/07/00; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 01/03, public. em 14/01/03, onde se lê: 5º a/p de 10/11/02, leia-se: 5º a/p de 17/07/02; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 72/05, public. em 20/09/05, onde se lê: 6º a/p de 03/01/05, leia-se: 6º a/p de 15/08/04; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 39/08, public. em 05/07/08, onde se lê: 7º a/p de 27/01/07, leia-se: 7º a/p de 27/10/06; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 24/10, public. em 22/05/10, onde se lê: 8º a/p de 16/03/09, leia-se: 8º a/p de 15/12/08; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 11/90, public. em 10/07/90, onde se lê: 3º a/p de 03/02/89, leia-se: 3º a/p de 27/12/88; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 11/91, public. em 17/04/91, onde se lê: 4º a/p de 30/01/91, leia-se: 4º a/p de 27/12/90; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 11/94, public. em 15/07/94, onde se lê: 5º a/p de 14/02/93, leia-se: 5º a/p de 10/01/93; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 186/95, public. em 03/10/95, onde se lê: 6º a/p de 06/03/95, leia-se: 6º a/p de 25/01/95; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 29/97, public. em 29/11/97, onde se lê: 7º a/p de 02/05/97, leia-se: 7º a/p de 25/03/97; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 113/99, public. em 22/06/99, onde se lê: 8º a/p de 09/05/99, leia-se: 8º a/p de 01/04/99; "EE Carlota de Andrade", Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 66/01, public. em 21/06/01, onde se lê: 9º a/p de 08/05/01, leia-se: 9º a/p de 31/03/01; "EE Carlota de Andrade", Masp 281

PEBIG, 1º cargo, no ato nº 78/03, public. em 30/09/03, onde se lê: 10º a/p de 08/05/03, leia-se: 10º a/p de 31/03/03;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 406/2011
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA, ref. aos servidores: SÃO GERALDO DA PIEDADE: "EE Sebastião Gualberto", Masp 990596-9, Carlota Francisca do Nascimento, PEBIIIA, 2º cargo, no ato nº 37/11, public. em 08/10/11, onde se lê: PEBIIIB, leia-se: PEBIIIA, por incorreção no cargo;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 407/2011
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, por incorreção na vigência, ref. aos servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 1476160-6, Maria Madalena dos Santos Andrade, PEBIVO, 2º cargo, no ato nº 06/07, public. em 06/02/07, onde se lê: a/p de 12/10/06, leia-se: a/p de 28/12/06; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 170/98, public. em 20/10/98, onde se lê: 1º a/p de 20/10/98, leia-se: 1º a/p de 12/04/97; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 01/03, public. em 14/01/03, onde se lê: 2º a/p de 14/01/03, leia-se: 2º a/p de 11/04/02; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 300529-5, Regina Maria de Sá, PEBIVB, 2º cargo, no ato nº 24/08, public. em 05/07/08, onde se lê: 3º a/p de 21/07/07, leia-se: 3º a/p de 10/04/07; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 279661-3, Carmem Rodrigues Martins Soares, PEBIG, 1º cargo, no ato nº 24/91, public. em 19/06/91, onde se lê: 1º a/p de 01/10/87, leia-se: 1º a/p de 28/09/87;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 35/2011-
REGISTRA O AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por 08 dias aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 377516-0, Nirce Antônia Pimenta Baldim, PEBIVB, 1º cargo, a/p de 22/11/11; "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 377516-0, Nirce Antônia Pimenta Baldim, PEBIVB, 1º cargo, a/p de 18/11/11; "EE Israel Pinheiro", Masp 547065-3, Divino Rodrigues dos Santos, ASBIA, 1º cargo, a/p de 24/11/11; SANTA RITA DO ITUÉTO: "EE São José", Masp 562441-6, Laudicéia do Nascimento, PEBIA, 1º cargo, a/p de 01/10/11;

LICENÇA À GESTANTE - Ato N.º 28/2011
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, as servidoras: GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 826486-3, Leninha Maria da Silva Brandão, PEBIVA, 1º cargo, a/p de 02/12/11; "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 1082200-5, Liliane de Sousa Anastácio, PEBIA, 1º cargo, a/p de 16/11/11;

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 20/2011
RETIFICA O ATO DE LICENÇA PATERNIDADE, ref. aos servidores: SÃO GERALDO DA PIEDADE: "EE Sebastião Gualberto", Masp 964795-9, Garcia Roberto de Andrade Silva, PEBIIIA, 1º cargo, no ato nº 10/11, public. em 12/11/11, onde se lê: PEB1A, leia-se: PEBIIIA, por incorreção;

Portaria N.º 02/2011
A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, no uso de suas atribuições, Resolve:
a)Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os ilícitos administrativos conforme Artigo 1º da Resolução Conjunta SEE/CGE n.º 04, de 26 de setembro de 2011, atribuídos ao servidor F.S.S, MASP 1.123.064-6, designado para a função pública de Professor da Educação Básica na Escola Estadual Professora Theolinda de Souza Carmo, no Município de Governador Valadares.
b)Designar nos termos do Art. 5º - Inciso II da Resolução Conjunta SEE/CGE n.º 04, de 26 de setembro de 2011, uma Comissão Composta pelos servidores Maria Inês Ribeiro Dias, MASP 370.755-1 ANE / Inspetor Escolar, Arabela Rocha Albergaria, MASP 368.893-4, ANE / Inspetor Escolar e Márcia Duarte Andrade, MASP 266.355-7, ANE / Inspetor Escolar, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria.
Governador Valadares, 09 de dezembro de 2011
Sandra Márcia Ferreira
Diretora da SRE de Governador Valadares

16 246129 - 1

SRE de Paracatu

Diretor II: Maria do Carmo Pereira Marinho

PORTARIA N° 04/2011
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n° 170, de 29/01/2002; dos artigos 1° e 3° da Portaria SEE n° 1406, de 24/04/2002, do artigo 23 da Resolução CEE n° 443 de 02/08/2001, fica autorizada a mudança de prédio da Escola Pingo de Gente, de educação infantil (Creche e Pré Escola), da Praça Afrânio de Melo Franco, nº 63, centro, para a Rua Geraldo Ferreira Souto, n° 375, Bairro Alto do Córrego – Paracatu-MG.

REMOÇÃO – ATO N° 03/2011
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11.050, de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no dia 06/02/2012, os servidores: João Pinheiro: Para a EE. "Orlinda Saraiva Simões" – MaSP 870220-1, Zilda Aparecida Rodrigues, PEBT1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Teotônio Brandão Vilela"; MaSP 612525-6, Danizete Gonçalves Evangelista, PEB1A, cargo 02, Educação Religiosa – com redução - 11 aulas, da EE. "Sebastião Simão de Melo"; Para a EE. "João Guimarães Rosa" – MaSP 1067738-3, Ana Lúcia Marques, PEB1A, cargo 01, Educação Física – 10 aulas, da EE. "Frei Dionísio II"; Para a EE. "Presidente Olegário".

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO N° 10/2011
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no dia 06/02/2012, os servidores: Brasilândia de Minas: MaSP 608152-5, Maria Auxiliadora Borba Medeiros Guimarães, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Drº Cyro Goes" para a EE. "Alminda Alves da Silva"; João Pinheiro: MaSP 1006921-9, Jaqueline Gonçalves Moreira, PEB1A, cargo 01, Ciências, 03 aulas, da EE. "Tancredo de Almeida Neves" para a EE. "Capitão Speridião"; Paracatu: MaSP 601153-0, Maria Aparecida Pacheco, PEBIA, cargo 01, Ciências, 18 aulas, da EE. "Júlia Camargos" para o CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa"; MaSP 1156882-1, Vagner Benedito Santiago, PEBIA, cargo 01, Educação Física, 02 aulas, da EE. "Júlia Camargos" para a EE. "Temístocles Rocha"; MaSP 1062807-1, Eloisa Helena Martins, PEB1A, cargo 01, Educação Física, 10 aulas, da EE. "Affonso Roquette" para a EE. "Drº Sérgio Ulhoa"; MaSP 879877-9, Erika Renata Soares Moreira Silveira, PEBIIA, cargo 01, Matemática, 18 aulas, da EE. "Drº Virgilio de Melo Franco" para o CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa"; MaSP 948987-3, Acácia Simão da Costa, PEBIIIG, cargo 01, Química, 18 aulas, da EE. "Affonso Roquette" para a EE. "Drº Virgílio de Melo Franco"; MaSP 1135710-0, Rovânia Barbosa Gomes, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Temístocles Rocha" para a EE. "Drº Sérgio Ulhoa"; MaSP 353117-5, Luciene Antônio Pereira Santos, PEBIIID, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" para a EE. "Drº Sérgio Ulhoa"; MaSP 978789-6, Eugênia Teixeira de Oliveira Lopes, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Profº Josino Neiva" para a EE. "Dr. Sérgio Ulhoa"; MaSP 1003221-7, Maria Antônia Franco Ferreira, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Olindina Loureiro" para a EE. "Dr. Sérgio Ulhoa"; MaSP 608562-5, Celina Costa Pinheiro Barbosa, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" para a EE. "Drº Sérgio Ulhoa"; MaSP 1105036-6, Mércia Soares de Oliveira Santos, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Olindina Loureiro" para a EE. "Drº Sérgio Ulhoa"; MaSP 815276-1, Maria do Carmo Soares Chaves, PEB1A, cargo 01, Regente de Turma, da EE. "Olindina Loureiro" para a EE. "Dr. Sérgio Ulhoa"; MaSP 317949-6, Maria Aparecida Veloso Porto, EEBIIB, cargo 02, Supervisor, da EE. "Júlia Camargos" para a EE. "Drº Virgílio de Melo Franco"; MaSP 967776-6, Maria Aparecida da Cunha Pereira, PEBIIIA, Cargo 01, Matemática, 18 aulas, da EE. "Affonso Roquette" para a EE. "Drº Virgílio de Melo Franco"; Vazante: MaSP 612177-6, Maria Rita Cortes, PEB1A, cargo 01, História – 02 aulas, da EE. "Dep. Cândido Ulhoa" para a EE. "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira"; MaSP 610326-1, Sebastiana Pereira Rodrigues de Assis, PEB1A, cargo 01, Matemática, 13 aulas, da EE. "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" para a EE. "Dona Mariana Solis Rosa".

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N° 22/2011
DESIGNA, nos termos do Decreto n° 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício no dia 06/02/2012, os servidores: João Pinheiro: MaSP 610322-0, Zilda Bessa da Silveira C. Nogueira, ASB1A, cargo 01, da EE. "Maria José de Paula" para a EE. "Professora Orlinda Saraiva Simões"; MaSP 879443-0, Maria Natividade Ramos de Olveira, ASB1A, cargo 01, da EE. "Maria José de Paula" para a EE. "Maria Gonçalves de Azevedo"; MaSP 838577-5, Alice Dias de Magalhães, ASB1A, cargo 01, da EE. "Tancredo de Almeida Neves" para a EE. "Presidente Olegário"; MaSP 840729-8, Vanda Lúcia Silveira, ASB1A, cargo 01, da EE. "Tancredo de Almeida Neves" para EE. "Maria Gonçalves de Azevedo"; Paracatu: MaSP 600440-2, Terezinha dos Reis Silva, ASB1A, cargo 01, da EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" para a EE. "Antônio Carlos"; MaSP 609511-1, Edna Aparecida Mendes Araújo, ASB1A, cargo 01, da EE. "Afonso Arinos" para EE. "Altina de Paula Guimarães".

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N° 23/2011
DESIGNA, nos termos do Decreto n° 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício no dia 06/02/2012, o servidor: Paracatu: MaSP 859544-9, Ceni Alves da Cunha, ATBIA, cargo 01, da EE. "Olindina Loureiro" para a EE. "Altina de Paula Guimarães".

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 42/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6° do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Arinos: EE. "Garibaldina Fernandes Valadares" – MaSP 284406-6, Santilene Silva Martins, PEBIIIB, cargo 01, a partir de 13/12/2011, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 + 05 h/a, e à incorporação das gratificações correspondente aos dias de direito à percepção, de: incentivo à docência – "biênio" (9715 dias), e à continuidade da percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; Unaí: EE. "Dom Eliseu" - MaSP 284198-9, Elzira Maria dos Santos, PEBIVD, cargo 01, a partir de 15/12/2011, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n° 41/03, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 + 10 h/a, e à incorporação das gratificações correspondente aos dias de direito à percepção, de: incentivo à docência – "biênio" (9767 dias).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 37/2011
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: João Pinheiro: EE. "José Romero da Silveira": MaSP 181522-4, Maria Antonia Piedade de Oliveira, PEBIIC, cargo 04, aposentada em 19/11/2011, referente ao saldo de 08 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 48/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Sebastião Simão de Melo" - MaSP 832007-9, Maria de Lourdes Silva Lima, PEBIIIB, cargo 01, referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 01/08/09; MaSP 832007-9, Maria de Lourdes Silva Lima, ATBIIIB, cargo 02, referente ao 3° qüinqüênio de exercício, a partir de 27/01/09; Unaí: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 347033-3, Maura Lúcia Pereria, PEBIVB/D3C, cargo 01, referente ao 5° qüinqüênio de exercício, a partir de 02/07/11; Vazante: EE. "Carolina Silva" - MaSP 1128146-6, Paula Cristina Soares, PEBIA, cargo 01, referente ao 1° qüinqüênio de exercício, a partir de 30/01/11; MaSP 607340-7, Eva Cristina da Silva Barbosa, PEBIIF, cargo 01, referente ao 4° qüinqüênio de exercício, a partir de 23/11/11.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS - ATO Nº 22/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Paracatu: CESEC."Cândida Pimentel Ulhoa" – – MaSP 314341-9, Nair Rocha Santos, ASBIIB, cargo 01, referentes aos 5° qüinqüênio, a partir de 27/08/2008 (data da averbação) e 6º qüinqüênio, a partir de 27/08/2008 (data da averbação).

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ATO N° 30/2011
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: Paracatu: CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa" – MaSP 314341-9, Nair Rocha Santos, ASBIIB, cargo 01, a partir de 27/08/2008 (data da averbação).

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO - ATO Nº 30/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: João Pinheiro: EE. "Arminda Maria da Costa" - MaSP 607034-6, Vanderli Maria de Oliveira Faria Ferreira, PEBIIIB, cargo 01, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/11/11; EE. "Maria José de Paula" - MaSP 264850-9, Inára Romana Costa Sobrinho, PEBIVA/D3B, cargo 01, referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/10/11; Unaí: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 347033-3, Maura Lúcia Pereira, PEBIVB/D3C, cargo 01, referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/07/11.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 23/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 aos servidores: João Pinheiro: EE. "Capitão Speridião" – MaSP 369086-4, Sônia Pereira da Silva Dornelas, ATBIVB, cargo 01, referente ao 4° qüinqüênio, a partir de 11/03/2011; Unaí: EE. "Vigário Torres" - MaSP 946084-1, Maria Francisca de Carvalho Teixeira, ASBIA, cargo 01, referente ao 2° qüinqüênio, a partir de 17/05/2011.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 31/2011
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: João Pinheiro: EE. "Maria José de Paula" – MaSP 264850-9, Inára Romana Costa Sobrinho, PEBIVA/D3B, cargo 01, a partir de 26/10/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 19/2011
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Dom Bosco: EE. "Dom Bosco" - MaSP 608759-7, Celi Caixeta Nascentes Oliveira, PEBRIIA, cargo 02, referente ao 8º biênio, a partir de 27/12/10; Paracatu: EE. "Delano Brochado Adjuto" - MaSP 698077-5, Mersone Gilse Resende, PEBIVB, cargo 01, referente ao 10º biênio, a partir de 31/12/10; Unaí: EE. "Izabel Campos Martins" - MaSP 1142854-7, Erli Geralda dos Santos, PEBIA, cargo 01, referente ao 2º biênio, a partir de 28/03/11; Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" - MaSP 805165-8, Elaine de Fátima Ferreira Castro, PEBIIIA, cargo 01, referente ao 8º biênio, a partir de 04/03/11.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 26/2011
Registra, à vista de documento apresentado, da servidora: João Pinheiro: EE. "José Romero da Silveira" – MaSP 832013-7, Maria Luiza Machado para Maria Luiza Machado do Couto.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 33/2011
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Unaí: EE. "Virgílio de Melo Franco" – MaSP 609066-6, Vanilda Aparecida Palma Souza, PEBIA, cargo 01, a partir de 25/11/2011; EE. "Maria Assunes Gonçalves" – MaSP 812582-5, Delma Pereira Leitão, ATBIA, cargo 01, a partir de 20/11/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 82/2011
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, Inciso II da CE, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 22/12/1995, ao servidor: Paracatu: EE. "Drº Sérgio Ulhoa" – MaSP 353109-2, Elenita Ubália Ferreira Souto, PEBIVB, cargo 01, por 01 mês referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 01/10/1999, (para regularizar situação funcional).

REMANEJAMENTO – ATO N° 13/2011
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381 de 18/12/1986 e dos §§ 1° e 2° do art. 56 da Resolução n° 1256, de 22/12/2008, o servidor: Unaí: MaSP 863262-2, Simonia Pereira da Cruz Braga, PEBIA, cargo 02, da EE. "Juvêncio Martins Ferreira" para a EE. "Izabel Campos Martins", a partir de 01/02/2011, (para regularizar situação funcional).

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ÉPOCA OPORTUNA – ATO N° 266/2011
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio – Concessão Época Oportuna, referente ao servidor: Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhoa" – MaSP 284360-5, Marilene Caixeta Borges, PEBIIIC, cargo 01, no ato publicado em 26/05/2007, onde se lê: 03 meses referentes ao 5° qüinqüênio a partir de 25/03/07, leia-se: 03 meses referentes ao 5° qüinqüênio a partir de 08/05/07.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO – ATO N° 267/2011
RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro/Aposentadoria e Adicionais, referente ao servidor: Unaí: EE. "Teófilo Martins Ferreira" – MaSP 284230-0, Irene Aparecida de Oliveira, PEBIC, cargo 02, no ato publicado em 21/05/2011, onde se lê: 01 mês referente ao 2° quinquênio de exercício, leia-se: 13 dias referentes ao 2° qüinqüênio de exercício.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N° 268/2011
RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: : Brasilândia de Minas: EE. "Dr. José Pacheco Pimenta" – Masp 317.947-0 – Maria Aparecida Guimarães Caetano Barbosa, PEBIIID, cargo 02, no ato publicado em 28/03/2009, onde se lê: 6º quinquênio a partir 12/12/2008, leia-se: 6º quinquênio a partir de 12/11/2008; Paracatu: EE. "Júlia Camargos" - MaSP 314376-5, Terezinha José da Conceição, ASBIA, cargo 01, no ato publicado em 21/04/2007, onde se lê: 2° qüinqüênio a partir de 11/03/92, 3° qüinqüênio a partir de 10/03/97, 4° qüinqüênio a partir de 09/03/02, 5° qüinqüênio a partir de 08/03/07; leia-se: 2° qüinqüênio a partir de 23/03/92, 3° qüinqüênio a partir de 22/03/97, 4° qüinqüênio a partir de 21/03/02, 5° qüinqüênio a partir de 20/03/07.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 269/2011
RETIFICA, OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: João Pinheiro: EE. "Capitão Speridião" – MaSP 607380-3, Ana Maria Fernandes de Souza, ASBIA, cargo 01, no ato publicado em 09/10/2010, onde se lê: à razão de 9372 dias, leia-se: à razão de 9373 dias; EE. "Maria José de Paula" - MaSP 808619-1, Antonia Coelho de Assis, ASBIA, cargo 01, no ato publicado em 30/04/2011, onde se lê: à razão de 6849 dias, leia-se: à razão de 6850 dias.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 270/2011
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: Dom Bosco: EE. "Dom Bosco" – MaSP 832376-8, Eva Teixeira de Souza Caixeta, PEBIIIE, cargo 01, no ato publicado em 01/10/2011, onde se lê: afasta por 02 meses referentes aos 1º e 2º qüinqüênios, leia-se: afasta por 02 meses referentes ao 1º qüinqüênio; Formoso: EE. "Nossa Senhora de Abadia" - MaSP 330097-7, Cleusa Maria Moreira Ornelas, PEBIIH, cargo 02, no ato publicado em 26/11/2011, onde se lê: Cleusa Maria Moura Ornelas, leia-se: Cleusa Maria Moreira Ornelas; MaSP 330097-7, Cleusa Maria Moreira Ornelas, PEBIF, cargo 01, no ato publicado em 26/11/2011, onde se lê: Cleusa Maria Moura Ornelas, leia-se: Cleusa Maria Moreira Ornelas; Unaí: CESEC. "Júlio Martins Ferreira" - MaSP 301249-9, Vilma Maria de Oliveira, PEBIVD, cargo 02, no ato publicado em 10/09/2011, onde se lê: afasta por 02 meses a partir de 01/08/11, referentes ao 3° qüinqüênio de exercício, leia-se: afasta por 02 meses a partir de 01/08/11, referentes ao 4° qüinqüênio de exercício; Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhoa" - MaSP 284360-5, Marilene Caixeta Borges, PEBIIIC, cargo 01, nos atos publicados em 02/12/1999 e 10/09/2002, onde se lê: afasta por 01 mês referente ao 1º decênio, a partir de 03/11/99 e afasta por 02 meses referentes ao 2º quinquênio, a partir de 01/08/02, leia-se: afasta por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/11/99 e afasta por 02 meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 01/08/02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 21/2011
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 15 da Lei n° 18975, de 2010, do servidor: Unai: EE. "Tancredo de Almeida Neves" – MaSP 346869-1, Magna do Socorro Menezes, PEBIVB, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de DIII, no período de 16/09/2011 a 26/09/2011.

ANULAÇÃO – ATO N° 123/2011
ANULA NO ATO/referente ao servidor: Unaí: EE. "Dom Eliseu" – MaSP 284198-9, Elzira Maria dos Santos, PEBIVD, cargo 01, na parte em que concedeu retificação de férias-prêmio/afastamento, publicado em 08/12/2011, por motivo: duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO N° 124/2011
ANULA NO ATO/referente ao servidor: Paracatu: CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa" – – MaSP 314341-9, Nair Rocha Santos, ASBIIB, cargo 01, na parte em que concedeu 5° qüinqüênio administrativo em cumprimento à diligência da SEPLAG, a partir de 27/08/2008 (data da averbação) e 6º qüinqüênio administrativo em cumprimento à diligência da SEPLAG, a partir de 27/08/2008 (data da averbação), publicado em 08/12/2011, por motivo: publicação incorreta.

ANULAÇÃO – ATO N° 125/2011
ANULA NO ATO/referente ao servidor: Paracatu: CESEC. "Cândida Pimentel Ulhoa" – – MaSP 314341-9, Nair Rocha Santos, ASBIIB, cargo 01, na parte em que concedeu adicional por tempo de serviço em cumprimento à diligência da SEPLAG, a partir de 27/08/2008 (data da averbação), publicado em 08/12/2011, por motivo: publicação incorreta.

RETIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Retifica-se o ato publicado no "MG" de 07/11/2009 referente ao Processo Administrativo nº. 321/2009, da servidora –Brasilândia de Minas – E.E. "Dr. José Pacheco Pimenta"-Masp 317947-0, M.A.G.C.B., PEBIIID/DIII B, admissão 02 – Onde se lê: pela não retificação na vigência do 3º ao 5º quinquênios e pela exclusão dos débitos, tendo em vista o art.65 da Lei 14.184/2002, ainda pela retificação na vigência do 6º quinquênio e pela restituição dos débitos oriundos desse acerto, conforme descrito no art. 270 da Lei 869/1952. Leia - se: pela não retificação na vigência do 3º ao 5º quinquênios e pela exclusão dos débitos, tendo em vista o art.65 da Lei 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO -ANULAÇÃO
ANULA O ATO nº. 347/2009, referente à retificação de quinquênio – após conclusão de processo administrativo, da servidora – Brasilândia de Minas - EE "Dr. José Pacheco Pimenta" - Masp 317947-0 – Maria Aparecida Guimarães Caetano Barbosa, PEBIIID/DIIIB, admissão 02, publicado no "MG" de 21/11/2009, por incorreção.

ANULAÇÃO – ATO Nº 126/2011
ANULA O ATO nº 229/2011, referente à retificação do 6º quinquênio – da servidora – Brasilândia de Minas – E.E. "Dr. José Pacheco Pimenta" – Masp 317.947-0 – Maria Aparecida Guimarães Caetano Barbosa, PEBIIID, admissão 02, publicado no MG de 05/11/2011, por incorreção.

ANULAÇÃO – ATO Nº 127/2011
ANULA O ATO nº 236/2011, referente à retificação do 6º quinquênio – da servidora – Brasilândia de Minas – E.E. "Dr. José Pacheco Pimenta" – Masp 317.947-0 – Maria Aparecida Guimarães Caetano Barbosa, PEBIIID, admissão 02, publicado no MG de 12/11/2011, por incorreção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
CONCLUÍMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2011, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente à servidora –Unaí– E.E. "Dom Eliseu" - MASP 197.266-0, M.S. de O.P., PEBI F, admissão 01 – e decide pela retificação do ato publicado no MG de 03/07/2001, concessão de afastamento preliminar, cuja média de carga horária irá de 108 + 12h/a para 108 + 09h/a e pela exclusão dos débitos, tendo em vista o art. 65 da Lei 14.184/2002.

16 246132 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Sônia Mary de Ávila Almeida

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2011, instaurado pela portaria 025/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 27, col. 04, referente à servidora: Neide Rúbia Neves, MASP 266.914-1, PEB2P, Admissão 1, Aposentada; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RETIFICAÇÃO da média quinquenal alterada de 44 horas/aula para 42 horas/aula com restituição dos valores recebidos indevidamente, referente a este benefício.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2011, instaurado pela portaria 028/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 27, col. 04, referente à servidora: Ponto Chique, E.E. Professor Edilson Brandão, MASP 323.641-1, Maria de Jesus Veloso Teixeira, PEB3C, Admissão 1, afastada preliminarmente à aposentadoria; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RATIFICAÇÃO da vigência da concessão dos benefícios 3º e 4º quinquênios, por ter ficado constatado no processo que houve erro da administração e decadência da mesma para rever seus atos e pela RETIFICAÇÃO da vigência da concessão do 5º quinquênio com restituição dos valores recebidos indevidamente, referente a este benefício.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2011, instaurado pela portaria 029/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 27, col. 04, referente à servidora: Ponto Chique, E.E. Professor Edilson Brandão, MASP 367.889-3, Delvair Mendes Paiva Carvalho, PEB1C, Admissão 2, afastada preliminarmente à aposentadoria; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RESTITUIÇÃO dos proventos por média recebidos a maior, referente a este benefício.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2011, instaurado pela portaria 031/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 27, col. 04, referente à servidora: Buritizeiro, E.E. Professora Marieta Amorim Vieira, MASP 249.113-2, Eulina Rocha da Cruz Guimarães, PEB3B, Admissão 2, afastada preliminarmente à aposentadoria; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RATIFICAÇÃO da vigência da concessão dos benefícios 2º, 3º e 4º quinquênios e incidências feito à servidora , por ter ficado constatado no processo que houve erro da administração e decadência da mesma para rever seus atos e pela RETIFICAÇÃO da vigência da concessão do 5º quinquênio e incidências com restituição dos valores recebidos indevidamente, referente a este benefício.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2011, instaurado pela portaria 032/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 27, col. 04, referente à servidora: Várzea da Palma, E.E. Joseph Hein, MASP 1.098.407-8, Kelly Sibely de Oliveira, PEB3D, Admissão 1, nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela ANULAÇÃO do ato de concessão da 1ª promoção por escolaridade adicional e revisão do posicionamento no subsídio com restituição dos valores recebidos indevidamente, referente a estes benefícios.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2011, instaurado pela portaria 035/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 28, col. 01, referente à servidora: Buritizeiro, E.E. São Pedro, MASP 249.112-4, Maria Amália dos Santos Oliveira, PEBT1P Admissão 1, afastada preliminarmente à aposentadoria; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RETIFICAÇÃO do ato de concessão irregular do benefício adicional por tempo de serviço, com restituição dos valores recebidos indevidamente referente a este benefício.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2011, instaurado pela portaria 038/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 28, col. 01, referente à servidora: Pirapora, E.E. Santo Antônio, MASP 600.502-9, Mariana Francisca de Oliveira, ASB1A, Admissão 1, afastada preliminarmente à aposentadoria; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RATIFICAÇÃO do ato de concessão dos benefícios 1º e 2º quinquênios por ter ficado demonstrado que não houve má fé da servidora e sim erro da administração, decaindo o seu direito de rever ou anular tal ato. O tempo/vigência deverá ser mantido na memória de cálculos destes benefícios.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2011, instaurado pela portaria 039/2011, publicada no "Minas Gerais" em 19/11/2011, pág. 28, col. 01, referente à servidora: Pirapora, E.E. Professora Anésia Gonçalves Longuinhos, MASP 286.707-5, Marlene Ângela Ribeiro, PEBT1H, Admissão 1, afastada preliminarmente à aposentadoria; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela ANULAÇÃO do reposicionamento e pelo ACERTO das aulas de Exigência Curricular recebidas em duplicidade com restituição dos valores recebidos indevidamente, referente a este benefício. O tempo/vigência deverá ser mantido na memória de cálculos destes benef

PEBIIB, adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, publicado em 02/07/2011, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 161/2011
ANULA o ato referente ao(s) servidor(es): Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, na parte em que retificou gratificação de incentivo à docência – 3º, 4º e 6º biênios, ato nº 76/10, publicado em 29/05/2010 por motivo de incorreção na data da vigência.; Manoela Ferreira de Fátima, MASP 326038-7, PEBIIIC, adm. 1, na parte em que retificou 1º biênio, ato nº 194/09, publicado em 17/10/2009, por motivo de impossibilidade de retificar.; Manoela Ferreira de Fátima, MASP 326038-7, PEBIIIC, adm. 1, na parte em que retificou 2º biênio, ato nº 194/09, publicado em 17/10/2009, por motivo de impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO - ATO Nº 162/2011
ANULA o ato Nº 77/11 referente ao(s) servidor(es): Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, na parte em que retificou quinquênio magistério – 1º e 2º quinquênios, publicado em 29/05/2010 por motivo de incorreção na data da vigência.

DESIGNAÇÃO - ATO Nº 12/2011
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/76, o (s) servidor (es) para: Pirapora – da EE. Fernão Dias – Adriano Gonçalves Lima, MASP 815223-3, ASBIA, 1º cargo, para SRE de Pirapora, a pedido, devendo entrar em exercício a partir do dia subseqüente a data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 46/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Buritizeiro – EE. Professora Marieta Amorim Vieira – Sônia Maria de Castro Mello, MASP 813563-4, PEBIA, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2006, data do exercício.; – Sônia Maria de Castro Mello, MASP 813563-4, PEBIA, adm. 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2008.; EE. São Pedro – Maria Antônia Ribeiro Arruda, MASP 354922-7, PEBIIIB, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2011.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 19/2011
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Várzea da Palma – EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves – Lenice Geralda de Carvalho, MASP 600484-0, PEBIA, adm. 2, a partir de 10/11/2011.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 33/2011
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 15 da Lei nº 18975, de 2010, do(s) servidor(es): São Romão – EE. de Ensino Fundamental Anos Finais e Médio – Rosângela Aparecida da Silva Ferreira, MASP 1053734-8, PEBRIIA, adm. 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola/DV, a partir de 26/11/2011.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 27/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Buritizeiro – EE. Professora Marieta Amorim Vieira – Sônia Maria de Castro Mello, MASP 813563-4, PEBIA, adm. 2, referente ao 2º quinquênio magistério a partir de 03/07/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 273/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez ao(s) servidor(es): Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Leonardo Lúcio da Silva Bispo, MASP 601056-5, PEBRIIA, adm. 1, por motivo de incorreção da carga horária, ato nº 07/11, publicado em 26/11/2011: Onde se lê: carga horária integral. Leia-se: carga horária de 109 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 274/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento por Motivo de Luto ao(s) servidor(es): Buritizeiro – EE. Cachoeira do Manteiga – Antônio Carlos Gomes de Martins, MASP 1096879-0, PEBIA, adm. 2, por motivo de incorreção no número do cargo, ato nº 26/11, publicado em 26/11/2011: Onde se lê: 1º cargo. Leia-se: 2º cargo.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 275/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento ao(s) servidor(es): Buritizeiro – EE. São Pedro – Dádina Aparecida Pedreira Miranda, MASP 326096-5, PEBIIB, adm. 1, por motivo de erro na referência do quinquênio e na data de vigência, ato nº 28/00, publicado em 12/09/2000: Onde se lê: 02 meses referente ao 1º decênio a contar de 23/10/2000. Leia-se: 02 meses referente ao 1º quinquênio a contar de 27/10/2000.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 276/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão ao(s) servidor(es): Jequitaí – EE. Cônego Clemente Laurens – Maria Aparecida Fonseca, MASP 825098-7, PEBIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 21/09, publicado em 27/06/2009: Onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio a contar de 05/05/2003. Leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio a contar de 22/11/2007, data do exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 277/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência ao(s) servidor(es): Jequitaí – EE. Cônego Clemente Laurens – Maria Aparecida Fonseca, MASP 825098-7, PEBIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 15/08, publicado em 29/03/2008: Onde se lê: 1º biênio a contar de 08/07/1999. Leia-se: 1º biênio a contar de 22/11/2007, data do exercício e no período fechado de 08/07/1999 à 21/11/2007 na função de RA3.; Maria Aparecida Fonseca, MASP 825098-7, PEBIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 15/08, publicado em 29/03/2008: Onde se lê: 2º biênio a contar de 05/12/2001. Leia-se: 2º biênio a contar de 22/11/2007, data do exercício e no período fechado de 05/12/2001 à 21/11/2007 na função de PA5,; Maria Aparecida Fonseca, MASP 825098-7, PEBIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 21/09, publicado em 27/06/2009: Onde se lê: 4º biênio a contar de 04/01/2007. Leia-se: 4º biênio a contar de 22/11/2007, data do exercício e no período fechado de 04/01/2007 à 21/11/2007 na função de PEBD3. Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 37/95, publicado em 29/08/1995: Onde se lê: 3º biênio a contar de 23/11/1993. Leia-se: 3º biênio a contar de 07/08/1993.; Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 16/96, publicado em 28/05/1996: Onde se lê: 4º biênio a contar de 24/11/1995. Leia-se: 4º biênio a contar de 25/08/1995.; Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 15/00, publicado em 03/05/2000: Onde se lê: 6º biênio a contar de 31/12/1999. Leia-se: 6º biênio a contar de 05/10/1999.; Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na identificação do cargo e na data de vigência, ato nº 13/04, publicado em 06/04/2004: Onde se lê: 1º cargo, 8º biênio a contar de 30/01/2003. Leia-se: 2º cargo, 8º biênio a contar de 28/11/2003.; Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 32/05, publicado em 23/08/2005: Onde se lê: 9º biênio a contar de 10/04/2005. Leia-se: 9º biênio a contar de 15/04/2006.; Manoela Ferreira de Fátima, MASP 326038-7, PEBIIIC, adm. 1, por motivo de incorreção na data de vigência, ato s/nº, publicado em 05/03/1988: Onde se lê: 1º biênio a contar de 24/06/1987. Leia-se: 1º biênio a contar de 14/10/1988(data do exercício).; Manoela Ferreira de Fátima, MASP 326038-7, PEBIIIC, adm. 1, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 09/92, publicado em 15/04/1992: Onde se lê: 2º biênio a partir de 15/10/1990. Leia-se: 2º biênio a partir de 14/10/1988(data do exercício).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 278/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio ao(s) servidor(es): Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Eulina Rocha da Cruz Guimarães, MASP 249113-2, PEBIIIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, conforme conclusão de processo administrativo, ato nº 07/08, publicado em 18/03/2008: Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 11/02/2008. Leia-se: 5º quinquênio a partir de 17/06/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 279/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): Pirapora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 051/93, publicado em 02/12/1993: Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 10/11/1993. Leia-se: 1º quinquênio a contar de 07/08/1992.; Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 05/99, publicado em 24/02/1999: Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 15/11/1998. Leia-se: 2º quinquênio a contar de 10/08/1997.; Valeriana Lourdes Medeiros Gomes, MASP 286941-0, PEBTIIA, adm. 2, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 12/10, publicado em 29/05/2010: Onde se lê: referente ao 4º quinquênio magistério a partir de 26/08/2007. Leia-se: referente ao 4º quinquênio magistério a partir de 05/09/2007.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 280/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência ao(s) servidor(es): Jequitaí – EE. Cônego Clemente Laurens – Maria Aparecida Fonseca, MASP 825098-7, PEBIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 113/09, publicado em 27/06/2009: Onde se lê: 3º biênio a contar de 20/05/2004. Leia-se: 3º biênio a contar de 22/11/2007, data do exercício e no período fechado de 20/05/2004 à 21/11/2007 na função de PA5.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 281/2011
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Quinquênio ao(s) servidor(es): Jequitaí – EE. Cônego Clemente Laurens – Maria Aparecida Fonseca, MASP 825098-7, PEBIB, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 115/09, publicado em 27/06/2009: Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 05/05/2003. Leia-se: 1º quinquênio a contar de 22/11/2007, data do exercício e no período fechado de 05/05/2003 à 21/11/2007 na função de PA5.

16 246135 - 1

SRE de Pouso Alegre

Diretora II: Monica Flores de Carvalho Ribeiro

PORTARIA N° 09/2011.

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29/01/2002; dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1406, de 24/04/2002 e artigo 18 da Resolução CEE n.º 443, de 02/08/01, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal "Cônego Augusto José de Carvalho", localizada na Rua Marília de Dirceu, nº 622, Centro, município de Inconfidentes/MG
SRE de Pouso Alegre

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 69/2011

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 2º da resolução SEPLAG nº 74, de 01/11/2010, aos servidores: Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 1.061.572-2, Maria de Fátima Alves Rocha, ATEIVA, 1° cargo, por 01 mês, referente ao 1° qüinqüênio de exercício, a partir de 19/01/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 33/2011

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/ 1989, c/c o inciso XIV do art. 37, CF/1988 às servidoras: Borda da Mata - Servidora em Adjunção à APAE de Borda da Mata, MaSP 354.961-5, Marize Helena Branquinho Moreira, a partir de 17/11/2011, referente ao cargo de PEBIF, 1° cargo; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 325.516-3, Fabíola Resch Ribeiro, a partir de 12/01/2011, referente ao cargo de PEBIIIA, 1° cargo.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 41/2011

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Borda da Mata - Servidora em Adjunção à APAE de Borda da Mata, MaSP 354.961-5, Marize Helena Branquinho Moreira, PEBIF, 1° cargo, referente ao 5° qüinqüênio magistério, a partir de 17/11/2011; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 388.525-8, Teresinha Elizete de Castro Faria, PEBIVF, 2° cargo, referente ao 3° qüinqüênio magistério, a partir de 19/11/2011; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 572.928-0, Marilene Arrelaro Andery, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 2° qüinqüênio magistério, a partir de 13/11/2011; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 888.987-5, Ana Lúcia Nunes Godoi, PEBIIIE, 2° cargo, referente ao 3° qüinqüênio magistério, a partir de 28/01/2011; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 388.508-4, Isolina Maura da Silva Lopes, PEBIVF, 1° cargo, referente ao 4° qüinqüênio magistério, a partir de 28/06/2011; Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 876.965-5, Edna Lucia Reno Ferreira, PEBIIIG, 1° cargo, referente ao 3° qüinqüênio magistério, a partir de 10/08/2011; Inconfidentes – E.E. Felipe dos Santos, MaSP 281.180-0, Ana Lúcia Puttini, PEBIVG, 1° cargo, referente ao 6° qüinqüênio magistério, a partir de 17/07/2011; Itapeva – E.E. Dr. José Rodrigues Seabra, MaSP 742.907-9, Silvia Regina de Lima Lemes, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 4° qüinqüênio magistério, a partir de 17/09/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 301.012-1, Terezinha Aparecida de Miranda, PEBIVC/D3B apostilada, 1° cargo, referente ao 6° qüinqüênio magistério, a partir de 15/05/2011; Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 146.068-2, Ana Lucia Silva de Paula, ANEIIC, 2° cargo, referente ao 4° qüinqüênio magistério, a partir de 13/12/2011; Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 282.496-9, Maria Aparecida dos Santos, ANEIIE, 2° cargo, referente ao 6° qüinqüênio magistério, a partir de 03/07/2011; Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 836.667-6, Roseane Cristina Martins de Brito, ASBIA, 1° cargo, referente ao 3° qüinqüênio administrativo, a partir de 28/11/2011; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 334.636-8, Leonice Alves de Mira, PEBIIF, 1° cargo, referente ao 5° qüinqüênio magistério, a partir de 26/10/2011; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 879.263-2, Margarett de Cássia Franco, PEBIIF, 2° cargo, referente ao 3° qüinqüênio magistério, a partir de 03/11/2011; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 247.868-3, Juraciaba Mosti Gonçalves, EEBIIG, 2° cargo, referente ao 7° qüinqüênio magistério, a partir de 29/09/2010.

ANULAÇÃO – ATO N° 34/2011

ANULA NO ATO N° 28/2009, referente à servidora: São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 247.868-3, Juraciaba Mosti Gonçalves, EEBIIG, 2° cargo, na parte em que retificou do 2° ao 6° qüinqüênio publicado em 07/08/2009, por motivo de publicação incorreta.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 40/2011

RETIFICA OS ATOS de Concessão de Qüinqüênios, à servidora: São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 247.868-3, Juraciaba Mosti Gonçalves, EEBIIG, 2° cargo, por motivo de vigência incorreta, Ato n° 56/1988 publicado em 06/04/1988: onde se lê: 2° qüinqüênio a contar de 01/03/1988, leia-se: 2° qüinqüênio a partir de 07/03/1988, Ato n° 14/1993 publicado em 06/04/1993: onde se lê: 3° qüinqüênio a contar de 09/03/1993, leia-se: 3° qüinqüênio a partir de 06/09/1990, computando 912 dias de abono 1.2, Ato n° 04/1996 publicado em 10/09/1996: onde se lê: 4° qüinqüênio a contar de 25/05/1995, leia-se: 4° qüinqüênio a partir de 23/09/1995, Ato n° 12/2000 publicado em 04/07/2000: onde se lê: 5° qüinqüênio a contar de 25/05/2000, leia-se: 5° qüinqüênio a partir de 25/09/2000, Ato n° 39/2005 publicado em 23/08/2005: onde se lê: 6° qüinqüênio a contar de 25/05/2005, leia-se: 6° qüinqüênio a partir de 26/09/2005.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 32/2011

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei 9.957, de 18/10/1989, aos servidores: Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 572.928-0, Marilene Arrelaro Andery, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 5° biênio, a partir de 27/11/2011; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 879.348-1, Maria Lúcia Coutinho dos Santos, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 8° biênio, a partir de 25/11/2011; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 388.508-4, Isolina Maura da Silva Lopes, PEBIVF, 1° cargo, referente ao 10° biênio, a partir de 09/08/2011; Itapeva – E.E. Dr. José Rodrigues Seabra, MaSP 742.907-9, Silvia Regina de Lima Lemes, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 10° biênio, a partir de 04/11/2011; Pouso Alegre – CESEC – Profª Hermelinda Toledo , MaSP 827.456-5, Veríssimo José Lima, PEBIIIA, 2° cargo, referente ao 7° biênio, a partir de 06/07/2011.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 59/2011

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Borda da Mata - Servidora em Adjunção à APAE de Borda da Mata, MaSP 354.961-5, Marize Helena Branquinho Moreira, PEBIF, 1° cargo, referente ao 5° qüinqüênio de exercício, a partir de 17/11/2011; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 389.446-6, Nadir da Silva, ATBIIB,1° cargo, referente ao 3° qüinqüênio de exercício, a partir de 16/09/2007; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 572.928-0, Marilene Arrelaro Andery, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 13/11/2011; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 869.498-6, Aparecida de Fátima do Prado, PEBIVB, 1° cargo, referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 16/06/2007; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 869.498-6, Aparecida de Fátima do Prado, EEBIIC, 2° cargo, referente ao 1° qüinqüênio de exercício, a partir de 17/12/2007; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 975.686-7, Rosangela Aparecida da Silva Borba, PEBIIE, 1° cargo, referente ao 1° qüinqüênio de exercício, a partir de 22/06/2002; Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 975.686-7, Rosangela Aparecida da Silva Borba, PEBIIE, 1° cargo, referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 08/09/2007; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 376.843-9, Inês de Oliveira Melo Lemes, PEBIIB/DV, em comissão, 1° cargo, referente ao 5° qüinqüênio de exercício, a partir de 23/05/2011; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 388.508-4, Isolina Maura da Silva Lopes, PEBIVF, 1° cargo, referente ao 4° qüinqüênio de exercício, a partir de 28/06/2011; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 742.912-9, Omar Ronie Porto, PEBIA, 1° cargo, referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 22/08/2010; Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 376.839-7, Fernando Almeida de Carvalho, PEBIA/DII em comissão, 3° cargo, referente ao 6° qüinqüênio de exercício, a partir de 04/10/2011; Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 876.965-5, Edna Lucia Reno Ferreira, PEBIIIG, 1° cargo, referente ao 3° qüinqüênio de exercício, a partir de 10/08/2011; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 1.108.779-8, Ana Kelcy Cassimiro, PEBIA, 1° cargo, referente aos 05 anos de exercício, a partir de 31/01/2010; Itapeva – E.E. Dr. José Rodrigues Seabra, MaSP 742.907-9, Silvia Regina de Lima Lemes, PEBIIIB, 1° cargo, referente ao 4° qüinqüênio de exercício, a partir de 17/09/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 281.358-2, Lucia Helena Carvalho Souza, PEBIIIC, 1° cargo, referente ao 6° qüinqüênio de exercício, a partir de 27/01/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 281.365-7, Lucimar Aparecida Garcia, PEBIIH/D2A apostilada, 1° cargo, referente ao 6° qüinqüênio de exercício, a partir de 09/02/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 301.012-1, Terezinha Aparecida de Miranda, PEBIVC/D3B apostilada, 1° cargo, referente ao 6° qüinqüênio de exercício, a partir de 15/05/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 342.970-1, Izabel Cristina Caetano Brandão, PEBIIIH, 1° cargo, referente ao 6° qüinqüênio de exercício, a partir de 23/02/2011; Pouso Alegre – CESEC – Profª Hermelinda Toledo , MaSP 1.014.176-0, Marli de Fátima Silva, PEBIIIC, 1° cargo, referente ao 2° qüinqüênio de exercício, a partir de 29/12/2010; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 334.636-8, Leonice Alves de Mira, PEBIIF, 1° cargo, referente ao 5° qüinqüênio magistério, a partir de 26/10/2011; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 879.263-2, Margarett de Cássia Franco, PEBIIF, 2° cargo, referente ao 3° qüinqüênio de exercício, a partir de 03/11/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2011

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 1.170.748-6, Vera Lúcia Formigari, ATBD1A, 1° cargo, a partir de 27/11/2011; Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 1.170.748-6, Vera Lúcia Formigari, PEBDIA, 2° cargo, a partir de 27/11/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 849.415-5, Inês Góis Paraíso, PEBIA, 1° cargo, a partir de 15/11/2011; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 1.275.901-5, Elza Góis Paraíso Camargo, ASBD1A, a partir de 15/11/2011; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 215.499-5, Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo, PEBIIIB, 1° cargo, a partir de 21/11/2011; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 340.062-9, Adriana Magalhães Silva Leite, PEBIB, 1° cargo, a partir de 20/11/2011; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 380.925-8, Mariléia Ribeiro de Nogueira Dias Villas Boas, ATBIIIE, 1° cargo, a partir de 30/03/1996, para regularização dos registros funcionais; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 941.700-7, Leonildes de Barros Vilela Paes, ASBIA, 1° cargo, a partir de 16/02/1997, para regularização dos registros funcionais.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO N° 08/2011

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei n° 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10%, a: Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 1.113.328-7, Ana Maria Ferreira, PEBIIIA, 1° cargo, a partir de 28/11/2009; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 269.467-7, Silmar Aparecida de Carvalho Messora, PEBIIIG, 2° cargo, a partir de 02/09/2011; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 281.624-7, Shirley Marques Silva Souza, PEBIVE, 1° cargo, a partir de 02/09/2011; Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 376.835-5, Aparecida de Cássia Pereira, PEBIIIB, 1° cargo, a partir de 02/09/2011; Extrema – E.E. Odete Valadares, MaSP 749.731-6, Vânia Aparecida Lambert, PEBIIIE, 1° cargo, a partir de 26/06/2010; Extrema – E.E. Odete Valadares, MaSP 749.731-6, Vânia Aparecida Lambert, PEBIIID, 2° cargo, a partir de 26/06/2010; Inconfidentes – E.E. Felipe dos Santos, MaSP 329.181-2, Dulce Alves Rangel, PEBII-I, 1° cargo, a partir de 30/04/2011; Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 351.125-0, Claudia Maria de Oliveira, PEBIIIC/D3C, apostilada, 1° cargo, a partir de 01/05/2011; Jacutinga – E.E. Floriano Saretti, MaSP 1.008.073-7, Adriana Aparecida Leme, PEBIIIA, 1° cargo, a partir de 05/07/2009; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 342.970-1, Izabel Cristina Caetano Brandão, PEBIIIH, 1° cargo, a partir de 11/12/2010; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 445.166-2, Patrícia Corte Ramos, PEBIIIA, 2° cargo, a partir de 30/04/2011; Pouso Alegre – CESEC – Profª Hermelinda Toledo , MaSP 300.975-0, Maria de Fátima Souza Sarkis Castilho, PEBIIID, 2° cargo, a partir de 14/12/2010.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 25/2011

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 896.272-2, Maria da Glória Rezende Queiroz Oliveira, PEBIA, 1° cargo, para Maria da Glória de Oliveira Rezende; Camanducaia – E.E. Dr. Moreira Brandão, MaSP 1.057.346-7, Marian Romano da Silva, ATBIA, 1° cargo, para Marian Romano da Silva e Souza; Cambuí – E.E. Profª Maria da Conceição Moraes, MaSP 1.247.634-7, Carmen Silvia Magalhães, PEBDIA, 1° cargo, para Carmen Silvia Magalhães Ribeiro; Córrego do Bom Jesus – E.E. Prof. Maximiano Lambert, MaSP 1.197.109-0, Claudineia de Souza, ASBDIA, 1° cargo, para Claudineia de Souza Maciel; Monte Sião – E.E. Benedito Dorta de Souza, MaSP 747.913-2, Ivete Maria de Fátima Silva Magioli, PEBIA, 1° cargo, para Ivete Maria de Fátima Nascimento Silva; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música "JKO", MaSP 1.125.037-0, Ana Luiza Evanger de Oliveira, PEBTR2A, 1° cargo, para Ana Luiza Evanger de Oliveira Franco; Pouso Alegre – E.E.E.E. Pref. Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, MaSP 1.146.485-6, Liliane Toledo Fernandes, PEBIA, 1° cargo e EEBD1A, 2° cargo, para Liliane Toledo Fernandes Xavier; São João da Mata – E.E. Cônego Paulo Monteiro, MaSP 1.092.569-1, Andréia Maria da Silva, PEBIA, 1° cargo e PEBIA, 2° cargo, para Andréia Maria da Silva Gomes; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sanico Teles, MaSP 1.111.983-1, Rosana Maria Ribeiro, EEBIA, 1° cargo, para Rosana Maria Ribeiro Matula.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 13/2011

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: Bueno Brandão – E.E. de Bueno Brandão, MaSP 1.110.224-1, Elisângela da Silva, PEBIA, 1° cargo, a partir de 04/11/2011; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 1.116.787-1, Alencar Silva, PEBD1A, 1° cargo, a partir de 17/11/2011; Camanducaia – E.E. Dr. Moreira Brandão, MaSP 1.057.346-7, Marian Romano da Silva, ATBIA, 1° cargo, a partir de 04/11/2011; Cambuí – E.E. Profª Maria da Conceição Moraes, MaSP 1.247.634-7, Carmen Silvia Magalhães, PEBDIA, 1° cargo, a partir de 28/10/2011; Careaçu – E. E. Vereador Joaquim Borges da Costa, MaSP 1.292.610-1, Verônica Aparecida Carneiro e Couto, PEBS1A, 1° cargo, a partir de 22/10/2011; Córrego do Bom Jesus – E.E. Prof. Maximiano Lambert, MaSP 1.197.109-0, Claudineia de Souza, ASBDIA, 1° cargo, a partir de 14/11/2011; Jacutinga – E.E. Profª Maria Roberto de Lima, MaSP 1.117.501-5, Omara Alessandra Pereira, PEBDIA, 1° cargo, a partir de 03/12/2011; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música "JKO", MaSP 1.125.037-0, Ana Luiza Evanger de Oliveira, PEBTR2A, 1° cargo, a partir de 16/11/2011; Pouso Alegre – E.E.E.E. Pref. Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, MaSP 1.146.485-6, Liliane Toledo Fernandes, PEBIA, 1° cargo, a partir de 11/10/2011; Pouso Alegre – E.E.E.E. Pref. Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, MaSP 1.146.485-6, Liliane Toledo Fernandes,EEBD1A, 2° cargo, a partir de 11/10/2011; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 1.233.206-0, Leonardo Paulista de Oliveira, PEBD1A, 1° cargo, a partir de 22/10/2011; Pouso Alegre – E.E. Profª Geraldina Tosta, MaSP 1.190.123-8, Eufrásio Souza Santos, EEBD1A, 1° cargo, a partir de 11/11/2011; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.165.869-7, Janaina Ribeiro Pereira, EEBD1A, 1° cargo, a partir de 02/12/2011; São João da Mata – E.E. Cônego Paulo Monteiro, MaSP 1.092.569-1, Andréia Maria da Silva, PEBIA, 1° cargo, a partir de 19/11/2011; São João da Mata – E.E. Cônego Paulo Monteiro, MaSP 1.092.569-1, Andréia Maria da Silva,PEBIA, 2° cargo, a partir de 19/11/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 10/2011

RETIFICA O ATO de Férias Prêmio em dobro para Adicionais, à servidora: Heliodora – Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 290.836-6, Luzia Helena Reis Ferreira, PEBIIIB, 1° cargo, por motivo de publicação incorreta, Ato n° 37/2008 publicado em 29/11/2008: onde se lê: 05 meses referente ao 4° e 5° qüinqüênio de exercício, leia-se: 01 mês e 17 dias referente ao 4° qüinqüênio de exercício e 03 meses referente ao 5° qüinqüênio de exercício.

16 246137 - 1

SRE de São João Del Rei

Diretor II: Ana Lúcia Lobão Resende Fam

PORTARIA Nº 06/2011
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 1.406 de 24.04.02, do art. 18 da Resolução CEE nº 443 de 02.08.01, fica credenciado e autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Pré Escola (04 e 05 anos) na E. M. Professora Sara Maria de Ávila Carvalho, situada à Rua José Lopes, s/nº no distrito de São Sebastião da Vitória no município de São João del-Rei
SRE de São João del Rei

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184 de 31.01.2002, c/c a Resolução n° 37 de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): SRE SÃO JOÃO DEL-REI - PORTARIA N° 97/11 – São João del–Rei – MaSP 266.706.1.01, Geci Carvalho Souza - PORTARIA Nº 98/11 – São João del-Rei – MaSP 328.953.5.01, Celina de Fátima Nascimento Soares

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CON

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 20/11
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): São João del-Rei – Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 1.048.099.4.01, Lígia Veloso Fiche, PEB IIIA, a/p de 12.12.11

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 88/11
RETIFICA o(s) Ato(s) de quinquênio ref. ao(s) servidor(es): Ibituruna – Servidora em Afastamento preliminar à Aposentadoria, MaSP 731.974.2.01, Dezi Madalena de Oliveira Teixeira, PEB IIIA, nas seguintes publicações, por motivo de incorreção, MG de 19.08.08, onde se lê: 2º quinquênio a/p de 02.10.95, leia-se: 2º quinquênio a/p de 21.09.95, MG de 19.08.08, onde se lê: 3º quinquênio a/p de 30.09.00, leia-se: 3º quinquênio a/p de 19.09.00, MG de 19.08.08, onde se lê: 4º quinquênio a/p de 02.10.05, leia-se: 4º quinquênio a/p de 21.09.05, MG de 16.10.10, onde se lê: 5º quinquênio a/p de 01.10.10, leia-se: 5º quinquênio a/p de 20.09.10; São João del-Rei – SRE São João del Rei, MaSP 196.102.8.02, Adenise Roquim Amaral, ANE IIE, nas seguintes publicações, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo, MG de 26.05.07, onde se lê: 5º quinquênio a/p de 25.04.03, leia-se: 5º quinquênio a/p de 06.05.03, MG de 07.06.08, onde se lê: 6º quinquênio a/p de 23.04.08, leia-se: 6º quinquênio a/p de 04.05.08; MaSP 262.587.9.01, Maria José Moreira, ANE IIH, publicado no MG de 06.12.08, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 6º quinquênio a/p de 27.09.08, leia-se: 6º quinquênio a/p de 02.11.08

16 246138 - 1

SRE de Ubá

Diretor II: Gislene Maria Bicalho

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 19/2011
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 5° do art. 2° da EC n° 41/03, a servidora: Astolfo Dutra - E.E. Deputado Edson Resende - 180769, MASP 300.309-2.01, Silvana Dias Moreira, PEBIVF, a partir de 11.12.11.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 26/2011
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CE/1988, a servidora: Ervália - E.E. Professor David Procópio - 180891, MASP 346.516-8.01, Ângela Maria Ferreira de Almeida, a partir de 03.02.11, referente ao cargo de PEBIC; MASP 318.243-3.01, Vera Lúcia Tomáz de Andrade, a partir de 30.04.11, referente ao cargo de PEBIII; Rio Pomba - E.E. Padre Manoel de Jesus Maria - 181480, MASP 268.108-8.02, Maria José Lopes, a partir de 05.09.11, referente ao cargo de PEBIIIB, por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; SRE/Ubá, MASP 281.008-3.01, José Cláudio Pierre, a partir de 14.05.11, referente ao cargo de ASEIVB; Servidora Afastada Preliminarmente à Aposentadoria de Astolfo Dutra, MASP 350.051-9.02, Geraldа Maria dos Reis Linhares, a partir de 25.08.11, usando 3 meses e 25 dias de férias-prêmio em dobro, referente ao cargo de PEBIVC; Presidente Bernardes, MASP 522.538-8.01, Maria do Carmo Bastos, ASBIIIE, a partir de 12.09.11, referente ao cargo de ASBIIIE; MASP 317.826-6.01, Maria do Carmo Lima Souza, a partir de 15.03.11, (50 anos de idade e 25 anos de serviço), referente ao cargo de PEBIVB; Ubá, MASP 268.106-2.02, Maria Heloisa de Moraes Miquelito, a partir de 04.09.11, referente ao cargo de PEBIVD; MASP 309.712-8.01, Terezinha Cruz da Silveira, a partir de 06.03.11, referente ao cargo de ASBIH.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 40/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36, da CE/1989, da servidora: Astolfo Dutra - E.E. Professor Souza Primo - 180742, MASP 335.582-3.02, Maria Elisa Alves Ribeiro Gonazaga, a partir de 13.12.11, referente ao PEBIVD, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 71 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção de: incentivo à docência "biênio" (7.835 dias); Guarani - E.E. José Alvarez Filho - 215384, MASP 271.885-6.01, Luciana Alvim Bellotti Furtado, a partir de 13.12.11, referente ao PEBIVD, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção de: incentivo à docência "biênio" (10.107 dias) e à continuidade de percepção da gratificação de curso de pós graduação no percentual de 10%; E.E. Prof. Alberto Pacheco -181030, MASP 271.885-6.03, Luciana Alvim Bellotti Furtado, a partir de 13.12.11, referente ao PEBIIIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 6 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção de: incentivo à docência "biênio" (6.287 dias) e à continuidade de percepção da gratificação de curso de pós graduação no percentual de 10%; Visconde do Rio Branco - E.E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 335.536-9.01, Antonieta Lopes de Almeida Pires, a partir de 08.12.11, referente ao PEBIIIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 54 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção de: incentivo à docência "biênio" (7833 dias).

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 28/2011
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, das servidoras: Guarani - E.E. Prof. Alberto Pacheco -181030, MASP 350.333-1.01, Heliana Alvim Bellotti Dias, para Heliana Alvim Bellotti; Rio Pomba - E.E. Padre Manoel de Jesus Maria - 181480, MASP 1.114.308-8.01, Mercês Elizabeth de Oliveira, para Mercês Elizabeth de Oliveira Vieira; Visconde do Rio Branco - E.E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 352.988-0.01, Angela Maria da Silva, para Angela Maria da Silva Firmino.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/2011
ANULA o ato referente a servidora: Ervália - E.E. Professor David Procópio - 180891, MASP 567.581-4.04, Maria Vilma Lima Lessa, PEBIIIA, na parte em que retificou 1° quinquênio, ato n° 20/11, publicado em 11.06.11, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2011
ANULA o ato referente a servidora: Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 368.662-3.01, Cirlei Maria de Lana Souza, PEBIIIF, na parte em que concedeu férias-prêmio, referente ao 5° quinquênio, ato n° 21/10, publicado em 17.07.10, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 42/2011
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 as servidoras: Dona Euzébia - E.E. Domiciano Esteves - 180815, MASP 350.314-1.02, Ana Elizabeth Ferreira Ribeiro, EEBIIA, referentes ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 27.04.11; MASP 366.092-5.01, Rejane Aguiar Ribeiro, PEBIVB, referentes ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 25.09.11; Guarani - E.E. Prof. Alberto Pacheco -181030, MASP 271.885-6-03, Luciana Alvim Bellotti Furtado, PEBIIIA, referentes ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 04.11.11; Ubá - E.E. Prof. Francisco Arthidoro da Costa - 313564, MASP 335.606-0.01, Rejani Possani de Souza, PEBIIIC, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 07.12.11.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2011
Autoriza, nos termos do art. 114, I do ADCT da Constituição Estadual de 21.09.1989, a: SRE/Ubá - Servidora Afastada Preliminarmente à Aposentadoria de Presidente Bernardes, MASP 317.826-6.01, Maria do Carmo Lima Souza, PEBIVB, concedidos pelo ato n° 20/02, publicado em 30.08.02, 1 mês e 23 dias, referentes ao 4° quinquênio de exercício, restando-lhe 4 meses e 7 dias para utilização posterior.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA E ADICIONAIS - ATO Nº 04/2011
Autoriza, nos termos do art. 114, I e II, do ADCT da Constituição Estadual de 21.09.1989, a: Astolfo Dutra - E.E. Professor Souza Primo - 180742, MASP 335.582-3.02, Maria Elisa Alves Ribeiro Gonzaga, PEBIVD, publicado em 22.03.02, 1 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício, restando-lhe 2 meses para utilização posterior; SRE/Ubá - Servidora Afastada Preliminarmente à Aposentadoria de Ubá, MASP 268.106-2.02, Maria Heloisa de Moraes Miquelito, PEBIVD, concedidos pelo ato n° 12/96 e ato n° 37/96, publicado respectivamente em 26.04.96 e 05.11.96, 3 meses e 23 dias, referentes ao 1° quinquênio (2 meses) e 2° quinquênio (1 mês e 23 dias) de exercício, restando-lhe 1 mês e 7 dias para utilização posterior.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 29/2011
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Guarani - E.E. Prof. Alberto Pacheco -181030, MASP 346.544-0.03, Eugenia Carvalho, PEBIIA, referente ao 7° biênio a partir de 02.05.11; MASP 346.545-7.01, Fatima Aparecida Lodron Liziero, PEBIIE, referente ao 10° biênio a partir de 18.01.11; MASP 389.852-5.01, Ricardo Pires Vidal, PEBIIID, referente ao 10° biênio a partir de 18.06.11; MASP 364.580-1.01, Rosimar Moreira de Macedo Leite, PEBIA, referente ao 10° biênio a partir de 15.03.11; Paula Cândido - E.E. Professor Samuel João de Deus - 181277, MASP 520.654-5.02, Rosângela Lopes de Oliveira Souza, PEBIVB, referente ao 10° biênio a partir de 17.03.11; MASP 552.081-2.02, Roberto Lélis da Silva, PEBIIIC, referente ao 7° biênio a partir de 06.04.11.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 24/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 a servidora: Ervália - E.E. Professor David Procópio - 180891, MASP 346.516-8.01, Angela Maria Ferreira de Almeida, PEBIC, referente ao 5° quinquênio a partir de 03.02.11; MASP 318.243-3.01, Vera Lúcia Tomáz de Andrade, PEBIII, referente ao 5° quinquênio a partir de 30.04.11; Guarani - E.E. Prof. Alberto Pacheco -181030, MASP 346.526-7.01, Clara Inês Almeida de Souza, PEBIA, referente ao 4° quinquênio a partir de 10.03.11; MASP 346.544-0.01, Eugenia Carvalho, PEBIIC, referente ao 4° quinquênio a partir de 23.01.11; MASP 364.580-1.01, Rosimar Moreira de Macedo Leite, PEBIA, referente ao 4° quinquênio a partir de 09.04.11; Paula Cândido - E.E. Professor Samuel João de Deus - 181277, MASP 552.081-2.01, Roberto Lelis da Silva, PEBIIIG, referente ao 4° quinquênio a partir de 09.04.11; MASP 520.654-5.02, Rosângela Lopes de Oliveira Souza, PEBIVB, referente ao 4° quinquênio a partir de 05.02.11; Rio Pomba - E.E. Padre Manoel de Jesus Maria - 181480, MASP 268.108-8.02, Maria José Lopes, PEBIIIB, referente ao 4° quinquênio a partir de 05.09.11, por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; MASP 268.108-8.02, Maria José Lopes, PEBIIIB, referente ao 5° quinquênio a partir de 05.09.11, por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; Rodeiro - E.E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 300.244-1.02, Cleuza Lopes de Oliveira Amaro, PEBIIP, referente ao 6° quinquênio a partir de 17.02.11; Ubá - CESEC Professor José Carneiro de Castro - 182028, MASP 666.910-5.01, Aniel Ferreira de Mattos, PEBIA, referente ao 2° quinquênio a partir de 06.03.11; E.E. Prof. Francisco Arthidoro da Costa - 313564, MASP 317.697-1.01, Eliane Gomes Pereira, PEBIA, referente ao 4° quinquênio a partir de 01.04.11; MASP 346.566-1.01, Josélia Barros da Silva, PEBIIIB, referente ao 4° quinquênio a partir de 19.07.11; MASP 335.567-4.01, Luciana Paiva de Souza Tavares, PEBIIIC, referente ao 5° quinquênio a partir de 19.09.11; MASP 346.636-4.01, Nícia Moura de Azevedo, PEBIA, referente ao 5° quinquênio a partir de 14.04.11; MASP 353.395-7.01, Terezinha Gandra Ferreira, PEBIA, referente ao 4° quinquênio a partir de 31.07.11; Visconde do Rio Branco - E.E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 372.911-8.02, Antônio Miron Becari, PEBIIN, referente ao 5° quinquênio a partir de 03.02.11; SRE/Ubá; MASP 179.538-4.03, Ana Maria de Oliveira Maletta, PEBIA, referente ao 3° quinquênio a partir de 16.10.11; Servidora Afastada Preliminarmente à Aposentadoria de Astolfo Dutra, MASP 350.051-9.02, Geraldа Maria dos Reis Linhares, PEBIVC, referente ao 5° quinquênio a partir de 25.08.11, usando 3 meses e 25 dias de férias-prêmio em dobro; Presidente Bernardes, MASP 317.826-6.01, Maria do Carmo Lima Souza, PEBIVB, referente ao 6° quinquênio a partir de 31.07.11, usando 1 mês e 23 dias de férias-prêmio em dobro e 182 dias de arredondamento; Ubá, MASP 268.106-2.02, Maria Heloisa de Moraes Miquelito, PEBIVD, referente ao 5° quinquênio a partir de 04.09.11.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 17/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 a servidora: Paula Cândido - E.E. Professor Samuel João de Deus - 181277, MASP 362.064-8.01, Rosaura Maria Valente, ASBIIL, referente ao 7° quinquênio a partir de 24.04.11; Piraúba - E.E. Professora Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 329.632-4.02, Ana Maris Oliveira Duarte Gomes da Silva, EEBIIA, referente ao 4° quinquênio a partir de 13.09.10; SRE/Ubá, MASP 281.008-3.01, José Cláudio Pierre, ASEIVB, referente ao 6° quinquênio a partir de 14.05.11; MASP 967.864-0.01, Sângela Lopes Cruz, ATEIVB, referente ao 3° quinquênio a partir de 16.08.11; Servidora Afastada Preliminarmente à Aposentadoria de Presidente Bernardes, MASP 522.538-8.01, Maria do Carmo Bastos, ASBIIIE, referente ao 6° quinquênio a partir de 12.09.11; Ubá, MASP 309.694-8.01, Paulina de Paula Mendes Costa, ASBIIID, referente ao 7° quinquênio a partir de 03.03.11, usando 89 dias de arredondamento de tempo; MASP 309.712-8.01, Terezinha Cruz da Silveira, ASBIH, referente ao 6° quinquênio a partir de 06.03.11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2011
RETIFICA, OS ATOS de Adicional por Tempo de Serviço, referente a servidora: SRE/Ubá - Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria de Rio Pomba, MASP 268.108-8.01, Maria José Lopes, PEBIVD, no ato n° 22/11, publicado em 24.09.11, por motivo de transposição de tempo: onde se lê: adicional por tempo de serviço a partir de 30.01.10, leia-se: adicional de tempo de serviço a partir de 05.09.11, data da transposição de tempo usando 2 meses e 15 dias de férias-prêmio em dobro.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2011
RETIFICA, OS ATOS de Concessão de Férias-Prêmio/Afastamento, referente a servidora: Ubá - CESEC Professor José Carneiro de Castro - 182028, MASP 300.277-1.01, Maria da Conceição Teixeira Gomes, PEBIVB, por motivo de incorreções, referente ao 4° quinquênio, ato n° 33/11, publicado em 22.10.11: onde se lê: 2 meses a partir de 31.10.11, leia-se: 1 mês e 15 dias a partir de 31.10.11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2011
RETIFICA, OS ATOS de Concessão de Quinquênio, referente as servidoras: Ervália - E.E. Professor David Procópio - 180891, MASP 567.581-4.04, Maria Vilma Lima Lessa, PEBIIIA, referente ao 1° quinquênio, ato n° 11/00, publicado em 16.05.00, por motivo de incorreção na vigência: onde se lê: a partir de 19.03.00, leia-se: a partir de 14.03.98 incluindo tempo averbado em 13.04.92; SRE/Ubá - Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria de Rio Pomba, MASP 268.108-8.01, Maria José Lopes, PEBIVD, referente ao 1° quinquênio, publicado em 09.04.85, por motivo de transposição de tempo: onde se lê: a partir de 31.01.85, leia-se: a partir de 30.01.92 por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; MASP 268.108-8.01, Maria José Lopes, PEBIVD, referente ao 2° quinquênio, publicado em 22.02.90, por motivo de transposição de tempo: onde se lê: a partir de 31.01.90, leia-se: a partir de 28.01.97 por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; MASP 268.108-8.01, Maria José Lopes, PEBIVD, referente ao 3° quinquênio, publicado em 21.03.95, por motivo de transposição de tempo: onde se lê: a partir de 31.01.95, leia-se: a partir de 27.01.02 por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; MASP 268.108-8.01, Maria José Lopes, PEBIVD, referente ao 4° quinquênio, ato n° 04/00, publicado em 11.02.00, por motivo de transposição de tempo: onde se lê: a partir de 29.01.00, leia-se: a partir de 02.02.07 por motivo de transposição de tempo em 05.09.11; MASP 268.108-8.01, Maria José Lopes, PEBIVD, referente ao 5° quinquênio, ato n° 13/05, publicado em 19.04.05, por motivo de transposição de tempo: onde se lê: a partir de 28.01.05, leia-se: a partir de 05.09.11 com 150 dias de férias-prêmio, por motivo de transposição de tempo em 05.09.11.

16 246142 - 1

SRE de Uberaba

Diretor: Vânia Célia Ferreira

Retificação – Ato nº 330/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Férias Prêmio Concessão referente(s) ao(s) servidor(es): Uberaba – CIEL – Maria Teresinha Fortunato Silva –masp 379.112-6, ATB IVD 1º cargo, ato publicado em 11/04/08, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 25/02/08 Leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 09/06/06, data da averbação.- CEM Renato Frateschi – Cristiana Vieira de Carvalho Nogueira – masp 389.612-3, PEB IIIB 2º cargo por motivo de incorreção, publicado em 14/11/01 onde se lê: Férias Prêmio referente ao 3º qüinqüênio a partir de 24/07/01, Leia-se: Férias Prêmio referente ao 3º qüinqüênio a partir de 22/08/01.- Cristiana Vieira de Carvalho Nogueira – masp 389.612-3, PEB IIIB 2º cargo por motivo de incorreção, publicado em 11/05/09 onde se lê: Férias Prêmio referente ao 4º qüinqüênio a partir de 02/01/09, Leia-se: Férias Prêmio referente ao 4º qüinqüênio a partir de 03/11/08.- EE. Minas Gerais – EE. Nossa Senhora da Abadia – Edgard Silva Junior – masp 488.890-5, PEB IIIE 2º cargo, por motivo de incorreção, publicado em 31/05/11 onde se lê: Férias Prêmio concessão referente ao 4º qüinqüênio a partir de 20/10/10 Leia se: Férias Prêmio Concessão referente ao 4º qüinqüênio a partir de 20/12/10.

Retificação – Ato nº 331/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Quinquênio referente(s) ao(s) servidor(es): -Araxá –EE. Drº Eduardo Montandon – Maria Abadia da Silva – masp 947.890-0, ASB IA, ato publicado em 07/10/06, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 12/12/05 Leia-se: 1º quinquênio a partir de 12/02/06. –Maria Abadia da Silva – masp 947.890-0, ASB IA, ato publicado em 18/01/11, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 10/12/10 Leia-se: 2º quinquênio a partir de 12/02/11.- Araxá – EE. Loren Rios Feres – Iris Alexandra Cardoso – masp 229.288-6, EEB IID 2º cargo, ato publicado em 28/03/08, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 14/02/89, 3º quinquênio a partir de 22/11/91, 4º quinquênio a partir de 26/11/96, 5º quinquênio a partir de 25/11/01, 6º quinquênio a partir de 24/11/06, Leia-se: 2º quinquênio a partir de 24/11/88, 3º quinquênio a partir de 15/08/91, 4º quinquênio a partir de 12/08/96, 5º quinquênio a partir de 11/08/01, 6º quinquênio a partir de 10/08/06. – Maria José de Avila – masp 332.906-7, PEB TIA 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 18/02/89, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 18/10/88, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 28/06/90.-EE. Rotary – Angelita Resende Carvalho – masp 379.066-4, ATB IVA 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 27/11/10, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 28/12/09 Leia-se: 5º quinquênio a partir de 28/12/09.- EE. Vasco Santos – Sara Lídia Miranda Pereira – masp 269.655-7, PEB TIIL 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 23/04/10, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 22/01/10 Leia-se: 6º quinquênio a partir de 08/02/10.- Edma Martins de Paiva Silva – masp 344.930-3, PEB IIC 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 13/09/03, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/01/92, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 03/02/92(data do exercício).-Carneirinho/ São Sebastião do Pontal – EE. Profº Antonio da Silva – Cleusa Rodrigues de Lima – masp 300.715-0, PEB IIP 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 23/04/10, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 20/12/10, Leia-se: 6º quinquênio a partir de 20/12/09.- EE. Joaquim Tiago de Queiroz – Darlene Martins de Souza – masp 659.444-4, ASB IA, por motivo de incorreção ato publicado em 23/12/09, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 22/10/09 Leia-se: 3º quinquênio a partir de 22/10/08.- Frutal – EE. Pres. Tancredo Neves –Nair do Nascimento –masp 229.488-2, PEB IF 2º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 11/02/94, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 05/10/88, 2º quinquênio a partir de 14/07/93 Leia-se: 1º e 2º quinquênio a partir de 15/07/93(data da efetivação).-Iturama – EE. Antonio Ferreira Barbosa- Ordaci Francisca Santos – masp 390.992-6, PEB IVA 1º cargo, atos publicados em 29/08/91, 09/07/96, 12/05/06, 22/06/07 por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 27/04/91, 2º quinquênio a partir de 05/05/96, 3º quinquênio a partir de 20/11/01, 4º quinquênio a partir de 01/05/06 Leia-se: 1º e 2º quinquênio a partir de 25/03/97(data do exercício), 3º quinquênio a partir de 28/04/01, 4º quinquênio a partir de 30/04/06.-Pratinha – EE. Marlene Martins Reis – Rosimeire de Fátima Ribeiro – masp 983.816-0, PEB IA 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 01/06/05, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 20/11/04, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 01/02/05(data do exercício). – Santa Juliana – EE. Santa Juliana – Aleida Maria de Resende – masp 287.411-3, PEB IA 2º cargo, ato publicado em 21/03/95, 29/04/2000, 25/06/2005, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 21/01/95, 2º quinquênio a partir de 24/01/00, 3º quinquênio a partir de 23/01/05 Leia-se-:1º quinquênio a partir de 25/08/93, 2º quinquênio a partir de 30/08/98, 3º quinquênio a partir de 29/08/03. – Uberaba – EE. Horizonta Lemos – Antonia Maria Francisco – masp 312.364-3, ASB IE 1º cargo, atos publicados em 20/09/03, 20/07/08 por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 30/02/87, 2º quinquênio a partir de 10/02/93, 3º quinquênio a partir de 10/06/98, 4º quinquênio a partir de 25/06/03, 5º quinquênio a partir de 20/07/08, Leia-se-:1º quinquênio a partir de 23/02/88, 2º quinquênio a partir de 15/03/93, 3º quinquênio a partir de 09/07/98, 4º quinquênio a partir de 29/07/03, 5º quinquênio a partir de 23/08/08.- EE. Minas Gerais- Lúcia Teresinha da Silva – masp 373.908-3, PEB IIIE 1º cargo, atos publicados em 10/05/99, 15/05/99, 17/07/04, 31/07/09 por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 08/06/96, 2º quinquênio a partir de 27/04/99, 3º quinquênio a partir de 13/05/04, 4º quinquênio a partir de 12/05/09 Leia-se: 1º quinquênio a partir de 26/09/94 (data do exercício com tempo averbado), 2º quinquênio a partir de 23/05/98, 3º quinquênio a partir de 17/06/03, 4º quinquênio a partir de 19/06/08. – EE. Minervino Cesarino – Maria das Dores da Silva – masp 931.903-9, PEB TIA 1ºcargo, por motivo de incorreção ato publicado em 19/02/11, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 14/12/10 Leia-se-:3º quinquênio a partir de 11/11/10.

Retificação – Ato nº 332/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Férias Prêmio Afastamento referente(s) ao(s) servidor(es): - Pratinha – EE. Marlene Martins Reis- Tânia de Cássia Mateus Ferreira –masp 957.005-2, PEB IA 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 15/10/11 , onde se lê: por 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 20/10/11 Leia-se: por 02 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 20/10/11.

Retificação – Ato nº 333/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Biênios referente(s) ao(s) servidor(es): -Araxá – EE. Armando Santos – Ellen Kíria Parreira de Magalhães Borges - masp 379.156-3, PEB IIG 3º cargo, por motivo de incorreção atos publicados em 07/08/04, 04/12/10 , onde se lê: 6º biênio a partir de 27/06/04, 7º biênio a partir de 23/05/10 Leia-se: 6º biênio a partir de 23/05/03, 7º biênio a partir de 14/05/09. – Araxá – EE. Coronel José Adolfo de Aguiar – Rita Maria Teodoro – masp 332.182-5, PEB IVD, por motivo de incorreção atos publicados em 09/01/88, 29/01/92, onde se lê: 1º biênio a partir de 23/05/86, 2º biênio a partir de 21/05/89 Leia-se: 1º e 2º biênio a partir 01/02/90 (data do exercício). – EE. Dom José Gaspar – Sonia Aparecida Martins – masp 269.668-0, PEB II I, por motivo de incorreção ato publicado em 27/04/07, onde se lê: 9º biênio a partir de 09/11/06, 10º biênio a partir de 08/08/09, Leia-se: 9º biênio a partir de 22/03/08, 10º biênio a partir de 23/03/10.- EE. Loren Rios Feres – Maria José de Ávila – masp 332.906-7, PEB T IA 1º cargo, por motivo de incorreção atos publicados em 09/01/88, 23/03/92, Onde se lê: 1º biênio a partir de 01/01/86, 2º biênio a partir de 02/10/87, 3º biênio a partir de 23/10/89, Leia-se: 1º, 2,º 3º biênio a partir de 28/06/90. – Marizett Berenice Coelho Justino – masp 373.911-7, PEB IVB 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 29/04/11, Onde se lê: MASP 373.977-7 Leia-se: 373.911-7. – Ivânia Lúcia Prado Souza – masp 389.618-0, PEB IIIF 1ºcargo, por motivo de incorreção atos publicados em 18/02/94, 18/10/94, Onde se lê: 1º biênio a partir de 05/07/86, 2º biênio a partir de 01/08/86, 3º biênio a partir de 07/07/90, 4º biênio a partir de 05/07/93, Leia-se: 1º, 2º,3º,4º biênio a partir de 24/01/97(data do exercício).

Retificação – Ato nº 334/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Biênios referente(s) ao(s) servidor(es): -Delta – EE. Iavan Mattar Soukef – Rosa Maria da Silva Spósito – masp 331.065-3, PEB IVB 2º cargo, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, atos publicados em 01/12/94, 16/04/96, 23/08/97, 02/08/03, 07/09/06 Onde se lê: 2º biênio a partir de 29/04/94, 5º biênio a partir de 08/06/95, 6º biênio a partir de 07/06/97,7º biênio a partir de 07/05/03, 8º biênio a partir de 10/05/06, Leia-se: 2º biênio a partir de 19/09/92, 5º biênio a partir de 02/07/94, 6º biênio a partir de 03/02/96,7º biênio a partir de 02/01/02, 8º biênio a partir de 30/07/04.- Iturama – E.E. Antonio Ferreira Barbosa – Sebastiana Alves Arantes, masp: 323.828-4, PEB IIIB ,1º cargo, publicado em 11/08/89, 23/10/91, 26/11/93, 20/06/00, 29/04/00, 02/02/02, 14/02/04, 02/12/05, 06/05/08, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, Onde se lê: 1º biênio a partir de 03/07/88, 2º biênio a partir de 14/05/91, 3º biênio a partir de 05/07/93,4º biênio a partir de 25/08/95, 5º biênio a partir de 27/09/97, 6º biênio a partir de 28/09/99, 7º biênio a partir de 29/09/01,8º biênio a partir de 29/09/03, 9º biênio a partir de 09/10/05,10º biênio a partir de 20/10/07, Leia-se: : 1º biênio a partir de 21/11/88(data do exercício), 2º biênio a partir de 03/06/90, 3º biênio a partir de 07/11/92,4º biênio a partir de 19/02/95, 5º biênio a partir de 12/03/97, 6º biênio a partir de 27/03/99, 7º biênio a partir de 28/03/01,8º biênio a partir de 29/03/03, 9º biênio a partir de 07/04/05,10º biênio a partir de 02/05/07. – EE. Nossa Senhora de Lourdes – Maria Silva de Urzedo Godoy – masp 332.205-4, PEB IVB 1º cargo, ato publicado em 19/08/89, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, Onde se lê: 1º biênio a partir de 29/12/86 Leia-se: 1º biênio a partir de 04/10/88(data do exercício). –EE. Tiradentes – Lizete Maria Virginia do Nascimento e Silva Tavares – masp 658.583-0, PEB IIIA 2º cargo, por motivo de incorreção no cargo, ato publicado em 16/02/11Onde se lê: 1º cargo Leia-se: 2º cargo.- Fronteira – EE. João Kopke – Antonio José de Oliveira Neto – masp 650.017-7, PEB IA 2º cargo, ato publicado em 28/09/07, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, Onde se lê: 5º biênio a partir de 01/02/07 Leia-se: 5º biênio a partir de 04/09/06.- Diene Aparecida Março de Oliveira- masp 806.685-4, atos publicados em 15/10/96, 07/02/04, 21/10/05, 20/03/08, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, Onde se lê: 1º biênio a partir de 27/08/96, 2º biênio a partir de 01/10/03, 3º biênio a partir de 30/09/05,4º biênio a partir de 11/10/07 Leia-se: 1º biênio a partir de 01/04/96, 2º biênio a partir de 05/08/01, 3º biênio a partir de 05/08/03,4º biênio a partir de 04/08/05.-Ilma de Fátima Neves Silveira – masp 1.001.614-5, PEB IA 1º cargo, atos publicados em 23/10/02, 13/08/05, 29/06/07, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, Onde se lê: 1º biênio a partir de 03/08/02, 2º biênio a partir de 11/05/05, 3º biênio a partir de 10/05/07 Leia-se: 1º biênio a partir de 01/08/02, 2º biênio a partir de 26/04/06, 3º biênio a partir de 25/07/08. Hélia Alves da Silva Mezadre – masp 1.011.672-1, PEB IA 1º cargo, atos publicados em 17/03/06, 20/06/08, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, Onde se lê: 1º biênio a partir de 23/12/05, 2º biênio a partir de 25/12/07 Leia-se: : 1º biênio a partir de 02/11/05, 2º biênio a partir de 05/11/07.

Retificação – Ato nº 335/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Biênios referente(s) ao(s) servidor(es): -Frutal – EE. Maestro Josino de Oliveira – Gleice Batista Mendonça Silva – masp 347.926-8, PEB IVD 3º cargo, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, ato publicado em 25/06/97,17/03/99, 13/06/01,27/03/04, 06/08/05, 14/06/07, 31/10/09, Onde se lê: 1º biênio a partir de 29/01/97, 2º biênio a partir de 02/02/99, 3º biênio a partir de 06/03/01, 4º biênio a partir de 19/03/03, 5º biênio a partir de 25/03/05, 6º biênio a partir de 27/03/07, 7º biênio a partir de 07/05/09, Leia-se: 1º e 2º biênio a partir de 26/01/95 (data do exercício), 3º biênio a partir de 17/06/96, 4º biênio a partir de 18/06/98, 5º biênio a partir de 22/07/00, 6º biênio a partir de 31/07/02, 7º biênio a partir de 09/08/04.- Sonia Aparecida Andrade de Souza –masp 287.990-6, PEB IA 4º cargo, por motivo de incorreção e regularizar vida funcional do servidor, ato publicado em 31/08/07, Onde se lê: 5º biênio a partir de 01/02/06 Leia-se: 5º biênio a partir de 30/05/07.- Uberaba – CEM Renato Fratesch

Retificação – Ato nº 340/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de retificação de Promoção ao Grau E referente(s) ao(s) servidor(es):-Uberaba –EE. Profº Corina de Oliveira – Marilângela de Oliveira Silva e Melo – masp 296.033-4, PEB IVC/D3C 1º cargo, por motivo de incorreção, ato publicado em 20/08/10 Onde se lê: a partir de 15/04/05 Leia-se:a partir de 15/05/05.

Retificação – Ato nº 341/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar a Aposentadoria referente(s) ao(s) servidor(es):-Uberaba –EE. Profº Corina de Oliveira – Marcos Roberto Duarte - masp 296.183-7, PEB IVD 1ºcargo,
por motivo de omissão de dados, ato publicado em 25/10/11, Leia-se: correspondente à carga horária de 93 h/a.

Retificação – Ato nº 342/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar a Aposentadoria referente(s) ao(s) servidor(es):-Uberaba – CEM Renato Frateschi –Marília Scalon Ferreira – masp 255.534-0, PEB IIIA 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 30/05/08, Onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 77 h/a.Leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 97 h/a.

Retificação – Ato nº 343/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Quinquênio referente(s) ao(s) servidor(es):-Uberaba – EE. Profª Corina de Oliveira – Maria Inez Bicalho Carvalho – masp 332.319-3, PEB ID, 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado 16/12/05, 29/10/10 Onde se lê: 5º qüinqüênio a partir de 31/08/05, 6º qüinqüênio a partir 07/10/10 Leia-se: 5º qüinqüênio a partir de 18/09/05, 6º qüinqüênio a partir 21/09/10.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº35 /2011
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº. 182, de 2011, com redação dada pelo art. 3º da Lei Delegada nº. 184, de 2011, - Pratinha – Marlene Martins Reis -Verilda Bernadete Gonçalves- masp 1.066.986-9, PEB IH 1º cargo, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo + 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de**EXSE**, a partir de**06/12/11**.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA –5%- ATO N.º22/2011
Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei n.º 10.745, de 25/05/1992 a: -Carneirinho – EE. Bom Sucesso – Elias Severino de Socorro – masp 897.627-6, PEB IIIB/ DIV 1º cargo, referente ao 5º biênio a partir de 05/12/11. – Itapagipe – EE. Serra da Moeda – Clodoaldo Queiroz Menezes Barbosa – masp 933.212-3, PEB IIIA/D3A 1º cargo, referente ao 8º biênio a partir de 12/09/11.- CIEL – Romina Souza Azevedo dos Santos– masp 655.645-0, PEB IIIA/DII, referente ao 10º biênio a partir de 26/01/10.-EE. Santa Terezinha – Cláudia Cristina Rangel –masp 981.693-6, PEB IA 1º cargo, referente ao 4º biênio a partir de 27/07/05, 5º biênio a partir de 30/07/07, 6º biênio a partir de 09/08/09, para regularizar vida funcional do servidor.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA -5%- ATO Nº23/2011
Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, a: -Araxá – EE. Rotary –Sandra Aparecida Gonçalves Oliveira – masp 931.858-5, PEB IVB 2º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 13/12/11.- Conquista – EE. Drº Lindolfo Bernardes – Maria Stella Fuchisatto Gonçalves –masp 373.909-1, PEB IVA 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 03/08/11.- Delta –EE. Ivan Mattar Soukef – Elizeti Dorotéia Colmanetti de Sousa – masp 296.563-0, PEB IVA 2º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 28/09/11.-Frutal – EE. Vicente Macedo – Celma Terezinha Brito –masp 365.604-8, PEB IIIB 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 15/01/11.- Francisco Antonio da Silva –masp 659.018-6, PEB IVB 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 02/11/11.-Lucia Elena Pereira Franco Brito – masp 830.889-2, PEB IVB 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 19/04/11.Iturama – EE. Antonio Ferreira Barbosa – Ordaci Francisca Santos – masp 390.992-6, PEB IIIB 2º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 08/12/08.- Rosimar Oliveira de Queiroz – masp 323.827-6, PEB IIIB 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 09/06/11.- Ana Iléssia Moreti Nitani – masp 379.143-1, PEB IIIB 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 07/10/11.-Maria Aparecida Mendonça – masp 939.686-2, PEB IVB 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 03/10/11.- EE. Joaquim Tiago de Queiroz –Célia Martins Freitas Leal – masp 656.617-8, PEB IVA 2ºcargo, referente ao 9º biênio, a partir de 27/02/10. -Pirajuba – EE. Coronel Oscar de Castro – Ricardo Urbano Silvério – masp 979.674-9, PEB IA 1º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 05/02/09.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA -5%- ATO Nº24/2011
Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, a: -Uberaba- CIEL – Soraia Jacob de Moura – masp389.634-7, PEB IIIB 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 26/07/11.- CESEC – Arlete Bernardes Luz – masp 378.914-6, PEB IVB 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 18/11/11.- EE. Felício de Paiva – Luciamar Carneiro Campos –masp 546.881-4, PEB IIIA 2º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 22/06/10.- EE. Nossa Senhora da Abadia – Cristiano Pires da Silva – masp 615.958-6, PEB IIIA 2º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 04/07/11. – Marli Rodrigues de Oliveira de Lima – masp 976.790-6, PEB IIIA 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 17/08/11.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA -5%- ATO Nº25/2011
Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, a: Uberaba- CIEL- Kátia Ferreira de Melo Pereira –masp 363.755-0, PEB IVC 2º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 29/05/11.- Maria Beatriz de Melo –masp 365.645-1, PEB IVB 1ºcargo, referente ao 10º biênio, a partir de 15/04/11.- José Lima da Silva – masp 389.619-8, PEB IVB 2º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 06/07/11.- Liliane Amasílio Duarte Seabra – masp 869.817-7, referente ao 8º biênio, a partir de 06/05/11.- CESEC – Zuleica Aparecida Ferreira Afonso Rezende – masp 288.077-1, PEB IVF 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 06/11/11.- Davidson Daniel Siqueira – masp 1.153.749-5, PEB IIIA 1º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 04/12/08, e 2º biênio, a partir de 03/12/10.- EE. América – Maria das Graças Silva – masp 658.198-7, PEB IIIA 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 19/12/10.- EE. Geraldino Rodrigues da Cunha – Marilda Montandon – masp 656.010-6, PEB IIA 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 11/03/11.- Marisa Crosara – masp 833.579-6, PEB IA 1º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 18/02/11.- EE. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco –Olinda Maria Soares – masp 250.223-5, PEB IIE 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 27/03/11.- Vilma Benedita da Costa Silva – masp 656.948-7, PEB IVB 1º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 01/12/10. – EE. Nossa Senhora da Abadia – Sônia Regina Monte – masp 288.006-0, PEB IIIB 2º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 22/01/11.- EE. Profº Alceu Novaes – Claudemir Nery de Lima – masp 390.758-1, PEB IVE 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 25/10/11.- EE. Santa Terezinha- Inêz de Fátima Eustáquio Resende- masp 256.979-6, PEB IIIA 2º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 24/10/11.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- Ato nº 43 /2011
CONCEDE adicional por tempo de serviço, nos termos do art 113 do ADCT da c.E/89, c/c o inciso XIV do art 37 da C.F/88, ao(s) servidor(es): -Frutal – EE. Vicente Macedo – Isabel Cristina de Barros Nogueira – masp 330.823-6, a partir de 28/08/11 referente ao cargo de PEB IIIG.

QUINQUÊNIO – Ato Nº39/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art 112 do ADCT da C.E/89, referente(s) ao(s) servidor(es):-Carneirinho – EE. Bom Sucesso – Elias Severino de Socorro –masp 897.627-6, PEB IIIB /DIV 1º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 05/12/11.- EE. Fidélis Reis – Zânia Maria Brito Caparelli – masp 330.916 -8, PEB IVB/D3B, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 30/10/11.- EE. Santa Terezinha – Claudia Cristina Rangel –masp 981.683-6, PEB IA 1º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 18/04/07, para regularizar vida funcional do servidor.- SRE Uberaba – Ana Cristina Miziara Souza – masp 1.002.761-3, ANE IA, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 21/09/10.

QUINQUÊNIO – Ato Nº40/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art 112 do ADCT da C.E/89, referente(s) ao(s) servidor(es):-Araxá – EE. Drº Eduardo Montandon – Denise Auxiliadora Ribeiro – masp 287.522-7, PEB IVE 1º cargo, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 28/10/11.- EE. Vasco Santos –Magda Cristina Borges de Carvalho – masp 379.164-7, PEB IVB 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 06/10/11.- Campo Florido – EE. Padre Henrique Peeters – Joana D`arc da Silva – masp 344.495-7, PEB IIIB 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 16/04/11.- Carneirinho – EE. Marechal Hermes – Angela Maria Tártaro de Oliveira –masp 287.438-6, PEB IH 1º cargo, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 18/08/11.- Frutal – EE. Maestro Josino de Oliveira – Helena Aparecida de Oliveira Arruda – masp 300.752-3, PEB IIIB 2º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 20/09/11.– EE. Vicente Macedo – Silvana Furtado de Oliveira Bueno – masp 345.002-0, PEB IVB 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 15/07/11.- Francisco Antonio da Silva – masp 659.018-6, PEB IVB 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 15/09/11.-Isabel Cristina de Barros Nogueira –masp 330.823-6, PEB IIIG 1º cargo, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 28/08/11.- Frutal / Aparecida de Minas –EE. Pres. Tancredo Neves – Soleny Maria Vieira – masp 656.081-7, PEB IIIA 1º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 03/08/10.-Itapagipe – EE. Alonso de Morais Andrade – José Tadeu Ribeiro – masp 300.772-1, PEB IVF 1º cargo, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 12/12/11.

QUINQUÊNIO – Ato Nº41/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art 112 do ADCT da C.E/89, referente(s) ao(s) servidor(es):-Iturama – EE. Antonio Ferreira Barbosa – Sebastiana Alves Arantes – masp 323.828-4, PEB IIIB 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 02/08/11.- EE. Joaquim Tiago de Queiroz – Liliane Barbosa Gerino –masp659.303-2, PEB IIIA 2º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 05/03/11. – EE. Tiradentes – Jeronima Rosa Ramos – masp 287.661-3, PEB IIG 2º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 27/06/11.-Antonia Borges Freitas de Oliveira – masp 312.357-7, ASB IIH 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 26/10/11.- Iturama /Alexandrita- EE. Dom Alexandre – Maria Aparecida da Silva Macêdo – masp 323.802-9, PEB IIA 2º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 06/04/10.- Pirajuba – EE. Coronel Oscar de Castro – Helenice Helena Borges Souza – masp 831.023-7, PEB IIIA 1º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 10/08/11.- – Planura – E.E, Alysson Roberto Bruno –Vandair Oliveira de Morais, masp 323.836-7, PEB IVE 1º cargo, referente(s) ao 5º quinquênio (s) de exercício a partir de 17/03/11- Uberaba –EE. América – Rosane Rodrigues Afonso – masp 330.886-3, PEB IVD 1º cargo, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 29/10/11.- Maria das Graças Silva – masp 658.198-7, PEB IIIA 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 13/10/11.- EE. Dom Eduardo – Rane Derhon Elias Reis – masp 330.897-8, PEB IIJ 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 15/08/11.- CIEL – Marcia Beatriz Rezende da Silva – masp 879.436-4, PEB IIIB 1º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 30/07/11.- CEOPE – Fábia Cristina Bessa Henrique – masp 344.937-8, PEB IVB 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 22/04/11.- CESEC – Arlete Bernardes Luz – masp 378.914-6, PEB IVB 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 01/02/11.- Idelza Fernandes Goulart –masp 980.893-2, ATB IA, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 07/11/10.- CEM Renato Frateschi – Salimar da Fonseca Carvalho Peixoto – masp 331.066-1, PEB IVB 3º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 22/08/11.- EE. Frei Leopoldo de Castenuovo – Salvina Aparecida de Oliveira Silva – masp 338.060-7, PEB IVA 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 05/04/11.- EE. Profª Hildebrando Pontes – Tânia Aparecida Fonseca – masp 345.021-0, PEB IIIE 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 26/10/11.-EE. Horizonta Lemos – Maria Auxiliadora dos Santos Patrocínio – masp 311.607-6, ASB IIH, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 03/12/11.- EE. Leandro Antonio de Vito – Ana Maria Barbosa Ribeiro – masp 287.424-6, PEB IIIB 2º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 11/05/11. – Alzira Aparecida Lacerda Caetano- masp 344.905-5, PEB IIIC 1º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 25/11/11.- EE. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco –Olinda Maria Soares – masp 250.223-5, PEB IIE 2º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 28/02/11.- Valdilene Gonçalves Barbosa – masp 296.217-3, PEB IVD 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 04/01/11.- Vilma Benedita da Costa Silva – masp 656.948-7, PEB IVB 1º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 19/01/11.- EE. Minas Gerais – Adriana Maria Pereira Rocha da Silva – masp 1.001.261-5, PEB IIIA 2º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 01/09/11.- Maria Augusta Lopes Rodrigues – masp 255.474-9, PEB IVB 2º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 06/10/11.- EE. Nossa Senhora da Abadia – Sonia Regina Monte – masp 288.006-0, PEB IIIB 2º cargo, referente ao(s) 4º qüinqüênio(s), a partir de 12/11/11. – EE. Profª Corina de Oliveira – Valdir Abrahão Cherin – masp 287.304-0, PEB IVD 1º cargo, referente ao(s) 6º qüinqüênio(s), a partir de 28/10/11.- Adriana Borges de Andrade – masp 330.784-0, PEB IIIG 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 07/10/11.- Gleice de Fátima Nunes – masp 330.819-4, PEB IVD 2º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 07/10/11.- Mônica Aparecida de Oliveira Cruz – masp 380.620-5, PEB IVC 2º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 18/10/11. – Regina Maria Francisco Pucci – masp 654.103-1, PEB IIIA 1º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 13/05/11.- EE. Profº Alceu Novaes – Judith Mara de Souza Almeida – masp 961.526-1, PEB IIIB 1º cargo, referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 05/09/11.- EE. Rotary – Isabel Cristina Moraes Bernardes Bento – masp 365.628-7, ATB IVB 2º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 29/10/11.- EE. Santa Terezinha – Anésia Marina dos Santos Silva – masp 659.506-0, PEB IIID 2º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 11/09/11.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO- Ato nº111/2011
CONCEDE TRÊS MESES de férias prêmio, nos termos do § 4º do art 31 da C.E/89, ao(s) servidor(es):-Carneirinho- EE. Bom Sucesso – Elias Severino de Socorro – masp 897.627-6, PEB IIIB /DIV 1º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 05/12/11.- CIEL – Lina Maria de Jesus – masp 656.635-1, EEB IIA 2ºcargo referente ao(s) 3º qüinqüênio(s), a partir de 12/10/09.- EE. Profº Hildebrando Pontes – Mariangela Borges – masp 656.399-3, PEB IIIB 1º cargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 24/01/11.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- Ato nº 44/2011
CONCEDE adicional por tempo de serviço, nos termos do art 113 do ADCT da C.E /89, c/c o inciso XIV do art 37 da C.F/88, ao(s) servidor(es):-Iturama – EE. Tiradentes – Cileida Maria Gomes – masp 287.487-3, a partir de 26/05/10, referente ao cargo de PEB IIIC 1º cargo.- Limeira do Oeste – EE. Izoldino Soares de Freitas – Denise Eliana Simeão –masp 287.523-5, a partir de 29/04/11, referente ao cargo de PEB TIIH 2º cargo.-Planura –EE. Alysson Roberto Bruno – Eloiza de Socorro Tomain Peres –masp 332.203-9, a partir de 09/05/11, referente ao cargo de PEB IIID 1º cargo.-Uberaba – EE. Bernardo Vasconcelos – Regina Célia de Lina – masp 292.482-7, a partir de 18/03/11, referente ao cargo de PEB IVD 2º cargo.- EE. Fidelis Reis – Zânia Maria Brito Caparelli – masp 330.916-8, a partir de 02/09/07, referente ao cargo de PEB IVB/D3B. -EE. Rotary – Clarice Soares Teles – masp 200.208-6, a partir de 14/12/11, referente ao cargo EEB IIG 2º cargo, com Férias Prêmio em Dobro.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO- Ato nº112/2011
CONCEDE TRÊS MESES de férias prêmio, nos termos do § 4º do art 31 da C.E/89, ao(s) servidor(es):-Uberaba- EE.Anexa à SUPAM – Ivone Rodrigues Jeronymo Mutão – masp 344.946-9, PEBC/D3B, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 13/02/11.- EE. Bernardo Vasconcelos – Regina Célia de Lina – masp 292.482-7, a partir de 18/03/11, referente ao cargo de PEB IVD/D3B 2º cargo referente ao 5º quinquênio a partir de 18/03/11.- EE. Fidelis Reis – Zânia Maria Brito Caparelli – masp 330.916-8, PEBIVB/D3B, referente ao 6º quinquênio a partir de 30/10/11.- EE. Henrique Kruger – Maria das Graças Machado de Oliveira –masp 376.284-6, PEB IIIE/D3B, referente ao 4º quinquênio a partir de 16/07/11.- EE. Santa Terezinha – Cláudia Cristina Rangel – masp 981.683-6, PEB IA 1ºcargo, referente ao(s) 2º qüinqüênio(s), a partir de 18/04/07, para regularizar vida funcional do servidor.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA –5%- ATO N.º26/2011
Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei n.º 10.745, de 25/05/1992 a: - Uberaba -EE. Henrique Kruger – Maria das Graças Machado de Oliveira –masp 376.284-6, PEB IIIE/D3B, referente ao 10º biênio a partir de 23/09/11.- EE. Leandro Antonio de Vito – Eliana Lombardi de Cuba – masp 287.561-5, PEB IVC/D3B 2º cargo, referente ao 8º biênio a partir de 04/10/10.- EE. Santa Terezinha – Eduardo Fernandes Callegari – masp 932.013-6, PEB IID/DIII, referente ao 8º biênio a partir de 08/04/11.

QUINQUÊNIO – Ato Nº42/2011
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art 112 do ADCT da C.E/89, referente(s) ao(s) servidor(es):-Uberaba – EE. Anexa à SUPAM –Ivone Rodrigues Jeronymo Mutão – masp 344.946-9, PEB IIIC/D3B, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 13/02/11.- EE. Bernardo Vasconcelos – Regina Célia de Lina – masp 292.482-7, PEB IVD/D3B 2º cargo, referente ao(s) 5º qüinqüênio(s), a partir de 18/03/11.- EE. Henrique Kruger – Maria das Graças Machado de Oliveira –masp 376.284-6, PEB IIIE/D3B, referente ao 4º quinquênio a partir de 16/07/11.- EE. Minas Gerais- Adriana Maria Pereira Rocha Batista – masp 1.001.261-5, PEB IIIA 2º cargo, referente ao 2º quinquênio a partir de 01/09/11.- EE. Rotary – Clarice Soares Teles – masp 200.208-6, EEB IIG 2º cargo, referente ao 4º quinquênio a partir de 14/12/11, com Férias Prêmio em Dobro. EE. Rotary – Clarice Soares Teles – masp 200.208-6, EEB IIG 2º cargo, referente ao 6º quinquênio a partir de 14/12/11, com Férias Prêmio em Dobro.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO- ATO Nº 11 /2011
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art.67 da Lei 11.050, de 19/01/1993 ,10% a : -Frutal – EE. Lauriston Souza – Sonia Angela de Oliveira Santos –masp 442.343-0, PEB RIIA 1º cargo, a partir de 11/06/10.-CESEC – Rosana Caetano – masp 658.818-0, PEB IID 1º cargo, a partir de 16/03/10.- Nara Nice de Sousa Alves Guimarães- masp1.056.260-1, EEB IJ , a partir de 10/02/11.

Retificação – Ato nº 344/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Adicional por Tempo de Serviço referente(s) ao(s) servidor(es):-Araxá – EE. Delfim Moreira – Rosangela de Oliveira Cunha – map 287.958-3, PEB IIP 1º cargo, por motivo de incorreção, ato publicado em 23/04/10 Onde se lê: Adicional por Tempo de Serviço a partir de 17/03/10 Leia-se: Adicional por Tempo de Serviço a partir de 24/04/10.- EE. Lia Salgado –Ana Maria de Araujo Borges –masp 287.423-8, PEB IVC 1ºcargo, por motivo de incorreção, ato publicado em 07/05/10 Onde se lê: a partir de 23/04/10 Leia-se: a partir de 31/03/10.- EE. Vasco Santos – Sara Lídia Miranda Pereira – masp 269.655-7, PEB TIIL, por motivo de incorreção, ato publicado em 13/03/10 Onde se lê: a partir de 22/01/10 Leia-se:a partir de 08/02/10.-Conquista – EE. Drº Lindolfo Bernardes – Sême Sakr – masp 229.403-1, PEB IP/D3B 2º cargo, por motivo de incorreção, ato publicado em 23/04/2010 Onde se lê: a partir de 26/07/06 Leia-se: a partir de 15/06/06.

Retificação – Ato nº 345/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Retificação Adicional por Tempo de Serviço referente(s) ao(s) servidor(es):-Uberaba – EE. Profª Corina de Oliveira –Marilângela de Oliveira Silva e Melo – masp 296.033-4, PEB IVC/D3C 1º cargo, por motivo de incorreção, ato publicado em 09/07/10 Onde se lê:a partir de 14/04/10 Leia-se:a partir de 14/05/10.

Retificação – Ato nº 346/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Férias Prêmio Afastamento referente(s) ao(s) servidor(es):-Iturama – EE. Antonio Ferreira Barbosa – Silvania Martins Oliveira Nunes Amorim – masp 287.985-6, PEB IC 2ºcargo, por motivo de melhor forma de usufruto, ato publicado em 25/06/05 Onde se lê: 1º Decênio a partir de 06/06/05 Leia-se: 4º qüinqüênio a partir de 06/06/05.

Retificação – Ato nº 347/2011
Retifica ,o(s) Ato(s) de Biênio referente(s) ao(s) servidor(es):-Sacramento – EE. Barão da Rifaina – Iracy Bizão – masp 344.943-6, PEB IVB 1º cargo, por motivo de incorreção e regularização de sua vida funcional, ato publicado em 04/11/92 Onde se lê: 1º biênio a partir de 20/05/91 Leia-se: 1º biênio a partir de 03/02/92(data do exercício)- Sacramento – EE. Drº Afonso Pena Júnior – Maria Oliveira Alves Caetano e Santos – masp 333.218-6, PEB IIF 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 29/06/91 Onde se lê: 1º e 2º biênio a partir de 14/06/90 Leia-se: 1º e 2º biênio a partir de 02/07/90 (data do exercício).- União de Minas – EE. Dom Pedro II – Iranilda Tomaz Severino Faria – masp 371.827-7, PEB IA 2º cargo, por motivo de incorreção atos publicados em 20/06/92, Onde se lê: 1º biênio a partir de 09/01/90, 2º biênio a partir de 09/01/92, Leia-se: 1º e 2º biênio a partir de 01/07/94 (data do exercício).- Doralice Maria Maciel de Oliveira –masp 374.913-2, por motivo de incorreção e regularização de sua vida funcional, atos publicados em 27/07/90, 02/07/92, 29/07/94, 03/07/96, 29/07/98, 12/10/02, 30/10/04, Onde se lê:1º biênio a partir de 06/02/90, 2º biênio a partir de 22/02/92, 3º biênio a partir de 08/05/94, 4º biênio a partir de 15/05/96, 5º biênio a partir de 20/05/98, 6º biênio a partir de 21/06/00, 7º biênio a partir de 01/07/02, 8º biênio a partir de 31/07/04 Leia-se: 1º,2º,3º,4º biênio a partir de 21/03/95(data do exercício), 5º biênio a partir de 05/06/96, 6º biênio a partir de 20/06/98, 7º biênio a partir de 29/07/00, 8º biênio a partir de 08/08/02.- Oleni Marques da Maia –masp 1.003.048-4, PEB IA 1º cargo, por motivo de incorreção ato publicado em 04/12/10 Onde se lê: 2º cargo 3º biênio a partir de 11/08/08 Leia-se: 1º cargo 3º biênio a partir de 27/02/10.

ANULAÇÃO- Ato nº120 /2011
Anula ato referente ao servidor:- Uberaba- EE.Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco – Celi Regina Lopes – masp 379.072-2, ATB IVB 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio Afastamento publicado em 25/10/11, por motivo de desistência do servidor.- Elaine Rodrigues da Silva Pacheco –masp 370.409-5, ATB IVB 1º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio Afastamento publicado em 01/10/11, por motivo de desistência do servidor.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-Ato nº62/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art 40 da C.F/88, do(s) servidor(es):- Pedrinópolis –EE. Profº Leão Coelho de Almeida – Maria Batista Freitas –masp 312.636-4, a partir de 19/04/11, referente ao ASB IIIA, com direito, nos termos art.40 § 1º, inciso I CF/88 c/c art. 8º inciso III, alínea A. § 2º III, da LC 64/02, a proventos integrais, correspondentes à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 63/2011
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 6º do art 36 da C.E/89 , do(s) servidor(es): - EE. Rotary – Clarice Soares Teles – masp 200.208-6, EEB IIG 2º cargo,à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- Ato nº 64/2011
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 6º do art 36 da C.E/89 , do(s) servidor(es): -Araxá –EE. Coronel José Adolfo de Aguiar – Rita Maria Teodoro –masp 332.182-5, a partir de 08/12/11, referente ao PEBIVD 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 02 h/a , e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência – "biênio" (9330 dias), e da gratificação por curso de pós- graduação no percentual de 10%.- Iturama –EE. Tiradentes – Ana Maria da Costa Pádua Queiroz – masp 287.426-1, a partir de 12/12/11, referente ao PEBIVE/DIIIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de percepção, de: incentivo à docência – "biênio" (7097 dias), e da gratificação por curso de pós- graduação no percentual de 10%.-

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-Ato nº 65/2011
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do inciso II do § 1º do art 40 da C.F/88, a: -Frutal – EE. Vicente Macedo – Maria da Conceição Martins – masp 134.337-5, a partir de 09/12/11, referente ao PEB IVB 2º cargo com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à razão de 21 anos 203 dias, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 07 h/a, acrescida das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência – "biênio" (6521 dias), e da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%.

16 246144 - 1

SRE de Uberlândia

Diretora: Wagner Lemos de Rezende

LOTAÇÃO – ATO Nº 28/11

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Uberlândia, na E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 325133.7.2, Celeste Aida Silva Melo, PEBIIIF, a contar de 21/11/11, por revogação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 629/11

Anula o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 338470.8.1, Maria Elizabete da Silva, ANEI1A, Ato nº 22/08, publicado em 10/05/08, na parte em que concedeu quinquênio, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 630/11

Anula o Ato de Retificação de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, Ato nº 922/07, publicado em 21/12/07, na parte em que retificou 1º ao 5º quinquênio, por motivo de aposentadoria; E.E. Jerônimo Arantes, Masp 339761.9.1, Sandra Ribeiro Nascimento, PEBD3, Ato nº 440/10, publicado em 15/10/10, na parte em que retificou do 1º ao 3º quinquênio, por motivo de divergências nas datas das vigências; SRE, Masp 251671.4.2, Fátima Resende Peres, PEBIIIE, Ato nº 817/08, publicado em 06/12/08, na parte em que retificou 2º quinquênio, para acerto no SISAP; Masp 251671.4.2, Fátima Resende Peres, PEBIIIE, Ato nº 14/05, publicado em 25/01/05, na parte em que retificou 1º, 3º, 4º e 5º quinquênio, para acerto no SISAP; Masp 190516.5.1, Messias Aparecida Dutra Resende, PEBIVA, Ato nº 441/10, publicado em 15/10/10, na parte em que retificou 1º, 2º, 4º e 5º quinquênio, por motivo de acerto na aposentadoria; E.E. Teotônio Vilela, Masp 309014.9.1, Washington Luiz Benante, ASB1C Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Ato nº 586/09, publicado em 11/12/09, na parte em que retificou 6º quinquênio, por motivo de impossibilidade de retificação.

REVOGAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 128/11

Revoga o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, Ato publicado em 13/07/88, referente ao 1º quinquênio, em razão de ter assumido cargo efetivo, a partir de 14/11/88 data do exercício no cargo efetivo.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 59/11

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 308762.4.1, Maria Geni Campos de Souza, ASB1B, referente ao 6º quinquênio a partir de

PEBIVC Professor de Educação Básica; Masp 289685.0.1, Nilcem Marques dos Santos, a partir de 08/05/06, referente ao cargo de PEBIVA Professor de Educação Básica; - Uberlândia, E.E Bueno Brandão, Masp 366843.1.1, Maria Cristina Rezende, a partir de 26/10/11, referente ao cargo de PEBIIIG; SRE, Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, a partir de 07/01/05; E.E. Teotônio Vilela, Masp 309014.9.1, Washington Luiz Benante, a partir de 21/08/04, referente ao cargo de ASB1C Auxiliar de Serviços de Educação Básica.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 407/11

Retifica o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251671.4.2, Fátima Resende Peres, PEBIIIE, Ato nº 02/05, publicado em 25/01/05, por motivo de acerto no SISAP, onde se lê: a contar de 14/09/04, leia-se: a contar de 01/09/03; Masp 128243.3.2, Magda Godoi Silva, PEBIVB, Ato nº 62/08, publicado em 31/10/08, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: a partir de 30/09/08, leia-se: a partir de 11/05/06 data da Lei 11301.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 632/11

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 338498.9.1, Vânia Arantes Koch, PEB1D Professor de Educação Básica, Ato nº 176/11, publicado em 28/05/11, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 123/11

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 074, de 01/11/2010, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 308286.4.1, Marlene Floresta Gomes, ASB2H, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 03/01/12; SRE, Masp 899542.5.1, Alessandra Maria Silva do Nascimento Botelho, ATE2A, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 13/01/12; Masp 834567.0.1, Nadir Vicente de Souza, EEB2A, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 02/01/12.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 408/11

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1063200.8.1, Neucinéa Fiuza Gomes, ANE1A, Ato nº 122/11, publicado em 13/12/11, a pedido da servidora, onde se lê: a partir de 17/01/12, leia-se: a partir de 10/01/12.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 77/11

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 1131414.3.1, Ricardo Gonçalves Barreto, PEBIIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/11; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1128212.6.1, Délcio Garcia Gomes, PEBIIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/02/11; Masp 1095247.1.1, Gisele Maria de Lima, PEBIIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/10; Masp 1119180.6.1, Tatiana Reis dos Santos, PEBIIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/10/10; E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 969076.9.1, Denise Reis Ferreira, ATB4B Assistente Técnico de Educação Básica, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/10/11; E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1129415.4.1, Núbia Aparecida Custódio, PEB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/11; SRE, Masp 865496.4.1, Maria da Glória Silva Vasconcelos, PEBIVB D3A, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/09.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 409/11

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 969076.9.1, Denise Reis Ferreira, ATB4B Assistente Técnico da Educação Básica, Ato publicado em 30/09/06, por motivo de acerto no SISAP, onde se lê: referente ao 2º quinquênio a contar de 31/08/2006, leia-se: referente ao 2º quinquênio a contar de 10/10/2006; SRE, Masp 214210.7.2, Idauro Neves Magalhães, R3A, Ato nº 30/98, publicado em 12/05/98, por motivo de omissão de dados, onde se lê: 3 meses do 5 quinquênio, leia-se: 3 meses do 5º quinquênio com vigência em 15/05/98.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO – ATO Nº 633/11

Anula o Ato de Férias-Prêmio Contagem em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 128243.3.2, Magda Godoi Silva, PEBIVB, Ato nº 47/08, publicado em 08/11/08, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Contagem em Dobro para Aposentadoria e Adicionais, por motivo de acerto no processo de aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO – ATO Nº 634/11

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Contagem em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 214210.7.2, Idauro Neves Magalhães, R3A, Ato nº 238/00, publicado em 08/08/00, na parte em que retificou Férias-Prêmio em Dobro referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio, por conter erro nas informações.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA E ADICIONAIS – ATO Nº 51/11

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria e Adicionais, nos termos dos incisos I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E Bueno Brandão, Masp 366843.1.1, Maria Cristina Rezende, PEBIIIG Inglês, concedidas pelo Ato nº 132/96, publicado em 14/12/96, 17 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 08 meses e 03 dias, sendo 02 meses e 03 dias referente ao 2º quinquênio, 03 meses referente ao 3º quinquênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO ADICIONAIS – ATO Nº 52/11

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Adicionais, nos termos do inciso II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 269938.7.1, Ione Martins Borges, PEBIIIH, concedidas pelo Ato publicado em 21/04/95, 07 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 02 meses e 23 dias.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO – ATO Nº 410/11

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Contagem em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 214210.7.2, Idauro Neves Magalhães, R3A, Ato nº 02/00, publicado em 04/02/00, por motivo de alteração nas informações, onde se lê: 3 meses do 3º quinquênio, 3 meses do 4º quinquênio e 27 dias do 5º quinquênio, leia-se: 3 meses e 25 dias do 2º decênio.

PROMOÇÃO AO GRAU E – ATO Nº 20/11

Concede Promoção ao Grau E, nos termos do § 3º do art. 48, da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por requerido Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a: - Uberlândia, SRE, Masp 289572.0.1, Maria Sonilda Silva de Oliveira, P1D, a partir de 15/03/02, do cargo que ocupava à época de P1D ao P1E; Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, P1D, a partir de 07/01/05, do cargo que ocupava à época de P1D ao P1E.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/11

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. José Gomes Junqueira, Masp 861768.0.1, Nilvania Costa, PEBIIIB, a partir de 25/10/11.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/11

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Raul Soares, Masp 1273002.4.1, Carmen Lúcia Barbosa dos Santos, PEBD1A, a partir de 27/10/11; - Uberlândia, E.E. Professora Alice Paes, Masp 1092623.6.2, Mirian Queiroz, PEBS1A, a partir de 26/10/11; E.E. Rotary, Masp 948946.9.1, Eliete Rodrigues Ferreira, ATB2A, a partir de 24/10/11; E.E. Segismundo Pereira, Masp 1081169.3.1, Pollyana de Oliveira Bernardes, PEB1A, a partir de 25/10/11.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 635/11

Anula o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 683316.4.1, Leila Regina Moreira Silva, PEBIIIA Educação Religiosa, Ato nº 63/09, publicado em 12/09/09, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de legislação incorreta.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 87/11

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 295889.0.1, Celso de Sousa Resende, a partir de 16/06/11, referente ao PEBIVD, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 8970 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10% e 25 h/a facultativas; E.E. Professora Katy Belém, Masp 366874.6.1, Sonilda Hilário, a partir de 24/10/11, referente ao PEBIIIB Regente de Turma, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 6891 dias, com direito a 5 h de exigência curricular; - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 289054.9.2, Dalva Maria Silva Alves, a partir de 02/05/11, referente ao PEBIIIA Geografia, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com direito a remuneração proporcional a 7466 dias de exercício correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 7236 dias; - Uberlândia, E.E. Alda Mota Batista, Masp 308919.0.1, Osvaldina Rosa de Souza, a partir de 31/10/11, referente ao ASB1L Auxiliar de Serviços da Educação Básica, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; E.E Bueno Brandão, Masp 366843.1.1, Maria Cristina Rezende, PEB3G Inglês, a partir de 27/10/11, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência 10 biênios com 6811 dias, com 33 h/a facultativas; E.E. Messias Pedreiro, Masp 257089.3.2, Irineu de Paula Leão, a partir de 12/08/08, referente ao PEB4A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 9510 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; Masp 270089.6.1, Sílvia Regina Moreno de Azevedo Silva, a partir de 01/11/11, referente ao PEB2N, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 10155 dias, da função de vice-diretora 5344 dias e 39 h/a facultativas; E.E. Teotônio Vilela, Masp 683316.4.1, Leila Regina Moreira Silva, a partir de 19/08/09, referente ao PEBIIIA Educação Religiosa, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 6861 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 88/11

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, do servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Tôrres, Masp 295944.3.3, Jane Ferreira Neves Carrijo, a partir de 17/05/11, referente ao PEBIIIE Química, com direito, nos termos art. 40 § 1º inciso I da CF/88 combinado com o art. 8º, inciso III, alínea "a", § 2º, inciso III da LC 64/02 a proventos integrais correspondentes à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 3127 dias; - Uberlândia, E.E. Professora Alice Paes, Masp 883772.6.1, José Alves Cristiano Júnior, a partir de 09/05/11, referente ao PEB1A, com direito, nos termos art. 40 § 1º inciso I da CF/88 combinado com o art. 8º, inciso III, alínea "b", LC 64/02 a proventos proporcionais a 3335 dias de exercício correspondentes à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 411/11

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 272030.8.2, Márcia de Fátima Silveira Veiga, PEB4B, Ato nº 64/09, publicado em 12/09/09, por motivo de regularização da vida funcional, onde se lê: direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 8359 dias, da função de Vice-Diretor e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%, leia-se: direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 7952 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; E.E. São Judas Tadeu, Masp 289685.0.1, Nilcem Marques dos Santos, PEBIVB Matérias Pedagógicas 2º Grau, Ato nº 85/11, publicado em 13/12/11, por motivo de erro na elaboração da papeleta, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º EC 41/03 combinado com o art. 8º da EC 20/98, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 7107 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 7107 dias, e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10% e 13 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. do Parque São Jorge, Masp 347492.1.1, Luiza Maria Tavares de Oliveira, PEBIIIA Regente, Ato nº 78/11, publicado em 15/10/11, por motivo de incorreção, onde se lê: PEB1E Regente, leia-se: PEBIIIA Regente; Masp 251792.8.1, Silvânia Faria do Espirito Santo, PEBIVC Educação Moral e Cívica 1º Grau e História 1º e 2º Grau, Ato nº 83/10, publicado em 09/10/10, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Silvania Rosa de Faria, leia-se: Silvânia Faria do Espirito Santo; SRE, Masp 128243.3.2, Magda Godoi Silva, PEBIVB, Ato nº 66/08, publicado em 31/10/08, por motivo de dados incompletos, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 7313 dias, da função de Professor de Educação Básica 10950 dias e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência biênio 7313 dias, 04 h de extensão de carga horária e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10%; Masp 295992.2.1, Márcia Knychala Biasi, PEBIVB, Ato nº 47/08, publicado em 12/07/08, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao PEB4A Língua Portuguesa, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência 10 biênios com 7300 dias, da função de professora e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10% com 13 h/a mensais de aulas facultativas, leia-se: referente ao PEB4B Língua Portuguesa, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, de: incentivo à docência 10 biênios com 7766 dias, da função de professora e à continuidade de percepção da gratificação por curso de pós-graduação no percentual de 10% com 11 h/a mensais de aulas facultativas; Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, Ato nº 29/06, publicado em 26/07/06, por motivo de alteração nas informações, onde se lê: com 11 h/a e 7359 dias de percepção de biênios, leia-se: com 53 h/a de dobra de turno e 6336 dias de percepção de biênios.

ANULAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 636/11

Anula o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 339761.9.1, Sandra Ribeiro Nascimento, PEBD3A, Ato nº 139/10, publicado em 03/12/10, na parte em que concedeu 8º biênio, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 637/11

Anula o Ato de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, Ato nº 938/07, publicado em 21/12/07, na parte em que retificou do 4º ao 10º biênio, por motivo de aposentadoria; E.E. Jerônimo Arantes, Masp 339761.9.1, Sandra Ribeiro Nascimento, PEBD3, Ato nº 98/11, publicado em 02/04/11, na parte em que retificou do 1º ao 7º biênio, por motivo de divergências nas datas das vigências; SRE, Masp 251671.4.2, Fátima Resende Peres, PEBIIIE, Ato nº 578/08, publicado em 13/09/08, na parte em que retificou 2º, 6º e 7º biênios, para acerto no SISAP; Masp 128243.3.2, Magda Godoi Silva, PEBIVB, Ato nº 733/08, publicado em 31/10/08, na parte em que retificou do 1º ao 9º biênio, por motivo de alterações nas vigências; Masp 295992.2.1, Márcia Knychala Biasi, PEBIVB, Ato nº 71/08, publicado em 16/02/08, na parte em que retificou do 2º ao 10º biênio, por motivo de alterações nas vigências.

REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 129/11

Revoga o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, Atos publicados em 13/07/88 e 03/12/91, referente ao 1º, 2º e 3º biênio, em razão de ter assumido cargo efetivo, a partir de 14/11/88 data do exercício no cargo efetivo.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 69/11

Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 698027.0.2, Paulo de Tarso Nogueira Braga, PEB1A, referente ao 9º biênio, a partir de 28/02/11; E.E. São Judas Tadeu, Masp 289685.0.1, Nilcem Marques dos Santos, PEBIVB Matérias Pedagógicas 2º Grau, referente ao 10º biênio, a partir de 13/09/05; - Uberlândia, E.E. Jardim Ipanema, Masp 865587.0.1, João Germano da Mota, PEBIIIA História, referente ao 5º biênio, a partir de 05/08/11; SRE, Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, referente ao 1º, 2º, 3º biênios a partir de 14/11/88, data do exercício no cargo efetivo.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 412/11

Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Luís Bastos, Masp 257266.7.1, Moacir José da Silva, PEBIIIG Educação Física, Atos nºs S/N, S/N, S/N, S/N, S/N, S/N, 10/96, 28/98, 107/00, 45/02, publicados em 07/08/84, 07/03/86, 08/03/88, 28/06/90, 07/02/92, 11/03/94, 19/03/96, 06/05/98, 15/09/00, 09/07/02, por motivo de incorreções nas vigências, onde se lê: 1º biênio a partir de 01/01/84, 2º biênio a partir de 01/01/86, 3º biênio a partir de 06/01/88, 4º biênio a partir de 07/01/90, 5º biênio a partir de 07/01/92, 6º biênio a partir de 05/02/94, 7º biênio a partir de 04/02/96, 8º biênio a partir de 04/02/98, 9º biênio a partir de 04/02/00, 10º biênio a partir de 03/02/02, leia-se: 1º biênio a partir de 31/12/83, 2º biênio a partir de 30/12/85, 3º biênio a partir de 30/12/87, 4º biênio a partir de 31/12/89, 5º biênio a partir de 31/12/91, 6º biênio a partir de 29/01/94, 7º biênio a partir de 29/01/96, 8º biênio a partir de 28/01/98, 9º biênio a partir de 28/01/00, 10º biênio a partir de 27/01/02; SRE, Masp 251671.4.2, Fátima Resende Peres, PEBIIIB, Ato nº 18/91, publicado em 14/06/91, por motivo de SISAP, onde se lê: 1º, 2º, 3º biênios a contar respectivamente de 01/01/86, 26/05/88, 29/08/90, leia-se: 1º, 2º biênios a contar de 25/11/88 e 3º biênio a contar de 01/10/90; Masp 251671.4.2, Fátima Resende Peres, PEBIIIB, Atos nºs 571/96 e 78/98, publicados em 15/10/96 e 02/12/98, por motivo de acerto SISAP, onde se lê: 6º e 7º biênios a contar respectivamente de 01/09/96 e 03/10/98, leia-se: 6º e 7º biênios a contar respectivamente de 05/11/96 e 05/11/98; Masp 214210.7.2, Idauro Neves Magalhães, R3A, Ato publicado em 25/05/94, por motivo de alteração na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 03/03/94, leia-se: 6º biênio a partir de 13/05/94; Masp 128243.3.2, Magda Godoi Silva, PEBIVB, Atos nºs 25/90, 11/91, 09/93, 22/95, 06/97, 35/99, 35/01, 97/03, 43/05 e 106/08, publicados em 09/08/90, 12/04/91, 16/03/93, 19/05/95, 02/04/97, 11/05/99, 17/04/01, 20/05/03, 17/05/05, 31/10/08, por motivo de alterações nas vigências, onde se lê: 1º biênio a contar de 03/02/89, 2º biênio a contar de 03/02/91, 3º biênio a contar de 06/02/93, 4º biênio a contar de 07/02/95, 5º biênio a contar de 06/02/97, 6º biênio a contar de 19/03/99, 7º biênio a contar de 18/03/01, 8º biênio a contar de 18/03/03, 9º biênio a contar de 16/03/05, 10º biênio a contar de 03/11/06, leia-se: 1º biênio a contar de 18/08/88, 2º biênio a contar de 18/08/90, 3º biênio a contar de 21/08/92, 4º biênio a contar de 21/09/94, 5º biênio a contar de 21/08/96, 6º biênio a contar de 01/10/98, 7º biênio a contar de 30/09/00, 8º biênio a contar de 30/09/02, 9º biênio a contar de 29/09/04, 10º biênio a contar de 29/09/06; Masp 295992.2.1, Márcia Knychala Biasi, PEBIVB, Atos nºs 06/88, 06/90, 39/91, 55/94, 60/95, 61/97, 94/99, 108/01, 48/04, publicados em 27/02/88, 28/04/90, 04/01/92, 10/12/94, 21/11/95, 13/01/98, 17/11/99, 04/12/01, 30/03/04, por motivo de alterações nas vigências, onde se lê: 2º biênio a contar de 20/09/87, 3º biênio a contar de 05/10/89, 4º biênio a contar de 13/10/91, 5º biênio a contar de 17/10/93, 6º biênio a contar de 21/10/95, 7º biênio a contar de 21/10/97, 8º biênio a contar de 20/10/99, 9º biênio a contar de 20/10/01, 10º biênio a contar de 21/10/03, leia-se: 2º biênio a contar de 19/10/87, 3º biênio a contar de 02/11/89, 4º biênio a contar de 09/11/91, 5º biênio a contar de 14/11/93, 6º biênio a contar de 19/11/95, 7º biênio a contar de 18/11/97, 8º biênio a contar de 18/11/99, 9º biênio a contar de 17/11/01, 10º biênio a contar de 17/11/03; Masp 190516.5.1, Messias Aparecida Dutra Resende, PEBIVA, Ato nº 20/93, publicado em 29/07/93, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: 1º biênio a contar de 01/03/91, leia-se: 1º biênio a contar de 28/02/91; Masp 327001.4.1, Neilde Barbosa Pedroso, PEB1C, Atos nºs S/N, S/N, S/N, S/N, 76/98, 142/00, 137/02, publicados em 03/12/91, 31/12/92, 28/06/95, 04/12/96, 02/12/98, 01/12/00, 03/12/02, por motivo de alteração nas vigências, onde se lê: 4º biênio a partir de 10/10/90, 5º biênio a partir de 10/10/92, 6º biênio a partir de 13/10/94, 7º biênio a partir de 15/10/96, 8º biênio a partir de 20/10/98, 9º biênio a partir de 19/10/00, 10º biênio a partir de 19/10/02, leia-se: 4º biênio a partir de 27/07/90, 5º biênio a partir de 27/07/92, 6º biênio a partir de 30/07/94, 7º biênio a partir de 01/08/96, 8º biênio a partir de 05/08/98, 9º biênio a partir de 04/08/00, 10º biênio a partir de 04/08/02.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 638/11

Anula o Ato de Retificação de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 1130453.2.1, Jacqueline Aparecida Mendonça, PEBIIIA, Ato nº 66/10, publicado em 13/02/10, na parte em que retificou Ampliação de Carga Horária, por motivo de impossibilidade de retificar.

RETIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 413/11

Retifica o Ato de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 1130453.2.1, Jacqueline Aparecida Mendonça, PEBIIIA, Ato nº 02/2006, publicado em 18/03/06, por motivo de incorreção, onde se lê: PEBIIID História, leia-se: PEBIIIA e 16 para 18 aulas semanais, a contar de 13/02/06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 35/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Monte Alegre de Minas, E.E. Tancredo Martins, Masp 338447.6.1, E.M.L.V., PEBIVB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 37/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 454095.1.2, P.T.L.S., PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 38/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325387.9.1, V.S., PEBIIG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 44/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 601632.3.1, N.M.S., PEB3B.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 46/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 295897.3.1, D.A.P., PEBIVF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 100/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 295897.3.2, D.A.P., PEBIVC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 101/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 170829.6.2, N.R.S., PEBT1C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 102/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, E.E Bueno Brandão, Masp 215188.4.1, M.J.S.A., ATB2F.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 103/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 224877.1.2, J.M.F.C., PEB4D.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 104/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 225204.7.2, I.C.N.O., PEB4E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 105/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 225209.6.2, J.D.I.R., PEB3C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 106/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 867734.6.1, I.M.L., PEB3A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE Uberlândia 107/2011

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 251239.0.1, A.M.O., PEBT1P.

16 246149 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons: Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 39.863
Relatora: Cons. Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado
PARECER Nº 985/2011
Aprovado em 12.12.2011

Examina consulta formulada pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Sul de Minas Gerais, sedi

desorientações por parte dos seus pais, que responsabilizam os estabelecimentos por impedirem a matrícula, chegando inclusive a impetrar mandados de segurança ou propor ações de indenização, outra alternativa não restou senão adotar procedimento uniforme através de orientações a serem dadas por este Conselho, com base nas indagações seguintes:
1. As crianças com quatro anos incompletos em março de 2011 devem prosseguir na educação infantil em 2012? Em 2013 poderão elas ser matriculadas no ensino fundamental, embora não tenham completado os seis anos até março desse ano?
2. Ou, pelo contrário, deverão permanecer na educação infantil até poderem se matricular no ensino fundamental com 6 anos completos ou a completar em 31 de março?
3. E relativamente às crianças que estão no último ano da educação infantil, que apenas completarão seis anos após março de 2012, qual deve ser o procedimento do estabelecimento de ensino? Em 2012 poderão matriculá-las no ensino fundamental ou deverão mantê-las na educação infantil?
4. Como os estabelecimentos de ensino devem proceder com relação aos pais que obtiveram judicialmente liminar favorável à matrícula com idade inferior à prevista, especialmente se considerada a demora no julgamento definitivo da ação judicial?
Mérito
Considerando toda a legislação referente às questões encaminhadas pelo Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Sul de MG e da qual ele possui conhecimento suficiente, temos a responder que:
Questões 1 e 2 – As crianças com quatro anos incompletos em março de 2011 só poderão matricular-se no Ensino Fundamental em 2014, quando terão 06 anos completos. Até então, deverão permanecer na Educação Infantil. A Resolução CNE/CEB nº 06/10 e o Parecer CEE nº 1071/10 tornaram possível a excepcionalidade somente no ano letivo de 2011.
Questão 3 – O Parecer CEE nº 1071/10, aprovado em 15/12/10 fundamentado na Resolução CNE/CEB nº 06/2010, de 10 de outubro de 2010, permite, em caráter excepcional, a matrícula de crianças que fazem aniversário fora da data limite de 31 de março somente para o ano letivo corrente de 2011. Portanto, a partir de 2012, todos os estabelecimentos de ensino que ministram a educação infantil e os primeiros anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) devem seguir e respeitar a legislação em vigor.
Questão 4 – Quanto às matrículas que estarão *sub judice*, não resta aos estabelecimentos de ensino outra alternativa a não ser aceitá-las, assim como aguardar e aceitar o julgamento definitivo da liminar.
Esperamos que desta vez tenhamos respondido com a devida clareza as questões relativas a essa temática e que têm sido reiteradamente encaminhadas a este Conselho.
O Conselho Estadual de Educação, além de esclarecer quanto à aplicação da legislação em vigor, tem também um papel orientador. Por isso, esta Conselheira expressa aqui, mais uma vez, seu pensamento acerca da questão.
Duas concepções básicas de Educação têm permeado as discussões acerca da Educação no Brasil, desde a Escola Nova. Nesse debate, é central a questão do tempo da escola e do tempo da criança, cuja discussão fundamenta um dos mais importantes componentes organizacionais da escola:
- ou a escola dá aos alunos o tempo necessário para aprender e procura trabalhar com mais qualidade, dando maior atenção às necessidades deles,
- ou a escola trabalha dando ênfase aos conteúdos e programas a serem ensinados numa seqüência de tempo retilínea.
A primeira tem como eixo o respeito ao tempo da criança, a confiança na sua capacidade de escolha, a déia de autonomia, entendendo claramente o conceito de liberdade inserido no contexto do coletivo. Ou seja, autonomia com responsabilidade, num ambiente em que as crianças se organizam em grupos de atividades por interesse, sem grande atenção às diferenças de idades entre elas.
A segunda tem como preocupação principal a idéia da produtividade, a ser alcançada por meio de processo de ensino aprendizagem dirigido. O eixo que direciona essa escola revela a preocupação com o planejar-ensinar-aprender-avaliar, com espaços e tempos escolares organizados, tendo como referência as idades dos alunos.
O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil constitui, sem dúvida, um dos documentos mais importantes e mais bem elaborados já publicados sobre o assunto. O Referencial é claro quanto ao tipo de atendimento que deve ser oferecido às crianças, extremamente respeitador em termos de suas necessidades básicas. Portanto, ele determina que esse é o tipo de atendimento que se deseja para as crianças brasileiras.
Mesmo assim, na nossa sociedade, o viés produtivista ainda predomina na educação em todos os níveis. Esse viés sempre existirá. Sempre haverá pais preocupados em formar os filhos, desde pequenos para a tal da sociedade da competição e sempre haverá escolas dispostas a atendê-los, sobretudo no âmbito da educação particular. Nesse tipo de escola, o tempo escolar, o tempo do aluno e os conteúdos são distribuídos dentro de uma grade, como se todos os alunos fossem iguais. Nesse caso, quando um aluno não corresponde ao que é "esperado para a série", é encaminhado imediatamente para atendimentos compensatórios.
Entretanto, os tempos da escola não correspondem aos tempos da criança. Os tempos da escola são tempos mecânicos, definidos pelo relógio e pelos dias letivos, tendo como objetivo a remuneração dos professores, o cumprimento do calendário escolar e outras formalidades. Essa forma de pensar o tempo e daí exigir comportamentos dos alunos congruentes com esse conceito de tempo linear é inócua, posto que não corresponde ao tempo do aprender dos alunos, principalmente das crianças pequenas.
Aliás, para a criança pequena o tempo do relógio não existe. Passam seus dias sem consciência dele, apenas vivenciando os momentos de brincar, de se alimentar, de se banhar e de dormir, atentas e sujeitas às relações dos adultos para com elas. Para as crianças pequenas, o que realmente importa são essas relações. Elas aprenderão com prazer e alegria, na medida em que os adultos que a cercam souberem guiá-la, entendê-la e atendê-la. Os primeiros conhecimentos acerca do corpo, o desenvolvimento da fala, os conhecimentos sobre os animais, as plantas, os pássaros, as pedrinhas, o aprender de novos jogos, brinquedos, cantos, danças e histórias que povoam o universo infantil, tudo isso passa necessariamente por um adulto que deve ser competente naquilo que faz e, sobretudo, amoroso.
Portanto, o aprender das crianças da primeira infância jamais poderá ser avaliado em bom, mau ou regular, em correto ou incorreto, em suficiente ou insuficiente. Aliás, esse aprender não precisa ser avaliado e, sim, admirado: os sinais de admiração dos adultos, as palmas e o olhar de felicidade dos pais e professores diante de suas conquistas são seus grandes indicadores e incentivadores.
Assim, mais uma vez finalizo, afirmando que é de fundamental importância que as escolas dedicadas à Educação Infantil promovam um estudo sobre as possibilidades de organização dos tempos e espaços escolares previstas no Art. 23 de LDB. Esse artigo deixa claro que as escolas podem e devem estabelecer agrupamentos diferenciados para seus alunos, de tal forma que eles sejam atendidos em suas necessidades e interesses, mesmo mantendo a matrícula na série correta do ponto de vista da idade legal. Portanto, ainda que permanecendo na educação infantil, os alunos poderão ter aproveitamento excelente, seguindo para o Ensino Fundamental muito bem preparados, com as habilidades e competências necessárias, bem formadas e sem sofrimento.
Conclusão
Isso posto, sou por que se responda ao consulente nos termos do mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2011
Arminda Rosa Rodrigues da Mata Machado – Relatora

Processo nº 39.791
Relatora: Cons. Avani Avelar Xavier Lanza
PARECER Nº 871/11
Aprovado em 22.11.11

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Garcia Gregório Ltda. e pedido de autorização de funcionamento do Centro Educacional Pingo de Gente, com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Ubá.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da entidade Centro Educacional Garcia Gregório Ltda., mantenedora do Centro Educacional Pingo de Gente, e favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do referido estabelecimento, com o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano/anos iniciais), localizado na Rua Cel. Júlio Soares, 1000, Centro, no município de Ubá, cabendo à SEE como e no que couber, validar os atos escolares praticados pela Instituição a partir de 01.02.2007.
A Instituição deverá, também, promover as alterações sugeridas no Mérito deste parecer.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.
a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora

Processo nº 39.671
Relatora: Suely Duque Rodarte
PARECER Nº 902/2011
Aprovado em 23.11.2011

Examina consulta relativa à vida escolar das alunas PRRB e BRRB, do Centro Educacional Mundo do Aprender, do município de Juiz de Fora.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que se responda à consulente sobre a regularização da vida escolar das alunas BRRB e PRRB, do Centro Educacional Mundo do Aprender, do município de Juiz de Fora, nos termos do Mérito deste Parecer.
Compete à SRE de Juiz de Fora, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, apurar as condições de funcionamento do Centro Educacional Saber e Viver, sem o devido ato autorizativo, e tomar as providências cabíveis, com observância das normas legais em vigor, para saneamento das irregularidades, nestas incluídas a vida escolar dos alunos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar das alunas.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 38.506
Relator: Cons. Alexandre Magno Leão dos Santos
PARECER Nº 911/11
Aprovado em 23.11.11

Manifesta-se sobre o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, ministrado pelas Escolas Municipais Eurica Alves Moreira, Mário Alves Garcia, Marieta Rodrigues Soares, Sadi Alves Vieira e Zita Lucas e Silva, localizadas no município de Esmeraldas.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio ministrada pelas Escolas Municipais Eurica Alves Moreira, Mário Alves Garcia, Marieta Rodrigues Soares, Sadi Alves Vieira e Zita Lucas e Silva, localizadas no município de Esmeraldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, no que e como couber.
Este, o parecer.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.
a) Alexandre Magno Leão dos Santos – Relator

Processo nº 39.785
Relatora: Maria Dolores da Cunha Pinto
PARECER Nº 846/2011
Aprovado em 21.11.2011

Manifesta-se sobre expediente da Federação Estadual das APAEs de Minas Gerais contendo reivindicação de familiares e simpatizantes do Movimento APAEANO sobre a normatização que contemple o direito de pessoas com deficiência intelectual e múltipla de frequentar escolas especiais regularmente autorizadas.
Conclusão
Sou por que este Conselho responda à Federação consulente que as resoluções deste Conselho nºs 449/02 e 451/03 continuam em vigor. Essas normativas consideram as escolas especiais, quando autorizadas a funcionar, como escolas regularmente constituídas e pertencentes ao sistema de ensino.
É o parecer.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2011.
a) Maria Dolores da Cunha Pinto – Relatora

Processo n° 39.653
Relator: Cons. José Januzzi de Souza Reis
PARECER Nº 928/11
Aprovado em 24.11.11

Examina pedido de autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do Ensino Médio, da Escola SESI Alvimar Carneiro de Rezende, de Contagem, a serem operacionalizadas no Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Madeira e do Mobiliário Petrônio Machado Zica – CEDETEM/SENAI, também no município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do Ensino Médio, da Escola SESI Alvimar Carneiro Rezende, situado na Via Sócrates Marianni Bittencourt, nº 750, Bairro Cinco, em Contagem, a serem operacionalizadas no Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Madeira e do Mobiliário Petrônio Machado Zica – CEDETEM/SENAI, situado na Av. Sindicalista Vanderley Teixeira Fernandes, nº 265, Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, também em Contagem, pelo prazo de 3 (três) anos.
Cabe à postulante requerer junto ao Sistema Estadual de Ensino o reconhecimento do Ensino Médio, em atenção à Resolução CEE nº 449/02.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2011.
a) José Januzzi de Souza Reis – Relator

Processo nº 39.064
Relatora: Cons. Rosane Marques Crespo Costa
PARECER Nº 935/11
Aprovado em 24.11.11

Examina pedido de reconsideração do Parecer CEE nº 125/11, de 10.02.2011, que nega provimento a pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia no COTEMAR – Colégio Técnico Martins de Santo Antônio do Monte, mantido pelo CETEF – Centro de Treinamento Futuratec Ltda., de Itaúna, no Município de Santo Antônio do Monte.
Conclusão
À vista do contido nos autos, sou por que este Conselho tome conhecimento do pedido de reconsideração formulado pela entidade, porém mantendo o contido no Parecer CEE nº 125/11, de vez que não há fato novo que possa ser considerado, quanto ao pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia.
Entretanto, há de se solicitar da Secretaria de Estado da Educação esclarecimentos sobre o contrato de locação juntado ao processo e suas cláusulas, pertinentes ao uso e ocupação por terceiros e mais, o horário de funcionamento do COTEMAR – Colégio Técnico Martins, no município de Santo Antônio do Monte.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2011.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora

Processos nºs 39.808, 39.856 e 38.881
Relator: Cons. José Januzzi de Souza Reis
PARECER Nº 932/11
Aprovado em 24.11.11

Manifesta-se sobre o sobrestamento dos processos de interesse das firmas Centro Educativo Januarense Ltda e Centro Educacional de Itamarandiba Ltda e proíbe o recebimento de novas matrículas nos cursos técnicos de todos os educandários regularmente autorizados com vistas à apuração final dos fatos e dos responsáveis pelas irregularidades narradas pela SRE de Januária.
Conclusão
Diante do relato da SRE, de Januária, aqui reproduzido literalmente, recomenda-se que este Conselho pondere à Senhora Secretária de Estado da Educação sobre a absoluta conveniência do interesse público de que os fatos narrados, uma vez comprovados processualmente, demandam aplicação, pela própria SEE-MG, sem audiência ao CEE-MG, das medidas estabelecidas no art. 59 da Resolução CEE nº 449/2002.
Propõe-se, ainda, seja procedido o levantamento das unidades escolares e cursos técnicos regularmente autorizados, mantidos pelas firmas Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda e Centro Educativo Januarense Ltda, ficando vedado, como medida cautelar, SEM EFEITO SUSPENSIVO, o recebimento de novas matrículas em todos os educandários, sem exceção.
Dê-se ciência aos interessados do sobrestamento dos processos referentes à autorização de funcionamento do Colégio Técnico São José, de São Francisco, e do Colégio Politécnico Dom Luciano, de Novo Cruzeiro e da declaração de invalidade dos atos escolares referentes aos cursos técnicos em Enfermagem, Segurança do Trabalho e Informática, implantados nos sobreditos estabelecimentos sem a devida autorização.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.
a) José Januzzi de Souza Reis – Relator

Processo nº 39.834
Relator: Cons. Márcio Luiz Bunte de Carvalho
PARECER Nº 931/11
Aprovado em 24.11.11

Manifesta-se sobre o credenciamento especial da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, do TCEMG, a se instalar nesta Capital com o curso de pós-graduação *lato sensu*- Especialização em CONTROLE DE CONTAS, TRANSPARÊNCIA e REPONSABILIDADE PÚBLICA.
Conclusão
Face ao exposto, somos favoráveis ao projeto de credenciamento, em caráter especial, da Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo, para fins de oferta do curso de pós-graduação *latosensu*- Especialização em CONTROLE DE CONTAS, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA, na Capital, que terá prosseguimento com a designação de comissão de especialistas para os fins propostos.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2011.
a) Márcio Luiz Bunte de Carvalho - Relator

Processo nº 39.832
Relator: Cons. Oderli de Aguiar
PARECER Nº 946/11
Aprovado em 24.11.11

Responde consulta sobre habilitações relativas ao curso de pós-graduação Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica, do Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira – ISEAT, da Fundação Helena Antipoff, concluído pela consulente.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda à consulente nos termos do presente parecer.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2011.
a) Oderli de Aguiar – Relator

Processo nº 39.851
Relatora: Cons. Irene de Melo Pinheiro
PARECER Nº 953/11
Aprovado em 12.12.11

Examina pedido de esclarecimento sobre vida escolar, assinado por Ricardo Palhano, pai do menor, de 05 (cinco) anos de idade, completados em 23.5.11.
Conclusão
Responda-se ao Consulente, nos termos do mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.
Irene de Melo Pinheiro – Relatora

Processo nº 39.614
Relatora: Avani Avelar Xavier Lanza
PARECER Nº 702 A/2011
Aprovado em 14.12.11

Pronunciamento decorrente de solicitação determinada pelo Parecer nº 702/11 relativo à validação de certificados emitidos a partir de estudos EJA – Educação a Distância – ensino médio – realizados em outros estados da Federação.
Conclusão
Face ao exposto, somos por que este Conselho considere válidos os certificados de ensino médio apresentados pelos alunos José Augusto Martins Reis, Luiz Carlos Pedro e Silva, Victor César Rodrigues Júnior e Hudson Régis Siqueira.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.
a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora

16 246225 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO N.º 042, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
Altera o art. 2º da Resolução SEC nº 038, de 28 de novembro de 2011.
A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o contido na CI/SEC/SFIC/094/2011 e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.615, de 4 de julho de 2008 e o Decreto nº 44.866, de 1º de agosto de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução SEC nº 038, de 28 de novembro de 2011, que alterou a composição da Comissão Técnica de Análise de Projetos–CTAP, da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.
Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo passará a ter a seguinte composição:
Câmara Setorial–Área 1
Representantes do Poder Público
Michelle Cristina Alves Silva, em substituição ao membro titular Celma Ataídes Júnior.
Câmara Setorial–Área 2
Representantes do Poder Público
Manuel Cordeiro, em substituição ao membro titular Leonardo Ayres.
Câmara Setorial–Área 3
Representantes do Poder Público
Fernanda Heloísa Lana Santana Diniz, em substituição ao membro titular Rachel da Silva Falcão Costa.
Representantes da Sociedade Civil
Júlio César Alessi de Carvalho Lafetá, em substituição ao membro titular Júnia Maria Fonseca Penna.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2011. Revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Cultura, Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011. Eliane Parreiras/ Secretária de Estado.

16 246258 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Roberto Borges Martins

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio por 01 (um) mês, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: MASP: 1016768-2, Antônio Fernandes Sobrinho, Auxiliar de Cultura, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a partir de 09/01/2012.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.
Roberto Borges Martins Presidente

16 246015 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
PORTARIA IEPHA/MG Nº 56/2011
Retifica a Portaria IEPHA/MG nº 34, publicada no dia 30 de novembro 2010.
O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos art. 120 a 122 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, c/c art. 11, I, do Decreto Estadual nº 44.780, de 16 de abril de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria IEPHA/MG nº 34/2010, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 30 de novembro de 2010, que aposenta a servidora Maria Goreti Viana, MASP nº 1.018.000-8, a partir de 19 de outubro de 2010, para constar onde se lê: "Maria Goreti Viana, MASP nº 1.018.000-8"; leia-se: "Maria Goreti Viana, MASP nº 1.018.000-8, CPF nº 297.215.046-53".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO VIANA CABRAL
Presidente

16 246251 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Expediente

Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia".

REGULAMENTO
Capítulo 1 – Do Prêmio
Art. 1º - O Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia" será concedido pelo Governo do Estado de Minas Gerais àqueles que, por suas atividades no Estado de Minas Gerais, tenham contribuído, significativamente, para o avanço do conhecimento da Ciência. Art. 2º - O Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia" é atribuído em 2 (duas) modalidades:
I –Pesquisador, que premiará pesquisadores vinculados a instituições com atuação em C&T, públicas ou privadas, sediadas no Estado de Minas Gerais.
II –Instituição/Empresa, que premiará núcleo de pesquisa, público ou privado sediado no Estado de Minas Gerais. Entende-se como núcleo de pesquisa, no contexto desta premiação, grupo (s) de pesquisador (es) devidamente estruturado e articulado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa. (Institutos, Departamentos ou partes destes, laboratórios e redes).
§ 1º - A partir de 2008, o prêmio será concedido anualmente a apenas uma das duas modalidades, em sistema de rodízio, da seguinte forma: I – Categoria "Pesquisador": nos anos pares; e, II – Categoria "Instituição/Empresa": nos anos ímpares.
§ 2º - O Prêmio será destinado aos que tenham se distinguido no desenvolvimento de estudos e pesquisas básicas que contribuam, de forma significativa, para o avanço do conhecimento científico e que apresentem potencial para subsidiar o desenvolvimento de soluções, produtos ou processos para problemas da humanidade. Parte-se do princípio que é imperativo promover o conhecimento fundamental a partir de necessidades identificadas, com eventual aplicação dos novos conhecimentos, gerados na pesquisa básica.
Art. 3º - Conforme o Decreto Estadual nº 44740, de 27 de fevereiro de 2008, o Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia", na categoria Pesquisador, consistirá em:
I – diploma e medalha para os agraciados e possíveis menções honrosas;
II – prêmio, em dinheiro, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) líquidos para o primeiro colocado.
Parágrafo único – Em caso de co-autoria, o diploma e a medalha serão entregues a cada um dos autores.
Art. 4º - Conforme o Decreto Estadual nº 44740, de 27 de fevereiro de 2008, o Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia", na categoria Instituição/Empresa, consistirá em diploma e medalha para a instituição, ou a sua unidade, e possíveis menções honrosas.
Parágrafo único – Em caso de coautoria, o diploma e a medalha serão entregues a cada instituição ou unidade envolvida na premiação.
Art. 5º - As despesas com a execução deste Regulamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 1957325946270001 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig-, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 44740, de 27 de fevereiro de 2008.
Art. 6º - O Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia" não será concedido mais de uma vez a uma mesma pessoa. Entretanto, instituições/unidades poderão recebê-lo independentemente do número de vezes, desde que consideradas aptas pela Comissão Julgadora.
Parágrafo único – Poderá ser conferida Menção Honrosa pelo conjunto de sua obra, em caráter de incentivo, ao Pesquisador ou Instituição/Empresa/Unidade, desde que haja unanimidade para essa concessão por parte da Comissão Julgadora. Quem recebê-la poderá concorrer em anos posteriores.
Capítulo II – Da composição da Comissão Julgadora
Art. 7º - A atribuição do Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia" competirá a uma Comissão Julgadora, formada por 5 (cinco) membros, todos pesquisadores de reconhecido mérito, sendo 2 (dois) indicados pelo Conselho Curador da Fapemig, 1 (um) indicado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONECIT, 1 (um) indicado do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais – IPES, e 1 (um) indicado pelo CNPq. Os indicados deverão ser, preferencialmente, membros das referidas entidades/instituições, sendo que pelo menos um dentre os indicados pelo Conselho Curador da FAPEMIG deve pertencer à Universidade Federal de Minas Gerais, instituição onde atuou o Prof. Marcos Luiz dos Mares Guia, e serão designados pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, respeitada a relevância da representatividade para o Estado de Minas Gerais.
Art. 8º - A Comissão Julgadora deliberará com a presença da maioria dos seus membros e a presidência será designada pela maioria, tendo a presidência direito a voto.
Capítulo III – Das atribuições da Comissão Julgadora
Art. 9º - São atribuições da Comissão Julgadora:
I – avaliar e julgar os candidatos inscritos, analisando a contribuição de cada um a partir dos seus trabalhos realizados, cabendo-lhe autonomia soberana sobre as formas adotadas na avaliação dos mesmos;
II – manter sigilo sobre os trabalhos julgados e nortear-se pelo princípio da ética;
III – encaminhar o resultado do julgamento para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no prazo que será estabelecido após a primeira reunião da Comissão.
Art. 10 – Os trabalhos serão analisados de acordo com os seguintes critérios:
I – relevância dos resultados do trabalho de pesquisa para o avanço da Ciência e potenciais aplicações na solução de problemas que afligem a sociedade, ou que atendam a oportunidades de mercado ou, ainda, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no Estado de Minas Gerais.
II – enquadramento na modalidade prevista no Regulamento;
III – qualidade técnica e científica do trabalho ou conjunto de trabalhos (forma e conteúdo)
IV – originalidade e impacto.
Capítulo IV – Das inscrições
Art. 11 – As inscrições serão feitas por instituições de ciência e tecnologia, associações científicas e empresas por meio de seus respectivos representantes legais.
§ 1º - Alternativamente, proposições de candidaturas poderão ser fei-

tas por grupo de, no mínimo, 10 (dez) pesquisadores, apresentando a documentação exigida na inscrição.
§ 2º - Todas as inscrições efetuadas e o processo de análise/julgamento dos trabalhos serão mantidos em sigilo, sendo divulgados apenas os nomes dos contemplados.
§ 3º - A veracidade da autoria dos trabalhos será considerada tão somente pela inscrição ao concurso, isentando-se de todas e quaisquer responsabilidades sobre direitos autorais/patentes os membros da Comissão Julgadora e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais por quaisquer apropriações indébitas de trabalhos alheios por quaisquer dos candidatos ou outras fraudes, porventura, por eles cometidas.
Art. 12 – Para as inscrições são necessários:
I – Dossiê descritivo da pesquisa, ou conjunto delas, no contexto das diretrizes do Prêmio.
II – Cadastro na PlataformaLattes dos pesquisadores da instituição envolvida na pesquisa proposta.
III – Justificativa apresentada pela instituição proponente do porquê da indicação, destacando a contribuição da candidatura para o avanço da Ciência e Tecnologia e o possível impacto no desenvolvimento social e/ou econômico.
IV – Resumo, em até três laudas, no máximo, da pesquisa, ou conjunto delas, submetida à apreciação especificando a (s) linha (s) de pesquisa (s).
§ 1º Os documentos a que se refere este artigo deverão ser enviados em mídia eletrônica, a saber: CD, DVD ou Pen Drive .
a) Serão indeferidas inscrições que não encaminharem os documentos em mídia eletrônica;
b) Excepcionalmente, poderão ser aceitos documentos ou informações adicionais impressos.
§ 2º - não serão aceitas inscrições enviadas através de correio eletrônico (e-mail).
Art. 13 – As inscrições deverão obedecer aos itens específicos e prazos estipulados no Edital de Chamada.
Parágrafo único – As inscrições consideradas incompletas serão devolvidas.
Capítulo V – Da Publicação do Edital de Chamada
Art. 14 – Do Edital de Chamada constarão local, horário e período das inscrições, além dos critérios e procedimentos para efetuação das mesmas.
Capítulo VI – Dos resultados
Art. 15 – O resultado do Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia" será publicado em até noventa (90) dias após o encerramento das inscrições.
Art. 16 – As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis sob quaisquer circunstâncias.
Capítulo VII – Das atribuições da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Art. 17 – Definir os critérios de chamada dos trabalhos e das inscrições.
Art. 18 – Publicar o edital de chamada.
Art. 19 – Publicar o resultado do julgamento.
Capítulo VIII – Das Disposições Finais
Art. 20 – As datas de entregas dos trabalhos e de avaliação da Comissão Julgadora serão divulgadas por meio de Edital de Chamada, a cada ano.
Parágrafo único – A entrega do Prêmio de Pesquisa Básica "Marcos Luiz dos Mares Guia" será feita pelo Governador do Estado, em cerimônia comemorativa realizada no mesmo ano da concessão.
Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.
Ass.) Evaldo Ferreira Vilela – Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio.

15 245939 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 24/11/2011)
Nas DECISÕES determinadas pela 78ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 21 de novembro de 2011, às 13h30min no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 - Vila Brasília, Montes Claros/MG, a saber: 4. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação - Concedida "Ad Referendum": 4.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - extração de ouro, unidade de tratamento de minerais UTM, obras de infra-estrutura, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilhas de rejeito/estéril e estrada para transporte de minério/estéril - Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/Nº 11961/2009/002/2010 - DNPM nº 831.005/1982 - Classe 6 - Apresentação: Supram NM. - REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. (...)
Onde se lê:
"(...)
Aprovada alteração da condicionante nº 09 do parecer único da LP que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
Aprovada alteração da condicionante nº 10 do parecer único da LP que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
Aprovada alteração da condicionante nº 11 do parecer único da LP que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
Aprovada alteração da condicionante nº 12 do parecer único da LP que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
Aprovada alteração da condicionante nº 27 do parecer único da LP que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)"
Leia-se:
"(...)
Aprovada a inclusão de nova condicionante em substituição da condicionante nº 09 do parecer único da LP.
(...)
Aprovada a inclusão de novas condicionantes em substituição da condicionante nº 10 do parecer único da LP:
(...)
Aprovada a inclusão de nova condicionante em substituição da condicionante nº 11 do parecer único da LP:
(...)
Aprovada a inclusão de nova condicionante em substituição da condicionante nº 12 do parecer único da LP:
(...)
Aprovada a inclusão de nova condicionante em substituição da condicionante nº 27 do parecer único da LP:
(...)"
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Norte de Minas.

15 245934 - 1

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Ernane Tadeu de Lima Magalhães/ Fazenda Boa Vista dos Cais ou Esperança I - silvicultura, produção de carvão vegetal de origem nativa e bovinocultura de corte extensivo - São Romão/MG - PA/N° 07412/2007/001/2011 - Classe: 1 - Validade: 15/12/2015. *Posto J. Pena Ltda - posto revendedor de combustíveis - Salinas/MG - PA/N° 22239/2005/002/2011 - Classe: 1 - Validade: 14/12/2015. *Narciso Botelho Filho/ Fazenda Macaúbas - produção de carvão vegetal de origem nativa e bovinocultura de leite - Campo Azul/MG - PA/N° 19919/2009/001/2011 - Classe: 1 - Validade: 09/12/2015. *Aurecílio Ruas de Oliveira/ Fazenda Morro - produção de carvão vegetal de origem nativa e bovinocultura de corte extensivo - São Francisco/MG - PA/N° 09249/2006/002/2011 - Classe: 1 - Validade: 15/12/2015. *Comercial Vieira e Fonseca Ltda. - posto revendedor de combustíveis - São Francisco/MG - PA/N° 03859/2001/005/2011 - Classe: 1 - Validade: 15/12/2015. *Posto Alvorada Verde Norte Ltda. - posto revendedor de combustíveis - Mato Verde/MG - PA/N° 28581/2011/001/2011 - Classe: 1 - Validade: 15/12/2015. *Posto Maracanã Comércio de Combustíveis Ltda. - posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/N°01323/2001/003/2011 - Classe: 1 - Validade: 09/12/2015. *Madeireira Pinus Ltda. EPP - desdobramento de madeira - Várzea da Palma/MG - PA/N° 00574/2005/002/2011 - Classe: 2 - Validade: 23/09/2015. *Areeira Ramos Ltda. ME - extração de areia - Manga/MG - PA/N° 07270/2011/001/2011 - Classe: 1 - Validade: 12/12/2015. *Comercial Progresso de Produtos Agrícolas Ltda. ME - comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Janaúba/MG - PA/N° 16591/2011/002/2011 - Classe: 1 - Validade: 12/12/2015. *Empa Serviços de Engenharia S.A - posto de abastecimento - Montalvânia/MG - PA/N° 19391/2011/002/2011 - Classe: 1 - Validade: 30/11/2015. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais/ COPASA - ETE Itacarambi - tratamento de esgotos sanitários - Itacarambi/MG - PA/N° 27331/2011/001/2011 - Classe: 1 - Validade: 08/12/2015. *Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - central e posto de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes - Pirapora/MG - PA/N° 02369/2011/001/2011 - Classe: 1 - Validade: 25/11/2015. *Pro- Flora Agroflorestal Ltda./ Fazenda Peri Peri - Riacho Dantas - silvicultura - Santo Antonio do Retiro/MG - PA/N° 00196/2007/002/2011 - Classe: 1 - Validade: 01/12/2015.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Norte de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/ ZM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: *Valesul Alumínio S.A. - PCH Nova Maurício - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Leopoldina/MG - PA nº 26940/2010/001/2011 - Classe 5. 2) Revalidação de Licença de Operação: * Lavstar Lavanderia Ltda - EPP - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - São João Nepomuceno/MG - PA nº 01341/2004/003/2011 - Classe 5. *Empresa de Mineração Santa Rosa Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Pequeri/MG - PA nº 02075/2003/005/2011 - Classe 3. 3) Licença Prévia e de Instalação concomitantes: *Indústria e Comércio Copas S.A. - Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma - Ubá/MG - PA nº 02960/2011/001/2011 - Classe 4.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Zona da Mata.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público as DECISÕES determinadas pela Câmara Temática de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 6ª RO ocorrida em 08/11/2011. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Apresentação e análise das sugestões do Grupo de Trabalho criado para discutir a Minuta que regulamenta novo Decreto da Lei Estadual 14.309/02, alterada pela Lei Estadual nº 18.365/09, referente ao capítulo de Reposição Florestal. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas. APRESENTADO.
(a) Marcos Affonso Ortiz Gomes. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Temática de Atividades Agrossilvipastoris-CAP.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinada pela 22ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, realizada no dia 14 de dezembro de 2011, às 09h:00min, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 21º RO de 26/10/2011. - APROVADA. 5. Conferência de DURBAN e seus resultados. Apresentação: Milton Nogueira da Silva - Secretário Executivo do Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas. - APRESENTADO. 6. Protocolo de Verificação do Programa de Registro Público de Emissões de Gases de Efeito Estufa em consulta pública: Contribuições recebidas. Apresentação: Felipe Nunes - Gerente de Energia e Mudanças Climáticas/FEAM. - APRESENTADO. 7. Projeto Estratégico Mudanças Climáticas. Apresentação: Felipe Nunes - Gerente de Energia e Mudanças Climáticas/FEAM. - APRESENTADO. 8. Proposta de agenda anual para as reuniões da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas para o ano de 2012. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. - APROVADA COM ALTERAÇÕES.
(a) José Cláudio Junqueira Ribeiro. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

A Comissão Paritária - COPA torna pública as DECISÕES determinadas pela 5ª Reunião Ordinária da COPA de Sete Lagoas/MG, realizada no dia 16 de dezembro de 2011, às 09h00min no CTEA - Centro de Treinamento e Educação Ambiental Álvaro da Silveira - Avenida Renato Azeredo, nº 5961, Bairro Monte Carlo - Sete Lagoas/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 4ª RO de 02/09/2011 - APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da cobertura vegetal nativa com destoca: 5.1.Paulo César Pires França/Braga - Área: 02,00 ha - Capim Branco/MG - PA Nº. 02040000252/10 - Apresentação: IEF - INDEFERIDO. 5.2. Lagoa Mansãoes Empreendimentos Imobiliários – Área: 07,29 ha - Lagoa Santa/MG - PA Nº. 02040000324/11 - Apresentação: IEF - INDEFERIDO.
(a) Andre Campos Colares Botelho. Presidente Suplente de COPA de Sete Lagoas/MG.

16 246063 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental torna pública as DECISÕES determinadas pela 152ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada em 14 de dezembro de 2011, às 14h:00min, na Rua Espírito Santo, 495 - 4º andar - Plenário - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 151ª Reunião Ordinária do Plenário do COPAM, realizada no dia 01/07/2010. - APROVADA. 5. Nova estrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - APRESENTADO. 6. Comissões Paritárias - COPAS Regionais - área de abrangência, unificação, composição e competências. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - APRESENTADO. 7. Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Plano 2012. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada. - APRESENTADO. 8. Plano Estratégico para atuação na cadeia produtiva do carvão vegetal em Minas Gerais. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada. - APRESENTADO. 9. Planejamento de Fiscalização Ambiental 2012. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada. - APRESENTADO. 10. Plano Estadual para a Proteção da Biodiversidade. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. - APRESENTADO. 11. Anteprojeto de Lei da Política de Mudança do Clima do Estado de Minas Gerais.Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. - SOBRESTADO. 12. Informações sobre alterações nas seguintes normas: 12.1 Decreto regulamentador da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. - SOBRESTADO. 12.2. Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, que estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - SOBRESTADO. 13. Discussão sobre novas Diretivas para alteração das seguintes DNs: 13.1. Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passiveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de analise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providencias. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - SOBRESTADO. 13.2. Deliberação Normativa COPAM nº 30, de 29 de Setembro de 1998, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - SOBRESTADO. 14.Proposta de agenda anual para as reuniões do Plenário do COPAM para o ano de 2012. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - APROVADA.
(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

16 246080 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 49ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 15 de dezembro de 2011, às 14h:00min., na rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG a saber: 4. Exame da Ata da 48º RO do dia 30/11/11. - APROVADA. 5. Proposta de Minuta de Deliberação Normativa COPAM: 5.1 Minuta de DN que estabelece novas definições técnicas relativas aos sistemas de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, convoca os Municípios com população abaixo de 20.000 habitantes à regularização de seus sistemas, altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 118, de 27 de junho de 2008 e da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004 e dá outras providências. Apresentação: Gerência de Resíduos Sólidos Especiais/FEAM. - baixaDO em diligência. 6. Proposta de Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica entre o município de Juiz de Fora e o Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Lígia Vial Vasconcelos representante do MOVER e Ronaldo Vasconcelos Novais representante da Ponto Terra. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Licenciamento à Câmara Normativa e Recursal: 7.1 Cisam Siderurgia Ltda. - Silvicultura - Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 11069/2008/001/2009 - Licença Prévia - Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas. - RETIRADO DE PAUTA. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Auto de Infração: 8.1 DEMLURB - Departamento Municipal de Limpeza Urbana - Prefeitura de Juiz de Fora - Disposição de resíduos sólidos urbanos - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00255/1999/008/2005 - AI Nº 2181/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 8.2 SIDERPA Siderúrgica Paulino Ltda., - Produção de ferro gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1988/012/2007 - AI Nº F472/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. - RETIRADO DE PAUTA. 8.3 Fogos Universal Ltda. - Fabricação de artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte - PA/Nº 00142/2004/002/2005 - AI Nº 2373/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 8.4 Pasqua JF Condutores Elétricos Ltda. - Trefilação e esmaltação de fios de cobre - Guaxupé/MG - PA/Nº 00130/2001/003/2006, AI Nº 4001/2006. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 8.5 Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas - Disposição final de lixo - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00084/2000/004/2004 - AI Nº 1013/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 8.6 INCOMFRAL - Indústria e Comércio de Fraldas Ltda. - Indústria e comércio de tecidos planos - Itaúna/MG - PA/Nº 00067/1993/013/2005, AI Nº 3115/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 8.7 Planalto Agroindustrial Ltda. - Destilaria de álcool - Ibiá/MG - PA/Nº 00990/2003/003/2006 - AI Nº 3490/2006. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. - INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 9. Proposta de agenda anual para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal para o ano de 2012. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. - APROVADA.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitou através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *L. R. Comércio de Petróleo Ltda. - posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA nº 01437/2004/001/2011. Classe 03. 2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Petra Energia S/A - locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou petróleo - Japonvar/MG - PA nº 26379/2011/001/2011. Classe 03.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

16 246214 - 1

Ato do Senhor Secretário- Adriano Magalhães Chaves
Concede Três Meses de Férias Prêmio,nos termos do § 4º do art. 31 da CE /1989, referentes ao 1º qüinqüênio de exercício, ao servidor:
Masp.1.155.282-5, Thiago Magno Dias Pereira, a partir de 18/10/2011.

16 246221 - 1

Pauta da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Paritária - COPA de Pirapora/MG
Data: 27 de dezembro de 2011 às 14 horas.
Local: IFNMG - Rua Humberto Mallard, 1355 - Santos Dumont - Pirapora/MG
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro
2. Abertura pela Gerente do Núcleo de Florestas Pesca e Biodiversidade do IEF de Pirapora e Presidente da COPA de Pirapora, Andréa Brandão Andrade.
3. Comunicado dos membros.
4. Exame da Ata da 24 ª RO de 06/12/2011.
5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de vegetação nativa:
5.1 - Alberto dos Santos Mendes/Fazenda Rio de Janeiro - Área: 71,80 ha para implantação de pecuária - Zona Rural - Lassance/MG - PA Nº 08.03.00.000003/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.2 - Catarino Cardoso da Silva/Fazenda Floresta Viveiros Lote 24 - Área: 05,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01304/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.3 - Bonald Pereira do Nascimento/Fazenda Floresta Viveiros Lote 15 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01305/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.4 - Gilberto Viana de Souza/Fazenda Floresta Viveiros Lote 44 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01308/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.5 - Antonio Lima da Silva/Fazenda Floresta Viveiros Lote 09 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01310/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.6 - Maria Cleuza Pereira/Fazenda Floresta Viveiros Lote 45 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01311/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.7 - Jovino Rodrigues dos Santos/Fazenda Floresta Viveiros Lote 07 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01312/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.8 - José Eduardo Francisco de Paula/Fazenda Floresta Viveiros Lote 19 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01315/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.9 - Marcolino José Pequeno/Fazenda Floresta Viveiros Lote 21 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01316/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.10 - Raimundo Ribeiro Gonçalves/Fazenda Floresta Viveiros Lote 22 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01317/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.11 - Maria Auxiliadora Magalhães/Fazenda Floresta Viveiros Lote 18 - Área: 20,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01318/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.12 - Nicolau Teixeira Bastos/Fazenda Floresta Viveiros Lote 60 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01319/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.13 - Agostinho Rodrigues G. da Silva/Fazenda Floresta Viveiros Lote 46 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01320/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.14 - Cláudio Barbosa Ferreira/Fazenda Floresta Viveiros Lote 16 - Área: 15,12 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01321/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.15 - Joana de Deus Gomes Barbosa/Fazenda Floresta Viveiros Lote 30 - Área: 09,40 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01322/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.16 - Domingos dos Santos Oliveira/Fazenda Floresta Viveiros Lote 32 - Área: 08,86 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01323/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.17 - Deraldino Evangelista Neves/Fazenda Floresta Viveiros Lote 50 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01333/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.18 - Geraldo Ferreira dos Santos/Fazenda Floresta Viveiros Lote 49 - Área: 20,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01334/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.19 - Verônica Alves dos Santos/Fazenda Floresta Viveiros Lote 23 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01335/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.20 - José do Carmo C. de Oliveira/Fazenda Floresta Viveiros Lote 37 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01337/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.21 - Adorisa Alves Carreiro/Fazenda Floresta Viveiros Lote 38 - Área: 10,64 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01338/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.22 - João Gonçalves de Queiroz/Fazenda Floresta Viveiros Lote 43 - Área: 18,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01339/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.23 - Venceslau Antonio de Brito/Fazenda Floresta Viveiros Lote 54 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01396/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.24 - Otavio da Silva Falcão/Fazenda Floresta Viveiros Lote 59 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01397/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.25 - Amaro dos Santos/Fazenda Floresta Viveiros Lote 11 - Área: 14,20 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01398/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.26 - Juval Barbosa da Silva/Fazenda Floresta Viveiros Lote 12 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01399/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.27 - Bartolomeu Cunha de Luna/Fazenda Floresta Viveiros Lote 33 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01400/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.28 - Linaldo de Negreiros/Fazenda Floresta Viveiros Lote 55 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01401/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.29 - Nicanor Oliveira Mendonça/Fazenda Floresta Viveiros Lote 01 - Área: 15,20 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01402/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.30 - Mauro Antonio dos Santos/Fazenda Floresta Viveiros Lote 57 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01450/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.31 - Joilton Pereira do Nascimento/Fazenda Floresta Viveiros Lote 17 - Área: 15,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01435/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
5.32 - Miguel Gualberto de Oliveira/Fazenda Floresta Viveiros Lote 10 - Área: 10,00 ha para implantação de pecuária e agricultura - Zona Rural - Pirapora/MG - PA Nº 08.03.00.01451/2011 - Apresentação: IEF Pirapora.
6. Assuntos gerais.
7. Encerramento.
(a) Andréa Brandão Andrade. Gerente de Núcleo de Florestas Pesca e Biodiversidade do IEF e Presidente da COPA de Pirapora/MG.

16 246317 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitou através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *L. R. Comércio de Petróleo Ltda. - posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA nº 01437/2004/001/2011. Classe 03. 2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Petra Energia S/A - locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou petróleo - Japonvar/MG - PA nº 26379/2011/001/2011. Classe 03.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC Leste Mineiro torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia: *Minas Fort Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos) - Pavão/MG - PA nº 06343/2011/002/2011 - Classe 3. 2) Licença de Instalação: *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte Terrestres - 381-MG Sub-Trecho: KM 450 (INT.MG020) - KM 143,61 (INT.BR 116/MG) - Implantação ou duplicação de rodovias, pavimentação e / ou melhoramentos de rodovias - Governador Valadares/MG - PA nº 01323/2007/003/2011 - Classe 6. 3) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Terral Energia Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Bom Jesus do Galho/MG - PA nº 24506/2011/001/2011 - Classe 3. 4) Licença de Operação: *Hy Brasil Energia S/A - CGH Corrente Grande - Barragens de geração energia hidrelétricas - Guanhães/MG - PA nº 21782/2009/002/2011 - Classe 3. 5) Licença de Operação Corretiva: *Petrobras Distribuidora S/A - Auto Posto Usimec - Postos Revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. - Ipatinga/MG - PA nº 01228/2003/006/2011 - Classe 5. *Barbosa e Marques S/A - Área Urbana - Preparação do leite e fabricação de produtos laticínios - Águas Formosas/MG - PA nº 09576/2004/001/2011 - Classe 5.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Leste Mineiro

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC NOR torna público que solicitaram através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Bioenergética Vale do Paracatu S.A. - produção de energia termoelétrica; fabricação e refinação de açúcar; destilação de álcool - João Pinheiro/MG - PA nº 10808/2007/008/2011 - Classe 6.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

16 246309 - 1

Atos do Senhor Secretário - Adriano Magalhães Chaves

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição a:

Antônio Maria Claret Gomes Freire Amarante, Masp 1295583-7, da gratificação temporária estratégica GTED-2, responsável pela coordenação e execução de processos na área de infraestrutura, com ênfase nas obras vinculadas a Rota Lund, no projeto/atividade: Apoio à Administração Pública.

Flávia Cristina Monteiro Andrade, Masp 1277301-6, da gratificação temporária estratégica GTED-2, responsável pela coordenação junto a assessoria de comunicação no apoio aos projetos de criação e gestão de ferramentas para centralização das informações georreferenciadas da SEMAD,atualização e distribuição das informações para níveis de acesso aos dados ambientais, no projeto/atividade: Institucionalizar a implantação do SIAM e aprimorá-lo constantemente.

Flora Misak Rodrigues, Masp 1274271-4, da gratificação temporária estratégica GTED-2, responsável pelo acompan

Regis Maciel Ferreira Júnior, Masp 1167756-4, da gratificação temporária estratégica GTED-3, responsável pelo monitoramento dos instrumentos de gestão da informação para agilização dos processos de regularização ambiental, no projeto/atividade: Simplificação dos Processos Críticos de Atendimento ao Público (Estado-Empresa, Estado-Estado e Estado-Cidadão).

Gislando Vinícius Rocha de Souza, Masp 1182856-3, da gratificação temporária estratégica GTED-4, responsável pelaimplementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução o tempo de análise, com vistas a melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Norte de Minas, no projeto/atividade: Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.

Juliana Maria Silveira, Masp 1274081-7, da gratificação temporária estratégica GTED-3, responsável pelaassessoria em todas as ações desenvolvidas pela Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada, suas superintendênciasdiretorias, provideciando o suporte imediato aos projetos estratégicos de monitoramento, controle e fiscalização ambiental no Estado, sempre em articulação com as políticas de gestão dos recursos ambientais, bem como acompanhamento das demandas internas da Subsecretaria, visando a eficiência nas atividades fins desenvolvidas, no projeto/atividade: Intensificar o Monitoramento e a Fiscalização Ambiental.

Manno Andrade França, Masp 1274781-2, da gratificação temporária estratégica GTED-3, responsável pela Assessoria direta ao Secretário e coordenação do sistema de Informações Geográficas do Sisema nos processos de reorganização das informações para apoio na criação, desenho e categorização das áreas protegidas do Estado, subsidiar a simplificação dos processos de atendimento de demandas que envolvam parcerias com entidades e cidadãos com interface no Projeto Estruturador Descomplicar, no projeto/atividade: Simplificação dos processos Críticos de Atendimento ao Público (Estado-Empresa, Estado-Estado e Estado-Cidadão.

16 246328 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 15 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, na rua Martin Cipriem, nº. 1.100 - Bela Vista - Divinópolis/MG, a saber: 4. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco para o ano de 2012. Apresentação: Aline Faria Souza Trindade - Superintendente Regional da Supram ASF. - APROVADA a data da 84ª Reunião Ordinária para o dia 16/02/2012. 5. Exame da Ata da 82ª RO de 24/11/2011. - APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação": 6.1. Gerdau Aços Longos S/A - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados / Granulação de escória - Divinópolis/MG - PA/Nº 00013/1978/037/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva - "Ampliação": 7.1. Total Agroindústria Canavieira S/A - Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/Nº 10336/2006/005/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação": 8.1. Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de sebo, óleos e farinha (suínos e aves) - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/010/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Apresentar responsável técnico cujas atribuições embutidas pela entidade de classe permitam a atividade desenvolvida pelo empreendimento com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Prazo: 30 (trinta) dias"; "Apresentar comprovação de destinação de resíduos sólidos de construção civil nos termos da Resolução CONAMA nº 307/02. Prazo: Durante a vigência da Licença". 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1. Ical - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/011/2010 - DNPM 831.014/1980 - APEF/Nº 03791/2010 - Classe 6 - Apresentação: Supram ASF. - DEFERIDO. 10. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação: 10.1. Concessionária Rodovia MG 050 S/A - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Itaúna/MG, Mateus Leme/MG, Pratápolis/MG, Passos/MG e Formiga/MG - PA/Nº 12082/2005/002/2008 - APEF/Nº 06982/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - DEFERIDO. 10.2. Ical - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/008/2003 - DNPM 831.014/1980 - APEF/Nº 04247/2011 - Classe 6 - Apresentação: Supram ASF. - DEFERIDO. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar aceite para recebimento do material proveniente do resgate de flora do Parque Municipal Dona Ziza. Prazo: 30 (trinta) dias". 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1. Cerâmica Vilaça Ltda./ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados; Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica - Pitangui/MG - PA/Nº 00109/2001/005/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração da condicionante nº 18 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II. Deverão também informar a produção diária dos últimos 30 (trinta) dias do mês em que está ocorrendo a amostragem da emissão de particulados. Prazo: Durante a vigência da Licença". 11.2. Indústria de Cal Assunção Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG e Pains/MG - PA/Nº 00180/1995/003/2010 - DNPM 810.680/1973 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração da condicionante nº 10 e 23 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 10: "Apresentar uma alternativa técnica para promover um ponto de apoio aos empregados da lavra, com instalações sanitárias com descrição do sistema de gestão dos resíduos sanitários e/ou domésticos gerados. Executar após aprovação da Supram. Prazo: 90 (noventa) dias"; Condicionante nº 23: "Realizar monitoramento trimestral nas grutas para avaliar possíveis impactos e/ou melhorias ambientais devido à recuperação da área. Caso alguma cavidade apresente impactos durante as atividades de lavra, comunicar a Supram no prazo de 05 (cinco) dias e rever o planejamento da lavra, com o objetivo de sanar os problemas identificados. Prazo: Durante a vigência da Licença". Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar projeto de implantação de marcos geodésico sobre a cavidade e seu entorno, com objetivo de monitorar o deslocamento da área onde se insere a cavidade. Prazo: 90 (noventa) dias". 11.3. Massey Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Bom Despacho/MG - PA/Nº 10723/2005/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar responsável técnico cujas atribuições embutidas pela entidade de classe permitam a atividade desenvolvida pelo empreendimento com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Prazo: 30 (trinta) dias". Aprovada alteração da condicionante nº 03 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar projeto de adequações na área destinada ao compressor, principalmente no item controle dos possíveis vazamentos de óleo e na geração de efluentes da purga. Executar integralmente conforme cronograma após aprovação da Supram. Prazo: 90 (noventa) dias". 12. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 12.1. Distribuidora Amaral Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Divinópolis/MG - PA/Nº 00547/2005/003/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12.2. Inbrasfogos - Comércio e Indústria Brasileira de Fogos Samonte Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte - PA/Nº 00182/2003/002/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG. 12.3. Cooperativa de Produção Têxtil de Pará de Minas - Coopertextil - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00085/2001/005/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG. 12.4. IBATEC - Indústria Brasileira de Tecidos Ltda. - Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê - Pará de Minas/MG - PA/Nº 01628/2003/003/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF. - PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG. 12.5. Jullier Indústria e Comércio Ltda. - Lavanderias Indústrias com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Divinópolis/MG - PA/Nº 00930/2003/004/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF. - RETIRADO DE PAUTA.
(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Alto São Francisco.

16 246327 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Adriano Magalhães Chaves

DELIBERAÇÃO CERH-MG N.º 295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
Aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçui e Manhuaçu. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas no art. 37, §2º, da Lei n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 41.578, de 08 de Março de 2001, no uso das atribuições legais,
D E L I B E R A:
Art. 1º Fica aprovada a equiparação do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçui e Manhuaçu, conforme decisões determinadas na 73ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 19 de outubro de 2011, às 14 horas, no Plenário da SEMAD.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG.

DELIBERAÇÃO CERH-MG N.º 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, na forma da Deliberação Normativa do CBH Manhuaçu, nº 01, de 03 de agosto de 2011.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no Decreto nº 44.046, de 13 de junho de 2005,
D E L I B E R A:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, na forma da Deliberação Normativa do CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011, conforme decisões determinadas na 73ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 19 de outubro de 2011, às 14 horas, no Plenário da SEMAD.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG.

DELIBERAÇÃO CERH-MG N.º 297 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, na forma da Deliberação Normativa do CBH Santo Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no Decreto nº 44.046, de 13 de junho de 2005,
D E L I B E R A:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, na forma da Deliberação Normativa do CBH Santo Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011, conforme decisões determinadas na 73ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 19 de outubro de 2011, às 14 horas, no Plenário da SEMAD.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG.

16 246324 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "b" da Lei 869, de 05 de julho de 1952, MARCOS VINICIUS MARTINS FERREIRA, MASP 1269800-7, do cargo de provimento em comissão DAI-12, IG1100015, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 31 de outubro de 2011.

16 246061 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
AVISO

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas – JUCEMG, no uso de suas atribuições retifica a Resolução Nº RP/9/2011 de 6 de dezembro de 2011, publicada no "Minas Gerais" em 08/12/2011 no Diário do Executivo e Legislativo, página 87, para que o art. 3º e Anexo II da citada Resolução passem a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - O valor dos emolumentos serão cobrados em função do momento da prestação, do volume do documento e do tempo necessário para a execução do serviço, nos termos do Anexo II desta Resolução, considerando as seguintes definições:
I - Prazo normal – serviço prestado em dias úteis, durante a jornada diária de 08 (oito) horas, para até duas laudas por dia.
II - Prazo urgente – serviço prestado em dias úteis, durante a jornada diária de 08 (oito) horas, acima de 02 (duas) até 03 (três) laudas por dia.

III - Prazo extraordinário – serviço: a) acima de 03 (três) laudas por dia, prestado em dias úteis, durante a jornada diária de 08 (oito) horas; b) de qualquer número de laudas após as 18 (dezoito) horas, nos fins de semana e feriados.
Parágrafo único: Para o serviço prestado no prazo urgente incidirá o adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor dos emolumentos e para o serviço prestado no prazo extraordinário incidirá o adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor dos emolumentos."
ANEXO II
(a que se refere o art. 3º da Resolução Nº RP/9/2011, de 6 de dezembro de 2011)

Emolumentos	Horário de expediente	Fora do expediente
Normal	N ≤ 2 laudas/dia	-
Urgente (adicional de 50%) Extraordinário	2 < N ≤ 3 laudas/dia	-
(adicional de 100%)	N > 3 laudas/dia	Qualquer número de laudas após as 18 (dezoito) horas, em fins de semana ou feriados.

* N = Número de laudas traduzidas e disponibilizadas para entrega.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis, Presidente.

16 246210 - 1

DECISÃO
Na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2011, em sede de análise do recurso interposto pelo Sr. Waldir Alípio de Oliveira contra a decisão determinante do indeferimento do pedido de arquivamento da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da sociedade empresária Piteiras Mineração Ltda, datada de 20-5-2011, o Conselho de Vogais, por decisão unânime, com as ausências dos Vogais Walter Roosevelt Coutinho, Antonio Narciso de Oliveira, José Batista de Oliveira e Scheilla Nery de Souza Queiroz, conhecido e não provido deliberou pelo conhecimento e não provimento do presente Recurso. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011. Frederico de Oliveira Figueredo, Vogal Relator. Camila Natália da Silva Gomes, Secretária. Angela Pace, Presidente.

16 246322 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

EXPEDIENTE
REGISTRA A VIGÊNCIA DAS FÉRIAS-PRÊMIO, para regularização funcional da servidora Masp 271831-0, Maria Eunice Rodrigues Carvalho: 1º decênio, a partir de 14/11/1991; 3º quinquênio, a partir de 12/11/1996; 4º quinquênio, a partir de 11/11/2001.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora Masp 271831-0, Maria Eunice Rodrigues Carvalho, 3 meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 11/11/2006 e mais 03 meses, referentes 6º quinquênio, a partir de 10/11/2011.

16 246154 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
ATO/176/2011 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 1018314-3, Arlei Erroll Flynn Rodrigues, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 03 (três) meses, referente ao 5º quinquênio, de 1º/2/2012 a 1º/5/2012;
Masp 1018059-4, Kleber Valença Fazendeiro, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 01 (um) mês, referente ao 6º quinquênio, de 1º/3/2012 a 1º/4/2012;
Masp 1017987-7, Maria Rita Anastácio Bento, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 01 (um) mês, referente ao 6º quinquênio, de 1º/2/2012 a 1º/3/2012;
Masp 1018363-0, Paulo Reis Nogueira da Veiga Lima, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 01 (um) mês, referente ao 6º quinquênio, de 5/3/2012 a 5/4/2012;
Masp 1018135-2, Ronald Costa Andrade, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível III, 03 (três) meses, referente ao 5º quinquênio, de 1º/6/2012 a 1º/9/2012.
ATO/177/2011 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, em caráter excepcional, à servidora:
Masp 1018428-1, Maria do Rosário Amaral Silva, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível II, 1 (um) mês, referente ao 3º qüinqüênio, no período de 26/11/2011 a 26/12/2011.

16 246243 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Expediente

RESOLUÇÃO N° 035, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
Instaura Tomada de Contas Especial para o Município que especifica e designa Comissão responsável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, no art. 30, II, do Decreto nº 43.635, de 20 de outubro de 2003, e Instrução Normativa TCEMG nº. 01/2002, alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 03/2005, e considerando a Resolução SETOP nº 041, de 04 de outubro de 2010, que institui o Núcleo de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para o fim de apurar eventuais irregularidades na aplicação e na prestação de contas de recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, ao Município de Padre Paraíso, mediante o convênio nº 744/2006.
Art. 2º Designa o servidor Diego Moreira Santos, MASP 1.166.222-8, Coordenador do Núcleo de Tomada de Contas Especial, para conduzir a presente tomada.
Art.3º Os trabalhos realizados pela Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 16 do mês de dezembro de 2011. 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.
CARLOS MELLES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

16 246323 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS:
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ana Paula Duarte Mendes, referente ao 6º quinquenio a partir de 17/12/2011.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1028363-8, Ana Paula Duarte Mendes, a partir de 17/12/2011.

TORNA SEM EFEITO:
Torna sem efeito a matéria publicada no Minas Gerais de 16/12/2011, referente a servidora: Masp 1028363-8, Ana Paula Duarte Mendes, referente ao 6º quinquenio a partir de 17/12/2011 e Adicional Por Tempo de serviço a partir de 17/12/2011.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. O Diretor de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso II do art.32 do Decreto nº 44.752/2008 e, considerando o art. 5°da Portaria DER/MG nº 2.911/2011, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto - Resultado

0123125-2300/2011-8 – Agilei Joaquim dos Santos – EVC-7118 – AI nº 122384 – mantido
0172266-2300/2011-8 – BH Repass Veículos Ltda-Me – GUO-9224 – AI nº 135504 – mantido
0124191-2300/2011-4 – Carlos Henrique Antunes da Silva – KRD-4910 – AI nº 134079 – mantido
0192523-2300/2011-7 – Carlos Moreira Pinto – HLH-1464 – AI nº 134019 – mantido
0148745-2300/2011-0 – Cervantes Turismo Ltda – GMD-3869 – AI nº 133551 – mantido
0122890-2300/2011-2 – Delmiro de Souza Franco – HCU-8566 – AI nº 115587 – mantido
0144390-2300/2011-3 – Euler Alves Pena Drumond – HJJ-7354 – AI nº 132356 – mantido
0193299-2300/2011-3 – Erasmo Rodrigues da Silva – GVO-4874 – AI nº 125890 – mantido
0099086-2300/2011-4 – José Soares de Souza – HBG-8816 – AI nº 112694 – mantido
0194366-2300/2011-6 – Hélio Monteiro dos Santos – GVI-6997 – AI nº 128860 – cancelado
0143292-2300/2011-8 – Laudicena Apda. da Silva Borges – HBN-0546 – AI nº 61621 – mantido
0124197-2300/2011-2 – Mariângela de Almeida Ferreira – GPZ-6408 – AI nº 131155 – mantido
0194280-2300/2011-4 – Maria Francisca Bastos-Me – HML-7287 – AI nº 132343 – mantido
0123102-2300/2011-8 – Marcus Vinícius Silva Braga – HFT-1220– AI nº 129414 – mantido
0195149-2300/2011-9 – Marquetur Viagens Ltda – JNZ-7070 – AI nº 118587 – mantido
0105365-2300/2011-0 – Otacílio de Paiva Dias – HIJ-6142 – AI nº 119809 – mantido
0136178-2300/2011-3 – Transporte Jovimar Ltda-ME – GVQ-0909 – AI nº 127047 – mantido
0126032-2300/2011-0 – Warley Pereira Lopes – GWV-9739 – AI nº 109993 – mantido

Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais
Decisão STM: nº 150/2011
Processo Contrato: n.º 008/08 – RIT 05 – linha 50078 e 07039
N.º de Comunicação: 5845–Lagoinha/Cidade Industrial e 5840 – Lagoinha/Cidade Industrial via Anel Rodoviário
Protocolo: 0004894-1300/2011-4 e 0004899-1300/2011-6
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere matéria do Aviso Nº 134/2011 publicado em 11 de novembro de 2011. Relocando o PC para a Rua Quinta da Boa Vista em frente ao N.º 407 esquina com a Rua José Martins de Souza.
Decisão STM: nº 151/2011
Processo Contrato: n.º 006/08 – RIT 03 – linha 11006
Nº de Comunicação: 3125-Vila das Flores via Nova Baden/BH
Protocolo: 0006016-1300/2011-4
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte.
Assunto: Defere matéria do aviso nº 169/2011 publicado em 26 de novembro de 2011.
Decisão STM: nº 152/2011
Processo Contrato: n.º 006/08 – RIT 03 – linha 19012
Nº de Comunicação: 3343-Igarapé via BR 381/Estação Eldorado
Protocolo: 0006041-1300/2011-9
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte.
Assunto: Defere matéria do aviso nº 170/2011 publicado em 1º de dezembro de 2011.
Decisão STM: nº 153/2011
Processo Contrato: n.º 008/08 – RIT 05 – linha 02001
N.º de Comunicação: 5605 – Gávea II/Belo Horizonte via Av. Cristiano Machado
Protocolo: 0003490-1300/2011-7
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Torna sem efeito a Decisão 111/2011, publicada em 27 de setembro de 2011. Indeferindo o assunto publicado no Aviso 116/2011 publicado em 30 de agosto de 2011.

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 166/2011
Processo: Contrato: 006/08 RIT: 03 Linha: 11053
Número de Comunicação: 3303 – PUC Betim Via Expressa/BH
Protocolo: 0005033-1300/2011-2
Interessado: Assoc.com. de Mães, Amigos e Moradores do Alterosa e Consórcio Metropolitano de Transporte.
Assunto: Criação de Atend. Complementar Homero Gil/Belo Horizonte via Via Expressa conforme segue: sentido B/C: Av. Pau Brasil (PC em frente ao N.º 913), Av. Flamboyant, Av. Pantanal, R. da Divisa, R. Itamaracá, R. Riachão, R. Rio Largo, R. Folha Larga, R. Vinte e Nove, R. Vinte e Seis, Av. Belo Horizonte, R. Áster, Av. das Palmeiras, Av. Artur Trindade, R. Joana Escolástica Rosa, R. Açucena, R. de Londres, R. de Brasília, R. de Assunção, R. de Copenhague, R. de Buenos Aires, R. de Beirute, Rotatória, Alça de Acesso a Via Expressa, Via Expressa seguindo daí o itinerário atual da linha...Sentido C/B: itinerário atual .... Via Expressa, R. Beirute, R. de Buenos Aires, R. de Copenhague, R. de Assunção, R. de Brasília, R. de Londres, R. Açucena, R. Joana Escolástica Rosa, R. Artur Trindade, Av. das Palmeiras, R. Áster, Av. Belo Horizonte, R. Vinte e Seis, R. Vinte e Nove, R. Folha Larga, R. Rio Largo, R. Riachão, R. Itamaracá, R. da Divisa, Av. Pantanal, Av. Flamboyant, Av. Pau Brasil (PC em frente ao N.º 913) A tarifa será de R$3,85 (três Reais e oitenta e cinco centavos),conforme Grupo Tarifário da Região, já aprovado pela Resolução nº 062, de 27 de dezembro de 2010.

16 246303 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito,com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tornapublico, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos multados nas rodovias sob circunscrição do DER/MG, cujas notifi-cações foram enviadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para que, caso queiram, interponham recursono prazo até o dia 23/01/2012 junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DER/MG-JARI/DER, e/ou procederem ao pagamento da multa por

oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.
Notificação de Penalidade de Multa
Período de emissão: 15/12/2011 a 15/12/2011

Nome
Placa AIT Infração Data Hora

Adolpho Von Randow Neto
HMR-5520 L028497997 747-10 24/06/2010 11:50
Aguilar Dos Santos Rolindo
HJI-7056 L027385272 683-10 21/10/2011 23:08
Alcides De Oliveira Abreu
JEI-5921 L028788139 747-10 05/11/2010 09:04
Alex Torimar De Oliveira
GXI-4983 A027561333 596-70 05/01/2011 10:10
Ana Kelly Fonseca
GLI-4803 L029037843 745-50 15/03/2011 07:18
Anderson Silverio Pires
GZA-6042 A027737847 596-70 30/10/2011 18:50
Andrea Christina De Freitas
DMX-2510 L028568966 747-10 18/07/2010 21:25
Andressa Elisa Sousa Barroso
HHS-5348 L029324213 747-10 23/10/2011 09:42
Angelita Januario Dos Santos
HCX-2785 L028537096 745-50 10/07/2010 14:44
Angelita Januario Dos Santos
HCX-2785 L028536994 745-50 10/07/2010 14:37
Anna Maria Chaves
HLJ-2172 L029322002 746-30 04/11/2011 08:00
Anselmo Ribeiro
HJS-0195 L028598464 747-10 01/08/2010 09:22
Antonio Jose De Aguiar
HCC-7611 L028952293 745-50 15/01/2011 18:13
Antonio Leonardo Rodrigues Filho
CRM-5749 L027251318 683-10 21/10/2011 15:18
Aristeu Fernandes Lima
GXE-2425 L029324993 745-50 09/11/2011 14:35
Arlindo Alves Souza Junior
HAC-6036 A027454850 734-00 15/12/2010 18:05
Arlindo Alves Souza Junior
HAC-6036 A027454849 659-92 15/12/2010 18:05
Arlindo Alves Souza Junior
HAC-6036 A027454848 501-00 15/12/2010 18:05
Arruda Alimentos Ltda
HFK-7193 L029327135 745-50 07/11/2011 14:23
Asley De Queiroz
GTD-8931 L028634748 747-10 19/08/2010 13:36
Banco Gmac Sa
HGB-5653 L028689571 746-30 05/09/2010 21:09
Banco Itaucard Sa
HAR-8111 L029282586 745-50 05/10/2011 11:12
Banco Itauleasing Sa
HGZ-4395 L028498531 747-10 23/06/2010 14:33
Banco Itauleasing Sa
HGZ-4395 L028500534 747-10 26/06/2010 15:15
Banco Itauleasing Sa
HDO-1860 L028937514 745-50 05/01/2011 17:23
Bernadete De Lourdes Verissimo
GYC-2298 L029015268 746-30 25/02/2011 16:51
Bv Leasing Arrendamento Mercanti
HIC-5794 A027498357 734-00 05/09/2010 16:40
Carlos Gomes Luiz
HAJ-7293 L028958043 746-30 27/01/2011 06:57
Carlos Jose C T Pinto
GYF-6245 A027459367 687-42 09/01/2011 10:00
Carlos Vinicius Pdrumond
GYV-9957 L024384452 518-52 11/01/2011 15:30
Clea Godinho Goes
HDR-8662 L029337686 745-50 24/11/2011 22:40
Cleanice Reis Braz
HIL-1818 L029323740 745-50 05/11/2011 18:15
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil
HOB-6244 L029305437 745-50 14/10/2011 15:11
Consuelo Batista De Souza
HHX-7338 L028973123 747-10 31/01/2011 04:34
Costa Equipamentos Ltda
HKV-2826 A027806896 596-70 04/11/2011 17:40
Cristiano Cardoso Siqueira
GYL-2980 L028502931 747-10 27/06/2010 09:55
Daniel Martins Silva
GZO-2344 A027470784 516-91 17/10/2010 19:30
Dimas Francisco De Andrade
GMG-3028 A027600725 518-51 31/12/2010 15:23
Ebi Luciano
LCK-3979 A027862059 664-50 30/10/2011 12:10
Edgar Dos Reis Pereira
GRE-6381 A027566260 664-50 17/01/2011 10:17
Edgar Dos Reis Pereira
GRE-6381 A027566259 561-42 17/01/2011 10:17
Edilene Felix Pinto
GOI-6977 A027707641 667-00 01/11/2011 08:30
Edilio Peron Ferrari
JHB-6946 L028523898 745-50 12/07/2010 14:03
Edirley Pereira Olimpio
HKS-3377 L028974994 747-10 28/01/2011 11:35
Edirson Vitalino
HFH-2991 L029316043 747-10 30/10/2011 07:35
Edirson Vitalino
HFH-2991 L029316780 746-30 30/10/2011 07:37
Edmar Dimas Da Silva
GNN-2039 L029296789 745-50 22/10/2011 22:04
Eduardo Mendes Haussman
GOR-8982 L028527560 745-50 22/07/2010 08:46
Elaine Cristina Ferreira Gusmao
HKR-6298 L028964237 745-50 20/01/2011 08:42
Elenir De Lourdes Maia Teixeira
GXO-3984 L028639339 747-10 20/08/2010 15:51
Elias Antonio Haum Junior
HCG-6064 L028700599 747-10 14/09/2010 09:27
Elisio Vitor Martins De Azevedo
GZH-6425 L024368948 518-51 07/09/2010 16:05
Elton Malaquias Nascimento
HKQ-0647 A027592304 596-70 28/01/2011 09:30
Elton Malaquias Nascimento
HKQ-0647 A027592305 703-02 28/01/2011 09:30
Elton Malaquias Nascimento
HKQ-0647 A027592290 583-50 28/01/2011 09:30
Elton Malaquias Nascimento
HKQ-0647 A027592303 627-00 28/01/2011 09:30
Euclides Araujo Filho
ADR-2483 L028933865 745-50 12/01/2011 10:32
Eulanda De Resende Costa
HAG-0399 L029264837 747-10 27/09/2011 09:02
Eulanda De Resende Costa
HAG-0399 L029324484 746-30 24/10/2011 08:23
Evandro Gobbi
HAH-8691 A027847386 501-00 27/10/2011 11:20
Evandro Gobbi
HAH-8691 A027847387 691-20 27/10/2011 11:20
Fabricio Castro Marrocos
JSO-0729 L029306446 746-30 15/10/2011 17:36
Fernando Magno Q Pereira
HLN-2360 A027604783 555-00 24/01/2011 11:30
Firmo Dantas Barbosa
HPN-0777 L029315240 745-50 24/10/2011 19:05
Francisco Jose A Ferreira
HFJ-7382 A027485461 691-20 20/01/2011 22:00
Francisco Pereira Maciel
DJA-3716 L029331084 745-50 07/11/2011 02:33
Geraldo Alves De Almeida
GTG-3073 L028934493 745-50 13/01/2011 06:45
Giselle Goncalves Souza
HGE-4567 L029322564 745-50 03/11/2011 16:20
Gleyson Carlos De Souza
GUC-2150 A027601316 544-40 04/01/2011 01:41
Heliana Bertolacini Ribeiro
HHD-6789 L029009026 745-50 24/02/2011 12:36
Heliane Do Carmo Salgado
HKM-9541 L028505876 747-10 28/06/2010 16:27
Heloisa Guimaraes Parma
HMO-2287 L028956847 745-50 23/01/2011 21:48
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HMO-3290 L029012275 747-10 14/02/2011 10:46
Humberto Nunes Ribeiro
DRC-3515 L028950326 745-50 13/01/2011 22:48
Imidio Pereira Tavares
GPA-7629 L028635514 747-10 13/08/2010 07:33
Isabela Luiz Franco
HLP-4586 L029323406 745-50 09/11/2011 09:37
Italo Tomich Souza
HKX-3919 A027522364 658-00 08/01/2011 20:42
Itamar Rodrigues Miranda
HAN-8167 L029010669 745-50 13/02/2011 09:36
Ivone Aparecida Matos
GUW-0838 L028498037 747-10 24/06/2010 10:19
Jairo Oliveira
HOE-4863 L028973255 745-50 25/01/2011 14:39
Janio Santos Abadia
GLI-5955 L028773264 746-30 10/10/2010 17:54
Jeferson Francisco Santos Costa
HDW-8164 A027603746 663-72 07/01/2011 17:21
Joao Carlos Alves De Souza
GWM-6769 L028939164 746-30 16/01/2011 09:21
Joao H El Corab Vasconcelos
HDD-9284 L028517604 745-50 02/07/2010 08:30
Joao Reginaldo L De Souza
GUQ-6342 L028986841 745-50 05/02/2011 13:41
Joaquim Guimaraes Maia Neto
GRM-8112 L027274528 683-10 14/01/2011 17:07
Joaquim Ribeiro Ruela
HFF-6497 A027637413 518-51 28/01/2011 16:00
Joaquim Roque Pereira
GNU-4081 L029322505 746-30 08/11/2011 07:33
Joaquim Vicente
GRI-9397 L028945224 745-50 08/01/2011 17:02
Joel Marcelino De Souza
GZG-4438 L024366729 686-61 17/01/2011 09:50
Jonas Ramos Teixeira
HMU-3227 A027437526 581-96 13/08/2010 07:00
Jonas Rodolfo De Oliveira
GXT-2402 L029319104 747-10 25/10/2011 16:49
Jose Aurelio Da Costa
GQR-5898 L029316487 746-30 04/11/2011 12:04
Jose Carlos Ferreira
HGH-0083 L029329396 745-50 05/11/2011 23:48
Jose Carlos Lopes
GMA-7119 A027414833 501-00 11/07/2010 20:10
Jose Da Cruz
BRE-0293 A027601291 555-00 01/01/2011 19:51
Jose Dilson De Macedo Me
EVJ-2824 A027869953 686-61 26/09/2011 21:00
Jose Dimas Rocha Mguerra
HCM-5853 L029323586 745-50 04/11/2011 10:04
Jose Eudes Moreira
GMD-9209 L028776823 745-50 01/11/2010 14:58
Jose Ferreira Neres
HHL-9453 A027850791 503-71 29/10/2011 22:15
Jose Maria Ferreira
GPT-0992 L028524919 747-10 04/07/2010 13:23
Jose Mauricio Andrade Soares
HIH-0190 L028515091 745-50 02/07/2010 23:34
Jose Mauricio Andrade Soares
HIH-0190 L028530334 745-50 02/07/2010 22:45
Josiane Alves Gomes
GMJ-8642 L029319152 745-50 21/10/2011 05:46
Juliana Macedo Oliveira
HCW-9639 L028946034 747-10 09/01/2011 15:29
Junio Rodrigues Ribeiro
HHV-6621 L029330168 745-50 06/11/2011 12:44
Junior Francisco Alves
BAR-0218 L029323377 745-50 25/10/2011 11:13
K2 Comunicacao Visual Ltda
HCF-2222 L029314464 745-50 29/10/2011 13:38
Lazara Dos Santos Bueno
GQM-5115 A027428910 597-50 12/09/2010 07:05
HEQ-7982 L028973282 745-50 24/01/2011 13:13
Luciana Aparecida Rodrigues
HBH-4479 L028623381 747-10 07/08/2010 20:12
Luiz Claudio De Souza Mmarques
GZE-0946 A027590209 518-51 03/01/2011 10:45
Luzia De Fatima Ribeiro Silva
DFP-7292 L028518674 745-50 03/07/2010 12:03
Marcelo Roque Pereira
GSM-6821 A027599775 518-52 02/01/2011 10:45
Marcio Antonio Lacerda Junior
GZT-4493 L029324104 747-10 25/10/2011 13:25
Marcio Antonio Lacerda Junior
GZT-4493 L029325866 747-10 31/10/2011 15:09
Marcio Silvestre Pereira
BGA-3444 L029318654 747-10 29/10/2011 22:50
Marcos Da Silva Menino
GWP-4945 A027940051 518-51 08/11/2011 10:31
Maria Aparecida Dias
GTT-6137 A027441050 518-51 16/09/2010 16:35
Maria Carmen Abdalla
HEF-1602 L029319878 747-10 30/10/2011 15:40
Maria Da Luz De Souza
GOL-9369 A027809386 518-52 01/11/2011 22:50
Maria De Fatima Cassimiro
GKR-4310 L028672546 745-50 01/09/2010 17:03
Maria De Fatima M Freitas
GSU-7891 A027717260 659-92 09/10/2011 20:40
Maria De Fatima M Freitas
GSU-7891 A027717142 516-91 09/10/2011 20:40
Maria De Fatima M Freitas
GSU-7891 A027717141 501-00 09/10/2011 20:40
Maria Eny De Fatima Rferreira
GYA-0143 L029019764 745-50 05/03/2011 10:38
Maria Geralcina Barbosa
GMJ-4167 L027329814 698-00 19/10/2011 19:49
Marlus Miguel Da Silva
HKW-1096 L024366853 686-61 17/01/2011 08:30
Marmores E Granitos Teixeira Ltda
GVH-7126 L028711029 745-50 20/09/2010 13:34
Maxwell Junio Medeiros
JFV-2418 L029325091 746-30 07/11/2011 21:49
Maxwell Raimundo Silva
HOJ-6878 L029323743 745-50 10/11/2011 00:34
Meire Araujo Da Silva
HJZ-4079 L029312683 745-50 30/10/2011 17:23
Miriam Alves Vieira
HGZ-0161 A027742902 555-00 04/11/2011 21:25
Mirian De Oliveira De Morais
GVW-9955 L029319803 746-30 09/11/2011 12:34
Muller De Oliveira Gomes
HEL-7980 A027553451 518-51 08/01/2011 14:43
Nelma Santiago Goncalves
BSF-1429 A027519122 676-92 18/01/2011 14:30
Nelma Santiago Goncalves
BSF-1429 A027519123 663-72 18/01/2011 14:33
Oliveira E Oliveira Confeccoes
HNZ-4345 L024355251 596-70 14/01/2011 07:40
Orlando Jose Rodrigues
GWP-8265 L028723515 745-50 21/09/2010 06:56
Paulo Roberto De Souza Maia
HOE-1020 L028965808 745-50 21/01/2011 16:08
Paulo Sergio De Oliveira E Outra
GOY-3028 A027340127 672-61 06/01/2011 09:45
Pedro Henrique De Almeida Toledo
HAD-8661 L028720080 745-50 22/09/2010 09:24
Policia Militar De Minas Gerais
HMH-4226 L029323674 745-50 09/11/2011 17:30
Policia Militar De Minas Gerais
HMH-4226 L029323559 745-50 09/11/2011 07:58
Policia Militar De Minas Gerais
HMH-4226 L029321863 746-30 09/11/2011 08:08
Policia Militar De Minas Gerais
HMH-4227 L029339035 745-50 13/11/2011 21:33
Policia Militar De Minas Gerais
HMH-4227 L029334251 745-50 12/11/2011 08:37
Policia Militar De Minas Gerais
HMH-4226 L029333572 745-50 11/11/2011 13:42
Quintino Apolinario
GYV-1004 L028941431 745-50 18/01/2011 14:05
Rafael Junio Goncalves Santos
HMU-3364 L028939323 746-30 17/01/2011 09:31
Raquel De Oliveira Campos
HOB-3515 L029320422 745-50 01/11/2011 08:55
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029327499 745-50 30/10/2011 15:32
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029325658 745-50 26/10/2011 19:28
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029325208 746-30 09/11/2011 09:13
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029326397 745-50 01/11/2011 20:04
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029326985 746-30 06/11/2011 11:35
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029325260 746-30 08/11/2011 16:05
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029326919 745-50 03/11/2011 14:21
Reginaldo Robson Rodrigues
KPM-4532 L029326194 745-50 01/11/2011 14:35
Renato Siqueira De Franca
GWA-9672 A027590250 518-51 06/01/2011 10:00
Renato Tavares Da Silva
HHD-9833 A027577005 596-70 28/01/2011 14:58
Ricardo Jacinto De Castro
GMD-0017 L028478089 747-10 16/06/2010 09:41
Ricardo Miranda F De Abreu
HAX-9343 L029012229 746-30 10/02/2011 16:37
Rita De Cassia B Da Silva
GVX-6787 L028710283 746-30 13/09/2010 17:46
Roberto Pereira Da Costa
HCC-9561 L028498344 747-10 24/06/2010 18:04
Rodrigo Xisto Ribeiro
HDS-7745 A027805155 734-00 06/11/2011 09:30
Rogerio Nascimento Da Silva
HKA-8263 A027602241 555-00 01/01/2011 19:53
Roseli Rodrigues De Almeida
HJW-6111 L028968001 745-50 22/01/2011 10:31
Rossana Rodrigues Rosa
KME-2184 L028908769 745-50 01/01/2011 12:48
Rossana Rodrigues Rosa
KME-2184 L028908668 747-10 01/01/2011 18:39
Rossana Rodrigues Rosa
KME-2184 L028908639 747-10 01/01/2011 12:55
Sandra Cristina P Batista
BXB-3620 A027378981 664-50 26/01/2011 21:45
Sebastiao Duarte Valeriano
FFL-9600 L028618348 747-10 05/08/2010 07:14
Secretaria De Estado De Saude
HNH-1703 L029313093 745-50 01/11/2011 15:54
Sidney Cruz
HJC-8133 L028529125 747-10 04/07/2010 10:21
Silvio Jose Toledo
GVH-2958 A027883549 664-50 28/10/2011 08:29
Silvio Liberio Ramos
HGI-4011 L029335467 747-10 22/11/2011 14:05
Simone Socorro Ferreira Diniz
GXO-8872 A027451712 503-71 05/10/2010 23:30
Sonia Maria De Paula Milagres
HEM-4056 L024384348 596-70 12/01/2011 09:15
Sonia Meireles Rezende
AKP-5886 L028937015 746-30 14/01/2011 14:59
Soraya Alves Cardoso
HJC-8270 L028884757 746-30 10/12/2010 14:09
Tarcisio Dias Maciel
GUG-2255 L028524116 747-10 04/07/2010 11:03
Telles Render De Campos
GUS-5632 A027495869 676-93 24/09/2010 20:30
Transportadora Joia Ltda
GXM-1215 L027283013 683-10 22/01/2011 01:55
V Continental De Transp Ltda
HHK-1798 L028713916 745-50 16/09/2010 21:48
Valdizelio Marques De Oliveira
HLI-1034 L028977390 747-10 29/01/2011 08:50
Valmir Ferreira Mendes
HEY-0203 A027835343 665-32 22/10/2011 08:30
Valterino Soares Mota
CMF-3350 L028720046 745-50 18/09/2010 21:34
Vicente Francisco Diniz
GTD-8610 L027304431 683-10 24/10/2011 14:03
Vicente Pereira Sobrinho
GYG-4803 L029318266 745-50 29/10/2011 08:38
Vicente Pereira Sobrinho
GYG-4803 L029318629 747-10 29/10/2011 08:45
Vilson Chagas Goncalves
GKQ-0269 L028793056 746-30 22/10/2010 16:10
Vinicius Borges Santos
GPP-0541 L027320374 683-10 17/10/2011 10:47
Vinicius Borges Santos
GPP-0541 L027320400 683-10 26/10/2011 08:25
Vipave Locadora De Veiculos Ltda
GVQ-0475 L024357711 686-61 06/01/2011 15:38
Viviane Maria De A S Carvalho
GKS-8365 L029311639 745-50 23/10/2011 15:11
Wagner Goncalves De Souza Silva
HFA-9528 A027866931 596-70 27/10/2011 19:11
Waldir Alves Dos Santos
GOJ-1438 A027742953 518-51 02/11/2011 14:30
Waldo Fernandes De Souza
KMF-8372 L028948528 747-10 12/01/2011 09:28
Waldo Fernandes De Souza
KMF-8372 L028948818 746-30 12/01/2011 15:02
Waldo Fernandes De Souza
KMF-8372 L028949465 745-50 12/01/2011 15:03
Wellington Julio
HBH-4621 L029336161 745-50 12/11/2011 15:39
Wellington Julio
HBH-4621 L029341787 745-50 15/11/2011 18:01
Wellington Julio
HBH-4621 L029336417 746-30 12/11/2011 14:42
Wellington Julio
HBH-4621 L029342015 745-50 15/11/2011 18:06
Wellington Julio
HBH-4621 L029342565 745-50 15/11/2011 18:04
Wellington Julio
HBH-4621 L029335819 745-50 12/11/2011 15:41
Wellington Julio
HBH-4621 L029336442 746-30 12/11/2011 15:44
Wesley Lopes Dos Santos
GWS-0097 A027872147 596-70 30/10/2011 15:12
Willian Santos De Oliveira
HKX-6631 L028940936 745-50 06/01/2011 15:35
Wilton Geraldo De Araujo
GKK-3792 L024370782 691-20 07/02/2011 06:56

Total de penalidades publicadas nesse Edital: 211

Guias para pagamento devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade deTrânsito, com fulcro no artigo 281 parágrafo unico inciso II, do Código de Transito Brasileiro e Resolucao 149/03, do ConselhoNacional de Trânsito - CONTRAN, torna publico, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados nas rodoviassob circunscrição do DER/MG,cujas notificações foram enviadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT para que, caso queiram, interponham Defesa da Autuaçao até o dia 09/01/2012 junto ao DER/MG, e, ainda, para indi-cação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de emissão: 15/12/2011 A 15/12/2011
Nome
Placa AIT Infração Data Hora

A Limpar Ltda
HEO-5721 L029358450 747-10 27/11/2011 14:44
Ac Agro Mercantil Ltda
CBL-7250 L027389005 683-10 25/11/2011 10:32
Abastece Comercial Ltda
GYW-4311 L024412392 659-92 05/12/2011 09:58
Abel Nunes Da Cunha
HLI-0950 L029358964 746-30 02/12/2011 11:13
Abn Amro Arrendamento Mercantil Sa
GWI-8039 L027405953 683-10 29/11/2011 06:02
Abn Amro Arrendamento Mercantil Sa
HRO-4479 L027366142 683-10 29/11/2011 14:58
Abraao Queiroz Oliveira
GSP-2827 A027837071 685-80 27/11/2011 11:30
Abraao Queiroz Oliveira
GSP-2827 A027837072 670-01 27/11/2011 11:30
Acemi Moreira De Matos
JGS-0896 L029358368 746-30 30/11/2011 20:10
Acp Corretora De Cereais Ltda
HLK-8037 L027389020 683-10 28/11/2011 19:45
Adailson Gabriel Goncalves
HEQ-0175 L029358041 745-50 01/12/2011 12:37
Adalton Alencar Teixeira
GQP-1509 L029358776 746-30 04/12/2011 11:55
Adalton Alencar Teixeira
GQP-1509 L029357760 746-30 04/12/2011 09:50
Adalton Xavier De Moraes
GQX-7483 A027905684 518-51 29/11/2011 15:55
Adanilton Vilela Santos
NFZ-4340 A027853169 503-72 28/11/2011 10:15
Adao Lourenco Da Silva
GPH-7519 A027744987 664-50 26/11/2011 10:19
Adao Lourenco Da Silva
GPH-7519 A027744988 685-80 26/11/2011 10:19
Adauto Romualdo
KBN-2228 L029358846 745-50 02/12/2011 20:06
Adauto Vidigal
BSH-6536 A027845056 518-52 25/11/2011 19:01
Adelina Candida Da Fonseca
GPT-5529 L027402324 683-10 26/11/2011 18:56
Adelino Azarias Campos
BGN-2815 L029357659 745-50 12/12/2011 11:50
Adelino Jose Mendes Da Silva
HIH-7669 L029358598 745-50 27/11/2011 21:00
Adelmo De Bastos Pereira
HKF-8362 L029357668 746-30 12/12/2011 10:04
Ademar Ferreira De Oliveira
HKN-2986 A027905473 666-10 29/11/2011 16:20
Ademir Andrade Caldeira
GXI-1549 L024432212 555-00 28/11/2011 07:30
Ademir Andrade Caldeira
GXI-1549 A027744680 555-00 28/11/2011 09:28
Ademir Andrade Caldeira
GXI-1549 A027744664 544-40 28/11/2011 09:00
Ademir Andrade Caldeira
GXI-1549 A027744899 544-40 27/11/2011 13:00
Ademir Goncalves Da Silva
GVF-9204 L029359359 745-50 03/12/2011 10:07
Ademir Jose Dos Santos
GKT-9457 L027405877 683-10 25/11/2011 13:37
Ademir Natal Dos Santos
HMG-5959 L029357527 745-50 04/12/2011 12:28
Ademir Rodrigues Pinto
EAV-8285 L029357536 746-30 13/12/2011 05:54
Adenilson Vieira De Carvalho
HAI-7529 A027865170 663-72 30/11/2011 09:20
Adilson Alves Da Silva
GMZ-2199 A027691700 561-42 04/12/2011 09:38
Adilson Antonio Da Silva
GYY-6197 A027788340 659-92 28/11/2011 15:20
Adilson Mauri De Castro
GOA-1492 L029357223 745-50 06/12/2011 12:40
Adilson Renato Vigato
HOB-2970 L029357214 746-30 12/12/2011 16:37
Admilson Souza Santos
GWT-7403 L027339630 683-10 28/11/2011 07:29
Adriana Da Silva cpf 1635925
GXF-9829 A027881813 659-92 29/11/2011 17:40
Adriana De Fatima Melo
GWG-2392 L029357815 745-50 02/12/2011 10:36
Adriana Queiroz Reis
HHG-9112 A027905471 561-42 29/11/2011 10:20
Adriana Queiroz Reis
HHG-9112 A027905472 519-30 29/11/2011 10:20
Adriana Queiroz Reis
HHG-9112 A027905470 659-92 29/11/2011 10:20
Adriana Sales A E Silva
HIM-4899 L029359145 747-10 30/11/2011 07:48
Adriane Monteiro E Outro
GKQ-3665 L027405973 683-10 29/11/2011 18:02
Adriano Assis Silveira Lacerda
HOB-1588 L029358621 746-30 01/12/2011 11:16
Adriano Da Silva
GOX-3780 A027944442 659-92 28/11/2011 09:10
Adriano Da Silva
GOX-3780 A027944443 501-00 28/11/2011 09:10
Adriano Guimaraes Franco
HEG-0555 L029358757 745-50 01/12/2011 08:40
Adriano Horacio Belarmino
HAJ-0331 A027941601 676-91 25/11/2011 17:20
Adriano Neves Da Silva
HBP-7213 L029357431 746-30 13/12/2011 06:03
Adriano Santos De Souza
JGR-9094 L029359074 747-10 03/12/2011 06:35
Aecio Cesar Da Silva
BWL-9271 L027385611 683-10 29/11/2011 09:00
Affonso Mendonca U Neto
HEK-9323 A027744900 544-40 27/11/2011 13:00
Affonso Mendonca U Neto
HEK-9323 L024432211 555-00 28/11/2011 07:30
Affonso Mendonca U Neto
HEK-9323 A027744880 555-00 26/11/2011 04:35
Afonso Ananias
NAJ-5580 L029357517 746-30 27/11/2011 02:14
Afonso Gabriel De Oliveira
GPW-1568 L024425274 664-50 29/11/2011 09:45
Afranio Manzi De Oliveira
HEH-8876 L027417350 683-10 25/11/2011 12:49
Agencia De Viagnturismo Ltda
GUC-1471 L029357929 745-50 27/11/2011 17:07
Agnaldo Rodrigo Da Fonseca
GLQ-5828 A027943129 518-51 30/11/2011 10:39
Agostinho Davi Ramos Sobrinho
GOT-0760 L029358594 745-50 27/11/2011 15:14
Agostinho Modesto De Freitas
GMG-1143 A027949225 518-52 24/11/2011 10:00
Agr Lopes Int Ass E Com Ltda
HEF-2951 L029357599 745-50 11/12/2011 13:33
Aguilar Fernando Mira
JPA-2371 L029359245 745-50 03/12/2011 18:07
Aguinaldo Ribeiro
GQY-5213 L029357521 745-50 12/12/2011 10:29
Ailton Silva Barros
GMX-7764 L024425273 664-50 29/11/2011 09:05
Aires Fonseca Santos
CNG-3940 L029357498 747-10 12/12/2011 16:31
Airton Donizetti Soares
GMZ-1608 L029359329 745-50 30/11/2011 11:02
Alaerte Aparecido De Souza
GVP-2792 L024394967 686-61 29/11/2011 14:56
Alaerte Aparecido De Souza
GVP-2792 L024394968 660-20 29/11/2011 15:00
Alan Barbosa Do Carmo Me
HLU-2769 L029357817 746-30 26/11/2011 23:44
Alan Doniseti De Paula
GYJ-4318 L024415265 676-92 28/11/2011 16:20

Alaor Rezende Ferreira Telegas
GYI-3942 A027941586 672-61 28/11/2011 20:13
Alberto Oswaldo Continentino De Araujo
HJU-5709 L029358817 745-50 14/12/2011 07:50
Alberto Pereira Da Silva
DHZ-1401 A027797392 656-40 29/11/2011 15:05
Alceu Ferreira De Queiroz
GYK-4001 L029358068 746-30 01/12/2011 10:45
Alcides Costa Filho
HLA-8501 L029359656 746-30 02/12/2011 11:59
Alcides Jose Alves
GVQ-7152 A027744546 518-51 29/11/2011 22:40
Alcides Jose Alves
GVQ-7152 A027744547 676-91 29/11/2011 22:40
Alcides Jose Alves
GVQ-7152 A027744548 691-20 29/11/2011 22:40
Alcione Aves Medeiros
JGV-8721 L029359015 745-50 03/12/2011 00:46
Alda Terezinha Miguel Santos
GYG-8931 L029358606 745-50 27/11/2011 16:06
Alda Terezinha Miguel Santos
GYG-8931 L029358445 745-50 27/11/2011 14:44
Aldair Do Carmo Silva
CHC-7384 L029358599 746-30 27/11/2011 13:31
Aldo Veronesi
DGJ-2997 L029358618 745-50 30/11/2011 10:11
Aldo Veronesi
DGJ-2997 L029358972 745-50 14/12/2011 08:23
Aleksandro Fiocca
GYI-1049 L029357866 745-50 27/11/2011 11:10
Alessandra De Paula Santos Durae
HHL-6060 L029357801 747-10 04/12/2011 16:52
Alessandra Kazue Vaz Andaki
GYS-9940 L029358188 745-50 30/11/2011 13:07
Alessandro Jose Ferreira
GPY-4265 L027358548 683-10 25/11/2011 11:56
Alessandro Silva
CJZ-3905 L029357851 745-50 04/12/2011 13:02
Alessandro Soldi
GRA-7226 L027405910 683-10 27/11/2011 09:51
Alessandro Vieira De Souza
GWR-3577 L027410548 683-10 28/11/2011 08:37
Alex De Oliveira Dos Santos
HHX-3152 L029358860 745-50 13/12/2011 23:45
Alex Goncalves Resende
HEK-9658 L029358504 745-50 27/11/2011 19:56
Alex Jose Avelino
GRY-5892 A027845095 734-00 27/11/2011 15:15
Alex Romualdo Silva
HHY-4751 A027744895 544-40 27/11/2011 12:50
Alex Vitor Alipio
GXU-5163 L029357737 745-50 27/11/2011 02:49
Alexandre Donizete Moreira
CIZ-5950 L029357865 745-50 27/11/2011 13:27
Alexandre Dos Santos C Ferreira
HFZ-7943 L024415283 518-51 28/11/2011 15:30
Alexandre Francisco De Oliveira
HDE-0553 A027849878 659-92 29/11/2011 14:50
Alexandre Henrique Da Silva
HGA-2672 A027896978 518-52 26/11/2011 11:45
Alexandre Jose Silva
GXM-4208 A027744913 555-00 27/11/2011 21:15
Alexandre Luciano Dias
HKO-0126 L029357427 745-50 09/12/2011 11:37
Alexandre Miranda Leao Teixeira
JQX-7127 A027874332 672-61 30/11/2011 11:30
Alexandre Veloso Tavares
HZQ-0448 L029357448 746-30 12/12/2011 16:08
Alexandro Albano Simoes
HJY-6046 A027875839 659-92 28/11/2011 20:00
Alexon Leonir Da Silveira
GVI-6445 L029357110 745-50 07/12/2011 14:52
Aley Transportes E Turismo Ltda
HCM-2561 L029358095 745-50 30/11/2011 20:12
Alfredo Guilherme
Algemiro De Souza Vieira
LXJ-0138 L029358839 746-30 02/12/2011 12:14
Alice Ferreira Da Silva
AZY-1990 L029358709 745-50 03/12/2011 10:36
Alice Ribeiro Da Silva Lagares
MPK-0784 L029358869 747-10 03/12/2011 01:16
Alimentus Vale Do Aco Com Atac A
HLG-8783 L024425280 675-00 01/12/2011 13:50
Aline Reis Vieira Santos
HMI-4770 A027744459 676-92 29/11/2011 10:05
Aline Reis Vieira Santos
HMI-4770 A027744458 670-01 29/11/2011 10:05
Alirio Dias Batista
JJZ-4920 L029357742 745-50 01/12/2011 17:43
Alisson Fonseca Abranches
NGC-0523 A027788341 736-62 24/11/2011 16:40
Alisson Reis Santana
HIB-8181 L029359370 746-30 03/12/2011 08:05
Alisson Santos Veloso
HDA-4130 A027832267 501-00 24/11/2011 10:10
Alisson Santos Veloso
HDA-4130 A027832270 703-02 24/11/2011 10:10
Alisson Santos Veloso
HDA-4130 A027832268 659-92 24/11/2011 10:10
Alisson Santos Veloso
HDA-4130 A027832269 734-00 24/11/2011 10:10
Allan Braga Franca
GUY-8633 L029357994 746-30 27/11/2011 14:02
Alminda Maria Do C Gomes
GUW-4968 L029358500 745-50 27/11/2011 15:02
Aloisio Maia
DFS-9094 L029357690 746-30 12/12/2011 11:47
Aloisio Teodoro De Andrade
HHF-7893 L029358936 745-50 04/12/2011 17:09
Aloisio Teodoro De Andrade
HHF-7893 L029359289 746-30 04/12/2011 15:24
Alphaville V E Servicos Ltda
HGA-3586 L029358640 745-50 30/11/2011 17:51
Altair Lopes Martins
GXU-1316 L029359141 745-50 02/12/2011 23:42
Altair Mendes Costa
HEL-1527 L024394974 659-92 29/11/2011 14:25
Altair Silva Miranda
HIT-9243 L029359267 745-50 04/12/2011 11:42
Altamiranda Pires De Andrade
GRN-3613 L029358411 745-50 27/11/2011 14:36
Alvair Camilo Dias
GVV-4599 L029357432 745-50 13/12/2011 05:47
Alvarim Pacheco Aragao
HGF-3216 L029357973 746-30 01/12/2011 06:31
Alvarim Pacheco Aragao
HGF-3216 L029357978 746-30 01/12/2011 06:35
Alvaro De Oliveira Carrijo
HGA-4633 A027381421 672-61 29/11/2011 10:40
Amadeus Dos Santos
GSE-6383 A027744560 518-51 29/11/2011 09:03
Amarildo Gomes Pedrosa
HOE-2388 A027852593 659-92 29/11/2011 08:50
Amarildo Santos Nascimento
GSI-0531 L029357552 745-50 08/12/2011 19:04
Ameli Ferreira Bispo
HMU-2569 A027744472 672-61 26/11/2011 09:20
Amir Martins Cunha
BIK-8230 A027886169 518-52 28/11/2011 20:05
Amiris Donizetti Viana
GVV-5518 L029359260 745-50 04/12/2011 11:38
Amiris Donizetti Viana
GVV-5518 L029359585 746-30 04/12/2011 21:30
Amorim Engenharia Comeletrico L
HCM-1013 L029358903 745-50 02/12/2011 10:10
Amorim Engenharia Comeletrico L
HCM-1013 L029358973 745-50 02/12/2011 16:21
Ana Carolina De Souza Andrade
GTI-2271 A027807447 660-20 28/11/2011 15:35
Ana Cristina Da Silva
JTV-7244 L029358371 745-50 27/11/2011 07:21
Ana Gabriela Dias G De Carvalho
GWF-3345 A027693580 518-52 03/12/2011 08:00
Ana Karina De Oliveira Milhomem
GVW-8536 L029358955 745-50 14/12/2011 07:19
Ana Lucia Goncalves
GSP-8441 A027798876 597-50 03/12/2011 15:30
Ana Paula Dos Reis
HGV-3919 A027744891 544-40 27/11/2011 12:50
Ana Paula Sousa Vilela Santos
DLF-5084 L029357872 745-50 27/11/2011 22:16
Anabel Nunes Pereira Da Silva
GUK-5185 L029357555 745-50 09/12/2011 09:38
Anaildo Fernandes Basilio
KDC-0512 L027419262 683-10 26/11/2011 21:44
Ananias Robinson Pinto
DBV-0323 L029358479 745-50 27/11/2011 16:06
Anderson Agostinho De Souza
GSI-9540 L024432185 555-00 29/11/2011 20:05
Anderson De Abreu Andre
GVQ-5825 A027870820 664-50 01/12/2011 09:40
Anderson Santos De Oliveira
HBG-8152 A027716670 664-50 28/11/2011 08:00
Andre Batista Da Costa
GQR-5511 L029357324 745-50 06/12/2011 11:08
Andre Batista Domingues
HOB-8474 A027807472 518-52 28/11/2011 14:29
Andre Luis Batista
HDN-3288 A027744581 544-40 27/11/2011 11:31
Andre Luis Moreira De Deus
ALP-7086 L027419258 683-10 26/11/2011 14:05
Andre Luiz Coutinho Fernandes
GQY-0709 L029357849 745-50 04/12/2011 13:00
Andre Luiz De Abreu
HEQ-0123 L029358602 745-50 27/11/2011 16:51
Andre Luiz Rodrigues Da Silva
GXX-8370 A027846696 660-20 24/11/2011 12:15
Andrea Liberia De S Do Amaral
KFR-6191 A027944435 676-92 28/11/2011 15:40
Andrea Vasconcelos Machado
HOE-6235 L029357680 747-10 27/11/2011 07:57
Andreia Cristina O Pereira
HLY-3273 L029358341 745-50 27/11/2011 12:41
Andreia Luiza Da Silva
HLQ-2600 L029357902 745-50 27/11/2011 16:04
Andreia Vieira Silva Lopes
CZZ-7963 L029358585 745-50 27/11/2011 18:14
Anete Luisa Da Silveira
GWS-8707 L029359000 745-50 03/12/2011 12:37
Angela Aparecida Juvenal
DME-7550 L029359319 746-30 04/12/2011 21:11
Angela Aparecida Juvenal
DME-7550 L029359548 746-30 02/12/2011 15:02
Angela Aparecida Rodrigues Souza
GQI-3450 L029358124 745-50 27/11/2011 17:18
Angela Maria Pereira De Souza
HFN-8985 L029359166 746-30 30/11/2011 17:16
Angela Silva Barbosa Santos
GVQ-2212 L029358241 746-30 27/11/2011 12:12
Angelica Lopes Dos Santos
HAM-1809 A027940544 691-20 27/11/2011 22:42
Angelica Marta Borlido Silva
HMP-7916 A027744663 544-40 28/11/2011 09:00
Angelini Empreendimentos Ltda
HIK-5395 A027742053 542-82 27/11/2011 12:50
Angelo Simoes Ltda
HJC-5146 A027744478 544-40 26/11/2011 12:15
Anibal Renato Vieira
HFF-2443 L029359362 746-30 02/12/2011 10:08
Anicesio Marques
JJY-6259 A027886139 501-00 28/11/2011 00:10
Anicesio Marques
JJY-6259 A027886140 691-20 28/11/2011 00:10
Anna Maria Chaves
HLJ-2172 L029358919 746-30 14/12/2011 08:26
Antero Cabral
HDH-5851 L029358632 747-10 03/12/2011 12:45
Antero Cabral
HDH-5851 L029359588 747-10 29/11/2011 09:51
Antoninho Segalin
KFB-4659 L029358428 745-50 01/12/2011 07:50
Antonio pereira de Souza
HIX-8597 A027851689 672-61 27/11/2011 09:40
Antonio Alcantara Diorato
HJG-4403 L024432220 544-40 01/12/2011 12:00
Antonio Alexandre Nogda Silva
GMH-4187 A027943120 518-51 28/11/2011 13:31
Antonio Aparecido De Alvarenga
GTJ-4452 A027805174 504-50 29/11/2011 16:20
Antonio Araquem Bezerra
GLR-8708 L029358779 745-50 02/12/2011 11:41
Antonio Aroldo Antunes
GML-7548 A027828310 656-40 29/11/2011 18:00
Antonio Candido Jr
GTW-4478 A027944469 676-92 29/11/2011 14:27
Antonio Carlos Aguiar
GQS-8235 L024402074 663-72 24/11/2011 08:45
Antonio Carlos Baptista
HFI-7265 A027878392 691-20 26/11/2011 09:01
Antonio Carlos Cassiano
HHK-4833 L029357701 746-30 12/12/2011 14:17
Antonio Carlos Da Silveira
HJT-0576 L029357917 745-50 27/11/2011 18:37
Antonio Carlos De Freitas
GUV-6759 L029359607 745-50 03/12/2011 11:51
Antonio Carlos De Oliveira
BRF-4800 L029359568 745-50 04/12/2011 10:28
Antonio Carlos Dos Santos
HGZ-4142 L029357540 747-10 06/12/2011 14:43
Antonio Carlos Miguel
HOM-5367 L024404469 664-50 28/11/2011 16:40
Antonio Carneiro Alves
GQC-3588 A027837075 596-70 27/11/2011 16:40
Antonio Cesar Marques
HNG-1050 A027894803 596-70 27/11/2011 13:58
Antonio Claret Da Silva
DJP-4333 A027896994 518-51 28/11/2011 12:20
Antonio Claudio De Medeiros
GOJ-7081 A027944471 659-92 30/11/2011 09:30
Antonio Cons Turquia Filho
HEO-3005 L029359075 745-50 14/12/2011 05:49
Antonio Da cunha
HDO-3059 A027808956 596-70 24/11/2011 13:32
Antonio De Castro Paula
GRY-1978 L029357645 746-30 12/12/2011 16:38
Antonio De Padua Guimaraes
HAT-2572 L029357864 745-50 30/11/2011 18:53
Antonio De Padua Teixeira
GVV-9695 L029359522 745-50 29/11/2011 14:38
Antonio De Souza Lopes
JDQ-4531 L029357548 747-10 08/12/2011 09:14
Antonio Do Carmo Brum
GMR-1049 A027896995 660-20 30/11/2011 12:00
Antonio Do Carmo Brum
GMR-1049 A027896996 663-71 30/11/2011 12:01
Antonio Donizetti Rosa
GWK-3598 A027798875 734-00 03/12/2011 11:15
Antonio Dos Santos Filho
GRN-7263 L027405940 683-10 28/11/2011 17:46
Antonio Duque De Oliveira
BQB-0608 L029358921 745-50 02/12/2011 12:52
Antonio Eustaquio De Souza
HFN-8309 L029359434 745-50 02/12/2011 10:22
Antonio Fde Oliveira
GWX-2122 A027852677 691-20 28/11/2011 20:57
Antonio Felix Maia
HEF-6263 A027696373 604-12 25/11/2011 10:33
Antonio Ferreira
HCM-1546 L029358835 746-30 02/12/2011 16:45
Antonio Francisco Da Silva
GUW-7475 L029358754 745-50 30/11/2011 18:02
Antonio Francisco Junior
BZP-5715 L029357514 745-50 03/12/2011 19:17
Antonio Gomes De Queiroz
GQO-3199 L029359593 745-50 02/12/2011 19:14
Antonio Hamilton Caires
GWF-7525 L029357834 745-50 27/11/2011 12:48
Antonio Henrique Alves
GWF-4191 L029359162 746-30 30/11/2011 14:15
Antonio Hitler Da Silva
HCW-1228 L029358478 745-50 27/11/2011 16:36
Antonio Joao Fernandes
IIP-2832 L027417357 683-10 25/11/2011 17:22
Antonio Jose De Azevedo
AGK-5270 L029358086 745-50 27/11/2011 13:54
Antonio Jose De Rrodrigues
MQM-1300 L027433011 683-10 29/11/2011 14:28
Antonio Jose Filho
HGD-3790 A027833111 501-00 27/11/2011 14:20
Antonio Jose Pedro
CAY-8011 L029359476 745-50 02/12/2011 08:52
Antonio Leocadio De Almeida
HIP-7898 L029358947 746-30 29/11/2011 12:19
Antonio Luiz De Figueiredo
NKI-0014 A027862631 663-71 25/11/2011 15:50
Antonio Luiz De Oliveira
GSZ-3034 A027896971 659-92 25/11/2011 11:00
Antonio Luiz De Oliveira
GSZ-3034 A027896972 691-20 25/11/2011 11:00
Antonio Marcio Goncalo
DBV-9022 A027944465 691-20 29/11/2011 09:33
Antonio Mariano
GOA-4384 L029357551 746-30 08/12/2011 15:15
Antonio Mauro Da Silva
GMY-3265 L029358289 745-50 27/11/2011 18:04
Antonio Nivaldo Da Silva
HJL-2039 L029357614 746-30 27/11/2011 07:20
Antonio Orivaldo Da Silva
HCU-5648 L029357723 745-50 09/12/2011 18:48
Antonio Raimundo Da Silva
GQT-0216 L027410581 683-10 29/11/2011 22:50
Antonio Ribeiro Da Silva
EIL-0785 L029358354 745-50 01/12/2011 10:18
Antonio Roberto Da Silva
GWC-3975 L029357788 746-30 04/12/2011 16:42
Antonio Rogerio Martins
BHV-3531 A027896998 596-70 01/12/2011 10:10
Antonio Sergio Dos Santos
GNP-6514 A027744425 672-61 29/11/2011 08:50
Antonio Sergio Ferreira
GZA-1353 A027941581 518-51 25/11/2011 14:41
Antonio Veloso De Oliveira Filho
GOR-1456 L029357630 745-50 30/11/2011 11:48
Antonio Vicente De Paula
GRV-8928 L029359515 745-50 28/11/2011 18:42
Antonio Wanderley Oliveira
JPL-6531 L027358546 683-10 25/11/2011 09:13
Aparecida De Fatima Silva Santos
GRI-7127 A027881800 664-50 29/11/2011 00:10
Aparecida Messias Camargos
GZF-7215 L029357543 745-50 07/12/2011 18:02
Aparecida Ribeiro Da Silveira
GLF-9972 L029357464 745-50 27/11/2011 12:17
Aparecida Silva Rabelo De Faria
JOC-0468 L029357513 745-50 03/12/2011 13:30
Aracele Menezes De Castro
HGF-2943 L029359487 746-30 29/11/2011 09:49
Araguari Logistica Ltda
GWI-8536 L027419277 683-10 27/11/2011 14:24
Arameficio Minas Gerais Ltda
GXA-2181 L027248812 683-10 29/11/2011 12:34
Araujo E Pires Comercial Ltda
HHY-7596 L027339644 683-10 29/11/2011 07:11
Arcangelo Lazzarin
GYB-1275 L029358891 746-30 02/12/2011 09:26
Areia Bergamo Araguari Ltda
GXM-2231 L027419226 683-10 25/11/2011 09:51
Areias Barroso Ltda
GXH-9899 L029358883 746-30 14/12/2011 07:50
Areias Passos Ltda Me
MCM-5476 A027885736 518-51 25/11/2011 07:15
Argentino Vieira
GYI-1607 A027889648 664-50 24/11/2011 12:45
Ari Batista De Souza
GKM-5383 A027744416 691-20 29/11/2011 08:17
Ari Batista De Souza
GKM-5383 A027744414 518-51 29/11/2011 08:17
Ari Batista De Souza
GKM-5383 A027744415 675-00 29/11/2011 08:17
Ari Soares De Freitas
HBM-5628 L029359726 746-30 02/12/2011 08:38
Arimones Geraldo Da Silva
GND-2787 L029358187 745-50 27/11/2011 13:49
Arimones Geraldo Da Silva
GND-2787 L029358534 745-50 27/11/2011 13:47
Arlenio Garcia Nogueira
GXA-0505 L029359392 747-10 01/12/2011 12:12
Arlenio Garcia Nogueira
GXA-0505 L029357750 747-10 01/12/2011 19:36
Arlinda De Fatima Moreira Padula
GQX-8088 L029358924 745-50 14/12/2011 08:38
Armaza Dist Transp E Servltda
GYX-5986 L027366084 683-10 28/11/2011 09:22
Arnaldo Alves De Souza
HFR-4350 L029358645 745-50 01/12/2011 09:05
Arnaldo Aragao Alves
GZF-9315 L029357556 745-50 12/12/2011 07:29
Arnaldo Galdino Dos Santos
DUR-8902 A027896997 596-70 01/12/2011 09:15
Aromata Ltda
HJS-8855 L029358512 746-30 27/11/2011 16:59
Arte Real Marmoraria Ltda
HKF-7785 A027806259 676-92 24/11/2011 15:00
Artur Anselmo F De Oliveira
HNI-3100 A027742055 544-40 27/11/2011 12:50
Artur Silveira Guedes
NGA-8370 L029358844 745-50 03/12/2011 08:35
Arzon Inde Comercio Ltda
HJG-0834 A027744517 663-72 29/11/2011 11:00
Assde Pe Amigos Dos Excepapae
GZS-9072 A027797397 691-20 29/11/2011 16:41
Assenir Scherre Junior
GKT-1274 A027905672 691-20 28/11/2011 14:25
Atacadista Venus Ltda
HLK-5009 L029358684 747-10 02/12/2011 13:21
Atende Logistica Sa
HBZ-4865 L027339632 683-10 28/11/2011 10:55
Atende Logistica Sa
HBZ-2596 L027339625 683-10 27/11/2011 17:56
Augusto Goncalves Leite Me
HOD-4276 L029357870 745-50 27/11/2011 14:44
Augusto Jose Iunes Garcia
HIP-5262 L029359342 747-10 30/11/2011 18:53
Augusto Vasconcelos Souza
GLD-3675 L024412351 596-70 24/11/2011 18:10
Auta Calazans Caixeta Me
CZC-4665 L027402330 683-10 28/11/2011 05:47
Auto E Ccome Locde Veicltda
GVF-4485 L027366078 683-10 28/11/2011 08:24
Auto Pecas Estradao Ltda
GZX-0115 L029357473 745-50 30/11/2011 12:43
Auto Pecas Soares E Soares
BIV-3848 A027941640 663-71 01/12/2011 16:00
Auto Pickup C E Loc De Veic Ltda
HLP-0524 L024432184 736-62 28/11/2011 20:15
Auto Real Loc De Veiculos Ltda
HGM-0981 L024429842 518-52 13/12/2011 14:00
Auto Socorro Planalto Ltda
HJA-3289 L029358037 746-30 30/11/2011 18:54
Bpm Transportes Ltda
HDH-2341 L027417387 683-10 28/11/2011 13:19
Baltazar Marcos Rodrigues
KEU-7764 L027402310 683-10 24/11/2011 16:18
Banco Bmc S A
JZX-3707 L029359294 745-50 04/12/2011 15:48
Banco Bmc S A
GXS-1307 A027789022 518-51 29/11/2011 09:15
Banco Bmc S A
GWP-0813 L029358985 745-50 02/12/2011 11:13
Banco Bmc S A
DFG-8478 A027805163 596-70 24/11/2011 21:15
Banco Bnp Paribas Brasil Sa
HLR-4505 L029357452 746-30 12/12/2011 16:28
Banco Finasa Bmc S A
KZU-3372 L029359697 745-50 01/12/2011 20:09
Banco Finasa Bmc S A
HJU-2683 L029359711 745-50 03/12/2011 10:10
Banco Finasa Bmc S A
HJC-2456 A027875242 596-70 26/11/2011 15:30
Banco Finasa Bmc S A
HKF-3605 L027366125 683-10 29/11/2011 07:00
Banco Finasa Bmc S A
HHE-4882 L029358592 745-50 27/11/2011 14:32
Banco Finasa Bmc S A
HJU-5766 A027944476 736-62 30/11/2011 21:45
Banco Finasa Bmc S A
HJU-5766 A027944475 676-91 30/11/2011 21:40
Banco Finasa Bmc S A
AKO-8012 L029358077 745-50 03/12/2011 18:43
Banco Finasa Sa
HBU-3099 A027889741 691-20 28/11/2011 15:30
Banco Finasa Sa
GYI-9842 A027862867 664-50 24/11/2011 18:40
Banco Finasa Sa
GZG-7186 A027885219 592-42 29/11/2011 16:42
Banco Finasa Sa
HGB-9320 L029359679 745-50 01/12/2011 18:50
Banco Finasa Sa
HGZ-3729 A027943106 596-70 28/11/2011 14:20
Banco Finasa Sa
HGZ-3729 A027943107 736-62 28/11/2011 14:20
Banco Gmac Sa
DQV-4756 L029357617 745-50 27/11/2011 10:41
Banco Itau Sa
EBI-2588 L029359504 746-30 02/12/2011 11:20
Banco Itaucard Sa
HHY-0049 L029359480 745-50 03/12/2011 11:48
Banco Itaucard Sa
HKF-8877 L029358793 746-30 04/12/2011 12:05
Banco Itaucard Sa
HFK-8370 L029358202 746-30 01/12/2011 09:46
Banco Itaucard Sa
HHB-9824 L029359036 745-50 14/12/2011 06:29
Banco Itaucard Sa
HNK-0423 A027744522 670-01 29/11/2011 10:35
Banco Itaucard Sa
HFN-6684 A027696369 518-51 29/11/2011 11:45
Banco Itaucard Sa
GTL-1423 A027691701 659-92 25/11/2011 21:00
Banco Itaucard Sa
HFF-6112 L029358199 745-50 27/11/2011 13:06
Banco Itaucard Sa
HLZ-8336 L029357491 745-50 27/11/2011 10:40
Banco Itaucard Sa
HIG-6585 L029357515 745-50 27/11/2011 09:41
Banco Itaucard Sa
HEH-3715 L024425277 664-50 30/11/2011 08:00
Banco Itaucard Sa
GOZ-8926 A027944448 518-51 29/11/2011 07:40
Banco Itaucard Sa
GZB-0378 L029357889 745-50 27/11/2011 17:22
Banco Itaucard Sa
ELB-8301 L029358003 745-50 27/11/2011 13:46
Banco Itaucard Sa
GZO-7760 L029357415 747-10 24/11/2011 14:08
Banco Itaucard Sa
HMK-6800 L029358532 745-50 27/11/2011 15:23
Banco Itauleasing Sa
HNO-7064 L029358343 745-50 27/11/2011 13:43
Banco Itauleasing Sa
HGZ-5809 L029358270 745-50 27/11/2011 17:33
Banco Itauleasing Sa
MNS-2080 L027339627 683-10 27/11/2011 21:07
Banco Itauleasing Sa
GXI-4009 A027885780 691-20 29/11/2011 15:00
Banco Itauleasing Sa
HKE-5137 L027405958 683-10 29/11/2011 08:32
Banco Itauleasing Sa
HNT-5972 L029357352 745-50 12/12/2011 10:36
Banco Itauleasing Sa
GSZ-0917 L029357525 746-30 04/12/2011 11:06
Banco Itauleasing Sa
HBS-5854 L029359404 746-30 02/12/2011 16:26
Banco Itauleasing Sa
GYL-7076 L029358121 745-50 27/11/2011 17:03
Banco Itauleasing Sa
HJR-8670 L029358243 745-50 27/11/2011 14:40
Banco Itauleasing Sa
DFE-1289 L029358267 747-10 27/11/2011 21:08
Banco Itauleasing Sa
GVK-7946 L027436142 683-10 28/11/2011 00:14
Banco Itauleasing Sa
HHO-0700 A027744885 659-92 25/11/2011 22:30
Banco Itauleasing Sa
HHO-0700 A027744886 672-61 25/11/2011 22:30
Banco Itauleasing Sa
HMR-9403 L029357596 745-50 27/11/2011 10:25
Banco Itauleasing Sa
HFO-5611 L029358025 745-50 27/11/2011 01:10
Banco Itauleasing Sa
KQA-0485 A027837213 672-61 29/11/2011 13:50
Banco Itauleasing Sa
KQA-0485 A027837212 518-51 29/11/2011 13:50
Banco Itauleasing Sa
HJW-3493 A027744453 676-92 29/11/2011 09:25
Banco Itauleasing Sa
HJW-3493 A027744454 663-71 29/11/2011 09:25
Banco Itauleasing Sa
KQA-0485 A027837211 659-92 29/11/2011 13:50
Banco Itauleasing Sa
GZG-4315 L027405873 683-10 25/11/2011 12:39
Banco Itauleasing Sa
DGQ-0475 A027940548 676-91 28/11/2011 21:20
Banco Itauleasing Sa
HNH-5230 L029359046 746-30 14/12/2011 06:29
Banco Itauleasing Sa
HLY-6068 L029358894 747-10 02/12/2011 09:30
Banco Itauleasing Sa
HDO-1738 L029358877 745-50 02/12/2011 07:41
Banco Itauleasing Sa
KDQ-6111 L029358742 746-30 03/12/2011 11:20
Banco Itauleasing Sa
GXM-9155 L029358204 745-50 01/12/2011 10:17
Banco Itauleasing Sa
HAE-7352 L029358039 746-30 01/12/2011 11:27
Banco Itauleasing Sa
GWI-5523 L029357962 746-30 30/11/2011 20:50
Banco Itauleasing Sa
HNZ-8256 L029359250 747-10 04/12/2011 09:12
Banco Itauleasing Sa
HLY-2859 L029359408 745-50 03/12/2011 13:04
Banco Safra S A
HFK-0492 A027949224 672-61 24/11/2011 09:35
Banco Santander S A
HJL-8526 L029358581 745-50 27/11/2011 18:54
Barracao Mat P Const Ltda
GWI-9368 L027365968 683-10 25/11/2011 12:26
Barreto Noman Distrbebidas Ltda
HFH-1463 A027691698 561-42 02/12/2011 15:44
Barros E Braga Veiculos Ltda
HGE-4683 L029359732 745-50 02/12/2011 08:13
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HFF-5139 L027405932 683-10 28/11/2011 07:26

Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HFK-9407 L027433004 683-10 29/11/2011 11:42
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJR-3510 L029358265 746-30 27/11/2011 14:18
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HFQ-0610 L029357365 745-50 10/12/2011 16:52
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GVU-4202 L029357904 745-50 01/12/2011 10:27
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
DJQ-9487 L029358794 746-30 02/12/2011 07:52
Beatriz De Lima E Melo
GUE-0257 L029357468 745-50 28/11/2011 12:24
Bekos Chopps Pizzaria Ltda
HFV-7279 A027835357 661-02 27/11/2011 21:50
Belchior Joao Da Silva
GZM-5426 A027825690 572-00 28/11/2011 17:45
Belchior Martins
JDZ-8510 L029358375 745-50 01/12/2011 06:21
Belino Ferreira De Oliveira
GTA-1841 L029357819 746-30 12/12/2011 16:16
Belisario Bento Dos Santos
GKL-9424 A027744989 518-52 26/11/2011 10:30
Belisario Bento Dos Santos
GKL-9424 A027744990 676-92 26/11/2011 10:30
Belo Santa Transpe Servicos Ltd
HEH-2648 L029357428 745-50 13/12/2011 05:13
Benedicto Ozanan De Souza
HKV-9192 L029358140 745-50 29/11/2011 09:56
Benedito Alberto Da Fonseca
JJB-7574 A027881814 659-92 29/11/2011 19:55
Benedito Carlos De Paula
HDC-6094 L029358680 746-30 30/11/2011 18:21
Benedito D Do Nascimento E Outro
DHW-4659 A027896979 518-51 26/11/2011 14:10
Benedito Luiz Ferreira
GPB-3024 A027885740 676-92 25/11/2011 08:10
Benedito Pereira
GQK-1257 A027707878 659-92 27/11/2011 18:00
Benedito Pereira
GQK-1257 A027707877 501-00 27/11/2011 18:00
Benome Alves Oliveira
HPY-1251 L029358930 746-30 02/12/2011 15:08
Bernardino Matias Gomes
GZN-0077 L029357714 746-30 27/11/2011 11:19
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJL-8334 L029358008 745-50 27/11/2011 07:50
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJK-0331 L029359728 745-50 02/12/2011 17:30
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HDQ-8573 L029359681 745-50 02/12/2011 10:24
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HEB-8367 A027905527 676-91 29/11/2011 20:55
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HFM-7010 L029359647 745-50 02/12/2011 23:43
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GYS-8674 L027385605 683-10 28/11/2011 20:09
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HGZ-4695 L029359440 746-30 05/12/2011 08:48
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HGB-6030 A027896986 659-92 29/11/2011 16:57
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
CYI-3608 L029357878 745-50 27/11/2011 15:36
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GXY-0847 A027797393 734-00 29/11/2011 15:30
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HEQ-0047 L029358603 746-30 27/11/2011 19:49
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
CYI-3915 L029358617 745-50 27/11/2011 16:05
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GWF-6327 A027744558 597-50 29/11/2011 08:59
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HCW-9055 L029358695 746-30 02/12/2011 14:58
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
DJQ-0866 L029358657 745-50 01/12/2011 10:34
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GWS-9332 A027745104 555-00 30/11/2011 22:42
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJW-9487 L029359055 746-30 02/12/2011 10:03
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HIB-3962 L029358273 746-30 01/12/2011 12:33
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HIB-3962 L029358126 746-30 01/12/2011 12:28
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GWS-9638 L029358385 745-50 01/12/2011 09:06
Bianca Beatriz Gabriel De Carval
HOC-1680 L029357519 745-50 27/11/2011 10:04
Bic Arrendamento Mercantil Sa
HBG-6795 L027366123 683-10 29/11/2011 05:33
Bic Arrendamento Mercantil Sa
HMV-3261 L027366132 683-10 29/11/2011 09:25
Bmg Leasing S A Arrendamento Mercantil
GRY-5287 L029358175 745-50 27/11/2011 14:51
Bmg Leasing Sa Ar Merc
GVK-5861 A027941588 518-51 29/11/2011 08:00
Bom Jesus Mat P Construcao Ltda
GRP-8804 L027366083 683-10 28/11/2011 09:15
Bpj Locacao De Veiculos Ltda
HLY-7166 L027402333 683-10 28/11/2011 07:27
Bradesco Leasing Sa Arrend Merca
GPB-5565 L027438067 683-10 29/11/2011 19:30
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
GVI-9235 L027392117 683-10 28/11/2011 15:41
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HFD-4061 L029358885 745-50 14/12/2011 08:46
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HKO-1401 A027944474 676-91 30/11/2011 21:30
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HIP-9059 L029359090 745-50 29/11/2011 17:15
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HJL-9085 L027366129 683-10 29/11/2011 07:34
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
CNI-4948 L027394152 683-10 29/11/2011 11:35
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
GVV-5444 L029357651 746-30 12/12/2011 16:53
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HID-0282 L027389028 683-10 29/11/2011 17:26
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
GXC-0141 L029359597 746-30 03/12/2011 12:29
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HIP-9059 L029359485 746-30 29/11/2011 08:21
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
MSH-4386 A027892660 664-50 26/11/2011 09:05
Braner Tiso Pereira
DGB-1608 L029357662 745-50 27/11/2011 09:04
Brasil Madeiras Ind Com E Transp
BLB-9191 L029357708 745-50 01/12/2011 15:13
Brasul Ltda
LBL-5922 A027941632 664-50 30/11/2011 07:20
Bravo Serv Logisticos Ltda
HEH-8465 L027419318 683-10 29/11/2011 20:39
Bravo Serv Logisticos Ltda
HEH-8465 L027419300 683-10 29/11/2011 07:07
Bravo Servicos Logisticos Ltda
HBN-0817 L027417398 683-10 29/11/2011 08:57
Bravo Servicos Logisticos Ltda
HKE-4179 L027417378 683-10 28/11/2011 08:37
Bravo Servicos Logisticos Ltda
HAR-2352 L027419305 683-10 29/11/2011 12:37
Bravo Servicos Logisticos Ltda
HKE-4172 L027417367 683-10 27/11/2011 12:46
Braz Alves Arantes
GNP-1885 L029357705 746-30 30/11/2011 13:53
Breno Braga Scarlatelli
HBL-4884 A027837070 659-92 27/11/2011 10:35
Breunig Transportes E Madeiras Ltda
HJA-3182 L027417371 683-10 27/11/2011 17:40
Brunatha Transp E Servicos Ltda
HCQ-8719 A027744604 544-40 28/11/2011 20:10
Bruno Batista Resende
GPD-3600 L027337889 683-10 25/11/2011 01:01
Bruno Capozzoli
CGX-7103 L029358439 747-10 27/11/2011 16:50
Bruno Capozzoli
CGX-7103 L029357509 747-10 27/11/2011 10:33
Bruno Cesar De Carvalho Cintra
GSW-6152 A027753851 664-50 28/11/2011 09:30
Bruno Silva Araujo
HGS-0404 L029358849 745-50 14/12/2011 01:18
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
HJK-9074 A027874340 691-20 01/12/2011 17:10
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
HIP-9625 L029357874 745-50 01/12/2011 07:39
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
CMK-3542 L029358153 745-50 01/12/2011 11:12
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
HNZ-8325 A027744587 544-40 27/11/2011 11:31
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
HMB-4798 L029357480 746-30 13/12/2011 06:37
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
HDQ-8400 L029357923 745-50 27/11/2011 14:26
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
GZX-8073 A027744554 659-92 28/11/2011 17:50
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
GZX-8073 A027744555 672-61 28/11/2011 17:50
Caetano Rodrigues Dias
HQG-5836 L027337940 683-10 29/11/2011 18:03
Caiapo Cargas Ltda
HMV-3545 L027405865 683-10 25/11/2011 07:46
Caiapo Cargas Ltda
HJZ-0295 L027405922 683-10 27/11/2011 16:30
Calculo Processamento Dados Ltda
GNX-0211 L029357447 746-30 12/12/2011 13:11
Campo Belo Alimentos Ltda
HDH-4678 L029359158 746-30 30/11/2011 11:26
Carlos magno de souza
GZT-8645 A027967977 659-92 28/11/2011 16:25
Carlos Adolfo Carneiro
GZM-1099 L029358848 746-30 02/12/2011 07:11
Carlos Alberto Batista
KOI-4473 A027837044 659-92 27/11/2011 07:00
Carlos Alberto Ccdo Amaral
GRK-6267 L029358254 745-50 27/11/2011 12:22
Carlos Alberto De Oliveira
GVH-6875 L029358871 745-50 14/12/2011 01:55
Carlos Alberto Ferreira Freire
HKF-8662 L029358643 746-30 02/12/2011 08:35
Carlos Alberto Matias
HES-6555 L029358040 745-50 27/11/2011 11:25
Carlos Alberto Silva
HAH-1070 A027943103 516-91 27/11/2011 07:00
Carlos Alexandre De Farias
HDN-9580 A027863101 659-92 29/11/2011 16:15
Carlos Alexandre De Farias
HDN-9580 A027863102 503-71 29/11/2011 16:16
Carlos Alexandre De Farias
HDN-9580 A027863103 661-02 29/11/2011 16:17
Carlos Alexandre De R Barbosa
GZF-4021 L029358963 747-10 14/12/2011 08:59
Carlos Ananias
GOX-4218 L029358623 745-50 03/12/2011 07:44
Carlos Antonio De Avila Gomes
BYC-1737 L027365961 683-10 25/11/2011 08:11
Carlos Antonio De Sousa
GUH-6844 L029358498 745-50 27/11/2011 21:25
Carlos Antonio Leonardo
GUM-6008 A027875837 599-10 28/11/2011 18:30
Carlos Augusto Aguido
HGG-2885 L029357565 745-50 12/12/2011 19:14
Carlos Belchior Neto
DFP-2493 L029357938 745-50 02/12/2011 20:22
Carlos Eduardo Acedo Lyrio
BXF-7465 L027417400 683-10 29/11/2011 09:56
Carlos Eduardo Da Silva
GPZ-2249 A027745382 518-51 29/11/2011 14:10
Carlos Eduardo Oliveira Aguiar
HFY-0825 A027744574 676-91 29/11/2011 10:20
Carlos Henrique Da Silva Souza
HGD-4016 A027881793 501-00 27/11/2011 17:02
Carlos Henrique R Carvalho
GTG-1112 A027745108 555-00 30/11/2011 22:42
Carlos Joao De Araujo
GVQ-9313 L029358818 745-50 14/12/2011 08:12
Carlos Jose Apjunior
HAC-3114 A027744668 501-00 29/11/2011 17:00
Carlos Jose Apjunior
HAC-3114 A027744669 672-61 29/11/2011 17:00
Carlos Jose Da Silva
GRP-1195 L029357689 746-30 27/11/2011 07:59
Carlos Jose Fernandes Da Costa
HYZ-0525 L029358005 746-30 27/11/2011 15:14
Carlos Jose Fernandes Da Costa
HYZ-0525 L029358570 746-30 27/11/2011 16:03
Carlos Magno F Mourao
HMO-9520 L029358802 745-50 13/12/2011 23:42
Carlos Maxmiliano M Reis
DFO-8231 L029359339 747-10 30/11/2011 17:03
Carlos Pereira Da Silva
HGP-2282 L029357693 745-50 27/11/2011 10:37
Carlos Pinheiro Da Silva
HJR-4059 A027744602 544-40 28/11/2011 20:10
Carlos Roberto Caetano
GWX-9659 L029358399 746-30 27/11/2011 10:54
Carlos Roberto Caetano
GWX-9659 L029358782 745-50 03/12/2011 03:44
Carlos Roberto Caetano
GWX-9659 L029358702 745-50 02/12/2011 17:48
Carlos Roberto De Carvalho
GQI-2288 A027944415 659-92 27/11/2011 20:12
Carlos Roberto De Jesus Silva
GMN-2483 L029357745 745-50 27/11/2011 06:25
Carlos Roberto Maia
GVH-2633 L029359315 746-30 04/12/2011 19:05
Carlos Roberto Naves
DBE-6690 L029357942 746-30 03/12/2011 14:28
Carlos Rodrigo Da Silva
HSF-4243 A027845093 731-50 27/11/2011 14:46
Carlos Vila Nova
HFN-7764 L029357495 745-50 27/11/2011 11:43
Carlucio Gustavo Ribeiro
GRE-4949 A027886163 721-80 28/11/2011 09:02
Casa Da Vaca Com Dist Ltda
GYG-3732 L029358923 746-30 03/12/2011 12:47
Casa Das Esfihas Cinq Bert Lt Me
HHS-8726 L029359415 746-30 03/12/2011 07:31
Cassia Darilia De Oliveira
HIT-1185 A027944375 664-50 24/11/2011 14:28
Cassimira Maria Santos
HBJ-7907 L029357884 745-50 27/11/2011 01:49
Cassimiro Manoel De Barros
HCW-1550 A027713756 518-52 29/11/2011 16:40
Catira Veiculos Ltda Me
HIH-8057 A027886170 676-91 28/11/2011 20:30
Caubi Carvalho Silva
HOB-0450 L029357683 745-50 12/12/2011 09:26
Cecilia Gaspar Ferreira
KDF-0531 L029358379 746-30 01/12/2011 08:25
Cecilia Maria Oliveira Boren
CTX-3513 L029359495 745-50 03/12/2011 13:24
Celia Beatriz Rocha
ALD-2787 A027744534 518-51 29/11/2011 09:08
Celina Maria De Oliveira
HLM-6660 L029359378 745-50 03/12/2011 11:28
Celio De Jesus Ferreira
KCO-8531 L027433005 683-10 29/11/2011 11:58
Celio Ferreira Machado
GSR-2509 A027845096 672-61 27/11/2011 15:40
Celio Ferreira Pereira Junior
GVK-5364 L027438061 683-10 29/11/2011 13:44
Celio Jose Gustavo
DXS-0186 L029359011 745-50 02/12/2011 15:10
Celio Moreira Soares
GVJ-9270 L027402308 683-10 24/11/2011 16:05
Celio Neves Do Couto
GPP-3597 L029359340 746-30 30/11/2011 17:06
Celio Teixeira De Freitas
GXC-0715 L029357510 746-30 12/12/2011 09:42
Celio Vieira Soares
HDR-8241 A027744589 544-40 27/11/2011 11:31
Celso Antonio Lelis Diogo
HIT-1210 L029358253 746-30 01/12/2011 06:45
Celso Batista Alves
DFY-4865 L029358228 745-50 27/11/2011 17:09
Celso Ferreira Gomes Junior
HEE-2427 A027852594 659-92 29/11/2011 08:30
Centro C Com Minas Palmares Ltda
HIM-3351 L027389016 683-10 28/11/2011 12:37
Centro Oeste Lubrificantes Ltda
HBN-5011 L029357445 745-50 12/12/2011 10:50
Centro Veiculos Ltda
GZW-5250 A027696417 596-70 03/12/2011 16:44
Ceramica Jacaranda Ltda
GKM-2392 L029359633 746-30 30/11/2011 12:50
Ceramica Montreal Ltda Epp
HDH-5878 L027337922 683-10 28/11/2011 13:50
Ceramica Montreal Ltda Epp
HDH-5878 L027337930 683-10 29/11/2011 15:06
Cero C Espcem Radiogodontltd
HBJ-7605 L029359555 745-50 03/12/2011 14:36
Cesa Sa
HBG-1220 L029358868 745-50 14/12/2011 04:31
Cesar Gomes De Andrade
GWH-2440 A027863215 501-00 29/11/2011 14:40
Cesar Jose Da Silva
GRD-8311 L027358543 683-10 25/11/2011 08:23
Cesario Nunes Da Silva
GQS-0189 L029358611 745-50 27/11/2011 15:47
Cetrans Transporte Ltda
HBJ-3850 A027885731 518-51 25/11/2011 06:30
Cetrans Transporte Ltda
HBJ-3850 A027885732 691-20 25/11/2011 06:30
Cf Estacionamento Ltda
HEO-9095 L029357976 745-50 27/11/2011 17:32
Chb Equipamentos Ltda
HHK-6200 L024412353 682-31 01/12/2011 11:14
Christiana De Oliveira Castro
GYW-0922 A027863217 659-92 29/11/2011 14:50
Christiane De F Siqueira Campos
HKF-7985 L029359268 746-30 04/12/2011 13:16
Christiane Faleiros Ribeiro
HCM-1545 L029358888 746-30 02/12/2011 09:17
Cia Itauleasing De Arr mercantil
HEH-1572 A027905658 668-80 28/11/2011 14:15
Cia Itauleasing De Arr mercantil
HEE-4516 L029358233 745-50 27/11/2011 18:21
Cia Itauleasing De Arr mercantil
GYZ-4562 L029359653 745-50 02/12/2011 10:38
Cia Itauleasing De Arr mercantil
AJC-3680 L029357861 745-50 27/11/2011 13:00
Cia Itauleasing De Arr mercantil
HBY-1396 L029358508 745-50 27/11/2011 16:44
Cia Real De Arrendmercsa
GSV-0460 L029357429 745-50 13/12/2011 05:30
Cicero Pereira
CNS-4846 A027896982 659-92 28/11/2011 12:00
Cidelei Francisco Dos santos
GWF-5943 A027939248 663-72 28/11/2011 08:00
Cidelei Francisco Dos santos
GWF-5943 A027939249 676-92 28/11/2011 08:00
Cidelei Francisco Dos santos
GWF-5943 L029357743 745-50 26/11/2011 06:02
Cintia Aparecida Mascarenhas
GLH-3834 L029357384 745-50 11/12/2011 09:26
Citrobell Ltda
HJZ-0370 L029357805 746-30 27/11/2011 13:02
Citrobell Ltda
HKE-0270 L027366042 683-10 27/11/2011 00:18
Claudemir Jose Sales
GSH-3854 A027881795 659-92 28/11/2011 11:20
Claudemir Pereira
CKJ-0689 A027845091 672-61 27/11/2011 14:20
Claudia Maria Da Silva Ferreira
GKV-0137 A027944444 518-51 28/11/2011 14:40
Claudia Patricia Correa Desenzi
HJS-0583 L029357839 746-30 27/11/2011 09:17
Claudia Totti
GSF-2668 L029358006 745-50 01/12/2011 08:20
Claudiene Braga Do Amaral
KWZ-0321 A027881785 736-62 27/11/2011 11:25
Claudinei Junio Tereza
KCR-8063 A027888258 504-50 30/11/2011 21:00
Claudinei Junio Tereza
KCR-8063 A027888259 691-20 30/11/2011 21:00
Claudinei Junio Tereza
KCR-8063 A027888260 660-20 30/11/2011 21:00
Claudinei Meira Lopes
HBZ-2009 L029359005 745-50 14/12/2011 05:34
Claudineia Adriana Da Silva
GXM-8969 L029359002 747-10 14/12/2011 08:53
Claudio Alves Gomes
HFQ-0085 A027943128 659-92 30/11/2011 10:15
Claudio Antonio Dos Santos
BUW-7396 A027939250 663-72 28/11/2011 08:30
Claudio Cardoso Filho
HOF-8105 L029358250 745-50 27/11/2011 12:57
Claudio De Lima
GNT-0179 A027744549 544-40 29/11/2011 21:57
Claudio Eustaquio Martins
GLE-5976 A027691693 518-52 01/12/2011 09:19
Claudio Evangelista Dos Santos
GOK-0234 L029359698 745-50 02/12/2011 08:47
Claudio Fernando De Senna
HGW-7800 L029357240 747-10 29/11/2011 16:09
Claudio Jose Dos Anjos
JSI-6952 L029359715 746-30 03/12/2011 14:06
Claudio Jose Dos Santos
GPM-7095 L029358159 745-50 01/12/2011 09:01
Claudio Luiz Carvalho Souza
HKP-2750 L029357871 745-50 27/11/2011 17:58
Claudio Marcio De Castro
HIA-5661 L029358009 747-10 27/11/2011 11:48
Claudio Mauricio Da Costa
GXA-2736 L029359721 745-50 03/12/2011 06:51
Claudio Roberto De Sousa
GXK-0519 A027696375 604-12 25/11/2011 10:40
Claudio Vitor Alves Pena
HFQ-6899 A027863216 663-72 29/11/2011 15:01
Cleidson Jose Candido De Araujo
JPP-6282 L029358393 746-30 27/11/2011 04:28
Cleiton Ferreira Dos Santos
HBW-5319 A027742056 544-40 27/11/2011 12:50
Cleiton Jorge Mendes Pereira
HGW-8499 A027939243 501-00 27/11/2011 20:20
Cleiton Jorge Mendes Pereira
HGW-8499 A027939244 685-80 27/11/2011 20:20
Cleiton Rodrigues Lopes
DJJ-5170 A027878391 655-61 26/11/2011 08:50
Clenio Dos Santos Moura
HEI-2897 L029358423 745-50 01/12/2011 09:24
Cleonice Maria De Souza Silva
KEL-1539 L029358236 745-50 27/11/2011 09:28
Cleto Ferraz Rego
HEU-4752 L029358856 745-50 14/12/2011 06:40
Cleumir Rosa Dos Reis
GRP-7922 A027825729 501-00 27/11/2011 16:00
Cleuza Gomes Pereira
LTG-0550 A027744843 571-10 24/11/2011 16:37
Clinica Mais Imagem Ltda
HIR-8961 L029357913 746-30 27/11/2011 14:38
Cloves Antonio De Souza
HJC-4594 L029359326 747-10 29/11/2011 15:40
Clovis Alves Pereira
HGH-5208 A027905685 518-51 29/11/2011 16:30
Clovis Marques
HAM-8075 L024355715 518-52 29/11/2011 16:12
Cmb Transportes Ltda
HLQ-1516 L027389030 683-10 29/11/2011 17:35
Cocal Cereais Ltda
HMV-3282 L027419278 683-10 27/11/2011 16:20
Cocal Cereais Ltda
HMV-3066 L027419241 683-10 25/11/2011 18:51
Cocal Cereais Ltda
HMV-3279 L027389019 683-10 28/11/2011 17:54
Cocal Cereais Ltda
HMV-3279 L027253602 683-10 28/11/2011 15:03
Coelho Diamantes Ltda
HPE-0369 L024412379 592-42 06/12/2011 09:10
Com Energia Ltda
HIA-2389 A027809520 675-00 29/11/2011 10:00
Comercial De Petroleo Jk Ltda
GXH-6915 A027944450 684-01 29/11/2011 08:30
Comercial Maciel E Vieira Ltda
GVI-8234 L027419217 683-10 25/11/2011 06:46
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil
HEV-1694 A027744740 736-62 25/11/2011 16:53
Companhia De Locacao Das Americas
HMY-3361 A027744670 736-62 30/11/2011 19:35
Companhia Energ De Mg Cemig
HCI-2394 L029359160 746-30 30/11/2011 13:57
Conceicao Das Gracas Rpereira
GPT-1869 L029357756 746-30 02/12/2011 13:16
Conexpress Encomendas Ltda Me
HJW-7986 L027366120 683-10 29/11/2011 04:09
Congonhal Indpiscinas Ltda me
IPX-4410 A027944404 696-31 29/11/2011 15:25
Congonhal Industria De Piscinas Ltda Me
HBN-4986 A027944406 682-32 29/11/2011 15:25
Construtora Apice Ltda
GXO-9544 L029359083 745-50 14/12/2011 07:55
Construtora Costa Ferreira Ltda
GXM-2585 L024433545 518-51 28/11/2011 10:00
Construtora E Terraplenagem Vfn
GMM-7204 A027940541 518-51 26/11/2011 09:57
Construtora E Terraplenagem Vfn
GMM-7204 A027940543 691-20 26/11/2011 09:57
Construtora E Terraplenagem Vfn
GMM-7204 A027940542 734-00 26/11/2011 09:57
Construtora Remo Ltda
HOJ-1953 L029359069 745-50 14/12/2011 07:42
Continente Construcoes E Com Ltd
GTT-4220 L029358886 745-50 14/12/2011 08:52
Contorno Const De Obras Ltda
HLC-8257 A027744919 555-00 27/11/2011 21:15
Contorno Const De Obras Ltda
HBH-3506 A027896987 656-40 29/11/2011 18:00
Conviv Engenharia Ltda
HNE-3954 A027744884 663-72 25/11/2011 22:15
Coop Mista Agrop Patos Minas Ltd
HLY-8739 L027402336 683-10 28/11/2011 10:39
Coop Agrop Do Vale Ptu Ltda
GRF-4236 L027389003 683-10 25/11/2011 08:09
Cooperativa Agro Pde Patro Ltd
HLI-1009 L029359406 745-50 03/12/2011 12:45
Copave Com Pat De Veiculos Sa
HDT-6321 L029358661 747-10 02/12/2011 11:01
Copel Com Agro Pec Ltda
HFI-7981 A027850728 691-20 29/11/2011 20:23
Copive Pecas E Servicos Ltda
HHK-4698 L029359517 745-50 03/12/2011 12:14
Costa Agropecuaria Ltda
HKF-1309 A027889643 660-20 24/11/2011 10:30
Costa Agropecuaria Ltda
HKF-1309 A027889644 672-61 24/11/2011 10:30
Costa Agropecuaria Ltda
HKF-1309 A027889645 664-50 24/11/2011 10:30
Cristiane Aparecida De Carvalho
GSB-7104 A027941701 518-52 26/11/2011 07:05
Cristiane Da Conceicao Romano
HGF-0115 L029357761 746-30 01/12/2011 08:53
Cristiane Pereira A Oliveira
HAN-5559 L029358451 745-50 27/11/2011 15:14
Cristiano Apdo Ranzani Ferraz
GUY-6302 L029357785 745-50 27/11/2011 06:50
Cristiano Garcia De Menezes
HLQ-7004 L027392135 683-10 29/11/2011 21:41
Cristiano Jose De Melo
MMN-7478 A027852225 691-20 25/11/2011 11:30
Cristiano Rodrigues
GLH-4510 L029357598 746-30 11/12/2011 13:04
Cristina Aparecida Alves
HIP-1933 L029357848 746-30 27/11/2011 11:42
Cristina Aparecida Da S Xavier
HBN-5036 A027941603 518-52 25/11/2011 17:50
Cristina Ribeiro De B Cardoso
HLC-6736 L029358452 745-50 27/11/2011 15:20
Cristina Rocha De Jesus
GNU-1372 A027744577 676-92 29/11/2011 10:50
Cristina Teodorio De Souza
HEL-9163 A027744518 596-70 29/11/2011 10:38
Cs Carvalho Pecas E Srvicos Ltda
GUR-8931 A027849839 664-50 29/11/2011 11:00
Ct Telecom Ltdame
GWF-5625 L029359723 745-50 02/12/2011 11:50
Curvel Veiculos Ltda
HHK-4076 L024412378 596-70 05/12/2011 07:47
Cynara Ribeiro Cunha
HCT-7978 A027738158 596-70 28/11/2011 20:00
Dschultz Comercial Ltda
HLQ-1157 L027394103 683-10 25/11/2011 09:51
Da Transportes Ltda
NCA-1001 L027405892 683-10 26/11/2011 14:57
Daiane Carla Chagas
HLR-6433 A027944449 501-00 29/11/2011 08:00
Daiane Maria Duarte Pereira
HAF-0850 A027885771 518-52 26/11/2011 19:50
Daimlerchrysler Leasing Arr Mercantil Sa
GYI-9743 L027389017 683-10 28/11/2011 13:46
Daimlerchrysler Leasing Arr Mercantil Sa
GWI-9829 A027885214 665-32 28/11/2011 16:22
Daimlerchrysler Leasing Arr Mercantil Sa
HFD-7096 L029358217 745-50 02/12/2011 19:41
Dalila Antonia De Resende
GLG-6952 A027941708 530-40 27/11/2011 15:10
Dalila Antonia De Resende
GLG-6952 A027941709 663-71 27/11/2011 15:10
Daliro Mota Da Rocha
GQS-2130 L029359708 745-50 03/12/2011 09:40
Dalmir Pereira Da Silva
GPR-6160 A027849610 672-61 27/11/2011 16:50
Dalmo Henrique De Carvalho
HBM-3589 L029358819 745-50 03/12/2011 10:10
Dalvina Dos Santos Silva
CJC-5736 A027809981 518-52 29/11/2011 19:50
Daniel Carvalho Pinheiro
HBJ-9135 L029357809 745-50 02/12/2011 12:42
Daniel Da Silva Maciel
GRL-1186 A027744411 691-20 29/11/2011 07:40
Daniel Menon Kistenmacher
HHC-9088 A027837068 691-20 27/11/2011 06:40
Daniel Menon Kistenmacher
HHC-9088 A027837069 604-12 27/11/2011 06:40
Daniel Miguel Da Silva
GVG-4164 L029358133 746-30 27/11/2011 15:40
Daniel Nogueira Paiva
BUD-4128 L024401396 672-61 29/11/2011 11:45
Daniel Silva Ramos
BPG-9668 A027896993 519-30 28/11/2011 12:13
Daniela Ap Francisco De Azevedo
DMO-8494 L029357686 745-50 12/12/2011 10:00
Daniela Olbrisch Esanto
HHP-9129 L029357684 745-50 13/12/2011 06:42
Daniela Vaz Merces
AJJ-5415 L029358977 746-30 14/12/2011 08:00
Daniella De Lima Ribeiro
GQD-9363 L029358092 746-30 01/12/2011 12:50

Danilo De Souza
ELC-4879 L029358022 745-50 01/12/2011 09:12
Danilo Stuarte Da Conceicao
HFL-2354 A027744543 703-02 29/11/2011 09:26
Danubia Cruz Chagas
HDM-0608 A027865161 659-92 28/11/2011 08:45
Darc Michele Da Silva Dias
HDH-4444 L024432224 736-62 02/12/2011 19:17
Darci Candida De Lima Tolentino
HDF-4248 A027738119 663-71 27/11/2011 23:15
Darci Dos Santos Pereira
GOI-3240 A027944458 659-92 29/11/2011 15:15
Dario Dos Santos Pereira
GSO-5885 L029358892 745-50 14/12/2011 06:12
Darlei Carlos Alves
GKM-8148 A027744504 672-61 29/11/2011 15:45
Darlei Carlos Alves
GKM-8148 A027744505 676-92 29/11/2011 15:45
Darlene Ribeiro
HJL-8297 L029358234 745-50 27/11/2011 07:17
Darllon Tubertine Franca
HAD-7851 L024407931 686-61 12/12/2011 13:50
David De Souza
GOA-3313 L029359491 746-30 02/12/2011 15:57
Dayane Alves Procopio
HCQ-1000 L029357433 745-50 13/12/2011 06:33
Dazio Jose De Andrade
BTF-3180 A027896981 691-20 28/11/2011 11:05
Debora Rosa Dos Santos
GRF-9671 A027849717 659-92 24/11/2011 12:10
Decio Soares Da Silva
GKQ-0151 A027744733 659-92 25/11/2011 16:40
Decio Soares Da Silva
GKQ-0151 A027744735 675-00 25/11/2011 16:40
Decio Soares Da Silva
GKQ-0151 A027744738 661-02 25/11/2011 16:40
Decio Soares Da Silva
GKQ-0151 A027744737 672-61 25/11/2011 16:40
Decio Soares Da Silva
GKQ-0151 A027744736 664-50 25/11/2011 16:40
Decio Vilela De Souza
GXU-9280 A027852592 664-50 29/11/2011 08:15
Deise Ribeiro Almeida De Melo
HBQ-5112 L029357766 745-50 02/12/2011 05:58
Deivisson Souza Campos
HJX-3239 A027288061 659-92 30/11/2011 16:51
Delcides De Oliveira Rezende
JFJ-5260 L029358763 746-30 03/12/2011 13:09
Delcides De Oliveira Rezende
JFJ-5260 L029358821 747-10 03/12/2011 13:10
Delcio Breder
HHG-9753 A027905468 596-70 27/11/2011 17:00
Deldivino Silva De Freitas
GRN-3993 L029358514 745-50 27/11/2011 18:24
Deldivino Silva De Freitas
GRN-3993 L029357681 746-30 27/11/2011 07:58
Deliane Lemos De Oliveira
HIJ-2102 L029359571 747-10 04/12/2011 11:06
Delio Rodrigues Horta
HJZ-2256 L029358875 745-50 14/12/2011 06:23
Delma Marques Dos Santos
HNX-6342 L029357456 745-50 08/12/2011 15:10
Delson Costa E Silva
HFL-3078 A027885733 596-70 25/11/2011 06:45
Demetrio Bento Da Cruz
HKQ-0301 A027941589 676-92 29/11/2011 08:25
Dener Oliveira Vasconcelos
HGX-1582 L029358575 746-30 27/11/2011 16:34
Denilson Geraldo Duarte Silva
KQZ-8329 A027739258 518-51 22/11/2011 13:40
Denio Monteiro Da Silva
HMQ-8032 L029358088 747-10 27/11/2011 10:28
Denis David Domingos
HGF-0567 L029357381 745-50 11/12/2011 07:49
Denis Roberto Costa De Deus
HGN-8421 A027744734 664-50 25/11/2011 14:50
Denis Silvio Santos
HEA-7767 A027944478 561-42 30/11/2011 22:10
Denise Marlene Do Nascimento
HEF-7077 L029358826 745-50 14/12/2011 08:59
Denise Silami De Magalhaes Guard
HOF-6639 L029358962 746-30 02/12/2011 09:00
Deposito Irmaos Bueno Ltda
GXH-9731 L029358859 745-50 14/12/2011 07:00
Derli Andrieli Ramos Pereira
GPV-7230 A027807338 501-00 28/11/2011 16:00
Derly Antonio Da Silva
KPM-2401 A027837422 682-31 29/11/2011 13:34
Design Comercio De Moveis Ltda M
DXW-3180 L029358674 745-50 02/12/2011 18:15
Deusdedith R Leite
HEH-5735 L024394966 672-61 29/11/2011 14:08
Deuzica Fonseca Flores De Meneze
GWS-9457 L029358746 745-50 02/12/2011 11:46
Deyne Ribeiro Pires
HHV-0415 A027693574 503-72 29/11/2011 20:40
Diana De Fatima Ribeiro
GXO-0982 L029357746 746-30 26/11/2011 06:41
Diana Maria Correa
LVM-4031 L029359213 747-10 02/12/2011 06:34
Diana Naves Belchior
GZJ-7540 L029359447 745-50 05/12/2011 09:08
Dibens Leasing Sa Arr mercantil
HHW-6229 A027744439 544-40 29/11/2011 21:57
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HGX-4001 A027742059 544-40 27/11/2011 13:00
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HIO-5623 L029357533 745-50 13/12/2011 06:29
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
GZV-7209 L027250816 683-10 29/11/2011 08:47
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
LOW-8937 A027837551 659-92 27/11/2011 11:30
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HFN-7454 A027738118 561-42 27/11/2011 03:10
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HFN-7454 A027738130 691-20 27/11/2011 03:10
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HFE-0498 L029359070 745-50 14/12/2011 08:44
Diego Bertier Fonseca Nascimento
NQG-2370 L029358427 746-30 01/12/2011 07:41
Diego De Meira Martins
GQL-9152 L029357883 745-50 27/11/2011 01:48
Diego De Souza Coimbra
HEO-8948 L029357412 747-10 24/11/2011 11:49
Diego Estevan Gomes Oliveira
HNG-4465 L029357671 746-30 12/12/2011 11:29
Diego Fernandes
DSF-4965 A027885211 596-70 27/11/2011 11:10
Diego Gomes Da Silva
HIG-4728 L029358358 745-50 27/11/2011 01:16
Dilasa Dist De Bebidas Ltda
GZI-9880 A027744515 676-91 29/11/2011 10:25
Dilcea Fatima Alves Lima
HFK-3208 L029357440 745-50 27/11/2011 08:58
Dimas Messias Gomes
GPX-3968 A027744521 676-92 29/11/2011 10:00
Dimas Monteiro Da Rocha
HIA-0827 L029359567 745-50 03/12/2011 11:21
Dinair Costa Da Silva
GVO-0524 L024422378 659-92 28/11/2011 09:40
Dinair Costa Da Silva
GVO-0524 L024422377 691-20 28/11/2011 09:30
Diogo Cesar De Oliveira Honorio
KFC-2287 L029357522 746-30 04/12/2011 10:07
Diogo Lima Pelegrini
BAY-0073 L029358106 745-50 27/11/2011 10:34
Diogo Paschoal Petrucelli Lopes
GWD-4969 L027390126 683-10 29/11/2011 11:30
Diogo Paschoal Petrucelli Lopes
GWD-4969 L027390127 683-10 29/11/2011 13:38
Dione Warley Xavier Dos Santos
JUB-2771 L029359583 747-10 03/12/2011 03:57
Dionimar Ferreira
JYO-9371 A027852660 685-80 29/11/2011 05:45
Dionizio Prestacoes De Servicos
DTT-2875 L029358183 745-50 01/12/2011 07:48
Dirceu Pereira Da Silva
HND-2275 A027868978 501-00 29/11/2011 21:00
Dirlei Aparecida Moreira Pereira
CSC-9982 L029359316 745-50 04/12/2011 20:09
Disa Dist Sudoeste De Autos Ltda
HMB-2013 L029359029 747-10 29/11/2011 10:58
Disadist Sudoeste De Autos Ltda
HKF-8294 L029357698 746-30 12/12/2011 12:49
Distaq Dist De Trat E Maq Agric
HEU-3829 A027806274 503-71 28/11/2011 17:00
Distribuidora De Bebidas Nute Lt
GWT-0954 A027849626 664-50 29/11/2011 08:30
Distribuidora De Pecas Carvalho
HHE-4065 L029357915 745-50 27/11/2011 07:01
Divino Alves De Freitas
HBL-6986 L029358850 747-10 02/12/2011 10:29
Divino Alves De Mendonca
GLF-9333 L029357710 745-50 12/12/2011 18:24
Divino Aparecido rodrigues
DCO-9382 L027410556 683-10 29/11/2011 00:19
Domingos Alves Borges
GYJ-2027 A027831394 691-20 27/11/2011 15:30
Donizete Lima Do Nascimento
HEM-1550 L029357702 745-50 27/11/2011 15:27
Donizete Rodrigues Simiao
GWA-6152 A027744874 501-00 25/11/2011 23:35
Donizete Rodrigues Simiao
GWA-6152 A027744875 518-52 25/11/2011 23:35
Donizete Rodrigues Simiao
GWA-6152 A027744876 663-72 25/11/2011 23:35
Donizette Ernesto Da Silva
HKF-8443 L029358191 747-10 30/11/2011 21:08
Donizetti Furtado De Mendonca
GSA-1117 L029359516 745-50 28/11/2011 19:26
Doraci Izolina Ferreira
GWD-5004 L029357857 746-30 30/11/2011 12:22
Doraci Izolina Ferreira
GWD-5004 L029359151 747-10 30/11/2011 10:09
Douglas Batista Cabral
GKV-3566 A027944402 672-61 28/11/2011 18:25
Douglas Batista Cabral
GKV-3566 A027944403 663-72 28/11/2011 18:26
Douglas Henrique Queiroz
HCF-8833 L029357905 746-30 27/11/2011 13:05
Ecio Carvalho Rezende
DHD-8880 A027805248 592-41 29/11/2011 20:00
Eco Comercio De Embalagens Ltda
HGA-3624 L027366070 683-10 28/11/2011 04:34
Edenilson Jose Da Silva
HZO-0546 L029357631 745-50 27/11/2011 00:05
Eder martins Barbosa
HDI-4227 L029357906 745-50 30/11/2011 18:24
Eder Jose Pacheco
HBJ-5436 L029359468 746-30 28/11/2011 19:38
Eder Maycon Nascimento
GOW-3066 A027941631 518-51 28/11/2011 17:55
Eder Rodrigues De Paula
GPC-3356 A027943101 672-61 26/11/2011 10:54
Edimar Luiz Peixoto
HCR-7897 A027691709 659-92 30/11/2011 15:50
Edimar Luiz Peixoto
HCR-7897 A027691710 501-00 30/11/2011 15:50
Edimar Luiz Peixoto
HCR-7897 A027691692 655-65 30/11/2011 15:50
Edimar Luiz Peixoto
HCR-7897 A027691691 672-61 30/11/2011 15:50
Edimilson Jose Mendonca
DEZ-2034 L024384728 596-70 24/11/2011 17:31
Edinei Leonardo Dos Santos
CTS-7748 A027845099 504-50 28/11/2011 00:20
Edmar Da Silva
KOJ-3283 L029357523 745-50 27/11/2011 11:57
Edmar Da Silva
KOJ-3283 L029358053 746-30 27/11/2011 12:09
Edmar Fioravante Ribeiro
GUR-2583 L027337926 683-10 29/11/2011 14:31
Edmar Francisco Lopes
KHH-7189 L029359579 745-50 02/12/2011 13:19
Edna Maraisa Rodrigues Reis
GYX-5182 L029357205 746-30 12/12/2011 14:48
Edna Pereira A De Sousa
HIN-0825 L029359422 745-50 02/12/2011 09:32
Ednei Laurindo De Paula
GZW-9617 A027744457 734-00 29/11/2011 09:50
Edson Castilho De Almeida
CXD-7806 L029357824 746-30 12/12/2011 07:34
Edson Cesar Da Costa
GTE-5756 L029357795 746-30 01/12/2011 11:16
Edson Da Conceicao Machado
GXV-2472 A027949227 501-00 28/11/2011 13:20
Edson De Abreu
GUK-4755 L029357829 747-10 12/12/2011 15:31
Edson Fernandes Ribeiro
GLH-9333 A027944374 663-71 24/11/2011 11:50
Edson Goncalves
GXA-8381 L029357542 746-30 07/12/2011 15:54
Edson Jose De Sa
HJH-6714 A027833115 734-00 24/11/2011 15:20
Edson Luiz Ferreira
GZJ-3914 L029358703 745-50 30/11/2011 18:28
Edson Moreira De Aguiar
HKR-7160 L029358945 745-50 14/12/2011 08:53
Eduardo A De Oliveira Balielo
EVJ-4427 A027885766 596-70 28/11/2011 19:40
Eduardo Augusto Andrade Rocha
HEL-1676 L029359395 746-30 01/12/2011 13:50
Eduardo Candido Simoes
CHJ-0163 L029357466 745-50 27/11/2011 22:55
Eduardo De Sa Mattos
EGV-1487 L029358406 745-50 27/11/2011 15:32
Eduardo Francisco Terra
HMG-0572 L029359430 746-30 05/12/2011 07:21
Eduardo Martins Gomes
HAR-1115 A027850727 691-20 29/11/2011 19:46
Eduardo Souto Chagas
CIA-9507 L029359233 746-30 02/12/2011 15:15
Efraim Chagas
GZX-2933 L029358118 747-10 27/11/2011 16:52
Egton Gomes Da Mota
HJR-6629 L029357524 745-50 12/12/2011 15:13
Elaine Maria Da Silva Ribeiro
GUS-8126 L029358496 746-30 27/11/2011 17:11
Elaine Rangel De Souza
HCA-5518 A027880418 666-10 24/11/2011 12:08
Elci Otaviano Geraldo
GLG-9249 L029357188 745-50 04/12/2011 15:47
Eletro Santa Clara Ltda
HLY-7504 L024412380 592-41 06/12/2011 09:35
Eletro Santa Clara Ltda
GXH-6735 L027402322 683-10 26/11/2011 05:29
Eletrozema Ltda
HHI-5840 L027402317 683-10 25/11/2011 10:23
Eliane Alvim Martins
GLX-3763 L029357969 746-30 01/12/2011 07:27
Eliane Aparecida Lima
HBP-3884 A027744756 659-92 25/11/2011 09:30
Eliane De Sousa Faria
CVA-5335 L029357616 746-30 27/11/2011 08:44
Eliane Guedes Freire
KMT-4514 L029357880 746-30 30/11/2011 19:28
Elias Carlos Hottes Pereira
HDO-3675 L029358539 746-30 27/11/2011 17:19
Elias Oliveira Mesquira
HNG-0347 L029358942 745-50 29/11/2011 11:26
Elias Pereira Barbosa
GTE-7327 A027691696 659-92 01/12/2011 10:55
Elias Pereira Barbosa
GTE-7327 A027691697 663-72 01/12/2011 10:55
Elias Ribeiro De Souza
GXO-4324 L029357652 745-50 12/12/2011 08:24
Elice Nunes De Avila
HHS-6205 L029359125 746-30 02/12/2011 11:03
Eliel De Oliveira E Silvame
GZG-1369 L029357593 746-30 27/11/2011 13:05
Eliel Ferreira Valente Junior
GNG-9249 L024401391 672-61 24/11/2011 10:25
Elielson De Castro Sousa
CPD-7460 L029358043 745-50 27/11/2011 12:08
Elielson Rodrigues De Paula
GPG-5539 L029359512 747-10 03/12/2011 15:40
Elielson Rodrigues De Paula
GPG-5539 L029359043 745-50 29/11/2011 15:17
Eliezer Antonio Dos Santos
HDG-1134 A027885777 672-61 29/11/2011 09:00
Eliezer De Rezende
HCL-2201 L029359620 745-50 03/12/2011 04:36
Elio Jose De Almeida
IJL-1036 L027366043 683-10 27/11/2011 08:24
Elio Rodrigues
GXA-8248 A027943104 668-80 29/11/2011 10:45
Elisa M Oliveira Da Silva Assis
HKO-2548 L029358928 745-50 14/12/2011 00:35
Elisabel Maria Faustino Jacinto
GOZ-2201 L029357919 747-10 27/11/2011 13:48
Elisane Fernandes Martins
HJV-4000 L029357932 745-50 02/12/2011 14:51
Elisane Fernandes Martins
HJV-4000 L029359230 745-50 02/12/2011 09:52
Elisemary Damascena Silva
HGG-7943 L024432228 736-62 05/12/2011 18:54
Elizabeth Soares De Melo
GYI-0643 A027744892 544-40 27/11/2011 12:50
Elizangela De Cassia S Guimaraes
HJT-4663 L029358413 745-50 01/12/2011 10:42
Elizangela Ramos De Oliveira
GTB-4487 A027744890 676-92 26/11/2011 02:10
Elizeu Martins De Oliveira
GMN-8783 L029358507 745-50 27/11/2011 15:26
Elson Martins Lopes
HLU-3427 L029358605 745-50 27/11/2011 15:26
Elson Menezes Silveira
HJR-5245 A027744545 597-50 29/11/2011 09:15
Elton eustaquio barbosa
HLV-3127 A027744428 676-92 29/11/2011 09:30
Elton eustaquio barbosa
HLV-3127 A027744427 676-91 29/11/2011 09:30
Elton eustaquio barbosa
HLV-3127 A027744426 659-92 29/11/2011 09:30
Elton Lima Araujo
HDU-6142 A027828308 734-00 29/11/2011 10:50
Elton Lima Araujo
HDU-6142 A027828306 663-72 29/11/2011 10:50
Elton Lima Araujo
HDU-6142 A027828307 691-20 29/11/2011 10:50
Elton Pereira Da Silva
GQS-0845 A027939226 663-72 28/11/2011 17:40
Elzi Dias Maciel
HIH-7286 A027850726 672-61 28/11/2011 17:01
Emanuel Da Silva
HGW-8009 A027833114 691-20 24/11/2011 14:50
Emanuel Da Silva
HGW-8009 A027833113 501-00 24/11/2011 14:50
Emanuel Rabelo Candido
HDL-8793 L029357500 745-50 12/12/2011 17:31
Ematermg
HGR-7432 L029359501 745-50 29/11/2011 08:16
Emilcio Ferreira Trindade
HHW-1488 L029358388 745-50 01/12/2011 12:42
Emilia Almeida
GOV-6320 A027939230 663-72 29/11/2011 11:30
Emilio Bertolaccini
BWT-0468 A027881816 659-92 30/11/2011 15:50
Emmanuel Dias Giacomelli
BIH-4654 L024428226 675-00 29/11/2011 08:50
Empresa De Transp Transvitur Ltd
HBN-7759 L029359082 745-50 14/12/2011 06:50
Empresa De Transpalcace Ltda
GXH-7379 L027410573 683-10 29/11/2011 17:53
Empresa De Transportes Alcace
GXH-7749 L027394151 683-10 29/11/2011 11:01
Empresa De Transportes Alcace Lt
GXH-7100 L027394108 683-10 25/11/2011 15:02
Empresa De Transportes Alcace Lt
GXH-7582 L027394107 683-10 25/11/2011 14:33
Empresa De Transportes Alcace Ltda
HLQ-1125 L027394147 683-10 28/11/2011 14:44
Encaixe Empresa De Trans Ltda
GZO-7886 L029357875 745-50 01/12/2011 12:37
Eneas Claudio Rodrigues De Avlar
GQY-2220 A027696344 663-72 25/11/2011 16:30
Eneas Claudio Rodrigues De Avlar
GQY-2220 A027696345 664-50 25/11/2011 16:30
Eneas Claudio Rodrigues De Avlar
GQY-2220 A027696346 663-71 25/11/2011 16:30
Eneas Claudio Rodrigues De Avlar
GQY-2220 A027696347 659-92 25/11/2011 16:30
Enio De Freitas
HCA-0110 A027744536 596-70 29/11/2011 09:10
Eny Andrade Cunha
HKN-5218 L029358579 745-50 27/11/2011 16:37
Epoca C E D Pro Ali E Ind Ltda
HID-5164 A027939242 664-50 25/11/2011 11:25
Epoca Com Dist Prod Alim Ind Ltda
HID-2643 L027339636 683-10 28/11/2011 13:53
Eps Logistica Ltda
HKE-5061 L027366073 683-10 28/11/2011 06:24
Erica Patricia De Matos Rocha
GWH-9744 L029357573 746-30 09/12/2011 14:08
Erica Prado Machado Matavelli
HJC-0691 L029357960 745-50 01/12/2011 12:48
Erick De Oliveira
HMT-2892 L029357807 746-30 12/12/2011 11:46
Erivaldo Ciro Rodrigues
GQS-0667 A027939227 518-52 29/11/2011 07:30
Erivaldo Gomes Da Silva
IJM-6544 A027849586 659-92 29/11/2011 21:40
Erivaldo Gomes Da Silva
GXH-9347 A027849587 659-92 29/11/2011 21:40
Ernane De Araujo Melgaco
HGO-4452 A027744516 663-71 29/11/2011 10:45
Ernani Olinto De Oliveira
GPP-4907 L029358744 745-50 03/12/2011 18:03
Ernani Pereira Rosa
ILL-5311 A027811076 596-70 22/11/2011 13:52
Esata Express S A De Taltda
HBZ-5363 L029358884 745-50 14/12/2011 08:32
Esmaltados Europa Ltda
HNX-9370 L029358221 745-50 27/11/2011 15:39
Esmeraldo Moreira Vieira
GNC-9867 A027696350 659-92 30/11/2011 08:30
Espedito Dias De Oliveira Neto
HBG-7192 L027366047 683-10 27/11/2011 09:55
Estefane Cristina Fsilva
GTE-7248 L029359551 746-30 02/12/2011 12:13
Esterlino Leite Cruvinel
HFE-9310 L029359432 747-10 05/12/2011 08:06
Estevao Ribeiro De Sa
HGF-7203 L029357569 745-50 09/12/2011 13:31
Estramiro Senen De Oliveira
HHS-0746 L029358833 745-50 14/12/2011 07:05
Euclides Goncalves Da Silva
GSX-1936 L029359486 745-50 29/11/2011 09:07
Euclides Pinto De Oliveira
JEB-2592 L029357094 746-30 29/11/2011 15:27
Eudes Moreira Lacerda
GTW-0433 L027402345 683-10 29/11/2011 10:31
Eugenilda Margarida Peres
GZS-9077 A027797396 659-92 29/11/2011 16:40
Eunice Maria Da Silva Eleuterio
GMN-3094 A027944434 659-92 28/11/2011 10:50
Euripedes E Daniel Transportes L
HKE-5577 L027405882 683-10 25/11/2011 21:33
Euripedes Gomes De Souza
DNK-6033 L029357531 745-50 04/12/2011 16:06
Euripedes Jose Leite
GXH-5349 L027417406 683-10 29/11/2011 18:20
Eustaquio Antonio Goncalves
DBF-7314 A027809982 518-52 29/11/2011 20:20
Euzebio Do Nascimento
HJB-3846 A027744580 691-20 29/11/2011 11:00
Euzebio Do Nascimento
HJB-3846 A027744579 660-20 29/11/2011 11:00
Euzebio Do Nascimento
HJB-3846 A027744578 659-92 29/11/2011 11:00
Evaldo Rios Fonseca
HHG-1758 L029358688 745-50 02/12/2011 15:12
Evandro Jose Da Silva
GZE-1538 L029358682 745-50 03/12/2011 12:41
Evandro Ottoni De C Gomide
HJJ-2792 L029358795 745-50 03/12/2011 07:58
Evandro Silva
GSW-2219 L029358147 745-50 30/11/2011 10:08
Evandro Watanabe Castanheira
HEJ-0418 L024432222 736-62 02/12/2011 18:05
Evanio Anterio De Souza
KDF-9640 L029357622 745-50 12/12/2011 15:25
Everaldo De Faria Oliveira
HUM-7405 A027943116 663-72 29/11/2011 10:14
Everaldo Mendes Borges
NLP-8926 L029358294 745-50 27/11/2011 09:16
Everaldo Silveira Andrade
AOO-3283 L029359037 745-50 01/12/2011 17:54
Everaldo Valeriano De Freitas
CCY-4117 L027365975 683-10 25/11/2011 16:24
Everton Aureliano Rosa
KCF-7345 L029357461 745-50 26/11/2011 14:29
Everton Barreto De Souza
BXE-5134 L027394100 683-10 24/11/2011 15:53
Expedito Borges De Araujo
HKC-7429 A027745110 555-00 30/11/2011 22:42
Expedito Henrique De Mesquita
HLW-5692 A027944373 504-50 24/11/2011 11:25
Expedito Januario
JPN-1569 A027881794 504-50 28/11/2011 10:20
Express Look Transexecltda
HKJ-0808 A027744606 544-40 28/11/2011 20:10
Expresso Eldorado Ltda
HOA-1185 A027944364 659-92 24/11/2011 22:05
Expresso Eldorado Ltda
HOA-1185 A027944365 664-50 24/11/2011 22:05
Expresso Jmg Ltda
KWP-0133 L024412352 596-70 29/11/2011 08:05
Expresso Ocidental L Int Ltda
HDI-9836 L029359457 745-50 02/12/2011 18:56
Expresso Ts Transportes Ltda
HLQ-6090 L027433010 683-10 29/11/2011 14:10
Extinfran Extfrancischini Ltda
HBG-3034 L027342260 683-10 29/11/2011 10:54
F c Prest De S De M Agric Ltda
HJA-3273 L027402311 683-10 24/11/2011 17:48
Fabiana Fernandes Goncalves
HEZ-9970 L029358154 746-30 27/11/2011 13:56
Fabiano Carlos Da Silva
AIR-8151 A027865168 663-72 30/11/2011 09:00
Fabio Adriano Goncalves Martins
CCE-3441 L029357353 747-10 12/12/2011 14:25
Fabio Camilo De Castro
KEO-6121 A027944357 606-82 24/11/2011 16:50
Fabio Eustaquio Laert
HIJ-5101 L029358019 745-50 01/12/2011 07:09
Fabio Henrique S Campos Me
GRR-6413 A027896989 721-80 02/12/2011 14:50
Fabio Junior De Oliveira
HMA-1105 L024389831 501-00 24/11/2011 09:30
Fabio Junior De Souza Me
GYR-0361 A027905575 518-51 29/11/2011 20:45
Fabio Lucio Da Silva
BMR-3793 L029359303 745-50 02/12/2011 20:17
Fabio Machado
AFJ-2127 L027430006 683-10 25/11/2011 10:00
Fabio Mendes Boaventura
HKU-3487 L027417355 683-10 25/11/2011 16:50
Fabio Ribeiro Teixeira
CZB-7949 A027886129 659-92 27/11/2011 14:15
Fabricio Antonio Pereira Ribeiro
GOX-9124 A027941604 676-92 28/11/2011 08:10
Falk Construtora Ltda
GOB-2373 L027417353 683-10 25/11/2011 15:06
Falk Construtora Ltda
GNS-2658 L027417401 683-10 29/11/2011 10:15
Farmotec Ext De Ol Veg Ltda
GZM-0499 L027389029 683-10 29/11/2011 17:34
Faustino Moura Guimares
GLI-6023 L029357615 746-30 11/12/2011 14:38
Faustino Moura Guimares
GLI-6023 L029357679 746-30 10/12/2011 21:09
Feliciano Rosa Nunes
BLA-7029 L029357981 745-50 01/12/2011 07:07
Feliciano Rosa Nunes
BLA-7029 L029358099 745-50 01/12/2011 07:27
Feliciano Rosa Nunes
BLA-7029 L029358257 745-50 01/12/2011 07:02
Felicidade Bavosa De Souza
CZW-8298 A027868977 691-20 25/11/2011 11:30
Felicidade Bavosa De Souza
CZW-8298 A027868976 504-50 29/11/2011 11:30
Felipe Augusto Bueno Tanus
HFJ-7029 A027807423 676-92 28/11/2011 14:45
Felipe Bahia Capanema
GZX-4748 L029359405 745-50 03/12/2011 12:38
Felipe De Andrade Liva
HLT-6836 L029357490 746-30 27/11/2011 10:34
Felix Automoveis Ltda
GYS-3674 L029359132 745-50 02/12/2011 22:55
Femad Com E Ind De Pecas Ltda
BFE-9823 A027940239 663-71 21/11/2011 09:00
Fernanda Alves Langoni Gomes
HJW-6001 L029359172 745-50 03/12/2011 09:00
Fernanda Gode Licastro
HNT-6965 A027885739 734-00 25/11/2011 08:00
Fernando Andre
BWI-6686 L027337905 683-10 26/11/2011 11:06
Fernando Antonio Martins Mafra
BTG-0968 A027739252 518-51 20/11/2011 15:00
Fernando Fernandes Tcargas Ltda
HJI-3591 A027852659 664-50 28/11/2011 20:00
Fernando Jose De Almeida
GOB-9343 L029358449 745-50 27/11/2011 14:25
Fernando Jose Torres
GPE-4610 L029357511 747-10 02/12/2011 16:57
Fernando Lucas T Nunes
HIG-8562 L029358330 745-50 01/12/2011 07:06
Fernando Martins De Oliveira
HOC-4686 L029358733 745-50 02/12/2011 11:21
Fernando Nunes Junior
BSD-3621 L029358169 745-50 27/11/2011 14:16
Fernando Rafael Longhi
HFO-6954 L029358655 746-30 30/11/2011 18:57
Fernando Ribeiro De Souza
HMK-8996 L029358574 745-50 27/11/2011 15:59
Fernando Rodrigues Ximenes
HAG-3797 L029358970 745-50 14/12/2011 00:13
Fernando Sergio Maia
HLA-1070 A027941587 676-91 28/11/2011 20:41
Fernando Souza Silva
IAE-4978 A027744094 676-92 22/11/2011 09:20

Fernando Souza Silva
IAE-4978 A027744095 672-61 22/11/2011 09:20
Fernando Teixeira Miranda
GSZ-1947 L029357451 747-10 25/11/2011 12:49
Ferraz Andrade C T Ltda
HDI-9252 L027339634 683-10 28/11/2011 12:52
Ferreira Faria Transportes Ltda
GWI-8570 L027337937 683-10 29/11/2011 16:57
Fert Minas Ind E Com Fert F Ltda
HNH-5247 L029358197 746-30 01/12/2011 09:28
Fiat Automoveis Sa
HLZ-1779 A027696365 736-61 29/11/2011 10:25
Fidfelis Eduardo Ferreira Souza
HGE-6880 A027696416 596-70 30/11/2011 17:02
Fiori Ceramica Ltda
BQH-6599 L029358687 746-30 30/11/2011 21:34
Firmiano Romulo Dos Reis
GMB-6248 L027339614 683-10 25/11/2011 18:28
Flama Distribuidora De Gas Del R
HJZ-1061 L027433006 683-10 29/11/2011 12:18
Flavia Bberegeno Nascimento
GPD-0756 A027852196 659-92 28/11/2011 20:10
Flavia Bberegeno Nascimento
GPD-0756 A027852197 658-00 28/11/2011 20:10
Flavia Maria De Lima Raimundo
GZD-2762 A027744507 676-91 29/11/2011 22:35
Flavia Maria De Lima Raimundo
GZD-2762 A027744508 672-61 29/11/2011 22:35
Flavia Pinheiro Lara Ferreira
GYX-5322 A027713762 596-70 24/11/2011 13:30
Flavio Luiz Alvarenga Tavares
HJW-1807 L029358186 745-50 01/12/2011 08:12
Flavio Martins De Souza
HKF-3033 L029358446 746-30 27/11/2011 15:19
Flavio Melo De Mendonca
HGQ-7766 L029358412 745-50 27/11/2011 16:24
Florisvaldo Fernandes Dos Santos
HEY-5832 L029359572 745-50 30/11/2011 14:25
Flv Locadora De Veiculos Ltda
HHH-4991 L029357489 745-50 27/11/2011 09:31
Fortaleza Madeiras Ltda
HLY-7233 L029359361 745-50 02/12/2011 08:05
Franciele Cristina Antero
ARB-0089 A027885762 518-51 26/11/2011 19:45
Francielle Pereira Da Costa
DCC-9422 A027881811 659-92 28/11/2011 22:30
Francina De Freitas Goncalves
GYL-5449 L024421894 596-70 08/12/2011 14:54
Francis Paulo Felix Da Silva
HFM-3994 A027807385 676-92 29/11/2011 06:00
Francisco Barboza De Souza
GWI-4187 L027339648 683-10 29/11/2011 11:02
Francisco Caninde Augusto Da Silva
HHH-4235 A027797381 709-91 29/11/2011 15:20
Francisco Cesar Prudente Pires
GPE-6993 L029357672 746-30 27/11/2011 10:29
Francisco De Assis Soares
JGR-7786 L029359661 745-50 02/12/2011 14:38
Francisco De Paula Veloso
HKC-9902 L029359506 746-30 01/12/2011 09:37
Francisco De Paulo Maranhao
DBG-4152 A027881784 691-20 27/11/2011 11:15
Francisco Eraldo Viana
GZV-8257 A027905671 691-20 28/11/2011 14:10
Francisco Gilmar Oliveira
KFB-4929 L029358639 745-50 01/12/2011 07:17
Francisco Gomes Da Rocha Filho
GQU-8109 A027744419 664-50 29/11/2011 09:20
Francisco Gomes Da Rocha Filho
GQU-8109 A027744418 675-00 29/11/2011 09:20
Francisco Goncalves F Filho
GQV-0512 L029357564 745-50 12/12/2011 15:30
Francisco Hecio Machado
CNM-7758 L027438072 683-10 29/11/2011 21:49
Francisco Santiago
GYJ-9029 L029358074 746-30 03/12/2011 16:06
Frandal Comercio De Equip Rod
HHY-8862 A027943127 691-20 30/11/2011 10:00
Frigorifico Boi Do Dia Ltda Me
HKL-1437 A027744911 691-20 27/11/2011 13:50
Frigorifico Franco Icpesceltda
DQS-8573 L027366089 683-10 28/11/2011 10:58
Frigorifico Mataboi Sa
GRX-2036 L027405929 683-10 28/11/2011 03:39
Frigorifico Mataboi Sa
GRX-2036 L027405857 683-10 25/11/2011 01:26
Frigorifico Mataboi Sa
HLY-6896 L027410558 683-10 29/11/2011 07:30
Frota Car Ltda
HEO-4788 A027742054 544-40 27/11/2011 12:50
Frota Car Ltda
GYG-1819 L029357993 747-10 27/11/2011 11:46
Fundacao Rural Min Ruralminas
HMG-2209 L027339622 683-10 27/11/2011 09:16
Fundicao Uniclaudio Ltda
GPY-3657 L029357687 745-50 12/12/2011 12:49
Fusari Industria De Com Ltda
GLO-6340 L029358978 745-50 14/12/2011 08:54
G santos Ltda Me
GVY-0012 A027939224 664-50 28/11/2011 11:15
Gabriel Dos Santos Teodoro
GQY-3495 L029357920 745-50 01/12/2011 21:25
Gabriel Dos Santos Teodoro
GQY-3495 L029359196 745-50 01/12/2011 08:56
Gabriel Francisco Rosa
GPP-0913 L029357940 745-50 03/12/2011 09:51
Gabriel Guedes Da S Filho E Out
GSA-7504 L029357892 746-30 01/12/2011 13:06
Gabriel Monticelli Fonseca
HKM-4000 A027807424 659-92 28/11/2011 15:20
Gabriel Sales
HLZ-7668 L029358897 745-50 14/12/2011 08:52
Gameleira Veiculos Ltda
HOY-1668 A027696364 595-94 26/11/2011 18:39
Gameleira Veiculos Ltda
HOY-1668 A027696380 685-80 26/11/2011 18:38
Gbf Comercio De Maq E Equip Ltda
HDW-6793 A027744456 663-72 29/11/2011 09:40
Gcm Inspecoes E Locacoes Ltda
HKE-7449 L024412649 604-12 28/11/2011 11:40
Geanco Transportes Ltda
DBC-5390 L029359135 745-50 02/12/2011 10:46
Gecal Ind Comercio Produtos Minerais
GXA-7852 A027738131 520-70 27/11/2011 08:00
Genesio Aparecido Da Cunha
KEI-8422 L029358298 745-50 27/11/2011 00:52
Genesio Araujo De Oliveira
HBB-2453 L029359696 745-50 01/12/2011 14:01
Genivaldo Mendonca Castelo
GTB-6597 L029358420 746-30 01/12/2011 10:45
Geometa Eng Fund Ind E Com Ltda
HCS-0219 L029358274 745-50 30/11/2011 19:04
Geovana Aparecida Pda Silva
HDA-7206 A027955003 659-92 29/11/2011 16:55
Geovana Aparecida Pda Silva
HDA-7206 A027955002 501-00 29/11/2011 16:55
Geovane Bartolomeu Magalhaes
GVK-4838 A027744572 664-50 29/11/2011 09:50
Geovane Bartolomeu Magalhaes
GVK-4838 A027744571 663-72 29/11/2011 09:50
Geovani Soares Pereira
KMS-4765 A027753837 663-72 28/11/2011 19:40
Geralda Conceicao Campos Costa
MRC-1898 L029357716 745-50 09/12/2011 09:15
Geralda Da Cunha De Castpereira
LWD-0309 L029357567 745-50 27/11/2011 08:28
Geraldino Torres De Freitas
GYX-0881 A027744584 544-40 27/11/2011 11:31
Geraldo Aniceto De Souza
GZD-5955 L029359623 745-50 02/12/2011 17:35
Geraldo Antonio Vieira
NWC-4867 L029358535 745-50 27/11/2011 14:42
Geraldo Aparecido Pretes
GZD-1295 L029359713 746-30 03/12/2011 11:04
Geraldo Augusto Da Silva
IFI-1659 L027405897 683-10 26/11/2011 16:11
Geraldo Candido
GME-6906 A027849609 659-92 27/11/2011 08:35
Geraldo Clarete Silva
HKC-1420 L029358698 747-10 02/12/2011 20:18
Geraldo Clezio Goveia
HKF-8492 L029357724 745-50 29/11/2011 19:47
Geraldo Cruz Do Nascimento
HEM-8574 A027744605 544-40 28/11/2011 20:10
Geraldo Da Silva Junior
HDJ-3999 A027713755 672-61 29/11/2011 16:30
Geraldo Da Silva Junior
HDJ-3999 A027713771 676-91 29/11/2011 16:31
Geraldo Da Silva Soares
GYM-2661 L029358609 746-30 04/12/2011 16:54
Geraldo Da Silva Soares
GYM-2661 L029359259 747-10 04/12/2011 11:02
Geraldo Das Chagas
CKC-7984 L029359311 745-50 04/12/2011 18:20
Geraldo Dirceu De Carvalho
GSW-5122 L027266335 683-10 28/11/2011 12:26
Geraldo Duarte
HBJ-9755 A027886149 691-20 28/11/2011 08:10
Geraldo Esteves De Oliveira
GPP-4158 L029358497 746-30 27/11/2011 18:17
Geraldo Felizardo De Matos
GWJ-1202 A027837074 596-70 27/11/2011 16:40
Geraldo Jose Caetano Junior
GZD-4070 L029357566 746-30 27/11/2011 07:45
Geraldo Jose Dos Santos
HHH-0691 A027944383 703-02 24/11/2011 14:40
Geraldo Jose Dos Santos
HHH-0691 A027944382 501-00 24/11/2011 14:40
Geraldo Jose Dos Santos
HHH-0691 A027944384 691-20 24/11/2011 14:40
Geraldo Jose Ferreira
GTS-9878 A027941710 518-51 28/11/2011 17:50
Geraldo Lopes
GWD-6783 L029359645 745-50 03/12/2011 05:27
Geraldo Magela Alves Da Silva
KNG-2691 A027885216 663-71 29/11/2011 11:10
Geraldo Magela Da Cunha
EYC-3930 L029358950 745-50 01/12/2011 15:08
Geraldo Magela Da Silva
GVL-8090 A027944414 676-91 27/11/2011 19:57
Geraldo Magela Da Silva
HJC-4065 L029357559 745-50 12/12/2011 15:44
Geraldo Magela Da Silva E Outros
HJZ-3013 L027417380 683-10 28/11/2011 11:24
Geraldo Magela De Oliveira
DIN-0839 A027941582 596-70 25/11/2011 14:50
Geraldo Magela Galdino
HFI-5443 A027870819 659-92 01/12/2011 09:30
Geraldo Magela Galdino
HFI-5443 A027870818 501-00 01/12/2011 09:30
Geraldo Magela Vasconcelos
GQY-6824 L029359134 745-50 29/11/2011 20:18
Geraldo Marques Lopes
GKU-6429 L027402347 683-10 29/11/2011 23:20
Geraldo Moreira De Freitas
GVR-1919 A027874306 661-02 28/11/2011 17:00
Geraldo Profeta Da Costa
GTX-9340 A027696368 604-12 29/11/2011 11:42
Geraldo Ramalho Dos Santos
GMW-1097 L029359064 745-50 14/12/2011 06:22
Geraldo Vanderlei Da Silva
GMY-2421 L029357633 745-50 27/11/2011 08:18
Geraldo Veloso De Oliveira
GKT-6945 L029357082 745-50 25/11/2011 16:28
Geraldo Vitor Pereira
GVJ-8560 L029358299 745-50 27/11/2011 00:26
Geraldo Zeferino Alves Rodrigues
GWF-9348 A027696412 518-51 26/11/2011 08:41
Geraldo Zeferino Alves Rodrigues
GWF-9348 A027696411 596-70 26/11/2011 08:40
Gercino Martins
JJR-2512 L024404468 518-52 28/11/2011 15:50
Gercira Gomes Da Cruz
HEN-8148 A027691705 691-20 30/11/2011 09:00
Germanio Pereira De Amorim
HKZ-2429 L029358957 746-30 03/12/2011 12:54
Geroas De Oliveira Roque
GQM-4086 A027849641 518-52 27/11/2011 17:30
Gerson F Mamede Filho
GUP-2590 L029357621 747-10 26/11/2011 23:29
Getulio Fernandes De Castro
GYX-2314 L029357845 746-30 12/12/2011 14:01
Getulio Martins Parreira
GWD-4968 L029359563 746-30 03/12/2011 18:10
Gil Jose Da Luz
KLS-1592 A027797319 518-51 29/11/2011 09:20
Gilberto Andere Cruz
HKP-3700 L029358664 747-10 02/12/2011 10:40
Gilberto Andere Cruz
HKP-3700 L029358933 747-10 02/12/2011 13:52
Gilberto Aparecido Cardoso
JFJ-1483 L029358013 745-50 27/11/2011 14:57
Gilberto Aparecido Da Silva Cia Ltda Me
HDI-5570 A027886130 659-92 27/11/2011 14:45
Gilberto Benjamim Borges
GZV-6486 A027943112 640-80 28/11/2011 10:20
Gilberto Cardoso Domingues
GNS-7859 A027828304 664-50 27/11/2011 11:05
Gilberto Da Silva Morais
GUQ-2265 L029358633 745-50 01/12/2011 12:35
Gilberto Jose Dos Santos
HAB-6386 L029357730 745-50 12/12/2011 15:26
Gilberto Jose Fernandes
HNO-5087 L029358601 747-10 27/11/2011 14:58
Gilberto Luciano Da Paixao
GLH-5833 L029357620 746-30 12/12/2011 14:09
Gilberto Lucio Ezidoro
HEL-6104 L029358840 745-50 14/12/2011 07:51
Gilberto Pereira Borges
HAS-4468 L027337891 683-10 25/11/2011 07:16
Gilberto Rodrigues
GZQ-5475 L029359389 745-50 03/12/2011 12:38
Gilberto Ruas Reis
HNF-5099 L029358900 746-30 14/12/2011 08:16
Gilceley Jose De Souza
HAT-8830 L029357863 745-50 27/11/2011 13:01
Gildon Estevao Sobrinho
HHI-6622 L029357996 745-50 27/11/2011 01:18
Giliard Valadares Ramos
HGN-8588 A027744519 596-70 29/11/2011 10:41
Gilmar Amaral Silva
GLQ-3491 L029357553 745-50 08/12/2011 21:28
Gilmar Brito De Aguiar
GYJ-2969 L027339617 683-10 25/11/2011 23:49
Gilmar Caetano Da Silva
GLE-8137 A027693571 664-50 29/11/2011 11:09
Gilmar Pio De Morais
GTF-1095 L029357688 745-50 12/12/2011 11:40
Gilmar Rodrigues Da Silveira
GYJ-0733 L029357575 745-50 27/11/2011 07:21
Gilson Silva Parreira
GPP-3959 L029358743 745-50 03/12/2011 16:27
Gilson Silva Reis
GYL-2464 A027939245 542-82 27/11/2011 20:30
Gilsonei Fernando Brasil
HKS-3272 A027707876 665-31 24/11/2011 10:15
Gioberto Dangelis Neto
GKL-4897 A027744417 668-80 29/11/2011 08:50
Giovane Antonio Pinheiro
CKZ-0621 L029359513 746-30 28/11/2011 17:07
Giovanni Leto Barone
HKV-5967 L029358625 745-50 27/11/2011 17:19
Gisele Carla Amaral
GWH-0633 L029357114 746-30 07/12/2011 17:34
Gislene Carvalho
HDI-8812 L029357948 745-50 01/12/2011 06:22
Giuliano Alvares De Moura
HFC-4655 L029359552 745-50 02/12/2011 18:25
Giuliano Cecilio De Oliveira
KCT-9817 A027892564 663-71 27/11/2011 17:20
Givanildo Joao De Oliveira
KFI-2456 L029358384 745-50 04/12/2011 12:30
Glaucia Aparecida Dias
EKT-6281 L029359129 746-30 02/12/2011 09:22
Glaucia Muniz Da Silva
GVG-7435 L029358376 745-50 27/11/2011 19:14
Glaucimar Maria Ricardo Fernandes
JHJ-0036 L029358425 745-50 01/12/2011 05:39
Gledson Magno Da Silva
DDF-5762 L029359528 746-30 29/11/2011 14:58
Gleison Heleno De Oliveira
BXF-8157 L027410560 683-10 29/11/2011 08:23
Godiva Gotardo Dist De Veic Ltda
HEQ-0120 L029358772 745-50 02/12/2011 13:20
Graca Aparecida Alves Correa
HCY-4902 L024384851 518-52 24/11/2011 15:00
Graciano E Pereira Ind Com Ltda
CDE-4740 A027807445 664-50 28/11/2011 15:00
Gracieli Rodrigues Boliveira
GZK-0744 L029357650 745-50 06/12/2011 17:57
Granitos Prado Ltda
BFE-8707 L027392111 683-10 28/11/2011 06:25
Graziela Silveira Damaceno
HHM-9891 L029359754 745-50 02/12/2011 10:14
Grener Gledson De Oliveira
GQI-7202 A027809761 518-52 29/11/2011 10:25
Grimaldo Jose Da Silva
HAX-8856 A027949153 596-70 28/11/2011 10:48
Guarda Comercio E Transportes Lt
GYS-6848 L027405896 683-10 26/11/2011 14:35
Guilherme De Faria
HAY-7117 L029357581 745-50 09/12/2011 19:07
Gustavo Borges De Oliveirame
HOF-2186 L029357814 746-30 30/11/2011 15:21
Gustavo Guerra Tavares
HLC-3963 A027852579 691-20 29/11/2011 08:25
Gustavo Pereira Costa Andrade
HBN-7322 L029358141 745-50 27/11/2011 14:53
Gustavo Rodrigues Costa Lages
HNZ-5304 L029358866 745-50 13/12/2011 23:15
Gustavo Silva Rabelo
HJS-0706 A027874310 596-70 30/11/2011 08:20
Gustavo Viana Lopes
GOU-7312 L029359703 745-50 02/12/2011 04:35
Guylherme Vinnicius De O Pires
LRN-0807 A027831516 596-70 28/11/2011 10:04
H R Representacoes Comerciais Ltda
HLA-0534 L029358980 745-50 14/12/2011 09:31
Haley Marcos De Almeida
GOC-6918 A027896977 655-61 26/11/2011 11:20
Haltex Inde Comercio Ltda
GOA-7756 L029357518 745-50 03/12/2011 22:04
Haroldo Benedito Bde Araujo
HFS-5742 L029358098 746-30 30/11/2011 17:44
Haroldo Eustaquio Alves Teixeira
HJG-1224 L029358944 747-10 02/12/2011 15:17
Haroldo Jose Alexandre
GRD-6909 L029358529 745-50 27/11/2011 14:44
Hba Tecconsservteciнf Ltda
HGO-1827 A027744583 544-40 27/11/2011 11:31
Heitor Da Gloria De Paula
GON-7154 A027693578 659-92 30/11/2011 21:50
Heitor Inacio Leal
GLG-5689 L027405907 683-10 27/11/2011 04:14
Helber Silva Isidoro
GNZ-2809 A027852195 516-91 27/11/2011 15:32
Helcio Ferreira Dos Santos
GVP-9547 L024431943 663-71 24/11/2011 17:30
Helcio Ferreira Dos Santos
GVP-9547 L024431944 691-20 24/11/2011 17:35
Helcio Vieira Cordeiro
GQS-4102 A027849584 659-92 24/11/2011 11:25
Helder Fabiano De Albuquerque
HZF-6752 A027852635 519-30 29/11/2011 20:01
Helder Fabiano De Albuquerque
HZF-6752 A027852636 663-72 29/11/2011 20:02
Helder Fabiano De Albuquerque
HZF-6752 A027853170 501-00 29/11/2011 20:00
Helder Fabiano De Albuquerque
HZF-6752 A027852637 676-92 29/11/2011 20:03
Helena Maria Lima Alves
HIP-7393 L029357812 746-30 02/12/2011 14:25
Helena Maria Lima Alves
HIP-7393 L029358666 746-30 02/12/2011 11:23
Helenita Gomes De Souza
GZO-6578 L029358994 745-50 14/12/2011 00:54
Helio Alves Cardoso
HLH-0806 L029359741 745-50 02/12/2011 12:30
Helio Borges Franco
CJD-3104 A027809678 501-00 24/11/2011 09:00
Helio Borges Franco
CJD-3104 A027809679 518-51 24/11/2011 09:00
Helio Borges Franco
CJD-3104 A027809680 663-71 24/11/2011 09:00
Helio Donizetti Fernandes
GUC-6716 L029359482 745-50 28/11/2011 21:01
Helio Fernandes
HAR-9347 A027744912 672-61 27/11/2011 16:50
Helio Luiz De Souza
GOB-1277 A027852376 659-92 29/11/2011 00:24
Helio Neves Da Silva
CEQ-0220 L029359313 746-30 04/12/2011 18:57
Heliodorio Da Silva
HBP-7150 L029358898 747-10 13/12/2011 23:12
Helman Tonussi
GKS-6678 L029357979 747-10 27/11/2011 10:02
Helman Tonussi
GKS-6678 L029357830 747-10 27/11/2011 09:59
Helton Alexandre Carvalho
CHS-4781 A027807449 518-52 28/11/2011 16:10
Helton Aparecido De Andrade
NFF-4102 A027853168 518-52 28/11/2011 09:30
Helton Licio Silva
HKZ-6100 A027437265 721-80 26/11/2011 10:53
Helton Licio Silva
HKZ-6100 A027437266 659-92 26/11/2011 10:53
Henrique Alves Vilaca
BWD-3696 L027366101 683-10 28/11/2011 15:12
Hernan Franz Rath
GQS-4770 L029359174 746-30 03/12/2011 09:21
Hernani Jose Bustamante
GZE-6120 L029357597 745-50 27/11/2011 13:10
Hewerson Rocha Metzker
HJA-2141 A027867384 518-52 29/11/2011 10:55
Hilda Cordeiro Dias
DRD-8318 L029358516 745-50 27/11/2011 18:38
Hollywood Silvestre Filho Me
HAA-4881 L029359399 746-30 01/12/2011 17:34
Homero Geraldino Resende
HAR-7895 L029357935 746-30 02/12/2011 19:33
Homero Geraldino Resende
HAR-7895 L029357941 746-30 03/12/2011 10:41
Honorato Cosmo Machado
HHS-6707 L029358081 746-30 27/11/2011 07:40
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HHE-7201 L029358533 745-50 27/11/2011 18:46
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HOD-3055 A027744608 544-40 28/11/2011 20:10
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
GXS-1938 L027389021 683-10 28/11/2011 20:51
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HFD-3210 L027405970 683-10 29/11/2011 14:32
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HKN-4354 L029359459 745-50 03/12/2011 09:15
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HAV-6699 A027524392 734-00 27/11/2011 16:26
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HAV-6699 A027524391 659-92 27/11/2011 16:25
Hudson Ferreira Vasconcelos
HPD-0380 L029359667 745-50 02/12/2011 17:17
Hudson Raimundo Martins
GXT-3885 A027874302 667-00 27/11/2011 15:00
Hugo Henrique Enes Campos
HJV-4132 A027713970 659-92 24/11/2011 11:00
Hugo Henrique Enes Campos
HJV-4132 A027713969 501-00 24/11/2011 11:00
Humberto Goncalves E Silva
JGW-3059 A027832395 640-80 24/11/2011 22:00
Humberto Libanio Da Silveira Santos
HLM-9393 L029358180 746-30 01/12/2011 02:30
Humberto Morais
GZX-6899 L029359072 745-50 03/12/2011 10:28
H3c Transp E Serv Agr Ltda
HHK-1963 L027402312 683-10 24/11/2011 19:20
Ical Industria De Calcinacao Ltd
GTP-2667 A027744434 676-92 29/11/2011 12:50
Ical Industria De Calcinacao Ltd
GTP-2667 A027744432 675-00 29/11/2011 12:50
Ical Industria De Calcinacao Ltd
GTP-2667 A027744433 664-50 29/11/2011 12:50
Ical Industria De Calcinacao Ltd
GTP-2667 A027744431 518-51 29/11/2011 12:50
Icasa ind Cer Andradense Sa
GXH-1791 L027392126 683-10 29/11/2011 05:25
Idalma Paulo Campos Oliveira
MNE-9040 A027944410 664-50 30/11/2011 13:41
Idelfonso Cardoso Freire
BGG-8370 L029359554 746-30 03/12/2011 13:23
Ideval Mendes Da Silva
GZI-9098 L029358262 745-50 27/11/2011 14:07
Igor Portero De Paula
GVG-5222 L029358048 745-50 27/11/2011 02:28
Igreja Cs De Orac P T As Nacoes
HLY-7935 L029358676 747-10 02/12/2011 20:04
Ilacir Jose Da Silva
HGS-0321 L024432229 544-40 05/12/2011 19:05
Ilan Comercio De Pecas Ltda
HGF-0710 L029357823 746-30 03/12/2011 11:05
Ildeu Resende De Campos
BWO-7361 A027809762 663-72 29/11/2011 14:00
Ilton Alcebiades Dos Santos
BUK-7094 L024384853 663-72 28/11/2011 15:40
Imaculada F Silveira De Carvalho
GSP-3750 A027905635 518-51 27/11/2011 21:30
Indcommatconstcincal Nltda
GMA-4766 L027339610 683-10 25/11/2011 07:20
Indde Cal Cruzeiro Ltda
GOA-3949 L029357731 747-10 24/11/2011 09:56
Industria De Racoes Patense Ltda
HMQ-6608 A027850724 661-02 28/11/2011 09:40
Industrial Machado Ltda
GZN-9437 A027944438 682-31 29/11/2011 07:50
Inima Garcia Leao
HIW-9290 L029358290 745-50 04/12/2011 10:47
Instituto Mineiro De Agropecuaria
HMH-3830 L029357661 746-30 12/12/2011 13:43
Instituto Mineiro De Agropecuaria
HMH-3830 L029357825 746-30 12/12/2011 08:44
Invape Ins Vargas De Pes E Ser Ltda
HIM-0062 L029359060 745-50 14/12/2011 04:59
Invape Ins Vargas De Pes E Ser Ltda
HIM-0062 L029358864 745-50 14/12/2011 05:04
Invape Ins Vargas De Pes E Ser Ltda
HIM-0062 L029358852 745-50 14/12/2011 04:56
Irani Aparecida Costa Matta
HNU-0079 A027745105 555-00 30/11/2011 22:42
Irene Aparecida Fonseca Soares
FAC-0404 A027753838 518-52 28/11/2011 20:01
Irmaos Kehdi C Importacao Ltda
HOE-3961 L029358522 746-30 27/11/2011 21:06
Irmaos Santiago Transportes Ltda
BTA-5548 L024389830 664-50 24/11/2011 08:30
Isaac Ponciano
GPE-7014 A027807389 672-61 29/11/2011 07:05
Isaac Washington Ribeiro
HIR-5050 A027696379 604-12 25/11/2011 10:55
Isabel Cristina Lacerda Gontijo
GSE-7985 A027944479 676-92 01/12/2011 07:45
Isabel Cristina Leite Dos Reis
ETJ-5475 L029358831 746-30 02/12/2011 08:15
Isac Damiao Ribeiro
HES-2138 L029357497 745-50 27/11/2011 12:27
Isaias Da Silva
BTP-9627 L029358696 745-50 01/12/2011 10:56
Isaqueu Pinto De Gusmao
BWA-9915 A027896988 655-61 30/11/2011 11:40
Isenildo Ribeiro Dos Santos
GML-6583 A027939247 663-72 28/11/2011 07:30
Issao Imanishi
HIT-1335 L029358363 747-10 27/11/2011 11:03
Itamar Elias Da Cruz
GLX-4554 L029357549 746-30 08/12/2011 09:16
Itamar Faria De Souza
GXM-7006 L029357926 745-50 02/12/2011 14:45
Itamar Geraldo Campos
HLO-6630 L029357792 745-50 05/12/2011 13:30
Ivan Alves Prospero
GMO-0570 A027881818 516-91 30/11/2011 18:00
Ivan Cirilo Pereira
CGA-9356 L029358146 746-30 29/11/2011 10:30
Ivan Costa De Oliveira
GZP-2627 L029358662 747-10 01/12/2011 07:04
Ivana Ferreira De Almeida
HAJ-9499 A027833129 734-00 24/11/2011 08:05
Ivandes Domingos Junior
HGB-2340 L029358984 745-50 13/12/2011 23:50
Ivanilda Geralda Costa Modesto M
GZV-3049 L029357469 745-50 28/11/2011 17:17
Ivanildes Lucia De Morais Felix
DBV-7954 A027752481 663-72 28/11/2011 16:13
Ivon Jotta Machado
HDJ-3412 A027894828 596-70 26/11/2011 11:59
Ivonei Vilela Medeiros
JHO-6765 L029357998 745-50 27/11/2011 01:29
Ivonildo Candido De Oliveira
AFV-8098 L029357232 746-30 27/11/2011 18:59
Izabel Bento Da Silva
GUN-6543 L029359033 745-50 03/12/2011 12:50
Izabel Cristina Da Costa Maciel
HNQ-7007 A027943126 736-62 30/11/2011 09:56
Izaias Barbosa Gomes
JEI-9376 L029358016 746-30 27/11/2011 13:00
Jlemara Empconstrucoes Ltda
HJO-7590 A027744538 596-70 29/11/2011 09:18
Jader Paula Dos Santos
DIU-6716 L029357984 745-50 01/12/2011 12:39
Jafe Sebastiao Da Silva
GMS-6590 L029357887 745-50 01/12/2011 12:29
Jafe Sebastiao Da Silva
GMS-6590 L029359156 745-50 30/11/2011 10:45
Jaha Transportes Ltda
HOA-0772 L027337915 683-10 28/11/2011 05:33
Jailcio Alves Dos Santos
JDZ-5463 A027832484 663-71 28/11/2011 02:00
Jailcio Alves Dos Santos
JDZ-5463 A027832483 501-00 28/11/2011 02:00
Jailcio Alves Dos Santos
JDZ-5463 A027832486 672-61 28/11/2011 02:00
Jaime Gomes De Oliveira
DNL-8373 L029359093 745-50 02/12/2011 10:11
Jair Cacador
DIB-4511 L029359293 745-50 04/12/2011 15:43
Jair Marquioli Junior
HHG-3865 L029358424 746-30 27/11/2011 15:42

Jair Mendes Pereira
GVK-9487 A027807386 691-20 29/11/2011 06:20
Jair Rodrigues Da Cruz
BKS-0051 L029357460 745-50 26/11/2011 12:44
Jairo Milton Magalhaes
GXH-8883 L027394135 683-10 27/11/2011 23:03
Jairo Pedro Cardoso Junior
HAA-4866 L029358469 745-50 27/11/2011 16:34
Jamil Rezende De Melo
HJK-6070 L029357499 746-30 02/12/2011 16:52
Jamir Jose Da Cunha
GKM-7890 A027905676 596-70 28/11/2011 14:45
Jander De Paula Reis Devia
GTK-5767 A027744882 659-92 25/11/2011 21:45
Jander De Paula Reis Devia
GTK-5767 A027744883 672-61 25/11/2011 21:45
Janicimar Dos Santos Oliveira
CNT-7368 A027691704 596-70 29/11/2011 10:25
Janilson Alberto Silva
HDT-0548 A027881791 504-50 27/11/2011 14:55
Janio Barbosa De Lima
HMR-1717 L029359047 745-50 14/12/2011 05:00
Jarbas Rodrigues A Junior
HLZ-0178 L024432183 736-62 28/11/2011 20:04
Jardel Oliveira Meireles
JOZ-9976 A027939229 663-71 29/11/2011 09:20
Jbs Consultoria P E Emp Ltda
DMV-9519 L029359239 746-30 02/12/2011 18:22
Jd Transp E Agrop Ltda
HJD-4237 L027438060 683-10 29/11/2011 13:18
Jean Felizardo De Freitas
GSW-3169 A027870815 518-51 30/11/2011 16:15
Jecar Transportes Ltda
GXA-5809 L027405969 683-10 29/11/2011 14:19
Jecar Transportes Ltda Epp
CZZ-5265 L027405968 683-10 29/11/2011 14:18
Jeferson Magalhaes
HHX-5018 L029357642 745-50 12/12/2011 10:43
Jehovah Raimundo
HKP-1836 L029357727 746-30 30/11/2011 14:47
Jelson Flavio Vieira De Oliveira
GVA-9040 A027905482 663-72 27/11/2011 15:28
Jelson Flavio Vieira De Oliveira
GVA-9040 A027905481 501-00 27/11/2011 15:28
Jeovana Dias De Resende
HCU-5898 L029358724 746-30 03/12/2011 09:38
Jeremias Leite Vieira
HFD-4060 L027339626 683-10 27/11/2011 20:45
Jesus Aparecido Simoes
HHF-6906 L029358264 745-50 27/11/2011 14:01
Jesus Rodrigues Borba
DTB-9071 L027410569 683-10 29/11/2011 16:40
Jhonata Carlos Costa
GUP-2095 A027744559 596-70 29/11/2011 10:35
Jhony De Assis Silva
BPI-1065 L029357939 745-50 02/12/2011 20:32
Jhr Distribuidora Ltda
HDH-4051 L027339615 683-10 25/11/2011 18:56
Jidean Silva
BRI-4724 A027807471 596-70 28/11/2011 10:13
Jj Locacao De Veiculos Ltda
HIP-0370 L029357538 745-50 13/12/2011 04:52
Jm Canto Transportes Ltda
GZV-9229 L027389018 683-10 28/11/2011 16:57
Jmg Locadora De Veiculos Ltda
GVP-3676 A027288067 736-62 05/12/2011 07:00
Jmg Locadora De Veiculos Ltda
GVP-3676 A027288068 664-50 05/12/2011 07:15
Joab Miclos
HCH-2615 A027905675 596-70 28/11/2011 12:05
Joana Darc De Fdechichi
HAX-1437 L029358067 745-50 03/12/2011 14:31
Joana Henrique De Paulo
BNC-4425 A027845092 676-92 27/11/2011 14:36
Joao Adelcio Alves Costa
GWD-5557 L029357782 745-50 03/12/2011 13:59
Joao Antonio Ribeiro
GXF-7168 L029358285 746-30 27/11/2011 17:26
Joao Ary Gomes
HEZ-9922 L029359073 745-50 02/12/2011 14:51
Joao Bastista Rosa
HFE-5603 L029358925 746-30 29/11/2011 10:04
Joao Batista Da Silva
HFQ-2215 L029358961 745-50 25/11/2011 18:32
Joao Batista De Araujo
LIE-9190 A027905498 561-42 29/11/2011 16:40
Joao Batista De Jesus
BHB-3773 L029357995 745-50 01/12/2011 08:12
Joao Batista De Lima
HEV-2441 A027886162 706-40 28/11/2011 08:45
Joao Batista De Oliveira
JHC-9884 L029358209 745-50 27/11/2011 14:59
Joao Batista De Souza
GTD-2119 A027806260 691-20 24/11/2011 15:20
Joao Batista Santos
GMH-8408 L029357516 746-30 27/11/2011 12:47
Joao Batista Silva
GUV-2608 L029358644 745-50 02/12/2011 09:12
Joao Batista Teixeira
HMW-5884 L029358010 746-30 01/12/2011 06:48
Joao Braz De Lima
HIX-1029 A027744673 555-00 28/11/2011 08:55
Joao Canuto Dos Reis
GWS-8390 L029358441 747-10 27/11/2011 15:40
Joao Carlos S Da Nota
GYY-8010 L029358305 745-50 01/12/2011 08:29
Joao Clarindo De Azevedo
GNF-1291 L029357629 745-50 27/11/2011 10:33
Joao Cornelio Da Silva
GVJ-8067 A027944452 561-42 29/11/2011 09:50
Joao Cornelio Da Silva
GVJ-8067 A027944451 663-71 29/11/2011 09:50
Joao De Deus Araujo Gomes
HDP-7687 A027939225 501-00 28/11/2011 17:25
Joao De Freitas Filho
GOT-6364 L027405949 683-10 29/11/2011 03:08
Joao Donati
GRR-7129 L029358321 746-30 01/12/2011 13:02
Joao Doniseti Da Silva
CIW-5642 L029358120 745-50 27/11/2011 11:51
Joao Elias Campos
GKV-5928 A027944385 676-93 24/11/2011 22:20
Joao Gomes De Azevedo
CKF-9624 A027691708 663-71 30/11/2011 09:40
Joao Goncalves De Oliveira
CHJ-2466 A027696342 672-61 25/11/2011 16:15
Joao Graciano Dos Santos
GYX-5052 L029359001 745-50 14/12/2011 08:27
Joao Henrique M De Faria
HDG-6156 L024412645 594-01 28/11/2011 09:20
Joao Hugo Benetoli
HCF-6002 L029357867 745-50 27/11/2011 11:25
Joao Julio Junior
BKS-0368 L029358304 747-10 27/11/2011 13:15
Joao Lucio De Sousa
GLI-3332 L029357174 745-50 02/12/2011 14:55
Joao Luiz Andrade Silva
HHU-5653 L029359437 747-10 05/12/2011 08:07
Joao Marcio Marques
HEW-0850 L029358415 745-50 01/12/2011 11:24
Joao Martins Silva
GLH-1713 L029357821 745-50 12/12/2011 07:39
Joao Messias De Castro
JFM-7040 L029357545 746-30 08/12/2011 02:18
Joao Nelson Da Silveira
GOY-1192 L029357711 745-50 12/12/2011 19:40
Joao Noraldino De Oliveira
HFL-8931 A027744535 596-70 29/11/2011 09:07
Joao Patrus De Souza Filho
NLN-6710 L029358367 745-50 27/11/2011 07:09
Joao Paulo De Oliveira
GRW-8800 A027881817 501-00 30/11/2011 16:20
Joao Piau Tolentino
ELS-7582 L029357925 745-50 27/11/2011 08:55
Joao Roberto Pereira De Oliveira
JFZ-9177 L029358741 745-50 30/11/2011 19:23
Joao Rodrigues De Faria
GVH-1354 A027944470 664-50 29/11/2011 14:44
Joao Rodrigues Teixeira
GMK-2473 A027833110 518-51 24/11/2011 14:10
Joao Rodrigues Teixeira
GMK-2473 A027833109 501-00 24/11/2011 14:10
Joao Soares Dos Santos
GXL-5605 A027949226 501-00 24/11/2011 15:36
Joao Victor Da Silva
GXS-7870 L029357773 745-50 27/11/2011 10:36
Joao Xavier Da Silva
HIH-6843 L027405937 683-10 28/11/2011 15:54
Joao Xavier Da Silva
HIH-6843 L027405876 683-10 25/11/2011 13:13
Joaquim Antonio Da Silva
GSM-2232 A027888817 672-61 28/11/2011 07:50
Joaquim Dos Reis E De Andrade
KFO-7061 L024417536 664-50 14/12/2011 10:20
Joaquim Fernandes
HDI-8170 A027788342 518-52 24/11/2011 16:41
Joaquim Firmino Ferreira
GZE-6080 A027798871 504-50 29/11/2011 15:10
Joaquim Firmino Ferreira
GZE-6080 A027798872 518-51 29/11/2011 15:10
Joaquim Firmino Ferreira
GZE-6080 A027798873 691-20 29/11/2011 15:10
Joaquim Francisco Teofilo
DHO-8179 L029359170 746-30 30/11/2011 19:55
Joaquim Jacinto Transportes
HOA-0510 L027417404 683-10 29/11/2011 15:05
Joaquim Luis Da Silva
JGT-6730 L029358989 746-30 02/12/2011 13:55
Joaquim Maia Gomes
GXJ-5004 A027941610 518-52 29/11/2011 08:00
Joaquim Messias De Lima
GMT-4852 L024428362 691-20 30/11/2011 07:10
Joaquim Vicente Ferreira
CNI-8490 L027436150 683-10 28/11/2011 16:52
Jocenildo Sirino Albano
HAB-9342 L029358105 745-50 30/11/2011 21:45
Joedson Cardoso Conceicao
HDI-7243 A027744480 544-40 26/11/2011 12:15
Joel Rocha De Padua
GYX-0176 A027886122 664-50 26/11/2011 17:35
Jofre De Souza Silva
GPJ-1164 A027941583 518-51 25/11/2011 14:36
John Fagner Ferreira Da Silva
HIW-0717 L029358072 745-50 27/11/2011 13:14
Johomara Azevedo Capozzoli
HCD-9922 L029358571 747-10 27/11/2011 13:46
Jomasca Locacao E Transp Ltda
MSF-8685 L027417358 683-10 25/11/2011 20:19
Joniel Santos Barbosa
GTO-0118 A027809945 734-00 24/11/2011 19:45
Jorge Antonio Da Costa
GKS-9447 L029358246 745-50 27/11/2011 15:06
Jorge Claudio Cogo
HDI-7874 L027417399 683-10 29/11/2011 09:26
Jorge Luis Eusebio
HBY-1386 L029357729 745-50 27/11/2011 07:06
Jorge Luiz Barbosa
GYQ-8986 A027905469 685-80 29/11/2011 08:40
Jorge Luiz Fonseca Paiva Junior
HGC-0956 A027885735 659-92 25/11/2011 07:00
Jorge Luiz Fonseca Paiva Junior
HGC-0956 A027885734 501-00 25/11/2011 07:00
Jorge Miguel
GPP-0646 L029359535 746-30 29/11/2011 19:47
Jorge Molon
MAH-3449 A027865164 693-92 29/11/2011 11:10
Jorge Molon
MAH-3449 A027865165 504-50 29/11/2011 11:10
Jornande G De Abreu
GQX-5164 A027905495 518-51 29/11/2011 09:00
Jose Adilson Andrino Ponciano
HGB-8288 L029358600 746-30 27/11/2011 14:22
Jose Afonso Ribeiro
GVK-4790 L027433007 683-10 29/11/2011 12:41
Jose Alberto Conti Trevisan
GRR-7848 L029358110 745-50 26/11/2011 23:55
Jose Alberto De Oliveira
GSZ-1022 A027944439 596-70 30/11/2011 09:43
Jose Alves Da Silva
NBV-9575 L027337924 683-10 29/11/2011 12:11
Jose Amado Eleuterio
GZV-9717 L029358967 745-50 14/12/2011 09:14
Jose Anselmo Barroso Vasconcelos
HHK-2220 L029359044 745-50 14/12/2011 07:45
Jose Antonio Anacleto
GWH-8108 L029357438 746-30 25/11/2011 09:53
Jose Antonio De Oliveira
CIK-7099 L029357692 746-30 12/12/2011 12:12
Jose Antonio De Oliveira
CIK-7099 L029357811 745-50 12/12/2011 13:44
Jose Antonio De Oliveira Filho
GWD-0869 A027885776 676-92 29/11/2011 08:50
Jose Antonio E Dos Santos
GSW-5295 A027833183 501-00 24/11/2011 14:30
Jose Antonio Rosa
GKL-9043 L027405878 683-10 25/11/2011 15:49
Jose Aparecido Da Silva
GOZ-1150 L029357361 745-50 27/11/2011 09:32
Jose Augusto Dos Reis
GUE-2008 L029358101 745-50 01/12/2011 06:57
Jose Barbosa De Oliveira
GQV-8418 L029357678 745-50 13/12/2011 06:28
Jose Barbosa Viana Filho
HAX-2829 L029357069 745-50 24/11/2011 08:42
Jose Barroso Vaz
HBO-6153 A027905230 664-50 27/11/2011 15:10
Jose Benedito Calixto
GRP-6925 L027405983 683-10 29/11/2011 22:14
Jose Breve De Oliveira
KPG-3034 L029358578 745-50 27/11/2011 16:57
Jose Caetano Rodovalho
HEQ-7506 L029358530 746-30 27/11/2011 17:32
Jose Carlos Da Silva
BHB-7020 A027886150 518-52 28/11/2011 08:40
Jose Carlos De Oliveira
GQG-0417 L027342258 683-10 25/11/2011 12:46
Jose Carlos Ferreira
DLU-8273 L029358565 746-30 27/11/2011 17:38
Jose Carlos Grossi
GMJ-7912 A027888848 664-50 26/11/2011 14:00
Jose Carlos Machado
HJU-4420 L029358719 747-10 03/12/2011 14:53
Jose Carlos Machado
GQU-8364 L029357736 746-30 24/11/2011 10:51
Jose Carlos Matias De Oliveira
JGN-7747 L029358353 745-50 27/11/2011 19:00
Jose Carlos Morais Rufini
HJH-8448 A027894802 596-70 27/11/2011 15:42
Jose Carlos Morais Rufini
HJH-8448 A027894801 596-70 27/11/2011 15:40
Jose Carlos Ribeiro
HBG-7431 L029358870 745-50 14/12/2011 00:06
Jose Cassiano Da Silva
GRM-1349 L029357780 745-50 03/12/2011 13:57
Jose Cicero Silva Gama
JUC-8205 L029358845 745-50 02/12/2011 15:57
Jose Claudio Borges O Reis
HLY-6885 L029358489 745-50 27/11/2011 15:53
Jose Da Luz Amaro
GQO-3003 L029358830 745-50 14/12/2011 06:31
Jose Das Dores Alves Dos Santos
GZW-0844 A027745390 555-00 30/11/2011 19:42
Jose David Salles Filho
GZA-4454 A027744556 659-92 28/11/2011 19:40
Jose David Vieira
GWF-6721 A027696378 604-12 25/11/2011 10:50
Jose De Castro Vieira Leao
GZX-0464 L029357474 746-30 30/11/2011 14:08
Jose De Ramos Fernandes
GKU-0564 L027250815 683-10 28/11/2011 14:04
Jose Delio Vieira
GML-9029 A027865163 663-72 28/11/2011 15:00
Jose Divino Brasilino
BWQ-9000 A027845058 675-00 26/11/2011 10:40
Jose Donizete De Resende
GZQ-2647 L029357738 746-30 01/12/2011 15:48
Jose Donizeti Da Silva
HEL-9743 L029358983 745-50 13/12/2011 23:19
Jose Donizetti De Souza
GPY-7248 L029359012 746-30 29/11/2011 10:50
Jose Dos Reis Brito
HGS-2965 L029359052 745-50 02/12/2011 23:05
Jose Dos Reis Filho
HBZ-9328 L029358937 747-10 04/12/2011 14:39
Jose Dos Santos Rocha
HDP-4279 L024425279 640-80 01/12/2011 10:45
Jose Duque Viana
ATE-5300 L029357610 745-50 11/12/2011 14:25
Jose Edmilson Meira Gomes
HKD-6208 A027866633 596-70 27/11/2011 09:55
Jose Ednaldo Machado Santos
HCC-1719 A027851804 501-00 29/11/2011 20:05
Jose Eustaquio Ribeiro
GOA-6730 L029357434 745-50 25/11/2011 07:44
Jose Fiuza Dos Santos
HAH-7182 A027868980 659-92 29/11/2011 21:30
Jose Francisco Da Costa
GSJ-8435 L029357777 745-50 03/12/2011 18:55
Jose Francisco De Oliveira
HMW-7191 L029358650 745-50 01/12/2011 05:54
Jose Geraldo Da Silva
JFQ-0337 A027849719 672-61 24/11/2011 16:30
Jose Geraldo Pereira
GRM-7017 A027885778 676-92 29/11/2011 09:30
Jose Gomes Da Silva
GNE-3803 A027889322 664-50 28/11/2011 15:00
Jose Gomes Da Silva
GNE-3803 A027889323 663-72 28/11/2011 15:00
Jose Goncalves Da Silva
HNP-4697 A027744678 555-00 28/11/2011 09:27
Jose Gonzaga Borges
HMP-3210 L029358838 745-50 14/12/2011 01:28
Jose Hamilton Da Silva
DNM-9690 L029358390 745-50 27/11/2011 13:47
Jose Inacio Meireles
HHZ-5819 A027870811 518-52 30/11/2011 10:01
Jose Joao Salgado Rdos Reis
DEE-7722 L029358667 745-50 30/11/2011 18:53
Jose Joaquim Barbosa De Freitas
CBK-4450 A027849540 659-92 24/11/2011 09:00
Jose Justiniano Martins
GLT-4583 A027814953 659-92 27/11/2011 21:14
Jose Leao Neto
GYN-1511 A027944456 663-71 29/11/2011 15:00
Jose Lino Alves Dos Reis
GNJ-9110 A027696418 604-12 03/12/2011 17:00
Jose Lourenco De Faria
GUE-3583 L029357924 745-50 02/12/2011 13:44
Jose Lucas Paiva
HKF-7781 L029358248 746-30 04/12/2011 10:42
Jose Luis Da Silva
JYM-6224 L029358488 746-30 27/11/2011 17:13
Jose Luiz Bernardes
GOZ-4990 L029357441 746-30 25/11/2011 11:33
Jose Luiz Ferreira
GNP-5818 A027713761 518-51 24/11/2011 11:30
Jose Luiz Teixeira Batista
KCX-1893 L027410561 683-10 29/11/2011 08:58
Jose Manoel De Souza
GYX-9117 L029357779 745-50 03/12/2011 19:36
Jose Marcos Martins
HDT-7312 L027410563 683-10 29/11/2011 09:56
Jose Maria Da Fonseca Neto
DMY-6974 L029357470 747-10 29/11/2011 06:49
Jose Maria Ferreira Dos Santos
DIO-2677 A027939228 676-92 29/11/2011 09:00
Jose Maria Silva Bonutty
HCO-7797 A027744532 596-70 29/11/2011 09:05
Jose Maria Teixeira Aniceto
HKD-4467 A027744542 596-70 29/11/2011 09:20
Jose Marques Pereira
GXK-7370 L029359079 746-30 03/12/2011 09:43
Jose Mauricio Mendes Andrade
GVE-2731 L027339612 683-10 25/11/2011 13:45
Jose Mauro De Castro
HJW-6157 L029358443 745-50 27/11/2011 15:13
Jose Mauro De Souza Reis Gambogi
GSJ-9477 L029359039 746-30 29/11/2011 12:43
Jose Mauro Goncalves
HBU-4316 L024431922 627-00 23/11/2011 07:13
Jose Mauro Goncalves
HBU-4316 L024431921 583-50 23/11/2011 07:12
Jose Messias Da Rocha
GNF-7031 A027868010 600-92 28/11/2011 16:30
Jose Moises De Araujo
HBU-8386 A027875240 596-70 26/11/2011 08:50
Jose Monteiro Filho
HRY-4693 L029359578 746-30 04/12/2011 13:37
Jose Naildo Do Nascimento Alves
GUJ-3971 L029359127 746-30 03/12/2011 09:26
Jose Nercio Teixeira
BIX-6823 A027886123 518-51 26/11/2011 17:45
Jose Nicodemos De Miranda
HAZ-3385 L029357854 745-50 29/11/2011 13:57
Jose Nicodemos Fernandes
HFA-1627 A027941703 672-61 26/11/2011 09:20
Jose Niraldo De Carvalho
GKS-3679 L029357696 746-30 27/11/2011 11:44
Jose Nunes Barbosa
HCD-4787 A027713765 596-70 24/11/2011 14:20
Jose Orlando Baliza
GPK-5232 L029357655 745-50 12/12/2011 09:24
Jose Orlando Borges
BNM-0109 L029359285 746-30 04/12/2011 14:27
Jose Oscrepio De Azara
GYX-5237 L029359531 746-30 29/11/2011 16:37
Jose Oscrepio De Azara
GYX-5237 L029357822 745-50 12/12/2011 13:54
Jose Oscrepio De Azara
GYX-5237 L029359103 746-30 29/11/2011 19:55
Jose Oswaldo De Queiroz
GSR-6445 L029359469 746-30 03/12/2011 09:06
Jose Pimenta Dos Reis
DFZ-1518 L029357665 746-30 12/12/2011 14:27
Jose Ramos Junior
HGP-2618 L027417408 683-10 29/11/2011 20:03
Jose Renato Da Silva
GRD-5343 A027809683 518-51 24/11/2011 20:10
Jose Renato Da Silva
GRD-5343 A027809684 676-92 24/11/2011 20:10
Jose Ribeiro Dos Santos
KEQ-1039 A027886128 518-52 27/11/2011 09:50
Jose Rita Vasconcelos Da Silva
GRF-9565 L029358020 745-50 27/11/2011 13:14
Jose Roberto Guedes Tavares
HCU-5952 L029357561 745-50 27/11/2011 08:11
Jose Roberto Paiva Nonato
GMV-5363 L027389004 683-10 25/11/2011 10:30
Jose Rodrigues Alves
GOS-7071 A027744881 518-51 25/11/2011 17:29
Jose Rogerio Marinho
HGY-5100 L029357634 745-50 27/11/2011 11:40
Jose Secundino Dos Reis
GML-4042 L029358968 746-30 02/12/2011 15:31
Jose Silva Pinto
GOZ-2048 L029357818 746-30 12/12/2011 14:21
Jose Silveira
GML-6535 A027827366 518-51 27/11/2011 07:40
Jose Soares De Siqueira
DBZ-6438 L029357486 745-50 27/11/2011 03:35
Jose Vitor Do Nascimento E Outro
JDV-2141 A027807448 518-52 28/11/2011 16:00
Jose Wilson Dos Santos
GXW-1632 L024432230 544-40 05/12/2011 19:05
Josefino Batista De Moraes
HIP-7866 L029359536 746-30 30/11/2011 13:17
Josefino Batista De Moraes
HIP-7866 L029359320 745-50 29/11/2011 07:04
Josenia Mandello
HFX-2050 A027885212 520-70 27/11/2011 17:30
Josete De Lima Santos
GXK-9589 L029359604 745-50 03/12/2011 07:37
Josiane A De Camargos Oliveira
GQN-1011 L029357725 745-50 10/12/2011 17:31
Josimaire Andrade Santos
HCO-2258 L024432218 544-40 01/12/2011 10:45
Josimar Martins De Souza
GSK-4300 L029357749 746-30 26/11/2011 10:26
Josina Cecilia Neves Orsetti
GLE-5394 L024412354 596-70 02/12/2011 08:35
Josue Goncalves Sobrinho
HGD-3390 A027833112 691-20 24/11/2011 14:20
Jovano Nunes Dias
HKZ-8135 L024429845 663-72 13/12/2011 15:35
Juarez Araujo Costa
AKR-7485 L029358235 745-50 01/12/2011 07:59
Julia Maria Holanda Lima
HMC-9569 L024432225 736-62 02/12/2011 19:48
Juliana Maria Dos Santos
AJP-5345 L029357578 745-50 09/12/2011 18:30
Juliana Pires De Oliveira
GQF-7370 L027417375 683-10 28/11/2011 08:19
Juliana Silva Moraes
HMK-9722 L029357151 745-50 29/11/2011 12:38
Juliana Silva Moraes
HMK-9722 L029357721 745-50 09/12/2011 11:08
Juliano Aparecido Dos Santos
HNP-2373 L029357791 745-50 27/11/2011 13:10
Juliano Cezar Cereda De Oliveira
HJO-0743 A027941605 691-20 28/11/2011 13:50
Juliano Diniz Souza
HKH-0038 L027405930 683-10 28/11/2011 04:56
Juliano Lima Da Silva
HMY-2786 A027742052 542-82 27/11/2011 12:50
Juliano Naves Valerio
GMV-5632 A027941705 672-61 26/11/2011 10:57
Juliano Silva Rodrigues
GMS-9396 L029358138 746-30 04/12/2011 18:57
Julican Transp E Logistica Ltda
HAN-1185 L027394110 683-10 26/11/2011 11:31
Julice Mendes De O Ferreira
GOS-0936 A027871078 663-71 24/11/2011 10:45
Julio Cesar Bibiano
HMZ-5223 A027744610 597-50 29/11/2011 08:33
Julio Cesar Dos Santos
GXG-7749 L029358861 745-50 14/12/2011 07:20
Julio Cesar Ferreira Com E Trans
GVI-4909 L027430007 683-10 25/11/2011 10:29
Julio Cesar Guimaraes Filho
HGJ-3043 L029358219 745-50 01/12/2011 07:58
Julio Cesar Oliveira Gomes
HNW-7539 L024432219 544-40 01/12/2011 12:00
Julio Cezar Ribeiro De Andrade
HBJ-9688 L029357586 745-50 11/12/2011 01:00
Julio Flavio Da Costa
HFS-8388 A027744917 555-00 27/11/2011 21:15
Julio Luis Rosa Filho
GVX-9630 A027944466 659-92 29/11/2011 09:45
Julio Maria Chabude
JFX-2322 A027905450 596-70 21/11/2011 12:28
Julio Simoes Logistica Sa
GYQ-6606 L029358896 746-30 14/12/2011 03:53
Junia Hissa Neiva
HHA-0898 L029358378 745-50 27/11/2011 15:53
Junio Rodrigues Ribeiro
HHV-6621 L029359577 745-50 30/11/2011 15:14
Junyong Wu
HCR-6951 L029358820 745-50 14/12/2011 09:01
Jurair Otaviano Da Silveira
GMS-1906 A027941608 676-91 28/11/2011 20:10
Jurair Otaviano Da Silveira
GMS-1906 A027941607 723-40 28/11/2011 20:10
Jurandir Machado Cunha
KBZ-7817 L027337943 683-10 29/11/2011 19:59
Juvenil Pinto
GLF-9458 A027941590 518-51 29/11/2011 08:45
Karina Alves Ribeiro
GSH-6753 L027402337 683-10 28/11/2011 12:47
Karina Lucio Roquete
HNU-8070 A027744739 736-62 25/11/2011 16:43
Karina Maria Da Silva
GXC-5203 L029358952 746-30 02/12/2011 14:34
Karine Duarte
GZQ-4311 L029358531 746-30 27/11/2011 18:07
Katia Dutra Teixeira
GWD-2469 L029359499 747-10 04/12/2011 19:19
Kelly Carmelia Alves
HCY-9577 L024384727 596-70 24/11/2011 16:50
Kelly Regina Silva Senna
HCL-4343 A027696419 604-12 03/12/2011 17:01
Kleber Francisco Da Silva
HMM-2066 A027941584 518-51 25/11/2011 14:34
Klei Carlos Fernandes
GNY-9338 A027889660 672-61 28/11/2011 10:40
Klei Carlos Fernandes
GNY-9338 A027889659 659-92 28/11/2011 10:40
Klever Gabriel Pinheiro
BGD-1699 A027845097 685-80 27/11/2011 15:42
Koleta Prestadora De Servltda
HLU-2620 L027405936 683-10 28/11/2011 15:50
Laelson Santos Brito
HOC-5252 A027896975 672-61 26/11/2011 10:40
Laelson Santos Brito
HOC-5252 A027896974 704-82 26/11/2011 10:40
Laelson Santos Brito
HOC-5252 A027896973 501-00 26/11/2011 10:40
Laercio Alves Costa
HKF-9977 L029358663 746-30 02/12/2011 10:34
Laercio Da Silva
HBQ-4767 A027878401 523-11 24/11/2011 09:40
Laercio Torres Lobe
GXG-0160 A027744603 544-40 28/11/2011 20:10
Lafayete Miranda De Brito
BQG-0568 A027881812 659-92 29/11/2011 17:20
Laginha Agro Industrial Sa
GZS-9432 A027797318 518-52 29/11/2011 09:00
Lagoa Da Prata Transportes Ltda
GXQ-1678 A027744451 676-91 29/11/2011 09:05
Lagoa Da Prata Transportes Ltda
GXQ-1678 A027744452 663-72 29/11/2011 09:05
Lais De Souza Viana
MPM-7199 A027905673 663-72 28/11/2011 14:40
Lais De Souza Viana
MPM-7199 A027905674 659-92 28/11/2011 14:40
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337913 683-10 27/11/2011 10:18
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337912 683-10 26/11/2011 18:52
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337910 683-10 26/11/2011 15:50
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337904 683-10 26/11/2011 09:56
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337918 683-10 28/11/2011 09:30

Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337916 683-10 28/11/2011 06:33
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337917 683-10 28/11/2011 08:09
Lassi Ceramica Artistica Ltda
GYI-1633 L027337939 683-10 29/11/2011 17:33
Lauriene Gomes Rodrigues
MSI-7100 L029358103 746-30 01/12/2011 10:26
Lauriene Gomes Rodrigues
MSI-7100 L029358084 745-50 01/12/2011 10:58
Lazaro Bernardes Martins
HOF-2047 L029357706 745-50 30/11/2011 16:13
Lazaro Francisco Da Silva Filho
BOT-7921 L029358396 745-50 27/11/2011 21:29
Leandra De Carvalho
AJQ-4113 L029358540 745-50 27/11/2011 18:08
Leandra Pereira Da Silva
GZY-9666 A027833130 501-00 24/11/2011 09:30
Leandra Pereira Da Silva
GZY-9666 A027833181 691-20 24/11/2011 09:30
Leandra Pereira Da Silva
GZY-9666 A027833182 734-00 24/11/2011 09:30
Leandro Aparecido De Goes
HHK-6059 L027410570 683-10 29/11/2011 16:50
Leandro Henrique Costa Moraes
GVR-9343 L029357176 745-50 03/12/2011 13:52
Leandro Jose Da Costa
GLS-1085 L027405955 683-10 29/11/2011 07:17
Leandro Matheus S C De Oliveira
GYZ-6250 L029359659 747-10 02/12/2011 13:39
Legal Pecas Ltda
HHN-9209 A027745385 605-02 29/11/2011 14:38
Leila Pinto Filgueiras
HGM-2009 L029358906 747-10 04/12/2011 12:17
Leninho Donizete De Souza
GQX-3232 L027337932 683-10 29/11/2011 15:50
Lenizia Da Silva Borges
GRX-3507 L029358389 746-30 30/11/2011 21:29
Leoliver Rodrigues De Oliveira
GWR-6100 L029357676 746-30 25/11/2011 15:43
Leonardo Alves Da Silva Cancado
HHM-1885 L029359443 745-50 02/12/2011 15:41
Leonardo De Assis Silveira
HBZ-1103 A027744460 518-52 29/11/2011 10:18
Leonardo Ludwig Pacheco
GWC-3678 A027744479 544-40 26/11/2011 12:15
Leonardo Martins Da Silva
HBY-8349 A027744438 544-40 29/11/2011 21:57
Leonardo Nascimento Centi
HJT-2838 L029358646 745-50 30/11/2011 17:45
Leonardo Nunes Vieira
GPR-2781 A027744540 736-62 29/11/2011 09:18
Leonardo Siqueira Hudson
HHJ-2221 L029359674 745-50 02/12/2011 08:57
Leonel Aparecido Moreti
JMX-3794 L029358185 745-50 27/11/2011 15:48
Leonildo Aparecido Gomes
CGZ-3059 L029357619 745-50 27/11/2011 11:41
Leozipo Transportes Ltda Me
HJI-4033 L029357439 745-50 27/11/2011 07:06
Leticia Reis Paiva
HMT-2794 L029358543 745-50 27/11/2011 19:36
Leuza Maria De Assuncao Miranda
HKH-4680 A027892664 594-01 27/11/2011 17:45
Levi Cordeiro
HGW-9480 A027833438 501-00 23/11/2011 14:40
Levi Goncalo Pereira
GQV-1407 L029358438 745-50 27/11/2011 14:46
Levi Goncalo Pereira
GQV-1407 L029358431 745-50 27/11/2011 17:13
Levi Goncalo Pereira
GQV-1407 L029358261 745-50 27/11/2011 14:50
Levi Goncalo Pereira
GQV-1407 L029358266 746-30 27/11/2011 17:09
Libaro Badaro Fernandes
LVK-3360 A027849583 659-92 24/11/2011 09:50
Lider Terceirizacao Ltda
HMJ-8113 L029359561 746-30 03/12/2011 11:38
Lidiane Nunes Da Silva
HIO-2962 A027744512 676-92 29/11/2011 10:10
Lilian Maria Martins Porfirio
CCK-6220 A027849838 664-50 29/11/2011 10:35
Lilian Pereira De Souza
HFF-0741 L029358349 745-50 27/11/2011 14:19
Lina Soares Andrade Oliveira
HCC-5144 L029359128 747-10 03/12/2011 12:36
Lincoln Wagner De Aquino Silva
GXA-7398 L029357997 745-50 01/12/2011 06:42
Lindomar Martins Dorneles
GPR-5831 L029359032 745-50 03/12/2011 09:32
Livia Poliana Veloso
JZL-6668 L029358872 745-50 03/12/2011 11:22
Livia Toscano Ribeiro
HKZ-0361 L029358472 745-50 27/11/2011 17:46
Lm Transpserve Comltda
HNZ-4519 L029357796 746-30 05/12/2011 14:54
Locacenter Loc De Veic Ltda
HDW-6709 L029357987 746-30 01/12/2011 09:34
Locadora Gg
GXY-1105 L029358596 745-50 27/11/2011 22:01
Locadora Nacional Ltda
HJG-6123 A027744511 663-72 29/11/2011 10:03
Localiza Rent A Car Sa
HFK-3365 L029358815 746-30 14/12/2011 06:46
Localiza Rent A Car Sa
HOC-3687 L029357949 745-50 30/11/2011 21:58
Localiza Rent A Car Sa
HGY-8513 L029359377 745-50 03/12/2011 09:51
Localiza Rent A Car Sa
HIM-9975 L029359423 746-30 03/12/2011 06:17
Localiza Rent A Car Sa
HEE-5573 A027745106 555-00 30/11/2011 22:42
Localiza Rent A Car Sa
HGF-7889 A027693575 734-00 29/11/2011 21:02
Localiza Rent A Car Sa
GQZ-9329 L029358737 747-10 01/12/2011 09:25
Localiza Rent A Car Sa
HLR-0140 L029359673 745-50 02/12/2011 22:31
Localiza Rent A Car Sa
HGZ-0425 L029357758 745-50 27/11/2011 07:35
Localiza Rent A Car Sa
HEE-5524 L029358047 745-50 27/11/2011 10:54
Localiza Rent A Car Sa
GSW-2600 L029357485 746-30 27/11/2011 10:41
Localiza Rent A Car Sa
HNF-7899 L029357503 745-50 27/11/2011 13:01
Localiza Rent A Car Sa
HEE-5541 A027744672 555-00 28/11/2011 08:55
Localiza Rent A Car Sa
HHN-4749 L029357914 745-50 27/11/2011 18:18
Localiza Rent A Car Sa
GSJ-5860 L024432215 544-40 01/12/2011 10:40
Locarmax Locadora De Vltda
HNU-9024 L029358966 745-50 02/12/2011 14:54
Lokamig Rent A Car Ltda
GWI-0501 A027744683 561-42 28/11/2011 09:10
Lourisvado Dos Santos
GZK-2485 L029359672 745-50 02/12/2011 22:19
Lourival Alves Teixeira
GZC-1301 L029357253 745-50 29/11/2011 16:22
Lourival Dos Santos Pereira
JHH-2246 L029358495 746-30 27/11/2011 16:48
Luana Graziele Lopes Santos
HIN-6122 A027832481 501-00 27/11/2011 23:20
Luana Graziele Lopes Santos
HIN-6122 A027832482 659-92 27/11/2011 23:20
Lucas Fernando Perim Colli
GKJ-5109 A027809931 661-02 29/11/2011 15:00
Lucia Helena Teixeira Vgarcia
GXY-1554 L029358232 745-50 27/11/2011 17:39
Lucia Maria Ribeiro
HMD-1314 L029357584 745-50 27/11/2011 00:38
Luciana Antunes De Matos
CGR-7264 A027809236 686-61 28/11/2011 22:50
Luciana Aparecida Carvalho
CWH-5152 L024412644 596-70 28/11/2011 08:20
Luciana Arruda De Carvalho Dias
GTB-7888 L029358131 745-50 27/11/2011 21:53
Luciana De Souza Gomes
ECW-3423 A027878393 520-70 26/11/2011 09:14
Luciana Magalhaes
HAG-9588 L029358440 747-10 27/11/2011 17:12
Luciana Rezende Coutinho Ribeiro
HGS-1494 L029359758 745-50 02/12/2011 16:32
Luciano Arantes Do Amaral
IJD-9130 L029358227 745-50 27/11/2011 15:54
Luciano Donizete Da Silva
GZG-9358 L029358277 746-30 27/11/2011 23:06
Luciano Ferreira Pedrosa
GOA-7146 L029357741 745-50 26/11/2011 00:03
Luciano Henrique Costa Souza
GQD-3214 L029357903 745-50 27/11/2011 13:01
Luciel Alvarenga
DAX-5590 L029357768 745-50 04/12/2011 17:33
Luciene Da Silva
HRW-6770 L029357624 745-50 27/11/2011 10:07
Lucilene Martins C E Cia Ltda
HOB-9019 L029357605 745-50 27/11/2011 13:19
Lucimar Da Silva
HJO-0031 A027744531 596-70 29/11/2011 09:04
Lucio Flavio De Queiroz Correa
DPM-0901 L029357707 745-50 26/11/2011 23:23
Lucio Heleno Brasilio De Araujo
GOM-0558 A027788370 518-52 24/11/2011 16:30
Lucio Mauro De Melo
GXA-7085 L029357494 745-50 12/12/2011 16:28
Lufir Comstranspde Merc Ltda
GXU-5341 L027366081 683-10 28/11/2011 08:55
Luidy Lucas De Sousa Pinto
GPG-4178 A027826453 501-00 26/11/2011 22:30
Luidy Lucas De Sousa Pinto
GPG-4178 A027826454 663-72 26/11/2011 22:30
Luidy Lucas De Sousa Pinto
GPG-4178 A027826452 516-91 26/11/2011 22:30
Luis Carlos Vieira
HKD-3481 L029359694 745-50 01/12/2011 07:21
Luis Claudio Pereira Ribeiro
GUO-9579 A027807446 663-72 28/11/2011 15:20
Luis Filipe Cezar De Melo
HDO-3481 L029358726 747-10 03/12/2011 09:42
Luis Marden Grama Gallana Me
HGJ-2398 L029359427 745-50 03/12/2011 10:28
Luis Raimundo Do Couto
HBG-5419 A027744552 736-62 28/11/2011 08:20
Luiz Aleixo De Souza Espolio
BQB-1877 L029358781 747-10 03/12/2011 02:28
Luiz Aparecido De Lima
GKM-7806 L029357747 745-50 01/12/2011 18:29
Luiz Aparecido De Lima
GKM-7806 L029359383 746-30 01/12/2011 12:06
Luiz Carlos Cardoso Negrao
HAX-1967 L029358139 747-10 27/11/2011 10:26
Luiz Carlos Correa
GOA-3562 A027713764 597-50 24/11/2011 14:03
Luiz Carlos De Castro Junior
GLH-9050 A027288063 659-92 01/12/2011 20:20
Luiz Carlos De Castro Junior
GLH-9050 A027288064 664-50 01/12/2011 20:20
Luiz Carlos De Olveira
HHK-1119 L029359183 745-50 03/12/2011 11:29
Luiz Carlos De Paula
HTD-0679 L029358780 747-10 02/12/2011 14:57
Luiz Carlos Do Carmo
HDJ-7106 A027744590 544-40 27/11/2011 11:31
Luiz Carlos Dos Santos
HHW-1289 L029358934 745-50 02/12/2011 15:15
Luiz Carlos Liborio Costa
GVH-3641 L027266337 683-10 29/11/2011 14:07
Luiz Carlos Malaquias
GLI-4594 L027337902 683-10 26/11/2011 09:37
Luiz Carlos Pereira Mendonca
HZG-7515 A027874335 667-00 01/12/2011 07:05
Luiz Claudio De Oliveira
HFU-5271 A027848625 730-70 29/11/2011 16:40
Luiz Claudio Mendes De Oliveira
HKP-7933 A027943111 516-91 27/11/2011 19:00
Luiz De Padua Neto
DKB-8193 A027886125 643-21 26/11/2011 21:50
Luiz Eduardo Costa
CMU-2561 A027875241 599-10 26/11/2011 14:50
Luiz Fernando Da Cunha
GWZ-9444 L029357890 745-50 27/11/2011 17:47
Luiz Fernando De Oliveira
BKR-9986 L029358054 746-30 30/11/2011 20:47
Luiz Ferreira Candido
GQI-3089 A027939223 664-50 28/11/2011 11:10
Luiz Leite Da Silva
GRY-4583 L029357975 747-10 01/12/2011 10:20
Luiz Marcos Filgueiras Mourao
GMH-8163 A027871076 734-00 24/11/2011 09:25
Luiz Nicosta Da Silva
HFK-0604 L024425271 596-70 28/11/2011 11:13
Luiz Otavio Santos Cantao
GKS-1391 L024412393 592-41 05/12/2011 17:45
Luiz Pereira Da Silva
GVD-2292 L029358338 746-30 27/11/2011 07:40
Luiz Ubaldo Da Silva
GPT-3261 A027944369 676-91 28/11/2011 07:50
Lusia Lopes Siqueira
DNK-8578 A027713767 659-92 24/11/2011 15:35
Luz Artefatos De Aluminios Ltda
GTO-7842 A027788402 592-41 28/11/2011 15:19
Luzia Aparecida De Sousa
GMK-9808 L027337914 683-10 27/11/2011 10:16
Luzia Regina Da Costa Mendonca
CWQ-8616 L029357842 746-30 27/11/2011 11:41
Luzia Regina Da Costa Mendonca
CWQ-8616 L029358619 746-30 27/11/2011 16:48
Madalena Maria Soares
GQN-1825 L029359309 746-30 03/12/2011 14:58
Madalena Maria Soares
GQN-1825 L029358712 746-30 03/12/2011 10:44
Madalena Maria Soares
GQN-1825 L029357816 746-30 04/12/2011 12:47
Madeireira Para De Minas Ltda
GZG-7766 L027417390 683-10 28/11/2011 16:35
Maderprata Com De Madeira Ltda
GVI-6302 L027358545 683-10 25/11/2011 08:54
Mafra Veiculosltda
HNA-1507 L029357844 746-30 12/12/2011 15:51
Magna Aparecida Chaves mg
GYS-1263 L029358920 745-50 02/12/2011 12:50
Manoel Luiz Alves
EEQ-6449 L029358271 745-50 01/12/2011 07:15
Manoel Pereira
HCM-9020 L029359642 746-30 02/12/2011 08:34
Manuel Mourao Bahia
HBR-4943 L029359109 747-10 29/11/2011 19:58
Marcal De Paiva Grillo
HNT-6892 L029357966 745-50 01/12/2011 09:18
Marcel Eduardo Lima Cardoso
GYV-1246 A027744898 544-40 27/11/2011 12:50
Marcela De Castro Monteiro
HHY-8264 L029359628 745-50 03/12/2011 12:20
Marcela Oliveira Sousa
HJA-1536 L029358822 746-30 14/12/2011 09:11
Marcelino Louzada Figueiredo
HMA-7287 L029358813 745-50 14/12/2011 05:20
Marcelino Transportes Ltda Me
GWI-8748 A027851802 664-50 28/11/2011 16:44
Marcella Muniz Psfigueredo
GQD-6709 A027845098 691-20 27/11/2011 15:54
Marcelo Antonio Fgomes
GNP-4163 A027744889 672-61 26/11/2011 02:00
Marcelo Balerini De Carvalho
HAZ-3454 L029357591 746-30 27/11/2011 12:17
Marcelo Davi De Oliveira
GPT-8080 L029359186 746-30 02/12/2011 00:32
Marcelo Davi De Oliveira
GPT-8080 L029358789 745-50 02/12/2011 00:01
Marcelo Dias Da Silva
HFC-9634 L029359632 745-50 30/11/2011 10:00
Marcelo Francisco Faria Oliveira
GWI-7226 A027905683 664-50 29/11/2011 10:55
Marcelo Geraldo A Carvalho
GZJ-7586 A027745103 555-00 30/11/2011 22:42
Marcelo Leandro De Souza
HLY-7315 L029358876 746-30 02/12/2011 08:46
Marcelo Luiz Pereira
HQG-6878 L027405869 683-10 25/11/2011 10:09
Marcelo Ribeiro Rocha
HIE-1935 A027943119 596-70 23/11/2011 13:25
Marcelo Robert Ferreira Silva
HIJ-7549 L029358778 745-50 02/12/2011 09:10
Marcelo Vitor Coelho
KOZ-0701 L029357799 746-30 04/12/2011 16:57
Marcia Abrao De Castro
DII-0747 L029357860 747-10 30/11/2011 17:25
Marcia Aparecida Davi Pinto
HMM-9230 L027337929 688-20 29/11/2011 15:05
Marcia Aparecida Davi Pinto
HMM-9230 L027337928 683-10 29/11/2011 15:05
Marcia Carolina De Cribeiro
GYV-5787 L024432189 736-62 30/11/2011 15:34
Marcia Cristina Da Silva
GKJ-2389 A027744981 659-92 25/11/2011 21:30
Marcia Cristina Da Silva
GKJ-2389 A027744983 672-61 25/11/2011 21:30
Marcia Goretti Rosa Da Silva
CYI-1768 L029358239 746-30 27/11/2011 21:15
Marcia Meira Dos Santos Lopes
GXP-7691 L029359689 746-30 03/12/2011 14:04
Marciano Rossy Da Silva
CEH-6878 L029357530 747-10 04/12/2011 15:56
Marcilene Msiqueira E Outro
GMR-0416 L029358064 745-50 01/12/2011 12:45
Marcilene Santos Borges
GZQ-8056 L029359508 745-50 02/12/2011 11:48
Marcio Antonio Arantesme
GSH-9781 L029358486 745-50 27/11/2011 14:02
Marcio Antonio De Avila
HHE-4598 L029358584 747-10 27/11/2011 17:04
Marcio Antonio De Oliveira Me
HIJ-4855 L027436155 683-10 29/11/2011 08:57
Marcio Faria Vaz
HHD-5700 L029358387 746-30 01/12/2011 09:25
Marcio Jose Campelo
HLT-3665 A027696377 604-12 25/11/2011 10:49
Marcio Jose De Almeida
DIA-9800 L029357632 745-50 27/11/2011 02:20
Marcio Rodrigues Ferreira
KTG-6029 L027389023 683-10 29/11/2011 09:50
Marcio Rosa Torres
GPZ-2679 A027744413 661-02 29/11/2011 07:59
Marcio Rosa Torres
GPZ-2679 A027744412 518-51 29/11/2011 07:59
Marcio Turismo E Transportes Ltd
CGR-7268 L024422380 686-61 28/11/2011 15:15
Marcio Vagner Pereira
GQY-4157 L029357843 745-50 12/12/2011 15:38
Marco Antonio Dias Dos Santos
MRE-5375 L029358293 746-30 27/11/2011 15:57
Marco Aurelio Sales Const Ltda
HLC-8835 L029358499 746-30 27/11/2011 14:34
Marconi Lana Rodarte Lopes
HJP-4697 L029357554 746-30 09/12/2011 07:45
Marcos Alves Costa
GXZ-1390 A027745387 555-00 30/11/2011 19:42
Marcos Alves De Lacerda
BMG-9063 L027436159 683-10 29/11/2011 18:33
Marcos Antonio Alves
HAM-7811 A027896983 659-92 28/11/2011 12:10
Marcos Antonio Clementino
HEC-3469 L024412391 596-70 28/11/2011 06:50
Marcos Antonio Da Cruz
GPD-3348 L024433550 695-50 28/11/2011 16:20
Marcos Antonio Da Trindade
GLF-9546 L029357459 747-10 26/11/2011 12:37
Marcos Antonio Ferreira
HBZ-2475 A027744509 544-40 29/11/2011 21:57
Marcos Antonio Teles De Souza
GPQ-4464 L029357881 745-50 27/11/2011 09:14
Marcos De Paulo Oliveira
BNB-8508 L027337941 683-10 29/11/2011 19:00
Marcos Gonalves Pinto
GRV-8146 A027943121 676-91 28/11/2011 22:30
Marcos Louzado
CYB-4596 L027410557 683-10 29/11/2011 07:22
Marcos Paulo Ferreira De Castro
IJI-3470 A027941504 518-51 20/11/2011 14:26
Marcos Paulo Santos
KMB-4053 L029357603 745-50 04/12/2011 08:27
Marcos Rogerio Rosa
JGB-1643 L029357390 745-50 11/12/2011 14:57
Marcos Tadeu
HCJ-1055 L029359040 745-50 14/12/2011 08:40
Marcos Vinicius Santos Souza
GSM-4004 L029357083 746-30 25/11/2011 18:37
Marcus Tulio Franca
HHY-3535 A027745101 555-00 30/11/2011 22:42
Maria Angela De Andrade Santos
HFC-6655 L029358806 745-50 02/12/2011 13:04
Maria Anunciada Pereira Melo
GSW-5115 L029358659 745-50 01/12/2011 07:29
Maria Anunciada Pereira Melo
GSW-5115 L029358061 745-50 01/12/2011 07:29
Maria Aparecida Aguiar
BKQ-0893 A027885765 518-52 28/11/2011 11:00
Maria Aparecida Arci
LOG-8484 L029358326 745-50 01/12/2011 09:10
Maria Aparecida Campgda Silva
GYX-5060 L029359540 747-10 30/11/2011 14:15
Maria Aparecida Carvalho
GMK-2331 L029359493 746-30 02/12/2011 16:41
Maria Aparecida Da Silva
DPN-9592 L029359270 745-50 04/12/2011 13:30
Maria Aparecida Da Silva
HIX-5819 L029359562 745-50 03/12/2011 04:08
Maria Aparecida De Faria Campos
LBI-2654 A027941510 672-61 21/11/2011 20:28
Maria Aparecida De Melo
GPL-8910 L029357739 746-30 24/11/2011 16:34
Maria Aparecida De Oliveira
HNC-1185 L029359076 745-50 14/12/2011 06:07
Maria Aparecida De Paula Pereira
HEO-8834 L029358100 745-50 01/12/2011 08:55
Maria Aparecida F Rocha
HLN-3092 L029358929 746-30 14/12/2011 05:16
Maria Aparecida L L Guimaraes
LTM-0270 A027788343 518-51 24/11/2011 17:15
Maria Aparecida Scarpelli Moraes
NGD-7844 L029358807 745-50 02/12/2011 15:49
Maria Aparecida Teixeira E Silva
ABD-1030 L029357132 746-30 12/12/2011 13:42
Maria Aparecida Teixeira Silva
GXS-8438 L027143343 683-10 29/11/2011 12:41
Maria Aparecida Teixeira Soares
COA-4414 A027944480 664-50 01/12/2011 08:05
Maria Catarina Dos R Teixeira
GZS-4899 L029358577 745-50 27/11/2011 15:15
Maria Celia Felix
JDQ-6694 L029358638 745-50 01/12/2011 10:24
Maria Conceicao Da Rocha Araujo
HGE-4467 A027862855 672-61 24/11/2011 19:00
Maria Conceicao De Almeida
EPS-5818 L029357228 745-50 27/11/2011 18:13
Maria Conceicao De Jferreira
HBZ-7144 L029357098 745-50 30/11/2011 08:40
Maria Da Aparecida Ramos
BQM-0333 L024425272 518-51 29/11/2011 08:25
Maria Da Gloria De Moraes
GSF-2796 A027809682 504-50 24/11/2011 10:00
Maria Da Gloria De Moraes
GSF-2796 A027809681 518-51 24/11/2011 10:00
Maria Da Penha Lima
GLK-3798 L024425276 664-50 29/11/2011 10:35
Maria Da Penha Lima
GLK-3798 L024425275 691-20 29/11/2011 10:35
Maria Dalva De Resende Oliveira
HLY-2898 L029358904 745-50 02/12/2011 10:27
Maria Das Merces Dupin Jorge
HFF-1305 A027744878 555-00 26/11/2011 04:35
Maria De Fatima Da Silva
HHY-9324 L029359248 747-10 04/12/2011 08:51
Maria De Fatima Da Silva
HHY-9324 L029358383 746-30 04/12/2011 12:19
Maria De Fatima S Lucas
HGA-3763 L029358400 745-50 27/11/2011 13:16
Maria De Fatima S Santos
GSG-0981 A027693576 518-51 29/11/2011 21:30
Maria De Lourdes Da Silva Messias
EBM-0184 L029358322 745-50 01/12/2011 06:53
Maria De Lourdes Ribeiro Morais
JEL-7131 L029358347 745-50 27/11/2011 07:49
Maria Dionisia Dias
HEF-2936 L029357946 745-50 27/11/2011 13:34
Maria Do Carmo Oliveira
GOB-0730 A027850725 659-92 28/11/2011 09:57
Maria Do Carmo Pimentel
GXG-3717 L029357754 745-50 30/11/2011 13:47
Maria Do Carmo Resende Couto
GRD-2468 A027944431 676-91 27/11/2011 21:30
Maria Do Carmo Silva
BLQ-1050 L029358482 745-50 27/11/2011 15:41
Maria Do Carmo Souto Lima
GXU-9996 A027852691 676-91 29/11/2011 19:55
Maria Do Rosario De Carvalho
HKH-0102 L029359035 746-30 29/11/2011 11:25
Maria Do Socorro Pimenta
HBM-0294 L029359278 746-30 04/12/2011 13:58
Maria Dos Anjos Soares Fonseca
GOW-3021 L027143342 683-10 29/11/2011 09:34
Maria Elizabeth P Dias Moreira
HFZ-6380 L029358622 745-50 27/11/2011 17:02
Maria Eloisa L De Oliveira
HHG-0854 L029357859 747-10 30/11/2011 16:53
Maria Esmeria N L Moura
GTL-2577 L029359431 745-50 02/12/2011 09:58
Maria Esmeria N L Moura
GTL-2577 L029359425 746-30 03/12/2011 08:54
Maria Esmeria N L Moura
GTL-2577 L029359027 745-50 03/12/2011 08:08
Maria Eufelia Rosa Casaroto
EBS-3550 L029358051 745-50 27/11/2011 13:18
Maria Fatima Vieira Fernandes
HJL-0631 L029358732 747-10 01/12/2011 07:26
Maria Fatima Vieira Fernandes
HJL-0631 L029358245 746-30 01/12/2011 07:36
Maria Filomena Missasse Borba
GQT-0187 L029357626 745-50 27/11/2011 07:15
Maria Geraldina Silva Camargos
JPM-7167 L029359246 746-30 04/12/2011 07:27
Maria Ildete Amaral Damacena
DJP-4332 L029359507 747-10 01/12/2011 17:19
Maria Ines Marques Valim
CYB-3854 L024401395 664-50 29/11/2011 11:20
Maria Iracy Rodrigues
GWH-2135 L029357442 746-30 27/11/2011 06:50
Maria Isabel Vitorio De Almeida
DKE-2338 L029358369 745-50 27/11/2011 15:03
Maria Isalete Dos Santos
HKF-8631 L029359379 747-10 01/12/2011 10:34
Maria Jose De Paula Melo
GMT-0209 L027438073 683-10 29/11/2011 22:19
Maria Jose Pereira
HKI-1012 L029359247 745-50 04/12/2011 08:03
Maria Julieta De Faria Campos
NWC-3042 L029358881 745-50 02/12/2011 14:52
Maria Leoni Oliveira Fernandes
JDU-7767 L029358867 745-50 02/12/2011 17:48
Maria Lessa Coimbra
HOJ-6798 A027744674 555-00 28/11/2011 09:27
Maria Lucia Caetano Olegario
HIP-3666 L029358693 745-50 02/12/2011 14:32
Maria Manuela Da Silva
HGJ-3011 L029357449 745-50 27/11/2011 06:16
Maria Marcia De Paula Maia
GYX-5310 L029359292 746-30 04/12/2011 15:33
Maria Margarida Ribeiro Resende
LJA-8858 L029357102 745-50 30/11/2011 12:46
Maria Marlene Rodrigues De Sousa
GPJ-5293 L029357400 746-30 24/11/2011 09:12
Maria Pires De Oliveira
EDV-4267 L029358513 745-50 27/11/2011 17:36
Maria Tereza Ribeiro Xavier
HKF-8122 L029359048 746-30 29/11/2011 15:24
Maria Verissimo Da Silva
DMJ-8402 A027743012 676-91 21/11/2011 21:15
Maria Vilma Dias
GMA-0889 A027828283 664-50 29/11/2011 07:50
Maria Vilma Dias
GMA-0889 A027828281 659-92 29/11/2011 07:50
Maria Vilma Dias
GMA-0889 A027828282 656-40 29/11/2011 07:50
Maria Virginia Araujo Pastor
HFH-2373 L024432223 736-62 02/12/2011 18:13
Maria Virginia De Oliveira
GOA-2518 A027944459 663-72 29/11/2011 16:10
Maria Vitoria Alves
GZO-0813 L024407895 501-00 12/12/2011 15:35
Maria Zilda De Oliveira
BIN-5734 L029359559 746-30 03/12/2011 15:30
Maria Zilda Dourado Felix
HDH-4073 A027833147 596-70 24/11/2011 20:20
Marialice Machado
HOE-5941 L029359375 746-30 03/12/2011 09:36
Mariangela Cardozo Angelino
HJS-2969 L029358616 745-50 01/12/2011 10:47
Marilda Roseli Dos Santos
HGN-9741 A027744537 596-70 29/11/2011 09:15
Marilza Garcia Guedes
HAG-8964 A027798877 597-50 03/12/2011 15:35
Marinaldo Aparecido Simoes Silva
GWF-4603 A027944432 664-50 28/11/2011 09:48
Mario Batista Lima Neto
CYQ-8461 L029358723 746-30 03/12/2011 15:31
Mario Batista Pires
GSP-0298 L029357658 745-50 27/11/2011 07:16
Mario Batista Pires
GSP-0298 L029358437 746-30 27/11/2011 14:37
Mario Jose Mateus Filho
HIG-2384 L027405978 683-10 29/11/2011 19:53
Mario Lucio Rabelo
HDA-8200 L027339638 683-10 28/11/2011 16:19
Mario Panhota Da Silva
HET-7020 A027886074 596-70 24/11/2011 09:00
Maristania Luciana A De Oliveira
GSV-3588 A027789105 664-50 27/11/2011 11:30
Maristania Luciana A De Oliveira
GSV-3588 A027789012 596-70 27/11/2011 11:30
Marivan Rosa Barbosa
BWZ-6310 A027892557 691-20 27/11/2011 08:00
Marivan Rosa Barbosa
BWZ-6310 A027892558 682-32 27/11/2011 08:00

Mariza Da Silva Vasconcelos
HFO-1311 A027862865 672-61 24/11/2011 18:15
Marlene Lopes De Oliveira Bessas
HDF-3777 A027944453 501-00 29/11/2011 10:20
Marlene Lopes De Oliveira Bessas
HDF-3777 A027944454 561-42 29/11/2011 10:20
Marlene Martins Da Cruz
GVA-0808 L029358580 745-50 27/11/2011 17:10
Marlene Pereira Damiao
CYJ-0538 A027944354 596-70 24/11/2011 13:50
Marlene Pereira Damiao
CYJ-0538 A027944355 672-61 24/11/2011 14:20
Marlene Pereira Damiao
CYJ-0538 A027944356 501-00 24/11/2011 14:50
Marlene Rodrigues Neves
GOX-6663 L029359306 745-50 03/12/2011 14:55
Marli Aparecida Martins
HFD-2609 A027943125 501-00 30/11/2011 08:40
Marlucia De Oliveira
HEO-4039 L024412646 604-12 28/11/2011 10:10
Marlucia Perpetua De O Cruz
HMB-1539 L029359475 745-50 02/12/2011 08:32
Marlui Santos Resende
GOL-8075 L029359426 747-10 04/12/2011 17:07
Marly Pereira Leite
HJX-0430 A027744732 659-92 25/11/2011 14:29
Marta Caetano Araujo
GSC-6947 A027943108 691-20 30/11/2011 08:30
Marta Caetano Araujo
GSC-6947 A027943109 518-51 30/11/2011 08:32
Martins Com E Serv De Dist Sa
HMV-3032 L027405975 683-10 29/11/2011 19:05
Master Fox Comercial Ltda Me
GXA-2240 L027433003 683-10 29/11/2011 10:33
Master Rubber Dist De Pecas Ltda
HHF-9150 L027342256 683-10 25/11/2011 10:33
Mat Const Nova Cidade Ltda
HHM-1355 L027266334 683-10 28/11/2011 10:34
Material De Construcao Tupa Ltda
HJZ-1190 L027385604 683-10 28/11/2011 19:51
Matuzalem Cunha
GKP-5819 L029358946 745-50 29/11/2011 12:11
Mauredson Angeli Franzkowiack
GXM-4224 L029359078 745-50 14/12/2011 07:53
Mauri Ribeiro Pinto
GXA-0298 L024412648 604-12 28/11/2011 11:20
Mauricio Braz De Lima
GVJ-9887 L027402344 683-10 29/11/2011 10:15
Mauricio De Paula Oliveira
GSW-9146 L027410577 683-10 29/11/2011 21:32
Mauricio Francisco Paschoal
GSR-0610 A027807300 663-72 29/11/2011 06:28
Mauricio Francisco Paschoal
GSR-0610 A027807298 583-50 29/11/2011 06:28
Mauricio Francisco Paschoal
GSR-0610 A027807299 627-00 29/11/2011 06:28
Mauricio Lemos Ferreira
KEQ-3306 L029358515 745-50 27/11/2011 18:35
Mauricio Pereira Da Costa
GWD-1491 L029359490 745-50 01/12/2011 10:18
Mauricio Salvaterra
GON-2713 L029358430 745-50 27/11/2011 16:22
Mauricio Volpe
GYW-5271 L024428331 518-51 29/11/2011 08:40
Mauricio Volpe
GYW-5271 L024428332 505-31 29/11/2011 08:45
Maurilio Cesar Figueiredo
HIO-2525 L029357563 747-10 12/12/2011 21:18
Maurilio Nilo V Coutinho Neto
HOC-8982 A027941702 663-72 26/11/2011 08:16
Mauro Clemente Dos Anjos
GXO-1752 A027806276 518-51 28/11/2011 20:15
Mauro Clemente Dos Anjos
GXO-1752 A027806275 501-00 28/11/2011 20:15
Mauro Clemente Dos Anjos
GXO-1752 A027806277 506-10 28/11/2011 20:15
Mauro Duarte De Bastos
HEO-9080 A027682100 596-70 24/11/2011 11:35
Mauro Fernandes
HGA-9412 A027744609 544-40 28/11/2011 20:10
Mauro Jesus Fernandes
GRK-3252 A027807336 518-52 28/11/2011 14:25
Mauro Lacerda De Rezende
JFM-5587 L029358119 747-10 27/11/2011 16:12
Mauro Silvio Figueiredo
GUK-0296 L027250813 683-10 26/11/2011 06:16
Max Aparecido Lucas Da Silva
DWD-0656 L029359118 746-30 02/12/2011 10:23
Maxi Norte Ltda
HKU-6822 L024389931 661-01 24/11/2011 09:30
Maxwell Candido Da Silva
HFU-5634 L029357853 745-50 29/11/2011 10:33
Maxwell Pereira
HBK-8775 A027807388 672-61 29/11/2011 06:55
Megalog Logistica E Transp Ltda
HMV-4623 L027339628 683-10 28/11/2011 05:48
Mercedes Benz Leas Do Brasil Arr Merc Sa
GVJ-3639 L027339611 683-10 25/11/2011 12:29
Mercedes Benz Leas Do Brasil Arr Merc Sa
GVJ-3639 L027339613 683-10 25/11/2011 14:14
Mercedes Benz Leas Do Brasil Arr Merc Sa
GVJ-3596 A027868011 659-92 28/11/2011 16:55
Mery Teixeira De Melo
HHH-7490 A027797316 518-51 29/11/2011 08:50
Messias Firmino
HCW-1677 L029359547 746-30 02/12/2011 10:31
Messias Rodrigues Costa
GXO-1510 L029357477 745-50 01/12/2011 07:54
Messias Rodrigues Costa
GXO-1510 L029357547 746-30 08/12/2011 07:30
Messias Rodrigues Costa
GXO-1510 L029357396 746-30 24/11/2011 07:34
Messias Vitor Coutinho
GRR-6115 A027881819 655-61 01/12/2011 21:35
Metalurgica Lorena Ltda
GKM-5745 A027943123 676-92 28/11/2011 22:45
Metalurgica Lorena Ltda
GZV-6589 A027943122 664-50 28/11/2011 22:40
Micael Viana Barbosa
GZH-0472 L029358576 745-50 27/11/2011 13:52
Michael Camargos De Bessas
GLI-7697 L029357627 745-50 30/11/2011 10:53
Miguel Jonas Clara
GYX-5800 L029358951 746-30 28/11/2011 17:04
Miguel Manoel Correia
HCA-3803 L029357649 745-50 06/12/2011 15:35
Miguel Pereira Cardoso
GRD-2147 A027944460 691-20 29/11/2011 16:35
Milena Cambraia Esteves
DFS-3724 L029359007 746-30 29/11/2011 08:20
Milena Cambraia Esteves
DFS-3724 L029357855 746-30 29/11/2011 18:17
Milton Batista Rosa
JYA-8784 L027366033 683-10 26/11/2011 19:23
Minas Goias Mineracao Bergamo Ltda
GZV-2982 L027337893 683-10 25/11/2011 09:07
Minas Park Estacionamentos Ltda
HFU-0107 A027744553 736-62 28/11/2011 08:33
Minas Rental Locacao De Veiculos Ltda
HGL-3914 L029358995 746-30 14/12/2011 03:03
Minas Sat Celulares Ltda me
GSZ-2561 L029357740 745-50 25/11/2011 18:50
Minasgoias Mineracao Bergamo Ltda Me
CZP-4592 L027366080 683-10 28/11/2011 08:50
Minasgoias Mineracao Bergamo Ltda Me
GZV-2885 L027405959 683-10 29/11/2011 08:49
Minasgoias Mineracao Bergamo Ltda Me
CZP-4592 L027419253 683-10 26/11/2011 09:51
Ministerio Da Defesacamda 4 Rm
GMF-5878 L029359071 745-50 14/12/2011 07:27
Mirley Alves Vasconcelos
HHE-4129 L029359112 745-50 01/12/2011 09:45
Mitra Diocesana De Janauba
HNM-7841 A027828252 596-70 29/11/2011 16:28
Mitsubishi Transporte Comercio Ltda Epp
HLY-7191 L029358673 745-50 02/12/2011 13:54
Moacir Jose Da Silva
HDQ-7835 L029357647 746-30 27/11/2011 08:06
Moacir Vieira Lopes
GPQ-4565 A027941704 672-61 26/11/2011 09:23
Moacyr Jose De Oliveira
BXI-3622 L024401447 663-72 29/11/2011 11:04
Modesto Botelho De Queiroz
GKO-9720 A027744420 663-71 29/11/2011 09:40
Moises Eduardo Fraga
GYQ-2264 L029357256 745-50 01/12/2011 13:18
Monaliza De Magalhaes
HML-2459 L029358052 745-50 27/11/2011 10:41
Monica Da Silva
HKN-1669 L029358382 746-30 04/12/2011 10:52
Monica Da Silva
HKN-1669 L029358642 746-30 02/12/2011 07:19
Monica Leite De Oliveira
HDD-4827 L029358979 746-30 03/12/2011 11:29
Monica Maria Dos Santos
MUA-1969 L029358309 746-30 01/12/2011 01:39
Motominas Motos E Acesltda
GXT-2002 A027941635 691-20 30/11/2011 10:20
Mozar Ferreira Dos Santos
GYB-3463 L029358916 746-30 02/12/2011 12:22
Mps Restaurante E Lanchonete Ltd
HFK-8393 L029358901 745-50 02/12/2011 14:58
Multiminas Com De Mat Construcao
HLS-9265 A027885779 676-91 29/11/2011 14:20
Murilo Da Silveira Coelho
GXH-4558 L027438070 683-10 29/11/2011 21:08
N n Transportes Ltda
JHL-8145 L029358397 746-30 27/11/2011 07:57
Nadesda Tatiana B De Paula
HMZ-8931 L029358960 746-30 03/12/2011 08:43
Nagielle De Pinho Fraga
HHB-0278 A027744582 544-40 27/11/2011 11:31
Nailo Jose De Carvalho
HES-2001 L029359153 745-50 30/11/2011 10:28
Nalice Kelly De Castro
GYZ-7723 L029357133 745-50 25/11/2011 12:44
Natalicio Domingos Da Silva
GUQ-5761 L024407893 672-61 12/12/2011 13:34
Navelli Nacional Veiculos Ltda
HER-8600 L029359369 747-10 03/12/2011 07:41
Nedir Gomes Ferreira
GSD-0358 L029358827 745-50 02/12/2011 18:39
Nei Augusto De Deus
GZG-3654 L029357532 745-50 27/11/2011 06:37
Neide Alves Pereira
HGZ-8831 A027744586 544-40 27/11/2011 11:31
Neide Maria Da Silva Soares
GLI-7053 A027885215 676-92 29/11/2011 10:55
Neivaldo Jordao Salgueiro Junior
HJU-0904 L029357911 746-30 27/11/2011 01:33
Nelci Oliveira De Freitas Motta
GUF-4006 L024429852 505-31 13/12/2011 14:00
Nelci Oliveira De Freitas Motta
GUF-4006 L024429851 518-51 13/12/2011 14:00
Nelci Oliveira De Freitas Motta
GUF-4006 L024429853 659-92 13/12/2011 14:00
Nelci Oliveira De Freitas Motta
GUF-4006 L024429854 672-61 13/12/2011 14:05
Neli Soares Machado
HBM-0644 L029357787 746-30 04/12/2011 16:41
Nelio Augusto Martins
GPI-6915 L029359206 746-30 01/12/2011 10:02
Nelio Augusto Martins
GPI-6915 L029359545 745-50 01/12/2011 11:59
Nelson Coimbra De Melo
GVH-2956 A027753863 668-80 29/11/2011 00:30
Nelson Paiva Da Silva
CBK-8556 L029357879 746-30 27/11/2011 08:50
Neusa Tavares Maria Cordeiro
HAM-1685 L029359397 746-30 01/12/2011 14:26
Neuza Abreu Barbosa
HBJ-5102 A027744873 518-52 25/11/2011 22:05
Neuza Sampaio De Oliveira Primo
GVU-6545 L029357437 747-10 12/12/2011 08:45
Newton Leite De Andrade Neto
GOQ-3200 L024432186 736-62 29/11/2011 20:11
Nicarcio Antonio Das Chagas
LOJ-0063 A027940546 676-91 28/11/2011 20:55
Nilma Pereira Dias Me
GYS-6857 L027438069 683-10 29/11/2011 20:40
Nilo Leandrine da Fonseca
GPV-0606 L029358624 746-30 01/12/2011 11:30
Nilo Leandrine da Fonseca
GPV-0606 L029358315 745-50 01/12/2011 10:53
Nilson Eleuterio Dos Santos
GYS-7699 L027265371 683-10 25/11/2011 14:38
Nilson Jesus Veloso
GYE-2255 L029358909 746-30 28/11/2011 17:46
Nilson Jose Peres
HGZ-4163 L029358990 745-50 02/12/2011 16:17
Nilson Pereira Dos Santos
HFD-7783 L027410562 683-10 29/11/2011 09:09
Nilton Alves De Oliveirame
HDI-7046 L029359372 745-50 03/12/2011 08:53
Nilton Donizeti Pedro
CAQ-9941 L029357670 745-50 27/11/2011 09:27
Nilton Reis
GOZ-3421 L029357933 745-50 02/12/2011 15:08
Nilva Maria Saraiva
KIT-8888 L029358373 745-50 27/11/2011 17:50
Nilva Mendes Marques
DCG-1551 L029358550 746-30 27/11/2011 14:56
Nilza Pontes Baroni Ciacci
HKV-3174 A027807387 518-52 29/11/2011 06:54
Nirton Rodrigues Da Silva
GSI-9685 A027693572 663-72 29/11/2011 14:05
Nivaldo Jose Lopes
GTT-4739 L027385601 683-10 28/11/2011 16:08
Nivaldo Vieira Dos Santos
HKF-1058 L029359137 747-10 02/12/2011 11:14
Nivia De Freitas
EMM-9652 L029358333 746-30 01/12/2011 09:58
Noeli Markus
BWG-7665 L027417397 683-10 29/11/2011 08:32
Noraldino Jose De Oliveira
CKD-6700 L029357628 745-50 27/11/2011 10:18
Norivaldo Dos Anjos Silva
HAO-8928 L029357912 746-30 27/11/2011 14:25
Ntc Servicos Ltda
HOE-0826 L029358487 745-50 27/11/2011 15:28
Nucivaldo Dos Santos
GXO-9114 A027753839 734-00 29/11/2011 00:28
Oberdan Junior De Morais
HJL-0719 A027880441 596-70 27/11/2011 14:18
Obramanos Materiais De Construcao Ltda
GZV-3730 L027339640 683-10 28/11/2011 21:44
Octavio Augusto Avelar Nogueira
GQV-9547 L029359701 747-10 02/12/2011 03:10
Odeair Leite Dos Anjos
ILK-8004 L029357562 745-50 27/11/2011 11:45
Odeair Leite Dos Anjos
ILK-8004 L029358560 745-50 27/11/2011 21:30
Oelton Matias
GSV-8696 A027852686 672-61 28/11/2011 09:35
Olegario Da Silva Neto
BNT-1622 L029359042 745-50 29/11/2011 12:51
Oleo Oriental Ltda
HHK-1363 L024431880 682-31 28/11/2011 10:50
Omar Fernandes De Oliveira
EIP-2150 L029357897 745-50 01/12/2011 08:13
Omar Rodrigues Mota
GYS-3999 L029357436 745-50 26/11/2011 23:15
Onofre Ferreira Teles
KNQ-1406 A027743026 518-51 24/11/2011 14:14
Onofre Goncalves De Melo
GPP-5900 L029357728 746-30 01/12/2011 13:37
Organizacoes Francap Sa
HDR-5003 L029359364 745-50 02/12/2011 11:55
Orlando Cezar C De Carvalho
HDK-2631 A027744523 659-92 29/11/2011 10:59
Orlando Francisco Ramos
GQT-8594 L029358480 745-50 27/11/2011 18:11
Orlando Furtado Cambraia
BKW-7156 L029359546 745-50 01/12/2011 21:12
Orlando Tambosi
LBZ-5208 L029358997 745-50 14/12/2011 09:17
Osmano Rosa Dos Santos
HES-9833 A027744473 663-72 26/11/2011 10:20
Osmar Aparecido Ferreira
BWO-4097 A027941514 518-51 21/11/2011 08:11
Osmar Geraldo Da Silva
GXM-3591 A027809980 676-92 28/11/2011 08:27
Osmario Ferreira Santos
HOR-4985 A027939246 663-72 27/11/2011 20:40
Osmilda De Olveira Pereira
HDR-9686 A027862866 518-51 24/11/2011 18:25
Osper Transp E Logistica Ltda Epp
HHC-0340 L029358927 746-30 02/12/2011 14:28
Osper Transportes E Logistica L
HKW-6091 L027417391 683-10 28/11/2011 17:40
Osvaldo De P Teixeira Filho
HCY-0526 L029358377 745-50 27/11/2011 16:14
Osvaldo De P Teixeira Filho
HCY-0526 L029358288 746-30 27/11/2011 15:09
Osvaldo Loureiro De Melo
GSV-8155 L029358035 746-30 27/11/2011 12:26
Osvaldo Rodrigues De Lima
GYC-3219 L029358770 746-30 02/12/2011 15:04
Oswaldir Carvalho Da Silva
HFZ-0968 L029357638 745-50 27/11/2011 08:11
Ovidio Batista Cafaro E Outro
GXS-9979 A027874307 665-31 28/11/2011 17:25
Ozias Rodrigues Dos Santos
GXY-8013 L024355703 664-50 29/11/2011 17:20
Pai E Filhos Transportes Ltda
HMV-3904 L027402338 683-10 28/11/2011 14:19
Palacio Das Las Malhas Ltda
GYW-1771 A027881782 518-52 26/11/2011 15:02
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
GVH-3620 A027691707 676-92 30/11/2011 09:18
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
GVH-3620 A027691706 663-72 30/11/2011 09:18
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
HJH-7056 A027693573 672-61 29/11/2011 15:00
Paper Plastic Do Brasil Ltda
GWM-5342 L029359663 745-50 02/12/2011 15:12
Pasqua Jf Condutores Eletricos Ltda
HJS-1637 L027436144 683-10 28/11/2011 02:50
Patricia Fernandes Firmino
HGF-3164 L029358857 745-50 02/12/2011 17:48
Patricia Maria R De Lima
HDC-2288 A027744896 544-40 27/11/2011 12:50
Paula Daniela Casarino
HEW-3651 L029357827 747-10 12/12/2011 09:48
Paula Daniela Casarino
HEW-3651 L029357732 746-30 01/12/2011 15:06
Paulestino Goulart Da Silveira
BPE-9988 A027885772 518-51 28/11/2011 10:30
Paulineris Transp E Encom Ltda
GYS-6511 L027339646 683-10 29/11/2011 07:59
Paulo Afonso Gomes
GNJ-1517 L024401399 663-72 29/11/2011 15:30
Paulo Andre Sanches De Souza
GSW-4461 L024432190 736-62 30/11/2011 17:01
Paulo Augusto Bazani
GXB-2334 L024412355 703-02 02/12/2011 12:30
Paulo Barbosa De Melo
JET-9159 L029358722 746-30 01/12/2011 12:41
Paulo Celio Vieira
HPE-1893 L029357909 745-50 27/11/2011 13:28
Paulo Cesar Borba Junior
HIW-9998 A027874308 670-01 30/11/2011 08:00
Paulo Cesar Dos Santos
GLX-6346 L027436148 683-10 28/11/2011 07:18
Paulo Cesar Januario
CYR-4425 L029358404 746-30 01/12/2011 09:50
Paulo Cesar Mendes Vieira
GLU-0445 A027744985 672-61 26/11/2011 09:00
Paulo Cesar Mendes Vieira
GLU-0445 A027744986 669-61 26/11/2011 09:00
Paulo Cesar Soares
GUN-8311 L029358355 745-50 27/11/2011 19:01
Paulo Cezar Da Silva
DZY-0275 L029358948 747-10 02/12/2011 15:20
Paulo Cezar Pereira
GVF-0254 L029357579 746-30 27/11/2011 11:20
Paulo De Oliveira
GOH-3422 L029359131 746-30 02/12/2011 10:27
Paulo Edilberto Coutinho Parti L
HFD-7907 L029357488 745-50 27/11/2011 08:15
Paulo Eduardo De Oliveira
HKH-5061 A027798879 501-00 03/12/2011 17:45
Paulo Eduardo De Oliveira
HKH-5061 A027798880 516-91 03/12/2011 17:45
Paulo Emilio De Freitas
HMM-9618 L029358015 746-30 27/11/2011 15:07
Paulo Henrique Do Nascimento
CYR-4774 A027811086 664-50 25/11/2011 09:55
Paulo Henrique Lacerda Silva
HLW-7392 A027944376 501-00 24/11/2011 15:09
Paulo Henrique Martins
GUJ-7939 A027744731 663-72 25/11/2011 13:56
Paulo Jose Farnese E Cia Ltda
CIV-1160 L029357457 746-30 26/11/2011 11:37
Paulo Lacerda
HMW-1242 L029358573 746-30 27/11/2011 16:21
Paulo Luiz Rabelo
HFH-0196 A027874333 676-91 30/11/2011 20:03
Paulo Moises Pereira
HBU-0734 A027744877 676-91 26/11/2011 02:05
Paulo Ovidio Soares
BUE-1511 L029357965 745-50 01/12/2011 07:41
Paulo Pereira De Oliveira
GQS-1640 L029358752 746-30 01/12/2011 12:41
Paulo Roberto Delfino Pereira
JZF-4173 A027809930 676-92 29/11/2011 10:15
Paulo Roberto Delfino Pereira
JZF-4173 A027809929 663-72 29/11/2011 10:15
Paulo Roberto Delfino Pereira
JZF-4173 A027809928 672-61 29/11/2011 10:15
Paulo Roberto Do Amaral Gama
HES-6194 L029358706 745-50 01/12/2011 07:47
Paulo Roberto Do Nascimento
HCF-7568 L029358167 745-50 27/11/2011 17:17
Paulo Roberto Silva Brito
NFY-4575 A027743019 518-51 22/11/2011 14:13
Paulo Robis Faustino
GXC-4590 L029357722 745-50 27/11/2011 02:30
Paulo Rodrigo M Rocha
HNF-7236 A027696370 596-70 30/11/2011 15:40
Paulo Rodrigues De Souza
GXH-6348 L027339624 683-10 27/11/2011 10:59
Paulo Sergio Bueno
HBS-1086 L029358435 745-50 27/11/2011 17:58
Paulo Sergio Da Silva
GYP-9035 A027905660 501-00 28/11/2011 14:40
Paulo Sergio Da Silva
GYP-9035 A027905741 659-92 28/11/2011 14:40
Paulo Sergio Ferreira
HLY-2352 L029358026 745-50 01/12/2011 11:05
Paulo Sergio Mendes
GYZ-4765 L029357916 745-50 27/11/2011 18:28
Paulo Sergio Moreira Lacerda
MPW-9919 A027905539 672-61 22/11/2011 16:05
Paulo Teixeira De Lima Sobrinho
JFI-1409 L029358541 745-50 27/11/2011 18:14
Paulo Vieira Franca
GNP-3736 L029358939 746-30 29/11/2011 11:04
Pazzini Comercio De Veiculo Ltda
HES-0094 L029358777 746-30 02/12/2011 07:33
Pedrao Deposito Da Construcao Ltda Epp
HKZ-0367 A027845059 672-61 26/11/2011 10:50
Pedreira Santa Monica Ltda
HEU-3643 L027430005 683-10 25/11/2011 09:25
Pedro Antonio Da Silva
GQT-5965 L029358320 745-50 27/11/2011 00:02
Pedro Carvalho Moura
HOS-0328 L029358635 747-10 01/12/2011 07:55
Pedro Carvalho Moura
HOS-0328 L029358641 747-10 01/12/2011 07:34
Pedro Donizete Da Silva
CQX-2803 A027885763 501-00 27/11/2011 00:10
Pedro Donizete Da Silva
CQX-2803 A027885764 516-91 27/11/2011 00:10
Pedro Donizetti Lellis Diogo
GVP-4666 L027394109 683-10 26/11/2011 10:52
Pedro Edgar De Freitas
GMH-5153 A027943115 663-71 29/11/2011 10:00
Pedro Eymard Sobreira Calou
HEJ-0538 A027744676 555-00 28/11/2011 09:27
Pedro Fernandes Neto
DWR-7948 L029358386 745-50 04/12/2011 16:52
Pedro Gigliotti Neto
GWH-6060 A027896985 663-71 29/11/2011 16:44
Pedro Henrique Afonso Guimaraes
HIB-6220 L029358705 746-30 03/12/2011 09:05
Pedro Lincoln Gontijo Lima
GLH-6891 L027389008 683-10 25/11/2011 17:10
Pedro Luiz Durante Zerbini
HMD-3232 L029357653 745-50 27/11/2011 11:34
Pedro Marcio Goncalves Barbosa
GYL-4392 L029357537 745-50 27/11/2011 05:56
Pedro Mendes De Oliveira
GMH-4402 A027870812 518-51 30/11/2011 10:02
Pedro Patrocinio Dos Santos
CWE-4578 A027744749 659-92 25/11/2011 20:55
Pedro Patrocinio Dos Santos
CWE-4578 A027744748 501-00 25/11/2011 20:55
Pedro Patrocinio Dos Santos
CWE-4578 A027744750 723-40 25/11/2011 20:55
Pedro Paulo Moura
MPW-2579 A027905534 596-70 22/11/2011 12:20
Pedro Pereira Machado
GVY-0808 L029358230 745-50 01/12/2011 09:59
Pedro Salvador Da Silva
HFW-3979 A027738132 691-20 27/11/2011 08:00
Pedro Sergio Zuchi
HBQ-9928 L029359705 745-50 01/12/2011 16:37
Pedro Tadeu Fleal E Outro
GTL-1385 L027266336 683-10 28/11/2011 13:30
Pedro Vasques Soares
HLJ-4664 L029358854 745-50 14/12/2011 06:00
Peixoto Com I Serv E Transp Sa
HFF-1316 L027419231 683-10 25/11/2011 13:02
Percival Franca Oliveira
JFL-9217 L029358011 745-50 27/11/2011 12:06
Performance Serv E Com Ltda Me
HID-4705 L029358765 746-30 02/12/2011 09:01
Personall Transp Rodoviario Ltda
HIJ-3655 L027417373 683-10 28/11/2011 04:55
Petropassos Distr De Gas Ltda Ep
GXH-4704 A027886166 672-61 28/11/2011 19:35
Plac Transportes Ltda
HOA-0813 L027365974 683-10 25/11/2011 16:15
Plac Transportes Ltda
HJI-3780 L027365965 683-10 25/11/2011 09:43
Planaminas Agropecuaria Ltda
GPF-9258 L027337911 683-10 26/11/2011 16:33
Pmg Comercial Exportadora Ltda
HBJ-8905 L029357546 747-10 08/12/2011 06:30
Pneus Uberlandia Ltda
KIV-5135 L027366055 683-10 27/11/2011 14:07
Podiumotos Concessionaria Ltda
HHI-2836 A027828303 676-92 27/11/2011 09:20
Polidoro Joaquim De Faria
GTZ-2670 A027944440 691-20 30/11/2011 10:10
Polliana Lopes De Deus
GMK-6896 L027366138 683-10 29/11/2011 11:20
Polyana Aparecida Silva
CDG-1380 A027874938 660-20 20/11/2011 20:50
Polyana Aparecida Silva
CDG-1380 A027874937 501-00 20/11/2011 20:50
Positivo Engenharia Ltda Me
GTL-1869 L027266338 683-10 29/11/2011 14:51
Posto Da Lavoura Ltda
HLI-1129 L029359148 747-10 03/12/2011 03:07
Precismec Precisao Mecanica Ind E Com Ld
HKZ-3581 L029359461 745-50 03/12/2011 09:15
Pref M Santa Cruz De Salinas
HLF-6643 L029358701 746-30 03/12/2011 08:23
Pref Munic Corrego Do Bom Jesus
GTO-8063 A027896991 518-51 28/11/2011 11:00
Pref Municipal De Angelandia
HLF-4057 L027250814 683-10 28/11/2011 12:01
Prefmde Santa Maria Itabira
LOJ-0022 L027342257 683-10 25/11/2011 11:31
Prefmunicipal De Celfabriciano
HMN-8084 A027744661 544-40 28/11/2011 09:00
Prefmunicipal De Rio Vermelho
GKO-0715 L024429855 663-71 13/12/2011 15:40
Prefeitura Munde Leme Do Prado
HLF-1347 A027744573 672-61 29/11/2011 10:00
Prefeitura Munic De Crio Claro
HMN-5339 A027885213 672-61 28/11/2011 15:40
Prefeitura Municipal De Aguanil
HMN-8152 L029359489 747-10 01/12/2011 08:54
Prefeitura Municipal De Candeias
HLF-3525 L029357802 747-10 05/12/2011 07:52
Prefeitura Municipal De Grupiara
HKE-1048 L029358490 747-10 27/11/2011 16:03
Prefeitura Municipal De Pains
HMG-6147 L029357539 747-10 06/12/2011 10:52
Prefeitura Municipal De Reduto
GMF-3347 A027905497 518-51 29/11/2011 15:45
Prefeitura Municipal De Reduto
GMF-3347 A027905496 659-92 29/11/2011 15:45
Prefeitura Municipal Matozinhos
HLF-3105 A027696349 596-70 29/11/2011 16:08
Prime Transportes Ltda
HFD-3874 L029357481 745-50 13/12/2011 05:34
Priscila Avila
HII-4653 A027897000 596-70 01/12/2011 11:04
Priscila Carla Ferreira Vilela
HHF-7813 L029358734 747-10 03/12/2011 15:56
Priscila Elias Adao
GSQ-7711 L029358917 747-10 03/12/2011 10:47
Priscila Rubiatania Da Silva
HLY-5221 L029358858 745-50 02/12/2011 12:43
Priscilia Pacheco De Mesquita
GXH-6626 L027402298 683-10 24/11/2011 04:30
Pro Safra C E Tran De Graos Ltda
HKW-6128 L029359367 746-30 03/12/2011 06:22
Pro Safra C Trnsp De Graos Ltda
HKW-6004 L027389022 683-10 28/11/2011 21:30
Probanc Engenharia Ltda Epp
HHR-5780 L029357770 745-50 02/12/2011 09:35
Produpedras Dois Irmaos Inde Co
HLY-2869 L029358863 745-50 02/12/2011 07:54
Projetec Constreletricas Ltda
GSP-8947 L029358720 745-50 01/12/2011 09:19
Prontec Sul Ltda
HOB-9117 A027886161 672-61 28/11/2011 08:36
Prumo Engenharia Ltda
HBJ-7376 A027944378 501-00 27/11/2011 05:30

Psa Finance Arrendamento Mercantil Sa
HJS-2229 A027845060 691-20 26/11/2011 10:55
Psa Finance Arrendamento Mercantil Sa
HAA-3873 L029357837 745-50 27/11/2011 07:04
Queiroz Transportes E Rep Ltda
HDI-9869 L027365966 683-10 25/11/2011 11:10
Quintiliano Assumpcao
GYX-2469 L029359251 746-30 04/12/2011 09:50
Reservicos Ltda
GON-9129 L024435502 663-71 29/11/2011 15:05
Radil Alimentos Ltda
NFC-1052 L027417349 683-10 25/11/2011 12:36
Rafael Castoril Da Silva
GWI-2207 L029357483 747-10 02/12/2011 07:53
Rafael Donizete De Almeida
GRV-0476 A027806286 597-50 28/11/2011 16:40
Rafael Donizete De Almeida
GRV-0476 A027806285 581-97 28/11/2011 16:40
Rafael Donizete De Almeida
GRV-0476 A027806284 572-00 28/11/2011 16:36
Rafael Donizete De Almeida
GRV-0476 A027806283 521-52 28/11/2011 16:31
Rafael Donizete De Almeida
GRV-0476 A027806282 592-41 28/11/2011 16:31
Rafael Donizete De Almeida
GRV-0476 A027806281 583-50 28/11/2011 16:30
Rafael Dos Santos Higino
GZU-7927 A027745384 605-02 29/11/2011 14:55
Rafael Rezende Lacerda
GLI-1781 A027944468 672-61 29/11/2011 14:10
Rafia Transportes Ltda
GYS-6160 L027417389 683-10 28/11/2011 15:27
Rai Feitosa Silva
HEU-3624 A027890005 661-02 28/11/2011 15:35
Rai Feitosa Silva
HEU-3624 A027890004 501-00 28/11/2011 15:35
Railene Sousa De Carvalho
HOE-1954 L029358727 746-30 03/12/2011 10:32
Raimundo Alves Pedroso
GYS-9294 A027851690 501-00 27/11/2011 16:20
Raimundo Ferreira De Souza
GKY-0300 L029359685 745-50 02/12/2011 17:42
Raimundo Fonseca
GVU-9613 A027896992 672-61 28/11/2011 11:48
Raimundo Jarbas Santiago
EBB-1263 L029359436 746-30 02/12/2011 11:52
Raimundo Jose Luiz Ferreira
HIP-7386 L029359236 746-30 02/12/2011 16:14
Raimundo Jose Pelegrini
JMB-5099 L029357576 745-50 27/11/2011 09:38
Raimundo Mota Esteves
HED-8737 L029358210 745-50 27/11/2011 10:38
Raimundo Mota Esteves
HED-8737 L029358715 746-30 01/12/2011 10:26
Raimundo Mota Esteves
HED-8737 L029358214 746-30 27/11/2011 09:59
Raimundo Mota Esteves
HED-8737 L029358708 745-50 01/12/2011 09:10
Raimundo Tomaz
HDB-2991 L029358203 745-50 27/11/2011 14:23
Ramirez Lara De Oliveira
HOI-7857 L029359335 745-50 30/11/2011 11:19
Ramon Henrique D Cardoso
BWR-8427 A027807296 663-72 29/11/2011 06:10
Rangel Rhyan De Souza Julio
DQG-1953 A027894628 670-01 21/11/2011 11:19
Raphael Feitosa E Silva
CXG-0855 L029358692 745-50 01/12/2011 10:24
Raul Alves De Araujo
GKM-8895 A027696362 501-00 26/11/2011 18:00
Raul Alves De Araujo
GKM-8895 A027696361 596-70 26/11/2011 17:59
Raulin Com E Empreend Ltda Me
HNJ-0161 L029358572 745-50 27/11/2011 16:07
Razao Construcoes Eletricas Limitada
JPW-7110 L027339629 683-10 28/11/2011 06:22
Real Const Cons E Limp Ltda
HLC-7770 L027405980 683-10 29/11/2011 20:05
Real Const Cons E Limp Ltda
HLC-7770 L027417388 683-10 28/11/2011 13:20
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HMB-9557 A027744871 659-92 25/11/2011 21:55
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HMB-9557 A027744872 723-40 25/11/2011 21:55
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
DMH-0961 A027874959 672-61 21/11/2011 10:10
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HHK-5265 L027366122 683-10 29/11/2011 05:24
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HLC-9466 L027366091 683-10 28/11/2011 11:14
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
KMY-9750 A027905434 672-61 22/11/2011 15:05
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HIA-2197 L029359465 746-30 02/12/2011 15:15
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HIR-2337 L029357594 746-30 27/11/2011 13:21
Real Prisma Sanjoanense Ltda
GKR-8909 L029358569 745-50 27/11/2011 17:54
Rebeca Cristina Dos Santos Lopes
HME-2012 A027939241 691-20 25/11/2011 10:30
Refrigeracao Zagros Ltda
HHI-2616 L029358303 745-50 01/12/2011 11:49
Reginaldo Goncalves Cruvinel
GRO-7551 L029358056 745-50 27/11/2011 07:05
Reginaldo Henrique Cabral
GVU-7355 L029357086 745-50 26/11/2011 16:40
Reginaldo Ribeiro Do Carmo
GWQ-4450 A027381422 518-51 29/11/2011 10:50
Reginaldo Santos
GTM-4175 A027814952 659-92 27/11/2011 20:20
Reginaldo Santos
GTM-4175 A027814951 501-00 27/11/2011 20:20
Regis Henrique Damasceno
GOH-9331 L029359712 745-50 02/12/2011 11:14
Reinaldo Andre De Carvalho
GOB-9888 L027337909 683-10 26/11/2011 14:12
Rejane Laudiceia Silva E Souza
HCC-7467 A027696376 736-62 25/11/2011 10:48
Rejanne Maira Israel
HMU-0989 L024421893 596-70 08/12/2011 11:45
Renan Vieira Junior
HIG-3699 L029358004 745-50 27/11/2011 14:34
Renato Afonso De Souza
HIP-8810 L029357587 746-30 27/11/2011 10:00
Renato Antonio De Oliveira
HDB-0213 L029357654 746-30 27/11/2011 09:37
Renato Antonio De Oliveira
HDB-0213 L029357639 746-30 27/11/2011 10:17
Renato Antonio V silveira
GVK-3532 L024431945 686-61 24/11/2011 18:00
Renato Augusto Silva De Andrade
HJT-0709 L029358492 745-50 27/11/2011 16:20
Renato Carlos Da Silva
GVP-0244 A027744436 672-61 29/11/2011 15:34
Renato Carlos Da Silva
GVP-0244 A027744437 676-92 29/11/2011 15:34
Renato Cesar Oliveira Goncalves
HMY-1907 L029359056 745-50 14/12/2011 04:56
Renato Cherman
GON-0883 A027288066 734-00 03/12/2011 17:17
Renato Cherman
GON-0883 A027288065 503-71 03/12/2011 17:15
Renato Dos Reis De Carvalho
EHQ-1283 A027845055 576-20 25/11/2011 17:15
Renato Ferreira Souza
DZK-1836 L029359025 745-50 03/12/2011 04:43
Renato Garcia Arruda
DYI-3981 L029359218 746-30 02/12/2011 11:59
Renato Luiz De Freitas
HFC-5844 A027696420 583-50 07/12/2011 08:00
Renato Luiz Marques
KDX-4020 L029358775 746-30 02/12/2011 13:50
Renes Ferreira Amorim
HNQ-0292 A027849718 661-02 24/11/2011 15:50
Requin Transportes Ltda
HFG-7104 A027902535 664-50 24/11/2011 19:40
Rerinaldo Antonio De Faria
GOA-7690 A027940549 676-91 28/11/2011 21:28
Ribeiro E Filho Ltda
HMV-6230 L027402305 683-10 24/11/2011 13:22
Ribfor Trans Encomendas Ltda
HMT-5691 L029357757 746-30 30/11/2011 14:38
Ricardo Batista Da Silva
NHH-7187 L029358907 745-50 02/12/2011 11:20
Ricardo Candido Da Silva
GZV-1590 L029358628 745-50 01/12/2011 06:46
Ricardo Cristiano Pinheiro
GTV-5687 A027744662 544-40 28/11/2011 09:00
Ricardo Mendes Da Silva
GLQ-3380 A027744684 736-62 28/11/2011 11:25
Ricardo Muniz Barreto
GXS-1910 L029358889 745-50 14/12/2011 08:56
Ricardo R De Souza Cia Ltda
BSG-9891 L029358163 745-50 27/11/2011 15:59
Richard Wilson Hipolito Simao
GZK-4862 L029358873 745-50 14/12/2011 02:18
Rinaldo Henrique Jesuino
HMQ-3689 A027941706 659-92 26/11/2011 11:37
Rinaldo Raimundo Paula Pereira
GYR-0629 A027744501 676-92 29/11/2011 10:00
Rio Tinto Logistica E Engltda
HEF-8706 L029358890 745-50 14/12/2011 08:59
Rita De Cmoreira Lima Vilela
HBR-1065 A027807425 664-50 28/11/2011 16:00
Rita De Cassia Dos Santos
DMZ-4796 A027571930 672-61 29/11/2011 15:00
Rita De Cassia R F Vilela
HKF-7502 L029357767 746-30 04/12/2011 16:59
Rivaldo Jose Da Costa
MPB-8850 L029357790 747-10 04/12/2011 10:22
Rizza Transportes Ltda
HOA-0512 L027366045 683-10 27/11/2011 09:17
Rmx Construtora Ltda Epp
HFH-5864 L027250818 683-10 29/11/2011 14:50
Roberto Borrer Ferraz
GTJ-5336 A027745383 518-51 29/11/2011 14:28
Roberto Braga Da Silva
HCK-5771 L029358766 745-50 02/12/2011 10:59
Roberto Cardoso
GNI-0595 L027433009 683-10 29/11/2011 13:06
Roberto Cerqueira De Almeida
HBD-5381 L027433008 683-10 29/11/2011 12:54
Roberto Cesar Gomes Pimenta
GXW-6493 L029357798 746-30 12/12/2011 09:26
Roberto De Oliveira
GZD-4051 L029359650 745-50 30/11/2011 15:37
Roberto Dos Reis Murilo
GMK-4116 A027944401 501-00 27/11/2011 08:15
Roberto Eustaquio De Oliveira
GOR-2563 L029359756 745-50 02/12/2011 11:19
Roberto Geraldo Da Silva
HME-0004 L029357648 745-50 06/12/2011 15:22
Roberto Precetti
HAA-4883 L029358196 746-30 27/11/2011 12:34
Roberto Rodrigues Teixeira
JES-9151 L029358825 745-50 02/12/2011 17:48
Roberto Vieira Costa
GUB-6081 L029358038 745-50 27/11/2011 10:54
Robison Roni Mol
KPE-3288 A027881798 664-50 28/11/2011 17:00
Robson De Souza Leite
BVG-8066 A027878396 703-02 26/11/2011 14:40
Robson Diniz Da Silva
GOZ-9965 L029357820 745-50 10/12/2011 08:34
Robson Jose Vilaca
GVR-2094 A027944370 664-50 28/11/2011 09:10
Rochel Montero Lago
HHX-9130 L029358865 745-50 14/12/2011 05:07
Rodocouto Transportes Ltda
GXM-3920 L027419227 683-10 25/11/2011 10:03
Rodocunha Transportes Ltda Me
HDJ-7625 L027417385 683-10 28/11/2011 13:05
Rodoenge Transportes Ltda
HKR-7036 A027744455 691-20 29/11/2011 09:30
Rodogas Ltda Me
HHK-1737 L027402329 683-10 28/11/2011 03:55
Rodomonte Transportadora Ltda
HGP-2459 L027337938 683-10 29/11/2011 17:28
Rodomonte Transportadora Ltda
HGP-2459 L027337935 683-10 29/11/2011 16:05
Rodrigo reis Pereira
GRM-4224 L029359484 745-50 28/11/2011 21:29
Rodrigo Antonio Leite Martins
BID-7402 L029357893 746-30 01/12/2011 13:30
Rodrigo Antonio Paulino
HCF-6734 L029358677 746-30 02/12/2011 12:36
Rodrigo Aprigio Da Silva
HIB-5709 L029358102 745-50 01/12/2011 07:18
Rodrigo Barbi De Almeida
CYI-3528 L029358231 747-10 27/11/2011 13:20
Rodrigo Barbi De Almeida
CYI-3528 L029358564 746-30 27/11/2011 17:29
Rodrigo Camargo
HFU-8748 L024433549 518-51 28/11/2011 16:10
Rodrigo Cesar De Carvalho
GQD-0262 L024401398 676-91 29/11/2011 12:10
Rodrigo De Paula Souza
NFM-9480 L029357419 746-30 24/11/2011 15:01
Rodrigo Fabiano De Andrade
GQZ-3534 L029357901 745-50 01/12/2011 08:02
Rodrigo Gomes Pereira
GKR-6600 A027696371 596-70 25/11/2011 11:00
Rodrigo Goncalves De Lima
HHD-9028 A027896984 501-00 28/11/2011 12:45
Rodrigo Lacerda De Moura
HAM-2696 L029357726 745-50 12/12/2011 14:13
Rodrigo Machado Da Mota
HMA-5392 L029358814 747-10 03/12/2011 07:19
Rodrigo Quintino Linhares
GZI-3904 A027831313 659-92 24/11/2011 10:10
Rodrigo Vicente Martns
DQS-4378 L029358218 746-30 01/12/2011 09:42
Rogerio Araujo De Souza
GRO-3664 L024422386 659-92 28/11/2011 10:09
Rogerio De Almeida
DHK-5995 L029359099 746-30 29/11/2011 19:03
Rogerio Ferreira De Assuncao
HHE-4399 L029358879 745-50 02/12/2011 12:36
Rogerio Francisco Sales
JEH-1343 L029359133 747-10 29/11/2011 20:03
Rogerio Francisco Sales
JEH-1343 L029359549 747-10 03/12/2011 11:27
Rogerio Gabriel Da Silva
AEW-2967 L029358394 745-50 27/11/2011 16:43
Rogerio Lucio Efigueiredo
GPZ-3926 A027744423 672-61 29/11/2011 08:20
Rogerio Lucio Efigueiredo
GPZ-3926 A027744424 664-50 29/11/2011 08:20
Rogerio Neto Rodarte
GLH-7501 L029358735 746-30 03/12/2011 15:59
Romero Fabio Caldeira
HIP-5586 L029358034 746-30 30/11/2011 18:46
Romes Alaor Da Silva
GLX-6679 L029359511 745-50 02/12/2011 12:29
Romildo Da Silva
BXJ-4576 L027339616 683-10 25/11/2011 20:30
Romulo Rodrigues
GRD-3137 A027944408 672-61 30/11/2011 11:17
Romulo Rodrigues
GRD-3137 A027944407 518-52 30/11/2011 11:12
Ronaldo Alves De Lima
GLC-0370 A027744753 518-51 25/11/2011 08:30
Ronaldo Alves De Lima
GLC-0370 A027744752 659-92 25/11/2011 08:30
Ronaldo Alves De Lima
GLC-0370 A027744754 519-30 25/11/2011 08:30
Ronaldo Alves De Lima
GLC-0370 A027744755 672-61 25/11/2011 08:30
Ronaldo Alves De Lima
GLC-0370 A027744751 501-00 25/11/2011 08:30
Ronaldo Carlos De Souza
GOC-3218 A027717033 503-71 28/11/2011 19:25
Ronaldo Cesar Coelho
CMQ-2028 L029357774 747-10 27/11/2011 06:39
Ronaldo Cesar Ramos
HKJ-9697 L024432213 544-40 28/11/2011 13:00
Ronaldo Do Carmo Xavier
GRN-3425 L029359107 746-30 03/12/2011 05:57
Ronaldo Freire Garcia
GMS-9282 L029358745 746-30 03/12/2011 19:44
Ronaldo Jose Da Silva
GPR-4913 A027944437 664-50 28/11/2011 15:55
Ronaldo Paulo Silva
GOA-3983 L029359290 746-30 04/12/2011 15:30
Ronaldo Paulo Silva
GOA-3983 L029357763 746-30 04/12/2011 10:37
Ronaldo Pereira Da Silveira
GWP-8396 L029359126 746-30 03/12/2011 09:16
Ronaldo Pinto De Oliveira
GVP-3782 A027955004 503-71 29/11/2011 16:58
Ronaldo Pinto De Oliveira
GVP-3782 A027955005 663-71 29/11/2011 16:58
Ronaldo Salome Ferreira
HCK-4966 A027744430 601-74 29/11/2011 11:00
Ronaldo Vercoza Junior
NGY-0250 A027874339 667-00 01/12/2011 17:00
Ronan Junho Pdo Couto
AJN-0571 L027301982 683-10 28/11/2011 12:24
Rondave Ltda
HMO-3714 A027744897 544-40 27/11/2011 12:50
Rondinelly Olive Martins Silva
HDT-0721 L029359569 746-30 04/12/2011 11:01
Roney Rodrigues Dos Santos
GTF-8268 A027744679 555-00 28/11/2011 09:28
Roney Rufino Peixoto
GTG-9180 L029358880 745-50 14/12/2011 07:33
Roni Ferreira
GPJ-5487 A027874301 661-02 27/11/2011 14:00
Ronie Rodrigues Soares Silva
HBA-7414 A027744474 663-72 26/11/2011 11:00
Ronildo Francisco Camilo
DJA-4964 L029357877 745-50 27/11/2011 13:37
Ronilson Geraldo Souza M Junior
GQS-9108 A027870813 907-51 30/11/2011 10:10
Ronilza De Paula Pinto
HCQ-4117 A027862854 666-10 24/11/2011 18:45
Rony Do Carmo Castro
DMB-6012 L029358959 745-50 14/12/2011 08:33
Roosevelt Arlindo Da Silva
HHD-8394 L029358252 745-50 27/11/2011 08:39
Roosevelt Lopes Da Silva
HNQ-5448 A027693579 685-80 03/12/2011 07:50
Roque Neves
GYI-4488 L029359537 746-30 30/11/2011 14:03
Roque Neves
GYI-4488 L029359439 745-50 05/12/2011 08:25
Rosa Helena Da Costa
KGR-5116 L029357520 746-30 04/12/2011 04:02
Rosa Mara De Alcantara Bastos
GXZ-5718 A027745102 555-00 30/11/2011 22:42
Rosa Maria Firmino
GXF-2721 A027881786 516-91 27/11/2011 15:20
Rosa Maria Firmino
GXF-2721 A027881789 519-30 27/11/2011 15:28
Rosa Maria Firmino
GXF-2721 A027881788 655-61 27/11/2011 15:25
Rosa Maria Romualdo
GSG-4489 A027905467 518-51 27/11/2011 15:20
Rosalbo Emilio Bortoni Rocha
GKO-8302 L027402301 683-10 24/11/2011 07:56
Rosangela Correa Dos Reis
HIP-7355 L029359502 746-30 29/11/2011 09:53
Rosangela Correa Dos Reis
HIP-7355 L029357673 745-50 12/12/2011 07:46
Rosangela De Oliveira T Esteves
HIJ-6213 L027339635 683-10 28/11/2011 13:25
Rosangela Gino Soares Paolinelli
HGG-3642 L029358810 745-50 14/12/2011 00:40
Rosangela Soares Dos Santos
HKD-4835 A027744539 596-70 29/11/2011 09:15
Rose Mary Rosa De Lima
HEF-8732 A027744675 555-00 28/11/2011 09:27
Rosiane Dos Santos Almeida Neves
CFL-0037 L029358949 746-30 04/12/2011 18:31
Rosilene Correia
BMI-5730 L029357755 745-50 01/12/2011 20:20
Rosilene Cristina Da Silva
GWW-8655 L029358237 745-50 27/11/2011 11:07
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029357455 745-50 13/12/2011 03:46
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029357502 745-50 13/12/2011 03:48
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029359019 746-30 14/12/2011 02:27
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029359059 746-30 14/12/2011 02:29
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029359061 745-50 13/12/2011 23:38
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029358824 746-30 13/12/2011 23:36
Rosimeire Pereira Santos Balbino
HAB-1797 L029358828 746-30 14/12/2011 02:29
Rosimere Ap Campos Ferreira
JJB-2328 L027250817 683-10 29/11/2011 12:40
Rosylaine Campolina Silva
GZK-5561 L029359668 745-50 02/12/2011 18:50
Rubens De Almeida
GUT-6976 L029358198 745-50 27/11/2011 13:56
Rubens Dias Da Cunha
HLY-6101 L029358028 745-50 27/11/2011 20:56
Rubens Reis De Macedo
HLG-2403 A027744916 555-00 27/11/2011 21:15
Rubia Grazianne Alves oliveira
HGC-2530 L029359635 747-10 01/12/2011 16:34
Rui Porto Lemes Donizete
GYB-0936 L027366100 683-10 28/11/2011 15:07
Rui Vaguini Bandeira
HEM-7099 L029358410 745-50 01/12/2011 12:33
Sada Transportes E Armaz Sa
HFD-3964 A027696415 518-51 30/11/2011 17:00
Safra Leasing S A Arrend mercantil
HBZ-8890 L027265372 683-10 28/11/2011 10:09
Sal Sal Adm E Servicos Ltda
GRR-8724 L029358843 745-50 13/12/2011 23:30
Salmo Goncalves De Paula
KAX-8004 L029359514 745-50 28/11/2011 17:21
Salvador Eustaquio Alves
HKF-8017 L029358773 746-30 04/12/2011 11:49
Salvo Lucio Da Silva
GTD-6535 L029357475 745-50 30/11/2011 16:30
Samantha Moreira Figueiredo
GTE-2819 L029358328 746-30 01/12/2011 10:36
Samuel Davi Borges
GLM-0974 A027845094 691-20 27/11/2011 15:00
Samuel De Lima
GUW-5630 L029358582 746-30 27/11/2011 15:25
Samuel Medeiros De Barros
HKX-7894 A027827368 685-80 27/11/2011 10:00
Samuel Toledo Vilas Boas
BYC-3726 A027875838 518-51 28/11/2011 19:50
Sanaval Clebert De Almeida Murta
JMQ-6927 L029359009 746-30 29/11/2011 09:02
Sander Simaglio Maciel
GYI-3003 L029357967 745-50 30/11/2011 19:30
Sanderson Borges
CIY-5129 A027807444 659-92 28/11/2011 14:45
Sanderson Borges
CIY-5129 A027807443 501-00 28/11/2011 14:45
Sandra Andre Mendes Batista
GXM-0788 A027744888 672-61 25/11/2011 23:35
Sandra Andre Mendes Batista
GXM-0788 A027744887 659-92 25/11/2011 23:35
Sandra Marcelina Da Silva
CJX-4586 L029357643 745-50 04/12/2011 05:04
Sandra Maria R R Menezes
GQQ-5819 A027744557 663-72 29/11/2011 08:41
Sandra Pereira Dos Santos
KEZ-0617 L029358069 745-50 27/11/2011 12:18
Sandra Ribeiro Da Silva
GLD-1866 A027827369 501-00 29/11/2011 11:15
Sandra Ribeiro Da Silva
GLD-1866 A027827370 691-20 29/11/2011 11:20
Sandra Rita Franca Thompson
HLI-1609 L029358155 745-50 01/12/2011 13:05
Sandri Transportes Ltda
HBG-7295 L027402332 683-10 28/11/2011 06:43
Sanminas Est Mont Event Ltda
MVG-1610 A027739436 658-00 20/11/2011 11:02
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
JLQ-8681 L027301991 683-10 29/11/2011 15:49
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
HDZ-9591 L029357484 746-30 27/11/2011 12:56
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
HIG-9678 L029358301 746-30 01/12/2011 06:46
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
HEB-2861 L029358024 745-50 01/12/2011 09:46
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
HJR-7081 A027744502 596-70 29/11/2011 10:55
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
HJR-7081 A027744503 518-51 29/11/2011 10:55
Santiago cia Ltda
GRE-1816 L027389015 683-10 28/11/2011 08:37
Santusa Dos Santos Oliveira
GOZ-8633 A027849880 659-92 29/11/2011 16:20
Santusa Dos Santos Oliveira
GWS-9702 A027870814 911-30 30/11/2011 09:00
Sao Cristovao Transportes Ltda
HJO-0010 L029359386 747-10 03/12/2011 12:28
Sat Plus Monitoramento Ltda
HFI-2101 L029358242 745-50 01/12/2011 12:05
Saul Klismmann Steves Da Silva
HGK-3834 A027863070 665-32 29/11/2011 16:10
Schirley Do Rosario Guimaraes
GOZ-4924 A027941585 663-72 28/11/2011 19:49
Sebastiana Aparecida Moreira
HBD-8011 L029359520 745-50 03/12/2011 13:15
Sebastiana Pereira Duarte
HGA-3611 L029357804 746-30 27/11/2011 08:51
Sebastiao Balt Teixde Carvalho
CZG-2882 L027438064 683-10 29/11/2011 16:18
Sebastiao Benedito Do Nascimento
GUL-2177 A027881783 691-20 26/11/2011 17:45
Sebastiao Candido Da Silva
BWO-4365 L027389033 683-10 29/11/2011 19:57
Sebastiao Cesar R Construtora
GZQ-9875 L029359736 745-50 02/12/2011 13:16
Sebastiao De Jesus Alves
HJD-9156 A027288070 656-40 05/12/2011 07:31
Sebastiao De Jesus Alves
HJD-9156 A027288069 664-50 05/12/2011 07:30
Sebastiao De Paula Eiras
HJW-8286 L029358548 745-50 27/11/2011 17:11
Sebastiao De Souza
HBJ-6498 L029357590 745-50 11/12/2011 11:17
Sebastiao Donizette Da Silva
HBR-5267 L029358091 745-50 01/12/2011 08:15
Sebastiao Flori
DNI-7926 L029358324 746-30 01/12/2011 07:44
Sebastiao Francisco Da Silva
GNP-7963 A027696374 604-12 25/11/2011 10:36
Sebastiao Julio Da Silva
GRK-2099 A027881792 672-61 27/11/2011 16:05
Sebastiao Julio Da Silva
GRK-2099 A027881790 516-91 27/11/2011 16:00
Sebastiao Marques Da Silva
GPB-2064 A027713754 664-50 29/11/2011 15:00
Sebastiao Marques Da Silva
GPB-2064 A027713753 504-50 29/11/2011 15:00
Sebastiao Narciso Dos Santos
CBN-1028 A027906014 672-61 24/11/2011 23:40
Sebastiao Pereira De Brito
JQT-7700 A027832020 504-50 27/11/2011 09:30
Sebastiao Pereira De Brito
JQT-7700 A027832019 659-92 27/11/2011 09:30
Sebastiao Pereira De Castro
GVF-9728 L029357712 745-50 27/11/2011 06:38
Sebastiao Rodrigues De Andrade
GXS-9670 L029357535 745-50 05/12/2011 17:56
Sebastiao Soares Vieira
HFH-2233 L029358178 746-30 01/12/2011 09:04
Sec De Estde Meio Amb E Desenv Sust
HMH-5639 L029359366 746-30 02/12/2011 12:19
Secretaria De Estado De Saude
NXX-0146 L029358931 745-50 14/12/2011 05:29
Selso Goncalves E Cia Ltda
GYF-6812 A027944461 501-00 29/11/2011 08:15
Selso Goncalves E Cia Ltda
GYF-6812 A027944462 659-92 29/11/2011 08:16
Selso Goncalves E Cia Ltda
GYF-6812 A027944463 691-20 29/11/2011 08:17
Semio Guedes Cristino
DGU-4367 L029359216 746-30 01/12/2011 11:35
Senhorinha Eliane Alves Ramos
GVN-0754 A027831964 659-92 24/11/2011 23:50
Senhorinha Eliane Alves Ramos
GVN-0754 A027831963 501-00 24/11/2011 23:50
Sergio Belchior
HBA-0169 L029359198 746-30 01/12/2011 09:22
Sergio Belchior
HBA-0169 L029357744 746-30 01/12/2011 18:15
Sergio Caetano Heleno
MOT-7095 L029359006 745-50 13/12/2011 23:29
Sergio Henrique Alves
KNB-0742 L027410576 683-10 29/11/2011 20:20
Sergio Luiz Rocha Silva
GQZ-4692 A027845057 676-91 26/11/2011 10:30
Sergio Nogueira Fernandes
GVI-9121 A027798847 672-61 24/11/2011 12:11
Sergio Nogueira Fernandes
GVI-9121 A027798846 518-51 24/11/2011 12:11
Sergio Teodoro Vieira
GWW-3417 L029358583 745-50 27/11/2011 15:19
Sergio Urtado Silvantos
BKQ-2271 L027394159 683-10 29/11/2011 15:08
Sergio Vaz Da Silva
GWS-2522 L029357504 747-10 12/12/2011 19:22
Serra Geral Dist De Bebidas Ltd
HNM-7522 A027828301 685-80 27/11/2011 09:00
Servidros Cargas Ltda
GXA-7284 L027301984 683-10 28/11/2011 14:56
Servino Dos Santos
HKZ-8781 L029358941 745-50 14/12/2011 08:20
Sete Rodas Perf Ind E Com Ltda
HBN-0704 L027419224 683-10 25/11/2011 09:33
Sevanir Ferreira Tavares Junior
LNG-8166 L029359564 746-30 03/12/2011 06:10
Sheila De Freitas Vieira
CCT-9761 L029358170 745-50 27/11/2011 14:18
Sidinei Celestino
GLF-2960 L029357123 746-30 11/12/2011 01:07
Sidney Gomes Ferreira
HBU-2612 L029358012 746-30 30/11/2011 22:32

Sidney Heleno Barros me
GKU-2676 L029359067 745-50 29/11/2011 16:53
Sidney Heleno Barros me
GKU-2676 L029359296 746-30 02/12/2011 15:30
Sidney Moreira Da Silva
GVE-2736 L029358853 746-30 02/12/2011 14:46
Silmara Ferreira
HME-0054 A027798845 503-71 24/11/2011 11:08
Silvana Abadia Prata Teodoro
GZE-3366 L029358071 745-50 01/12/2011 10:33
Silvana Souza Assuncao
CPD-7790 A027798874 672-61 03/12/2011 11:00
Silvano Augusto Pereira
GLU-0268 A027875845 659-92 28/11/2011 15:05
Silvano Augusto Pereira
GLU-0268 A027875844 501-00 28/11/2011 15:05
Silvano Augusto Pereira
GLU-0268 A027875847 663-72 28/11/2011 15:05
Silvano Augusto Pereira
GLU-0268 A027875846 658-00 28/11/2011 15:05
Silvestre Da Cruz Povoa
HKE-5057 L027405861 683-10 25/11/2011 04:47
Silvestre Da Cruz Povoa
HKE-5057 L027405961 683-10 29/11/2011 09:41
Silvia Aparecida Dos Santos
GPA-9291 L029358365 745-50 27/11/2011 09:20
Silvia Ceolato
BYH-1537 L027436160 683-10 29/11/2011 19:30
Silvia Helena Da Conceicao
GZB-1594 L029358268 746-30 27/11/2011 14:08
Silvia Maria Guedes Oliveira
GOZ-6269 L029359580 746-30 04/12/2011 15:12
Silvia Regina De Paula Frana
GQF-4031 L029358660 745-50 01/12/2011 09:29
Silvio Alves Vieira
GVQ-8611 L027402316 683-10 25/11/2011 09:10
Silvio De Sa Guimaraes Junior
GQS-4020 L029358523 747-10 27/11/2011 22:46
Silvio Rodrigues Da Cunha
GOM-3615 L029358318 746-30 27/11/2011 10:01
Silvio Silveira De Araujo
GYL-6069 A027865162 676-92 28/11/2011 09:25
Silvio Teodoro De Melo
GZI-6111 L029358251 746-30 27/11/2011 20:29
Silviomar Candido Da Silva
JNR-7179 L029359581 746-30 04/12/2011 15:51
Silviomar Candido Da Silva
JNR-7179 L029359273 745-50 04/12/2011 13:56
Simone Barbosa Ribeiro
GZH-1800 L029359574 746-30 04/12/2011 11:26
Simone Moreira Borges Ribeiro
GKQ-2786 L024407896 501-00 12/12/2011 15:44
Simone Padua Torres
DSA-4879 L029358356 745-50 27/11/2011 12:07
Simplicio Fernandes Da Silva
GWO-9640 L029359688 747-10 03/12/2011 12:03
Simplicio Fernandes Da Silva
GWO-9640 L029359745 747-10 03/12/2011 13:59
Sinomar Elias Pereira
KCM-0905 L029358739 746-30 02/12/2011 16:46
Sirlei Da Silva Pereira Vargas
HAR-9538 L029359587 745-50 02/12/2011 12:03
Sirlene Da Silva
GOZ-2130 L029359560 746-30 03/12/2011 16:46
Sirlene Da Silva
GOZ-2130 L029358704 745-50 03/12/2011 10:10
Sirlene Souza Gerolim
MNL-4637 L024433546 659-92 28/11/2011 10:50
Sociedade Mercantil Rc Ltda
HNG-9106 A027691703 501-00 29/11/2011 08:45
Sociedade Pequeninos De Deus
HJU-5980 A027944457 518-52 29/11/2011 15:13
Sociedade Sao Vicente De Paula
GXT-5889 L029359242 745-50 02/12/2011 19:09
Sociedade Sao Vicente De Paula
GXT-5889 L029359891 745-50 01/12/2011 13:04
Sociedade Sao Vicente De Paula
GXT-5889 L029359298 745-50 02/12/2011 15:52
Sodiba Soc Dist De Baterias Ltda
GUJ-3580 A027807442 691-20 28/11/2011 14:25
Soft Cred Convenios E Informatica Ltda M
HKF-8226 L029357781 745-50 26/11/2011 23:26
Solange Heringer De Souza
HKB-4375 L029359596 746-30 03/12/2011 06:23
Solange M B De Andrade Me
HBD-5836 L029358032 745-50 01/12/2011 12:53
Soleni Duarte Dos Santos
HQO-2776 A027753862 659-92 27/11/2011 14:21
Soleni Duarte Dos Santos
HQO-2776 A027753902 501-00 27/11/2011 14:12
Solido T E Servicos Ltda
HCU-1320 L027365955 683-10 25/11/2011 02:07
Solido T E Servicos Ltda
HCU-1320 L027417364 683-10 26/11/2011 23:04
Solido Transportes E Serv Ltda
HLM-1120 L027405887 683-10 26/11/2011 05:06
Solido Transportes E Serv Ltda
HLM-1260 L027405947 683-10 29/11/2011 01:03
Solido Transportes E Serv Ltda
HLM-1240 L027337908 683-10 26/11/2011 13:09
Solominas Tranportes Ltda Epp
HMD-1199 L029357991 745-50 27/11/2011 10:57
Solu Bonu Industria Comercio Lt
BWD-5471 L027405888 683-10 26/11/2011 06:01
Sonia Maria Torres Vieira
HJP-2046 L029359602 746-30 03/12/2011 05:41
Sovepe Veiculos E Pecas Ltda
HGF-7129 L029359330 747-10 30/11/2011 11:15
Spa Engenharia Ind E Com Ltda
HIM-0204 L027339623 683-10 27/11/2011 09:57
Stefania Amorelli R Da Gloria
HND-7600 L024415281 596-70 28/11/2011 13:45
Stefania Carolina F Rodrigues
GSW-3154 L027337906 683-10 26/11/2011 11:12
Stefano Henrique Batista Dsilva
GLG-0527 L029358493 746-30 27/11/2011 13:54
Stratus Telecomunica Ltda Me
GYJ-5664 L029359518 746-30 28/11/2011 19:28
Stratus Telecomunicacoes Ltda Me
HIP-7645 L029359301 745-50 02/12/2011 18:59
Sudeste Transportes Ltda
GSS-3003 L029358785 745-50 02/12/2011 12:56
Suelba Fernandes
HBJ-7498 L029357182 746-30 04/12/2011 15:04
Sueli Lelis Caldeira
HCU-7404 A027831393 573-80 27/11/2011 06:30
Suely De Fatima G Filipini
HNZ-8159 L029359649 745-50 02/12/2011 15:32
Suely Emery Nogueira
HMQ-6751 L029359065 747-10 29/11/2011 16:40
Suinco Coop De Suinocultores Ltd
HLY-7349 A027850917 505-31 28/11/2011 09:10
S11 Locadora De Veiculos Ltda
HNF-6466 L024432187 555-00 30/11/2011 14:50
T D Transdayte Transportes Ltda
IHG-3683 L027385617 683-10 29/11/2011 22:55
Tania Lucia Silva Resende
HLI-0279 L029357574 746-30 27/11/2011 03:45
Tanismare Tatiana Almeida Silva
JFL-4883 A027807335 596-70 28/11/2011 10:10
Tarcisio Pestana Da Silva
HCG-9188 A027742060 544-40 27/11/2011 13:00
Tarcisio Pestana Da Silva
HCG-9188 A027744984 555-00 26/11/2011 04:35
Tas Transp Assist E Serv Ltda Me
CNR-6925 A027944446 664-50 28/11/2011 19:25
Tatiane Ap Vilela De Oliveira
BKO-6818 L029357467 745-50 28/11/2011 08:16
Tatiane Barroco Da Silva
GZF-1768 A027744533 596-70 29/11/2011 09:05
Tc Logistica Integrada Ltda
HKE-0424 L027365992 683-10 25/11/2011 21:04
Tc Logistica Integrada Ltda
HKE-0356 L027365993 683-10 25/11/2011 21:04
Tecno 2000 Ind E Comercio Ltda
HBG-9150 A027944363 676-91 24/11/2011 05:40
Telde Natel Custodio
HJC-5196 L029359336 746-30 30/11/2011 12:20
Teobaldo Mendes De Oliveira
HAG-7529 A027865169 659-92 30/11/2011 09:20
Teodolino Nascimento Costa
GPP-9308 A027691695 676-92 01/12/2011 10:10
Teodoro Tomas Da Cruz
GZG-6650 L029357588 747-10 27/11/2011 11:22
Tercisllane Flayt L Martins
GZA-0819 L029359338 747-10 30/11/2011 16:03
Tercisllane Flayt L Martins
GZA-0819 L029357862 746-30 30/11/2011 18:35
Tercisllane Flayt L Martins
GZA-0819 L029357856 747-10 29/11/2011 20:39
Teresa Rabelo Peres
HBR-0837 L029357733 746-30 01/12/2011 15:11
Teresinha Gorete G Da Silva
JGT-1805 L029359105 746-30 03/12/2011 06:59
Teresinha Gorete G Da Silva
JGT-1805 L029358812 747-10 03/12/2011 07:01
Terezinha cardoso Retori De Melo
GWD-4928 L029359503 745-50 30/11/2011 12:24
Terezinha De Jesus Costa
GMV-8058 A027806272 676-92 28/11/2011 15:30
Terezinha Dos Reis
JDX-2783 L029359096 746-30 03/12/2011 11:36
Terezinha Servato
HMW-6989 L029358278 745-50 01/12/2011 02:32
Terrena Agronegocios Ltda
HBD-8804 L027417403 683-10 29/11/2011 11:41
Thais Cristina M De M Zorzetti
HMZ-0550 L029358455 746-30 27/11/2011 16:33
Thalys Campos Freire
JNA-7036 L029357507 745-50 27/11/2011 01:39
Thatiani Ribeiro Da Silva Morais
DJD-6404 L029359045 746-30 14/12/2011 07:03
Thereza Mariano De Souza
HFH-3715 L029357947 745-50 27/11/2011 13:54
Therezinha Maria De Lima Pereira
HOE-3412 L029358651 745-50 01/12/2011 06:44
Thiago Alves De Andrade
HAD-6993 A027888605 691-20 28/11/2011 14:48
Thiago Augusto Da Silva Fonseca
GYR-3286 L029359498 746-30 04/12/2011 17:50
Thiago Augusto Da Silva Fonseca
GYR-3286 L029359411 746-30 04/12/2011 15:29
Thiago Gabriel Correa Abreu
CHR-8727 A027828305 656-40 29/11/2011 08:00
Thiago Henrique De Souza
HNQ-3346 L029358797 745-50 13/12/2011 23:43
Thiago Junior Soares
GSM-0899 A027744475 544-40 26/11/2011 12:15
Thiago Maximo De Lima
GLF-6888 A027874304 664-50 27/11/2011 15:35
Thiago Maximo De Lima
GLF-6888 A027874303 661-02 27/11/2011 15:35
Thiago Silva Assuncao Ramos
BUD-8537 L027337931 683-10 29/11/2011 13:01
Thiago Veronez
HDI-1512 L027385608 683-10 29/11/2011 04:46
Tiago Amaral Ruas
HKX-4682 A027867385 587-80 29/11/2011 16:30
Tiago Ferreira Costa
HGF-3085 L029359556 747-10 03/12/2011 15:16
Tiago Franco Costa
HFP-2098 L029358226 745-50 01/12/2011 06:29
Tiago Giovanne De Pinho Lopes Me
HNM-7773 A027827367 685-80 27/11/2011 09:30
Tiago Neber Barroca
HNU-6813 L029358295 745-50 27/11/2011 10:31
Tiago Neber Barroca
HNU-6813 L029358225 745-50 27/11/2011 11:15
Tintas Beira Rio Ltda
HDO-6351 L027410549 683-10 28/11/2011 09:13
Tobias Nicolau Da Silveira
GOY-1369 L029357606 745-50 11/12/2011 13:43
Tomson Transportes Ltda Me
HBG-6578 L027402325 683-10 26/11/2011 22:53
Tony Silva Costa
HLC-8192 L029358255 747-10 27/11/2011 15:47
Torniminas Ltdame
BZP-6864 A027940550 672-61 28/11/2011 22:05
Torres Import E Distr Prod Alim Ltda
HGZ-6044 L029357453 746-30 25/11/2011 16:05
Total Fleet Sa
HMR-2044 A027696414 596-70 30/11/2011 16:50
Total Fleet Sa
HIC-6610 A027905509 659-92 27/11/2011 15:20
Total Fleet Sa
HAX-3149 A027744551 736-62 28/11/2011 08:15
Total Fleet Sa
HKR-3691 A027944472 604-12 30/11/2011 10:00
Total Fleet Sa
HLG-4309 L029358517 745-50 27/11/2011 20:49
Trajano Pinto Trindade
GNS-1607 A027828309 656-40 29/11/2011 15:10
Trans Inca Ltda
GYI-1766 L027337896 683-10 25/11/2011 13:59
Trans Taio Turismo Ltda
EVC-7089 A027939221 686-61 28/11/2011 10:00
Transcrozara Transp rod Ltda Me
HOA-0005 L027366071 683-10 28/11/2011 05:05
Transjaguara Log distribltda
HHK-5996 A027852046 676-93 28/11/2011 20:10
Transmacol Transportes Ltda
HAT-2159 A027524220 572-00 27/11/2011 16:45
Transmaisa Logistica E Transport
HLQ-1236 L027394141 683-10 28/11/2011 08:51
Transmarcal Ltda
GVJ-7679 A027943114 672-61 29/11/2011 09:40
Transnane Ltda epp
HHK-1928 L029357623 745-50 27/11/2011 06:12
Transnane Ltda Epp
HMV-6087 L027366035 683-10 26/11/2011 20:05
Transnane Ltda Epp
HMV-6311 L027405911 683-10 27/11/2011 10:35
Transnorato Transportes Ltda
HDI-9730 L027365959 683-10 25/11/2011 07:03
Transoeste Ltda
GVQ-8834 A027696372 678-51 25/11/2011 11:05
Transp Brasil Norte Ltda
HOA-0882 L027337934 683-10 29/11/2011 15:58
Transp Cabral E Cabral Ltda
HHS-9117 L027366111 683-10 28/11/2011 19:26
Transp Oliveira Soares Ltda
HJZ-0431 L027366072 683-10 28/11/2011 06:01
Transp Queiroz E Rocha Ltda
HJI-3581 L027366077 683-10 28/11/2011 07:23
Transpcoletivo Nesperanca Ltda
GVJ-9436 A027867282 664-50 29/11/2011 18:40
Transplac Transporte Ltda
HFI-5787 A027892624 664-50 28/11/2011 18:30
Transportadora C d Ltda
HHK-5926 L029359416 745-50 02/12/2011 11:47
Transportadora C E Cabral Ltda
HDI-9605 L027365986 683-10 25/11/2011 19:55
Transportadora C E Cabral Ltda
HDI-9906 L027365988 683-10 25/11/2011 19:57
Transportadora E Serv Bras ltda
HJZ-4647 L027417362 683-10 26/11/2011 14:02
Transportadora Esmeraldo E Paiva
HJH-0255 L029358672 746-30 02/12/2011 12:06
Transportadora Gouvea Ltda
GXH-8980 L027394150 683-10 29/11/2011 10:11
Transportadora Gouvea Ltda
GQD-3314 L027394165 683-10 29/11/2011 17:35
Transportadora Gouvea Ltda
GXH-8638 L027394097 683-10 24/11/2011 10:40
Transportadora Gouvea Ltda
HLQ-1282 L027394138 683-10 28/11/2011 03:38
Transportadora Gouvea Ltda
GXH-8980 L027394144 683-10 28/11/2011 10:49
Transportadora Gouvea Ltda
GYI-8421 L027394143 683-10 28/11/2011 10:37
Transportadora Karima Ltda
HHK-1219 L027402334 683-10 28/11/2011 08:07
Transportadora Massa Costa Ltda
KEC-1379 L027405904 683-10 26/11/2011 21:10
Transportadora Porto Alegre
HAV-2663 A027905655 664-50 28/11/2011 11:50
Transportadora Porto Alegre
HAV-2663 A027905657 663-71 28/11/2011 11:50
Transportadora Porto Alegre
HAV-2663 A027905656 658-00 28/11/2011 11:50
Transportadora Tininho Ltda
NFD-2348 L027385610 683-10 29/11/2011 08:32
Transportadora Transleia cia L
GXH-4323 A027944445 664-50 28/11/2011 18:40
Transportadora Trevo Da Sorte Lt
HNH-8425 A027875227 596-70 26/11/2011 10:50
Transporte Corujao Ltda
GNK-8642 L027385620 683-10 29/11/2011 23:59
Transportes Ddj Ltda
GNJ-6769 L024431941 663-71 24/11/2011 15:50
Transportes Mendes Viana Ltda
HBJ-0056 A027744513 518-52 29/11/2011 10:15
Transportes Wamag Ltda
GTQ-4660 A027691702 676-92 29/11/2011 08:35
Transrios Ltda
HEH-4038 A027814680 596-70 27/11/2011 16:31
Trasnportadora Brasil Norte Ltda
HBG-6007 L027337942 683-10 29/11/2011 19:15
Trasnportadora Vista Alegre Ltda
GVE-6669 A027849627 682-31 29/11/2011 16:17
Tres Marias Ind E Com Ltda
DVJ-2752 L027402327 683-10 27/11/2011 07:23
Tropical Transp Tur E Loc Frutal
GVE-0330 L029357644 745-50 27/11/2011 07:35
Tupy Trans E Log Ltda me
HGV-2292 L027389006 683-10 25/11/2011 14:17
Ualisson Santos Antonio
HLR-6639 A027944467 501-00 29/11/2011 10:28
Ubertratores Ltda
AQG-1428 L029358767 746-30 02/12/2011 12:00
Udilog Transp Rodoviario Ltda
GRA-5126 A027889647 675-00 24/11/2011 12:40
Unidas Sa
GQR-3845 L024432216 544-40 01/12/2011 11:00
Unidas Sa
GQW-6659 L029358800 745-50 13/12/2011 23:22
Urciano Ribeiro Filho
GZX-0968 L029358244 745-50 01/12/2011 13:10
Uziel Alves Gomes
GTH-9629 A027943124 691-20 29/11/2011 10:10
Valdeci Bento Barbosa
GTQ-0399 A027744544 597-50 29/11/2011 09:15
Valdeci Dias Goncalves
GVE-7982 L029357600 745-50 27/11/2011 11:08
Valdeci Narcizo De Souza
GMB-0612 A027809235 661-02 24/11/2011 20:10
Valdeci Narcizo De Souza
GMB-0612 A027809234 668-80 24/11/2011 20:10
Valdecir Do Nascimento Silva
CAQ-7825 L029357677 746-30 27/11/2011 19:01
Valdeir Aparecido De Paula
GRZ-6180 A027744760 659-92 25/11/2011 10:00
Valdeir Aparecido De Paula
GRZ-6180 A027744757 672-61 25/11/2011 10:00
Valdeir Aparecido De Paula
GRZ-6180 A027744758 664-50 25/11/2011 10:00
Valdeir Aparecido De Paula
GRZ-6180 A027744759 660-20 25/11/2011 10:00
Valdeir Cardoso De Oliveira
GQB-5268 A027865167 676-92 30/11/2011 08:30
Valdeir Gervasio De Freitas
HCF-3840 L029359413 747-10 03/12/2011 11:17
Valdenir Rodrigues De Lima
GSQ-5783 A027905505 734-00 27/11/2011 09:50
Valdenir Rodrigues De Lima
GSQ-5783 A027905506 663-72 27/11/2011 09:50
Valdenir Rodrigues De Lima
GSQ-5783 A027905508 664-50 27/11/2011 09:50
Valdenir Rodrigues De Lima
GSQ-5783 A027905507 659-92 27/11/2011 09:50
Valdevino Antonio De Souza
HOA-0687 L024407932 682-31 13/12/2011 15:35
Valdinei Da Silva Medeiro
GUK-4390 A027905576 691-20 29/11/2011 21:15
Valdinei Duarte Silva
AGR-6766 L027402346 683-10 29/11/2011 17:44
Valdineia Lima Goncalves Pereira
GZS-4456 L029358416 745-50 27/11/2011 18:38
Valdir Dias Dos Santos
HDV-2146 L029358862 745-50 14/12/2011 07:46
Valdir Machado
GXF-2243 L029357508 745-50 27/11/2011 07:43
Valdivia Figueiredo Lisboa Vieira
HKC-3046 A027744429 672-61 29/11/2011 10:00
Valeria Alvarenga Rios Rogana
HFX-8206 L029359334 746-30 30/11/2011 11:15
Valeria Alves Ferreira
HBD-8763 L029358699 745-50 02/12/2011 16:27
Valeriano Martins De Brito
GML-8078 A027832485 691-20 28/11/2011 23:00
Valerio Menicucci
HKP-3629 L029358524 745-50 27/11/2011 18:23
Valma Aparecida Candido Dutra
HKZ-2631 L029358832 747-10 02/12/2011 08:22
Valmir De Jesus Santos
HEA-8046 A027745388 555-00 30/11/2011 19:42
Valmir Luis Da Silva
CXR-9909 L029357585 745-50 27/11/2011 07:36
Valmir Otoni
HAB-6782 A027944360 501-00 26/11/2011 11:00
Valter Cesar Pereira Filho
KNG-4230 A027837421 663-71 29/11/2011 08:50
Valter Diolino De Oliveira
BGQ-8106 L029359500 745-50 28/11/2011 21:36
Valter Lesquim De Paula Junior
HIF-3485 A027753882 661-02 27/11/2011 15:00
Valter Lesquim De Paula Junior
HIF-3485 A027753903 659-92 27/11/2011 15:00
Valter Teixeira Neves
GKT-0901 L029357476 745-50 30/11/2011 16:39
Valviquer De Assis Vieira
GPV-3540 L029357583 745-50 10/12/2011 10:42
Vamaco Varjao Materiais Para Construcao
MVU-6004 A027849840 664-50 29/11/2011 11:10
Vanda Cristina Pignataro Pereira
HKT-6349 L029358811 746-30 14/12/2011 01:05
Vanda Fernandes De Freitas
HJW-6528 L029358503 746-30 27/11/2011 15:02
Vanderlei Fernandes Madureira
GYG-0166 L029358902 745-50 14/12/2011 08:41
Vanderlei Jose De Souza
GZZ-7025 A027886124 676-91 26/11/2011 17:55
Vanderlei Soares Dos Reis
HBD-8207 L029358344 746-30 01/12/2011 10:50
Vanderlei Virissimo
GQC-3674 A027837444 691-20 27/11/2011 10:30
Vanderlei Virissimo
GQC-3674 A027837443 659-92 27/11/2011 10:30
Vanderson Geraldo De Oliveira
GMM-7073 L029357544 746-30 07/12/2011 18:08
Vandison S Junqueira Vilela
HES-2772 L029358484 745-50 27/11/2011 18:07
Vanesa Cristina Da Costa
CVT-4387 L029357462 745-50 26/11/2011 21:46
Vanessa Lopes Dantas Machado
KCH-5690 A027888399 659-92 30/11/2011 08:00
Vanessa Santos Da Silva
GZI-9568 A027943102 501-00 26/11/2011 23:30
Vania Aparecida Alves
HJX-6000 A027826615 518-51 28/11/2011 13:40
Vanilson Ferreira Silva
NGK-6972 A027797394 659-92 29/11/2011 16:30
Vantoir Ferreira De Oliveira
HCS-8800 A027805095 691-20 29/11/2011 17:00
Vequer Vaz Do Amaral
GXH-6313 L027402297 683-10 24/11/2011 04:23
Vera De Fatima Batista
MTZ-7423 A027905270 596-70 20/11/2011 09:15
Vera Lucia Bernardes
HGA-1407 A027848571 516-91 27/11/2011 20:20
Vera Lucia Botelho De Abreu
HHS-3049 L029358893 745-50 14/12/2011 07:00
Vera Lucia De Oliveira Silva
HHP-6943 L029359241 745-50 02/12/2011 18:50
Vera Lucia De Oliveira Silva
HHP-6943 L029359496 746-30 03/12/2011 13:52
Veriana Santa Estevan
GKP-0928 A027807474 669-61 28/11/2011 16:40
Vicente Da Silva Martins
GKL-1156 A027744524 659-92 29/11/2011 15:20
Vicente Da Silva Martins
GKL-1156 A027744525 660-20 29/11/2011 15:20
Vicente Da Silva Martins
GKL-1156 A027744526 672-61 29/11/2011 15:20
Vicente Da Silva Martins
GKL-1156 A027744528 676-92 29/11/2011 15:20
Vicente Da Silva Martins
GKL-1156 A027744529 664-50 29/11/2011 15:20
Vicente Da Silva Martins
GKL-1156 A027744530 663-71 29/11/2011 15:20
Vicente De Paula Leandro
HOE-3703 L029357541 747-10 06/12/2011 15:15
Vicente De Paula Rocha Junior
CLP-0222 L029358612 745-50 04/12/2011 21:22
Vicente De Paula Silva
GLH-9289 L029359282 746-30 04/12/2011 14:04
Vicente De Paulo Rodrigues
GYO-9666 L029357512 745-50 03/12/2011 02:30
Vicente Mamedes Moreira
GWD-7764 A027905681 501-00 29/11/2011 08:45
Vicente Mamedes Moreira
GWD-7764 A027905682 518-51 29/11/2011 08:45
Vicente Maurilio De Faria
HZL-8114 A027874336 667-00 01/12/2011 07:50
Vicente Paula Da Silva
JGV-2475 L029358996 745-50 03/12/2011 10:55
Vicente Paulo Martins
GKQ-9199 L024407894 518-52 12/12/2011 14:30
Vicente Pereira
GYX-5270 L029357771 745-50 03/12/2011 13:23
Victor Augusto Santos Mendes
JGO-4619 L029359509 745-50 02/12/2011 19:52
Victor Machado De Oliveira
DKW-9201 L029358784 746-30 03/12/2011 12:14
Victor Peixoto Corty
LOT-7841 A027716622 596-70 28/11/2011 07:55
Vieira Fil Castellim Tr e Tur L
CGR-7234 A027944380 583-50 27/11/2011 20:40
Vieira Fil Castellim Tr e Tur L
CGR-7234 A027944441 691-20 27/11/2011 20:50
Vilma Aparecida Eugenia Augusto
HHH-6768 L029357465 746-30 27/11/2011 15:03
Vilmar De Souza Coutinho
GVJ-0790 A027833439 691-20 23/11/2011 14:40
Vilmar Mundim Carneiro
HAN-7610 L029358097 745-50 01/12/2011 12:46
Vinicius Morais Nogueira
HGL-6034 A027745107 555-00 30/11/2011 22:42
Vip Car Service Ltda
HNF-6543 L024432226 736-62 02/12/2011 20:25
Virgilio Nivaldo De Paula
HMT-3975 L029359185 747-10 01/12/2011 08:39
Vital Goncalves Da Silva
DBJ-2368 L029358027 746-30 27/11/2011 04:45
Vital Leao Nunes
GXY-1583 L029358629 746-30 01/12/2011 11:44
Vital Leao Nunes
GXY-1583 L029358429 747-10 01/12/2011 09:46
Vivian Carla Souza Kalil
HDR-1541 L029357957 745-50 30/11/2011 20:08
Viviane Alves Rocha
HFA-0072 A027696366 596-70 29/11/2011 11:40
Viviane De Cassia Nogueira
NHA-2668 L024338350 596-70 29/11/2011 06:18
Viviane Soares De Lima
GYO-3427 L029359008 745-50 14/12/2011 08:07
Volnei Silva
GVL-6234 L029358033 745-50 27/11/2011 11:15
Vx Locacoes De Equipamentos Ltda
HEL-3355 A027744920 555-00 27/11/2011 21:15
Wagner Antunes Parreiras
JUT-4257 A027943130 518-51 30/11/2011 11:01
Walber Jose De Oliveira
GRE-6162 L029357528 745-50 04/12/2011 13:15
Waldeci Jose Fernandes
GOA-8485 A027941609 676-92 29/11/2011 07:45
Waldir Jose Francisco
DAU-4491 L029357699 746-30 12/12/2011 13:26
Waldir Ribeiro Da Fonseca
GPM-9069 L029357951 745-50 01/12/2011 12:51
Waldyr Simiao De Queiroz
GRP-1553 A027626067 596-70 27/11/2011 09:37
Wallas Rezende Vaz
MFE-3836 L029357435 745-50 25/11/2011 08:28
Walmir Pereira De Jesus
HLJ-5827 L024432182 555-00 28/11/2011 16:45
Walnir Martins Flauzino
HDY-8070 L029359601 745-50 02/12/2011 08:41
Walter Jose Pelegrini
GNG-5161 L029357748 745-50 27/11/2011 12:37
Walter Pedro Cristino
GLH-0847 L029357719 745-50 28/11/2011 18:07
Wanda De Souza Coelho
HNC-8371 L029358352 745-50 27/11/2011 13:24
Wanda Lazara Rabelo Rodrigues
HLY-2944 L029357589 746-30 27/11/2011 11:35
Wanderlei Rodrigues Filho
HBI-0965 L029357715 745-50 07/12/2011 16:16
Wanderson Bernardino Dutra
HMI-9649 L024432227 736-62 02/12/2011 20:00
Wanderson Castilho Da Cruz
HGN-9661 A027744520 596-70 29/11/2011 10:59
Wanderson Ribeiro
CJD-7354 L029357454 746-30 25/11/2011 22:53
Warley Otavio Dos Santos
HDN-5654 A027874309 667-00 30/11/2011 08:15
Warllis Mendes De Souza
HAH-6691 A027833185 691-20 24/11/2011 14:55
Warllis Mendes De Souza
HAH-6691 A027833184 659-92 24/11/2011 14:55
Washington Luiz Santos
HLC-8476 L029358392 745-50 27/11/2011 12:09
Watson Souza Silva
DSM-2911 L029359505 746-30 30/11/2011 19:00
Welerson Vieira Dos Santos
JFT-6080 L029357713 745-50 27/11/2011 10:34
Welison Santos Silva
HKK-5482 A027744541 734-00 29/11/2011 09:20
Wellington Morais Parreira
GLH-2143 L029357463 745-50 27/11/2011 11:26
Welliton Rodrigo De Oliveira
DEY-3315 L029357882 745-50 30/11/2011 19:39
Welton Luiz Da Silva
HJU-9997 A027745386 555-00 30/11/2011 19:42

Wender Santos De Resende
KXE-1437 L029358714 745-50 03/12/2011 10:49
Weslei Pereira Santana
GRF-9816 L024389828 672-61 24/11/2011 08:10
Weslei Verissimo De Camargos
HDA-7997 L029358351 745-50 27/11/2011 14:33
Wesley Caetano Da Cunha
BSE-2305 L029357558 745-50 27/11/2011 07:52
Wesley Ferreira Roque
GZM-6303 L029357557 745-50 27/11/2011 07:18
Wesley Geraldo Da Costa Santos
DJF-4167 L027301987 683-10 28/11/2011 23:42
Wesley Jose Da Silva
HOA-8282 L029359470 747-10 02/12/2011 19:48
Wesley Maranha Borges
BVQ-4725 L029358804 746-30 03/12/2011 12:02
Wesley Roel Dutra
JGG-2353 L029358335 745-50 27/11/2011 20:20
Wexley Santos De Figueiredo
HJP-1452 L029358538 746-30 27/11/2011 21:33
Wiliam Candido Do Nascimento
HDV-2010 L024432217 544-40 01/12/2011 12:00
Wiliam Geraldo Coutinho
GZX-0368 L029357529 746-30 04/12/2011 14:38
William Correa Pereira
HIF-6192 L029357847 746-30 03/12/2011 18:03
Willian De Andrade
GKQ-3181 L029358787 746-30 02/12/2011 16:40
Willian Emerson Leme
DGW-9234 L029358509 745-50 27/11/2011 18:08
Willian Henrique Ferreira
HBC-1306 A027885770 691-20 28/11/2011 21:45
Willian Henrique Ferreira
HBC-1306 A027885769 583-50 28/11/2011 21:40
Willian Henrique Ferreira
HBC-1306 A027885767 501-00 28/11/2011 21:30
Willian Henrique Ferreira
HBC-1306 A027885768 596-70 28/11/2011 21:35
Wilma De F S Souza
GWY-3272 A027850723 691-20 28/11/2011 08:54
Wilson Batista Resende
HIG-9034 A027852578 691-20 29/11/2011 07:56
Wilson Ferreira De Azara
LCI-3755 L029359164 746-30 30/11/2011 15:01
Wilson Ferreira De Azara
LCI-3755 L029359252 746-30 04/12/2011 10:15
Wilson Joaquim Rosa
CPR-8843 L024430144 583-50 28/11/2011 07:38
Wilton De Oliveira
HFN-2249 L029358588 745-50 27/11/2011 17:14
Wilton Eugenio Junior
GWC-3401 A027941634 672-61 30/11/2011 09:05
Wilton Jose De Oliveira Dornelas
GSV-3301 L029358494 745-50 27/11/2011 15:53
Wilza De Fatima Cintra Carneiro
GRU-7788 L029358436 747-10 27/11/2011 18:05
Wilza De Fatima Cintra Carneiro
GRU-7788 L029357505 747-10 27/11/2011 09:40
Wr Transporte E Logistica Ltda
HDI-1866 L027301983 683-10 28/11/2011 14:45
Yussara Aline Araujo Maia
HEU-5644 L029357784 746-30 03/12/2011 14:33
Yvone Conceicao Amaro Lima
BIH-4866 L029358913 746-30 02/12/2011 12:08
Zacheu De Almeida Maia
CCL-2067 L029357858 745-50 30/11/2011 13:38
Zan solucoes Empresariais Ltda
HJI-3714 L029358334 745-50 01/12/2011 10:24
Zenilson Mendes Barbosa
CMG-6491 A027828302 518-51 27/11/2011 09:20
Zilmar Teixeira Lima
HLR-1576 A027524218 704-81 27/11/2011 09:00
Zilmar Teixeira Lima
HLR-1576 A027524219 685-80 27/11/2011 09:00
Zilmar Teixeira Lima
HLR-1576 A027524217 707-21 27/11/2011 09:00
Zoraida Cristina Dos Santos
HDA-5979 A027941639 672-61 01/12/2011 08:05
Zoraida Cristina Dos Santos
HDA-5979 A027941637 659-92 01/12/2011 08:05
Zoraida Cristina Dos Santos
HDA-5979 A027941638 501-00 01/12/2011 08:05

Total de autuações publicadas nesse Edital: 2.832

Demais informações devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito,com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito -CETRAN/MG, e Resolução nº 149/03, art. 9º, § 2º, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileirade Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidades de Multas por não ter localizado os proprietários dosveículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias,contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DER/MG - JARI/DER,e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de Penalidade de Multa
Período de devolução: 14/12/2011 a 14/12/2011

Nome
Placa AIT Infração Data Hora

Adina Rodrigues Porto
NLN-5440 L024418810 672-61 29/08/2011 15:31
Adriana Mendes Ribeiro
ECV-8258 L029252809 745-50 12/09/2011 10:24
Almir Guimaraes Dos Santos
LNP-1552 A027836990 670-01 26/08/2011 09:10
Americo Mateus Fabre
KXG-2820 A027812344 518-51 08/07/2011 11:45
Andre Henrique Lucion
DFQ-2252 L029232887 746-30 18/08/2011 19:15
Andre Mianti Moroli
BRD-3561 L029206503 745-50 23/07/2011 21:15
Antonio Oliveira Da Silva
CEY-3047 L029196058 745-50 18/07/2011 17:08
Antonio Roberto Rosa
GMR-7056 A027755313 501-00 28/07/2011 22:20
Banco Finasa Bmc S A
NLC-2246 L027227478 606-82 14/07/2011 22:15
Banco Itaucard S A
HHW-4843 L029251811 745-50 10/09/2011 17:50
Carla Roberta Lucio Geraldino Stringuett
EIN-2656 L029035270 747-10 09/03/2011 06:47
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil
ETM-7089 L029252268 745-50 11/09/2011 12:45
Compremix Concreto E Servicos Ltda
NKA-9870 L029236223 746-30 24/08/2011 09:05
Crislane Lima Do Rosario
BUA-7537 A027755312 676-93 28/07/2011 21:25
Edit Salete Brol Me
MGU-6296 L027326374 683-10 16/07/2011 02:02
Edit Salete Brol Me
MGU-6296 L027327772 606-82 24/08/2011 08:21
Edivan Samuel Da Silva
BTM-8016 L029198375 745-50 16/07/2011 06:22
Edivan Samuel Da Silva
BTM-8016 L029198559 746-30 16/07/2011 16:29
Elaine Carvalho Caetano
NWE-0679 L029228549 745-50 15/08/2011 10:35
Ester Rita Leao
KBQ-2109 L029252891 745-50 12/09/2011 11:54
Fernando Haddad Queiroz
ATY-4732 L027336630 683-10 02/09/2011 06:40
Francis Barbosa De Oliveira
NEY-1133 L029230221 746-30 18/08/2011 05:40
Gean Carlos Bastos
DVZ-8899 A027682038 691-20 01/08/2011 11:40
Gmz Estruturas Especiais Ltda
IPV-6184 L027362136 698-00 19/07/2011 12:56
Gumercindo Pereira Ramos
LBS-2367 L029250071 745-50 07/09/2011 16:26
Ivanilde Dias Silva
HJJ-1740 L029252574 746-30 10/09/2011 10:04
J E Belluco Transp Ltda
AIU-8975 L027328473 683-10 10/09/2011 19:44
Jairo Lucio Martins
NFQ-1577 L029253207 745-50 11/09/2011 19:10
Jose Claudemir Dos Santos
BQF-8340 L029251991 745-50 11/09/2011 09:20
Jose Geraldo villela
LPZ-3012 L029212601 747-10 30/07/2011 13:43
Jose Goncalves De Freitas
GZI-5598 A027687815 676-92 08/07/2011 20:00
Jose Marcio Campos
NVZ-5362 L029191723 745-50 14/07/2011 14:22
Jose Martines Carrasco
BHH-2886 L029305374 746-30 16/10/2011 18:48
Jr Colheita Mecanizada E Transportes Ltd
ABJ-5090 L027363403 698-00 11/08/2011 08:40
Luiz Bernardo Cerqueira
HHB-0735 L029242714 745-50 06/09/2011 13:48
Luiz Fernandes Mendes Nastali
AAD-2413 A027803978 672-61 29/08/2011 01:48
Maria Rosane Saldanha Cordeiro
MPU-8199 A027647656 519-30 18/06/2011 16:51
Marlene Costichi
HRD-6718 L029237204 745-50 25/08/2011 15:28
Monique Cristine Santana Pereira
NJY-8398 L029252284 746-30 11/09/2011 13:44
Natucha Transportes Ltda
MJP-0415 L029221234 745-50 11/08/2011 15:26
Neimar Antonio Viana
CBB-6487 L029207582 746-30 25/07/2011 00:26
Oneida Neves Rosa
LVF-2893 L029201073 746-30 20/07/2011 07:11
Paulino Antonio De Souza
GLM-0242 L029179783 745-50 03/07/2011 08:56
Paulo Henrique De Oliveira
AGK-1983 L029229613 745-50 17/08/2011 03:52
Paulo Henrique Goncalves Andrade
KDL-9768 A027782399 734-00 20/08/2011 11:40
Raimundo Nonato V Da Silva
NOX-2969 A027755625 659-92 20/08/2011 09:40
Rildo De Moraes
BOC-4622 A027796608 518-52 14/08/2011 14:10
Rodoprata Transportes Ltda Me
MCJ-3396 A027485880 663-72 19/08/2011 23:00
Rodoprata Transportes Ltda Me
MCJ-3346 A027712543 542-82 19/08/2011 23:00
Rodoprata Transportes Ltda Me
MCJ-3346 A027712541 663-72 19/08/2011 23:00
Rodoprata Transportes Ltda Me
MCJ-3396 A027485879 663-71 19/08/2011 23:00
Rodoprata Transportes Ltda Me
MCJ-3396 A027712542 542-82 19/08/2011 23:00
Rosemeire Dos Santos Cruz
KWO-3504 L029253431 745-50 11/09/2011 16:26
Rosiclei Pessoa Da Luz Oliveira
NGM-9470 L029250077 745-50 08/09/2011 08:58
Sebastiao Nunes Goncalves paulista
NVS-7991 L027350357 683-10 14/07/2011 02:27
Silvio Jose Muller
ADJ-2680 L027334866 683-10 15/08/2011 10:20
Valdivino Sousa
NFD-1458 A027758666 672-61 02/08/2011 07:50
Valdivino Sousa
NFD-1458 A027758665 663-72 02/08/2011 07:50
Valdivino Sousa
NFD-1458 A027785667 670-01 02/08/2011 07:50
Valmor Anselmo Cardoso
LWZ-0435 L024411970 583-50 11/08/2011 12:10
Wantuil Jacinto Muniz
MSH-8815 L027358096 606-82 11/07/2011 13:05

Total de penalidades publicadas nesse Edital: 61

Guias para pagamento devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade deTrânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual deTrânsito - CETRAN/MG, e Resolução 149/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira deCorreios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado osproprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazode 15(quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da autuação, junto ao órgão executivo estadual - DER/MG,e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 06/12/2011 a 14/12/2011

Nome
Placa AIT Infração Data Hora

Ademar Comiotto
EAZ-4029 L027388709 683-10 23/10/2011 15:03
Adst Transportes Ltda Me
ADR-3729 L027330777 606-82 11/11/2011 19:43
Ana Emilia Trindade Barbosa
NWE-1186 L027405495 683-10 07/11/2011 15:17
Ana Maria Lima E Silva
NKI-5339 L029339596 747-10 25/11/2011 16:42
Antonio Martins Araujo
LPW-0394 L029323182 745-50 01/11/2011 12:47
Banco Bradesco Financiamentos Sa
KDN-0809 A027851740 672-61 19/11/2011 10:20
Baseio Agrocomercial Ltda
EFR-8720 L027254980 683-10 23/10/2011 09:07
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
DUK-9875 A027844884 676-92 13/11/2011 16:40
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
NLC-6635 A027851716 691-20 22/11/2011 14:47
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
CPJ-7861 L027355730 683-10 23/10/2011 18:54
Bradesco Leasing Sa Arr Mercantil
MSM-7533 A027571525 691-20 03/11/2011 15:50
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
MQA-8795 L027345395 683-10 10/10/2011 22:36
Bruno Aquino Da Silva
EEA-5479 A027837289 667-00 24/11/2011 20:46
Bv Leasing Arrend Merc Sa
NKG-1005 L029343806 745-50 19/11/2011 15:00
Carlos Alberto Moreira
NFI-8368 L027417112 683-10 11/11/2011 07:18
Carlos Roberto Scot
NGW-4398 A027851650 691-20 18/11/2011 09:26
Di Canalli Com Transp E Empreend Ltda
HTT-0444 L027358509 682-31 14/11/2011 11:43
Domingos rodrigues de Almeida
BIA-4492 L029342851 746-30 29/11/2011 20:52
Edilson Da Costa Cardoso
JOR-3121 A027827708 672-61 24/10/2011 23:50
Ernani Marques Neves
JQR-1170 L027359892 683-10 22/09/2011 12:51
Ever Green Adventures Ag viag turis Lt
EGQ-5205 L029324706 746-30 23/10/2011 18:48
Hipolito E Rebeca Correa Ltda Me
AKU-4420 L027369016 683-10 07/11/2011 13:49
Jairo Ferreira Da Silva
KDG-0628 A027825687 672-61 12/11/2011 10:20
Jairo Ferreira Da Silva
KDG-0628 A027825688 663-71 12/11/2011 10:20
Jairo Ferreira Da Silva
KDG-0628 A027825685 504-50 12/11/2011 10:20
Jairo Ferreira Da Silva
KDG-0628 A027825686 659-92 12/11/2011 10:20
Jaziel Pereira Da Silva
JIB-4550 A027889239 596-70 19/11/2011 11:30
Joao Batista Marques
BIH-8337 L029318878 745-50 30/10/2011 10:39
Jose Carlos Kondelach
MAW-0332 L029345797 745-50 30/11/2011 17:39
Krv Transportes Ltda Me
AFX-8418 L027365477 683-10 11/11/2011 13:10
Luciani De Souza Possamai Dela Oliveira
MEH-0237 L027365573 683-10 13/11/2011 21:33
Luiz Claudio De Oliveira Santos
BSG-9207 L027347377 683-10 11/11/2011 16:59
Marcia Dias
DIJ-1732 L029340454 745-50 13/11/2011 03:38
Marcos Djalma Alves De Oliveira
HRP-6545 A027833026 663-72 08/11/2011 15:30
Maria De Fatima Ribeiro Costa
LVI-5870 L029344026 747-10 19/11/2011 00:41
Noipe Rodrigues
ASS-0974 L027304396 683-10 21/10/2011 07:06
Nubia Dos Santos Matos
NWN-2489 A027707632 594-01 15/11/2011 09:30
Olimpio Vieira De Moraes
MIV-1720 L027388713 683-10 23/10/2011 16:00
Onofre Rodrigues De Oliveira
CEF-5051 L029301820 745-50 08/10/2011 16:50
Orlando Halberstadt
IHB-8713 L027365566 683-10 13/11/2011 10:56
Orlando Luchesi Filho
CWI-2897 L029302137 746-30 06/10/2011 16:29
Orlando Luchesi Filho
CWI-2897 L029318308 746-30 29/10/2011 12:50
Orlando Luchesi Filho
CWI-2897 L029317513 746-30 29/10/2011 09:48
Raphael Borges Resende
NKG-1229 L029344020 745-50 17/11/2011 22:57
Ricardo Lino De Melo
CYA-2624 L029316940 745-50 28/10/2011 11:55
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
JIN-3386 L029315925 746-30 27/10/2011 19:47
Silverio Germano Krohn
DXA-9121 L027385451 683-10 10/11/2011 11:11
Transportes Fachin Ltda Me
KAB-8670 L027410320 683-10 11/11/2011 09:56
Transportes Paganini Ltda
ATG-3130 L029321617 745-50 31/10/2011 01:41
Uales Santos Borges
HDI-9438 L027330809 683-10 12/11/2011 16:55
Valdeci Pinheiro Gomes
JZH-7054 A027847161 658-00 27/10/2011 12:30
Valdeci Pinheiro Gomes
JZH-7054 A027847391 704-81 27/10/2011 12:30
Valdeci Pinheiro Gomes
JZH-7054 A027847390 501-00 27/10/2011 12:30
Valdeci Pinheiro Gomes
JZH-7054 A027847364 663-71 27/10/2011 12:30
Valdeci Pinheiro Gomes
JZH-7054 A027847363 659-92 27/10/2011 12:30
Valeria Cristina Pereira
CDW-1557 L029327650 745-50 04/11/2011 18:01
Wagner Alves Pacheco
MTU-8831 A027789970 691-20 13/11/2011 17:20
Wagner Caetano Da Silva
JGF-2305 L029318692 745-50 29/10/2011 22:18
Welton Sales Castro
JHV-8584 L029344756 745-50 18/11/2011 08:13
Wf Saldanha Transportes
AWF-0133 L027365222 683-10 06/11/2011 11:12

Total de autuações publicadas nesse Edital: 60

Demais informações devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

16 246310 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Diretor-Geral: Camillo Fraga Reis

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGEM/SEDRU N° 01, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Estabelece procedimentos referentes à cobrança pela prestação de serviços técnicos referentes ao exame e concessão de anuência prévia para aprovação de projetos de parcelamento nas regiões metropolitanas e nos casos previstos na lei delegada 180/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO METROPOLITANA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA, no uso das atribuições legais que lhes confere o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 59, IV e V, e do art. 161 da Lei Delegada Nº 180, de 20 de janeiro de 2011, do parágrafo único do art.13 da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual Nº 44.646, de 31 de outubro de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos referentes à cobrança pela prestação de serviços técnicos para realização de exame e concessão de anuência prévia para aprovação de projetos de loteamentos e desmembramentos e elaboração de diretrizes em regiões metropolitanas e nos casos previstos no art. 157, inciso X da lei delegada nº 180/11.

Art. 2º - Para a emissão de diretrizes de parcelamento do solo ou selo de anuência prévia, o interessado deverá comprovar o recolhimento, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE -, dos valores constantes no anexo I.
Parágrafo único – O Documento de Arrecadação Estadual a que se refere o caput deste artigo é emitido pela Secretaria da Fazenda e seu valor calculado pelo órgão competente pela emissão da diretriz ou do selo de anuência, conforme área total constante na matrícula do imóvel.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2011.

Alexandre Silveira de Oliveira
Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana

Olavo Bilac Pinto Neto
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

ANEXO I (a que se refere o art.1° da Resolução Conjunta nº 01, de 16 de dezembro de 2011.)
Tabela 1

Área	Análise e aprovação de desmembramentos
≤ 0,5ha	R$ 771,60
0,5ha < a ≤ 3ha	R$ 1.450,80
Acima > 3ha	R$ 2.654,45

Tabela 2

Área	Análise e aprovação de loteamentos
0,1ha < a ≤ 10ha	R$ 3.399,36
10ha a ≤ 20ha	R$ 5.640,19
20ha < a ≤ 30ha	R$ 10.280,38
30ha < a ≤ 40ha	R$ 12.423,70
40ha < a ≤ 50ha	R$ 14.183,20
50ha < a ≤ 100ha	R$ 17.600,00
Acima de 100ha	R$17.600,00 + R$11,10 por ha excedente

Tabela 3

Área	Emissão de diretrizes
0,1ha < a ≤ 10ha	R$ 566,56
10ha < a ≤ 20ha	R$ 856,70
20ha < a ≤ 30ha	R$ 1.713,40
30ha < a ≤ 40ha	R$ 2.503,95
40ha < a ≤ 50ha	R$ 3.497,20
50ha < a ≤ 100ha	R$ 3.933,33
Acima de 100ha	R$ 3.933,33 + R$1,85 por ha excedente

16 246294 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9°, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, DISPENSA o Defensor Rafael Von Held Boechat, Madep 637, do exercício da função gratificada FGD-7 DP 1100230 e DESIGNA a Defensora Pública Hellen Caires Teixeira, Madep 617, para o exercício da função gratificada FGD-7 DP 1100230, com vigência a contar de 05 de dezembro de 2011.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

Andrea Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral

16 246217 - 1

Deliberação nº 035/2011.

Dispõe sobre a revisão da deliberação nº 019/2010.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, Inc. I e fundamento no artigo 79, Inciso XXII, da Lei Complementar nº. 65, de 16 de janeiro de 2003, conforme decisão extraída da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29.11.2011, delibera:

Art. 1° - o § 4º, do artigo 4º, da deliberação nº 019/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A compensação a que tem direito o Defensor Público deverá ser gozada até 30 de junho de 2012, sob pena de decadência do direito, e requerida até 31.12.11, à respectiva coordenação".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.

Ana Cláudia da Silva Alexandre
Presidente em exercício do Conselho Superior

16 246223 - 1

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I e XVI, alíneas, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

DESIGNA o Defensor Público BRUNO MIRANDA BICALHO DE ALMEIDA, Madep 0714, com a sua anuência, para atuar na defesa do assistido A.J.L., na ação penal nº 0024.04.391797-0, da 8ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

Andréa Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral

16 246302 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 16/12/2011.

ATO AGE N.º 1397

DESIGNA o Procurador do Estado GUSTAVO ALBUQUERQUE MAGALHÃES, Masp 1.123.683-3, para exercer as funções de Coordenador de Área FGCOA02 da 2ª Coordenação de Contencioso da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente.

16 246044 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 25.259/CAP/11

Marisa Amarante de Sousa – MASP.391514-7 – Conselheira Débora Henrique. Julgamento 01.11.11.

Promoção por escolaridade adicional – Necessário preenchimento de todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente – Requisitos não atendidos – Não provimento.

A concessão da promoção por escolaridade adicional é ato vinculado, no qual, faz-se necessário para concessão o preenchimento de todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente. A despeito da servidora possuir avaliação de desempenho satisfatório, estar em efetivo exercício e comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido, não preencheu o requisito de cumprimento do interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível, já que conforme comprovado, foi reposicionada ao nível III em 30/06/2010.

DELIBERAÇÃO Nº 25.260/CAP/11

Sebastião Domingos das Dores – Mat.508985 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Decreto nº 36.829/95 – Perda do objeto – Não conhecimento.

Diante do recebimento do reajuste concedido pelo Decreto nº 36.829/95, objeto da reclamação protocolada junto ao CAP, decorrente de sentença judicial com transito em julgado, fica prejudicada a apreciação do pleito apresentado ao Conselho pelo servidor por perda do objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 25.261/CAP/11

Antônio Ferreira de Brito – Mat.3.812 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.262/CAP/11

Antônio Ferreira – Mat.51.375 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.263/CAP/11

Américo Bernardes do Nascimento – Mat.78.517 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.264/CAP/11

Evaristo de Pádua Serafim – Mat.78.245 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.265/CAP/11

Alípio Carlos – Mat.39.869 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.266/CAP/11

Antenor Brito Vilela – Mat.3.639-0 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.267/CAP/11

Armando Martins do Rego – Mat.34.680 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.268/CAP/11

José Robson Martins – Mat.3.940-3 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.269/CAP/11

Belarmino Gonçalves Pereira – Mat.506.535-6 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.270/CAP/11

João Rodrigues de Oliveira – Mat.40.099 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.271/CAP/11

José Soares Pedroso – Mat.78.357 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 25.272/CAP/11

Jairo Milton de Magalhães – Mat.2.912 – Conselheiro Gustavo Mendes. Julgamento 20.10.11.

(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 25.260/CAP/11).

Pauta para a milésima septingentésima décima primeira reunião ordinária a realizar-se em 21 de dezembro de 2011, às 15:30,na Avenida Afonso Pena 1901-3ºandar, sala de Reunião 3. 1.Processo 1202331080.3-Brígida de Oliveira Soares Lima-Conselheiro Gustavo Henrique.2.Processo 117761080.1-Fernando Wilson Panza Berbari-Conselheiro Gustavo Henrique.3.Processo 1080061080.0-Helaine Nolasco Queiroz.4.Processo 1080071080.6-Helaine Nolasco Queiroz-Conselheiro Eustáquio Mário.5.Processo 569781080.8-Antônio Mendes da Silva-Conselheira Débora Henrique.6.Processo 570271080 .7-Arabela da Costa R. Nogueira-Conselheira Débora Henrique.7. Processo 569581080.7-Angela Maria Souza A.Fraga-Conselheira Débora Henrique.8.Processo 569631080.0-Antônio Vieira dos Santos-Conselheira Débora Henrique.9.Processo 569981080.9-Antônio Generoso-Conselheira Débora Henrique.10.Processo 569611080.8-Ailton Santos de Oliveira-Conselheira Débora Henrique.11.Processo 569871080.7-Abílio Pereira dos Santos-Conselheira Débora Henrique. 12.Processo 569741080.2-Alino Francelino Gonçalves-Conselheira Débora Henrique.13.Processo 570221080.5-Adelcio Rocha - Conselheira Débora Henrique.14.Processo 569541080.1-Américo Serafim dos Santos-Conselheira Débora Henrique.15.Processo 569691080.9-Antônio Vicente de Araújo-Conselheira Débora Henrique.16.Processo 569891080.0-Antônio José de Souza-Conselheira Débora Henrique.17.Processo 569711080.3 e 569931080 .7-Aureliano Rodrigues de Aguiar-Conselheira Débora Henrique. 18.Processo 569671080.6-Antônio Rubens Caldeira-Conselheira Débora Henrique.19.Processo 569811080.9-Antônio Eduardo Albarez -Conselheira Débora Henrique.20.Processo 570181080.8-Andrea Greiner da Cunha Sales-Conselheira Débora Henrique.21.Processo 570251080.4-Antônio Duarte de Freitas-Conselheira Débora Henrique.22.Processo 570121080.0.Antônio Eustáquio Machado-Conselheira Débora Henrique.23.Processo 570321080.0-Adalberto Bahia-Conselheira Débora Henrique.24.Processo 5700111080.8-Aurelino Costa-Conselheira Débora Henrique.25.Processo 570091080 .9-Antônio Dirceu Borges-Conselheira Débora Henrique.26.Processo 570301080.8-Antônio Caran Zuquim-Conselheira Débora Henrique. 27.Processo 570161080.5-Angela Mara R. de Morais-Conselheira Débora Henrique.28.Processo 570041080.7-Aloisio Alves- Conselheira Débora Henrique.29.Processo 569861080.0-Adalberto de Castro Andrade-Conselheira Débora Henrique.30.Processo 569901080.8-Anésio do Carmo Silveira-Conselheira Débora Henrique.31.Processo645351080.0-Andrea Paula Amanso- Conselheira Débora Henrique.32.Processo 645581080.0-Antônio Eustáquio Generoso-Conselheira Débora Henrique.33.Processo 645101080.7-André Luiz Gonçalves S.Ameno-Conselheira Débora Henrique.34.Processo 645511080.5-Antônio Freitas de Souza-Conselheira Débora Henrique.35.Processo 645141080.2-Arilton José de Carvalho-Conselheira Débora Henrique.36.Processo 645401080.3-Adailton Alves de Souza-Conselheira Débora Henrique.37.Processo 645661080.2-Afonso Maria Pereira-Conselheira Débora Henrique. 38.Processo645251080.4-Arlete Sales Ferreira-Conselheira Débora Henrique.39.Processo 645631080.3-Adelcio Roqueti Franco-Conselheira Débora Henrique.40.Processo 645641080.0-Ana Mateus Silva Bonfim-Conselheira Débora Henrique.41.Processo 645671080.7 -Agnaldo Natalício Roncarati-Conselheira Débora Henrique.42. Processo Altamiro Alves de Souza-Conselheira Débora Henrique.43. Processo 645491080.0-Antônio Carlos Moreira Conde-Conselheira Débora Henrique.44.Processo 645501080.9-Ana Claudia Rodrigues Bezerra-Conselheira Débora Henrique.45.Processo 645561080.7-Antônio Carlos Torres-Conselheira Débora Henrique.46.Processo 645361080.6-Antônio Ribeiro de Castro-Conselheira Débora Henrique.47.Processo 645281080.3-Angelina Rabelo Lessa-Conselheira Débora Henrique.48.Processo 645311080.4-Ana Lúcia de Souza B. Caixeta-Conselheira Débora Henrique.49.Processo 645131080.6-Antônio Santana de Souza-Conselheira Débora Henrique.50.Processo 645171080.1-Alípio Augusto Caram Guedes-Conselheira Débora Henrique.51.Processo 645591080.6Augusto Pedro da Silva-Conselheira Débora Henrique.52. Processo 645331080 .7-Adilon de Souza Braga-Conselheira Débora Henrique.53.Processo 645201080.2-Antônio Ernesto Carneiro-Conselheira Débora Henrique .54.Processo 645191080.4-Adalberto Francisco dos Santos- Conselheira Débora Henrique.55.Processo 645111080.3-Antônio dos Santos-Conselheira Débora Henrique.56. Processo 645421080.6-Antônio Carlos Rodrigues-Conselheira Débora Henrique.57.Processo 645371080.2-Abner Luiz de Deus-Conselheira Débora Henrique.58. Processo 645601080.4-Alice de Souza-Conselheira Débora Henrique .59.Processo 645691080.1-Angela Maria Cardoso Pacheco-Conselheira Débora Henrique.60.Processo 645231080.1-Alair Gomes de Carvalho-Conselheira Débora Henrique.61.Processo 617111080.1-Fernando Augusto Hipólito-Conselheira Débora Henrique.62.Processo 616981080.5-Francisco de Paula Matias-Conselheira Débora Henrique.63.Processo 617291080.8-Flávio Ubaldo de Carvalho- Conselheira Débora Henrique.64.Processo 617331080.5-Francisca do Nascimento Santos-Conselheira Débora Henrique.65.Processo 617251080.2-Fátima de Souza Amantéia-Conselheira Débora Henrique.66.Processo 617151080.7-Efegênio Soares de Oliveira-Conselheira Débora Henrique.67.Processo 617361080.4-Fernando do Carmo Rodrigues-Conselheira Débora Henrique.68.Processo 61721080.7-Francisco Assis Ribeiro Soares-Conselheira Débora Henrique.69.Processo 617221080.3-Francisco Gregório Pimenta- Conselheira Débora Henrique.70.Processo 617131080.4-Francisco Teixeira de Toledo-Conselheira Débora Henrique.71.Processo 617051080.1-Feleciano dos Santos- Conselheira Débora Henrique.72. Processo 616961080.2-Fátima Eugênia de Araújo Camargo- Conselheira Débora Henrique.73. Processo 616951080.6-Francisco Lommes Sobrinho-Conselheira Débora Henrique.74.Processo 617041080-5-Fernando de Oliveira-Conselheira Débora Henrique.75. Processo 617001080.0-Francisco L. Catarino Filho-Conselheira Débora Henrique.76.Processo617021080.2-Francelino Franco Ribeiro -Conselheira Débora Henrique.77.Processo 617201080.0-Ferrarini Morandi-Conselheira Débora Henrique.78.Processo 617231080.0-Francisco de Paula Nazareth-Conselheira Débora Henrique.79. Processo 617341080.1-Felipe Pereira dos Santos- Conselheira Débora Henrique.80.Processo 617091080.7-Francisco Guedes de Oliveira-Conselheira Débora Henrique.81.Processo 618031080.3-Nelson Celestino Araújo-Conselheira Débora Henrique.82.Processo 618181080.0-Namur Geraldo de Carvalho-Conselheira Débora Henrique.83.Processo 618231080.4-Noel Conceição de Paula- Conselheira Débora Henrique.84.Processo 618121080.2-Nilo Veríssimo de C.Júnior-Conselheira Débora Henrique.85.Processo 617971080.3-Newton Alves de Souza Jr.-Conselheira Débora Henrique.86.Processo 618071080.9-Newton Meloni-Conselheira Débora Henrique.87.Processo 618291080.2-Nelson Gonçalves-Conselheira Débora Henrique.88.Processo 618191080.7-Nilson Gomes Ferreira-Conselheira Débora Henrique.89.Processo 618331080 .0-Nilvo de Faria Pereira-Conselheira Débora Henrique.90. Processo 618091080.1-Nilo Veríssimo de Carvalho- Conselheira Débora Henrique-91.Processo 618061080.2-Newton José Gomes-Conselheira Débora Henrique.92. Processo 618011080.10-Nadir Martins Braga-Conselheira Débora Henrique.93.Processo 618081080. 5-Nelson Ferreira da Silva-Conselheira Débora Henrique.94.Processo 618311080.7-Nilton Silva Ramos-Conselheira Débora Henrique.95. Processo 617981080.0-Nildo Luiz de Melo-Conselheira Débora Henrique.96.Processo 618211080.1-Nilson Roberto Leandro-Conselheira Débora Henrique.97.Processo 618221080.8-Nilton Nascimento-Conselheira Débora Henrique.98. Processo Nero Albino da Rosa-Conselheira Débora Henrique.99.Processo 618271080.0-Nelson Ribeiro-Conselheira Débora Henrique.100. Processo 618361080.9-Nivaldo Gomes Ferreira-Conselheira Débora Henrique. 101.Processo 617991080.6-Nilton Ferreira dos Santos-Conselheira Débora Henrique.102.Processo 617921080.1-Nelson Mendes Ferreira- Conselheira Débora Henrique.103.Processo 618241-Newton Moreira Morais.104.Processo 618101080.0-Nelsino Faria de Araújo-Conselheira Débora Henrique.105.Processo 618261080.3-Nivercino Afonso-Conselheira Débora Henrique.106.Processo618051080.6-Nilson Borges Ribeiro-Conselheira Débora Henrique.107.Processo 618021080.7-Napoleão Jose Lima-Conselheira Débora Henrique.108. Processo 617911080.5-Nilson Ferreira dos Santos-Conselheira Débora Henrique.109.Processo 617891080.0-Nilton Ferreira de Souza-Conselheira Débora Henrique.110.Processo 618131080.9-Nircio Marques de Souza-Conselheira Débora Henrique.111.Processo 618341080.6-Nelson Luiz Pereira-Conselheira Débora Henrique. 112.Processo 618171080.4-Nelson Nunes de Moras-Conselheira Débora Henrique.113.Processo 617951080.0 Nilson Soares Lanhoso- Conselheira Débora Henrique.114.Processo 617961080.7-Natal Genta-Conselheira Débora Henrique.115.Processo 618001080.4-Natanael Figueiredo Carmo-Conselheira Débora Henrique.116. Processo 618351080.2-Neyde Azevedo Beauword-Conselheira Débora Henrique.

16 246202 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Renato Vieira Souza

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa

Prorrogação de Prazo

O Grupo Coordenador do FAHMEMG/Promorar Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 13, inciso I, da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008 e,

Considerando os requerimentos apresentados pelos segurados abaixo descritos solicitando prorrogação de prazo para apresentação de documentos referentes a aquisição de imóvel através do programa citado.

Considerando a previsão contida no item 7. do Regulamento para Cadastramento, Sorteio de Vagas, Convocação e Inscrição para Solicitação de Financiamento Habitacional em 2011:

"7. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – Recebida a "carta consulta", o iscrito terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal ao Grupo Coordenador do FAHMEMG, antes do vencimento, uma única vez, para a entrega de toda a documentação exigida, sob pena de perda do direito à concessão do financiamento".

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para entrega da documentação exigida pela administração do PROMORAR, para os segurados abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Protocolo	Prorroga a partir de
140996-0	Breno Otávio Pinheiro Chagas Sales	013466/11	26 / 11 / 2011
107388-1	Vinícius Roque da Silva Campos	03044/09	29 / 11 / 2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011

(a) Saulo Neves Martins, Cel BM QOR – Representante Titular IPSM – Presidente;

(a) Alexandre Armond Carneiro Côrtes, Representante Suplente – BDMG;

(a) Felipe Tadeu Amaral – Representante Suplente – SEPLAG;

(a) Matscelo Boaz Tarley, Cb PM - Representante Titular – Militares da Ativa;

(a) Pedro Marcos de Oliveira, 2º Sgt PM QPR – Representante Suplente – Militares da Reserva;

(a) Sra. Norma Leite Brant Junqueira, Representante Titular – Pensionista;

16 245967 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM torna público os extratos dos requerimentos aprovados pelo Grupo Coordenador do FAHMEMG/ Promorar/Militar, na 119º reunião, ocorrida em 15 de dezembro de 2011:

1) Requerimento de BRUNO ROBSON PEREIRA DINIZ, portador do CPF. Nº 064.368.566-92 – defere: o pedido de substituição de imóvel. Deferido por 60 dias sendo prorrogáveis por igual período.

2) Requerimento de CRISTINA APARECIDA GUIMARÃES SILVA, viúva do ex segurado JOSÉ NAZARÉ DA SILVA, portador do CPF. Nº 828.365.156-00 – defere: o pedido de quitação referente ao financiamento, em virtude de seu falecimento, nos termos do art.7º, inciso VII, da Lei 17.949/2008.

3) Requerimento de MARIA DA PAZ DE MACEDO BORGES, viúva do ex segurado, RAIMUNDO BORGES DA SILVA, portador do CPF. Nº 608.258.986-68 – defere: o pedido de quitação referente ao financiamento, em virtude de seu falecimento, nos termos do art.7º, inciso VII, da Lei 17.949/2008.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

****O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM torna público o extrato do requerimento reprovado pelo Grupo Coordenador do FAHMEMG/ Promorar/Militar, na 119º reunião, ocorrida em 15 de dezembro de 2011:

1) Requerimento de WALTAIR SEVERINO DE SOUZA, portador do CPF. Nº 850.628.806-10 – indefere: visto que não se pode financiar área não averbada, o financiamento se limita a parte regularmente contida na matrícula do imóvel.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

**** O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM torna público os extratos das sindicâncias reprovadas pelo Grupo Coordenador do FAHMEMG Promorar/Militar, na 119º reunião, ocorrida em 15 de dezembro de 2011:

1) Sindicância de MARCO ANTONIO DA SILVA, carteira funcional nº 099.296-6 – indefere: o pedido de prioridade no atendimento em razão das provas produzidas demonstrarem insuficientes para obtenção da prioridade descrita no rol do art.3º da lei 17.949/2008.

2) Sindicância de CHRISTIAN SILVESTRE LOPES, carteira funcional nº 121.968-2 – indefere: o pedido de prioridade no atendimento em razão das provas produzidas demonstrarem insuficientes para obtenção da prioridade descrita no rol do art.3º da lei 17.949/2008.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

*** O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM torna público o extrato da sindicância aprovada pelo Grupo Coordenador do FAHMEMG/ Promorar/Militar, na 119º reunião, ocorrida em 15 de dezembro de 2011:

1) Sindicância de JOSE LUCIANO ROSA, carteira funcional nº 091.674-2 – defere: o pedido de prioridade no atendimento em razão das provas produzidas demonstrarem suficientes para obtenção da prioridade descrita no rol do art.3º da lei 17.949/2008.

(a) Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

16 245986 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Jairo Lellis Filho

Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

59.942 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, de 2011, designa a pedido, nos termos do inciso I do artigo 115, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, a Belª. Mirelle Porto Garrido Higuchi, MASP 336.398-3, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itapecerica/7º Depto., procedente da Diretoria de Transportes.

59.943 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, designa a pedido, nos termos do inciso I do artigo 115, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, o Bel. Josué Silva Brandão, MASP 1.061.093-9, Delegado de Polícia, código DL, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itaúna/7ºDepto., procedente de Itapecerica.

59.944 - no uso de suas atribuições, nos termos do ofício nº 0154/2011, do Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP, datado de 11/05/2011, com fim de regularizar a situação funcional, designa, Rosane Silva, MASP 344.082-3, Investigador de Polícia, código IP-II, nível III, para prestar serviços na Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida/DIHPP, procedente do Departamento de Investigações de Homicídios e Proteção a Pessoa.

59.945 - no uso de suas atribuições, nos termos do ofício nº 0201/GAB/5ºDEPPC/2011, do 5º Departamento de Polícia Civil de Uberaba, datado de 19/09/2011, com fim de regularizar a situação funcional, designa, Ronaldo Pereira França, MASP 349.315-2, Investigador de Polícia, código IP-II, nível III, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/5ºDepto., procedente de Campo Florido.

59.946 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, de 24/05/2011, designa a pedido, nos termos do inciso I do artigo 115, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Sandro Antônio Leão Martins, MASP 344.086-4, Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na Delegacia De Plantão da Polícia Civil/Venda Nova/1º Depto., procedente da 3ª DRPC/Venda Nova.

59.947 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, de 08/09/2011, designa a pedido, nos termos do inciso I do artigo 115, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Cinthia Aparecida Corrêa Souza, MASP 1.174.286-3, Investigador de Polícia, código IP-II, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Montes Claros/11ºDepto., procedente de Belo Horizonte.

Nota 006

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Dr. Jairo Lellis Filho, torna público para os efeitos do artigo 18 do Decreto n.º 44.353, de 19 de julho de 2006, que dá provimento aos Recursos impetrados pelos servidores abaixo relacionados, no processo de Promoções nº 12/2011 de 04 de Novembro de 2011.

Edvan Luiz de Oliveira, Masp 3420908
Hudson Ferreira Sales, Masp 3811312
Joao Marcos de Almeida, Masp 3440153
Robson Ricardo Costa, Masp 3419793

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2011.

Jairo Lellis Filho
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Nota 007

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Dr. Jairo Lellis Filho, torna público para os efeitos do artigo 18 do Decreto n.º 44.353, de 19 de julho de 2006, que nega provimento aos Recursos impetrados pelos servidores abaixo relacionados, no processo de Promoções nº 12/2011 de 04 de Novembro de 2011.

Alessandra Escobar Vieira Wilke, Masp 11450566
Daniel Antonio Rodrigues Campos, Masp 11742988
Gilberto Angelo Montrazi, Masp 3860699
Kleyverson Rezende, Masp 3860756
Teles Moreira de Melo Junior, Masp 3812039
Bruno Wink dos Santos, Masp 11451051
Julio Wilke, Masp 11453701

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2011.

Jairo Lellis Filho
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Conselho Superior de Polícia Civil

Nota nº 08 da Secretaria Executiva do Conselho Superior de Polícia Civil

O Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil torna público que, com base em parecer da Assessoria Jurídica do Presidente do Conselho Superior, defere as inscrições para promoção por merecimento, Edital nº 012/2011, dos servidores abaixo relacionados que tiveram os pedidos anteriormente indeferidos.

Cumpre ainda registrar que, nos termos do Item 8.1, do Edital nº 012/2011, de 04 de novembro de 2011, inscreve e submete os nomes dos mesmos à apreciação do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil.

Alceu Adriano Basilio, Masp 6681704
Aldrea Rosa do Carmo Silva, Masp 3424330
Carlos Alberto da Conceicao, Masp 3781002
Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Masp 3701729
Edmar Souza da Cruz, Masp 3475043
Edvan Luiz de Oliveira, Masp 3420908
Elson Alves Rodrigues, Masp 3420932
Jardel Goncalves de Aguilar, Masp 3860723
Robson Ricardo Costa, Masp 3419793
Ronaldo Jose de Oliveira, Masp 3461738

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2011.

Bel. Darcimar Antonio da Silva
Secretário-executivo do Conselho Superior

Academia de Polícia Civil

Ampliação de Vigência:

Na Portaria nº 044/GAB/ACADEPOL/PCMG/2011, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais" do dia 01/10/2011, onde se lê: 10 de outubro a 16 de dezembro de 2011, leia-se: 10 de outubro a 31 de dezembro de 2011.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2011.

- Marco Antônio Monteiro de Castro –
Delegado Geral de Polícia
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 46/2011

O Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:

- Masp. 203.555, José Lúcio da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 19/11/11.
- Masp. 235.083, Rosângela de Lisieux Coutinho, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 24/11/11.
- Masp. 259.365, Vitor Araújo de Oliveira, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 30/11/11, em prorrogação.
- Masp. 274.879, Clayton Ângelo da Silva Andrade, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 04/12/11, em prorrogação.
- Masp. 275.004, Simone Oliveira da Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 26/11/11, em prorrogação.
- Masp. 275.871, Edson Luiz Pereira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 30/11/11.
- Masp. 275.980, Ídeli de Jesus Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 04/12/11, em prorrogação.
- Masp. 276.100, Luiz Carlos Antunes Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado em Diamantina, 15 dias a partir de 31/10/11.
- Masp. 293.364, Paulo César Assumpção Dettogne, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 28/11/11, em prorrogação.
- Masp. 293.586, Jorge Conceição Rodrigues dos Santos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 28/11/11, em prorrogação.
- Masp. 293.646, Maria Aparecida Souza Ribeiro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Itaúna, 30 dias a partir de 28/11/11.
- Masp. 294.039, Márcio Olinto Hazan, Delegado de Polícia, lotado em Itaúna, 31 dias a partir de 31/10/11; 15 dias a partir de 01/12/11, em prorrogação.
- Masp. 294.084, Sueli Aparecida da Paixão Ribeiro, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 01/12/11.

- Masp. 294.427. Silvano Aparecido de Souza, Investigador de Polícia, lotado em São Lourenço, 60 dias a partir de 21/10/11, em prorrogação.
- Masp. 294.497, Carlos Alberto de Castro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 19/11/11, em prorrogação; 20 dias a partir de 29/11/11, em prorrogação.
- Masp. 294.557, Geraldo Cardoso, Delegado de Polícia, lotado em Abaeté, 30 dias a partir de 17/09/11.
- Masp. 294.621, Jorge Willian Ferreira Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 02/12/11.
- Masp. 294.895, Paulo Caetano da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 90 dias a partir de 22/09/11.
- Masp. 296.878, Maria Beatriz Vasconcelos Pinto, Perito Criminal, lotado na Capital, 40 dias a partir de 01/12/11.
- Masp. 297.047, Carlos Augusto Marçal, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 04/12/11, em prorrogação.
- Masp. 297.122, Maria José Borba Olegário, Escrivão de Polícia, lotado em Sabará, 15 dias a partir de 02/12/11.
- Masp. 297.128, Mirian Aparecida Emiliano, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 26/11/11, em prorrogação.
- Masp. 297.419, Cláudia Maria Nunes Cordeiro, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 30/11/11, em prorrogação.
- Masp. 297.578, Soraya Patrícia Gandra, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 17/11/11; 30 dias a partir de 24/11/11, em prorrogação.
- Masp. 297.826, Sílvio Silva Santos, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 3 dias a partir de 10/08/11.
- Masp. 305.335, Sali Maria Valentim, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 19/11/11, em prorrogação.
- Masp. 340.622, Marcos Luiz Pedro, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 19/11/11, em prorrogação.
- Masp. 340.881, José Alvim Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Machado, 40 dias a partir de 05/12/11, em prorrogação.
- Masp. 341.004, Suelita Nogueira Almeida, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 03/12/11, em prorrogação.
- Masp. 341.434, Wilma das Graças Cândido, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 02/12/11, em prorrogação.
- Masp. 341.912, Francisco de Assis Gomes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 19/11/11, em prorrogação.
- Masp. 341.950, Marcelino Ricardo dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 27/11/11, em prorrogação.
- Masp. 342.176, Geraldo Vicente de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 28/11/11.
- Masp. 342.278, Washington Ferreira Gomes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 23/11/11.
- Masp. 342.329, Jair Porto da Cunha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 21/11/11.
- Masp. 342.477, Ramiro da Silva Filho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 01/12/11, em prorrogação.
- Masp. 342.484, Glenda Patrícia, de Oliveira Almeida, Escrivão de Polícia, lotado em Esmeraldas, 30 dias a partir de 25/11/11, em prorrogação.
- Masp. 342.515, Tânia Aparecida Mendes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 28/11/11, em prorrogação.
- Masp. 342.564, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 60 dias a partir de 19/10/11.
- Masp. 343.894, Reginaldo Antunes Galvão, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 30/11/11, em prorrogação.
- Masp. 344.004, Hércules Lima da Rocha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 25/11/11, em prorrogação.
- Masp. 346.019, Iara Maria Campos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 20 dias a partir de 28/11/11, em prorrogação.
- Masp. 348.538, Nilce de Jesus Alves, Auxiliar de Polícia, lotado em Contagem, 50 dias a partir de 09/11/11.
- Masp. 349.963, Júlio César Freitas Gottardi, Perito Criminal, lotado na Capital, 5 dias a partir de 25/11/11.
- Masp. 352.074, Marcelo Abelardo Pires de Figueiredo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 01/12/11, em prorrogação.
- Masp. 352.117, José Carlos Rodrigues Neves, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 10 dias a partir de 05/10/11; 1 dia a partir de 17/10/11.
- Masp. 370.175, Cláudio Antunes de Sá, Investigador de Polícia, lotado em Buenópolis, 60 dias a partir de 01/12/11, em prorrogação.
- Masp. 373.221, Hermínio Ramos, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 29/11/11.
- Masp. 386.127, Alessandra Aparecida Gonçalves Campos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 03/12/11, em prorrogação.
- Masp. 386.151, Cristiano Martins Costa, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 03/12/11, em prorrogação.
- Masp. 386.260, Paulo César Campos de Barros Júnior, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 01/12/11, em prorrogação.
- Masp. 386.275, Roseane da Silva Batista dos Santos, Escrivão de Polícia, lotado em Unaí, 15 dias a partir de 22/08/11; 90 dias a partir de 06/09/11, em prorrogação.
- Masp. 386.404, Jorge Eduardo Lopes Pereira, Investigador de Polícia, lotado em São Lourenço, 30 dias a partir de 11/10/11; 30 dias a partir de 10/11/11, em prorrogação.
- Masp. 387.315, Adriana Láuar Barbosa, Escrivão de Polícia, lotado em Capelinha, 15 dias a partir de 18/10/11.
- Masp. 387.347, Francine de Carvalho Aquino, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 07/11/11.
- Masp. 387.392, Maria Vanete Pinheiro, Escrivão de Polícia, lotado em Capelinha, 30 dias a partir de 04/11/11.
- Masp. 387.406, Renata Mattoso Libório Pereira de Paula, Delegado de Polícia, lotado em Monte Santo de Minas, 30 dias a partir de 28/11/11, em prorrogação.
- Masp. 387.422, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 55 dias a partir de 07/10/11, em prorrogação.
- Masp. 457.884, Márcio Flávio Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 45 dias a partir de 02/12/11, em prorrogação.
- Masp. 546.627, Claudirene de Souza Lacerda, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 01/12/11.
- Masp. 546.868, Douglas Moisés Quintiliano, Investigador de Polícia, lotado em Salinas, 90 dias a partir de 02/10/11, em prorrogação.
- Masp. 572.132, Joana Darc Lima Temponi, Delegado de Polícia, lotado em Nova Lima, 30 dias a partir de 19/11/11.
- Masp. 667.192, Maria Aparecida Bahia, Escrivão de Polícia, lotado em Manhuaçu, 60 dias a partir de 05/10/11.
- Masp. 667.697, Maximilian Novaes de Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Ibirité, 30 dias a partir de 01/12/11, em prorrogação.
- Masp. 667.765, Edriano do Carmo Gomide, Investigador de Polícia, lotado em Itaúna, 2 dias a partir de 24/11/11.
- Masp. 667.783, Samuel Guimarães Marliere, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 45 dias a partir de 27/09/11.
- Masp. 667.977, Luciana do Socorro Gomes Souto, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 45 dias a partir de 18/10/11.
- Masp. 668.105, Cláudio Irenio de Souza Silva, Investigador de Polícia, lotado em Jequitinhonha, 27 dias a partir de 27/09/11; 90 dias a partir de 24/10/11, em prorrogação.
- Masp. 668.113, Alexandre Barroso e Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, 15 dias a partir de 31/08/11.
- Masp. 668.160, Jesiel Moreira Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 90 dias a partir de 20/10/11, em prorrogação.
- Masp. 888.346, Dinorah Batista Barbosa Siqueira, Escrivão de Polícia, lotado em Inhapim, 10 dias a partir de 18/10/11.
- Masp. 902.830, Antônio Carlos Rosa, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 30/11/11, em prorrogação.
- Masp. 903.905, Maria São Pedro Mendonça Dias, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 20 dias a partir de 09/11/11; 10 dias a partir de 29/11/11, em prorrogação.
- Masp. 903.911, Célia Soares de Almeida, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 22/11/11.
- Masp. 904.057, Antônio José Rocha Rezende Júnior, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 09/11/11; 40 dias a partir de 19/11/11, em prorrogação.
- Masp. 904.168, Daniel Eduardo de Paula, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 23/11/11, em prorrogação.
- Masp. 904.777, Maria dos Anjos Pereira dos Santos, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 23/11/11.
- Masp. 906.628, Marlene da Silva Pedrosa, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 18/11/11.
- Masp. 906.637, Maria Luiza Pereira dos Reis, Auxiliar de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 27/11/11, em prorrogação.
- Masp. 925.994, Marcos Ribeiro Martins, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 30 dias a partir de 28/09/11, em prorrogação.
- Masp. 964.802, Carla Geovana Cruz, Escrivão de Polícia, lotado em Formiga, 6 dias a partir de 09/11/11.
- Masp. 977.949, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 35 dias a partir de 05/12/11, em prorrogação.
- Masp. 1.111.579, Gilber Ribeiro Vieira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 14/11/11.
- Masp. 1.112.525, Marcus Vinícius Pinto, Investigador de Polícia, lotado em Itatiaiuçu, 7 dias a partir de 23/11/11.
- Masp. 1.112.677, Pablyene Leão Gomes, Investigador de Polícia, lotado em Capelinha, 60 dias a partir de 28/09/11.
- Masp. 1.131.150, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Três Pontas, 1 dia a partir de 16/09/11.
- Masp. 1.131.590, Andréa Santos de Alencar, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 1 dia a partir de 11/11/11.
- Masp. 1.134.999, Erich Pereira da Siilva, Investigador de Polícia, lotado em Campo Belo, 40 dias a partir de 31/10/11, em prorrogação.
- Masp. 1.174.125, Ivan Guilherme Marques da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 05/12/11, em prorrogação.
- Masp. 1.174.319, Enerson Perpétuo Andrade, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 23/10/11.
- Masp. 1.174.367, Eduardo Couto Jones, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 28/11/11, em prorrogação.
- Masp. 1.174.416, Milena Costa da Silveira, Escrivão de Polícia, lotado na capital, 1 dia a partir de 01/11/11.
- Masp. 1.176.654, Chrystiani Piedade Nogueira Chavasco, Médico Legista, lotado em Três Corações, 60 dias a partir de 03/12/11, em prorrogação.
- Masp. 1.188.646, Rafael Rodrigues Cunha, Escrivão de Polícia, lotado em Itajubá, 30 dias a partir de 04/12/11, em prorrogação.
- Masp. 1.189.195, Gabriel Alves Augusto, Escrivão de Polícia, lotado em Cristina, 45 dias a partir de 29/11/11, em prorrogação.
- Masp. 1.189.322, Taisa Alves Rodrigues, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 30/11/11, em prorrogação.
- Masp. 1.242.379, Bruno Cruvinel Fraga, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 30 dias a partir de 01/07/11.
- Masp. 1.242.760, Franz Lopes Assunção, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 10 dias a partir de 13/10/11.
- Masp. 1.242.920, Pedro Augusto Dias Proença, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 21/11/11.
- Masp. 1.243.261, Vanderson Alexandrino Pereira de Carvalho Monteiro, Investigador de Polícia, lotado em Alto Rio Doce, 9 dias a partir de 22/11/11, em prorrogação.
- Masp. 1.255.837, Fábio Pereira da Silva, Investigador de Polícia, lotado em São Lourenço, 60 dias a partir de 09/11/11.
- Masp. 1.255.840, Tatiana Carneiro Sousa, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 2 dias a partir de 08/11/11.
- Masp. 1.256.412, Milton Spencer Gonçalves Neto, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 15 dias a partir de 14/11/11, em prorrogação; 15 dias a partir de 29/11/11, em prorrogação.
- Masp. 1.256.415, Viviane Lara Nunes dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 10 dias a partir de 19/07/11.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2011.

Arnaldo Laboissiere Muzzi
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 293.471, Alécio Salustiano de Souza, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, alta a partir de 01/12/11.
- Masp. 293.586, Jorge Conceição Rodrigues dos Santos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 28/11/11.
- Masp. 341.434, Wilma das Graças Cândido, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 03/12/11.
- Masp. 368.816, Cilmara Monteiro de Barros, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 13/09/11.
- Masp. 387.422, Wilma Nunes de Jesus Vieira, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, alta a partir de 01/12/11.
- Masp. 667.192, Maria Aparecida Bahia, Escrivão de Polícia, lotado em Manhuaçu, alta a partir de 04/12/11.
- Masp. 903.905, Maria São Pedro Mendonça Dias, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 09/12/11.
- Masp. 1.112.525, Marcus Vinícius Pinto, Investigador de Polícia, lotado em Itatiaiuçu, alta a partir de 30/11/11.
- Masp. 1.243.261, Vanderson Alexandrino Pereira de Carvalho Monteiro, Investigador de Polícia, lotado em Alto Rio Doce, alta a partir de 01/12/11.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2011.

Arnaldo Laboissiere Muzzi
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

16 246232 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução 149/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interporem defesa da autuação, junto ao órgão executivo estadual de trânsito - DETRAN/MG, e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 17/10/2011 a 13/12/2011

Nome / Placa	AIT	Infração	Data	Hora
Adair Rodrigues De Souza				
HBH-2675	0000764477	692-00	29/11/2011	12:45
Adao Ferreira				
GXU-6667	AA02908064	501-00	11/11/2011	19:06
Adao Gomes				
GQK-8950	AA02502892	659-92	20/11/2011	15:00
Adao Gomes				
GQK-8950	AA02502894	503-71	20/11/2011	15:00
Adao Gomes				
GQK-8950	AA02502893	691-20	20/11/2011	15:00
Adao Luciano Da Silva				
JKH-6226	AA01997265	691-20	18/11/2011	11:22
Adao Luciano Da Silva				
JKH-6226	AA01997264	659-92	18/11/2011	11:22
Adeguimar Rosa Pereira				
HHL-6316	AA01788590	736-62	28/11/2011	13:30
Adeilson Das Candeias Bento				
HIY-0638	AA01664770	659-92	01/10/2011	17:16
Adeilson Das Candeias Bento				
HIY-0638	AA01664771	691-20	01/10/2011	17:30
Adeilson Das Candeias Bento				
HIY-0638	AA01664772	667-00	01/10/2011	17:31
Adelano Maciel				
HFJ-7946	AA01931064	703-01	05/11/2011	18:00
Adelano Maciel				
HFJ-7946	AA01930240	501-00	05/11/2011	18:00
Adelino Gomes Rodrigues				
BVN-8623	0000764802	692-00	02/12/2011	08:26
Ademar Weliton Fonseca Junior				
HAH-3090	0000764227	692-00	01/12/2011	11:20
Ademilson Carlos Mangolin				
AEP-2919	AA02046806	554-11	29/10/2011	16:00
Ademir Batista Santos				
GYX-6453	AA01819534	518-51	09/09/2011	09:05
Ademir Batista Santos				
GYX-6453	AA01608737	654-82	21/08/2011	00:15
Ademir Martins Pereira				
CAP-8611	0000760613	692-00	25/11/2011	11:20
Adilson Afonso Dos Santos				
DKW-7570	0000760437	692-00	17/11/2011	14:35
Adilson Alves Terra				
GXH-4659	AA02419889	736-62	06/10/2011	09:25
Adilson Antonio Da Conceicao				
GMP-0039	0000763407	692-00	24/11/2011	16:43
Adilson Da Silva Mota				
HGH-7721	0000766267	692-00	05/12/2011	13:35
Adilson De Oliveira				
CDJ-9737	AA02781521	552-50	13/10/2011	18:40
Adilson Ferreira Da Silva				
GVB-7570	AA02908348	573-80	26/11/2011	10:15
Adilson Rodrigues De Oliveira				
HJF-2582	AA03492488	691-20	28/10/2011	18:40
Adimilson Carlos Nobre				
GLU-5897	0000736283	692-00	05/10/2011	12:11
Adnir Da Silva Prudencio				
HAC-1114	AA02681981	659-92	19/11/2011	11:23
Adriana Aparecida De Souza				
DZM-9416	AA02848746	659-92	20/11/2011	23:46
Adriana Bertholini				
GPR-8229	0000764631	692-00	01/12/2011	17:07
Adriana Camargo				
GVJ-5958	AA02655881	503-71	21/11/2011	16:39
Adriana Carlos Martins				
GRP-4434	0000759466	692-00	18/11/2011	10:50
Adriana Marques Pasqualoto				
MGW-5675	AA02654056	736-62	16/11/2011	11:20
Adriano Aparecido Dos Santos				
GLM-7860	AA02423813	501-00	11/11/2011	08:00
Adriano Carvalho Rodrigues				
HEG-7078	AA02080872	691-20	25/11/2011	21:47
Adriano Conceicao Carlos				
BLA-8586	0000764231	692-00	01/12/2011	11:43
Adriano De Oliveira Viana				
GZY-7003	AA02849989	501-00	15/11/2011	15:41
Adriano De Oliveira Viana				
GZY-7003	AA02849990	659-92	15/11/2011	15:41
Adriano Luiz Fonseca				
KRJ-4780	0000763843	692-00	30/11/2011	13:04
Adriano Luiz Rossi				
CKA-7678	AA02422045	555-00	06/11/2011	03:10
Adriano Tomaz morais				
HAL-3589	0000765191	692-00	30/11/2011	16:19
Adson Ferreira Braga				
GXA-2081	AA01346474	691-20	12/11/2011	11:00
Adson Ferreira Braga				
GXA-2081	AA01346475	501-00	12/11/2011	11:00
Adson Ferreira Braga				
GXA-2081	AA01346476	734-00	12/11/2011	11:00
Aender Luiz Fonseca				
MRJ-9591	0000758414	692-00	22/11/2011	13:50
Afonso Goncalves De Oliveira				
HBB-7753	0000749981	692-00	03/11/2011	10:59
Agenor Oliveira De Sousza				
GUI-2129	0000762588	692-00	25/11/2011	08:55
Agnaldo Amancio De Souza				
GTU-7953	AA02781639	501-00	16/10/2011	18:30
Agnaldo Martins De Oliveira				
CIO-3553	AA01540426	501-00	17/11/2011	16:22
Agostinho Das Neves Miranda				
HGN-1276	0000766761	692-00	06/12/2011	10:09
Agostinho Jose De L Filho				
NBB-3049	AA03150479	518-51	18/10/2011	18:11
Agostinho Jose De L Filho				
NBB-3049	AA03150480	659-92	18/10/2011	18:11
Agostinho Moreira Marconato				
KUK-4930	0000741921	692-00	19/10/2011	13:22
Ailson Jose Da Silva				
GTC-8047	0000764615	692-00	30/11/2011	15:47
Ailton Eloy Silva Damasceno				
JFA-5569	AA01794148	661-02	14/11/2011	17:30
Ailton Moutinho				
HGI-5241	0000764402	692-00	01/12/2011	15:03
Airton De Lana Fernandes				
GSU-6556	AA02908643	691-20	11/11/2011	17:25
Airton De Lana Fernandes				
GSU-6556	AA02908642	659-92	11/11/2011	17:25
Ajamar Pereira De Souza				
CLR-2799	0000755708	692-00	08/11/2011	10:35
Alaimar Vargas Lomeu				
HFF-2710	AA03150817	546-00	10/11/2011	11:20
Alair Marcos Miranda				
JGT-0550	0000761473	692-00	28/11/2011	10:04
Alan Ribeiro Lehmann				
HNE-7805	AA02361799	736-62	07/10/2011	15:49
Alaor Vilela Reis				
HDG-1286	AA02423658	703-01	08/10/2011	22:20
Albertino Amaro Da Silva				
GYK-6311	AA01424902	691-20	26/09/2011	18:00
Albertino Amaro Da Silva				
GYK-6311	AA01424901	501-00	26/09/2011	18:00
Alberto Basilio Caetano				
HIW-0361	AA01543521	501-00	30/11/2011	00:00
Alesandro Baia Fonseca				
MTL-2844	AA02515107	555-00	22/11/2011	14:35
Alessandra Maria De Oliveira				
GQU-1739	0000765177	692-00	02/12/2011	10:29
Alessandro Ferreira Henrique				
BSG-9607	0000758327	692-00	22/11/2011	13:21
Alessandro Ramos				
HCK-9095	AA01421668	659-92	08/11/2011	17:30
Alessandro Roberto Goncalves				
HEG-1900	AA01665229	661-02	17/11/2011	20:30
Alessandro Roberto Goncalves				
HEG-1900	AA01665230	662-90	17/11/2011	20:40
Alessandro Roberto Goncalves				
HEG-1900	0000760414	692-00	24/11/2011	09:30
Alex Diones Dos Santos Junior				
HNH-7496	AA02655658	691-20	21/11/2011	18:40
Alex Diones Dos Santos Junior				
HNH-7496	AA02655657	501-00	21/11/2011	18:40
Alex Pereira Avori				
KCY-6248	AA02418612	736-62	23/11/2011	16:55
Alexandre De Alexandria Alves De Meneses				
JUQ-5641	0000762443	692-00	28/11/2011	12:34
Alexandre Liborio Ramos				
MSW-8176	0000762473	692-00	28/11/2011	16:29
Alexandre Marques Fernandes Veic Me				
BZQ-9643	AA02017132	659-92	27/10/2011	16:46
Alexandre Paschoal				
HHW-8803	AA01788585	659-92	25/11/2011	14:00
Alexandre Rodrigues Dos Santos				
GXR-8565	AA02080633	661-01	18/11/2011	20:20
Alexandre Rodrigues Dos Santos				
GXR-8565	AA02080632	659-92	18/11/2011	20:20
Alexandre Rodrigues Dos Santos				
GXR-8565	AA02080634	552-50	18/11/2011	00:00
Alexandro Vicente De Pda Silva				
HDO-2352	AA02515323	661-02	09/11/2011	15:40
Alfredo De Souza				
KQI-8906	AA01930014	685-80	06/11/2011	00:40
Alg Participacoes Ltda				
GYR-4767	AA02157239	691-20	13/11/2011	14:40
Alice Damacena Pereira				
HKK-4180	AA02248743	501-00	10/11/2011	19:10
Alice Damacena Pereira				
HKK-4180	AA02248744	659-92	10/11/2011	19:15
Alisson Augusto De Souza				
HNV-1549	AA01685006	659-92	03/11/2011	21:40
Alixandre Rodrigues De Paiva				
HLN-0082	AA01366502	734-00	14/11/2011	21:50
Allan Oliveira Mendes				
MVC-4998	AA01975159	501-00	11/11/2011	12:00
Allan Oliveira Mendes				
MVC-4998	AA01975160	661-02	11/11/2011	12:00
Allan Rodrigo De Souza				
GPJ-0001	0000765304	692-00	02/12/2011	15:23
Almerinda De Oliveira Santos				
DLM-3333	0000746195	692-00	03/10/2011	16:51
Aloisio Torres De Campos				
HHE-6349	AB02241143	736-62	01/11/2011	10:29
Alomar Pereira Melo				
HCK-4523	AA02430373	703-03	12/11/2011	17:00
Altanir Morais Barros				
HMK-6395	AA02694511	655-64	23/11/2011	09:00
Alverino Francisco Da Silva				
GKS-3884	AA01873464	518-52	07/10/2011	15:30
Alvibar Alves				
GUS-1285	AD00003093	516-91	01/12/2011	11:50
Alvim Milanezi				
GVG-6296	L002642496	659-92	15/10/2011	11:12
Amanda Gribel Do Valle				
HHC-6668	0000765417	692-00	02/12/2011	15:59
Americo Martins Neto				
MQK-5610	AA02515783	723-40	25/11/2011	20:11
Ana Angelica Da Silva Amonteiro				
HEK-5370	AA01578722	501-00	14/11/2011	09:35
Ana Angelica Da Silva Amonteiro				
HEK-5370	AA01578723	659-92	14/11/2011	09:35
Ana Aparecida Dos Santos Bento				
GUK-3128	AA01791417	501-00	11/11/2011	08:20
Ana Carolina De Freitas Costa				
GQR-5319	0000761124	692-00	25/11/2011	15:55
Ana Fatima Farias Silva				
GUH-5890	AA02515358	736-62	24/11/2011	15:17
Ana Luiza Sales Martins				
HGZ-7051	AA02288787	736-62	08/11/2011	15:12
Ana Oliveira De Siqueira				
HII-4566	AA02598756	501-00	08/11/2011	10:40
Ana Paula Das Neves				
GWF-2802	AA01581496	736-62	22/11/2011	16:55
Ana Paula Das Neves Fcandido				
HJK-1498	AA02340365	736-62	10/11/2011	18:20
Ana Paula Ferraz Machado				
HNL-9530	AA02607264	501-00	03/11/2011	20:05
Ana Paula Silva Fagundes Melo				
EDF-9041	0000764180	692-00	01/12/2011	10:26
Ana Regina Valente				
HLD-2316	AA02909572	501-00	22/11/2011	21:40
Ana Tita De Almeida E Souza				
OGI-3375	AA01791707	734-00	24/11/2011	14:20
Ananias Rocha De Souza				
GUZ-4794	AB02230987	518-51	21/09/2011	14:15
Ananias Rocha De Souza				
GUZ-4794	AB02230986	736-62	21/09/2011	14:15
Ander Rone De Godoi				
GWI-4326	AA02606768	501-00	12/11/2011	01:00
Ander Rone De Godoi				
GWI-4326	AA02606769	518-51	12/11/2011	01:00
Anderson Aparecido Dos Santos				
GRF-7157	0000763937	692-00	30/11/2011	11:38
Anderson De Oliveira Machado				
EKM-1916	0000762475	692-00	28/11/2011	16:38
Anderson Dos Santos Teixeira Jr				
GST-5509	AA02599070	659-92	07/10/2011	09:56
Anderson Ferreira Mendes				
MHH-2782	AA03546021	501-00	22/11/2011	11:15
Anderson Rodrigo Da Fonseca				
DRP-9640	0000763358	692-00	17/11/2011	13:29
Anderson Santos Antunes				
GQI-6186	0000760867	692-00	25/11/2011	12:08
Anderson Santos Lopes				
HGG-9859	AA02233551	736-62	12/11/2011	12:36
Anderson Vieira Da Silva				
HHN-3109	AA02518784	501-00	29/11/2011	11:30
Andrade Laube Ramos				
HKD-7609	AB01247903	691-20	23/11/2011	09:25
Andrade Laube Ramos				
HKD-7609	AB01247902	503-71	23/11/2011	09:25
Andre De Bessa Araujo				
HAJ-0193	AB03819517	516-91	04/12/2011	02:00
Andre Dias Ribeiro				
HAT-9729	AA02146559	527-41	30/10/2011	03:20
Andre Furtado Dos Santos				
HDS-7363	AA01485016	659-92	11/11/2011	09:20
Andre Luis Andrade				
HID-7707	0000764809	692-00	01/12/2011	12:22
Andre Luis Goncalves Pagano				
HHT-0036	0000760872	692-00	25/11/2011	14:32
Andre Luiz Ferreira Pena				
BPT-1599	0000764656	692-00	01/12/2011	17:26
Andre Luiz Lima Gomes				
HAO-4229	AA02312503	736-62	11/11/2011	08:51
Andre Luiz Pereira				
HFY-7779	0000766772	692-00	05/12/2011	09:01
Andre Luiz Perugini De Andrade				
HEM-7026	AA01513691	736-62	07/11/2011	08:30
Andre Ricardo Domiciano				
GSG-7411	AA01512521	501-00	11/11/2011	00:00
Andrei Felix Sousa				
HIN-8349	0000764209	692-00	01/12/2011	11:04
Andreia Viana Pacheco				
GPC-3928	0000764178	692-00	30/11/2011	15:59
Anedite Moura De Oliveira				
HJU-7468	AA01578781	659-92	24/11/2011	04:26
Anete Zavaglia Carbonell				
HMT-6252	AA01996106	736-62	22/11/2011	07:54
Angela Barbosa Cardoso				
EFC-6850	0000764871	692-00	16/11/2011	11:10
Angela De Fatima Vde Souza				
HEK-4240	AA01580742	703-02	14/11/2011	17:50
Angela Marcia M De Oliveira				
HKA-5857	AA01525541	691-20

Antonio Eustaquio L Ribeiro
CYZ-4818 AA02104624 736-62 04/11/2011 08:50
Antonio Gustavo P Souza Cia Ltda
HQN-4205 0000735036 692-00 05/10/2011 14:35
Antonio Justiniano Dos Santos
KDD-1697 0000763994 692-00 23/11/2011 17:06
Antonio Lucas Pereira Neto
KUF-5114 AA01685081 554-14 01/12/2011 12:30
Antonio Marcondes Ribeiro
GSF-9751 0000761683 692-00 25/11/2011 15:09
Antonio Moreira Da Silva Junior
HMI-4273 0000758576 692-00 22/11/2011 16:33
Antonio Romildo De Almeida
GOD-4374 0000764290 692-00 01/12/2011 11:11
Antonio Rosa De Jesus Andrade
HAI-5609 0000765138 692-00 02/12/2011 10:00
Antonio Vitor Miranda De Souza
HLC-7268 0000766350 692-00 05/12/2011 15:31
Aparecido Ferreira Da Silva
NTG-0532 0000762421 692-00 25/11/2011 17:13
Arides Martins Da Silva
GTI-9939 AA02430713 501-00 26/10/2011 23:01
Arinaldo De Souza Alves
HFI-5364 AA02400683 659-92 25/10/2011 22:35
Arlan Oliveira Dos Santos
HIS-4639 0000756069 692-00 17/11/2011 09:02
Arlinda Aparecida Dos Santos
HBP-7860 AA02849342 521-51 11/11/2011 16:10
Arlinda Aparecida Dos Santos
HBP-7860 AA02849344 521-52 11/11/2011 16:10
Arlindo Correa De Oliveira
HDU-2765 AA03394366 659-92 13/10/2011 10:30
Arlindo Correa De Oliveira
HDU-2765 AA03394365 501-00 13/10/2011 10:30
Arlindo Vieira Da Rocha
GPI-3631 0000762882 692-00 29/11/2011 14:56
Aroldo Ferreira De Faria
DNW-7793 0000765035 692-00 02/12/2011 10:06
Ary Goncalves De Lima
GSZ-0694 AA02414292 545-25 18/11/2011 11:12
Atila Tadeu De Souza Moura
DZV-6268 AA02046910 552-50 05/11/2011 17:08
Augusto P Costa
HJY-6339 AA01993352 691-20 03/11/2011 17:00
Aurea Carneiro Barbosa
GUI-7906 0000764197 692-00 01/12/2011 11:07
Aurelio Wisley Valentim Dias
DAG-7087 AA03394140 501-00 24/11/2011 23:05
Aymore Credito Financiamento E Investime
HGL-0332 AA03462257 659-92 11/11/2011 14:05
Banco Bradesco Financiamentos Sa
MST-3973 AD00003593 501-00 10/11/2011 01:30
Banco Finasa Sa
NFS-1713 AA03464645 555-00 13/11/2011 00:33
Banco Finasa Sa
HEO-2266 AA01413173 554-12 24/11/2011 16:05
Banco Finasa Sa
JHG-4866 AA01996703 605-01 30/11/2011 14:40
Banco Itaucard Sa
HIB-5193 AA01614882 525-83 28/11/2011 01:15
Banco Itaucard Sa
HIB-5193 AA01614884 521-51 28/11/2011 01:15
Banco Itaucard Sa
GZO-7760 AA02017131 663-72 27/10/2011 16:20
Banco Itaucard Sa
HFF-4639 AA03150786 520-70 13/10/2011 13:00
Banco Itaucard Sa
HER-4024 AA01461603 554-11 17/10/2011 14:05
Banco Itaucard Sa
HFF-4639 AA03150788 659-92 13/10/2011 13:00
Banco Itaucard Sa
GZI-1686 0000766417 692-00 05/12/2011 15:42
Banco Itaucard Sa
KZN-3132 AA01683888 659-92 14/10/2011 18:00
Banco Itaucard Sa
HFF-4639 AA03150787 605-02 13/10/2011 13:00
Banco Itauleasing Sa
JGH-4516 AA02655362 736-62 23/11/2011 15:27
Banco Itauleasing Sa
DNT-0431 AA02230721 736-62 28/11/2011 18:10
Banco Itauleasing Sa
HLN-5421 AA02262304 736-62 14/11/2011 18:28
Banco Itauleasing Sa
HID-1807 AA03063670 736-62 11/11/2011 15:28
Banco Itauleasing Sa
HOB-3147 AB03244438 736-62 07/11/2011 14:10
Banco Safra S A
DYY-0606 L002647962 516-91 19/11/2011 02:37
Banco Safra S A
DYY-0606 L002647961 521-52 19/11/2011 02:32
Banco Volkswagen S A
HFD-7398 AA01558293 606-81 22/11/2011 17:00
Banco Volkswagen S A
NLI-0553 AA02018249 659-92 17/11/2011 13:50
Banco Volkswagen S A
NLI-0553 AA02018250 691-20 17/11/2011 13:50
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HKE-0002 AA02654058 736-62 16/11/2011 10:46
Beatriz M Tavares Caixeta Me
GNG-7176 AA01893546 659-92 12/11/2011 10:05
Benedito Alves Tosta
BQG-5396 AA02599268 548-70 14/11/2011 13:20
Benedito Amauri Cantuaria
GRS-2750 AA02599165 659-92 10/11/2011 16:00
Benedito Amauri Cantuaria
GRS-2750 AA02599167 676-92 10/11/2011 16:10
Benedito Amauri Cantuaria
GRS-2750 AA02599166 706-40 10/11/2011 16:05
Benedito Raimundo Ferreira
GSA-1070 0000765496 692-00 02/12/2011 17:06
Benedito Teodoro Da Silva
CGL-2893 0000755714 692-00 16/11/2011 09:52
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJK-7866 AD00011808 659-92 24/10/2011 17:11
Bradesco Leasing Sa Arrend Merca
NFW-8616 0000762847 692-00 29/11/2011 11:28
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HGI-3676 AA01803738 659-92 01/11/2011 18:50
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
GZQ-4223 AA01960032 548-70 21/11/2011 16:13
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
DVZ-4788 AA01437162 501-00 11/11/2011 08:45
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil
HFK-2575 AA02849852 736-62 25/11/2011 08:55
Braz Pereira Dias
DOO-7594 AA02606832 659-92 23/11/2011 10:35
Breno Borges Pinheiro
JGG-4529 0000766337 692-00 05/12/2011 10:45
Brunna Patricia Alm da Fonseca
DZY-2968 0000765037 692-00 30/11/2011 15:27
Bruno Apolinario Pinto
KJC-5267 0000739136 692-00 19/09/2011 15:33
Bruno Henrique Nda Costa
HVF-4400 AA02512845 518-51 10/11/2011 19:15
Bruno Henrique Nda Costa
HVF-4400 AA02512846 736-62 10/11/2011 19:16
Bruno Luiz Xavier Da Silva
GWO-3968 0000749579 692-00 03/11/2011 11:36
Bruno Mendes Pires
BPR-9697 AA01419965 704-81 03/10/2011 01:10
Bruno Pereira
HJU-1095 0000760873 692-00 25/11/2011 14:35
Bv Leasing Arrendamento Mercanti
HGS-2567 AA01021732 518-51 06/11/2011 16:00
Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa
JIC-4220 AA01997686 552-50 27/11/2011 06:21
Caio Silvestre De O Amato
HDR-3941 AA02219376 501-00 10/11/2011 09:52
Camila C E Lopes E Outro
CXN-6256 0000748817 692-00 26/10/2011 17:36
Camila Lima Dos Santos
HIC-8377 AA02252099 736-62 10/11/2011 11:40
Camila Paola De Oliveira Marinho
KJQ-4167 0000757247 692-00 18/11/2011 14:10
Camila Socorro Da Silva Vitorino
HQB-9309 0000762432 692-00 28/11/2011 10:28
Carla Cristina G Da Silva
HED-5220 0000753118 692-00 26/10/2011 16:39
Carla Cristine De Jesus Brochado
HIZ-7977 AA01862538 659-91 16/11/2011 18:20
Carlito Afonso De Barros
ARP-2517 AA01673469 691-20 07/11/2011 10:50
Carlos Alberto De B Junior
GUR-3502 0000766428 692-00 05/12/2011 09:47
Carlos Alberto De Oliveira
LCE-5309 0000765718 692-00 01/12/2011 14:21
Carlos Alexandre De Souza
GMP-2929 AA02909567 691-20 22/11/2011 21:45
Carlos Alexandre Ferreira
GUA-4375 AA02849327 516-91 05/11/2011 23:50
Carlos Alexandre Ferreira
GUA-4375 AA02849328 685-80 05/11/2011 23:50
Carlos Aparecido Machado
KNA-0810 AA01413181 554-14 28/11/2011 09:50
Carlos Augusto Martins
CGS-3961 0000764532 692-00 22/11/2011 09:58
Carlos De Jesus Pereira
GXR-4786 0000766132 692-00 01/12/2011 16:51
Carlos Eduardo Aldo Tavares
HAP-5297 AA02105413 707-21 24/11/2011 12:00
Carlos Eduardo Santos Souza
DNK-6307 0000763081 692-00 09/11/2011 10:11
Carlos Evanio Dias Pereira
HFC-7955 0000764423 692-00 29/11/2011 11:41
Carlos Henrique Dos Santos
HGC-5410 AA01582796 501-00 29/11/2011 18:30
Carlos Henrique Dos Santos
HGC-5410 AA01582797 707-21 29/11/2011 18:31
Carlos Jose Alves De Jesus
HAU-9128 AA01245446 501-00 09/11/2011 19:55
Carlos Jose Teixeira
HUL-6821 0000760294 692-00 22/11/2011 10:32
Carlos Roberto De Barcelos
GYN-3573 AA01263469 691-20 25/10/2011 18:52
Carlos Roberto De Barcelos
GYN-3573 AA01263468 655-63 25/10/2011 18:51
Carlos Roberto De Oliveira
COK-7482 0000755713 692-00 11/11/2011 15:15
Carlos Roberto De Souza Ribeiro
GRH-3345 AA02908471 501-00 24/11/2011 15:25
Carlos Roberto De Souza Ribeiro
GRH-3345 AA02908472 659-92 24/11/2011 15:25
Carlos Roberto Lourenco De Souza
LCO-2841 AA01684713 555-00 06/11/2011 09:45
Carlos Roberto Ortigosa Garcia
CCE-3763 0000750778 692-00 07/11/2011 14:22
Carlos Roberto Pereira
HBK-4346 AA01924646 503-71 11/11/2011 17:20
Carlos Roberto Pereira
HBK-4346 AA01924647 659-92 11/11/2011 17:25
Carlos Roberto Rodrigues
GXT-5236 AA03340141 501-00 27/11/2011 12:20
Carlos Roberto Rodrigues
GXT-5236 AA03340142 605-02 27/11/2011 12:20
Carlos Roger De Matos Rocha
HFQ-8325 AA01411054 587-80 25/11/2011 18:00
Carmen Lucia Soares Costa
GYB-2006 0000763716 692-00 30/11/2011 12:31
Carolina Aparecida Bispa Silva
HBQ-7789 AA02552006 543-60 14/11/2011 10:10
Carvalho E Cunha Alimentacao Ltda
GVU-7757 AA03961717 518-51 12/11/2011 16:27
Cassia Alves De Almeida
DIA-2157 0000755717 692-00 16/11/2011 11:54
Cassio Paim Pinto
CZG-4791 0000763080 692-00 07/11/2011 11:17
Catarine Rodrigues Consentino
KWK-2347 AB02238854 658-00 06/11/2011 10:20
Cecilia Da Silva Santos
LAN-6642 AB02249258 736-62 05/11/2011 18:50
Celeste Da Silva Rosa
HHO-9070 AA01628834 501-00 22/11/2011 07:20
Celina Rosa Coelho
CIG-3693 0000757219 692-00 10/11/2011 09:05
Celio De Oliveira Vieira
MPH-8722 AA02515909 659-92 04/12/2011 15:35
Celso Portes
CWH-2445 AA03716182 659-92 09/11/2011 18:59
Celso Portes
CWH-2445 AA03716181 501-00 09/11/2011 18:57
Cenildo Antonio Da Silva
GZS-1332 AA01536153 587-80 30/10/2011 17:50
Cesar De Freitas Souza
CGN-0781 AA03394049 501-00 02/10/2011 21:05
Cesar Henrique Pereira
GWU-4234 AA01377032 556-80 19/11/2011 10:42
Cesar Netto Rosa
GXD-5312 AA02503895 663-72 10/11/2011 15:51
Cesario Ciavarretti Ribeiro
ENL-0552 0000763459 692-00 28/11/2011 20:04
Charles Oliveira Munhoz
JSB-3516 0000760868 692-00 25/11/2011 12:10
Charlles Hiwston De Olveira
LOA-3661 0000760590 692-00 23/11/2011 18:13
Chenia Alves Mendes
LAF-2657 0000738133 692-00 11/10/2011 11:11
Christiano Cesar Moraes Prestes
GUN-1057 AA02655620 736-62 21/11/2011 16:10
Cia Itauleasing De Arr mercantil
GZE-0248 AA01688372 520-70 28/10/2011 07:46
Cicero Da Silva
GXV-9959 0000763840 692-00 30/11/2011 15:34
Cidineia Vania De Souza
JUM-8462 AA02223943 660-20 10/11/2011 07:08
Clarice Viana Soares
GYD-5796 AA01528886 659-92 08/10/2011 16:00
Clarival Gomes
GYA-0248 0000758599 692-00 18/11/2011 17:53
Claudemir Marcelino Da Fonseca
GYD-7170 AA01931259 583-50 27/11/2011 13:10
Claudemir Marcelino Da Fonseca
GYD-7170 AA01931260 583-50 27/11/2011 13:27
Claudia Aparecida De Souza
GSX-7252 AA01075240 703-02 12/11/2011 15:16
Claudia Aparecida De Souza
GSX-7252 AA01075238 691-20 12/11/2011 15:16
Claudia Maria Duarte Ramos
MUT-0817 AA02357004 518-51 28/10/2011 15:28
Claudinei Ferrari De Freitas
DKD-8790 AA01513697 659-92 10/11/2011 13:00
Claudinei Januario
HBV-5766 AA01484312 659-92 23/09/2011 16:15
Claudio Andrade Cardoso
CMA-0810 0000753351 692-00 08/11/2011 15:43
Claudio Dias Vieira
CLZ-4364 0000764175 692-00 01/12/2011 09:33
Claudio Fernandes De Souza
HJU-4500 AA02201338 736-62 10/11/2011 10:45
Claudiovano Goncalves Da Silva
KPT-6617 AA02849299 516-91 18/11/2011 23:45
Cleber Da Cunha Moreira
DHR-6489 0000761675 692-00 25/11/2011 15:28
Clecio Eustaquio Teixeira
MUT-0430 AA01960233 659-92 11/11/2011 22:30
Cleidimar Goncalves De Souza
KLX-3970 0000754146 692-00 10/11/2011 14:52
Cleila Miranda De Andrade
DFQ-2890 0000762472 692-00 28/11/2011 16:27
Cleiton Heleno Siqueira Reis
GSA-0599 0000745150 692-00 14/10/2011 12:13
Cleiton Vieira Da Silva Augusto
LBT-1776 AA02668589 520-70 16/11/2011 15:10
Cleiton Vieira Da Silva Augusto
LBT-1776 AA02668587 583-50 16/11/2011 15:10
Cleiton Vieira Da Silva Augusto
LBT-1776 AA02668588 736-62 16/11/2011 15:10
Cleuda Pereira De Sousa
HKD-4655 0000763017 692-00 28/11/2011 14:52
Cleudimar Amorim De Jesus
JST-0208 0000763537 692-00 29/11/2011 16:49
Clezio Moreira De Jesus
GQP-0770 0000761708 692-00 22/11/2011 09:18
Clezio Vargas Casadio
DEZ-8105 0000763306 692-00 23/11/2011 07:51
Comunidade Shalom
HGX-6810 AA02249969 736-62 04/11/2011 16:29
Conceicao Aparecida De Carvalho
HZE-4178 0000764340 692-00 01/12/2011 13:47
Coop Mista Cons Prest S T R Cooper Ltda
JHR-5634 AA03453613 556-80 31/10/2011 00:29
Creuzentino Cardoso De Oliveira
HLD-0429 AA02081933 707-21 26/11/2011 00:00
Crispim Catarina De Cristo
GOV-6141 0000763426 692-00 29/11/2011 17:42
Cristiana De Araujo M Lopes
HLZ-3723 0000763713 692-00 29/11/2011 14:20
Cristiane Graziele De A Chaider
GZI-1896 AA02262287 518-51 11/11/2011 19:05
Cristiane Lourenco
HLM-3984 AA01413281 504-50 01/12/2011 20:24
Cristiane Lourenco
HLM-3984 AA01413282 691-20 01/12/2011 20:25
Cristiano M Augusto Ladislau
CXJ-9839 AA01786591 736-62 25/11/2011 10:40
Cristiano Magalhaes Miranda
GSU-8507 0000765039 692-00 30/11/2011 16:10
Cryslanne Rocha Jardim
HDQ-4615 0000764254 692-00 01/12/2011 11:33
Dagmar Soares Malta
CBI-2501 AB02004534 501-00 09/11/2011 18:15
Dagmar Soares Malta
CBI-2501 AB02004533 659-92 09/11/2011 18:00
Daiane Soares Stephaneli
HBO-0268 0000762747 692-00 25/11/2011 12:02
Dalcio Joaquim Jose De Sousa
NFI-3147 AA01997701 545-22 21/11/2011 11:27
Dalia Carneiro Valadares
HBY-2505 0000766162 692-00 01/12/2011 10:30
Dalian Ferreira Da Silva
KLJ-8598 AA01628696 501-00 18/10/2011 18:25
Dalva Raimunda Vieira
HBS-2468 0000759070 692-00 17/11/2011 16:06
Dalvani Lucas De Oliveira Valadares
JIK-8573 AA01995627 736-62 23/11/2011 11:56
Damiao Da Silva Santos
NYL-4902 AA01702180 659-92 30/10/2011 19:05
Damiao Da Silva Santos
NYL-4902 AA01702179 501-00 30/10/2011 19:00
Daniel Campos
JSB-5442 0000762418 692-00 25/11/2011 17:01
Daniel Martins Pereira
MXH-2001 0000763418 692-00 28/11/2011 14:37
Daniel Moreira Claudino
CIC-3734 AA02606034 573-80 11/11/2011 05:56
Daniel Moreira Claudino
CIC-3734 AA02606035 520-70 11/11/2011 05:56
Daniel Oliveira Marques
GUW-5129 AA02655110 736-62 21/11/2011 09:26
Daniel Romualdo
GTU-4866 AA02502872 665-31 02/11/2011 23:20
Daniel Romualdo
GTU-4866 AA02502871 659-92 02/11/2011 23:20
Daniel Rosa Da Silva
GVN-8977 AA03151307 501-00 11/11/2011 12:42
Daniel Vargas Loureiro
HOB-4026 AA01535496 736-62 16/11/2011 09:20
Daniela Regina Barbosa
HAA-6613 0000766234 692-00 01/12/2011 09:15
Danilo Pires Da Silva
HNL-2452 AA01629425 528-20 13/11/2011 02:20
Danilo Pires Da Silva
HNL-2452 AA01629424 691-20 13/11/2011 02:20
Danilo Ramos Ferreira
HJM-4101 AA01255372 554-11 24/11/2011 21:40
Darci Aparecido Do Nascimento
HBR-8225 AA01664704 554-11 25/09/2011 07:56
Darli Ferreira Rodrigues
HGD-2162 AA01802156 527-42 26/10/2011 18:00
Dasio Diniz Borges
HEM-2336 AA02230281 518-51 26/10/2011 08:38
Davi Dos Santos Emanoel
DLJ-2509 AA01930658 583-50 16/11/2011 22:32
Davi Luiz De Franca
LCH-3634 AA01925036 703-01 26/10/2011 10:30
David Rodrigues De Oliveira
JNK-3489 AB02621241 659-92 29/10/2011 22:00
Davis Costa Mendonca
HHN-8078 AB03485912 659-92 01/11/2011 16:04
Davison William P Damasceno
HCX-4593 AB03758756 527-41 20/11/2011 16:17
Dayanne Ellen De Lima Torres
HFN-7834 0000766300 692-00 05/12/2011 14:33
Dayse Vania Aparecida Da Silva
GZO-4164 0000750509 692-00 07/11/2011 10:34
Dayvany Wallicy Batista Caldeira
GZK-9401 AA02552016 691-20 20/11/2011 12:01
Dayvany Wallicy Batista Caldeira
GZK-9401 AA02552015 501-00 20/11/2011 12:00
Deivison Francisco
HAS-1780 0000756006 692-00 17/11/2011 16:05
Demilson Herculano De Melo
HGG-6069 AA01560787 552-50 13/11/2011 17:22
Denis Borges Alves
HMU-8774 AA03151303 660-20 10/11/2011 07:10
Denis Borges Alves
HMU-8774 AA03151302 501-00 10/11/2011 07:10
Dermeval Goncalves Pinheiro
HGB-7301 AA02655660 736-62 21/11/2011 17:50
Devair De Souza Galdino
HFD-7630 AA01968183 501-00 09/10/2011 19:15
Devanir Alves Dos Santos
HIQ-8265 L002648251 659-92 24/11/2011 10:50
Dhiego Diniz Pedras
GOA-9707 0000759372 692-00 16/11/2011 16:02
Dibens Leasing Sa Arr mercantil
HGV-2015 AA01689040 550-90 24/11/2011 14:20
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
GSJ-2457 AA02360203 736-62 27/10/2011 17:45
Diego Rafael Gomes De Paula
EEE-9548 AA01312200 584-34 07/10/2011 15:57
Dina Garcia
MQE-3612 AA02363062 659-92 04/11/2011 14:15
Dione Da Silva Almeida
GWN-5857 AA02606771 501-00 22/11/2011 18:10
Dirce Lopes
GPL-3806 AA02168984 659-92 25/11/2011 19:00
Dirce Lopes
GPL-3806 AA02168980 501-00 25/11/2011 19:00
Distmorangos Pereira Ltda
GMR-8989 0000748830 692-00 31/10/2011 16:07
Divina Goncalves Dos Santos
JRN-7197 0000763536 692-00 29/11/2011 16:47
Divina Maria Silva Natividade
NKJ-2922 AA02095364 691-20 31/10/2011 12:00
Divina Selma De Faria Cunha
HEC-6748 AA02655896 501-00 23/11/2011 16:32
Divino Aparecido Da Silva
BIE-9207 AA02017592 691-20 30/09/2011 07:30
Divino Fernandes Da Silva
ERG-2702 0000762567 692-00 29/11/2011 10:38
Djalma Da Silva Andre
MRD-9455 0000759076 692-00 18/11/2011 16:39
Doce Docura Alimentos Ltda
IFC-5170 AA02908477 545-22 30/11/2011 14:10
Domingos Savio Guedes
GWB-0218 AA02668586 658-00 15/11/2011 01:20
Domingos Savio Guedes
GWB-0218 AA02668584 659-92 15/11/2011 01:20
Domingos Savio Guedes
GWB-0218 AA02668585 691-20 15/11/2011 01:20
Donizete Raimundo De Paula
GWT-8565 0000762828 692-00 24/11/2011 16:34
Douglas Batista De Souza
HBA-6363 0000758415 692-00 22/11/2011 13:55
Douglas Dangelo De Paula Borges
GLO-1972 0000743084 692-00 21/10/2011 11:27
Douglas Flavio Amorim Das Flores
GXR-6730 0000766584 692-00 05/12/2011 15:27
Douglas Nunes Santos
NHQ-4148 0000756007 692-00 17/11/2011 16:46
Duany Alves Da Cunha
HCL-6381 0000766199 692-00 01/12/2011 09:14
Dulcineia Da Silva Martins
HGD-3996 0000747488 692-00 31/10/2011 09:15
Durgues Marques Hott
MTN-6371 AA02514306 501-00 24/10/2011 10:01
Ed Bruno Costa
MSE-5813 0000759075 692-00 18/11/2011 16:30
Ed Bruno Costa
JGI-6087 AA02003231 518-51 30/10/2011 16:05
Eder De Souza Alves
HDB-1147 0000760587 692-00 23/11/2011 15:00
Eder Nogueira Dos Santos
LAO-7632 AA01346548 691-20 13/11/2011 18:32
Eder Nogueira Dos Santos
LAO-7632 AA01346549 659-92 13/11/2011 18:34
Ederson De Aguiar Souza
HEZ-8277 AA02503196 501-00 28/10/2011 11:10
Edhmar De Araujo
HHV-3581 AA02503883 663-72 04/11/2011 10:15
Edhmar De Araujo
HHV-3581 AA02503884 659-92 04/11/2011 10:16
Edileisson Gomes De Lima
HIL-4665 AA01602407 659-92 27/10/2011 21:35
Edilene Silva Costa De Souza
GWC-8055 AA02362005 659-92 12/11/2011 22:25
Edimacio Neres Da Rocha
HBM-1632 AA02363805 736-62 11/11/2011 17:20
Edimilson Alves De Paula
GST-8125 AA01603547 501-00 06/11/2011 17:50
Edimilson Geraldo Batista
GOQ-6198 AA01791395 659-92 15/11/2011 22:30
Edinaldo Ribeiro Dos Santos
ETS-7308 AA03462671 554-14 14/11/2011 15:50
Edinalva De Fatima Pereira
HCK-9037 0000742994 692-00 21/10/2011 10:28
Edir Aparecido Costa Lima
HHA-8278 AA01560853 691-20 25/11/2011 16:00
Edir Aparecido Costa Lima
HHA-8278 AA01560851 703-01 25/11/2011 16:00
Edir Aparecido Costa Lima
HHA-8278 AA01560850 501-00 25/11/2011 16:00
Edir Aparecido Costa Lima
HHA-8278 AA01560852 704-81 25/11/2011 16:00
Edivaldo Aparecido Barroso
JFT-8626 0000764427 692-00 30/11/2011 15:00
Edivaldo Ferreira De Araujo
GXB-4305 AA03462714 655-63 11/11/2011 23:20
Edivaldo Ferreira De Araujo
GXB-4305 AA03462716 659-92 11/11/2011 23:22
Edivania Maria De Souza
GNU-2039 0000760865 692-00 25/11/2011 12:03
Edmar Antonio Sebastiao
GYE-4838 AA01760028 501-00 14/11/2011 11:46
Edmilson Jose Dos Campos
HMN-3600 0000764183 692-00 30/11/2011 15:41
Edmilson Rodrigues Dos Santos
HFU-9737 0000765736 692-00 01/12/2011 10:17
Edna Carneiro
NLL-7221 0000766036 692-00 05/12/2011 09:59
Ednei Clara Rosa
COI-4862 0000764616 692-00 30/11/2011 16:04
Ednilson Basso
BSA-0134 AA00855584 659-92 27/11/2011 20:30
Ednilson Basso
BSA-0134 AA00855583 501-00 27/11/2011 20:30
Edriane Vieira Dutra
GXZ-4578 0000763352 692-00 30/11/2011 09:23
Edson Basilio Da Silva
GSA-1726 AA01603544 518-51 05/11/2011 20:00
Edson Basilio Da Silva
GSA-1726 AA01603543 659-92 05/11/2011 20:00
Edson Carlos Silva Magalhaes
LCQ-7177 0000760866 692-00 25/11/2011 12:07
Edson Pereira Maciel
HCN-2718 AA02081902 659-92 20/11/2011 16:12
Eduardo Antonio Duque Silva
GYV-3978 0000759077 692-00 18/11/2011 16:54
Eduardo B Tomaz De Paula
AGG-3832 AA02094453 518-51 24/10/2011 10:59
Eduardo Goncalves De Faria
HPH-6434 0000753389 692-00 27/10/2011 12:18
Eduardo Morais Trindade
HFX-9131 0000761518 692-00 23/11/2011 11:41
Eduardo R Oliveira
HKL-3101 AA03911687 516-91 12/11/2011 21:10
Eduardo Soares Martins
HKD-7462 AA01805628 734-00 13/11/2011 15:15
Edvaldo Junior De O Silva
HJH-3964 AA02104819 691-20 18/11/2011 11:30
Edvaldo Junior De O Silva
HJH-3964 AA02104818 659-92 18/11/2011 11:30
Edvaldo Luiz Fernandes
HBF-1019 AB03487913 501-00 14/11/2011 14:50
Edvaldo Martins Chaves
BHJ-0765 AA02344281 659-92 30/10/2011 15:40
Edvaldo Martins Chaves
BHJ-0765 AA02344282 658-00 30/10/2011 15:40
Edvaldo Martins Chaves
BHJ-0765 AA01556580 501-00 30/10/2011 15:40
Edvaldo Nogueira Cerino
GWE-7259 0000764630 692-00 30/11/2011 14:04
Edward Alves Da Silva Junior
GYM-7153 0000756233 692-00 18/11/2011 09:54
Elce Saraiva Cardoso
GYU-8663 AA02503918 663-72 16/11/2011 13:45
Elderzan Antunes
BUD-3149 0000763822 692-00 30/11/2011 15:41
Elessandro Rezende De Sousa
GVH-7465 0000750854 692-00 07/11/2011 14:30
Eliana Cristina Alves
HGT-8117 0000764643 692-00 01/12/2011 16:57
Eliana Maria De Oliveira
DHN-2540 AA01788438 736-62 24/11/2011 10:20
Eliane Goncalves Santos Leandro
HHF-7218 AA02502260 501-00 26/11/2011 22:31
Eliane Maria Da Silva
DNB-5423 0000765986 692-00 05/12/2011 09:19
Eliane Pereira Maximiano
GYP-2937 AA01688916 516-91 05/11/2011 23:20
Eliane Pereira Maximiano
GYP-2937 AA01688915 501-00 05/11/2011 23:20
Eliane Pereira Maximiano
GYP-2937 AA01688917 703-01 05/11/2011 23:20
Elias De Faria
GXR-1625 AA02503764 501-00 19/11/2011 13:50
Elias Rosa Pereira
GVQ-9817 AA02202512 736-62 05/11/2011 17:50
Elias Vieira Dos Santos
HDG-3631 0000764308 692-00 01/12/2011 14:47
Eliene Vilela Ferreira
JSI-8312 AA03070494 736-62 08/11/2011 16:22
Elio De Andrade Lopes
JZH-8485 0000764228 692-00 01/12/2011 09:57

Elisandra Simoes De Souza
HJR-3112 AA01377031 545-22 18/11/2011 18:40
Eliseu Da Silva Marques
GPP-2990 AA01397760 501-00 12/11/2011 01:35
Eliseu Martins De Figueiredo
GSI-1116 0000761703 692-00 08/11/2011 11:41
Elisio Martins De Oliveira
DOJ-7291 AA01448170 655-61 18/11/2011 18:04
Elismar Euripedes Silva Ramos
HCG-1934 AA03150746 501-00 11/11/2011 23:55
Elivaldo Lucas Martins
GXN-4114 AA02908123 659-92 14/11/2011 12:18
Elizabety Buril Martins De Melo
NGG-6260 AA01997564 555-00 25/11/2011 16:20
Elizangela Werly De Oliveira
GVK-9019 0000766225 692-00 01/12/2011 08:49
Elizeu Silva Lopes
GXX-8772 AA01693040 659-92 09/10/2011 09:33
Elizeu Silva Lopes
GXX-8772 AA01693039 501-00 09/10/2011 09:30
Elson Freitas Costa
HHL-4887 AA01412368 736-62 27/11/2011 04:03
Elson Martins
HCA-8225 AA03063672 659-92 11/11/2011 19:00
Elton Francisco Barroso Araujo
GUK-5321 0000739447 692-00 14/10/2011 11:10
Elucineide Do N Fernandes
MND-4920 AB03821200 501-00 17/11/2011 09:40
Elvira Rodrigues Aguiar Cunha
HIB-6713 AA01413033 554-14 14/11/2011 16:30
Elza Maria Do Carmo
JSO-4171 0000762470 692-00 28/11/2011 16:18
Emanuela Monalisa De Souza
HDZ-8669 AA02552068 501-00 22/11/2011 08:00
Emanuela Monalisa De Souza
HDZ-8669 AA02552069 659-92 22/11/2011 08:01
Emerson Gomes De Amorim
GSG-6069 0000766198 692-00 01/12/2011 09:13
Emerson Lopes Miranda
GVI-7458 0000764936 692-00 02/12/2011 09:56
Emiliane Imaculada Da Silva
GWB-7273 AA03062638 640-80 13/11/2011 00:20
Eneas Alves Correa
DLE-1515 AA02606069 655-61 16/11/2011 17:00
Eneas Alves Correa
DLE-1515 AA02606068 545-21 16/11/2011 17:00
Enoque Pereira Barbosa
DMP-5473 AA02606076 504-50 26/11/2011 18:00
Erasmo Feliciano F Guimaraes
KJX-1944 0000764905 692-00 01/12/2011 17:03
Eremita Ferreira Da Fonseca
HHB-0033 0000758577 692-00 22/11/2011 16:34
Erick Jonathan Ribeiro De Souza
ECX-2909 AA02606419 501-00 30/10/2011 21:30
Erika Rodrigues Braga
GXR-8716 AA03961762 501-00 28/10/2011 23:39
Erika Rodrigues Braga
GXR-8716 AA03961765 517-70 28/10/2011 23:39
Erika Rodrigues Braga
GXR-8716 AA03961764 691-20 28/10/2011 23:39
Erika Rodrigues Braga
GXR-8716 AA03961761 506-10 28/10/2011 23:39
Erika Rodrigues Braga
GXR-8716 AA03961763 659-92 28/10/2011 23:39
Erildo Rodrigues Cordeiro
HKD-5716 0000765328 692-00 02/12/2011 10:10
Ernane Siqueira Antunes
MPX-9981 AA02503197 504-50 29/10/2011 20:30
Euclides vensson
KGF-4795 0000760870 692-00 25/11/2011 14:26
Euler Nelson Do Carmo
GKV-0798 0000763961 692-00 30/11/2011 16:43
Eulerson Motta Mesquita
HFE-1862 0000746235 692-00 25/10/2011 12:02
HVQ-9136 0000746237 692-00 26/10/2011 16:46
Eustachio Silva Ferreira
DBO-4486 AA01788582 691-20 24/11/2011 15:00
Eustaquio Henrique Moreira
HOI-3375 AA01364948 736-62 08/11/2011 19:30
Eustaquio Pereira Dos Santos
HDY-8054 AA03983229 659-92 09/11/2011 10:02
Eva Maria Cardoso Alves
GSU-9787 AA02909574 691-20 22/11/2011 22:13
Eva Maria De Sousa
HDZ-2405 AA01629472 503-71 10/11/2011 11:20
Evaldo Chagas De Souza
KJA-7906 0000763997 692-00 24/11/2011 09:32
Evandro Araujo Alvim
GUB-4335 AA03453178 501-00 06/11/2011 19:25
Evandro Bortholuzzi Soquetti
GWK-5108 AA01625505 556-80 05/12/2011 09:47
Evaristo De Oliveira Mendes
HGS-6547 AA02249305 736-62 16/11/2011 16:50
Evelinda Franciele De O Antonio
HCY-4727 AA01455248 552-50 23/09/2011 21:00
Everton Agusto Ricardino
HBP-5644 0000763758 692-00 29/11/2011 15:20
Everton Alves Lima
HIF-2572 AA03432120 659-91 21/11/2011 19:26
Everton Alves Lima
HIF-2572 AA03432140 691-20 21/11/2011 19:26
Everton Alves Lima
HIF-2572 AA03432119 501-00 21/11/2011 19:26
Ezequiel Alves Cassiano
GNZ-1519 0000765503 692-00 16/11/2011 14:36
Fa Turismo Ltda
HBD-8694 AA01960220 736-62 21/11/2011 18:50
Fabiana Ines Coronel De Lima
GZK-2962 0000766073 692-00 28/11/2011 16:14
Fabiano De Jesus Oliveira Arantes
HIQ-5357 AA01930236 501-00 03/11/2011 01:45
Fabiano De Jesus Oliveira Arantes
HIQ-5357 AA01930237 659-92 03/11/2011 01:45
Fabiano Junior Da Silva
GTA-1747 0000766312 692-00 01/12/2011 16:30
Fabio Borges Maia
GPZ-9919 0000761655 692-00 23/11/2011 16:45
Fabio Divino Carluce
GPZ-6640 AA01448547 605-01 13/11/2011 18:40
Fabio Gomes De Brito
DCR-6821 0000762589 692-00 25/11/2011 11:28
Fabio Jaime Da Silva
EDE-4944 0000762469 692-00 28/11/2011 16:16
Fabio Neves Gama
CQX-3360 AA02230061 605-02 11/10/2011 20:10
Fabio Vieira Dos Santos
MEL-9083 0000765425 692-00 22/11/2011 17:32
Fabri Fios Representacoes Ltda
GWJ-1335 AB02249259 736-62 09/11/2011 09:12
Fabricio Ferreira Vieira
GSZ-3966 AA01948080 501-00 11/11/2011 13:20
Fabricio Henrique Vilar
GRT-5127 AD00008478 663-71 09/11/2011 09:20
Fabricio Henrique Vilar
GRT-5127 AD00008479 703-02 09/11/2011 09:20
Fabricio Leonardo Miranda Lima
NJB-9581 0000760864 692-00 23/11/2011 17:33
Fabricio Simiao De Souza
HBI-1485 AA02849136 501-00 15/11/2011 18:00
Fagner Machado Marques Da Silva
HAL-5223 AA03916728 660-20 10/11/2011 07:00
Fatima Nogueira Viana
HII-4195 0000749146 692-00 03/11/2011 14:03
Felipe Alves De Oliveira
GLC-4922 0000752419 692-00 09/11/2011 13:55
Felisberto Jose De Oliveira
DFD-8452 0000762319 692-00 25/11/2011 15:01
Fernanda Aparecida De Oliveira
ANX-0306 0000764943 692-00 25/11/2011 15:56
Fernando Alexandro Alves
HAZ-7685 0000753586 692-00 04/11/2011 08:34
Fernando Augusto De Oliveira
NJY-1441 AA01448283 659-92 19/11/2011 16:04
Fernando De Jesus Batista
HKL-5883 AA03492733 501-00 03/12/2011 14:00
Fernando De Jesus Batista
HKL-5883 AA03492732 691-20 03/12/2011 14:00
Fernando Justo Dos Santos
HHX-9233 AA01581532 552-50 24/11/2011 12:50
Fernando Madureira Bueno
EWB-5010 AA03429307 504-50 14/11/2011 15:12
Fernando Madureira Bueno
EWB-5010 AA03429306 691-20 14/11/2011 15:10
Filipe Barbosa Da Silva
MQH-6178 AA01791153 734-00 06/11/2011 15:58
Flavia Cristina De Faria
HFY-3554 AA01946490 501-00 14/11/2011 18:45
Flavia Rodrigues Cardeal Hilario
HLS-0161 AB03818948 691-20 01/12/2011 19:00
Flaviano Antonio De O Camara
HHE-1766 0000736654 692-00 04/10/2011 16:15
Flavio Augusto Lisboa
KGN-3392 AA02371499 736-62 10/11/2011 15:43
Flavio Jose Dos Santos
GXO-3411 AA01581530 659-92 24/11/2011 07:55
Flavio Jose Dos Santos
GXO-3411 AA01581531 691-20 24/11/2011 07:55
Flora Lucia Kilson C De Almeida
KAD-2708 0000739350 692-00 13/10/2011 14:27
Francisca Ferreira Cruz
HGY-0918 0000754444 692-00 08/11/2011 16:59
Francisco Antonio Da Cruz
GRG-8121 AB02226781 736-62 06/11/2011 09:30
Francisco Assis M De Araujo
HOF-9889 0000764371 692-00 01/12/2011 10:10
Francisco Bernardes De Souza
BVA-8499 AA02599176 541-00 11/11/2011 16:35
Francisco Da Luz Rodrigues
HNL-7905 AA01969785 703-02 13/11/2011 10:40
Francisco Da Luz Rodrigues
HNL-7905 AA01969784 501-00 13/11/2011 10:40
Francisco De Assis
HLC-9001 0000766335 692-00 05/12/2011 15:03
Francisco Deodato De Oliveira
GYA-0225 AA03983502 516-91 12/11/2011 16:50
Francisco Furtado Neto
HDR-0475 AA01405873 573-80 22/09/2011 20:00
Francisco Oliveira De Paula
LOM-6923 AA01460139 565-70 04/12/2011 11:09
Francisco Pereira Do Nascimento
KEP-0036 AA01443673 520-70 18/10/2011 08:35
Francisco Sobreira Moreira
BQC-7914 0000752881 692-00 26/10/2011 16:20
Frederico De Andrade Marques
HND-3109 0000760355 692-00 24/11/2011 13:45
Frederico Mollendorf Diniz
CXN-6644 0000764278 692-00 01/12/2011 10:36
Frigorifico J E J Ltda
CVP-2836 0000739532 692-00 07/10/2011 10:41
Fuad Calixto Daoud
EMV-0399 AA02017449 504-50 20/11/2011 15:30
G 4 Transportes Ltda
HMT-6341 AA02570331 554-15 01/12/2011 18:37
Gabriel Gracano De Fcosta Silva
GZQ-7898 0000762361 692-00 28/11/2011 10:37
Gedeon Benfica Moreira
HBA-8815 AB02613241 516-91 05/11/2011 17:30
Geisimar Caetano De S Tavares
HKU-2772 0000764207 692-00 01/12/2011 11:01
Gelter Junior Da Conceicao
GQB-6755 AA01601223 572-00 16/10/2011 20:15
Genelson Lopes De Seixas
NFT-0403 AA01997050 587-80 19/10/2011 21:14
Genivaldo Cordeiro De Oliveira
JKW-1273 AA03429284 552-50 11/11/2011 13:40
Gentil Alves De Lima
GPQ-4260 0000749145 692-00 03/11/2011 14:01
Geovana Madalena Teixeira Gomes
HAJ-3191 AA01685378 655-61 25/11/2011 00:20
Geovana Madalena Teixeira Gomes
HAJ-3191 AA01685377 659-92 25/11/2011 00:20
Geovania Mercia De Almeida Chaves
GNK-8586 AA01457532 736-62 09/11/2011 16:50
Geralda Marques Dos Santos
JFZ-8373 0000765525 692-00 02/12/2011 16:55
Geraldo Arruda De Souza
GOU-5434 AA02282527 518-51 14/11/2011 10:58
Geraldo Camilo Dos Santos
GMS-0466 AA01664828 554-11 08/10/2011 11:22
Geraldo Carvalho Reis
LJF-4835 0000750940 692-00 31/10/2011 15:22
Geraldo Coelho Barbosa
GWE-3967 AA02081926 501-00 18/11/2011 10:50
Geraldo Coelho Barbosa
GWE-3967 AA02081927 655-61 18/11/2011 10:50
Geraldo Faria Corsini
GYP-3359 0000765676 692-00 02/12/2011 14:00
Geraldo Faustino Da Silva
GYN-2020 0000763427 692-00 29/11/2011 17:47
Geraldo Laurindo Pedro
GKX-1298 AA02515205 548-70 12/11/2011 10:40
Geraldo Pinheiro Macedo
HBK-0636 AA02080981 501-00 25/11/2011 14:20
Geraldo Raimundo Filho
GZW-2245 AA03917043 736-62 11/11/2011 18:40
Geraldo Reis Guimaraes
GYQ-0545 AA02081524 736-62 21/11/2011 10:41
Gersino Bueno De Sousa
NVT-5028 AA02230454 518-51 01/11/2011 17:22
Gerson Da Silva Pereira
HEO-1076 AA01413174 554-12 24/11/2011 16:10
Gerson Francisco Xavier
DUQ-5841 AA01673443 501-00 29/10/2011 21:40
Gerson Luis Robadel
HDL-6660 AA01986574 504-50 25/11/2011 12:30
Gerson Luis Robadel
HDL-6660 AA01986575 691-20 25/11/2011 12:30
Gesse Vidal
HER-4698 AA02515621 555-00 31/10/2011 14:42
Gilberto Da Cunha Machado Neto
KZY-4816 AA02694628 736-62 23/11/2011 10:39
Gilberto Pereira
DCS-3387 0000748827 692-00 31/10/2011 11:17
Gilberto Soares Cassemiro
HCK-2378 AA03462414 691-20 24/11/2011 09:36
Gilliard Dos Anjos Dos Santos
HJN-8316 0000764464 692-00 29/11/2011 11:13
Gilmar Jose Vieira
DWZ-3683 0000762591 692-00 25/11/2011 17:13
Gilmar Jose Vieira
KBG-8871 AA03150406 659-92 28/09/2011 09:01
Gilmar Martins De Andrade
GWQ-0977 0000766424 692-00 05/12/2011 15:12
Gilmarcos Oliveira De Paulo
HHS-5812 AA01688881 731-50 01/12/2011 13:20
Gilson Arlindo De Almeida
HCB-8473 AA01969861 501-00 23/11/2011 19:40
Gilson Arlindo De Almeida
HCB-8473 AA01969864 734-00 23/11/2011 19:40
Gilson Arlindo De Almeida
HCB-8473 AA01969862 691-20 23/11/2011 19:40
Gilson Arlindo De Almeida
HCB-8473 AA01969863 703-02 23/11/2011 19:40
Gilson De Souza Dias
HFS-0617 0000765978 692-00 05/12/2011 09:34
Gilson Jose De Santana
GSL-5180 AA01465000 501-00 27/10/2011 14:35
Gilson Lucas Moreira
GVO-3860 0000759553 692-00 23/11/2011 18:36
Gilson Messias Teodoro
GLA-7690 0000763879 692-00 09/11/2011 10:13
Gilvan Gomes Machado
HOT-4407 AA01629069 659-92 08/11/2011 07:30
Gilvan Lopes Silva
GSH-8186 AB02023439 736-62 11/11/2011 09:37
Ginaldo Caetano
GNP-2070 AA02515215 555-00 21/11/2011 09:32
Giordano Henrique Da Silva
GZF-7459 0000762296 692-00 28/11/2011 16:16
Giovanni Moises Do Amaral
HFO-8482 AA02248890 659-92 10/11/2011 19:52
Girlaino Flavio Da Costa
GZU-0316 AA01255368 501-00 11/11/2011 18:30
Givaldo Goncalves Do Nascimento
GTL-1808 AA02081445 504-50 14/11/2011 17:32
Givanildo Jose Pereira
HBC-8114 0000757418 692-00 18/11/2011 15:27
Gleison Pereira De Miranda
GQU-0999 AA02291904 516-91 13/11/2011 01:00
Gleison Rodrigues De Oliveira
HGX-5825 0000765679 692-00 02/12/2011 11:58
Global Transportes Uruacu Ltda
AJM-5267 0000762433 692-00 28/11/2011 10:29
Gracielle Gontijo Oliveira
HDO-1464 AA01997703 545-22 21/11/2011 11:28
Graciliano Geraldo Lima
GXJ-8149 0000754894 692-00 16/11/2011 14:35
Guilherme A Teixeira De Paula
KNN-5101 AA02908737 520-70 17/11/2011 20:55
Guilherme Augusto Louredo Santos
GRT-3796 AA01525688 709-91 11/11/2011 17:15
Guilherme Augusto Louredo Santos
GRT-3796 AA01525687 734-00 11/11/2011 17:14
Guilherme Geraldo De Freitas
GSY-1380 0000742948 692-00 17/10/2011 15:01
Guilherme Gomes De Oliveira
HCN-5963 AA02157674 655-63 03/11/2011 14:35
Guilherme Santos Do Carmo
HMU-3310 AB03513870 658-00 21/08/2011 14:35
Guilherme Santos Do Carmo
HMU-3310 AB03513872 663-71 21/08/2011 19:35
Guilherme Santos Do Carmo
HMU-3310 AB03513871 691-20 21/08/2011 14:35
Hebert Cleiton Dos Santos
HME-5261 AA02681339 501-00 02/11/2011 18:50
Hedivania Maria Ferreira simoes
HHK-0029 AA01581739 605-02 22/11/2011 18:10
Heitor Alves De Almeida
HAN-7893 AA01543184 514-20 13/11/2011 01:20
Heitor Alves De Almeida
HAN-7893 AA01543183 659-92 13/11/2011 01:20
Heitor Alves De Almeida
HAN-7893 AA01543185 691-20 13/11/2011 01:20
Helder Rodrigues
GPT-4239 0000762737 692-00 29/11/2011 13:25
Helena Maria Da Costa Lima
IPS-3899 0000765083 692-00 02/12/2011 09:36
Helena Rezende Do Vale E Outro
GYK-2049 AB04730418 691-20 14/11/2011 15:07
Helena Rezende Do Vale E Outro
GYK-2049 AB04730420 665-31 14/11/2011 15:22
Helena Rezende Do Vale E Outro
GYK-2049 AB04730422 658-00 14/11/2011 15:30
Helena Rezende Do Vale E Outro
GYK-2049 AB04730421 659-92 14/11/2011 15:26
Helena Rezende Do Vale E Outro
GYK-2049 AB04730419 655-61 14/11/2011 15:11
Helenita Alves Martins
HME-2264 AA03394137 501-00 20/11/2011 15:00
Heli Mendonca Marinho Neto
HER-3138 AA01522557 705-61 08/11/2011 20:57
Helio Geraldo Vieira
GSJ-4551 AA01873477 573-80 06/11/2011 22:00
Helio Pereira Sanches
HEF-9658 AA02262954 736-62 10/11/2011 14:43
Heloisa Bottrel Mansur
GZQ-7217 AA02360561 736-62 07/10/2011 18:18
Helvecio Lima Santos
HAF-9568 AA01808807 501-00 22/11/2011 19:50
Henio Guimaraes Pereira
MFV-0072 0000746680 692-00 26/10/2011 16:03
Henock De Souza Tuelher
HGF-7460 AA02518892 573-80 04/12/2011 02:40
Hercules Marcio De Almeida
DES-3317 0000754469 692-00 11/11/2011 14:36
Herme Fellipo Bordoni Caldeira
LUX-0446 0000758559 692-00 22/11/2011 17:09
Hilda Marques De Siqueira
ICD-7298 AA01759578 501-00 27/11/2011 22:13
Hilton Elves Vidal Vieira
HBI-4168 0000766087 692-00 30/11/2011 16:55
Hilton Leonardo Pereira
GRV-2352 0000755401 692-00 08/11/2011 11:45
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429339 583-50 15/11/2011 17:11
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429340 520-70 15/11/2011 17:12
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429345 518-51 15/11/2011 17:17
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429343 581-91 15/11/2011 17:15
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429344 528-20 15/11/2011 17:16
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
KNS-4215 AA01413182 556-80 29/11/2011 16:15
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HCC-5946 AA02655928 736-62 21/11/2011 14:04
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429341 521-51 15/11/2011 17:13
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429346 691-20 15/11/2011 17:18
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
DBY-9825 AA03429342 521-52 15/11/2011 17:14
Hugo Correa Da Silva
HIY-5052 0000765130 692-00 01/12/2011 09:17
Hugo Leonardo Silva
HLE-7832 AA01959805 659-92 06/11/2011 15:01
Hugo Leonardo Silva
HLE-7832 AA01959804 501-00 06/11/2011 15:03
Humberto Erasmo Da Silva
CLI-8769 AA01617984 518-51 26/11/2011 01:35
Humberto Erasmo Da Silva
CLI-8769 AA01617983 547-90 26/11/2011 01:33
Hyago Aidukas Da Silva
LAM-5031 AA02606115 501-00 24/11/2011 13:05
Ibgp prod Obra Soc Educac Saud
HNQ-6897 0000758491 692-00 22/11/2011 15:51
Icaro Ramos
HGA-2637 AB03821217 501-00 02/12/2011 08:10
Ieda Schwindt Silveira G Borges
HKM-1979 AA02655171 736-62 21/11/2011 09:17
Ilza Honorio Da Silva Oliveira
HEP-1928 AA02781145 554-11 18/10/2011 13:50
Industria Comercio C R De M Ltda
GQJ-0966 0000762997 692-00 28/11/2011 11:51
Industria Comercio C R De M Ltda
EXE-6388 0000762996 692-00 28/11/2011 11:46
Inez Rezende Palhares
CEU-3107 0000764870 692-00 10/11/2011 14:04
Invest Comercio De Motos Ltda
HSE-0383 0000744465 692-00 24/10/2011 09:52
Iracelia Guimaraes De Sousa
HME-0370 AA01375658 691-20 11/11/2011 21:30
Irene Barbosa Do Nascimento
CGZ-4180 0000760842 692-00 18/11/2011 10:41
Irlei Carlos Ferreira
NGK-1095 AA02093469 691-20 20/11/2011 19:30
Isac Goncalves Pereira
DBF-5692 AA02423655 501-00 06/10/2011 22:10
Isack Santos Silva
GSL-7418 0000764181 692-00 01/12/2011 10:08
Isaque Millard Pereira
HJQ-7177 AA02248889 659-92 10/11/2011 19:12
Ismael Henrique Grigorio
HCP-9314 AA01245230 554-11 12/11/2011 11:45
Ismael Vieira Mendes
HCN-6517 AA01465941 501-00 28/10/2011 10:30
Itamar Bicalho Vitor
JNV-0198 AA03982683 691-20 29/09/2011 13:30
Itamar Bicalho Vitor
JNV-0198 AA03982685 672-61 29/09/2011 13:30
Itamar Bicalho Vitor
JNV-0198 AA03982682 659-92 29/09/2011 13:30
Itamar Bicalho Vitor
JNV-0198 AA03982686 655-65 29/09/2011 13:30
Itamar De Oliveira Silva
HCV-4788 AA01413140 554-14 24/11/2011 10:30
Ithalo Jose Romeiro Davila
HJY-0700 0000756576 692-00 11/11/2011 16:05
Ivan Jesuel Fernandes
DSS-3395 0000763166 692-00 29/11/2011 09:02
Ivanildo Menezes Da Silva
HRM-7627 0000746801 692-00 18/10/2011 15:46
Ivelise Conceicao Dos Santos
HAR-9035 AA02180429 659-92 02/12/2011 11:40
Ivelise Conceicao Dos Santos
HAR-9035 AA02180430 663-72 02/12/2011 11:40
Ivone Botelhos Dos Santos E Outr
GMN-3322 AA02146869 676-93 24/09/2011 09:27
Izael Goncalves Barcelos
GQR-5025 0000764038 692-00 30/11/2011 17:38
Izaqueu Gomes Lopes
HHH-0971 AA02080873 501-00 25/11/2011 21:50
Jacinta Souza E Silva
KPC-8385 AA01919117 663-72 19/11/2011 15:45
Jacson Antunes Campos
GYE-8061 AA03063482 658-00 30/10/2011 09:44
Jacson Antunes Campos
GYE-8061 AA03063481 659-92 30/10/2011 09:44
Jacy Afonso Picco Gomes
DTY-8896 0000755712 692-00 11/11/2011 15:07
Jadir Correa Saturno
HDZ-1038 AA01791419 734-00 12/11/2011 12:18
Jair Pires Da Conceicao
DLA-6244 0000764380 692-00 01/12/2011 15:23
Janaina Bezerra Eleuterio
HBY-7974 0000743009 692-00 21/10/2011 10:42
Janaina Borges De Assis
MRV-2118 AA02515627 555-00 08/11/2011 15:48
Janaine Aparecida Costa
GMD-7472 0000758128 692-00 16/11/2011 11:20
Janio Sousa G Santos
HJY-3477 AA01791416 663-72 09/11/2011 22:00
Janio Sousa G Santos
HJY-3477 AA01791413 659-92 09/11/2011 22:00
Janio Sousa G Santos
HJY-3477 AA01791411 501-00 09/11/2011 22:00
Jaqueline Aparecida De Oliveira
HGM-9286 AB02248974 665-31 06/11/2011 12:48
Jaqueline Siqueira Barros Vieira
GXI-6537 0000764366 692-00 01/12/2011 15:17
Jazon Wellington P Da Silva
HGB-6291 AA02606568 518-51 22/11/2011 10:02
Jeferson Lemes Santos
HMU-2102 AA01956600 501-00 10/11/2011 17:45
Jefferson Abrantes Dos Anjos
HFY-5019 AA03961572 734-00 05/10/2011 20:45
Jefferson Abrantes Dos Anjos
HFY-5019 AA03961571 703-02 05/10/2011 20:45
Jefferson Alves De Araujo
GVQ-1097 AA02081451 659-92 16/11/2011 10:05
Jefferson Ezequiel Tavares
HNT-4588 AA02655957 736-62 21/11/2011 12:16
Jenner Antonio Martins
KNY-0390 AA02908620 552-50 14/11/2011 21:24
Jenusmar Ferreira Dos Santos
NFJ-7351 AA03395056 691-20 14/11/2011 00:45
Jesiel Dorneles Silva
HHN-1254 AA01960180 659-92 03/11/2011 22:32
Jesiel Dorneles Silva
HHN-1254 AA01960200 691-20 03/11/2011 22:31
Jesiel Dorneles Silva
HHN-1254 AA01960199 520-70 03/11/2011 23:00
Jesiel Dorneles Silva
HHN-1254 AA01960198 501-00 03/11/2011 22:30
Jesuel Ferreira
GZC-1718 0000765683 692-00 02/12/2011 17:16
Jg Ar Cond Com E Prest Serv Ltda
GOV-5608 0000763368 692-00 18/11/2011 13:28
Jhesianne Leal Fernandes
HDA-3583 AB03487648 501-00 13/11/2011 15:10
Jivalto Dantas De Souza
HAC-5728 AA02606037 501-00 11/11/2011 09:45
Joana Martins Ferreira
GZD-5842 AA01918569 501-00 20/11/2011 14:45
Joana Martins Ferreira
GZD-5842 AA01918570 691-20 20/11/2011 14:45
Joana Paula Maria De Oliveira
AML-6390 0000750775 692-00 04/11/2011 13:48
Joanisvaldo Silva
HJU-4738 0000763404 692-00 24/11/2011 15:24
Joao Batista De Amorim
GZS-7685 AA02514275 554-11 20/10/2011 14:57
Joao Batista De Amorim
GZS-7685 AA02514274 691-20 20/10/2011 14:57
Joao Batista De Oliveira
KNL-3564 AA02514703 659-92 15/10/2011 21:21
Joao Batista De Oliveira
KNL-3564 AA02514702 501-00 15/10/2011 21:20
Joao Batista Dos Reis Goncalves
BIE-2425 AA01956280 516-91 08/10/2011 02:10
Joao Batista Dos Reis Goncalves
BIE-2425 AA01956279 691-20 08/10/2011 02:10
Joao Batista Gomes De Oliveira
HIN-3683 AA01791702 501-00 13/11/2011 02:20
Joao Batista Marques
GUU-9291 0000762800 692-00 29/11/2011 12:01
Joao Batista Meireles
HAH-3319 AA03151349 659-92 11/11/2011 13:10
Joao Batista Soares Alfenas
GYF-7481 AA01940498 704-81 21/11/2011 17:56
Joao Carlos Domingues
GPM-5957 0000766158 692-00 01/12/2011 11:33
Joao Carlos Gomes Dos Reis
GYD-3632 AA01465960 659-92 26/11/2011 16:19
Joao Jaques Nunes Melgaco
GVV-6782 AA03492872 516-91 03/12/2011 22:00
Joao Lucindo Roza
GRS-2915 AA02849537 704-81 06/11/2011 18:40
Joao Luiz De Oliveira Rodrigues
GOG-0734 AA02401107 659-92 24/11/2011 10:06
Joao Luiz De Oliveira Rodrigues
GOG-0734 AA02401106 501-00 24/11/2011 10:05
Joao Marcos Carneiro De Macedo
DKM-4482 0000762590 692-00 25/11/2011 16:21
Joao Naves Neto
NGJ-0005 AA02095828 736-62 31/10/2011 16:45
Joao Naves Neto
NGJ-0005 AA02095855 736-62 31/10/2011 16:50
Joao Paulo Pereira
HIJ-2029 AA01625360 560-60 26/11/2011 23:15
Joao Paulo Pereira
HIJ-2029 AA01625359 552-50 26/11/2011 23:15
Joao Paulo Pereira Barbosa
HLS-1364 AA02849116 501-00 12/11/2011 18:30
Joao Paulo Santos De Andrade
AIT-2814 AA03340530 518-52 05/11/2011 23:20
Joao Saosinho De Andrade
HHO-2778 L000098732 691-20 13/11/2011 12:30
Joao Tomaz Pereira
HAH-1568 AA01595216 605-02 18/11/2011 19:00
Joao Vianei Da Costa
GWS-6614 AA02147226 691-20 16/10/2011 19:30

Joaquim Candido De Padua
BPU-5422 AA01513692 555-00 07/11/2011 14:40
Joel Elias Mansur
HHP-9729 0000765183 692-00 02/12/2011 11:10
Joel Gomes Oliveira
GTV-6643 AA02081931 501-00 22/11/2011 20:50
Joel Parreiras De Andrade
HAO-7461 0000766134 692-00 01/12/2011 17:55
Joelma De Souza
GMY-0086 0000761425 692-00 28/11/2011 09:05
Jordani Cristina Da A Izabel
HMU-3693 AA01455506 691-20 12/11/2011 13:39
Jorge De Souza Cabral
BKR-9385 0000754347 692-00 10/11/2011 14:30
Jorge Luiz Vaz
HHF-3683 AA01474890 660-20 08/11/2011 22:30
Jorge Luiz Vaz
HHF-3683 AA01474891 663-72 08/11/2011 22:40
Jose Ailton Mauricio
HGT-9512 AA02655422 659-92 21/11/2011 16:00
Jose Alberto Cordeiro De Almeida
HNV-2377 AA01731248 501-00 17/11/2011 11:00
Jose Andre Silvio Costa
GZX-6378 0000762734 692-00 29/11/2011 13:26
Jose Antonio Do Amaral
CYC-8601 AA02909982 538-00 25/11/2011 09:34
Jose Antonio Simoes
HGE-0612 AA02606514 705-61 07/11/2011 00:30
Jose Aparecido De Souza
HBT-1543 AA02606507 501-00 03/11/2011 16:40
Jose Aparecido Oliveira
GTU-3942 AA01583030 501-00 26/11/2011 19:45
Jose Armando Alves De Lima
AZC-1707 AA02906939 736-62 02/11/2011 14:48
Jose Augusto Farias Gonzaga
HMP-5823 0000762929 692-00 24/11/2011 07:37
Jose Batista Barbosa
HMZ-9499 AA02606962 573-80 29/11/2011 21:30
Jose Batista Barbosa
HMZ-9499 AA02606961 504-50 29/11/2011 23:04
Jose Batista Barbosa
HMZ-9499 AA02606963 691-20 29/11/2011 21:30
Jose Carlos Cardoso Ferreira
ECK-9254 0000763586 692-00 29/11/2011 16:24
Jose Carlos De Oliveira
MPL-5056 0000753352 692-00 09/11/2011 09:14
Jose Carlos De Souza
GWE-0255 AB02622593 659-92 09/11/2011 10:00
Jose Claudio Da Silva Junior
HBT-1003 AA02598749 504-50 01/11/2011 15:30
Jose Claudio Da Silva Junior
HBT-1003 AA02598748 659-92 01/11/2011 15:30
Jose Claudio Da Silva Junior
HBT-1003 AA02598750 691-20 01/11/2011 15:30
Jose Claudio Linhares
GLV-1492 0000764472 692-00 01/12/2011 16:15
Jose Claudio Luciano Araujo
LLK-1180 AA02414006 659-92 16/11/2011 14:10
Jose Claudio Luciano Araujo
LLK-1180 AA02414007 504-50 16/11/2011 14:12
Jose Da Silva Lionco
HKR-8524 0000763428 692-00 29/11/2011 16:19
Jose De F Ferreira
GOD-2704 0000765027 692-00 02/12/2011 09:52
Jose Do Carmo Mendes
HJY-7929 AA02849807 501-00 24/11/2011 10:50
Jose Domingos Pucetti
GZO-1575 AA02908910 554-14 23/11/2011 15:05
Jose Dos Reis Almeida Gomes
NYQ-7012 0000763538 692-00 29/11/2011 16:52
Jose Elcio De Oliveira
GMB-6031 AA01652309 659-92 12/10/2011 10:05
Jose Elcio De Oliveira
GMB-6031 AA01652308 501-00 12/10/2011 10:00
Jose Fernandes Da Silva
GUY-7988 0000766261 692-00 05/12/2011 09:21
Jose Fortunato De Campos
DBO-9799 0000755711 692-00 10/11/2011 09:41
Jose Francisco Alves De Souza
KEY-0503 AA01997156 545-21 23/11/2011 11:39
Jose Francisco Alves De Souza
KEY-0503 AA01997155 541-00 23/11/2011 11:35
Jose Francisco Da Silva
GRD-8951 0000757283 692-00 18/11/2011 11:45
Jose Francisco Vieira De Resende
GQB-5775 AB03488002 659-92 14/11/2011 17:30
Jose Gabriel Martins Pessoa
HOP-8318 0000764613 692-00 28/11/2011 15:19
Jose Geraldo Ferreira
HDN-7853 0000735951 692-00 05/10/2011 15:37
Jose Geraldo Lopes Nogueira
DMF-9011 0000760591 692-00 24/11/2011 14:53
Jose Geraldo Nunes Ferreira
GZZ-6357 AA01802157 501-00 04/11/2011 18:30
Jose Geraldo Stenio De Freitas
GMA-9649 0000762373 692-00 04/11/2011 17:32
Jose Hermenigildo Da Silva
GVB-4627 AA02849805 704-82 24/11/2011 07:40
Jose Hermenigildo Da Silva
GVB-4627 AA02849804 691-20 24/11/2011 07:40
Jose Huebra
LBK-2000 0000766053 692-00 02/12/2011 10:47
Jose Humberto Zacarias
HJS-3917 0000765853 692-00 02/12/2011 16:11
Jose Janos Vital
BQN-5526 0000742808 692-00 20/10/2011 17:10
Jose Julio De Carvalho
GLG-2478 AB03821203 659-92 28/11/2011 08:38
Jose Junior Fernandes
GQE-8398 0000762177 692-00 23/11/2011 11:59
Jose Leandro Lopes
GRL-1397 0000741191 692-00 14/10/2011 11:47
Jose Luiz Eleuterio
HBE-6412 0000761718 692-00 09/11/2011 15:55
Jose Luiz Viana
GSK-0617 AA02169287 659-92 18/11/2011 17:30
Jose Machado Junior
JHT-0429 0000750623 692-00 04/11/2011 15:39
Jose Maria Alves Militao
GME-0833 AA03432055 552-50 21/11/2011 00:10
Jose Maria De Jesus
CKP-0422 AA01760369 659-92 27/11/2011 04:30
Jose Maria Raimundo G Da Silva
GLE-8801 AA02223930 660-20 11/11/2011 06:35
Jose Messias Franco
HCI-0005 0000763139 692-00 25/11/2011 11:11
Jose Milton Coimbra Dos Santos
GQE-3827 AA01808511 659-92 15/10/2011 02:00
Jose Milton Coimbra Dos Santos
GQE-3827 AA01808510 501-00 15/10/2011 02:00
Jose Nelson Da Silva
BPT-3834 0000759564 692-00 23/11/2011 10:17
Jose Nicodemos De Araujo
CTE-2664 AA02017657 501-00 13/10/2011 20:50
Jose Pedro Oliveira
LNE-0536 0000764889 692-00 29/11/2011 13:28
Jose Pereira Ribeiro
GWK-3663 0000762821 692-00 29/11/2011 14:40
Jose Pinto Silva
GPE-0988 0000764426 692-00 30/11/2011 11:50
Jose Procopio De Souza Neto
HFY-1434 AA02345372 734-00 06/11/2011 14:55
Jose Roberto Rodrigues De Paula
LOD-4344 AA01483038 501-00 17/11/2011 08:30
Jose Rodrigues Da Imaculada
GQH-6031 AA03452943 501-00 14/11/2011 19:30
Jose Rodrigues Da Imaculada
GQH-6031 AA03452944 518-51 14/11/2011 19:30
Jose Rodrigues Tosta
JIL-6906 0000763535 692-00 29/11/2011 16:45
Jose Ronilson Moreira Dias
JMS-9889 AA02414030 504-50 14/11/2011 15:43
Jose Sebastiao Carvalho
GRT-4640 0000765970 692-00 24/11/2011 11:20
Jose Silva Da Costa
DCL-9720 AA02606772 501-00 24/11/2011 15:00
Jose Silverio Nunes
HCM-1554 AA03462663 550-90 09/11/2011 11:15
Jose Vicente Alves Teixeira
HAP-6875 AA02080884 659-92 10/11/2011 16:30
Jose Vicente Alves Teixeira
HAP-6875 AA02080886 691-20 10/11/2011 16:30
Jose Vicente Alves Teixeira
HAP-6875 AA01498612 501-00 10/11/2011 16:30
Jose Vicente Alves Teixeira
HAP-6875 AA02080883 583-50 10/11/2011 16:30
Jose Vicente Alves Teixeira
HAP-6875 AA02080885 663-71 10/11/2011 16:30
Jose Wendel Narciso
HMU-8593 AA03150747 501-00 11/11/2011 23:55
Joseane Da Silva Magalhes
HIQ-8133 0000755623 692-00 04/11/2011 10:08
Josenilson Rocha Cirilo
DOB-5678 0000765495 692-00 02/12/2011 16:55
Josiane Garcia
HBQ-1349 AA02655467 504-50 24/11/2011 11:00
Josme Marcelo Simao
HNG-6894 AA01419591 723-40 08/10/2011 22:32
Josue Lopes Dos Santos
HEN-4504 AA03546095 691-20 29/11/2011 10:17
Jovelino De Oliveira
GYK-7781 AA01886267 703-01 17/08/2011 21:50
Jovelino De Oliveira
GYK-7781 AA01886270 583-50 17/08/2011 21:57
Jovelino De Oliveira
GYK-7781 AA01886268 703-03 17/08/2011 21:53
Jovelino De Oliveira
GYK-7781 AA01886269 663-71 17/08/2011 21:55
Joyce Roberta Americo
HKI-1284 AA02607467 501-00 22/11/2011 17:30
Juciene Gomes Cardoso
HHH-9513 AA02288810 660-20 08/11/2011 10:04
Juliana Benedita Passos
LTF-2912 0000766280 692-00 05/12/2011 09:45
Juliana Candida Vitorino
EFS-1710 AA02654662 518-51 18/11/2011 09:58
Juliana Candida Vitorino
EFS-1710 AA02654661 736-62 18/11/2011 09:58
Juliana Vanessa De Sa Santos
GZQ-1641 AA03462668 703-03 12/11/2011 10:00
Juliano Lazaro Alves
HDX-6922 AA01687989 550-90 01/11/2011 09:15
Juliano Naves Cardoso
GYG-3575 AA02104811 736-62 16/11/2011 08:45
Julierme De Sousa Gomes
CQN-1942 0000762428 692-00 28/11/2011 10:20
Julio Braga De Melo
GXT-0476 AA01413042 736-62 15/11/2011 18:30
Julio Cesar Da Silva
HEP-6365 AA02908484 501-00 17/11/2011 10:30
Julio Cesar Da Silva
HEP-6365 AA02908485 659-92 17/11/2011 10:30
Julio Cesar Da Trindade
HLR-2940 AA02046429 503-71 23/10/2011 03:00
Julio Cesar Rodrigues De Aguiar
NFH-8423 0000766425 692-00 05/12/2011 15:06
Julio Reinaldo Da Silva
BZQ-0074 0000766509 692-00 02/12/2011 15:55
Julio Soares Moreira
MQN-6015 AA03462335 501-00 20/11/2011 16:00
Jumar Da Silva
GWU-4645 AA01623764 691-20 21/11/2011 20:30
Jumar Da Silva
GWU-4645 AA01623763 516-91 21/11/2011 20:30
Jumar Da Silva
GWU-4645 AA01623762 504-50 21/11/2011 20:30
Juneo De Souza Marinho
EEG-3043 AA01420026 552-50 23/10/2011 16:56
Juneo De Souza Marinho
EEG-3043 AA01421698 663-72 15/11/2011 17:30
Junielle Alves Lopes De Souza
GPJ-1384 0000762461 692-00 25/11/2011 16:52
Junior Alves De Freitas
HAC-7317 0000755441 692-00 09/11/2011 16:29
Junior Antonio Ferreira
HLD-1529 AA02908122 691-20 11/11/2011 08:30
Kairo Italo Pereira Alexandre
JRG-4022 0000744459 692-00 21/10/2011 15:57
Karine De Faria Alves
HHB-6513 AA03063668 736-62 11/11/2011 15:34
Karla Mirele V Da Silveira Dias
HNF-2659 0000764605 692-00 01/12/2011 15:58
Kelly Ap De Amorim Salgado
GQX-6777 AA01421851 518-51 04/10/2011 15:19
Kelsen Do Couto Boaventura
JZP-5438 0000760545 692-00 24/11/2011 16:15
Kelton De Oliveira Filho
HBB-0924 0000760400 692-00 25/11/2011 09:51
Kosuke Tachibana
GSJ-9877 AA01909608 554-14 07/11/2011 11:25
Kreiber Roberto Alves De Paulo
GKP-3285 0000763430 692-00 29/11/2011 15:37
Larissa Maria Da Silva
GZY-3415 AA02422307 659-92 12/11/2011 12:05
Larissa Maria Da Silva
GZY-3415 AA02422308 504-50 12/11/2011 12:06
Laudelino Resende Neto
GXE-2693 0000765218 692-00 01/12/2011 17:49
Laura Maria Da Silva
HCE-6101 AA01543147 501-00 26/10/2011 08:45
Lauro Adelcio Dos Santos
HGT-0556 AA01758565 659-92 24/11/2011 17:41
Lauro Adelcio Dos Santos
HGT-0556 AA01758564 501-00 24/11/2011 17:41
Lauro Euripedes Fernandes
KCS-0168 AA01959160 538-00 22/10/2011 10:40
Leandro Camargo Da Silva
DBK-0493 AA02598770 504-50 19/11/2011 22:00
Leandro Camargo Da Silva
DBK-0493 AA02598772 685-80 19/11/2011 22:00
Leandro Camargo Da Silva
DBK-0493 AA02598773 518-51 19/11/2011 22:00
Leandro Camargo Da Silva
DBK-0493 AA02598774 518-52 19/11/2011 22:00
Leandro Camargo Da Silva
DBK-0493 AA02598771 659-92 19/11/2011 22:00
Leandro Da Silva Nascimento
GTB-1103 AA02598292 504-50 28/11/2011 17:10
Leandro Francisco Martins
CYG-8026 AA03394199 527-41 26/11/2011 22:00
Leandro Francisco Martins
CYG-8026 AA03394200 516-91 26/11/2011 22:00
Leandro Gavazzi
DNF-8324 AA01513507 501-00 30/11/2011 16:00
Leandro Henrique Ferreira
HDR-8922 AA03070415 672-61 09/11/2011 08:55
Leandro Herculino De Abreu
GNM-0688 0000762935 692-00 24/11/2011 07:43
Leandro Martins De Lima
KIK-1182 0000758575 692-00 22/11/2011 16:25
Leandro Rodrigues Dos Santos
GOL-8280 0000765917 692-00 02/12/2011 14:13
Leila Aparecida Da Silva Souza
HHG-8954 AA02518004 691-20 12/11/2011 22:45
Leila Aparecida Da Silva Souza
HHG-8954 AA02518005 506-10 12/11/2011 22:20
Leonardo Alves
GLR-0011 0000765709 692-00 29/11/2011 17:43
Leonardo Martins Lima
IFT-1903 AA03150992 654-82 11/11/2011 22:30
Leonardo Martins Santos
GTO-0100 AA02654537 659-92 19/11/2011 01:00
Leonardo Travaglia Souza
NFU-5454 AA02018125 518-51 11/11/2011 18:28
Leone Silvestre Alves
GPE-2722 0000764590 692-00 24/11/2011 16:31
Leonidas De Jesus
GTF-9647 AA01692793 659-92 18/11/2011 17:45
Leticia Costa Ramos
HCP-4997 0000762388 692-00 25/11/2011 18:16
Lidimar Cardoso Dos Reis
GZY-3685 0000764627 692-00 01/12/2011 15:01
Ligia Maria De Paula
BRS-5479 AA01443835 501-00 15/11/2011 09:35
Ligia Maria De Paula
BRS-5479 AA01443837 703-02 15/11/2011 09:40
Lilian Dos Santos Ferreira
BIC-1827 0000752964 692-00 01/11/2011 15:56
Lilian Margarida Valente
HNO-8022 AA02908465 556-80 21/11/2011 15:10
Linardi E Cia Ltda
HES-3384 L002647733 691-20 30/11/2011 19:40
Lincoln De Figueiredo Pereira
GWB-7332 0000764452 692-00 29/11/2011 11:44
Lincoln De Oliveira Ramos
GSO-0804 0000762948 692-00 24/11/2011 08:46
Lindoval Fernando De Lima
HBO-8226 0000763464 692-00 29/11/2011 18:47
Lirio De 0liveira Morais
HHC-4009 AA01715828 521-52 19/11/2011 08:25
Livania Da Consbatista Silva
GXB-2422 AA01887116 501-00 10/10/2011 16:30
Livia Cristina Martins De Paula
GVB-5506 0000747476 692-00 27/10/2011 17:42
Livia Teixeira De Moura Pereira
GNA-0741 0000764042 692-00 30/11/2011 19:41
Lonalquis Fredson Pego Santos
CEH-7530 0000766482 692-00 05/12/2011 17:18
Lourenco Vieira De Sousa
BXY-5944 AA01437654 501-00 07/11/2011 22:20
Luana Albuquerque Lima
GTF-3896 AA01947073 736-62 12/11/2011 16:30
Luana Aparecida De Oliveira
DIP-3529 AA02606015 736-62 13/11/2011 01:00
Lucas Eduardo Da Silva
GVG-1141 AA01677912 736-62 05/11/2011 23:40
Lucas Martins
LNU-2893 AA02222676 518-51 11/11/2011 10:23
Lucas Martins Cipriano
HEM-9816 AB02248973 663-72 06/11/2011 12:48
Lucas Welinton De Sa Fraga
GUI-5315 AA03492789 670-01 17/11/2011 17:15
Lucia Helena De A Rodrigues
NLN-2259 AA02655114 736-62 21/11/2011 09:52
Lucia Helena Santos Oliveira
GYN-1576 AA02414288 521-52 17/11/2011 19:33
Lucia Helena Santos Oliveira
GYN-1576 AA02414287 655-63 17/11/2011 19:32
Lucia Helena Santos Oliveira
GYN-1576 AA02414283 581-91 17/11/2011 19:31
Lucia Helena Santos Oliveira
GYN-1576 AA02414285 704-82 17/11/2011 19:32
Lucia Helena Santos Oliveira
GYN-1576 AA02414290 663-71 17/11/2011 19:33
Lucia Helena Santos Oliveira
GYN-1576 AA02414286 583-50 17/11/2011 19:31
Luciana De Oliveira Teixeira
HHQ-2739 AA02246066 659-92 07/11/2011 08:10
Luciana Ferreira Dos Santos
GKY-7022 AA03462706 545-21 10/11/2011 18:30
Luciano Avelar Silva
GPD-0250 AA01892950 659-92 09/10/2011 16:50
Luciano Cordova Guimaraes
HDD-5666 AA01805574 516-91 12/11/2011 05:00
Luciano Felix Ferreira
HFO-9831 AA01361694 501-00 12/11/2011 21:49
Luciano Salome Da Silva
HBB-9076 0000761832 692-00 16/11/2011 14:53
Luciano Soares Campos
GWE-8739 AA02515423 501-00 26/11/2011 20:05
Luciene Sousa Pereira Gomes
HHH-1469 0000766454 692-00 05/12/2011 16:51
Lucinei Donizetti Pereira
LKG-7497 0000763167 692-00 29/11/2011 13:44
Lucio Flavio Fonseca Nevreden
GMR-0206 AA02694526 736-62 22/11/2011 15:10
Lucio Marcelo Da Silva
DQH-8656 0000760869 692-00 25/11/2011 14:25
Luis Carlos Dias
GVG-1247 AA02146554 552-50 29/10/2011 19:30
Luis Carlos Freire
CDJ-2287 0000763141 692-00 25/11/2011 14:56
Luis Carlos Ribeiro
HDB-3148 AA02694527 736-62 22/11/2011 17:47
Luis Fernando De Souza
GRJ-7406 0000763449 692-00 24/11/2011 15:34
Luis Gonzaga De Souza Barbosa
MRY-1823 0000745716 692-00 26/10/2011 08:19
Luis Gustavo Fernando M Pereira
HCW-3395 AA02552047 703-02 18/11/2011 15:55
Luiz Carlos Da Silva
GVD-2268 AA02147518 704-81 08/10/2011 15:08
Luiz Carlos Da Silva
GVD-2268 AA02147519 691-20 08/10/2011 15:12
Luiz Claudio Alves Dos Santos
GZZ-2443 0000764467 692-00 01/12/2011 15:41
Luiz Claudio Benfica Da Silva
KYW-0036 AA02514876 734-00 08/11/2011 09:05
Luiz Claudio Goncalves
GSX-9672 0000741859 692-00 07/10/2011 17:26
Luiz Fernando Silva
GRY-6507 0000763453 692-00 25/11/2011 11:20
Luiz Ferreira De Lima
HCO-7835 0000766118 692-00 30/11/2011 17:11
Luiz Gonzaga Dos Santos
CLB-7034 0000763410 692-00 25/11/2011 11:24
Luiz Henrique Oliveira Cortat
LHC-2551 AA00633724 659-92 19/11/2011 10:30
Luiz Henrique Oliveira Cortat
LHC-2551 AA00633725 691-20 19/11/2011 10:30
Luiz Paulo De Melo
JOY-6414 0000759947 692-00 23/11/2011 10:57
Luiz Pedro Da Costa Santos
GWN-1402 0000762071 692-00 21/11/2011 17:58
Luiz Ricardo Da Silva
GYK-0207 AA02599180 501-00 11/11/2011 11:40
Luma Cabral Souza Rodrigues
GTG-4237 0000764670 692-00 01/12/2011 18:01
Luna Mata Davanco Silva
HKM-7161 AA01673124 527-41 07/11/2011 16:00
Luna Mata Davanco Silva
HKM-7161 AA01673123 521-51 07/11/2011 16:00
Lusinete De Souza Ferreira
ACM-7622 0000764434 692-00 01/12/2011 15:59
Luzia Da Penha Oliveira
GVA-8871 AA01865379 659-92 25/11/2011 18:57
Luzia Fracaroli Lopes
HDU-4974 AA03429044 691-20 11/11/2011 17:12
Luzia Fracaroli Lopes
HDU-4974 AA03429045 663-71 11/11/2011 17:14
Luzia Fracaroli Lopes
HDU-4974 AA03429043 501-00 11/11/2011 17:10
Luzimar Paulista Dos Santos
GQY-7133 AA01581500 612-20 24/11/2011 12:27
Mmdbrasil Representacoes Ltda
HNN-0528 AB02158530 736-62 27/09/2011 13:31
Madalete Machado
HND-0555 AA01673541 501-00 15/11/2011 16:11
Madalete Machado
HND-0555 AA01673542 655-61 15/11/2011 16:11
Magna Teixeira De Sousa Campos
GUQ-6713 AA01995634 557-60 24/11/2011 08:42
Magnus Pereira De Souza
HFG-2359 0000766197 692-00 01/12/2011 09:09
Mailze De Lourdes Dos Soliveira
GQA-5712 AA02514281 676-93 29/09/2011 20:00
Maira Cristina Granco
COY-1619 AA01625263 691-20 17/10/2011 16:40
Manoel Dos Reis
GNL-1255 AA01443171 501-00 18/11/2011 14:59
Manoel Gomes Ferreira
HZQ-5218 0000760443 692-00 24/11/2011 14:49
Manoel Joaquim Rios Filho
BRF-0584 AA02655823 501-00 21/11/2011 21:05
Manoel Joaquim Rios Filho
BRF-0584 AA02655824 659-92 21/11/2011 21:22
Manoel Justino Do Nascimento
HAK-4654 AA03492132 501-00 16/10/2011 16:10
Manoel Medina Da Silva
MTD-1422 AA01140598 550-90 07/11/2011 17:50
Manoel Morais
GXV-4362 AA01931288 659-92 09/10/2011 01:30
Manoel Reginaldo Da Silva Santos
HEY-1551 AA01581520 703-02 23/11/2011 10:00
Marcela Cunha Caldeira Brant
HKN-2438 AA02733446 518-51 12/11/2011 13:37
Marcelino Da Silva
GTD-8218 AA02414573 659-92 19/11/2011 23:20
Marcelo Caetano Rodrigues
GSS-1829 AA01446699 659-92 20/11/2011 18:35
Marcelo Caetano Rodrigues
GSS-1829 AA01446698 501-00 20/11/2011 18:35
Marcelo Coelho Costa
GZN-0060 AA02004328 556-80 12/11/2011 21:20
Marcelo Da Silva Pereira
EEK-1396 0000758579 692-00 22/11/2011 17:33
Marcelo Ferreira De Brito
GPU-3200 AA03340069 691-20 27/11/2011 00:01
Marcelo Gabriel Lopes
CKP-3514 AA02606107 504-50 08/11/2011 17:05
Marcelo Lima Goncalves
HCR-1377 AA03716232 663-72 26/11/2011 18:22
Marcelo Lima Goncalves
HCR-1377 AA03716230 501-00 26/11/2011 18:20
Marcelo Lima Goncalves
HCR-1377 AA03716231 691-20 26/11/2011 18:21
Marcelo Lopes
DCR-4810 0000763160 692-00 29/11/2011 16:13
Marcelo Matias Ferreira
GVL-5374 0000761791 692-00 28/11/2011 10:52
Marcelo Mendes Rosa
JKO-5858 AA02076873 518-51 17/11/2011 11:30
Marcelo Nishimoto
HLZ-3297 AB02613875 659-92 16/11/2011 08:00
Marcia Aparecida B Da Silveira
GWD-5032 AA02428735 555-00 25/11/2011 15:30
Marcia Aparecida Barboza Mineiro
HBX-3012 0000760862 692-00 25/11/2011 14:49
Marcia Fabiana De Fatima E Silva
GVT-8389 0000763420 692-00 29/11/2011 11:06
Marcia Mendes Esteves Ferreira
JTG-4249 0000761705 692-00 17/11/2011 13:32
Marciley Ilis Da Silva
HJX-3589 AA02788004 659-92 24/11/2011 15:50
Marcio Cerino
GYI-4024 0000750607 692-00 01/11/2011 17:30
Marcio De Oliveira Silva
CBM-1985 0000750261 692-00 18/10/2011 12:08
Marcio Donizete Da Silva
HJU-5041 0000760871 692-00 25/11/2011 14:28
Marcio Gleison De Oliveira Silva
HHN-1687 0000756430 692-00 17/11/2011 13:15
Marcio Jose Guimaraes
GWG-1627 0000766986 692-00 06/12/2011 11:23
Marco Aldrin Brum Rabelo
LPC-5144 AA00633729 545-21 26/11/2011 23:15
Marco Antonio Castro Pereira
EGZ-1876 AA01960121 501-00 08/11/2011 21:40
Marco Antonio Castro Pereira
EGZ-1876 AA01960123 658-00 08/11/2011 21:40
Marco Antonio Da Paz Moura
GYD-1348 AA02848375 541-00 12/11/2011 18:45
Marco Antonio Da Silva
GXV-4828 0000761438 692-00 24/11/2011 10:00
Marco Antonio Ferreira Alves
GLE-8819 AA02262308 518-51 14/11/2011 18:39
Marco Antonio Silverio
HXN-7870 0000758578 692-00 22/11/2011 17:32
Marcone Amorim Soares
MTF-5051 AA02514290 639-44 06/10/2011 21:25
Marcos Afonso Mde Oliveira
HAV-2774 AA01527727 736-62 11/11/2011 08:26
Marcos Alexandre Ferreira
GVO-2801 0000762801 692-00 29/11/2011 15:00
Marcos Amauri Machado
GSA-1859 AA01513427 654-82 27/11/2011 22:00
Marcos Antonio Bento Lopes
GZL-3874 0000743572 692-00 13/10/2011 16:04
Marcos Aurelio P Dos Santos
HOJ-0168 AA01956642 501-00 01/11/2011 20:30
Marcos Eduardo Albiero Nogueira
HAG-5883 AA02606797 704-81 05/11/2011 20:25
Marcos Eduardo Albiero Nogueira
HAG-5883 AA02606798 691-20 05/11/2011 20:25
Marcos Gualberto De Moura
GPM-3628 AA03070792 736-62 09/11/2011 17:54
Marcos Lara Franca
HAY-2635 AA02249312 736-62 16/11/2011 16:25
Marcos Roberto Messias
HHU-0852 0000765819 692-00 29/11/2011 09:00
Marcos Roberto Ribeiro
BWP-2126 0000763154 692-00 29/11/2011 10:14
Marcos Rodrigues De Souza
GZW-8791 0000736050 692-00 06/10/2011 12:25
Marcos Silva Fraga
BUS-6378 AA02147824 640-80 11/11/2011 16:55
Marcos Vinicius De A Ferreira
HAS-9686 0000764807 692-00 01/12/2011 11:34
Marcos Vinicius Matias De Melo
MSQ-0239 AA03716384 736-62 23/11/2011 12:25
Marcus Vinicius Do Amaral
HGS-0077 AA02223149 518-51 11/11/2011 18:55
Marcus Vinicius Gabriel Junior
GVM-6347 0000765134 692-00 01/12/2011 09:44
Mari Mel Calcados Ltda
GLF-8996 0000764877 692-00 02/12/2011 09:09
Maria Alves Da Costa De Aguiar
HKO-8119 AA02907850 659-92 29/10/2011 05:50
Maria Aparecida Alvarenga
DLM-0737 AA01397844 659-92 11/11/2011 19:12
Maria Aparecida Antunes Lopes Marques
DGL-0906 AA02017088 555-00 14/10/2011 09:40
Maria Aparecida Bertolino Sena
GSU-6476 AA02781428 501-00 19/11/2011 21:50
Maria Aparecida De Lima
CSS-8898 AA02047229 518-51 07/11/2011 16:50
Maria Aparecida Dos Santos
DBQ-9118 0000763421 692-00 29/11/2011 12:25
Maria Aparecida Eugenio
GTU-6504 AA02848760 663-72 21/11/2011 10:11
Maria Aparecida Eugenio
GTU-6504 AA02848757 583-50 21/11/2011 10:10
Maria Aparecida Rodrigues
JRB-9221 0000759072 692-00 17/11/2011 16:11
Maria B J Rodrigues De Castro
HDR-2035 AA03462481 539-80 16/11/2011 15:00
Maria Betania M De Freitas
HHW-7100 AA02180387 736-62 30/11/2011 12:00
Maria Borges De Oliveira
HVX-0123 0000766049 692-00 02/12/2011 11:03
Maria Cacilda Souza Silva
HAC-5576 AA02598668 659-92 27/10/2011 08:30

Maria Calistene Santos Fiusa
GNK-7063 AA02414044 676-93 17/11/2011 22:28
Maria Calistene Santos Fiusa
GNK-7063 AA02414043 659-92 17/11/2011 22:27
Maria Creusa De Almeida Pereira
HKD-4381 AA03983793 734-00 20/11/2011 17:16
Maria Ddos Santos Cbarroso
MEW-2484 0000765074 692-00 02/12/2011 09:55
Maria Da Clourenco De Souza
HAA-7629 0000758412 692-00 22/11/2011 13:30
Maria Da Conceicao Lourenco De Souza
JSK-3413 0000758418 692-00 22/11/2011 14:09
Maria Da Penha De Souza
HGO-5589 0000762814 692-00 29/11/2011 15:25
Maria Das Dores Cruz Souza
GYF-8931 0000763602 692-00 28/11/2011 17:06
Maria Das Gracas Antonio Rodrigues
DGC-9247 AA01959319 501-00 15/11/2011 20:20
Maria De Fatima G Olascuaga
GYD-1759 AA01824078 506-10 09/11/2011 22:35
Maria De Fatima G Olascuaga
GYD-1759 AA01824077 501-00 09/11/2011 22:35
Maria Do Pilar Da Fonseca Morais
GNV-6557 0000764040 692-00 30/11/2011 18:19
Maria Enia Peixoto De Queiroz
HBJ-3899 AA01960632 545-25 24/11/2011 12:20
Maria Eunice Da Silva
HBV-9329 0000762166 692-00 23/11/2011 10:32
Maria Helena Braga Possar
BWR-7874 AA03429309 691-20 19/11/2011 20:55
Maria Helena Braga Possar
BWR-7874 AA03429311 516-91 19/11/2011 20:59
Maria Helena Braga Possar
BWR-7874 AA02017288 691-20 19/11/2011 20:57
Maria Helena Braga Possar
BWR-7874 AA02017290 663-71 19/11/2011 20:58
Maria Helena Braga Possar
BWR-7874 AA03429310 663-72 19/11/2011 20:56
Maria Heloisa Alves De Almeida
GMF-3448 AA03063538 661-02 04/11/2011 08:35
Maria Ines Machado De Souza
JGC-1522 AA02245506 659-92 15/11/2011 11:30
Maria Inez Rde Carvalho
NVO-0039 AA02105993 735-80 06/11/2011 18:30
Maria Izabel Jacinto Teixeira
HAR-9429 0000762790 692-00 28/11/2011 15:04
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492441 501-00 25/10/2011 17:00
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492443 506-10 25/10/2011 16:59
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492445 663-72 25/10/2011 17:04
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492447 583-50 25/10/2011 17:06
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492442 691-20 25/10/2011 17:01
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492446 527-41 25/10/2011 17:05
Maria Jose Da Silva Camargos
HKA-4982 AA03492444 734-00 25/10/2011 17:03
Maria Jose Rodrigues
BNG-3745 0000765447 692-00 30/11/2011 16:44
Maria Luiza Alves Siqueira
HLN-3406 0000750612 692-00 03/11/2011 12:29
Maria Luiza Gomes Lourenco
HAU-8580 AA01969491 501-00 02/11/2011 17:40
Maria Mendes Alevar
JHQ-1675 AA02733223 670-01 06/11/2011 18:10
Maria Regina Braz Pinheiro
HAM-4227 AA01688781 550-90 08/11/2011 17:00
Maria T Da Silva Ferreira
HAB-5312 0000758688 692-00 22/11/2011 10:39
Maria Vanete Pinheiro
GYT-5490 AA01809256 734-00 17/11/2011 08:12
Marianne Tavares Da Silva Martin
NIZ-7889 0000744462 692-00 21/10/2011 16:19
Mariely Da Silva Faria
HFJ-5307 AA01996458 659-92 19/11/2011 08:34
Marilei Torres Da S De Morais
HCD-5149 AA02654556 691-20 21/11/2011 19:30
Marilla De Sousa Macedo
GWW-3918 AA02655134 736-62 22/11/2011 19:12
Mario Donizete Ferreira
GLU-3774 AA01614918 659-92 17/11/2011 14:35
Mario Florentino Pinto
HGV-5503 0000765898 692-00 02/12/2011 08:38
Marisa Aparecida Olino
GPX-9558 AA02503195 518-51 27/10/2011 20:50
Marla Briany Da Silva
DHM-4087 0000763809 692-00 29/11/2011 16:51
Marlene De Souza Machado
GSN-7024 AA02414858 703-03 24/11/2011 15:15
Marlene Matildes De Andrade
GTJ-6894 0000763277 692-00 25/11/2011 17:15
Marli Barroso
GXF-1289 AA02607252 659-92 11/11/2011 11:40
Marli Maciel Da Silva
HFI-5702 AA01595207 691-20 10/11/2011 18:50
Marli Maciel Da Silva
HFI-5702 AA01595209 655-61 10/11/2011 18:50
Marli Maciel Da Silva
HFI-5702 AA01595208 734-00 10/11/2011 18:50
Marline Gouveia
HKA-0667 0000753786 692-00 10/11/2011 14:59
Marlise Tadeu Ramos Marcal
LNT-1068 0000763356 692-00 16/11/2011 10:12
Marlon Da Silva Miranda
DZQ-3697 AA02607761 501-00 28/11/2011 11:45
Marta Darileia De Faria
LPN-3407 0000766336 692-00 05/12/2011 10:29
Marta Irene De Jesus Moreira
HAJ-7988 AA01758728 705-61 24/11/2011 18:10
Marta Nunes De Souza
HFZ-1156 AA01759103 703-01 23/11/2011 18:50
Mateus Bento Da Islva
HHI-4765 AA02598386 501-00 27/10/2011 08:10
Mateus Bento Da Islva
HHI-4765 AA02598387 691-20 27/10/2011 08:11
Mateus Da Cunha Ameno
GTH-7610 AA01419940 552-50 18/10/2011 18:44
Mateus Ventura De Paula
MPX-4547 0000743023 692-00 21/10/2011 10:48
Matheus Pereira Xavier
HHU-9911 AA02908982 736-62 25/11/2011 12:55
Matildes De Paula Ribeiro
GNG-9969 AA01788485 501-00 04/11/2011 18:05
Mauri Ferreira Dias
JNL-1033 0000754895 692-00 16/11/2011 14:48
Mauricio Gomes Da Silva
GSY-7078 0000766742 692-00 06/12/2011 09:38
Mauricio Raniere G Beleza
CXA-6157 0000766433 692-00 05/12/2011 07:43
Mauricio Silva
DSY-3695 0000766461 692-00 25/11/2011 11:48
Maurilio Alves Costa
HFH-5970 AA02169406 501-00 28/09/2011 15:15
Max Uiliam Rodrigues Dos Santos
JEX-5058 AB03578227 659-92 23/11/2011 20:00
Maxwel Reis Do Carmo
GZZ-8554 AA01715302 501-00 18/11/2011 21:30
Maxwel Reis Do Carmo
GZZ-8554 AA01715303 691-20 18/11/2011 21:31
Maxwel Reis Do Carmo
GZZ-8554 AA01715304 640-80 18/11/2011 21:32
Me Veiculos Ltda
HTN-3423 0000744463 692-00 24/10/2011 09:41
Me Veiculos Me
KDM-1917 0000762435 692-00 28/11/2011 10:51
Mecanica Moreira E Souza Ltda
HGG-3020 AA02344052 736-62 16/11/2011 13:15
Merc Do Brasil Leas Arr Mercantil Sa
KDS-4883 AA02607265 659-92 08/11/2011 18:00
Meyre Aparecida De Oliveira
GUJ-7634 0000764049 692-00 29/11/2011 11:33
Michael Mark E Da Silva Costa
GVO-7737 AB02615114 659-92 06/11/2011 21:50
Michael Mark E Da Silva Costa
GVO-7737 AB02615113 663-72 06/11/2011 21:50
Michele De Cassia Lana
MNV-4836 AA02849256 660-20 06/11/2011 18:01
Michele Salachenski Sampaio Me
CGG-4108 0000764994 692-00 01/12/2011 14:06
Michelle Silva Marinho Rodrigues
HCD-2238 AA02180318 659-92 24/11/2011 21:45
Miguel Arcanjo Lopes
HDG-8712 AA03464009 554-14 28/10/2011 13:25
Miguel Arcanjo Neves
GTZ-8437 0000761960 692-00 28/11/2011 14:52
Milene Flavia De Almeida
GYS-2898 AA02233168 736-62 14/11/2011 09:19
Miller Reis Parreira
HEZ-1549 AA01893240 691-20 24/11/2011 11:30
Milton Alves Dos Santos
GOU-6015 AB03322351 659-92 12/11/2011 17:55
Milton Fernando Arruda
CRU-3317 AA02147050 520-70 20/11/2011 16:00
Milton Luauzene Lusco
LYR-1473 AA01523222 554-11 19/09/2011 10:25
Milton Marcos Loyola Prates
CWW-5299 AA01583032 501-00 28/11/2011 21:23
Milton Marcos Loyola Prates
CWW-5299 AA01583033 691-20 28/11/2011 21:25
Milton Maria De Jesus
HAL-0264 AA02681540 583-50 16/11/2011 20:00
Milton Pereira Filho
KCG-5411 0000760417 692-00 24/11/2011 15:43
Milton Santos De Aguiar
BOD-6999 AA02105078 521-51 12/11/2011 23:40
Milton Santos De Aguiar
BOD-6999 AA02105077 516-91 12/11/2011 23:30
Milton Soares Vieira
GRV-5317 0000762288 692-00 28/11/2011 15:17
Miraldo Ferreira Dos Santos
HHZ-8726 0000766957 692-00 06/12/2011 09:27
Mirene Auxiliadora De Souza
DEJ-4736 AA02514318 503-71 18/11/2011 15:30
Mirene Auxiliadora De Souza
DEJ-4736 AA02514319 504-50 18/11/2011 15:30
Moises Alves De Almeida
GWZ-0319 0000764113 692-00 30/11/2011 14:04
Moises Da Silveira Castro
DMG-5423 AA01906419 554-14 11/11/2011 15:00
Moura E Barros Ltda
BTA-8699 0000765500 692-00 30/11/2011 09:22
N R Pneus Ltda Me
ATD-9805 0000756334 692-00 17/11/2011 16:08
Naiara Machado G Dos Anjos
GOX-7099 L003719476 691-20 25/11/2011 07:50
Naphitali Goncalves De Freitas
CSE-4236 AA02423997 691-20 08/11/2011 19:10
Natan Rocha Dos Anjos
GRU-7070 0000759885 692-00 24/11/2011 09:37
Nathali Maria Ferreira De Jesus
HHF-3501 AA01474880 691-20 16/11/2011 20:40
Nedina Magalhaes Velloso
GQH-7005 0000754142 692-00 10/11/2011 14:35
Neidemar Amorim Silva
KZZ-5409 0000744458 692-00 20/10/2011 15:36
Nelson Medeiros De Andrade
JFO-4202 AA01997593 552-50 23/11/2011 16:08
Nelson Rodrigues Jeronimo
HFI-3325 AA01245591 501-00 06/10/2011 17:30
Nelson Rodrigues Jeronimo
HFI-3325 AA01245592 659-92 06/10/2011 17:31
Nilandervet Rep Prod Agrop Ltda
HJL-0017 AA01997705 541-00 21/11/2011 13:55
GNW-5314 AA03151197 554-11 11/11/2011 12:04
Nilson Mageste De Souza
GVB-8433 AA02514305 501-00 19/10/2011 11:50
Nilton Carlos Leite De Moura
HFR-6728 AA01715168 501-00 21/11/2011 18:19
Nilton Cesar Faria
HDY-5142 0000764341 692-00 30/11/2011 07:31
Nilton Cesar Monico
MPU-0238 AA00802094 527-41 29/10/2011 12:50
Nilton Cesar Monico
MPU-0238 AA00802095 691-20 29/10/2011 13:01
Nilton Jose Andrade
BIU-9116 AA02733304 672-61 24/10/2011 10:00
Niva De Campos Ramalho
GXW-7828 AA02046201 554-14 13/09/2011 16:22
Norberto Do Amaral Lembranca
ENH-8799 0000758417 692-00 22/11/2011 14:05
Norivaldo Vieira De Carvalho
GNH-9967 AA02514093 556-80 06/10/2011 14:06
Odair Dias
KLC-0434 0000764200 692-00 01/12/2011 09:48
Odair Jose Da Costa
GQA-5647 AA02848226 583-50 20/11/2011 05:47
Odair Jose Ferreira Guimaraes
GQV-6769 AA01664023 691-20 06/11/2011 23:56
Odair Jose Ferreira Guimaraes
GQV-6769 AA01664024 659-92 06/11/2011 23:57
Odiloin Soares Dias De Souza
HGC-8137 AA02503891 663-72 10/11/2011 15:10
Oleriano Moreira Da Silva
HNM-7373 AA01918745 552-50 23/10/2011 20:45
Onicio O Nascimento Machado
DXB-2363 AA03150243 546-00 18/09/2011 05:00
Orgpax De Minas Pronto Sfltda
HGR-9002 AA02252112 518-51 12/11/2011 12:18
Orlando Henrique Custodio Junior
NFT-0246 AA02400417 659-92 22/09/2011 22:35
Orlando Henrique Custodio Junior
NFT-0246 AA02400418 640-80 22/09/2011 22:40
Osmar Alves Dos Santos
GWA-5688 AA03462670 554-14 14/11/2011 12:05
Osmar Alves Martins
LCH-1086 AA03394151 554-11 05/12/2011 11:11
Osmar Eurides Rocha
BGR-7004 0000765323 692-00 01/12/2011 10:51
Osmar Lopes Da Silva
HGP-0750 AA01412474 554-11 07/11/2011 10:02
Osvaldo Da Silva
GZH-1860 AA01786889 691-20 31/10/2011 19:22
Osvaldo Da Silva
GZH-1860 AA01786890 501-00 31/10/2011 19:20
Pablo Antonioni De Souza Benigno
KNN-7692 AA02514339 501-00 29/09/2011 20:10
Pablo Antonioni De Souza Benigno
KNN-7692 AA02514340 659-92 29/09/2011 20:11
Pascoal Silva Ribeiro
EGZ-0321 AA01419968 659-92 14/11/2011 00:09
Pascoal Silva Ribeiro
EGZ-0321 AA01419966 655-61 14/11/2011 00:10
Patricia De Jesus Santos
HHN-9351 AA01021676 659-92 12/11/2011 18:00
Patricia De Jesus Santos
HHN-9351 AB03716222 659-92 12/11/2011 17:30
Patricia Mendonca A Leite
GKL-8308 0000764640 692-00 30/11/2011 15:37
Paula Cristina Estevao Dos Santo
DRF-2570 0000759488 692-00 24/11/2011 08:59
Paulista Comercio De Veiculos Ltda Me
EAG-2953 0000762566 692-00 29/11/2011 10:30
Paulista Comercio De Veiculos Ltda Me
ETB-0575 0000762568 692-00 29/11/2011 10:40
Paulo Casar De Souza Santos
GTC-5273 0000761697 692-00 24/11/2011 10:28
Paulo Creder G Ferreira
GWH-6145 AA01377033 545-22 19/11/2011 13:26
Paulo Da Costa
GUD-7658 0000756288 692-00 25/10/2011 15:06
Paulo Henrique De Oliveira Filho
GYU-9248 AA02418619 501-00 27/11/2011 16:00
Paulo Mario Cruz De Freitas
HAE-3347 AA01169918 659-92 13/10/2011 15:08
Paulo Mourao Bastos
HCG-0307 0000762594 692-00 28/11/2011 11:13
Paulo Roberto Fernandes Fereira
HNZ-2748 AA02906019 736-62 07/10/2011 15:01
Paulo Roberto Junqueira
CRO-4522 0000763939 692-00 30/11/2011 17:09
Paulo Roberto Pires
JEH-3682 0000696913 692-00 02/08/2011 13:58
Paulo Sergio Machado
BFR-8821 0000755696 692-00 03/11/2011 10:41
Paulo Sergio R Fonseca
HLC-7993 AA02655853 518-51 21/11/2011 13:29
Paulo Silvano Dias
HJI-0382 AA01377035 520-70 19/11/2011 22:30
Paulo Victor Alves Magalhaes
KFB-1690 AA02655125 659-92 21/11/2011 09:00
Paulo Victor Alves Magalhaes
KFB-1690 AA02655126 663-71 21/11/2011 09:00
Pavlik Salim Guedes
HAL-7076 AA01760324 703-03 29/11/2011 21:40
Pavlik Salim Guedes
HAL-7076 AA01760326 663-71 29/11/2011 21:40
Pavlik Salim Guedes
HAL-7076 AA01760325 703-02 29/11/2011 21:40
Pedro Batista Andre Neto
HIJ-6822 AA03454036 659-91 25/11/2011 13:00
Pedro Batista Andre Neto
HIJ-6822 AA03454037 703-02 25/11/2011 13:01
Pedro De Oliveira Melo
JFG-4810 0000765514 692-00 02/12/2011 09:55
Pedro Dias Lopes Neto
HFL-6874 AA03988254 501-00 29/11/2011 16:30
Pedro Paulo Fialho
GVP-1560 0000758363 692-00 22/11/2011 08:46
Pierre Resende Costa
HDB-2070 AA03150320 654-81 10/11/2011 04:57
Psa Finance Arrendamento Mercantil Sa
HLI-6530 AA02655176 736-62 21/11/2011 11:41
Publimar Jesus Da Silva
HKF-3300 0000765909 692-00 02/12/2011 09:18
Radames Igor Santana
HFN-5718 AA03462230 605-01 12/11/2011 04:55
Rafael Eustaquio Da Silva
HGN-2864 AA02004323 709-91 07/11/2011 18:30
Rafael Eustaquio Da Silva
HGN-2864 AA02004321 736-62 07/11/2011 11:25
Rafael Eustaquio Da Silva
HGN-2864 AA02004322 706-40 07/11/2011 11:26
Rafael Henrique Diniz Lana Costa
GOI-1907 0000754850 692-00 16/11/2011 15:48
Rafael Malta Araujo
GXU-7313 0000744457 692-00 20/10/2011 15:15
Rafael Patrik Andrade
GON-9063 AA01888959 504-50 17/10/2011 10:00
Rafael Paulo De Paiva
GZS-8167 AA02514893 552-50 06/11/2011 14:34
Rafael Scoralick Da Fonseca
GUO-9396 AB02230746 691-20 06/11/2011 01:29
Raimundo Ferreira Da Silva
BZM-6881 AA01930655 659-92 13/11/2011 15:37
Raimundo Ferreira Da Silva
BZM-6881 AA01930654 506-10 13/11/2011 15:36
Raimundo Henrique Fernandes
GUJ-2032 0000764549 692-00 29/11/2011 17:24
Raimundo Pereira Da Silva
HDF-0948 0000764063 692-00 30/11/2011 09:53
Raimundo Pereira De Almeida
GZH-4024 AA02222255 736-62 09/11/2011 08:28
Raissa Ydelwais Da Silva Firmino
ENX-1333 AA02017978 519-30 13/11/2011 14:25
Rangel Rikain Rodrigues
JQU-0024 0000734003 692-00 29/09/2011 14:35
Raoni Bidart
HFC-8583 0000763353 692-00 11/11/2011 16:47
Raquel Lopes Moreira
KOI-9903 AB02230628 691-20 06/11/2011 21:13
Recofril Comercio De Frios Ltda
HDI-3191 0000765196 692-00 02/12/2011 11:01
Reginalda Patricia Vaz Da Silva
HBA-2787 AA01581661 554-14 17/11/2011 17:20
Reginaldo Aparecido De Oliveira
MPY-8059 0000760783 692-00 23/11/2011 16:07
Reginaldo Donizete Da Silva
JFX-3978 0000764205 692-00 01/12/2011 10:08
Reginaldo Laureano Dos Santos
KDE-4864 AA02297759 518-51 06/11/2011 16:25
Reginaldo Magno Caetano
HDN-7746 AA01872985 501-00 08/11/2011 17:05
Reidnilson Madureira Santos
JHK-3899 AA02288828 518-51 09/11/2011 11:32
Reinaldo Antonio De Oliveira
LCU-8346 0000744461 692-00 21/10/2011 16:14
Reinaldo Aparecido Bastos
GYP-1623 0000764799 692-00 01/12/2011 10:34
Reinaldo De Souza Andrade
DFC-2128 0000761437 692-00 11/11/2011 14:46
Reinaldo Esperancine Junior
HMM-3136 0000754446 692-00 09/11/2011 09:00
Reinaldo Ramos Andrade
GXP-9919 AA01956677 643-21 17/11/2011 21:00
Renaldo Apar Da Silva Ribeiro
HDW-8012 AA03983862 659-92 18/11/2011 20:04
Renaldo Apar Da Silva Ribeiro
HDW-8012 AA03983861 521-51 18/11/2011 20:04
Renata De Oliveira Nunes Cardoso
GTE-4372 0000758353 692-00 21/11/2011 11:27
Renato Da Silva Teodoro
AMG-7104 0000757209 692-00 17/11/2011 16:57
Renato Eduardo De Faria
HFH-4040 AA02401721 659-92 12/11/2011 02:30
Renato Marcelo Da Costa
HBZ-0092 AA02272118 518-51 11/11/2011 18:46
Renato Rafael Padilha
GYO-0935 AA01523212 691-20 10/11/2011 17:40
Renato Rafael Padilha
GYO-0935 AA01523213 685-80 10/11/2011 17:40
Renato Vitor Dos Santos
HBM-8813 AA03916206 736-62 03/11/2011 13:25
Rene Pascoal
HHZ-2405 AA02849242 659-92 06/11/2011 21:21
Renee Francisco Santos
HQL-6577 AA03063369 501-00 07/11/2011 20:00
Renilson Aparecido De Jesus
HKL-7739 AA02202526 663-71 29/10/2011 18:25
Ricardo Barbosa Dos Santos
DDN-5564 0000761371 692-00 24/11/2011 15:38
Ricardo Batista Dos Santos
HDR-7534 AA02406374 659-92 19/11/2011 17:20
Ricardo Batista Dos Santos
HDR-7534 0000758566 692-00 22/11/2011 17:08
Ricardo Goes Barboza
HFS-9500 AA02223966 736-62 11/11/2011 10:04
Ricardo Goes Barboza
HFS-9500 AA02223967 518-51 11/11/2011 10:04
Ricardo Gomes De Oliveira
LPG-3511 AA01412190 659-92 15/11/2011 16:35
Ricardo Gomes De Oliveira
LPG-3511 AA01412189 501-00 15/11/2011 16:30
Ricardo Lima De Sousa
MWR-8779 AA01997515 518-51 22/11/2011 10:22
Ricardo Martins Dos Santos
HHV-0085 0000762647 692-00 29/11/2011 11:06
Ricardo Nunes Do Nascimento
HEG-8553 AA01348930 659-92 11/11/2011 15:49
Ricardo Nunes Do Nascimento
HEG-8553 AA01345452 691-20 11/11/2011 15:55
Ricardo Pinto De Morais
GTW-2357 AA01956748 659-92 14/11/2011 18:33
Ricardo Rafael Dos Santos
GZB-1651 0000758419 692-00 22/11/2011 14:40
Rildo Gomes Da Silva
GTE-7883 0000739137 692-00 20/09/2011 11:29
Rildo Honorio Cintra
GYX-0305 0000763094 692-00 17/11/2011 15:49
Rita Aparecida De Oliveira
HNJ-6412 AA02112026 663-72 11/11/2011 17:40
Rita De Cassia M De Oliveira
HCH-2572 0000765423 692-00 22/11/2011 17:03
Roberto De Oliveira Matos
JEZ-4471 AA02357916 736-62 28/09/2011 14:32
Roberto Mauro Costa
GZF-2042 AA02512080 663-72 15/11/2011 09:04
Roberto Pedro Da Silva
GWC-7470 AA02219952 659-92 08/11/2011 20:20
Robson Domiciano De Souza
BFK-9706 AA01702690 658-00 23/11/2011 17:30
Robson Domiciano De Souza
BFK-9706 AA01702691 516-91 23/11/2011 17:30
Robson Domiciano De Souza
BFK-9706 AA01702689 659-92 23/11/2011 17:30
Robson Domiciano De Souza
BFK-9706 AA01702688 501-00 23/11/2011 17:30
Robson Ferreira Da Silva
HFQ-0272 AA02414027 501-00 13/11/2011 19:55
Robson Leonardo Dos Santos
HHQ-6076 AA01946228 703-01 12/11/2011 17:31
Robson Leonardo Dos Santos
HHQ-6076 AA01946227 659-92 12/11/2011 17:30
Robson Paiva Zanola
GYF-5734 AA02047098 691-20 09/11/2011 15:15
Robson Paiva Zanola
GYF-5734 AA02047097 659-92 09/11/2011 15:12
Rodinei Gomes Dos Santos
GQP-5339 0000762376 692-00 22/11/2011 17:52
Rodrigo Alves Dos Reis
HBS-2324 AA01421833 518-51 02/10/2011 13:33
Rodrigo Alves Dos Reis
HBS-2324 AA01421834 518-52 02/10/2011 13:34
Rodrigo Augusto De F Costa
HCF-0748 AA01689034 550-90 23/11/2011 13:50
Rodrigo Da Costa Reis
HLC-5720 0000764211 692-00 01/12/2011 11:06
Rodrigo Henrique Da Silva
GKJ-5235 AA01665258 554-11 21/11/2011 13:01
Rodrigo Morais De Almeida
CGB-5305 0000765681 692-00 02/12/2011 14:57
Rodrigo Pereira Da Silva
DYL-1654 AA02598777 501-00 19/11/2011 00:00
Rodrigo Salome O De Jesus
HEF-1913 AB03716484 501-00 01/11/2011 17:30
Rodrigo Salome O De Jesus
HEF-1913 AB03716483 734-00 01/11/2011 17:30
Rodrigo Silva De Souza
HES-8394 AA01815850 691-20 19/10/2011 19:31
Rodrigo Silva De Souza
HES-8394 AA01815852 663-71 19/10/2011 19:33
Rodrigo Silva De Souza
HES-8394 AA01815853 661-02 19/10/2011 19:35
Rodrigo Silva De Souza
HES-8394 AA01815851 703-02 19/10/2011 19:32
Rodrigo Silveira Lopes
HCN-2150 AA01479953 501-00 12/10/2011 12:06
Rogerio Do Couto
GRG-3720 AA01633575 501-00 26/11/2011 23:05
Rogerio Gomes De Oliveira
BOR-6306 AA01614880 554-11 25/11/2011 10:05
Rogerio Guilherme Do Nascimento
HKK-3499 AA01524427 665-31 06/11/2011 15:17
Rogerio Luiz Hilario
HGY-9931 AA03150475 691-20 12/10/2011 07:57
Rogerio Luiz Hilario
HGY-9931 AA03150474 516-91 12/10/2011 07:57
Rogilson Flavio Silva Reis
HAS-6435 0000734372 692-00 03/10/2011 16:31
Romenique Eliezer De Sa
HEY-4096 0000766413 692-00 05/12/2011 14:38
Romeu Da Costa Ramos
GQH-9166 AA01759501 736-62 24/09/2011 10:07
Romeu Jose De Oliveira
HLE-4452 AA01524278 705-62 05/11/2011 13:45
Romildo Braz Pecanha
GYN-2228 0000764632 692-00 01/12/2011 11:52
Romildo Rodrigues De Souza
GRC-5090 AD00011906 703-03 25/11/2011 11:00
Romildo Rodrigues De Souza
GRC-5090 AD00011904 691-20 25/11/2011 11:00
Ronaldo Alves Do Nascimento
HEP-0794 AA02502030 659-92 18/11/2011 10:40
Ronaldo Da Silva Alcantara
KDU-0743 AA02849441 659-92 25/11/2011 21:20
Ronaldo Da Silva Alcantara
KDU-0743 AA02849440 501-00 25/11/2011 21:20
Ronaldo Parreiras Braga
MPX-9187 0000754721 692-00 11/11/2011 10:26
Ronaldo Pereira De Freitas
GPK-6349 AA02168164 659-92 29/11/2011 15:30
Ronaldo Pereira De Freitas
GPK-6349 AA02168163 501-00 29/11/2011 15:30
Ronaldo Rodrigues De Pontes
LZC-3809 0000746539 692-00 27/10/2011 10:06
Ronaldo Soares
HEE-9562 AA03340554 501-00 22/11/2011 12:30
Ronan Jose Ferreira
DLL-8770 AB03244432 736-62 07/11/2011 11:50
Roncally Gomes Daniel
DZW-0216 AA02146914 691-20 13/11/2011 07:22
Roncally Gomes Daniel
DZW-0216 AA02146913 659-92 13/11/2011 07:21
Roncally Gomes Daniel
DZW-0216 AA02146911 516-91 13/11/2011 07:20
Rone Do Nascimento Borges
GVO-6709 0000739182 692-00 10/10/2011 10:26
Ronei Rodrigues Da Silva
HAF-5802 0000755406 692-00 09/11/2011 16:30
Roniel Da Silva Bueno
CRB-3739 0000764488 692-00 01/12/2011 10:25
Ronildo De Souza
GUM-5834 0000766552 692-00 25/11/2011 16:51
Ronildo Pereira De Araujo
JNO-5222 0000751921 692-00 08/11/2011 14:27
Ronilson Alves Da Silva
GNQ-2917 AA01543665 691-20 12/11/2011 01:41
Ronivalter Soares De Sousa
HDY-2554 0000758168 692-00 17/11/2011 14:33
Roosevelt Canedo Passos
LNM-7474 AA01413134 545-21 24/11/2011 08:20
Rosana Aparecida Q M De Freitas
HBJ-2472 AA03070592 736-62 08/11/2011 08:29
Rosangela Fagundes Vieira
OCV-1465 AA01692790 501-00 17/11/2011 18:20
Rosangela Gomes Costa
GUG-8490 0000765419 692-00 18/11/2011 16:51
Rosangela Meireles Da Silva
HAX-9353 0000764329 692-00 30/11/2011 08:55
Roseli De Fatima Dos Santos
HIK-4126 AB02621498 659-92 09/11/2011 10:00
Roseli Fernandes
GRO-5028 0000765704 692-00 29/11/2011 14:55
Rosely Jose Da Silva
GNQ-5976 AB03530012 659-92 13/11/2011 18:30
Rosemaire Maria Da Silva
LUJ-1320 0000765701 692-00 02/12/2011 11:36
Rosiane Barbosa Martins
BOC-1021 0000766341 692-00 05/12/2011 11:10
Rosilene Zacarias
HMJ-2717 AA03492126 518-51 12/10/2011 11:26

Rosilene Zacarias
HMJ-2717 AA03492127 518-52 12/10/2011 11:27
Rubem Martins De Oliveira
HCA-4861 0000744652 692-00 24/10/2011 10:16
Rute Ferreira Dos Santos
HNP-4272 AA02203387 663-71 14/11/2011 06:45
Salomao Antonio Rodrigues
HHI-7917 AA01447542 583-50 13/11/2011 11:47
Salvador Felix Teixeira
HDD-5966 0000762585 692-00 23/11/2011 14:10
Samuel De Sousa
HAH-4774 AA01996130 554-15 16/11/2011 19:48
Samuel Goulart Sereno
KZB-3051 AB02228356 736-62 09/09/2011 09:50
Samuel Leonardo Lima Silva
KOJ-5593 AA02282564 518-51 14/11/2011 11:03
Sandra Helena Da Fonseca paula
GQR-2126 AA02512894 519-30 16/11/2011 18:05
Sandro Cesar Teixeira
HAM-3517 0000763709 692-00 29/11/2011 08:33
Sandro Faria Carvalho
BXV-5303 0000766083 692-00 02/12/2011 09:44
Santander Leas Sa Arr Mercantil
HTI-6844 AA01665252 554-11 20/11/2011 21:00
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
JIA-8114 AA01997090 552-50 11/11/2011 15:33
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil
HMS-8730 AA01680389 736-62 05/10/2011 09:10
Saulo Emilio Guimaraes
GXF-9218 AB02245943 736-62 03/11/2011 22:10
Sebastiana Rosa Msa Nascimento
LBS-5133 AA01695394 501-00 10/11/2011 17:26
Sebastiana Rosa Msa Nascimento
LBS-5133 AA01695393 659-92 20/11/2011 17:25
Sebastiao Bertani
HSX-5887 0000750606 692-00 01/11/2011 17:23
Sebastiao De Oliveira Filho
HBL-6196 0000764248 692-00 01/12/2011 10:29
Sebastiao Dos Santos Pires
JQM-3850 AA01702941 659-92 30/10/2011 19:10
Sebastiao Ferreira De Jesus
MSU-7420 0000743060 692-00 20/10/2011 16:15
Sebastiao Mauro De Carvalho
GVU-0565 0000764168 692-00 24/11/2011 15:19
Sebastiao Ramos
GXN-0239 AA01369061 659-92 25/09/2011 13:00
Sebastiao Ramos
GXN-0239 AA01422058 501-00 25/09/2011 20:00
Senes Ferreira
HNJ-4373 L003719227 664-50 25/11/2011 07:25
Sergio Alves
HMB-3744 0000746239 692-00 26/10/2011 16:55
Sergio Americano Freire
HFM-0532 AA01361696 691-20 13/11/2011 14:40
Sergio Bento De Freitas
LQG-0608 0000764766 692-00 01/12/2011 21:05
Sergio Dos Reis Pereira E Cia Ltda Me
DBR-3767 AA01786745 501-00 30/10/2011 23:26
Sergio Luiz Godinho
GLZ-3397 0000764634 692-00 01/12/2011 12:03
Sergio Martins Da Rocha
GRR-9972 AA02514983 685-80 11/11/2011 22:05
Sergio Roberto De O E Junior
GWD-9502 AA02515459 736-62 26/11/2011 10:19
Serve Transportes Morbidelli Lt
BYH-6536 AA02606100 691-20 24/11/2011 10:50
Shalon Pais Veiculos Ltda Me
BRG-8291 AA01732968 659-92 18/11/2011 08:30
Shalon Pais Veiculos Ltda Me
BRG-8291 AA01732967 691-20 18/11/2011 08:30
Shamaya Alves R De Oliveira
HCU-1214 AA02552031 516-91 19/11/2011 01:06
Sharley Correa
HJH-5961 AA03464646 573-80 13/11/2011 04:02
Sheila Reis Alves
Sheilanne Almeida De Araujo
HNH-7782 AA02655659 501-00 21/11/2011 18:00
Shirlei Izabel De Oliveira
CNN-1740 0000761707 692-00 17/11/2011 13:56
Shirley De Jesus Coutinho
GQZ-1606 0000765204 692-00 02/12/2011 14:22
Sidival Aparecido Ferreira
GPV-6473 0000763458 692-00 28/11/2011 18:49
Sidnei Ribeiro Da Silva
BIT-7478 L002648893 659-92 24/11/2011 09:37
Sidnei Silva Santos
GKN-5002 AA01968134 501-00 20/10/2011 20:00
Sidnei Silva Santos
GKN-5002 AA01968135 655-61 20/10/2011 20:00
Sidnei Silva Santos
GKN-5002 AA01968136 659-92 20/10/2011 20:00
Sidnei Silvio Goularte
BKH-0155 AA01893296 518-51 26/11/2011 22:45
Sidney Freitas Martins
LUX-7888 AA01535597 501-00 05/12/2011 20:10
Sidney Martins De Lima
HHY-0351 0000744464 692-00 24/10/2011 09:47
Silas Azevedo Nogueira
GKP-7444 AA03340140 501-00 01/12/2011 19:00
Silmar Nunes Rodrigues
CBP-3796 AA02414202 605-02 14/11/2011 09:13
Silvane Aparecida De Moraes
GPA-9454 AA01960822 518-51 28/11/2011 16:20
Silvania Miranda Dos Santos
EQD-7497 AA03070832 583-50 10/11/2011 16:45
Silvania Miranda Dos Santos
EQD-7497 AA03070829 501-00 10/11/2011 16:45
Silvano Alves Pereira
GOQ-6869 AA02080332 501-00 18/11/2011 17:00
Silvano Eugenio V De Oliveira
GOZ-9228 AA02414206 501-00 15/11/2011 10:35
Silvano Eugenio V De Oliveira
GOZ-9228 AA02414208 540-10 15/11/2011 10:39
Silvano Eugenio V De Oliveira
GOZ-9228 AA02414207 691-20 15/11/2011 10:37
Silvano Silva
GZY-7652 AA01412147 583-50 12/11/2011 19:40
Silvany Sobral Da Silva Viana
HLM-6831 AA02606728 501-00 10/11/2011 11:20
Silvia Regina Lopes Gomes
HNL-7524 AA01969404 659-92 15/11/2011 11:49
Silvia Regina Lopes Gomes
HNL-7524 AA01967639 501-00 15/11/2011 11:49
Silvia Regina Lopes Gomes
HNL-7524 AA01967640 691-20 15/11/2011 11:49
Silvio Dos Reis De Melo
GUT-7965 AA02655298 659-92 22/11/2011 03:00
Silvio Fernandes De Moraes
BPC-6772 AA02849436 552-50 27/11/2011 11:03
Simao Soares De Sousa
GSR-5887 0000763936 692-00 29/11/2011 14:51
Solane Representacoes Ltda
LKP-4771 0000757016 692-00 18/11/2011 08:41
Sonia Aparecida Pinto
HGE-3898 AA01376791 659-92 25/11/2011 20:45
Soraia Ribeiro Macedo
GNN-3561 0000764471 692-00 01/12/2011 10:33
Sudameris Arrendamento Mercantil Sa
DUT-8759 AA01786906 605-02 26/11/2011 21:34
Sudameris Arrendamento Mercantil Sa
DUT-8759 AA01786907 520-70 26/11/2011 21:35
Sudameris Arrendamento Mercantil Sa
DVJ-5881 AA02289134 736-62 09/11/2011 07:57
Sudameris Arrendamento Mercantil Sa
DUT-8759 AA01786904 527-42 26/11/2011 21:32
Sudameris Arrendamento Mercantil Sa
DUT-8759 AA01786905 583-50 26/11/2011 21:33
Suelen Cristine De Souza Marques
GKY-7294 0000753716 692-00 10/11/2011 18:37
Suely Herculano De Araujo Sousa
HBX-7317 0000763489 692-00 18/11/2011 11:29
Sumaia Aline B Silva
GVN-8561 AA02655421 655-61 21/11/2011 16:00
Taciano Fernandes Botelho
GMJ-5904 AA01448171 605-02 19/11/2011 10:20
Taciano Fernandes Botelho
GMJ-5904 AA01448172 605-02 19/11/2011 10:23
Taciano Fernandes Botelho
GMJ-5904 AA01448176 583-50 19/11/2011 10:20
Taciano Fernandes Botelho
GMJ-5904 AA01448174 516-91 19/11/2011 12:02
Taciano Fernandes Botelho
GMJ-5904 AA01448173 605-02 19/11/2011 10:26
Tania Meira De Paula
KEC-7663 0000764075 692-00 30/11/2011 10:48
Tanit Jorge Sarsur
HKT-6129 0000762328 692-00 28/11/2011 14:18
Tarcisio Do Nascimento Silveira
GXE-4673 AA03815950 705-61 22/11/2011 07:45
Tatiana Aparecida Da Silva
GWN-5982 AA02606835 501-00 23/11/2011 18:25
Tatiana Olga Lima F Do Carmo
GXO-8301 AA02262316 736-62 16/11/2011 15:36
Therezinha Francisca Souza
DWD-3687 0000766024 692-00 01/12/2011 15:56
Thiago Acacio De Souza Pereira
HKD-2244 AA01664831 548-70 08/10/2011 11:57
Thiago De Souza
HDM-9945 0000764301 692-00 01/12/2011 13:22
Thiago Henrique Da Silva
GUU-1364 0000764684 692-00 21/11/2011 17:18
Tiago Da Silva Ferreira
GTX-5731 AA01580987 554-14 22/11/2011 15:30
Tiago Gomes Da Silva
GYQ-9424 0000765993 692-00 21/11/2011 11:09
Tiago Miguel De Oliveira
HBF-4262 AA01688425 541-00 20/11/2011 05:37
Ueliton Jose Da Cruz
KEQ-6802 AA02406897 736-62 24/10/2011 14:02
Ulisses Felipe Da Cruz Moura
GOI-6363 0000764910 692-00 02/12/2011 08:43
Vagner Araujo Da Silva
MPF-4966 0000766416 692-00 05/12/2011 15:38
Vagner De Miranda Paixao
HZR-7826 AA01247498 501-00 05/11/2011 17:30
Vagner De Miranda Paixao
HZR-7826 AA01247499 691-20 05/11/2011 17:25
Vagner Simoes Amorim
KMF-2590 0000765211 692-00 02/12/2011 14:38
Vainer Bertequini
EAQ-2586 AA03432078 518-51 18/11/2011 09:10
Valdeci Borges Da Silva
GUG-5913 0000757288 692-00 18/11/2011 11:33
Valdeci Viana Soares
GOV-4333 AA02291936 516-91 24/11/2011 21:13
Valdemir Da Rocha Silva
GWV-6767 AA02733640 501-00 12/11/2011 21:30
Valdenir Terez Rodrigues Alves
GZB-5363 AA01891550 502-91 09/11/2011 18:25
Valdete Maria Dos Santos
GLE-4265 0000746321 692-00 27/10/2011 08:27
Valdir Messias
CIY-6538 0000765948 692-00 25/11/2011 15:02
Valdirene Aparecida Diniz
HGV-9447 AA02203590 516-91 26/11/2011 02:19
Valdivino Barbosa De Souza
HCL-9892 AA01748092 736-62 31/10/2011 17:25
Valdivino Cornel Da Silva
HOE-1775 0000746238 692-00 26/10/2011 16:50
Valdivino Ferreira Da Silva
JXH-2054 0000759071 692-00 17/11/2011 16:07
Valtair Rodrigues De Cerqueira
MTK-5860 0000764635 692-00 01/12/2011 14:52
Valter Juliano Dos Reis
GYF-6216 AA01623756 660-20 14/11/2011 19:00
Vamberto Caetano
HJE-0173 0000765319 692-00 01/12/2011 11:36
Vanda Pereira Lima
HLK-4527 AB03488295 501-00 13/11/2011 13:11
Vanda Pereira Lima
HLK-4527 AB03488296 734-00 13/11/2011 13:10
Vander Lucio Otavio De Souza
HCK-9927 AA03493028 693-91 13/11/2011 17:50
Vander Marcelino Vitor
GXM-2026 AA03432058 736-62 22/11/2011 16:55
Vander Mario Fernandes D Queiroz
HMN-3043 0000763447 692-00 23/11/2011 15:57
Vanderlei Gomes De Amorim
GUX-9872 AA02515493 546-00 23/11/2011 18:15
Vanderlei Moraes Dos Santos
GXF-0883 0000762168 692-00 23/11/2011 16:59
Vanilda Goncalves Da S Barreto
GYB-4028 AA01714083 541-00 07/11/2011 08:10
Vanilson Maria Soares
HCZ-0482 0000761594 692-00 25/11/2011 17:05
Vanilto Santos Da Cruz
HCN-7316 AA01042394 703-01 22/11/2011 18:50
Venancio Araujo Sanseverino
GVY-1458 AA03462987 583-50 21/11/2011 15:30
Veneza Com De Veiculos Ltda
DMR-1029 0000762471 692-00 28/11/2011 16:21
Veneza Com De Veiculos Ltda
EPC-4560 0000762467 692-00 28/11/2011 16:11
Veneza Comercio De Veiculos Ltda
EEL-2849 0000762468 692-00 28/11/2011 16:14
Veneza Comercio De Veiculos Ltda
HNW-6883 0000762465 692-00 28/11/2011 16:03
Veneza Comercio De Veiculos Ltda
NSQ-1710 0000762474 692-00 28/11/2011 16:31
Vera Lucia Bueno Merante
HDG-1522 AA02423663 703-01 12/10/2011 19:45
Vera Lucia Bueno Merante
HDG-1522 AA02423664 605-02 12/10/2011 19:45
Vera Lucia Da Silva Pereira
HJZ-7466 AA02156934 501-00 30/10/2011 18:40
Vicente De Paula Rosa Azevedo
HKP-8157 AA02341210 736-62 08/11/2011 18:25
Vicente Fernandes Da Mata
GVL-3442 AA03462903 736-62 12/11/2011 16:55
Vicente Rodrigues De Lima
NWR-1920 AA02655341 736-62 21/11/2011 14:00
Vicente Rodrigues Dutra
HHK-6451 AA03493573 554-11 30/11/2011 09:34
Victor Mario Figueiredo
GYW-4647 0000759068 692-00 11/11/2011 16:39
Vilma Das Gracas De Araujo
HIN-2911 AA03340478 703-02 22/11/2011 00:20
Vilma Das Gracas De Araujo
HIN-2911 AA03340477 734-00 22/11/2011 00:20
Vilma Das Gracas De Araujo
HIN-2911 AA03340476 663-71 20/11/2011 00:20
Vilma Das Gracas De Araujo
HIN-2911 AA03340475 691-20 22/11/2011 00:20
Vilmar Bento Alves
GUT-0583 0000741748 692-00 19/10/2011 11:47
Vilmar Tavares Santiago
HAZ-8018 0000755589 692-00 17/11/2011 09:35
Vinicios Antunes De Jesus
KLH-7679 0000759069 692-00 11/11/2011 16:45
Vinicius Badaro Franca
GUU-1766 0000758602 692-00 22/11/2011 16:50
Vita Vicentina Da Silva
ERH-4495 AA02147219 516-91 29/10/2011 18:50
Vitor Inacio Dos Santos
GNX-2754 AA01443420 501-00 16/11/2011 16:16
Vitoria Maria pongelupp Martins
HFO-2314 0000762998 692-00 29/11/2011 16:23
Viviana Rocha Delfino
DUZ-4594 L002645242 501-00 04/11/2011 01:28
Viviana Rocha Delfino
DUZ-4594 L002644975 607-60 21/10/2011 17:20
Viviana Rocha Delfino
DUZ-4594 L002644978 583-50 21/10/2011 17:20
Wagner Alexsander De Oruteia
JPB-9914 0000766255 692-00 30/11/2011 16:06
Wagner Amaral Scotti
GVR-3881 0000753443 692-00 27/10/2011 15:09
Wakson Alves Ribeiro
BSB-5308 AA01447172 501-00 05/11/2011 18:06
Walace Ferreira Da Costa
HDR-0878 AA02515470 736-62 25/11/2011 17:07
Waldemir Aparecido Gomes
HDR-3891 AA02303571 518-51 11/11/2011 17:07
Waldinei Aparecido Borges
CMY-8655 AA01603356 501-00 31/10/2011 12:20
Waldir Donizette Da Silva
DNX-0829 AA02598532 655-61 03/10/2011 14:15
Walisson Barbosa De Sousa
LQN-1402 0000758416 692-00 22/11/2011 13:59
Wallace De Paula Carvalho
GYX-9618 AA03340081 518-51 25/11/2011 23:30
Walmir Da Luz Cunha
HIQ-4142 AA01666069 501-00 14/11/2011 18:40
Walmir De Araujo Correia
DIS-3686 0000765852 692-00 02/12/2011 15:45
Walter De Freitas Costa Junior
JJT-2394 0000765531 692-00 24/11/2011 15:17
Wander Luiz Fernandes
KKV-4986 0000763432 692-00 29/11/2011 15:43
Wanderley Alves Dos Santos
GOJ-7771 0000766421 692-00 05/12/2011 15:05
Wanderson Jose De Oliveira
HKL-5447 AA02284991 703-02 14/11/2011 17:00
Wanderson Jose De Oliveira
HKL-5447 AA01495292 734-00 14/11/2011 17:00
Warlem Marcos Dos Santos
GVE-6684 AA01969755 659-92 22/11/2011 12:59
Warley Moreira Dos Santos
HNL-0714 AA01865804 501-00 24/11/2011 16:28
Warley Thomaz Rocha
GYG-1816 AA02223108 663-71 11/11/2011 21:30
Washington Melo Da Costa
HKL-0958 AA03983117 703-01 15/11/2011 15:45
Weber Gomes Araujo
JZL-4440 AA02655312 518-51 22/11/2011 19:50
Webert Geraldo Mendes
MUF-7704 0000764504 692-00 28/11/2011 10:43
Wederson Alves Vargas
GPY-8989 0000763615 692-00 28/11/2011 12:28
Weliton Francisco Diniz
GXJ-9155 0000762870 692-00 24/11/2011 16:43
Weliton Marcos De Almeida
CKO-1034 AA01664779 659-92 02/10/2011 10:15
Wellington Ferreira Dos Santos
HDW-9400 AA02219706 659-92 12/11/2011 16:21
Wellington Goncalves De Freitas
DKF-6937 0000762424 692-00 25/11/2011 17:23
Wellington Pereira Batista
HBV-0691 0000763374 692-00 29/11/2011 10:06
Wellington Silva Fernandes
GWB-5112 AA02294516 667-00 01/11/2011 10:00
Wendel Santos Lobato
HJS-6060 AA02655128 736-62 21/11/2011 08:40
Wesley Garcia Do Amaral
MZK-2973 0000759074 692-00 17/11/2011 16:19
Weslainy Rodrigues Do Nascimento
EDW-7440 0000762466 692-00 28/11/2011 16:05
Wilker Vinicius Sales Nunes
GMP-9304 AB03810362 659-92 02/12/2011 08:10
William Camilo De Oliveira
HNN-3995 AB02246134 659-92 06/11/2011 01:30
William Camilo De Oliveira
HNN-3995 AB02246133 501-00 06/11/2011 01:30
William Montanaro Goulart Silva
GOP-2325 0000764428 692-00 30/11/2011 15:28
Wilson Martins Dos Santos
HIM-1902 AA02252101 518-51 12/11/2011 09:54
Wilson Ribeiro De Andrade
GRI-6739 AA02272869 659-92 13/11/2011 19:00
Wochton Marques De Souza
MPZ-0251 0000759073 692-00 17/11/2011 16:15
Z J Industria Com E Serv Ltda
EEM-1578 AA03063669 736-62 11/11/2011 16:24
Zenadia Maria De Jesus Da Cruz
HKF-3856 0000765954 692-00 02/12/2011 17:00
Zenilda Alves Dos Santos
GNP-4515 0000757215 692-00 10/11/2011 09:01

Total de autuações publicadas nesse Edital: 1.574

Demais informações devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou atraves do site do DETRAN/MG - www.detrannet.mg.gov.br

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e Resolução nº 149/03, art. 9º, § 2º, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidades de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de Penalidade de Multa
Período de devolução: 07/10/2011 a 13/12/2011

Nome
Placa AIT Infração Data Hora

Abel De Paula
HDS-1982 AA01463607 605-01 04/08/2011 12:10
Adailton Gomes Caldeira
KEV-9868 AA01364397 661-02 16/08/2011 07:45
Adair Honorato Afonso
GSN-7086 0000614932 692-00 05/02/2011 12:30
Adalton Zacarias Ferreira
DLB-7629 AA01691591 655-61 29/09/2011 18:40
Adao Cardoso Silva
GWC-1966 AA02362525 659-92 30/09/2011 20:47
Adao Furtado
COV-4851 AA01664099 519-30 21/08/2011 09:41
Adao Furtado
COV-4851 AA01664098 659-92 21/08/2011 09:40
Adao Moura Da Silva
HLN-0470 AA01790989 501-00 28/09/2011 22:06
Adao Rodrigues Da Silva
HDK-5682 AA01732648 554-11 29/09/2011 15:50
Adauto Breguez Dos Santos
HJZ-8096 AA01270773 659-92 11/10/2011 10:10
Adauto Breguez Dos Santos
HJZ-8096 AA01270772 501-00 11/10/2011 10:05
Adeir Da Costa
HDP-3608 0000733406 692-00 27/09/2011 17:14
Adelmo Nogueira Dos Santos
HDS-3202 AA01939835 659-92 30/09/2011 19:00
Adelsino Nunes Jardim
HMP-5326 AA01529318 691-20 29/09/2011 19:00
Adilson Francisco Valadares
HLU-6433 AA01133392 663-72 19/09/2011 12:37
Adilson Guilherme
JDX-7239 AA01957888 521-52 06/09/2011 15:00
Adilson Guilherme
JDX-7239 AA01957886 663-71 06/09/2011 15:00
Adilson Raimundo
HKH-5003 AA01375490 501-00 29/09/2011 18:30
Adilson Raimundo
HKH-5003 AA01375491 521-51 29/09/2011 18:30
Adolfo Magalhaes Garner
CXD-0059 AA01601406 501-00 07/10/2011 21:00
Adonias Rodrigues Neto
JUX-9384 0000740508 692-00 14/10/2011 16:25
Adriana Cristina Candida
GSM-5125 AA01495273 736-62 19/09/2011 09:44
Adriana Gomes Santos
MJC-3380 0000718822 692-00 02/09/2011 16:36
Adriane Galdino Lopes
GOV-5989 0000737934 692-00 10/10/2011 17:39
Adriano Da Silva Araujo
DDW-1696 0000696799 692-00 21/07/2011 11:32
Adriano Da Silva De Assis
GQW-1062 AA01119458 501-00 21/07/2011 19:20
Adriano Fernando De Souza
GUW-7156 AA01925494 736-62 19/09/2011 17:40
Adriano Lazaro Maciel
EAJ-7116 0000732788 692-00 21/09/2011 20:10
Adriano Leandro Da Silva
HHC-5037 AA02503810 663-72 25/09/2011 10:25
Adriano Marques Asloquer
HDS-7775 0000739337 692-00 29/09/2011 13:19
Adriel Vieira Barros
HKS-1356 AA01542233 659-92 19/09/2011 17:03
Adriel Vieira Barros
HKS-1356 AA01542239 704-81 19/09/2011 17:02
Afonso Ebison Da Silva
GYX-4767 AA02906887 501-00 30/09/2011 07:34
Agenor Mendonca Pinheiro
HEB-5598 AB02171020 736-62 21/09/2011 08:10
Agnaldo Martins De Oliveira
CIO-3553 AA01539932 501-00 16/10/2011 19:08
Agnel Felix De Souza
HBI-9995 AA02680804 501-00 21/09/2011 15:50
Agnel Felix De Souza
HBI-9995 AA02680805 659-92 21/09/2011 15:56
Aguiar Passos Campos
DIR-3349 AA02406715 501-00 12/10/2011 17:06
Aguiar Passos Campos
DIR-3349 AA02406717 734-00 12/10/2011 17:07
Aguiar Passos Campos
DIR-3349 AA02406716 672-61 12/10/2011 17:06
Aguinaldo Marciano De Souza
MQS-0158 AA02430770 659-92 01/10/2011 17:35
Ailes Florindo Ferreira
HJY-5286 AA02781631 552-50 01/10/2011 23:30
Ailes Florindo Ferreira
HJY-5286 AA02781632 659-92 01/10/2011 23:30
Ailson Jose Da Silva Gomes
KMP-1288 AA01113197 655-61 16/10/2011 18:41
Ailton Bizetto
GMQ-1430 0000717620 692-00 06/09/2011 10:33
Ailton Jose Da Mota
HAH-2651 0000739175 692-00 14/10/2011 10:45
Ailton Lopes De Souza
GXL-0886 0000733174 692-00 30/09/2011 17:21
Ailton Rodrigues Alcantara
GXK-8989 0000737584 692-00 10/10/2011 15:05
Albert Rodrigues Da Silva
GMV-6490 AA02732143 659-92 06/09/2011 13:20
Alcidio Jose Marques
KFC-4888 AA01440511 501-00 04/09/2011 23:15
Alcilene Alcides Dias
GTC-5669 0000736220 692-00 06/10/2011 14:24
Alda Duarte Rodrigues
GUN-0219 0000740812 692-00 17/10/2011 16:48
Alderson De Souza
HGH-6392 AA01424880 686-61 16/09/2011 10:45
Aldri Goncalves Da Costa
DFB-9604 0000722431 692-00 14/09/2011 15:00
Alecio Angelim Da Silva
HBI-8160 0000720622 692-00 12/09/2011 16:57
Alessandra Braga B Peixoto
HLO-0816 AA01537892 554-12 10/10/2011 17:00
Alessandro Moreira De Souza
HAQ-7053 AA02332681 501-00 30/09/2011 15:40
Alessandro Moreira De Souza
HAQ-7053 AA02332683 659-92 30/09/2011 15:43
Alex Da Silva
HDH-5825 AA01443664 691-20 11/10/2011 13:53
Alex Da Silva
HDH-5825 AA01443663 501-00 11/10/2011 13:50
Alex Da Silva
HDH-5825 AA01443665 665-31 11/10/2011 13:55
Alex Junior Jaco Da Silva
JFN-2099 AA02083363 501-00 06/10/2011 04:10
Alex Rodrigo De Faria
GLW-8409 AB02155735 518-51 22/09/2011 15:00
Alex Xavier
DTK-8077 AA01442741 501-00 04/10/2011 01:35
Alexander Da Silva Sales
LOR-0706 AD00008306 545-21 12/08/2011 13:30
Alexandre Afonso Pereira De Paula
GXI-9629 0000739733 692-00 14/10/2011 14:32
Alexandre Augusto De Almeida
JFR-0415 AA02076199 659-92 13/10/2011 14:40
Alexandre Augusto De Almeida
JFR-0415 AA02076198 501-00 13/10/2011 14:40
Alexandre De Oliveira
HEP-0915 AA01250747 555-00 27/08/2011 20:25
Alexandre Junio Hilario
HKY-8932 AA02732626 501-00 27/09/2011 15:20
Alexandre Junio Hilario
HKY-8932 AA02732627 659-92 27/09/2011 15:20
Alexandre Lucca Da Cruz
GLU-7345 AA01968120 691-20 18/09/2011 15:30
Alexandre Maicon Souza
HLR-4960 AA02046217 663-72 23/09/2011 10:40
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908640 527-41 19/09/2011 14:23
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908479 734-00 19/09/2011 14:27
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908478 703-02 19/09/2011 14:26
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908477 665-32 19/09/2011 14:25
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908638 520-70 19/09/2011 14:21
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908637 583-50 19/09/2011 14:20
Alexandro Ferreira Lima
HBI-5109 AA01908639 521-51 19/09/2011 14:22
Alexandro Severino Dos Santos
HOH-3493 AA02169013 501-00 12/10/2011 17:40
Alfino Alves Pereira
GOK-5217 AA02080643 501-00 18/09/2011 07:40
Alfino Alves Pereira
GOK-5217 AA02080644 655-65 18/09/2011 07:40
Alini Gabriela Estevao Da Silva
GRS-1776 0000714332 692-00 30/08/2011 15:32
Aliria Vieira Vilela
GLD-6521 AA01889691 518-51 07/10/2011 14:46
Alisiaria Maria Matias
BKH-4445 AA01367708 691-20 30/09/2011 13:00
Alisiaria Maria Matias
BKH-4445 AA01367709 676-91 30/09/2011 13:00
Alisiaria Maria Matias
BKH-4445 AA01367707 659-92 30/09/2011 13:00
Alison Henrique Vaz De Carvalho
JFT-0565 AA02907046 659-92 29/09/2011 17:30
Alisson De Souza Mendes
MHE-4610 0000736134 692-00 05/10/2011 16:53

Almira Felisbina Da Costa Dias
NKM-7906 AA01497095 501-00 16/08/2011 14:00
Aloisio Jose Damasio
HKA-0743 0000738627 692-00 11/10/2011 13:53
Altamir Jose De Oliveira
HMG-0038 0000714796 692-00 30/08/2011 16:01
Alvaro Ricardo Guerreiro
GYK-0643 AA01512130 705-61 26/09/2011 16:45
Alvaro Rosa Da Silva
GPE-0715 0000733452 692-00 26/09/2011 16:34
Amadeu Fernandes De Araujo
BHE-2110 0000739475 692-00 14/10/2011 15:37
Amarildo Dos Santos
GYF-2387 AA01682622 501-00 11/09/2011 10:00
Amas Proj E Const Eletricas Ltda
GSY-1687 0000736231 692-00 05/10/2011 11:51
Amauricio Dos Santos
HDZ-9903 AA01887799 659-92 10/07/2011 20:40
Amauricio Dos Santos
HDZ-9903 AA01887800 501-00 10/07/2011 20:45
Amedilson Alves Pereira
HGI-6212 0000732302 692-00 28/09/2011 10:59
Amelicio Alves Sobrinho
HCK-9258 AA03982033 659-92 04/10/2011 12:11
Amilcar De Oliveira Neto
HHC-3072 AA01908537 659-92 17/09/2011 09:35
Amilcar De Oliveira Neto
HHC-3072 AA01908538 501-00 17/09/2011 09:37
Amorim Locacoes Ltda
COE-1212 AA01422190 659-92 22/09/2011 17:00
Ana Claudia Dos Santos Araujo
DND-9853 AA01807747 501-00 19/09/2011 00:00
Ana Michele Lima De Oliveira
NFY-1393 AA02086971 501-00 20/09/2011 11:00
Ana Michele Lima De Oliveira
NFY-1393 AA02086972 691-20 20/09/2011 11:00
Ana Paula De Gois Maciel
HAC-5478 0000730433 692-00 23/09/2011 14:35
Ana Paula Ferreira Da Silva
HHC-1922 AA01523362 736-62 22/09/2011 11:59
Ananias Geraldo Malvino
GLB-8588 AA01396147 501-00 09/10/2011 09:50
Ander Rone De Godoi
GWI-4326 AA01512713 501-00 10/09/2011 01:20
Anderson Alves Da Silva
DJI-5316 AA01606335 501-00 27/08/2011 22:40
Anderson De Oliveira Alves
HIT-3820 AA01908657 554-14 20/09/2011 16:21
Anderson Luiz Nunes
KAG-3996 AA02713825 736-62 22/09/2011 08:26
Andre Antunes Coelho
CRG-0802 AA01361526 501-00 03/10/2011 02:15
Andre Antunes Coelho
CRG-0802 AA01361527 659-92 03/10/2011 02:22
Andre Antunes Coelho
CRG-0802 AA01361529 518-51 03/10/2011 02:40
Andre Aredes De Paula
HCH-7622 AA02680972 736-62 02/10/2011 16:14
Andre Lopes Leite
JPQ-7519 AA01986562 659-92 30/09/2011 21:19
Andre Luis Bragion
ECB-4674 AA01375208 583-50 08/08/2011 20:56
Andre Luis Bragion
ECB-4674 AA01375207 521-51 08/08/2011 20:56
Andre Luiz Carvalho De Queiroz
AJL-1594 AA02087450 736-62 20/09/2011 11:20
Andre Luiz Pinto Dalton
GLY-8688 AA01927832 550-90 20/09/2011 07:15
Andre Moreira Franca
HAJ-6981 AA02169110 703-03 09/10/2011 11:50
Andre Moreira Franca
HAJ-6981 AA02169109 527-41 09/10/2011 11:50
Andre Moreira Franca
HAJ-6981 AA02169108 501-00 09/10/2011 11:50
Andre Quintino Da Silva
HAH-4584 0000740774 692-00 17/10/2011 11:27
Andrea Pereira Inacio
BUH-3244 0000729037 692-00 26/09/2011 11:48
Andreia Roberta Dos Santos
CQO-3457 0000716419 692-00 01/09/2011 15:16
Andreia Roberta Dos Santos
CQO-3457 L002647147 640-80 12/09/2011 12:39
Andrey Silva
GVD-3918 0000738471 692-00 21/09/2011 14:57
Anezio Neves Aguiar
HLO-1690 AA01536970 554-12 26/09/2011 15:15
Angela Maria De Oliveira
HGM-5739 0000712525 692-00 23/08/2011 10:08
Angela Maria Dos Reis
GQO-6911 0000735785 692-00 03/10/2011 11:45
Anizio Silva
JGZ-9857 0000714841 692-00 25/08/2011 11:28
Antonio Alberto Egidio Miranda Gomes
CLF-4187 AA02011155 659-92 26/08/2011 11:20
Antonio Alberto Egidio Miranda Gomes
CLF-4187 AA01796534 659-92 02/08/2011 12:00
Antonio C De M Ferraz
BZN-9964 AA02146657 691-20 05/09/2011 20:30
Antonio Carlos Da Fonseca
BPH-2192 AA02146712 659-92 25/09/2011 19:20
Antonio Carlos De Souza
GOQ-9290 AD00001733 659-92 31/08/2011 19:55
Antonio Carlos De Souza Junior
HII-2426 AA01918531 501-00 16/09/2011 18:30
Antonio Carlos Dos Santos
GQD-8187 AA01603817 554-11 01/08/2011 10:10
Antonio Carlos Medeiros Severino
GSB-0506 0000735183 692-00 04/10/2011 17:04
Antonio Carlos Teodoro De Araujo
HLS-1517 AA01927745 659-92 28/09/2011 11:10
Antonio Ferreira Lima
GTU-7834 AA01807852 658-00 17/09/2011 00:02
Antonio Ferreira Lima
GTU-7834 AA01807853 659-92 17/09/2011 00:08
Antonio Francisco Dos Reis
HNN-0174 0000740424 692-00 11/10/2011 10:59
Antonio Geraldo De Almeida Mendes
HAG-4634 AA01732011 554-11 19/09/2011 14:48
Antonio Gil Souto
DLK-4038 AA01140697 501-00 08/10/2011 22:35
Antonio Gori Filho
MUJ-8523 0000740442 692-00 13/10/2011 10:44
Antonio Jose Alves De Almeida
GVY-6498 AA01437362 659-92 07/09/2011 17:20
Antonio Jose Alves De Almeida
GVY-6498 AA01437361 658-00 07/09/2011 17:20
Antonio Jose Alves De Almeida
GVY-6498 AA01437363 691-20 07/09/2011 17:25
Antonio Marcos Do Carmo
NGX-7100 0000741992 692-00 19/10/2011 16:07
Antonio Marcos Queiros
BLY-0131 AA01950910 527-41 06/10/2011 20:00
Antonio Marcos Queiros
BLY-0131 AA01950911 659-92 06/10/2011 20:00
Antonio Marcos Toledo
CCD-8704 0000722618 692-00 12/09/2011 16:22
Antonio Pereira Dos Santos
KIR-6571 AA02077117 691-20 09/09/2011 10:15
Antonio Phelipe
EDO-5902 AA01589876 736-61 06/09/2011 10:15
Antonio Pinto De Miranda
NKI-5194 0000740443 692-00 13/10/2011 10:58
Antonio Raimundo De Brito
HWB-6669 AA01537074 545-21 06/08/2011 18:30
Antonio Ribeiro
HBQ-2395 AA02012904 736-62 28/09/2011 16:20
Antonio Rodrigues Pinto
GYE-5446 AA01437384 501-00 21/08/2011 10:30
Antonio Rosa Santana
HFP-9140 0000719656 692-00 12/09/2011 08:49
Antonio Sergio Lourenco
HIT-7871 AA01872950 501-00 16/08/2011 22:35
Antonio Soares Dos Santos Filho
HCH-4117 0000730538 692-00 28/09/2011 12:57
Antonio Tavares De Souza
GOE-4822 AA02016847 706-40 23/09/2011 14:40
Antonio Virginio Do Carmo
GRC-0802 AB02201948 691-20 25/08/2011 23:10
Antonio Virginio Do Carmo
GRC-0802 AB02201950 521-51 25/08/2011 23:10
Aparecida Fatima Ramos Da Silva
BSH-0957 0000705471 692-00 11/08/2011 16:35
Aparecida Pereira De Souza
LAJ-6275 0000705493 692-00 16/08/2011 15:54
Aparecida Rosa
KBB-0934 0000736718 692-00 05/10/2011 17:05
Aparecido Doni8zete Rodrigues
GXF-9875 0000732242 692-00 29/09/2011 15:56
Aredio Jose Fernandes
NFC-5551 AA02086344 659-92 16/09/2011 08:20
Aredio Jose Fernandes
NFC-5551 AA02086320 691-20 16/09/2011 08:20
Aredio Jose Fernandes
NFC-5551 AA02086319 503-71 16/09/2011 08:20
Arnaldo Pereira Santos Loiola
GNB-3277 0000733863 692-00 22/09/2011 15:12
Aroldo Ferreira De Faria
DNW-7793 AA02092404 736-62 11/10/2011 13:55
Arquimedes Dos Santos Higino
HII-2588 AA02503802 663-72 17/09/2011 13:55
Ataide Lopes De Figueiredo Filho
HCF-9834 AA01888813 501-00 09/10/2011 02:00
Aureliano Ferreira Santos Neto
GWE-3525 AA01807790 704-81 25/08/2011 12:12
Aurelio Donizete Pena De Souza
HEW-3950 0000739940 692-00 07/10/2011 10:33
Autolatina Leassaarrendmerc
GVH-1732 AA01481300 659-92 10/10/2011 15:35
Aymore Credito Financiamento E Investime
GZH-6995 AA01558904 518-51 07/09/2011 12:55
Banco Finasa Bmc S A
APG-1059 AA01890085 552-50 25/07/2011 13:24
Banco Finasa Bmc S A
HKJ-8463 AA01969081 659-92 23/09/2011 17:20
Banco Finasa Bmc S A
LKV-8107 AA01925644 703-01 31/07/2011 16:20
Banco Finasa Sa
KUR-9702 AA01535495 659-92 14/10/2011 20:14
Banco Finasa Sa
HHB-5322 AA02906283 736-62 23/09/2011 09:35
Banco Finasa Sa
KUR-9702 AA01537847 583-50 14/10/2011 17:00
Banco Itau Unibanco Sa
HCL-0958 0000741999 692-00 19/10/2011 15:48
Banco Itau Unibanco Sa
HBS-6208 AA02011934 736-62 01/10/2011 15:04
Banco Itaucard Sa
HAA-0126 AA01537991 554-13 13/10/2011 17:16
Banco Itaucard Sa
HMO-8335 AA01758417 659-92 03/10/2011 00:00
Banco Itaucard Sa
JGA-1347 AA02092706 659-92 08/10/2011 17:32
Banco Itaucard Sa
MQY-4734 AA01808309 659-92 10/10/2011 09:41
Banco Itaucard Sa
HJP-9549 AA02713673 518-51 02/10/2011 14:39
Banco Itaucard Sa
KZW-4884 0000722416 692-00 13/09/2011 11:12
Banco Itaucard Sa
KVN-2201 AA02514378 538-00 01/10/2011 11:54
Banco Itaucard Sa
HDF-9742 AA01663425 659-92 21/05/2011 15:36
Banco Itauleasing Sa
MTQ-0877 AA01462976 552-50 22/07/2011 18:15
Banco Itauleasing Sa
MTQ-0877 AA01462977 554-11 22/07/2011 18:45
Banco Itauleasing Sa
HKF-7945 AA01891659 691-20 26/09/2011 01:00
Banco Itauleasing Sa
GVO-6380 AA02342410 736-62 23/09/2011 17:50
Banco Itauleasing Sa
HJB-2370 AA02295479 736-62 27/09/2011 14:40
Banco Itauleasing Sa
LTP-0335 AA01925657 552-50 25/08/2011 11:20
Banco Itauleasing Sa
DCB-3284 AA01995680 605-01 15/09/2011 08:20
Banco Itauleasing Sa
NKD-1664 AA03452137 546-00 18/09/2011 18:37
Banco Itauleasing Sa
HKF-7945 AA01891660 659-92 26/09/2011 01:00
Barbara Karoline Dos Srodrigues
GTC-9818 AA01528911 736-62 09/09/2011 07:30
Bauer Aires Rocha Pereira
HGL-0700 AA01778431 736-62 28/09/2011 17:05
Bb Leasing Sa Arrendamento Merca
CXA-8041 0000740691 692-00 17/10/2011 15:51
Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HHY-5279 AA01601011 653-00 26/08/2011 22:10
Belchior Ribeiro Da Silva
GPR-5509 AA01958858 554-11 30/09/2011 13:08
Belmiro Campagnani Neto
HAG-6559 AA03988014 659-92 27/09/2011 16:50
Benedito Luiz Ribeiro
JPR-5550 0000700507 692-00 02/08/2011 10:40
Benedito Rodrigues Da Silva
GSX-0771 AD00007241 504-50 08/09/2011 14:50
Benjamim Luiz Coelho
GOE-1237 AA01396146 659-92 09/10/2011 09:11
Benjamim Luiz Coelho
GOE-1237 AA01396145 704-82 09/10/2011 09:10
Betho Bhorer Ferreira Araujo
GPL-7675 AA01992386 659-92 08/10/2011 20:05
Bfb Leasing Sa Arrend Mercantil
CZM-7614 AA01140577 555-00 30/08/2011 09:55
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJS-1041 AA02016435 518-52 08/09/2011 20:30
Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HHR-2665 AA01419793 518-51 25/09/2011 14:00
Bradesco L Sa Arr Mercantil
NKQ-5833 AA02002196 527-42 24/09/2011 23:48
Bradesco L Sa Arr Mercantil
NKQ-5833 AA02002195 501-00 24/09/2011 23:48
Bradesco Leasing Sa Arr Mercantil
HBH-2082 AA02360537 736-62 04/10/2011 18:24
Brenio Ferreira Santos
HDL-9043 AA02218024 659-92 01/10/2011 11:05
Breno Augusto Domingues
GWC-0488 AA01344981 518-51 22/09/2011 10:13
Breno Bittencourt Andrade
HBR-9772 0000738265 692-00 11/10/2011 14:17
Bruno De Carvalho Ribeiro
DFA-7793 AA01376604 516-91 25/09/2011 14:00
Bruno De Carvalho Ribeiro
DFA-7793 AA01376603 528-20 25/09/2011 14:00
Bruno Evaristo Cappucio
HLH-6897 AA02295099 736-62 27/09/2011 16:40
Bruno Frederico De Jesus
HEE-9865 AA01939861 501-00 04/10/2011 11:50
Bruno Henrique Lourenco
HFK-6431 AA01677282 501-00 17/09/2011 21:21
Bruno Jose M Cardoso
GLD-3663 0000734318 692-00 29/09/2011 18:25
Bruno Teixeira Lima
GZS-7572 0000736212 692-00 06/10/2011 11:56
Bv Leasing Arrend Merc Sa
NKO-0809 AA02087544 736-62 29/09/2011 14:59
Calebe De Andrade Rodrigues
LHP-5221 0000731019 692-00 21/09/2011 15:26
Candido Jose Marques
GZB-2548 AA02422436 501-00 05/10/2011 17:15
Carlos Alberto Da Silva
GWE-7643 AA01463723 691-20 01/07/2011 22:40
Carlos Albertos Dos Santos Pinto
HFN-4187 AA02253355 736-62 24/09/2011 10:50
Carlos Alexandre Pires
HIL-7734 AA02013935 659-92 06/09/2011 20:35
Carlos Andre Santana Oliveira
GRW-2227 AA02080714 555-00 17/09/2011 14:15
Carlos Antonio Clemente
GSL-5469 0000735613 692-00 06/10/2011 14:14
Carlos Augusto T De Araujo
GKZ-3638 0000719460 692-00 02/09/2011 14:29
Carlos Costa Da Silveira
HJV-1806 AA01790963 552-50 28/09/2011 18:34
Carlos Costa Da Silveira
HJV-1806 AA01790964 659-92 28/09/2011 18:34
Carlos Henrique Rocha
GYE-3481 0000712158 692-00 24/08/2011 13:20
Carlos Jose Barbosa
FVF-1106 0000715920 692-00 31/08/2011 08:37
Carlos Jose Magalhaes Costa
GSP-2382 AA01791007 659-92 17/09/2011 21:05
Carlos Jose Pedrosa
HOJ-9060 0000739864 692-00 13/10/2011 18:07
Carlos Magno Reis Diniz
HAJ-5617 0000740216 692-00 14/10/2011 18:01
Carlos Mauricio De Oliveira
GPW-7004 0000722418 692-00 15/09/2011 10:08
Carlos Murilo Ferreira
HMW-0311 AA01601250 541-00 09/10/2011 01:40
Carlos Petronio Soares
LAB-1653 0000736163 692-00 06/10/2011 13:21
Carlos Roberto Das Neves
HBB-2986 AA01465818 501-00 07/10/2011 10:30
Carlos Roberto De Souza
HLD-1793 AA01872714 501-00 05/10/2011 09:30
Carlos Roberto Gontijo
DDO-1017 0000736503 692-00 07/10/2011 11:13
Carlos Roberto Moreira Matos
HAR-9883 AA01759329 501-00 25/09/2011 13:00
Carlos Roberto Silenciato
HNM-3761 AA01787714 518-51 04/09/2011 04:20
Carmelinda Lopes Silva
HHU-2053 AA01730916 691-20 08/10/2011 00:45
Carmelinda Lopes Silva
HHU-2053 AA01730915 659-92 08/10/2011 00:45
Cassio Aldo De Assis
GPA-2787 AA02092012 691-20 08/10/2011 22:40
Cassio De Avelar Goncalves E Cia
MQE-2258 0000713199 692-00 24/08/2011 09:25
Cassio Rene Da Rocha
MEI-5993 AA01979093 691-20 17/09/2011 10:50
Cecilio Costa Gomes
NMW-6391 0000740507 692-00 14/10/2011 16:23
Celi Marcelino De Oliveira
HKL-3252 AD00010118 663-72 03/09/2011 17:58
Celi Marcelino De Oliveira
HKL-3252 AD00010115 501-00 03/09/2011 17:50
Celi Marcelino De Oliveira
HKL-3252 AD00010116 691-20 03/09/2011 17:55
Celia Maria Nunes Dos Santos
JQX-2333 0000737265 692-00 06/10/2011 16:47
Celia Regina A Miranda
HFK-4432 AA02092013 691-20 10/10/2011 18:00
Celia Regina A Miranda
HFK-4432 AA02092014 503-71 10/10/2011 18:00
Celio Bueno
CEP-5281 0000721187 692-00 09/09/2011 10:12
Celio Dias De Moura
EVN-8711 AA02285726 736-62 28/09/2011 14:28
Celita Regina Callegaro
NFD-8533 AA02086235 736-62 12/09/2011 08:43
Celso Mariano Nunes
NVT-3488 0000740462 692-00 13/10/2011 16:57
Celso Resende Fernandes
KBT-4347 AA01628787 659-92 13/10/2011 22:30
Cesar Ferreira Da Fonseca
BRS-8780 AA03452484 501-00 16/09/2011 10:30
Cesar Ferreira Da Fonseca
BRS-8780 AA03452485 655-61 16/09/2011 10:35
Cesar Lopes Da Costa
GSK-7664 0000742086 692-00 19/10/2011 14:28
Charles Aroldo Da Silva
HHQ-3665 AD00011322 659-92 04/09/2011 17:30
Charles De Oliveira Goncalves
CHJ-4526 0000737648 692-00 26/09/2011 11:15
Charles Simon
GLS-8962 0000733898 692-00 30/09/2011 14:06
Cia Itauleasing De Arr mercantil
KMF-4936 AA01460087 552-50 11/09/2011 00:10
Cia Itauleasing De Arr mercantil
GSO-6278 AA01711220 691-20 22/01/2011 18:42
Cia Itauleasing De Arr Mercantil
JOK-8560 AA03988844 663-72 03/10/2011 15:40
Cia Itauleasing De Arr Mercantil
JOK-8560 AA03988843 501-00 03/10/2011 15:40
Cilmar Antonio Teixeira
DXB-2522 AA01625338 554-11 03/10/2011 18:24
Cirilo Moreira De Sousa
BPF-8311 0000736404 692-00 07/10/2011 12:42
Cirio Fermandes da Silva
KCI-0377 0000741045 692-00 18/10/2011 09:10
Ciro Ribeiro Da Silva
GLQ-7510 0000739881 692-00 10/10/2011 09:20
Claudia Bastos Amaral
HJJ-1353 AA02011897 736-62 23/09/2011 14:50
Claudinei De Jesus Ferreira
HFO-2076 AA01421493 540-10 07/08/2011 01:50
Claudiney Souza Camilo
GVW-6078 AA01170873 736-62 01/09/2011 16:43
Claudio Agapito
BJZ-6742 0000715660 692-00 26/08/2011 14:44
Claudio Batista De Oliveira
GZB-9895 0000740720 692-00 17/10/2011 15:41
Claudio Ferreira Da Silva
HIR-7928 AA01758237 518-51 14/09/2011 15:41
Claudio Jose Miranda
HJG-9122 0000739220 692-00 14/10/2011 09:54
Claudio Martins Da Costa
GUU-6086 0000728690 692-00 26/09/2011 10:10
Claudio Roberto Barbosa
HBB-3979 AA01465863 501-00 03/09/2011 23:35
Claudio Soares Cordeiro
BHC-2803 0000738201 692-00 04/10/2011 11:14
Claudiomar Ferreira Lopes
GLE-1150 AA01437699 659-92 14/09/2011 11:10
Claudionor Dias
GSU-1104 AD00001315 658-00 25/09/2011 16:02
Clayton Eduardo De M Campos
KJJ-9917 0000740329 692-00 11/10/2011 15:52
Cleber Coimbra Simplicio
HPG-3211 AA02086998 518-51 23/09/2011 10:00
Clebson Wilde De Oliveira
LJN-4831 AA01528933 659-92 20/08/2011 19:00
Cledson Eullon Goulart
DDJ-9053 AA01893912 736-62 08/10/2011 10:38
Cledson Eullon Goulart
DDJ-9053 0000740247 692-00 14/10/2011 10:12
Cleide Cristina Pereira
DGF-1338 L002647669 659-92 12/10/2011 05:00
Cleide Cristina Pereira
DGF-1338 L002647668 501-00 11/10/2011 05:00
Cleiton Goncalves Martins
NEF-2180 0000740420 692-00 11/10/2011 09:45
Clemansor Correa Da Costa
HGL-3971 AA02219882 659-92 28/09/2011 20:20
Cleonice Gomes Dos Santos
LLD-9207 AA02906895 736-62 01/10/2011 13:40
Clessy Lucia Meneghetti
DAQ-9591 AA01909003 554-11 21/09/2011 12:51
Cleusa Assis De Sousa
GZP-2158 AA01421719 554-11 20/09/2011 18:52
Clever Flores De Oliveira
CKT-4466 AA01418353 736-62 24/08/2011 14:20
Clodoaldo Constantino Da Silva
GWH-7111 0000714042 692-00 18/08/2011 11:07
Clovis Batista Bessa
GUT-1408 AA03150324 548-70 23/09/2011 18:00
Comercial Raul Oliveira Ltda
GSV-6229 AA02092989 736-62 10/10/2011 13:00
Companhia De Arrend Merc Rci Brasil
HNX-6785 AA02011843 736-62 19/09/2011 16:45
Construeuro Construcoes Gerais Ltda
LPR-7234 AB02206408 736-62 12/09/2011 10:22
Construeuro Construcoes Gerais Ltda
LPR-7234 AB02206409 518-51 12/09/2011 10:23
Cosme Ribeiro Andrade
GXA-6214 0000740454 692-00 13/10/2011 15:00
Creuza Maria Rodrigues Gomes
HHZ-8058 AA01691651 501-00 10/10/2011 17:45
Creuza Maria Rodrigues Gomes
HHZ-8058 AA01691652 659-92 10/10/2011 17:46
Cristhiani Franca Da Fonseca
HJF-3550 0000735676 692-00 06/10/2011 15:11
Cristiana Aparecida Carneiro
DXN-9779 0000734097 692-00 04/10/2011 09:29
Cristiano Donizete Ferreira
DVG-1922 AA02016110 663-72 20/08/2011 19:05
Cristiano Ferreira A De Assis
HHP-1262 AA02218464 736-62 28/09/2011 11:53
Cristiano Lima Da Silva Neto
HLZ-9131 AA01691930 504-50 09/10/2011 17:20
Cristiano Lima Da Silva Neto
HLZ-9131 AA01691929 691-20 09/10/2011 17:19
Cristiano Lima Da Silva Neto
HLZ-9131 AA01691928 516-91 09/10/2011 17:18
Cristiano Reis Lopes
GKY-8030 AA03452416 548-70 23/09/2011 11:43
Cristiano Reis Lopes
GKY-8030 AA03452417 518-51 23/09/2011 11:43
Cristina Elias De A Godinho
GSC-0878 AA02503031 659-92 28/08/2011 02:45
Custodio Adao Neto
JDW-0341 0000741089 692-00 18/10/2011 11:19
Custodio Rodrigues
KSW-2534 0000735127 692-00 03/10/2011 16:43
Daiane Duarte Pires
HNU-7457 AA03452909 554-11 01/10/2011 22:30
Daiton Fernandes Venancio
CZH-6515 AA02087403 518-51 19/09/2011 10:16
Dalton De Loiola Ferreira
HIU-9276 0000739117 692-00 14/10/2011 10:21
Daniel Braz Firmo
GTK-5379 0000737101 692-00 06/10/2011 16:21
Daniel Da Silva Souza Cordeiro
HNK-2311 0000740519 692-00 17/10/2011 09:49
Daniel Leandro Vieira
HND-3460 AA03492024 659-92 06/10/2011 11:05
Daniel Moura Lima
HNU-0434 AA02253670 736-62 03/10/2011 11:00
Daniela Cardoso De Oliveira
GWY-7382 AA01632737 555-00 13/06/2011 15:11
Daniela Francisca Pereira
HFA-0955 AA01558056 703-01 24/09/2011 16:42
Daniele Carla S Milagres
GZA-2441 0000739090 692-00 14/10/2011 09:10
Danilo Paulo De Sousa
AOA-4082 AA01993375 501-00 01/08/2011 11:07
Danilo Rhodes De Paulo
HCQ-3006 AA01986554 663-71 28/08/2011 23:25
Darcilei Neto Da Silva
GLY-2941 0000739091 692-00 13/10/2011 17:08
Darley Luiz Gonzaga
HNQ-0026 AA01896511 691-20 05/09/2011 21:04
David Gabriel Braga
MYC-5895 0000740486 692-00 14/10/2011 10:52
David Rodrigues De Azevedo
DHD-2822 AA01437407 501-00 28/08/2011 20:30
Davyson Brenner Mendes
GNH-8839 0000716870 692-00 02/09/2011 11:18
Dbes Rocha Correia
GNU-7839 0000736709 692-00 07/10/2011 16:42
Deividi Carlos Domingues Dias
HUA-4775 0000737617 692-00 22/09/2011 13:53
Deivison Rafael Moura Dos Reis
GLI-1932 AA01398895 501-00 01/10/2011 18:24
Deivison Rafael Moura Dos Reis
GLI-1932 AA01398894 703-01 01/10/2011 18:24
Deivison Rafael Moura Dos Reis
GLI-1932 AA01398893 691-20 01/10/2011 18:24
Delbea Fabiana A Dos Santos
CHF-1822 AA01123573 583-50 19/09/2011 20:05
Delbea Fabiana A Dos Santos
CHF-1822 AA01123574 676-93 19/09/2011 20:05
Delvair Batista De Oliveira
CCN-0244 AA02086602 676-91 15/09/2011 17:40
Delvair Batista De Oliveira
CCN-0244 AA02086601 691-20 15/09/2011 17:11
Denes Geraldo Oliveira
HGQ-4857 0000718168 692-00 08/09/2011 08:48
Denis De Paula Muniz
GQN-1867 0000736311 692-00 07/10/2011 10:34
Denisio Aparecido Cicero Neto
LKR-7185 AA02092625 736-62 07/10/2011 14:10
Derkyan Da Silva Fernandes
HVH-1077 AA01419603 723-40 18/09/2011 19:30
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HGL-3570 AD00011779 659-92 30/09/2011 11:02
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HHS-4864 AA01907324 659-92 14/10/2011 09:55
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
HHS-4864 AA01907322 546-00 14/10/2011 09:50
Dibens Leasing Sa Arr Mercantil
KUW-9883 AA01683904 554-11 03/09/2011 17:10
Dibens Leasing Sa Arrend Mercantil
NGT-3458 AA02072358 518-51 23/08/2011 12:30
Dibens Leasing Sa Arrend Mercantil
NGW-3896 AA01441861 504-50 07/10/2011 09:36
Diego Antonio Braga Fagundes
HDH-5800 0000737348 692-00 04/10/2011 17:17
Diego Augusto Freitas Teixeira
IOS-2690 0000740428 692-00 11/10/2011 13:31
Diego Sousa Costa
HRD-3672 AA01861360 659-92 23/09/2011 17:30
Diego Sousa Costa
HRD-3672 AA01861359 501-00 23/09/2011 17:30
Diego Sousa Costa
HRD-3672 AA03150321 518-51 23/09/2011 17:35
Diocelio De Lima
BVC-4167 0000739285 692-00 14/10/2011 13:33
Dioni Lucas Almeida Siqueira
HKL-0780 AA01495384 734-00 30/09/2011 17:01
Divino Breve Silva
GVZ-3204 0000730974 692-00 26/09/2011 08:41
Djair Vicente De Oliveira
HNF-8009 0000733990 692-00 30/09/2011 16:37
Donato Samuel Ferreira
CKG-0059 0000711854 692-00 23/08/2011 15:09
Donizete De Oliveira Fernandes
GYU-9044 AA02418580 691-20 09/10/2011 08:50
Donizete De Oliveira Fernandes
GYU-9044 AA02418579 501-00 09/10/2011 08:50
Douglas Luane De Faria
GLG-5344 AA01908576 501-00 20/09/2011 12:30
Douglas Natanael Correia Raposo
BUR-8671 0000724741 692-00 20/09/2011 09:38
Douglas Silva Prado
HDU-2368 AA02092303 659-92 13/10/2011 14:20
Eder Dos Santos
GWA-1909 0000732309 692-00 29/09/2011 17:46
Eder Dos Santos Machado
HKY-0976 AA01561280 501-00 30/08/2011 07:30

Ederson Gomes Rocha
DNG-7183 AA01119979 501-00 22/09/2011 21:30
Edgard Magalhaes Filho
GOS-5133 AA01344971 659-92 01/10/2011 19:35
Edi Antonio De Deus
DFL-3067 AA01959667 528-20 10/09/2011 00:25
Edilamar Cristina Pereira
GSM-3930 0000718562 692-00 02/09/2011 15:17
Edilson Queiroga Da Silva
JEL-4788 AA01503754 518-52 09/07/2011 23:55
Edimar Das Dores Souza
KOV-4453 0000715743 692-00 29/08/2011 19:45
Edinaldo Vieira
GOC-9171 AA02503708 501-00 23/09/2011 20:31
Edivaldo Ferreira Mendes
HCD-1908 0000740208 692-00 14/10/2011 16:28
Edivilson Vitoi Tavares
JZU-3684 0000740457 692-00 13/10/2011 15:51
Edmar De Oliveira
LJR-1858 0000690028 692-00 20/07/2011 10:15
Edmar Jose Martins
HCP-9139 0000664485 692-00 26/05/2011 09:25
Edmilson Beraldo Da Silva
HZH-3434 AA01494417 736-62 21/09/2011 18:35
Edmilson Oliveira De Lima
BKY-4266 AA01677883 691-20 18/09/2011 15:02
Edna Maria Germiniani
BZM-0715 AA01510455 555-00 17/09/2011 18:14
Edson Abrao Filho
IPO-3540 0000740460 692-00 13/10/2011 16:14
Edson Alves Goulart
KTF-2980 AA02780818 552-50 25/09/2011 08:30
Edson De Araujo Soares
GSI-0030 0000739256 692-00 14/10/2011 11:43
Edson Luiz Garcia
DTS-6726 0000734473 692-00 19/09/2011 15:03
Edson Pedro
HBV-2091 0000727964 692-00 14/09/2011 10:38
Edson Prado
GNE-6556 AA02092741 501-00 07/10/2011 10:30
Edson Prado
GNE-6556 AA02092743 661-02 07/10/2011 10:30
Edson Simoes Da Mota
HNR-9905 AA01606974 691-20 23/09/2011 13:50
Edson Simoes Da Mota
HNR-9905 AA01606973 501-00 23/09/2011 13:52
Eduarda Rolla B Begazo
HIX-0701 AA02357912 736-62 27/09/2011 15:52
Eduardo Teixeira Do Amaral
JGW-3831 0000740406 692-00 10/10/2011 15:52
Edvaldo Da Silva Alves
HFV-9841 AA01464153 703-02 15/08/2011 07:50
Edvan Edson M Ferreira
HLR-2668 AA02046063 734-00 29/08/2011 08:19
Edvan Rodrigues Mata
GXD-5826 AA01464969 658-00 25/08/2011 11:10
Edvan Rodrigues Mata
GXD-5826 AA01464968 659-92 25/08/2011 11:10
Elber De Melo
GRY-6387 AA02146800 504-50 22/09/2011 12:51
Eli Ferreira Da Silva
HBT-4681 AA01368307 503-71 24/08/2011 21:15
Eli Ferreira Da Silva
HBT-4681 AA01368308 659-92 24/08/2011 21:15
Eliana Aparecida De Souza
JTD-6814 AB02614652 659-92 13/09/2011 22:30
Eliana Maria De Ol Apolinario
GRO-1217 AA01945208 501-00 02/10/2011 01:25
Eliana Maria De Ol Apolinario
GRO-1217 AA01945209 520-70 02/10/2011 01:25
Elias Cosme Da Silva
LCF-0554 AA01461199 501-00 24/09/2011 21:45
Eliel De Assis
HBJ-8236 AA01908785 654-82 30/09/2011 02:40
Eliezia Cristina Dos Santos
GRI-8306 0000739896 692-00 10/10/2011 11:29
Elivania Honoria Dos Reis
GSS-1175 AA01494166 501-00 05/09/2011 16:20
Elivania Honoria Dos Reis
GSS-1175 AA01494167 659-92 05/09/2011 16:22
Elizangela Soares Pereira
CIN-0096 0000741350 692-00 18/10/2011 10:05
Elizena De Abreu Lima Pascoal
GXI-6464 0000735483 692-00 05/10/2011 14:01
Elizeu Miranda De Araujo
GWG-6802 AA01464173 659-92 21/08/2011 12:05
Elmar Rocha Nunes
AKQ-2101 0000733829 692-00 03/10/2011 10:26
Elza Rezende Egg De Oliveira
GKS-4142 0000740629 692-00 14/10/2011 11:46
Emerson Jose Cordeiro
HLD-1552 AA02780501 659-92 13/09/2011 20:43
Emiliane Franco
GSO-8783 0000733836 692-00 03/10/2011 15:37
Enilton Rodrigues Barroso
HGN-0144 AA01733731 663-71 15/09/2011 21:49
Eraldo Vieira Santos
KCG-6636 AA01971544 676-93 29/09/2011 22:00
Eraldo Vieira Santos
KCG-6636 AA01971543 736-62 29/09/2011 22:00
Erick Jeronimo Dos Santos
GKL-5225 AA01680721 520-70 26/09/2011 13:46
Ermindo Caveriani
DWD-6484 0000715060 692-00 01/09/2011 11:33
Ernandes De Araujo Santos
HIY-1315 AA03983041 501-00 09/10/2011 09:00
Ernandes De Araujo Santos
HIY-1315 AA03983042 691-20 09/10/2011 09:00
Ernandes De Araujo Santos
HIY-1315 AA03983043 516-91 09/10/2011 09:00
Estofaita Ind E C De Estofados Ltda
KVG-4542 AA01536502 554-14 30/08/2011 15:30
Etelvina Aparecida De Jesus
CQC-4616 0000714423 692-00 30/08/2011 10:39
Eudes Araujo Da Silva
HEK-8249 AA01464187 703-02 26/08/2011 11:53
Eugenio Aquino Cruz Filho
JHN-4657 0000742051 692-00 19/10/2011 10:15
Eugenio De Oliveira Filho
HAO-3633 AA01666053 501-00 17/09/2011 16:00
Euler Andres Ribeiro
GZG-1140 AA03452533 554-11 01/10/2011 01:26
Euler Lucio Da Silva Matos
HFK-2968 0000739464 692-00 14/10/2011 15:47
Eustaquio Pereira Godinho
HGK-0036 0000736328 692-00 04/10/2011 10:52
Euvaldo Carneiro De Queiroz
GNM-8037 AA01732239 552-50 22/09/2011 10:45
Eva Cassia Alves Melo
JQT-3874 AB03481765 659-92 24/09/2011 18:30
Evaldo Mendes De Abreu
HFI-3889 AA01465886 501-00 14/09/2011 11:05
Evaldo Messias Eduardo
AED-9212 AA00990559 516-91 13/07/2011 22:01
Evaldo Messias Eduardo
AED-9212 AA00990560 521-51 13/07/2011 22:02
Evandro Afonso Galvao
APU-9306 0000741500 692-00 19/10/2011 09:09
Evandro Antonio Da Silveira
MAH-5552 0000713236 692-00 29/08/2011 14:27
Evandro Augustus Dias Correa
MQR-3031 0000736329 692-00 06/10/2011 14:48
Evandro Benicio Da Silva
JJX-6066 AA01628546 501-00 24/09/2011 23:10
Evandro Ferreira
DGA-1608 AA01888569 552-50 17/09/2011 21:40
Evandro Ferreira
DGA-1608 AA01888570 653-00 17/09/2011 21:41
Evely Pinheiro Aguiar
GPU-1556 AB02618555 661-02 27/09/2011 18:50
Everson Guedes Santiago
JTF-2370 0000742076 692-00 27/09/2011 09:56
Everton Arantes Goncalves
HIT-3944 AA01908665 659-92 20/09/2011 20:47
Everton Arantes Goncalves
HIT-3944 AA01908663 501-00 20/09/2011 20:45
Everton Arantes Goncalves
HIT-3944 AA01908661 706-40 20/09/2011 20:40
Everton Arantes Goncalves
HIT-3944 AA01908664 691-20 20/09/2011 20:46
Everton Arantes Goncalves
HIT-3944 AA01908662 704-81 20/09/2011 20:43
Expedito Americo Caetano Da Silva
CQW-6848 AA02073440 659-92 26/08/2011 17:30
Ezequiel Dos Reis Neto
HEK-8262 AA01989832 520-70 11/08/2011 14:15
Ezequiel Soares De Oliveira
GMP-4947 AA01663435 659-92 29/05/2011 13:30
Fabiana Conceicao Bezerra Silva
JHZ-1739 AA01816266 736-62 17/09/2011 09:40
Fabiana Martins Moreira
MPV-3200 0000737094 692-00 06/10/2011 14:45
Fabiano Dos Santos
HAN-7906 AA02092971 736-62 11/10/2011 09:10
Fabio Alves Dias
JUO-7117 0000731834 692-00 27/09/2011 10:22
Fabio De Jesus Bonfim
GZV-7330 AA01888261 736-62 04/08/2011 17:04
Fabio Geraldo De Souza Fernandes
HJF-3232 0000733658 692-00 30/09/2011 08:55
Fabio Junio Dos Santos
GXK-8881 0000741933 692-00 18/10/2011 16:09
Fabio Maciel
GST-1722 AA01511341 501-00 23/09/2011 18:30
Fabio Modesto De Oliveira
GYP-9330 AA01465673 659-92 07/10/2011 22:30
Fabio Ribeiro Pimentel
JHB-0640 0000740421 692-00 11/10/2011 10:07
Fabiula Aparecida F Santos
HHN-2145 AA01447301 519-30 01/10/2011 19:50
Fabricio Frois
HGC-2324 AA03982883 501-00 10/10/2011 19:19
Fabricio Simon Furtado E Cia Ltda Me
HTN-3752 0000740536 692-00 17/10/2011 12:43
Fatima Pires M Pfonseca
HOH-1570 AA02169371 501-00 06/10/2011 16:48
Fauza Ferreira De Fatima
JZW-5092 AA02083195 501-00 05/10/2011 09:20
Felipe Alves Oliveira
HFY-8910 AA01888564 703-01 14/09/2011 16:57
Felipe Augusto Coelho Dos Reis
HKA-2379 AA02295325 659-92 06/10/2011 15:38
Felipe Malaco De Oliveira
GKV-9329 AA01743104 659-92 08/09/2011 01:55
Fernanda Figueiredo De Souza
HMU-3244 AB03513566 734-00 08/08/2011 14:00
Fernando Cavalcanti Da Silva
HOC-8962 AB03818751 663-71 26/09/2011 19:22
Fernando Da Silva Fernandes
GSG-2771 AA01599641 554-11 17/08/2011 12:10
Fernando Fabiano De Orodrigues
GMO-0874 0000737788 692-00 05/10/2011 15:57
Fernando Lage De Miranda
GTD-1556 0000686734 692-00 11/07/2011 18:19
Fernando Luis Da Cruz
JGP-8996 0000740654 692-00 17/10/2011 15:27
Fernando Medeiros Costa
MUA-8168 AA01462057 665-31 21/09/2011 20:10
Fernando Silva Dias
GZL-9457 AA01513931 691-20 16/09/2011 16:38
Fernando Silva Dias
GZL-9457 AA01513959 501-00 16/09/2011 16:35
Fernando Silva Dias
GZL-9457 AA01513960 527-41 16/09/2011 16:36
Fernando Vieira Neves
BFJ-1109 0000739496 692-00 07/10/2011 10:49
Filemon Tiago Da Conceicao
BWR-2248 0000733533 692-00 29/09/2011 15:51
Filomena Claudia Ribeiro
ESC-7090 0000714046 692-00 19/08/2011 10:02
Flavia Magalhaes
GNV-6645 AA02357589 518-51 30/09/2011 11:15
Flavio Angelo Rodrigues
GNO-8172 0000734557 692-00 09/09/2011 15:54
Flavio Cesar Soares Ferreira
GTQ-3836 AA01759502 659-92 24/09/2011 11:20
Flavio Fortunato De Castro
HHC-9573 AB02129682 691-20 22/09/2011 02:05
Flavio Fortunato De Castro
HHC-9573 AB02129681 659-92 22/09/2011 02:00
Flavio Machado De Moraes
HLC-3352 AA02092685 736-62 07/10/2011 10:50
Flavio Roberto De Souza
HEV-2664 AA01787089 659-92 07/10/2011 21:15
Flavio Roberto De Souza
HEV-2664 AA01787088 501-00 07/10/2011 21:15
Flavio Roberto De Souza
HEV-2664 AA01787090 691-20 07/10/2011 21:15
Flavio Vieira Leite
GXW-5169 0000737061 692-00 06/10/2011 14:34
Francisca Venceslau Nicacio
GXL-0690 0000725521 692-00 13/09/2011 09:15
Francisco Carlos De Oliveira
HFX-2407 AA02155586 735-80 29/08/2011 10:04
Francisco Carlos De Oliveira
HFX-2407 AA02155585 736-62 29/08/2011 10:04
Francisco Carlos Reale
CBE-6331 AA01512135 548-70 29/09/2011 15:42
Francisco Chaves Santana
CCB-8567 AA02080830 501-00 30/09/2011 10:45
Francisco De Assis C Junior
CXM-1122 AA01376649 554-15 04/10/2011 15:15
Francisco De Assis Firmino
KHG-9399 AD00004058 528-20 20/09/2011 19:50
Francisco De Assis Firmino
KHG-9399 AD00004459 501-00 20/09/2011 19:50
Francisco De Assis Firmino
KHG-9399 AD00004460 516-91 20/09/2011 19:50
Francisco Donizetti De Macedo
GSN-3794 AA02016557 545-21 01/10/2011 16:51
Francisco Ildeu Da F B Filho
GTC-2985 AA02356888 736-62 27/09/2011 07:58
Francisco Jose Vieira
GSM-2486 0000718513 692-00 08/09/2011 09:33
Francisco Luiz De Matos
GVR-2212 AA01663000 516-91 20/08/2011 23:30
Francisco Marinho Dos Santos
GOP-2924 AA01663076 501-00 04/09/2011 12:30
Francisco Marinho Dos Santos
GOP-2924 AA01663077 658-00 04/09/2011 12:30
Francisco Neto
HGS-8856 AA01601130 545-25 22/09/2011 00:03
Francisco Parma Neto
HEB-1145 AA02781594 552-50 15/10/2011 19:50
Francisco Reinaldo Da Silva
HNK-0913 0000740459 692-00 13/10/2011 16:10
Francisco Reinaldo Rodrigues Da Silva
GVT-1304 AA02012849 660-20 22/09/2011 18:13
Frederico Castro Da Silva
EDA-7165 0000721461 692-00 31/08/2011 15:47
Freiton Ferreira Goncalves
HGN-7637 AA00867826 704-81 07/07/2011 22:32
Gabriel Fasolin Rodrigues
HLM-3170 AA01537149 659-92 15/10/2011 08:50
Gabriel Fasolin Rodrigues
HLM-3170 AA01537151 501-00 15/10/2011 08:50
Geferson Carlos Figueiredo
HKD-9535 AA01422323 583-50 04/10/2011 10:00
Geferson Carlos Figueiredo
HKD-9535 AA01422324 501-00 04/10/2011 10:05
Geferson Carlos Figueiredo
HKD-9535 AA01422325 527-41 04/10/2011 10:02
Gelson De Almeida Souza
HDE-1396 0000742075 692-00 27/09/2011 09:41
Geni Mendes Woleiro
HHL-1324 AA01927501 655-61 25/08/2011 18:15
Genilca Mendes De Oliveira
GTD-1303 0000740414 692-00 10/10/2011 09:55
Genilda Ferreira Dos Santos
HNR-7162 AA01669902 501-00 14/07/2011 17:50
Genival Da Silva Ferreira
GWV-2070 0000728135 692-00 23/09/2011 15:15
George Lucas Paoli
GZI-9262 0000740174 692-00 10/10/2011 12:07
Geovane Jose Martins
GSE-5160 AA01774080 691-20 26/08/2011 17:55
Geovane Jose Martins
GSE-5160 AA01774239 501-00 26/08/2011 17:50
Geovane Junior De Jesus
BXR-9103 AA01542865 501-00 11/10/2011 14:20
Geralda Leila Silva Recarcati
HZR-8863 0000739975 692-00 17/10/2011 10:28
Geralda Lucia Da Rocha Silva
HBQ-8658 AA02002081 736-62 30/08/2011 16:04
Geralda Maria Rodrigues
NLN-3068 0000739467 692-00 14/10/2011 15:55
Geralda Rocha Soares
MSQ-6666 0000738836 692-00 13/10/2011 15:28
Geraldo Alexandrino Dos Santos
GUF-0743 0000695633 692-00 29/07/2011 11:57
Geraldo Antonio De Castro
HEK-4823 AA01580187 691-20 30/09/2011 07:36
Geraldo Antonio De Castro
HEK-4823 AA01580188 573-80 30/09/2011 07:36
Geraldo Antonio De Castro
HEK-4823 AA01580186 503-71 30/09/2011 07:36
Geraldo Antonio Pinheiro Nadu
GZC-4918 AA01601984 605-02 12/10/2011 11:30
Geraldo Carneiro Junior
HIG-6714 AA02087979 736-62 04/10/2011 11:39
Geraldo Coelho Da Silva
GOD-6159 AA01422374 691-20 07/10/2011 15:53
Geraldo Coelho Da Silva
GOD-6159 AA01422375 659-92 07/10/2011 15:53
Geraldo Custodio Batista
GYO-9077 AA02295813 518-51 22/09/2011 17:46
Geraldo Francisco Rodrigues Junior
HDE-6314 AA01758408 734-00 26/09/2011 22:18
Geraldo Francisco Rodrigues Junior
HDE-6314 AA01758407 501-00 26/09/2011 22:18
Geraldo Lopes Vieira
HBB-2756 0000736241 692-00 05/10/2011 15:36
Geraldo Magela Marques
KOD-3209 0000737296 692-00 05/10/2011 12:05
Geraldo Magela Rodrigues
HLA-1701 0000739715 692-00 13/10/2011 14:43
Geraldo Pinheiro Macedo
HBK-0636 0000734201 692-00 03/10/2011 09:59
Geraldo Teixeira Dos Santos
GOP-7252 AA01582379 501-00 14/09/2011 07:45
Gerson De Souza
GXR-9287 0000732954 692-00 26/09/2011 16:17
Gersonil Pedro De Oliveira
HDN-4663 AA02083590 663-72 08/10/2011 01:40
Gervasio Bispo Celestino
MPQ-4835 AA03988273 527-41 06/10/2011 10:45
Getulio De Oliveira
BYK-4351 AA01119292 691-20 09/08/2011 08:35
Getulio De Oliveira
BYK-4351 AA01119291 501-00 09/08/2011 08:30
Gilberto Benjamim Borges
GTS-6092 0000738596 692-00 22/09/2011 13:06
Gilberto Marinho
GUH-2852 0000713961 692-00 30/08/2011 14:41
Gilberto Sebastiao Da Costa
GXH-3658 0000730898 692-00 12/09/2011 13:30
Gildomar Ferreira Da Fonseca
HHV-5687 AA01653006 659-92 08/09/2011 01:18
Gildomar Ferreira Da Fonseca
HHV-5687 AA01653005 501-00 08/09/2011 01:15
Gilmar Aparecido Duarte Resende
GVB-9663 0000740206 692-00 14/10/2011 16:04
Gilmar Vieira Pedra
MPQ-2101 0000723438 692-00 14/09/2011 11:09
Gilson Aparecido De Melo
LNI-3482 0000721535 692-00 14/09/2011 10:55
Gilson Duarte Da Silveira
GZK-6423 AA01758268 518-51 19/09/2011 18:00
Gilson Ramos Da Silva
HIE-3221 0000723935 692-00 16/09/2011 11:25
Gilvan Matos De Almeida
LVO-0305 AB02006814 501-00 01/08/2011 21:20
Gilvan Matos De Almeida
LVO-0305 AB02006812 516-91 01/08/2011 21:20
Gino Aparecido Santana
GOC-9484 AA01367538 659-92 20/08/2011 12:40
Gino Aparecido Santana
GOC-9484 AA01367539 663-71 20/08/2011 12:40
Giovanni Torres Maia
GPL-8213 AA01981197 659-92 29/09/2011 22:23
Girlene Moreira De Castro
HAG-6612 AA02401700 501-00 18/09/2011 02:00
Gisele Ap Ferreira De Moura
GZE-8369 0000737796 692-00 06/10/2011 15:48
Gislene Cunha De Oliveira
GRN-5113 AA01542302 501-00 28/09/2011 18:34
Gislene Cunha De Oliveira
GRN-5113 AA01542303 659-92 28/09/2011 18:37
Gladson Barbosa Feitosa
HXX-1112 0000740423 692-00 11/10/2011 10:56
Gladston Quirino Da Costa
NSL-0759 AA02712259 736-62 16/09/2011 11:55
Gleice Rezende
HGE-5372 AA01664703 691-20 24/09/2011 18:00
Gleison De Oliveira Gomes
DXD-0590 AA01995958 573-80 25/08/2011 11:15
Gleyton Rangel Antunes Santiago
HHV-6283 AB02580849 659-92 19/09/2011 15:00
Goncalo Da Silva Matos
GXA-4011 AA00357621 501-00 04/09/2011 07:00
Gpo Mercantil E Enge Ltda
HLN-8300 AA01373875 736-62 03/09/2011 22:40
Graciela Diniz P Magina Diegues
GUS-4541 AB02197170 736-62 23/07/2011 12:23
Gracielle Oliveira Silva
JSB-0072 AB01245315 519-30 05/09/2011 15:35
Gracielly Souza Machado
MCV-4913 0000740915 692-00 18/10/2011 08:58
Guilherme Da Silva Loures
HMX-6747 AA01481051 554-15 07/10/2011 18:55
Guilherme Garofalo De Souza
GWV-5012 AA01787093 659-92 09/10/2011 20:20
Guilherme Garofalo De Souza
GWV-5012 AA01787095 504-50 09/10/2011 20:20
Guilherme Garofalo De Souza
GWV-5012 AA01787094 691-20 09/10/2011 20:20
Guilherme Teixeira Goncalves
CXQ-3419 0000717298 692-00 05/09/2011 16:01
Guilhermino Lima Da Cruz
GMR-6365 0000730431 692-00 15/09/2011 15:15
Gustavo Andre Duarte Vieira
HHP-8080 AA02295750 518-51 22/09/2011 17:20
Gustavo G De Souza Santos
HLG-3825 AA02011882 736-62 21/09/2011 15:37
Gustavo Jean Martinez De Britto
HJT-4602 0000714050 692-00 23/08/2011 10:20
Gutierres Nelson Silva
HFK-0607 0000736707 692-00 07/10/2011 14:51
Hamilton Duarte Simoes Junior
NQL-7244 0000721600 692-00 14/09/2011 11:03
Hamilton Jose Alcantara
GVR-7078 0000706010 692-00 12/08/2011 14:49
Hamilton Marcos Lopes
GZP-8348 0000740069 692-00 07/10/2011 11:08
Harley Antonio De Oliveira
HHI-8803 AB00074450 527-41 27/08/2011 23:40
Helenice Roberta Barbosa
JLS-4590 AA01968872 501-00 08/10/2011 14:12
Helenice Roberta Barbosa
JLS-4590 AA01968873 734-00 08/10/2011 14:12
Helenice Roberta Barbosa
JLS-4590 AA01968874 659-92 08/10/2011 14:12
Heleno Augusto Cardoso De Oliveira
KUZ-2265 AA02046513 547-90 17/09/2011 21:15
Helia Maria Gomes Da Silva
CJJ-3988 0000707495 692-00 19/08/2011 11:39
Helio Alves Da Silva
AGB-1242 AA01816440 605-02 01/08/2011 13:10
Helio De Paula Maia
HBR-5619 0000711748 692-00 08/08/2011 15:39
Helio Pinto Dos Santos
GUP-7391 AA01924932 552-50 02/08/2011 18:43
Henrique De Souza Junior
HGM-1402 AA02514145 501-00 04/10/2011 20:54
Henrique Diniz Siqueira
KZU-3270 AA01924251 552-50 07/08/2011 14:55
Heraldo Antonio De Souza
GYK-6501 0000731015 692-00 14/09/2011 10:01
Herickson Marques Oliveira
HKU-4291 0000740474 692-00 14/10/2011 09:59
Herivelton De Souza Pereira
MVK-3581 0000732071 692-00 29/09/2011 08:28
Heron Henrique De Oliveira
BNA-4254 0000731014 692-00 08/09/2011 09:49
Hilton Alves Maciel
KDI-5754 AA02092261 501-00 13/10/2011 09:10
Hilton Alves Maciel
KDI-5754 AA02092262 659-92 13/10/2011 09:11
Homero Araujo Pereira
NLI-7752 0000740463 692-00 13/10/2011 17:05
Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HHF-2527 AA01537799 548-70 07/10/2011 10:20
Hudson Ambrosio Bernardo
HAS-7916 AA01465666 659-92 04/10/2011 15:40
Hudson Cesar Vitori
JQA-3827 AA02732609 659-92 24/09/2011 16:00
Iarlei Mateus Pinto
HDH-5741 AA01908965 501-00 26/09/2011 10:40
Ildeu Costa Aguilar
HFL-2818 AA01912894 521-52 17/09/2011 19:50
Ilza Dos Santos Silva
CCG-3915 0000728002 692-00 23/09/2011 15:43
Inacio Moreira Leal
HIH-7558 AA02083234 659-92 06/10/2011 17:20
Iole Silva Do Amaral
HKJ-3262 AA02253730 736-62 03/10/2011 17:32
Irany Cardoso Filho
MSO-1930 AA01521467 583-50 06/10/2011 11:40
Irene Rodrigues Flausina Santos
GYP-6185 0000733989 692-00 30/09/2011 16:36
Ires Jose Possati
GLL-7670 0000731792 692-00 27/09/2011 17:44
Irineu Custodio
GST-9172 0000714040 692-00 18/08/2011 09:44
Iris Ferreira Da Silva
GZX-3602 0000739145 692-00 14/10/2011 10:28
Irlene Maria Da Silva Castro
HCZ-5587 AA01548844 554-15 29/08/2011 15:57
Irone Dias De Alecrim
HCC-5153 AA01418373 663-72 24/08/2011 17:21
Irone Dias De Alecrim
HCC-5153 AA01418372 676-93 24/08/2011 17:20
Isaac Correia De Franca
GVU-6618 AA02406744 654-82 13/10/2011 19:12
Isabel Cristina Borges Rodrigues
HKM-3481 AA01484224 691-20 14/08/2011 12:05
Isabel Cristina Borges Rodrigues
HKM-3481 AA01484223 658-00 12/08/2011 12:00
Isac Mendes Dos Santos
HDZ-1819 AA01241335 659-92 17/09/2011 13:20
Isac Mendes Dos Santos
HDZ-1819 AA01241336 516-91 17/09/2011 13:20
Isaias Junio Rodrigues Da Silva
LCU-5177 0000733725 692-00 30/09/2011 08:39
Isaias Siqueira Da Silva
HJJ-6652 0000738588 692-00 13/10/2011 09:39
Isaltino Garcia Da Costa
HHG-8497 AA01465878 501-00 09/09/2011 14:40
Ismael Carlos Ferreira
HIZ-3624 AA01663094 703-01 12/08/2011 19:30
Ismael De Sousa Araujo
HGY-9573 AB03812903 659-92 22/08/2011 14:15
Ismael Marques Tormen
HAA-2449 0000739919 692-00 17/10/2011 10:01
Israel Maximiano Oliveira
GSE-7535 AA01446396 605-01 28/09/2011 21:06
Itamar Andrade
DLE-7368 0000739420 692-00 14/10/2011 08:28
Ivalnei Figueiredo Dos Santos
GVH-7283 0000740361 692-00 13/10/2011 15:54
Ivan Neves Do Amaral
GRG-2119 0000736257 692-00 07/10/2011 09:04
Ivan Ribeiro Dutra
GXV-6397 0000740725 692-00 17/10/2011 15:59
Ivane Aparecida De A Almeida
HDZ-0046 AA01422396 583-50 08/10/2011 18:04
Ivani Dos Santos Pedrosa
LVT-8642 0000732804 692-00 27/09/2011 20:33
Ivanil Ferreira De Souza
GOI-4209 0000725837 692-00 20/09/2011 10:22
Ivete Schiavini De Castro
HNG-5188 0000741143 692-00 18/10/2011 11:08
Izan Correa Sobrinho
HAE-0700 AA01556618 659-92 01/10/2011 00:00
Izan Correa Sobrinho
HAE-0700 AA01556600 516-91 01/10/2011 00:00
Izan Correa Sobrinho
HAE-0700 AA01390977 659-92 01/10/2011 01:20
Jaci Santana De Carvalho
GQO-4115 AD00001271 659-92 23/08/2011 14:50
Jacqueline Carvalho Mota
HPJ-8402 0000740293 692-00 11/10/2011 12:30
Jacy Alves Pereira
DLH-8937 0000715656 692-00 26/08/2011 11:09
Jaelson Marcelino Da Silva
HDI-2357 AA01958196 501-00 24/09/2011 17:48
Jair G De Resende Filho
HCK-9816 AA02428620 703-01 09/10/2011 00:00
Jair Pastor Mota
HBB-0854 AA01664084 663-72 16/08/2011 15:16
Jair Pereira Dos Santos
GSU-5584 AA00644845 501-00 31/07/2011 02:30
Jaison Michel Da Silva
HIQ-8746 AA01510451 703-01 16/09/2011 22:30
Jaison Michel Da Silva
HIQ-8746 AA01510450 501-00 16/09/2011 22:30
Janderson Donizete Santos Silva
HIQ-8893 AA01518893 501-00 19/08/2011 22:00
Janderson Donizete Santos Silva
HIQ-8893 AA01511647 659-92 19/08/2011 22:01
Jane Candida Da Costa E Silva
DCG-0543 0000741256 692-00 18/10/2011 14:59
Jean Rodrigues Silva
GUA-5518 AD00009920 703-02 06/09/2011 13:50
Jeane Patricia Aguiar Santos
HCP-4387 0000740514 692-00 14/10/2011 16:42
Jeferson Luysin Da Silva
DSA-6718 0000740469 692-00 14/10/2011 09:37
Jeferson Morais De Oliveira
KMQ-4267 0000740738 692-00 17/10/2011 13:47
Jeovani Aparecido Vieira
HEK-8636 AA02502494 583-50 11/09/2011 14:48
Jerri Adriane Da Costa
EMP-1993 0000739401 692-00 13/10/2011 15:23

Jessica De Souza Meireles
KMX-8053 0000739207 692-00 14/10/2011 11:29
Jesus Nascimento Da Silva
KLL-7635 0000732533 692-00 28/09/2011 14:49
Jhonney Henrique De Souza Silva
BLS-0095 0000737223 692-00 27/09/2011 17:00
Joana Antunes De Oliveira Alves
GPX-7630 0000731018 692-00 21/09/2011 15:25
Joanis Wailant Quintino
MSB-2691 AA02514513 501-00 30/09/2011 09:30
Joao Alfredo De Azevedo Filho
DTO-3217 AB01311284 503-71 07/09/2011 22:07
Joao Alves Gomes
BHN-3714 0000714047 692-00 19/08/2011 10:21
Joao Amorim Do Nascimento
GNI-6623 AA01758245 518-51 20/09/2011 19:21
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966948 640-80 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966943 691-20 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966946 583-50 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966779 521-51 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966941 521-52 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966780 501-00 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966945 663-71 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966942 659-92 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966944 672-61 25/09/2011 18:10
Joao Anastacio Brandao
GNZ-1337 AA01966947 655-63 25/09/2011 18:10
Joao Antonio Fernandes Inacio
HAK-9310 AA02076122 501-00 12/10/2011 21:43
Joao Arruda De Carvalho Filho
GMZ-7033 AA01625331 691-20 25/09/2011 10:30
Joao Augusto Da Fonseca
DVB-6229 0000740449 692-00 13/10/2011 11:25
Joao Batista Da Silva
HHP-9532 0000740503 692-00 14/10/2011 16:07
Joao Batista Da Silva
GUA-6415 AA02423508 654-82 10/09/2011 04:10
Joao Batista De Paula Assis
GWZ-4561 AB03817501 659-92 15/09/2011 09:00
Joao Batista Leodoro
HKB-0877 AA01891722 659-92 03/10/2011 15:40
Joao Batista Leodoro
HKB-0877 AA01891721 501-00 03/10/2011 15:40
Joao Batista Vieira De Moraes
ANN-2581 L002643745 501-00 12/10/2011 14:10
Joao Batista Vieira De Moraes
ANN-2581 L002643748 663-71 12/10/2011 14:13
Joao Batista Vieira De Moraes
ANN-2581 L002643747 527-42 12/10/2011 14:12
Joao Batista Vieira De Moraes
ANN-2581 L002643746 691-20 12/10/2011 14:11
Joao Batista Vieira De Moraes
ANN-2581 L002643750 520-70 12/10/2011 14:15
Joao Bosco De Melo
JYP-9169 AA02423528 501-00 19/09/2011 20:10
Joao Bosco Rodrigues De Resende
GKZ-0347 AD00001235 606-81 11/09/2011 15:07
Joao Celio Ribeiro Dos Reis
GVY-8512 AA01464230 501-00 17/09/2011 09:16
Joao Celio Ribeiro Dos Reis
GVY-8512 AA02503801 663-72 17/09/2011 09:17
Joao Cordeiro De Souza
HAF-5182 0000709324 692-00 19/08/2011 09:29
Joao Donizetti Da Silva
BUJ-0615 AA02016738 659-92 26/09/2011 19:30
Joao E Mendonca E Antonia M Mend
DBI-1303 0000738574 692-00 10/10/2011 16:59
Joao Juliao Pereira
MTI-8793 AA01989831 691-20 10/08/2011 12:30
Joao Juliao Pereira
MTI-8793 AA01989830 501-00 10/08/2011 12:30
Joao Liberio Pereira
HHA-9491 AA02169561 501-00 13/10/2011 11:10
Joao Lucas Fernandes
GKW-2629 0000718534 692-00 08/09/2011 17:20
Joao Moreira Neto
KLK-6939 AA03452238 538-00 16/09/2011 14:25
Joao Paulo Borges Gomes
HHQ-9039 0000736701 692-00 06/10/2011 18:19
Joao Paulo De Moura Silva
ANJ-2443 AA01603262 501-00 13/08/2011 19:00
Joao Pereira Da Silva
CCH-8682 AA01424543 659-92 28/08/2011 19:20
Joao Vianei Pecanha De Oliveira
GQE-8520 AA01437473 501-00 05/09/2011 16:50
Joao Vianei Pecanha De Oliveira
GQE-8520 AA01437474 659-92 05/09/2011 16:50
Joao Vicente Inacio
CCO-6266 0000738805 692-00 11/10/2011 10:06
Joaquim Claudio De Oliveira
MSF-4510 0000737776 692-00 05/10/2011 14:13
Joaquim Ferreira Do Nascimento
DJV-5691 AA01599415 554-11 27/08/2011 08:10
Joaquim Jose Adriano
DGS-1504 AA01625361 734-00 29/09/2011 10:50
Joaquim Leandro De Oliveira
HEV-1538 AA01788208 659-92 11/10/2011 20:45
Joaquim Leandro De Oliveira
HEV-1538 AA01788210 521-51 11/10/2011 20:45
Joaquim Leandro De Oliveira
HEV-1538 AA01788209 583-50 11/10/2011 20:45
Joaquim Leandro De Oliveira
HEV-1538 AA01788207 501-00 11/10/2011 20:45
Joaquim Ricardo Da Silva
KXJ-5258 AA01925647 704-81 31/07/2011 05:05
Joel Batista Tinoco
HMA-4409 AA02502630 627-00 24/09/2011 22:56
Joelcio De Souza
GYC-3864 0000739571 692-00 11/10/2011 10:43
Johnny Ferreira Matos
HAP-1224 0000734199 692-00 03/10/2011 09:08
Joir Pereira Dourado
GVJ-0660 AA01529641 503-71 06/10/2011 15:22
Jonatas Da Silva
HOC-5391 AA02147001 501-00 30/09/2011 18:12
Jonatas Felipe Da Silveira
HFL-6979 AA01888660 691-20 16/09/2011 10:35
Jonathas Franklin De Barros
HDC-3989 0000733626 692-00 03/10/2011 13:22
Jorge Luiz Mendonca Marcelino
GOD-7342 0000722988 692-00 13/09/2011 16:50
Jorge Matos De Oliveira
GZW-8508 0000739299 692-00 13/10/2011 14:39
Jose A Ferreira
GUJ-3154 AB02618312 659-92 12/09/2011 14:20
Jose Adelson Leite
GMS-3724 AA01373018 584-34 02/09/2011 08:02
Jose Afonso Da Silva
GNP-6543 AA03982082 659-92 06/10/2011 17:00
Jose Alberto De Araujo
GST-5269 AA01786722 501-00 04/10/2011 20:30
Jose Aldair De Andrade
GTI-8954 AA01424002 659-92 17/10/2011 21:50
Jose Alessandre Bento Da Silva
GSS-4940 0000698108 692-00 04/08/2011 09:14
Jose Alfredo Alves Da Silva
HAG-4954 AA01732642 554-11 27/09/2011 13:55
Jose Altair Viana
MTH-5488 0000726275 692-00 21/09/2011 16:33
Jose Alves Fonseca
GLV-1462 AB02211626 659-92 23/09/2011 14:00
Jose Americo Ribeiro Canellas
HDD-6307 AA01537547 554-12 24/09/2011 10:25
Jose Antonio Armando
GZS-8221 AA02502582 554-14 08/09/2011 16:05
Jose Antonio Da Costa
GKX-3075 0000734316 692-00 26/09/2011 15:27
Jose Antonio Dos Reis
MPS-0825 0000739111 692-00 13/10/2011 09:09
Jose Antonio Ferreira
HEG-1704 AA01664000 521-52 17/07/2011 12:00
Jose Antonio Oliveira De Faria
HKR-4889 AB00052556 659-92 02/10/2011 20:40
Jose Antonio Ribeiro
GUP-6137 AA01925294 659-92 31/07/2011 19:45
Jose Antonio Ribeiro
GUP-6137 AA01925293 516-91 31/07/2011 19:45
Jose Antonio Ribeiro
GUP-6137 AA01925291 501-00 31/07/2011 19:45
Jose Antonio Ribeiro
GUP-6137 AA01925295 691-20 31/07/2011 19:45
Jose Aparecido Da Silva
GRW-7048 AA01512839 501-00 18/09/2011 17:30
Jose Aparecido Dos Santos
BLB-7736 AA01786672 516-91 18/09/2011 00:30
Jose Aparecido Dos Santos
BLB-7736 AA01786673 573-80 18/09/2011 00:30
Jose Aparecido Dos Santos
BLB-7736 AA01786671 501-00 18/09/2011 00:30
Jose Arnaldo Simoes De Souza
KFA-1308 0000739412 692-00 14/10/2011 08:15
Jose Augusto De Souza Filho
KRL-0666 AB02133914 736-62 30/08/2011 17:00
Jose Batista
HDE-2901 AA02680207 663-72 02/10/2011 20:18
Jose Benedito
BZU-7788 AA02599066 552-50 04/10/2011 15:45
Jose Claudio Mota Paes Me
GXS-5845 0000734209 692-00 04/10/2011 11:07
Jose Damasceno
GMZ-3433 AD00001236 606-81 11/09/2011 15:10
Jose Damiao De Oliveira
JGM-6082 AA01996770 605-01 04/10/2011 18:54
Jose De Araujo Fortes Filho
EGO-6806 AA01922237 552-50 03/09/2011 16:15
Jose De Arimateia Franca
GWE-1191 AA01892964 704-81 09/10/2011 04:20
Jose De Arimateia Franca
GWE-1191 AA01892963 691-20 09/10/2011 04:20
Jose Denilson Sales
GRI-4304 0000739154 692-00 13/10/2011 15:40
Jose Domingos Pinto
HLD-2669 AA02781810 703-02 01/10/2011 07:43
Jose Donizete De Andrade
GXE-9282 AA01512721 659-92 19/09/2011 18:00
Jose Eberson Salgado Gomes
GYS-4349 AA02010898 736-62 20/09/2011 18:06
Jose Eufrosino Da Silva
DFY-1299 0000735977 692-00 04/10/2011 17:40
Jose Fernandes Lima
GLQ-6477 AA01396370 545-21 23/08/2011 00:00
Jose Ferreira Sobrinho
GNH-3574 AA01870281 736-62 09/09/2011 16:45
Jose Francisco De Macedo
GVZ-5499 AA01692050 501-00 28/08/2011 19:20
Jose Francisco Dos S Lima
BUB-2911 AA01496586 660-20 16/06/2011 19:26
Jose Francisco Dos S Lima
BUB-2911 AA01496584 504-50 16/06/2011 19:25
Jose Geraldo Caetano
CFF-2311 0000730429 692-00 15/09/2011 14:29
Jose Geraldo Da Costa
HNP-3032 AA01422070 704-81 03/08/2011 16:50
Jose Geraldo Da Costa
HNP-3032 AA01422073 583-50 03/08/2011 17:05
Jose Geraldo Da Costa
HNP-3032 AA01422074 703-02 03/08/2011 17:06
Jose Geraldo Da Costa
HNP-3032 AA01422076 521-52 03/08/2011 17:08
Jose Geraldo Da Costa
HNP-3032 AA01422077 592-41 03/08/2011 17:09
Jose Geraldo De Freitas
HBA-4879 AD00010915 736-62 25/08/2011 16:18
Jose Geraldo Dos Santos
LUV-0162 0000738737 692-00 13/10/2011 14:31
Jose Geraldo Silva
GOU-5353 AA01396172 503-71 23/09/2011 09:35
Jose Gilberto Fernandes Jacinto
HEZ-8408 AA02503065 503-71 01/09/2011 16:56
Jose Gilberto Fernandes Jacinto
HEZ-8408 AA02503066 691-20 01/09/2011 16:57
Jose Goncalves Moreira Junior
GTY-2655 AA03982942 659-92 04/10/2011 14:21
Jose Heleno Dos Sbarroso
GXF-9207 L002643636 504-50 14/09/2011 16:25
Jose Iria De Brito
GSA-4418 AA02680680 736-62 27/09/2011 17:00
Jose Lima De Oliveira
LJV-3532 0000736367 692-00 07/10/2011 09:11
Jose Lourenco Ferreira
GOS-6961 0000720620 692-00 09/09/2011 10:48
Jose Lucio Da Silva
GWH-1482 AA02406705 612-20 07/10/2011 12:30
Jose Luiz Robadel
GNA-8567 AA01463495 663-71 21/07/2011 00:00
Jose Luiz Robadel
GNA-8567 AA01463493 659-92 21/07/2011 00:00
Jose Luiz Robadel
GNA-8567 AA01463496 691-20 21/07/2011 00:00
Jose Luiz Robadel
GNA-8567 AA01463492 658-00 21/07/2011 21:30
Jose M M Siqueira
GMW-4276 0000696793 692-00 15/07/2011 09:51
Jose Marcos Ribeiro
BMT-1273 AA01924927 503-71 02/08/2011 18:54
Jose Marcos Ribeiro
BMT-1273 AA01924928 724-20 02/08/2011 18:54
Jose Marcos Ribeiro
BMT-1273 AA01924929 659-92 02/08/2011 18:54
Jose Maria Braga
HGG-3136 0000730193 692-00 21/09/2011 15:56
Jose Maria Pinheiro
CTY-1907 AA02080822 501-00 23/09/2011 21:10
Jose Mauricio Teixeira
HMK-6487 AA02092238 501-00 14/10/2011 15:00
Jose Mauro Coelho
HGD-1347 0000739097 692-00 14/10/2011 08:21
Jose Moreira Filho
GQQ-3413 0000720108 692-00 09/09/2011 16:19
Jose Pedro Da Silva Elias
GYY-8361 AA01924527 501-00 19/08/2011 23:40
Jose Pedro Da Silva Elias
GYY-8361 AA01924528 516-91 19/08/2011 23:50
Jose Peixoto Calheiros
EQJ-7778 0000733869 692-00 19/09/2011 15:02
Jose Pergentino Reis
CIO-7508 AA01484226 691-20 17/08/2011 15:22
Jose Pinto Silva
GPE-0988 0000736279 692-00 04/10/2011 15:40
Jose Raimundo De Lima
BHS-2187 AA01374165 552-50 06/10/2011 18:40
Jose Rezende De Paiva
DEY-3804 0000716864 692-00 02/09/2011 11:16
Jose Roberto Alacoque Pereira
CPM-7682 0000714057 692-00 29/08/2011 09:33
Jose Roberto Pereira Da Silva
NGK-3705 AA01542429 501-00 13/10/2011 17:45
Jose Rodrigues Costa
GVY-7321 AA02680700 659-92 27/09/2011 14:55
Jose Rosario Batista Dos Santos
GUR-0900 AA02080402 518-51 03/10/2011 13:50
Jose Sergio Lisboa
HBL-1779 AB02222703 518-51 19/09/2011 15:30
Jose Simonine Barreto
KIO-5996 AA02680954 518-51 05/10/2011 10:30
Jose Uilson Gomes Da Silva
KGF-4782 0000739853 692-00 13/10/2011 12:45
Jose Vicente De Almeida
HFQ-4108 AA01732625 556-80 21/09/2011 15:20
Jose Vicente De Souza
GVK-4509 AA01757839 548-70 02/09/2011 09:45
Jose Vornei Franco
GXC-6370 AA01675754 518-51 21/05/2011 11:40
Jose Wagner Rodrigues Rocha
HIE-6373 0000731998 692-00 29/09/2011 10:04
Jose Welton Dias Veloso
HDY-3924 AB03469833 659-92 27/09/2011 20:20
Josearli Batista Teixeira
GVK-6060 AA01808217 659-92 13/10/2011 14:13
Josefa Vieira Da Fonseca
EJN-3850 0000732285 692-00 20/09/2011 15:45
Josiane Cristina Lopes Vieira
BNQ-8369 0000738202 692-00 28/09/2011 15:15
Josiane Garcia
HBQ-1349 AA02092606 691-20 12/10/2011 00:50
Josiane Maria Do Nascimento
HFL-9416 AA01863994 506-10 12/10/2011 15:00
Josiane Maria Do Nascimento
HFL-9416 AA01863993 501-00 12/10/2011 15:00
Josimar Alex Rodrigues
HBC-1567 AA01397079 663-71 27/09/2011 10:15
Josue Da Silva Santos
ABZ-2778 AA01807890 691-20 22/09/2011 21:30
Jovane Capobiango De Moraes
GZY-7617 AA00962705 659-92 18/05/2011 09:35
Jovinei Aparecido Nunes
GYD-8282 AA01810215 691-20 30/08/2011 10:55
Juarez Pereira Dos Santos
JLK-9340 0000723870 692-00 16/09/2011 11:00
Jucelio Goncalves Santos
HOH-1799 AA02169709 501-00 15/10/2011 09:55
Judit Aparecida Alves
JGU-0939 0000731873 692-00 29/09/2011 17:02
Julia Gabriela Da Mata Modesto
HBP-3149 AA01522862 501-00 12/09/2011 21:20
Juliana Santos Almeida
GUS-9623 AB03813137 659-92 15/09/2011 08:16
Juliana Santos Almeida
GUS-9623 AB03813138 691-20 15/09/2011 08:17
Juliano Batista Caixeta
GQL-9135 0000739046 692-00 14/10/2011 08:16
Juliano Oliveira Martins
DNN-8833 0000737722 692-00 30/09/2011 14:51
Julierme Gontijo De Sousa
JUK-3082 0000737266 692-00 06/10/2011 16:48
Julio Aparecido Do Carmo
HEY-0713 0000731017 692-00 21/09/2011 15:24
Julio Cde Carvalho Bjunior
HET-8017 L002643609 703-01 17/09/2011 02:53
Julio Cesar Alves Moreira
JLA-4746 0000688293 692-00 29/06/2011 16:03
Julio Cesar De Mello
MVO-9181 AA01709763 518-51 19/09/2011 00:02
Julio Cesar Ramos
HKP-8512 AA02906248 736-62 27/09/2011 07:49
Juneo De Souza Marinho
EEG-3043 AA01419792 736-62 25/09/2011 08:00
Junio Alves De Castro
HDS-2327 AA01462761 734-00 28/06/2011 13:00
Junio Alves Ribeiro
HKD-6513 AA01140542 617-32 13/09/2011 18:40
Jurandir Pereira De Souza
MPK-4396 AA01422041 521-51 16/08/2011 13:20
Jurandir Pereira De Souza
MPK-4396 AA01422043 654-82 21/08/2011 22:30
Jurandir Pereira De Souza
MPK-4396 AA01422042 583-50 16/08/2011 13:20
Jussara Neris Do Nascimento
GUO-6327 AB02142934 659-92 25/09/2011 22:05
Karen Teixeira De Almeida
GUD-8760 0000737608 692-00 22/09/2011 10:45
Karla Nunes De Souza
GNW-2151 AA02253907 518-51 29/09/2011 07:59
Kellen Cristina Araujo Da Silva
GWE-1301 AA01908963 501-00 24/09/2011 09:50
Kelminas Agroindcomde Aliment
HBW-2627 AA02253848 736-62 01/10/2011 13:45
Kely Gomes Dias
KEA-1190 AA02076212 501-00 12/10/2011 08:06
Kely Gomes Dias
KEA-1190 AA02076213 518-51 12/10/2011 08:00
Laercio Fernandes Da Silva
LQN-2157 0000724407 692-00 16/09/2011 16:40
Laerte Aparecido Martins
GYA-9838 AA01873987 520-70 10/09/2011 07:50
Laise Maria De L Araujo
JSB-1865 0000740538 692-00 17/10/2011 12:47
Laudivan Da Silva Oliveira
CHR-8598 0000717606 692-00 29/08/2011 09:25
Lb Reciclagem Ltda
JOB-4694 0000736545 692-00 06/10/2011 11:51
Leandro Camilo Barreto
HMZ-9450 AA01513342 501-00 21/08/2011 12:10
Leandro Camilo Barreto
HMZ-9450 AA01513341 520-70 21/08/2011 12:10
Leandro Da Costa Alves
CAL-8520 0000734714 692-00 05/10/2011 10:21
Leandro De Souza Goncalves
GZS-7466 AA02503501 555-00 15/09/2011 09:36
Leandro Delfino De Sousa
MCG-3145 0000740468 692-00 14/10/2011 09:36
Leandro Lopes Da Silva Junior
HGN-1639 AA01696999 501-00 25/09/2011 20:20
Leandro Magalhaes Silva
HKX-6592 0000740253 692-00 14/10/2011 15:40
Leandro Martins De Lima
HMA-6552 AA02712761 736-62 06/09/2011 16:00
Leandro Pereira De Paula
GWA-8349 AA01832389 520-70 01/10/2011 23:00
Leandro Pereira De Paula
GWA-8349 AA01832384 527-41 01/10/2011 23:00
Leandro Pereira De Paula
GWA-8349 AA01832388 665-31 01/10/2011 23:00
Leandro Pereira De Paula
GWA-8349 AA01832387 521-51 01/10/2011 23:00
Leandro Pereira De Paula
GWA-8349 AA01832386 521-52 01/10/2011 23:00
Leandro Pereira De Paula
GWA-8349 AA01832385 583-50 01/10/2011 23:00
Leandro Teixeira Do Rosario
MRZ-9315 AA01462696 703-02 27/06/2011 09:30
Leda Aparecida Feliciano
KKP-2610 0000740520 692-00 17/10/2011 09:52
Leiza Melo Siqueirafirma
DAO-7644 L002647149 660-20 12/09/2011 12:50
Lenilto Tadeu Teixeira Santos
HFY-3228 0000714969 692-00 01/09/2011 10:03
Leny Do Carmo Nezio
MPQ-9754 0000739198 692-00 11/10/2011 13:25
Leonardo Dos Santos De Carvalho
HMS-9525 0000734320 692-00 03/10/2011 13:39
Leonardo Fernandes Silva
JNO-7459 0000739732 692-00 14/10/2011 11:51
Leonardo Idelfonso De Souza
HLD-2369 AA02848570 703-02 07/10/2011 14:00
Leonardo Mateus De Souza
GWU-9858 0000733646 692-00 03/10/2011 14:29
Leonidas Diogo De Oliveira
CBN-3141 AB03763851 736-62 07/09/2011 16:30
Lilian Michelli Dfaria Velozo
HMC-1536 AA01505455 736-62 25/08/2011 11:14
Lindomar De Souza Mattos
HRW-0678 AB02617535 659-92 17/09/2011 21:25
Lourenco Pereira Da Silva
KXX-1308 AA01924525 501-00 19/08/2011 15:50
Lourenco Pereira Da Silva
KXX-1308 AA01924526 691-20 19/08/2011 15:51
Lourival Gomes Martins
GNP-6504 0000725678 692-00 16/09/2011 17:05
Lucas Carlos Teixeira
CHJ-3480 AA01677580 654-82 10/09/2011 21:15
Lucas De Oliveira Cabido
GXV-7513 AA02848841 663-72 12/10/2011 19:35
Lucas Ferreira De Morais
KDO-9293 0000717057 692-00 02/09/2011 12:18
Lucenir Jose Torres
GLP-1437 0000734879 692-00 04/10/2011 17:03
Lucia Ana Rodrigues Da Paixao
GQV-9989 0000739716 692-00 14/10/2011 16:07
Luciana Cristina Dos Santos
BUX-6109 0000730762 692-00 19/09/2011 11:09
Luciana Sampaio Barbosa
HEK-1031 0000738885 692-00 13/10/2011 16:03
Luciano Alves Dos Reis
JMS-9754 0000737301 692-00 05/10/2011 13:31
Luciano Leodoro De Melo
KEW-2457 0000724142 692-00 19/09/2011 10:12
Luciano Machado Moreira
HGH-1161 0000741144 692-00 18/10/2011 11:47
Luciano Neiva Pereira
HDS-1563 AA02514143 501-00 01/10/2011 20:45
Luciene P M Bichelani Ferreira
NKE-2518 AA02087423 518-51 20/09/2011 11:02
Lucimaldo Dos Santos Malaquias
HCP-2975 AA01250746 501-00 24/08/2011 12:15
Lucindo Sacramento
GUV-0850 0000727241 692-00 22/09/2011 14:58
Lucinerges Ribeiro Alves
MYC-1703 0000741694 692-00 18/10/2011 16:19
Luis Fernando Mendes Braga Silva
HLW-7132 AA01994771 659-92 10/10/2011 16:00
Luis Flavio De Souza
HKY-8975 AA00342513 605-01 04/10/2011 12:10
Luis Flavio De Souza
HKY-8975 AA00342514 605-01 04/10/2011 12:08
Luis Henrique Medeiros Da Silva
GTM-3086 0000684326 692-00 07/07/2011 11:14
Luiz Antonio Da Silva
HJF-5487 AA01861602 538-00 29/08/2011 01:00
Luiz Antonio De Paula
GSW-0552 AA02780076 518-51 12/09/2011 12:15
Luiz Antonio Esteves Nedir
HHV-1296 0000737419 692-00 15/09/2011 16:54
Luiz Bernardo Guaresma Jardim
HHQ-6963 AA02285042 691-20 04/10/2011 22:15
Luiz Carlos Avelar
JEA-5236 AA01893439 504-50 01/10/2011 04:45
Luiz Carlos Avelar
JEA-5236 AA01893438 659-92 01/10/2011 04:45
Luiz Carlos Da Silva
GUX-0669 AA02512704 736-62 03/10/2011 16:07
Luiz Carlos De Camargo
BOT-6915 0000722633 692-00 13/09/2011 09:21
Luiz Carlos Lutterbach Pereira
LRO-1023 AA01063337 555-00 26/09/2011 10:40
Luiz Carlos Oliveira
CJL-4624 AA01900620 501-00 05/06/2011 21:50
Luiz Claudio Do Nascimento
GZT-3389 0000724786 692-00 15/09/2011 09:09
Luiz Ferreira Da Silva
CCC-0042 AA01513908 501-00 27/08/2011 18:00
Luiz Flavio Pereira Da Silva
HNQ-3244 AA01421469 554-11 17/08/2011 17:10
Luiz Flavio Rodrigues
GNH-3346 AA01873400 659-92 03/10/2011 15:25
Luiz Marcos Bueno
GRL-9302 AA01690978 659-92 14/09/2011 19:25
Luzia Aparecida De Souza
GXZ-6141 AA02344477 518-51 21/09/2011 13:22
Luzia Gomes Do Nascimento Soares
DXH-3418 AA01582308 539-80 08/09/2011 03:40
Macelo Mostraiane F Torres
HHV-2482 0000725515 692-00 16/09/2011 11:14
Maciel Martins Campos
GSU-9937 0000732955 692-00 28/09/2011 11:08
Magda Lucia De Souza
KBG-0180 0000740360 692-00 13/10/2011 15:40
Manoel Alves Soares
GLE-4674 AA02080712 640-80 17/09/2011 07:50
Manoel Alves Soares
GLE-4674 AA02080713 663-71 17/09/2011 07:50
Manoel Alves Soares
GLE-4674 AA02080710 501-00 17/09/2011 07:50
Manoel Alves Soares
GLE-4674 AA02080711 659-92 17/09/2011 07:50
Manoel Geraldo Dutra
GOI-8855 AA01248532 573-80 11/10/2011 16:45
Manoel Jorge De Aranda
HLM-1865 AA01694771 521-51 23/09/2011 21:35
Manoel Jorge De Aranda
HLM-1865 AA01694769 501-00 23/09/2011 21:35
Manoel Jorge De Aranda
HLM-1865 AA01694772 521-52 23/09/2011 21:35
Manoel Jorge De Aranda
HLM-1865 AA01694770 516-91 23/09/2011 21:35
Manoel Rodrigues Antunes Neto
HFY-5083 AA01918002 703-01 11/09/2011 01:42
Manoel Soares Dos Reis
CHN-0418 AA02146134 659-92 22/09/2011 13:21
Marangoni Eletric Service Ltda
GXX-8080 AD00007733 659-92 10/10/2011 13:50
Marcelino Aleixo Da Silva
HHA-3628 AA01537762 659-92 04/10/2011 16:30
Marcelio Acelino De Couto
CEK-0171 AA01600994 506-10 07/09/2011 19:51
Marcelio Acelino De Couto
CEK-0171 AA01600993 501-00 07/09/2011 19:41
Marcelo Batista Dos Santos
GUJ-9753 0000732311 692-00 30/09/2011 14:54
Marcelo Cassio Coelho Venancio
HHO-2570 AA01464135 501-00 27/08/2011 19:18
Marcelo De Assis
GRY-2944 0000729908 692-00 21/09/2011 16:12
Marcelo De Castilho Eugenio
JFT-9501 AA01627218 518-52 09/09/2011 20:10
Marcelo De Castilho Eugenio
JFT-9501 AA01627220 656-40 09/09/2011 20:12
Marcelo Dos Santos
KMX-0357 AA01063850 532-00 01/10/2011 16:10
Marcelo Dos Santos
KMX-0357 AA01063847 659-92 01/10/2011 16:10
Marcelo Ferreira Guimaraes
HBU-9149 0000716862 692-00 31/08/2011 11:48
Marcelo Jorge Ferreira
GQT-5068 0000739957 692-00 07/10/2011 16:51
Marcelo Moreira Dos Santos
GSZ-8603 0000717568 692-00 05/09/2011 08:37
Marcelo Siqueira
GKJ-3370 AA01927892 527-41 03/10/2011 21:02
Marcelo Siqueira
GKJ-3370 AA01927890 501-00 03/10/2011 21:00
Marcelo Siqueira
GKJ-3370 AA01927891 659-92 03/10/2011 21:01
Marcelo Tadeu Camilo
GRM-6623 AA01853834 672-61 25/07/2011 15:20
Marcelo Tiago Ferreira
LJD-5820 0000736368 692-00 07/10/2011 10:03
Marcelo Xavier Do Amparo
HHN-8390 AA02010037 501-00 03/09/2011 16:10
Marcia Abdo Bovini
DDM-7992 AA01443655 545-25 09/10/2011 14:40
Marcia Aparecida Barboza Mineiro
HBX-3012 AA02732181 501-00 16/09/2011 15:38
Marcia Aparecida Pereira
HMZ-9518 AA01603273 545-21 28/08/2011 11:15

Marcia Da Silva
CMZ-5189 AA01442748 691-20 06/10/2011 15:25
Marcia Da Silva
CMZ-5189 AA01442747 520-70 06/10/2011 15:30
Marcia Das Gracas Goncalves
HKF-0021 AA01697200 736-62 13/07/2011 10:47
Marcia Muniz De Deus
JHD-3196 AA01627774 691-20 06/09/2011 15:00
Marciana De Cassia Pereira
HAM-8522 0000719594 692-00 05/09/2011 15:34
Marciana Hermelinda Araujo
HFI-8432 AA01245483 672-61 20/09/2011 11:10
Marcilene Alves Da Silva
HFO-9478 0000731020 692-00 28/09/2011 14:58
Marcio Andre Almeida Pimentel
BYA-6721 AA01959376 605-02 11/08/2011 18:40
Marcio Aparecido Da Silva
MSE-5287 AA02502732 555-00 30/09/2011 21:40
Marcio Jose De Oliveira
GMV-8301 0000742114 692-00 19/10/2011 18:29
Marcio Jose De Vasconcelos Raso
DIZ-5643 AA02253726 736-62 03/10/2011 17:14
Marcio Laurenco
GRH-3780 0000734941 692-00 05/10/2011 11:41
Marcio Rogerio De Souza
CVC-8957 0000718302 692-00 06/09/2011 16:46
Marcio Tolentino Nicomedes
HIS-9328 AA01791436 704-81 14/10/2011 21:30
Marcio Tolentino Nicomedes
HIS-9328 AA01791435 659-92 14/10/2011 21:30
Marcio Tolentino Nicomedes
HIS-9328 AA01791434 501-00 14/10/2011 21:30
Marco Tulio Arantes Correa
GYQ-1398 AB03813361 501-00 28/09/2011 14:20
Marconi Gomes Da Silva
HGK-0417 AA01658080 667-00 06/09/2011 17:18
Marcos Alessandro M Cleto
GLP-5497 0000732809 692-00 28/09/2011 19:47
Marcos Antonio Bento Lopes
JDW-4850 AA01732235 539-80 21/09/2011 17:05
Marcos Antonio Bento Lopes
JDW-4850 AA01732234 552-50 21/09/2011 17:05
Marcos Antonio Bento Lopes
JDW-4850 AA01732236 538-00 21/09/2011 17:05
Marcos Antonio De Almeida
HGH-1628 AA02680423 736-62 27/09/2011 09:50
Marcos Borges
GYT-4090 AA01185015 532-00 20/09/2011 06:50
Marcos Eduardo Albiero Nogueira
HAG-5883 AA01512866 501-00 07/09/2011 00:00
Marcos Eduardo Albiero Nogueira
HAG-5883 AA01512867 691-20 07/09/2011 00:00
Marcos Eduardo Vieira De Souza
GTP-0053 0000722237 692-00 15/09/2011 08:39
Marcos Eustaquio De S Silva
HAK-7706 AA02332444 736-62 01/10/2011 10:43
Marcos Jose P Do Nascimento
GTD-8110 AA01687136 554-11 14/09/2011 11:15
Marcos Paulo Jairo Rosa
DPI-3953 AA01510456 501-00 17/09/2011 21:30
Marcos Paulo Jairo Rosa
DPI-3953 AA01510458 704-81 17/09/2011 21:40
Marcos Paulo Jairo Rosa
DPI-3953 AA01510459 691-20 17/09/2011 21:45
Marcos Prudente Pires
LBC-9880 0000736849 692-00 04/10/2011 19:52
Marcos Roberto V De Souza
GMH-9924 0000730628 692-00 23/09/2011 13:40
Marcos Vinicius Do Nascimento
KHW-0125 AA02294047 516-91 01/10/2011 01:37
Marcos Vitor Da Silva
GPS-3005 0000735966 692-00 21/09/2011 16:57
Marcus Vinicius Almeida Braga
CYA-2985 AA01623256 545-22 13/07/2011 13:50
Marcus Vinicius Balbino
GZR-5828 AA01873390 501-00 22/09/2011 19:36
Margarida Da Conceicao V Resende
HEF-4540 AA01756534 691-20 27/08/2011 22:50
Maria A Rodrigues Moreira
GYX-7483 AA02681207 736-62 05/10/2011 16:00
Maria Abadia Da Silva
HFM-8565 AA01627712 655-61 11/09/2011 21:13
Maria Abadia Da Silva
HFM-8565 AA01627710 501-00 11/09/2011 21:13
Maria Abadia Da Silva
HFM-8565 AA01627711 704-81 11/09/2011 21:13
Maria Adriano De Siqueira
HGE-0426 0000736369 692-00 07/10/2011 10:29
Maria Alice Bernades De Oliveira
CNA-9126 AA01892697 516-91 03/10/2011 17:30
Maria Alice Bernades De Oliveira
CNA-9126 AA01892698 605-02 03/10/2011 17:30
Maria Aparecida De Carvalho
HHT-3480 AA02301116 691-20 10/09/2011 02:00
Maria Aparecida Gomes
GKV-9909 AA01817887 527-41 02/10/2011 14:15
Maria Aparecida Ribeiro
KPQ-1817 AA01893714 691-20 23/09/2011 17:10
Maria Aparecida Ribeiro
KPQ-1817 AA01893716 659-92 23/09/2011 17:10
Maria Da Conceicao L De Souza
HCO-0185 0000740518 692-00 17/10/2011 09:40
Maria Da Conceicao Silva
HLU-9535 AA02906842 736-62 27/09/2011 15:26
Maria Da Gloria Moreira
LAV-7959 AA01939865 501-00 05/10/2011 20:15
Maria Da Penha Alves De Oliveira
HIZ-3234 AA01663086 583-50 31/07/2011 02:00
Maria Da Penha Silva
GKT-0104 AA01419298 546-00 06/08/2011 19:10
Maria Da Penha Silva Ferreira
HEZ-8316 AA02503037 659-92 29/08/2011 21:15
Maria Da Penha Silva Ferreira
HEZ-8316 AA02503036 501-00 29/08/2011 21:10
Maria Das Gracas Vicente
HFS-5550 0000729973 692-00 26/09/2011 10:55
Maria De Lourdes Gomes
HBQ-7995 0000735383 692-00 04/10/2011 13:01
Maria Do Carmo Dos Reis Saraiva
GUD-2257 0000737699 692-00 29/09/2011 11:28
Maria Do Socorro Silva
DGO-0334 AA01677237 659-92 16/09/2011 13:30
Maria Geralda Lopes Maia
NKM-5160 AB03478771 659-92 13/09/2011 20:10
Maria Gomes De Souza
HDA-8115 AA01460909 659-92 27/09/2011 12:00
Maria Gorete Caldeira Pimenta
GYW-1868 AA02080698 555-00 15/09/2011 10:00
Maria Ines Morais Parreira
HKM-6724 AA01908653 527-43 18/09/2011 01:36
Maria Ines Morais Parreira
HKM-6724 AA01908652 501-00 18/09/2011 01:35
Maria Izabel Ferreira Candido
BXF-2013 AA01675699 573-80 22/05/2011 01:25
Maria Izabel Ferreira Candido
BXF-2013 AA01273698 552-50 22/05/2011 01:25
Maria Izabel Ferreira Candido
BXF-2013 AA01273696 501-00 22/05/2011 01:25
Maria Izabel Ferreira Candido
BXF-2013 AA01273697 527-41 22/05/2011 01:25
Maria Linfonsina De Souza
GSL-4764 AA01686178 501-00 02/10/2011 18:58
Maria Lucia Silva
DCQ-9358 AA01736568 518-51 08/09/2011 20:20
Maria Lucia Silva
DCQ-9358 AA01736567 501-00 08/09/2011 20:20
Maria Madalena Moreira Domingues
GXN-0610 AA01989833 503-71 15/08/2011 14:30
Maria Marta Costa
GMT-8890 AA01490866 504-50 07/07/2011 11:35
Maria Ordalina Martins
HQF-4084 AA01542229 545-21 16/09/2011 14:20
Maria Raimunda Bat De Carvalho
GRG-0532 AA01873909 556-80 12/09/2011 16:00
Maria Socorro Vieira De Araujo
HKA-5323 AA02343864 659-92 26/09/2011 15:40
Maria Zelia Beserra Mota
KHT-1971 0000740441 692-00 11/10/2011 15:45
Mario Ferreira
GWR-2725 AA01589949 659-92 30/09/2011 20:10
Mario Jose Ferreira
GTC-6964 AA01420660 501-00 24/08/2011 08:00
Mario Marcio Dos Santos
HLP-1350 AA01996752 550-90 24/09/2011 16:10
Marli Lima Santos
JNH-4544 AA01732539 552-50 14/10/2011 11:07
Marlucia Alves Barcelos Borges
DMR-1060 0000737279 692-00 28/09/2011 11:55
Matheus Felipe De Morais
MPR-4419 0000728986 692-00 26/09/2011 14:00
Mauricio Doyle Maia Costa
KYD-1010 0000740712 692-00 17/10/2011 15:45
Mauricio Gomes De Rezende
BPT-4578 0000726972 692-00 19/09/2011 17:49
Mauro Batista Dos Santos
CPX-2297 0000734252 692-00 04/10/2011 09:12
Mauro De Freitas Figueiredo
LJU-3041 AA01390025 661-02 17/08/2011 20:50
Mauro Donizeti Carraro
DBR-4405 AA02016597 501-00 19/09/2011 15:31
Mauro Inacio Urias
HOI-0549 AA02146764 501-00 18/09/2011 08:54
Mauro Lage Bretas
HJG-6895 AA01864171 555-00 10/09/2011 01:40
Maxlene Aparecida Barbosa Cruz
GOI-2230 0000739313 692-00 14/10/2011 13:26
Mendonca Servicos De Transp Ltda
LAF-1985 0000732418 692-00 30/09/2011 15:44
Mercearia Marciano Ltda
HJD-6877 AA01480899 545-22 23/09/2011 20:10
Michelli Carla Cunha Costa
EEK-7445 0000737051 692-00 06/10/2011 10:46
Miguel Vasques Sobrinho
KQH-6341 0000737758 692-00 04/10/2011 11:25
Milton Cesar De Melo
GVZ-2293 AA01513562 672-61 20/09/2011 16:10
Milton Cesar De Melo
GVZ-2293 AA01513561 659-92 20/09/2011 16:10
Milton Claudio Tiago Leite
GZC-7257 AB03483134 501-00 30/09/2011 23:54
Milton Claudio Tiago Leite
GZC-7257 AB03483137 659-92 30/09/2011 23:54
Milton Claudio Tiago Leite
GZC-7257 AB03483136 516-91 30/09/2011 23:54
Milton Lopes Gomes
GNL-5526 AA02780716 552-50 07/10/2011 13:45
Milton Lucindo De Oliveira
HAP-9306 AA01791223 501-00 30/09/2011 22:12
Milva Aparecida Chagas De Souza
HAA-0955 AA02155687 735-80 01/09/2011 14:05
Minas Fretamentos Vip Ltda
DAJ-2767 AA02296988 736-62 06/10/2011 12:25
Miqueias Almeida Silveira
HHZ-0261 AA01918606 703-01 17/09/2011 18:40
Miqueias Almeida Silveira
HHZ-0261 AA01918605 691-20 17/09/2011 18:40
Miqueias Almeida Silveira
HHZ-0261 AA01918604 659-92 17/09/2011 18:40
Mix Alex Confeccoes Ltda Me
HJA-1507 AA02732551 518-51 01/10/2011 13:20
Mn Terceiro Tempo Radio Publicidade Ltda
EVJ-5757 AA02016352 552-50 31/08/2011 17:02
Moacir Rodolfo Pereira
LZJ-7211 0000719586 692-00 02/09/2011 15:33
Moises Pereira Da Silva
HNN-0760 AB02229856 659-92 12/09/2011 10:25
JGP-1810 0000740418 692-00 11/10/2011 09:39
Moises Silva Agripino
HME-6146 AA01366045 501-00 06/06/2011 16:33
Moises Teodoro De Souza
KNG-6987 AA01239732 703-01 01/10/2011 23:41
Monica Moreira Lacerda Pio
HAL-2987 AA01250756 501-00 02/09/2011 23:50
Moyses Rodrigues Silva
AMK-2213 AA01349750 659-92 29/09/2011 16:30
Murillo Terra Souza
NGR-6202 0000740499 692-00 14/10/2011 15:00
Murilo Katsumi Imai
JSE-6859 0000740506 692-00 14/10/2011 16:15
Murilo Mauro Da Silva Gino Faria
NVW-4177 AA01971541 659-91 28/09/2011 22:35
Murilo Mauro Da Silva Gino Faria
NVW-4177 AA01971542 734-00 28/09/2011 22:35
Naara Mont Mor Silva
HDV-4835 AA02713394 736-62 26/09/2011 16:13
Nacibo De Deus Moreira Junior
GOR-3020 AA02680950 659-92 03/10/2011 15:20
Naimo Camilo Jaber
HEC-6478 AA02083364 659-92 06/10/2011 11:53
Natacha Ap Daurelio Neves
GTU-9763 AA01939725 655-63 13/09/2011 18:21
Natacha Ap Daurelio Neves
GTU-9763 AA01939726 691-20 13/09/2011 18:20
Natacha Ap Daurelio Neves
GTU-9763 AA01939724 501-00 13/09/2011 18:20
Natalia Do Porto
EQD-2853 AA01418346 501-00 16/08/2011 21:16
Natalia Do Porto
EQD-2853 AA01418347 706-40 16/08/2011 21:16
Nathalia Rabelo Tom B P De Souza
HNQ-4754 AA02713386 736-62 15/09/2011 18:23
Neemias Cruz De Souza
GXD-5506 AA01245869 501-00 16/07/2011 16:05
Neide Do Carmo
GKX-6660 AA01631903 548-70 23/06/2011 17:20
Nelma Aparecida Alves Batista
HDX-3791 0000736401 692-00 07/10/2011 11:25
Nelson Ned Alves Pinheiro
AQY-5193 0000737248 692-00 10/10/2011 09:39
Nelson Pereira
HGB-9816 0000738189 692-00 10/10/2011 16:24
Nelsuita Pereira De Abreu
HLW-5971 0000737337 692-00 10/10/2011 09:55
Nely Do Rosario De Jesus
HJH-7769 AA01825487 663-71 14/09/2011 13:00
Nely Do Rosario De Jesus
HJH-7769 AA01825485 658-00 14/09/2011 13:00
Nely Do Rosario De Jesus
HJH-7769 AA01825484 501-00 14/09/2011 13:00
Neuso Jose Da Silva
HIH-3477 AD00008004 659-92 31/08/2011 14:15
Neuso Jose Da Silva
HIH-3477 AD00008003 655-61 31/08/2011 14:12
Nilceia Cordeiro De Souza
HNL-3153 AA02502958 665-31 12/09/2011 16:40
Nilceia Cordeiro De Souza
HNL-3153 AA02502957 659-92 12/09/2011 16:40
Nilde Rosa De Jesus
HCV-6673 0000717961 692-00 08/09/2011 09:36
Nilma Honorio
HME-6122 AA02680845 521-51 28/09/2011 22:50
Nilma Honorio
HME-6122 AA02680846 691-20 28/09/2011 22:50
Nilma Honorio
HME-6122 AA02680847 521-52 28/09/2011 22:50
Nilma Honorio
HME-6122 AA02680844 703-01 28/09/2011 22:50
Nilson Dos Santos Honorio
GOU-8355 0000728448 692-00 22/09/2011 15:08
Nilson Francisco Ramos
CBD-1945 0000728037 692-00 23/09/2011 10:02
Nilson Souza De Almeida
GQM-7802 0000732284 692-00 20/09/2011 11:05
Nilton Camargos
HAL-8773 AA01939942 501-00 07/10/2011 17:35
Nilton Camargos
HAL-8773 AA01939944 691-20 07/10/2011 17:37
Nilton Camargos
HAL-8773 AA01939943 659-92 07/10/2011 17:36
Nilton Jose Ferreira
GQI-4036 0000727969 692-00 23/09/2011 13:49
Nilton Sergio Dos Santos
CAC-4550 AA01907681 605-01 20/07/2011 12:35
Nilvana Lucia Rodrigues
GXD-7641 AA01664665 554-11 21/09/2011 08:30
Nivaldo Aparecido Moreira
BFJ-2809 AA01119977 676-91 21/09/2011 20:20
Nivia Maria Vasconcelos Santos
HDV-6818 AA01291282 736-62 06/10/2011 07:50
Noel Ribeiro Da Silva
DFC-8290 AA01603317 704-81 10/10/2011 11:40
Norberto Jose Da Silva
GTT-4105 0000739910 692-00 11/10/2011 10:55
Olaides Goncalves Silva
NVW-1775 AA02077530 736-62 05/10/2011 20:09
Oldair Jose Da Silva
HCR-7754 0000732179 692-00 27/09/2011 15:48
Omar De Oliveira
GZB-2971 AA02503993 691-20 24/09/2011 20:03
Onofre antonio Da Silva
GMD-8638 AA01424882 516-91 24/09/2011 11:50
Onofre antonio Da Silva
GMD-8638 AA01424883 521-51 24/09/2011 11:50
Onofre Rosa Da Silva
HGN-9492 AA01464977 691-20 14/09/2011 10:20
Orlando Alves De Lima
JGQ-7106 AA01733798 547-90 21/09/2011 11:42
Orlando Jaques Gomes
HHI-1913 AB01245456 659-92 04/10/2011 10:23
Orlando Rodrigues Nunes
GNU-1256 AA01908496 554-11 17/09/2011 12:06
Orozimbo Francisco De Morais
KOZ-3004 AA01927662 659-92 03/10/2011 15:00
Osania Cleia De Souza
MTB-0119 AA01690945 501-00 07/09/2011 17:35
Osmar Goncalves Da Silva
HGL-8081 AA02080929 552-50 01/10/2011 08:27
Otacilio Tomaz Da Silva
CKV-4097 AA01481966 659-92 20/08/2011 09:45
Otaviano Fidelis
GTJ-0378 0000736705 692-00 06/10/2011 18:28
Otavio Ferreira Neto
BKX-1480 AA02423542 501-00 30/09/2011 13:05
Otavio Ferreira Neto
BKX-1480 AA02423544 691-20 30/09/2011 13:15
Otavio Ferreira Neto
BKX-1480 AA02423543 659-92 30/09/2011 13:10
Otoni Distribuidora Ltda
NAJ-8084 AA02419648 736-62 04/10/2011 07:40
Overlano De Deus Pinto
GPD-7334 AA01553865 574-61 03/10/2011 08:15
Pablo Marcio Moreira Lourenco
CRG-0012 AA02169552 736-62 15/10/2011 10:46
Pai E Filhos C De Gas E Bltda
GSS-9668 AA01349844 703-02 22/09/2011 16:06
Pai E Filhos C De Gas E Bltda
GSS-9668 AA01349846 734-00 22/09/2011 16:00
Pai E Filhos C De Gas E Bltda
GSS-9668 AA01349850 672-61 22/09/2011 16:00
Pai E Filhos C De Gas E Bltda
GSS-9668 AA01349849 691-20 22/09/2011 16:00
Pamela Magalhaes S Almeida Padua
HHW-5196 0000739430 692-00 14/10/2011 15:19
Pamila Dos Santos Silva
HLS-3896 AA01645952 659-92 05/10/2011 09:26
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
DDL-4973 AA01440585 501-00 29/09/2011 11:20
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
DDL-4973 AA01440586 659-92 29/09/2011 11:20
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
LKZ-9246 AB02210137 665-31 19/09/2011 17:51
Panamericano Arrendamento Mercantil S A
LKS-3687 AA01537435 734-00 01/08/2011 17:22
Patricia Juliana De Goveia
HIM-1741 AA02343685 518-51 03/10/2011 09:56
Paula Vita Chareli De Souza
BZE-6875 AA01484266 691-20 05/09/2011 22:20
Paulino Cesar Da Costa
KEC-8585 AA01441962 501-00 22/09/2011 08:45
Paulo Bernardo Da Costa
HCK-8608 AA01464229 663-72 17/09/2011 09:00
Paulo Bezerra
HIW-8471 AA01543106 501-00 11/10/2011 20:55
Paulo Celso Jacinto
EBG-5097 0000740162 692-00 10/10/2011 10:40
Paulo Cesar De Ornelas
GNJ-7823 0000701037 692-00 09/08/2011 11:24
Paulo Cesar Faria Dias
GPN-3322 AA01522724 556-80 03/09/2011 08:50
Paulo Cesar Teixeira
GWD-9076 0000701036 692-00 09/08/2011 11:20
Paulo Cesar Victor De Jesus
GQM-0615 AA01993057 735-80 07/07/2011 14:30
Paulo Cezar De Andrade Lau
MTA-6551 AA01465812 691-20 19/09/2011 10:30
Paulo Cezar De Andrade Lau
MTA-6551 AA01465811 503-71 19/09/2011 10:30
Paulo De Freitas
GNC-4939 0000739576 692-00 05/10/2011 09:12
Paulo De Paula Sobrinho
GQO-8718 0000734368 692-00 04/10/2011 14:21
Paulo Eduardo Barbosa
KIW-9790 0000736986 692-00 06/10/2011 16:46
Paulo Fernando Cda Silva
GSM-2393 0000740533 692-00 17/10/2011 12:30
Paulo Henrique Benedito
GLX-5986 AA01823370 501-00 24/09/2011 17:30
Paulo Henrique Pereira Maia
GXE-8709 AA01140909 659-92 19/09/2011 16:05
Paulo Henrique Pereira Maia
GXE-8709 AA01140910 655-61 19/09/2011 16:05
Paulo Henrique Pereira Maia
GXE-8709 AA01140907 691-20 19/09/2011 16:05
Paulo Henrique Silva Ferreira
GYD-0686 0000732403 692-00 30/09/2011 15:17
Paulo Jose Silva Pelozo
KMX-0971 AA01536710 550-90 31/08/2011 14:55
Paulo Luiz Goncalves
HOX-3865 0000738707 692-00 13/10/2011 13:35
Paulo Roberto Campos Da Silva
MDT-8321 AA01537348 691-20 10/08/2011 11:20
Paulo Roberto Pereira
GUV-5863 0000698304 692-00 26/07/2011 13:35
Paulo Sebastiao Vitorino
GNG-9393 AA02423648 663-72 11/09/2011 15:37
Paulo Sebastiao Vitorino
GNG-9393 AA02423646 653-00 11/09/2011 15:35
Paulo Sergio De Lima
CHY-7860 AA01491210 520-70 23/08/2011 14:55
Paulo Sergio De Lima
CHY-7860 AA01491209 572-00 23/08/2011 14:55
Paulo Vitor Pena
HKB-6425 AA02046205 545-22 15/09/2011 20:40
Pedreira Sao Jorge Ltda
JOM-5054 0000739054 692-00 13/10/2011 15:06
Pedro Barbosa Dos Santos Filho
BFT-1047 AA02083854 659-92 07/10/2011 15:10
Pedro Barbosa Dos Santos Filho
BFT-1047 AA02083853 501-00 07/10/2011 15:10
Pedro Mendes De Oliveira
HPH-4108 AA02313863 736-62 21/09/2011 11:55
Pedro Rosa Da Cunha
GYK-2874 0000730441 692-00 28/09/2011 10:04
Petronio Machado Porto
HJO-2392 AA01778430 501-00 24/09/2011 14:00
Pitagoras Resende Castilho
HLM-1976 AA01763636 518-51 12/09/2011 11:36
Plinio Lemos De Andrade Neto
HBD-9942 AA01959689 552-50 23/09/2011 19:05
Polyana Garcia Silva
HOI-1262 0000740517 692-00 14/10/2011 16:52
Pontual Car
NVF-7861 0000740515 692-00 14/10/2011 16:45
Premario Pereira Dasilva
JNX-6374 L002558072 659-92 05/09/2011 07:37
Premium Veiculos Ltda
HCF-2868 AA02333028 518-51 04/10/2011 17:12
Priscila Dos Santos Rodrigues
GZC-2202 AA01688284 503-71 18/09/2011 02:10
Psa Finance Arrendamento Mercantil Sa
EJC-4417 AA02360547 736-62 05/10/2011 18:00
Racino Da Silva Castro
GRJ-5411 AA02016433 659-92 16/09/2011 20:15
Rafael Canuto Dos Santos
HFA-6738 AA02169077 501-00 11/10/2011 14:37
Rafael Canuto Dos Santos
HFA-6738 AA02169078 734-00 11/10/2011 14:36
Rafael E Rocha Com De E E Tec Lt
HNY-0853 AA01537823 736-62 06/10/2011 08:55
Rafael Guilherme Da Costa
GVB-6569 AA01890471 691-20 29/09/2011 11:45
Rafael Miranda Rosa
HJH-7657 0000722172 692-00 14/09/2011 13:29
Rafael Rodrigues De Godoi
CJM-8838 AA01512500 501-00 15/09/2011 21:30
Ralf Jones Da Silva
BUO-4834 AA01639914 520-70 14/10/2011 03:15
Ramiro Guedes De Paula
AHM-3592 AA03452872 550-90 02/10/2011 17:35
Ramon Feitosa De Miranda
HGC-8117 AA02502728 501-00 22/09/2011 21:20
Raphael De Melo Rodrigues
GWZ-3679 0000734241 692-00 04/10/2011 11:00
Real Leasing Sa Arrend Mercantil
MSL-9830 AA01419611 723-40 28/09/2011 19:46
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
GOL-0593 AA02014523 736-62 08/09/2011 09:21
Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil
HJG-0093 AA02285681 736-62 22/09/2011 15:17
Regina Fatima Ribeiro
GVU-9640 0000719592 692-00 05/09/2011 12:44
Regina Lucia
GZE-9208 AA01375448 691-20 02/10/2011 01:36
Regina Lucia
GZE-9208 AA01375445 663-72 02/10/2011 01:36
Regina Lucia
GZE-9208 AA01375447 521-51 02/10/2011 01:36
Regina Mendes Amorim Rocha
GXI-3169 AA02423959 659-92 30/09/2011 16:40
Reginaldo Lemes Da Silva
FJC-8403 0000731149 692-00 29/09/2011 09:59
Reinaldo Antunes De Carvalho
HEK-8540 AA02502471 703-01 10/09/2011 22:00
Reinaldo Sebastiao De Souza
GVN-2870 AA01825554 659-92 10/09/2011 14:05
Reis E F Comercio De Automoveis Ltda
KML-3234 AA01347270 659-92 04/10/2011 13:00
Renata De Abreu E Silva
HFC-0484 0000735419 692-00 05/10/2011 15:39
Renata Ines De Oliveira
CMZ-5915 AA01513357 501-00 25/08/2011 08:35
Renato Barbosa Chaves
HCW-5056 AA01939747 554-11 14/10/2011 13:20
Renato De Oliveira
HDX-6106 AB03813224 501-00 06/09/2011 14:40
Renato Dias De Oliveira
HGS-6405 AA01530157 736-62 19/09/2011 16:19
Renato Ferreira De Souza
HDL-6230 AA01419608 501-00 19/09/2011 16:33
Renato Ferreira De Souza
HDL-6230 AA01419609 573-80 19/09/2011 16:33
Renato Marinho De Souza
CHE-1914 0000726232 692-00 21/09/2011 16:19
Renato Muniz Mendonca
NFH-1469 0000740425 692-00 11/10/2011 11:14
Rhauber Silva Paula
NLG-9791 AA01440516 691-20 24/09/2011 22:44
Ricardo marques Da Costa
GYP-7518 AB02617451 501-00 03/10/2011 23:11
Ricardo Augusto Neves Couto
GUH-0198 0000741738 692-00 19/10/2011 11:21
Ricardo Henrique Da Silveira
DBF-2132 AA02422584 654-82 25/09/2011 17:00
Ricardo Luiz Menezes Gontijo
HGD-0709 AA01669959 734-00 27/07/2011 17:04
Ricardo Luiz Menezes Gontijo
HGD-0709 AA01669958 501-00 27/07/2011 17:04
Ricardo Luiz Menezes Gontijo
HGD-0709 AA01669960 659-92 27/07/2011 17:04
Ricardo Sdos Santos De Carvalho
BMY-2455 AA02422245 501-00 16/09/2011 08:10
Rildo Costa
GSU-6401 AA02780712 659-92 07/10/2011 10:20
Roberta Diniz Cury Carvalho
GUB-0956 0000738110 692-00 11/10/2011 09:57
Roberto Carlos De Oliveira
KKU-5892 AA01908146 501-00 19/08/2011 18:30
Roberto Carlos Moreira De Souza
HJU-8128 AA02362751 736-62 01/10/2011 09:50
Roberto Dos Santos Oliveira
GXX-6662 AA01923955 501-00 29/07/2011 16:30
Roberto Lucrecio De Carvalho
BWB-0672 0000740949 692-00 17/10/2011 18:07
Roberto Teixeira Borges
MRG-6074 AA02012919 518-51 02/10/2011 14:30
Robisom Yvenns Do Amaral
HMZ-9418 AA01513270 501-00 18/08/2011 22:35
Robson A Alves
CDQ-3101 AA01594548 659-92 06/08/2011 23:50
Robson A Alves
CDQ-3101 AA01594547 676-91 06/08/2011 23:50
Robson Nunes Dos Santos
HOJ-0338 AA01864243 501-00 14/09/2011 16:00
Robson Otis Barbosa
KOK-2980 0000716295 692-00 02/09/2011 15:24
Robson Pascoa Ferreira
HFL-2083 AA01992380 503-72 22/07/2011 16:00
Robson Pascoa Ferreira
HFL-2083 AA01992379 703-01 22/07/2011 16:00
Robson Pascoa Ferreira
HFL-2083 AA01990794 659-92 22/07/2011 16:00
Robson Silva Dos Santos
HHQ-4167 AA03982011 573-80 29/09/2011 11:50
Robson Tomaz De Souza
HAS-7749 AA01463779 501-00 03/07/2011 19:45
Robson Vicente Da Silva
HBK-9165 0000734295 692-00 04/10/2011 11:15
Rodman Patricio Da Cunha
HAR-7252 AA01939493 556-80 12/08/2011 12:55
Rodrigo Alves Dantas
HAY-4954 AA03150328 501-00 25/09/2011 04:00
Rodrigo Alves De Oliveira
HMA-2119 AA00977192 663-72 02/10/2011 16:50
Rodrigo Alves De Oliveira
HMA-2119 AA00977193 734-00 02/10/2011 16:50
Rodrigo Bento Da Silva
HOC-7086 AA01683396 501-00 28/07/2011 19:01
Rodrigo De Paula P Prata
AKH-7518 0000740512 692-00 14/10/2011 16:34
Rodrigo Fernando Severino
HBB-5631 0000738017 692-00 10/10/2011 11:14
Rodrigo Henrique Lopes Da Silva
GWT-2198 AA02401225 549-50 12/10/2011 13:05

Rodrigo Matos Ferreira
HFN-5673 0000734655 692-00 05/10/2011 09:12
Rodrigo Reis Guilherme
MQS-6784 0000702764 692-00 10/08/2011 16:21
Rodrigo Rodrigues
GPO-1120 AA02092772 527-41 08/10/2011 21:20
Rogerio Cristiano Dos Reis
HMU-2490 AA00492239 501-00 28/09/2011 14:40
Rogerio Ferreira Lima
HAE-1999 AA01456985 691-20 01/10/2011 01:00
Rogerio Goncalves Jardim
HIK-6159 0000740484 692-00 14/10/2011 10:47
Rogerio Guilherme
LNR-5470 0000711135 692-00 24/08/2011 12:07
Rogerio Lage Monteiro
HIO-9947 0000736764 692-00 27/09/2011 17:55
Rogerio Retes Cordeiro
HFT-8858 0000741249 692-00 18/10/2011 15:11
Rogerio Siqueira De Miranda
JGL-9585 0000739081 692-00 14/10/2011 09:05
Rogerio Sousa Batista
CWY-7605 AA02423748 501-00 19/09/2011 15:40
Rogerio Sousa Batista
CWY-7605 AA02423749 691-20 19/09/2011 15:45
Romario Aparecido Da Silva
HIQ-8459 AA01510452 501-00 16/09/2011 22:40
Romario Aparecido Da Silva
HIQ-8459 AA01510453 703-01 16/09/2011 22:30
Romario Guilherme Lamb Faria
LPM-8140 AA01925642 703-01 31/07/2011 15:40
Romario Guilherme Lamb Faria
LPM-8140 AA01925643 704-81 31/07/2011 15:40
Romildo Dias Moreira
GOP-9745 AA00378376 501-00 04/09/2011 10:15
Romildo Dias Moreira
GOP-9745 AA00378377 659-92 04/09/2011 10:16
Romulo Carlos De Castro Lopes
GXS-4291 AA01714367 667-00 17/09/2011 19:07
Ronaldo Donizete Euflausino
GXG-8687 0000736543 692-00 06/10/2011 16:48
Ronaldo Marques De Souza
GPG-6154 0000739043 692-00 13/10/2011 15:13
Ronaldo Soares Ramos
HGE-6788 AA01788078 659-91 13/10/2011 22:00
Ronan Guilherme De Araujo
LVB-9326 AA01441975 686-61 05/10/2011 12:50
Rondinele Da S Sousa
JJP-2727 AA02076294 691-20 08/10/2011 23:30
Ronei Saturnino Mariano
GXN-0131 AA01250758 676-92 15/09/2011 21:00
Ronei Saturnino Mariano
GXN-0131 AA01250757 676-93 15/09/2011 21:00
Ronildo Carneiro De Sousa
GMW-0727 0000737104 692-00 06/10/2011 17:34
Rony Dos Reis De Oliveira
HAC-0185 AA01420655 501-00 19/08/2011 08:36
Rony Vom Henrique De Freitas
HJU-7239 0000739224 692-00 14/10/2011 10:22
Rosa Helena Alves
HCR-8240 AA01959961 583-50 06/10/2011 17:00
Rosa Helena Alves
HCR-8240 AA01958699 527-41 06/10/2011 17:00
Rosa Helena Alves
HCR-8240 AA01959963 605-02 06/10/2011 17:02
Rosa Marta De Faria Costa
GUH-3227 AA02848565 663-72 06/10/2011 17:30
Rosa Odete Cunha
HOH-3554 AA01560950 506-10 13/10/2011 17:40
Rosa Odete Cunha
HOH-3554 AA01560949 501-00 13/10/2011 17:40
Rosane Matilde Lourenco
HLS-2728 AA01966198 659-92 07/10/2011 16:00
Rosane Matilde Lourenco
HLS-2728 AA01966199 501-00 07/10/2011 16:00
Rosangela Anatolio
GWO-9970 AA01348326 736-62 27/09/2011 16:55
Rosani Torres Chagas
HFI-0750 0000733350 692-00 30/09/2011 11:38
Rose Meire Santos Azevedo Rodrigues
HGG-1109 AA02343682 518-51 03/10/2011 09:16
Rose Meire Santos Azevedo Rodrigues
HGG-1109 AA02253721 518-51 03/10/2011 16:55
Roseleny Dantas Coutinho Moreira
GQT-4918 0000732350 692-00 30/09/2011 09:35
Roseley Aparecida Pereira Silva
HGC-1237 AA01446377 605-01 08/10/2011 18:53
Roseli Dos Reis Da Cunha Nelis
HHN-5192 AA01627984 501-00 25/09/2011 20:10
Roseli Moreira
CDJ-4229 AA01512658 659-92 02/10/2011 03:20
Roselia Cantilio Vieira
HIK-2024 0000673557 692-00 08/06/2011 14:30
Roseni Rosa Da Cunha Paiva
GYI-9708 0000731036 692-00 22/09/2011 15:56
Rosilene De Fatima Da Silva
HES-8621 AA01447362 581-92 06/10/2011 16:18
Rosilene Vilela De Oliveira
HFW-4081 0000739918 692-00 10/10/2011 11:47
Rosimary Dias Cantuaria
MSD-5176 AD00004966 501-00 23/07/2011 23:50
Rosiney Andre Ferreira
GWG-2361 0000730625 692-00 23/09/2011 14:49
Rosita Vieira Pereira
HJG-6027 0000737416 692-00 21/09/2011 16:03
Rossini Lucas Braz De Oliveira
HAF-8197 0000733978 692-00 29/09/2011 13:32
Rozeli Fiorini Pinto
GLT-7730 AA01968152 691-20 24/09/2011 07:20
Rozeli Fiorini Pinto
GLT-7730 AA01968151 573-80 24/09/2011 07:20
Rubens Lemes Da Silva
HBK-5529 AA01994938 691-20 01/10/2011 15:10
Rubens Lemes Da Silva
HBK-5529 AA01994937 659-92 01/10/2011 15:10
Rubens Tiago De Araujo
GWP-6327 0000720351 692-00 09/09/2011 17:08
S V Trans Ltd Epp
HPO-9587 AA01484294 520-70 08/09/2011 02:40
Sabrina Lopes Fernandes
GWZ-9369 0000740489 692-00 14/10/2011 14:12
Salomao Pires De Oliveira
GWB-5203 AA02907103 736-62 28/09/2011 22:38
Salvador De Paula Catti
HAG-2621 0000736013 692-00 07/10/2011 07:39
Samir Rodrigues De Souza
EVX-6729 AA01672486 518-51 11/09/2011 21:12
Samuel Pinheiro De Souza
NJZ-3214 AA01440520 691-20 26/09/2011 11:50
Sandra Ferreira
HGQ-9747 0000735573 692-00 05/10/2011 15:17
Sandra Maria Alves Gomes
GZQ-7023 0000712644 692-00 24/08/2011 17:35
Sandra Regina Ferreira Viana
BKR-9030 0000735459 692-00 05/10/2011 11:08
Sandra Santos Magalhaes
GWN-0861 AA01234828 663-71 11/09/2011 21:20
Sandro Samor Carneiro
HEF-2404 AB02206134 736-62 13/09/2011 15:30
Sebastiana Lopes De Andrade
LCU-9011 0000704438 692-00 04/08/2011 14:55
Sebastiao Alves Barbosa
JOB-3112 0000740103 692-00 14/10/2011 14:48
Sebastiao Cupertino Da Silva
GRS-0339 AA01873625 501-00 03/10/2011 08:00
Sebastiao Cupertino Da Silva
GRS-0339 AA01873628 665-31 03/10/2011 08:02
Sebastiao Cupertino Da Silva
GRS-0339 AA01873629 663-71 03/10/2011 08:03
Sebastiao Cupertino Da Silva
GRS-0339 AA01873627 655-61 03/10/2011 08:01
Sebastiao Cupertino Da Silva
GRS-0339 AA01873630 691-20 03/10/2011 08:04
Sebastiao De Sousa Vieira
EPN-0080 AA01119862 552-50 30/08/2011 15:00
Sebastiao Divino De Oliveira
KDG-3591 0000739190 692-00 14/10/2011 10:46
Sebastiao Ivo Da Rocha Neves
GSY-6362 AA02284172 518-51 26/09/2011 20:42
Sebastiao Matos De Assis
DIE-9063 0000726187 692-00 08/09/2011 15:22
Sebastiao Moreira Dos Santos
MQE-1133 AA02503135 503-71 21/09/2011 15:31
Sebastiao Pereira Do Nascimento
GZL-6708 AA02076061 501-00 01/10/2011 14:05
Selma De Lourdes Silva Neves
GWJ-7819 0000703196 692-00 11/08/2011 16:50
Sergio Fernandes De Souza
BIA-1051 0000740872 692-00 17/10/2011 16:36
Sergio Henrique Machado
LPR-7656 AA01537917 556-80 13/10/2011 14:45
Sergio Jose Da Rocha
GYP-8266 AA02502797 659-92 15/09/2011 15:00
Sergio Jose Luiz Fernandes
GRT-1639 0000735969 692-00 28/09/2011 09:32
Sergio Marques Geraldo
HEL-0930 AA02284354 518-51 21/09/2011 20:25
Sergio Ricardo Dos Santos
GMG-9880 AA01763586 518-51 22/09/2011 11:22
Sheila Regina Pereira
GWB-8887 AA01658978 736-62 26/09/2011 09:35
Shirley Suely Barros De Souza
GRJ-9906 AA02016430 659-92 08/09/2011 19:22
Shirley Suely Barros De Souza
GRJ-9906 AA02016436 504-50 08/09/2011 19:23
Sidnei Couto Bastos
LCS-7072 AA01110739 736-62 04/08/2011 18:30
Sidney Marcelo De Oliveira
GRS-2681 AA02092240 659-92 14/10/2011 18:20
Sidom Nunes Da Silva
KDG-5923 AA01994936 545-25 01/10/2011 11:19
Silvana Correa
CZT-3606 L002647654 663-72 24/09/2011 10:30
Silvio Barcelos
HAK-1139 AA01762611 501-00 01/10/2011 02:45
Silvio Barcelos
HAK-1139 AA01762613 607-60 01/10/2011 02:45
Silvio Barcelos
HAK-1139 AA01762615 583-50 01/10/2011 02:45
Silvio Barcelos
HAK-1139 AA01762616 527-41 01/10/2011 02:49
Silvio Barcelos
HAK-1139 AA01762612 659-92 01/10/2011 02:45
Silvio Barcelos
HAK-1139 AA01762614 521-52 01/10/2011 02:45
Silvio Gomes
GMY-7774 0000733341 692-00 28/09/2011 11:16
Silvio Santos Andre
GQW-3212 AA02502635 501-00 28/09/2011 17:23
Silvio Santos Andre
GQW-3212 AA02502634 703-01 28/09/2011 17:23
Silvio Santos Andre
GQW-3212 AA02502636 659-92 28/09/2011 17:23
Simone Alves Do Couto
JGK-1933 AA01896491 605-01 03/09/2011 11:20
Sirlene Aparecida De Oliv Rosa
CTF-0796 0000724098 692-00 16/09/2011 10:31
Sol Brascar Veiculos Ltda
DZG-1287 0000740478 692-00 14/10/2011 10:19
Sol Brascar Veiculos Ltda
JHD-4169 0000740479 692-00 14/10/2011 10:21
Sol Brascar Veiculos Ltda
JIY-8837 0000740480 692-00 14/10/2011 10:24
Solange Dos Reis Rodrigues
GZO-7056 0000737797 692-00 06/10/2011 16:22
Sonia Aparecida Silva
HIL-4733 AA02599494 501-00 25/09/2011 10:50
Sp Consult E Institucional Ltda
HFX-3232 AA02357372 736-62 04/10/2011 16:39
Stela Maria Da Silva
HKP-6001 AA02712484 736-62 02/09/2011 11:43
Stenia Marques Soares
BUE-5364 AA01817249 516-91 20/08/2011 05:22
Suellen Cristina De Souza
NVR-9256 AA02076163 501-00 04/10/2011 15:40
Sulminas Recicladora Ltda
HDI-8152 AA01123581 572-00 20/09/2011 15:20
Tadeu Goncalves Ferreira
HIZ-3637 AA01663083 663-72 03/08/2011 16:50
Tania Bueno Rodrigues De Lima
NIU-6173 0000740431 692-00 11/10/2011 15:07
Tania Mara Silva Cruz
MTM-7463 AA01405872 659-92 12/09/2011 00:00
Tarlene Cristina a da s Gomes
HEU-4559 AA02599473 501-00 01/10/2011 15:00
Tarlene Cristina a da s Gomes
HEU-4559 AA02599474 658-00 01/10/2011 15:00
Tecol Consultempresarial Sc Lt
HAZ-5284 AB02222257 659-92 21/09/2011 18:30
Tecol Consultempresarial Sc Lt
HAZ-5284 AB02222258 703-01 21/09/2011 18:30
Telmo Pereira Louback
HDS-2149 0000727647 692-00 21/09/2011 15:40
Teodoro Jorge De Paula Souza
ENA-9296 0000740491 692-00 14/10/2011 14:17
Terezinha Alves Laceda
CAS-9726 AA01422415 501-00 09/10/2011 16:03
Thadeu Leao Pereira
GRR-7300 AA01437439 654-82 02/10/2011 19:00
Thaiane Barros Da Costa
KOK-0922 AA02357518 518-51 25/09/2011 08:40
Thais Ferreira Da Silva
HDC-0322 AA01444277 501-00 11/09/2011 12:37
Thiago Barbosa De Paula
LAG-6858 0000740566 692-00 14/10/2011 14:17
Thiago Martinez Jesus Da Silva
HAE-1908 AA01687840 501-00 18/09/2011 08:50
Thiago Santos Stopa
CGP-9819 AA01385114 659-92 02/10/2011 18:00
Thiarly Luiz Ferreira
DYR-9205 0000735370 692-00 30/09/2011 09:07
Tiago Carlos Costa
GYA-1782 AA01421740 736-62 10/10/2011 12:18
Tiago Da Silva Marreco
HDC-7812 AA02502473 501-00 17/09/2011 21:58
Tiago Fernandes De Oliveira
HAS-8394 AA01585747 691-20 10/10/2011 15:30
Tiago Fernandes De Oliveira
HAS-8394 AA01585748 501-00 10/10/2011 15:30
Tiago Fernandes De Oliveira
HAS-8394 AA01585746 554-11 10/10/2011 15:30
Tiago Vieira Ciribeli
HFT-3079 AA01873253 545-21 12/09/2011 19:24
Transjoli Transp E Servicos Ltda
KBC-9758 0000714026 692-00 10/08/2011 10:25
Transportes Cordeiro Ltda
GTL-1921 AA02080703 555-00 12/09/2011 16:30
Ubiracildo Francisco Ribeiro
JIZ-8233 AA01996159 560-60 02/09/2011 09:58
Udson Teixeira Barbosa
GYZ-1209 AA01483322 659-92 27/09/2011 19:00
Ueberton Jose De Araujo
HIF-4055 AA01872764 554-11 19/08/2011 12:45
Ueliton De Souza Sabino
HEY-0432 AA01465535 659-92 17/09/2011 00:11
Ueliton De Souza Sabino
HEY-0432 AA01465536 663-72 17/09/2011 00:12
Uelton De Almeida Silva
HGC-3072 0000736684 692-00 07/10/2011 10:40
Uilson Camilo Lopes
GNK-6724 AA01873194 503-71 13/09/2011 04:12
Ulisses Machado Sousa
JGO-1918 0000740030 692-00 07/10/2011 08:33
Ulisses Rodrigues Pereira Junior
HBP-8083 AA01702135 659-92 02/10/2011 05:40
Valdeci Da Cruz Menezes
DJY-1334 AA01440649 655-61 15/09/2011 23:30
Valdeci Jose Braga
GZS-8461 AA01464653 659-92 26/09/2011 09:00
Valdecy Arlindo Moreira
HLD-2321 AA02780607 501-00 21/09/2011 15:02
Valdecy Ferreira Nunes
GSX-5016 0000725066 692-00 20/09/2011 14:43
Valdemir Ribeiro Rocha
GLM-5595 0000705271 692-00 26/07/2011 13:20
Valdete Munes De Freitas
GMT-5643 0000732270 692-00 30/09/2011 09:20
Valdez Moreira Da Silva
GNO-7605 AA01702130 659-92 02/10/2011 04:58
Valdinei Geraldo Resende
GSU-1721 AA03452743 655-61 19/09/2011 07:40
Valdir Dias Da Cunha
GLV-7448 AA01437580 554-14 16/08/2011 14:50
Valdirene Da Silva Ferreira
HHV-0412 AA01780057 501-00 25/09/2011 16:27
Valdivia Nunes Da C Da Silva
GUS-9308 AA01539238 659-92 07/10/2011 22:18
Valdivia Nunes Da C Da Silva
GUS-9308 AA01539240 691-20 07/10/2011 22:18
Valdivino Carlos Da Costa Santana
HAP-3192 AA01861386 504-50 23/09/2011 10:43
Valdivino Carlos Da Costa Santana
HAP-3192 AA01861388 659-92 23/09/2011 10:43
Valdivino Carlos Da Costa Santana
HAP-3192 AA01861387 691-20 23/09/2011 10:43
Valdo Da Silva
GVD-2097 AA02423182 501-00 21/09/2011 09:45
Valentim Ferreira Lopes
GMF-2509 AA02780354 501-00 07/09/2011 18:40
Valmir Baia De Oliveira
GWQ-2813 AA03988322 501-00 26/09/2011 16:05
Valmir Baia De Oliveira
GWQ-2813 AA03988321 691-20 26/09/2011 16:02
Valmir Emerenciano Braz
HIM-0756 AA01348487 518-52 28/09/2011 09:27
Valteir Vieira De Brito
NTE-7672 0000737268 692-00 06/10/2011 16:59
Valter De Souza Ramaldes
JMV-9533 0000740258 692-00 17/10/2011 13:27
Valter Martins Santana
GYG-6729 0000723490 692-00 12/09/2011 15:12
Vander Lucio De Jesus
GUK-2186 AB01168424 659-92 07/09/2011 02:42
Vanderli Aparecido De Oliveira
GRH-6954 AA01464893 501-00 18/08/2011 22:40
Vanderli Marques De Oliveira
JJR-5026 AD00012639 659-92 12/08/2011 10:40
Vanderlucio Da Silva Sobrinho
HOG-0109 0000738598 692-00 30/09/2011 09:29
Vanderson Dias Dos Anjos
KXY-4289 0000740436 692-00 11/10/2011 15:24
Vanderson Dias Dos Anjos
NLR-4061 0000740505 692-00 14/10/2011 16:13
Vandeval Ferreira De Oliveira
GSR-1713 AA01614847 659-92 10/09/2011 19:30
Vanio Alves De Souza
JMI-5052 0000733987 692-00 30/09/2011 16:34
Vanio Teles Tigre
GVT-7704 AA01401364 659-92 04/09/2011 22:50
Vanuza Maria Nunes
GND-0936 0000741261 692-00 18/10/2011 15:15
Veneza Comercio De Veiculos Ltda
MSQ-6252 0000740535 692-00 17/10/2011 12:41
Vera Lucia De F Ferreira Resende
GYW-6443 AA01608756 653-00 30/07/2011 15:40
Vicente Dias De Paiva
GQX-0567 0000733309 692-00 12/09/2011 10:53
Victor Flanquin Lemos
GPO-2938 AA01628507 501-00 04/10/2011 19:00
Vilma Pereira
BLS-9212 AA01396943 501-00 02/09/2011 00:45
Vilma Pereira
BLS-9212 AA01396944 659-92 02/09/2011 00:46
Vilmar Arsenio Ferreira
NKV-7850 0000740471 692-00 14/10/2011 09:51
Vitor Correa De Queiroz
HNQ-3630 AA02301150 584-34 29/09/2011 09:30
Vitor Hugo Sestak
HBD-9339 AA01447227 736-62 03/10/2011 14:36
Viviane Viveiros Moraes
DGC-4502 AA01929116 554-14 22/09/2011 09:55
Vladimir Fernandes Campos
HCK-9291 AA01418151 516-91 14/08/2011 17:01
Wagner Martins
DVQ-2560 AA01865112 659-92 07/10/2011 12:30
Wagner Martins
DVQ-2560 AA01865111 655-61 07/10/2011 12:50
Wakson De Brito
HGP-2478 0000738915 692-00 13/10/2011 15:48
Walisson De Souza Queiroz
HGT-2527 0000739476 692-00 14/10/2011 15:50
Wallace Carvalho Do Livramento
HKD-2201 AA02906691 501-00 29/09/2011 17:20
Wallace Carvalho Do Livramento
HKD-2201 AA02906692 659-92 29/09/2011 17:20
Walter De Jesus Goncalves Costa
GTT-3044 0000737447 692-00 10/10/2011 10:51
Wander Silva Gomes
HBO-7523 AA01616567 583-50 18/07/2011 14:42
Wanderley Antonio Do Carmo
HHL-0100 0000737273 692-00 07/10/2011 17:34
Wanderson Da Silva
COO-4906 AA01465082 552-50 02/08/2011 13:31
Wanderson Da Silva
COO-4906 AA01463900 552-50 25/07/2011 13:30
Wanderson Flavio Da Silva
HMB-1381 AA02712866 736-62 13/09/2011 19:47
Wanderson Santos Macedo
GST-2802 AA01733755 703-01 21/09/2011 10:20
Wando Pereira Silva
HAB-8879 AA01664687 554-14 24/09/2011 08:50
Washington Moreira Dos Santos
HNL-0745 AB02602651 659-92 30/09/2011 00:30
Weber Alves Policarpo
GTD-5533 0000696797 692-00 21/07/2011 11:20
Wedson Valeriano Avelino
HGS-9627 0000737471 692-00 07/10/2011 16:03
Welington De Oliveira Amorim
JFI-5378 0000727309 692-00 21/09/2011 13:37
Welington Jackson De Oliveira
GTX-5186 AA01871084 501-00 18/09/2011 22:35
Welington Jackson De Oliveira
GTX-5186 AA01871085 691-20 18/09/2011 22:35
Weliton Faria
GOV-9622 AA01908471 538-00 17/09/2011 11:20
Wellington De Souza Oliveira
KJP-7520 0000740426 692-00 11/10/2011 13:23
Welton Alves Pedroso
GUT-4450 AA01970095 659-92 06/09/2011 14:24
Welton Alves Pedroso
GUT-4450 AA01970096 527-41 06/09/2011 14:28
Wemerson Silva Guedes
GYT-8670 AA01437526 545-21 25/08/2011 21:50
Wemerson Silva Guedes
GYT-8670 AA01437527 663-72 25/08/2011 21:50
Wenceslau Braz
GLE-3853 0000734968 692-00 05/10/2011 07:50
Wender Da Silva Pereira
GVC-8051 0000722498 692-00 06/09/2011 17:08
Wender Siqueira De Santana
HMN-8835 0000740492 692-00 14/10/2011 14:26
Weverton Jose Pires
HNL-0248 AB02618406 691-20 19/09/2011 16:00
Weverton Jose Pires
HNL-0248 AB02618407 659-92 19/09/2011 16:00
Wilber Anibal Vieira Dos Santos
HGU-0449 AA02155517 703-01 31/08/2011 15:23
William Tiago Oliveira
NGB-7266 0000723991 692-00 16/09/2011 11:31
Willian De Faria Lima
EQP-7876 AA01597450 501-00 23/07/2011 15:00
Wosley Leles De Oliveira
MWR-4980 0000740434 692-00 11/10/2011 15:18
Yago Costite Saul
EFS-8514 AA01445182 518-51 06/10/2011 16:46
Yago Pereira Brito
HDA-7929 AA00945500 501-00 07/10/2011 08:15
Yara Pires Mazzo
GWK-3334 0000709995 692-00 23/08/2011 16:24
Zilda Faria Da Rocha Pires
CLQ-8642 AA01939775 659-92 02/10/2011 13:25
Zilda Maria Da Silva
HDZ-1024 0000738706 692-00 13/10/2011 13:31
Ziulene Martins De Figueiredo
GNT-2968 AA01710135 659-92 10/08/2011 11:34
Ziulene Martins De Figueiredo
GNT-2968 AA01710134 691-20 10/08/2011 11:32
Ziulene Martins De Figueiredo
GNT-2968 AA01710133 501-00 10/08/2011 11:30

Total de penalidades publicadas nesse Edital: 1.537

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou atraves do site do DETRAN/MG - www.detrannet.mg.gov.br

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

16 246242 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Coronel BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo

Expediente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
– 7º BBM – Dispensa/Delegação de Responsável Técnico, SIAFI-MG
O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º, do Decreto nº 42.251, de 09Jan02, Resolve: Dispensar o nº 111.659-9, Cap BM Darlan Moreira Soares, CPF: 867.970.776-72, e Delegar ao nº 088.048-4, Cap BM Afonso de Oliveira Farias, CPF: 515.213.936-72 competência de responsável técnico para atuar junto ao sistema integrado de administração financeira – SIAFI-MG, do 7º BBM, unidade executora 1400013, a partir de 12Dez11, em virtude do titular encontrar-se no gozo de 15 (quinze) dias úteis de férias anuais. BH, 14Dez11.
Sílvio Antônio de Oliveira Melo, Cel BM, Cmt-Geral.

16 246213 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do gabinete Militar: Cel PM Luís Carlos Dias Martins

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DOGOVERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº. 22, de 25/04/2003, ao servidor:
Masp 366.588-2, Paulo Roberto de Oliveira, DAD-4, por 01 mês referente ao 5º qüinqüênio de exercício, a partir de 07 de junho de 2012.

GMG, em Belo Horizonte, aos 01 de dezembro de 2011.
Alex de Melo, Ten Cel PM
Subchefe do Gabinete Militar do Governador

16 246004 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Moacyr Lobato de Campos Filho

Expediente

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controlador-Geral do Estado: Moacyr Lobato de Campos Filho
Subcontrolador de Correição Administrativa: Robson Lucas da Silva

DESPACHOS
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CGE nº 013/2011, Arquiva o Processo Administrativo Disciplinar nº 137/2009, instaurado pela Portaria/SCCA nº 137/2009, com extrato publicado no "Minas Gerais" de 06/06/2009, em face de Raviane Pascoal de Souza, Masp 1.045.855-2, ocupante do cargo de Técnico Universitário, da Universidade Estadual de Montes Claros.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CGE nº 013/2011 e acatando as conclusões da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, Arquiva o Processo Administrativo Disciplinar nº 170/2002, instaurado pela Portaria/SCCA nº 170/2002, com extrato publicado no "Minas Gerais" de 13/03/2002, em face de Lodônio de Figueiredo Souza, Masp 920.091-6, Assistente Técnico da Saúde, lotado na DRS/Juiz de Fora, Secretaria de Estado da Saúde.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CGE nº 013/2011 e acatando as conclusões da Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional, Arquiva a Sindicância Administrativa nº 13/2003, instaurada pela Portaria/SCA nº 13/2003, destinada a apurar possíveis irregularidades administrativas na E.E. "Francisco Inácio Peixoto", situada no município de Cataguases, SRE/Leopoldina, Secretaria de Estado de Educação.

PORTARIAS
Extrato de Portaria/SCA nº 360/2011
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: S.P.R., masp 1.083.144-4, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007, no cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A; K.T.A.L., masp 1.135.527-8, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007, no cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A; E.A.C.F., masp 1.143.511-2, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007, no cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A; E.C.A., masp 825.962-4, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007, no cargo de Professor de Educação Básica, nível III, grau A; A.G.C., masp 838.116-2, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica, nível IV, grau C, e Professor de Educação Básica, nível

III, grau D; M.M.D.R., masp 423.762-4, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007, no cargo de Professor de Educação Básica, nível III, grau A; e E.R.C.A., masp 822.768-8, efetivado pela Complementar nº 100/2007, em dois cargos de Professor de Educação Básica, nível III, grau A.
Comissão Processante: Presidente: Bel.ª Marilandes Cupertino Balbino.
Membros: Alcinéia Oliveira Soares e Mirtes Maria Pascoal Ferradeira.

Extrato de Portaria/SCA nº 361/2011
Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar possível orientação, não condizente com a moralidade administrativa, dada pela direção da Escola Estadual à servidora I.M.S., masp 838.082-6, e eventuais responsabilidades.
Comissão Sindicante - Presidente: Bel.ª Marilandes Cupertino Balbino.
Membros: Alcinéia Oliveira Soares e Mirtes Maria Pascoal Ferradeira.

Extrato de Portaria/SCA nº 362/2011
Processo Administrativo Disciplinar
Processada: M. B. C. M., masp 892.514-1 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica nível I grau A.
Comissão Processante: Presidente: Bel. Flávio Henrique Salomão Neto.
Membros: Asdrúbal Marques Filho e Humberto Medrado Scofield.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011. ROBSON LUCAS DA SILVA
Subcontrolador de Correição Administrativa

16 246198 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:
MASP 1.206.917-5, GUSTAVO MARIANO DE FREITAS SOUZA, a partir de 09/11/2011

16 246307 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor -Geral: Célia Pimenta Barroso Pitchon

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre procedimentos e formalidades a serem observados nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito da Ouvidoria Geral do Estado.

A OUVIDORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 15.298, e respectivas alterações, e o Decreto Estadual nº 45.722, de 06 de setembro de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os processos de dispensa de licitação previstos nos incisos III a XXIV do artigo 24 e os processos de inexigibilidade de licitação previstos no artigo 25, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sejam instruídos e formalizados, além das peculiaridades de cada hipótese legal, conforme se segue:

I – capa dos autos com número do processo, nome do contratado e descrição resumida do objeto da contratação;

II – autuação do processo em ordem cronológica, com numeração e rubrica em todas as folhas;

III – solicitação formal do setor interessado, através do Formulário "Solicitação de Compra", dirigida ao titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, com descrição detalhada do objeto a ser contratado, seu valor estimado e justificativa ou motivação da necessidade da contratação;

IV – pedido e processo de compra cadastrado no Portal de Compras;

V - Termo de Referência, documento que contém o detalhamento do objeto da contratação e que descreve as circunstâncias fáticas, técnicas, jurídicas, econômicas e temporais necessárias para o fornecimento do bem ou execução do serviço, elaborado e assinado pela unidade solicitante, com o auxílio da Diretoria Gestão Operacional, e composto de:

a) a justificativa da necessidade da contratação, explicitando a necessidade fática do material ou da prestação do serviço;

b) a razão da escolha do fornecedor ou prestador do serviço, esclarecendo a melhor adequação técnica do mesmo à necessidade da Ouvidoria Geral do Estado, conforme o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) a razão da utilização do instituto da dispensa ou da inexigibilidade de licitação, demonstrando que a situação atende aos requisitos das hipóteses dos artigos 24 ou 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

d) a descrição clara e precisa do objeto a ser contratado, nos termos dos artigos 7º e 14 e do § 7º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber;

e) a especificação técnica e a forma de execução do objeto da contratação;

f) o quantitativo de bens ou serviços que componham o objeto da contratação;

g) o valor estimado da contratação, com base na pesquisa de mercado realizada;

h) os prazos do fornecimento do material ou da prestação do serviço;

i) os critérios qualitativos de aceitabilidade do objeto contratado para subsidiar a liquidação da despesa;

j) os prazos e as condições de pagamento, sendo vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, em cumprimento ao disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e no artigo 12 do Decreto Estadual nº 37.924, 16 de maio de 1996;

VI – autorização do ordenador de despesas, através do formulário Solicitação de Dotação Orçamentária, contendo informação prestada pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, de que existe disponibilidade orçamentária e financeira para a execução do objeto contratado, bem como, da indicação do número da dotação orçamentária;

VII – a justificativa do preço cobrado, nos termos do § 1º deste artigo, e, se houver, documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIII – proposta do fornecedor ou executante, contendo a qualificação da empresa, o prazo para a execução do objeto, a descrição detalhada do objeto e do preço cobrado, bem como discriminação do valor unitário, total, mensal e anual, quando houver, do bem adquirido ou da execução do serviço;

IX – comprovação ou declaração do fornecedor ou executante, de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;

X – comprovação ou declaração do fornecedor ou executante de que não possui trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na forma da lei;

XI – instrumento contratual a ser assinado, devidamente preenchido nos termos dos artigos 54, 55 e 60 a 64, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quando for o caso;

XII – documentação jurídica, que, conforme o caso, consistirá em:

a)cópia da cédula de identidade da pessoa física ou do representante legal da pessoa jurídica a ser contratada;

b) cópia do registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

c) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, devidamente registrados em órgãos competentes, em se tratando de sociedades comerciais, sociedades civis e sociedades por ações;

d) lei de criação ou de autorização de instituição, decreto de instituição ou regulamentação, estatuto social ou regimento interno, quando houver, no caso de autarquia, fundação, sociedade de economia mista e empresa pública;

e) cópia do documento que comprove a nomeação ou eleição da atual diretoria ou administradores, quando houver;

f) decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

XIII – documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, que, conforme o caso, consistirá em:

a)prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b)prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor ou executante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual;

d) prova de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, no caso de prestação de serviço;

e) prova de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, conforme o caso;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com a redação dada pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

XIV – documentação relativa à qualificação técnica, que, conforme o caso, consistirá:

a) no registro ou inscrição perante a entidade profissional competente;

b) nos atestados de capacitação técnico-profissional fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, informando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

XV – documentação relativa à qualificação econômico-financeira, que consistirá na certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou executante, observado o disposto no § 1º do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XVI – Parecer da Assessoria Jurídica – AJU, dispondo sobre a dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XVII – Nota Técnica da Auditoria Setorial – ASE, referente ao controle preventivo, visando à instrução do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XVIII – atos de comunicação à Autoridade Superior e de ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, que serão preparados pela Auditoria Setorial e deverão conter a hipótese legal que justifique a contratação direta, o número do parecer a que se refere o inciso XVII deste artigo, o nome, o valor, o resumo do objeto e os valores mensal e anual da contratação, o prazo de vigência e a dotação orçamentária que irá cobrir as despesas, para serem submetidos ao Chefe de Gabinete para assinatura no primeiro e colhimento da assinatura da Ouvidora Geral no segundo;

§ 1º - A justificativa de preço, referida no inciso VII deste artigo, consiste na comprovação de que o preço do bem ou serviço a ser contratado é compatível com o preço praticado no mercado, podendo ser realizada da seguinte forma:

a) apresentação de orçamentos do bem ou serviço a ser contratado, preferencialmente em número de 3 (três) ou mais, que reflitam o valor praticado no mercado, devendo ser justificada a hipótese de impossibilidade de apresentação de orçamentos nas condições mínimas definidas nesta alínea;

b) apresentação dos preços fixados por órgão oficial competente;

c) apresentação dos preços constantes do sistema de registro de preços;

d) apresentação de pesquisas do Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD (www.compras.mg.gov.br);

e) apresentação do módulo de Melhores Preços - SISMP do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD/MG;

f) apresentação de cópia de notas fiscais ou de contratos firmados por fornecedor ou prestador de serviços, relativos a objeto equiparável ao que será contratado.

§ 2º - As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º, do artigo 17, e nos incisos III e seguintes, do artigo 24, e as inexigibilidades previstas no caput e incisos do artigo 25, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser comunicadas dentro de 03 (três) dias à Autoridade Superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º- Os processos de que trata esta Resolução, deverão também ser instruídos, conforme o caso, em especial, com a seguinte documentação:

I – na hipótese do inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa;

II – na hipótese do inciso V do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ata do Pregoeiro e Comissão de Apoio que declarou como deserta a licitação pública, por não acudirem interessados, e justificativa de que a licitação não pode ser repetida sem prejuízo para a Administração Pública;

III – na hipótese do inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, manifestação prévia da SEPLAG acerca da disponibilidade de imóveis de propriedade do Estado que possam atender à demanda da unidade interessada, comprovação de que a destinação do imóvel a ser locado será para atender às finalidades precípuas da Administração Pública, razão da escolha do imóvel, registro devidamente averbado e regularizado, comprovante de pagamento do IPTU e avaliação prévia;

IV – na hipótese do inciso XIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comprovação de que a instituição contratada não possui fins lucrativos, de inquestionável reputação ético-profissional do fornecedor ou executante;

V – nas hipóteses do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comprovação de inviabilidade de competição:
a)quando se tratar do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atestado de exclusividade fornecido pelo órgão de representação do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pela entidade equivalente;
b) quando se tratar do inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, currículo e outros documentos hábeis a comprovar a notória especialização do profissional ou da empresa contratada, nos termos do § 1º do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 junho de 1993;

VI – na hipótese de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, deverá ser apresentada documentação relativa à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Os documentos exigidos nos incisos XIII a XVI do artigo 1º, desta Resolução, poderão se apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A critério do interessado, os documentos exigidos nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do inciso XIII, nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'f' do inciso XIV, no inciso XV e no inciso XVI do artigo 1º, desta Resolução, poderão ser substituídos pelo CRC Completo – Certificado de Registro Cadastral/Cadastro Completo, emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, nos termos do § 2º do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que acompanhados dos demais documentos exigidos por esta Resolução.

§ 1º - Na hipótese de CRC Completo, contendo documentos com prazo de validade vencido, deve-se acostar ao processo o respectivo documento vigente.

§ 2º- Na hipótese de alteração de documento, posterior à expedição do CRC Completo, deve-se anexar aos autos a respectiva alteração.

Art. 5º - Os processos que não atenderem as orientações contidas nesta Resolução serão devolvidos ao setor competente, em diligência, para a devida regularização.

Art. 6º - Para as aquisições de compras e serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devem ser observadas as determinações do Decreto Estadual nº 43.698, 11 de dezembro de 2003, e da Resolução SEPLAG nº 61, de 29 de novembro de 2005.

Art. 7º - As disposições desta Resolução serão aplicadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o Decreto nº 43.817, de 14 de junho de 2004, com o Decreto Estadual nº 44.630, de 03 de outubro de 2007, além de outras normas que disciplinem a espécie, conforme o caso.

Art. 8º - Fica revogado o item 6.2.4 da norma de compras aprovada pela Resolução OGE nº 54, de 26 de julho de 2007.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON
Ouvidora Geral do Estado

16 246036 - 1

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Delega competência ao Ouvidor Geral Adjunto, à Chefe de Gabinete, aos Ouvidores especializados e ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para a prática dos atos que especifica.

A OUVIDORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, e respectivas alterações, e o Decreto Estadual nº 45.722, de 06 de setembro de 2011, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.618, de 09 de junho de 2011, no Decreto Estadual nº 45.055, de 10 de março de 2009, no Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e no Decreto Estadual nº 43.698, de 11 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Ouvidor Geral Adjunto para a prática dos seguintes atos:

I – exercer a orientação, a coordenação e a supervisão das Ouvidorias especializadas e da Superintendência de Apoio Técnico;

II – ordenar despesas e assinar atos relativos às unidades administrativas mencionadas no inciso I deste artigo;

III – encaminhar à Controladoria Geral do Estado, à Advocacia Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado os casos que configurarem indício de prática de ilícito civil, administrativo ou penal, inclusive as representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas, para fins de adoção das medidas cabíveis.

§1º Os Ouvidores especializados deverão encaminhar as representações e denúncias enquadradas no inciso III do caput deste artigo ao Ouvidor Geral Adjunto.

§2º Na ausência do Ouvidor Geral Adjunto, os atos previstos neste artigo serão praticados pela Chefe de Gabinete.

Art. 2º Delegar competência à Chefe de Gabinete para a prática dos seguintes atos:

I – exercer a orientação, coordenação e supervisão das Assessorias Jurídica e de Gestão Estratégica e Inovação, da Auditoria Setorial e da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

II – ordenar despesas e assinar atos relativos às unidades administrativas mencionadas no inciso I deste artigo;

III – adjudicar o objeto da licitação, nos casos a que se refere a alínea "d" do inciso I, do artigo 7º, desta Resolução;

IV – revogar ou anular, total ou parcialmente, processos licitatórios realizados na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica.

Parágrafo único – Na ausência da Chefe de Gabinete, os atos previstos neste artigo serão praticados pelo Ouvidor Geral Adjunto.

Art. 3º Delegar competência ao Ouvidor Geral Adjunto e à Chefe de Gabinete, quanto às respectivas unidades administrativas especificadas no inciso I do artigo 1º e no inciso I do artigo 2º, desta Resolução, para:

I - autorizar a concessão de diária a servidor e o meio de transporte a ser utilizado por ele na viagem;

II – autorizar, quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados e forem viajar para participarem de uma mesma atividade técnica, a concessão a todos de diária equivalente à do servidor que estiver enquadrado na faixa superior;

III – autorizar a concessão de diária:

a) que exceder ao limite de 10 (dez), mediante justificativa fundamentada, bem como o parcelamento, ou não, de seu pagamento;

b) após o início da viagem, nos casos de emergência, mediante justificativa fundamentada do servidor ou da chefia da unidade administrativa;

IV – autorizar viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado, mediante justificativa expressa do servidor;

V – autorizar o ressarcimento de diárias correspondentes a período de prorrogação de viagem que ultrapasse a quantidade solicitada, mediante justificativa fundamentada do servidor;

VI – autorizar servidor a se afastar do serviço para participar de cursos, conferências, seminários, congressos, simpósios e outros eventos de interesse do Estado, dentro do país, sem prejuízo do direito ao recebimento dos vencimentos e vantagens do cargo, por tempo inferior ou igual a 10 (dez) dias, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.055, de 10 de março de 2009.

Art. 4º Delegar competência aos Ouvidores especializados para:

I – arquivarem as sugestões, reclamações ou denúncias que considerarem irrelevantes ou não estiverem devidamente instruídas;

II – oficiarem a autoridade da Administração Pública estadual direta e indireta, bem como a concessionário e permissionário de serviço público estadual, sempre que necessário ao exercício de suas funções, podendo:

a) solicitar documentos e informações;

b) providenciar a realização das inspeções, diligências e sindicâncias que reputarem necessárias, mediante solicitação encaminhada ao titular do órgão ou entidade em questão;

III - proporem, fundamentadamente, à autoridade competente:

a) as medidas cabíveis decorrentes do acolhimento de denúncias, reclamações ou sugestões;

b) a adoção das medidas necessárias à prevenção e à correção de erro, omissão ou abuso verificado no âmbito da Administração Pública estadual.

Art. 5º Delegar competência ao Ouvidor de Polícia para encaminhar ao Ministério Público Estadual os casos que configurarem indício de prática de ilícito civil, administrativo ou penal, inclusive as representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas.

Parágrafo único - Os Ouvidores especializados deverão encaminhar as representações e denúncias enquadradas no caput deste artigo ao Ouvidor de Polícia.

Art. 6º Delegar competência à Ouvidora de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas para apreciação de todas as matérias não arroladas entre as competências das demais Ouvidorias especializadas.

Art. 7º Delegar competência ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para a prática dos seguintes atos:

I – nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica:

a) autorizar a abertura da licitação;

b) aprovar o termo de referência, elaborado pela unidade requisitante;

c) assinar o edital de licitação e seus anexos;

d) decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver a sua decisão;

e) homologar o resultado da licitação;

II – nos procedimentos de dispensa de licitação realizados por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, nos moldes da Resolução SEPLAG nº 061, de 29 de novembro de 2005:

a) adjudicar o objeto a ser contratado, verificando sua compatibilidade com o objetivo social do fornecedor vencedor;

b) homologar a dispensa de licitação;

III – conceder adicionais por tempo de serviço, férias-prêmio (afastamento; conversão em espécie), licença à servidora gestante, licença maternidade, licença para adoção de criança, licença paternidade, abono família, licença para casamento, luto, licença para acompanhar pessoa da família por motivo de doença, retificação de nome, horário especial para servidor estudante;

IV - aprovar escala anual de férias regulamentares;

V - autorizar a movimentação interna de servidores e designação de exercício.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 07, de 29 de setembro de 2011, a Resolução nº 97, de 26 de abril de 2010, a Resolução nº 67, de 23 de abril de 2008, e as Resoluções nº 64 e nº 63, ambas de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011
CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON
Ouvidora Geral do Estado

16 246277 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Governo, Dr. Danilo de Castro, baseado na Nota Jurídica AJ nº 463/2011, e no Certificado de Auditoria nº 1490.001.07.0330.11, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº. 012/2011, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para a contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, objetivando a Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse dos Poderes do Estado no Órgão Oficial – Jornal Minas Gerais, por um período de 12 meses, em atendimento da demanda da SEGOV e dos Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Data da Ratificação da Dispensa: 20/10/2011. Valor global de R$208.000,00, à conta das Dotações Orçamentárias de nºs:
1491.04.122.701.2002.0001.3390.39.39.10.1;
1491.04.122.733.1167.0001.3390.39.39.10.1;
1491.04.133.709.4680.0001.3390.39.39.10.1;
1161.04.122.731.2044.0001.3390.39.39.10.1;
1111.04.122.731.2040.0001.3390.39.39.10.1;
1141.04.122.731.2043.0001.3390.39.39.10.1

5 cm -15 245937 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Torna sem efeito a publicação do extrato do contrato celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e dos Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo, e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 14/12/2011, página 95, coluna 4, relativo à prestação de serviços de publicação de matérias de interesse dos Poderes do Estado no Órgão Oficial e noticiários no "Minas Gerais".Assinatura: 09 de dezembro de 2011. Valor global de R$208.000,00. Dotações Orçamentárias de nºs:
1491.04.122.701.2002.0001.3390.39.39.10.1;
1491.04.122.733.1167.0001.3390.39.39.10.1;
1491.04.133.709.4680.0001.3390.39.39.10.1;
1161.04.122.731.2044.0001.3390.39.39.10.1;
1111.04.122.731.2040.0001.3390.39.39.10.1;
1141.04.122.731.2043.0001.3390.39.39.10.1

4 cm -15 245938 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Retifica o Extrato do Termo de Convênio nº 427/2011. Onde se Lê: Assinatura: 14/12/2011, leia-se: Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Termo de Convênio nº 469/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Comunitária Comunitária Jovelina Vilas Boas, situado no Município de Mariana. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.445 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 470/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Setubinha. Objeto: Recapeamento asfaltico na Rua Santo Antônio, sede do município. Valor: R$100.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 471/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a APAE de Ilicínea, situado no Município de Ilicínea. Objeto: Ampliação e adequação de 04 salas totalizando 75,00m² na APAE localizada na Rua Querubino V. Moscardini, nº 125- Bairro Glória. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.445 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 472/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Conselho Central de Lagoa Formosa da SSVP, situado no Município de Lagoa Formosa. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, informática, eletrodomésticos mobiliário e instrumentos musicais. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.7 33.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 473/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Conselho Central de Lagoa Formosa da SSVP, situado no município de Entre Rios de Minas. Objeto: Construção de cobertura com área de 212,00m² em estrutura metálica e telhas zincadas na sede da APAE. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.7 33.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 474/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a APAE de Rio Paranaíba, situado no Município de Paranaíba. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Saúde, Eletroeletrônicos, Informática, Eletrodomésticos e Mobiliários. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 475/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Clube da Melhor Idade de Itabirito, situado no Município de Itabirito. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, ortopédicos, eletrodomésticos e maquinaria. Valor: R$35.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 476/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Aiuruoca. Objeto: Pavimentação em Bloquetes e execução de meio-fio de concreto e de Sarjeta na Travessa Dr. João Rosa Maciel (Zé do Dico), Estrada da Bomba(Chácara Calixto), Bairro Campo Prático, no município de Aiuruoca/MG. Valor: R$100.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 477/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Clube da Maior Idade Renascer, situado no Município de Cláudio. Objeto: Construção na Rua Santa Clara. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 478/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal, situado no Município de Patos de Minas. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, data show, cozinha industrial, eletrodomésticos e mobiliário. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 479/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Novo Cruzeiro. Objeto: Construção de edificação para abrigar a sede do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS, no Povoado de Lambari, Distrito de Novilhona. Valor: R$70.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 480/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Ilicinea. Objeto: Reforma do piso em pedra portuguesa, execução de meio-fio de concreto e de sarjeta, e piso de areia para quadra, pintura de bancos e paisagismo da Praça da Bíblia. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 481/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de São Domingos das Dores. Objeto: Iluminação de campo de futebol e vestiário do Estádio Municipal. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 482/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Carlos Chagas. Objeto: Aquisição de equipamentos de resgate e salvamento. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 483/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Wenceslau Braz. Objeto: Pavimentação em bloquetes e execução de meio-fio de concreto e sarjeta, rede de drenagem pluvial em trecho da estrada para o Bairro São Bernardo. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 484/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação de Apoio, Proteção e Amparo a Criança da Arquidiocese de Montes Claros, situado no Município de Montes Claros . Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 485/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário do Retiro, situado no Município de Paraopeba. Objeto: Reforma e ampliação de 40,00m² para instalação de sala de informática da sede. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.445 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 486/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Casa Lar de Itabirito, situado no Município de Itabirito. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomesticos, eletrônicos e mobiliário. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 14 91.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses

Extrato do Termo de Convênio nº 487/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Serra Azul de Minas. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$100.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.73 3.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 488/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Piranguinho. Objeto: Construção de quadra de recreação na Escola Municipal Almerinda Valente. Valor: R$45.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 489/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Instituto de Idosos Lar Sagrado, situado no Município de Nanuque. Objeto: Aquisição Aquisição de equipamentos hospitalares para o instituto localizado na Rua Belo Horizonte, nº 78 – Centro. Valor: R$20.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 490/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Patrocínio. Objeto: Construção de ponte em estrutura na Av. José Amando com Rua Governador Valadares. Valor: R$70.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 491/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Felício dos Santos. Objeto: Construção do Clube das Mães na Rua Antônio Jorge, s/n Centro. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 492/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Capim Pubo e Adjacências Raizes da Terra, situado no Município de Carbonita. Objeto: Aquisição de equipamentos para beneficiamento de madeira. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 493/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação de Apoio, Proteção e Amparo a Criança da Arquidiocese de Montes Claros, situado no Município de Montes Claros . Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletronicos. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.73 3.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 494/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Escola Família Agrícola de Ervália, situado no Município de Ervália . Objeto: Aquisição de 01 veiculo tipo popular. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 495/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna, situado no Município de Itaúna. Objeto: Aquisição de 01 veículo. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 496/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Beneficencia Popular de Alvinópolis , situado no Município de Alvinópolis. Objeto: Aquisição de veículo tipo popular, motor 1.0, quatro portas, zero km. Valor: R$26.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 497/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cais, situado no Município de Lagoa Grande. Objeto: Aquisição de 01 Colhedora de Forragem. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1 491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 498/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Conselho Central Santa Paulina SSVP, situado no Município de Sete Lagoas. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário.Valor: R$35.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 499/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora, situado no Município de Vespasiano. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e mobiliário.Valor: R$10.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 500/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Hospital e Maternidade de Careaçu, situado no Município de Careaçu. Objeto: Aquisição de processadora automática de filmes de raio X. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.7 33.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 501/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Rumo ao Futuro, situado no Município de Ipanema. Objeto: Aquisição de tanque resfriador de leite (1.500 litros) e botijão criogênico (semen). Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 502/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Missionária de Músicos de Porteirinha, situado no Município de Porteirinha. Objeto: Aquisição de equipamentos musicais e instrumentos musicais para a associação localizada na Rua Zanotte Bezerra, nº 402 - Centro. Valor: R$20.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 503/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Centro Social Profissionalizante e Cultural de Teófilo Otoni, situado no Município de Teófilo Otoni. Objeto: Construção de quadra com cobertura de 787,50m² em estrutura metálica e telhas termo acústicas na sede da Entidade na Rua Helmuth Neumann, 210 - São Jacinto. Valor: R$180.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.7 33.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 504/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Comunitária Criativa do Córrego da Conceição, situado no Município de Inhapim. Objeto: Aquisição e instalação de antena de sinal (GSM) de telefonia móvel para a Comunidade de Córrego da Conceição, Distrito de Tabajara. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 505/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Comunitária de Malhada Alta, situado no Município de Augusto de Lima. Objeto: Aquisição de equipamentos hidráulicos, eletrodomésticos e mobiliário. Valor: R$15.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 506/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Canaã. Objeto: Pavimentação de 1.879,18 m² em pedras poliédricas e execução de 417,94 ml de meio-fio de concreto nas Ruas "1", "2" e "3" no Bairro Capelinha, sede do município. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 507/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Bonfinópolis de Minas. Objeto: Implantação de rede de abastecimento d'água com perfuração de poço artesiano, execução de 180,00 ml de rede adutora, instalação de reservatório metálico de 20.000 litros e construção de 1.200,00 ml de rede de distribuição na Comunidade de Canabrava/Vargem de Cima. Valor: R$70.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 508/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Cantagalo. Objeto: Pavimentação de 600,00 m² em bloquetes e execução de 126,00 ml de meio-fio e de 240,00 ml de sarjeta, além de 132,00 ml de rede de drenagem pluvial com 4 bocas de lobo na Rua João Pereira - Complemento, no Bairro Bagaço, sede do município. Valor: R$75.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 509/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Pratinha. Objeto: Revitalização (paisagismo) do canteiro central da Avenida Antônio Machado Borges, sede do município. Valor: R$55.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 510/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de São Sebastião do Anta . Objeto: Construção de muro de arrimo do campo de futebol, localizado à Rua da Palmeira, S/Nº, Bairro Centro. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 14 91.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 511/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Itatiaiçu. Objeto: Aquisição de 02 veículos utilitários tipo furgão, adaptados para ambulância simples remoção, motor 1.8, zero km. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 149 1.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 512/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação Comunitária Amigos de São José do Mato Dentro, situado no Município de Ouro Fino. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos para cozinha industrial. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.445 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 513/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Serviços de Promoção ao Menor e à Família, situado no Município de Sete Lagoas. Objeto: Aquisição de 01 freezer horizontal, 50 cadeiras plásticas, 01 balanço para criança e 19 toldos para a sede localizada na Avenida Prefeito alberto Moura, nº 530 - Nova cidade - Sete Lagoas. Valor: R$20.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 514/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Alvinopolense Futebol Clube, situado no Município de Alvinópolis. Objeto: Construção de edificação para abrigar vestiários, execução de alambrado e tela galvanizada no campo de futebol. Valor: R$125.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.44 50.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 515/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Hospital de Maternidade São Francisco, situado no Município de Rio Espera. Objeto: Aquisição de instação de equipamentos. Valor: R$20.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 516/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Amparo do Serra. Objeto: Pavimentação em via Pública. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122 .733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 517/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Almenara. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$100.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0 001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 518/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo, situado no Município de Unaí. Objeto: Perfuração de Poço Artesiano. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 519/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Conceição das Pedras. Objeto: Pavimentação em bloquetes nas Ruas Sebastião Saturnino Casemiro e Projetada. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 520/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Centro Comunitário Rural de Conceição, situado no Município de Carangola. Objeto: Aquisição de equipamentos para torrefação de café. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 521/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Imbé de Minas. Objeto: Pavimentação em pedras poliédricas, e construção de rede de drenagem em vias públicas. Valor: R$96.544,19. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 522/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Taiobeiras. Objeto: Construção de estação de tratamento de efluente sanitário para o abastedouro municipal. Valor: R$130.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.44 40.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 523/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Cedro do Abaeté. Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas de costura industrial. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 524/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Canaã. Objeto: Construção de ponte. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 525/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Prados. Objeto: Calçamento em bloco sextavadom assentamento de meio fio pré moldado e 02 ramps de acessabilidade. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122. 733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 526/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Santa Helena de Minas. Objeto: Pavimentação em bloquetes em vias públicas. Valor: R$180.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 527/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Piedade de Caratinga. Objeto: Alargamento de pista de rolamento com calçamento em bloquete em via pública. Valor: R$190.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0 001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 528/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Imbé de Minas. Objeto: Reperfilamento asfáltico, execução de sarjetas e assentamento de meio fio, na Rua Raimundo José de Oliveira. Valor: R$111.311,20. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 529/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de São Pedro do Suaçuí. Objeto: Aquisição de 02 veículos. Valor: R$60.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 530/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sul de Minas, situado no Município de Muzambinho. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04 .122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 531/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de São Francisco do Glória. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$60.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04. 122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 532/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Ribeirão Vermelho. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.73 3.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 533/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Teófilo Otoni. Objeto: Aquisição de 02 veículos. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733 .1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 534/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Asilo São Vicente de Paulo, situado no Município de Buenópolis. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.7 33.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 535/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Central Social Profissionalizante Cultural de Teófilo Otoni, situado no Município de Teófilo Otoni. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

98 cm -16 246316 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº549/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Itanhandu. Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo van, com capacidade para 9 lugares, 0 km. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.444 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº550/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Industrial Futebol Clube, situado no Município de Timóteo. Objeto: Reforma e adequação em Campo de futebol, instalação elétricas e hidráulicas e cobertura em telha de fibrocimento. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.445 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº551/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Comunidade do Bom Pastor, situado no Município de Congonhal. Objeto: Aquisição de máquina industrial de lavar e centrifugar, além de secador elétrico, ambos com capacidade mínima de 30 kg. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.00 01.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº552/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, situado no Município de Itamonte. Objeto: Aquisição de veículo popular, motor 1.0, flex, mínimo 2 portas, 0 km. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº553/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Unidade de Conservação de Plantas Medicinais do Cerrado, situado no Município de Araxá. Objeto: Aquisição de materiais para construção de sanitários. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº554/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Ribeirão Vermelho. Objeto: Pavimentação asfáltica de 2183,68m² em CBUQ e execuçao de 602,40ml de sarjeta nas Ruas "1", "2", "3" e "B", no Bairro Engenho de Serra II, sede do município. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122. 733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº555/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Rio Piracicaba. Objeto: Construção de edificação com 138,40m² a Rua Orozimbo Gomes Figueiredo, Bairro São Miguel, para abrigar unidade de descentralização do CRAS. Valor: R$150.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.44 40.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

11 cm -16 246332 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 536/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação do Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí, situado no Município de Santa Rita do Sapucaí. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e mobiliários. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.445 0.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 537/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação dos Produtores Rural de Leite e Agrícola da Estiva, situado no Município de Curvelo. Objeto: Aquisição de grade aradora. Valor: R$24.100,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.73 3.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 538/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de São Felix de Minas. Objeto: Construção de muro de arrimo. Valor: R$70.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04 .122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 539/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Itamarandiba. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletônicos e mobiliários. Valor: R$20.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.116 7.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 540/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Canaã. Objeto: Aquisição de colheitadeira de forragens e plantadeira adubadeira hidráulica. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 541/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Baldim. Objeto: Pvimentação em alvenaria poliédrica em via pública. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 542/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: Calçamento e bloco sextavado em via pública. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 543/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Unidade de Conservação de Plantas Medicinais do Cerrado, situado no Município de Araxá. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola de pneus. Valor: R$30.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.12 2.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 544/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Córrego do Bom Jesus. Objeto: Aquisição de veículo. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122 .733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 545/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Delfinópolis. Objeto: Revitalização de Praças. Valor: R$50.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.116 7.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 546/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Associação dos Diabéticos de Contagem, situado no Município de Contagem. Objeto: Aquisição de 02 veículos. Valor: R$100.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.44 50.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 547/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e a Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal, situado no Município de Frutal. Objeto: Aquisição de veículos. Valor: R$125.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.733.1167.0001.4450.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

Extrato do Termo de Convênio nº 548/2011. Convenentes: EMG/SEGOV e o Município de Caranaíba. Objeto: Pavimentação em bloquete em vias públicas. Valor: R$80.000,00. Dotação Orçamentária: 1 491.04.122.733.1167.0001.4440.42.01.01.08. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 12 meses.

17 cm -16 246333 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICA O ATO, publicado em 02/07/2010, referente ao Contrato Administrativo nº. CA 023/2010, cujas partes são: a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e IVETT MAGDALENA CENTENO DE DUARTE. Onde se lê: Contrato Administrativo nº. CA 023/2010. Leia-se: Contrato Administrativo 024/2010.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES
Subsecretária de Gestão de Pessoas

3 cm -16 246199 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Extrato do Contrato nº PS-684/11 firmado em 07/12/11 entre a ACE CONSULTORIA e a PRODEMGE. Objeto: Serviços de Auditoria Externa Valor total: R$29.000,00. Vigência: 12 meses.
Extrato do Termo Aditivo nº PS-678/11-01 firmado em 24/11/2011 entre a IBROWSE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação contratual
Extrato do Termo Aditivo nº DM-152/09-01 firmado em 13/11/11 entre a SOFTWARE AG e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação e alteração contratual

2 cm -16 246150 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Assunto: Extrato para Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5048/09. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. Contratada: Consórcio Operacional de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 5048/09. Valor Global: R$ 1.511.644,00 (Hum milhão e quinhentos e onze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Prazo e Vigência: De 01/12/2011 a 30/11/2012. Dotação Orçamentária: 2011.10.122.701.2.002.0001.3390.39.01.50.1. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas posteriores modificações). Signatários: Adailton Vieira Pereira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IPSEMG- por Delegação de Competência e Alessandro Rotoli Camargo - Representante Legal da Contratada. Data da Assinatura: 30/11/2011.

3 cm -16 246288 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S/A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão eletrônico nº 043/2011, tipo "menor preço" por lote objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00horas do dia 10/01/2012 através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 10/01/2012 as 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.420 – 5º andar – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

4 cm -16 245979 - 1

A MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou 1° Termo Aditivo no contrato n° J.088.0.2011, realizado com a empresa FIGUEIREDO JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para acrescer o valor de R$30.987,95 (trinta mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 12,12% sobre o valor original do contrato atualizado, perfazendo o valor total de R$286.707,85 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2011. Pregão Presencial 001/2011

A MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou 1° Termo Aditivo no contrato n° J.012.0.2011, realizado com a empresa BACHI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, para acrescer o valor de R$39.621,38 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a 24,98% sobre o valor original do contrato atualizado, perfazendo o valor total de R$198.221,38 (cento e noventa e oito mil duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2011. Pregão Presencial 001/2011

A MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou 1° Termo Aditivo no contrato n° J.009.0.2011, realizado com a empresa UNIFORMIZAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA, para acrescer o valor de R$29.380,68 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 24,97% sobre o valor original do contrato atualizado, perfazendo o valor total de R$147.058,25 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2011. Pregão Presencial 001/2011

A MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou 1° Termo Aditivo no contrato n° J.011.0.2011, realizado com a empresa BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA, para acrescer o valor de R$72.383,36 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), equivalente a 24,99% sobre o valor original do contrato atualizado, perfazendo o valor total de R$362.073,09 (trezentos e sessenta e dois mil, setenta e três reais e nove centavos). Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2011. Pregão Presencial 001/2011

8 cm -16 246286 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação n.° 008/2011, nos termos da Nota Jurídica n.° 034/11/ASJUR, fls.59/63, Certificado de Conformidade de Auditoria n.° 5380.1.21.09.405.11, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei federal n.° 8666/1993, objetivando a contratação da Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda., para fornecimento de vales-transporte a 113 (cento e treze) empregados da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A na cidade de Sabará/MG. O valor anual global previsto para a presente contratação é de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta de recursos próprios da MGS. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011. Luzia Soraia Silva Ghader – Diretora Presidente da MGS.

A MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou contrato n°J.164.0.2011, para fornecimento de vale-transporte nas cidade de Sabará/MG, com a empresa Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda., ao custo total de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

5 cm -16 246299 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Com base no parecer 15.132, de 05 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral do Estado e do estudo econômico-financeiro realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda, RATIFICA-SE, à luz do inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, o ato de dispensa de licitação visando a celebração de contrato para a prestação de serviços financeiros e pagamento da folha salarial dos contratantes. O contrato será firmado com o Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor total de R$ 1.674.825.314,75 (Hum bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.
Antonio Augusto Junho Anastasia - Governador do Estado
Deputado Dinis Antônio Pinheiro - Presidente da ALMG
Deputado Dilzon Luiz De Melo - 1º Secretário da Mesa da ALMG
Alceu José Torres Marques - Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Antônio Carlos Doorgal de Andrada - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
12/12/2011

4 cm -16 245977 - 1

AF / 2º NÍVEL / ITUIUTABA - SRF / I / UBERLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191144 000012 / 2.011
A Secretaria de Estado de Fazenda através da AF / 2º Nível / Ituiutaba, realizará no dia 28/12/2.011 às 09:00 Horas, por intermédio do site www.compras.mg.gov.br, Pregão Eletrônico nº 1191144 000012 / 2.011 para aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, mediante contrato. O edital estará disponível nos sites www.fazenda.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na Rua 26 nº 1.362, centro, Ituiutaba / MG, no horário de 9:00 às 11:00 Horas e de 13:00 às 17:00 Horas.
Ituiutaba / MG, 15 de Dezembro de 2.011. Elias Sleiman Daoud –Pregoeiro

AF/2º NÍVEL/MURIAÉ – SRF I/JUIZ DE FORA
Aviso de Pregão Eletrônico – 1191166.000012/2011
A Secretaria de Estado da Fazenda/MG por meio da AF/2º Nível/Muriaé, torna público que fará realizar no dia 29/12/2011, às 15:00 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para o Posto Fiscal/2º Nível/Muriaé e açúcar para a AF/2º Nível/Muriaé. O Edital está disponível neste site. Muriaé, 16 de dezembro de 2011. Maria Lopes Neta – Pregoeira.

Aviso de Pregão Eletrônico – 1191166-000013-2011
A SEF//MG/AF/2º Nivel/Muriaé, torna público que fará realizar no dia 29/12/2011, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da AF/2º Nível/Muriaé, do Posto Fiscal/2º Nível/Muriaé e veículos da frota da SEF, em trânsito no Município de Muriaé. O Edital está disponível neste site. Muriaé, 16 de dezembro de 2011. Maria Lopes Neta – Pregoeira.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
AF 2º NÍVEL NOVA SERRANA/ SRF I - DIVINÓPOLIS
Resumo de Convênio SIAT nº 1910002056
Partes: EMG/SEF e o Município de Quartel Geral. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o EMG/SEF e o Município, mediante a conjugação de esforços e atividades, visando à integração das estruturas próprias, resguardadas as prerrogativas inerentes a seus cargos e funções específicas.Vigência: De 60 (sessenta) meses, com efeitos a contar de 22/08/2011 e término em 21/08/2016.
Pedro Meneguetti, Secretário Adjunto de Estado de Fazenda– 05/12/2011

Resumo do I Termo Aditivo ao Convênio SIAT nº 1910002056
Partes: EMG/SEF e o Município de Quartel Geral. Objeto: Implemento de normas e condições para implantação dos serviços e execução das medidas relacionadas com o objeto do respectivo Convênio. Vigência: 60 (sessenta) meses, com efeitos de 22/08/2011 e término em 21/08/2016.
Pedro Meneguetti, Secretário Adjunto de Estado de Fazenda – 05/12/2011

11 cm -16 246115 - 1

Secretaria de Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.1074.04.11
PARTES: EMG/SEDS e VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de refeições, destinado á Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12(doze) meses, a contar de 11de janeiro de 2012. VALOR: O valor global anual deste instrumento é de R$ 2.247.060,72(dois milhões duzentos quarenta e sete mil sessenta reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.178.4114.0001.339039.03.10.1.0 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Emilio David Celini. Assinatura em 16/12/2011.

4 cm -16 246010 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº:339039.32.1324.05.11
PARTES: EMG/SEDS e Terraviva Ambiental Ltda. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de coleta e transporte externo dos resíduos de saúde, destinado à SEDS. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a prorrogação da vigência do contrato por mais 06(seis) meses, a contar de 18/12/2011, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração, respeitados os limites estabelecidos na Lei 8.666/93. B) a designação da Diretoria de Saúde e Atendimento Psicossocial para atuar como gestora do contrato, nos moldes da Resolução SEDS nº 1195/2011. VALOR: O valor global do contrato, tendo em vista sua prorrogação pelo período de 06(seis) meses, passa a ser R$ 119.180,16(cento e dezenove mil e cento e oitenta reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: 1451.10.421.020.1128.0001.339039.59.10.1.1 e 4291.10.301.706.4391.0001.339039.59.37.1.0. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Rafael Santa Anna da Silva. Assinatura em 16/12/2011.

4 cm -16 246182 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO
PARTES: EMG/SEDS e o CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDO E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS FÍSICAS E/OU PSICOLÓGICAS - CENTROHERD. ESPÉCIE: Convênio nº 019/2011. OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 SIGNATÁRIOS: Cloves Eduardo Benevides.

2 cm -16 246281 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO
PARTES: EMG/SEDS e o SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO - SER. ESPÉCIE: Convênio nº 020/2011. OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 SIGNATÁRIOS: Cloves Eduardo Benevides.

2 cm -16 246283 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO
PARTES: EMG/SEDS e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS - ABRAÇO. ESPÉCIE: Convênio nº 022/2011. OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 SIGNATÁRIOS: Cloves Eduardo Benevides.

2 cm -16 246282 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO
PARTES: EMG/SEDS e o CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL BEIJA FLOR. ESPÉCIE: Convênio nº 025/2011. OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 SIGNATÁRIOS: Cloves Eduardo Benevides.

2 cm -16 246279 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO
PARTES: EMG/SEDS e a ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS. ESPÉCIE: Convênio nº 029/2011. OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 SIGNATÁRIOS: Cloves Eduardo Benevides.

2 cm -16 246280 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO
PARTES: EMG/SEDS e o GRUPO SALVA VIDAS. ESPÉCIE: Convênio nº 026/2011. OBJETO: Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 SIGNATÁRIOS: Cloves Eduardo Benevides.

2 cm -16 246284 - 1

Retificação do Extrato de Termo de Apostilamento do Convênio n° 014/2011PARTES EMG/SEDS e a TERRA DA SOBRIEDADE.Publicado no jornal "Minas Gerais" de 06/12/2011, página 74, coluna 03, Onde se lê DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.. Leia – seDOTAÇÃO ORÇAMENTÁR1IA: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.14.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.

2 cm -16 246295 - 1

Retificação do Extrato de Termo de Apostilamento do Convênio n° 012/2011 PARTES EMG/SEDS e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUIMICA - CREDEQ. Publicado no jornal "Minas Gerais" de 06/12/2011, página 74, coluna 03, Onde se lê DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1. . Leia – se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁR1IA: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.14.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.

2 cm -16 246297 - 1

Retificação do Extrato de Termo de Apostilamento do Convênio n° 011/2011PARTES EMG/SEDS e a COMUNIDADE REVIVER.Publicado no jornal "Minas Gerais" de 06/12/2011, página 74, coluna 03, Onde se lê DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.. Leia – seDOTAÇÃO ORÇAMENTÁR1IA: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.14.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.

2 cm -16 246293 - 1

Retificação do Extrato de Termo de Apostilamento do Convênio n° 015/2011PARTES EMG/SEDS e a ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE MONTES CLAROS.Publicado no jornal "Minas Gerais" de 06/12/2011, página 74, coluna 03, Onde se lê DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.. Leia – seDOTAÇÃO ORÇAMENTÁR1IA: 1451.14.422.160.4082.0001.3350.43.01.10.1 e 1451.14.422.160.4082.0001.4450.42.01.10.1.

2 cm -16 246296 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2011

A Secretaria Estadual de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG, através da sua Gerência Regional de Saúde de Diamantina torna público que estará recebendo no período de 26/12/2011 à 09/01/2012, no horário de 12:00 às_17:00 horas, a documentação das entidades prestadoras de serviço de assistência à saúde, localizadas no Município de Conceição do Mato Dentro - MG, para prestação de serviços junto ao SUS/MG:

Grupo de Procedimentos por Elenco	Meta Física (mensal)	Valor Estimando Mensal
Diagnóstico por Laboratório Clínico	1697	4.689,44

A documentação necessária, o respectivo Aviso de Credenciamento completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na GRS de Diamantina no endereço: Praça da Alvorada, s/nº - Centro CEP. 39100-000. Maiores informações nos telefones: (38) 3531-1265 e (38) 3531-7182. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011.

4 cm -16 246289 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Convênio nº 440/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Casa de Caridade São Sebastião, município de Morada Nova de Minas. Objeto: investimento, visando construir um abrigo de resíduos sólidos hospitalares na Casa de Caridade São Sebastião. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-445042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Alberto Pereira da Rocha (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº. 441/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ouro Fino. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo ambulância. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais) sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-444042-10.8. Fonte: Tesouro do Estado e R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) sob a Dotação Orçamentária 02.06.02.10.301.0007.1005.449052, referente à contrapartida do Município. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Luiz Carlos Maciel (Prefeito) e Cynara Barsi Francelli Palomo (Diretora Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 442/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Hospital Lourenço Westin, município de Carlos Chagas. Objeto: investimento e custeio, visando à aquisição de equipamentos e materiais de consumo para ações de manutenção e conservação do Bloco II do Hospital Lourenço Westin. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-335043-10.8; e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-445042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), José Geraldo Olivier de Miranda (Diretor).

Extrato do Termo de Convênio nº 443/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Pequeri. Objeto: investimento e custeio, visando à reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento João Murad Cozac, bem como aquisição de equipamentos e materiais de consumo. Valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo R$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-334041-10.1; e R$ 345.288,00 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Hederson Raul Salles de Almeida Micheli (Prefeito) Sandro Lopes Sevaroli (Secretário Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 444/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste, município de Itabira. Objeto: custeio, visando à ampliação do número dos atendimentos oftalmológicos, bem como a realização de exames de ecodopller cardiograma, endoscopia e duplex-scan. Valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-337143-10.1 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Raimundo Menezes de Carvalho Filho (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº 445/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Matozinhos. Objeto: investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nilton Geraldo Machado. Valor R$ 89.432,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Murilo Pereira de Rezende (Prefeito) Cléria Maria da Silva (Secretária Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 446/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Hospital Nossa do Brasil, município de Bambuí. Objeto: investimento, visando à reforma das paredes externas, pintura e recuperação de passeio do Hospital. Valor R$ 90.030,50 (noventa mil, trinta reais e cinquenta centavos) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-445042-10.1 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Flávia Cristiane Paulino Dias (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº 447/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Hospital Nossa do Brasil, município de Bambuí. Objeto: investimento, visando à construção de casa do gerador e do beiral do telhado, reforma de garagem bem como a troca da parte elétrica. Valor R$ 357.903,29 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e três reais e vinte e nove centavos) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-445042-10.1 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Flávia Cristiane Paulino Dias (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº 448/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ibertioga. Objeto: investimento, visando à construção de uma unidade básica de saúde no povoado denominado cachoeirinha. Valor R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Paulo Roberto Rodrigues (Prefeito) Rosiany Araújo de Paula (Secretária Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 449/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco, município de Luz. Objeto: investimento, visando à reforma do Hospital professor Basílio do CISASF. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-447442-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), José Antônio de Miranda (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº 450/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Associação de Caridade de São João Nepomuceno, município de São João Nepomuceno. Objeto: investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-445042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Sebastião Sérgio de Fátima Rodrigues (Provedor).

Extrato do Termo de Convênio nº 451/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Asilo São Vicente de Paulo, município de Corinto. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo destinado a assistência à saúde. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-445042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Walter Nonato Porcidonio (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº 452/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Morro da Garça. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância para simples remoção. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-444042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Antônio Boaventura Filho (Prefeito) Fausto Ferreira dos Santos (Secretário Municipal de Saúde e Saneamento).

Extrato do Termo de Convênio nº 453/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Betim. Objeto: custeio, visando à aquisição de materiais de consumo-insumos para laboratório, para atendimento aos usuários de Rede SUS/Betim. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-334041-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Maria do Carmo Lara Perpétuo (Prefeito) Conceição Aparecida Pereira Rezende (Secretária Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 454/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Núcleo Regional de Prevenção e combate ao câncer de pedra azul, município de Pedra Azul. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância para simples remoção. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-445042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Vilma Amaral Costa Tanure (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº. 455/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Buritis. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-444042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado e R$ 10.000,00 (dez mil reais) sob a Dotação Orçamentária 02.08.02.10.302.0012.1078.4.4.90.52.02, referente à contrapartida do Município. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Keny Soares Rodrigues (Prefeito) e Cláudia Garcia Parente (Secretária Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 456/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Presidente Kubitschek. Objeto: investimento, visando à aquisição de veículo destinado a assistência à saúde. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-444042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Lauro de Oliveira (Prefeito) Célia de Oliveira e Silva (Secretária Municipal de Saúde).

Extrato do Termo de Convênio nº 457/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica-CISVI, município de Divinópolis. Objeto: investimento, visando à aquisição de uma processadora digital para mamógrafo do CISVI. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-447142-10.8 Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 16/12/2011. Vigência: 15/12/2012, acrescidos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Vladimir de Faria Azevedo (Presidente).

Extrato do Termo de Convênio nº. 458/2011 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Presidente Olegário. Objeto: investimento, visando à aquisição de ambulância para simples remoção. EMENDA PARLAMENTAR. Valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4391.0001-444042-10.8 Fonte: Tesouro do Estado e R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) sob a Dotação Orçamentária 475.10.302.0004-4.4.90.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Convênio nº. 227/2010 - EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Montes Claros. Objeto: alterar a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros do Termo de Convênio nº. 227/2010 para incluir a seguinte Dotação Orçamentária 4291.10.302.044.4208.0001-444042-10.1 Assinatura: 16/12/2011. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário).

Errata do Extrato do Termo ao Convênio nº. 138/2011, publicado no DOE-MG, do dia 19.10.11. ONDE SE LÊ: - Fonte: Tesouro do Estado. LEIA-SE: - Fonte: Recurso Federal.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 044/2010 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Divisa Nova. Objeto: autorizar a utilização do saldo financeiro residual no valor de R$ 6.481,94 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais, noventa e quatro centavos). Assinatura: 16.12.11. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e José Luiz de Figueiredo (Prefeito) Mirian Cristina Figueiredo (Secretária Municipal de Saúde).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 206/2009 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Casa de Caridade Leopoldinense. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 07 de novembro de 2011 até 07 de maio de 2012, incluídos os 60 (sessenta) dias finais para prestação de contas. Assinatura: 16/12/11. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) José Valverde Alves (Provedor).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 770/2009 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 06 de dezembro de 2011 até 06 de junho de 2012. Assinatura: 16/12/11. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) José Natalino Martins Jardim (Presidente).

54 cm -16 246305 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Torna pública a rescisão do Contrato: Nº CT 090/2010 a partir de 07 de dezembro de 2011, firmado entre a ESP-MG e a Contratada Ana Carolina da Silva Cristiano, CPF 011.967.036-47. Assinatura: 05/12/2011. Damião Mendonça Vieira, Diretor Geral da ESP/MG.

1 cm -16 246193 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HEMOMINAS - RESULTADO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados a homologação do seguinte pregão: Pregão Eletrônico nº 125/2011 – Processo nº 2320.310.000281/2011 "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS", tendo como vencedor: a empresa MEDIÇÃO- SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGICA LTDA, no valor total de R$ 188.700,00. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011. Marcelus Fernandes Lima – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

2 cm -16 245982 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Ratificação

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Dr. Augusto Monteiro Guimarães, baseado no Parecer PROCURADORIA/462/2011, com base no disposto no inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Perkin Elmer do Brasil Ltda., valor total de R$ 16.609,25 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos), para a contratação dos serviços especificados no Termo de Aquisição n.º. 20111511. Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 052/2011. Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2011.

3 cm -16 246191 - 1

Ratificação

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Dr. Augusto Monteiro Guimarães, baseado no Parecer PROCURADORIA/448/2011, com base no disposto no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Globe Química S.A., no valor total de R$ 6.136,50 (seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos itens constantes no Termo de Aquisição n.º. 20111473. Processo de Dispensa de Licitação n.º. 031/2011. Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2011

2 cm -16 246180 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG – Através da unidade Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Processo nº 0510037 613/2011 – Pregão Eletrônico – Referente a Prestação de Serviços de Manutenção em Poços Artesianos - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 03/01/2012 às 09:30 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Maiores informações pelo telefone (031)3389-7830, telefax: (31)3389-7831. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

3 cm -16 245949 - 1

FHEMIG – CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - A FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através da Unidade Administrativa Casa de Saúde Santa Fé - CSSFÉ torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar a Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico Processo: nº. 102/2011, cujo objeto do mesmo é a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais Especializados, para atender a necessidade da Casa de Saúde Santa Fé, por um período de 12 (doze) meses. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, e a abertura da Sessão do Pregão terá inicio previsto para o dia 04/01/2012 às 09:00 horas . O edital estará à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Maiores informações no Setor de Compras da CSSFÉ tel: (35) 3239-1310 e 3239-1332.

AVISO DE LICITAÇÃO - A FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através da Unidade Administrativa Casa de Saúde Santa Fé - CSSFÉ torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar a Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico Processo: nº. 125/2011, cujo objeto do mesmo é a Aquisição de Água Mineral sem Gás envasada em garrafão plástico com capacidade para 20 litros e com comodato dos vasilhames, para atender a necessidade da Casa de Saúde Santa Fé, durante o exercício de 2012. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, e a abertura da Sessão do Pregão terá inicio previsto para o dia 04/01/2012 às 14:00 horas . O edital estará à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Maiores informações no Setor de Compras da CSSFÉ tel: (35) 3239-1310 e 3239-1332.

6 cm -16 246039 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO A FHEMIG – Através da unidade Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Processo nº 0510037 613/2011 – Pregão Eletrônico – Referente a Prestação de Serviços de Manutenção em Poços Artesianos - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 03/01/2012 às 09:30 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Maiores informações pelo telefone (031)3389-7830, telefax: (31)3389-7831. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011

2 cm -16 246161 - 1

O Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a remarcação da data de abertura do seguinte processo licitatório:
- Processo nº. 201/2011, Modalidade: Pregão Eletrônico 034/2011: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com calibrações em equipamentos médico-hospitalares de diversas marcas, alocados no HRJP. Abertura: 05/01/2012 às 09:00 horas.
Editais disponíveis na Av. Juiz de Fora, 2555 – Grama, Juiz de Fora – MG, ou pelo site www.compras.mg.gov.br.
Informações pelo Tel.: (32) 3691-9522.
Vicente Luis Dutra
Chefe Compras/HRJP/FHEMIG

3 cm -16 246189 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Convênio firmado entre a FHEMIG e o DEOP-MG
Matrícula FHEMIG nº. 013 09 862
Objeto: transferência do poder de gestão dos créditos orçamentários e financeiros necessários à execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Pronto Socorro João XXIII 3ºEtapa, em todas as suas etapas e termos, incluindo elaboração de projetos e fiscalização.
Valor Total Conveniado: R$ 4.000.000,00
Vigência: 24 meses a contar da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária: 2271 10 302 133 1239 0001
Objeto de gasto: 449051.0 Fontes: 10.1/60.1
Data de Assinatura: 15/12/2011.

Espécie: 6º Termo aditivo ao convênio firmado entre a FHEMIG e o DEOP-MG
Matrícula FHEMIG nº. 103 09 764
Objeto: Retificação da data inicial de vigência do 5º termo aditivo ao convenio de 01/01/2010 para 01/01/2011; acréscimo de valor e prorrogação da vigência.
Valor Total Conveniado: R$ 27.048.285,95
Vigência: 01/01/2012 a 30/06/2012
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.133.1239.0001.
Objeto de gasto: 449051.0 Fontes: 10.1
Data de Assinatura: 04/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena/ Hospital Regional de Barbacena e o(a) ECCAR Sociedade Médica Ltda.
Matrícula FHEMIG nº: 006 61 493
Objeto: Acréscimo de 10 unidades no item 03 do HRB, passando de 12 para 22 exames, Substituição do Diretor do HRB, substituição da gestora do contrato do CHPB, substituição da gestora do contrato do HRB e substituição do gestor da contratada.
Valor: R$ 34.374,70 (total estimado)
Vigência: 02/12/2011 a 03/01/2012
Número do Processo: 0014/09 Modalidade: PREL Número: 0014/09
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.107.4001.0001 e 2271.10.302.107.4006.0001
Objeto de gasto: 339039-29, F 10.1/60.1
Data de Assinatura: 02/12/2011

Espécie: 1º termo aditivo ao termo cessão de uso de imóvel nº 003/2005, firmado entre a FHEMIG/ Administração Central - Presidência e o(a) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Matrícula FHEMIG nº: 103 88 658
Objeto: Prorrogação da vigência do termo de cessão
Vigência: 01/09/2011 a 31/8/2016
Data de Assinatura: 09/12/2011

Espécie: Contrato de prestação de serviço firmado entre a FHEMIG/ Hospital Infantil João Paulo II e o(a) Instituto Mineiro de Radiodiagnóstico S/C - IMRAD
Matrícula FHEMIG nº.015 61 725
Objeto: Prestação de serviço de exames de ressonância e angioressonância
Valor: R$ 113.505,00 (total estimado)
Vigência: A partir da data da publicação
Número do Processo: 0176/11 Modalidade: PREL Número: 0036/11
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.107.4003.0001
Objeto de gasto: 339039-99, F 10.1/60.1
Data de Assinatura: 07/12/2011

14 cm -16 246300 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1271/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação de Produção e Desenvolvimento Comunitário de Cantinho - Salinas/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de Desenvolvimento Social, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44 .50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1272/2011. Partes: EMG/SEDESE e o Lar da Caridade - Uberaba/MG. Objeto: Aquisição de veículo, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, CONTRAPARTIDA: R$24.601,00 (vinte e quatro mil seiscentos e um reais). Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1273/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação dos Deficientes de Monte Carmelo/MG. Objeto: Aquisição de veículo, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, CONTRAPARTIDA: R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1274/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação Comunitária dos Moradores do Emposso - Virgolândia/MG. Objeto: Aquisição de um veículo novo e equipamentos permanentes, mobiliários e computadores, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$90.000,00 (noventa mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42. 10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1275/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Ordem Religiosa das Escolas Pias – Padres Escolápios - BH/MG. Objeto: Realização de dinâmicas de grupo, passeios educativos e acompanhamento da vida escolar dos educandos beneficiados pela Entidade, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 148 1.08.244.132.4449.0001.33.50.43.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1276/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Assistência Social Pio XII - Frutal/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários e eletrodomésticos, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244 .132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1277/2011. Partes: EMG/SEDESE e o Centro Comunitário de Matias Barbosa/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, cadeiras de roda, aparelhos médicos, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto. Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50 .42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1278/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação Diniz João Ribeiro - Contagem/MG. Objeto: Construção de piscina, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto. Valor: R$80.000,00 (oitenta mil reais) em 02 (duas) parcelas na forma do Plano de Trabalho. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4 449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1279/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Barreiro de Dentro e Vacaria - Josenópolis/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos para abastecimento de água para os moradores da comunidade, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1280/2011. Partes: EMG/SEDESE e o Instituto Beneficente Martin Lutero – BH/MG. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos, equipamentos e mobília para o Centro Cantinho Amigo, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto. Valor: R$30.047,00 (trinta mil e quarenta e sete reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08. 244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1281/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro Monte Castelo – Juiz de Fora/MG. Objeto: Dotar a Biblioteca Comunitária Pedro Nava e a Sala de Artes da Entidade, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42. 10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1282/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação Ação Brasil para Todos - BH/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42. 10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1283/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro Monte Castelo – Juiz de Fora/MG. Objeto: Reforma e ampliação da Entidade, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0 001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1284/2011. Partes: EMG/SEDESE e o Município de São Francisco/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, CONTRAPARTIDA: R$2.000,00 (dois mil reais). Dot. Orç.: 1481.08.244. 132.4449.0001.44.40.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1285/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Creche Amor e Perseverança de Governador Valadres/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes e contratação de professores para qualificação, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$100.000,00 (cem mil reais) em 02 (duas) parcelas na forma do Plano de Trabalho. Dot. Orç.: 1481.08 .244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0 e 1481.08.244.132.4449.0001.33. 50.43.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1286/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação de Apoio aos Idosos e Incapacitados Físicos – Campanário/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área de Desenvolvimento Social, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$10.000,00 (dez mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42. 10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1287/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Associação Artística Cultural de Contagem Mercadores de Ilusões - Contagem/MG. Objeto: Aquisição de um veículo novo, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$70.000,00 (setenta mil reais) em parcela única, CONTRAPARTIDA: R$5.994,10 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1288/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Fundação Santa Filomena - Contagem/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, eletrônicos, mobiliários e brinquedos, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1289/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso - Pains/MG. Objeto: Contratação de shows, camisetas, lanches e pró-labore de palestrante, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 148 1.08.244.132.4449.0001.33.50.43.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1290/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Perdigão/MG. Objeto: Conclusão e reforma/melhoramento do salão comunitário da Instituição, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) em 02 (duas) parcelas na forma do Plano de Trabalho. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.4 4.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1291/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Casa Esperança – Paula Cândido/MG. Objeto: Realização de obra na Sede da Entidade, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.44.50.42.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do Conv. de Cooperação Financeira nº. 1292/2011. Partes: EMG/SEDESE e o Município de Nepomuceno/MG. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no Plano de Trabalho. Valor: R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) em parcela única, CONTRAPARTIDA: R$185,00 (cento e oitenta e cinco reais). Dot. Orç.: 1481.08.244.132.4449.0001.33.40.41.10.8.0. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do 1º T.A. ao Convênio de Cooperação Financeira Nº 268/2011. Partes: EMG/SEDESE e a Província Carmelitana de Santo Elias. Objeto: Inclusão do valor de R$ 13.478,38 ao Convênio de Cooperação Financeira nº 268/2011 e alteração de conta bancária, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 16/12/2011.

41 cm -16 246311 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-UTRAMIG

Aviso de Licitação-RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna pública a RETIFICAÇÃO daLicitação Pregão Eletrônico nº113/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do laboratório de Análises Clínicas da UTRAMIG. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 17/01/2012, às 08h59min. A sessão pública terá início no dia 17/01/2012, às 09h00min, na Avenida Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro- BH/MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no endereço supracitado, em horário comercial ou pelo site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (31) 3263-7546 -3263-7557.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
Maria Lúcia Soares de Moura
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -16 245958 - 1

Secretaria de Estado de Educação

S R E CARATINGA

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 299979/2010 de Serviços de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE/SRE CARATINGA e o(s) fornecedor(es) 71.229.397/0001-36 – CENTER PÃO LTDA, Processo nº 1261006 00008/2010, Pregão Eletrônico. Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA EVENTOS. Encerramento do contrato a partir de 15/12/2011.ASSINATURA:Rita de Cássia Rodrigues Pelo Contratante, Alessandra Ferreira Rosa Corrêa Pela Contratada. Caratinga, 15 de dezembro 2011.

3 cm -16 246124 - 1

S.R.E DE JANUÁRIA
DIRETOR: ALBERT WILLIANS PROBIO MONÇÃO

Termo de Encerramento do Contrato n.º 219719, de 11/07/2008, firmado com a Empresa Juá Center Ltda para o fornecimento de combustível líquidos, lubrificantes e derivados para abastecimento da frota, cuja vigência expirou em 12/07/2009. Assinado em 11/08/2008 por Tânia Maria de Matos Normanha.
Termo de Encerramento do Contrato n.º 226833, de 23/09/2008, firmado com a Empresa Minas Peças de Januária Ltda - EPP para Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais e componentes, lavagem, pulverização, lubrificação e polimento em veículos da frota da SRE, cuja vigência expirou em 18/09/2009. Assinado em 23/09/2008 por Tânia Maria de Matos Normanha.

3 cm -16 246126 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Retificam-se os extratos dos 16 (dezesseis) aditivos de nº 61.1.3.1967/2011 ao 61.1.3.1982/2011 publicados em 15/12/2011. Onde se lê: 61.1.3, leia-se: 62.1.3.

Retifica-se o extrato do aditivo de nº 62.1.3.1902/2011 publicado em 07/12/2011. Onde se lê: Valor: R$8.983,03, leia-se: Valor: R$8.963,03

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.1983/2011. Data: 15/12/2011. Partes: EMG/SEE e o Município de Miraí. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2011 – Custeio e Manutenção. Valor: R$101.167,64. Dotação: OP/2011: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua assinatura até 28/02/2012. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.1984/2011. Data: 15/12/2011. Partes: EMG/SEE e o Município de Contagem. Objeto: Mútua cooperação entre Estado/Município visando a melhoria da Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Extrato do Aditivo n.º 62.1.3.1825/2011 ao Convênio n.º 62.1.3.1077/2009. Data: 25/11/2011. Partes: EMG/SEE e o Município de Comercinho. Objeto: prorrogação de vigência/Obras. Vigência: de 26/11/2011 para 20/11/2012.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0374414.1260.2011-5. INTERESSADO: DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: Nos termos da Resolução SEE n.º 1.790, de 08.02.2011, republicada no "Minas Gerais" de 19.03.2011, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 0374414.1260.2011-5, para aquisição de créditos eletrônicos de vales-transporte e cessão do uso de 121 (cento e vinte e um) Cartões BHBUS, à título de comodato, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e AUTORIZO a celebração de contrato com o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL. A contratação implicará o valor total de R$208.808,28 (duzentos e oito mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos). As despesas correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2011: 1261.12.122.701.2002.0001-339039-01 – Fonte: 23.1.0; OP/2011: 1261.12.122.701.2085.0001-339039-01 – Fonte: 23.1.0. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2011. ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA, Secretária de Estado de Educação

10 cm -16 246308 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – Extrato

Termo de Doação nº 3629/0/11. Partes: EMG/SEC e IEPHA (donatários) e Prefeitura Municipal de Matias Barbosa e o Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer–Comissão Organizadora das Comemorações dos 150 anos da Estrada União e Indústria (doadores). Objeto: 2 Medalhas Comemorativas do Sesquicentenário da Primeira Estrada Macadamizada do Brasil, com data limite 2011, conforme anexo único. Data: 24.10.2011. Eliane Parreiras e Fernando Viana Cabral (donatários) e Luiz Carlos Marques e Ricardo Sartine Fernandes de Oliveira (doadores).

3 cm -16 246033 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Contrato n.º 434/2011 – FCS e Lívia Seymour Galama; Objeto; Termo de Cooperação Cultural é a viabilização da produção conjunta de atividades de natureza artística e cultural, para execução de projetos incentivados, de proponência do Empreendedor, em benefício da programação da Fundação Clóvis Salgado; Valor: R$876.750,00; A vigência do presente Termo de Cooperação será da data de sua assinatura até 31/12/2012; Solanda Stecklberg Silva – Presidente – Assinatura: 16/12/2011.

2 cm -16 246086 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 533/2009. IEPHA/MG e SEGURANZA TRANSPORTES LTDA; Objeto: convalidação dos atos praticados sem cobertura contratual, a renovação dos termos e condições do contrato e o reajuste de seu valor; Fernando Viana Cabral e Elias Fernando da Silva Oliveira. 16/12/2011.

2 cm -16 246192 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2008. IEPHA/MG e BORSOI ARQUITETURA LTDA; Objeto: alteração do número do contrato 33/2008 para 644/2011 e prorrogação da vigência por 6 meses; Fernando Viana Cabral e Carmem Roberta Gil Borsoi. 16/12/2011.

1 cm -16 246250 - 1

Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico - nº 06/2011

Objeto Contratação de prestação de serviço especializado de vigilância patrimonial desarmada, motorizada do complexo Hidroex em Frutal/MG. Sessão Pública: 29/12/2011, às 09:01h. Edital disponível no endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br . B.Hte, 16/12/2011.

2 cm -16 246043 - 1

Extrato de Instrumento Jurídico

Termo de Rescisão do Contrato nº 02. Partes: Companhia de Telecomunicações do Brasil Central e Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas. Objeto: Prestação de Serviço de Conectividade à Internet Link 1MB. Data da rescisão 12/12/2011. Data assinatura: 07/12/2011.
Termo Aditivo Contrato nº 31. Partes: Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC e Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas. Objeto: Retificação Endereço constante na Cláusula Segunda, Subitem 2.1.1. Data assinatura: 07/12/2011.

3 cm -16 246177 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Assunto: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.171/2011. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.Contratada: Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: prestação de serviços de implementação, fornecimento e gerenciamento de auxílio-refeição aos funcionários da Contratante, para aquisição de refeições prontas.Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.Data de assinatura: 16/12/2011.Valor global estimado em: R$ 487.800,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 2071. 19.122.701.2002.0001.339039.02.101 e 2071.19.122.701.2002.0001.3 39039.02.601. Signatários: Paulo Kleber Duarte Pereira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, José Joaquim Goulart Neto – Diretor de Mercado Público da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A

3 cm -16 245965 - 1

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº INF 1777.00 (PRODEMGE) e nº 2.174/11 (FAPEMIG).Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.Objeto: Prestação de serviços de informática, pela Contratada à Contratante, de acesso ao Ambiente Mainframe, conforme descrição e especificações previstas na Cláusula Primeira do contrato.Data de assinatura: 16/12/11.Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2011.Valor global estimado: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).Dotações Orçamentárias: 2071.19.122.701.2002.00 01.339039.36.101, 2071.19.122.701.2002.0001.339039.36.601. Signatários: Paulo Kleber Duarte Pereira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sérgio Augusto Gazzola – Diretor de Negócios da PRODEMGE e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio - Diretor de Produção e Tecnologia da PRODEMGE.

4 cm -16 246017 - 1

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº INF 1778.00 (PRODEMGE) e nº 2.175/11 (FAPEMIG).Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.Objeto: Prestação de serviços de informática, pela Contratada, de acesso e capacitação de usuários identificados da Contratante aos Armazéns de Informações que estão disponíveis para o Estado de Minas Gerais, conforme descrição e especificações previstas na Cláusula Primeira do contrato.Data de assinatura: 16/12/11.Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2011.Valor global estimado: R$54.058,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais).Dotações Orçamentárias: 2071.19.122.701.2002.0001.339039.3 6.101, 2071.19.122.701.2002.0001.339039.36.601.Signatários: Paulo Kleber Duarte Pereira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sérgio Augusto Gazzola – Diretor de Negócios da PRODEMGE e Maria Luiza de Oliveira Jakitsch, Diretora de Desenvolvimento de Sistemas da PRODEMGE.

4 cm -16 246020 - 1

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº INF 1779.00 (PRODEMGE) e nº 2.176/11 (FAPEMIG).Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.Objeto: Prestação de serviços de informática, pela Contratada, abrangendo o planejamento e a execução de projetos de implantação de servidores no que se refere aos serviços de Sistemas Operacionais, Gerenciadores de Arquivos, Autenticação e Validação de Usuários, Gerenciadores de Impressão, Servidores de Aplicação e demais, conforme descrição e especificações previstas na Cláusula Primeira do contrato.Data de assinatura: 16/12/11.Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2011.Valor global estimado: R$76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).Dotações Orçamentárias: 2071.19.122.701.2002.0001.339039.36.101; 20 71.19.122.701.2002.0001.339039.36.601.Signatários: Paulo Kleber Duarte Pereira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sérgio Augusto Gazzola – Diretor de Negócios da PRODEMGE e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio - Diretor de Produção e Tecnologia da PRODEMGE.

4 cm -16 246023 - 1

Assunto: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.177/11.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.
Contratada: Escritório Vaz e Dias, Arruda da Veiga Advogados & Associados. Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à Contratante, na área de propriedade intelectual. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 16/12/11. Valor global estimado: R$ 386.800,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 2071.19.122.701.2002.0001.339035.01.101, 2071.19.122.701.2002.0001.339035.02.101. Signatários: Paulo Kleber Duarte Pereira – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, José Carlos Vaz e Dias – Sócio Administrador do Escritório Vaz e Dias, Arruda da Veiga Advogados & Associados. Ass.: Paulo Kleber Duarte Pereira -Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -16 246141 - 1

FAPEMIG
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CDS ; ETC-00056-11 ; ; FLÁVIO DOMINGUES DAS NEVES ; 2071 .19.573.259.4627.0001.442042.101.0 ; 09/01/2012 ; 16/04/2012 ; Universidade Federal de Uberlândia ; R$ 10.065,00 ;
CDS ; OET-00516-11 ; Escola de Verão em Farmacognosia 2012 ; LUIZ ELIDIO GREGORIO ; 2071.19.573.259.4627.0001.44204 2.101.0 , 2071.19.573.259.4627.0001.445042.101.0 ; 10/02/2012 ; 15/03/2012 ; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri ; R$ 21.634,48 ;
OET-00372-11 ; 22/11/2011 ; 21/01/2012 ;

3 cm -16 246159 - 1

Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais – Fapemig Extrato De Termo De Outorga E Aceitação De Auxílio – Período 15/12/11 A 16/12/11 Em Cumprimento À Lei N° 8666/93 E Suas Modificações Posteriores.
TEC; 10030; 11; PMCD PMCD, "OPERADORES GEOMETRICOS APLICADOS AO PROBLEMA DE SEQUENCIAMENTO DE TAREFAS" A SER REALIZADO NA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG; TATIANA ALVES COSTA; 2071.19.573.259.4614.000 1.442042.101; 2071.19.573.259.4614.0001.445042.101; 01/10/2011; 31/03/2013; UFOP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO; PMCD-I; 32.400,00; R$; 1.620,00
CEX 110019/11; 11; LUIS CLAUDIO OLIVEIRA LOPES; 2071.19.57 3.259.4614.0001.445042.101 e 2071.19.573.259.4614.0001.442042.10 1; 01/08/2011; UFU; R$; 7.560,00

3 cm -16 246306 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – (SEMAD) e a MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS) no dia 1º de Setembro de 2007. Objeto: Alteração do Quadro de Pessoal, a alteração de Cláusula e a atualização do Valor do Contrato ora Aditado. Termo Assinado em 13 de dezembro de 2011. a) Adriano Magalhães Chaves; b) Luzia Soraia Silva.

2 cm -16 246002 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 080100307 entre o Instituto Estadual de Florestas-IEF e a Empresa Palimontes Comércio e Serviço Ltda. Objeto: A alteração das cláusulas terceira, sexta e oitava. Vigência: 06(seis) meses a partir de 1º de dezembro de 2011. Dotação orçamentária para o exercício de 2011:
2101.18.122.701.2050.0001.3390.39.19.31.1.0
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2011
Montes Claros, 16 de dezembro de 2011.
(a) Raquel Oliveira Ferreira – Supervisora Regional Norte
Terceiro Termo Aditivo ao convênio 2101010400509 entre o Instituto Estadual de Florestas-IEF e o Instituto Terra Brasilis. Objeto: alteração da Cláusula Décima Primeira do instrumento originário. Prazo/Vigência: Vigorará até 31 de julho de 2012.
Data de assinatura: 15 de dezembro de 2011.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
(a) Marcos Affonso Ortiz Gomes – Diretor Geral

Convênio nº 2101010400311 entre o Instituto Estadual de Florestas-MG e a Fundação Matutu. Objeto: cooperação institucional entre as partes visando implantar o núcleo de apoio ao Consórcio de Eco desenvolvimento Regional da Serra do Papagaio, de acordo com a Cláusula Primeira do referido convênio. Prazo/Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Dotação orçamentária:
2101.18.541.109.4060.0001.335041 – 60.1.0
Data de assinatura: 16 de dezembro de 2011
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
(a) Marcos Affonso Ortiz Gomes – Diretor Geral

Convênio nº 2101010400211 entre o Instituto Estadual de Florestas-MG e a Organização para o Bem da Água, da Natureza e da Vida - AMANHÃGUA. Objeto: cooperação institucional entre as partes visando o fomento a ações de proteção e recuperação dos remanescentes de Mata Atlântica em Minas Gerais, abrangendo a área de influência do P.E. da Serra do Papagaio, de acordo com a Cláusula Primeira do referido convênio. Prazo/Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Dotação orçamentária:
2101.18.541.109.4060.0001.335041 – 60.1.0
Data de assinatura: 16 de dezembro de 2011
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.
(a) Marcos Affonso Ortiz Gomes – Diretor Geral

9 cm -16 246226 - 1

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 395/2010, EMG/SEEJ e o Município de Bom Sucesso/MG. Objeto: prorrogar o período de vigência até 01/12/2012. Assinatura: 01/12/2011.

1 cm -16 246040 - 1

Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

BDMG

Primeiro aditivo ao Contrato 2622/2010. Contratada: CRK INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a) acrescer ao valor atual do contrato, observando §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a importância estimada em R$132.264,75 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e estimar o valor global da contratação em R$ 1.154.459,10 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

3 cm -16 246013 - 1

Companhia Energética do Estado de Minas Gerais

CEMIG TELECOM

CEMIGTELECOM
CNPJ: 02.983.428/0001-27
1ºTermo Aditivo ao Contrato CT-INFO-060/09 Partes: Cemig Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom eCondax Telemática Ltda. Objeto:Prorrogação do prazo de vigência contratual. Valor:R$196.000,00. Ass.: 01/12/11. 1ºTermo Aditivo ao Contrato CT-INFO-044/10 Partes: Cemig Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom eSindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte - SINDEAC. Objeto:Alteração no objeto, no valor mensal e total do contrato. Valor:R$5.011.901,64. Ass.: 01/10/11.

3 cm -16 246032 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADIAMENTO

Tomada de Preços GTP-0004/11 - Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de recenseamento de equipamentos de consumo, elaboração do projeto executivo, construção, montagem e reforma de ramais externos e internos, conversão de aparelhos a gás, elaboração de documentação técnica, ensaios de pré e pós construção, e condicionamento pré-operacional da rede para atendimento aos imóveis comerciais de Poços de Caldas - MG e assistência técnica dos aparelhos convertidos. Adiada a entrega e abertura dos documentos de habilitação e Proposta para as 10h do dia 10/01/12.

Geraldo de Miranda Nunes Filho - Gerente de Contratação de Materiais e Serviços

4 cm -16 246249 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com poderes a mim delegados, conforme previsto no Edital de Licitação modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, n.º 05/2011, resultante do Processo Licitatório nº 1411001 000052/2011, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 44.786 de 18 de abril de 2008 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO os procedimentos do processo licitatório e a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 00.904.951/0001-95 e pelo valor global de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme ata anexa ao processo licitatório.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011
Silvana Melo do Nascimento
Secretária Adjunta de Estado de Turismo de Minas Gerais

4 cm -16 246240 - 1

Companhia Mineira de Promoções

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS
CNPJ 17.559.790/0001-42
EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Companhia Mineira de Promoções - Prominas e a Proar Instalações Térmicas Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e assistência técnica, sem fornecimento de peças de um elevador, marca Montelle/ Panorâmico, instalado no Espaço Minas Gerais.Valor: R$3.000,00 (três mil reais).Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura.

2 cm -16 245970 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Torna sem efeito a publicação no Jornal "Minas Gerais" do dia 07/12/12 do extrato do Convênio nº 1.2223. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Agência de Desenvolvimento Institucional.

1 cm -16 245981 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 829/08. Partes: IMA e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Objeto: prorrogar vigência com valor. Valor: R$351.860,28. Prazo: seis meses, a partir de 31.01.2012, data de assinatura em 13.12.11.
Extrato do Contrato para leilão nº 019/11. Partes: IMA e a Comercializa Agropecuária Ltda. Objeto: cessão temporária de uso de instalações. Valor: R$2.835,69. Prazo: dia 19.12.11, data de assinatura em 12.12.11.
Extrato do Contrato para evento nº 017/11. Partes: IMA e a Associação Comercial de Minas e Entreposto de Comunicação Ltda. Objeto: cessão temporária de uso de instalações. Valor: R$52.351,20. Prazo: dia 07 a 11.12.11, data de assinatura em 01.12.11.
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 826/08. Partes: IMA e a Telemar Norte Leste S.A. Objeto: prorrogar vigência com valor. Valor: R$2.049,30. Prazo: seis meses, a partir de 23.01.2012, data de assinatura em 16.12.11.
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1136/10. Partes: IMA e a Telemar Norte Leste S.A. Objeto: prorrogar vigência com valor. Valor: R$3.121,80. Prazo: seis meses, a partir de 16.12.11, data de assinatura em 16.12.11.
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 813/08. Partes: IMA e a Telemar Norte Leste S.A. Objeto: prorrogar vigência com valor. Valor: R$6.364,20. Prazo: seis meses, a partir de 12.12.11, data de assinatura em 12.12.11.
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1214/11. Partes: IMA e a Auto Peças Itapoã Ltda. Objeto: prorrogar vigência com valor. Valor: R$9.645,00. Prazo: doze meses, a partir de 23.01.2012, data de assinatura em 16.12.11.

7 cm -16 246050 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Extrato do Contrato METROMINAS nº 001/2011; Partes: METROMINAS / TECBUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; Interveniente: SETOP; Objeto: contratação de assessoria técnica, especializada em engenharia de transportes, para apoio ao projeto de revitalização e ampliação da rede de metrô de Belo Horizonte elegível ao processo de seleção de projetos lançado pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, que receberão o financiamento Programa de Aceleração do Crescimento 2; Valor: R$ 141.171,45; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 04 meses a partir da ordem de início.

Extrato do Convênio nº 009/11; Convenentes: SETOP / Município de Guarani; Objeto: revitalização de praça pública; Valor: R$ 77.466,19; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001.444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 012/11; Convenentes: SETOP / Município de Virgínia; Objeto: revitalização de praça pública; Valor: R$ 339.147,06; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 028/11; Convenentes: SETOP / Município de Gurinhatã; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 254.699,74; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 033/11; Convenentes: SETOP / Município de Limeira do Oeste; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 282.388,68; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 036/11; Convenentes: SETOP / Município de Rio Manso; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 95.158,70; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 043/11; Convenentes: SETOP / Município de Santo Antônio do Aventureiro; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 68.819,49; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0 001.444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 044/11; Convenentes: SETOP / Município de Lagoa Dourada; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 139.996,03; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 046/11; Convenentes: SETOP / Município de Capela Nova; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 78.946,63; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 049/11; Convenentes: SETOP / Município de Itanhandu; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 56.000,00; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 053/11; Convenentes: SETOP / Município de Limeira do Oeste; Objeto: reforma de parque de exposição; Valor: R$ 113.810,80; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 057/11; Convenentes: SETOP / Município de Santa Vitória; Objeto: construção de capela velório; Valor: R$ 281.249,96; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 062/11; Convenentes: SETOP / Município de Santo Antônio do Amparo; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 55.555,55; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107. 0001.444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 064/11; Convenentes: SETOP / Município de Rio Pomba; Objeto: reforma de praça pública; Valor: R$ 203.689,36; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 066/11; Convenentes: SETOP / Município de Piau; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 67.583,96; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 102/11; Convenentes: SETOP / Município de Jequitibá; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 80.800,00; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 105/11; Convenentes: SETOP / Município de Conceição do Pará; Objeto: construção de vestiário; Valor: R$ 34.249,94; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 107/11; Convenentes: SETOP / Município de Timóteo; Objeto: reforma de praça pública; Valor: R$ 103.187,28; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 111/11; Convenentes: SETOP / Município de Rubim; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 121.839,66; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 132/11; Convenentes: SETOP / Município de Cambuí; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 112.113,42; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 134/11; Convenentes: SETOP / Município de Juatuba; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 90.078,77; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 137/11; Convenentes: SETOP / Município de Coronel Murta; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 102.318,43; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 12/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 025/11; Convenentes: SETOP / Município de Iguatama; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 540.486,13; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 035/11; Convenentes: SETOP / Município de Monte Alegre de Minas; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 182.743,77; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107. 0001.444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 039/11; Convenentes: SETOP / Município de Taparuba; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 154.193,30; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 042/11; Convenentes: SETOP / Município de Bicas; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 198.000,00; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 048/11; Convenentes: SETOP / Município de Virgínia; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 52.500,00; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 056/11; Convenentes: SETOP / Município de Pingo D'Água; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 114.001,21; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 060/11; Convenentes: SETOP / Município de Maravilhas; Objeto: construção de capela velório; Valor: R$ 66.970,48; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 068/11; Convenentes: SETOP / Município de Itapagipe; Objeto: construção de centro de convenções; Valor: R$ 278.888,74; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 077/11; Convenentes: SETOP / Município de Raul Soares; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 102.655,33; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 128/11; Convenentes: SETOP / Município de Alvinópolis; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 184.649,25; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 130/11; Convenentes: SETOP / Município de Alvinópolis; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 120.387,19; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 135/11; Convenentes: SETOP / Município de Bela Vista de Minas; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 66.060,10; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 010/11; Convenentes: SETOP / Município de Santa Rosa da Serra; Objeto: reforma e cobertura de quadra poliesportiva; Valor: R$ 232.372,81; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132. 1.107.0001.444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 011/11; Convenentes: SETOP / Município de São Vicente de Minas; Objeto: construção de centro esportivo; Valor: R$ 95.477,01; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 023/11; Convenentes: SETOP / Município de Coronel Pacheco; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 64.084,09; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 029/11; Convenentes: SETOP / Município de Itapagipe; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 334.842,69; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.101; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 037/11; Convenentes: SETOP / Município de Visconde do Rio Branco; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 50.634,81; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107. 0001.444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 047/11; Convenentes: SETOP / Município de Mar de Espanha; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 296.540.68; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 051/11; Convenentes: SETOP / Município de Mesquita; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 132.000,00; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 054/11; Convenentes: SETOP / Município de Sacramento; Objeto: construção de praça pública; Valor: R$ 68.985,76; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 063/11; Convenentes: SETOP / Município de Janaúba; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 1.000.048,02; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 079/11; Convenentes: SETOP / Município de Santa Vitória; Objeto: construção de capela velório; Valor: R$ 150.569,16; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 14/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 103/11; Convenentes: SETOP / Município de São Sebastião do Oeste; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 55.870,40; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107. 0001.444042.0.01.108; Assinatura: 15/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 114/11; Convenentes: SETOP / Município de São Tiago; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 238.309,93; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

Extrato do Convênio nº 041/11; Convenentes: SETOP / Município de São José do Divino; Objeto: melhoramento de vias públicas; Valor: R$ 110.258,45; Dotação Orçamentária: 1301.04.451.132.1.107.0001. 444042.0.01.108; Assinatura: 13/12/2011; Vigência: 12 meses.

51 cm -16 246298 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Aviso de Adiamento - Edital Nº 097/11 - O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DER/MG, torna público que por motivo de Ordem administrativa a CONCORRENCIA para a execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia BR-452, trecho: Araxá – Santa Juliana (acesso ao DI), sub-trecho: interseção do acesso ao Distrito Industrial de Araxá, com extensão de 1,3 km, sob a jurisdição da 7ª Coordenadoria Regional do DER/MG, com sede em Araxá – MG anteriormente marcada para o dia 11 de Janeiro de 2012, fica ADIADA para o dia 16 de janeiro de 2.012 às 14:30hs. Consequentemente, a entrega das propostas fica adiada para até as 11hs do dia 16/01/12 e a visita ao local da obra fica adiada para o dia 10/01/12 as 14hs. Ficam mantidas as demais condições do edital.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-02 ao Contrato PRC-22.067/09. Objeto: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 183 dias consecutivos. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 28.08.2012. Processo n.º 212.213/11-0 (Vol. 3).

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PJU-22.106/07. Objetos: I – Renova-se o Contrato PJU-22.106/07 e, consequentemente, prorroga-se o prazo de execução das obras por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 10 de dezembro de 2011. II – A planilha "Quadros de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado fica substituída pela de fls. 679/688, do Processo n.º 128.242/09-0 (Vol.2). III – O valor do contrato ora aditado é estabelecido em R$ 3.920.696,91, com preços iniciais de SET/2008, já aplicado o desconto de 1,60%, proposto pela contratada à época da licitação. IV - Dotações Orçamentárias discriminadas à fl. 752, do Processo acima referido.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ARAUJO FALCÃO LTDA. Instrumento: Contrato PRC-22.065/11. Fundamento: Edital TP n.º 082/2011. Objeto: Execução dos serviços de recuperação, de rodovias municipais e vias urbanas danificadas pelo período chuvoso, no município de Formiga, sob a jurisdição da 20ª Coordenadoria Regional do DER/MG com Sede em Formiga – MG. Valor: R$ 317.049,87, com preços iniciais de JUN/2011. Dotação Orçamentária: 1301-0445.1132.1107-0001.4.4.90.51.0.57.1. Processo nº 204.350/11-6.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ARAUJO FALCÃO LTDA. Instrumento: Contrato PRC-22.068/11. Fundamento: Edital TP n.º 087/2011. Objeto: Execução dos serviços de recuperação, das rodovias municipais e vias urbanas danificadas pelo período chuvoso, no município de Conceição do Mato Dentro, sob a jurisdição da 02ª Coordenadoria Regional do DER/MG – Guanhães/MG. Valor: R$ 317.194,09, com preços iniciais de JUN/2011. Dotação Orçamentária: 1301-0445.1132.1107-0001.4.4.90.51.0.57.1. Processo nº 206.324/11-2.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PJU-22.112/07. Objetos: I – Tendo em vista as condições mais vantajosas para o DER/MG, renova-se o Contrato PJU-22.112/07 e, consequentemente, prorroga-se o prazo de execução das Obras por mais 365 dias consecutivos, contados a partir 10.12.11. II - A Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituída pela de fls. 660/672, do processo nº 88.689/11-9(Vol. 2). III - O valor do contrato ora aditado é estabelecido em R$ 3.948.599,22, com preços iniciais de Setembro/2008, já aplicado o desconto de 1,51%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotações Orçamentárias discriminadas á fl. 686, do mesmo processo.

Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: MUNICÍPIO DE SABARÁ. Instrumento: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel PRC-25.036/11. Objetos: I – 1.1 – Cessão de Uso gratuita, pelo Cedente ao Cessionário, o uso de imóvel de propriedade do DER/MG, com área 771,89 m², localizado na Rodovia MGC/262, compreendido entre o entrocamento próximo ao Km 6 e a Rotatória (Km 7), n.º 977 – Praça dos Coqueiros – Bairro Alvorada, de acordo com as características constantes do Memorial Descrito e Laudo Técnico (fls. 093/101), e em conformidade com os expedientes e documentos acostados às fls. 001/150, Processo n.º 1.159/00-3. 1.2 – O imóvel descrito no item anterior é destinado para instalação de uma unidade básica de saúde e uma unidade de atendimento de saúde bucal.

APOSTILA n.º 001/2011

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dotação Orçamentária constante das Apostilas e Contratos abaixo discriminados, fica incluída a Dotação Orçamentária 2301-26.122.701.2002.0001.339030-23, Fonte de Recursos 60.1.0, do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes de fl.310 , do Processo nº 35.152/11-3.

Empresa: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. Cont. PRC-23.022/11.

Empresa: DÉLIO ARAÚJO ESPÍRITO SANTO-ME. Cont. PRC-23.023/11.

Empresa: ROCHA COMERCIAL LTDA. Cont. PRC-23.024/11.

Empresa: PALMEIRA AUTO CENTER LTDA. Cont. PRC-23.025/11.

20 cm -16 246301 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG -Resumo N° 149/2011 - Atos assinados pelo Diretor Geral em:

30/09/2011: Partes: DEOP-MG e Engesolo Engenharia Ltda; Instrumento: Termo de Aditamento n°005 ao Contrato n°052/2010; Objeto: Alteração da planilha original do contrato para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria na Análise e Adequação de Projetos de Engenharia, Gerenciamento e Supervisão de Obras e Suporte Administrativo, Técnico e Jurídico em Procedimentos Expropriatórios e de Reassentamento de Famílias Ocupantes de Áreas de Risco ou Afetadas, para Implantação das Obras de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle das Cheias do Córrego Ferrugem, como Extensão do Empreendimento Denominado "Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas", nos Municípios de Contagem e Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

30/09/2011: Partes: DEOP-MG e Engesolo Engenharia Ltda; Instrumento: Termo de Aditamento n°006 ao Contrato n°052/2010; Objeto: Aditamento no valor contratual do contrato para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria na Análise e Adequação de Projetos de Engenharia, Gerenciamento e Supervisão de Obras e Suporte Administrativo, Técnico e Jurídico em Procedimentos Expropriatórios e de Reassentamento de Famílias Ocupantes de Áreas de Risco ou Afetadas, para Implantação das Obras de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle das Cheias do Córrego Ferrugem, como Extensão do Empreendimento Denominado "Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas", nos Municípios de Contagem e Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

6 cm -16 246275 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE

Extrato do Termo de Doação nº. 016/2011, entre o IDENE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, à donatária, o caminhão de carga, placa n° GMG-1056, modelo VW/11.130, ano 1985, patrimônio n° 22910409. Valor: Para efeito contábil, o valor total dos bens é de R$ 11.708,39 (Onze mil setecentos e oito reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 05/12/2011.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 142/2010, celebrado entre o IDENE e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA, situada no município de Capelinha/MG. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio para efetuar o acréscimo de meta física, com base na justificativa elaborada pela unidade técnica responsável, nos termos do art. 16-A do Decreto Estadual nº 43.635/2003. Valor: Passará de R$ 22.982,50 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 23.487,50 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 330/2010, celebrado entre o IDENE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELÍCIO XAVIER DA SILVA, situada no município de Ninheira/MG. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio para efetuar o acréscimo de meta física, com base na justificativa elaborada pela unidade técnica responsável, nos termos do art. 16-A do Decreto Estadual nº 43.635/2003. Valor: Passará de R$ 46.350,00 (Quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) para R$ 47.430,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Data de Assinatura: 16/12/2011.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2010, celebrado entre o IDENE e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DO CÓRREGO DO MOINHO DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO, situada no município de Leme do Prado/MG. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio para efetuar o acréscimo de meta física, com base na justificativa elaborada pela unidade técnica responsável, nos termos do art. 16-A do Decreto Estadual nº 43.635/2003. Valor: Passará de R$ 39.140,00 (Trinta e nove mil cento e quarenta reais) para R$ 39.980,00 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 14/12/2011.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2010, celebrado entre o IDENE e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE GADO DE LEME DO PRADO, situada no município de Leme do Prado/MG. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio para efetuar o acréscimo de meta física, com base na justificativa elaborada pela unidade técnica responsável, nos termos do art. 16-A do Decreto Estadual nº 43.635/2003. Valor: Passará de R$ 24.256,50 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para R$ 24.884,43 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Data de Assinatura: 14/12/2011.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2011, celebrado entre o IDENE e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GERAIS VELHO, situada no município de Ubaí/MG. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio para efetuar o acréscimo de meta física, com base na justificativa elaborada pela unidade técnica responsável, nos termos do art. 16-A do Decreto Estadual nº 43.635/2003. Valor: Passará de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para R$ 40.628,72 (Quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Data de Assinatura: 16/12/2011.

14 cm -16 246312 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

COHAB-MG
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais/COHAB-MG, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - BH/MG, informa que foi revogada a Tomada de Preços TP 009/2011 (consultoria/gestão qualidade). Outras informações 31 3915-1505.

3 cm -16 246270 - 1

COHAB-MG
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO / RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – BH/MG, informa:

1 - que realizará, no dia 28/12/2011 às 14:00 horas, o Pregão Eletrônico PE 015/2011, para o fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática (teclados, disco rígido, placas, fontes de alimentação, bateria, memória, fitas para etiquetadora e Ipad). O edital de licitação poderá ser consultado no portal www.compras.gov.br – Processo 5071004000023/2011. Outras informações 31 3915-1505.

2 – o resultado da CP 061/2011 (alienação de lote no Bairro Campo Alegre em Belo Horizonte/MG): foi desclassificada a proposta do Sr. Sérgio Gomes de Oliveira. Motivo: valor da proposta inferior ao valor de avaliação do imóvel. Esse resultado se encontra disponível no site: www.cohab.mg.gov.br .

5 cm -16 246273 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A.
CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS 11/2011

-Alpes Engenharia Ltda – Contrato de Prestação de Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para as localidades no âmbito da COPANOR, Nº 11.0056. Data: 08.11.2011. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 145.000,00. Recursos. CVN. Licitação: 0820110213.
-FM Engenharia Ltda – I Termo Aditivo Nº 11.0057, ao contrato de empreitada nº 11.0007. Data: 04.11.2011. Prazo: 03 meses.
-Consórcio MPM-Populus – V Termo Aditivo Nº 11.0058, ao contrato de prestação de serviços nº 08.3734, do termo de cessão contratual nº 09.0629. Prazo: 360 dias.
-CANCELADO- Sabacasi Equipamentos Industriais Ltda – I Termo Aditivo Nº 11.0048, ao contrato de fornecimento nº 09.2208, do termo de cessão contratual nº 09.2209. Data: 31.08.2011. Prazo: 12 meses. Publicado no Diário Oficial em 17.09.2011.

5 cm -16 246261 - 1

ÁGUAS MINERAIS DE MINAS

COPASA ÁGUAS MINERAIS DE MINAS S/A
CONTRATOS ASSINADOS PELA COPASA ÁGUAS MINERAIS DE MINAS S/A-AGMM NO MÊS 11/2011

-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – I Termo Aditivo Nº 11.0051, ao contrato de prestação de serviços nº 11.0047, inclusão de serviço. Data: 08.11.2011.
-Atual Service Ltda – Contrato de Prestação de Serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais, Nº 11.0052. Data: 08.11.2011. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 176.779,63. Recursos: Próprios. Licitação: 0520115017.
-Construtora Engemar Ltda – Contrato de Empreitada, execução das obras e serviços de reforma e adequação da fábrica de águas minerais de Araxá, Nº 11.0053. Data: 08.11.2011. Prazo: 04 meses. Valor: R$ 499.740,78. Recursos: Próprios. Licitação: DVLI.0920110217.
-Empresa de Transporte Coutinho Ltda – Contrato de Prestação de Serviços de transportes para os empregados da AGMM lotados em Cambuquira, Nº 11.0054. Data: 18.11.2011. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 5.722,80. Recursos: Próprios. Por Inexig. Licit. Art. 25, Inc.I.
-Consórcio Telemar Norte Leste/TNL – III Termo Aditivo Nº 11.0055, ao contrato de prestação de serviços nº 09.0205, do termo de cessão parcial de contrato nº 09.0471. Data: 24.11.2011. Prazo: 360 dias. Valor: R$ 68.708,64.
-Tom Comunicação Ltda – III Termo Aditivo Nº 11.0056, ao contrato de prestação de serviços nº 08.3601, do termo de cessão contratual nº 08.3764. Prazo: 360 dias. Valor: R$ 12.000.000,00.
-SAP Brasil Ltda – II Termo Aditivo Nº 11.0057, ao contrato de prestação de serviços nº 09.0044. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 27.829,94.

7 cm -16 246266 - 1

COPASA
A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SPAL nº 05.2011/0616 – PPM.
Objeto: Persianas Horizontais. Dia da Licitação: 03 de janeiro de 2012, às 14:30 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 20/12/2011, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SPAL nº 05.2011/0578 – PPM.
Objeto: Sistema de Cloração Manual. Dia da Licitação: 04 de janeiro de 2012, às 14:30 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 22/12/2011, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2011/0507 – PEM.
Objeto: Tubos em PVC. Propostas vencedoras: ASPERBRÁS BAHIA LTDA., para todos os itens, no valor total de R$ 25.067,10.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2011/0490 – PEM
Objeto: Tubos em PVC. Proposta vencedora: ASPERBRAS BAHIA LTDA, para o item único, no valor de R$ 31.078,08.

JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº DVLI.0920110268
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em produção do Relatório Anual e de Sustentabilidade 2011 e das Demonstrações Financeiras da Copasa, que compreendem as etapas de planejamento, criação-projeto editorial, diagramação (edição, tradução e revisão de conteúdo textual), produção de versão eletrônica em pen drive e embalagem. Vencedora: LEGITIMUS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS LTDA. Valor: R$186.810,00.

JULGAMENTO
Concorrência Nº DVLI.1020110263
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços destinada à ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Alexandrita, Município de ITURAMA – MG. Vencedora: ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA. Valor: R$ 214.112,47

JULGAMENTO
Concorrência Nº DVLI.1020110254
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Vale do Sol e Jardim Canadá, da cidade de Nova Lima/MG. Vencedora: EMTEL-EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA Valor: R$1.229.732,29.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo 48.676 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 93000 kits da marca ITRON com o objetivo de dar continuidade aos serviços de recuperação de hidrômetros realizados pelo laboratório de hidrometria da DVHM. Prestador e Valor: ITRON Soluções para Energia e Água Ltda. R$1.767.000,00. Prazo de Validade do Contrato: 12 meses. Reconhecimento do ato: Mário César de Sá Horta, Superintendência de Apoio Técnico, Paulo Fernando R. Lopes. Diretoria de Operação Sudoeste no exercício da Diretoria Técnica de Novos Negócios. Ratificação do ato: Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da COPASA MG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 48.664 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93. Objeto: Locação de Imóvel com área total de 63m2, constituído de uma área de atendimento, um almoxarifado e um banheiro, situado na Rua Matia Barbosa, 08 – Centro-Barra Longa MG. Prestador e Valor: Antônio Januário. R$24.000,00. Prazo de Validade do Contrato: 48 meses. Reconhecimento do ato: Júlio César Silveira Minchilo, Departamento Operacional Sudeste, Valério M. Gambogi Parreira. Diretoria de Operação Centro-Leste. Ratificação do ato: Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente da COPASA MG.

17 cm -16 246256 - 1

COPASA
A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
CONTRATOS CELEBRADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG – NOVEMBRO 2011.

Contratado	Objeto	REGIS-TRO	DATA	PRAZO	VALOR R$	RECURSO	LICITAÇÃO
Secretaria De Estado De Saúde/Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão Do Estado De Minas Gerais	Termo De Compromisso Visando Estabelecer As Condições Para Indenização À Copasa Mg, Pelo Estado De Minas Gerais, Por Intermédio Da Copanor, Dos Ativos De Propriedade Da Copasa Mg Nos Distritos De Epaminondas Otoni, Presidente Pena E Povoado De Mayrink, Pertencentes Ao Município De Carlos Chagas.	11.2545	01/11/11		501.941,00	CVN. 25/07	
Biotec Engenharia Ltda	I Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Empreitada Nº 09.3072.	11.2546	01/11/11	08 MESES	0,00		
Tecminas Engenharia S/C Ltda	Iv Termo Aditivo De Valor E Adequação De Planilha Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 08.2614.	11.2547	01/11/11		1.286.921,64	BNDES	
Tnl Pcs S.A	Iii Termo Aditivo De Valor Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.0205.	11.2548	01/11/11		1.928.995,26	PRÓPRIO	
Infoisis Informação, Tecnologia E Consultoria Ltda	Iii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 08.3487.	11.2549	01/11/11	12 MESES	33.541,40		
Prefisan Ltda	Contrato De Empreitada, Execução Das Obras E Serviços De Manutenção Em Redes Coletoras E Ligaçoes Prediais De Esgoto Da Cidade De Itajubá/Mg.	11.2550	01/11/11	180 DIAS	643.252,32	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, IV
Itaú Unibanco S.A.	Convênio Para Concessão De Empréstimo/Financiamento, Mediante Consignação Em Folha De Pagamento.	11.2551	01/11/11	12 MESES	0,00		
Glass Ind. E Com. De Bombas Centrífugas E Equipamentos Ltda.	Contrato De Fornecimento, Válvulas Borboleta Flangeadas Para O Projeto Linha Azul.	11.2552	03/11/11	04 MESES	1.235.000,00	BNDES	0520110327
Interativa Indústria Comércio E Representações Ltda	Contrato De Fornecimento, Válvulas Borboleta Para O Projeto Linha Azul.	11.2553	03/11/11	04 MESES	190.000,00	BNDES	0520110327
Conaut Controles Automáticos Ltda	Contrato De Fornecimento, Medidor De Vazão Eletromagnético.	11.2554	03/11/11	03 MESES	18.404,00	FGTS/CEF	0520110327
Interativa Indústria Comércio E Representações Ltda	Contrato De Fornecimento, Válvulas Borboleta Flangeadas Para O Projeto Linha Azul.	11.2555	03/11/11	04 MESES	365.200,00	BNDES	0520110324
Interativa Indústria Comércio E Representações Ltda	Contrato De Fornecimento, Válvulas Borboleta Para O Projeto Linha Azul	11.2556	03/11/11	04 MESES	128.000,00	BNDES	0520110326
Tassimin Química Comercial Ltda	Contrato De Fornecimento De Produto Químico, Hipoclorito De Sódio.	11.2557	03/11/11	06 MESES	232.200,00	PRÓPRIO	0520110426
Nexa Tecnologia & Outsourcing Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Serviços De Suporte Técnico Em Soluções De Tecnologia Da Informação (Ti).	11.2558	03/11/11	12 MESES	204.000,00	PRÓPRIO	0520110344
Constap Construções E Empreendimentos Ltda	Contrato De Empreitada, Execução, Conforme Padrão Copasa, De Cercas Em Mourões De Concreto, Em Área De Preservação Ambiental.	11.2559	03/11/11	04 MESES	120.040,00	PRÓPRIO	0820110215
Júlio Barbosa De Castro	Contrato De Prestação De Serviços, Manutenção Em Valetadeiras Que Atendem Aos Saa's Do Distrito Do Vale Do Aço.	11.2560	03/11/11	12 MESES	136.729,06	PRÓPRIO	1020110205
Construtora Teme Ltda	Contrato De Empreitada, A Execução, Com Fornecimento Parcial De Materiais, Das Obras E Serviços De Ampliação E Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário Da Cidade De Vespasiano.	11.2561	03/11/11	12 MESES	8.165.127,42	BNDES	1020110205
Rodagro Comércio E Representações Ltda	Contrato De Fornecimento De Equipamento, Fornecimento De Termonebulizadores.	11.2562	03/11/11	03 MESES	12.900,00	BNDES	0520110369
Tnl Pcs S.A	Iii Termo Aditivo De Valor E Prazo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.0205.	11.2563	03/11/11	360 DIAS	9.644.976,28	PRÓPRIO	
Itautec S/A - Grupo Itautec	Ii Termo Aditivo De Valor Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 11.1041.	11.2564	03/11/11		93.140,21	PRÓPRIO	
Copasa Águas Minerais De Minas S/A	Contrato De Mútuo, Repasse De Numerário Para Subsidiária Copasa Águas Minerais De Minas S/A.	11.2565	03/11/11	03 ANOS	3.600.000,00		
Fundação Hospitalar De Amparo Ao Homem Do Campo	Termo De Acerto De Contas, Para Liquidação De Débitos.	11.2566	03/11/11	100 PARCELAS	44.010,44		
Município De Barra Longa	Termo De Acerto De Contas, Para Liquidação De Débitos.	11.2567	03/11/11	320 PARCELAS	141.416,21		
Construtora Salinas Ltda	I Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Empreitada Nº 11.0832.	11.2568	03/11/11	04 MESES	0,00		
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento D Energia Elétrica, Para Alteração Da Modalidade Tarifária.	11.2569	03/11/11		0,00		
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 11.0946, Altera Demanda Contratada.	11.2570	03/11/11		0,00		

Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica 10.3446, Para Alteração Da Modalide De Estrutura Tarifária.	11.2571	03/11/11		0,00		
Telemar Norte Leste S/A	Contrato De Prestação De Serviços De Telecomunicações De Voz - Stfc, Interessada E Autorizada Pela Anatel A Prestação Do Serviço De Discagem Direta Gratuita Ddg, Via 0800 Estadual, Que Serão Os Terminais De Vínculo Dos Acessos Tridígitos (115), Instalados E Destinados Ao Recebimento De Ligações Telefonicas Provenientes De Terminais Fixos E Móveis Dos Clientes Da Copasa Em Áreas De Abrangência.	11.2572	03/11/11	12 MESES	4.838.582,62	PRÓPRIO	0520110478
Eletromec Soluções Técnicas Ltda	Ii Termo Aditivo De Prazo E Valor Ao Contrato De Prestaçao De Serviços Nº 09.2931.	11.2573	04/11/11	12 MESES	106.842,27	PRÓPRIO	
Tadeu Comércio De Motos E Peças Ltda	Iii Termo Aditivo, De Prazo E Valor, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.3112.	11.2574	04/11/11	12 MESES	20.000,00	PRÓPRIO	
Ágape Projetos E Construções Ltda	Vii Termo Aditivo De Prazo E Valor Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 07.2437.	11.2575	04/11/11	12 MESES	156.211,92	PRÓPRIO	
Viação Novo Horizonte Ltda	I Termo Aditivo De Prazo E Valor Ao Contrato De Prestação De Serviços N° 10.2386.	11.2576	04/11/11	12 MESES	3.247,20	PRÓPRIO	
Viação Xavier Ltda	Distrato Do Contrato De Prestação De Serviços De Fornecimento De Vales-Transporte Nº 11.1704.	11.2577	04/11/11		0,00		
Auto Viação Cambuí Ltda	Distrato Do Contrato De Fornecimento De Vales-Transporte Nº 08.0497.	11.2578	04/11/11		0,00		
Dinamag Transportes E Comércio Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Recebimento E Tratamento De Efluentes Líquidos Do Cliente Situado Na Rua Bom Jardim De Minas, 311, Jardim Terezópolis, Em Betim.	11.2579	04/11/11	05 ANOS	1.112,40		
Fazenda Três Irmãos	Contrato De Prestação De Serviços, Fornecimento De Água Bruta Para O Cliente Localizado Na Rd Mg-406, S/N, Zona Rural, Em Rubim/Mg.	11.2580	04/11/11	02 ANOS	259,20		
Lar Dos Idosos Padre Patrício Pedro De Souza	Contrato De Subvenção, Fornecimento De Água E/Ou Coleta De Esgotos Do Cliente Com Sede Em Felixlândia.	11.2582	04/11/11	60 MESES	0,00		
Lar Dos Idosos Padre Patrício Pedro De Souza	Convênio De Apadrinhamento, Arrecadação De Contribuições Voluntárias Para A Entidade Com Sede Em Felixlândia.	11.2583	04/11/11	60 MESES	0,00		
Abrigo Lar Cristão De Belo Horizonte	Contrato De Fixação De Subvenção, Para Tarifas De Água E/Ou Esgoto, Cliente Localizado Na Rua Luiz Antônio De Morais, 185 E 125 Bairro Braúnas Em Belo Horizonte/Mg.	11.2584	04/11/11	60 MESES	0,00		
Abrigo Lar Cristão De Belo Horizonte	Convênio De Apadrinhamento, Arrecadação De Contribuições Voluntárias Para A Entidade De Assistência Social Com Sede Em Belo Horizonte.	11.2585	04/11/11	60 MESES	0,00		
Rdr Engenharia Ltda	I Termo Aditivo Ao Termo De Acordo Nº 11.2330, Para Alteração Da Cláusula Segunda.	11.2586	04/11/11		0,00		
Re Móveis De Aço Ltda	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 10.3419.	11.2587	04/11/11	12 MESES	40.000,00		
Elster Medição De Água S.A	Contrato De Prestação De Serviços Objetivando A Execução, Pela Contratada, Dos Serviços De Atualização Tecnológica Da Bancada De Verificação De Hidrômetros, Banc-04, Patrimônio 222337, Que Será Submetida A Processo De Manutenção, Reforma E Atualização, Alterando Sua Estrutura Mecânica, Instrumentação, Software E Circuitos Elétrico, Hidráulico E Pneumático, Com Objetivo De Atender Aos Requisitos Técnicos E Metrológicos Definidos Pelo Inmetro, Conforme Portarias 246/2000 E 066/2005.	11.2588	04/11/11	70 DIAS	116.000,00	PRÓPRIO	INEXIG. LICIT. ART. 25, I
Lavanderia Modelo Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Recebimento E Tratamento De Efluentes Líquidos Domésticos E Não Domésticos,Cliente Localizado Na Rua Dos Abricós, 58 - Bairro Eldorado Em Contagem/Mg.	11.2589	04/11/11	05 ANOS	1.112,40		
Cemig Distribuição S.A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica,Pela Cemig Distribuição S/A Á Copasa Para Atender A Unidade Eab Rio Verde - Dso, In 3009019694, Situada Na Celina F, Ottoni 99999, Bairro Rezende, Município De Varginha/Mg.	11.2590	04/11/11	12 MESES	0,00	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Cemig Distribuição S.A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Para Atender A Unidade Denominada Copasa Eta/Eeat 1 - Dso, In 3009012486, Situada Na Tatuim 200, Bairro Residencial Teixeira, No Município De Alfenas/Mg.	11.2591	04/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Cemig Distribuição S.A	Ii Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica 11.0286, Para Alteração Da Modalidade Tarifária Horossazonal Verde Para Convencional.	11.2592	04/11/11		0,00		
Cemig Distribuição S.A	Iii Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 10.1190, Para Alteração Da Modalidade Tarifária Horossazonal Verde Para Convencional.	11.2593	04/11/11		0,00		
Módulos Construções E Empreendimentos Ltda	Contrato De Empreitada, Execução, Das Obras E Serviços De Revitalização Do Imóvel Sito À Rua Dalker Teixeira Rocha, 39 - Pedra Branca - Belo Horizonte/Mg	11.2594	01/11/11	02 MESES	63.727,51	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XI
Contraforte Engenharia Ltda	Iii Termo Aditivo, De Prazo E De Adequação De Planilha, Com Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 10.0140.	11.2595	04/11/11	02 MESES	292.580,00		
E.P.O. Engenharia Planejamento E Obras Ltda	Termo De Acordo, Execução Das Obras De Implantação Dos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Dos Empreendimentos Comerciais Horizonte, Mirante E Panorama, Localizados No Município De Belo Horizote/Mg.	11.2596	04/11/11		0,00		
Município De Serrania	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água No Loteamento Bela Vista, No Município De Serrania.	11.2597	04/11/11	01 ANO	0,00		
Masb 1 Spe Empreendimentos Imobiliário Ltda, Cennário Empreendimentos Imobiliário Ltda, Perfil Empreendimentos Imobiliário Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Dos Empreendimentos Metrópole, Cennário E Perfil, Localizados No Município De Nova Lima/Mg.	11.2598	04/11/11		0,00		
Loteadora E Imobiliária Ana Paula Ltda	Termo De Doação, Bens Componentes Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Jardim Ouro Verde, Localizado No Município De Areado/Mg.	11.2599	04/11/11		3.063,00		
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo, Alteração De Demanda. Contrato De Fornecmento De Energia Elétrica Nº 11.2336.	11.2600	07/11/11		0,00		
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo, Alteração De Demanda, Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 11.2106.	11.2601	07/11/11		0,00		
Associação Dos Pais E Amigos Dos Excepcionais De Santa Rosa Da Serra	Contrato De Subvenção, Fixação De Subvenção Para Tarifas De Água E/Ou Esgoto, Cliente Localizado Na Avenida Brasil, 168 - Bairro Centro Em Santa Rosa Da Serra/Mg.	11.2602	07/11/11	60 MESES	0,00		
Associação Dos Pais E Amigos Dos Excepcionais De Santa Rosa Da Serra	Convênio De Apadrinhamento, Para Arrecadação De Contribuições Voluntárias.	11.2603	07/11/11	60 MESES	0,00		
Associação De Pais E Amigos De Pessoas Especiais De Vargem Alegre	Contrato De Subvenção, Fixação De Subvenção Para Tarifas De Água E Esgoto, Cliente Localizado Na Rua Augusto Neves, 71 - Bairro Centro Em Vargem Alegre/Mg.	11.2604	07/11/11	60 MESES	0,00		
Associação De Pais E Amigos De Pessoas Especiais De Vargem Alegre	Convênio De Apadrinhamento, Para Arrecadação De Contribuições Voluntárias.	11.2605	07/11/11	60 MESES	0,00		
R Cervellini Revestimentos Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Serviços De Instalação De Piso Vinílico.	11.2606	08/11/11	03 MESES	115.000,00	BNDES	0520110370
Altas Networks & Telecom Ltda	Contrato De Prestação De Serviços De Consultoria, Cujo Objetivo É Analisar O Ambiente Computacional Da Copasa Mg.	11.2607	08/11/11	03 MESES	36.250,00	PRÓPRIO	0520110412
Tigre S/A - Tubos E Conexões	Contrato De Fornecimento De Materiais, Tubos Em Pvc.	11.2608	08/11/11	01 MÊS	161.876,28	PRÓPRIO	0520110435
Dieletric Válvulas Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Serviços De Manutenção Preventiva E/Ou Corretiva Em Motores Elétricos Instalados Em Unidades Operacionais Do Dple Com Potencia Acima De 15 Até 600cv.	11.2609	08/11/11	12 MESES	140.000,00	PRÓPRIO	0920110173
Construtora Ferreira Junior Ltda	Ii Termo Aditivo, De Prazo E De Adequação De Planilha, Com Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 09.2244.	11.2610	08/11/11	30 DIAS	89.555,96		
Alicerce Empreendimentos Ltda	Distrato, Do Contrato De Prestação De Serviços Para Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos N° 01.1609.	11.2611	08/11/11		0,00		
Mohr Engenharia De Projetos Ltda	Iii Termo Aditivo, Adequação De Planilha Sem Alteração De Valor, Ao Contrato De Prestação De Serviços N° 09.2891.	11.2612	08/11/11		0,00		
Banco J. P. Morgan S.A	Termo De Credenciamento Bancário, Realizar Operações De Créditos De Curto E Longo Prazo.	11.2613	08/11/11	12 MESES	0,00		
Banco Abc Brasil S/A	Termo De Credenciamento Bancário, Realizar Operações De Créditos De Curto E Longo Prazo.	11.2614	08/11/11	12 MESES	0,00		
Goldman Sachs Do Brasil Banco Múltiplo S.A	Termo De Credenciamento Bancário, Realizar Operações De Créditos De Curto E Longo Prazo.	11.2615	08/11/11	12 MESES	0,00		
Banco Votorantim S.A	Termo De Credenciameto Bancário, Realizar Operações De Créditos De Curto E Longo Prazo.	11.2616	08/11/11	12 MESES	0,00		
Caixa Econômica Federal	Termo De Credenciamento Bancário, Realizar Operações De Créditos De Curto E Longo Prazo.	11.2617	08/11/11	12 MESES	0,00		
Madel Indústria E Comércio De Equipamentos Ltda	Contrato De Fornecimento De Equipamento, Sewer-Jet,Montagem, Assistência Técnica E Treinamento, Destinado À Cidade De São Sebastião Do Paraíso.	11.2638	09/11/11	03 MESES	48.000,00	FGTS/CEF	0520110372
Flex Telecomunicações Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Implantação De Sistema De Automação Das Unidades Operacionais De Água Das Cidade De Caxambu E Baependi.	11.2639	09/11/11	06 MESES	353.451,92	CEF	0920110157
Banco Do Brasil S.A	I Termo Aditivo De Valor E Prazo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 08.0058.	11.2640	09/11/11	360 DIAS	5.965,68	PRÓPRIO	
Artpav Engenharia Ltda	I Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato De Empreitada Nº 10.2884.	11.2641	09/11/11	03 MESES	0,00		
Engefor-Patrimar Vila Da Serra Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Termo De Acordo Para Execução Das Obras De Construção Do Sistema De Abastecimento De Água Do Residencial Rua Gonzáles Pecothe, Nº 392, Vila Da Serra, Em Nova Lima.	11.2642	09/11/11		0,00		
Mevra Construtora Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Conjunto Habitacional Prefeito João Gomes Marques, Localizado No Município De Igaratinga / Mg.	11.2643	09/11/11		0,00		
Construtora E Incorporadora Bella Villa Ltda	Termo De Doação, Bens Componentes Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Bellaville I, Localizado No Município De Guaxupé/Mg.	11.2644	09/11/11		12.452,00		
Paulo Sérgio Rezende	Termo De Doação, Dos Bens Componentes Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Lavez, Localizado No Município De Juruaia.	11.2645	09/11/11		6.286,80		
Seil - Senedese Empreendimentos Imobiliários Ltda	Termo De Doação, Bens Componentes Do Sistema De Abastecimento De Água Do Bairro Centro No Municipio De Juruaia.	11.2646	09/11/11		11.320,76		
Banco Citibank S.A.	Convênio Para Concessão De Crédito Mediante Consignação Em Folha De Pagamento.	11.2647	09/11/11	12 MESES	0,00		
Cemig Distrbuição S/A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Cemig Distribuição S/A Á Copasa Para Atender A Unidade Denominada Copasa Santo Antônio Do Amparo - Dso, In 3009016371, Situada Na Rr Ortofoto 42-19-18 28, Bairro Área Rural , No Município De Santo Antônio Do Amparo/Mg.	11.2659	09/11/11	12 MESES	0,00	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Cemig Distrbuição S/A	Contrato De Fornecimento, De Energia Elétrica Para Atender A Unidade Denominada Copasa Conceição Dos Ouros - Dso, In 3009017893, Situada Na R Do Mercurio 99999, Bairro Área Urbana, No Município De Conceição Dos Ouros/Mg.	11.2660	09/11/11	45 MESES	0,00	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo, Alteração Da Modalidade Tarifária E Da Demanda Contratada, Do Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 11.0799.	11.2661	09/11/11		0,00		
Cemig Distribuição S.A	Ii Termo Aditivo, Alteração Da Modalidade Tarifária E Da Demanda Contratada, Do Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 11.0800.	11.2662	09/11/11		0,00		
Pampulha Diesel Ltda	Contrato De Fornecimento De Báscula, Incluindo Instalação E Assistência Técnica, Destinada À Cidade De São Sebastião Do Paraíso.	11.2663	09/11/11	03 MESES	16.000,00	FGTS/CEF	0520110373
Ml Painéis Elétricos Ltda	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 10.3282.	11.2664	09/11/11	12 MESES	100.000,00		
Rio Branco Pré-Moldados Ltda	I Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato De Empreitada N°10.2835.	11.2665	08/11/11	6 MESES	0,00		
Município De Itajubá	I Termo Aditivo De Prazo Ao Convênio Nº 11.1335.	11.2666	09/11/11	8 MESES	0,00		
Hospital Queluz	Termo De Acerto De Contas Para Liquidação De Débitos.	11.2667	09/11/11	48 MESES	11.926,57		
Município De Santa Bárbara Do Leste	Convênio Objetivando A Conjugação De Esforços Dos Convenentes Para A Execução, Pelo Município, Das Obras E Serviços De Recomposição De Pavimentos Na Cidade De Santa Bárbara Do Leste/Mg, Decorrentes Das Obras E Serviços De Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água Local, Realizados Pela Copasa Mg Nas Vias Públicas.	11.2668	10/11/11	36 MESES	35.740,90	PRÓPRIO	
Município De Imbé De Minas	Convênio Para Execução Das Obras E Serviços De Implantação De Rede Coletoras De Esgotos No Município De Imbé De Minas.	11.2669	10/11/11	02 MESES	148.593,97	PROPRIO	
Município De Sarzedo	Convênio, Implantação De 378 Metros De Rede De Água Tubo Pvc Cl 20 Dn 50, Na Av. Das Palmeiras, S/N - Bairro Residencial Masterville Em Sarzedo.	11.2670	10/11/11	90 DIAS	9.933,84	PROPRIO	
Expresso São José Ltda	Contrato De Prestação De Serviço De Transporte Intermunicipal Para Atendimento Aos Empregados Da Copasa Lotado No Dtam.	11.2671	10/11/11	12 MESES	5.179,20	PROPRIO	INEXIG. LICIT. ART. 25, I
Secretaria De Estado De Saúde/Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão Do Estado De Minas Gerais	Termo De Compromisso Visando Estabelecer As Condições Para Indenização, À Copasa Mg, Do Valor Correspondente Aos Ativos Do Município De Palmópolis Cuja Operação Do Sistema De Abastecimento De Água Será Assumido Pela Copanor.	11.2672	10/11/11		1.240.919,00	CVN. 25/07	
Cândido Horácio Maia	Termo De Acordo, Construção Do Sistema De Abastecimento De Água Do Bairro Loudes, Em Perdigão.	11.2673	10/11/11		0,00		
Jair Martins Trevisan - Compra E Venda De Imóveis Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Santa Lúcia, Localizado No Município De Andradas/Mg.	11.2674	10/11/11		0,00		
Construtora Agmar Ltda	Distrato Do Contrato De Prestação De Serviços Para Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos Sanitários A Grandes Clientes Nº 01.2441.	11.2675	10/11/11		0,00		
Contagem Indústria E Comércio De Espuma E Colchões Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Recebimento E Tratamento De Efluentes Liquidos Domésticos E Não Domésticos Do Cliente Localizado Na Rua Felipe Dos Santos, 387, Em Contagem.	11.2676	10/11/11	5 ANOS	1.212,00		
Creche Comunitária Da Vila Cemig	Contrato De Fixação De Subvenção, Fixação De Subvenção Para Tarifas De Água E/Ou Esgoto, Cliente Localizado Na Rua Coletivo, Nº 56, Vila Cemig Em Belo Horizonte/Mg.	11.2678	10/11/11	60 MESES	0,00		
Creche Comunitária Da Vila Cemig	Convênio De Apadrinhamento, Arrecadação De Contribuições Voluntárias.	11.2679	10/11/11	60 MESES	0,00		
Tigre S/A - Tubos E Conexões	Contrato De Fornecimento De Materiais, Tubos Em Pvc, Destinados À Formação De Estoque.	11.2680	10/11/11	12 MESES	949.847,16	PRÓPRIO	0520110424
Hexis Científica S/A	Contrato De Fornecimento, Equipamentos Para Laboratório De Ete, Destinados À Cidade De Taiobeiras	11.2681	10/11/11	02 MESES	16.771,00	FGTS/CEF	0520110289
Padaria E Lanchonete Tia Nenzinha Ltda	Contrato De Fornecimento, Lanche Padrão Para Consumo Dos Empregados Da Copasa.	11.2682	10/11/11	12 MESES	42.595,00	PRÓPRIO	0520110417
Masal S/A Indústria E Comércio	Contrato De Fornecimento, De Braço Valetador, Incluindo Instalação, Assistência Técnica E Treinamento, Destinado À Cidade De São Sebastião Do Paraíso.	11.2683	10/11/11	03 MESES	54.000,00	FGTS/CEF	0520110374
Construtora Rocha Oliveira Ltda	Contrato De Prestação De Serviços Técnicos Especializados,Objetivando A Determinação De Composições De Custos, De Serviços De Manutenção E Crescimento Vegetativo De Água E Esgoto, Realizados Por Equipes Da Copasa No Âmbito Da Região Metropolitna De Belo Horizonte.	11.2684	10/11/11	04 MESES	185.509,50	PRÓPRIO	0920110192
Construtora Sanenco Ltda	Ii Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato De Empreitada Nº 10.1862.	11.2710	11/11/11	3 MESES	0,00		
Comim Construtora Ltda	I Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato De Empreitada Nº 10.3338.	11.2711	11/11/11	4 MESES	0,00		

Cemig Distrbuição S/A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Cemig Distribuição Para Atender A Unidade Denominada Copasa-Mg Eeab Ii - Dso, In 3009010000, Situada Na Cap Cirilo 99999, Bairro Centro, Em Andradas/Mg. Ct Cemig N.º 5000081447/2011.	11.2712	09/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	Contrato Para A Prestação Pela Ect Dos Serviços De Malote, Que Consiste Em Coleta, Transporte E Entrega De Correspondência Agrupada,Em Malotes Fornecidos Pela Contratada, Para As Agencias De Atendimento, Distritos Operacionais E Dvmo/Pampulha Da Copasa Mg No Âmbito Da Cidade De Belo Horizonte/Mg.	11.2713	16/11/11	12 MESES	50.000,00	PRÓPRIO	INEXIG. LICIT. ART. 25, I
Mexichem Plastubos Indústria De Transformação Plástica Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Tubos Em Pvc, Destinados À Subsidiária Copasa Serviços De Saneamento Integrado Do Norte E Nordeste De Minas Gerais - Copanor.	11.2714	16/11/11	12 MESES	1.176.984,00	CVN COP/EMG	0520110418
Mexichem Plastubos Indústria De Transformação Plástica Ltda	Termo De Cessão Do Contrato De Fornecimento De Materiais Nº 11.2714, Para A Subsidiária Copasa Serviços De Saneamento Integrado Do Norte E Nordeste De Minas Gerais S/A - Copanor.	11.2715	16/11/11	12 MESES	1.176.984,00		
Mercon Metalúrgica E Construtora Ltda	Contrato De Fornecimento De Equipamentos, Reservatório Metálico Destinado À Cidade De Itumirim.	11.2716	16/11/11	03 MESES	38.300,00	BNDES	0520110421
Asperbrás Bahia Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, De Tubos Em Pvc, Destinados À Formação De Estoque.	11.2717	16/11/11	12 MESES	542.229,60	PRÓPRIO	0520110423
Deva Veículos Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Manutenção Em Veículos Da Marca Iveco, De Propriedade Da Copasa Mg.	11.2718	16/11/11	12 MESES	853.076,22	PRÓPRIO	0520110493
D Rodrigues Engenharia Me	Contrato De Empreitada, Execução Das Obras E Serviços De Recuperação Do Reator Anaeróbico Da Estação De Tratamento De Esgotos Do Bairro Jardim Canadá, Em Nova Lima.	11.2719	16/11/11	06 MESES	173.770,01	PRÓPRIO	0920110227
Copasa Águas Minerais De Minas S/A	Iv Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Mútuo Nº 08.0961.	11.2720	09/11/11	24 MESES	0,00		
Copasa Águas Minerais De Minas S/A	Iv Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Mútuo Nº 08.1030.	11.2721	11/11/11	24 MESES	0,00		
Copasa Águas Minerais De Minas S/A	V Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Mútuo Nº 08.1029.	11.2722	11/11/11	24 MESES	0,00		
Sarah Maria Saldanha Nunes	I Termo Aditivo De Valor E Prazo Ao Contrato De Locação N° 07.2355	11.2723	17/11/11	12 MESES	12.233,16	PRÓPRIO	
Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - Dnit	Distrato Do Contrato De Prestação De Serviços Para Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos Nº 09.0903.	11.2724	17/11/11		0,00		
Consirel - Construtora Silveira E Resende Ltda	Iii Termo Aditivo, De Prazo E De Adequação De Planilha, Sem Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 09.1074.	11.2725	17/11/11	180 DIAS	0,00		
Ampara Construções Ltda	Iv Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato De Empreitada Nº 09.1039.	11.2726	17/11/11	8 MESES	0,00		
Construtora Rio Claro Ltda	Termo De Doação, Bens Componentes Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Jardim Das Oliveiras, Localizado No Município De Conceição Da Aparecida/Mg.	11.2727	17/11/11		2.674,00		
Panificadora Princesa Ltda	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Fornecimento De Lanche Padrão Nº 10.3198.	11.2728	17/11/11	12 MESES	14.455,14		
Trevoservis Ltda	V Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.0129.	11.2729	17/11/11	360 DIAS	1.157.329,56		
Montenegro Industrialização Ltda	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 10.3321.	11.2730	17/11/11	12 MESES	20.000,00		
Magna Engenharia Ltda	Iv Termo Aditivo De Adequação De Planilha Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 08.2776.	11.2731	17/11/11		0,00		
Viação Princesa Do Sul Ltda	Iv Termo Aditivo De Valor Ao Contrato De Fornecimento De Vales-Transporte Nº 08.0275.	11.2732	17/11/11		7.482,55	PRÓPRIO	
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 10.3448, Para Alteração Da Modalidade Tarifária Horosazonalverde Para Convencional.	11.2733	17/11/11		0,00		
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Nº 10.3516, Para Alteração Da Modalidade Tarifária Horosazonal Azul Para Convencional.	11.2734	17/11/11		0,00		
Posadas Do Brasil Empreendimentos Hoteleiros Ltda	Contrato De Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos Sanitários A Grandes Usuários, Cliente Localizado Na Avenida Luiz Paulo Franco, 421 - Bairro Belvedere Em Belo Horizonte/Mg.	11.2735	17/11/11	02 ANOS	254.730,96		
Empregel Empreendimentos Gerais Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Recebimento E Tratamento De Efluentes Líquidos Domésticos E Não Domésticos, Cliente Localizado Na Rodovia Br- 040 Km 2,5 - Bairro Coqueiros Em Belo Horizonte/Mg.	11.2736	17/11/11	05 ANOS	1.112,40		
Santa Casa De Misericórdia De São Sebastião Do Paraiso	Convênio Para Arrecadação De Contribuições Voluntárias No Programa Denominado "Solidariedágua", Para Quitação De Débitos Para Com A Copasa Mg.	11.2737	17/11/11	60 MESES	0,00		
Paiva E Frota Ltda	Termo De Acordo, Implantação Dos Sistemas De Abastecimento E De Esgotamento Sanitário, Do Loteamento Jardim Rio Verde, Localizado No Município De Três Corações/Mg.	11.2738	17/11/11		0,00		
Empreendimento E Incorporação De Imovéis Moraes Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Jardim Mirante Da Serra, Localizado No Município De Monte Santo De Minas/Mg.	11.2739	17/11/11		0,00		
Imobiliária São Francisco Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento São Francisco, Localizado No Município De Arcos/Mg.	11.2740	17/11/11		0,00		
Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Bairro Vale Do Sereno, No Município De Perdigão.	11.2741	17/11/11		0,00		
Obra Unida De São Gotardo Da Sociedade São Vicente De Paulo	Termo De Acordo, Construção Dos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Do Loteamento São Vicente De Paulo, Em São Gotardo/Mg.	11.2742	17/11/11		0,00		
Construtora Tenda Ltda	Termo De Acordo, Implantação Dos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Dos Empreendimentos Residenciais Parma Tower E Parma Life, Localizados No Município De Belo Horizonte/Mg.	11.2743	17/11/11		0,00		
Januário Marcelino Coelho	Termo De Doação,Bens Componentes Do Sistema De Abastecimento De Água Do Loteamento Central, Localizado No Município De Córrego Novo/Mg.	11.2744	17/11/11		1.000,81		
João Batista Da Silveira	Termo De Doação, Bens Componentes Do Sistema Da Abastecimento De Água Do Loteamento Recanto Dos Manacás, Em Monte Santo De Minas/Mg.	11.2745	17/11/11		2.291,90		
Município De Juatuba	Convênio Para Implantação De 56 Metros De Rede De Água Pvc Dn50 Na Rua Doze, N.º 45, Res. Parque Serra Azul, Em Juatuba/Mg.	11.2746	17/11/11	90 DIAS	1.471,68	PRÓPRIO	
Município De Juatuba	Convênio, Com A Prefeitura De Juatuba, Referente Á Extensão De Rede De Água, Negociada Através De Crescimento Vegetativo, Para Implantação De 102 Metros De Rede, Na Rua Dez, N.º 95, Bairro Jardim Baviera.	11.2747	17/11/11	90 DIAS	2.896,08	PRÓPRIO	
Fundição Cláudio Star Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Tampões Em Ferro Fundido, Destinados À Cidade De Pedra Azul.	11.2748	17/11/11	10 MESES	103.415,13	BNDES	0520110390
Reyfor Comércio Em Ferro Fundido Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Tampões Em Ferro Fundido.	11.2749	17/11/11	12 MESES	777.214,00	PRÓPRIO	0520110287
Modelagem Nova Indústria E Comércio De Ferramentas Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Tampões Em Ferro Fundido.	11.2750	17/11/11	12 MESES	272.344,60	PRÓPRIO	0520110287
Afonso & Costa Auto Peças Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Manutenção Em Veículos Leves E Utilitários Da Marca Fiat, No Âmbito Do Dtaa.	11.2751	17/11/11	12 MESES	70.220,82	PRÓPRIO	0520110371
Ch Tecnologia Ltda	Contrato De Prestação Serviços, Suporte E Manutenção Corretiva Da Solução De Controle De Acesso E Ponto Eletrônico Utilizado Na Copasa Mg.	11.2752	17/11/11	12 MESES	229.920,00	PRÓPRIO	0520110480
Conaut Controles Automáticos Ltda	Contrato De Fornecimento, Medidor De Vazão Ultrassônico, Incluindo Treinamento E Suporte Técnico, Destinado À Cidade De Barbacena.	11.2753	17/11/11	03 MESES	19.985,00	PRÓPRIO	0520110362
Cemig Distribuição S.A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica Pela Cemig Distribuição S/A Á Copasa Para Atender A Unidade Denominada Copasa-Mg Serra Salitre - Dso - In 3009017692, Situada Na Rr Folha 3306 Rural 110, Bairro Área Rural, No Município De Serra Do Salitre/Mg.	11.2754	17/11/11	12 MESES	0,00	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica , Pela Energisa, Á Unidade Denominada Copasa Mrlp Eta/Eat/Adm//Dtmr/Adm. Localizada Na Rua Getomir P. Bela, 300,Cristo Redentor, No Município De Leopoldina/Mg. Ct 1213.	11.2755	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Energisa, Á Unidade Denominada Copasa Mrlp Eab, Localizada Na Rodovia Br- 116, S/N Serra Da Vileta, No Município De Leopoldina/Mg. Ct 1214.	11.2756	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Energisa, Á Unidade Denominada Copasa Mrct Eab, Localizada Na Rua Expedito Liberato, S/N, Ana Carrara, No Município De Cataguases/Mg. Ct 515.	11.2757	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Energisa, Á Unidade Denominada Copasa Mrct Bst Colinas, Localizada Na Rua Professor Antônio Amaro, 518, Colinas, No Município De Cataguases/Mg. Ct 1209.	11.2758	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica ,Pela Energisa, Á Unidade Denominada Copasa Mrpi Eab/Eat/Eta/Adm/Esc Loc, Localizada Na Rua Antônio R. C. Junior, S/N, Centro, No Município De Pirapetinga/Mg. Ct 1216.	11.2759	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Energisa Minas, Á Unidade Denominada Copasa Mg Matipó Eta/Eat 1, Localizada Na Rua Cap Félix, S/N, Centro, No Município De Matipó/Mg. Ct 610.	11.2760	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Energisa Minas Gerais - Distribuidora De Energia S.A.	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Energisa, Á Unidade Denominada Copasa Mg Sta Margarida, Localizada Na Rua Napoleão Ferreira, S/N, Centro, No Municipio De Santa Margarida/Mg. Ct 718.	11.2761	17/11/11	12 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Bradesco S/A	Contrato De Cédula De Crédito Bancário, Conta Garantida Simplificada.	11.2762	18/11/11	118 DIAS	10.000.000,00		
Município De Frei Inocêncio	Termo De Acerto De Contas, Liquidação De Débitos Do Município Para Com A Copasa Mg.	11.2763	18/11/11	36 MESES	50.692,20		
Tci Bpo - Tecnologia, Conhecimento E Informação S/A	Ii Termo Aditivo,De Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.3006.	11.2764	18/11/11	12 MESES	0,00		
Tci Bpo - Tecnologia, Conhecimento E Informação S/A	Iv Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.0380.	11.2765	18/11/11	06 MESES	0,00		
Cpm Braxis Outosourcing S/A	Iii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 10.3311.	11.2766	18/11/11	12 MESES	1.200.000,00		
Watson Wyatt Brasil Ltda	Iii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Técnicos N° 10.0167.	11.2767	18/11/11	12 MESES	85.000,00		
Drogaria Figueiró Ltda	Distrato Do Termo De Credenciamento De Agente Arrecadador Nº 06.1308.	11.2768	18/11/11		0,00		
Campim & Cia Ltda	Contrato De Fornecimento De Lanche Padrão Para Consumo Pelos Empregados Da Copasa Mg No Município De Lavras.	11.2769	18/11/11	12 MESES	31.776,92	PRÓPRIO	0220110017
Sr Bianchini Engenharia E Consultoria Sc Ltda	Contrato De Prestação De Serviços Técnicos De Engenharia Para Elaboração De Orçamentos De Obras De Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Na Área De Abrangência Das Diretorias De Operações Da Copasa.	11.2770	18/11/11	12 MESES	674.405,83	PRÓPRIO	1020110203
Rofer Empreendimentos E Construções Ltda	Contrato De Prestação De Serviços Técnicos De Engenharia Para Estudos De Custos De Obras Com Análise De Planilhas De Orçamentos De Obras, Especificações Técnicas, Planejamento E Logística De Obras Relativas Aso Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Na Área De Abrangência Das Diretorias De Operações Da Copasa.	11.2771	18/11/11	12 MESES	636.904,00	PRÓPRIO	1020110202
Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda	Ii Termo Aditivo, De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 10.0942.	11.2772	18/11/11		25.418,55		
Hotel Cidade Do Sol	Termo De Acordo Para Execução Da Obras De Construção Dos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Do Loteamento Jardim América, Localizado No Município De Araxá/Mg.	11.2773	21/11/11		0,00		
Jrs Skyline Empreendimentos Imobiliários Ltda	Termo De Doação, Para A Copasa, Dos Bens Pertencentes Aos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Do Loteamento Pérola Da Mantiqueira, Em Extrema.	11.2774	21/11/11		44.095,02		
Camaq Terraplenagem Ltda	I Termo Aditivo, De Valor, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 11.0053.	11.2775	21/11/11		16.132,20		
Mts Transportes E Serviços Ltda	Ii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.2804.	11.2776	21/11/11	12 MESES	46.800,00		
Empreendimentos Mm Ltda	I Termo Aditivo, De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 11.0682.	11.2777	21/11/11		736.233,57		
Município De Juatuba	Convênio Para Implantação De 156 Metros De Rede De Esgoto, Em Tubo Cerâmico Pb Je Dn 150x1,50, Na Avenida José Divino Dos Santos, N.º 285, Cidade Satélite, Em Juatuba/Mg.	11.2778	21/11/11	90 DIAS	0,00	PRÓPRIO	
Sonel - Sociedade Nacional De Eletricidade E Hidráulica Ltda	I Termo Aditivo, De Prazo E De Adequação De Planilha, Sem Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 10.2275.	11.2779	21/11/11	12 MESES	0,00		
Multipães Indústria E Comércio Ltda	I Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Fornecimento De Lanche Padrão Nº 10.3211.	11.2780	21/11/11	03 MESES	0,00		
Construtora Vale Do Ouro Ltda	Iv Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Empreitada Nº 08.0413.	11.2781	21/11/11	04 MESES	0,00		
Município De Joaíma	Termo De Cessão De Uso Gratuito, Área De Terreno De 15.000m², Destinada A Implantação Da Estação De Tratamento De Esgotos, Faixa De Servidão Da Descarga Da Ete E Faixa De Servidão Da Área De Acesso À Ete.	11.2782	21/11/11	FINAL DA CONCESSÃO	0,00		
Comando Da 4ª Região Militar	Contrato De Fornecimento De Água E/Ou Coleta De Esgotos Sanitários, Em Unidades Do Comando Da 4ª Região Militar Na Cidade De Belo Horizonte/Mg.	11.2783	21/11/11	60 MESES	3.000.000,00		
Distribuidora Lance Certo Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Fornecimento De Açúcar Cristal.	11.2784	21/11/11	12 MESES	82.340,00	PRÓPRIO	0520110464
Union Produtos Químicos Ltda	Contrato De Fornecimento De Produto Químico, Polieletrólito.	11.2785	21/11/11	12 MESES	80.750,00	PRÓPRIO	0520110474
Rv Comércio De Papéis Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Fornecimento De Papéis A3 E A4, Destinados À Formação De Estoque.	11.2786	21/11/11	12 MESES	390.500,00	PRÓPRIO	0520110437
Ricardo De Almeida Braga	Contrato De Locação Do Imóvel Localizado Na Rua Dr. Carlos Da Cunha, N° 228 - Centro - Peçanha/Mg.	11.2787	18/11/11	48 MESES	23.520,00	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, X
Gama Luz Comércio De Materiais Elétricos Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Fornecimento De Forro De Gesso Acartonado Instalado, Incluindo Faixa Lateral, Junta De Dilatação, Bem Como O Fornecimento Dos Materiais Necessários Destinado Ao Edifício Cope Da Copasa Mg.	11.2788	21/11/11	03 MESES	44.731,58	BNDES	0220110021
Artpav Engenharia Ltda	Contrato De Empreitada, Execução Da Obra E Serviços Para Melhorias Nas Redes E Ligações Prediais De Água Do Sistema De Abastecimento De Água Na Cidade De Campanha.	11.2789	22/11/11	12 MESES	455.123,13	CEF	1020110195
Consórcio Barbacena Prefisan/Global	I Termo Aditivo De Adequação De Planilha, Sem Alteração De Valor, Ao Termo De Cessão Parcial De Contrato Nº 10.1173.	11.2790	22/11/11		0,00		
Município De São Sebastião Do Paraíso	Convênio Objetivando A Colaboração Mútua Entre A Copasa Mg E O Município Visando Conceder Subsídio Integral, Aos Clientes Definidos Em Lista Específica, Elaborada Pelo Município, Do Valor Referente À Tarifa Mensal De Esgotamento Sanitário Devida À Copasa Mg E, Por Conseqüência, Operacionalizar A Execução Do Disposto No Contrato De Programa Nº 1032938, Firmado Entre As Partes Em 26 De Outubro De 2010.	11.2791	22/11/11	60 MESES	0,00		
Viação Três Corações Ltda	Contrato De Cessão De Uso De Cartão Trec-Card Vale-Transporte A Título De Comodato Objetivando A Venda De Vales-Transporte Em Forma De Créditos Eletrônicos, Através Do Aplicativo Websigon Para Os Empregados Lotados No Dpsl E Distrito Do Rio Verde Na Cidade De Três Corações/Mg.	11.2792	22/11/11	12 MESES	47.520,00	PRÓPRIO	INEXIG. LICIT. ART. 25, I
Cemig Distrbuição S/A	Termo De Acordo Para Aumento Transitório De Demanda Contratada Para A Elevatória De Água Bruta 01 -Eab 01 No Município De Andradas Contrato De Fornecimento Nº 11.2712.	11.2793	16/11/11	03 MESES	0,00		
Rio Minas Terceirização E Administração De Serviços Ltda	Iii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serivços Nº 10.0093.	11.2794	22/11/11	12 MESES	111.274,77		

Iveco Latin America Ltda	Contrato De Fornecimento De Veículos, Caminhões De 17toneladas, Destinados À Divisão De Águas Subterrâneas Da Copasa Mg.	11.2795	22/11/11	03 MESES	515.700,00	BNDES	0520110448
Jetcon Ltda	Contrato De Empreitada, Execução Das Obras E Serviços Para Melhorias Nas Redes E Ligações Prediais De Água Do Sistema De Abastecimento De Água Na Cidade De Varginha.	11.2796	22/11/11	12 MESES	662.728,73	FGTS	1020110196
Ksb Bombas Hidráulicas S/A	Contrato De Fornecimento De Equipamentos, De Conjunto Motobombas Horizontais, Destinados À Itaobim.	11.2797	23/11/11	02 MESES	49.000,00	PRÓPRIO	0520110140
Senic - Serviços De Engenharia Indústria E Comércio Ltda	I Termo Aditivo, De Adequação De Planilha, Com Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 09.2505.	11.2798	23/11/11		919.592,21		
Viação Brasil Ltda	Contrato De Prestação De Serviços De Fornecimento De Vales-Passagem Para Atendimento Aos Empregados Da Copasa Mg, Lotados No Dtvg.	11.2799	23/11/11	12 MESES	3.696,00	PRÓPRIO	INEXIG. LICIT. ART. 25, I
Abdo & Queiroz Empreendimentos Imobiliários Ltda	Termo De Acordo, Implantação Dos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Do Loteamento Residencial Ipanema Ii E Iii, Localizados No Município De Patos De Minas/Mg.	11.2800	23/11/11		0,00		
Jcz Engenharia E Construções Ltda	I Termo Aditivo, De Adequação De Planilha, Com Alteração De Valor Ao Contrato De Empreitada Nº 09.2751.	11.2801	23/11/11		1.594.870,23		
Arte Visual Comunicação E Serviços Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Serviços Na Área De Organização De Eventos, Envolvendo Ações De Comunicaçãointegrada, Etc., Para Atendimento A Eventos De Pequeno, Médio E Grande Porte Realizados Pela Copasa Mg E Suas Subsidiárias, Em Todo Território Nacional E No Exterior.	11.2802	23/11/11	12 MESES	1.650.000,00	PRÓPRIO	0520110441
Construtora R. Fonseca Ltda	V Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Empreitada Nº 08.2886.	11.2803	23/11/11	03 MESES	0,00		
Construções E Comércio Camargo Corrêa S/A	Contrato De Empreitada, Para A Execução, Com Fornecimento Parcial De Materiais, Das Obras E Serviços De Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Da Cidade De Ibirité.	11.2804	24/11/11	30 MESES	121.904.354,51	KFW	1020110117
Ms Engenharia E Construções Ltda	Contrato De Empreitada, Execução Das Obras E Serviços De Contenção Da Captação De Araçuaí.	11.2805	24/11/11	03 MESES	174.245,78	PRÓPRIO	0920110216
Lamon Produtos Ltda	Contrato De Fornecimento De Equipamentos, Maleta Para Medição De Parâmetros Hidráulicos, Destinada Ao Setor De Macromedição E Pitometria Da Dvma.	11.2806	24/11/11	03 MESES	30.400,00	PRÓPRIO	0520110406
Amp Indústria E Comércio De Condutores Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais Elétricos (Cabos, Cordões E Fios), Destinados A Formação De Estoque.	11.2807	24/11/11	12 MESES	127.675,00	PRÓPRIO	0520110482
Mexichem Plastubos Indústria De Transformação Plástica Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, De Tubos Em Pvc, Destinados À Cidade De Vespasiano.	11.2808	24/11/11	01 MÊS	190.773,96	BNDES	0520110456
Doctor Recursos Humanos Ltda	Contrato De Prestação De Serviços Para Realização Da Etapa De Avaliação De Perfil.	11.2809	24/11/11	12 MESES	15.192,00	PRÓPRIO	0220110019
Cemig Distribuição S.A	Contrato De Empreitada Para Execução De Obras, Na Unidade Eee - Santo Antonio, Instalação N° 3011145103, Localizada Na Rua Marcelo Guedes, Rio Todos Os Santos, Pertencente Ao Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Teófilo Otoni. Ct Cemig N.º 5010478750/2011.	11.2810	23/11/11	60 DIAS	37.673,54	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Cemig Distribuição S.A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, Pela Cemig Distribuição S.A Com Execução De Obras, Na Unidade Eee - Santo Antonio, Instalação N.° 3011145103, Localizada Na Rua Marcelo Guedes, Rio Todos Os Santos, Pertencente Ao Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Teófilo Otoni. Ct Cemig N.º 5010478750/2011.	11.2811	23/11/11	24 MESES	0,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Trevoservis Ltda	Iv Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.0096.	11.2812	24/11/11	12 MESES	2.077.378,85		
Administradora Ipiranga Ltda	Iii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 11.0095.	11.2813	24/11/11	12 MESES	3.004.296,24		
Cemig Distribuição S.A	Termo De Acordo Para Aumento Transitório De Demanda Contratada, Do Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica 10.3513, Cemig Nº 5000087344/2010, In 3009013579 Em Arcos/Mg.	11.2814	23/11/11	03 MESES	0,00		
Petrel Engenharia Ltda	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Empreitada Nº 10.3234.	11.2815	24/11/11	12 MESES	1.114.796,58		
Premier Segurança Eletrônica, Produções E Comércio Ltda	Ii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.3034.	11.2816	24/11/11	12 MESES	4.548,00		
Mecânica Do Ari Ltda	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 10.3323.	11.2817	24/11/11	12 MESES	170.000,00		
Socienge Construções Ltda	I Termo Aditivo, De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 11.0580.	11.2818	24/11/11		574.244,06		
Empreendimentos Mm Ltda	Iii Termo Aditivo De Prazo E De Adequação De Planilha, Sem Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 09.1870.	11.2819	24/11/11	04 MESES	0,00		
Comim Construtora Ltda	V Termo Aditivo De Prazo E De Adequação De Planilha, Sem Alteração De Valor, Ao Contrato De Empreitada Nº 08.3485.	11.2820	24/11/11	180 DIAS	0,00		
Comim Construtora Ltda	Vi Termo Aditivo, De Prazo E De Adequação De Planilha, Sem Alteração De Valor Ao Contrato De Empreitada Nº 08.3455.	11.2821	24/11/11	180 DIAS	0,00		
Consórcio Mpm-Populus	Viii Termo Aditivo De Valor E Prazo Ao Contrato De Prestação De Serviços De Publicidade E Propaganda Nº 08.3734.	11.2822	24/11/11	360 DIAS	6.700.000,00		
Município De Juatuba	Convênio, Com A Prefeitura De Juatuba Para A Extensão De Rede De Água Negociada Através De Crescimento Vegetativo, Rua José Francisco, 3.	11.2823	25/11/11	90 DIAS	2.759,40		
Saritur - Santa Rita Transportes Urbanos E Rodoviários Ltda	Contrato De Prestação De Serviços De Transporte Intermunicipal De Passageiros Para Empregados Da Copasa Lotados No Dtvg.	11.2824	25/11/11	12 MESES	15.734,40	PROPRIO	INEXIG. LICIT. ART. 25, I
Município De Baependi	Convenio Para A Execução Das Obras E Serviços De Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Conjunto Habitacional, Condomínio Residencial Vitória De Souza Castro, Em Baependi/Mg.	11.2825	25/11/11	12 MESES	189.888,93	PRÓPRIO	
Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri - Ufvjm	Convênio, Para Concessão De Estágio Profissional Curricular.	11.2826	25/11/11	24 MESES	0,00		
Município De Ribeirão Das Neves/Socienge Construções Ltda.	Termo De Cessão Parcial Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 004/2008, Celebrado Entre O Município De Ribeirão Das Neves E A Empresa Socienge Construções Ltda. Em 22/01/2008, Oriundo Do Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 013/2007, Para Execução Das Obras De Implantação De Interceptor De Esgoto Na Cidade De Ribeirão Das Neves/Mg.	11.2827	25/11/11	12 MESES	10.000.000,00	PRÓPRIO	0132007
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.310-0. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.146/06. Município De Pouso Alegre (1ª Etapa). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2687, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2828	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.295-3. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.563-29. Rmbh (Programa De Re. Perdas). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2620, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2829	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.325-8. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.176/74. Município De Rio Espera. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2648, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2830	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.317-5. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.148/24. Município De Capim Branco. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2623, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2831	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.308-4. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.153/00. Município De João Pinheiro. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2690, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2832	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.312-6. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.143/74. Município De Santa Vitória. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2689, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2833	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.284-7. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.560-98. Município De Belo Horizonte E Interior. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2686, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2834	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.285-4. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.569-85. Município De Carmo Do Paranaíba. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2631, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011.	11.2835	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.296-1. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.574-58. Rmbh (Res. São Lucas E Serra Azul) Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2632, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2836	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.291-2. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.567-67. Município De Ipatinga. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2634, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2837	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.292-0. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.577-82. Município De Ipatinga (Reatores 6 E 7) Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2635, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2838	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.293-8. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.571-28. Município De Luz (1ª Etapa) Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2636, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2839	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.314-2. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.145/93. Município De São Tomé Das Letras. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2705, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2840	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.298-7. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.578-96. Município De Salinas. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2624, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2841	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.326-6. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.156/33. Rmbh (Produção Do Sistema Rio Das Velhas). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2649, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2842	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.299-5. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.573-44. Município De São Gotardo (1ª Etapa). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2626, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2843	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.336-5. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.180/33. Município De Poço Fundo. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2694, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2844	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.288-8. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.572-30. Município De Coromandel (1ª Etapa). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2628, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2845	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.302-7. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.147/10. Município De Capim Branco. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2702, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2846	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.290-4. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.575-78. Município De Coronel Fabriciano. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2637, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2847	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.334-0. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.167/63. Município De Montes Claros E Outros - Cva. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2656, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2848	21/11/11		0,00		

Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.315-9. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.164/39. Município De Araxá. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2709, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2849	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub -Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.283-9. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.570-12. Cidade De Bambuí. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2619, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2850	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.328-2. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.178/92. Município De Tiradentes. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2651, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2851	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.300-1. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.579-09. Município De Teófilo Otoni E Outros. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2627, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2852	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.333-2. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.158/52. Município De Montes Claros E Outros – Cve. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2657, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2853	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.330-8. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.103/94. Município De Resende Costa. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2653, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2854	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.335-7. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.181/47. Município De Bhte (Sistema Morro Redondo). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2658, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2855	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.327-4. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.172/36. Município De Sapucaí Mirim (1ª Etapa). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2650, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2856	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.305-5. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.141/56. Município De Dores Do Indaiá. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2701, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2857	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub -Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.318-3. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.171/22. Município De Belo Horizonte (Za-17). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2622, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2858	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.304-3. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.142/60. Município De Frutal. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2707, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2859	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.305-0. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.154/14. Município De Itajubá (1ª Etapa) Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2708, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2860	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.316-7. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.159/66. Rmbh (Programa Caça Esgoto Bacia Pampulha/Onça). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2706, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2861	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.313-4. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.155/29. Município De São Francisco. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2704, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2862	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.320-9. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.165/44. Município De Centralina(1ª Etapa). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2700, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2863	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.297-9. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.564-33. Município De Capim Branco. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2625, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2864	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.281-3. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.568-71. Copasa 3º 2003 (Micromedição). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2685, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2865	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub -Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.319-1. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.166/59. Município De Belo Vale. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2633, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2866	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.306-8. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.149/38. Município De Itapecerica. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2692, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2867	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.311-8. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.144/88. Município De Santa Rita Do Sapucaí. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2693, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2868	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.329-0. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.082/47. Município De Alpinópolis E Outros. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2652, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2869	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.282-1. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.575-64. Município De Araxá E Outros (Programa De Redução De Perdas). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2691, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2870	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.337-3. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.182/52. Rmbh (Za 48 - Vale Do Mutuca). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2654, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2871	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.287-0. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.566-53. Copasa (Expansão Do Sistema On-Line/Off-Line De Faturamento). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2629, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2872	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.301-9. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.580-37. Município De Ubá E Outros. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2618, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2873	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.324-1. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.163/25. Município De Pedralva. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2695, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2874	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.332-4. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.105/12. Município De Varginha E Outros (Programa De Redução De Perdas). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2655, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2875	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.331-6. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.110/87. Município De Teófilo Otoni E Outros. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2698, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2876	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.322-5. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.174/55. Município De Congonhas. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2697, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2877	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.294-6. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.558-56. Município De Patos De Minas (1ª Etapa). Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2621, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2878	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.307-6. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.152/97. Município De Janaúba E Nova Porteirinha. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2703, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2879	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.323-3. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.179/05. Município De Ipatinga E Outros. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2696, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2880	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.321-7. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.162/11. Município De Conceição Do Pará. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2699, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2881	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.309-2. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 169.151/83. Município De Porteirinha. Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2688, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2882	21/11/11		0,00		
Unibanco - União De Bancos Brasileiros S.A.	I Termo Aditivo, Para Alteração Dos Índices Financeiros Estabelecidos No Ítem Z Da Cláusula Xi, Ao Sub-Contrato De Abertura De Crédito Para Financiamento Mediante Repasse De Recursos Do Fgts - Programa Pró-Saneamento Nº 20/334.286-2. Contrato Mãe Nº 20-332673-3. Ct Caixa Nº 172.568-48. Copasa (1ª Fase Do Programa De Infraestrutura Computacional) Este Aditivo Substitui E Cancela O De Nº 11.2630, Publicado No Diário Oficial Do Estado Em 18/11/2011	11.2883	21/11/11		0,00		
Waycarbon Soluções Ambientais E Projetos De Carbono Ltda	Ii Termo Aditivo, De Prazo E De Alteração De Razão Social, Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.1163.	11.2884	17/11/11	365 DIAS	0,00		
St. Jude Medical Brasil Ltda	Termo De Distrato Do Contrato De Prestação De Serviços Para Recebimento E Tratamento De Efluentes Líquidos Domésticos E Não Domésticos Nº 11.1199.	11.2885	28/11/11		0,00		

St Jude Medical Brasil Ltda	Distrato Do Contrato De Prestação De Serviços Para Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos Sanitários Nº 08.0123.	11.2886	28/11/11		0,00		
Condominio Do Edificio Paço Da Liberdade	Distrato Do Contrato De Prestação De Serviços Para Fornecimento De Água E Coleta De Esgotos Sanitários A Grandes Clientes Nº 04.0258.	11.2887	28/11/11		0,00		
Eldorado Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltda	Termo De Acordo, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário Do Loteamento Do Bairro Eldorado Ii, Em Pará De Minas.	11.2888	28/11/11		0,00		
Fotográfico Serviços De Fotografia Ltda	Termo De Rerratificação Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 11.0248, Corrige Preambulo.	11.2889	28/11/11		0,00		
Clap Design Ltda	Termo De Rerratificação Do Contrato De Prestação De Serviços Nº 11.1940, Corrige Preâmbulo.	11.2890	28/11/11		0,00		
Printec Tecnologia Da Impressão Ltda	Iii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Locação De Equipamentos Nº 10.0023.	11.2891	28/11/11	12 MESES	26.331,96		
Espólio De José Gomes De Oliveira	I Termo Aditivo, De Valor E Prazo Ao Contrato De Locação Nº 08.0346.	11.2892	28/11/11	04 ANOS	12.716,64		
Cemig Distribuição S.A	Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica, E Reserva De Demanda Pela Cemig Distribuição A Copasa Para Atender A Unidade Consumidora Denominada Copasa Booster Morro Alto, Situada Na Av. Existente, 1.351, Bairro Novo Horizonte, No Município De Vespasiano/Mg. Ct Cemig 5003123815/2011	11.2893	28/11/11	12 MESES	0,00	PROPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, XXII
Instituto Mineiro De Gestão Das Águas - Igam	Convênio De Cooperação Técnica Para Execução Dos Serviços Técnicos De Hidrometria Para Monitoramento Dos Mananciais Superficiais Captados Ou De Interesse Da Copasa, Distribuídos No Estado De Minas Gerais.	11.2894	28/11/11	12 MESES	638.640,00	PRÓPRIO	
Jcz Engenharia E Construções Ltda	Contrato De Empreitada, Execução Das Obras E Serviços Emergenciais De Recuperação Da Tubulação De Descarga Do Reservatório São Benedito E Pavimentação Das Ruas São Paulo E Ubaia No Bairro São Benedito Em Santa Luzia/Mg.	11.2895	28/11/11	180 DIAS	469.544,61	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, IV
Adetec Tecnologia Ambiental Ltda	Termo De Cessão Parcial Do Contrato De Fornecimento De Produto Quimico Nº 11.2096 Para A Subsidiária Copanor.	11.2896	28/11/11		17.700,00		
Município De Palma	Termo De Acerto De Contas, Sendo O Débito Do Município Origínário De Saldo De Parcelamento Por Meio Do Termo De Acerto De Contas 10.1899 E Desconto De Valor Referente Ao Resgate, Pela Copasa, De Depósito Judicial.	11.2897	25/11/11	163 MESES	150.982,74		
Transporte Rodoviário Lopes Costa Ltda	I Termo Aditivo De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 11.0160.	11.2898	28/11/11	12 MESES	1.480.000,00		
Sodexho Pass Do Brasil Serviços E Comércio Ltda	Viii Termo Aditivo De Vaor Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 07.0753.	11.2899	28/11/11		10.256.000,00	PRÓPRIO	
Comissão Nacional De Energia Nuclear - Cnen	Contrato De Prestação De Serviços, Fornecimento De Água E Coleta De Esgtotos Sanitários, Cliente Localizado Na Avenida Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Campus Ufmg / Pampulha - Belo Horizonte/Mg. Matrícula 14565030.	11.2900	28/11/11	60 MESES	8.700,00		
Paulo Simoni Neto	Contrato De Prestação De Serviços Para Fornecimento De Água Bruta, Cliene Localizado Na Estrada Dos Fechos, S/N - Bairro Jardim Canadá Em Nova Lima/Mg.	11.2901	28/11/11	01 ANO	129,60		
Universidade Federal De Minas Gerais - Ufmg	I Termo Aditivo De Prazo Ao Convênio 11.0567.	11.2902	29/11/11	04 MESES	0,00		
Itt Brasil Equipamentos Para Bombeamento E Tratamento De Água E Efluentes Ltda.	Contrato De Fornecimento De Equipamentos, De Conjuntos Motobombas Submersíveis, Destinados À Cidade De Araxá.	11.2903	29/11/11	02 MESES	32.000,00	FGTS/CEF	0520110343
Banco Intermedium S/A	Termo De Contrato De Credenciamento, De Instituição Bancária Interessada Em Travar Domicílio Bancário De Fornecedores Por Meio Do Qual Os Créditos De Pagamento Referentes A Contratos De Fornecimento De Bens E Serviços Celebrados Com A Copasa Mg Serão Efetuados.	11.2904	29/11/11	12 MESES	0,00		
Repavi Comércio De Materiais Para Pavimentação Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, Concreto Asfáltico Destinados À Formação De Estoque.	11.2905	29/11/11	12 MESES	1.196.000,00	PRÓPRIO	0520110438
Techcom Tecnologia E Informática Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, De Instalação E Configuração De 218 Microcomputadores Com Modem Gprs E Impressoras.	11.2906	29/11/11	04 MESES	42.500,00	PRÓPRIO	0520110403
Pádua Comércio E Indústria Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, De Tubos Em Concreto, Destinados À Cidade De Pedra Azul.	11.2907	29/11/11	10 MESES	237.588,30	BNDES	0520110387
Asperbrás Bahia Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, De Tubos Em Pvc, Destinados À Cidade De Pedra Azul.	11.2908	29/11/11	10 MESES	148.925,46	BNDES	0520110387
Bio Aditivos Comércio E Serviços Em Saneamento Ltda	Contrato De Fornecimento De Materiais, De No-Rust E Ferbax, Destinados À Poços Tubulares Profundos Do Dple.	11.2909	29/11/11	12 MESES	50.999,81	PRÓPRIO	0520110407
Compac Power Máquinas Ltda	Contrato De Fornecimento De Equipamentos, De Martelo Demolidor E Grupo Gerador, Destinados Às Diversas Cidades Da Diretoria Técnica E De Novos Negócios Da Copasa Mg.	11.2910	29/11/11	03 MESES	27.000,00	FGTS/CEF	0520110392
Banco Bmg S/A.	Termo De Contrato De Credenciamento,De Instituição Bancária Interessada Em Travar O Domicílio Bancário De Fornecedores Por Meio Do Qual Os Créditos De Pagamento Referentes A Contratos De Fornecimento De Bens E Serviços Celebrados Com A Copasa Mg Serão Efetuados.	11.2911	29/11/11	12 MESES	0,00		
Constap Construções E Empreendimentos Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, Implantação De 6467 Metros De Cerca, Para Proteção De 15 (Quinze) Nascentes Localizadas Na Sub-Bacia Do Ribeirão Paciência, Na Localidade De Mata Dos Pimentas, No Município De Pará De Minas, Sem Fornecimento De Mateirais, No Âmbito Do Programa De Proteção De Mananciais Da Copasa Mg.	11.2912	29/11/11	02 MESES	27.491,68	PRÓPRIO	0820110223
Gama Consultores Associados Ltda	Contrato De Prestação De Serviços, De Consultoria Do Plano De Saúde Oferecido Pela Copasa Mg Aos Seus Empregados E Administrado Pela Associação De Assistência À Saúde Dos Empregados Da Copasa - Copass Saúde.	11.2913	29/11/11	06 MESES	68.250,00	PRÓPRIO	0820110232
Município De Santa Rita De Minas	Autorização, Pela Copasa Mg, Ao Município, Para Utilização, Por Este, De Uma Faixa De Terreno Do Imóvel De Propriedade Da Copasa Mg Localizado Na Av. Brasil S/Nº - Centro, Santa Rita De Minas/Mg, Necessária À Construção De Galeria De Águas Pluviais, Num Total De 28m (Vinte E Oito Metros) De Comprimento Por 50cm (Cinqüenta Centímetros) De Largura, Conforme Croqui Anexo, Parte Integrante Deste Instrumento.	11.2914	29/11/11	30 DIAS	0,00		
Socoem - Soares Costa Empreendimentos Ltda	Contrato De Locação Do Imóvel Situado Na Av. Cristiano Machado, 1465, Lojas 16 E 17, Bairro Cidade Nova, Em Belo Horizonte.	11.2915	29/11/11	48 MESES	216.000,00	PRÓPRIO	DISP. LICIT. ART. 24, X
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo, Para Alteração Da Demanda Contratada Única, Ao Contrato De Fornecimento N° 11.1069.	11.2916	29/11/11		0,00		
Sociedade De Assistência Aos Pobres	Contrato De Subvenção, Fixação De Subvenção Para Tarifas De Água E/Ou Esgoto, Cliente Localizado Na Rua Monsenhor Calazans, 120, Ozório Machado No Município De Santa Rita Do Sapucaí/Mg.	11.2917	29/11/11	60 MESES	0,00		
Sociedade De Assistência Aos Pobres	Convênio De Apadrinhamento De Entidade De Assistência Social, Arrecadação De Contribuições Voluntárias.	11.2918	29/11/11	60 MESES	0,00		
Cemig Gt - Cemig Geração E Transmissão S.A.	Iii Termo Aditivo De Prazo Ao Convênio Nº 4020000153.	11.2919	25/11/11	12 MESES	0,00		
Cemig Distribuição S.A	I Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Energia Elétrica 11.0514, Para Redução Da Demanda Contratada. Contrato Cemig Nº 5000121240/2010.	11.2920	30/11/11		0,00		
Visual Sistemas Eletrônicos Ltda	Vi Termo Aditivo De Valor Ao Contrato De Locação De Software Nº 08.0435.	11.2921	30/11/11		25.650,00		
Município De Abadia Dos Dourados	Convênio, Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Conjunto Habitacional Cohab 15 De Agosto, Localizado No Município De Abadia Dos Dourados/Mg.	11.2922	30/11/11	12 MESES	365.861,49	CVA.11.-DPOE	
Auto Peças Bom Despacho Ltda	Ii Termo Aditivo, De Valor E Prazo, Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 09.2805.	11.2929	24/11/11	12 MESES	60.000,00		
Suall Indústria E Comércio Ltda	Termo De Rerratificação Do Termo De Cessão Parcial Nº 11.2384 Do Contrato De Fornecimento De Produto Químico Nº 11.0937, Corrige Cláusula Quinta.	11.2939	25/11/11		14.370,00		
M. Borges Engenharia Ltda	Ii Termo Aditivo, De Prazo, Ao Contrato De Empreitada Nº 10.0119.	11.2958	30/11/11	02 MESES	0,00		
Ccm - Construtora Centro Minas Ltda	Termo De Acordo Para Execução Das Obras De Implantação Dos Sistemas De Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário Do Loteamento Carvalhos, Em Varginhamg.	11.3014	25/11/11		0,00		
Caixa Econômica Federal	Termo De Credenciamento Para Prestação De De Serviço Destinado Ao Recebimento E Tratamento De Documentos De Arrecadação.	11.3015	16/11/11		0,00		
Banco Rural S.A.	Termo De Credenciamento Para Prestação De De Serviço Destinado Ao Recebimento E Tratamento De Documentos De Arrecadação.	11.3016	25/11/11		0,00		

620 cm -16 246257 - 1

COPASA
SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO

COPASA SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO S/A
CONTRATOS ASSINADOS PELA COPASA SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO S.A. NO MÊS 11/2011

-Sada Bio-energia e Agricultura Ltda – I Termo Aditivo Nº 11.0010, ao contrato de fornecimento de água bruta nº 10.0021. Data: 10.11.2011. Prazo: 12 meses.

3 cm -16 246259 - 1

Departamento Estadual de Telecomunicações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 238103500001036/2011

No uso da competência delegada pelos Decreto Estadual nº 43.817/04 e da Portaria do DETEL nº 065/11 e nos termos do Parecer Jurídico nº 037/2011 da Procuradoria do DETEL e Nota Técnica da Auditoria Seccional do DETEL nº 2380.8133.11, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X art. 26 da lei 8666/93 e Decreto Estadual nº43.645/2003, o reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação objetivando a Locação de Imóvel. As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias de nº. 2381.24.722.126.4170.0001-339036-11- fonte 60.1. O valor é de R$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011, Valdeir Belfort dos Santos Marques, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -16 246131 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PMMG - 26º BPM – Itabira/MG - Aviso de Licitação
O Ordenador de Despesas do 26º BPM torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade Pregão, tipo eletrônico, sob o nº 11/2011, Processo de Compra nº 1253152 000095/2011, através do site: www.compras.mg.gov.br, tendo como referência o horário de Brasília/DF, destinado a contratação de empresas do ramo de fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais aceitos pelas montadoras, para veículos das linhas FIAT, GM - CHEVROLET, VOLKSWAGEM, FORD, HONDA e YAMAHA a fim de atenderem aos veículos automotores pertencentes ao 26º BPM, com vigência para o ano de 2012, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às 09h00min do dia 29/12/2011, por meio do endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 29/12/2011, às 09h30min. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site acima, a partir das 09h00min de 19/12/2011. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3067-6000 ou (31) 3067-6031, em horário comercial. Quartel em Itabira, 15 de Dezembro de 2011. (a) Edvanio Rosa Carneiro, Ten Cel PM, Comandante do 26º BPM/Ordenador de Despesas.

5 cm -15 245941 - 1

PMMG/12ª RPM/26º BPM – ITABIRA
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 10/2011 – Processo de Compra nº 1253152 000081/2011.
O Vigésimo Sexto Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais torna público que foi adjudicado e homologado nesta data, 15Dez11, o Pregão Eletrônico nº 10/2011, em favor dos seguintes fornecedores: COMERCIAL BARÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 03.986.136/0001-00, no valor total do lote de R$ 50.580,00, alusivo a aquisição de combustível automotivo (gasolina) para atender as necessidades das viaturas pertencentes à 57ª Cia/26º BPM - Barão de Cocais/MG e AUTO POSTO DUARTE LTDA, CNPJ: 25.313.198/0001-94, no valor total do lote de R$ 5.640,00, alusivo a aquisição de óleo diesel para o abastecimento das viaturas da Sede do 26º BPM - Itabira/MG, compatíveis ao combustível. A integra do Termo de Homologação, bem como toda a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Sede do 26º BPM, localizado na rua Sérgio Eisemberg, nº 250, bairro Fênix, Itabira/MG, ou através do site: www1.compras.mg.gov.br. Itabira/MG, 15Dez11. (a) Edvanio Rosa Carneiro, Ten Cel PM – Ordenador de Despesas do 26º BPM.

4 cm -15 245942 - 1

20º BPM – Termo Aditivo
Resumo de Termo Aditivo n° 02/11 a concessão de uso 01/10. Partes: PMMG/17RPM/20BPM e o Sr. Pedro Luiz Prado Gonçalves. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 13/10/11 a 13/10/12. Data: 13/11/11. Foro: Belo Horizonte/MG. Signatários: Ten Cel PM Sérgio Henrique Soares Fernandes e o Sr. Pedro Luiz Prado Gonçalves. Quartel em Pouso Alegre-MG, 12/12/2011. Sérgio Henrique Soares Fernandes, Ten Cel PM - Comandante

2 cm -16 245963 - 1

PMMG / 5ª RPM/ 4º BPM
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO: O Ten Cel PM Ney Sávio de Oliveira, Ordenador de Despesas do 4º BPM, torna pública a abertura de Procedimento Licitatório visando aquisição de combustíveis para os veículos das frotas do 4° BPM e 5ª RPM (sede), para o exercício de 2012, conforme discriminado no Edital de Licitação nº. 95/2011-Pregão Eletrônico. Todas as fases do certame serão realizadas através site www.compras.mg.gov.br assim definido: encaminhamento da proposta comercial no período compreendido entre o dia 19 / 12 /2011, às 08:00 hs, e o dia 04 / 01 /2012, às 18:00 horas; Abertura das Propostas Comerciais terá início no dia 05 / 01 /2012, às 08:30 horas; A abertura da Sessão de Pregão terá início previsto para o dia 05 / 01 /2012, às09:00 horas. Informações pelo telefone: (034) 3318-3818 – Ten Oséias.

3 cm -16 245974 - 1

PMMG – 14º BPM
TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2011 – PARTES: PMMG/14º BPM e as empresas Casa Avenida Ltda, Chicauto Tintas e Peças Ltda, Com. e Indústria de Solventes Ltda e Oficina do Romero Ltda. OBJETO: doação de peças e serviços para recuperação da viatura policial de prefixo VP 15724. VALOR: R$ 1.546,96 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Francisco de Assis Oliveira, comandante do 14º BPM, e os Srs. José Dermo de Pinho, Avanias Chagas da Silva, Lucimar Aparecida Quintão de Oliveira e Leonardo Morais Firmino, representantes legais das empresas doadoras.

3 cm -16 245975 - 1

POLÍCIA MILITAR - 18º BPM
Extrato de Convenio
Resumo: Partes: PMMG e o Município de Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31; Espécie: Convenio de cooperação técnica nº 38/2011; Objeto: Disponibilização, por parte do município, de 03 (três) motocicletas Yamaha Fazer YS250 à 2ª RPM; Foro: Belo Horizonte; Vigencia: 24 meses a partir de 31 de outubro de 2011; Signatários: Cel PM Renato Viera de Souza, Cmt-geral da PMMG e a Sr.ª Marília Aparecida Campos, Prefeita do Município de Contagem.

2 cm -16 245990 - 1

PMMG / 3ª RPM
Resumo de Termo Aditivo. Partes: Estado de Minas Gerais, através da Comandante da 3ª RPM/PMMG e o Município de Vespasiano/MG. Especie: Termo Aditivo ao Convênio da 3ª RPM X Prefeitura Municipal de Vespasiano. Objeto: Alteração da cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação: ficam nomeados como preposto pelo Município o Secretário Municipal de Administração, e pela PMMG o Chefe da 4ª Seção da 3ª RPM. Alteração da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação: prorrogação de prazo tendo sua vigência estendida até 17/12/2012. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do convênio. Signatários: Cel PM Cláudia Araújo Romualdo e o Sr Prefeito de Vespasiano, Carlos Moura Murta.

3 cm -16 246000 - 1

POLICIA MILITAR – 3ªCIA PM IND
PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2011: O Capitão PM José Luiz da Costa, Ordenador de Despesas da 3ªCia PM Ind, torna Público a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 1250791000021/2011. Situação: Lote 02 – AUTO PEÇAS ALMEIDA LTDA

1 cm -16 246022 - 1

48º BPM - IBIRITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais torna público para conhecimento das empresas do ramo interessadas e que atendam as exigências editalícias, que estará recebendo propostas para o pregão eletrônico com processo de nº 1255498 043/2010, referente a FORNECIMENTO PARCELADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E GENUÍNOS para viaturas de duas e quatro rodas. Encaminhamento das propostas, Início: 19/12/2011 - segunda-feira às 08:30 horas; término em 29/12/2011 - quinta-feira às 08:30 horas e Abertura da sessão do pregão no dia 29/12/2011 às 09:00 horas. A íntegra do Edital pode ser obtida pelo site www.compras.mg.gov.br, outras informações pelo telefone (031) 3045 – 9663/9671.

3 cm -16 246034 - 1

MMG – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 13.317/2011
Ata de Registro de Preços 01/08 – Pregão Eletrônico 01/08
O CTS torna público, que celebrou o 1° Termo Aditivo ao contrato 13317/2011, entre a PMMG e a Empresa Claro S/A, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses a partir de 17/12/11 e aplicação do reajuste de 6,64% passando o valor total do contrato para R$ 29.584,15, ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato. Outras informações poderão ser obtidas no CTS pelo Tel: (31)2123-1103, e-mail cts-licitacao@pmmg.mg.gov.br. Marcos Augusto Moreira e Silva, Ten Cel PM Ord Desp.

3 cm -16 246047 - 1

15º BPM
Revogação de EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2011
O Estado de Minas Gerais, através do 15º BPM, torna público que revogou a Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, Edital de Licitação nº 15/2011, para contratação de empresas do ramo para fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos das diversas linhas da frota da PMMG/15º BPM, para o ano de 2012. Considerando que houve erro no arquivo inserido no processo licitatório. Elias Perpétuo Saraiva, Ten Cel PM – Ordenador de Despesas.

PREGÃO – 15º BPM
EDITAL DE LICITAÇÃO 16/2011
O Estado de Minas Gerais, através do 15º BPM, torna público que fará realizar no dia 30/12/2011 as 08:30 horas, por intermédio de seu Pregoeiro, Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, contratação de empresas do ramo para fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos das diversas linhas da frota da PMMG/15º BPM, para o ano de 2012. A íntegra do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no 15º BPM, sito à Av Cmt Vicente Torres, nº 450, Bairro Céu Azul, CEP 38.706-178 – Patos de Minas; através do telefone (34)3823-0945 ou através do site: www.compras.mg.gov.br .

5 cm -16 246134 - 1

POLÍCIA MILITAR

37º Batalhão – Sessão pública de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2011 para Aquisição de combustíveis para atender às Frações da PMMG destacadas nas cidades de Santa Rosa da Serra e Campos Altos, durante o exercício de 2012, conforme discriminado e especificado no Anexo I do edital. O credenciamento, entrega de propostas e documentação, deverá ocorrer às 09:00 horas do dia 28/12/2011 no auditório do 37º Batalhão da Polícia Militar, localizada à Av. Tenente Coronel Hermenegildo Magalhães, 100, bairro Jardim Natalia na cidade de Araxá/MG. A integra do edital de pregão e outras informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio, pelo telefone (34) 3662 0855, em horário comercial. Edital disponível na internet : www.seplag.mg.gov.br - link licitanet ou www.licitanet.mg.gov.br.

3 cm -16 246246 - 1

PMMG - 26º BPM – Itabira/MG
Aviso de Licitações
O Ordenador de Despesas do 26º BPM torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº 12/2011, tipo eletrônico, Processo de Compra nº 1253152 96/2011, do tipo Eletrônico, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento diário de alimentação [Desjejum (café da manhã), almoço e jantar], aos militares presos/recolhidos à disposição da Justiça Comum na Guarnição do 26º BPM, município de Itabira/MG, durante o exercício de 2012. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site www.compras.mg.gov.br, e terá como referência o horário de Brasília/DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às 18h00min do dia 29/12/2011 através do endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 30/12/2011, às 09h00min. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site acima, a partir de 08:00h do dia 20/12/2011. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3067-6022, em horário comercial. Quartel em Itabira, 16 de Dezembro de 2011. (a) Edvanio Rosa Carneiro, Ten Cel, Comandante do 26º BPM/Ordenador de Despesas.

5 cm -16 246321 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Resumo do Edital de Leilão Nº 23/2011

O Estado de Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro oficial designado pelo Juiz da 1ª Vara Criminal desta Comarca, nos Autos 0230139-52.2011, por comissão da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SGPF da Polícia Civil do Estado de

Minas Gerais que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do Departamento De Transito De Minas Gerais, instituída pela portaria 1632, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos Pátios de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Luiz Washington Campolina Santos, matriculado(a) sob o número 096 e contratado conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O Leilão será realizado na Casa Do Lago Recepções E Eventos, situada na Av. Múcio José Reis (Norte Sul), nº 330, Bairro Boa Vista - Sete Lagoas – MG, no(s) dia(s) 26 e 27 de Janeiro de 2012 , com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 26 de Janeiro de 2012, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Socorro Silva - Sete Lagoas, compreendendo os lotes de número 331 ao de número 612 e no dia 27 de Janeiro de 2012, os lotes de números 613 ao de número 920;
2.2 – A Visita aos pátios Para Inspeção Visual dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 de Janeiro de 2012, no horário de 14:00hs às 17:00hs e no dia 24 de Jeneiro de 2012, no horário de 09:00hs às 17:00 horas, respeitando o horário de almoço das 12:00 hs às 14:00hs, em seu respectivo endereço, a saber:
a – Socorro Silva - Sete Lagoas situado na Av. Múcio Jose Reis, nº 2897 - Firma, no bairro Sao Francisco, no município de Sete Lagoas-MG
O acesso inegral ao Edital poderá ser obtido através dos Sites: www.detrannet.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br e www.planetadosleiloes.com.br, nas dependência do Departamento de Trânsito – 29ª CIRETRAN – Sete Lagoas e nos Pátios.

Sete Lagoas, 13 de Dezembro de 2011.

Helton Aparecido Costa
Delegado De Polícia
Presidente da Comissão de Leilão

Departamento de Trânsito
Edital De Leilão Judicial Nº 44/2011, AUTOS nº 0230139-2.2011

O Estado De Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro oficial designado pelo Juiz da 1ª Vara Criminal desta Comarca, nos Autos 0230139-52.2011 e pela comissão da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SGPF da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do Departamento De Transito De Minas Gerais, instituída pela portaria 1632, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos Pátios de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Luiz Washington Campolina Santos, matriculado(a) sob o número 096 e contratado conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O Leilão será realizado na Casa Do Lago Recepções E Eventos, situada na Av. Múcio José Reis (Norte Sul), nº 330, Bairro Boa Vista - Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 25 e 26 de Janeiro de 2012 , com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 25 de Janeiro de 2012, será(ão) colocado(s) a venda o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Socorro Gao, compreendendo o lote de número 17; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Bruntore Socorro - Martins E Coelho Ltda, compreendendo os lotes de número 18 ao de número 27; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado São Judas - Socorro São Judas Tadeu Ltda, compreendendo os lotes de número 56 ao de número 58; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Frambé - Socorro Frambé Ltda, compreendendo os lotes de número 78 ao de número 88; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Forca De Emergência Com E Prest. De Serviços Ltda, compreendendo os lotes de número 123 ao de número 129; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Moitacar Oficina E Socorro Ltda, compreendendo os lotes de número 201 ao de número 210; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Cometa Socorro, compreendendo os lotes de número 256 ao de número 266;
2.1.1- No dia 26 de Janeiro de 2012, será(ão) colocado(s) a venda o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Socorro Silva - Sete Lagoas, compreendendo os lotes de número 300 ao de número 327;
2.2 – A Visita aos pátios Para Inspeção Visual dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 de Janeiro de 2012, no horário das 14:00hs às 17:00hs e no dia 25 de Janeiro de 2012, no horário de 09:00hs às 17:00 horas, respeitando o horário de almoço, das 12:00hs às 14:00hs, em seus respectivos endereços, a saber:
a – SÃO Judas - Socorro São Judas Tadeu Ltda situado na Rua Santa Cecilia, nº 424 - Firma, no bairro São Vicente, no município de Sete Lagoas-MG
b – Cometa Socorro situado na Av. José Geraldo Figueiredo Nogueira, Nº 40, no bairro Mata Grande, no município de Sete Lagoas-MG
c – Moitacar Oficina E Socorro Ltda situado na Av. Franca, nº 377 - Firma, no bairro Jardim Europa, no município de Sete Lagoas-MG
d – Socorro Silva - Sete Lagoas situado na Av. Múcio Jose Reis, nº 2897 - Firma, no bairro Sao Francisco, no município de Sete Lagoas-MG
e – Forca De Emergência Com E Prest. De Serviços Ltda situado na Av. Múcio José Reis, nº 1501, n o bairro Nossa Senhora Das Graças, no município de Sete Lagoas-MG
f – Socorro Gao situado na AV. Raquel Teixeira Viana, nº 1124 - Firma, no bairro Canaan, no município de Sete Lagoas-MG
g – Frambé - Socorro Frambé Ltda situado na Rua Dr, Alonso Marques Ferreira, nº 603 - FIRMA, no bairro Vapabuçu, no município de Sete Lagoas-MG
h – Bruntore Socorro - Martins E Coelho Ltda situado na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 112 - Firma, no bairro São Sebastião, no município de Sete Lagoas-MG
O acesso inegral ao Edital poderá ser obtido através dos Sites: www.detrannet.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br e www.planetadosleiloes.com.br, nas dependência do Departamento de Trânsito – 29ª CIRETRAN – Sete Lagoas e nos Pátios.

Sete Lagoas, 13 de Dezembro de 2011.

Helton Aparecido Costa
Delegado De Polícia
Presidente da Comissão de Leilão

Departamento de Trânsito
Resumo do Edital de Leilão Nº 55/2011

O Estado De Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro designado pelo Juiz da 1ª Vara Criminal desta Comarca, Autos 0230139-52.2011 e pela comissão da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SGPF da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do Departamento De Transito De Minas Gerais, instituída pela portaria 1632, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Luiz Washington Campolina Santos, matriculado(a) sob o número 096 , designado conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O Leilão será realizado na Casa Do Lago Recepções E Eventos, situada na Av. Múcio José Reis (Norte Sul), nº 330, Bairro Boa Vista - Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 25 de Janeiro de 2012 , com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 25 de Janeiro de 2012, será(ão) colocado(s) a venda o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Garra Socorro - Andre Luiz Gonçalves Pereira - Me, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 11; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Bruntore Socorro - Martins E Coelho Ltda, compreendendo os lotes de número 38 ao de número 55; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado São Judas - Socorro São Judas Tadeu Ltda, compreendendo os lotes de número 63 ao de número 77; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Frambé - Socorro Frambé Ltda, compreendendo os lotes de número 92 ao de número 122; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Forca De Emergência Com E Prest. De Serviços Ltda, compreendendo os lotes de número 138 ao de número 200; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Moitacar Oficina E Socorro Ltda, compreendendo os lotes de número 212 ao de número 255; o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Cometa Socorro, compreendendo os lotes de número 270 ao de número 291; e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Socorsete Socorro Sete Lagoas Ltda, compreendendo os lotes de número 292 ao de número 294;
2.2 – A Visita aos pátios Para Inspeção Visual dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 de Janeiro de 2012, no horário de 14:00 hs às 17:00hs e no dia 24 de Janeiro de 2012, no horário de 09:00hs às 17:00 horas, respeitando o horário de almoço das 12:00 hs às 14:00 hs, em seus respectivos endereços, a saber:
a – Socorsete Socorro Sete Lagoas Ltda situado na Rua Jurunas, nº 700 - Firma, no bairro Nossa Sra. Do Carmo II, no município de Sete Lagoas-MG
b – São Judas - Socorro São Judas Tadeu Ltda situado na Rua Santa Cecilia, nº 424 - Firma, no bairro São Vicente, no município de Sete Lagoas-MG
c – Garra Socorro - Andre Luiz Gonçalves Pereira - Me situado na Rua João Mendes, nº 20 - Firma, no bairro Piedade, no município de Sete Lagoas-MG
d – Cometa Socorro situado na Av. José Geraldo Figueiredo Nogueira, nº 40, no bairro Mata Grande, no município de Sete Lagoas-MG
e – Moitacar Oficina E Socorro Ltda situado na Av. Franca, nº 377 - Firma, no bairro Jardim Europa, no município de Sete Lagoas-MG
f – Forca De Emergência Com E Prest. De Serviços Ltda situado na Av. Múcio José Reis, nº 1501, no bairro Nossa Senhora Das Graças, Ao Lado Do Socorro Auto Mais, no município de Sete Lagoas-MG
g – Frambé - Socorro Frambé Ltda situado na Rua Dr, Alonso Marques Ferreira, nº 603 - Firma, no bairro Vapabuçu, no município de Sete Lagoas-MG
h – Bruntore Socorro - Martins E Coelho Ltda situado na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 112 - Firma, no bairro São Sebastião, no município de Sete Lagoas-MG
O acesso inegral ao Edital poderá ser obtido através dos Sites: www.detrannet.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br e www.planetadosleiloes.com.br, nas dependência do Departamento de Trânsito – 29ª CIRETRAN – Sete Lagoas e nos Pátios.

Sete Lagoas, 12 de Dezembro de 2011.

Helton Aparecido Costa
Delegado De Polícia
Presidente da Comissão de Leilão

55 cm -16 246045 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Homologação
Processo n.º 797/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos. Gases, Suprimentos para Laboratório.
Orgão solicitante: Instituto de Criminalística/PCMG.
Licitantes vencedores: - Lote 01 – Analítica Ltda, com o total de R$24.594,40(vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Lote 02 – Interjet Comercial Ltda, com o valor total de R$11.329,00(onze mil trezentos e vinte e nove reais).
Lote 03 – White Martins Gases Industriais Ltda com o valor de 14.350,00(quatorze mil trezentos e cinqüenta reais).
Lotes 04 – Fracassado.
Lote 05 – K&M Química Ltda, com o valor total de R$76.000,00(setenta e seis mil reais).
Lote 06 – Millipore Indústria E Comércio Ltda, com o valor total de R$10.465,00(dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Lote 13 – Deserto.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º815/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de combustíveis automotores para viaturas alocadas na Delegacia de polícia de São Joaquim de Bicas/MG.
Órgão Solicitante: Diretoria de Transportes/PCMG.
Licitante Vencedor: Deserto.
Belo Horizonte, 14 de dezembro.

Luiz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º846/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de açúcar cristal.
Órgão solicitante: Almoxarifado Geral/PCMG.
Licitante vencedor: Distribuidora Girassol Ltda; com o valor total de R$ 53.580,000(cinqüenta e três mil quinhentos e oitenta reais).
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º845/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de impressos personalizados ..
Órgão solicitante: Almoxarifado Geral/PCMG.
Licitantes vencedores: Lote 01 – MB Comércio De Envelopes Ltda; com o valor total de R$ 34.340,00(trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais). Lote 02 – Extra Formulario Contínuo E Impressos Gráficos Em Geral Ltda, com o valor total de R$8.100,00(oito mil e cem reais).

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º784/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica.
Órgão solicitante: Instituto de Identificação/PCMG.
Fracassado.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º847/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica.
Órgão solicitante: Instituto de Identificação/PCMG.
Licitante vencedor: Contiplan Formulários Contínuos Ltda ME; com o valor total de R$ 110.802,00(cento e dez mil oitocentos e dois reais).
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º 826/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de combustíveis para Aeronaves.
Órgão solicitante: Coordenação de Apóio Aéreo/HANGAR/PCMG.
Licitantes vencedores: Petrobrás Distribuidora S/A, com o total de R$405.800,00(quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais).
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Homologação
Processo n.º 842/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de confecção de espelhos de placas alfa –numéricas e tarjetas para veículos automotores.
Órgão solicitante: Fábrica de Placas de Mobiliário/ Montese/PCMG.
Licitante vencedor: Brasmili Comércio e Serviços Ltda., com o total de R$49.898,22(quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

Luíz Carlos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Extrato de Contrato

Contrato nº:4071/2011
Processo SIAD nº.:1511189-637/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Auto Posto Verde Azul Ltda, CNPJ/MFnº.20.794.996/0001-61. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento das viaturas da Polícia Civil, à disposição da Delegacia de Polícia de Jaíba/MG. Prazo: (12) meses – 06/01/2012 a 05/01/2013. Valor Vl.Mensal:R$772,75(setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Pagamento :Cláus.4: até 30(trinta) dias da apresentação da fatura. Dot. Orç.:1511.06.181.189.4480.0001-339030-26, fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte./MG. Assinatura:21/11/2011. Signatários: Dr.José Frederico Barbosa da Silva(P/Contratante) e Darcy da Silveira Glória(P/Contratada).

Contrato nº:4068/2011
Processo SIAD nº.:1511189-595/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Auto Serviço Newton Ltda, CNPJ/MFnº.17.286.915/0001-08. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento das viaturas da Polícia Civil, à disposição da Delegacia de Polícia de Barão de Cocais/MG. Prazo: (12) meses – 21/11/2011 a 21/11/2012. Valor Vl.Mensal:R$1.462,00(um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Pagamento :Cláus.4: até 30(trinta) dias da apresentação da fatura. Dot. Orç.:1511.06.181.189.4480.0001-339030-26, fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte./MG. Assinatura:21/11/2011. Signatários: Dr.Silvio Henrique Pagy Corrêa(P/Contratante) e Clesangela Pulinho da Fonseca(P/Contratada).

Contrato nº:4104/2011
Processo SIAD nº.:1511189-684/2011
Modalidade: Pregão Eletrônico
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Mauá Combustível e Lubrificantes Ltda, CNPJ/MFnº.12.592.187/0001-49. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento das viaturas da Polícia Civil, à disposição da Delegacia de Polícia de Araguari/MG. Prazo: (12) meses – 05/01/2012 a 04/01/2013. Valor Vl.Mensal:R$5.635,50(cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Pagamento:Cláus.4: até 30(trinta) dias da apresentação da fatura. Dot. Orç.:1511.06.181.189.4480.0001-339030-26, fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte./MG. Assinatura:07/12/2011. Signatários: Dr.César Augusto Monteiro Alves Júnior(P/Contratante), Izabel Aparecida Vieira(P/Contratada) e Lúcia Aparecida de Oliveira(P/Contratada).

37 cm -16 246200 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
– 9º BBM – Resumo de Termo Aditivo.
Partes: CBMMG X Empresa Real Peças e serviços.
Espécie: 3º aditamento ao contrato nº 47/08. Cláusula 1ª do objeto: Alterar o prazo de vigência e nome do Ordenador de Despesas. Cláusula 2ª: Prorrogação do prazo de vigência com termo inicial 01Jan12 e término em 31Dez12. Cláusula 3ª: Alteração do nome do Ordenador de Despesa que passara a ser o Senhor Ernande Brandão David, Ten Cel BM. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não retificadas pelo presente instrumento. Foro: BH-MG. Data 16Dez11.
Sig: Ernande Brandão David, Ten Cel BM, Cmt do 9º BBM e Real Peças e Serviços.
– CG – Resumo de Termo Aditivo ao Convênio nº 6098/08.
Partes: CBMMG e Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.
Espécie: 2ºAditamento. Objeto: Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo, alterar as dotações orçamentárias, substituir a autoridade representante do CBMMG, prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 9 (nove) meses e substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste Termo Aditivo. Vigência: 16Dez11 a 31Dez12. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH de 16Dez11.
Sig: Sílvio Antônio de Oliveira Melo, Cel BM, Cmt-Geral do CBMMG e Fronzio Calheira Mota, Cel BM, Cmt-Geral do CBMES.

6 cm -16 246212 - 1

Gabinete Militar do Governador

Resumo do Contrato de Comodato de veículo celebrado entre a Iveco Latin America Ltda e o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Objeto: o empréstimo, sob o regime de comodato, pela Iveco Latin America Ltda à Comodatária, de um veículo marca Iveco, modelo Ectector 170E22 N, fabricação 2008 na cor vermelha, chassi nº 93ZA1NFH088707717, com os acessórios e equipamentos relacionados no contrato, para fim que este (o comodatário) utilize o veículo única e exclusivamente para prestar assistência aos municípios do Estado de Minas Gerais. Vigência: vigorará de 01/12/2011 a 30/04/2012. Signatários: Rafael Luiz de Bessa Filho, Ionara Pontes Domingues e Cel PM Luis Carlos Dias Martins.

3 cm -16 245995 - 1

Secretaria-Geral da Governadoria

Extrato do 6º Termo Aditivo referente ao contrato nº 2307/2007
Partes: Estado de Minas Gerais/Secretaria Geral da Governadoria e a empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com reajuste de valor pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2011 e término previsto para 04/12/2012; reajuste de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) no valor do contrato, passando o valor total anual para R$ 67.148,91.
Dotação orçamentária: 1631.04.122.712.4074.0001.339039-40.101.0. e 1631.04.122.712.4077.0001.339039-40.101.0.
Belo Horizonte, 04/12/2012

3 cm -16 246016 - 1

Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Compra nº 1631002 000166/2011
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D. Objeto: É objeto do presente contrato a execução, sob a responsabilidade da Contratada , de obras de construção de rede de distribuição de energia elétrica e construção de alimentador, derivando da subestação Pampulha, de aproximadamente 6,48 km de rede de distribuição subterrânea com instalação de chaves telecomandadas; adequação da subestação Pampulha com instalação de seções de 13,8 kV; construção de alimentador, derivando da Subestação Maracanã, de aproximadamente 4,73 km de rede de distribuição subterrânea com instalação de chaves telecomandadas; adequação da subestação Maracanã com instalação de seções de 13,8 kV; outras obras complementares necessárias ao atendimento do fornecimento de energia elétrica do Mineirão. Valor: R$ 9.538.018,70 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, dezoito reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 1631 27 813 007 4327 0001 449051 07 1 10.1. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua publicação, ou até a absorção total de seu objeto, o que ocorrer primeiro. Data:16/12/2011. Signatários: Sergio Alair Barroso (ESTADO), Djalma Bastos de Morais e José Carlos de Mattos (CEMIG).

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Compra nº 1631002 000165/2011
Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D. Objeto: É objeto do presente contrato a execução, sob a responsabilidade da Contratada , de obras de construção de rede de distribuição de energia elétrica e recondutoramento de 5,75 km de rede primária para cabo 150 mm2; recondutoramento de 1,46 km de rede primária para cabo 50 mm2; instalação de Religadores e Chaves Faca; outras obras complementares necessárias ao atendimento do fornecimento de energia elétrica ao Independência. Valor: R$992.009,08 (novecentos e noventa e dois mil, nove reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 1631 27 813 007 4327 0001 449051 07 1 10.1. Vigência: até o dia 30 de abril de 2012 a contar da data de sua publicação, ou até a absorção total de seu objeto, o que ocorrer primeiro. Data:16/12/2011. Signatários: Sergio Alair Barroso (ESTADO), Djalma Bastos de Morais e José Carlos de Mattos (CEMIG).

10 cm -16 246106 - 1

Aviso de Pregão Eletrônico nº 20/2011.
A Secretaria-Geral da Governadoria do Estado/MG, torna público que fará realizar, no dia 29/12/2011, quinta-feira, às 09:30 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, mediante contrato, conforme especificações do Edital, que está disponível no site (www.compras.mg.gov.br). B.Hte; 16/12/2011.

2 cm -16 246291 - 1

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

MESA DA ASSEMBLEIA
Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA
2 - ATAS
2.1 - 99ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
2.2 - 39ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
2.3 - 23ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.4 - 24ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.5 - 25ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.6 - 26ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.7 - 15ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.8 - 16ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
2.9 - Reunião de Comissões
3 - MATÉRIA VOTADA
3.1 - Plenário
4 – ORDENS DO DIA
4.1 - Comissões
5– EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
5.1 - Comissão
6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
7- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
8– ERRATAS

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.527/2011

Abre crédito suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa utilizando como fonte recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio orçamento.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 8º da Lei nº 19.418, de 3 de janeiro de 2011, que autoriza a Assembleia Legislativa a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa no valor de R$2.876.817,81 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), na forma constante no Anexo I desta deliberação.

Art. 2º – Para fins do disposto no art. 1º desta deliberação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa, na forma constante no Anexo II.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, em 12 de dezembro de 2011.

Dinis Pinheiro, - José Henrique, 1º-Vice-Presidente - Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente - Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário - Jayro Lessa, 3º-Secretário.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.527, de 12 de dezembro de 2011)

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.1.90-0-10-1	2.276.817,81
1.01.1-01.272.702-7.006.0001-3.1.90-0-58-5	600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.876.817,81

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.527, de 12 de dezembro de 2011)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-4.4.90-0-10-3	37.594,00
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.1.90-0-10-1	2.800.000,00
1.01.1-01.272.702-7.006.0001-3.1.90-0-10-1	39.223,81
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.876.817,81

ATAS

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/12/2011

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagem nº 161/2011 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 2.661/2011), do Governador do Estado - Ofício nº 3/2011 (encaminhando o Projeto de Lei nº 2.757/2011), do Presidente do Tribunal de Justiça - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.758 a 2.780/2011 - Requerimentos nºs 2.249 a 2.303/2011 - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Cultura, de Esporte, de Meio Ambiente, de Segurança Pública, de Participação Popular e de Política Agropecuária - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Gustavo Corrêa, Dalmo Ribeiro Silva, Bosco, Doutor Viana e Duarte Bechir - Questão de ordem - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação, Feita pelo Governador do Estado, do Nome do Sr. Eugênio Ferraz para o Cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Leitura do Relatório das Atividades da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Sebastião Costa; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.391/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011; discurso do Deputado Ulysses Gomes; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação de proposta de emenda à Constituição; encerramento da discussão; prorrogação da reunião; votação nominal da proposta; aprovação - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011; apresentação das Emendas nºs 1 a 10; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.656/2011; questões de ordem; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2011; discursos dos Deputados Paulo Guedes e Sávio Souza Cruz; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação do projeto, salvo emendas; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação; declarações de voto; questões de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.726/2011; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; questão de ordem; leitura da Emenda nº 2; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Suspensão e reabertura da reunião - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.229/2011; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 252/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 264/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 444/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 558/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 692/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011; discursos do Deputado Antônio Júlio, da Deputada Liza Prado, dos Deputados Alencar da Silveira Jr., Vanderlei Miranda e Gustavo Valadares e da Deputada Maria Tereza Lara - Suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Jayro Lessa, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 161/2011

- A Mensagem nº 161/2011 e a emenda ao Projeto de Lei nº 2.661/2011 foram publicadas na edição anterior.

OFÍCIO Nº 3/2011

- O Ofício nº 3/2011 e o Projeto de Lei nº 2.757/2011 foram publicados na edição anterior.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 2.758/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Setor 5, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Setor 5, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Celinho do Sinttrocel

Justificação: A Associação Comunitária de Moradores do Setor 5, com sede no Município de Santa Luzia, é uma instituição beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos e sem caráter religioso. Tem por finalidade promover, coordenar, executar, administrar e incentivar a realização de projetos e iniciativas de assistência social.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se formalmente instruído, conforme as exigências contidas na Lei nº 15.430, de 3/1/2005.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.759/2011

Estabelece parâmetros para o dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nas unidades hospitalares, clínicas e assemelhados das redes pública e privada de saúde do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os parâmetros para dimensionar o quantitativo mínimo de profissionais dos diferentes níveis de formação na área de enfermagem para a cobertura assistencial nas instituições de saúde públicas e privadas do Estado.

§ 1º - Os parâmetros a que se refere esta lei representam normas técnicas mínimas, constituindo-se em referências para orientar os gestores e gerentes das instituições de saúde e assemelhados, públicas ou privadas, no planejamento, na programação e na priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas.

§ 2º - Os parâmetros a que se refere esta lei serão fixados com base em resoluções específicas quanto à matéria, exaradas pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen - e devidamente regulamentadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG -, de acordo com realidades epidemiológicas e financeiras de cada região do Estado.

Art. 2º - O dimensionamento e a adequação quantitativa e qualitativa do quadro de profissionais de enfermagem devem basear-se nas seguintes características relativas:

I - à instituição ou empresa:

a) missão e valores;

b) porte;

c) estrutura organizacional e física;

d) tipos de serviços e programas;

e) tecnologia e complexidade dos serviços e programas;

f) política de pessoal, de recursos materiais e financeiros;

g) atribuições e competências dos integrantes dos diferentes serviços e programas; e

h) indicadores hospitalares do Ministério da Saúde;

II - ao serviço de enfermagem:

a) fundamentação legal do exercício profissional:

1 - Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986;

2 - Decreto Federal nº 94.406, de 8 de junho de 1987;

3 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

4 - resoluções Cofen; e

5 - decisões dos Corens;

b) aspectos técnico-administrativos:

1 - dinâmica de funcionamento das unidades nos diferentes turnos;

2 - modelo gerencial;

3 - modelo assistencial;

4 - métodos de trabalho;

5 - jornada de trabalho;

6 - carga horária semanal;

7 - padrões de desempenho dos profissionais;

8 - índice de segurança técnica - IST -;

9 - taxa de absenteísmo - TA - e taxa ausência de benefícios - TB - da unidade assistencial;

10 - proporção de profissionais de enfermagem de nível superior e de nível médio; e

11 - indicadores de avaliação da qualidade da assistência;

III - aos pacientes:

a) sistema de classificação de pacientes - SCP -;

b) realidade sociocultural e econômica, levando-se em consideração as peculiaridades de cada região do Estado e principalmente o acesso da população aos serviços de saúde am seus diferentes níveis - primário, secundário e terciário.

Art. 3º - O referencial mínimo para o quadro de profissionais de enfermagem, incluindo todos os elementos que compõem a equipe, mencionado no art. 2º da Lei Federal nº 7.498, de 1986, para as vinte e quatro horas de cada unidade de internação, deve considerar:

I - SCP;

II - as horas de assistência de enfermagem;

III - a carga horária dos profissionais de Enfermagem; e

IV - a proporção funcionário-leito.

Art. 4º - Para efeito de cálculo, devem ser consideradas como horas de enfermagem, por leito, nas vinte e quatro horas:

I - três vírgula oito horas de enfermagem, por cliente, na assistência mínima ou autocuidado;

II - cinco vírgula seis horas de enfermagem, por cliente, na assistência intermediária;

III - nove vírgula quatro horas de enfermagem, por cliente, na assistência semi-intensiva;

IV - dezessete vírgula nove horas de enfermagem, por cliente, na assistência intensiva.

§ 1º - Os quantitativos constantes dos incisos anteriores devem adequar-se aos elementos contidos no art. 2º desta lei.

§ 2º - O quantitativo de profissionais estabelecido deverá ser acrescido de um IST não inferior a 15% (quinze por cento) do total.

§ 3º - Para o serviço em que a referência não pode ser associada ao leito-dia, a unidade de medida será o sítio funcional, com um significado tridimensional:

I - atividades;

II - local ou área operacional; e

III - o período de tempo para execução.

§ 4º - Para fins de cálculo deverá ser observada a cláusula contratual quanto à carga horária dos trabalhadores das instituições.

§ 5º - Para unidades especializadas, como psiquiatria e oncologia, deve-se classificar o paciente tomando como base as características assistenciais específicas, adaptando-as ao SCP.

§ 6º - O paciente especial ou da área psiquiátrica, com intercorrência clínica ou cirúrgica associada, deve ser classificado um nível acima no SCP, iniciando-se com cuidados intermediários.

§ 7º - No berçário e na unidade de internação em pediatria, caso não tenha acompanhante, a criança menor de seis anos e o recém-nascido devem ser classificados como necessitados de cuidados intermediários.

§ 8º - O paciente com demanda de cuidados intensivos deverá ser assistido em unidade com infraestrutura adequada e especializada para esse fim.

§ 9º - No caso do paciente crônico com idade superior a sessenta anos, sem acompanhante, classificado pelo SCP com demanda de assistência intermediária ou semi-intensiva, deverão ser acrescidos cinco décimos às horas de enfermagem especificadas no art. 4º.

Art. 5º - A distribuição percentual do total de profissionais de enfermagem deve observar as seguintes proporções e o SCP:

I - para assistência mínima e intermediária: de 33% (trinta e três por cento) a 37% (trinta e sete por cento) são enfermeiros e os demais, auxiliares ou técnicos de enfermagem;

II - para assistência semi-intensiva: de 42% (quarenta e dois por cento) a 46% (quarenta e seis por cento) são enfermeiros e os demais, auxiliares ou técnicos de enfermagem;

III - para assistência intensiva: de 52% (cinquenta e dois por cento) a 56% (cinquenta e seis por cento) são enfermeiros e os demais, técnicos de enfermagem.

Parágrafo único - A distribuição de profissionais por categoria deverá seguir o grupo de pacientes de maior prevalência.

Art. 6º - Cabe ao enfermeiro o registro diário:

I - das ausências ao serviço de profissionais de enfermagem;

II - da presença de crianças menores de seis anos e de clientes crônicos, com mais de sessenta anos, sem acompanhante; e

III - da classificação dos clientes segundo o SCP, para subsidiar a composição do quadro de enfermagem para as unidades assistenciais.

Art. 7º - Deve ser garantida a autonomia do enfermeiro nas unidades assistenciais para dimensionar e gerenciar o quadro de profissionais de enfermagem.

§ 1º - O responsável técnico de enfermagem da instituição de saúde deve gerenciar os indicadores de performance do pessoal de enfermagem.

§ 2º - Os indicadores de performance devem ter como base a infraestrutura institucional e os dados nacionais e internacionais obtidos por "benchmarking".

§ 3º - Os índices máximo e mínimo de performance devem ser de domínio público.

Art. 8º - O responsável técnico de enfermagem deve dispor de 3% (três por cento) a 5% (cinco por cento) do quadro geral de profissionais de enfermagem para cobertura de situações relacionadas à rotatividade de pessoal e participação de programas de educação continuada.

Parágrafo único - O quantitativo de enfermeiros para o exercício de atividades gerenciais, educação continuada e comissões permanentes deverá ser dimensionado de acordo com a estrutura da organização ou da empresa.

Art. 9º - O quadro de profissionais de enfermagem da unidade de internação composto por 60% (sessenta por cento) ou mais de pessoas com idade superior a cinquenta anos deve ser acrescido de 10% (dez por cento) ao IST.

Art. 10 - Cabe ao Coren-MG estabelecer a regulamentação quanto ao dimensionamento de pessoal nas instituições de saúde públicas e privadas do Estado, segundo as normativas do Cofen.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Doutor Wilson Batista

Justificação: Esta proposição foi apresentada em função da importância de seu conteúdo e do corriqueiro descumprimento da Resolução nº 293, de 2004, do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen -, que estabelece parâmetros para o dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nas unidades assistenciais das instituições de saúde e assemelhados, fazendo-se necessário trazer o assunto novamente ao debate do Parlamento mineiro.

Tem-se observado a constante sobrecarga de trabalho imposta aos enfermeiros e auxiliares de enfermagem nas instituições de saúde e assemelhados, tanto privados quanto públicos, do Estado, sendo um dos mais graves problemas que o já caótico sistema de saúde vem enfrentando. Tal situação acarreta prejuízos tanto aos pacientes quanto aos profissionais, que, se não aceitam a sobrecarga de trabalho, são imediatamente substituídos, em razão do grande contingente de enfermeiros fora do mercado de trabalho.

Conforme justificativa outrora apresentada, o dimensionamento dos profissionais de enfermagem é a etapa inicial do processo de provimento de pessoal, que tem por finalidade a previsão da quantidade de funcionários por categoria necessária para suprir as demandas de assistência de enfermagem, direta ou indiretamente prestada aos pacientes. Em que pese essa tarefa atualmente envolver mais de um milhão e meio de profissionais em todo o Brasil e praticamente a totalidade dos serviços de saúde em funcionamento no País, é intrigante a ausência de sensibilidade política da maior parte de nossos governantes ao não fixarem parâmetros mínimos para a regulamentação da matéria, deixando a critério das instituições a condução de tal relação.

Quanto ao tema, atualmente existe apenas a Resolução Cofen nº 293, de 2004, de alcance limitado, uma vez que não dispõe do poder coercitivo legal para vincular as instituições de saúde ao seu fiel cumprimento. O dimensionamento do quadro de profissionais significa qualidade e segurança na prestação do serviço ao paciente-cliente, além da valorização do enfermeiro ou auxiliar, que também terá uma melhor condição laboral. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.760/2011

(Ex-Projeto de Lei nº 4.197/2010)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapecerica o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel de propriedade do Estado com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no Distrito de Gonçalves Ferreira, registrado sob o nº 12.587, fls. 60, do Livro 3-E, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se á construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Fabiano Tolentino

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo autorizar o Estado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel situado no Distrito de Gonçalves Ferreira, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), registrado sob o nº 12.587, fls. 60, do Livro 3-E, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica.

No referido imóvel será construído um parque industrial, onde haverá a instalação de várias empresas, o que trará um grande desenvolvimento para o Município de Itapecerica, com a geração de empregos e renda.

Em face do exposto, apresentamos este projeto devido ao seu grande alcance social, esperando contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.761/2011

(Ex-Projeto de Lei nº 4.198/2010)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapecerica o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel de propriedade do Estado com área de 2.020m² (dois mil e vinte metros quadrados), situado no Distrito de Inácio Caetano, registrado sob o nº 31.272, fls. 197, do Livro 3-O, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se á construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Fabiano Tolentino

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo autorizar o Estado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel situado no Distrito de Inácio Caetano, com área de 2.020m² (dois mil e vinte metros quadrados), registrado sob o nº 31.272, fls. 197, do Livro 3-O, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica. No referido imóvel serão construídas casas populares para atender um grande déficit habitacional que hoje existe no Município de Itapecerica.

Em face do exposto, apresentamos este projeto, devido ao seu grande alcance social, esperando contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 2.762/2011

(Ex-Projeto de Lei nº 4.196/2010)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapecerica o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais com área de 1.000m² (um mil metros quadrados), registrado sob o nº 16.621, fls. 78, do Livro 3-E, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se á construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Fabiano Tolentino

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo autorizar o Estado a doar ao Município de Itapecerica o imóvel situado no Distrito de Inácio Caetano, com área de 1.000m² (um mil metros quadrados), registrado sob o nº 16.621, fls. 78, do Livro 3-E, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica. No referido imóvel serão construídas casas populares para atender um grande déficit habitacional que hoje existe no Município de Itapecerica.

Em face do exposto, apresentamos este projeto devido ao seu grande alcance social, esperando contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.763/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Timóteo e Amigos - Adevita -, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Timóteo e Amigos - Adevita -, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: A Associação dos Deficientes Visuais de Timóteo e Amigos - Adevita - tem por finalidade atuar no campo da assistência social. Com sede no Município de Timóteo, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.764/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos Morada do Vale - Amorvale -, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos Morada do Vale - Amorvale -, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: A Associação de Amigos Morada do Vale - Amorvale - tem por finalidade atuar no campo da saúde e da ecologia. Com sede no Município de Governador Valadares, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.765/2011

Declara de utilidade pública a Irmandade dos Quilombolas Afrodescendentes do Quilombo Santa Cruz, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Irmandade dos Quilombolas Afrodescendentes do Quilombo Santa Cruz, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: A Irmandade dos Quilombolas Afrodescendentes do Quilombo Santa Cruz tem por finalidade atuar no campo da organização e da assistência aos quilombolas afrodescendentes. Com sede no Município de Teófilo Otôni, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.766/2011

Declara de utilidade pública o Grupo de Teatro Atempus, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Teatro Atempus, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: O Grupo de Teatro Atempus, com sede no Município de Timóteo, tem por finalidade atuar no campo da difusão das artes cênicas. Com sede no Município de Timóteo, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.767/2011

Declara de utilidade pública as Obras Pavonianas de Assistência, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Pavonianas de Assistência, com sede no Município de Patos de Minas

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: A entidade Obras Pavonianas de Assistência têm por finalidade prestar serviços de assistência social. Com sede no Município de Patos de Minas, foi fundada em 1996 e é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.768/2011

Declara de utilidade pública o Grupo de Estudos Astronômicos de João Monlevade - Geamon -, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Estudos Astronômicos de João Monlevade - Geamon -, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: O Grupo de Estudos Astronômicos de João Monlevade - Geamon -, tem por finalidade atuar na educação e na saúde e prestar assistência a crianças e adolescentes. Com sede no Município de João Monlevade, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.769/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Artesãos e Biscateiros Solidários - Promovendo -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Artesãos e Biscateiros Solidários - Promovendo -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

André Quintão

Justificação: A Associação Comunitária de Artesãos e Biscateiros Solidários - Promovendo -, com sede no Município de Belo Horizonte, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos, e tem por finalidade atuar na articulação da comunidade na defesa de seus interesses, na criação de alternativas econômicas em projetos de produção e na prestação de serviços comunitários.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.770/2011

Institui no Estado de Minas Gerais as diretrizes para Formulação do Programa de Terapias Integrativas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam instituídas por esta lei as diretrizes para a formulação do Programa de Terapias Integrativas, para o atendimento da população do Estado de Minas Gerais, objetivando seu bem-estar e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º - São objetivos específicos das diretrizes para a formulação do Programa de Terapias Integrativas:

I - promoção da saúde e a prevenção de doenças através de práticas que utilizem basicamente os recursos naturais;

II - a implantação de Terapias Integrativas junto às unidades de saúde e hospitais públicos do Estado terá, entre as suas diversas modalidades, massoterapia, fitoterapia, homeopatia, terapia floral, acupuntura, hidroterapia e termais, cromoterapia, aromaterapia, arteterapia, ayurvédica, bioenergética, oligoterapia, geoterapia, quiropraxia, iridologia, hipnose, psicanálise, reiki, trofoterapia, radiestesia, naturologia, ortomolecular, ginástica terapêutica e terapia da respiração.

III - o estímulo à utilização de técnicas de avaliação energética das terapias naturais;

IV - a divulgação dos benefícios decorrentes das terapias naturais como prevenção de doenças.

Art. 3º - As modalidades terapêuticas adotadas através das diretrizes para formulação do Programa de Terapias Integrativas deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos respectivos órgãos de classe municipal, estadual ou federal.

Art. 4º - Para atender o disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos federais e municipais, bem como com entidades representativas de terapeutas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Liza Prado

Justificação: Existem, hoje, no Estado de Minas Gerais, cerca de 1.000.000 de pessoas que, anualmente, se tratam pelas terapias integrativas e energéticas, com um mercado de aproximadamente 100.000 profissionais, muitos dos quais registrados em associações ou sindicato de classe.

Contudo, essas práticas carecem de uma lei de diretrizes, que possa assegurar ao usuário o mínimo de qualidade e eficiência no atendimento, conforme preconizam as Constituições Estadual e Federal.

Embora ainda existam acalorados debates sobre essas técnicas, compete aos legisladores garantir a liberdade do exercício profissional e, simultaneamente, a qualidade do atendimento ao público que as escolher.

O presente projeto de lei visa suprir essa lacuna, contribuindo ainda mais para a qualidade da profissionalização, capacitação e treinamento, bem como do exercício da profissão de terapeuta.

Além de projetos de lei tramitando em vários Estados, diversos Municípios aprovaram lei de implantação das terapias integrativas na rede municipal e estadual de saúde, como Guarulhos (SP) - Lei nº 6.356/2008, de 19/3/2008; Presidente Médici (RO) - Lei nº 1.333, de 10/4/2007; Diamante do Sul (PR) - Lei nº 371, de 5/7/2007; Itapira (SP) - Lei nº 3.993, de 26/10/2006; São Paulo (SP) - Lei nº 13.717, de 8/1/2004; Grão Pará (SC) - Lei nº 988, de 20/3/2000; Braço do Norte (SC) - Lei nº 1.581, de 24/4/2000; Erechim (RS) - Lei nº 3.105, de 1998, e Lei nº 185, de 2000; Vilhena (RO) - Lei nº 2.411, de 21/5/2008; Aracaju (SE) - Lei nº 3.685, de 13/3/2009; João Pessoa (PB) - Lei nº 1.665, de 28/7/2008; Rio de Janeiro (RJ) - Lei Estadual nº 5.471, de 10/6/2009; e Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.567, de 29/6/2011.

Em face da importância da matéria, entendo que a criação das diretrizes para formulação do Programa de Terapias Integrativas, objeto do presente projeto, é uma importante medida a ser implementada em nosso Estado e que contribuirá sensivelmente para o nosso sistema público de saúde e para o bem-estar da nossa população.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.771/2011

Declara de utilidade pública a Associação São José União dos Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Campina Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação São José União dos Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Campina Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Associação São José União dos Pequenos Produtores Rurais é uma entidade sem fins lucrativos, sediada no Município de Campina Verde, que promove meritório trabalho visando à realização de projetos para as áreas de agricultura e pecuária, com prestação de serviços técnicos. A proteção da saúde, da família, da infância e da velhice ocupam também as atenções da entidade, como registra seu estatuto.

Suas atividades permanentes concedem destaque à preservação do meio ambiente natural, com proteção das espécies do bioma (fauna e flora), incentivo e estímulo à produção agroecológica e orgânica, com ênfase na biodiversidade.

Pelo trabalho desenvolvido em favor da promoção da agricultura familiar, tendo em vista que a organização dispõe de toda a documentação exigida pela legislação para fazer jus à concessão, peço aos nobres pares a aprovação desta proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.772/2011

Declara de utilidade pública o Paraíso Camping Clube, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Paraíso Camping Clube, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: O Paraíso Camping Clube é uma sociedade civil constituída por tempo indeterminado, localizada na Fazenda Vieiras em Patos de Minas. Tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento de atividades de lazer combinadas com a prática de esportes ao ar livre.

Tendo em vista que a entidade apresenta a documentação exigida para fazer jus ao benefício, justifica-se plenamente seja-lhe concedido o título de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.773/2011

Declara de utilidade pública a Associação do Bem-Estar Social - Asbem -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Bem-Estar Social - Asbem -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Associação do Bem-Estar Social é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 23/1/2003. Tem como finalidade estatutária o combate à fome, ao desemprego e às drogas, a defesa da saúde, o amparo e a proteção aos necessitados. Seus dirigentes exercem os cargos sem o recebimento de gratificações ou bonificações.

Como o trabalho realizado pela instituição é de grande relevância para a sociedade uberabense, e por estar cumprindo a entidade os requisitos legais que a tornam apta a ser declarada de utilidade pública, peço o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.774/2011

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência no Ambiente Escolar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação, o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência no Ambiente Escolar, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, entende-se por violência a transgressão da ordem e das regras da vida em sociedade, consubstanciada em atentado direto ou indireto verbal, social, físico ou psicológico contra a pessoa, cuja vida, saúde, integridade física ou psicológica, liberdade individual ou direitos correm perigo a partir de tal ação, abrangendo:

I - violência contra o patrimônio - é a violência praticada contra os bens materiais de unidade de ensino;

II - violência doméstica - é a violência praticada por familiares ou pessoas que tenham convívio diário com criança ou adolescente;

III - violência simbólica - é a violência que a escola exerce sobre o aluno quando anula neste a capacidade de pensar e desenvolve apenas a de reproduzir conceitos; e a que é exercida contra o professor quando este é agredido em seu trabalho pela indiferença e desinteresse do aluno;

IV - violência física - é a violência contra a integridade física do outro;

V - violência psicológica - é a violência que se expressa em abuso de poder, racismo, homofobia, discriminação ou preconceito.

Art. 3º - São objetivos do Programa:

I - fortalecer as relações comunitárias e disseminar ações de solidariedade e cidadania;

II - articular as comunidades para, com base em diagnósticos, desenvolver ações de promoção e garantia de direitos, especialmente de combate à violência e de valorização da vida;

III - desenvolver estratégias de trabalho por meio de parcerias com instituições governamentais e não governamentais para operacionalizar ações de combate à violência;

IV - estreitar as relações da escola com a comunidade, reforçando-a como espaço de apoio às ações solidárias;

V - transformar os conselhos escolares em fóruns permanentes de debate e proposição de soluções para os problemas da comunidade escolar.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos delineados no artigo anterior, definem-se, entre outras, as seguintes estratégias:

I - promoção da integração das ações entre os órgãos estaduais e entre estes e os órgãos municipais;

II - desenvolvimento e divulgação de projetos didáticos que valorizem a origem e a identidade dos estudantes;

III - democratização das relações sociais dentro do ambiente escolar, permitindo a livre manifestação dos jovens nos assuntos atinentes a unidades de ensino;

IV - implantação de política de incentivo à atividade cultural e à prática de atividades físicas e desportivas, em benefício da convivência social;

V - garantia de apoio jurídico aos profissionais de educação vítimas de violência física ou verbal em contexto escolar ou relacionado à escola;

VI - estabelecimento de regras de corresponsabilização das famílias, dos professores e dos alunos relativamente à convivência, frequência e sucesso escolares e educativos dos alunos;

VII - avaliar sistematicamente as políticas e ações realizadas;

VIII - capacitar a escola para constituir-se em núcleo e centro promotor da paz e da cultura de paz;

IX - aprimorar as relações humanas na comunidade escolar;

X - construir estratégias cidadãs de segurança;

XI - fortalecer a escola como polo articulador da rede de atendimento às crianças e adolescentes;

XII - fortalecer o policiamento comunitário e as rondas e ações ostensivas de policiamento e desenvolver ações com vistas ao desbaratamento de gangues e quadrilhas de traficantes no entorno de unidades de ensino;

XIII - utilizar a mediação de conflitos como fonte da cultura de paz.

Parágrafo único - A capacitação da comunidade escolar em técnicas de mediação será coordenada pela Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º - Competirá a cada unidade de ensino:

I - encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios;

II - elaborar novo regimento interno em que fiquem claros direitos e deveres de toda a comunidade escolar, inclusive pais ou responsáveis, como fruto de amplo debate no Conselho Escolar e da efetiva participação dos alunos;

III - aprovar um plano de ações, construído na forma do inciso anterior, para a implantação das medidas previstas no Programa e integrá-lo ao seu projeto político-pedagógico.

Parágrafo único - Fica vedada, a partir da publicação desta lei, a construção de unidades de ensino destinadas a abrigar mais de mil e oitocentos alunos, considerado neste limite o somatório do número de alunos dos três turnos de ensino.

Art. 6º - Considerando a municipalização do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde e o aluno como munícipe, os encaminhamentos de que trata o inciso I do artigo anterior serão direcionados aos centros de referência de assistência social ou unidades de saúde e acompanhados pelo Conselho Tutelar.

Art. 7º - Nas provas objetivas de concursos públicos, de qualquer nível, a serem realizados sob a égide do Poder Executivo Estadual, constarão no mínimo dez perguntas relativas aos direitos humanos, em especial relativas à doutrina da proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 8º - Ficam instituídas as seguintes condicionantes para o recebimento de recursos financeiros provenientes de programas de distribuição estadual:

I - participação dos pais ou responsáveis nas reuniões e promoções da unidade de ensino;

II - participação da família nos encaminhamentos de atendimento indicados pela unidade de ensino.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Bosco

Justificação: O debate sobre o enfrentamento à violência no Brasil tem sido polarizado pela valorização de políticas com foco na repressão, oposta à tendência de vislumbrar nas mazelas sociais as causas da violência. Ideologias à parte, urge apontar outros caminhos para enfrentar os desafios existentes, com foco na prevenção.

Vários são os estudos a respeito da relação custo e benefício de programas de prevenção do crime. Um dos programas mais conhecidos é o Perry Project, desenvolvido em Ypsilanti, Michigan, onde se demonstrou que, para cada dólar investido em prevenção, a sociedade economiza em longo prazo US$7,00. Uma estimativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - para a América Latina aponta que o custo da violência representa 14% do PIB da região. O Prof. Cláudio Beato, do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais, cita um estudo realizado sobre os gastos anuais com segurança pública no Município do Rio de Janeiro, computados os gastos hospitalares, gastos com o sistema persecutório e com a Justiça criminal, transferências sociais sob a forma de seguros, anos perdidos por mortes prematuras, que estimou um dispêndio anual de 2,5 bilhões de reais, sendo que, caso fossem computados os gastos com segurança privada e os efeitos inibidores da violência sobre os negócios e os investimentos, este dispêndio seria ainda mais significativo. Nos Estados Unidos, a Rand Corporation constatou que uma redução de 10% nas taxas criminais do país custaria US$228,00 em impostos extras, caso a opção para o combate à violência fosse aumentar as taxas de encarceramento; este custo cairia para US$118,00, caso a escolha fosse melhorar os serviços de liberdade condicional; de US$48,00, caso a opção fosse investir em treinamento dos pais; e de US$32,00, caso a alternativa fosse apoiar jovens em situação de risco para que completassem sua formação escolar.

Alie-se que pesquisas evidenciam que programas e políticas públicas orientadas pela prevenção da violência devem ser implementados nos primeiros anos de vida e, em escala menor, mesmo antes do nascimento. Foi este o resultado colhido pelo programa de visitação domiciliar com enfermeiras durante o pré-natal e ao longo dos dois primeiros anos de vida das crianças, desenvolvido na década de 70 na cidade de Elmira, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos. Programas como este inibem as gestantes quanto a adotar comportamentos danosos à saúde dos bebês, previnem abusos sexuais, maus-tratos e negligências. Estudos longitudinais fundamentados no mesmo programa permitiram mensurar outros benefícios, não menos importantes. Na experiência de Elmira, ao longo dos primeiros 15 anos após o nascimento do primeiro filho, observou-se que as mães solteiras e pobres que receberam visitas tiveram 31% menos gestações, menos 33% de licenças médicas ou de auxílio de seguro-desemprego; 44% menos de problemas comportamentais; 69% menos prisões, e 81% menos condenações criminais, quando comparadas às mulheres de mesmo perfil que não foram visitadas. Tais dados comprovam a magnitude da prevenção.

Neste contexto, consideramos a escola como o local onde são compreendidos e compartilhados saberes, identidades e valores definidores na construção da cidadania e da vida em sociedade, constituindo-se, ainda, em espaço de sociabilidade e convivência entre diferentes.

Tendo como norte a prevenção e com fundamento nas opiniões e propostas colhidas no fórum técnico "Segurança nas escolas: Por uma cultura de paz", elaborou-se este projeto de lei, que se estrutura nas seguintes estratégias:

1 - Fixação de normas e regras de convivência escolar construídas coletivamente: em qualquer local onde pessoas com visões e perfis distintos se relacionam, as normas e regras são de primordial relevância, principalmente quando construídas envolvendo todos os atores. Ao contrário, se estas normas desprezam, na sua elaboração, experiências e vivências coletivas, elas se fragilizam e tendem a ser desrespeitadas.

2 - Fortalecimento do Conselho Escolar: fundamental para a gestão democrática, o Conselho deve possuir autonomia e deliberar sobre os grandes temas da unidade de ensino.

3 - Unidade de ensino enquanto integrante da rede de proteção social: inserida em um contexto social, atendendo e sendo formada por diferentes, a unidade de ensino reflete as empatias e contradições do ambiente que a cerca, não dando respostas a todas as demandas que a ela chegam. Logo, deve integrar a rede de proteção social local para dividir responsabilidades e compartilhar formas de resolução de problemas comuns.

4 - Polícia e guardas nas escolas: como forma inibidora, a presença da polícia e guardas nas escolas deve ater-se à orientação do trânsito e tráfego e insculpir-se no planejamento policial como local de frequentes rondas. A instituição de ensino criará estratégias pedagógicas para resolver problemas como brigas, agressões, insultos, reservando-se a presença policial em casos de crimes e atos tipificados no Código Penal.

5 - Pertencimento e utilização do espaço escolar: o projeto pedagógico da instituição de ensino deve contemplar uma vertente que pretende recuperar ou construir o sentimento de pertencimento, gerando maior cuidado e proteção, o que tende a diminuir os atos de vandalismo e depredações. O espaço escolar será aberto à comunidade para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas, sendo as atividades realizadas através de oficinas cujas temas são selecionados pela comunidade.

6 - Promoção de uma cultura da paz: ao falarmos de cultura da paz, estamos estabelecendo um caminho onde cada professor possa, a partir de sua reflexão pessoal sobre valores e conduta, inserir estes aspectos de forma verdadeira em sala de aula, a partir de uma reflexão com seus pares (equipe pedagógica, professores, pais, alunos, etc.).

7 - Gestão escolar: uma unidade de ensino reflete em seu cotidiano o ser da sua direção, que deve estar preparada para atribuir a todos a corresponsabilidade de forma partilhada e solidária na solução de conflitos. O Diretor propiciará o diálogo em todas as instâncias, combaterá qualquer forma de discriminação e, atendendo os professores, identificará os alunos com dificuldades de aprendizagem e sociabilidade, intervindo antes que os conflitos ocorram.

8 - Valorização da representatividade estudantil: a escola exerce papel marcante na história de vida de cada aluno, bem como auxilia na formação individual e social dos jovens, na construção de sua personalidade e identidade. Como parte integrante deste cotidiano, deve-se considerar os variados processos de conflitos e cooperação entre os jovens e destes com o mundo adulto, de forma a possibilitar a sua manifestação na vida escolar, inclusive na elaboração do projeto político-pedagógico, que passa a constituir um compromisso firmado coletivamente.

9 - Mediação de conflitos: existem indicativos de que a maioria dos alunos prefere ser "julgado" por seus colegas do que por uma instituição, quando o problema não é de natureza penal. A partir desta constatação, entra em cena a mediação, técnica que implica em escuta atenta, troca de pontos de vista e cooperação, propiciando a restauração da comunicação entre os conflitantes, constituindo-se efetivo instrumento democrático para o alcance da cultura de paz.

10 - Participação da família e da comunidade: a sociedade está a exigir uma nova escola. Em contrapartida, a definição de limites, do papel e das responsabilidades da escola e da família na educação da criança e do adolescente tem levado ao choque entre as duas instituições. Com certeza, elas não percebem que não exercem papéis antagônicos, mas independentes e complementares, baseados em relações de respeito e cooperação.

11 - Valorização do professor: a valorização do professor transcende a questão salarial. O professor se sentirá valorizado se as instalações da escola forem acolhedoras, se participar efetivamente da construção dos destinos da escola, se possuir autonomia na relação com seus alunos, se as salas de aula não estiverem superlotadas. Em síntese, a sua valorização deve estar pautada por ações capazes de gerar clima de satisfação pessoal caracterizado por acolhimento, suporte e condições para desenvolvimento do trabalho.

A definição da Defensoria Pública como órgão de capacitação da comunidade escolar em mediação de conflitos atende aos princípios insculpidos na Lei Complementar Federal nº 132, de 2009, e repetidos na Lei Complementar nº 65, de 2003, relativos à atuação do Defensor Público como agente de educação em direitos humanos.

Esta proposição embebe-se nos princípios norteadores do Plano Plurianual de Ação Governamental, trazendo a marca da integração das ações dos mais diversos órgãos setoriais, e representa ganhos enormes na consolidação do processo histórico de construção de "uma Minas ainda melhor para se viver". Ao lidar-se com pessoas das mais variadas origens, vale relembrar: "A matéria mais difícil da escola não é a matemática ou a biologia; a convivência, para muitos alunos e de todas as séries, talvez seja a matéria mais difícil de ser aprendida" (Fante, C. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Versus Editora, 2005, p. 91).

Pela relevância do exposto, solicitamos aos nobres pares contribuição efetiva, seja na forma de emendas, seja na participação com o seu voto para a aprovação desta proposição, tornando realidade o sonho de educadores e educandos.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Deputado Carlos Pimenta. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 799/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 2.775/2011

Revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Comissão de Participação Popular

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.776/2011

Dispõe sobre o livro técnico e o livro didático de nível fundamental, médio e superior de ensino, em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O livro didático e o livro técnico de nível fundamental, médio e superior de ensino, editado no Estado, deverão contar com opção para venda em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual.

Art. 2° - O livro didático e o livro técnico, a que se refere o artigo anterior, poderão ser comercializados com os resguardos necessários à proteção dos direitos do autor, devendo apresentar compatibilidade com programas leitores de tela gratuitos e não gratuitos, distribuídos diretamente ou não pelo editor da obra.

Art. 3º - Fica o editor obrigado a atender toda a demanda por suas obras em formato de texto digital acessível, seja através de transferência de arquivo digital (“download”) pela página na internet, por CD-ROM ou por “pendrive”, seja através de qualquer outro meio digital ou eletrônico similar.

Art. 4º - As obras que contenham ilustrações, fotos, gráficos, mapas, esquemas ou outras representações deverão sofrer as adaptações necessárias para a total interpretação da informação pelo deficiente visual total permanente ou com baixa visão.

Art. 5° - É facultado ao editor da obra o lançamento de livros falados, por meio de voz humana ou sintetizada, desde que isso não se dê em substituição ao livro em formato de texto digital acessível.

Art. 6° - A inobservância do disposto nesta lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como às demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 7º - Além das penalidades dispostas no artigo anterior, poderá o Poder Executivo impor outras sanções pecuniárias e administrativas aos infratores.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 9° - Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Além de ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência, nos termos do art. 23, II, da Constituição Federal, é também competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, conforme disposto no inciso V do mesmo dispositivo constitucional.

É também dever do Estado garantir a educação através de atendimento especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, nos termos do art. 208, III, da Carta Constitucional de 1988.

Assim sendo, conforme os dispositivos constitucionais citados, é dever do Estado legislar e cuidar das pessoas com deficiência e, ainda, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, motivo pelo qual está esta propositura em conformidade com as regras e normas constitucionais, não padecendo de nenhum vício de iniciativa.

Por essa razão, apresentamos este projeto de lei. É bom salientar que o sistema de leitura braile atende satisfatoriamente por volta de 10% das pessoas com deficiência visual, geralmente aquelas que possuem cegueira congênita, ou seja, que já nasceram com a deficiência. Essas pessoas possuem fluência na leitura e escrita no sistema braile, código de pontos em relevo sobre papel de gramatura especial.

Os outros 90% das pessoas com deficiência visual, que adquiriram a deficiência em vida juvenil ou adulta, não possuem o domínio e fluência do referido sistema de leitura, uma vez que já foram alfabetizadas no sistema tradicional.

Geralmente essas pessoas são acometidas por doenças crônicas, diabetes, hipertensão intraocular (glaucoma), e grande parte também é atingida pela violência urbana ou por acidentes traumáticos. Essas pessoas precisam dos sistemas informatizados de leitura, o computador, ou então da audição do texto, como ocorrem com os livros falados.

Justifica-se a nossa propositura no fato de que há um vazio na oferta de leitura adaptada para os deficientes visuais no ensino fundamental, médio e superior, uma vez que, no ensino básico, geralmente a existência de obras em braile, mesmo insuficientes e entregues com enorme atraso, ainda consegue dar um pequeno alento às crianças cegas nesse primeiro estágio de sua aprendizagem.

Tentamos também resguardar o direito dos editores e autores, viabilizando a empreitada na produção do livro em formato de texto digital acessível, garantia essa consistente na possibilidade de se utilizarem de tecnologias de proteção contra pirataria, tais como Digital Manegement Rights - DRM -, senhas, chaves criptografadas, etc. Tanto é que passou a ser de conhecimento e produção obrigatória para qualquer editor que pretender participar dos próximos editais de venda de livros didáticos para o governo federal, o livro em formato digital.

Aliás, o próprio MEC disponibiliza gratuitamente aos editores a ferramenta para confecção dos livros em Digital Accessible Information System - Daisy. E o nosso Estado poderá também ser mais um ente da Federação a trazer tais benefícios às pessoas com deficiência visual.

Assim sendo, acreditamos que este projeto de lei cumpre, acima de tudo, sua função de inclusão social, garantindo o direito à informação, ao conhecimento, à educação e à cultura de milhões de pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão), que, por si só, merecem a acolhida dos membros deste Parlamento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 2.777/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informação sobre doenças sexualmente transmissíveis - DSTs - nos sanitários de uso público no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a afixação de cartazes educativos nos sanitários de uso público, em local de fácil visualização e leitura, contendo informações básicas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs -, bem como sobre as formas de evitá-las.

Parágrafo único - Consideram-se, para efeito desta lei, sanitários de uso público aqueles colocados à disposição da população em prédios públicos, estabelecimentos comerciais e eventos públicos ou privados.

Art. 2º - Os cartazes de que trata o “caput” serão afixados no espaço interno dos sanitários e deverão conter número telefônico dos serviços de saúde e órgãos governamentais para atendimento e esclarecimento de dúvidas do cidadão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Doenças sexualmente transmitidas - DSTs -, são doenças infecciosas que podem ser disseminadas através do contato sexual. Algumas podem também ser transmitidas por vias não sexuais, porém formas não sexuais de transmissão são menos frequentes.

Apesar de as doenças venéreas se manifestarem na genitália externa, elas podem atingir a próstata, o útero, os testículos e outros órgãos internos. Algumas dessas infecções causam apenas uma irritação local, coceira e uma leve dor, porém a gonorréia e clamídia podem causar infertilidade em mulheres.

Uma das principais formas para se evitarem tais doenças é o uso correto e frequente de preservativos. Os vírus, bactérias e fungos acabam sendo transportados pelo sêmen e por fluídos sexuais. Desta forma, a utilização da camisinha, tanto masculina quanto feminina, impede a transmissão dos agentes causadores.

A melhor forma de prevenir a proliferação dessas doenças ainda é a conscientização da população, o que pode ser feito através de campanhas educativas.

A presente propositura objetiva a afixação de cartazes educativos nos sanitários de uso público, em local de fácil visualização e leitura, contendo informações básicas sobre as DSTs, bem como sobre as formas de evitá-las.

Os cartazes deverão ser afixados no espaço interno dos sanitários e deverão conter número telefônico dos serviços de saúde e órgãos governamentais para atendimento e esclarecimento de dúvidas do cidadão.

Por considerá-la de caráter público relevante, rogo aos meus pares a aprovação da matéria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.778/2011

Declara de utilidade pública a Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Antonio Lerin

Justificação: A Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz é uma entidade sem fins lucrativos, em funcionamento desde 14/8/88, que tem por finalidade dar assistência fraterna aos mais necessitados através da distribuição de sopa e da prestação de serviços no campo do aprendizado profissional.

A Casa Espírita da Sopa Adolfo Fritz apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2/2/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26/4/2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos a apreciação e aprovação por este Plenário e demais comissões permanentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.779/2011

Dispõe sobre a realização do exame de oximetria de pulso, “teste do coraçãozinho”, em todos os recém-nascidos nas maternidades do Estado de Minas Gerais e dá outras providencias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O exame de oximetria de pulso deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos, atendidos nas maternidades públicas e privadas instaladas no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras vinte e quatro horas de vida e antes da alta hospitalar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Luzia Ferreira

Justificação: Atualmente a cardiopatia congênita é detectada em alguns recém-nascidos somente após a alta hospitalar, o que resulta em morbidade significativa e ocasionalmente em morte.

A oximetria de pulso é um exame indolor utilizado para medir os níveis de oxigênio no sangue. Ele deve ser realizado em recém-nascidos assintomáticos após 24 horas de vida, para detectar a presença de cardiopatia congênita grave.

Nas maternidades onde o exame é realizado, também em berçários, os recém-nascidos passam pela análise de saturação do oxigênio no sangue. Se for detectado um nível abaixo de 95%, é realizado ecocardiograma para investigar a existência de cardiopatia congênita.

É comum o fato de recém-nascidos receberem alta e precisarem retornar ao hospital, pouco tempo depois, com problemas graves, que poderiam ter sido investigados antes da alta pós-parto, por meio da oximetria de pulso.

É importante mencionar que, durante o pré-natal, o ecocardiograma fetal, que pode ser realizado entre a 18ª e 24ª semana de gravidez, possibilita a averiguação de alguma anomalia cardíaca no feto.

Considerando que o ecocardiograma fetal nem sempre faz parte dos exames solicitados pelo médico durante o pré-natal, a oximetria de pulso, de muito baixo custo, poderá salvar vidas, por permitir investigação cardiológica mais profunda.

Sendo assim, a realização de exames de detecção de doenças cardiológicas tanto na fase intrauterina quanto nos recém-nascidos, como o “teste do coraçãozinho”, é um procedimento de suma importância, a fim de minimizar os riscos de defeitos congênitos.

Entendendo ser mais uma ferramenta importante para salvar vidas, proponho este projeto de lei, contando com o apoio dos meus nobres pares à aprovação dele.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.370/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.780/2011

Declara de utilidade pública a Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era - Apmine -, com sede no Município de Nova Era.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era - Apmine -, com sede no Município de Nova Era.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação Protetora da Maternidade e Infância de Nova Era - Apmine - é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, legalmente constituída com a missão de assistir, prioritariamente, gestantes e crianças, prestando-lhes gratuitamente serviços nas áreas de saúde, educação e lazer.

Em regular funcionamento há mais de um ano, a Associação atende a todos os requisitos legais para o recebimento do título de utilidade pública, razão pela qual contamos com o apoio dos pares para aprovação deste importante projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.249/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rubens Goyatá Campante, doutor em sociologia e pesquisador do Centro de Memória da Justiça do Trabalho, pela autoria do artigo “Motim da Fome”, publicado no caderno “Pensar”, do jornal “Estado de Minas”, em 10/12/2011. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.250/2011, do Deputado Duilio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pompéu pelos 73 anos de emancipação desse Município.

Nº 2.251/2011, do Deputado Duilio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cachoeira da Prata pelos 49 anos de emancipação desse Município.

Nº 2.252/2011, do Deputado Duilio de Castro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Buenópolis pelos 73 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.253/2011, do Deputado Luiz Carlos Miranda, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Ipatinga Futebol Clube pela conquista da Taça Minas Gerais e pelo retorno da equipe à Série B do Campeonato Brasileiro. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 2.254/2011, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Defesa Social e de Esportes pedido de informações sobre projetos esportivos voltados para menores infratores, nos Centros Socioeducativos.

Nº 2.255/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional pedido de informações relativo à demanda de habitação nas comunidades indígenas do Estado.

Nº 2.256/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas pedido informações sobre a migração laboral no Estado, bem como seja comunicada a proposição de emenda à Ação 1244, do PPAG 2012-2015.

Nº 2.257/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações relativas às medidas adotadas para suprir a necessidade de profissionais habilitados à elaboração dos cardápios da merenda escolar. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 2.258/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho pedido de providências com vistas à ampliação da concessão de microcrédito no Estado, por meio de diagnóstico da demanda. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.259/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a ampliação de oferta de exames de mamografia, especialmente na região do Jequitinhonha.

Nº 2.260/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais pedido de providências para o acompanhamento da articulação das ações dos Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável com as ações de economia popular e solidária, envolvendo as Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Nº 2.261/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para o fortalecimento e a ampliação da área de vigilância sanitária de alimentos desse órgão, bem como para a orientação dos agricultores familiares sobre as normas de vigilância sanitária vigentes.

Nº 2.262/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a implementação da rede de urgência e emergência no Jequitinhonha e para a estruturação do Hospital Municipal Raimundo Gobira, em Teófilo Otôni.

Nº 2.263/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para estudar a possibilidade de aumento do número de leitos hospitalares, especialmente em UTIs, em todo o Estado.

Nº 2.264/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências informando aos Municípios a necessidade de adaptação das unidades de atendimento à saúde às normas de acessibilidade editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e sobre a organização da rede de atendimento à saúde nos termos da Norma Técnica sobre a Prevenção e o Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, editada pelo Ministério da Saúde.

Nº 2.265/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para apoiar a implantação de bancos de leite humano e de postos de coleta de leite humano nas regiões do Estado em que ainda não existem. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 2.266/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para apoiar a implantação de centros de convivência social do idoso nos Municípios. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.267/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o planejamento da atuação na oferta de serviços de saneamento básico na Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente no que diz respeito às metas, aos prazos, à expectativa de universalização e ao atendimento às regiões de vulnerabilidade e assentamentos irregulares. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.268/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para a expansão de câmpus da referida universidade em cidades estratégicas dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Nº 2.269/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Reitoria da Universidade Estadual de Minas Gerais pedido de providências para a expansão de câmpus da referida universidade em cidades estratégicas dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 2.270/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional pedido de providências para que, no Programa Estruturador 053 - Saneamento para Todos - e no âmbito de execução da Ação 1098 - Saneamento de Minas -, do PPAG 2012-2015, seja priorizado apoio aos Municípios por meio de oficinas de saneamento, para capacitação e orientação técnica na formulação e na implantação de ações, visando a dotar as residências de estrutura sanitária de qualidade. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.271/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para estudar a viabilidade do detalhamento das despesas do Estado voltadas a grupos vulnerabilizados com vistas à sua inclusão como diretriz na Lei de Diretrizes Orçamentárias do próximo exercício.

Nº 2.272/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho pedido de providências com vistas a que solicite aos gestores dos programas e das ações relativos à geração de trabalho, emprego e renda que promovam o fortalecimento e a intersetorialidade dessas políticas públicas, levando em consideração as demandas e potencialidades locais e regionais de desenvolvimento. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 2.273/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências com vistas a que divulgue mais amplamente as listas dos medicamentos fornecidos pelo SUS e as informações necessárias à sua obtenção, bem como inclua o princípio ativo dos medicamentos como critério de busca em seu “site”. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.274/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para que esse órgão realize estudos com vistas à ampliação da cobertura do Programa Poupança Jovem no Estado. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.275/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Cultura pedido de providências para a ampliação do programa Plug Minas, por meio da implantação de núcleos em Municípios de todas as regiões do Estado, estendendo sua atuação entre os jovens das áreas rurais. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.276/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho pedido de providências para o fortalecimento das estruturas regionalizadas dessa Pasta destinadas à economia popular e solidária para serem utilizadas de forma articulada pelos Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.277/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para a realização de estudo sobre a possibilidade de elaboração de protocolo para uso e liberação de suplementos alimentares e dietas especializadas para usuários do SUS com necessidades nutricionais específicas.

Nº 2.278/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de auxílio aos Municípios para estruturação de casas de apoio destinadas a crianças, idosos e pessoas com deficiência, assim como a seus acompanhantes, que necessitam realizar tratamento fora do domicílio por tempo prolongado, por meio da Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, do PPAG 2012-2015.

Nº 2.279/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para que esse órgão informe detalhadamente ao Conselho Estadual de Saúde sobre os gastos efetuados com as ações e os serviços públicos de saúde, para que este acompanhe se está sendo aplicado no setor o mínimo estabelecido na Constituição Federal. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 2.280/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri pedido de providências com vistas à expansão dos câmpus da referida universidade para cidades do Baixo, Médio e Alto Jequitinhonha. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.281/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado à Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - Arsae - pedido de informações sobre os parâmetros para a definição das tarifas de água e esgoto cobradas no Município de João Pinheiro, bem como o cronograma de investimentos e obras previstos no contrato celebrado com o Município que ainda não tenham sido realizados.

Nº 2.282/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Governo e de Desenvolvimento Regional pedido para que informem quantos Municípios mineiros dispõem de conselhos e fundos municipais de habitação.

Nº 2.283/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Iter pedido de informações sobre a tramitação de processos de desapropriação de terras em Patrocínio e pedido de que se posicione sobre os impactos, especialmente os sociais e ambientais, de desapropriações que teriam decorrido da implantação de usina de fertilizantes nesse Município. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 2.284/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, ao Procon de Uberlândia e à Vigilância Sanitária pedido de providências para apuração de denúncia, veiculada pelo jornal “Correio de Uberlândia” em 28/11/2011, de que hospitais estariam comercializando roupas de cama utilizadas em suas atividades. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.285/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido para que envie cópia da planilha de custos referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em João Pinheiro.

Nº 2.286/2011, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja inserida nos anais da Assembleia a Carta de Minas Gerais, documento em defesa da CLT, e seja ela encaminhada aos Deputados Federais e Senadores eleitos pelo Estado.

Nº 2.287/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Ciência e Tecnologia pedido de informações sobre os questionamentos formulados na 15ª Reunião Extraordinária dessa Comissão pelo Sr. Vander Ferreira Rodrigues, Presidente da Associação dos Servidores de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto à natureza pública ou privada das atividades a serem desenvolvidas pelo Cetec.

Nº 2.288/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre a formação, nesse órgão, de equipe responsável pela estruturação da alimentação escolar; a disponibilização de um nutricionista por superintendência regional de ensino e as alternativas legais adotadas para suprir as necessidades nessa área, especialmente na elaboração dos cardápios da merenda escolar. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 2.289/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Graziano da Silva por ter recebido o título de doutor “honoris causa” pela Universidade de Uberlândia.

Nº 2.290/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Secretário de Ciência e Tecnologia pela realização do Congresso Mineiro de Ensino Superior, em que foi lançado o selo Universidade Cidadã.

Nº 2.291/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Secretária de Educação e a Superintendente Regional de Ensino de Uberaba pela realização do XVII Encontro de Gestores Escolares.

Nº 2.292/2011, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Presidência do Senado Federal pedido de providências para que seja colocado em pauta o Projeto de Lei nº 277/2005, que permite à pessoa com deficiência se aposentar com menor tempo de contribuição.

5ª parte - Antônio

Nº 2.293/2011, da Comissão de Cultura, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os artistas Yara Tupinambá e Osório Couto pela abertura da exposição do painel criado a partir do poema “A Mesa”, de Carlos Drummond de Andrade, e pelo lançamento do livro de imagens do referido painel na galeria de arte desta Casa.

Nº 2.294/2011, da Comissão do Trabalho, em que solicita sejam encaminhadas aos Deputados Federais e Senadores eleitos por Minas Gerais, às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e Previdência Social do Senado Federal as notas taquigráficas da 24ª Reunião Ordinária dessa Comissão para conhecimento e providências cabíveis.

Nº 2.295/2011, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Câmara Federal pedido de providências para agilizar a votação e a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/99, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a inserção do pessoal admitido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios sem concurso público, estável ou não, em quadro temporário em extinção.

Nº 2.296/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Defesa Social, à Chefia da Polícia Civil do Estado e ao Comando-Geral da PMMG as notas taquigráficas da 65ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências para a proteção da vida do Sr. Leopoldo de Vasconcelos Maria, Capitão do Quadro de Oficiais da Reserva.

Nº 2.297/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Meio Ambiente cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para que se posicione sobre os problemas ambientais discutidos na reunião, em especial as denúncias de degradação da Serra da Calçada e das unidades de conservação situadas na região.

Nº 2.298/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao DNIT pedido de providências relativas ao acúmulo de entulhos nas margens da BR-040, mais precisamente nas localidades da Serra da Calçada e do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, que integram a Cadeia do Espinhaço, em face dos problemas ambientais que podem advir do lixo ali localizado.

Nº 2.299/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita sejam encaminhados à Copasa-MG cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para que se posicione sobre os problemas ambientais discutidos na reunião, em especial as denúncias de degradação dos mananciais da Serra da Calçada e das unidades de conservação da região.

Nº 2.300/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para que analise a possibilidade de celebração de uma parceria com a Diretoria do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, para que esse órgão assuma a responsabilidade de conservação da estrada que passa por dentro do referido parque, pelas razões que menciona.

Nº 2.301/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que assuma a gestão do Hospital do Câncer - Setor de Oncologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, ou celebre convênio com a ONG Grupo Luta pela Vida, de forma a garantir o funcionamento do mencionado hospital, uma vez que o Grupo não tem conseguido arcar com os custos de manutenção do hospital. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.302/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para a constituição de uma comissão, com representantes da empresa, dos Deputados Estaduais e do Sindieletro, destinada à definição de parâmetros para a prestação de assistência financeira, psicológica e outras mais que se mostrem oportunas à família do Sr. Gleison Wilson de Souza, vitimado por um choque elétrico causado por fio de alta tensão no Município de Belo Horizonte. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.303/2011, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências relativas a denúncia apresentada contra o Hospital Municipal de Araguari. (- À Comissão de Saúde.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Cultura, de Esporte, de Meio Ambiente, de Segurança Pública, de Participação Popular e de Política Agropecuária.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Gustavo Corrêa, Dalmo Ribeiro Silva, Bosco, Doutor Viana e Duarte Bechir proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, permita-me uma questão de ordem. Quero registrar que não passou despercebido por este Deputado a permissividade de V. Exa. com o Deputado João Leite e a ausência de rigor com o Regimento Interno nesta fase da reunião. Muito obrigado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registro a presença do querido amigo Deputado Fábio Avelar.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação, Feita pelo Governador do Estado, do Nome do Sr. Eugênio Ferraz para o Cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Pelo Bloco Transparência e Resultado: efetivos - Deputados Rômulo Viegas e Anselmo José Domingos; suplentes - Deputado Carlos Mosconi e Deputada Ana Maria Resende; pelo PT: efetivo - Deputado Paulo Lamac; suplente - Deputado André Quintão; pelo PMDB: efetivo - Deputado Tadeu Martins Leite; suplente - Deputado Bruno Siqueira; pelo PSD: efetivo - Deputado Fábio Cherem; suplente - Deputado Doutor Wilson Batista. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.289 a 2.291/2011, da Comissão de Educação, 2.292/2011, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 2.293/2011, da Comissão de Cultura, 2.294 e 2.295/2011, da Comissão do Trabalho, 2.296/2011, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.297 a 2.300/2011, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 14/12/2011, dos Projetos de Lei nºs 1.300/2011, da Deputada Maria Tereza Lara, 2.322/2011, do Deputado João Leite, 2.618/2011, do Deputado Antonio Lerin, 2.620/2011, do Deputado Duarte Bechir, 2.625/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Bosco, 2.628/2011, do Deputado Célio Moreira, 2.630/2011, do Deputado Doutor Viana, 2.632/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 2.635/2011, do Deputado Gilberto Abramo, e 2.652 e 2.653/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, e dos Requerimentos nºs 2.069 e 2.070/2011, do Deputado Neider Moreira, 2.080, 2.085, 2.097, 2.098 e 2.103/2011, da Comissão de Participação Popular; de Cultura - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 14/12/2011, dos Requerimentos nºs 1.996 e 2.013/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, e 2.081, 2.090 e 2.091/2011, da Comissão de Participação Popular; de Esporte - aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 14/12/2011, dos Requerimentos nºs 2.064/2011, do Deputado Bosco, e 2.100/2011, da Comissão de Participação Popular; de Meio Ambiente - aprovação, na 23ª Reunião Extraordinária, em 14/12/2011, do Projeto de Lei nº 2.637/2011, do Deputado João Leite, e dos Requerimentos nºs 2.067/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.095 e 2.096/2011, da Comissão de Participação Popular; de Segurança Pública - aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, em 13/12/2011, dos Requerimentos nºs 2.018, 2.030, 2.031 e 2.055/2011, da Comissão de Participação Popular; de Participação Popular - aprovação, na 14ª Reunião Extraordinária, em 14/12/2011, das Propostas de Ação Legislativa nºs 1.473, 1.479, 1.481, 1.483, 1.484, 1.487, 1.489, 1.491, 1.493, 1.510, 1.531, 1.576, 1.589, 1.590, 1.604, 1.615, 1.644, 1.652, 1.664 e 1.665/2011 na forma dos requerimentos apresentados e rejeição das Propostas de Ação Legislativa nºs 1.494, 1.530, 1.571, 1.574, 1.575, 1.578, 1.581, 1.585, 1.596, 1.608, 1.630 e 1.640/2011; e de Política Agropecuária - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 14/12/2011, dos Requerimentos nºs 2.063/2011, do Deputado Bosco, e 2.084, 2.086 a 2.088 e 2.093/2011, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Leitura do Relatório das Atividades na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário para proceder à leitura do Relatório das Atividades na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura.

O Sr. 1º- Secretário - (- Lê o Relatório das Atividades na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, que será publicado em outra edição.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por uma hora e 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Costa em que solicita inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.571/2011 seja apreciado em segundo entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.391/2011, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade e periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.391/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011, do Deputado Ulysses Gomes e outros, que altera o § 1º do art. 59 da Constituição do Estado para vedar a posse de suplentes de Deputados durante o recesso parlamentar, excetuando-se a hipótese de convocação extraordinária. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Ulysses Gomes.

- O Deputado Ulysses Gomes profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Ulysses Gomes - Vejo que há mais Deputados solicitando apartes, mas, em virtude da importância que julgo ter essa proposição para a nossa instituição e por propor alteração na Constituição, solicito de V. Exa. a recomposição de quórum, para que possamos dar continuação ao processo. Retomando a palavra, concederei aparte aos nobres parlamentares.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Exa. que usasse o painel para a recomposição do quórum. Assim, agilizaríamos os trabalhos.

O Sr. Presidente - Deputado Alencar, vamos ser práticos e objetivos. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

A Sra. Secretária (Deputada Liza Prado) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 60 Deputados. Portanto há quórum para votação de proposta de emenda à Constituição. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 19h59min. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255 do Regimento Interno. A fim de proceder à votação por meio eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, a proposta.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - José Henrique - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O Deputado Adalclever Lopes - Gostaria apenas de fazer a minha declaração de voto, pois o painel não marcou. Votei pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011. À Comissão Especial.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011, do Governador do Estado, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos das administrações direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa data anual para sua aplicação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Continua em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.571/2011

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A - Fica revogado o § 4º do art. 6º da Lei nº 17.351, de 17 de janeiro de 2008, retroativamente à data de sua entrada em vigor, bem como as demais disposições em contrário.".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Neider Moreira

Justificação: A Lei nº 17.351, de 17/1/2008, instituiu a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional - Gedama - para os ocupantes de cargo de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.461, de 13/1/2005 contudo, o § 4º do art. 6º da referida lei estabeleceu um fator redutor para a citada gratificação o qual traz irreparáveis prejuízos para os servidores públicos das mencionadas carreiras:

"Art. 6º - (...)

§ 4º - Serão deduzidos da Gedama os valores acrescidos à remuneração do servidor a partir de 1º de outubro de 2007, em virtude de reajuste do vencimento básico, alteração do posicionamento ou concessão de vantagem pecuniária de caráter permanente".

Verifica-se que, em virude do dispositivo supracitado, todo e qualquer aumento na remuneração dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - incluindo gratificações, quinquênios, adicionais de desempenho e progressão, promoção ou reposicionamento no plano de carreira, por escolaridade adicional ou tempo de serviço, etc. - é deduzido da Gedama.

Na prática, essa regra implica redução remuneratória nos vencimentos dos servidores integrantes das carreiras de meio ambiente, visto que qualquer valor acrescido às suas remunerações será abatido da gratificação, o que torna o referido dispositivo eminentemente inconstitucional. Isso porque a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XV, estabelece o princípio da irredutibilidade de vencimentos dos servidores públicos:

"Art. 37 - (...)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;".

Ademais, o fator de redução da Gedama acaba por extinguir qualquer sistema de meritocracia do servidor em vista de obtenção de escolaridade superior, avanço no plano de carreira, gratificação por desempenho, entre outros, o que viola o disposto no art. 30, §1º, I, IV e V, da Constituição do Estado de Minas Gerais:

"Art. 30 - O Estado instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados por seus Poderes, com a finalidade de participar da formulação da política de pessoal.

§ 1º - A política de pessoal obedecerá às seguintes diretrizes:

I - valorização e dignificação da função pública e do servidor público;

(...)

IV - sistema do mérito objetivamente apurado para ingresso no serviço e desenvolvimento na carreira;

V - remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas e com a escolaridade exigida para seu desempenho".

Justifica-se a apresentação desta emenda pela necessidade de se corrigir essa distorção no plano de remuneração dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de se assegurar a ordem constitucional pátria.

EMENDA Nº 2

O inciso XIII do art. 8º do Projeto de Lei nº 2.571/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - (…)

XIII - carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Gestor Fazendário, de que tratam os itens I.1 e I.2 do Anexo I e o Anexo III da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006;".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 3

Suprima-se a expressão "e militares" do art. 1º e a alínea "a" do inciso VI do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.571/2011, renumerando-se os demais.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Sargento Rodrigues

Justificação: A presente emenda tem por escopo esclarecer a questão que se põe, qual seja, saber se os servidores militares sujeitam-se ou não às regras que a proposição visa a fixar, já que nela não há qualquer distinção nesse sentido.

Assim sendo, a primeira observação que se faz é que os militares, à luz do Texto Constitucional, representam uma categoria de agentes públicos que não se confunde com a categoria dos servidores públicos sob regime estatutário ou celetista. No Capítulo VII do Título III da Constituição da República, os servidores públicos são tratados na Seção II e os militares na Seção III, senão vejamos:

"TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção III

Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

(Título da Seção com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 5/2/1998.)

Art. 42 - Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º - Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º, do art. 40, § 9º, e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores. (Parágrafo com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998).

§ 2º – Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei especifica do respectivo ente estatal.

(Parágrafo com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.)

(Artigo com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 18, de 5/2/1998.)".

Mais à frente, o art. 142, que trata de modo direto dos militares das forças armadas, completa o quadro normativo que regula a situação funcional de todos os servidores militares, sejam eles federais ou estaduais, mesmo porque, conforme se percebe da redação do § 1º do art. 42, acima transcrito, aplicam-se aos militares dos Estados as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 142, notadamente o inciso X, que trata, entre outras coisas, de remuneração. A propósito, é válido citar tal inciso X:

"Art. 142 - (…)

§ 3º - Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

(…)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra."

Não é por outra razão que a doutrina do direito público brasileiro tem firmado o entendimento, acima esboçado, de que os militares representam categoria própria de servidores, e, consequentemente, estão sujeitos a regime jurídico específico e próprio. Essa é a opinião de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"Os militares (…), até a Emenda Constitucional nº 18/98, eram considerados servidores públicos, conforme artigo 42 da Constituição, inserido em seção denominada dos servidores públicos militares. A partir dessa Emenda, ficaram excluídos da categoria, só lhes sendo aplicáveis as normas referentes aos servidores públicos quando houver previsão expressa nesse sentido, como a contida no art. 142, § 3º, inciso VIII. Esse dispositivo manda aplicar aos militares das Forças Armadas os incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV do artigo 7º e os incisos XI, XIII, XIV e XV do art. 37". (Direito Administrativo 2004, p. 436-437)

É muito importante notar que o inciso X do art. 37 da Constituição da República, o qual trata de fixação e revisão da remuneração dos servidores, não se aplica aos Militares por força do que dispõe, expressamente, o Texto Constitucional (art. 142, § 3º, inciso VII). Por outro lado, esse mesmo Texto Constitucional deixa claro que os militares, tanto federais quanto estaduais, terão sua remuneração fixada por lei própria (art. 142, § 3º, inciso X, acima citado).

Em conclusão, uma vez que por definição expressa do Texto Constitucional não se aplicam aos militares as normas sobre fixação e revisão da remuneração dos servidores públicos, não há como inseri-los na política remuneratória de que trata do Projeto de Lei nº 2.571/2011.

Diante da relevância do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da emenda.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … - O § 9º do art. 1º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (…)

§ 9º – Estende-se aos integrantes da carreira de advogado autárquico, a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, em efetivo exercício, bem como aos Procuradores das assessorias e unidades jurídicas das fundações, servidores efetivos ou contratados, em efetivo exercício, o direito à percepção da gratificação a que se refere o "caput", sempre que o valor bruto dos honorários rateados entre os membros da carreira for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da média estabelecida na forma do § 1º para os Procuradores do Estado, em valor correspondente à quantia necessária para atingir esse percentual.".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Délio Malheiros

Justificação: A Lei nº 18.017, de 8/1/2009, alterada pela Lei nº 18.798, de 31/3/2010, estendeu aos advogados autárquicos o direito à percepção da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP -, gratificação essa que já era percebida pelos Procuradores do Estado.

No entanto, ao trazer referida modificação, o que fez para reparar erro cometido quando da criação da Gratificação Complementar de Produtividade – GCP -, que não contemplou os advogados autárquicos, deixou a Lei nº 18.798 de garantir tal recebimento aos Procuradores das fundações, inobservando, assim, o princípio da isonomia e da razoabilidade.

Ora, não nos parece razoável que os Procuradores das fundações, que exercem as mesmas atividades jurídicas dos Procuradores do Estado e dos advogados autárquicos, sejam deixados de lado pelo legislador.

Aliás, não é demais lembrar que as fundações de direito público são do mesmo gênero e espécie das autarquias, igualando-se para todos os efeitos, sendo essa mais uma razão para que os Procuradores das fundações sejam beneficiados com o recebimento da GCP.

São essas as razões que submeto aos nobres Deputados, as quais justificam a aprovação da emenda que ora se apresenta.

EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde convier:

"Art. (…) - Fica assegurado ao servidor ocupante de cargo integrante das carreiras do Poder Executivo, quando colocado à disposição de outros Poderes ou órgãos da administração pública estadual, o desenvolvimento na respectiva carreira, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na lei que a regulamenta e que tenha avaliação individual de desempenho satisfatória realizada pelo órgão em que exerça suas funções.

§ 1º – O formulário de avaliação individual de desempenho será encaminhado pelo órgão de origem do servidor ao órgão em que exerça suas funções para preenchimento e devolução nos prazos e condições previstas em regulamento.

§ 2º – O descumprimento dos prazos e condições previstas no § 1º não poderá prejudicar a avaliação do servidor nem impedir que se faça a posterior avaliação de desempenho do servidor relativa ao período."

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Ivair Nogueira

EMENDA N° 6

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … - O art. 10 da Lei nº 13.166, de 20 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - Após o trânsito em julgado da sentença, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais expedirá certidão dos valores dos honorários arbitrados e certificará a repartição fazendária competente, a fim de que seja realizado o pagamento, no prazo de um mês, observada a ordem de apresentação das certidões.

§ 1º - Ultrapassado o prazo previsto neste artigo, o valor a ser pago será corrigido monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência - Ufir - ou por índice que vier a substituí-la.

§ 2º - A certidão de que trata este artigo tem eficácia de título executivo, e deverá ser paga independentemente de manifestação de outros órgãos do Poder Executivo.".".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Délio Malheiros

EMENDA Nº 7

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … - O § 7º do art. 9º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - (…)

§ 7º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional de Saúde e Analista de Gestão e Assistência à Saúde, lotados no Quadro de Pessoal da Fhemig, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, lotados no Quadro da Fundação Hemominas, no exercício das funções definidas em decreto, que cumprem carga horária semanal de trabalho de quarenta horas, poderão, por interesse da administração pública, optar por carga horária semanal de trabalho de trinta horas, com tabela de vencimento proporcional à carga horária, mediante aprovação do dirigente da entidade.".".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Carlos Mosconi

EMENDA Nº 8

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Gilberto Abramo

EMENDA Nº 9

Acrescente-se onde convier:

"Art. … - Fica acrescentado ao art. 27 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, o seguinte parágrafo único:

"Art. 27 - (…)

Parágrafo único - O adicional a que se refere o "caput" estende-se:

I - ao servidor ocupante de cargo da carreira de bailarino, instituída

pela Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, ou ocupante de cargo de provimento em comissão na Fundação Clóvis Salgado que exerça a função de bailarino na Companhia de Dança do Palácio das Artes;

II - ao servidor ocupante de cargo da carreira de Músico Cantor (e Músico Instrumentista), instituída pela Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, lotado na Fundação Clóvis Salgado e que exerça sua função no Coral Lírico de Minas Gerais.".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Carlin Moura

JustifIcação: O projeto de lei em escopo tem o objetivo de estender aos servidores que se apresentam na Companhia de Dança do Palácio das Artes e Coral Lírico de Minas Gerais uma gratificação que já é paga para os servidores da Orquestra Sinfônica que se apresentem ao público no mínimo quatro vezes por mês.

É importante ressaltar que, nos termos do art. 114 da Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, compete à Fundação Clóvis Salgado manter e gerir a programação artística da Companhia de Dança do Palácio das Artes, do Coral Lírico de Minas Gerais e da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

Entendemos que todas essas instituições desenvolvem um trabalho de extrema relevância para o desenvolvimento da arte no Estado, em todas as suas formas. Não faz sentido, assim, a concessão de um benefício a uma determinada categoria em detrimento das outras.

É importante ressaltar que a Cia. de Dança do Palácio das Artes bem como o Coral Lírico do Estado desenvolvem atividades de pesquisa, de linguagem contemporânea e representam importante aspecto da cultura do Estado. É necessário, portanto, a valorização de seus profissionais para que o grupo acumule conhecimentos que o capacitarão para um trabalho cada vez mais belo e marcante para a cultura no nosso Estado.

Contamos, assim, com a colaboração dos nobre pares para a aprovação do projeto de lei que apresentamos.

EMENDA Nº 10

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Fica substituído, no item V.27.2 do Anexo V da Lei nº 175, de 26 de janeiro de 2007, na linha correspondente ao DAI-14, o quantitastivo "20" por "7", e na linha correspondente ao DAI-17, o quantitativo "1" por "14".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Carlin Moura

Justificação: A emenda que apresentamos pretende proporcionar melhor remuneração aos bailarino ocupantes de cargos de provimento em comissão na Fundação Clóvis Salgado e que desenvolvam atividades na Companhia de Dança do Palácio das Artes.

Acreditamos que tal medida proporcionará maior eficiência e motivação para os bailarinos que desenhvolvem um trabalho cultural de extrema importância para a cultura do Estado.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Neider Moreira, que recebeu o nº 1, duas do Deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 e 3, duas do Deputado Délio Malheiros, que receberam os nºs 4 e 6, uma do Deputado Ivair Nogueira, que recebeu o nº 5, uma do Deputado Carlos Mosconi, que recebeu o nº 7, uma do Deputado Gilberto Abramo, que recebeu o nº 8, e duas do Deputado Carlin Moura, que receberam os nºs 9 e 10, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer. A Presidência informa ao Plenário que as emendas apresentadas pelo Governador do Estado por meio das Mensagens nºs 138, 141 e 149/2011, publicadas em 23/11/2011, 29/11/2011 e 1º/12/2011, respectivamente, foram incorporadas aos pareceres das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.656/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto.

Questões de Ordem

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, então peço a leitura.

O Sr. Presidente – De quê, por gentileza, Deputado Sávio Souza Cruz?

O Deputado Sávio Souza Cruz - Do projeto e das emendas.

O Sr. Presidente - Foi publicado no "Diário do Legislativo" do dia 23/11/2011.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, quero insistir na leitura do projeto e das emendas. A publicação não impede que seja feita a leitura para que os Deputados saibam o que estão votando.

O Sr. Presidente - Da mesma forma, a leitura não se torna obrigatória, Deputado Sávio. Conto com a colaboração de V. Exa., haja vista que já foi publicado. Com a palavra, para discutir, o Deputado... (- É interrompido.)

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, pela ordem. A publicação tem exatamente o efeito de conhecimento. Ela é feita para que todos tomem conhecimento. Se ela foi feita, conforme V. Exa. está demonstrando, não há necessidade de leitura. Publicação obedece a lei federal, regimento interno não pode contrariar lei federal.

O Sr. Presidente - Assunto encerrado. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.656/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.445/2011, do Governador do Estado, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - Cerm. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Paulo Guedes.

- Os Deputados Paulo Guedes e Sávio Souza Cruz proferem discursos, discutindo o projeto, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO projeto DE lei Nº 2.445/2011

Acrescente-se onde convier:

Art. … - Ficam isentas da taxa a que se refere o art. 1º as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários realizadas na área mineira da Sudene.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Colégio de Líderes

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Colégio de Líderes, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua ça no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 40 Deputados. Votaram "não" 10 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1. Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.445/2011 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, gostaria de registrar que o meu voto foi "não" pelo fato de o projeto não ter consistência constitucional.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, quero fazer um agradecimento a todos os Deputados e ao Colégio de Líderes, que atendeu a nossa solicitação de colocar a Emenda nº 2 como de fundamental importância, por vários motivos. Um deles é que a área mineira da Sudene, que é rica em minério, ainda não tem nenhum tipo de exploração. Com a aprovação dessa taxa, pelo fato de o minério ser de baixo teor, a exploração se torna praticamente inviável. Com a aprovação dessa emenda isentando nossa região da referida taxa, a exploração se torna viável, porque quem for para essa área não terá que efetuar esse pagamento. Sabemos dos problemas e das consequências que a exploração de minério pode causar, sabemos que ainda devemos dialogar muito com o movimento social e fazer várias audiências públicas na nossa região. Entretanto, quero deixar claro que estamos dando aqui hoje uma grande contribuição para o Norte do Estado de Minas Gerais, para os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Não se trata apenas do minério de ferro, mas de toda a exploração mineral que possa surgir no Norte de Minas, inclusive a do ouro e de outros minérios. Por isso, a retirada da abrangência da área mineira da Sudene na cobrança dessa taxa é de fundamental importância para o equilíbrio regional, gerando oportunidades para o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri, que também tem um subsolo rico, com muito minério até hoje inexplorado. A aprovação da emenda que suprime essa cobrança é mais um incentivo para que o Norte de Minas atraia mais empresas para investirem na região. Fica aqui o nosso agradecimento ao Presidente, ao Colégio de Líderes e a todos os Deputados que votaram favoravelmente à Emenda nº 2. Muito obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, crendo que possa haver imperfeições no projeto, mas, ao mesmo tempo, algum ganho para Minas Gerais, o meu voto será sempre favorável no que tange a trazermos investimentos para Minas e mantermos aqui tudo aquilo que pudermos, pela grande extração mineral que é feita no nosso Estado. Aliás, só o nosso Estado de Minas Gerais sozinho é responsável por mais de 60% de toda a produção mineral no País. No entanto, o que recebemos de retorno disso é praticamente nada. Esta aí o DNPM para confirmar isso. Aliás, o DNPM estava com um prédio caindo no alto da Avenida Afonso Pena. Foi uma loucura para conseguir recurso para reformar aquele prédio, que estava para ser interditado. Por quê? Porque Minas Gerais dá a sua grande contribuição com um produto que, conforme alguém já disse com muita sabedoria, não tem segunda safra. O resultado ou o retorno disso é praticamente nenhum. Aproveitando a oportundade, Sr. Presidente, queria destacar uma notinha que o jornal "O Tempo" traz hoje sobre a nossa reunião de anteontem e gostaria que V. Exa. a ouvisse. Ela começa com a seguinte expressão: (- Lê:) "Casamento. Deputado tenta comover colegas. Durante a discussão de um dos projetos que autoriza o governo de Minas a contrair empréstimos internacionais, anteontem, o Deputado Estadual Vanderlei Miranda pediu a palavra para anunciar que completava 36 anos de casamento e pedir agilidade nas votações: 'Gostaria de me encontrar com a minha mulher antes da meia-noite'.". É claro que não queria que o dia virasse sem estar com ela, principalmente para parabenizarmos um ao outro, já que tivemos um dia bastante corrido. "Adelmo Carneiro Leão, do PT, parabenizou o colega, mas não se mostrou comovido. 'Eu não abriria mão de defender essas minhas convicções nem pelas pessoas mais próximas', alfinetou o petista. A plenária se estendeu até o início da madrugada". Gostaria de tecer dois comentários sobre essa nota. Primeiro, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que é sempre muito cavalheiro, coerente, educado e respeitoso com os colegas, fez essa declaração naquela noite de anteontem e o curioso é que, logo depois de sua fala, ausentou-se do Plenário. Quer dizer, não ficou até o final da reunião. Segundo, a questão de trocar ou não aqui uma coisa pela outra é de valor. Talvez a nossa interpretação de valores não seja a mesma. Por isso, comentou dessa forma, o que até me estranhou muito porque o Deputado é sempre elegante e muito educado para com todos nós. Ao ouvir esse comentário, sinceramente não me senti elogiado, mas, de certa forma, ofendido, uma vez que estava sendo considerado que eu estava propondo uma troca que, no entender dele - e entendimento é algo subjetivo e muito pessoal -, não a faria. Portanto fica aqui só um registro para que não haja mal-entendido ao que propus aos colegas naquele momento. Acredito eu que qualquer um aqui que tivesse o privilégio de completar 36 anos de casado pediria o mesmo – aliás, se não pediria, de alguma forma, procuraria valorizar esses 36 anos de convivência. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Primeiramente, gostaria de dizer que, se a minha fala tem qualquer conteúdo de ofensa e desrespeito e toca negativamente no coração do meu colega Vanderlei Miranda, quero pedir-lhe publicamente desculpas. Não vim aqui para tratar da questão nesse contexto. Estávamos discutindo assuntos de alta relevância para Minas. Sei que as questões do coração também são valorosas e importantes. Naquele momento, explicitei uma posição daquilo que estava sendo chamado para debater. E, se mais tempo não fiquei, não medi. Sinceramente não me vigiei para dizer se eu estava ou não. Por isso não posso desmentir o Deputado Vanderlei Miranda neste momento. Se menos tempo fiquei, é porque, no momento seguinte, não considerei relevante o que seria votado. Ficar aqui por ficar também não me motiva e não é minha razão de estar neste Plenário. As pessoas que me conhecem sabem que gosto de ficar onde o debate, a discussão, as reflexões possam nos levar mais longe e é por isso que estou ficando aqui também, Deputado Vanderlei Miranda. V. Exa. me toca, me chama atenção e me provoca no sentido mais positivo. Hoje mesmo tive a oportunidade de falar sobre essa situação para um colega nosso e até lhe perguntei se a maneira como me expressei naquele dia ofendeu o Deputado, porque, se o tiver ofendido, irei à tribuna para lhe pedir desculpas. No entanto, as minhas convicções do meu dever de estar aqui me levaram naquele momento àquela reflexão, pois o que disse não foi para ofendê-lo, para desqualificá-lo, nem mesmo para publicar uma nota no jornal. Estou sabendo dessa informação neste momento por V. Exa., pois normalmente também não leio as notas de jornal que tratam dessas relações. Para finalizar, gostaria de dizer que estou aqui há um bom tempo com valorosos Deputados e certamente temos muitas diferenças. Porém, muitos dos Deputados que estão aqui sentados sabem da intensidade das nossas diferenças e sabem que, na mesma dimensão, temos uma relação de carinho, de respeito e de afeto, e não renuncio a essa condição. Agora, em função dessas relações, também não renuncio aos princípios ideológicos que tenho para me conduzir e para me colocar aqui. Considero, Presidente - e aqui quero fazer uma revelação que tenho feito a vários Deputados –, o Parlamento mineiro extraordinário. Considerando as Câmaras de Vereadores, esta Assembleia, as assembleias estaduais, as assembleia nacionais, com todos os defeitos que temos, o Poder Legislativo é o melhor dos poderes. É o mais aberto, o mais democrático, é o mais plural e é o que contém mais diferenças. Não gostaria de estar em um lugar onde somos todos iguais e pensamos da mesma maneira. Estou aqui com alegria e com muita inquietude, porque tem muita coisa realmente que gostaria que fosse diferente e tenho a convicção de que poderia sê-lo, poderia ser melhor. No entanto, também estou aqui para dizer uma coisa. Contardo Calligaris fala sobre os princípios - e, até para não esquecer, coloquei no bolso - do fundamentalismo. Saibam que tenho muita convicção disso que ele escreveu. Acho que o fundamentalismo tem sentido quando o fundamentalista defende as suas ideias para si e identifica-se com ela. Existe muito fundamentalismo retórico, daqueles que querem que os outros façam o que ele não dá conta de fazer, embora, retoricamente pregue. Não é isso? Tenho pelejado para que possamos promover, valorizar, dignificar as diferenças que constituirmos aqui. Diferenças religiosas, de convicções políticas, de ações de governo. Para encerrar, gostaria de dizer que, por maior que seja a minha convicção aqui, às vezes tento fazer o convencimento para vocês, mas, de maneira alguma, por tudo que acredito na minha vida, quero que isso seja algo de imposição, de constrangimento, de diminuir a dignidade e a grandeza dos meus colegas. Então quero mais uma vez desejar um feliz Natal a vocês todos e todas e dizer que, com todos os defeitos que temos, aqueles que possam magoar e levar ressentimentos aos meus colegas, mais uma vez me desculpem. Mas com todos os defeitos que temos, vamos conduzir esta Assembleia como ela merece: digna e valorosa, como o espaço mais democrático e plural do nosso Estado brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer ao nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão que o seu pedido de desculpas está aceito. Sei que não é o perfil dele. Sempre o respeitei pela sua postura nesta Casa e estranhei muito o fato de as palavras terem sido colocadas daquela forma. Porém, mantendo sempre essa boa e fraterna convivência, não poderia fazer outra coisa, se não, desculpá-lo. Diria até mais que desculpá-lo, perdoar-lhe, pois acredito que seria até mais nobre.

O Sr. Presidente - Momentos como este engrandecem o Legislativo mineiro. Parabéns, Deputados.

O Deputado Ulysses Gomes - Pela ordem, Sr. Presidente. Tive de sair rapidamente após a votação da PEC para abrirmos a reunião da Comissão de Fiscalização Financeira, mas não poderia deixar passar esta oportunidade de agradecer a todos os parlamentares pelo empenho e, obviamente, por acreditar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 8 moralizará e sinalizará para a sociedade mineira o exemplo que é o nosso trabalho. Muito obrigado a todos os parlamentares, e fica aberto o espaço para melhorarmos a proposta para a votação em 2º turno. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.726/2011, da Mesa da Assembleia, que institui a Política de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no âmbito da Assembleia Legislativa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembleia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA - e, altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2011

Acrescente-se ao art. 3º o inciso XVIII:

"Art. 3º - …

(…)

XVIII - planejar, coordenar, controlar, regular, fiscalizar, monitorar e avaliar as ações relativas a transporte na Região Metropolitana do Vale do Aço.".

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Gustavo Valadares

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Peço ao Presidente que faça a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Carlos Henrique) - (- Lê a Emenda nº 2, que foi publicada nesta edição.).

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bosco - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Gustavo Valadares - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - José Henrique - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 55 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Gilberto Abramo - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - José Henrique - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 55 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2011 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emendas. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Gilberto Abramo - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - José Henrique - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre condições de sepultamento no Estado, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Continua em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.229/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 252/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a renegociação da dívida de Municípios e de servidores com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 252/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 264/2011, do Deputado Fred Costa, que acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Deputadas e os Deputados que o permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 264/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 444/2011, do Deputado Célio Moreira, que altera a Lei nº 19.095, de 2/8/2010, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 444/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 558/2011, do Deputado Fred Costa, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos índices de violência contra a mulher no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Deputadas e Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 558/2011 na forma

do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 692/2011, do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- .) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 692/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto.Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

- O Deputado Antônio Júlio, a Deputada Liza Prado, os Deputados Alencar da Silveira Jr., Vanderlei Miranda e Gustavo Valadares e a Deputada Maria Tereza Lara proferem discursos, discutindo o projeto, que serão publicados em outra edição.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, gostaria primeiramente de agradecer a sensibilidade de V. Exa., que, mais uma vez, demonstra o compromisso que tem com a nossa população, principalmente com os mais carentes, quando suspendeu esta reunião, para que discutíssemos aqui a possibilidade de uma emenda para proteger os ribeirinhos, os nossos pescadores profissionais. Mas, com a ajuda de colegas, como o Deputado Carlin Moura, chegamos à conclusão de que eles já estão protegidos. Portanto, a minha exposição é para passar àqueles que estão nos assistindo agora a tranquilidade de que já estão protegidos pelo art. 2º, inciso XIV, da Lei nº 14.937, de 2003. O inciso XIV diz que estão isentos do pagamento desse IPVA os proprietários de embarcação que sejam pescadores profissionais e as utilizem em sua atividade pesqueira. Então, Sr. Presidente, os nossos companheiros trabalhadores ribeirinhos estão protegidos em relação à cobrança desse IPVA. Mais uma vez, muito obrigado a V. Exa. e obrigado aos colegas.

O Sr. Presidente - Và Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.283/2011. votação, o requerimento. As e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Encerramento

O Sr. Presidente - sgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 16, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/12/2011

Presidência dos Deputados José Henrique e Inácio Franco

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Questão de ordem - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.337/2011; discurso do Deputado André Quintão; votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação das Emendas nºs 5, 6, 9 e 15 a 19 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14; votação das Emendas nºs 8 e 10; rejeição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.556/2011; discurso do Deputado Antônio Júlio; votação do projeto; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.695/2011; requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.696/2011; requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.697/2011; requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.249/2011; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.291/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.292/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.336/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 6 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.390/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.444/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.448/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.356/2011; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2011; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 2 e 3; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2011; votação do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3 e 8 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 5; votação das Emendas nºs 4, 6 e 7; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.446/2011; discurso dos Deputados André Quintão e Antônio Júlio; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011; discurso do Deputado André Quintão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1; votação das Emendas nºs 2 a 10; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 196/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.834/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.912/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.572/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 90/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.061/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.782/2011; discurso do Deputado Délio Malheiros; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.550/2011; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.659/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.660/2011; aprovação - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Délio Malheiros - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarqüínio - João Leite - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 e os Projetos de Lei nºs 2.391, 2.449, 2.571, 2.617 e 2.661/2011, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 2.450, 2.451, 2.445, 2.700, 2.701, 2.702 e 2.703/2011 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, quero apenas registrar o que já é sabido: hoje a nossa Capital Belo Horizonte comemora 114 anos. Nós que moramos aqui, assim como V. Exa., embora tenhamos nossas raízes no interior de Minas, ao olharmos os registros históricos percebemos algumas questões muito interessantes. A primeira delas é que a cidade foi muito bem-planejada. Isso ocorreu há 114 anos, ou um pouco antes, porque estamos comemorando 114 anos da fundação da cidade. Imagino que, se o primeiro Prefeito, Dr. Adalberto Ferraz, que foi também uns dos engenheiros construtores de Belo Horizonte, estivesse aqui atualmente, ficaria abismado com o que se transformou nossa cidade. Hoje mesmo ouvi pelo rádio entrevista de uma pessoa ligada à área da cultura da cidade, em que ela exaltava o perfil da nossa cidade, não tanto de registro histórico de preservação, como em Ouro Preto, mas onde se misturam o novo e o antigo. Chama a atenção, Presidente, que esta cidade foi por muito tempo elogiada por um apresentador de programa de rádio, de cujo nome não me lembro agora, mas que abria seus programas dizendo assim: Belo Horizonte, a mais bem traçada cidade do Brasil e a que mais buracos tem em toda a América Latina. Eu era menino quando ele abria seus programas na rádio com essa expressão. Passaram-se 50 anos e continuamos sendo uma bela cidade, mas a que mais buracos tem em toda a América Latina. Por falar em traçado, o nosso é inspirado na cidade de Washington D.C. - Distrito de Colúmbia -, nos Estados Unidos, com avenidas e ruas que atravessavam o Centro e iam ao distante, à época - no século passado - Bairro Santo Antônio. Mas hoje vemos o traçado de Belo Horizonte totalmente desconfigurado ou desfigurado, sem qualquer planejamento mais, como foi dito por vários colegas. Há obras que acabaram de ser inauguradas e já estão sendo totalmente quebradas, para dar lugar ao novo sistema de transporte que está para ser construído em Belo Horizonte. Tudo isso é resultado da falta de planejamento. Tenho certeza de que, se o fundador da cidade, o primeiro Prefeito e um dos engenheiros construtores da cidade, Adalberto Ferraz, estivesse aqui, estaria tremendamente decepcionado em ver a cidade que temos hoje. É lamentável que, por falta de planejamento, tanto dinheiro público esteja sendo jogado fora. Não precisaríamos quebrar o que estamos quebrando hoje, rasgando o dinheiro público, se tivesse havido um planejamento para a implementação dessa nova proposta de transporte para Belo Horizonte. Mas deixo este registro, lembrando os 114 anos de nossa bela cidade, que carinhosamente chamo de "a cidade do mais belo horizonte". Espero que tudo o que está sendo feito, embora à custa de muito prejuízo, possa trazer melhoria para a nossa cidade, principalmente com relação à mobilidade. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.337/2011, do Governador do Estado, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 5, 6 e 9, apresentadas por parlamentares, e as Emendas nºs 15 a 19 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 8 e 10. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados telespectadores, daqui a pouco votaremos um projeto que aparentemente passa despercebido pela sociedade, mas que considero relevante. Trata-se de uma inovação que a Constituição mineira trouxe em seu art. 231, ao prever no ciclo orçamentário, que constou na Constituição de 1988, uma novidade para o nosso Estado, em que o constituinte mineiro determinou também a elaboração de um planejamento de médio e longo prazos, o chamado Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI. Esse plano é uma espécie de guarda-chuva das metas e dos objetivos estratégicos, aos quais o poder público se dispõe, em conjunto com a sociedade, a atender a determinados objetivos em grandes áreas.

Tivemos oportunidade de votar nas legislaturas anteriores o PMDI 2007-2023. Neste ano estamos atualizando esse planejamento até o ano de 2030. O governo do Estado, além de atualizar e de estender até 2030 esse planejamento, também apresenta algumas pequenas alterações na forma de se fazer o planejamento. Nesse PMDI atualizado, o Estado assume a ideia de redes de desenvolvimento integrado nas várias áreas, como as da educação, da saúde, do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento regional. São 11 redes que servem de referência para a votação do PPAG 2012-2015 com seus programas estruturadores, associados e especiais, vinculados a essas redes e a essas estratégias de desenvolvimento.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que, na análise do PMDI, buscamos incorporar nessas redes de desenvolvimento algumas questões que consideramos prioritárias até do ponto de vista civilizatório, mas que não estavam nítidas no projeto encaminhado pelo governo. Essas questões foram objeto de preocupações constantes nos eventos institucionais realizados pela Assembleia, particularmente no seminário legislativo "Pobreza e desigualdade", bem como no fórum técnico "Violência nas escolas – por uma cultura da paz". Gostaria de relatar essas inovações que votaremos aqui a partir de emendas que apresentamos, buscando resgatar a concretude desses eventos institucionais da Assembleia. Abro um parêntese para agradecer ao relator do PMDI, o Deputado João Vítor Xavier, e também aos membros da Comissão de Fiscalização Financeira, que acolheram praticamente na íntegra ou por meio de subemendas todas essas propostas. Por exemplo, incluímos algo que seria lógico, até óbvio: a universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário nos domicílios de Minas Gerais, com ênfase para o meio rural. Parece que não ocorre em Minas, mas ocorre. Há milhares de famílias que não têm água própria para consumo humano. Conseguimos incluir essa meta e esperamos que ela não seja uma meta a ser atingida somente em 2028, 2029 ou 2030. Queremos isso antecipadamente, mas incluímos essa meta.

Segundo: a erradicação do analfabetismo. A antítese de cidadania é o analfabetismo. Uma pessoa que não sabe ler nem escrever, que não tem acesso à informação e que não tem autonomia não é cidadã. Assim sendo, incluímos também a meta de erradicação do analfabetismo.

Incluímos uma questão importante que se refere às ações integradas para a erradicação do trabalho infantil, que tem de ficar nos livros de História, nos primórdios da Revolução Industrial ou na época pré-Vargas, quando não havia legislação trabalhista digna neste país. Convivermos com o trabalho infantil em pleno século XXI é inaceitável. Incluímos essa meta civilizatória no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Incluímos também, Sr. Presidente, caso este Plenário aprove, questões que parecem pontuais, mas são importantes, relacionadas com determinados públicos e segmentos que, muitas vezes, passam ao largo do planejamento público às vezes pela sua dimensão numérica, esquecimento histórico ou falta de organização para exercerem seus direitos. Estamos, por exemplo, prevendo políticas específicas estaduais para povos e comunidades tradicionais, comunidades quilombolas, população de rua, povos indígenas, povos e comunidades esquecidos ao longo não de anos nem décadas, mas ao longo de séculos. Precisamos focalizar especificamente essas populações em um Estado como Minas Gerais.

Precisamos também de emendas relacionadas com o meio rural, que hoje abrange 15% da população mineira. Se percebemos a influência histórica, econômica e cultural que tem essa população, verificamos sua significação especial para todos nós. Aprovamos emendas para combater a pobreza rural, implementando diretrizes para escolas localizadas na área rural e escolas indígenas, novamente disponibilizando água para consumo humano, dessedentação animal e produção alimentar nas comunidades rurais, enfim dedicamos um olhar especial para as pessoas que vivem no campo e querem continuar lá, mas com acesso aos benefícios da modernidade.

Sr. Presidente, queremos aqui registrar que essas emendas, se aprovadas, darão uma conotação mais social e democrática ao PMDI. Esperamos que, no Plano Plurianual, haja um repique com a aprovação de emendas que, de fato, traduzirão essas metas e objetivos gerais no campo do planejamento do Estado em ações efetivas, que mudem a realidade e a vida de milhões de mineiros, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 5, 6, 9 e 15 a 19 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14. Em votação, as Emendas nºs 8 e 10. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.337/2011 com as Emendas nºs 5, 6, 9 e 15 a 19 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13 e 14. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.556/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R$6.450.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, estou acompanhando essa questão do crédito suplementar no Orçamento Fiscal do Estado para o Tribunal de Contas, e noto uma coisa bastante estranha. Hoje já é dia 12 de dezembro, e esse projeto ainda deverá receber redação final e ser encaminhado para sanção do Governador, devendo chegar lá no dia 20. Mas sabemos que o Orçamento Fiscal do Estado já está fechado. Não vejo nenhum sentido nessa votação de crédito suplementar para o Tribunal de Contas. Até porque já estamos votando nesta semana o Orçamento para o ano que vem. Por que não incluir esse valor de cerca de R$6.000.000,00 de crédito suplementar no Orçamento do ano que vem? Já votamos nesta semana um crédito para a criação da Região Metropolitana do Vale do Aço, também sem sentido nenhum. O projeto de lei para a criação da Região Metropolitana nem tinha sido votado e já estavam pedindo um crédito suplementar.

São coisas em que falta coerência. É isto que desgasta o Parlamento, é isso que desgasta todo o sistema político do Estado de Minas Gerais: votarmos essas coisas. Posso dizer "coisa", porque isso é uma coisa. Votar um crédito suplementar faltando 10 dias para encerrar o ano é algo que precisa ser revisto. E até a Liderança do Governo, Deputado Luiz Humberto Carneiro, deveria suspender essa votação ou dar maior informação. Votarmos, em turno único, um projeto de um crédito suplementar de mais de R$6.000.000,00 para o Tribunal de Contas é esquisito. Podem dizer que é para fechar o ano, que não vai haver dinheiro, que isso é apenas a parte orçamentária interna, que é a contabilidade interna, que é apenas para que o Tribunal possa fazer o remanejamento interno. Essa será a desculpa, conheço essa história... Mas acho que não dá nem tempo de fazerem esse remanejamento contábil, já devem ter fechado o Orçamento deste ano. E isso precisa ter melhor explicação. As pessoas que acompanham a TV Assembleia e o processo legislativo acharão estranho votarmos uma abertura de crédito suplementar de R$6.450.000,00 para o Tribunal de Contas no final do ano, quando devemos votar o Orçamento, se correr tudo bem, dentro de sete dias. Poderia muito bem ser incluído no Orçamento do Estado esse crédito suplementar. Aí a desculpa será que não haverá dinheiro. E vai haver apenas uma reformulação na contabilidade, só para se fazer remanejamento de recurso.

Penso que o Tribunal de Contas precisa ter mais juízo. Quanta suplementação já votamos neste ano para o Tribunal? Ou eles estão muito preocupados em multar Prefeitos, principalmente de cidade pequena, ou muito preocupados em criar dificuldades, principalmente para os gestores públicos, e não têm capacidade de gerenciar o seu próprio orçamento, a sua própria contabilidade.

Poderiam ter melhor capacidade para fazer planejamento para um ano, pelo menos. Apenas um ano, de um ano para o outro... Há essa dúvida. Já há tanta dúvida em cima do Tribunal de Contas e fica mais essa. Solicitar crédito suplementar, no final do ano, de R$6.450.000,00 não tem justificativa, Sr. Presidente. Vamos votar, mas fica essa coisa no ar. Penso que o Tribunal de Contas está precisando dar explicações a esta Casa. Estão tratando esta Casa de qualquer forma. Tudo que vem do Tribunal, votamos. Eles vão só avançando, avançando. Esse crédito suplementar não tem nenhuma justificativa por ser final de ano, por haver fechamento do orçamento, do ano fiscal, de tudo. Já está na hora de fechar tudo. E ainda estamos votando um crédito suplementar! Toda a tramitação desse projeto, publicação, redação final, sanção do Governador, toda a confusão, tudo isso vai até lá pelo dia 22. Para quê? Por questão de responsabilidade, até da lei de responsabilidade fiscal, eles vão ter de fechar todo o balancete deles. Se for apenas para fazer ajeitamento do balanço, tudo bem. Mas se for mesmo crédito suplementar financeiro, a dúvida está no ar.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.556/2011. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.695/2011, da Mesa da Assembleia, que altera os incisos I e II do "caput" do art. 5º da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.696/2011, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.697/2011, da Mesa da Assembleia, que institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.249/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com Áureo Sérgio Alves o imóvel que especifica, situado no Município de Lagoa da Prata. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.291/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.291/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.292/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de venda, os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.292/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.336/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 6. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.336/2011 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 6. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.353/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João del-Rei o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.353/2011 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.390/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.390/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.444/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.444/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.448/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.448/2011 com a Emenda nº

1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.452/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.356/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Baldim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.442/2011, do Governador do Estado, que altera dispositivos das Leis nºs 15.424, de 30/12/2004, 6.763, de 26/12/1975, autoriza o não ajuizamento de execução fiscal, institui formas alternativas de cobrança e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 2; com a Emenda nº 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.442/2011 na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 2 e 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.443/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2 que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3; com a Emenda nº 5, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta; e com a Emenda nº 8, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6 e 7. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3 e 8 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, fica prejudicada a Emenda nº 5. Em votação, as Emendas nºs 4, 6 e 7. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.443/2011 com as Emendas nºs 1 a 3 à Emenda nº 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.446/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, considero esse projeto um dos mais importantes que a Assembleia vai apreciar e votar neste ano e nesta legislatura. A constituição do FEM, até com recursos constitucionalmente previstos pelo Ato das Disposições Transitórias nº 82 da Constituição Federal, pode significar a garantia de um recurso específico, carimbado, dirigido e monitorado, especificamente para as ações de superação da pobreza em nosso Estado.

Temos hoje no Brasil 17 Estados que já contam com este instrumento, o fundo, constituído por recursos além daqueles próprios do Estado, além daqueles oriundos de transferências de outros entes federados, que pode ser também acrescido de uma tributação adicional sobre produtos supérfluos.

Estamos analisando dois projetos conexos. Um é este que discuto neste momento, o Projeto de Lei nº 2.446, que trata da estrutura do FEM, o que ele pode cofinanciar, a quais ações ele está se dirigindo, como é o controle do seu funcionamento, qual o mecanismo de sua gestão. É uma espécie de arquitetura de como será operacionalizado o fundo. Daqui a pouco, com o Projeto de Lei nº 2.447, veremos quais as formas de composição de receita deste fundo, no que compete à tributação sobre produtos supérfluos. Fui relator na Comissão de Justiça.

Quero aqui também agradecer ao Deputado Sebastião Costa, nosso Presidente, que teve a delicadeza de delegar a este Deputado a relatoria de um projeto importante do governo. Ao relatar esse projeto, fiz questão de estudar o funcionamento dos fundos em outros Estados; de dialogar com o governo federal na constituição do Fundo Nacional de Erradicação da Pobreza e a sua relação com os demais fundos nacionais existentes; de consultar movimentos sociais e conselhos de direito. Também tive a preocupação de dialogar com o próprio governo para que o aperfeiçoamento que fosse aprovado na Comissão de Constituição e Justiça pudesse ser acolhido pela maioria do Plenário, particularmente pela base, e não sofresse depois nenhum tipo de veto.

Assim, ampliamos o arcabouço de finalidades a serem cobertas por esse fundo. No conjunto, destacaria a proteção social pelo Sistema Único da Assistência Social, com o objetivo de universalizar o piso mineiro da assistência social, assegurar o direito à alimentação adequada - sugestão que partiu do Consea, presidido por D. Mauro Morelli - e explicitar a utilização desse fundo para garantir aquilo que disse há pouco: a universalização do acesso ao abastecimento de água e tratamento de esgoto, a geração de oportunidades de trabalho e renda e a formação profissional.

Tivemos uma preocupação especial com o conselho gestor, porque esse fundo, se aprovados os projetos subsequentes, poderá significar um aporte de R$180.000.000,00 a R$200.000.000,00 para ações de combate à pobreza. Muitas vezes fundos são criados, mas recursos não são destinados, e finalidades são descumpridas. Então, destaco que ampliamos esse conselho gestor e que vários conselhos de controle social participarão dele - conselhos da criança e da assistência e fóruns, como o da economia solidária -, porque queremos que, de fato, esse Fundo de Erradicação da Miséria cumpra suas finalidades.

Queria aqui pedir o apoio dos Deputados e das Deputadas para esse projeto, que é do governo. Quando o projeto diz respeito a uma questão pública, de interesse público, de prioridade do Estado e não de partido, temos o dever de aprová-lo, e aprová-lo com as alterações pertinentes. Não entrarei na questão do financiamento, porque é matéria do projeto subsequente, mas digo que os desafios de superação da pobreza em Minas são muitos. Destacaria questões que incluímos no PMDI novamente: a complementação de renda para as famílias, o acesso à água.

Abro outro parêntese para cumprimentar os jornalistas Juliana Cipriani, Alessandra Mello e Luiz Ribeiro, que foram premiados pelo Sindicato dos Jornalistas com a matéria "Água de beber", considerada a reportagem do ano, água que está faltando no semiárido mineiro, matéria baseada nessa realidade.

Então, a arquitetura desse Fundo de Erradicação da Miséria, Deputado Bosco, prevê questões importantes de cidadania. Fizemos outra alteração, porque a previsão dele é só até 2015, e estendemos a sua existência formal até 2030. Queremos erradicar a miséria extrema até 2014, mas não queremos parar aí. O critério de miséria extrema, R$70,00 "per capita", é importante índice de mensuração, é o objetivo do Plano Brasil sem Miséria, mas o nosso horizonte é mais alargado, até porque a pobreza é multidimensional, não é só vinculada à renda, tem a ver com habitação, com saneamento, com o rompimento da exclusão digital, do analfabetismo.

Então queremos, de fato, que esse projeto seja aprovado. A meu ver, ele veio tarde. Já poderíamos ter aprovado nesta Casa esse fundo, Deputado Antônio Júlio, porque é a previsão da Constituição. Há alguns anos, os outros Estados têm aprovado matérias semelhantes, porém antes tarde do que nunca. Queremos, como se diz, que aprovemos o outro projeto em que o Estado colocará esses recursos de tributação adicional e que esses recursos, de fato, sejam aplicados nessas prioridades. Espero que isso signifique, também, novas iniciativas de políticas públicas. Não queremos criar um fundo somente para agasalhar despesas que o Estado já tem, pois seria pouco. Não queremos um fundo só para o Estado pegar aquilo que já gasta nessas matérias e dizer que está gastando com o dinheiro do fundo. Queremos que o recurso adicional signifique um "plus", um adicional de novas políticas públicas, por exemplo, a universalização do piso mineiro da assistência social, que está previsto só até 2014, o ano da Copa. Política pública tem de ser já, para 2012.

Assim, queria aqui, mais uma vez, encaminhar pela aprovação do FEM. Depois entrarei na discussão dos recursos em outro projeto. Garantimos o controle social com a participação da sociedade civil e também em uma sintonia desse fundo com as políticas públicas hoje no plano nacional.

Por fim, Sr. Presidente, faço um registro também em relação à assessoria e à Consultoria da Assembleia Legislativa, que nos ajudaram muito. Esse foi um parecer muito estudado, muito refletido, e não teria tido essa qualidade sem a indispensável presença do corpo técnico da Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, na verdade, vamos apenas dar sequência à fala do Deputado André Quintão, mas aumentando um pouco a nossa preocupação.

Dos fundos que criamos aqui nesta Casa nos últimos anos, nenhum funcionou. Gosto de dizer que é o fundo sem fundo do fundo. Criamos fundos, mecanismos, propostas de fundos que terão esse ou aquele recurso, mas nada funciona.

Agora queria alertar que esse fundo tem uma característica diferente desde que o governo tenha a responsabilidade daquilo que determina a Constituição. Nenhum imposto pode ser vinculado a uma outra atividade, a um outro fundo. Nesse caso, os 2% de acréscimo estão vinculados por ordem constitucional. Assim, esperamos que o governo cumpra realmente aquilo que foi proposto na criação desse fundo.

Estou muito preocupado, porque o Deputado André Quintão vai discutir, logo em seguida, a consolidação do fundo. O governo faz uma manobra e retira do referido fundo, antes de ele começar a funcionar, Deputado André Quintão, mais de R$20.000.000,00 sem nenhuma justificativa, porque aquela apresentada pela Secretaria de Fazenda é uma brincadeira. Tivemos 2% de aumento no ICMS do cigarro. O governo federal, a partir do dia 15 deste mês, passará o IPI do cigarro para 300%. Pouca gente está levantando essa questão. O nosso fundo aumentou 2% no ICMS para fazer face ao investimento do Fundo de Erradicação da Miséria.

O governo já retirou isso. Antes de o fundo começar, ele retirou mais de R$20.000.000,00, retirou da consolidação os 2% a mais do maço de cigarros. O que faria o fundo funcionar seria justamente os 2% de acréscimo do ICMS no cigarro. E o governo elimina certos tipos de cigarro, talvez os mais populares, sob a alegação, Deputado André Quintão - e discutirei isso depois -, de combater a pirataria. É querer fazer todos nós de bobos. Realmente, houve um "lobby" das empresas, mas não sei o porquê; porque não é ela que pagará o imposto. Até gostaria de discutir com a Fazenda um pouco mais sobre isso, pois dizem que é questão de caixa, pois têm de pagar o imposto antecipado. Como o cigarro é substituição tributária, quando ele emite a nota para o comerciante ou para a distribuidora, já recolhe ICMS. O governo poderia dizer que a partir de hoje, todos têm 45 dias, a partir da emissão da nota, para recolher o imposto. E não retirá-lo. Isso ficou meio esquisito. Está parecido com o que votamos agora mesmo, ou seja, a suplementação de recursos do Tribunal de Contas no final do exercício. Fica um negócio meio no ar.

Queria dizer que a criação do Fundo da Erradicação da Miséria - e fiz pronunciamentos e levantamos essa questão na Comissão de Fiscalização Financeira... Se o governo realmente quer investir na erradicação da miséria, está aí a boa oportunidade, até para resgatar aquilo que o governo, principalmente dos últimos oito anos, não fez, ou seja, investimento social. O governo do Estado está devendo muito, e muito, esse investimento na área social. E aí está a oportunidade. Agora, Deputado André, precisamos ficar atentos, pois são 200 milhões previstos, para o ano de 2012, para que esse dinheiro não seja desviado. Espero que tenhamos o controle efetivo da aplicação dos recursos para o fundo, porque é um fundo diferenciado. Talvez seja o único que possamos ter a expectativa de que funcionará. Faço até um desafio à Secretaria de Fazenda ou ao governo: mostre-me qual fundo funcionou até hoje. Qual é o fundo que realmente funciona para atender os objetivos para os quais foi criado. E estamos criando mais um. Deputado Arlen Santiago e Deputado Jayro Lessa, antes de o fundo funcionar, o governo retirou dele R$20.000.000,00 a preço... Será que poderemos confiar nesse fundo para atender a sua Região do Norte de Minas, onde ainda passamos por algumas dificuldades, Deputado Arlen Santiago? São R$200.000.000,00, mas já retirou R$20.000.000,00 antes de começar. Se não ficarmos atentos, tirarão mais um pouquinho para atender aos interesses da indústria, porque quem pagará esse imposto que consolidará realmente a aplicação do recurso é o consumidor. O consumidor que está sendo penalizado.

Deputado Jayro Lessa, dia 15 próximo, o governo federal - e a questão dos cigarros está passando despercebida para a maioria dos Deputados - passará a alíquota de IPI para 300%. E o governo está tirando 2% de ICMS para agradar, principalmente, a Souza Cruz, como se 2% fizesse a grande diferença no preço. Alegaram que esses 2% facilitariam a pirataria de cigarros, como se ninguém soubesse como isso funciona. A própria Souza Cruz, que manda os cigarros ali para o Paraguai sem nenhum imposto... Somente isso dá 325% de diferença para menos. E o governo, sabiamente, limitou o preço, ou seja, fez uma pauta do preço mínimo de cigarro a R$1,30 cada maço, para evitar justamente a sonegação desses impostos. Portanto, acho que esse projeto tem tudo para ser um grande projeto. Como disse o Deputado André, podíamos ter feito isso há 6 anos, poderíamos ter arrecadado mais de R$1.000.000.000,00 para investir nessa área social. Mas ainda está em tempo. Entretanto, esperamos que o governo, aqueles que gerirão o recurso, tenha responsabilidade para realmente aplicar naquilo para que ele foi proposto.

Do contrário, daqui a alguns dias, o governo faz um vale no fundo dizendo: "Isso aqui é para pagar à Copasa". Pegaremos R$20.000.000,00 do fundo e pagaremos à Copasa que está investindo na Copanor, que é aquela empresa bonita que o governo criou. Deputado Sebastião Costa, criou-se a Copanor, que é uma empresa já deficitária e com todos os ingredientes para quebrar. Será que o fundo é que salvará agora a Copanor? O governo pode e diz: "Ah, não! Esse dinheiro jogaremos na Copanor, porque essa empresa leva esgoto e água. Essa é uma questão da saúde". Apesar da regulamentação da Emenda nº 29, que agora sofrerá outras discussões... Deputado André Quintão, V. Exa. acompanhou o estudo, fez várias projeções e realizou várias reuniões. Precisamos ficar atentos a essas discussões e não permitir que esse dinheiro seja desviado para outras finalidades que não sejam realmente a erradicação da miséria. Agora, dizer que pegarão parte do dinheiro do fundo para investirem... Estamos dando o exemplo da Copanor, mas podemos citar outros exemplos de coisas já consolidadas, que deram errado porque o governo as fez equivocadamente. Retira-se da Copasa, que é uma empresa, e se cria outra já deficitária e quebrada pensando que dará certo. Ultimamente alguns economistas de plantão dizem que, no serviço público, na maioria das vezes, prejuízo é bom negócio. Não consegui até hoje entender isso, pois meu pai sempre dizia que negócio bom é aquele que dá lucro. Pode até ser pequeno, mas, se der lucro, já é bom negócio. Agora os economistas de governo têm a cara de pau de dizer que dará prejuízo, mas é um bom negócio.

Portanto estou com muita esperança e na expectativa de que possamos fiscalizar e tomar conta desse fundo, que realmente foi uma luta de vários anos e que está sendo criado hoje com a possibilidade de ser consolidado. Agora, desde que o governo tenha a responsabilidade de realmente aplicar os R$200.000.000,00, que estão previstos nos objetivos do fundo que aprovaremos neste momento.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.446/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.447/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 10, apresentadas em Plenário. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, aprovamos o projeto anterior, que trata das prerrogativas e da composição do conselho gestor do fundo. No seu art. 2º, constituem recursos do FEM, originários de renda líquida de concurso de prognóstico, dotação consignada no Orçamento do Estado, transferências orçamentárias de outras entidades públicas, doações de qualquer natureza, auxílios e contribuições, operações de créditos internas, outros recursos e o inciso VII - resultado da aplicação do disposto do § 1º do art. 82 do ADCT.

A Constituição Federal previu que os Estados poderiam criar uma tributação adicional de 2% a mais sobre produtos supérfluos. Nesse Projeto nº 2.447, há essa previsão sobre comercialização de bebidas alcoólicas, fumos e armas.

É neste projeto que materializamos, que concretizamos os recursos para o fundo. Gostaria até que a realidade fosse outra, que o Estado destinasse, do seu recurso próprio, dezenas, centenas de milhões de reais para o fundo. Como não faz isso, nós vamos capitalizar, vitaminar o fundo com essa previsão do Ato das Disposições Transitórias da Constituição.

Quero aqui, concordando com o Deputado Antônio Júlio, dizer que o controle social sobre esse fundo vai ser pesado. Nós vamos cobrar. Nós temos agora uma participação ampla; aprovamos, no projeto anterior, vários conselhos de direitos e de defesa de políticas públicas. Um inciso importante também aprovado na Comissão de Constituição e Justiça é o que se refere à participação da Assembleia no Conselho gestor desse fundo. E nós esperamos que o representante ou a representante indicada pela Assembleia, nesse conselho gestor, exerça, de fato, o seu papel. O Deputado Antônio Júlio tem razão, nós não queremos um fundo só para agasalhar outras despesas que o Estado já realiza ou para tapar buraco de ações que órgãos deixam de realizar. Então, esse projeto é muito importante. Ele trata de outras questões, mas trata da regulamentação da tributação adicional.

Quero aqui também compartilhar uma reflexão apresentada pelo Deputado Antônio Júlio. Da forma que originalmente o governo enviou o projeto, nós teríamos uma previsão de R$200.000.000,00 para o ano de 2012. Fomos informados, durante a tramitação, pelos técnicos do governo, que chegou uma proposta do próprio governo que diferenciava a venda de cigarros em maço de outras formas, excluindo a venda de cigarros em maço. Isso pode significar uma expectativa de receita menor de aproximadamente R$20.000.000,00.

Quero aqui apresentar uma reflexão. Quando se utiliza um instrumento como esse, se está sinalizando para alguns segmentos que eles têm uma responsabilidade social maior pelo dano que eles trazem à sociedade. E nós sabemos que esses segmentos, infelizmente, automaticamente, repassam essa tributação adicional para o preço direto ao consumidor. Quem às vezes acaba pagando é o consumidor. Essa uma primeira reflexão. Mas mesmo assim esses segmentos resistem e utilizam mecanismos - de que também discordo - de guerra fiscal ou sinalizam que não vão implantar uma unidade X no Estado; ou ainda desculpas - concordo com o Deputado Antônio Júlio - como a de não aumentar uma alíquota, porque isso vai aumentar o contrabando. Um argumento que, sinceramente, nem deveria ter sido apresentado aqui, na Casa Legislativa, porque é quase que ironizar a capacidade reflexiva dos Deputados e Deputadas. Acredito mais no argumento de que eles não querem abrir mão de nenhuma margem de lucro, que podem até ter investimentos previstos para Minas e com essa previsão de investimento faz-se aí o jogo de pressão. Isso eu até acredito - infelizmente no Brasil é assim, não só em Minas, não só nesse ramo de indústria.

Eu espero que, quem sabe até o 2º turno, compensemos essa expectativa de receita frustrada ou o próprio governo volte atrás. Porque, vejam bem como as coisas são aqui: há uma proposta que apresentamos ao Plano Plurianual, a de cofinanciar a política de assistência para todos os Municípios em Minas até o próximo ano. E a proposta do governo é até 2014.

Queremos que, no próximo ano, cada Município receba o Piso Mineiro da Assistência Social. É o que recebe o Prefeito, a Secretaria de Assistência, por família pobre atendida pelo Cadastro Único, que serve para abrir um centro de referência da assistência, firmar um convênio com asilo, ajudar uma Apae, contratar um psicólogo ou um assistente social, atender um idoso desvalido, enfim, o recurso é para tudo isso.

Deputado Bosco, se no próximo ano fizermos isso em todos os Municípios, vamos gastar aproximadamente R$20.000.000,00 a mais do que veio na proposta do Estado. Exatamente o mesmo valor de que o Estado está abrindo mão para atender um determinado segmento. Então, de duas, uma: ou a nossa proposta de universalização do piso mineiro será acolhida na íntegra, porque não faltam recursos para o Estado garantir essa universalização - se faltasse, imagino que não abriria mão dessa expectativa de receita - ou o Estado está fazendo uma perigosa troca. Ele está deixando de investir em uma política universal para, talvez, atender a uma pressão – acho que deve ser uma pressão de guerra fiscal, pois não acredito que existam outras intenções, como pressão política regional. Não acredito nisso. Realmente a pressão deve ser fiscal.

Realizamos um estudo técnico e queremos destacar esta questão: a forma legislativa como foi aprovada essa sugestão do governo, que é um item em um artigo que contém o resto. Se destacarmos o artigo e votarmos contra ele, retiraremos o recurso das outras formas de tributação adicional. Não há como destacá-lo. Portanto somos compelidos a votar favoravelmente. Mas, quero fazer o destaque político, já que não é possível fazer o destaque regimental. Nesse caso, quero fazer um destaque negativo, discordando da alteração feita. Essa alteração significa abrir mão de R$20.000.000,00 para o Fundo de Erradicação da Miséria. Mas como podemos arrecadar R$200.000.000,00, também vamos votar favoravelmente ao conjunto do projeto.

Espero, sinceramente, que a universalização do Piso Mineiro de Assistência Social seja acolhido na forma de emenda. Caso contrário, ficará muito esquisito para o governo do Estado. Ele abre mão de uma expectativa de receita e veda uma proposta que foi a mais votada no seminário legislativo "Pobreza e desigualdade" por falta de recursos. A medida será incoerente. Espero que eu não tenha que voltar aqui para tratar novamente desse assunto como um fato negativo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, as Emendas nºs 2 a 10. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.447/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 196/2011, do Deputado Elismar Prado, que torna obrigatória a apresentação da Caderneta de Saúde da Criança ou do Cartão da Criança no ato de inscrição de crianças em creches, escolas maternais, jardins de infância e no pré-escolar da rede pública ou particular e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 196/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.364/2011, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.364/2011 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.834/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 11.045, de 15/1/93. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.834/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.912/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a cobrança indevida de valores por prestadoras de serviços de natureza continuada. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.912/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.572/2011, do Deputado Doutor Viana, que altera o art. 3º da Lei nº 17.699, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.572/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 90/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao inciso III do art. 13 da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.061/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre lançamento de gordura ou óleo vegetal utilizados na fritura de alimentos, nos encanamentos que interligam a rede coletora de esgotos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 2, da Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição do Substitutivo n° 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.061/2011 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.283/2011

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O inciso I do art. 5º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

I - o devedor fiduciante, em relação a veículo objeto de alienação fiduciária;".

Art. 2° - Ficam acrescentados ao art. 5º da Lei n° 14.937, de 2003, os seguintes incisos III, IV e V:

"Art. 5º - (...)

III - o comprador, em relação ao veículo objeto de reserva de domínio;

IV - o alienante do veículo que não comunicar a venda ao órgão de registro, em relação aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o do conhecimento desta pela autoridade responsável;

V - a seguradora ou a instituição financeira que deixar de prestar as informações de que trata o art. 16-A, em relação à embarcação ou aeronave não informada.".

Art. 3° - Fica acrescentado ao art. 10 da Lei n° 14.937, de 2003, o seguinte inciso IX:

"Art. 10 - (...)

IX – 0,5% (meio por cento) para caminhões destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica que utilize no mínimo 500 (quinhentos) veículos registrados no Estado destinados exclusivamente a locação, mediante regime especial de tributação concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, na forma, nos prazos e nas demais condições estabelecidos em regulamento.".

Art. 4° - O § 2º do art. 10 da Lei nº 14.937, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (…)

§ 2º - O disposto nos incisos III e IX do "caput" deste artigo aplica-se também aos veículos destinados a locação que estiverem na posse da pessoa jurídica nele referida em virtude de contrato formal de arrendamento mercantil ou propriedade fiduciária.".

Art. 5° - Fica acrescentado ao art. 11 da Lei n° 14.937, de 2003, o seguinte § 3º:

"Art. 11 - (...)

§ 3º - Na hipótese de transferência do veículo antes do prazo de pagamento a que se refere o § 1º ou, em se tratando de veículo novo, antes do prazo regulamentar fixado para o pagamento do imposto, o IPVA será integralmente recolhido até a data de registro da transferência no órgão competente, inclusive no caso de pagamento parcelado.".

Art. 6° - Fica acrescentado o art. 11-A à Lei n° 14.937, de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 11-A - O crédito tributário relativo ao IPVA de exercícios anteriores, vencido, formalizado ou não, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, poderá ser pago em até doze parcelas mensais iguais e sucessivas, nos termos do regulamento.".

Art. 7° - O parágrafo único do art. 14 da Lei n° 14.937, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - (…)

Parágrafo único - Os atos de registro de transferência de veículo somente se darão após o pagamento do imposto, multas e juros devidos.".

Art. 8° - Fica acrescentado o art. 16-A à Lei n° 14.937, de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 16-A - A seguradora ou a instituição financeira informará à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo e forma estabelecida em regulamento, dados relativos aos contratos de seguro de embarcações ou de aeronaves que tenham por proprietário pessoa, física ou jurídica, domiciliada no Estado, para os fins do disposto no inciso II do § 2º do art. 7º.

Parágrafo único - O descumprimento da obrigação prevista neste artigo sujeita o infrator a multa de 10.000 Ufemgs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por embarcação ou aeronave, sem prejuízo da responsabilidade de que trata o inciso V do art. 5º.".

Art. 9º - Fica revogado o art. 16 da Lei nº 15.956, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2011.

Rômulo Viegas

Justificação: O presente substitutivo tem por objetivo promover alterações na Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, corrigindo algumas impropriedades hoje existentes. Propomos a redução da alíquota do IPVA de caminhões de propriedade de pessoa jurídica que utilize no mínimo 500 veículos registrados no Estado destinados exclusivamente a locação. A medida tem por objetivo evitar a concorrência com outras unidades da Federação.

Procuramos nesse substitutivo evitar a possibilidade da realização da transferência da propriedade dos veículos quando houver débitos pendentes do IPVA.

Outra medida que propomos é estabelecer que o crédito tributário vencido relativo ao IPVA, formalizado ou não, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, poderá ser pago em até doze parcelas mensais iguais e sucessivas, afastando-se o limite temporal contido na norma transitória do art. 16 da Lei nº 15.956, de 29/12/2005, que se propõe seja revogada.

Estamos propondo também a criação da obrigação tributária de as seguradoras informarem os valores segurados das aeronaves e embarcações, para possibilitar ao Estado meios para a verificação da sua efetiva base de cálculo para fins do IPVA. Tal medida é necessária, uma vez que a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, já estabelece como base de cálculo em relação a embarcação e aeronave, o valor venal declarado pelo contribuinte, nos termos do regulamento, desde que não inferior ao do respectivo contrato de seguro.

Diante do exposto esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa a esse substitutivo.

O Sr. Presidente – Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Rômulo Viegas, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.583/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.782/2011, do Deputado Gilberto Abramo, que altera dispositivos da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção dos colegas desta Casa, porque, exatamente no Projeto nº 1.782/2011, está passando um substitutivo terrível para o cidadão de Minas Gerais, aumentando os valores dos emolumentos nos cartórios em níveis assustadores. Isso é um verdadeiro descalabro, inclusive no que diz respeito à questão do registro de alienação fiduciária de veículo em cartório. Portanto chamo a atenção dos senhores, porque existe um substitutivo nele na Comissão de Administração Pública e, parece-me, há um acordo para ele ser aprovado, rejeitando-se um substitutivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que é ótimo. Saibam que, da forma como está sendo encaminhado, esse projeto será um verdadeiro escândalo. A fim de que os Deputados tenham ciência do que se trata, estamos alertando os colegas para, no momento oportuno - que não é agora -, rejeitarem esse projeto na forma do substitutivo da Comissão de Administração Pública. Fiquem atentos porque está passando um verdadeiro "frankenstein" nesse projeto, coisas absurdas que irão expor o Deputado e a Assembleia, e o cidadão de Minas Gerais será o maior penalizado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa o Substitutivo nº 2, do Deputado Délio Malheiros, que foi publicado da edição do dia 13/12/2011.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Délio Malheiros, que recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.550/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, que define a grafia do nome do Município de Dona Euzébia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Paranaíba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.658/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.659/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.659/2011

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.660/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Ibiraci o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.700, 2.701, 2.702 e 2.703/2011, uma vez que permaneceram em ordem do dia por quatro reuniões.

No decorrer da discussão, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.700/2011 duas emendas do Deputado Rogério Correia, que receberam os nºs 2 e 3. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

No decorrer da discussão, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 2.701/2011 uma emenda do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 3. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

No decorrer da discussão, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 2.702/2011 uma emenda do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 2. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

No decorrer da discussão, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 2.703/2011 uma emenda do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 3. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

A Presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo Governador do Estado aos Projetos de Lei nºs 2.700, 2.701 e 2.703/2011, por meio das Mensagens nºs 150, 151 e 152/2011, respectivamente, foram incorporadas aos pareceres da Comissão de Fiscalização Financeira e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

- O teor das Emendas apresentadas foi publicado na edição do dia 13/12/2011.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 13/12/2011.). Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/8/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa, Letícia Julião e Renné Lommez, tendo como objeto a prestação pessoal de serviços especializados, consistentes em consultoria, concepção e implementação de plano museológico e expográfico (físico e virtual), contemplando concepção artística, linhas de ação, necessidades, estruturas, produtos e serviços que irão compor o Memorial do Legislativo Mineiro – parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Coordenação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e Maria Cecília dos Santos – ME, tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia destinados à lavagem, passagem e esterilização de roupas e lavagem de móveis pertencentes à Casa – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação de Moradores do Distrito de Campestrinho, no Município de Andradas, tendo como objeto a doação de bem móvel declarado inservível – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Carena Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de reformas em leiautes – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em onze elevadores, com fornecimento de peças e componentes – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Virtual Cinema e Vídeo Ltda., tendo como objeto a cessão de mão-de-obra para prestação de serviços de operações dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão – parecer favorável à previsão de repasse à contratada de valores devidos aos seus empregados a título de abono, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas -, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale -, tendo como objeto a cooperação mútua para o desenvolvimento em parceria de rotinas de trabalho, documentos legais, cursos, treinamentos e pesquisas visando à maximização dos recursos humanos, físicos e financeiros, alocados para o aprimoramento tecnológico e a contribuição para o relacionamento institucional entre as Casas Legislativas da Federação – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Beneficente Serra Viva, do Município de Belo Horizonte, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo de Minas Gerais – Aslemg -, tendo como objeto a locação de loja e dez vagas de garagem do Edifício Montesquieu, na Avenida Olegário Maciel, 2161 – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado João Vitor Xavier, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Cultura & Vida – Asculvida -, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: designando Geraldo Magela Pereira para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Diretoria de Finanças; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/7/11, o servidor Ludney de Oliveira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, por invalidez, a partir de 4/6/11, com proventos integrais, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e com a Lei Federal nº 10.887/04, o servidor Sebastião Dias de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; designando Lêda Menezes Brant para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 8 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de agosto de 2011.

Deputado Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 8/8/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção no Sistema Eletrônico para Votação - SEV-2000, instalado no Plenário da Assembleia Legislativa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Apoio ao Plenário, da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a AAAA Soluções Ecológicas Monte Verde Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de controle, combate e extermínio de pragas urbanas (insetos, roedores e aracnídeos), nas dependências da ALMG e seus anexos, com fornecimento de todos os produtos e equipamentos necessários – parecer favorável ao acréscimo de 15% (quinze por cento) ao objeto, com inclusão de imóvel situado na Rua Martim de Carvalho nº 94, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Lagoa Santa, tendo como objeto a cooperação técnica em programas e projetos em defesa dos consumidores, com especial destaque para o Programa "Educação para a Cidadania", já desenvolvido por esta Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações do Procon Assembleia, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Brasmili Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a execução de reparos em porta de vidro temperado, com fornecimento de peças e acessórios – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 48/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Eletrogel Refrigeração Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de aparelhos de refrigeração, com fornecimento de peças, acessórios, e todos os demais materiais e componentes necessários à perfeita execução dos serviços – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., tendo como objeto o seguro de acidentes pessoais para os estagiários da ALMG – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Central Técnica – Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 50/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Amaro Santiago Ltda., tendo como objeto a aquisição de copos descartáveis – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 46/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Material e Controle Patrimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Net Service Ltda., tendo como objeto a implantação de link ótico, rede lógica vertical e manutenção de cabeamento horizontal já existente – parecer favorável à contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2010, da Secretaria de Estado da Defesa Social, Processo Licitatório nº 76/2011, Registro de Preços nº 9/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Art Cortinas e Persianas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de retirada, lavação e recolocação de cortinas em painéis de lona – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Caraí, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda., tendo como objeto a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada de áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e serviços de jardinagem – parecer favorável à alteração da vigência, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Municipal de Assistência Social – Amas -, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Fundação Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep -, tendo como objeto a elaboração de pesquisa acadêmica e desenvolvimento de tecnologia de participação democrática – parecer favorável à contratação, feita por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Coordenação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a AAA Teletron Casa do Portão Eletrônico Com. e Ind. Ltda., tendo como objeto o fornecimento, instalação e serviços de manutenção em portões, cancelas e interfones nas dependências da ALMG – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em quadro de elevadores instalados no Edifício Carlos Drummond de Andrade – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de quadros gerais de baixa tensão, fornecimento de projeto e prestação de assistência técnica e manutenção, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 15/8/2011, Marina Mota Silva do cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade

de Jornalista, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nomeando Ana Alvarenga Moreira para o cargo efetivo de Procurador, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público; nomeando Rodrigo Machado de Oliveira para o cargo efetivo de Procurador, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 7º lugar em concurso público; nomeando Flávio Geraldo Anselmo Júnior para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área IV, Repórter de Rádio, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público; nomeando Louraidan Larsen Faria para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I, Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 8º lugar em concurso público; nomeando Karina Costa Carvalho de Paula para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Bibliotecário, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público; nomeando para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, os aprovados em concurso público, em virtude de classificação do 151º ao 166º lugares. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 16 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de agosto de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 22/8/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT -, tendo como objeto a prestação de serviços postais diversos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a A.A.A. Teletron Casa do Portão Eletrônico Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto o fornecimento, instalação e serviços de manutenção em portões – parecer favorável à ampliação do objeto em 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Senado Federal, tendo como objeto a colaboração mútua no campo comum de atividades jornalísticas, educativas e culturais – parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Lar São Vicente de Paulo, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Catuti, tendo como objeto a doação de bem móvel declarado inservível – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Clube de Paraquedismo Paladinos do Espaço, em Belo Horizonte, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Afro-Descendente Mineira Mãos Dadas, do Município de Campos Altos, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Felizburgo, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa, do Deputado Arlen Santiago, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Aviation Taxi Aéreo S.A, tendo como objeto o serviço de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronave bimotor, incluindo seguro aeronáutico para cobertura de sinistros – parecer favorável à majoração do valor global em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 29 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de agosto de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 29/8/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, considerando a participação no "Seminário Legislativo – Pobreza e Desigualdade" de representantes eleitos nos grupos de trabalho dos encontros regionais, decide dispor sobre o pagamento de diárias de viagem. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a R.S. Brasil Comercial Ltda., tendo como objeto a aquisição de caixas de etiquetas autoadesivas brancas – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 58/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa de engenharia para executar reforma no Edifício Carlos Drummond de Andrade, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 31 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de agosto de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 16/8/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre vagas de estágio profissionalizante para execução de atividades no âmbito da Gerência-Geral de Consultoria Temática e do projeto estratégico "Memória do Legislativo Mineiro". Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Pedra Grande Transportes e Comércio Ltda., tendo como objeto o fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafões com capacidade de vinte litros, com empréstimo de vasilhame – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 45/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Localiza Rent a Car S.A., tendo como objeto a locação de veículos, pelo sistema de diárias, sem motorista, com quilometragem livre, incluindo seguro total, sem ônus de franquia para a ALMG – parecer favorável à prorrogação, com redução de preços, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Transportes, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços gerais de vigia nas dependências da ALMG – parecer favorável à alteração do contrato original, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o estabelecimento de diretrizes de cooperação entre os órgãos convenentes para desenvolvimento de trabalhos institucionais de políticas públicas – parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a serem executados nas dependências da ALMG, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários – parecer favorável à contratação emergencial, com dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de cento e oitenta dias, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Instituto Luiz de Azeredo Coutinho, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência em fisioterapia e em fonoaudiologia aos Deputados, ex-Deputados, servidores ativos, inativos e respectivos dependentes – parecer favorável à rescisão amigável do contrato, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Voluntárias da Ação Social – Avas -, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguintes ato: nomeando Alexandre de Assis Campello para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista – Área V – Repórter de TV, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 13º lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 22 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de agosto de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 31/8/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de julho de 2011, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª)aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab -, referente ao mês de julho de 2011, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 29/7/2011, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009 . Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Virtual Cinema e Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operações dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão da Casa – parecer favorável à substituição do ADT/197/2011 e previsão de repasse à contratada dos valores devidos aos seus empregados a título de abono, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Stoque Soluções Tecnológicas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópia e impressão, incluindo os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Modern Design do Brasil Ltda., tendo como objeto o fornecimento e a prestação de serviços de instalação de móveis – parecer favorável à ampliação do objeto em 19,51% (dezenove vírgula cinquenta e um por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 5/9/11, Daniel Oliveira Silva do cargo de Analista Legislativo – na especialidade de Jornalista, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; exonerando, a pedido, a partir de 2/9/11, Raquel Assunção Ivar do Sul do cargo de Analista Legislativo – na especialidade de Consultor em Direito, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 5 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de setembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, em 29/11/2011

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Cássio Soares e Carlos Mosconi (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cássio Soares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater "A década de ações de segurança no trânsito - 2011 a 2020", resolução da ONU e orientação da Organização Mundial de Saúde, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício dos Srs. Avilmar da Silva Hemetério, Presidente da Câmara Municipal de Caxambu, solicitando agendamento de audiência pública desta Comissão para tratar da segurança nesse Município e da transferência de detentos no presídio local; Renato G. Tannús Júnior e Dalton Catani Filho, respectivamente, Coordenador e Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, encaminhado relatório de inspeção sanitária referente à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.587 e 2.598/2011, em turno único (Deputada Maria Tereza Lara); 1.100/2011 (Deputado Cássio Soares) e 1.146/2011 (Deputado Sargento Rodrigues), ambos no 1º turno. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Genilson Ribeiro Zeferino, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social; Ramon Sandoli, Delegado e Coordenador de Operações do Detran-MG; Rosely Fantoni, Coordenadora da Gerência de Educação para o Trânsito do DER-MG; Jussara Bellavinha, Diretora de Atendimento e Informação da BHTRANS; Galba Gomes da Silva, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Coronel Fabriciano e Presidente do Fórum Mineiro de Gerenciadores de Transporte e Trânsito; Domingos André Fernandes Drumond, Médico- Cirurgião e Coordenador do Serviço de Cirurgia Geral e do Trauma do Hospital João XXIII; Fábio Antônio Rodrigues Nascimento, Presidente da Associação Mineira de Medicina do Tráfego; Maria de Lourdes Barreto da Silva, Presidente do Instituto Trânsito Seguro; Marcelo Pereira, Coordenador das Ações Sociais da Associação Brasileira de educação para o Trânsito – Abetran; Paulo Sérgio Borba Rocha, Coordenador Executivo da Abetran; José Carneiro, Presidente do Sindicato dos Transportadores de Carga de Minas Gerais e Vice-Presidente Nacional do Movimento União Brasil Caminhoneiro; José Estevão, Presidente da Associação dos Condutores Auxiliares de Táxi; Eduardo Caldeira, Vice-Presidente da Associação dos Taxistas do Brasil, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.889, 1.890 e 1.891/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Célio Moreira (6) em que solicita seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e ao Prefeito Municipal de Caeté pedido de providências para a adequada iluminação das ruas do Distrito de Roças Novas, no Município de Caeté; sejam encaminhadas ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Chefia da Polícia Civil e ao Ministério Público de Caeté as notas taquigráficas da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada no Distrito de Roças Novas, no Município de Caeté, em 22/11/2011; seja encaminhada manifestação de aplauso ao Sgt. PM Adilsom Pereira, do 7º Pelotão da 15ª Companhia Independente da Polícia Militar, pelo brilhante desempenho no policiamento do Município de Caeté; seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para o aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Caeté; seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o efetivo do Município de Caeté no período de janeiro a novembro de 2011, contendo o detalhamento que menciona; seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para aumentar o efetivo de Agentes de Polícia e de Escrivães visando atender aos Municípios de Caeté, Taquaraçu e Nova União, bem como para determinar a efetivação do plantão policial em Caeté nos finais de semana; da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir formas de dar maior segurança aos repórteres que fazem o acompanhamento das operações empreendidas pelas Polícias Civil, Militar e Federal no âmbito do Estado; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Cássio Soares em que solicitam seja realizada reunião com convidados para conhecer as demandas do Sindicato dos Despachantes de Trânsito do Estado de Minas Gerais junto ao Detran-MG. Logo após, são recebidos pela Presidência requerimentos do Deputado Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão e da Comissão de Participação Popular para debater a implantação de câmeras de segurança na região Centro-Sul de Belo Horizonte; da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Poços de Caldas para debater a instalação de um novo presídio nesse Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2011.

João Leite, Presidente – João Vítor Xavier.

Ata da 31ª Reunião ORDINÁRIA da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, em 7/12/2011

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, Romel Anízio, Ulysses Gomes e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Doutor Viana, por indicação da Liderança do Bloco Resultado e Transparência), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (199) (2/12/2011); da Sra. Luzia Guedes da Silva Mendes, Coordenadora-Geral de Convênios do Ministério Agrário, e do Sr. Matheus Cotta de Carvalho, Presidente do BDMG (3/12/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 235/2011 (Deputado Antônio Júlio); 765 e 1.018/2011 (Deputado Gustavo Perrella); 804/2011 (Deputado Doutor Viana); 906 e 1.208/2011 (Deputado João Vítor Xavier); 1.023 e 1.336/2011 (Deputado Romel Anízio); 1.032 e 1.363/2011 (Deputado Ulysses Gomes), no 1º turno. Suspende-se a reunião. Às 16h26min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Doutor Viana, Gustavo Perrella, João Leite e Tiago Ulisses. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do Projeto de Lei nº 2.666/2011, lido anteriormente, o relator, Deputado Tiago Ulisses, retira o parecer e solicita prazo regimental para apresentação de outro. Suspende-se a reunião. Às 16h50min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputado Doutor Viana, Gustavo Perrella, Juninho Araújo (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação do Bloco Resultado e Transparência) e Almir Paraca (substituindo o Deputado Ulisses Gomes, por indicação do PT). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Gustavo Perrella). O Presidente prorroga a reunião por duas horas e em seguida a suspende. Às 19h44min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Ulisses Gomes, João Leite, Ivair Nogueira, Sargento Rodrigues e Tiago Ulisses. Estão presentes também os Deputados Adalclever Lopes e Gilberto Abramo. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.442/2011 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 2 apresentada em Plenário, com a Emenda nº 3, e pela rejeição da Emenda nº 1 (relator: Deputado Tiago Ulisses); e 2.443/2001 com as Emendas nºs 1 a 3, com a Emenda nº 5 apresentada em Plenário na forma da Subemenda nº 1, com a Emenda nº 8, e pela rejeição das Emendas nºs 4, 6 e 7 (relator: Deputado Doutor Viana). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado João Leite, que conclui pela aprovação, no 1º turno, das Emendas nºs 1 e 4, apresentadas em Plenário, e das Emendas nºs 6 a 9 ao Substitutivo nº 1, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 5, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 2.449/2001, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Antônio Júlio. Os Projetos de Lei nºs 2.700 a 2.703, 2.356, 2.391, 2.446, 2.571 e 2.661/2011 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais, e os Projetos de Lei nºs 2.447, 2.572, 1.782, 1.961, 1,583, 1.916, 2.658 a 2.660/2011, por haverem sido apreciados em reunião anterior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias dos dias 12, 13, 14, 15 e 16/12/2011, às 10, 14 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Romel Anízio - Ulysses Gomes - Rômulo Viegas.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, em 12/12/2011

Às 9h52min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Cássio Soares, Sargento Rodrigues e Anselmo José Domingos (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cássio Soares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.571/2011, no 1º turno, do qual designou como relator o Deputado Cássio Soares. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer do Projeto de Lei nº 2.571/2011, no 1º turno, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, por solicitação do relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 16h06min, desconvoca a reunião de 13h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2011.

João Leite, Presidente - Cássio Soares - Sargento Rodrigues - Carlos Mosconi.

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, em 12/12/2011

Às 16h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Cássio Soares e Carlos Mosconi (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cássio Soares, dispensa a

leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Retira-se da reunião o Deputado Carlos Mosconi. Registra-se a presença do Deputado Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Cássio Soares), e são rejeitadas as propostas de emendas nº 1, que suprime a expressão "e militares"; 2, que dá nova redação ao art. 8º; e 3, que acrescenta parágrafo único e inciso I ao art. 8º, todas do Deputado Sargento Rodrigues, registrando-se o voto favorável desse Deputado às emendas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca os membros da Comissão para a reunião de hoje, às 19h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

João Leite , Presidente – Cássio Soares – Almir Paraca.

Ata da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, em 12/12/2011

Às 17h15min, comparecem no Centro Técnico Cultural da Universidade Federal de Itajubá os Deputados Pompílio Canavez e Ulysses Gomes (substituindo o Deputado Almir Paraca, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Pompílio Canavez, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as iniciativas relacionadas à prevenção de enchentes no Rio Sapucaí e os estudos iniciados pela Secretaria de Patrimônio da União para determinação da Linha Média das Enchentes Ordinárias e da Linha Limite dos Terrenos Marginais com base no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, alterado pela Lei Federal nº 11.481, de 2007. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Ana Paula Moni Silva, Professora da Unifei; e os Srs. Rogério Veiga Aranha, Superintendente Regional da Secretaria do Patrimônio da União, e Luciano Ricardo Azevedo Roda, Diretor de Destinação, representando a Sra. Paula Maria Motta Lara, Secretária do Patrimônio da União; Tales Augusto de Noronha Mota, Gerente do Distrito do Alto da Mantiqueira da Copasa-MG, de Itajubá, representando o Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente dessa Empresa; Jorge Renó Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá; Adoniram Martini Renó, Prefeito Municpal de Piranguinho; Laudelino Augusto dos Santos Azevedo, Vice-Prefeito Municipal de Itajubá; Robson Vaz de Lima, Vereador em Itajubá; Celem Mohallem, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, e Alexandre Augusto Barbosa, Professor da Unifei, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

Pompílio Canavez, Presidente - João Leite - Liza Prado.

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, em 12/12/2011

Às 20h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Deputado Sebastião Costa (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação do Bloco Resultado e Transparência), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.443/2011 na forma do vencido no 1° turno (relator: Deputado Doutor Viana); 2.447/2011 na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Antônio Júlio); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2011 (relator: Deputado Romel Anízio); e os pareceres pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3 ao Projeto de Lei nº 2.700/2011; 3 ao Projeto de Lei nº 2.701/2011; 2 ao Projeto de Lei nº 2.702/2011; e 3 ao Projeto de Lei nº 2.703/2011 (relator: Deputado Zé Maia. Às 22h26min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, João Vítor Xavier, Sargento Rodrigues e Tiago Ulisses. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Antônio Júlio, que conclui pela aprovação. no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011 na forma do Substitutivo n° 1, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1, registrando-se o voto contrário do Deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2° turno do Projeto de Lei nº 2,442/2011 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda n° 1. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Doutor Viana, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.727/2011 com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o Presidente defere o pedida de vista do Deputado Antônio Júlio. Os Projetos de Lei nºs 2.391. 2.445. 2.450 e 2.451/2011 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinária, dos dias 13, 14, 15 e 16/12/2011, às 10, 14 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - João Vítor Xavier - Romel Anízio - Antônio Júlio.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/12/2011

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 2.447, 2.660, 2.701, 2.702 e 2.703/2011, do Governador do Estado, 264/2011, do Deputado Fred Costa, 444/2011, do Deputado Célio Moreira, e 692/2011, do Deputado Arlen Santiago.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.601/2011, do Deputado João Vítor Xavier, na forma do Substitutivo nº 1, 2.571/2011, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 7 e 11 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 6, e 2.709/2011, do Deputado Sebastião Costa, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.283/2011, do Deputado Gustavo Valadares, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1, 2, 4 e 5, 2.449/2011, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, 2.450/2011, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, 2.451/2011, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, 2.550/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, 2.616/2011, do Governador do Estado, 2.617/2011, do Governador do Estado, e 2.661/2011, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

MATÉRIA VOTADA NA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2011

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.445/2011, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.520/2011, do Governador do Estado, com as Emendas n°s 1, 2, 47, 112, 151, 152, 154 a 161, 163 a 177, 179 a 181, 183 a 186, 188 a 192, 195 a 199, 202, 205 a 210, 212 a 222, 224 a 227, 229, 230 e 232 a 335 e as Subemendas n° 1 às Emendas nºs 42, 110, 113, 120, 121, 140, 144, 153, 162, 178, 182, 187, 193, 194, 200, 201, 203, 204, 211, 223, 228 e 231.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 327/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, na forma do Substitutivo nº 1; e 1.353/2011, do Deputado Durval Ângelo, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Resolução nºs 2.695/2011, da Mesa da Assembleia, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 2.696/2011, da Mesa da Assembleia; 2.697/2011, da Mesa da Assembleia; e 2.726/2011, da Mesa da Assembleia; Projetos de Lei nºs 1.079/2011, do Deputado Leonardo Moreira, na forma do vencido em 1º turno; 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira, na forma do vencido em 1º turno; 2.391/2011, do Tribunal de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 2.571/2011, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; e 2.709/2011, do Deputado Sebastião Costa, na forma do vencido em 1º turno.

MATÉRIA VOTADA NA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2011

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nºs 18 e 22/2011, do Governador do Estado, dos Projetos de Lei nºs 252/2011, do Deputado Elismar Prado, 558/2011, do Deputado Fred Costa, 1.079/2011, do Deputado Leonardo Moreira, 1.283/2011, do Deputado Gustavo Valadares, 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira, 2.391/2011, do Tribunal de Justiça, 2.449, 2.450, 2.451, 2.550, 2.571, 2.616, 2.617, 2.656 e 2.661/2011, do Governador do Estado, 2.709/2011, do Deputado Sebastião Costa, 2.520 e 2.521/2011, do Governador do Estado, e dos Projetos de Resolução nºs 2.695, 2.696, 2.697 e 2.726/2011, da Mesa da Assembleia.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.521/2011, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 19, 21 a 23, 47 a 52, 57 a 65, 69, 70, 73 a 77, 83 a 96, 99 a 130, 137 a 177, 180 a 184, 203 a 211, 214 a 216, 218, 221, 225, 227 a 265, 269 a 290, 292 a 295, 297 a 309, 364 a 373, 377, 382, 383, 388 a 391, 393 a 396, 399 a 420, 443 a 472, 474, 476, 478, 480 a 483, 485 a 489, 491 a 497, 514 a 533 e 535 a 613 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 30, 132, 136, 185 e 291.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 20/12/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 20/12/2011

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarqüínio, Adalclever Lopes, Bonifácio Mourão, Paulo Lamac, Romel Anízio e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2011, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único da Representação nº 1/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr., e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Doutor Viana, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 18/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 18/2011, de autoria do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, e altera a Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço, foi aprovado no 2° turno, com as Emendas n°s 1 e 2.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI complementar Nº 18/2011

Cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, e altera a Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, de acordo com o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006, na forma de autarquia territorial e especial, com caráter técnico e executivo, para fins de planejamento, assessoramento e regulação urbana, viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA – e apoio à execução de funções públicas de interesse comum, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

§ 1º – A Agência RMVA tem sede e foro no Município de Ipatinga.

§ 2º – O âmbito de atuação da Agência RMVA equivale à área dos Municípios integrantes da RMVA e do seu Colar Metropolitano, nos termos da Lei Complementar nº 90, de 2006.

§ 3º – O disposto no "caput" não exclui a vinculação da Agência RMVA ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA, conforme o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006, ressalvadas as responsabilidades atribuídas à Agência RMVA e as vedações a ela impostas pela legislação em vigor, no tocante a orçamento, gestão e finanças.

§ 4º – Considera-se função pública de interesse comum, nos termos do art. 43 da Constituição do Estado, a atividade ou o serviço cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto nos outros Municípios integrantes da região metropolitana.

Art. 2º – A organização básica da Agência RMVA compreende:

I – Unidade Colegiada:

a) Conselho de Administração;

II – Direção Superior:

a) Diretoria-Geral;

b) Vice-Diretoria-Geral;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Assessoria de Comunicação;

d) Assessoria de Apoio Administrativo;

e) Auditoria Seccional;

f) Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade;

g) Diretoria de Inovação e Logística;

h) Diretoria de Regulação Metropolitana.

§ 1º – A Agência RMVA será dirigida por Diretoria Colegiada, composta pelo Diretor-Geral, pelo Vice-Diretor-Geral e pelos titulares das unidades a que se referem as alíneas "f", "g" e "h" do inciso III do "caput" deste artigo.

§ 2º – Os cargos de Direção Superior a que se refere o inciso II e os titulares das unidades administrativas a que refere o inciso III do "caput" deste artigo são de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado, observado o disposto no § 3º.

§ 3º – A nomeação do Diretor-Geral será feita pelo Governador do Estado a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, na forma do regulamento, e dependerá de aprovação prévia da Assembleia Legislativa.

§ 4º – As competências e a composição do Conselho de Administração, as competências da Diretoria Colegiada e das unidades previstas neste artigo e a denominação e as competências das unidades da estrutura orgânica complementar da Agência RMVA serão estabelecidas em decreto.

Art. 3º – Compete à Agência RMVA:

I – elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 88, de 2006;

II – promover a implementação de planos, programas e projetos de investimento estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, bem como a execução das metas e prioridades estabelecidas;

III – elaborar e propor, em caráter continuado, estudos técnicos com objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os interesses do Estado e dos Municípios integrantes da RMVA;

IV – propor normas, diretrizes e critérios para compatibilizar os planos diretores dos Municípios integrantes da RMVA com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, no tocante às funções públicas de interesse comum;

V – manter permanente avaliação e fiscalização da execução dos planos e programas aprovados para a RMVA;

VI – articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, objetivando a captação de recursos de investimento ou financiamento para o desenvolvimento integrado da RMVA;

VII – articular-se com os Municípios integrantes da RMVA, com órgãos e entidades federais e estaduais e com organizações privadas, visando à conjugação de esforços para o planejamento integrado e o cumprimento de funções públicas de interesse comum;

VIII – assistir tecnicamente os Municípios integrantes da RMVA;

IX – fornecer suporte técnico e administrativo à Assembleia Metropolitana e ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano;

X – estabelecer intercâmbio de informações com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, na sua área de atuação;

XI – constituir e manter banco de dados com informações atualizadas necessárias ao planejamento e à elaboração dos programas e planos a serem desenvolvidos;

XII – auxiliar os Municípios da RMVA na elaboração e na revisão de seus planos diretores;

XIII – colaborar para o desenvolvimento institucional dos Municípios a que se refere o § 2º do art. 1º desta lei complementar, quando necessário e tendo em vista a questão do planejamento;

XIV – apoiar os Municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento metropolitano, para fins de habilitação a recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano;

XV – exercer poder de polícia administrativa, notadamente no tocante à regulação urbana metropolitana;

XVI – regular a expansão urbana na RMVA;

XVII – desenvolver a pesquisa, a geração e a aplicação de conhecimento científico e tecnológico;

XVIII – planejar, coordenar, controlar, regular, fiscalizar, monitorar e avaliar as ações relativas a transporte na RMVA.

§ 1º – Para o cumprimento das competências previstas neste artigo, a Agência RMVA poderá:

I – emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de taxas e de pagamentos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos sob sua administração;

II – firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza e receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais, nacionais e estrangeiros;

III – promover desapropriações e instituir servidões, nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social emanada do Chefe do Poder Executivo competente;

IV – firmar termo de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público credenciadas nos termos da legislação estadual;

V – participar de operações conjuntas relacionadas com a fiscalização de funções públicas de interesse comum;

VI – constituir comitês interinstitucionais, na forma de regulamento, para a gerência de projetos específicos na RMVA;

VII – fiscalizar o cumprimento das normas e diretrizes de planejamento e execução de função pública de interesse comum na RMVA, em especial quanto a normas de parcelamento do solo metropolitano para fins urbanos e em áreas de interesse especial ou limítrofes de Município do Colar Metropolitano ou em áreas do Colar que pertençam a mais de um Município, sem prejuízo das competências municipais;

VIII – aplicar as sanções administrativas previstas nesta lei complementar às pessoas físicas e jurídicas de direito privado;

IX – emitir diretrizes metropolitanas e analisar os projetos de parcelamento do solo para fins de concessão do selo de anuência prévia.

§ 2º – A gestão das funções públicas de interesse comum se efetivará, preferencialmente, no que couber, mediante convênios de cooperação ou consórcios públicos, instrumentos do federalismo cooperativo de que trata a Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a serem formalizados entre o Estado e os Municípios.

§ 3º – A Agência RMVA apoiará tecnicamente a formalização de mecanismos institucionais voluntários de gestão metropolitana, notadamente os convênios de cooperação e os consórcios públicos.

§ 4º – Compete ao Diretor-Geral conceder anuência prévia nos processos de loteamento e desmembramento para os Municípios da RMVA de que trata o inciso IX do § 1º deste artigo.

Art. 4º – Ficam criados, no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos destinados à Agência RMVA:

I – cinco cargos de Administração Superior, sendo um de Diretor-Geral, um de Vice-Diretor-Geral e três de Diretor;

II – vinte e um cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Parágrafo único – A identificação dos cargos de que trata este artigo e as formas de recrutamento correspondentes serão definidas em regulamento.

Art. 5º – Ficam criadas e destinadas à Agência RMVA:

I – nove funções gratificadas, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 175, de 2007;

II – quatro gratificações temporárias estratégicas, de que trata o art. 12 da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – A identificação das funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas de que trata este artigo será definida em regulamento.

Art. 6º – Em função do disposto nos arts. 4º e 5º, fica acrescentado ao Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, o item V.1.B, na forma do Anexo desta lei.

Art. 7º – Fica impedida de exercer cargo na Administração Superior da Agência RMVA a pessoa que, nos vinte e quatro meses anteriores à data de sua indicação, tiver:

I – exercido mandato de Prefeito nos Municípios da RMVA;

II – mantido um dos seguintes vínculos com empresa que tenha projeto submetido à Agência RMVA ou por ela aprovado:

a) acionista ou sócio, com participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social;

b) administrador, gerente ou membro de conselho de administração ou fiscal;

c) empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso.

Art. 8º – Os profissionais indicados para ocupar os cargos da Administração Superior, aos quais se refere o inciso I do art. 4º, serão pré-qualificados por comissão competente, conforme disciplinado em regulamento.

Art. 9º – Para o exercício do cargo de titular de unidade da estrutura orgânica será exigida qualificação profissional específica, definida com base nas necessidades técnicas e administrativas da Agência RMVA.

Art. 10 – Constituem receitas da Agência RMVA:

I – as dotações consignadas no orçamento do Estado;

II – as transferências do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano;

III – as resultantes das tarifas, taxas e preços públicos incidentes sobre a prestação de serviços e sobre o uso ou outorga de uso de bens públicos administrados pela Agência RMVA;

IV – outras receitas.

Art. 11 – Os recursos advindos das multas administrativas a que se refere esta lei complementar reverterão para a subconta RMVA do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

Art. 12 – Sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, as infrações administrativas serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penas:

I – multa simples;

II – multa diária;

III – impedimento do funcionamento de instrumentos, máquinas, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, ainda que de propriedade de terceiro e não do infrator;

IV – embargo da obra;

V – demolição da obra;

VI – suspensão do ato de anuência prévia;

VII – suspensão parcial ou total do empreendimento ou atividade, até que cesse a irregularidade;

VIII – medidas administrativas, na forma de regulamento.

§ 1º – As penalidades previstas neste artigo não excluem aquelas estabelecidas no âmbito da competência dos demais entes federativos, nem aquelas inerentes às normas da administração pública.

§ 2º – A aplicação das penalidades previstas neste artigo não isenta o infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração.

Art. 13 – Constituem infrações administrativas, além das previstas na legislação federal, estadual ou municipal:

I – promover, por quaisquer meios, parcelamento do solo para fins urbanos na RMVA, desprovido do selo de anuência prévia emanado pela autoridade metropolitana competente, o que sujeita o infrator à pena de:

a) multa simples no valor de 4.500 Ufemgs (quatro mil e quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a 90.000 (noventa mil) Ufemgs;

b) impedimento do funcionamento de instrumentos, máquinas, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, ainda que de propriedade de terceiro e não do infrator;

c) embargo da obra;

d) demolição da obra;

e) suspensão parcial ou total do empreendimento ou atividade, até que cesse a irregularidade;

f) medidas administrativas, na forma de regulamento;

II – promover, por quaisquer meios, parcelamento do solo para fins urbanos na RMVA sem observância das determinações constantes no ato administrativo de anuência prévia emitido pela autoridade competente, o que sujeita o infrator à pena de:

a) multa simples no valor de 4.500 (quatro mil e quinhentas) Ufemgs a 90.000 (noventa mil) Ufemgs;

b) impedimento do funcionamento de instrumentos, máquinas, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, ainda que de propriedade de terceiro e não do infrator;

c) embargo da obra;

d) demolição da obra;

e) suspensão do ato de anuência prévia;

III – descumprir ordem administrativa emitida pela autoridade competente, inclusive embargo ou demolição de obra, suspensão de atividades ou do empreendimento, o que sujeita o infrator à pena de:

a) multa simples no valor de 9.000 (nove mil) Ufemgs a 140.000 (cento e quarenta mil) Ufemgs;

b) multa diária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da multa simples aplicada, no caso de a infração se prolongar no tempo;

c) impedimento do funcionamento de instrumentos, máquinas, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, ainda que de propriedade de terceiro e não do infrator;

d) embargo da obra;

e) demolição da obra;

f) suspensão do ato de anuência prévia;

IV – divulgar ou veicular proposta, contrato, peça publicitária, ou prestar informação falsa em comunicação direcionada ao público em geral sobre empreendimento irregular ou clandestino, ou, ainda, ocultar fraudulentamente fato a ele relativo, o que sujeita o infrator à pena de:

a) multa simples no valor de 500 (quinhentas) Ufemgs a 23.000 (vinte e três mil) Ufemgs;

b) multa diária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da multa simples aplicada, no caso de a infração se prolongar no tempo;

c) medidas administrativas, na forma de regulamento;

V – descumprir normas e diretrizes específicas relacionadas com

a ordem urbanístico-metropolitana e com outras funções públicas de interesse comum, emitidas pelos órgãos públicos competentes, nos termos da legislação pertinente:

a) multa simples no valor de 500 (quinhentas) Ufemgs a 23.000 (vinte e três mil) Ufemgs;

b) multa diária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da multa simples aplicada, no caso de a infração se prolongar no tempo;

c) impedimento do funcionamento de instrumentos, máquinas, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração, ainda que de propriedade de terceiro e não do infrator;

d) embargo da obra;

e) demolição da obra;

f) suspensão do ato de anuência prévia;

g) suspensão parcial ou total do empreendimento ou da atividade, até que cesse a irregularidade.

Art. 14 – O procedimento administrativo de fiscalização e apuração das infrações, os critérios para a aplicação de sanções e o procedimento para elaboração das normas técnicas complementares serão disciplinados em decreto.

§ 1º – As infrações às normas relativas às funções públicas de interesse comum no âmbito da RMVA estão sujeitas às sanções previstas nesta lei complementar, observando-se:

I – o processo administrativo cabível, atendida, no que couber, a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

II – a gravidade do fato, tendo em vista os impactos regionais e suas consequências para o planejamento e o equilíbrio das funções públicas de interesse comum na RMVA;

III – os antecedentes do infrator e a natureza do serviço ou do empreendimento relacionados à infração, tendo em vista o descumprimento da legislação metropolitana pertinente;

IV – a situação econômica do infrator, no caso de multa;

V – a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para afastamento do perigo gerado e para correção do dano causado ao território metropolitano;

VI – a colaboração do infrator com os órgãos estaduais para solução dos problemas advindos de sua conduta.

§ 2º – Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 3º – A multa simples será aplicada à pessoa física ou jurídica de direito privado que obstar ou dificultar ação fiscalizadora.

§ 4º – A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo e será computada até que o infrator comprove a regularização da situação à autoridade competente.

§ 5º – O valor da multa diária corresponde a 5% (cinco por cento) do valor da multa simples aplicada ao infrator.

§ 6º – Sujeita-se a multa de 100% (cem por cento) do valor estabelecido para a penalidade a pessoa física ou jurídica que utilizar ou propiciar a utilização de documento relativo ao recolhimento da multa com autenticação falsa, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

§ 7º – Em caso de reincidência na mesma infração punida com multa, a pena será aplicada em dobro e, a partir da segunda reincidência na mesma infração, a critério da autoridade competente, poderá ser aplicada a pena de suspensão de atividades.

§ 8º – Os débitos resultantes de multas aplicadas em decorrência desta lei complementar serão corrigidos monetariamente e poderão ser pagos em até vinte e quatro parcelas mensais, sendo que, em caso de inadimplência, o parcelamento concedido dará lugar ao vencimento antecipado.

§ 9º – Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento à vista de débito resultante de multa.

§ 10 – O valor da multa simples será corrigido anualmente com base na variação da Ufemg.

§ 11 – O valor das multas de que trata esta lei complementar poderá ser reduzido em até 50% (cinquenta por cento), mediante assinatura de Compromisso de Anuência Corretiva entre o infrator e a Agência RMVA para fins de saneamento e compensação dos impactos da infração.

§ 12 – Os empreendimentos ou atividades desprovidos de anuência prévia ou que contrariarem o ato administrativo da anuência equiparam-se, para todos os efeitos jurídicos, aos parcelamentos de solo clandestinos e irregulares, inclusive os casos dispostos no art. 19, § 4º, e no art. 52 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 15 – O Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana prestará apoio logístico e operacional à Agência RMVA até sua efetiva instalação, observado o disposto no inciso VI do art. 27 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011.

Art. 16 – A Advocacia-Geral do Estado representará a Agência RMVA nos processos judiciais em que esta for parte ou interessada até a implantação de sua Procuradoria Jurídica, que atuará segundo as diretrizes técnicas do Advogado-Geral.

Art. 17 – O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 90, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

§ 1º – Integram o Colar Metropolitano da RMVA os Municípios de Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dom Cavati, Dionísio, Entre-Folhas, Iapu, Ipaba, Jaguaraçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo d'Água, São José do Goiabal, São João do Oriente, Sobrália e Vargem Alegre.".

Art. 18 – Fica revogado o inciso IV do art. 59 da Lei Delegada nº 180, de 2011.

Art. 19 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

ANEXO

(a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº , de de de 2011)

"ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, De FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)

V.1.B – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – AGÊNCIA RMVA

V.1.B.1 – CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Denominação do cargo	Quantitativo	Código	Vencimento (em reais)
Diretor-Geral	1	DG-MV	9.000,00
Vice-Diretor-Geral	1	VG-MV	8.000,00
Diretor	3	DR-MV	8.000,00

V.1.B.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAI

Espécie/nível	Quantitativo de cargos
DAI-6	2
DAI-20	5
DAI-24	3
DAI-25	10
DAI-26	1
Total	21

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
FGI-2	1
FGI-7	4
FGI-8	4
Total	9

GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
GTEI-4	4"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar N° 22/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar n° 22/2011, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI complementar N° 22/2011

Altera a Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O "caput" do art. 6°, o § 1° do art. 37, o "caput" e o inciso IV do art. 56 da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° – São benefícios assegurados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social:

(...)

Art. 37 – (...)

§ 1° – Excluem-se do disposto no "caput" as contribuições do servidor aposentado em cargo efetivo no qual foi provido após 31 de dezembro de 2001 e do beneficiário de pensão devida pelo falecimento do servidor titular de cargo efetivo provido após 31 de dezembro de 2001, cujo benefício seja arcado com recursos do Funpemg, as quais serão integralmente repassadas ao Funpemg a partir de 2013, observado o disposto no § 3° do art. 28 desta lei complementar.

(…)

Art. 56 – São fontes de receita do Funpemg:

(...)

IV – créditos relativos à compensação financeira prevista no § 9° do art. 201 da Constituição da República, quando referentes aos segurados cujos benefícios sejam custeados pelo Funpemg.".

Art. 2° – O § 1° do art. 28 da Lei Complementar n° 64, de 2002, passa a vigorar com a redação a seguir, e fica acrescentado ao artigo o seguinte § 5°:

"Art. 28 – (...)

§ 1° – A alíquota de contribuição patronal, até 31 de dezembro de 2012, será equivalente:

(...)

§ 5° – A partir de 1° de janeiro de 2013, a alíquota patronal é de 19% (dezenove por cento).".

Art. 3° – O "caput" do art. 39 e os de seus incisos I e II passam a vigorar com a redação que segue, e ficam acrescentados aos incisos I e II as seguintes alíneas "c":

"Art. 39 – Compete ao Estado, por meio do Funfip, assegurar:

I – os benefícios de aposentadoria:

(…)

c) aos operários dos Municípios e de entidades municipais da administração indireta previstos na alínea "h" do art. 2° da Lei n° 1.195, de 23 de dezembro de 1954, inscritos até 18 de dezembro de 1986;

II – os benefícios de pensão por morte:

(…)

c) aos dependentes do segurado de Municípios e entidades municipais da administração indireta, quando o fato gerador do direito previsto neste inciso tiver ocorrido até 31 de dezembro de 2003.".

Art. 4° – Fica acrescentado ao "caput" do art. 50 da Lei Complementar n° 64, de 2002, o seguinte inciso XI:

"Art. 50 – (...)

XI – créditos relativos à compensação financeira prevista no § 9° do art. 201 da Constituição da República, quando referentes aos segurados cujos benefícios sejam custeados pelo Funfip.".

Art. 5° – Os §§ 1°, 3°, 4° e 6° do art. 85 da Lei Complementar n° 64, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao referido artigo os seguintes §§ 1°-A, 1°-B e 1°-C, a seguir:

"Art. 85 (…)

§ 1° – O benefício a que se refere o "caput" será custeado por meio de contribuição descontada da remuneração de contribuição ou dos proventos do servidor, com alíquota de 3,2% (três vírgula dois por cento) para o segurado e cada um dos seus dependentes inscritos, ressalvados os filhos menores de vinte e um anos, observados o limite máximo de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o valor mínimo de R$ 30,00 (trinta reais) para o segurado e cada um de seus dependentes, limites esses a serem reajustados pelos índices do aumento geral concedido ao servidor público estadual.

§ 1°-A – A contribuição a que se refere o §1° incidirá sobre o maior valor de remuneração de contribuição ou de proventos do servidor que tiver mais de um vínculo com o Estado.

§ 1°-B – Poderão ser inscritos como dependentes, para os fins previstos neste artigo, os filhos com idade superior a vinte e um anos e inferior a trinta e cinco anos, a requerimento do segurado e mediante o pagamento de contribuição no valor mínimo estabelecido no § 1°.

§ 1°-C – O limite máximo de que trata o § 1° considerará o somatório das contribuições do segurado e dos seus dependentes inscritos, exceto os referidos no § 1°-B.

(…)

§ 3° – A contribuição referida no § 1° será acrescida de 1,6% (um vírgula seis por cento) da remuneração de contribuição ou dos proventos sobre o valor que exceder o limite máximo estabelecido no § 1°.

§ 4° – O Tesouro do Estado contribuirá com o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório da contribuição do segurado e de seus dependentes inscritos.

(…)

§ 6° – A assistência a que se refere o "caput" será prestada pelo Ipsemg exclusivamente aos segurados e seus dependentes inscritos, mediante a comprovação do desconto no contracheque do último mês recebido ou do pagamento da contribuição diretamente ao Ipsemg até o último dia útil do mês de contribuição, nos termos de regulamento.".

Art. 6° – O Anexo a que se refere o art. 37 da Lei Complementar n° 64, de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei complementar.

§ 1° – As alíquotas constantes na linha correspondente a 2012 do Anexo vigorarão de 1° de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012.

§ 2° – As alíquotas constantes na linha correspondente a 2012-A do Anexo vigorarão de 1° de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 7° – Aos servidores efetivos e seus dependentes, à conta de recursos do Poder, órgão ou entidade responsável por arcar com as respectivas remunerações, fica assegurada a concessão, conforme previsto no Estatuto dos Servidores e legislação correlata vigente, dos seguintes direitos:

I – licença para tratamento de saúde, quando incapacitado temporariamente para o exercício de suas atividades laborais, nos termos do regulamento;

II – licença maternidade por cento e vinte dias, à servidora gestante, com remuneração integral, mediante apresentação de atestado médico oficial, bem como a prorrogação por sessenta dias prevista em legislação específica;

III – abono-família, devido mensalmente ao servidor de baixa renda, segundo o estabelecido no art. 13 da Emenda à Constituição da República n° 20, de 15 de dezembro de 1998, na proporção do respectivo número de filhos e dos que a ele se equipararem, com idade igual ou inferior a catorze anos ou inválidos, nos termos do regulamento;

IV – auxílio-reclusão, devido aos dependentes do servidor recolhido à prisão e reconhecido como de baixa renda, segundo o estabelecido no art. 13 da Emenda à Constituição da República n° 20, de 15 de dezembro de 1998, até que a lei discipline a matéria.

Art. 8° – À servidora efetiva que adotar ou obtiver guarda judicial de criança para fins de adoção será concedida licença-maternidade, à conta de recursos do Poder, órgão ou entidade responsável pelo pagamento da remuneração da servidora, pelo período de:

I – cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade;

II – sessenta dias, se a criança tiver mais de um e menos de quatro anos de idade;

III – trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade.

Parágrafo único – O benefício de que trata o "caput" será concedido uma única vez, quando da formalização da guarda judicial ou da adoção.

Art. 9° – Ficam revogados:

I – as alíneas "b", "c" e "e" do inciso I e a alínea "b" do inciso II do art. 6° da Lei Complementar n° 64, de 2002;

II – os arts. 16, 17, 18, 25 e 70 da Lei Complementar n° 64, de 2002;

III – o inciso III do art. 39 da Lei Complementar n° 64, de 2002;

IV – os §§ 2° e 7° do art. 85 da Lei Complementar n° 64, de 2002.

Art. 10 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

ANEXO

(a que se refere o art. 6° da Lei Complementar n° , de de de 2011)

"ANEXO

(a que se refere o art. 37 da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002)

Ano	Servidor Ativo		Servidor Inativo e Pensionista
	Repasse da contribuição do servidor para o Funpemg (sobre a folha do titular de cargo efetivo, do membro da magistratura e do Ministério Público e do Conselheiro do Tribunal de Contas providos no cargo após 31 de dezembro de 2001)	Repasse da contribuição patronal para o Funpemg (sobre a folha do servidor titular de cargo efetivo, do membro da magistratura e do Ministério Público e do Conselheiro do Tribunal de Contas providos no cargo após 31 de dezembro de 2001)	Repasse da contribuição para o (sobre a folha do servidor aposentado em cargo efetivo no qual foi provido após 31 de dezembro de 2001 e do beneficiário de pensão devida pelo falecimento do servidor titular de cargo efetivo provido após 31 de dezembro de 2001, cujo benefício seja arcado com recursos do Funpemg)
2002	1%	2%	0%
2003	2%	4%	0%
2004	3%	6%	0%
2005	4%	8%	0%
2006	5%	10%	0%
2007	6%	12%	0%
2008	7%	14%	0%
2009	8%	16%	0%
2009-A	2%	4%	0%
2010	2%	4%	0%
2011	5%	10%	0%
2012	1%	2%	0%
2012-A	6%	12%	0%
2013	11%	19%	11%"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 252/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 252/2011, de autoria do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a renegociação da dívida de Municípios e de servidores com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 252/2011

Dispõe sobre a renegociação de débitos de Municípios e entidades municipais da administração indireta decorrentes de atraso no recolhimento de contribuição previdenciária e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Ficam transferidos para a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, à conta do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, os direitos creditórios relativos aos débitos vincendos e vencidos de Municípios conveniados e suas entidades da administração indireta relativos a contribuições em atraso devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

§ 1° – Para fins do disposto nesta lei, consideram-se débitos dos Municípios e suas entidades da administração indireta o montante das contribuições em atraso decorrentes de convênios celebrados com o Ipsemg, a que se refere o art. 86 da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002.

§ 2° – Serão considerados como decorrentes de inadimplemento no recolhimento de contribuições previdenciárias, nos termos do art. 34 da Lei n° 9.380, de 18 de dezembro de 1986, 60% (sessenta por cento) do valor dos débitos vincendos e vencidos que não apresentem discriminação acerca de sua natureza.

Art. 2° – Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizado a renegociar, em caráter geral, os débitos de Municípios e suas entidades da administração indireta, observado o seguinte:

I – os débitos serão corrigidos pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – do período e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano;

II – o pagamento poderá ser realizado em até duzentas e quarenta parcelas mensais consecutivas, observado o disposto nesta lei;

III – as parcelas serão atualizadas mensalmente com base na variação do IPCA;

IV – o valor da parcela não poderá ser inferior a R$1.000,00 (mil reais).

§ 1° – No reescalonamento da dívida, será observada a capacidade de pagamento do Município devedor para fins de definição do número de parcelas.

§ 2° – Serão devidos juros moratórios de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do saldo devedor, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do referido saldo.

Art. 3° – Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizado a criar procedimento especial de renegociação, observado o seguinte:

I – os débitos de Municípios e entidades municipais da administração indireta serão corrigidos pela variação do IPCA do período e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano;

II – os Municípios que aderirem à renegociação especial terão seus débitos atualizados na data do acordo e anistiados até o montante de R$100.000,00 (cem mil reais);

III – o valor atualizado da dívida, já deduzido o valor de que trata o inciso II, será parcelado em até dezoito meses, iniciando-se o pagamento no mês subsequente ao da adesão à renegociação especial.

§ 1° – Nos casos em que o valor atualizado da dívida for inferior ao montante previsto no inciso II, a anistia será considerada total e plena.

§ 2° – Havendo saldo devedor remanescente, serão concedidos descontos para a adesão à renegociação, nos seguintes valores:

I – 95% (noventa e cinco por cento) do valor referente aos juros para adesão em até sessenta dias corridos contados da data da publicação desta lei;

II – 85% (oitenta e cinco por cento) do valor referente aos juros para adesão entre sessenta e um e cento e vinte dias corridos contados da data da publicação desta lei;

III – 75% (setenta e cinco por cento) do valor referente aos juros para adesão entre cento e vinte e um e cento e oitenta dias corridos contados da data da publicação desta lei.

§ 2° – As parcelas serão atualizadas mensalmente com base na variação do IPCA.

§ 3° – Serão devidos juros moratórios de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do saldo devedor, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do referido saldo.

Art. 4° – Não será admitida a dação em pagamento de bem imóvel para a quitação de débito de que trata esta lei, vincendo ou vencido.

Parágrafo único – A critério do Poder Executivo, poderão ser aceitos

em pagamento títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

Art. 5° – Independentemente de adesão às renegociações, os Municípios poderão, em qualquer caso, antecipar o pagamento de parcelas vincendas, cujo valor será deduzido do principal para fins de cálculo do saldo devedor.

Art. 6° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 264/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 264/2011, de autoria do Deputado Fred Costa, que acrescenta inciso ao art. 2° da Lei n° 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos desaúde no Estado, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 264/2011

Acrescenta inciso ao art. 2° da Lei n° 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos desaúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica acrescentado ao art. 2° da Lei n° 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXII:

"Art. 2° - (...)

XXII - ter acesso, no local onde a assistência é prestada, às seguintes informações sobre os serviços de saúde:

a) endereços, telefones, horários de funcionamento e especialidades oferecidas;

b) nome, número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão e horário de trabalho dos profissionais das equipes assistenciais.".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 444/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 444/2011, de autoria do Deputado Célio Moreira, que altera a Lei n° 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 444/2011

Dá nova redação ao art. 5° da Lei n° 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O art. 5° da Lei n° 19.095, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - A inclusão de consumidor na lista de que trata esta lei e a consulta a essa lista são gratuitas.".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 558/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 558/2011, de autoria do Deputado Fred Costa, que dõe sobre o registro e a divulgação dos índices de violência contra a mulher no Estado, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 558/2011

Dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – São obrigatórios o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher no Estado.

Art. 2° – O Poder Executivo tornará públicos os seguintes dados sobre violência contra a mulher:

I – o número de ocorrências registradas pelas Polícias Militar e Civil;

II – o número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil;

III – o número de inquéritos policiais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

§ 1° – Na divulgação dos dados a que se refere o "caput" deste artigo, serão especificados:

I – as ocorrências decorrentes da Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, a que se refere a Lei n° 15.218, de 7 de julho de 2004;

II – a região do Estado em que ocorreu o ato de violência;

III – o tipo de delito;

IV – a raça ou etnia da vítima;

V – a provável causa do ato de violência;

VI – as consequências do ato de violência.

§ 2° – Os dados serão divulgados semestralmente, por meio da internet.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 692/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 692/2011, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 692/2011

Dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista de números de telefone de serviços de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - As escolas de ensino fundamental e médio afixarão, em locais de fácil acesso e visibilidade, lista de números de telefone de serviços de emergência.

Parágrafo único - A lista de que trata o "caput" deste artigo conterá os números de telefone da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 1.079/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 1.079/2011, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos escolares disponibilizarem cadeiras específicas para os alunos portadores de deficiência, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 1.079/2011

Acrescenta dispositivo à Lei n° 15.816, de 16 de novembro de 2005, que estabelece critério para a concessão de autorização de funcionamento de instituição de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica acrescentado ao art. 1° da Lei n° 15.816, de 16 de novembro de 2005, o seguinte parágrafo único:

"Art. 1° – (...)

Parágrafo único – Para atender ao disposto no "caput", os ambientes escolares deverão dispor de mobiliário, equipamentos e espaços adequados.".

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 1.283/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 1.283/2011, de autoria do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei n° 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, com as Emendas n°s 1, 2, 4 e 5 ao Substitutivo n° 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 1.283/2011

Altera a Lei n° 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O inciso I do art. 5° da Lei n° 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao artigo os incisos III, IV e V:

"Art. 5° – (...)

I – o devedor fiduciante, em relação a veículo objeto de alienação fiduciária;

(...)

III – o comprador, em relação ao veículo objeto de reserva de domínio;

IV – o alienante que não comunicar ao órgão de registro a venda do veículo, em relação aos fatos geradores ocorridos entre o momento da alienação e o momento do conhecimento da alienação pela autoridade responsável;

V – a seguradora ou a instituição financeira que deixar de prestar as informações de que trata o art. 16-A, em relação à embarcação ou aeronave não informada.".

Art. 2° – Fica acrescentado ao art. 10 da Lei n° 14.937, de 2003, o seguinte inciso IX:

"Art. 10 – (...)

IX – 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para caminhões destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica que utilize no mínimo quinhentos veículos registrados no Estado destinados exclusivamente a locação, mediante regime especial de tributação concedido pela Secretaria de Estado de Fazenda, na forma, nos prazos e nas demais condições estabelecidos em regulamento.".

Art. 3° – O § 2° do art. 10 da Lei n° 14.937, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – (…)

§ 2° – O disposto nos incisos III e IX do "caput" deste artigo aplica-se também aos veículos destinados a locação que estiverem na posse da pessoa jurídica nele referida em virtude de contrato formal de arrendamento mercantil ou propriedade fiduciária.".

Art. 4° – Fica acrescentado ao art. 11 da Lei n° 14.937, de 2003, o seguinte § 3°:

"Art. 11 – (...)

§ 3° – O IPVA incidente sobre a propriedade de ônibus utilizado no transporte coletivo urbano de passageiros será pago em cota única ou em oito parcelas mensais consecutivas.".

Art. 5° – Ficam acrescentados à Lei n° 14.937, de 2003, os seguintes arts. 11-A e 16-A:

"Art. 11-A – O crédito tributário relativo ao IPVA de exercícios anteriores, vencido, formalizado ou não, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, poderá ser pago em até doze parcelas mensais iguais e sucessivas, nos termos do regulamento.

(...)

Art. 16-A – A seguradora ou a instituição financeira informará à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo e na forma estabelecidos em regulamento, dados relativos aos contratos de seguro de embarcações ou de aeronaves que tenham por proprietário pessoa física ou jurídica domiciliada no Estado, para os fins do disposto no inciso II do § 2° do art. 7°.

Parágrafo único – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo sujeita o infrator a multa de 10.000 Ufemgs (dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por embarcação ou aeronave, sem prejuízo da responsabilidade de que trata o inciso V do art. 5°.".

Art. 6° – O parágrafo único do art. 14 da Lei n° 14.937, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – (…)

Parágrafo único – Os atos de registro de transferência de veículo somente se darão após o pagamento do imposto, das multas e dos juros devidos.".

Art. 7° – O art. 6° da Lei n° 19.445, de 12 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3° e 4°:

"Art. 6° – (…)

§ 3° – Aplicam-se as penalidades previstas neste artigo à Delegatária para o Sistema Intermunicipal de Passageiros quando se comprovar a parada habitual de veículo rodoviário sob sua responsabilidade, para embarque e desembarque de passageiros, em locais que não os pontos extremos, os pontos de parada ou os pontos de seção definidos no Quadro de Regime de Funcionamento – QRF – da linha.

§ 4° – A comprovação de parada habitual constará de auto específico de infração lavrado pela autoridade competente, nos termos do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RTSC.".

Art. 8° – Ficam revogados o inciso II do art. 2° da Lei n° 12.971, de 27 de julho de 1998, e o art. 16 da Lei n° 15.956, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 9° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.229/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.229/2011, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre condições de sepultamento no Estado, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama –, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.229/2011

Dispõe sobre condições sanitárias e ambientais para sepultamento no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Sem prejuízo das normas instituídas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama –, as pessoas jurídicas de direito público ou privado que administram cemitérios e prestam serviços de sepultamento humano obedecerão às práticas e condutas estabelecidas nesta lei.

Art. 2° – Nos cemitérios horizontais e verticais, serão adotadas técnicas e práticas que permitam a troca gasosa e garantam as condições adequadas à decomposição dos corpos, com o objetivo de minimizar os riscos de ocorrência de danos ao meio ambiente.

Art. 3° – As mantas ou urnas funerárias utilizadas nos cemitérios horizontais e verticais serão constituídas de materiais biodegradáveis que não gerem substâncias nocivas ao meio ambiente.

Parágrafo único – Os acessórios de metal ou plástico usados nas alças e nos fechos das mantas ou urnas a que se refere o "caput" poderão ser constituídos de material não biodegradável.

Art. 4° – Nos cemitérios horizontais, o nível inferior das sepulturas estará a uma distância de, no mínimo, 1,5m (um vírgula cinco metro) acima do nível mais alto do lençol freático, medido ao final da estação das cheias.

Art. 5° – Nos cemitérios verticais, serão utilizados técnicas e materiais que impeçam a passagem de gases para o local de circulação de pessoas e o vazamento de líquidos oriundos da coliquação.

Art. 6° – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa no valor de 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a 1.000 (mil) Ufemgs.

Art. 7° – Os cemitérios em operação na data de publicação desta lei terão o prazo de noventa dias contados da data de sua publicação para se adequarem às medidas nela contidas.

Art. 8° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.391/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.391/2011, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade e periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, foi aprovado no 2° turno, na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.391/2011

Altera os arts. 12 e 13 da Lei n° 10.856, de 5 de agosto de 1992, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos símbolos, dos padrões de vencimento e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário, e institui a Gratificação de Serviços de Segurança para os militares e servidores que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O "caput" do art. 12 da Lei n° 10.856, de 5 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – Fazem jus a adicional de insalubridade os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Justiça de Primeira Instância, da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar que trabalhem habitualmente em local insalubre ou em contato permanente com substância tóxica, radioativa ou com risco de contágio.".

Art. 2° – O "caput" do art. 13 da Lei n° 10.856, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – O adicional de periculosidade é devido aos servidores que exercem as funções dos seguintes cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Justiça de Primeira Instância, da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar:

I – Oficial Judiciário, das especialidades de Oficial de Justiça Avaliador, Oficial de Justiça e de Comissário da Infância e da Juventude;

II – Técnico Judiciário, das especialidades de Assistente Social Judicial, Oficial de Justiça Avaliador III e IV, Psicólogo Judicial e Cirurgião-Dentista.".

Art. 3° – Ao servidor no exercício das atribuições previstas para o cargo de Técnico Judiciário, especialidade Cirurgião-Dentista, que tiver ingressado nos Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário até 12 de janeiro de 2011 e que trabalhe habitualmente com risco de vida fica assegurado o direito ao adicional de periculosidade no percentual de até 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento do respectivo padrão.

Art. 4° – Fica instituída a Gratificação de Serviços de Segurança, a ser paga:

I – aos militares do Estado e aos servidores policiais civis que, no exercício de suas funções, sejam colocados à disposição do Centro de Segurança Institucional – Cesi – do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 85, de 28 de dezembro de 2005;

II – aos militares do Estado que, no exercício de suas funções, sejam colocados à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 5° – A gratificação de que trata o art. 4° corresponde a 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do servidor policial civil ou da remuneração básica do militar do Estado.

Art. 6° – A gratificação de que trata o art. 4° não será incorporada, para qualquer efeito, à remuneração de seus beneficiários, nem computada ou acumulada para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

Art. 7° – As despesas decorrentes da aplicação do art. 4° correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 8° – A gratificação de que trata o art. 4° será devida aos militares do Estado e aos servidores policiais civis a partir da data em que o militar ou servidor policial civil tiver sido colocado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ou do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A gratificação de que trata o art. 4° não poderá ser recebida cumulativamente com outros benefícios de mesma natureza percebidos dos órgãos referidos no "caput" deste artigo.

Art. 9° – A implementação das alterações previstas nesta lei fica condicionada:

I – à existência de recursos orçamentários e financeiros;

II – ao atendimento das normas relativas à responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.445/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.445/2011, de autoria do Governador do Estado, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm –, foi aprovado no 2° turno, com as Emendas n°s 1 e 2 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.445/2011

Institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DA TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – TFRM

Art. 1° – Fica instituída a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM –, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento, realizada no Estado, dos seguintes recursos minerários:

I – bauxita, metalúrgica ou refratária;

II – terras-raras;

III – minerais ou minérios que sejam fonte, primária ou secundária, direta ou indireta, imediata ou mediata, isolada ou conjuntamente com outros elementos químicos, de chumbo, cobre, estanho, ferro, lítio, manganês, níquel, tântalo, titânio, zinco e zircônio.

Art. 2° – os efeitos desta lei, as expressões "recurso minerário" e "mineral ou minério" são equivalentes.

Art. 3° – O poder de polícia de que trata o art. 1° será exercido pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, para:

a) planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das ações setoriais relativas à utilização de recursos minerários, à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;

b) registro, controle e fiscalização de autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

c) controle, monitoramento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

d) defesa dos recursos naturais;

II – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ção Estadual do Meio Ambiente – Feam –, Instituto Estadual de Florestas – IEF – e Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, para:

a) aplicação das normas de preservação, conservação, controle e desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, entre os quais o solo e o subsolo, e zelo pela observância dessas normas, em articulação com outros órgãos;

b) identificação dos recursos naturais do Estado, compatibilizando as medidas preservacionistas e conservacionistas com a exploração racional, conforme as diretrizes do desenvolvimento sustentável;

c) planejamento, organização e promoção das atividades de controle e fiscalização referentes ao uso dos recursos naturais do Estado, entre os quais o solo e o subsolo;

d) defesa do solo e dos recursos naturais;

III – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes –, para promoção do levantamento sistemático de oferta e demanda de ciência e tecnologia no Estado e difusão de informações para órgãos e entidades cujas atividades se enquadrem em sua área de competência.

Parágrafo único – No exercício das atividades relacionadas no "caput", a Sede, a Semad, IEF, a Feam, o Igam e a Sectes contarão com o apoio operacional dos seguintes órgãos e entidades da administração estadual, observadas as respectivas competências legais:

I – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –;

II – Polícia Ambiental da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –;

III – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –;

IV – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –;

V – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –;

VI – Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec.

Art. 4° – Contribuinte da TFRM é a pessoa, física ou jurídica, que esteja, a qualquer título, autorizada a realizar pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado.

Art. 5° – se ocorrido fato gerador TFRMno momento da venda ou da transferência entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular do mineral ou minério extraído.

Art. 6° – A TFRM não incidirá sobre o estéril.

Art. 7° – São isentos do pagamento da TFRM:

I – os recursos minerários destinados à industrialização no Estado, salvo quando destinados a acondicionamento, beneficiamento ou pelotização, sinterização ou processos similares;

II – a empresa com receita bruta anual igual ou inferior a 1.650.000 Ufemgs (um milhão seiscentos e cinquenta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

III – as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento

de recursos minerários localizados na área mineira da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

§ 1° – Para fins de aplicação da isenção de que trata o inciso I do "caput", o contribuinte deverá obter, a cada operação de venda, declaração do adquirente de que o mineral ou minério será empregado em processo de industrialização no Estado não caracterizado como acondicionamento, beneficiamento, pelotização, sinterização ou processos similares, responsabilizando-se pelo recolhimento do tributo em relação à quantidade que não for destinada à industrialização.

§ 2° – Em substituição à declaração prevista no § 1°, o adquirente de mineral ou minério poderá obter regime especial junto à SEF, hipótese em que as vendas a ele destinadas ocorrerão com isenção da TFRM, assumindo o requerente a responsabilidade pelo recolhimento do tributo em relação à quantidade que não for destinada à industrialização.

§ 3° – Na hipótese de aquisição de mineral ou minério por estabelecimento acondicionador, beneficiador, pelotizador, sinterizador ou que realize processos similares, para posterior revenda para industrialização, a isenção de que trata o inciso I do "caput" dependerá de regime especial junto à SEF, assumindo os adquirentes a responsabilidade pelo recolhimento do tributo em relação à quantidade que não for posteriormente destinada à industrialização.

§ 4° – O regulamento disporá sobre:

I – o modelo e a forma de entrega da declaração de que trata o § 1°;

II – a forma, as condições e os prazos para a concessão do regime especial de que tratam os §§ 2° e 3°.

§ 5° – Para os efeitos do disposto no inciso I do "caput", considera-se beneficiamento a fragmentação, a cominuição, a redução de tamanho, a britagem, a briquetagem, a moagem, a pulverização, a classificação, o peneiramento, a aglomeração, a concentração, a seleção, a separação por quaisquer métodos, a catação, a flotação, a levigação, a homogeneização, o desaguamento, a desidratação, a sedimentação, a centrifugação, a filtragem, a secagem e outros processos de beneficiamento de minerais ou minérios.

Art. 8° – O valor da TFRM corresponderá a 1 (uma) Ufemg vigente na data do vencimento da taxa, por tonelada de mineral ou minério bruto extraído.

§ 1° – No caso de a quantidade extraída corresponder a uma fração de tonelada, o montante devido será proporcional.

§ 2° – Para fins de determinação da quantidade de mineral ou minério extraída, sujeita ao recolhimento da TFRM, será considerada a quantidade indicada no documento fiscal relativo à venda ou à transferência, ainda que se trate de mineral ou minério submetido a processo de acondicionamento, beneficiamento, pelotização, sinterização ou processos similares.

§ 3° – Para fins do disposto no § 2°, na hipótese de venda de mineral ou minério em estado bruto entre estabelecimentos mineradores, a quantidade indicada no documento fiscal será reduzida ao percentual equivalente de teor da substância contida no mineral ou minério, na forma do regulamento.

§ 4° – Na hipótese de ser apurado, no mês, valor a recolher inferior a 100 (cem) Ufemgs, o recolhimento será transferido para o mês seguinte ou para os meses seguintes, até que seja alcançado o valor mínimo de recolhimento.

Art. 9° – A TFRM será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte ao da emissão do documento fiscal relativo à saída do recurso minerário do estabelecimento do contribuinte, hipóteses de venda ou de transferência para estabelecimento de mesma titularidade situado em outra unidade da Federação.

§ 1° – Para a apuração mensal do valor da TFRM, o contribuinte:

I – considerará a quantidade de mercadoria indicada nos documentos fiscais a que se refere o "caput", para os fins de determinação da quantidade de mineral ou minério em tonelada ou fração desta;

II – deduzirá da quantidade apurada na forma do inciso I a quantidade de mineral ou minério adquirida pelo estabelecimento no mês, na forma do regulamento.

§ 2° – Para fins do disposto nos incisos I e II do § 1° deste artigo, na hipótese de aquisição ou venda de mineral ou minério em estado bruto, as quantidades a serem consideradas observarão o disposto no § 3° do art. 8°.

§ 3° – Na hipótese de transferência entre estabelecimentos de mesma titularidade no Estado, a apuração do valor da TFRM a ser recolhida será efetuada de forma global pelo estabelecimento que realizar a venda ou a transferência interestadual.

Art. 10 – A falta de pagamento da TFRM ou seu pagamento a menor ou intempestivo acarretará a aplicação de multa, calculada sobre o valor da taxa devida, nos seguintes termos:

I – havendo espontaneidade no pagamento do principal e dos acessórios, observado o disposto no § 1°, será cobrada multa de mora no valor de:

a) 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor da taxa por dia de atraso, até o trigésimo dia;

b) 9% (nove por cento) do valor da taxa, do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso;

c) 12% (doze por cento) do valor da taxa, após o sexagésimo dia de atraso;

II – havendo ação fiscal, será cobrada multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa, observadas as seguintes reduções:

a) a 40% (quarenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer no prazo de dez dias contados do recebimento do auto de infração;

b) a 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto na alínea "a" e até trinta dias contados do recebimento do auto de infração;

c) a 60% (sessenta por cento) do valor da multa, quando o pagamento ocorrer após o prazo previsto na alínea "b" e antes de sua inscrição em dívida ativa.

§ 1° – Na hipótese prevista no inciso I do "caput", ocorrendo o pagamento espontâneo somente da taxa, a multa será exigida em dobro, quando houver ação fiscal.

§ 2° – Na hipótese de pagamento parcelado, a multa será:

I – de 18% (dezoito por cento), quando se tratar de crédito previsto no inciso I do "caput";

II – reduzida em conformidade com o inciso II do "caput", com base na data de pagamento da entrada prévia, em caso de ação fiscal.

§ 3° – Ocorrendo a perda do parcelamento, as multas terão os valores restabelecidos aos seus percentuais máximos.

Art. 11 – Sujeita-se a multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento relativo a recolhimento da TFRM com autenticação falsa.

Art. 12 – prejuízo do recolhimento do tributo devido e das multas previstas no art. 10, sujeita-se a multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem prestar de maneira falsa, ainda que parcialmente, a declaração de que trata o § 1° do art. 7°.

Art. 13 – Os contribuintes da TFRM remeterão à SEF, na forma, no prazo e nas condições estabelecidos em regulamento, informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRM.

Parágrafo único – A falta de entrega das informações a que se refere o "caput" sujeita o infrator a multa de 15.000 (quinze mil) Ufemgs por infração.

Art. 14 – A fiscalização tributária da TFRM compete à SEF, cabendo à Sede, no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.

Parágrafo único – Constatada infração relativa à TFRM, cabe ao servidor fiscal da SEF lavrar auto de infração para a formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observados, no que couber, a tramitação e os procedimentos previstos na legislação tributária.

CAPÍTULO II
DO CADASTRO ESTADUAL DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – CERM

Art. 15 – Fica instituído o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm –, de inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado.

Parágrafo único – A inscrição no cadastro de que trata o "caput" não estará sujeita ao pagamento de taxa e será feita no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos em regulamento.

Art. 16 – As pessoas obrigadas à inscrição no Cerm, observado o prazo, a forma, a periodicidade e as condições estabelecidas em regulamento, prestarão informações sobre:

I – os atos de autorização, licenciamento, permissão e concessão para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, seu prazo de validade e as condições neles estabelecidas;

II – a condição efetiva de fruição dos direitos de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

III – o início, a suspensão e o encerramento das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

IV – as modificações nas reservas minerais;

V – o método de lavra, transporte e distribuição dos recursos minerários extraídos;

VI – as características dos recursos minerários extraídos, inclusive o teor mínimo aproveitável, e a relação estéril/minério;

VII – a quantidade e a qualidade dos recursos minerários extraídos;

VIII – a destinação dada aos recursos minerários extraídos;

IX – os valores recolhidos a título da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM –, prevista na Lei federal n° 7.990, de 28 de dezembro de 1989, bem como as informações necessárias ao seu cálculo e à comprovação de seu recolhimento;

X – o número de trabalhadores empregados nas atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, com as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

XI – o número de trabalhadores empregados nas atividades administrativas e nas demais atividades, com as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

XII – as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

XIII – outros dados previstos em regulamento.

Art. 17 – A Subsecretaria de Desenvolvimento Minerometalúrgico e Política Energética da Sede administrará o Cerm.

Art. 18 – As pessoas obrigadas a se inscrever no Cerm que não o fizerem no prazo estabelecido em regulamento ficarão sujeitas ao pagamento de multa equivalente a 15.000 (quinze mil) Ufemgs por decurso do prazo estabelecido na legislação e por intimação não atendida.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Os recursos arrecadados relativos à TFRM serão destinados aos órgãos e às entidades da administração estadual mencionados no art. 3°.

Art. 20 – Os valores recolhidos a título de multa a que se refere o art. 18 serão destinados à Sede.

Art. 21 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente aos arts. 1° a 14 e 19 no exercício financeiro subsequente, observado o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 150 da Constituição da República.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.447/2011
Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.447/2011, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, com as Emendas n°s 1 e 2 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.447/2011

Altera a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e o art. 11 da Lei n° 11.403, de 21 de janeiro de 1994, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O § 20 do art. 12 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o § 30 do mesmo artigo acrescido do inciso XLIV que segue, e o artigo, acrescido dos seguintes §§ 62 a 70:

"Art.12 - (…)

§ 20 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com laje pré-moldada, tijolos cerâmicos, tijoleiras (peças ocas para tetos e pavimentos) de cerâmica, tapa-vistas (complemento de tijoleira) de cerâmica, manilhas e conexões cerâmicas, telhas, areia e brita.

(…)

§ 30 - (…)

XLIV - telhas plásticas.

(…)

§ 62 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações internas com "kit" para gás natural veicular – GNV.

§ 63 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com feijão.

§ 64 - As reduções de carga tributária a que se referem os §§ 23 e 24 deste artigo aplicam-se às operações internas promovidas por centro de distribuição de mesma titularidade de estabelecimento industrial com mercadorias por este produzidas.

§ 65 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com concreto de cimento ou asfáltico destinado a construtora para emprego em obra pública contratada mediante licitação pela administração pública federal para manutenção, reparo ou construção de rodovias federais ou pela administração pública estadual.

§ 66 - Observado o disposto nos §§ 67 e 68 deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado, nos prazos e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária:

I - na operação interna com mercadorias que, nos termos da legislação do ICMS, sejam consideradas bens alheios à atividade do estabelecimento ou não se enquadrem no conceito de matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, destinadas a estabelecimento industrial em fase de instalação no Estado;

II - na entrada, decorrente de importação do exterior, promovida por estabelecimento industrial em fase de instalação no Estado, das mercadorias de que trata o inciso I, exceto materiais de construção.

§ 67 - Para a aplicação do disposto no § 66 deste artigo será observado o seguinte:

I - o estabelecimento industrial em fase de instalação deverá:

a) ser signatário de protocolo de intenções firmado com o Estado;

b) atuar na fabricação de produtos relacionados na Parte 5 do Anexo XII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002;

c) apresentar compromisso de geração de, pelo menos, mil e quinhentos empregos diretos, no prazo de três anos contados da data do início de produção do estabelecimento;

II - a redução será concedida:

a) a requerimento do interessado, que, na hipótese do inciso II do § 66, deverá justificar a necessidade de importação da mercadoria;

b) mediante regime especial, que observará, no que couber, o disposto nos §§ 1° a 6° do art. 225 desta lei;

III - a saída promovida com a redução da carga tributária não ensejará o estorno de crédito de ICMS.

§ 68 - No caso de cumprimento parcial do disposto na alínea "c" do inciso I do § 67 deste artigo, o estabelecimento industrial em fase de instalação no Estado deverá recolher, proporcionalmente ao valor que faltar para completar o número de mil e quinhentos empregos diretos, o imposto dispensado em razão da redução de carga tributária de que tratam os incisos I e II do § 66, com todos os acréscimos legais, até o último dia útil do mês subsequente àquele em que se verificar o descumprimento.

§ 69 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com capacete para motociclista.

§ 70 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com fertilizantes agrícolas derivados, direta ou indiretamente, da rocha verdete.".

Art. 2° - Ficam acrescentados à Lei n° 6.763, de 1975, os seguintes arts. 12-A, 38-A, 39-A e 205-A:

"Art. 12-A - Fica criado, com vigência até 31 de dezembro de 2015, adicional de dois pontos percentuais nas alíquotas previstas para as operações internas com cervejas sem álcool, com bebidas alcoólicas, exceto aguardente de cana ou de melaço, com cigarros, exceto os embalados em maço, com produtos de tabacaria e com armas, inclusive quando estabelecidas no regulamento do imposto, para os fins do disposto no § 1° do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

§ 1° - O valor do imposto decorrente do adicional de alíquota de que trata o "caput" não será utilizado ou considerado para efeitos do cálculo de quaisquer benefícios ou incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros.

§ 2° - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a excluir as operações de que trata o "caput" da aplicação do adicional de alíquota estabelecido neste artigo.

§ 3° - A forma e as condições de destaque, escrituração, apuração e recolhimento do valor resultante do adicional de alíquota de que trata o "caput" serão estabelecidas em regulamento, o qual poderá prever o destaque, a escrituração, a apuração e o recolhimento, em separado, do referido valor.

§ 4° - A responsabilidade por substituição tributária prevista no art. 22 desta lei aplica-se ao adicional de alíquota de que trata o "caput" deste artigo.

(…)

Art. 38-A - O Poder Executivo, nos termos de regulamento, poderá estabelecer forma simplificada de restituição de valores indevidamente recolhidos a título de ICMS pelo prestador de serviço de comunicação.

Parágrafo único - Para os efeitos do disposto no "caput", o valor a ser restituído poderá ser calculado e apropriado pelo sujeito passivo em sua escrita fiscal, aplicando-se determinado percentual sobre o valor do imposto destacado no documento relativo à prestação de serviço de comunicação.

(...)

Art. 39-A - A validade de documento fiscal eletrônico emitido em contingência fica condicionada à transmissão do respectivo arquivo digital à Secretaria de Estado de Fazenda e à sua autorização de uso, nas hipóteses em que tal obrigação esteja prevista em regulamento.

(...)

Art. 205-A - São passíveis de desconsideração os atos ou negócios jurídicos que visem a reduzir o valor de tributo, a evitar ou postergar o seu pagamento ou a ocultar os verdadeiros aspectos do fato gerador ou a real natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária.

§ 1° - Para a desconsideração de ato ou negócio jurídico levar-se-á em conta, entre outros aspectos, a ocorrência de:

I - falta de propósito negocial;

II - abuso de forma jurídica.

§ 2° - Considera-se indicativo de falta de propósito negocial a opção pela forma mais complexa ou mais onerosa aos envolvidos para a prática de determinado ato.

§ 3° - Para efeito do disposto no inciso II do § 1°, considera-se abuso de forma jurídica a prática de ato ou negócio jurídico indireto que produza o mesmo resultado econômico do ato ou negócio jurídico dissimulado.

§ 4° - A defesa do sujeito passivo contra a desconsideração do ato ou negócio jurídico previsto no "caput" deste artigo deverá ser feita juntamente com a impugnação ao lançamento do crédito tributário, na forma e no prazo previstos na legislação que regula o contencioso administrativo fiscal.

§ 5° - O órgão julgador administrativo julgará em caráter preliminar a questão da desconsideração do ato ou negócio jurídico.

§ 6° - No caso de exigir-se tributo do sujeito passivo, nos termos deste artigo, ele poderá ser quitado até o termo final do prazo para impugnação, acrescido apenas de juros e multa de mora.".

Art. 3° - O "caput" do art. 20-K e o art. 205 da Lei n° 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20-K - As reduções previstas no art. 20-I desta lei aplicam-se aos casos em que, do leite adquirido no regime de que trata esta seção, resultem produtos acondicionados em embalagem própria para consumo remetidos pelo próprio fabricante em operação sujeita à incidência do ICMS.

(...)

Art. 205 - Os atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência de fato gerador de tributo ou a natureza dos elementos constitutivos de obrigação tributária serão desconsiderados, para fins tributários, pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Parágrafo único - O disposto no "caput" não se aplica a atos e negócios jurídicos em que se verificar a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, os quais serão objeto de procedimento distinto.".

Art. 4° - O art. 24 da Lei n° 6.763, de 1975, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24 - (…)

§ 4° - Para a concessão de inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes poderão ser exigidos:

(...)

IV - oferecimento de garantia de cumprimento das obrigações tributárias, na forma prevista em regulamento, na hipótese de antecedentes fiscais que desabonem as pessoas físicas ou jurídicas envolvidas, assim como suas coligadas ou controladas, ou ainda seus sócios.

(…)

§ 7° - (…)

IV - (…)

c) a participação em organização ou associação constituída com a finalidade de implementar esquema de evasão fiscal mediante artifícios que envolvam a dissimulação de atos, negócios ou pessoas, potencialmente lesivos ao erário;

d) a produção, a aquisição, a comercialização, a distribuição, o transporte ou a estocagem de mercadoria falsificada ou adulterada;

e) a utilização como insumo, a comercialização ou a estocagem de mercadoria objeto de contrabando ou descaminho;

V - (...)

b) aquisição, distribuição, transporte, estocagem ou revenda de combustível adulterado ou desconforme;

(...)

d) débitos inscritos em dívida ativa em nome do estabelecimento, sem exigibilidade suspensa, com valor superior ao capital integralizado;

VI – não for oferecida, no prazo estipulado, a garantia de que trata o inciso IV do § 4° deste artigo, na hipótese mencionada naquele mesmo inciso;

VII - o contribuinte encontrar-se em situação de inadimplência fraudulenta, assim entendida a falta de recolhimento de débito tributário vencido relativo a imposto já retido por substituição tributária;

VIII - o contribuinte praticar operações incompatíveis com seu objeto social, com sua capacidade financeira ou com as condições físicas de seu estabelecimento.

(...)

§ 9° - Em substituição ou em complemento à garantia exigida na hipótese prevista no inciso IV do § 4° deste artigo, o contribuinte poderá ser submetido ao regime especial de controle e fiscalização previsto no art. 52 desta lei.".

Art. 5° - Os arts. 17, 28, 52 e 160-A da Lei n° 6.763, de 1975, ficam acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 17 - (...)

§ 3° - Ao pequeno produtor rural fica assegurado o mesmo tratamento a que se refere o § 1° deste artigo na comercialização de seus produtos agroindustriais, desde que:

I - esteja inscrito no Cadastro de Produtor Rural Pessoa Física;

II - atenda à legislação sanitária vigente;

III - tenha receita bruta anual de até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

(...)

Art. 28 - (...)

§ 7° - Na hipótese de que trata o § 5° deste artigo, fica o destinatário mineiro autorizado a apropriar o crédito decorrente de operação ou prestação ocorrida até a data em que o incentivo ou benefício for divulgado em resolução do Secretário de Estado de Fazenda, exceto nas seguintes hipóteses, nos termos do regulamento:

I - entrada decorrente de operação de transferência;

II - entrada decorrente de operação promovida por empresa interdependente;

III - demais situações em que o destinatário mineiro comprovadamente tenha ciência do incentivo ou benefício fiscal concedido ao remetente.

(...)

Art. 52 - (...)

§ 1° - (...)

VII - atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto devido pelas operações subsequentes com mercadorias sujeitas ao regime da substituição tributária de que trata o art. 22 desta lei, ainda que previamente destacado ou informado o imposto no documento fiscal de aquisição da mercadoria, hipótese em que será admitida a apropriação, como crédito, do imposto comprovadamente recolhido nas operações anteriores.

(...)

Art. 160-A - (...)

VII - da falta de autorização do documento fiscal eletrônico gerado em contingência.".

Art. 6° - O inciso II do do art. 53 da Lei n° 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso V e do § 13 que seguem:

"Art. 53 - (…)

II – o valor das operações ou das prestações realizadas ou da base de cálculo estabelecida pela legislação;

(...)

V - o valor do imposto a ser informado em documento fiscal por exigência da legislação.

(...)

§ 13 - A multa prevista no inciso XXXIV do art. 54 desta lei, além das reduções previstas no § 9° deste artigo, poderá ser reduzida, na forma do § 3° deste artigo, a até 50% (cinquenta por cento) do valor, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de trinta dias contados da publicação da decisão irrecorrível do órgão julgador administrativo.".

Art. 7° - Os incisos XXX e XXXII do art. 54 da Lei n° 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos incisos XLI a XLVII e do § 4° que seguem:

"Art. 54 - (...)

XXX - por imprimir, mandar imprimir, utilizar, inutilizar ou cancelar formulário destinado a impressão de documento fiscal por processamento eletrônico de dados, bem como por confeccionar, mandar confeccionar, utilizar, armazenar, distribuir, inutilizar ou cancelar formulário de segurança em desacordo com a legislação tributária – 500 (quinhentas) Ufemgs por formulário, sem prejuízo da inutilização deste;

(…)

XXXII - por deixar de cancelar formulário de segurança em branco ou autorização para sua confecção, na forma definida na legislação tributária, na hipótese de desistência pelo contribuinte de sua autorização para imprimir e emitir simultaneamente documentos fiscais por processamento eletrônico de dados ou para imprimir documentos fiscais eletrônicos - 500 (quinhentas) Ufemgs por formulário ou autorização;

(…)

XLI - por deixar de solicitar a inutilização de número de documento fiscal eletrônico – 50 (cinquenta) Ufemgs por número;

XLII - por solicitar, após o prazo previsto em regulamento, a inutilização de número de documento fiscal eletrônico - 25 (vinte e cinco) Ufemgs por número;

XLIII - por deixar, o destinatário, relativamente ao documento fiscal eletrônico emitido por terceiro, de confirmar a operação, de informar seu desconhecimento desta ou de informar a devolução das mercadorias, na forma e nas condições previstas na legislação tributária - 100 (cem) Ufemgs por documento;

XLIV - por utilizar, para acompanhar o transporte de mercadoria ou a prestação do serviço de transporte, documento auxiliar de documento fiscal eletrônico:

a) sem código de barra ou com código de barra fora dos padrões definidos na legislação pertinente ou ilegível para leitura ótica - 200

XVII - utilizar documento fiscal falso ou ideologicamente falso.

(duzentas) Ufemgs por documento;

b) sem chave de acesso do documento fiscal eletrônico - 200 (duzentas) Ufemgs por documento;

c) sem protocolo de autorização do documento fiscal eletrônico ou, quando impresso em formulário de segurança, representação numérica do respectivo código de barra - 200 (duzentas) Ufemgs por documento;

d) impresso em contingência sem a utilização de formulário de segurança, quando exigido pelo regulamento, desde que o documento fiscal eletrônico relativo à operação ou à prestação tenha sido autorizado antes do início de ação fiscal - 200 (duzentas) Ufemgs por documento;

e) com informações divergentes das contidas no correspondente documento fiscal eletrônico, ressalvadas as hipóteses para as quais haja previsão de penalidade específica - 200 (duzentas) Ufemgs por documento;

f) em desacordo com outras exigências previstas na legislação para as quais não haja penalidade específica nesta lei - 25 (vinte e cinco) Ufemgs por documento;

XLV - por transportar mercadoria ou por realizar prestação de serviço de transporte sem portar o documento auxiliar de documento fiscal eletrônico, desde que o documento fiscal relativo à operação ou prestação tenha sido autorizado eletronicamente antes do início de ação fiscal - 200 (duzentas) Ufemgs por documento;

XLVI - por deixar, o destinatário de documento fiscal eletrônico, de comunicar à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo previsto em regulamento, a impossibilidade de confirmação da existência da autorização de uso do documento fiscal eletrônico emitido em contingência - 200 (duzentas) Ufemgs por documento;

XLVII - por utilizar os sistemas autorizadores de documentos fiscais eletrônicos em desacordo com as normas previstas em regulamento para garantir a estabilidade dos ambientes de produção, desde que não configurada a conduta do inciso XXXI deste artigo - 1.000 (mil) Ufemgs por constatação.

(...)

§ 4° - Na hipótese do inciso VI do "caput" deste artigo, a multa fica limitada a duas vezes e meia o valor do imposto incidente na operação, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento) do valor da operação, inclusive quando amparada por isenção ou não incidência.".

Art. 8° - O inciso VII e os §§ 2° e 3° do art. 55 da Lei n° 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos incisos XXXVI a XLIII e dos §§ 5° e 6° que seguem:

"Art. 55 - (…)

VII - por consignar em documento fiscal que acobertar a operação ou a prestação:

a) importância diversa do efetivo valor da operação ou da prestação - 40% (quarenta por cento) do valor da diferença apurada;

b) valor da base de cálculo da substituição tributária menor do que a prevista na legislação, em decorrência de aposição, no documento fiscal, de importância diversa do efetivo valor da prestação ou da operação própria – 40% (quarenta por cento) do valor da diferença apurada;

c) valor da base de cálculo menor do que a prevista na legislação, relativamente à prestação ou operação própria ou à substituição tributária, nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a" e "b" deste inciso – 20% (vinte por cento) do valor da diferença apurada;

(...)

XXXVI - por transmitir informação em meio digital contendo dados falsos quanto à aquisição de energia elétrica em ambiente de contratação livre - 100% (cem por cento) do valor das operações de aquisição de energia elétrica no respectivo período;

XXXVII - por deixar de consignar, em documento fiscal que acobertar a operação ou a prestação, ainda que em virtude de incorreta aplicação de diferimento, suspensão, isenção ou não incidência, a base de cálculo prevista na legislação, relativamente à prestação ou operação própria ou à substituição tributária – 20% (vinte por cento) do valor da base de cálculo;

XXXVIII - por cancelar documento fiscal eletrônico ou informação eletrônica de registro de saída de documento fiscal eletrônico após a saída da mercadoria ou o início da prestação do serviço - 50% (cinquenta por cento) do valor da operação ou da prestação;

XXXIX - por cancelar, após o prazo previsto em regulamento, documento fiscal eletrônico relativo a operação ou prestação não ocorrida – 20% (vinte por cento) do valor da operação ou da prestação;

XL - por utilizar, para acompanhar o transporte de mercadoria ou a prestação de serviço de transporte, documento auxiliar de documento fiscal eletrônico com valores ou dados do destinatário que não correspondam ao constante no respectivo documento fiscal eletrônico - 50% (cinquenta por cento) do valor da operação ou prestação;

XLI - por informar Declaração Prévia de Emissão em Contingência com valor divergente do constante no respectivo documento fiscal eletrônico - 40% (quarenta por cento) do valor da diferença;

XLII - por consignar em documento fiscal que acobertar a operação ou prestação, a título de informação ao destinatário de mercadoria com imposto previamente retido ou apurado por substituição tributária, valor superior ao do imposto total que incidiu nas operações com a mercadoria – 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença apurada;

XLIII - por consignar em documento fiscal que acobertar a operação ou prestação, a título de informação ao destinatário de mercadoria com imposto previamente retido ou apurado por substituição tributária, valor superior ao do reembolso de substituição tributária – 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença apurada.

(...)

§ 2° - Nas hipóteses dos incisos II, IV, XVI e XXIX do "caput", observado, no que couber, o disposto no § 3° deste artigo, a multa fica limitada a duas vezes e meia o valor do imposto incidente na operação ou prestação, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento) do valor da operação ou da prestação, inclusive quando amparada por isenção ou não incidência.

§ 3° - Nas hipóteses dos incisos II, VI, XVI, XIX e XXIX do "caput" deste artigo, quando a infração for constatada pela fiscalização no trânsito da mercadoria, a multa fica limitada a duas vezes e meia o valor do imposto cobrado na autuação, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento) do valor da operação ou da prestação, inclusive quando amparada por isenção ou não incidência.

(...)

§ 5° - Nas hipóteses dos incisos II e XVI do "caput" deste artigo, quando a infração for apurada pelo Fisco com base exclusivamente em documento e nos lançamentos efetuados na escrita fiscal ou comercial do contribuinte, se o desacobertamento decorrer da emissão ou utilização de documento fiscal desautorizado, em virtude de o emitente ter-se tornado obrigado à emissão de documento fiscal eletrônico, a penalidade será de 3% (três por cento) do valor da operação ou da prestação, observado o disposto no § 1°.

§ 6° - As penalidades a que se referem os incisos II e XVI do "caput" deste artigo aplicam-se, inclusive, às hipóteses em que o remetente ou prestador não obtiver previamente a autorização de uso do documento fiscal eletrônico correspondente à operação ou à prestação ou em que o documento gerado em contingência não for transmitido nas situações em que tal obrigação esteja prevista em regulamento.".

Art. 9° - Para os efeitos do disposto no "caput" do art. 226 da Lei n° 6.763, de 1975, prevalece, até o dia 31 de dezembro de 2011, o limite mínimo de juros de mora de que trata o § 3° do art. 84 da Lei federal n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 10 - Ficam convalidadas as operações realizadas no período de 12 a 26 de agosto de 2011 em conformidade com a previsão contida no § 5° do art. 59 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 11 - O crédito tributário, formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, relativo a estorno de crédito de ICMS decorrente do recebimento de mercadorias ou serviços em operações ou prestações interestaduais, realizadas até a data de publicação desta lei, abrigadas por incentivo ou benefício fiscal ou financeiro vinculado ao imposto, concedido ou autorizado por outra unidade da Federação sem a observância do disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2° do art. 155 da Constituição da República, poderá ser quitado, no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta lei, com os benefícios do Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário relativo ao ICMS – PPE II –, instituído pelo Decreto n° 45.358, de 4 de maio de 2010, nos termos de regulamento.

Art. 12 - O disposto no § 7°, introduzido por esta lei, do art. 28 da Lei n° 6.763, de 1975, e no art. 11 desta lei não autoriza a devolução, a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 13 - Fica autorizada, até 31 de dezembro de 2011, a apropriação de crédito do ICMS relativa às remessas interestaduais de leite ou seus derivados, não acondicionados em embalagem própria para consumo, pelo contribuinte signatário de protocolo com o Estado, desde que tenha sido observado o disposto em regime especial de tributação concedido nos termos da legislação vigente até a data de publicação desta lei.

Parágrafo único - Na hipótese de protocolo com data final de vigência posterior a 31 de dezembro de 2011, aquela data será mantida, desde que:

I - o protocolo e o respectivo regime especial de tributação estejam em vigor na data de publicação desta lei;

II - o contribuinte esteja cumprindo os compromissos assumidos no protocolo;

III - a prorrogação, até a data final de vigência prevista no protocolo, seja formalizada mediante termo aditivo ao regime especial de tributação.

Art. 14 - O item 1 da Tabela C da Lei n° 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros: será cobrada à razão de 3% (três por cento) sobre a receita operacional da linha, nos termos do art. 11 da Lei n° 11.403, de 21/1/94.".

Art. 15 - Os §§ 1° e 2° do art. 11 da Lei n° 11.403, de 21 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - (...)

§ 1° - A taxa de gerenciamento, fiscalização e expediente do sistema de transporte coletivo intermunicipal é de 3% (três por cento) da receita, por linha, calculada de acordo com critérios a serem estabelecidos em portaria do Diretor-Geral do DER-MG.

§ 2° - A taxa de gerenciamento, fiscalização e expediente do sistema de transporte coletivo metropolitano é de 3% (três por cento) do custo total do sistema, obedecendo-se à sistemática prevista em legislação própria.".

Art. 16 - Ficam revogados os incisos I a VI do § 31 do art. 12 da Lei n° 6.763, de 1975.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente ao da sua publicação, observado, no que se refere ao art. 12-A da Lei n° 6.763, de 1975, o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 150 da Constituição da República.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Rômulo Viegas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.449/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.449/2011, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e fixa prazo mínimo para alienação de veículos automotores apreendidos ou removidos, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.449/2011

Altera a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e fixa prazo para alienação de veículos automotores apreendidos ou removidos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O § 3° do art. 89, os §§ 7° e 8° do art. 90, o parágrafo único do art. 94, o § 3° do art. 96, o inciso XIV do art. 114 e o § 2° do art. 116 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89 – (...)

§ 3° – Em nenhuma hipótese haverá cobrança cumulativa das taxas previstas nos subitens 2.44 e 2.45 da Tabela A ou 5.13 e 5.14 da Tabela D, autorizada a exigência de uma delas apenas, em cada caso, conforme o serviço a que se refira e o órgão que efetivamente prestá-lo, no momento da ocorrência do fato gerador.

(...)

Art. 90 – (...)

§ 7° – É vedado o fornecimento dos dados cadastrais a que se refere o subitem 2.45 da Tabela A a sociedade seguradora beneficiada, sem a comprovação do pagamento antecipado da respectiva taxa.

§ 8° – O custo das taxas previstas nos subitens 2.44 e 2.45 da Tabela A não poderá ser acrescido ao valor do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT – nem poderá ser repassado ao proprietário do veículo automotor.

(...)

Art. 94 – (...)

Parágrafo único – Contribuintes da Taxa de Expediente prevista nos subitens 2.44, 2.45, 4.1 e 4.2 da Tabela A são as sociedades seguradoras beneficiadas pelo DPVAT.

(...)

Art. 96 – (...)

§ 3° – Na hipótese do subitem 2.44 da Tabela A, o valor da taxa será retido na conta do Tesouro Estadual em estabelecimento da rede bancária credenciado para o recolhimento do tributo, por ocasião do pagamento do DPVAT.

(...)

Art. 114 – (...)

XIV – aos eventos esportivos profissionais e amadores realizados no Estado.

(...)

Art. 116 – (...)

§ 2° – Contribuintes da Taxa de Segurança Pública prevista no subitem 3.1 da Tabela B e nos subitens 5.13 e 5.14 da Tabela D são as sociedades seguradoras beneficiadas pelo DPVAT.".

Art. 2° – Fica acrescentado ao § 3° do art. 91 da Lei n° 6.763, de 1975, o seguinte inciso X:

"Art. 91 – (…)

§ 3° – (…)

X – da taxa prevista no subitem 2.4 da Tabela A o microempreendedor individual de que trata o § 1° do art. 18-A da Lei Complementar federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006.".

Art. 3° – Fica acrescentado ao art. 113 da Lei n° 6.763, de 1975, o seguinte § 6°:

"Art. 113 – (...)

§ 6° – Os serviços a que se referem os subitens 5.7 e 5.8 da Tabela D, quando prestados por particulares, mediante terceirização, não poderão ser cobrados em valores superiores aos previstos nesta lei.".

Art. 4° – Os §§ 1° e 2° do art. 118 da Lei n° 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o § 3° que segue:

"Art. 118 – (...)

§ 1° – É vedado o fornecimento dos dados cadastrais a que se refere o subitem 5.14 da Tabela D a sociedade seguradora beneficiada, sem a comprovação do pagamento antecipado da respectiva taxa.

§ 2° – O custo das taxas previstas nos subitens 5.13 e 5.14 da Tabela D não poderá ser acrescido ao valor do DPVAT nem poderá ser repassado ao proprietário do veículo automotor.

§ 3° – Na hipótese do subitem 5.13 da Tabela D, o valor da taxa será retido na conta do Tesouro Estadual em estabelecimento da rede bancária credenciado para o recolhimento do tributo, por ocasião do pagamento do DPVAT.".

Art. 5° – Os subitens 2.16 e 2.35 da Tabela A da Lei n° 6.763, de 1975, passam a vigorar na forma do Anexo I desta lei, ficando acrescidos à Tabela A os subitens 2.44, 2.45 e 2.46, conforme o referido anexo.

Art. 6° – Os subitens 5.7 e 5.8 da Tabela D da Lei n° 6.763, de 1975, passam a vigorar na forma do Anexo II desta lei, ficando acrescidos à Tabela D os subitens 5.12, 5.13 e 5.14, conforme o referido anexo.

Art. 7° – O Poder Executivo promoverá a imediata alienação dos veículos automotores apreendidos ou removidos a qualquer título decorridos noventa dias da data de apreensão ou remoção, observado o disposto no art. 328 da Lei federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente ao da sua publicação, observado o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 150 da Constituição da República.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

ANEXO I

(a que se refere o art. 5° da Lei n° , de de de 2011)

"Tabela A

(a que se refere o art. 92 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

Lançamento e Cobrança da Taxa de Expediente Relativa a Atos de Autoridades Administrativas

Item	Discriminação	Quantidade (Ufemg)		
		por vez, dia, unidade, função, processo, documento, sessão	por mês	por ano
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.16	Utilização de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):			
	- análise em pedido de autorização de uso de ECF ou retificação em autorização eletrônica para uso ou cessação de uso de ECF	71,00		
	- retificação em autorização eletrônica para substituição de dispositivo de Memória de Fita-Detalhe em ECF	71,00		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.35	Análise em pedido de cadastramento de programa aplicativo fiscal	61,00		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.44	Emissão, processamento e cobrança de documento de arrecadação de DPVAT, por qualquer meio, com base em dados cadastrais consolidados e atualizados dos proprietários de veículos – por veículo	3,00		
2.45	Fornecimento de dados cadastrais atualizados de proprietário de veículo automotor, por qualquer meio, para fins de cobrança de DPVAT – por veículo	3,00		
2.46	Fornecimento de cópia de arquivo digital referente a nota fiscal eletrônica, conhecimento de transporte eletrônico ou outro documento fiscal eletronicamente emitido pelo contribuinte e de arquivo digital sujeito a validação pelo sistema Sintegra ou relativo à Escrituração Fiscal Digital – a cada 500 (quinhentos) kB de arquivos	3,00		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

ANEXO II

(a que se refere o art. 6° da Lei n° , de de de 2011)

"Tabela D

(a que se refere o art. 115 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública Decorrente de Atos de Autoridades Policiais

Item	Discriminação	Quantidade (Ufemg)		
		por vez, unidade	por dia	por ano
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	(...)			
5.7	Estada de veículo apreendido			
5.7.1	Veículo com peso bruto total igual ou superior a 3.500 kg		12,00	
5.7.2	Veículo com peso bruto total inferior a 3.500 kg		10,00	
5.7.3	Motocicleta e outros veículos de duas ou três rodas		6,00	
5.8	Remoção de veículo			
5.8.1	Veículo com peso bruto total igual ou superior a 3.500 kg	73,00		
5.8.2	Veículo com peso bruto total inferior a 3.500 kg	55,00		
5.8.3	Motocicleta e outros veículos de duas ou três rodas	35,00		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5.12	Disponibilização de acesso a sistema informatizado mantido ou controlado pelo Detran-MG a entidades a ele formalmente vinculadas, mediante autorização, permissão, concessão ou credenciamento, ou submetidas a seu poder de polícia	3,00		
5.13	Emissão, processamento e cobrança de documento de arrecadação de DPVAT, por qualquer meio, com base em dados cadastrais consolidados e atualizados dos proprietários de veículos – por veículo	3,00		
5.14	Fornecimento de dados cadastrais atualizados de proprietário de veículo automotor, por qualquer meio, para fins de cobrança de DPVAT – por veículo	3,00		
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.450/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.450/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a empresa Minas Gerais Participações S.A. – MGI – a constituir subsidiária, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.450/2011

Autoriza a empresa Minas Gerais Participações S.A. – MGI – a constituir subsidiárias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica a empresa Minas Gerais Participações S.A. – MGI – autorizada a constituir subsidiárias, nas formas admitidas em lei, com a finalidade de realizar operações estruturadas de mercado relacionadas com seus ativos, incluindo-se os direitos creditórios de que seja cessionária nos termos do art. 1° da Lei n° 19.266, de 17 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Ficam as subsidiárias a que se refere o "caput" autorizadas a participar de empresas privadas, nos termos do inciso XX do art. 37 da Constituição da República.

Art. 2° – É permitida a cessão de empregados da MGI para as suas subsidiárias, respeitados os direitos assegurados em lei e em acordos coletivos de trabalho e garantido o acompanhamento do processo pelo sindicato da categoria.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.451/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.451/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a empresa Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG – a constituir subsidiária, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI nº 2.451/2011

Autoriza a empresa pública Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG – a constituir subsidiária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a empresa pública Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – autorizada a constituir subsidiárias, na formas admitidas em lei, observadas as disposições e normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis, com a finalidade de:

I – apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, cujas atividades incorporem novas tecnologias;

II – apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza das atividades;

III – realizar operações visando ao desenvolvimento de projetos e empreendimentos de empresas privadas com importância e relevância para a economia do Estado;

IV – contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de estruturação de operações de capital e oferta de valores mobiliários, visando à democratização da propriedade do capital das empresas;

V – administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros;

VI – prestar assessoria técnica para a estruturação financeira de projetos de infraestrutura pública ou privada para o Estado.

Parágrafo único – Ficam as subsidiárias a que se refere o "caput" autorizadas a participar de empresas privadas, nos termos do inciso XX do art. 37 da Constituição da República, observadas as normas do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º – É permitida a cessão de empregados do BDMG para as suas subsidiárias, respeitados os direitos assegurados em lei e em acordos coletivos de trabalho e garantido o acompanhamento do processo pelo sindicato da categoria.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Luiz Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.550/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.550/2011, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que define a grafia do nome do Município de Dona Euzébia, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.550/2011

Define a grafia do nome do Município de Dona Euzébia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – É grafado com "z" o nome do Município de Dona Euzébia.

Art. 2° – Na redação de documentos oficiais do Estado, será adotada a grafia do nome do Município de Dona Euzébia estabelecida por esta lei.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bonifácio Mourão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.571/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.571/2011, de autoria do Governador do Estado, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa data anual para sua aplicação e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.571/2011

Estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dos militares e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – A política remuneratória dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dos militares será implementada conforme as diretrizes e os parâmetros estabelecidos por esta lei, visando a atender aos seguintes objetivos:

I – estabelecer um sistema remuneratório que busque assegurar a concessão do reajuste geral anual previsto no "caput" do art. 24 da Constituição do Estado;

II – reduzir as distorções remuneratórias existentes entre as carreiras do Poder Executivo;

III – oferecer segurança aos servidores quanto ao desenvolvimento nas respectivas carreiras, com o fortalecimento e o aprimoramento do sistema de mérito;

IV – assegurar a compatibilidade entre o sistema remuneratório e o equilíbrio fiscal do Estado.

Art. 2° – Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – exercício de aplicação o exercício em que ocorrer a aplicação dos recursos para pagamento dos acréscimos pecuniários decorrentes da implementação dos instrumentos da política remuneratória de que trata esta lei;

II – exercício de referência o exercício imediatamente anterior ao exercício de aplicação, que servirá de parâmetro para a aferição dos valores da receita tributária e da despesa com pessoal a serem utilizados no cálculo de que trata o art. 3°;

III – receita tributária o valor total de recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, constantes no balanço geral do Estado relativo ao exercício de referência;

IV – previsão da receita tributária do exercício de aplicação o valor total de recursos provenientes do ICMS, do IPVA e do ITCD arrecadados até o mês de agosto do exercício de aplicação, somado à previsão dessa arrecadação para os meses de setembro a dezembro, conforme relatório resumido de execução orçamentária referente ao quarto bimestre;

V – variação nominal da receita tributária a relação percentual entre a variação nominal do valor total da receita tributária arrecadada no exercício de referência e o valor da previsão da receita tributária do exercício de aplicação, conforme a fórmula constante no Anexo I desta lei;

VI – despesa com pessoal do exercício de referência o total da despesa bruta anual com pessoal, apurada no mês de dezembro do exercício de referência, constante no Relatório de Gestão Fiscal, conforme a alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Complementar federal n° 101, de 4 de maio de 2000, referente ao Poder Executivo, excluídos:

a) no período de 2011 a 2014, as despesas com o pessoal ativo e inativo das carreiras de que trata a Lei n° 19.576, de 16 de agosto de 2011;

b) no ano de 2011, as despesas com o pessoal ativo e inativo da carreira de que trata a Lei Complementar n° 65, de 16 de janeiro de 2003;

c) os valores pagos no exercício de referência relativos a despesas de competência de exercícios anteriores;

VII – valor de referência o montante de recursos financeiros a serem aplicados na política remuneratória de que trata esta lei, em cada exercício fiscal, calculado na forma do art. 3°.

Art. 3° – O montante de recursos financeiros para a implementação da política remuneratória de que trata esta lei, em cada exercício, será calculado mediante a aplicação de, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do percentual da variação nominal da receita tributária do Estado ao valor da despesa com pessoal do exercício de referência, observadas as condições previstas nos arts. 4° e 5° desta lei.

Art. 4° – São condições para a aplicação de recursos financeiros na política remuneratória de que trata esta lei em um determinado exercício:

I – despesa total com pessoal do Poder Executivo, no exercício de aplicação, dentro do percentual estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar federal n° 101, de 2000, apurado no segundo quadrimestre, considerando as despesas efetuadas até agosto e as previstas para os meses de setembro a dezembro, apuradas no mês de setembro pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JPOF – e publicadas no órgão oficial dos Poderes do Estado até o dia 30 do mesmo mês;

II – variação nominal da receita tributária positiva.

Art. 5° – A ausência de qualquer das condições previstas no art. 4° acarretará a não aplicação dos recursos financeiros na implementação dos instrumentos da política remuneratória de que tratam os incisos VI, VII, VIII , IX e X do art. 6°.

§ 1° – Os recursos financeiros voltarão a ser aplicados no exercício em que as condições definidas no art. 4° forem restabelecidas, observado o disposto nos §§ 2° e 3° deste artigo.

§ 2° – Na hipótese de variação nominal negativa da receita tributária, os recursos somente voltarão a ser aplicados quando constatada arrecadação de receita tributária superior ao valor arrecadado no exercício anterior àquele em que tenha ocorrido a variação nominal negativa da receita tributária.

§ 3° – Na hipótese prevista no § 1° será utilizado como exercício de referência o exercício anterior àquele em que tenha ocorrido a variação nominal negativa da receita tributária, em relação ao exercício de aplicação que apresentar a recuperação na arrecadação da receita tributária.

Art. 6° – Os recursos financeiros de que trata o art. 3° serão utilizados para pagamento dos seguintes instrumentos da política remuneratória de que trata esta lei:

I – revisão geral anual de que trata o "caput" do art. 24 da Constituição do Estado;

II – progressão e promoção do servidor, na forma estabelecida na lei de criação da respectiva carreira;

III – concessão de Adicional de Desempenho – ADE –, nos termos da Lei n° 14.693, de 30 de julho de 2003;

IV – concessão de adicionais de que tratam os arts. 112 e 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado;

V – gratificações vinculadas ao cargo efetivo de acordo com a legislação vigente na data de publicação desta lei;

VI – concessão, a qualquer título, de vantagens, gratificações, adicionais, aumento ou reajuste de vencimento básico de cargos efetivos e dos proventos de aposentadoria e de reforma;

VII – aceleração do desenvolvimento do servidor na carreira por meio da promoção por escolaridade adicional, na forma da legislação;

VIII – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de remuneração;

IX – reajustes específicos, para atender ao disposto no inciso II do art. 1° desta lei;

X – concessão de abonos eventuais.

Art. 7° – A implementação da revisão geral anual, incluída na política remuneratória de que trata esta lei, nos termos do inciso I do art. 6°, far-se-á no dia 1° de outubro.

Parágrafo único – Em virtude da previsão legal de datas e índices específicos de reajuste salarial, o disposto no "caput" não se aplica:

I – nos exercícios de 2011 a 2015, às carreiras de que trata a Lei n° 19.576, de 2011;

II – nos exercícios de 2011 e 2012, à carreira de Defensor Público, a que se refere a Lei Complementar n° 65, de 2003.

Art. 8° – Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1° de outubro de 2011, os valores das tabelas de vencimento básico das seguintes carreiras do Poder Executivo:

I – carreira de Professor de Educação Superior, a que se refere o item I.1 do Anexo I da Lei n° 15.785, de 27 de outubro de 2005;

II – carreiras de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Técnico de Gestão de Saúde, Técnico de Atenção à Saúde, Analista de Atenção à Saúde, Especialista em Políticas de Gestão de Saúde, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Médico, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Analista de Hematologia e Hemoterapia, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Auxiliar de Saúde e Tecnologia, Técnico de Saúde e Tecnologia, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, a que se referem, respectivamente, os itens I.1.1, I.1.2, I.1.3, I.1.4, I.1.5, I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.2.5, I.3.1, I.3.2, I.3.3, I.3.4, I.4.1, I.4.2, I.4.3, I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei n° 15.786, de 27 de outubro de 2005;

III – carreiras de Auxiliar Executivo da Defesa Social, Assistente Executivo da Defesa Social, Analista Executivo da Defesa Social, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, Assistente Administrativo da Defensoria Pública e Gestor da Defensoria Pública, a que se referem, respectivamente, os itens I.1.1, I.1.2, I.1.3, I.2.1, I.2.2 e I.2.3 do Anexo I da Lei n° 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

IV – carreiras de Auxiliar Operacional, Fiscal Assistente Agropecuário, Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, Fiscal Agropecuário, Especialista em Gestão de Defesa Agropecuária, Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Analista de Desenvolvimento Rural, a que se referem, respectivamente, os itens II.1.1, II.1.2, II.1.3, II.1.4, II.2.1, II.2.2 e II.2.3 do Anexo II da Lei n° 15.961, de 2005;

V – carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Auditor Interno, a que se referem, respectivamente, os itens III.1 e III.2 do Anexo III da Lei n° 15.961, de 2005;

VI – carreiras de Auxiliar Ambiental, Técnico Ambiental, Analista Ambiental e Gestor Ambiental, a que se referem, respectivamente, os itens IV.1.1, IV.1.2, IV.2.1 e IV.3.1 do Anexo IV da Lei n° 15.961, de 2005;

VII – carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social, Médico da Área de Seguridade Social, Auxiliar Geral de Seguridade Social, Assistente Técnico de Seguridade Social e Analista de Gestão de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os itens V.1.1, V.1.2, V.1.3, V.1.4, V.2.1, V.2.2 e V.2.3 do Anexo V da Lei n° 15.961, de 2005;

VIII – carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, a que se referem, respectivamente, os itens VI.1.1, VI.1.2, VI.1.3 e VI.2.1 do Anexo VI da Lei n° 15.961, de 2005;

IX – carreiras de Auxiliar de Cultura, Técnico de Cultura, Professor de Arte e Restauro, Gestor de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino, Professor de Arte, Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro e Analista de Gestão, Proteção e Restauro, a que se referem, respectivamente, os itens VII.1.1, VII.1.2, VII.1.3, VII.1.4, VII.2.1, VII.2.2, VII.2.3, VII.2.4, VII.2.5, VII.2.6, VII.2.7, VII.3.1, VII.3.2 e VII.3.3 do Anexo VII da Lei n° 15.961, de 2005;

X – carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, Auxiliar de Atividades Operacionais, Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade, Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Analista de Gestão e Registro Empresarial, Auxiliar de Gestão Lotérica, Técnico de Gestão Lotérica, Analista de Gestão Lotérica, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Auxiliar de Administração de Estádios, Assistente de Administração de Estádios e Analista de Administração de Estádios, a que se referem, respectivamente, os itens VIII.1.1, VIII.1.2, VIII.1.3, VIII.2.1, VIII.3.1, VIII.3.2, VIII.3.3, VIII.3.4, VIII.4.1, VIII.4.2, VIII.4.3, VIII.5.1, VIII.5.2, VIII.5.3, VIII.6.1, VIII.6.2, VIII.6.3, VIII.7.1, VIII.7.2, VIII.7.3, VIII.8.1, VIII.8.2 e VIII.8.3 do Anexo VIII da Lei n° 15.961, de 2005;

XI – carreiras de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal de Transportes e Obras Públicas e Gestor de Transportes e Obras Públicas, a que se referem, respectivamente, os itens IX.1.1, IX.1.2, IX.1.3, IX.1.4 e IX.1.5 do Anexo IX da Lei n° 15.961, de 2005;

XII – carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Agente Governamental, Gestor Governamental, Auxiliar da Indústria Gráfica, Auxiliar de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica, Técnico de Administração Geral, Analista de Gestão, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar e Comandante de Aeronave do Gabinete Militar do Governador, a que se referem, respectivamente, os itens X.1.1, X.1.2, X.2.1, X.2.2, X.3.1, X.3.2, X.3.3, X.3.4, X.3.5, X.4.1 e X.4.2 do Anexo X da Lei n° 15.961, de 2005;

XIII – carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Gestor Fazendário, a que se referem, respectivamente, os itens I.1 e I.2 do Anexo I da Lei n° 16.190, de 22 de junho de 2006;

XIV – carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e Analista Fazendário de Administração e Finanças, a que se referem, respectivamente, os itens II.1 e II.2 do Anexo II da Lei n° 16.190, de 2006;

XV – carreiras de Advogado Autárquico e Procurador do Estado, a que se referem, respectivamente, o Anexo III da Lei n° 17.951, de 23 de dezembro de 2008, e o Anexo da Lei n° 18.798, de 31 de março de 2010;

XVI – carreiras de Analista Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário e Técnico Universitário da Saúde e de Auxiliar Administrativo Universitário, a que se referem, respectivamente, os itens I.2, I.3, I.4 e I.5 do Anexo I da Lei n° 15.785, de 2005.

Art. 9° – Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1° de abril de 2012, os valores resultantes da aplicação do reajuste de que trata o art. 8° desta lei.

Art. 10 – Os reajustes de que tratam os arts. 8° e 9° aplicam-se às vantagens pessoais a que se referem o § 4° do art. 1° da Lei n° 14.683, de 30 de julho de 2003, o § 3° do art. 1° da Lei n° 10.470, de 15 de abril de 1991, e o art. 39 da Lei n° 19.553, de 9 de agosto de 2011, e não serão deduzidos do valor das seguintes vantagens:

I – Vantagem Temporária Incorporável – VTI –, instituída pela Lei n° 15.787, de 27 de outubro de 2005;

II – Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedama –, instituída pela Lei n° 17.351, de 17 de janeiro de 2008;

III – Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima –, instituída pela Lei n° 17.717, de 11 de agosto de 2008.

Art. 11 – Os reajustes de que tratam os arts. 8° e 9° aplicam-se aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação vigente.

Art. 12 – Serão deduzidos do montante de recursos disponíveis para aplicação da política remuneratória em 2012 os acréscimos na folha de pessoal decorrentes dos reajustes definidos no art. 9° desta lei.

Art. 13 – Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1° de dezembro de 2012, os valores resultantes da aplicação do índice de reajuste a que se refere o art. 2° da Lei n° 19.576, de 2011, para as carreiras de que tratam os incisos V, VI e VII do art. 1° da referida lei.

Art. 14 – Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1° de dezembro de 2013, os valores resultantes da aplicação do índice de reajuste a que se refere o art. 3° da Lei n° 19.576, de 2011, para as carreiras de que tratam os incisos V, VI e VII do art. 1° da referida lei.

Art. 15 – Ficam reajustados em 4,2176% (quatro vírgula dois mil cento e setenta e seis por cento), a partir de 1° de dezembro de 2014, os valores resultantes da aplicação do índice de reajuste a que se refere o art. 5° da Lei n° 19.576, de 2011, para as carreiras de que tratam os incisos V, VI e VII do art. 1° da referida lei.

Art. 16 – Os reajustes previstos nos arts. 13, 14 e 15 desta lei aplicam-se aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação vigente, bem como, no que couber, aos valores das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo previstos no inciso VIII do art. 1° da Lei n° 19.576, de 2011.

Art. 17 – Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo fixado em lei ao servidor público civil da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo que cumpra jornada de trabalho de quarenta horas semanais e ao militar, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

§ 1° – Para os fins do disposto no "caput", os valores da VTI de que trata a Lei n° 15.787, de 2005, poderão ser incorporados, total ou parcialmente, ao vencimento básico do servidor.

§ 2° – O disposto no "caput" aplica-se ao provento básico correspondente à tabela de vencimento de quarenta horas semanais, observada a proporcionalidade em caso de valor previsto em tabela correspondente a jornada de trabalho inferior.

Art. 18 – Fica instituída a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, devida ao servidor que, em caráter eventual:

I – for designado para exercer as funções de fiscal de provas, auxiliar ou membro de bancas ou comissões de concursos públicos ou provas;

II – ministrar programas de formação, qualificação, capacitação ou treinamento;

III – participar de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado de concurso público, desde que tais atividades não estejam incluídas entre as suas atribuições permanentes.

§ 1° – Os critérios para a concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II – a gratificação não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais;

III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá a 2% (dois por cento) do maior vencimento básico da administração pública estadual.

§ 2° – A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será devida se as atividades previstas nos incisos do "caput" forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor seja titular, sendo obrigatória a compensação de carga horária caso as atividades sejam desempenhadas durante a jornada de trabalho.

§ 3° – A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou à remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens nem para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

§ 4° – O disposto neste artigo não se aplica ao servidor lotado em unidade administrativa que tenha por competência qualquer atribuição ou função correlata às discriminadas nos incisos I e III do "caput".

Art. 19 – O "caput" do art. 10 da Lei n° 13.166, de 20 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – Mediante a apresentação de certidão de trânsito em julgado da sentença, os valores dos honorários arbitrados serão pagos pelo órgão competente, no prazo de um mês, observada a ordem de apresentação das certidões.".

Art. 20 – O § 7° do art. 9° da Lei n° 15.462, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° – (...)

§ 7° – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional de Saúde e Analista de Gestão e Assistência à Saúde, lotados no Quadro de Pessoal da Fhemig, e de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, lotados no Quadro da Fundação Hemominas, no exercício das funções definidas em decreto, que cumprem carga horária semanal de trabalho de quarenta horas, poderão, por interesse da administração pública, optar por carga horária semanal de trabalho de trinta horas, com tabela de vencimento proporcional à carga horária, mediante aprovação do dirigente da entidade de lotação do servidor.".

Art. 21 – O art. 11 da Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – O ingresso em cargo das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário, Técnico Universitário da Saúde e Analista Universitário da Saúde ocorrerá nos níveis mencionados a seguir e depende de comprovação de habilitação mínima em:

I – para as carreiras de Analista Universitário e Analista Universitário da Saúde, nível superior, conforme edital de concurso público;

II – para as carreiras de Técnico Universitário e Técnico Universitário da Saúde:

a) nível intermediário, para ingresso no nível I;

b) curso de educação profissional de nível médio, para ingresso no nível II.".

Art. 22 – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, de que trata a Lei n° 15.462, de 2005, lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, que desempenham funções que exijam formação em curso de educação profissional de nível médio e que, na data de publicação desta lei, estiverem posicionados no nível I, serão posicionados no nível II da carreira, nos termos de regulamento.

Art. 23 – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Técnico Universitário e Técnico Universitário da Saúde, a que se refere a Lei n° 15.463, de 2005, que desempenham funções que exijam formação em curso de educação profissional de nível médio e que, na data de publicação desta lei, estiverem posicionados no nível I, serão posicionados no nível II da carreira, nos termos de regulamento.

Art. 24 – Fica acrescentado ao art. 6° da Lei n° 17.351, de 2008, o seguinte § 5°:

"Art. 6° – (…)

§ 5° – A Gedama será incorporada aos proventos de aposentadoria e às pensões, considerando-se, para tal fim, a média aritmética das últimas sessenta parcelas da gratificação percebidas anteriormente à aposentadoria ou à instituição da pensão, observado o prazo mínimo de percepção estabelecido no parágrafo único do art. 7° da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002.".

Art. 25 – Caso o valor da Gedama, prevista no art. 6° da Lei n° 17.351, de 2008, tenha sofrido redução em decorrência de reajuste do vencimento básico, alteração do posicionamento ou concessão de vantagem pecuniária de caráter permanente no período compreendido entre 1° de outubro de 2007 e a data de publicação desta lei, o valor deduzido será acrescido à gratificação a que fizer jus o servidor a partir da data de publicação desta lei, nos termos de regulamento.

Art. 26 – Fica acrescentado ao art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008, o seguinte § 5°:

"Art. 2° – (...)

§ 5° – A Gedima será incorporada aos proventos de aposentadoria e às pensões, considerando-se, para tal fim, a média aritmética das últimas sessenta parcelas da gratificação, percebidas anteriormente à aposentadoria ou à instituição da pensão, observado o prazo mínimo de percepção estabelecido no parágrafo único do art. 7° da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002.".

Art. 27 – Caso o valor da Gedima, prevista no art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008, tenha sofrido redução em decorrência de reajuste do vencimento básico, alteração do posicionamento ou concessão de vantagem pecuniária de caráter permanente no período compreendido entre 1° de janeiro de 2008 e a data de publicação desta lei, o valor deduzido será acrescido à gratificação a que fizer jus o servidor a partir da data de publicação desta lei, nos termos de regulamento.

Art. 28 – O art. 8° da Lei n° 18.710, de 7 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° – O Poder Executivo, atendendo à conveniência do serviço público, poderá reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos de regulamento, a jornada de trabalho dos servidores que desempenharem suas funções na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.".

Art. 29 – A implementação da política remuneratória de que trata esta lei será precedida de reunião do Comitê de Negociação Sindical – Cones –, previsto no art. 213 da Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, na qual serão apresentados os Relatórios de Gestão Fiscal e de variação nominal da receita tributária, bem como o resultado do cálculo do montante de recursos financeiros para o exercício de aplicação, de que trata o art. 3° desta lei, conforme dispuser regulamento.

Parágrafo único – A reunião de que trata o "caput" será realizada na segunda quinzena do mês de setembro do exercício de aplicação.

Art. 30 – Ficam acrescentados à Lei Delegada n° 175, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes arts. 11-A a 11-C:

"Art. 11-A – Ficam criadas, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –:

I – funções gratificadas de regulação de assistência à saúde – FGR –, com as denominações e os quantitativos estabelecidos no item V.11.3 do Anexo V desta lei e os valores e jornada de trabalho previstos no item II.3 do Anexo II da Lei Delegada n° 174, de 26 de janeiro de 2007;

II – funções gratificadas de auditoria – FGA –, com as denominações e os quantitativos estabelecidos no item V.11.4 do Anexo V desta lei e o valor estabelecido no inciso II do art. 11 da Lei Delegada n° 174, de 2007, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Parágrafo único – As funções gratificadas de que trata este artigo serão regulamentadas em decreto e seus ocupantes serão designados por ato do Presidente do Ipsemg.

Art. 11-B – As funções gratificadas de que trata o inciso I do "caput" do art. 11-A destinam-se aos servidores públicos designados para o exercício de atividade de regulação do Ipsemg.

§ 1° – As atribuições dos servidores de que trata o "caput" deste artigo serão definidas em decreto.

§ 2° – Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 12 da Lei Delegada n° 174, de 2007, aos servidores de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 11-C – As funções gratificadas de que trata o inciso II do "caput" do art. 11-A destinam-se aos servidores públicos designados para o exercício de atividade de auditoria do plano de saúde do Ipsemg.

§ 1° – As funções gratificadas de que trata o "caput" serão exercidas por servidores públicos da União, dos Estados e Municípios, aprovados em processo seletivo.

§ 2° – A jornada de trabalho para servidores com formação em medicina será de vinte e quatro horas, mantida a remuneração da FGA.

§ 3° – Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 13 da Lei Delegada n° 174, de 2007, aos servidores de que trata o "caput" deste artigo.".

Art. 31 – Ficam acrescentados ao Anexo V da Lei Delegada n° 175, de 2007, os itens V.11.3 e V.11.4, constantes no Anexo II desta lei.

Art. 32 – Fica acrescentado ao Anexo V da Lei n° 19.837, de 2 de dezembro de 2011, o item V.5, constante no Anexo III desta lei.

Art. 33 – Ficam revogados:
I – o § 4° do art. 6° da Lei n° 17.351, de 2008;
II – o § 4° do art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008.
Art. 34 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.
Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

ANEXO I
(a que se refere o inciso V do art. 2° da Lei n° , de de de 2011)

VNRT = (	Previsão da receita tributária do exercício de aplicação / Receita Tributária do exercício de referência	- 1)	x 100

VNRT = variação nominal da receita tributária

ANEXO II
(a que se refere o art. 31 da Lei n° , de de de 2011)
"ANEXO V
(a que se referem o § 3° do art. 2° e os arts. 10, 11, 11-A, 11-B, 11-C, 16, 17 e 18 da Lei Delegada n° 175, de 26 de janeiro de 2007)
(…)
V – INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
(...)
V.11.3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS E REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE – FGR

Denominação	Quantitativo	Jornada de Trabalho
FGRCE – Coordenador	8	40 horas semanais
FGRMP – Médico Plantonista	21	24 horas semanais
FGRES – Especialista	3	24 horas semanais

V. 11.4 – FUNÇÕES GRATIFICADAS DE AUDITORIA – FGA

Denominação	Quantitativo	Jornada de Trabalho
FGA – Função Gratificada de auditoria	151	40 horas semanais

ANEXO III
(a que se refere o art. 32 da Lei n° , de de de 2011)
"ANEXO V
(a que se refere o inciso II do art. 16 da Lei n° 19.837, de 2 de dezembro de 2011)
(…)
V.5 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Analista Educacional
Carga horária: 40 horas

Nível de escolaridade	Nível	Grau														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Superior	I	1.386,00	1.427,58	1.470,41	1.514,52	1.559,96	1.606,75	1.654,96	1.704,61	1.755,74	1.808,42	1.862,67	1.918,55	1.976,10	2.035,39	2.096,45
Superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	II	1.690,92	1.741,65	1.793,90	1.847,71	1.903,15	1.960,24	2.019,05	2079,62	2.142,01	2.206,27	2.272,46	2.340,63	2.410,85	2.483,17	2.557,67
Superior acumulado com mestrado	III	2.062,92	2.124,81	2.188,55	2.254,21	2.321,84	2.391,49	2.463,24	2.537,13	2.613,25	2.691,65	2.772,40	2.855,57	2.941,23	3.029,47	3.120,36
Superior acumulado com doutorado	IV	2.516,77	2.592,27	2.670,04	2.750,14	2.832,64	2.917,62	3.005,15	3.095,30	3.188,16	3.283,81	3.382,32	3.483,79	3.588,31	3.695,95	3.806,83"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.616/2011
Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.616/2011, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a cooperação com os Municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.616/2011

Dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos Municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, no cumprimento de sua missão institucional, prestará assistência e cooperação técnicas aos Municípios, para o planejamento, a construção e a administração de distritos industriais e de áreas destinadas à implantação de empresas que contribuam para a geração de emprego e renda no âmbito local ou regional, atendidos o interesse público e a legislação aplicável.

Art. 2° – Fica a Codemig autorizada a doar lotes ou terrenos de sua propriedade existentes em distritos industriais aos Municípios em que estejam localizados, desde que não tenham sido alienados ou prometidos contratualmente a terceiros.

§ 1° – A autorização de que trata o "caput" inclui os bens que vierem a ser arrecadados pela Codemig em virtude do descumprimento de cláusula contratual por parte de compradores ou promitentes compradores.

§ 2° – Não serão objeto de doação as áreas destinadas, nos termos de regulamento, a projetos de interesse estratégico do Governo do Estado.

§ 3° – Os imóveis que ingressaram no patrimônio da Codemig pelo instituto da doação com encargo diverso da instalação de distritos industriais ficam excluídos da autorização de que trata o "caput".

Art. 3° – As doações a que se refere o art. 2° serão feitas com os seguintes encargos do donatário:

I – remissão, mediante autorização em lei municipal, de eventuais dívidas de natureza fiscal da Codemig, ajuizadas ou não, incidentes sobre os imóveis doados;

II – obrigação de manter, a qualquer tempo, por si ou por terceiros adquirentes, a destinação do imóvel para fins industriais e de aliená-lo somente a empresas cuja atividade seja compatível com o respectivo distrito industrial.

Parágrafo único – Em caráter excepcional e sob sua exclusiva responsabilidade perante terceiros, o Município poderá, diretamente ou mediante alienação, dar ao imóvel outra destinação, desde que pública ou de interesse público ou social, assim reconhecida em lei municipal, observadas as exigências da legislação pertinente, e sempre com a anuência da Codemig.

Art. 4° – Mediante convênio, em cada caso, poderá ser transferida a administração dos distritos industriais aos Municípios em que estejam localizados, que ficarão sub-rogados em direitos e obrigações da Codemig previstos em contratos ou escrituras de compra e venda ou de promessa de compra e venda e devidamente explicitados, inclusive os de decidir e aprovar projetos e fixar prazos para sua implantação, autorizar futuras transferências, pelos respectivos adquirentes, de terrenos já alienados e receber as respectivas tarifas.

Art. 5° – A identificação do imóvel a ser doado será objeto de especificação e de avaliação prévias e de deliberação do órgão competente conforme os estatutos da Codemig.

Art. 6° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Luiz Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.617/2011
Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.617/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – a constituir subsidiárias, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.617/2011

Autoriza a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – a constituir subsidiárias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – autorizada a constituir subsidiárias, nas formas admitidas em lei, observadas as disposições e normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis, com a finalidade de realizar operações estruturadas de mercado relacionadas a seus direitos ou ativos.

Parágrafo único – Ficam as subsidiárias a que se refere o "caput" autorizadas a participar de empresas privadas, nos termos do inciso XX do art. 37 da Constituição da República.

Art. 2° – É permitida a cessão de empregados da Codemig para as suas subsidiárias, respeitados os direitos assegurados em lei e em acordos coletivos de trabalho e garantido o acompanhamento do processo pelo sindicato da categoria.

Parágrafo único – A Codemig poderá fornecer apoio operacional, logístico, administrativo e técnico à operação de suas subsidiárias.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Luiz Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.656/2011
Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.656/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, com a Emenda n° 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.656/2011

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor de R$46.117.000,00 (quarenta e seis milhões cento e dezessete mil reais), para atender a:

I – despesas correntes, no valor de R$3.757.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil reais);

II – despesas com pessoal e encargos sociais, no valor R$42.280.000,00 (quarenta e dois milhões duzentos e oitenta mil reais);

III – despesas com investimentos, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2° – Para atender ao disposto no art. 1°, serão utilizadas receitas provenientes de:

I – anulação de recursos ordinários, recebidos para livre utilização, no valor de R$8.427.000,00 (oito milhões quatrocentos e vinte e sete mil reais);

II – anulação de doações de pessoas ou de instituições privadas ou do exterior a órgãos e entidades do Estado, recebidas para livre utilização, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais);

III – excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, de recursos diretamente arrecadados, no valor de R$12.880.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta mil reais);

IV – aporte de recursos ordinários, no valor de R$24.730.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta mil reais).

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Luiz Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.660/2011
Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.660/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Ibiraci o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI n° 2.660/2011

Autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Ibiraci o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Estado com área de 9.983,31m² (nove mil novecentos e oitenta e três vírgula trinta e um metros quadrados), conforme descrição do Anexo desta lei, a ser desmembrado de área com 32.895m² (trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados), situada na Rua Waldomiro Magalhães, s/n°, Alto da Boa Vista, no Município de Ibiraci, registrado sob o n° 11.311, a fls. 121 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiraci, por imóvel de propriedade do Município de Ibiraci, com área de 288m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) e benfeitorias, situado na Rua Seis de Abril, n° 1280, Centro, naquele Município, registrado sob o n° 3.657, Livro 2, ficha 3.852, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiraci.

Art. 2° - A permuta a que se refere o art. 1° será realizada sem torna para as partes.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - João Leite.

ANEXO
(a que se refere o art. 1° da Lei n° , de de de 2011)

As medidas, confrontações, descrições topográficas dos terrenos de que trata esta Lei são as seguintes:

Gleba B: a referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1; daí, segue até o vértice 2 no rumo de 87°19'04" SE, na extensão de 0,112m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 3 no rumo de 86°17'37" SE, na extensão de 9,704m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 4 no rumo de 86°12'22" SE, na extensão de 8,572m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 5 no rumo de 87°36'30" SE, na extensão de 10,110m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 6 no rumo de 87°04'46" SE, na extensão de 9,902m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 7 no rumo de 86°03'17" SE, na extensão de 11,964m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 8 no rumo de 86°03'17" SE, na extensão de 33,490m e limita-se por divisa com a Rua Waldomiro Magalhães; daí, segue até o vértice 9 no rumo de 54°04'33" SE, na extensão de 12,112m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 10 no rumo de 47°34'55" SE, na extensão de 10,364m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 11 no rumo de 63°56'04" SE, na extensão de 11,798m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 12 no rumo de 40°38'44" SE, na extensão de 11,385m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 13 no rumo de 37°56'08" SE, na extensão de 8,192m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 14 no rumo de 34°24'21" SE, na extensão de 17,913m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 15 no rumo de 26°28'34" SE, na extensão de 13,676m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 16 no rumo de 16°04'33" SE, na extensão de 4,360m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 17 no rumo de 21°46'27" SE, na extensão de 4,202m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 18 no rumo de 32°26'21" SE, na extensão de 9,215m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 19 no rumo de 24°32'00" SE, na extensão de 6,584m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 20 no rumo de 31°12'27" SE, na extensão de 7,761m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 21 no rumo de 37°00'17" SE, na extensão de 6,160m e limita-se por divisa com o Córrego do Ouro; daí, segue até o vértice 22 no rumo de 50°15'19" SW, na extensão de 6,232m e limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com Laerce França Faleiros e outros; daí, segue até o vértice 23 no rumo de 50°15'19" SW, na extensão de 8,096m e limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com Laerce França Faleiros e outros; daí, segue até o vértice 24 no rumo de 64°25'06" SW, na extensão de 7,162m e limita-se com a divisa projetada, confrontando com área remanescente da Gleba A; daí, segue até o vértice 25 no rumo de 62°46'20" SW, na extensão de 14,224m e limita-se com a divisa projetada, confrontando com área remanescente da Gleba A; daí, segue até o vértice 26 no rumo de 63°16'26" SW, na extensão de 30,065m e limita-se com a divisa projetada, confrontando com área remanescente da Gleba A; daí, segue até o vértice 1, início da descrição, no rumo de 37°30'50" NW, na extensão de 166,859m e limita-se com a divisa projetada, confrontando com área remanescente da Gleba A, fechando, assim, o polígono descrito, abrangendo uma área de 9.983,315m² e um perímetro de 440,216m.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei N° 2.661/2011
Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.661/2011, de autoria do Governador do Estado, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – para o ano de 2011, foi aprovado no 2° turno, com a Emenda n° 1 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.661/2011

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – para o ano de 2011 e dá outra providência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – fica fixado em 51.669 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e nove) militares para o ano de 2011, distribuídos nos cargos de Oficiais e Praças, conforme os quadros constantes no Anexo I desta lei.

Art. 2° – A distribuição e o detalhamento do efetivo nas unidades da PMMG, no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e no Gabinete Militar do Governador serão estabelecidos no Quadro de Organização e Distribuição – QOD –, aprovado por meio de resolução do Comandante-Geral.

Art. 3° – O número de militares do sexo feminino nos Quadros de Oficiais, de Oficiais Complementares e de Praças da PMMG será de até 10% (dez por cento) do efetivo previsto, não havendo limite para os demais quadros.

Art. 4° – O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – fica fixado em 7.999 (sete mil novecentos e noventa e nove) militares para o ano de 2011, distribuídos nos cargos de Oficiais e Praças, conforme os quadros constantes no Anexo II desta lei.

Art. 5° – A distribuição e o detalhamento do efetivo nas unidades do CBMMG, no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no Gabinete Militar do Governador do Estado, no Gabinete do Vice-Governador do Estado, na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e em outros órgãos do Estado serão estabelecidos no QOD, aprovado por meio de resolução do Comandante-Geral.

Art. 6° – O número de militares do sexo feminino nos Quadros de Oficiais e de Praças do CBMMG será de até 10% (dez por cento) do efetivo previsto, não havendo limite para os demais quadros.

Art. 7° – A gratificação de que trata o art. 1° da Lei n° 18.017, de 8 de janeiro de 2009, é fixada no valor equivalente a 1,4432 (um inteiro quatro mil quatrocentos e trinta e dois décimos de milésimos) do valor da referida gratificação vigente no ano de 2011.

Parágrafo único – O disposto no "caput" produzirá efeitos a partir de 1° de janeiro de 2012.

Art. 8° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Luiz Henrique.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1° da Lei n° , de de de 2011)
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA PMMG
1 – Total do efetivo da PMMG por quadro

Quadro	Efetivo
Quadro de Oficiais – QOPM	2.246
Quadro de Oficiais Complementares – QOCPM	1.152
Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM	727
Quadro de Oficiais Especialistas – QOEPM	70
Quadro de Praças – QPPM	45.274
Quadro de Praças Especialistas – QPEPM	2.200
Total	51669

2 – Efetivo dos quadros da PMMG por postos ou graduação
2.1 – Efetivo por postos do QOPM

Postos	Efetivo
Coronel	40
Tenente-Coronel	178
Major	400
Capitão	830
1°-Tenente	518
2°-Tenente	280
Total	2.246

2.2 – Efetivo por postos do QOCPM

Postos	Efetivo
Capitão	100
1°-Tenente	392
2°-Tenente	660
Total	1.152

2.3 – Efetivo por postos do QOSPM

Postos	Efetivo
Coronel	1
Tenente-Coronel	35
Major	87
Capitão	265
1°-Tenente	80
2°-Tenente	259
Total	727

2.4 – Efetivo por postos do QOEPM

Postos	Efetivo
Capitão	10
1°-Tenente	25
2°-Tenente	35
Total	70

2.5 – Efetivo por graduação do QPPM

Graduação	Efetivo
Subtenente	466
1°-Sargento	1.529
2°-Sargento	2.200
3°-Sargento	7.500
Cabo	12.000
Soldado	21.579
Total	45.274

2.6 – Efetivo por graduação do QPEPM

Graduação	Efetivo
Subtenente	150
1°-Sargento	500
2°-Sargento	491
3°-Sargento	160
Cabo	413
Soldado	486
Total	2.200

ANEXO II

(a que se refere o art. 4° da Lei n° , de de de 2011)

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CBMMG

1 – Total do efetivo do CBMMG por quadro

Quadros	Efetivo
Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM	492
Quadro de Oficiais Complementares Bombeiros Militares – QOCBM	153
Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militares – QOSBM	60
Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiros Militares – QOEBM	4
Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM	7
Quadro de Praças Especialistas Bombeiros Militares – QPEBM	296
Total	8

2 – Distribuição do efetivo por postos nos quadros

Postos	Quadros de Oficiais				
	QOBM	QOCBM	QOSBM	QOEBM	Total
Coronel	11	0	1	0	12
Tenente Coronel	32	0	2	0	34
Major	49	0	4	0	53
Capitão	154	25	12	1	192
1°-Tenente	126	38	21	1	186
2°-Tenente	120	90	20	2	232
Total	492	153	60	4	709

3 – Distribuição do efetivo por graduações nos quadros

Graduações	Quadros de Praças		
	QPBM	QPEBM	Total
Subtenente	211	13	224
1°-Sargento	279	23	302
2°-Sargento	590	41	631
3°-Sargento	1.400	69	1.469
Cabo	1.540	70	1.610
Soldado 1ª Classe	2.974	80	3.054
Total	6.994	296	7.290

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução N° 2.695/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução n° 2.695/2011, de autoria da Mesa da Assembleia, que aos incisos I e II do "caput" do art. 5° da Resolução n° 5.214, de 23 de dezembro de 2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do Substitutivo n° 1 com a Emenda n° 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.695/2011

Altera a Resolução n° 5.214, de 23 de dezembro de 2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° – O "caput" do art. 5° e o "caput" do art. 6° da Resolução n° 5.214, de 23 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° – Progressão é a movimentação para o padrão de vencimento subsequente na carreira em uma mesma classe, a cada período aquisitivo correspondente a um ano civil, observados os requisitos para desenvolvimento previstos nesta resolução, os critérios fixados em regulamento e o seguinte:

I – na Classe I das carreiras de que tratam os incisos I e II do "caput" do art. 3° desta resolução, a movimentação do servidor se dá para o primeiro padrão de vencimento subsequente àquele em que esteja posicionado na carreira, observado o último padrão de vencimento dessa classe como limite para movimentação e o interstício mínimo de um ano civil contado da movimentação imediatamente anterior;

II – na Classe I das carreiras de que tratam os incisos III a V do "caput" do art. 3° desta resolução, a movimentação do servidor se dá para o primeiro padrão de vencimento subsequente àquele em que esteja posicionado na carreira durante o estágio probatório, findo o qual, se declarada a sua estabilidade, poderá concorrer a até três padrões a partir do ano subsequente ao de sua estabilização, observado o último padrão de vencimento dessa classe como limite para movimentação e o interstício mínimo de um ano civil contado da movimentação imediatamente anterior;

III – nas Classes II, III e Especial das carreiras de que trata o art. 3° desta resolução, a movimentação do servidor se dá para o primeiro padrão de vencimento subsequente àquele em que esteja posicionado na carreira, observado o último padrão de vencimento de cada classe como limite para movimentação por progressão e o interstício mínimo de um ano civil contado da movimentação imediatamente anterior.

(…)

Art. 6° – Promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente subsequente da carreira, observados os requisitos previstos nesta resolução, os critérios fixados em regulamento e o interstício mínimo de um ano civil contado da movimentação imediatamente anterior.".

Art. 2° – A Resolução n° 5.214, de 2003, fica acrescida dos seguintes arts. 8°-A e 8-B:

"Art. 8°-A – Ao servidor que tenha obtido nota igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na avaliação global de desempenho relativa a período aquisitivo do ano de 2011 em diante serão atribuídos, para fins do disposto no art. 5° e no art. 6° desta resolução, dez pontos para cada ano de exercício em cargo em comissão de recrutamento limitado ou função gratificada integrantes do Sistema de Gerenciamento e Assessoramento da Secretaria da Assembleia, na forma de regulamento.

§ 1° – A cada vinte pontos obtidos na forma prevista no "caput", o servidor faz jus à progressão ou à promoção, conforme seu posicionamento na carreira, mediante o atendimento ao disposto no art. 8° desta resolução, observado como limite o último padrão de vencimento da respectiva carreira.

§ 2° – Para o primeiro desenvolvimento de que trata este artigo, o servidor deverá contar com, no mínimo, sessenta pontos, observada a proporcionalidade do número de padrões de vencimento por período aquisitivo a que se refere o § 1° deste artigo.

§ 3° – Será deduzido da retribuição pecuniária de que tratam o art. 3° da Lei n° 16.833, de 20 de julho de 2007, e o art. 3° da Lei n° 15.789, de 3 de novembro de 2005, percebida pelo servidor o valor decorrente do desenvolvimento na carreira de que trata este artigo, nos termos de regulamento.

§ 4° – O desenvolvimento de que trata este artigo depende de expressa e irretratável opção do servidor, nos termos de regulamento.

§ 5° – No cômputo do período aquisitivo a que se refere o § 1° deste artigo será considerado o ano em que o servidor ocupe cargo em comissão de recrutamento limitado ou função gratificada integrantes do Sistema de Gerenciamento e Assessoramento da Secretaria da Assembleia por, no mínimo, nove meses.

§ 6° – Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor convocado para responder por órgão previsto no inciso V do "caput" do art. 1° da Resolução n° 5.198, 25 de maio de 2001.

Art. 8°-B – O servidor poderá concorrer, nos termos de regulamento, a até dois padrões de vencimento em 1° de janeiro do ano subsequente ao ano em que completar vinte anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembleia Legislativa, sem prejuízo do desenvolvimento de que tratam os arts. 5°, 6° e 8°-A desta resolução, desde que obtenha nota igual ou superior a 80% (oitenta por cento) dos pontos nas últimas três avaliações de desempenho individual, e atenda os requisitos estabelecidos na legislação pertinente ao desenvolvimento na carreira.

§ 1° – Para fins de cumprimento do requisito previsto no inciso I do art. 8° da Resolução n° 5.214, de 2003, o servidor deverá atender, no ano em que completar o período aquisitivo a que se refere o "caput", os níveis de escolaridade mínimos previstos no Anexo desta resolução.

§ 2° – O desenvolvimento com base neste artigo será concedido ao servidor uma única vez.".

Art. 3° – O servidor poderá computar como período aquisitivo para o desenvolvimento de que trata o art. 8°-A da Resolução n° 5.214, de 2003, os anos em que tenha obtido nota igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nas cinco últimas avaliações globais de desempenho relativas a períodos aquisitivos imediatamente anteriores ao ano de entrada em vigor desta resolução.

Art. 4° – O servidor que, até 31 de dezembro de 2011, tenha completado o período aquisitivo para o desenvolvimento previsto no art. 8°-B da Resolução n° 5.214, de 2003, poderá concorrer, em 1° de janeiro de 2012, à progressão e à promoção nos termos do referido art. 8°-B, conforme o seu posicionamento na respectiva carreira, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nas últimas três avaliações de desempenho individual e atenda aos requisitos estabelecidos na legislação relativa ao desenvolvimento na carreira, ressalvado o previsto no inciso V do "caput" do art. 8° da Resolução n° 5.214, de 2003, observada a escolaridade mínima prevista no Anexo da referida resolução.

Art. 5° – Regulamento disporá sobre a ordem de concessão de desenvolvimento na carreira, na hipótese de o servidor fazer jus, concomitantemente, a diferentes mecanismos de desenvolvimento na carreira com base na Resolução n° 5.214, de 2003.

Art. 6° – O detentor do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria que exerça função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância poderá, mediante expressa e irretratável opção a ser formalizada a partir de 1° de janeiro de 2012, nos termos e prazos previstos em regulamento, ser posicionado em padrão de vencimento correspondente ao valor do padrão de vencimento em que se encontre posicionado na data de opção acrescido do valor do adicional de periculosidade de que trata o art. 6° da Resolução n° 5.115, de 29 de maio de 1992, ou no padrão imediatamente subsequente, no caso de não haver padrão de igual valor.

§ 1° – Para fins da opção a que se refere o "caput" deste artigo o servidor deverá ter obtido, considerada a média aritmética das últimas cinco avaliações de desempenho individual, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos, além de ter atendido aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente ao desenvolvimento na carreira, ressalvado, para o ano de 2011, o previsto no inciso V do "caput" do art. 8° da Resolução n° 5.214, de 2003.

§ 2° – A opção de que trata este artigo fará cessar o pagamento da parcela do adicional de periculosidade ao servidor optante, observado o disposto no § 3° deste artigo.

§ 3° – Regulamento disporá sobre o aproveitamento de eventual saldo remanescente do valor do adicional de periculosidade, na forma deste artigo, mantida sua natureza e denominação.

§ 4° – O posicionamento de que trata este artigo será estendido ao servidor inativo ex-detentor do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria que percebia o adicional de periculosidade até o ato de sua aposentadoria e tenha se aposentado com direito à paridade, observando-se, no que couber, o disposto no § 1° deste artigo, nos termos de regulamento.

Art. 7° – O servidor que, na data de publicação da Lei n° 19.838, de 2 de dezembro de 2011, estava posicionado no último padrão de vencimento das carreiras previstas na Lei n° 15.014, de 15 de janeiro de 2004, ou em padrão de vencimento superior a este, poderá concorrer, a partir de 1° de janeiro de 2012, ao desenvolvimento na carreira, nos termos da Resolução n° 5.214, de 2003.

Parágrafo único – Para o cômputo do ano de 2011 como período aquisitivo, o servidor deverá cumprir os requisitos exigíveis para o desenvolvimento na carreira, ressalvado o previsto no inciso V do "caput" do art. 8° da Resolução n° 5.214, de 2003.

Art. 8° – A estrutura das carreiras de que trata o art. 3° da Resolução n° 5.214, de 2003, passa a ser a constante no Anexo I desta resolução, nos termos do disposto nos arts. 6° e 7° da Lei n° 19.838, de 2011.

Art. 9° – O desenvolvimento decorrente do disposto nesta resolução observará como limite o último padrão de vencimento da respectiva carreira.

Art. 10 – Aplica-se o disposto nesta resolução ao servidor a que se refere o art. 5° da Resolução n° 5.105, de 26 de setembro de 1991, em conformidade com o disposto em lei e no Anexo II desta resolução.

Art. 11 – Regulamento poderá estabelecer critérios diferenciados para os requisitos previstos em resolução para o desenvolvimento do servidor em cada carreira.

Art. 12 – Ficam transformados vinte cargos de Técnico de Apoio Legislativo, código AL-TE, a que se refere o art. 3° da Lei n° 15.014, de 2004, em vinte cargos de Analista Legislativo, código AL-AN, mantidos a forma de provimento e os respectivos símbolos de vencimento.

Art. 13 – A Resolução n° 5.214, de 2003, passa a vigorar acrescida do Anexo constante no Anexo III desta resolução.

Art. 14 – O inciso II do art. 4° da Resolução n° 5.305, de 22 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° – (...)

II – os pertencentes à estrutura dos gabinetes institucionais da Mesa da Assembleia, das Lideranças, da Ouvidoria Parlamentar e das Presidências de Comissão, em quantitativo de cargos e pontuação cujo somatório não exceda 40% (quarenta por cento) da totalidade daqueles previstos no inciso I.".

Art. 15 – Fica assegurado ao servidor exonerado ou aposentado nos cinco anos anteriores à data de publicação desta resolução que conte com mais de cento e vinte dias de efetivo exercício o direito às férias regulamentares na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, ainda que tenha sido exonerado e nomeado para outro cargo em prazo não superior a sessenta dias.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, computa-se como mês integral a fração igual ou superior a quinze dias de efetivo exercício no mês.

Art. 16 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

ANEXO I

(a que se refere o "caput" do art. 8° da Resolução n° , de de dezembro de 2011)

I – Carreiras previstas nos incisos II, IV e V do art. 4° da Lei n° 15.014, de 2004

CARGO	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE ESPECIAL
Agente de Apoio Legislativo	VL-16 a VL-25	VL-26 a VL-34	VL-35 a VL-41	VL-42 a VL-46
Técnico de Apoio Legislativo	VL-31 a VL-39	VL-40 a VL-48	VL-49 a VL-57	VL-58 a VL-62
Analista Legislativo/ Procurador	VL-44 a VL-52	VL-53 a VL-62	VL-63 a VL-67	VL-68 a VL-72

II – Carreiras previstas nos incisos I e III do art. 4° da Lei n° 15.014, de 2004

CARGO	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE ESPECIAL
Agente de Apoio Legislativo	VL-16 a VL-25	VL-26 a VL-34	VL-35 a VL-43	VL-44 a VL-56
Técnico de Apoio Legislativo	VL-31 a VL-39	VL-40 a VL-48	VL-49 a VL-57	VL-58 a VL-66

ANEXO II

(a que se refere o art. 10 da Resolução n° , de de dezembro de 2011)

Carreiras do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembleia correspondentes às carreiras previstas na Lei n° 15.014, de 2004

CARGO	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE ESPECIAL
Agente de Execução das Atividades da Secretaria	VL-16 a VL-25	VL-26 a VL-34	VL-35 a VL-43	VL-44 a VL-56
Oficial de Execução das Atividades da Secretaria	VL-31 a VL-39	VL-40 a VL-48	VL-49 a VL-57	VL-58 a VL-66
Técnico de Execução das Atividades da Secretaria	VL-44 a VL-52	VL-53 a VL-62	VL-63 a VL-67	VL-68 a VL-72

ANEXO III

(a que se refere o art. 13 da Resolução n° , de de dezembro de 2011)

"ANEXO

(a que se refere o art. 8°-B da Resolução n° 5.214, de 23 de dezembro de 2003)

Níveis de escolaridade mínima

CARGO	ESCOLARIDADE	N° DE PADRÕES
Agente de Apoio Legislativo e Agente de Execução das Atividades da Secretaria	Ensino médio	1
	Curso Sequencial	2
Técnico de Apoio Legislativo e Oficial de Execução das Atividades da Secretaria	Curso Sequencial	1
	Graduação	2
Analista Legislativo, Procurador e Técnico de Execução das Atividades da Secretaria	Pós-graduação "lato sensu" - Aperfeiçoamento	1
	Pós-graduação "lato sensu" - Especialização	2

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.696/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução n° 2.696/2011, de autoria da Mesa da Assembleia, que dõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução N° 2.696/2011

Dispõe sobre a prestação de contas da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° – As informações sobre a execução orçamentária e financeira da Assembleia Legislativa serão publicadas e atualizadas em seu portal eletrônico, na forma de regulamento, para fins do disposto na Lei Complementar federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2° – Os balancetes analíticos, orçamentário, financeiro e patrimonial, e os demonstrativos complementares serão encaminhados pelo Presidente e pelo 1°-Secretário da Assembleia Legislativa à Mesa da Assembleia para apreciação e aprovação.

Art. 3° – Para fins do disposto no art. 76 da Constituição do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa remeterá ao Tribunal de Contas os seguintes documentos da Assembleia Legislativa:

I – balancete mensal, em até trinta dias contados do vencimento do período a que se refere;

II – prestação de contas anual, no prazo previsto no § 1° do art. 40 da Lei Complementar n° 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Os balanços previstos na Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, aprovados pela Mesa da Assembleia, integrarão, na forma do regulamento, a prestação de contas anual de que trata o inciso II do "caput" deste artigo.

Art. 4° – Os incisos X, XI, XIII e XIV do "caput" do art. 61 e os incisos IV, V e XIX do "caput" do art. 63 da Resolução n° 3.800, de 30 de novembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o art. 61 acrescido do § 4° que segue:

"Art. 61 – (…)

X – aprovar as prestações de contas mensais e anuais dos ordenadores de despesa;

XI – constituir Comissão de Licitação para aquisição de bens e contratação de serviços;

(...)

XIII – autorizar a celebração de contratos;

XIV – expedir regulamentos especiais.

(…)

§ 4° – A Mesa da Assembleia poderá delegar a autorização para celebração de contrato de que trata o inciso XIII do "caput" deste artigo:

I – ao Presidente e ao 1°-Secretário, quando o contrato não exceder ao limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 23 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – ao Diretor-Geral, quando o contrato não exceder a 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso I deste parágrafo.

(…)

Art. 63 – (…)

IV – encaminhar à Mesa da Assembleia a proposta do orçamento e de abertura de créditos adicionais;

V – encaminhar à Mesa da Assembleia, por meio do Presidente e do 1°-Secretário, as prestações de contas de que trata o inciso X do "caput" do art. 61 desta resolução;

(...)

XIX – autorizar as despesas da Secretaria, nos limites fixados pela Mesa da Assembleia;".

Art. 5° – O inciso II do "caput" do art. 2° e o art. 3° da Resolução n° 5.124, de 9 de novembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° – (…)

II – possibilitar a disseminação de informações sobre o Poder Legislativo e os trabalhos por ele desenvolvidos;

(...)

Art. 3° – A divulgação das atividades da Assembleia Legislativa far-se-á de acordo com as necessidades e estratégias definidas pela Mesa da Assembleia, observadas as seguintes diretrizes:

I – manutenção do caráter institucional, apartidário e impessoal, bem como informativo, educativo ou de orientação social das mensagens veiculadas;

II – observância dos princípios da ética e da austeridade na elaboração das peças e em sua veiculação;

III – diversificação da linguagem e dos meios, de modo a se atingir com eficácia o público-alvo.".

Art. 6° – O parágrafo único do art. 2° da Resolução n° 5.202, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° – (…)

Parágrafo único – Serão registrados no Siafi-Assembleia os dados relativos à execução contábil, financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa, ressalvada a hipótese de opção pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi-MG.".

Art. 7° – Ficam revogadas a Resolução n° 5.119, de 13 de julho de 1992, e a Resolução n° 2.625, de 29 de outubro de 1981.

Art. 8° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução N° 2.697/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução n° 2.697/2011, de autoria da Mesa da Assembleia, que io diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.697/2011

Institui o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° – Fica instituído o diário oficial eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, órgão oficial para publicação e divulgação de atos oficiais e notícias de interesse do Poder Legislativo, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei n° 19.429, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2° – O diário oficial a que se refere o art. 1° desta resolução substituirá a versão impressa das publicações da Assembleia Legislativa no órgão oficial dos Poderes do Estado e será veiculado no portal da Assembleia Legislativa na internet, com a denominação "Diário do Legislativo".

Art. 3° – O "Diário do Legislativo" será publicado no dia subsequente àquele em que houver expediente na Assembleia Legislativa, no período compreendido entre a zero hora e as oito horas.

Parágrafo único – Considera-se como data de publicação a data de disponibilização do "Diário do Legislativo" na internet.

Art. 4° – A publicação do "Diário do Legislativo" atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, interoperabilidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 5° – O Presidente da Assembleia Legislativa designará servidores para assinarem digitalmente, em nome da Assembleia, a edição eletrônica do "Diário do Legislativo".

Parágrafo único – Para efeitos do disposto nesta resolução, a assinatura digital, como forma de identificação do signatário, será baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.

Art. 6° – É vedada modificação no conteúdo do "Diário do Legislativo" após a sua publicação.

Parágrafo único – A retificação de conteúdo publicado no "Diário do Legislativo" será feita por meio de errata.

Art. 7° – As publicações no "Diário do Legislativo" serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

Art. 8° – Ficam reservados à Assembleia Legislativa os direitos autorais e de publicação do "Diário do Legislativo".

Art. 9° – O disposto nesta resolução não exclui a possibilidade de publicação de atos administrativos e regulamentares em órgão de circulação interna da Assembleia Legislativa e de matérias de interesse da Assembleia na página de noticiário do órgão oficial dos Poderes do Estado.

Art. 10 – As publicações a que se referem as Resoluções n° 5.176, de 6 de novembro de 1997, e n° 5.207, de 10 de dezembro de 2002, dar-se-ão na edição eletrônica do "Diário do Legislativo", nos termos desta resolução.

Art. 11 – A versão impressa das publicações da Assembleia Legislativa no órgão oficial dos Poderes do Estado será mantida simultaneamente com a edição eletrônica do "Diário do Legislativo" por trinta dias contados da data de publicação desta resolução.

Parágrafo único – Em caso de divergência entre o conteúdo da versão impressa e o da eletrônica, prevalecerá aquele veiculado na versão impressa.

Art. 12 – Fica revogada a Resolução n° 1.110, de 27 de agosto de 1974.

Art. 13 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.701/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.701/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.701/2011

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, em valor equivalente a até US$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos), a serem aplicados na execução de ações do Programa Minas Logística e Segurança Pública.

Parágrafo único - A operação de que trata o "caput" tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial as ações definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, a seguir relacionadas:

I - infraestrutura rodoviária;

II - mobilidade e logística;

III - segurança;

IV - segurança pública;

V - administração fazendária.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à União as receitas geradas pelos tributos a que se refere o art. 155 e os recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II da Constituição da República.

Art. 3° - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4° - O orçamento do Estado consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.702/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.702/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.702/2011

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, no valor de até R$1.350.000.000,00 (um bilhão trezentos e cinquenta milhões de reais), a serem aplicados na execução das ações estabelecidas no II Programa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - PDI-II.

Parágrafo único - A operação de que trata o "caput" tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial as ações definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - a seguir relacionadas:

I - infraestrutura;

II - mobilidade urbana;

III - segurança pública.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como garantia para a realização da operação de crédito prevista nesta lei, as cotas e as receitas tributárias a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, "a",e II, da Constituição da República.

Art. 3° - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4° - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.703/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.703/2011, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC -, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.703/2011

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC -, em valor equivalente a até US$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), a serem aplicados na execução das ações estabelecidas no Programa Minas Logística.

Parágrafo único - A operação de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial as ações referentes a infraestrutura rodoviária definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à União as receitas geradas pelos tributos a que se refere o art. 155 e os recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, da Constituição da República.

Art. 3° - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4° - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas a amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Gilberto Abramo, relator - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.709/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.709/2011, de autoria do Deputado ão Costa, que define os limites e confrontações do Parque Estadual do Sumidouro, localizado nos Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.709/2011

Define os limites e confrontações do Parque Estadual do Sumidouro, localizado nos Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Os limites e confrontações do Parque Estadual do Sumidouro, criado pelo Decreto n° 20.375, de 3 de janeiro de 1980, e alterado pelos Decretos nos 20.598, de 4 de junho de 1980, e 44.935, de 3 de novembro de 2008, localizado nos Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, com área aproximada de 2.001,9375ha (dois mil e um vírgula nove mil trezentos e setenta e cinco hectares), são os definidos no memorial descritivo constante no Anexo desta lei.

Art. 2° – Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação de pleno domínio, inclusive de direitos possessórios, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos, com as respectivas benfeitorias, pertencentes a particulares, situados no interior da área descrita no Anexo desta lei.

Parágrafo único – Os terrenos e benfeitorias de que trata o "caput" destinam-se à implantação do Parque Estadual do Sumidouro.

Art. 3° – Fica o Estado autorizado a promover a desapropriação dos bens de que trata o art. 2°, com adoção dos procedimentos previstos no art. 15 do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Gilberto Abramo.

ANEXO

(a que se refere o art. 1° da Lei n° , de de de 2011)

MEMORIAL DESCRITIVO

PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOURO

Municípios: Lagoa Santa e Pedro Leopoldo

Área: 2.001,93750ha

Perímetro: 35.263,08m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTMP0259, de coordenadas N 7.839.995,332m e E 609.258,912m, situado no limite com Distrito de Fidalgo; deste, segue com azimute de 151º08'58" e distância de 156,17m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0260, de coordenadas N 7.839.858,542m e E 609.334,270m; deste, segue com azimute de 180º55'51" e distância de 98,31m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0261, de coordenadas N 7.839.760,240m e E 609.332,673m; deste, segue com azimute de 74º08'04" e distância de 96,84m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0262, de coordenadas N 7.839.786,714m e E 609.425,824m; deste, segue com azimute de 74º28'40" e distância de 69,91m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0263, de coordenadas N 7.839.805,423m e E 609.493,185m; deste, segue com azimute de 85º56'14" e distância de 106,26m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0264, de coordenadas N 7.839.812,951m e E 609.599,173m; deste, segue com azimute de 107º45'21" e distância de 37,14m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0265, de coordenadas N 7.839.801,626m e E 609.634,540m; deste, segue com azimute de 71º07'51" e distância de 164,15m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0266, de coordenadas N 7.839.854,712m e E 609.789,864m; deste, segue com azimute de 48º32'49" e distância de 166,58m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0267, de coordenadas N 7.839.964,990m e E 609.914,717m; deste, segue com azimute de 100º06'44" e distância de 100,45m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0268, de coordenadas N 7.839.947,353m e E 610.013,607m; deste, segue com azimute de 88º48'01" e distância de 109,43m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0269, de coordenadas N 7.839.949,644m e E 610.123,014m; deste, segue com azimute de 97º16'26" e distância de 146,33m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0270, de coordenadas N 7.839.931,117m e E 610.268,163m; deste, segue com azimute de 93º07'55" e distância de 41,47m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0271, de coordenadas N 7.839.928,851m e E 610.309,575m; deste, segue com azimute de 102º45'03" e distância de 129,21m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0272, de coordenadas N 7.839.900,332m e E 610.435,602m; deste, segue com azimute de 88º53'41" e distância de 48,06m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0273, de coordenadas N 7.839.901,259m e E 610.483,653m; deste, segue com azimute de 75º10'04" e distância de 153,17m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0274, de coordenadas N 7.839.940,470m e E 610.631,722m; deste, segue com azimute de 91º27'32" e distância

de 42,78m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0275, de coordenadas N 7.839.939,381m e E 610.674,484m; deste, segue com azimute de 107º26’59” e distância de 27,88m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0276, de coordenadas N 7.839.931,021m e E 610.701,080m; deste, segue com azimute de 139º12’34” e distância de 138,89m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0277, de coordenadas N 7.839.825,865m e E 610.791,818m; deste, segue com azimute de 173º22’53” e distância de 212,57m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0278, de coordenadas N 7.839.614,713m e E 610.816,319m; deste, segue com azimute de 147º47’49” e distância de 88,38m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0279, de coordenadas N 7.839.539,925m e E 610.863,421m; deste, segue com azimute de 76º00’18” e distância de 83,76m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0280, de coordenadas N 7.839.560,182m e E 610.944,698m; deste, segue com azimute de 102º38’51” e distância de 129,96m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0193, de coordenadas N 7.839.531,728m e E 611.071,500m; deste, segue com azimute de 99º59’05” e distância de 35,84m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0194, de coordenadas N 7.839.525,514m e E 611.106,796m; deste, segue com azimute de 66º29’46” e distância de 122,59m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0195, de coordenadas N 7.839.574,403m e E 611.219,212m; deste, segue com azimute de 124º32’33” e distância de 56,47m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0196, de coordenadas N 7.839.542,382m e E 611.265,729m; deste, segue com azimute de 128º10’40” e distância de 74,80m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0197, de coordenadas N 7.839.496,147m e E 611.324,530m; deste, segue com azimute de 112º45’12” e distância de 144,09m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0198, de coordenadas N 7.839.440,418m e E 611.457,407m; deste, segue com azimute de 193º00’24” e distância de 85,34m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0199, de coordenadas N 7.839.357,267m e E 611.438,200m; deste, segue com azimute de 151º08’28” e distância de 79,88m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0200, de coordenadas N 7.839.287,310m e E 611.476,753m; deste, segue com azimute de 132º38’39” e distância de 27,06m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0201, de coordenadas N 7.839.268,979m e E 611.496,657m; deste, segue com azimute de 55º37’56” e distância de 81,85m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0202, de coordenadas N 7.839.315,186m e E 611.564,222m; deste, segue com azimute de 155º41’20” e distância de 59,96m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0203, de coordenadas N 7.839.260,543m e E 611.588,907m; deste, segue com azimute de 243º31’22” e distância de 64,13m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0204, de coordenadas N 7.839.231,950m e E 611.531,501m; deste, segue com azimute de 137º07’46” e distância de 76,96m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0205, de coordenadas N 7.839.175,550m e E 611.583,857m; deste, segue com azimute de 204º57’51” e distância de 37,91m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0206, de coordenadas N 7.839.141,186m e E 611.567,859m; deste, segue com azimute de 174º45’18” e distância de 120,18m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0207, de coordenadas N 7.839.021,509m e E 611.578,845m; deste, segue com azimute de 270º20’34” e distância de 34,26m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0208, de coordenadas N 7.839.021,714m e E 611.544,584m; deste, segue com azimute de 209º08’33” e distância de 303,80m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0209, de coordenadas N 7.838.756,371m e E 611.396,638m; deste, segue com azimute de 132º38’39” e distância de 84,81m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0210, de coordenadas N 7.838.698,916m e E 611.459,023m; deste, segue com azimute de 42º25’29” e distância de 67,92m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0211, de coordenadas N 7.838.749,052m e E 611.504,843m; deste, segue com azimute de 49º12’40” e distância de 78,07m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0212, de coordenadas N 7.838.800,052m e E 611.563,950m; deste, segue com azimute de 25º48’41” e distância de 95,63m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0213, de coordenadas N 7.838.886,137m e E 611.605,586m; deste, segue com azimute de 12º09’28” e distância de 133,41m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0214, de coordenadas N 7.839.016,550m e E 611.633,682m; deste, segue com azimute de 91º38’56” e distância de 172,58m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0215, de coordenadas N 7.839.011,584m e E 611.806,194m; deste, segue com azimute de 62º45’48” e distância de 16,00m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0063B, de coordenadas N 7.839.018,908m e E 611.820,423m; deste, segue com azimute de 7º46’49” e distância de 46,58m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0216, de coordenadas N 7.839.065,060m e E 611.826,729m; deste, segue com azimute de 57º00’28” e distância de 19,24m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0217, de coordenadas N 7.839.075,537m e E 611.842,867m; deste, segue com azimute de 140º29’39” e distância de 19,60m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0218, de coordenadas N 7.839.060,414m e E 611.855,336m; deste, segue com azimute de 46º45’06” e distância de 136,53m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0219, de coordenadas N 7.839.153,957m e E 611.954,781m; deste, segue com azimute de 107º42’21” e distância de 57,42m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0220, de coordenadas N 7.839.136,493m e E 612.009,484m; deste, segue com azimute de 12º28’54” e distância de 41,18m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0221, de coordenadas N 7.839.176,704m e E 612.018,385m; deste, segue com azimute de 134º19’40” e distância de 76,18m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0222, de coordenadas N 7.839.123,471m e E 612.072,882m; deste, segue com azimute de 155º54’06” e distância de 45,60m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0223, de coordenadas N 7.839.081,849m e E 612.091,499m; deste, segue com azimute de 126º34’21” e distância de 50,52m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0224, de coordenadas N 7.839.051,750m e E 612.132,068m; deste, segue com azimute de 139º55’02” e distância de 216,19m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0225, de coordenadas N 7.838.886,339m e E 612.271,272m; deste, segue com azimute de 42º24’01” e distância de 173,25m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0226, de coordenadas N 7.839.014,278m e E 612.388,098m; deste, segue com azimute de 54º25’49” e distância de 123,35m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0227, de coordenadas N 7.839.086,028m e E 612.488,429m; deste, segue com azimute de 291º36’22” e distância de 34,16m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0228, de coordenadas N 7.839.098,607m e E 612.456,668m; deste, segue com azimute de 319º01’10” e distância de 25,98m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0229, de coordenadas N 7.839.118,217m e E 612.439,633m; deste, segue com azimute de 331º33’40” e distância de 34,88m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0230, de coordenadas N 7.839.148,885m e E 612.423,024m; deste, segue com azimute de 325º13’33” e distância de 33,07m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0231, de coordenadas N 7.839.176,047m e E 612.404,164m; deste, segue com azimute de 334º26’40” e distância de 53,89m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0232, de coordenadas N 7.839.224,666m e E 612.380,916m; deste, segue com azimute de 330º46’59” e distância de 36,80m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0233, de coordenadas N 7.839.256,781m e E 612.362,955m; deste, segue com azimute de 339º06’10” e distância de 46,83m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0234, de coordenadas N 7.839.300,531m e E 612.346,251m; deste, segue com azimute de 334º05’28” e distância de 65,84m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0235, de coordenadas N 7.839.359,757m e E 612.317,481m; deste, segue com azimute de 309º00’44” e distância de 62,47m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0236, de coordenadas N 7.839.399,081m e E 612.268,941m; deste, segue com azimute de 339º44’30” e distância de 99,92m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0237, de coordenadas N 7.839.492,818m e E 612.234,344m; deste, segue com azimute de 341º34’33” e distância de 67,72m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0238, de coordenadas N 7.839.557,067m e E 612.212,941m; deste, segue com azimute de 72º21’00” e distância de 1,64m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0239, de coordenadas N 7.839.557,564m e E 612.214,503m; deste, segue com azimute de 344º58’02” e distância de 45,40m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0001, de coordenadas N 7.839.601,412m e E 612.202,727m; deste, segue com azimute de 334º59’56” e distância de 9,81m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0002, de coordenadas N 7.839.610,307m e E 612.198,579m; deste, segue com azimute de 295º23’02” e distância de 23,64m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0003, de coordenadas N 7.839.620,443m e E 612.177,217m; deste, segue com azimute de 346º42’26” e distância de 26,99m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0004, de coordenadas N 7.839.646,707m e E 612.171,012m; deste, segue com azimute de 53º39’41” e distância de 116,53m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0005, de coordenadas N 7.839.715,757m e E 612.264,880m; deste, segue com azimute de 54º59’50” e distância de 107,60m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0006, de coordenadas N 7.839.777,477m e E 612.353,016m; deste, segue com azimute de 341º56’04” e distância de 45,41m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0007, de coordenadas N 7.839.820,652m e E 612.338,933m; deste, segue com azimute de 68º51’12” e distância de 11,56m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0008, de coordenadas N 7.839.824,821m e E 612.349,711m; deste, segue com azimute de 43º55’38” e distância de 27,23m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0009, de coordenadas N 7.839.844,432m e E 612.368,601m; deste, segue com azimute de 7º27’36” e distância de 72,75m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0010, de coordenadas N 7.839.916,571m e E 612.378,047m; deste, segue com azimute de 75º36’37” e distância de 103,88m, confrontando neste trecho com Distrito de Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMM0011, de coordenadas N 7.839.942,388m e E 612.478,672m; deste, segue com azimute de 164º51’12” e distância de 108,41m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0001, de coordenadas N 7.839.837,746m e E 612.506,998m; deste, segue com azimute de 155º35’24” e distância de 65,46m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0002, de coordenadas N 7.839.778,138m e E 612.534,050m; deste, segue com azimute de 146º52’45” e distância de 70,65m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0003, de coordenadas N 7.839.718,968m e E 612.572,653m; deste, segue com azimute de 124º03’42” e distância de 101,64m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0004, de coordenadas N 7.839.662,040m e E 612.656,857m; deste, segue com azimute de 117º53’10” e distância de 352,01m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0005, de coordenadas N 7.839.497,398m e E 612.967,995m; deste, segue com azimute de 127º40’09” e distância de 261,19m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0006, de coordenadas N 7.839.337,783m e E 613.174,742m; deste, segue com azimute de 127º18’13” e distância de 125,73m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0007, de coordenadas N 7.839.261,583m e E 613.274,756m; deste, segue com azimute de 121º36’32” e distância de 64,46m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0008, de coordenadas N 7.839.227,797m e E 613.329,655m; deste, segue com azimute de 117º41’22” e distância de 119,19m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0009, de coordenadas N 7.839.172,414m e E 613.435,191m; deste, segue com azimute de 107º05’44” e distância de 297,12m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0010, de coordenadas N 7.839.085,069m e E 613.719,187m; deste, segue com azimute de 113º55’00” e distância de 238,08m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMP0011, de coordenadas N 7.838.988,551m e E 613.936,822m; deste, segue com azimute de 121º39’11” e distância de 130,52m, confrontando neste trecho com Rio das Velhas, até o vértice DTMM0012, de coordenadas N 7.838.920,060m e E 614.047,922m; deste, segue com azimute de 221º05’04” e distância de 589,35m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0013, de coordenadas N 7.838.475,845m e E 613.660,619m; deste, segue com azimute de 220º07’54” e distância de 115,12m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0014, de coordenadas N 7.838.387,831m e E 613.586,421m; deste, segue com azimute de 237º59’13” e distância de 255,34m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0015, de coordenadas N 7.838.252,470m e E 613.369,907m; deste, segue com azimute de 241º16’02” e distância de 383,09m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0016, de coordenadas N 7.838.068,307m e E 613.033,984m; deste, segue com azimute de 213º47’54” e distância de 93,54m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0017, de coordenadas N 7.837.990,572m e E 612.981,948m; deste, segue com azimute de 216º04’10” e distância de 150,17m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0018, de coordenadas N 7.837.869,190m e E 612.893,534m; deste, segue com azimute de 213º13’50” e distância de 149,69m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0019, de coordenadas N 7.837.743,978m e E 612.811,502m; deste, segue com azimute de 212º13’30” e distância de 119,10m, confrontando neste trecho com Ildeu de Paula Ferreira, até o vértice DTMM0020, de coordenadas N 7.837.643,225m e E 612.747,993m; deste, segue com azimute de 326º34’41” e distância de 264,45m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0021, de coordenadas N 7.837.863,947m e E 612.602,332m; deste, segue com azimute de 225º21’24” e distância de 284,41m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0022, de coordenadas N 7.837.664,095m e E 612.399,977m; deste, segue com azimute de 215º14’17” e distância de 57,78m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0023, de coordenadas N 7.837.616,902m e E 612.366,639m; deste, segue com azimute de 203º54’40” e distância de 132,40m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0024, de coordenadas N 7.837.495,861m e E 612.312,973m; deste, segue com azimute de 183º00’08” e distância de 245,15m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0025, de coordenadas N 7.837.251,052m e E 612.300,134m; deste, segue com azimute de 96º50’51” e distância de 84,79m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0026, de coordenadas N 7.837.240,943m e E 612.384,316m; deste, segue com azimute de 217º55’45” e distância de 39,22m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0027, de coordenadas N 7.837.210,010m e E 612.360,210m; deste, segue com azimute de 204º10’24” e distância de 49,93m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0028, de coordenadas N 7.837.164,459m e E 612.339,764m; deste, segue com azimute de 209º19’32” e distância de 25,20m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0029, de coordenadas N 7.837.142,487m e E 612.327,421m; deste, segue com azimute de 230º53’13” e distância de 64,33m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0030, de coordenadas N 7.837.101,904m e E 612.277,507m; deste, segue com azimute de 242º16’38” e distância de 68,27m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0031, de coordenadas N 7.837.070,146m e E 612.217,075m; deste, segue com azimute de 225º57’53” e distância de 17,18m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0032, de coordenadas N 7.837.058,207m e E 612.204,727m; deste, segue com azimute de 218º48’53” e distância de 27,50m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0033, de coordenadas N 7.837.036,776m e E 612.187,487m; deste, segue com azimute de 242º26’15” e distância de 67,33m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0034, de coordenadas N 7.837.005,621m e E 612.127,798m; deste, segue com azimute de 215º38’03” e distância de 12,92m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0035, de coordenadas N 7.836.995,122m e E 612.120,272m; deste, segue com azimute de 213º21’11” e distância de 72,33m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0036, de coordenadas N 7.836.934,709m e E 612.080,508m; deste, segue com azimute de 238º45’50” e distância de 23,57m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0037, de coordenadas N 7.836.922,486m e E 612.060,354m; deste, segue com azimute de 237º01’36” e distância de 258,13m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0038, de coordenadas N 7.836.782,000m e E 611.843,804m; deste, segue com azimute de 221º41’31” e distância de 57,30m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0039, de coordenadas N 7.836.739,213m e E 611.805,693m; deste, segue com azimute de 199º25’51” e distância de 29,57m, confrontando neste trecho com Cecília Vieira de Souza Alves, até o vértice DTMM0040, de coordenadas N 7.836.711,330m e E 611.795,857m; deste, segue com azimute de 302º36’48” e distância de 329,47m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0041, de coordenadas N 7.836.888,906m e E 611.518,332m; deste, segue com azimute de 33º20’01” e distância de 20,55m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0043, de coordenadas N 7.836.906,073m e E 611.529,623m; deste, segue com azimute de 300º11’23” e distância de 4,07m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMM0042, de coordenadas N 7.836.908,122m e E 611.526,101m; deste, segue com azimute de 39º44’53” e distância de 22,47m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lapinha – Quinta do Sumidouro, até o vértice DTMP0012B, de coordenadas N 7.836.925,395m e E 611.540,466m; deste, segue com azimute de 302º33’16” e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com Genesco Aparecido de Oliveira Filho, até o vértice DTMP0012A, de coordenadas N 7.836.931,852m e E 611.530,351m; deste, segue com azimute de 227º16’37” e distância de 41,66m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0064A, de coordenadas N 7.836.903,587m e E 611.499,745m; deste, segue com azimute de 230º23’27” e distância de 20,79m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0065A, de coordenadas N 7.836.890,335m e E 611.483,732m; deste, segue com azimute de 226º18’04” e distância de 63,52m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0066A, de coordenadas N 7.836.846,449m e E 611.437,806m; deste, segue com azimute de 225º45’44” e distância de 29,46m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0067A, de coordenadas N 7.836.825,897m e E 611.416,700m; deste, segue com azimute de 220º06’52” e distância de 21,82m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0068A, de coordenadas N 7.836.809,210m e E 611.402,641m; deste, segue com azimute de 214º52’15” e distância de 18,84m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0069A, de coordenadas N 7.836.793,754m e E 611.391,870m; deste, segue com azimute de 208º29’21” e distância de 29,11m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0070A, de coordenadas N 7.836.768,168m e E 611.377,984m; deste, segue com azimute de 206º18’54” e distância de 41,72m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0071A, de coordenadas N 7.836.730,776m e E 611.359,492m; deste, segue com azimute de 212º03’37” e distância de 51,86m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0072A, de coordenadas N 7.836.686,828m e E 611.331,966m; deste, segue com azimute de 214º20’47” e distância de 64,49m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0073A, de coordenadas N 7.836.633,584m e E 611.295,582m; deste, segue com azimute de 218º50’01” e distância de 23,66m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0074A, de coordenadas N 7.836.615,152m e E 611.280,745m; deste, segue com azimute de 229º15’58” e distância de 22,21m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0075A, de coordenadas N 7.836.600,661m e E 611.263,918m; deste, segue com azimute de 234º52’54” e distância de 40,05m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMP0076A, de coordenadas N 7.836.577,620m e E 611.231,157m; deste, segue com azimute de 230º13’52” e distância de 22,20m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Quinta do Sumidouro – Lapinha, até o vértice DTMM0044, de coordenadas N 7.836.553,270m e E 611.199,476m; deste, segue com azimute de 311º46’00” e distância de 310,81m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0045, de coordenadas N 7.836.760,300m e E 610.967,654m; deste, segue com azimute de 246º36’30” e distância de 80,51m, confrontando neste trecho com Agenor Guimarães da Silva, até o vértice DTMM0046, de coordenadas N 7.836.728,337m e E 610.893,762m; deste, segue com azimute de 319º57’56” e distância de 15,59m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha até o vértice DTMM0047, de coordenadas N 7.836.740,271m e E 610.883,736m; deste, segue com azimute de 250º41’33” e distância de 95,53m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0048, de coordenadas N 7.836.708,684m e E 610.793,576m; deste, segue com azimute de 337º58’35” e distância de 59,10m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0049, de coordenadas N 7.836.763,472m e E 610.771,414m; deste, segue com azimute de 263º08’22” e distância de 13,92m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0050, de coordenadas N 7.836.761,809m e E 610.757,592m; deste, segue com azimute de 306º30’02” e distância de 22,28m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0051, de coordenadas N 7.836.775,059m e E 610.739,686m; deste, segue com azimute de 30º05’09” e distância de 17,18m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0052, de coordenadas N 7.836.789,924m e E 610.748,298m; deste, segue com azimute de 358º24’54” e distância de 20,17m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0053, de coordenadas N 7.836.810,091m e E 610.747,740m; deste, segue com azimute de 5º00’50” e distância de 26,80m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0054, de coordenadas N 7.836.836,786m e E 610.750,082m; deste, segue com azimute de 311º57’38” e distância de 60,25m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0055, de coordenadas N 7.836.877,070m e E 610.705,280m; deste, segue com azimute de 253º29’54” e distância de 96,32m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0056, de coordenadas N 7.836.849,711m e E 610.612,928m; deste, segue com azimute de 345º42’39” e distância de 59,16m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0057, de coordenadas N 7.836.907,038m e E 610.598,327m; deste, segue com azimute de 340º45’37” e distância de 166,24m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0058, de coordenadas N 7.837.063,992m e E 610.543,548m; deste, segue com azimute de 254º06’51” e distância de 320,67m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0059, de coordenadas N 7.836.976,217m e E 610.235,123m; deste, segue com azimute de 192º24’50” e distância de 93,26m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0060, de coordenadas N 7.836.885,139m e E 610.215,075m; deste, segue com azimute de 171º10’23” e distância de 61,99m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0061, de coordenadas N 7.836.823,880m e E 610.224,588m; deste, segue com azimute de 181º45’40” e distância de 45,81m, confrontando neste trecho com Joaquim Soares da Silva, até o vértice DTMM0062, de coordenadas N 7.836.778,088m e E 610.223,180m; deste, segue com azimute de 249º39’46” e distância de 100,82m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0063, de coordenadas N 7.836.743,047m e E 610.128,641m; deste, segue com azimute de 155º39’22” e distância de 50,83m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0064, de coordenadas N 7.836.696,736m e E 610.149,594m; deste, segue com azimute de 154º36’04” e distância de 44,96m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0065, de coordenadas N 7.836.656,120m e E 610.168,879m; deste, segue com azimute de 83º01’20” e distância de 24,18m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0066, de coordenadas N 7.836.659,058m e E 610.192,884m; deste, segue com azimute de 174º27’33” e distância de 122,42m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0067, de coordenadas N 7.836.537,211m e E 610.204,704m; deste, segue com azimute de 196º27’08” e distância de 156,70m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0068, de coordenadas N 7.836.386,926m e E 610.160,324m; deste, segue com azimute de 204º29’39” e distância de 30,01m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0069, de coordenadas N 7.836.359,615m e E 610.147,881m; deste, segue com azimute de 256º08’24” e distância de 88,07m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0070, de coordenadas N 7.836.338,519m e E 610.062,380m; deste, segue com azimute de 302º09’07” e distância de 176,55m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0071, de coordenadas N 7.836.432,475m e E 609.912,902m; deste, segue com azimute de 268º06’08” e distância de 98,37m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0072, de coordenadas N 7.836.429,217m e E 609.814,581m; deste, segue com azimute de 277º17’15” e distância de 147,00m confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0073, de coordenadas N 7.836.447,864m e E 609.668,764m; deste, segue com azimute de 241º39’45” e distância de 135,97m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0074, de coordenadas N 7.836.383,325m e E 609.549,090m; deste, segue com azimute de 277º34’45” e distância de 266,49m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0075, de coordenadas N 7.836.418,474m e E 609.284,931m; deste, segue com azimute de 179º41’00” e distância de 24,25m, confrontando neste trecho com Distrito de Lapinha, até o vértice DTMM0076, de coordenadas N 7.836.394,224m e E 609.285,065m; deste, segue com azimute de 286º06’34” e distância de 76,57m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0080A, de coordenadas N 7.836.415,471m e E 609.211,500m; deste, segue com azimute de 291º54’14” e distância de 17,96m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0081A, de coordenadas N 7.836.422,170m e E 609.194,839m; deste, segue com azimute de 304º10’37” e distância de 18,83m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0082A, de coordenadas N 7.836.432,745m e E 609.179,265m; deste, segue com azimute de 317º59’25” e distância de 10,07m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0083A, de coordenadas N 7.836.440,227m e E 609.172,526m; deste, segue com azimute de 309º23’24” e distância de 1,91m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0077, de coordenadas N 7.836.441,440m e E 609.171,048m; deste, segue com azimute de 238º11’49” e distância de 44,88m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0078, de coordenadas N 7.836.417,787m e E 609.132,904m; deste, segue com azimute de 330º39’55” e distância de 96,69m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0079, de coordenadas N 7.836.502,081m e E 609.085,533m;

deste, segue com azimute de 337º37’07” e distância de 46,29m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0080, de coordenadas N 7.836.544,887m e E 609.067,906m; deste, segue com azimute de 318º29’39” e distância de 17,33m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0081, de coordenadas N 7.836.557,868m e E 609.056,419m; deste, segue com azimute de 311º40’34” e distância de 25,93m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0082, de coordenadas N 7.836.575,108m e E 609.037,053m; deste, segue com azimute de 251º26’56” e distância de 349,62m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0083, de coordenadas N 7.836.463,877m e E 608.705,599m; deste, segue com azimute de 307º04’06” e distância de 54,59m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0084, de coordenadas N 7.836.496,784m e E 608.662,038m; deste, segue com azimute de 307º02’55” e distância de 28,88m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMP0085, de coordenadas N 7.836.514,181m e E 608.638,992m; deste, segue com azimute de 285º55’02” e distância de 20,73m, confrontando neste trecho com Saulo Wanderley, até o vértice DTMM0086, de coordenadas N 7.836.519,867m e E 608.619,054m; deste, segue com azimute de 311º54’41” e distância de 10,43m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0087, de coordenadas N 7.836.526,836m e E 608.611,290m; deste, segue com azimute de 338º36’38” e distância de 14,59m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0088, de coordenadas N.836.540,421m e E 608.605,969m; deste, segue com azimute de 287º31’52” e distância de 23,96m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0089, de coordenadas N 7.836.547,638m e E 608.583,123m; deste, segue com azimute de 305º03’53” e distância de 60,82m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0090, de coordenadas N 7.836.582,579m e E 608.533,342m; deste, segue com azimute de 315º42’50” e distância de 24,23m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0091, de coordenadas N 7.836.599,924m e E 608.516,424m; deste, segue com azimute de 301º33’13” e distância de 36,97m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães até o vértice DTMP0092, de coordenadas N 7.836.619,272m e E 608.484,917m; deste, segue com azimute de 308º32’04” e distância de 38,19m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0093, de coordenadas N 7.836.643,061m e E 8.455,047m; deste, segue com azimute de 302º47’29” e distância de 25,41m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0094, de coordenadas N 7.836.656,822m e E 608.433,687m; deste, segue com azimute de 290º22’33” e distância de 35,97m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0095, de coordenadas N 7.836.669,347m e E 608.399,965m; deste, segue com azimute de 243º14’13” e distância de 26,67m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0096, de coordenadas N 7.836.657,339m e E 608.376,155m; deste, segue com azimute de 258º57’46” e distância de 27,64m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0097, de coordenadas N 7.836.652,048m e E 608.349,029m; deste, segue com azimute de 298º15’42” e distância de 25,89m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0098, de coordenadas N 7.836.664,306m e E 608.326,227m; deste, segue com azimute de 349º48’58” e distância de 44,72m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0099, de coordenadas N 7.836.708,322m E E 608.318,320m; deste, segue com azimute de 43º21’05” e distância de 18,95m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0100, de coordenadas N 7.836.722,102m e E 608.331,329m; deste, segue com azimute de 74º00’48” e distância de 15,25m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0101, de coordenadas N 7.836.726,302m e E 608.345,989m; deste, segue com azimute de 77º40’41” e distância de 27,22m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0102, de coordenadas N 7.836.732,110m e E 608.372,578m; deste, segue com azimute de 51º15’58” e distância de 19,80m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0103, de coordenadas N 7.836.744,498m e E 608.388,022m; deste, segue com azimute de 34º27’31” e distância de 10,57m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0104, de coordenadas N 7.836.753,211m e E 608.394,001m; deste, segue com azimute de 340º38’39” e distância de 18,83m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0105, de coordenadas N 7.836.770,977m e E 608.387,760m; deste, segue com azimute de 4º12’39” e distância de 19,18m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0106, de coordenadas N 7.836.790,101m e E 608.389,168m; deste, segue com azimute de 333º29’03” e distância de 19,27m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0107, de coordenadas N 7.836.807,344m e E 608.380,565m; deste, segue com azimute de 354º54’39” e distância de 38,00m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0108, de coordenadas N 7.836.845,197m e E 608.377,194m; deste, segue com azimute de 337º41’38” e distância de 40,43m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0109, de coordenadas N 7.836.882,603m e E 608.361,848m; deste, segue com azimute de 355º36’51” e distância de 26,72m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0110, de coordenadas N 7.836.909,240m e E 608.359,805m; deste, segue com azimute de 351º06’41” e distância de 29,86m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0111, de coordenadas N 7.836.938,743m e E 608.355,191m; deste, segue com azimute de 324º01’22” e distância de 35,56m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0112, de coordenadas N 7.836.967,521m e E 608.334,300m; deste, segue com azimute de 315º59’14” e distância de 24,50m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0113, de coordenadas N 7.836.985,143m e E 608.317,275m; deste, segue com azimute de 359º46’21” e distância de 19,14m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0114, de coordenadas N 7.837.004,279m e E 608.317,199m; deste, segue com azimute de 34º32’16” e distância de 26,54m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0115, de coordenadas N 7.837.026,143m e E 608.332,247m; deste, segue com azimute de 20º02’58” e distância de 35,59m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0116, de coordenadas N 7.837.059,578m e E 608.344,449m; deste, segue com azimute de 7º36’23” e distância de 23,41m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0117, de coordenadas N 7.837.082,784m e E 608.347,548m; deste, segue com azimute de 49º01’02” e distância de 37,74m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0118, de coordenadas N 7.837.107,535m e E 608.376,038m; deste, segue com azimute de 16º16’11” e distância de 9,95m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0119, de coordenadas N 7.837.117,088m e E 608.378,826m; deste, segue com azimute de 106º13’45” e distância de 18,89m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0120, de coordenadas N 7.837.111,809m e E 608.396,962m; deste, segue com azimute de 68º01’02” e distância de 9,91m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0121, de coordenadas N 7.837.115,518m e E 608.406,150m; deste, segue com azimute de 83º24’41” e distância de 29,20m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0122, de coordenadas N 7.837.118,868m e E 608.435,154m; deste, segue com azimute de 62º27’31” e distância de 28,63m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0123, de coordenadas N 7.837.132,107m e E 608.460,541m; deste, segue com azimute de 36º20’16” e distância de 25,28m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0124, de coordenadas N 7.837.152,469m e E 608.475,519m; deste, segue com azimute de 356º12’17” e distância de 24,87m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0125, de coordenadas N 7.837.177,282m e E 608.473,873m; deste, segue com azimute de 54º18’30” e distância de 32,85m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0126, de coordenadas N 7.837.196,449m e E 608.500,555m; deste, segue com azimute de 90º51’17” e distância de 17,02m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0127, de coordenadas N 7.837.196,195m e E 608.517,578m; deste, segue com azimute de 105º02’07” e distância de 14,70m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0128, de coordenadas N 7.837.192,381m e E 608.531,777m; deste, segue com azimute de 82º19’48” e distância de 39,87m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0129, de coordenadas N 7.837.197,703m e E 608.571,295m; deste, segue com azimute de 50º56’19” e distância de 11,48m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0130, de coordenadas N 7.837.204,934m e E 608.580,205m; deste, segue com azimute de 61º50’18” e distância de 15,07m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0131, de coordenadas N 7.837.212,047m e E 608.593,492m; deste, segue com azimute de 104º56’28” e distância de 14,48m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0132, de coordenadas N 7.837.208,313m e E 608.607,485m; deste, segue com azimute de 73º33’00” e distância de 16,21m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0133, de coordenadas N 7.837.212,902m e E 608.623,027m; deste, segue com azimute de 137º21’01” e distância de 24,35m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0134, de coordenadas N 7.837.194,995m e E 608.639,522m; deste, segue com azimute de 62º40’45” e distância de 27,67m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0135, de coordenadas N 7.837.207,695m e E 608.664,106m; deste, segue com azimute de 58º59’15” e distância de 28,75m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0136, de coordenadas N 7.837.222,507m e E 608.688,745m; deste, segue com azimute de 339º03’28” e distância de 26,38m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0137, de coordenadas N 7.837.247,142m e E 608.679,317m; deste, segue com azimute de 23º22’20” e distância de 6,62m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0138, de coordenadas N 7.837.253,223m e E 608.681,945m; deste, segue com azimute de 54º32’51” e distância de 33,18m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMP0139, de coordenadas N 7.837.272,468m e E 608.708,973m; deste, segue com azimute de 32º10’35” e distância de 53,33m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0086, de coordenadas N 7.837.317,611m e E 608.737,375m; deste, segue com azimute de 254º54’00” e distância de 14,99m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0086, de coordenadas N 7.837.313,707m e E 608.722,906m; deste, segue com azimute de 243º25’08” e distância de 53,92m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0087, de coordenadas N 7.837.289,581m e E 608.674,688m; deste, segue com azimute de 278º20’13” e distância de 108,91m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0088, de coordenadas N 7.837.305,372m e E 608.566,931m; deste, segue com azimute de 294º25’20” e distância de 21,24m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0089, de coordenadas N 7.837.314,155m e E 608.547,589m; deste, segue com azimute de 282º16’21” e distância de 55,05m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0090, de coordenadas N 7.837.325,856m e E 608.493,799m; deste, segue com azimute de 273º22’46” e distância de 194,07m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0091, de coordenadas N 7.837.337,296m e E 608.300,063m; deste, segue com azimute de 286º32’14” e distância de 44,22m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0092, de coordenadas N 7.837.349,883m e E 608.257,671m; deste, segue com azimute de 292º23’51” e distância de 52,11m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0093, de coordenadas N 7.837.369,738m e E 608.209,493m; deste, segue com azimute de 305º47’22” e distância de 36,11m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0094, de coordenadas N 7.837.390,853m e E 608.180,205m; deste, segue com azimute de 255º27’57” e distância de 134,49m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0095, de coordenadas N 7.837.357,101m e E 608.050,015m; deste, segue com azimute de 218º12’15” e distância de 254,32m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0096, de coordenadas N 7.837.157,253m e E 607.892,726m; deste, segue com azimute de 260º24’51” e distância de 186,63m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0097, de coordenadas N 7.837.126,174m e E 607.708,697m; deste, segue com azimute de 264º36’31” e distância de 326,83m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0098, de coordenadas N 7.837.095,465m e E 607.383,312m; deste, segue com azimute de 260º04’21” e distância de 35,67m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0099, de coordenadas N 7.837.089,315m e E 607.348,174m; deste, segue com azimute de 318º58’35” e distância de 6,84m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0100, de coordenadas N 7.837.094,477m e E 607.343,683m; deste, segue com azimute de 270º09’05” e distância de 24,62m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0101, de coordenadas N 7.837.094,542m e E 607.319,066m; deste, segue com azimute de 265º05’54” e distância de 151,44m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0102, de coordenadas N 7.837.081,602m e E 607.168,183m; deste, segue com azimute de 260º18’49” e distância de 78,39m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0103, de coordenadas N 7.837.068,412m e E 607.090,907m; deste, segue com azimute de 254º01’00” e distância de 127,21m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0104, de coordenadas N 7.837.033,385m e E 606.968,619m; deste, segue com azimute de 247º25’10” e distância de 27,30m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0105, de coordenadas N 7.837.022,902m e E 606.943,411m; deste, segue com azimute de 213º23’25” e distância de 31,12m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0106, de coordenadas N 7.836.996,921m e E 606.926,286m; deste, segue com azimute de 227º13’24” e distância de 69,75m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0107, de coordenadas N 7.836.949,551m e E 606.875,089m; deste, segue com azimute de 190º06’00” e distância de 29,86m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0108, de coordenadas N 7.836.920,151m e E 606.869,852m; deste, segue com azimute de 169º45’44” e distância de 39,69m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0109, de coordenadas N 7.836.881,094m e E 606.876,906m; deste, segue com azimute de 164º01’24” e distância de 46,23m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0110, de coordenadas N 7.836.836,648m e E 606.889,631m; deste, segue com azimute de 146º18’33” e distância de 23,62m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0111, de coordenadas N 7.836.816,997m e E 606.902,732m; deste, segue com azimute de 144º37’25” e distância de 25,30m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0112, de coordenadas N 7.836.796,370m e E 606.917,378m; deste, segue com azimute de 140º09’16” e distância de 33,82m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0113, de coordenadas N 7.836.770,404m e E 606.939,047m; deste, segue com azimute de 163º27’00” e distância de 41,14m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0114, de coordenadas N 7.836.730,971m e E 606.950,765m; deste, segue com azimute de 141º31’58” e distância de 80,00m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0115, de coordenadas N 7.836.668,334m e E 607.000,530m; deste, segue com azimute de 89º15’51” e distância de 248,53m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0116, de coordenadas N 7.836.671,526m e E 607.249,040m; deste, segue com azimute de 180º43’21” e distância de 124,99m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0117, de coordenadas N 7.836.546,548m e E 607.247,464m; deste, segue com azimute de 165º51’39” e distância de 75,94m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0118, de coordenadas N 7.836.472,911m e E 607.266,014m; deste, segue com azimute de 146º04’04” e distância de 84,34m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0119, de coordenadas N 7.836.402,935m e E 607.313,093m; deste, segue com azimute de 144º11’15” e distância de 60,83m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0120, de coordenadas N 7.836.353,607m e E 607.348,686m; deste, segue com azimute de 159º31’30” e distância de 135,91m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0121, de coordenadas N 7.836.226,280m e E 607.396,228m; deste, segue com azimute de 146º21’22” e distância de 147,61m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0122, de coordenadas N 7.836.103,396m e E 607.478,008m; deste, segue com azimute de 153º18’45” e distância de 245,28m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0123, de coordenadas N 7.835.884,248m e E 607.588,168m; deste, segue com azimute de 164º21’42” e distância de 155,87m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0124, de coordenadas N 7.835.734,150m e E 607.630,184m; deste, segue com azimute de 63º37’17” e distância de 479,69m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0125, de coordenadas N 7.835.947,278m e E 608.059,932m; deste, segue com azimute de 152º46’48” e distância de 44,21m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0126, de coordenadas N 7.835.907,964m e E 608.080,154m; deste, segue com azimute de 122º10’44” e distância de 18,12m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0127, de coordenadas N 7.835.898,313m e E 608.095,492m; deste, segue com azimute de 107º42’30” e distância de 105,29m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0128, de coordenadas N 7.835.866,286m e E 608.195,796m; deste, segue com azimute de 115º28’15” e distância de 147,90m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0129, de coordenadas N 7.835.802,681m e E 608.329,321m; deste, segue com azimute de 130º02’22” e distância de 65,30m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0130, de coordenadas N 7.835.760,674m e E 608.379,313m; deste, segue com azimute de 149º08’58” e distância de 70,05m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0131, de coordenadas N 7.835.700,537m e E 608.415,234m; deste, segue com azimute de 128º05’52” e distância de 43,74m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0132, de coordenadas N 7.835.673,548m e E 608.449,657m; deste, segue com azimute de 126º15’01” e distância de 31,67m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0133, de coordenadas N 7.835.654,819m e E 608.475,200m; deste, segue com azimute de 130º17’38” e distância de 326,93m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0134, de coordenadas N 7.835.443,392m e E 608.724,560m; deste, segue com azimute de 127º37’24” e distância de 110,28m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0135, de coordenadas N 7.835.376,072m e E 608.811,903m; deste, segue com azimute de 169º50’40” e distância de 64,76m, confrontando neste trecho com Marco Aurélio Rabelo Guimarães, até o vértice DTMM0136, de coordenadas N 7.835.312,329m e E 608.823,321m; deste, segue com azimute de 273º25’16” e distância de 107,71m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0139A, de coordenadas N 7.835.318,756m e E 608.715,802m; deste, segue com azimute de 275º27’52” e distância de 215,26m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0140A, de coordenadas N 7.835.339,255m e E 608.501,518m; deste, segue com azimute de 274º17’04” e distância de 26,99m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0141A, de coordenadas N 7.835.341,272m e E 608.474,603m; deste, segue com azimute de 263º31’33” e distância de 24,51m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0142A, de coordenadas N 7.835.338,508m e E 608.450,252m; deste, segue com azimute de 257º34’14” e distância de 134,18m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0143A, de coordenadas N 7.835.309,628m e E 608.319,220m; deste, segue com azimute de 257º21’04” e distância de 36,62m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0144A, de coordenadas N 7.835.301,610m e E 608.283,491m; deste, segue com azimute de 264º40’29” e distância de 66,69m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0145A, de coordenadas N 7.835.295,421m e E 608.217,092m; deste, segue com azimute de 272º49’18” e distância de 12,62m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0146A, de coordenadas N 7.835.296,042m e E 608.204,488m; deste, segue com azimute de 274º33’31” e distância de 172,31m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0147A, de coordenadas N 7.835.309,737m e E 608.032,724m; deste, segue com azimute de 271º21’05” e distância de 44,27m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0148A, de coordenadas N 7.835.310,781m e E 607.988,462m; deste, segue com azimute de 269º31’49” e distância de 67,52m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0149A, de coordenadas N 7.835.310,228m e E 607.920,942m; deste, segue com azimute de 268º00’41” e distância de 34,29m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0150A, de coordenadas N 7.835.309,038m e E 607.886,669m; deste, segue com azimute de 262º52’47” e distância de 21,82m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0151A, de coordenadas N 7.835.306,333m e E 607.865,016m; deste, segue com azimute de 248º25’09” e distância de 20,32m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0152A, de coordenadas N 7.835.298,860m e E 607.846,122m; deste, segue com azimute de 233º43’45” e distância de 23,58m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0153A, de coordenadas N 7.835.284,909m e E 607.827,111m; deste, segue com azimute de 239º26’34” e distância de 44,71m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0154A, de coordenadas N 7.835.262,179m e E 607.788,611m; deste, segue com azimute de 221º49’56” e distância de 42,49m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0155A, de coordenadas N 7.835.230,519m e E 607.760,271m; deste, segue com azimute de 238º09’53” e distância de 14,91m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0156A, de coordenadas N 7.835.222,656m e E 607.747,607m; deste, segue com azimute de 261º28’52” e distância de 14,81m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0157A, de coordenadas N 7.835.220,463m e E 607.732,966m; deste, segue com azimute de 273º49’34” e distância de 25,51m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0158A, de coordenadas N 7.835.222,166m e E 607.707,509m; deste, segue com azimute de 261º10’20” e distância de 65,18m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0159A, de coordenadas N 7.835.212,162m e E 607.643,099m; deste, segue com azimute de 256º09’16” e distância de 41,50m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0160A, de coordenadas N 7.835.202,231m e E 607.602,802m; deste, segue com azimute de 251º10’20” e distância de 33,27m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0161A, de coordenadas N 7.835.191,492m e E 607.571,308m; deste, segue com azimute de 234º11’42” e distância de 104,30m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0162A, de coordenadas N 7.835.130,476m e E 607.486,723m; deste, segue com azimute de 221º34’16” e distância de 44,55m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0163A, de coordenadas N 7.835.097,150m e E 607.457,164m; deste, segue com azimute de 237º51’19” e distância de 46,88m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0164A, de coordenadas N 7.835.072,207m e E 607.417,472m; deste, segue com azimute de 223º05’27” e distância de 31,52m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0165A, de coordenadas N 7.835.049,193m e E 607.395,942m; deste, segue com azimute de 213º45’30” e distância de 44,38m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0166A, de coordenadas N 7.835.012,294m e E 607.371,279m; deste, segue com azimute de 231º27’25” e distância de 44,69m confrontando

neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0167A, de coordenadas N 7.834.984,445m e E 607.336,322m; deste, segue com azimute de 220º51’41” e distância de 74,33m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0168A, de coordenadas N 7.834.928,229m e E 607.287,692m; deste, segue com azimute de 217º49’44” e distância de 60,03m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0169A, de coordenadas N 7.834.880,815m e E 607.250,876m; deste, segue com azimute de 211º37’37” e distância de 31,76m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMP0170A, de coordenadas N 7.834.853,775m e E 607.234,224m; deste, segue com azimute de 203º48’26” e distância de 35,59m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Não Pavimentada Lapinha – Confins, até o vértice DTMM0137, de coordenadas N 7.834.821,215m e E 607.219,858m; deste, segue com azimute de 276º19’52” e distância de 163,42m, confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0138, de coordenadas N 7.834.839,236m e E 607.057,438m; deste, segue com azimute de 233º02’50” e distância de 38,35m, confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0139, de coordenadas N 7.834.816,180m e E 607.026,789m; deste, segue com azimute de 258º40’01” e distância de 60,81m, confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0140, de coordenadas N 7.834.804,231m e E 606.967,169m; deste, segue com azimute de 304º03’31” e distância de 62,67m, confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0141, de coordenadas N 7.834.839,331m e E 606.915,246m; deste, segue com azimute de 326º38’43” e distância de 85,80m, confrontando neste trecho com Celso Cardoso Pereira, até o vértice DTMM0142, de coordenadas N 7.834.910,997m e E 606.868,072m; deste, segue com azimute de 343º31’50” e distância de 89,38m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0143, de coordenadas N 7.834.996,711m e E 606.842,732m; deste, segue com azimute de 320º00’13” e distância de 88,37m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0144, de coordenadas N 7.835.064,410m e E 606.785,933m; deste, segue com azimute de 307º26’38” e distância de 50,65m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0145, de coordenadas N 7.835.095,204m e E 606.745,720m; deste, segue com azimute de 298º30’40” e distância de 125,83m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0146, de coordenadas N 7.835.155,268 m e E 606.635,147 m; deste, segue com azimute de 285º38’30” e distância de 89,16m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0147, de coordenadas N 7.835.179,308m e E 606.549,287m; deste, segue com azimute de 329º37’53” e distância de 76,02m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0148, de coordenadas N 7.835.244,894m e E 606.510,856m; deste, segue com azimute de 344º01’44” e distância de 135,02m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0149, de coordenadas N 7.835.374,702m e E 606.473,705m; deste, segue com azimute de 355º32’31” e distância de 77,42m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0150, de coordenadas N 7.835.451,891m e E 606.467,687m; deste, segue com azimute de 7º04’56” e distância de 51,29m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0151, de coordenadas N 7.835.502,792m e E 606.474,011m; deste, segue com azimute de 8º28’49” e distância de 112,13m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0152, de coordenadas N 7.835.613,699m e E 606.490,547m; deste, segue com azimute de 2º13’05” e distância de 120,82m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0153, de coordenadas N 7.835.734,431m e E 606.495,223m; deste, segue com azimute de 316º40’36” e distância de 149,68m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0154, de coordenadas N 7.835.843,325m e E 606.392,523m; deste, segue com azimute de 329º35’51” e distância

de 175,31m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0155, de coordenadas N 7.835.994,527m e E 606.303,804m; deste, segue com azimute de 297º38’35” e distância de 42,60m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0156, de coordenadas N 7.836.014,290m e E 606.266,070m; deste, segue com azimute de 285º30’16” e distância de 44,84m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0157, de coordenadas N 7.836.026,277m e E 606.222,859m; deste, segue com azimute de 316º15’42” e distância de 106,94m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0158, de coordenadas N 7.836.103,545m e E 606.148,921m; deste, segue com azimute de 325º57’04” e distância de 66,59m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0159, de coordenadas N 7.836.158,719m e E 606.111,637m; deste, segue com azimute de 316º52’35” e distância de 63,12m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0160, de coordenadas N 7.836.204,792m e E 606.068,487m; deste, segue com azimute de 291º32’17” e distância de 31,74m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0161, de coordenadas N 7.836.216,444m e E 606.038,964m; deste, segue com azimute de 276º28’18” e distância de 43,28m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0162, de coordenadas N 7.836.221,322m e E 605.995,961m; deste, segue com azimute de 286º59’43” e distância de 53,76m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0163, de coordenadas N 7.836.237,035m e E 605.944,551m; deste, segue com azimute de 315º57’46” e distância de 137,87m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0164, de coordenadas N 7.836.336,149m e E 605.848,713m; deste, segue com azimute de 284º13’52” e distância de 137,83m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0165, de coordenadas N 7.836.370,033m e E 605.715,109m; deste, segue com azimute de 298º05’19” e distância de 62,01m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0166, de coordenadas N 7.836.399,230m e E 605.660,402m; deste, segue com azimute de 320º32’09” e distância de 120,47m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0167, de coordenadas N 7.836.492,233m e E 605.583,834m; deste, segue com azimute de 336º35’55” e distância de 83,59m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0168, de coordenadas N 7.836.568,946m e E 605.550,635m; deste, segue com azimute de 350º39’49” e distância de 104,04m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0169, de coordenadas N 7.836.671,604m e E 605.533,757m; deste, segue com azimute de 335º25’15” e distância de 50,96m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0170, de coordenadas N 7.836.717,947m e E 605.512,560m; deste, segue com azimute de 342º48’52” e distância de 86,11m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0171, de coordenadas N 7.836.800,213m e E 605.487,117m; deste, segue com azimute de 11º49’49” e distância de 90,78m, confrontando neste trecho com Companhia Vale do Rio Doce, até o vértice DTMM0172, de coordenadas N 7.836.889,065m e E 605.505,728m; deste, segue com azimute de 74º59’19” e distância de 18,91m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0173A, de coordenadas N 7.836.893,963m e E 605.523,993m; deste, segue com azimute de 65º41’40” e distância de 28,59m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0174A, de coordenadas N 7.836.905,729m e E 605.550,045m; deste, segue com azimute de 57º27’07” e distância de 30,44m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0175A, de coordenadas N 7.836.922,108m e E 605.575,707m; deste, segue com azimute de 52º31’39” e distância de 37,52m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0176A, de coordenadas N 7.836.944,932m e E 605.605,482m; deste, segue com azimute de 42º57’01” e distância de 30,64m, confrontando neste trecho com ESTRADA Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0177A, de coordenadas N 7.836.967,362m e E 605.626,362m; deste, segue com azimute de 34º21’14” e distância de 32,37m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0178A, de coordenadas N 7.836.994,083m e E 605.644,626m; deste, segue com azimute de 28º10’06” e distância de 141,06m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0179A, de coordenadas N 7.837.118,439m e E 605.711,217m; deste, segue com azimute de 24º02’56” e distância de 198,95m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0180A, de coordenadas N 7.837.300,118m e E 605.792,291m; deste, segue com azimute de 24º04’41” e distância de 45,70m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0179A, de coordenadas N 7.837.341,838m e E 605.810,935m; deste, segue com azimute de 25º59’10” e distância de 46,51m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0180A, de coordenadas N 7.837.383,649m e E 605.831,314m; deste, segue com azimute de 29º40’13” e distância de 23,89m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0181A, de coordenadas N 7.837.404,405m e E 605.843,139m; deste, segue com azimute de 32º11’12” e distância de 72,52m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0182A, de coordenadas N 7.837.465,783m e E 605.881,771m; deste, segue com azimute de 33º55’28” e distância de 172,46m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0183A, de coordenadas N 7.837.608,884m e E 605.978,020m; deste, segue com azimute de 35º14’34” e distância de 50,79m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0184A, de coordenadas N 7.837.650,367m e E 606.007,329m; deste, segue com azimute de 38º56’32” e distância de 48,22m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0185A, de coordenadas N 7.837.687,874m e E 606.037,639m; deste, segue com azimute de 41º22’26” e distância de 73,01m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0186A, de coordenadas N 7.837.742,660m e E 606.085,895m; deste, segue com azimute de 47º23’24” e distância de 53,50m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0187A, de coordenadas N 7.837.778,878m e E 606.125,268m; deste, segue com azimute de 54º20’20” e distância de 76,28m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0188A, de coordenadas N 7.837.823,350m e E 606.187,246m; deste, segue com azimute de 49º01’15” e distância de 20,43m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0189A, de coordenadas N 7.837.836,749m e E 606.202,672m; deste, segue com azimute de 38º06’03” e distância de 30,62m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0190A, de coordenadas N 7.837.860,849m e E 606.221,569m; deste, segue com azimute de 34º45’24” e distância de 196,30m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0191A, de coordenadas N 7.838.022,122m e E 606.333,476m; deste, segue com azimute de 39º38’23” e distância de 36,00m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0192A, de coordenadas N 7.838.049,846m e E 606.356,444m; deste, segue com azimute de 51º06’08” e distância de 85,09m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0193A, de coordenadas N 7.838.103,276m e E 606.422,666m; deste, segue com azimute de 45º26’25” e distância de 37,59m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0194A, de coordenadas N 7.838.129,655m e E 606.449,453m; deste, segue com azimute de 35º26’25” e distância de 28,06m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0195A, de coordenadas N 7.838.152,514m e E 606.465,722m; deste, segue com azimute de 29º14’14” e distância de 23,77m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0196A, de coordenadas N 7.838.173,255m e E 606.477,332m; deste, segue com azimute de 16º50’50” e distância de 35,73m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0197A, de coordenadas N 7.838.207,449m e E 606.487,686m; deste, segue com azimute de 9º59’33” e distância de 172,68m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0198A, de coordenadas N 7.838.377,512m e E 606.517,650m; deste, segue com azimute de 17º37’15” e distância de 14,08m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0199A, de coordenadas N 7.838.390,934m e E 606.521,913m; deste, segue com azimute de 28º51’01” e distância de 22,53m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0200A, de coordenadas N 7.838.410,667m e E 606.532,784m; deste, segue com azimute de 42º03’52” e distância de 20,64m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0201A, de coordenadas N 7.838.425,988m e E 606.546,610m; deste, segue com azimute de 56º54’51” e distância de 20,04m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0202A, de coordenadas N 7.838.436,927m e E 606.563,400m; deste, segue com azimute de 70º38’27” e distância de 28,41m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0203A, de coordenadas N 7.838.446,346m e E 606.590,208m; deste, segue com azimute de 80º33’14” e distância de 57,31m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidal, até o vértice DTMP0204A, de coordenadas N 7.838.455,752m e E 606.646,742m; deste, segue com azimute de 84º50’39” e distância de 17,77m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0205A, de coordenadas N 7.838.457,350m e E 606.664,444m; deste, segue com azimute de 95º43’14” e distância de 24,36m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0206A, de coordenadas N 7.838.454,921m e E 606.688,684m; deste, segue com azimute de 100º04’07” e distância de 41,61m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0207A, de coordenadas N 7.838.447,646m e E 606.729,657m; deste, segue com azimute de 105º14’44” e distância de 30,35m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0208A, de coordenadas N 7.838.439,664m e E 606.758,943m; deste, segue com azimute de 116º27’55” e distância de 32,03m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0209A, de coordenadas N 7.838.425,388m e E 606.787,620m; deste, segue com azimute de 124º23’10” e distância de 45,86m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0210A, de coordenadas N 7.838.399,488m e E 606.825,465m; deste, segue com azimute de 119º46’34” e distância de 23,32m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0211A, de coordenadas N 7.838.387,906m e E 606.845,708m; deste, segue com azimute de 105º33’04” e distância de 24,95m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0212A, de coordenadas N 7.838.381,218m e E 606.869,741m; deste, segue com azimute de 90º36’31” e distância de 21,91m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0213A, de coordenadas N 7.838.380,986m e E 606.891,653m; deste, segue com azimute de 77º36’44” e distância de 27,06m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0214A, de coordenadas N 7.838.386,791m e E 606.918,084m; deste, segue com azimute de 63º06’06” e distância de 24,19m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0215A, de coordenadas N 7.838.397,736m e E 606.939,659m; deste, segue com azimute de 46º28’10” e distância de 26,28m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0216A, de coordenadas N 7.838.415,839m e E 606.958,716m; deste, segue com azimute de 39º48’09” e distância de 75,53m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0217A, de coordenadas N 7.838.473,868m e E 607.007,068m; deste, segue com azimute de 47º26’50” e distância de 68,54m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0218A, de coordenadas N 7.838.520,219m e E 607.057,558m; deste, segue com azimute de 51º48’43” e distância de 71,15m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0219A, de coordenadas N 7.838.564,210m e E 607.113,484m; deste, segue com azimute de 47º49’45” e distância de 40,82m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0220A, de coordenadas N 7.838.591,611m e E 607.143,735m; deste, segue com azimute de 43º00’37” e distância de 117,01m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0221A, de coordenadas N 7.838.677,170m e E 607.223,548m; deste, segue com azimute de 48º29’50” e distância de 35,40m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0222A, de coordenadas N 7.838.700,627m e E 607.250,059m; deste, segue com azimute de 58º09’35” e distância de 36,55m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0223A, de coordenadas N 7.838.719,908m e E 607.281,107m; deste, segue com azimute de 63º25’15” e distância de 89,74m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0224A, de coordenadas N 7.838.760,061m e E 607.361,364m; deste, segue com azimute de 68º59’18” e distância de 56,66m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0225A, de coordenadas N 7.838.780,377m e E 607.414,258m; deste, segue com azimute de 67º50’03” e distância de 34,56m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0226A, de coordenadas N 7.838.793,417m e E 607.446,264m; deste, segue com azimute de 60º34’09” e distância de 45,97m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0227A, de coordenadas N 7.838.816,003m e E 607.486,298m; deste, segue com azimute de 58º39’36” e distância de 50,33m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0228A, de coordenadas N 7.838.842,182m e E 607.529,288m; deste, segue com azimute de 63º14’51” e distância de 45,01m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0229A, de coordenadas N 7.838.862,443m e E 607.569,479m; deste, segue com azimute de 67º56’56” e distância de 129,71m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0230A, de coordenadas N 7.838.911,140m e E 607.689,699m; deste, segue com azimute de 58º09’58” e distância de 37,06m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0231A, de coordenadas N 7.838.930,688m e E 607.721,186m; deste, segue com azimute de 47º34’52” e distância de 21,82m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0232A, de coordenadas N 7.838.945,407m e E 607.737,295m; deste, segue com azimute de 42º05’42” e distância de 97,25m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0233A, de coordenadas N 7.839.017,570m e E 607.802,488m; deste, segue com azimute de 49º07’08” e distância de 35,28m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0234A, de coordenadas N 7.839.040,661m e E 607.829,162m; deste, segue com azimute de 56º27’46” e distância de 137,46m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0235A, de coordenadas N 7.839.116,606m e E 607.943,741m; deste, segue com azimute de 57º31’30” e distância de 43,59m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0236A, de coordenadas N 7.839.140,012m e E 607.980,517m; deste, segue com azimute de 62º39’03” e distância de 50,71m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0237A, de coordenadas N 7.839.163,309m e E 608.025,559m; deste, segue com azimute de 57º35’57” e distância de 39,98m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0238A, de coordenadas N 7.839.184,731m e E 608.059,313m; deste, segue com azimute de 48º01’39” e distância de 46,60m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMP0239A, de coordenadas N 7.839.215,897m e E 608.093,959m; deste, segue com azimute de 53º32’29” e distância de 204,54m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal Pavimentada Lagoa Santo Antônio – Fidalgo, até o vértice DTMM0173, de coordenadas N 7.839.337,443m e E 608.258,469m; deste, segue com azimute de 134º11’04” e distância de 29,56m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0174, de coordenadas N 7.839.316,838m e E 608.279,669m; deste, segue com azimute de 125º04’36” e distância de 34,66m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0175, de coordenadas N 7.839.296,920m e E 608.308,034m; deste, segue com azimute de 119º26’21” e distância de 70,73m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0176, de coordenadas N 7.839.262,157m e E 608.369,630m; deste, segue com azimute de 152º00’13” e distância de 118,37m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0177, de coordenadas N 7.839.157,641m e E 608.425,194m; deste, segue com azimute de 140º42’05” e distância de 92,02m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0178, de coordenadas N 7.839.086,433m e E 608.483,474m; deste, segue com azimute de 142º35’02” e distância de 39,75m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0179, de coordenadas N 7.839.054,858m e E 608.507,629m; deste, segue com azimute de 54º36’43” e distância de 29,53m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0180, de coordenadas N 7.839.071,961m e E 608.531,706m; deste, segue com azimute de 152º11’26” e distância de 30,87m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0181, de coordenadas N 7.839.044,656m e E 608.546,108m; deste, segue com azimute de 189º45’14” e distância de 24,75m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0182, de coordenadas N 7.839.020,264m e E 608.541,915m; deste, segue com azimute de 150º32’04” e distância de 20,82m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0183, de coordenadas N 7.839.002,136m e E 608.552,157m; deste, segue com azimute de 165º59’17” e distância de 30,29m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0184, de coordenadas N 7.838.972,743m e E 608.559,492m; deste, segue com azimute de 275º06’05” e distância de 30,25m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0185, de coordenadas N 7.838.975,433m e E 608.529,359m; deste, segue com azimute de 183º01’13” e distância de 55,27m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0186, de coordenadas N 7.838.920,240m e E 608.526,447m; deste, segue com azimute de 201º26’42” e distância de 14,33m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0187, de coordenadas N 7.838.906,905m e E 608.521,209m; deste, segue com azimute de 98º36’18” e distância de 28,71m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0188, de coordenadas N 7.838.902,609m e E 608.549,598m; deste, segue com azimute de 201º23’02” e distância de 30,56m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0189, de coordenadas N 7.838.874,157m e E 608.538,457m; deste, segue com azimute de 202º20’44” e distância de 57,96m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0190, de coordenadas N 7.838.820,547m e E 608.516,420m; deste, segue com azimute de 130º36’31” e distância de 15,88m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0191, de coordenadas N 7.838.810,208m e E 608.528,479m; deste, segue com azimute de 112º12’09” e distância de 354,99m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMM0192, de coordenadas N 7.838.676,063m e E 608.857,152m; deste, segue com azimute de 27º18’07” e distância de 127,55m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0240, de coordenadas N 7.838.789,403m e E 608.915,656m; deste, segue com azimute de 17º47’44” e distância de 109,56m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0241, de coordenadas N 7.838.893,722m e E 608.949,140m; deste, segue com azimute de 9º18’38” e distância de 106,48m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0242, de coordenadas N 7.838.998,799m e E 608.966,367m; deste, segue com azimute de 354º30’35” e distância de 43,05m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0243, de coordenadas N 7.839.041,652m e E 608.962,248m; deste, segue com azimute de 352º55’36” e distância de 50,63m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0244, de coordenadas N 7.839.091,900m e E 608.956,013m; deste, segue com azimute de 341º38’37” e distância de 60,34m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0245, de coordenadas N 7.839.149,168m e E 608.937,011m; deste, segue com azimute de 329º25’09” e distância de 32,25m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0246, de coordenadas N 7.839.176,932m e E 608.920,604m; deste, segue com azimute de 23º34’14” e distância de 154,24m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0247, de coordenadas N 7.839.318,299m e E 608.982,279m; deste, segue com azimute de 10º00’35” e distância de 104,81m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0248, de coordenadas N 7.839.421,515m e E 609.000,497m; deste, segue com azimute de 2º55’12” e distância de 180,83m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0249, de coordenadas N 7.839.602,115m e E 609.009,709m; deste, segue com azimute de 335º36’50” e distância de 67,84m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0250, de coordenadas N 7.839.663,907m e E 608.981,697m; deste, segue com azimute de 342º22’57” e distância de 117,99m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0251, de coordenadas N 7.839.776,367m e E 608.945,985m; deste, segue com azimute de 312º13’32” e distância de 79,98m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0252, de coordenadas N 7.839.830,118m e E 608.886,759m; deste, segue com azimute de 65º12’19” e distância de 54,09m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0253, de coordenadas N 7.839.852,800m e E 608.935,859m; deste, segue com azimute de 339º17’53” e distância de 36,64m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0254, de coordenadas N 7.839.887,073m e E 608.922,907m; deste, segue com azimute de 66º09’58” e distância de 60,59m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0255, de coordenadas N 7.839.911,558m e E 608.978,333m; deste, segue com azimute de 137º40’25” e distância de 113,15m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0256, de coordenadas N 7.839.827,906m e E 609.054,521m; deste, segue com azimute de 49º27’56” e distância de 86,20m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0257, de coordenadas N 7.839.883,931m e E 609.120,038m; deste, segue com azimute de 22º48’50” e distância de 120,01m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0258, de coordenadas N 7.839.994,553m e E 609.166,571m; deste, segue com azimute de 89º31’00” e distância de 92,34m, confrontando neste trecho com Distrito de Fidalgo, até o vértice DTMP0259, de coordenadas N 7.839.995,332m e E 609.258,912m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de Viçosa, de coordenadas E 721.758,208m e N 7.702.785,744m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção Utm.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução N° 2.726/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução n° 2.726/2011, de autoria da Mesa da Assembleia, que ia Politica de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no âmbito da Assembleia Legislativa, foi aprovado os turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.726/2011

Institui a Política de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida no âmbito da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° – Fica instituída a Política de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 2° – Considera-se, para os fins desta resolução:

I – pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II – pessoa com mobilidade reduzida aquela que, embora não se enquadre no conceito de pessoa com deficiência, tenha dificuldade permanente ou temporária de movimentar-se, com redução efetiva de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção;

III – acessibilidade a condição para utilização por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida de espaços, mobiliários, equipamentos, sistemas e meios de comunicação e informação da Assembleia Legislativa, com segurança e autonomia, total ou assistida;

IV – barreira qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação;

V – desenho universal a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam a atender simultaneamente as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se dos elementos ou das soluções que compõem a acessibilidade.

Art. 3° – A política de acessibilidade de que trata esta resolução será implementada conforme as seguintes diretrizes:

I – adoção de medidas a fim de a assegurar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida as mesmas oportunidades de acesso ao meio físico e à informação oferecidas às demais pessoas, identificando e eliminando obstáculos e barreiras à acessibilidade;

II – consideração da autonomia, da independência e da segurança da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida na elaboração e na implementação de projetos e ações no âmbito da Assembleia Legislativa, tendo como princípios a acessibilidade, o atendimento prioritário e apropriado e o respeito pelas diferenças;

III – adoção de medidas para promover a conscientização da sociedade sobre as condições da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, assim como sobre sua capacidade e suas contribuições;

IV – adoção de medidas para combater preconceitos, estereótipos e qualquer tipo de discriminação relacionada com pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

V – garantia à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida do pleno exercício de seus direitos, com estímulo à sua participação em debates e decisões relativos a programas e políticas públicas, especialmente os que lhes dizem respeito diretamente;

VI – interlocução permanente com entidades representativas das pessoas com deficiência, especialmente por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4° – A política de acessibilidade de que trata esta resolução tem por objetivos:

I – facilitar o acesso da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida aos ambientes e aos serviços da Assembleia Legislativa, eliminando barreiras físicas e arquitetônicas, com base no conceito de desenho universal, e priorizando soluções passivas, inclusivas e sustentáveis;

II – facilitar o acesso da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida aos dispositivos, aos sistemas e aos meios de comunicação e informação da Assembleia Legislativa, eliminando barreiras tecnológicas e de comunicação;

III – manter sinalização ambiental para facilitar a orientação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida e divulgar, em lugar visível, os locais de atendimento prioritário;

IV – atender pessoas com deficiência auditiva por meio de intérpretes

ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – Libras –;

V – atender pessoas com deficiência visual, mental ou múltipla por meio de pessoal capacitado nesse tipo de atendimento, permitindo a entrada e a permanência de cão-guia, mediante apresentação da carteira de vacinação atualizada do animal;

VI – promover adequações no ambiente de trabalho a fim de facilitar a execução das atividades pelo servidor da Secretaria da Assembleia com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII – observar, na construção, na reforma ou na ampliação de edificação da Assembleia Legislativa e em suas obras de manutenção, os padrões das normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –;

VIII – manter como política de recursos humanos a admissão de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida nas hipóteses de contratação de serviços terceirizados e do Sistema de Estágio Profissionalizante da Secretaria da Assembleia;

IX – promover ativamente um ambiente em que a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida possa participar efetiva e plenamente da condução das políticas públicas, sem discriminação e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e encorajar sua participação nas questões públicas;

X – promover a capacitação e a especialização de servidores para que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias, a fim de assegurar o atendimento apropriado à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida e a implementação de ações de acessibilidade;

XI – apoiar e realizar, especialmente por intermédio da TV Assembleia, campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

XII – implementar ações continuadas de inclusão social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma a permitir-lhe o pleno exercício no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 5° – Na formulação, na implementação e na manutenção das ações de acessibilidade previstas nesta resolução, serão observadas as seguintes premissas:

I – priorização das necessidades, programação em cronograma e reserva de recursos para a implantação das ações;

II – planejamento continuado, com articulação entre os órgãos envolvidos.

Art. 6° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Gilberto Abramo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 6/12/2011

O Deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, tenho vários assuntos para tratar. Assim, peço aos nobres colegas um pouco de paciência se a minha intervenção suscitar algum aparte. Os assuntos são muitos, e é preciso analisar, pelo menos de passagem, alguns deles.

Em primeiro lugar, aproveito a oportunidade dada pelo Deputado Délio Malheiros para dizer que não tenho absolutamente nada a ver com as denúncias feitas. Não sei se elas são verídicas ou não, mas espero que não o sejam e que o nosso Ministro Fernando Pimentel tenha explicações a dar, com certeza as terá. Ele é uma pessoa de bem, como sabemos; foi Prefeito de Belo Horizonte por muitos anos. É evidente que essas denúncias têm que ver com seus adversários políticos em Minas, mas não é o meu caso. Posso ter com o Prefeito divergências em relação ao PT, mas de forma nenhuma ele é meu adversário. Foi ele o meu candidato ao Senado, a Prefeito, é um companheiro de partido, e tenho a certeza de que dará as explicações necessárias. Apenas recomendo ao colunista Cláudio Humberto, que me citou - baseado em não sei que fonte -, que faça investigação mais profunda na Fiemg, porque é evidente que é de lá que vêm as denúncias contra o ex-Prefeito e atual Ministro Fernando Pimentel; melhor dizendo, que examine o Senador Aécio Neves, provavelmente o grande idealizador dessas denúncias contra Fernando Pimentel. É até bom que Fernando Pimentel deixe de acreditar em Aécio, que já lhe passou a perna, como todo o povo de Minas Gerais sabe. É evidente que essas denúncias devem se originar do PSDB, que, aliás, está pedindo sua apuração. O Deputado João Leite tem até um vídeo, do mês de abril, em que ele já chamava a atenção para se investigar isso. Então, é óbvio que vem do PSDB essas denúncias.

Sr. Presidente, não é esse o assunto que eu quero abordar; apenas aproveitei a oportunidade da citação feita pelo Deputado Délio Malheiros, pois não poderia deixar de fazer um esclarecimento.

Sr. Presidente, quero falar de dois assuntos mais importantes. O primeiro diz respeito à questão aqui apresentada da utilização indevida do voto no Plenário que o Deputado Adelmo Carneiro Leão percebeu, a qual teve um impacto maior do que esperávamos. Portanto quero fazer coro com os Deputados Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, que pediram, no Plenário, que esse caso seja encaminhado à Comissão de Ética. E V. Exa., que presidia a reunião naquele momento, informou que a investigação seria feita pela Mesa e pela Comissão de Ética. Assim, quero aqui reiterar a solicitação já feita pelos referidos Deputados.

Concedo aparte ao Deputado Rômulo Viegas, embora não tenha ainda entrado no assunto.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* – Agradeço o aparte, Deputado Rogério Correia. Eu ia solicitar o art. 164, Deputado, apenas para deixar claro a V. Exa. que o PSDB não assume a responsabilidade das denúncias formuladas contra o ex-Prefeito de Belo Horizonte e atual Ministro Fernando Pimentel. Nós, da Bancada do PSDB, afirmamos que não temos nenhum envolvimento com o caso e também isentamos o Senador Aécio Neves disso, até que se torne claro, por ser questão jurídica, de onde vêm, realmente, as denúncias. Estamos publicamente atestando que não temos envolvimento nesse caso. Queremos, claro, que isso seja apurado e se verifique se o Ministro é ou não culpado, até porque colocar na mídia uma série de denúncias, e não se apurar nada, não é justo. Portanto lamentamos isso. Agradeço o aparte, nobre Deputado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Rômulo Viegas. Talvez não tenha origem aqui, mas nacionalmente o PSDB já está pedindo a convocação do Ministro, está exigindo a saída dele, tanto o PSDB como o PPS. É bom que o Ministro Pimentel saiba de onde vêm os tiros contra ele; da linha de fogo desses partidos.

Eu sei como age o Senador Aécio Neves. Ele às vezes não fala, mas põe outros para falar. Isso nós já conhecemos, por isso ele é chamado aqui de "Aecinho Malvadeza". Ele faz a maldade, mas não aparece, porque põe outros para fazê-la. Os que estão fazendo a maldade lá, agora, são o PPS, o Líder do PSDB na Câmara; ele fica só por trás, colocando fogo e atiçando. Isso é próprio do "Aecinho Malvadeza". Enfim, compreendo. V. Exa. deu um esclarecimento sobre o PSDB; é mais um dado para o nosso povo saber. Como V. Exa., acho que tudo tem de ser apurado e que os devidos esclarecimentos devem ser dados.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para ler um comunicado que tem chegado às escolas públicas estaduais e às Superintendências de Educação. Vejam bem: "Prezados Srs. Diretores, hoje tivemos a informação de que está sendo colocado pelo Sind-UTE, em algumas Regionais, cartazes com lista dos Deputados que, na semana passada, votaram a favor do projeto de lei do subsídio. De ordem da Secretária Ana Lúcia Gazzola" - repito: de ordem da Secretária Ana Lúcia Gazzola -, "vimos solicitar que os Srs. Diretores acompanhem essa notícia, recolham esse material e peçam às escolas que não o divulguem nem permitam a colocação dos mesmos dentro da escola. Atenciosamente. Maria Eunice de Lima Prado. Coordenação das Superintendências Regionais de Ensino, Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais. Cidade Administrativa – Prédio Minas – 11° andar – BH".

As Superintendências de Educação encaminharam às escolas esse mesmo ofício. Vejam bem, Srs. Deputados e Sras. Deputadas aonde chegamos. A prática antissindical do governo do Estado ganha ares de ofício. As ordens já não são escondidas, já não são dadas por telefone, elas são dadas, por ofício, contra a prática sindical. A ordem é não permitir a entrada na escola de informativo do Sindicato; onde ele estiver, que seja retirado. Portanto, a Diretora, por ordem da Secretaria de Educação, tem de arrancar os boletins e os informativos do Sindicato. Aonde chegamos, Deputado Ulysses Gomes?

Lembro-me de que, em 1979, quando fundamos o Sind-UTE, e em 1980, 1981 e 1982, denunciamos a ditadura militar, porque havia práticas antissindicais nas escolas. Agora vemos, em plena democracia, o governo, por meio da Secretária de Educação, que foi Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e devia conhecer um pouco da questão sindical, ordenar que material do Sind-UTE não seja colocado na escola.

Secretária, se o subsídio é tão bom como o governo tem dito, para isso gastando imensos rios de dinheiro - a propósito, nunca dizem quanto é, mas, segundo informações, os valores já passaram de R$15.000.000,00, gastos em propaganda só para tentar iludir o povo de Minas... E não se pode colocar os cartazes que esclarecem o processo eleitoral, para que os professores saibam, na sala dos professores, o que está havendo. Há ordem de retirar os cartazes. E de norte a sul, de leste a oeste do Estado, as Diretoras, para obedecerem às ordens, têm de retirar os cartazes de informativo sindical da sala dos professores. A que ponto chegamos!

Se unirmos a isso a espionagem feita contra Beatriz Siqueira. Eu peguei, com a "boca na botija", os P2 da PM na porta do sindicato, espionando a Beatriz. Soma-se a isso a perseguição ao Sindieletro, em que o Coordenador, Jairo, está sendo processado pela Cemig, por difamação e calúnia, porque ele disse que os equipamentos da Cemig não têm manutenção, estão podres, caindo e matando gente. Ele está sendo processado por calúnia e difamação, outra prática antissindical.

Há ainda a "prática do piano". Para o governo, pode-se tudo. Pode-se "pianar" na Assembleia: quem não está presente, vota... Será que votaram contra as professoras dessa forma?... Deixo aqui a pergunta.

É impressionante como, para o governo, tudo é possível. O Deputado Sávio Souza Cruz diz, com muita percepção, que vivemos em um Estado de exceção: em Minas tudo se pode fazer. Aqui, desde que seja para esconder o que de fato ocorre e para proteger o Senador Aécio Neves e também o Governador Anastasia, tudo é permitido. Já não há limite para o impossível.

Povo de Minas Gerais, perceba que já não há limites: uma sindicalista é perseguida por policiais e até hoje não se deu uma explicação para isso; outro sindicalista é processado por crime de difamação e calúnia, por dizer que uma rede elétrica não funciona – e vejam que ele é o Presidente do Sindicato que abriga eletricistas -; nas escolas, por ordem da Secretária, as Diretoras saem arrancando boletins do Sindicato; no painel da Assembleia, não se sabe se a apuração das votações reflete o verdadeiro resultado. Tudo é possível! Acresça-se a isso, evidentemente, a omissão do Ministério Público. Onde está o Dr. Alceu? Será que ele não está vendo nada disso?! O Ministério Público, Dr. Aeceu, não vê absolutamente nada disso?! Não dá entrada a ação?! Não está vendo o que anda ocorrendo na Assembleia Legislativa? Não vê que sindicatos estão sendo perseguidos? No próximo ano, Dr. "Aeceu", o senhor vai dar entrada a um novo pedido de greve ilegal, vai atacar o Sindicato e vai defender o Senador Aécio Neves, para, mais uma vez, fazer jus ao nome de "Aeceu"?! Vai manchar de novo a imagem do Ministério Público, entidade que merece todo o nosso respeito?!

O Tribunal de Contas não diz nada das contas do Estado e da falta de investimento na saúde. No cargo, a Dra. Josely provou que Aécio Neves deve R$4.300.000.000,00 à saúde pública, e nada do Tribunal de Contas agir!

O que vemos, portanto, Deputado Sávio Souza Cruz, é que tudo é possível e permitido em Minas Gerais, desde que se proteja o sonho presidencial e a obsessão pessoal do Senador Aécio Neves.

Sr. Presidente, venho aqui repudiar essa nota, que faço questão de ler novamente, para que os democratas de Minas e do País entendam como funciona a censura em Minas Gerais e por que existe aqui um bloco e um movimento chamado Minas sem Censura. Vejam bem, por ordem da Secretária de Educação, temos a seguinte pérola: "Hoje, tivemos a informação de que estão sendo colocados pelo Sindicato, em algumas Regionais, cartazes com lista dos Deputados que na semana passada votaram a favor do projeto de lei do subsídio. De ordem da Secretária Ana Lúcia Gazzola, vimos solicitar que os senhores acompanhem essa notícia, recolham esse material e peçam às escolas que não o divulguem nem permitam a colocação dos mesmos dentro das escolas. Atenciosamente, Maria Eunice de Lima Prado, da Coordenação das Superintendências Regionais de Ensino".

É mole?! É duro, não é? Os Generais talvez fizessem isso à época da ditadura, quando se proibia a prática sindical. Agora, vemos em Minas Gerais um ofício – portanto, algo oficial – com esse teor! Peço aos Deputados que nos ajudem a defender a democracia. O voto que damos aqui é público; portanto, o Sindicato pode produzir os seus informativos e fazê-los circular nas escolas. Agora, não é fácil enfrentar a prática antissindical de colocar policiais militares perseguindo uma sindicalista e ver a Cemig acionar judicialmente um sindicalista. Sinceramente, não podemos admitir que essas coisas estejam ocorrendo neste Estado.

Sr. Presidente, deixo o meu protesto e peço a V. Exa. que faça a defesa do procedimento democrático. Mais uma vez, quero repudiar as ameaças que os sindicalistas vêm sofrendo e, ao mesmo tempo, requerer que V. Exa. dê encaminhamento à solicitação que fizeram os Deputados Sávio Souza Cruz e Sargento Rodrigues de que se verifique o que houve com o painel. Minas não pode virar "o Estado do tudo-pode", do "governo tudo faz", quando a Assembleia Legislativa finge que não vê, o Tribunal de Contas finge que fiscaliza e o Ministério Público dá aval a tudo. A terra do "tudo-pode" tem de se transformar.

O movimento Minas sem Censura está ciente do seu papel e do seu dever; por isso, junto com o movimento sindical, não permitiremos que sejam proibidos esses cartazes do sindicato.

Estou pensando em ir ao Ministério do Trabalho para garantir que o Sindicato tenha acesso ao interior das escolas e possa afixar lá os seus boletins informativos. Isso é liberdade sindical conquistada na Constituição de 1988, depois de muita luta, Sr. Presidente. Não podemos ter um governo autoritário ao extremo, que controle tudo e proíba manifestações. Censura nunca mais, principalmente em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ulysses Gomes* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho à tribuna para compartilhar com V. Exas. um pouco do nosso trabalho, como também emitir uma opinião diante do que estamos passando nesta Casa. Há uma trajetória política que se iniciou nos movimentos de base da Igreja Católica, na Pastoral da Juventude, na qual durante muitos anos tive oportunidade de trabalhar com jovens da nossa Arquidiocese de Pouso Alegre. Nesse espaço de tempo, tive a grata satisfação, a honra e a oportunidade, participando de vários encontros e reuniões, de conseguir uma formação que me desse condições de participar mais ativamente não só desses movimentos, como também de tantos outros movimentos sociais. Por exemplo, nos movimentos sindicais, dentro da fábrica, como metalúrgico. De fato, vejo isso como uma oportunidade que tive na vida e que aproveitei.

Ao assumir o desafio de uma representação como esta de um mandato de Deputado Estadual, tenho procurado, além das atividades parlamentares aqui na Assembleia Legislativa e em nossas atividades na base, visitando Municípios, Prefeituras, lideranças e movimentos sociais, também pautar nossa ação oferecendo um pouco daquilo que tive ao longo da minha trajetória política e social, por meio de uma orientação aos nossos jovens. Diante disso, criamos um escritório político em Itajubá para atender a toda região, com o intuito de aproximar o nosso mandato da sociedade, abrindo as portas para atender, acolher demandas e receber pessoas. Mais do que isso, montamos uma estrutura, que chamamos da Casa Centenária, um espaço grande, de fato uma casa centenária de quase 120 anos. Na estrutura montada, reproduzimos minimamente o auditório desta Casa e, nesses últimos dois meses, desde a sua inauguração, produzimos atividades de educação para política e de formação de cidadania com os jovens em diversas escolas estaduais e municipais de Itajubá. Agora procuraremos expandir isso para toda a região.

Também tive oportunidade de ir a algumas escolas para debater com os jovens. Sabem por que estou dizendo isso? Porque hoje os nossos jovens estão, assim como a sociedade, descrentes da classe política, cada vez mais distantes desse espaço de poder constituído que é, obviamente, a Assembleia Legislativa, o governo. Mas, na minha opinião, a Assembleia Legislativa é o Poder mais democrático, em que somos eleitos diretamente pela população. Na verdade, temos promovido com a nossa equipe um trabalho incansável de todos os membros, que estão dedicando mais do que seu tempo de trabalho e fazendo disso também algo em que acreditam. Trata-se de um projeto ideológico de levar a cada jovem um pouco daquilo que fazemos, como é a nossa atividade no Parlamento.

E, ao tratar isso diretamente, recebendo jovens, seja na escola, seja no nosso gabinete, percebemos claramente o distanciamento e a descrença do jovem em relação à política. Então, tentamos fazer com que, no mínimo, haja compreensão do papel de um parlamentar, de um político que representa a população. Diante disso, esperamos contribuir minimamente para que haja um envolvimento maior desse jovem, participando e contribuindo para transformação e conscientização maior da nossa sociedade.

Apesar de fazer isso, sabemos das dificuldades que encontramos. Aqui na Casa, sabemos quantos são os Deputados e o quanto cada um trabalha, mas, quando vivenciamos uma situação como a que aconteceu na última votação, quando houve fraude no painel eletrônico, muito nos entristecemos. E mais: isso nos angustia e nos deixa indignados. Deputado Marques, o que adianta sua história, sua trajetória de vida e sua liderança? O que adianta vir com toda a garra, com desejo de mostrar um trabalho, enfrentar essa barreira que a sociedade tem contra a classe política, independentemente do lado, se Situação, se Oposição, mas querendo pautar uma nova política, se continuamos com práticas antigas que denigrem cada vez mais a imagem não só de um parlamentar ou de um Deputado, mas daquilo que é mais importante, a instituição, que prevalecerá independentemente de nós, Deputado Vanderlei?

Infelizmente, temos de viver essa situação. O que alimenta ainda a nossa crença de que é possível enfrentar isso é que a mídia, nesse caso, tem me surpreendido. Em Minas Gerais, onde ela consegue, na grande maioria das vezes, esconder muita coisa, nos últimos dias tem pautado esse fato permanentemente, levando esse assunto à sociedade. É a prova de que temos sido cobrados insistentemente na base, na família, nas lideranças ou por "e-mail". Várias pessoas têm cobrado de nós um resultado, uma mudança, uma resposta diante do que aconteceu, porque a disputa política aqui acontecerá, e obviamente a maioria vencerá. Esse espaço de debate existirá, e temos de garantir que isso exista, mas que isso seja feito com lisura, com transparência, garantindo o debate democrático, que é natural e legítimo desta Casa.

Espero que, de fato, esta Casa responda à altura do que a sociedade mineira requer de nós, mas, sobretudo, à altura do que esta Casa representa como referência nacional de Assembleias Legislativas, como alguns Deputados já disseram aqui. Sabemos o quanto se trabalha e o quanto se propõe de ações, de fato, diferenciadas aqui.

Hoje ainda conversei com alguns Deputados sobre a oportunidade que tive de propor uma emenda à Constituição no início da legislatura, propondo o fim do mandato-tampão. No início de toda legislatura, há crítica da sociedade, que cobra por projetos de moralidade na administração pública, projetos que imponham mais rigor, e também da própria mídia, que questiona os Deputados que ocupam aquele espaço de início de mandato, quando a Assembleia Legislativa está parada, sem ação, e algum Deputado é chamado para ocupar o governo. Alguns Deputados são chamados para exercer o nomeado mandato-tampão. Então, estamos propondo uma emenda à Constituição do Estado, a exemplo da que tramita no Congresso Federal, mas ainda não foi votada. Já conversamos a respeito com o Deputado Presidente da Comissão Especial e com o relator, para que a apresentemos à sociedade também.

Ao longo deste ano, a Assembleia já deu vários exemplos e foi pioneira de uma proposta de emenda à Constituição liderada pelo nosso Deputado André Quintão, que, com o apoio de toda a Casa, mudou a Constituição colocando como prioridade do Estado a luta e o combate à miséria e à pobreza. Mudamos o benefício de aposentadoria de Governadores, ou seja, a Assembleia tem dado muitos exemplos ao longo deste ano, e não podemos encerrá-lo com um fato tão negativo como esse. Quem sabe a resposta vem à altura? Projetos como este que apresentei e tantos outros bons desta Casa podem ser referência para encerrarmos o ano, mostrando à sociedade mineira o exemplo e a dedicação de cada um dos parlamentares de procurar atender aos anseios dos cidadãos que acreditaram em cada um de nós para representá-los.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Obrigado, nobre Deputado Ulysses Gomes. Quero reportar-me à fala de V. Exa., que citou os fatos acontecidos no Plenário desta Casa na semana passada por ocasião de reunião extraordinária. Concordo que o acontecido não fica bem para esta Casa, para a proposta que o conjunto de Deputados tem de apresentar à sociedade, uma Assembleia confiável e produtiva, como bem argumentou V. Exa., uma Assembleia de que se orgulham os mineiros dos 853 Municípios deste Estado. O que aconteceu foi muito sério e constrangedor ao mesmo tempo. Sei que medidas estão sendo tomadas. Pelo menos a imprensa tem pautado o assunto, e temos acompanhado internamente e por meio da mídia que medidas estão sendo tomadas pela Mesa desta Casa.

Quero aproveitar este aparte para parabenizar a Mesa por dar encaminhamento a uma sugestão deste Deputado naquela ocasião, quando se apurou que três votos haviam sido computados sem que aqui estivessem os Deputados. Encaminhei a sugestão de trocar esse jurássico painel. Hoje existem painéis modernissimos e multimídia, que podem ser usados sem precisar descer o telão, além do sistema de biometria, que já existe em três Assembleias do País. A biometria não é totalmente segura, também pode ser violada - não vou dizer como, mas é muito simples -, porém, pelo menos é uma forma de garantir de fato que o Deputado votante está presente no Plenário no momento dos acontecimentos. Portanto, parabenizo a Mesa e espero que, de fato, a sugestão que trouxe em primeira mão seja aprovada o mais urgentemente possível e voltemos no ano que vem com o sistema biométrico de registro de presença e de votações. Obrigado.

O Deputado Ulysses Gomes* - Obrigado. Fica o registro da nossa manifestação em relação a esse caso. Quero dirigir-me à população do Sul de Minas, de Piranguinho, Santa Rita do Sapucaí, Pouso Alegre, em especial de nossa cidade de Itajubá, que vem vivenciando uma situação constrangedora, relativa a uma ação do governo federal, da Secretaria de Patrimônio da União, que tem cumprido uma legislação por cobrança do Ministério Público, mapeando as terras da União. Tal fato vem gerando transtorno, muita desinformação e, consequentemente, uma preocupação enorme da população da região. Dirijo-me a todos os que nos acompanham, mas especialmente aos que estão sendo afetados diretamente por esse problema, tranquilizando-os e comprometendo-me.

Ao longo desses meses, vimos acompanhando junto à Secretaria de Patrimônio da União em Belo Horizonte e em Brasília o atendimento que nos têm dado. Aprovamos um requerimento para a realização de audiência pública pela Comissão de Assuntos Municipais, que acontecerá em Itajubá no dia 12 de dezembro, segunda-feira próxima. Essa audiência pública terá presença de membros do governo federal, com o objetivo de esclarecer melhor toda a população de Itajubá, Piranguinhos, Santa Rita do Sapucaí e Pouso Alegre. Hoje, membros da Prefeitura de Pouso Alegre divulgaram essa ação e convidaram a população para fazer um grande debate. O objetivo é orientar melhor a população.

Infelizmente, por falta de informação, nessas situações, há alguns oportunistas, algumas lideranças que querem tirar proveito político disso, gerando um desgaste danado, desorientando totalmente a população. Cria-se quase um terrorismo, deixando a população preocupada, chegando ao ponto de dizer que o governo vai tomar a terra ou que vão perder o patrimônio, o que é uma coisa totalmente equivocada. Para não ter dúvida, para não ser um discurso de apenas um parlamentar, que não tem interesse nenhum por trás disso, senão defender o direito do nosso cidadão, da nossa cidade, da nossa região do Sul de Minas. Gostaria de convocar a todos que estão nos acompanhando, Vereadores, lideranças, cidadãos que foram notificados, para participarem conosco, às 17 horas, na próxima segunda-feira, da audiência pública, promovida pela Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para debatermos esse problema. Na verdade, essa é uma forma de mapear, encontrar uma solução para a população. O governo não tem interesse de tirar o direito, qualquer que seja, sobretudo, o da propriedade do cidadão. Estaremos com o governo e as lideranças, para explicar, justificar e orientar melhor, para que, por meio de um novo estudo, esse processo seja retomado. O último compromisso que fizemos com o Deputado Federal Odair Cunha, em Brasília, foi a suspensão desse processo. Então que ele seja retomado com mais orientação, para que a população participe calmamente, ajudando a mapear melhor essa ação. Agradeço e conto com a presença, sobretudo dessas cidades, nessa audiência, para melhor informar e virar a página tumultuada que foi esse processo. Muito obrigado e boa tarde.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente, boa tarde. Quero saudar, de forma especial, todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia, em diversas cidades de Minas Gerais. Venho a esta tribuna hoje para fazer um agradecimento pelo que aconteceu aqui, na terça-feira da semana passada, quando aprovamos, em primeiro turno, a PEC nº 21, que cria o Dia dos Gerais e reconhece a nossa querida cidade de Matias Cardoso como o primeiro povoamento de Minas, a primeira freguesia, a primeira igreja de nome Nossa Senhora da Conceição. Minas começou naquela região do Estado, por volta de 1650, quase 50 anos antes do Ciclo do Ouro, com a chegada dos Bandeirantes. O trabalho do povo daquela região foi de fundamental importância até para o Ciclo do Ouro. O Deputado Luiz Henrique, que nos acompanha e é também votado em Matias Cardoso, deu-nos a honra de relatar a nossa proposta de emenda à Constituição. Ele sabe da importância que foi o Norte do Estado, de um lado, os antigos currais da Bahia, do outro, de Pernambuco. Ali foi construída a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, o marco inicial da história de Minas Gerais, a primeira igreja, um templo maravilhoso. Com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, Deputado Luiz Henrique, espero que consigamos sensibilizar os governos estadual e federal, o Iphan, enfim, todos os órgão do patrimônio cultural, para que se unam urgentemente para a imediata restauração da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, a mais antiga de Minas Gerais.

Hoje é um dia chuvoso no Estado, graças a Deus está chovendo no Norte de Minas há 15 dias sem parar. Lá, para o padre celebrar a missa, os fiéis precisam levar sombrinha para dentro da igreja. É uma cena inusitada. Esperamos que os órgãos se entendam, que a burocracia seja vencida e que dessa vez consigamos mais que a liberação dos recursos, esperamos que os órgãos do patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais se entendam e comecem a restauração o mais rápido possível. Nunca faltou dinheiro para restaurar as igrejas de Ouro Preto, Mariana e Diamantina, mas a primeira igreja do Estado, nosso marco fundamental, uma igreja de estilo barroco com mais de 300 anos, está na situação que está. E não é só a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Matias, que é a mais antiga de Minas. A 2ª mais antiga do Estado, também no Norte de Minas, a Igreja do Rosário, no Distrito de Brejo de São Caetano, em Januária, também está caindo aos pedaços. Será que o dinheiro da Secretaria de Cultura, será que os recursos oriundos dos impostos, até do ICMS Cultural, só tem um destino? Se é aquela velha história de que a água só corre para o mar, precisamos, Deputado Luiz Henrique, mudar essa questão.

Restaurar a Igreja dos Morrinhos, de Nossa Senhora da Conceição, em Matias Cardoso, é para nós uma questão de honra. Tenho convicção de que, na quinta-feira, quando entregarmos as Medalhas Matias Cardoso e Maria da Cruz, o Governador, que estará presente, anunciará esses recursos, tão importantes e fundamentais para resgatar a nossa história. A restauração da Igreja de Nossa Senhora da Conceição é para todo o povo norte-mineiro e para o Movimento Catrumano uma questão de honra, de resgate da nossa cultura. Hoje faço um apelo a todos os Deputados desta Casa para aprovarmos a PEC em 2º turno, como fizemos na sexta-feira passada, quando a aprovamos por unanimidade. Espero que hoje a votemos em 2º turno, porque assim, tenho certeza, levaremos a Matias Cardoso o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente desta Casa, juntamente com a Mesa, para que, na quinta-feira, na frente do povo do Norte de Minas, dos Prefeitos, Vereadores, lideranças políticas, religiosas e culturais de toda a nossa região, sancionem essa PEC em praça pública.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Deputado Paulo Guedes, inicialmente gostaria de parabenizá-lo pela autoria da PEC nº 21. Presidente e Deputado Duilio de Castro, hoje pela manhã, conversamos sobre esse assunto, que vem resgatar parte da história de Minas Gerais. Enquanto o Deputado Paulo Guedes falava, eu refletia sobre a história, sobre 1553, quando Espinosa, um castelhano, adentrou o espaço territorial mineiro. Ele saiu de Porto Seguro, seguiu a calha do Jequitinhonha e foi até o Rio São Francisco. Deputado Paulo Guedes, quase 100 anos depois, teve início a verdadeira ocupação do território mineiro. Essa ocupação se deu realmente pela calha do Rio São Francisco, por Morrinhos, fundada pelo bandeirante Matias Cardoso. Deputado Paulo Guedes, como hoje é um dia histórico para o Norte de Minas, peço a todos os pares desta Casa que aprovem a PEC nº 21, da qual tive a honra de ser relator, porque estamos resgatando a história de Minas com a Medalha Maria da Cruz. Talvez Maria da Cruz tenha sido a primeira mulher a lutar, a fazer o primeiro movimento separatista mineiro. A Inconfidência Brejina aconteceu muito antes da Inconfidência Mineira e foi uma reação do povo do Norte de Minas, do povo dos gerais contra a cobrança de impostos feita pela Coroa Portuguesa. Então, Deputado Paulo Guedes, esta Casa hoje poderá resgatar um momento histórico de grande importância para Minas, sobretudo, para os gerais. Quero parabenizar V. Exa., mais uma vez, pela PEC nº 21, pela necessidade da restauração da primeira igreja que se construiu em Minas. Tenho a certeza de que o Governador Antonio

Anastasia e o seu Vice, Alberto Pinto Coelho também são catrumanos, também são geraizeiros porque toda vez que conversamos com eles sobre esse assunto, estão dispostos a trabalhar para resgatar a história, porque são favoráveis ao Dia dos Gerais. Parabéns por essa iniciativa. O Norte de Minas saberá reconhecer este momento.

O Deputado Paulo Guedes* - Obrigado, Deputado Luiz Henrique. Para mim é um orgulho muito grande ser o autor desta PEC, que faz essa correção histórica, que modifica a Constituição de Minas Gerais. Todo ano, no dia 8 de dezembro transferiremos, simbolicamente, o governo de Minas para Matias Cardoso, como é feito em Mariana, no Dia de Minas. Para o povo do Norte de Minas isso tem um simbolismo muito grande, pois se começa a modificar o sentido, pois tudo é dirigido aonde estão as riquezas.

Gostaria de dizer que, até então, havia um erro muito grande. A nossa região não é pobre, é uma região esquecida, porque há hoje lá, sem dúvida, a melhor estrutura para se investir no Estado, haja vist\\\\\\\\\\\a as descobertas de gás na bacia do São Francisco, de minério de ferro e das melhores terras agricultáveis. Em Matias Cardoso, no Jaíba, encontra-se o maior projeto de irrigação da América Latina. É uma região que tem tudo que é necessário para crescer, pois há terras, estrutura e gente que quer trabalhar. Basta agora os governos darem um pouco as mãos, porque assim transformaremos o Norte de Minas na terra das oportunidades. Hoje, não tenho dúvidas de que somos, no Estado, a melhor região para se investir, sem falar dos incentivos que temos de órgãos, como a Sudene e o Banco do Nordeste, pois oferecem empréstimos, financiamentos e juros subsidiados. Eis o recado aos empresários e às pessoas que querem investir: o Norte de Minas é a terra da vez.

Ao falar sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21 e sobre o Dia dos Gerais, não poderia deixar de agradecer ao Prof. João Batista, o "Joba", que foi professor da Unimontes, é doutor no assunto, responsável por essa tese e por todas as pesquisas que comprovam que a Igreja do Morrinhos e Matias Cardoso eram anteriores a Mariana e a Ouro Preto. Então, "Joba", externamos nossos agradecimentos e os de todos desta Casa, por sua pesquisa, feita na Europa, em Portugal. Você pesquisou onde era preciso pesquisar e conseguiu a comprovação histórica em documentos da Coroa que se referiam a Matias Cardoso como a primeira Freguesia deste Estado, como a primeira Vila de Minas Gerais.

Por isso hoje é um dia de muita alegria, porque espero que consigamos aqui, no Plenário desta Casa, fazer essa justiça, reconhecer Matias Cardoso como Capital dos Gerais. Com essa mudança, não retiramos nada de Mariana, porque ela continuará comemorando o Dia de Minas. O próprio nome do Estado já diz tudo: Minas Gerais. São duas formações e duas culturas diferentes que se juntaram para a formação do Estado.

Queria aqui também fazer um apelo. Estive, na semana passada, na quinta-feira, no Ministério dos Transportes e falei com o Ministro Paulo Sérgio, cobrando agilidade na licitação do trecho de Manga a Itacarambi. O Ministro já está tomando todas as providências para que esse trecho seja licitado. Mas tive a sorte de encontrar nessa ocasião o Governador da Bahia, Jaques Wagner. Então, Deputado Luiz Henrique, conversei com o Governador da Bahia sobre uma estrada muito importante, a extensão da MG-401, do Porto de Manga até Malhada. Disse-lhe: "Governador, se conseguirmos sensibilizar o governo de Minas para fazer os 18km até a divisa do Estado da Bahia, vocês teriam interesse em asfaltar os outros 28km que pertencem ao Estado da Bahia para fazermos a ligação de Minas com a Bahia, que seria uma forma de escoar os produtos do Jaíba, que é o maior projeto, uma região em que precisamos abrir caminhos para diminuir a distância para Porto Seguro, para Salvador, para vários outros centros importantes do Brasil". O Governador Jaques Wagner, ao mostrar-lhe o projeto, ficou muito entusiasmado.

Faço, assim, um apelo ao Deputado Luiz Henrique, que é votado em Matias Cardoso juntamente comigo, para que possamos levar essa reivindicação ao Governador Anastasia. Quem sabe nós dois, amanhã, apresentamos um requerimento solicitando isso ao Governador, até porque, com o Governador da Bahia, a conversa já foi iniciada. A receptividade foi muito boa.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* – Estive com V. Exa. no Ministério dos Transportes, e quero também dar o meu testemunho, tratamos de diversas rodovias. Vamos também dar uma notícia boa para o povo do Jequitinhonha. Naquela reunião, o Ministro Passos ficou de, ainda este ano, licitar o projeto da MG-367.

Tendo em vista essa conversa que V. Exa. teve com Jaques Wagner, que chegou em seguida, com certeza, em Matias Cardoso, comemorando o Dia dos Gerais, que será oficializado nesta Casa, com fé em Deus, vamos tratar desse assunto com o Governador Antonio Anastasia. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes* – Para finalizar, Sr. Presidente, estive neste final de semana nos Municípios de Chapada Gaúcha, Formoso, Januária e Pedras de Maria da Cruz. Tive a oportunidade de rodar 470km em estrada de chão, numa estrada vicinal que liga Formoso a Chapada Gaúcha, que passa dentro do Parque Grande Sertão Veredas, uma estrada que está totalmente abandonada. Aproveito para cobrar do Ibama os investimentos nos parques que existem hoje no Estado, principalmente no Norte. Temos o Parque Grande Sertão Veredas, o Cavernas do Peruaçu, enfim, são parques importantes que foram fechados, não foram abertos ao público. As famílias que foram desalojadas desses locais até hoje não receberam indenização. Cobro, assim, do Ibama a mesma vontade que tem quando precisa aplicar multa, quando persegue produtor rural. Que o Ibama também seja ágil em pagar as indenizações devidas e em abrir os parques. Fazer o parque e lacrá-lo, como está hoje, e não dar nenhum retorno para a região, em matéria de turismo, ou de outra atividade, não é correto. Está lá a estrada acabada do Grande Sertão Veredas. As cidades de Formoso e Chapada Gaúcha estão isoladas uma da outra. São 130km de estradas que praticamente não existem. Passei lá numa caminhonete 4x4, e o vínculo atolou diversas vezes. Tive de arrumar boi, trator, para conseguir sair, mas fiz questão de passar para dar esse testemunho de que essa estrada precisa de investimentos, bem como a MG-479, que liga Chapada Gaúcha a Arinos e a Januária.

O trecho de Chapada Gaúcha a Arinos está sendo feito pelo Proacesso. Na semana passada, cobramos do Ministro Paulo Sérgio, em Brasília, recursos para a continuação da MG-479, de Chapada Gaúcha a Januária. Se esse trecho for concluído, diminuiremos em quase 500km a distância entre Jaíba, Manga e Brasília, abrindo grande corredor para o escoamento da produção, sem mencionar que em Chapada Gaúcha há mais de 100.000ha produtivos. Tudo é feito por meio da iniciativa privada, com a ajuda das pessoas do lugar, sem nenhum incentivo do governo. Está na hora de o governo fazer sua parte.

Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA
Discursos Proferidos em 7/12/2011

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, senhoras e senhores, venho a esta tribuna para fazer um balanço do ano de 2011 e aproveitar o momento para desejar um feliz 2012, um Natal cheio de saúde e de paz a todos os colegas e ao povo mineiro.

Sei que são 77 Deputados e que, até o último dia, provavelmente dia 20, alguns não se manifestarão. Como talvez não tenha oportunidade de me manisfestar, aproveito este momento para dirigir minha energia positiva ao povo mineiro e aos colegas.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Deputado Antônio Carlos Arantes, obrigado. Primeiramente quero parabenizá-lo, pois, neste ano, como Presidente da Comissão de Política Agropecuária, V. Exa. promoveu várias audiências públicas e debates de extrema importância no cenário da agricultura e da pecuária. Sob a orientação de V. Exa., nós, Deputados dessa Comissão, tivemos a oportunidade de debater vários assuntos enriquecendo o processo de discussão. Então, parabenizo publicamente V. Exa.

Todos os que já tivemos oportunidade de exercer o cargo de Prefeito e ou outro cargo público sabemos que as demandas da sociedade são muitas. Os gestores públicos têm de promover o equilíbrio da peça orçamentária e financeira e do patrimônio público e a variada demanda da sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela segunda vez, a Emater recebe o prêmio "Melhores do Agronegócio 2001", na categoria Desenvolvimento Agropecuário, concedido pela revista "Globo Rural" e da Editora Globo, demonstrando mais uma vez a eficiência do governo de Minas Gerais em fortalecer o agronegócio, especialmente a agricultura familiar. O primeiro prêmio foi concedido na gestão do ex-Governador Aécio Neves, hoje nosso brilhante Senador, e o segundo ocorreu agora no governo Anastasia, que tem feito um governo voltado para atender, de forma expressiva, às demandas da sociedade. Sabemos que os problemas são muitos e também as dificuldades; no entanto, sempre avalio a situação de forma positiva quando se executam ações eficazes.

Ontem a Emater comemorou aniversário e também o seu segundo prêmio. V. Exa. é um político voltado para as questões rurais e certamente tem participação nesse processo, porque já apresentou vários projetos de lei alusivos à matéria com atuação relevante nesse cenário. Assim, publicamente manifesto meu reconhecimento pelo seu trabalho. Parabenizo o Presidente Maurício, o Chefe de Gabinete Onório, o Vice-Presidente Marcelo e toda a equipe da Emater por mais esse segundo prêmio. É certo que, cada vez mais, o governo de Minas se destacará em todo esse cenário. Nosso abraço ao Governador Anastasia e a toda a sua equipe.

Desejamos um feliz Natal e um próspero 2012 a todos. Certamente, a base do governo nesta Casa continuará firme no próximo ano defendendo o governo, com muito orgulho e muita satisfação.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Muito obrigado, Deputado Rômulo Viegas. Ontem tinha a intenção falar sobre a Emater, que estava comemorando 63 anos de vida. Antes se chamava Associação de Crédito e Assistência Rural - Acar -; 15 anos depois passou a se chamar Emater. Renovo meu reconhecimento a essa empresa que é importantíssima para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil, tão bem dirigida pelos Srs. Maurílio Guimarães, José Rogério Lara, Marcelo Lana e Bernardino. Nosso reconhecimento a todos os funcionários e servidores dessa importante empresa. Sou do Clube 4S da Emater, que me adotou em 1977 como jovem rural. Na verdade, fez-me um jovem de cabeça melhor.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Deputado Antônio Carlos Arantes, só quero fazer uma correção. O nome do Chefe de Gabinete é Onésimo, grande amigo nosso.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - O Onésimo é um grande parceiro. O Clube 4S é que me despertou para a vida pública e a liderança rural. Posso dizer que sou uma pessoa que foi moldada pela querida Emater.

Este foi um ano muito positivo, avançamos muito na legislação do queijo de leite de cabra, que era um produto ilegal. Hoje há uma legislação que foi criada por nós para o queijo artesanal. Há uma contradição muito grande, pois é um alimento de altíssima qualidade e da cultura do povo mineiro, mas não há uma legislação brasileira que lhe dê proteção. Quem produz e comercializa esse produto fora do Estado está hoje na clandestinidade. Isso não podemos aceitar. Batalhamos muito junto a essa Comissão, que muito nos ajudou, na pessoa dos Deputados Rômulo Viegas, Romel Anízio, Fabiano Tolentino, Doutor Viana, que abraçaram a causa.

Concedo aparte ao meu grande amigo, Deputado Romel Anízio, grande parceiro na Comissão e na Assembleia.

O Deputado Romel Anízio (em aparte)* – Sr. Presidente da Comissão de Agricultura, caro Deputado Antônio Carlos Arantes, tive o prazer e a alegria de trabalhar com V. Exa. durante um ano como membro dessa Comissão. Eu trazia na bagagem determinada experiência, pois, por duas vezes, fui Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados. Ao chegar aqui, eu me defrontei com uma pessoa idealista, otimista, que realmente se dedica a uma atividade que engrandece este país: a agricultura. Fiquei muito feliz por trabalhar com V. Exa.. Os exemplos de V. Exa., por seu trabalho e por sua luta, realmente nos incentivam a continuar acreditando na agricultura. Nos 16 anos que passei em Brasília, eu estava descrente em relação à agricultura. Quando eu ouvia homens do governo dizer que era mais prático importar alimentos do que produzi-los no País, eu me desiludia. Mas, ao chegar aqui, o entusiasmo e a disposição de V. Exa., as audiências públicas presididas por V. Exa., com muita competência, das quais participamos, voltaram a nos dar força e entusiasmo e nos fizeram acreditar que a agricultura ainda é a mola propulsora deste país.

Aproveito a oportunidade para render homenagens à Emater. Ao comemorar seu aniversário, a Emater pode dizer que foi mais um ano de serviços prestados ao campo. O extensionismo realmente é fundamental em qualquer processo. Lembro-me, quando Prefeito de Ituiutaba, de que a Emater estava fechada por falta de entendimento do ex-Prefeito. Imediatamente, Sr. Presidente, tomei todas as medidas e apoiei a Emater por seis anos, tempo em que estive lá. Procurei apoiá-la também nos 16 anos que estive em Brasília. Percebi que faz parte da Emater um grupo de apaixonados pelo campo, pelo extensionismo. Isso nos anima e nos dá disposição para continuar, com fé, acreditando que a agricultura é realmente a salvação deste país.

Cumprimento-o pela competência de V. Exa., na oportunidade que V. Exa. me proporciona de fazer este aparte. Desejo a todos um feliz Natal. Que tenhamos um 2012 melhor ainda para o campo brasileiro! Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* – Muito obrigado, Deputado Romel Anízio.

Continuando a minha fala em defesa do setor agropecuário, no ano passado, viajei com o Governador Anastasia, com o Senador Aécio e Carlos Melles, Deputado Federal à época e hoje Secretário. Na época, o Aécio era candidato ao Senado, saindo do governo com belíssimos dois mandatos, que transformaram Minas Gerais. Falei com eles sobre a importância de um Estado que produz a metade do café brasileiro e um terço do leite brasileiro, sobre a importância de haver uma política para o café. O Governador Anastasia e o Senador Aécio combinaram comigo que mandariam a esta Casa propostas nesse sentido. E hoje podemos anunciar: em 16/12/2011, na Cidade Administrativa, o Governador estará lançando, junto com o Secretário Elmiro, o Secretario Carlos Melles e o setor agropecuário, o Fundo Estadual do Café - Fecafé -, em defesa do café mineiro.

Pelo Caminhos de Minas, com a Secretaria de Obras e o Secretário Carlos Melles, projeta-se a construção de quase 7.000km de estradas nos próximos anos, o que vai promover uma grande transformação em todo o Estado. Depois, haverá outro programa voltado para as estradas vicinais; nele o governo já está trabalhando para que vire realidade, pois nessas estradas de terra são transportados o aluno que vai estudar na cidade, a pessoa que está com problemas de saúde e a riqueza do povo mineiro: os nossos produtos agrícolas.

Para encerrar, Presidente, este foi um ano difícil, mas com muitos pontos positivos. Com governo sério, batalhador, trabalhador e competente, a nossa Casa, com 77 Deputados, trabalhará e fará um Estado melhor. Um abraço a todos. Que Deus nos proteja, que o Natal seja feliz e em paz e que 2012 seja um ano profícuo para o povo mineiro! Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que acompanham os trabalhos da Assembleia, estamos entrando na reta final do ano legislativo, com uma pauta de projetos muito importantes a serem votados nesta Casa. Queria destacar alguns, pois considero que merecem de nossa parte uma atenção especial, que muitas vezes a imprensa ou mesmo a opinião pública não lhes dispensam; mesmo nos debates do Plenário, nem sempre eles merecem essa atenção, embora digam respeito diretamente ao cidadão.

Neste mês, vamos votar, por exemplo, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, um conjunto de estratégias que indicam os rumos para Minas até 2030. Ele já está na pauta para ser votado, e emendas importantes lhe foram apresentadas. Eu próprio apresentei algumas para, por exemplo, incluir a erradicação do analfabetismo e do trabalho infantil em nosso Estado nos objetivos estratégicos. Aproveito para cumprimentar o relator do PMDI, Deputado João Vítor Xavier, pelo importante trabalho que realizou na análise desse projeto, tendo a sensibilidade e a flexibilidade de incorporar essas emendas importantes.

Daqui a alguns dias vamos discutir e votar também o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, com as prioridades do Estado para o período de 2012 a 2015. Peço uma atenção especial para o PPAG. Neste ano, a Comissão de Participação Popular inovou na organização das audiências públicas em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira. Além das audiências presenciais, realizadas com o objetivo específico de se ter acesso aos programas estruturadores associados e especiais do governo, houve o cuidado de fazer uma consolidação das propostas que surgiram nos eventos institucionais mais importantes da Assembleia.

Destacaria aqui o fórum técnico "Segurança nas escolas - por uma cultura de paz", conduzido pelas Comissões de Educação e de Segurança Pública, e também o seminário legislativo "Pobreza e desigualdade", evento coordenado pela Assembleia Legislativa, atendendo a requerimento de vários Deputados, inclusive este que está na tribuna. Esses dois eventos nos deram a oportunidade de traduzir emendas populares, iniciativas muito importantes que, somadas àquelas que emergiram das audiências públicas do PPAG, totalizaram quase 400 propostas, que, depois de aglutinadas e analisadas tecnicamente, foram transformadas em 195 proposições legislativas. Essas proposições foram analisadas criteriosamente pela Comissão de Participação Popular, em conjunto com as comissões permanentes da Casa, com o corpo técnico da Assembleia e também com integrantes do governo estadual. Assim, foram aprovadas 156 proposições, e apenas 6 foram rejeitadas. Ainda há aproximadamente 30 a serem analisadas, mas estas não causarão impacto no Orçamento. Baseadas nas 156 proposições aprovadas, já foram apresentadas ao PPAG 76 emendas. À Lei Orçamentária para 2012, foram apresentadas 26 emendas, além de um projeto de lei.

Além do número que expressa o trabalho que a Assembleia fez de dar vazão e de acolher o maior número de sugestões possível, destacaria aqui os assuntos que essas emendas retratam nas leis orçamentárias. Destaco isso porque muitas vezes o enfoque dado à discussão orçamentária nas Casas Legislativas se reduz às chamadas emendas parlamentares individuais, aquelas que legitimamente cada Deputado, cada Vereador, cada Deputado Federal recomenda, indica para o Município, para a entidade ou para a microrregião de sua atuação preferencial. Essa discussão global do orçamento do planejamento público fica absolutamente relegada à segundo plano.

Nesse sentido, gostaria de destacar aqui que, caso o Plenário desta casa aprove as emendas encaminhadas pela Comissão de Participação Popular, iniciativas importantes poderão ser acopladas à agenda de políticas governamentais. Por exemplo, estamos criando um programa no âmbito da educação de segurança nas escolas, um programa com várias ações; um programa de capacitação dos trabalhadores da comunidade escolar, um programa de envolvimento das famílias na comunidade escolar, um programa de mediação de conflitos e um programa que prepara a comunidade escolar para lidar com as situações de violência. Ainda nessa temática, no âmbito da educação, e não só do programa Poupança Jovem, estamos criando uma ação de rede de acompanhamento social para integrar a escola como centro de referência da assistência social, com o programa Saúde da Família, com as instituições não governamentais. Então, por um lado, cria-se um programa de segurança, de mediação de conflito. Por outro, de prevenção social.

Estamos incluindo no PPAG - até para que a lei que a Assembleia aprovou do Bolsa Reciclagem não fique no papel - uma ação nova que vai permitir que os catadores de materiais recicláveis, por meio de suas cooperativas, recebam recursos pelos serviços prestados.

Estamos restaurando as ações do Minas sem Fome, programa importantíssimo desenvolvido principalmente pela Emater, com acompanhamento do Consea, o qual chegou a esta Casa no PPAG um pouco desfigurado e enfraquecido. Estamos vitaminando o Minas sem Fome, ampliando a participação no trabalho da Subsecretaria de Agricultura Familiar, principalmente no que diz respeito à organização dos agricultores familiares para a comercialização de, no mínimo, 30% de tudo que é adquirido na alimentação escolar.

Estamos com um carinho todo especial relativamente aos quilombolas e indígenas, que compõem segmentos dos mais vulneráveis. Isso foi revelado no seminário legislativo "Pobreza e desigualdade". São ações de regularização fundiária, de saúde indígena e quilombola, de geração de renda por meio da agricultura familiar.

Estamos inovando na área da cultura, criando uma ação que prevê o sistema estadual de cultura, para que cada Município tenha o seu conselho, o seu plano, o seu fundo municipal.

Estamos acolhendo a proposta de fortalecimento da Defensoria Pública, tão importante na defesa dos direitos dos segmentos vulneráveis. Ela também teve uma participação expressiva no seminário "Pobreza e desigualdade".

Estamos com ações efetivas ampliadas de apoio à economia popular solidária, tão importante na geração de renda e na inclusão produtiva.

Estamos fortalecendo os trabalhos dos Conselhos Tutelares e do Conselho de Segurança Alimentar, restaurando ações que permitem a destinação de veículos tanto para os Conselhos Tutelares quanto para os Municípios que têm Centros de Referência da Assistência Social - Cras.

E estamos ainda, já no âmbito de efetivação do Fundo de Erradicação da Miséria, dos Projetos nºs 2.446 e 2.447, buscando a antecipação das metas do Piso Mineiro da Assistência Social. Essa foi a proposta mais votada nas audiências do seminário legislativo e do PPAG.

A antecipação do Piso Mineiro da Assistência Social, que é aquele recebimento de recursos por parte do Estado, proporcional ao número de famílias pobres atendidas no Sistema Único de Assistência Social – Suas -, fortalece a capacidade dos Municípios. É com esse recurso que o Município pode adquirir um veículo, contratar um psicólogo ou uma assistente social, equipar o Cras e fazer a busca ativa em Distritos e comunidades mais distantes.

As metas de universalização desse piso, ou seja, o atingimento desse tipo de financiamento em todos os Municípios, está previsto somente para 2014. Queremos antecipar essas metas, senão de uma vez só, para 2012, pelo menos, fazendo um escalonamento. Que atinjamos os médios e pequenos Municípios até 2012 e que possamos chegar a 700 ou 800 Municípios recebendo esse recurso até 2012.

E que em 2013 completemos esse ciclo com os recursos no Orçamento posterior. Esperamos, sinceramente, conseguir aprovar na Comissão de Fiscalização Financeira e no Plenário todas essas emendas, com destaque para o Piso Mineiro da Assistência Social. Se não conseguirmos efetivar essas conquistas, o fórum técnico sobre violência nas escolas, o seminário legislativo "Pobreza e desigualdade", as audiências públicas do PPAG serão letra morta. Tenho certeza de que, se a Assembleia conseguir aprovar esse conjunto de propostas, dentro de um realismo orçamentário que a responsabilidade nos impõe, estaremos dando exemplo de que participar vale a pena, como até hoje tem sido nos eventos da Assembleia, particularmente os relacionados ao ciclo orçamentário.

Para concluir, agradeço muito a todos que participaram desse processo. Agradeço a todos os servidores da Assembleia que participaram dos processos institucionais, dos fóruns técnicos, das audiências, da audiência do PPAG. Agradeço aos Presidentes das comissões temáticas e permanentes, e vejo aqui o Deputado Bosco, que preside a Comissão de Educação. Tantos outros participaram desse processo, e foi uma riqueza maior porque trouxemos a experiência dos Deputados que conduzem cada temática nesta Casa. Agradeço às centenas de entidades, foram mais de 3 mil no fórum técnico de segurança nas escolas, quase 5 mil no seminário legislativo, quase mil nos demais fóruns do PPAG. Tivemos quase 10 mil pessoas sendo ouvidas, centenas de entidades. Portanto, faço um agradecimento geral a todos os segmentos internos da Assembleia.

Agora, fica a expectativa de que a Comissão de Fiscalização Financeira acolha, na íntegra, essas propostas, que possamos votá-las rapidamente na próxima semana e o governo execute essas emendas. Agradeço também a todos os Deputados e Deputadas que nos auxiliaram nesse trabalho. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Liza Prado* – Boa tarde, Sr. Presidente, Deputados, amigos e amigas da imprensa que nos acompanham nesta tarde. Quero fazer um pronunciamento de esperança. Hoje, a Presidenta Dilma lançou mais um pacote de medidas ao anunciar investimento de 4 bilhões no combate ao "crack". Somente quem vive o problema das drogas na família sabe a devassa que o "crack" tem feito em nosso país. É assustadora e desesperadora a vida das famílias que têm dependente químico, sem esperança, sem recursos, sem vaga no SUS nem no sistema privado, tampouco no filantrópico, que é insuficiente para tratar dependentes químicos.

Essas medidas que a Presidenta Dilma apresentou ainda não são suficientes, mas ela está colocando em prática um compromisso de campanha. Andei em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, nesse Estado todo pedindo voto para a Dilma, na esperança de termos a primeira mulher Presidenta, com pulso forte para combater esse desastre, essa erva daninha que é o "crack" e as drogas nas famílias, que têm devastado toda a tranquilidade de um lar.

A falta de leitos, a falta de capacitação do serviço público, os recursos insuficientes para as enfermarias e o aumento de leitos fazem com que medidas como essa tragam alento às famílias, que ficam desesperadas sem saber o que fazer com o filho dependente químico. Deputado Bosco, uma família percebe envolvimento do seu filho, principalmente nos centros urbanos, porque se pensava que a droga estava apenas nos centros urbanos, nas grandes Capitais. Os nossos canaviais e a zona rural também foram infestados e contaminados pelo "crack". Trabalhadores rurais antes passavam longe desse mal, mas hoje é diferente. Percebe-se que aumentaram a violência no campo e o sofrimento na zona rural. Muitos rincões foram atingidos.

Segundo pesquisas, 98% dos Municípios brasileiros convivem com a droga. Dilma apresentou ações contra o tráfico, aumentou o número de leitos, melhorou a educação nas escolas, promoveu mudanças na legislação e ampliou a oferta de tratamentos. Foram também anunciadas medidas em nosso Estado pelo Governador. Não é, Deputado Bosco? Todas as secretarias teriam de aplicar 1% do seu orçamento no combate a drogas.

Gostaria de fazer um apelo à comunidade. Solicito às organizações que fiscalizem o nosso orçamento, que nos ajudem a exigir de cada secretaria do Estado o cumprimento de 1% do seu orçamento em ações de combate ao tráfico. Que fiquemos atentos, Deputado Bosco, e pressionemos o governo, para que medidas como essas não caiam no esquecimento. A imprensa tem papel fundamental ao fazer um debate aprofundado, para sabermos se esses R$4.000.000.000,00 serão alocados onde realmente está sendo proposto.

O Deputado Bosco (em aparte) – Deputada Liza Prado, agradeço-lhe a oportunidade. Desde já quero cumprimentá-la pela participação nessa tribuna, para tratar de um assunto de grande importância, que provoca preocupação não apenas em Minas, mas no Brasil e no mundo: a questão das drogas. Lamentavelmente, sabemos que as drogas têm assolado todas as comunidades, sobretudo a juventude, tem desestruturado famílias e famílias e promovido um "apagão" na perspectiva, especialmente no futuro da juventude. Esse é um tema que realmente precisa ser debatido e combatido com ações práticas nos Municípios.

A Deputada Liza Prado* – Deputado Bosco, V. Exa. é Presidente da Comissão de Educação. Na contramão da história, percebe-se que, enquanto a Presidente Dilma anuncia um pacote de medidas importantes para salvar a nossa juventude, em Contagem, por exemplo, a Prefeita fechou um monte de Funecs, orgulho do povo de lá, que poderiam estar formando e dando condições para milhares de jovens terem um curso técnico. Com isso, 7.500 vagas deixarão de existir em 2012. As outras estão sendo fechadas. Menos de mil estudantes serão beneficiados nas escolas no próximo ano. A Prefeitura sabia de tudo isso, mas mesmo assim fechou as Funecs. Fez um compromisso de campanha, mas, infelizmente, não cumpriu. V. Exa. não pensa que, com isso, a nossa juventude vai ficando ainda mais sem perspectiva?

O Deputado Bosco – Em relação à formação e à educação, em vez de fechar portas, temos de abrir mais. Essa é a realidade. Acredito, e muito, que, se nós, em uma ação conjunta de Deputados, por meio da Assembleia, governos estaduais e federal e, acima de tudo, com a ajuda das famílias, das pessoas que estão diretamente envolvidas nessas questões de drogas, teremos condições de vencer essa guerra.

Realmente, é uma guerra a ser enfrentada. Precisamos, Deputada Liza Prado, não só de trabalhar em ações efetivas para esclarecimento e prevenção, mas também no sentido curativo, para tratar essas pessoas envolvidas, que são milhares e milhares. Precisamos fazer com que haja clínicas especializadas nos Municípios, com apoio dos governos locais, estadual e federal, que ofereçam vagas e tratem essas pessoas, esses jovens que estão precisando de socorro.

Fico feliz em saber que Dilma Rousseff, Presidenta do Brasil, conforme a senhora relatou, lançou esse projeto, disponibilizou recursos, o que vem ao encontro dessa ação do governo do Estado, do Prof. Anastasia, que já determinou que 1% do orçamento de cada Secretaria faça parte de um fundo para combate ao uso de drogas e ações relativas ao problema.

Cumprimento-a e coloco-me sempre à disposição, sobretudo para trabalhar nesse sentido.

A Deputada Liza Prado* – Agradeço-lhe, Deputado Bosco. Ajudaremos o Governador, porque analisamos a questão do Orçamento público e não havia sido investido um real sequer. É importante também ajudarmos agora a fazer com que as ações que ele propôs funcionem efetivamente. É a mesma coisa agora. A intenção da Presidenta Dilma é aumentar os leitos. Quem pagava R$57,00, por exemplo, para determinada internação no SUS para passar aquele período de abstinência, pagará cerca de R$200,00. Isso é um incentivo para que o número de leitos realmente aumente – serão aproximadamente dois mil quatrocentos e poucos novos leitos. E também capacitar os policiais militares que trabalham no Proerd, que é um programa muito bom de

prevenção nas escolas. Mas o recurso investido nesse programa é insuficiente.

A proposta da Presidenta também é capacitar 210 mil educadores. Essa capacitação é fundamental porque não adianta querer entrar nessa guerra sem as armas necessárias. É preciso recurso, capacitação e medidas para inserir o jovem, para trabalhar na prevenção e tratar quem realmente precisa. Para essas medidas ela fez um pacote com especialistas, com pessoas que realmente têm condições de discutir o problema e perceber que precisamos atacar de todas as formas. Mas se não for incentivado, se não trabalharem de forma a capacitar, se não for melhorado – e uma das propostas é o aumento das internações, dos Caps, por exemplo, alguns até funcionarão 24 horas por dia -, não adiantará. No período de abstinência, não há leitos para internação nem para outra coisa.

Há um problema gravíssimo hoje, Deputados Pompílio Canavez e Tadeu Martins Leite - os dois conhecem bastante essas dificuldades -, de capacitação e aumento dos leitos em todas as áreas. É preciso, Deputado Tadeu Martins Leite – não sei se V. Exa. concorda comigo –, que tenhamos aqui uma proposta de governo para a saúde. Quem sai do curso de Medicina deveria ter especialização em combate às drogas, assim como todos que trabalham na área de serviços. Todos os médicos deveriam agora ser obrigados a se capacitar, a trabalhar nessa área, porque deveria ser uma política de Estado. Estamos em uma guerra, e eles não podem querer apenas se especializar em determinada área da saúde por ela dar recursos ou por ser a onda do momento. Precisamos combater uma epidemia, que é de interesse público – não é, Deputado Tadeu Martins Leite? -, é uma questão de saúde pública. E para isso precisamos de ações firmes.

Acredito na Presidenta Dilma - sou uma pessoa positiva, Deputado Tadeu Martins Leite -, acredito que é possível combater o "crack". Não é fácil, é uma tarefa complexa, mas tenho certeza de que podemos vencer se houver grande participação de todos os atores, de todas as pessoas no nosso país.

O Deputado Tadeu Martins Leite (em aparte)* – Deputada Liza Prado, cumprimento-a por esse pronunciamento. Na verdade, meu próximo pronunciamento seria sobre esse tema, sobre as drogas, mais especificamente sobre o "crack". Hoje fiquei muito surpreso e feliz com o anúncio da Presidente Dilma, que acompanhei um pouco, sobre esse pacote para o combate ao "crack". Na verdade, estou extremamente preocupado com essa questão, que ocorre em Minas e em todo o nosso Brasil.

Nos últimos dias, li algumas reportagens que circulavam em jornais mineiros, segundo os quais hoje a epidemia do "crack" já chegou às cidades mais pobres da nossa Minas Gerais, como as cidades da região do Jequitinhonha, que têm os menores IDHs do Estado. Talvez a família não tenha o que comer nem disponha do saneamento que precisa, mas infelizmente o "crack" já chegou ao conhecimento de seus filhos. Então, temos de ficar de olho nessa epidemia. Estou extremamente preocupado com isso. Deputado, é necessário encontrarmos meios, soluções para o problema do "crack".

É claro que a prevenção é a melhor saída, e temos de trabalhar para isso, seja na área do esporte, seja na área da educação, seja em outras áreas. Porém temos de resolver um problema que já existe e que é emergencial. Estamos vendo, no Brasil e em todo o Estado, que o "crack" se alastra cada vez mais. Essa moda de "cracolândia" começou em São Paulo, mas aqui, no interior de Minas, também já tem "cracolândia". O "crack" já está presente em mais de 70% das cidades de Minas. Esse problema nos assusta. Tenho certeza de que, se os governos municipal, estadual e federal não abrirem os olhos e começarem a trabalhar juntos contra essa epidemia, o futuro será assustador, e estou com medo dele, em função do "crack".

A Deputada Liza Prado* - Deputado Tadeu Leite, agradeço-lhe. É importante acompanharmos esses procedimentos e buscarmos o que está sendo proposto, porque, segundo a Presidente, o dinheiro já está disponível. Cada Deputado poderia cobrar isso de seu Município. Você já se cadastrou? Cada família que nos acompanha agora poderia perguntar ao Prefeito e ao Secretário da sua cidade: "Você já apresentou o projeto para receber o recurso do governo federal?" Sabemos das dificuldades que os Municípios enfrentam. É importante, portanto, que passem a cobrar e a acompanhar isso. A sua Secretaria já apresentou o percentual de 1% relativo ao combate às drogas? Se você não trabalhar de forma que a população possa se organizar e cobrar, não conseguirá nada, e o recurso irá para o ralo. A burocracia consome tudo isso. É importante que nos sensibilizemos com o sofrimento das famílias.

Às vezes, vemos pessoas ótimas, trabalhadoras, mas, de repente, o uso de drogas faz com que elas passem a espancar a família, a roubar tudo o que tem dentro de casa e a cometer roubos. Assim, toda família fica prejudicada. Em Uberlândia, nossa cidade, há um adolescente que não está podendo ir à aula porque foi ameaçado pelos traficantes, que disseram que o contrataram para um serviço. O menino nunca usou droga e falou: "não vou mexer com isso". Agora mataram mais três da família. O moleque não vai mais para a aula e, consequentemente, perderá o benefício do Bolsa Família, porque, se ele não vai para a aula, não tem frequência. A nossa burocracia é um negócio impressionante. A criança não vai para a aula porque fica morrendo de medo, e a família fica completamente aterrorizada.

Percebemos que o sistema não possui as clínicas e os recursos necessários. É preciso dispor de psiquiatras e profissionais capacitados; é necessário que as comunidades terapêuticas recebam recursos. As vagas sociais são mínimas. Às vezes, a família precisa de um enxoval, precisa comprar isso e aquilo, e é um desespero só. As meninas acabam sendo utilizadas no tráfico. Percebo que essas medidas servem de alento. Temos de acompanhar essa situação, pois ainda nos resta uma esperança. Sou da turma que acredita ser possível haver medidas e propostas eficientes. Quando os gestores são eficientes e combativos, eles conseguem fazer algo, mesmo que o recurso seja mínimo – e dá muito trabalho conseguir recursos do governo federal. Cabe à população cobrar agora, e a imprensa poderá nos ajudar a exigir o cumprimento do compromisso estadual, municipal e federal, fazendo uma matéria. Personagem é que não vai faltar para isso. Todos os dias morrem pessoas por causa das drogas, a cada dia ouvimos histórias tristes envolvendo vítimas das drogas.

Então, é um compromisso que assumo com os Deputados e com as nossas comissões de trabalhar arduamente para ajudar as nossas famílias que realmente passam por um momento assustador de não achar saída, nem de conseguir tratar os seus entes queridos. Creio ser uma luz no fim do túnel. É preciso que não esmaeçamos e que não desistamos jamais de ter um país melhor, com perspectivas para a juventude, com quadras de esportes, de a criançada poder andar nas ruas com segurança. Esperamos também que as cidades tenham saneamento básico, que os conjuntos habitacionais sejam construídos com vagas para creches e escolas e que possamos distribuir a riqueza neste país, atendendo a todos.

Concluindo, Sr. Presidente, estou com muitas esperanças nas eleições do ano que vem. Nosso povo não votará em qualquer candidato, com promessas mirabolantes, nem com o "marketing", querendo fazer com que uma pessoa preguiçosa, ruim de serviço vire trabalhador. O "marketing" quer transformar as pessoas que não aparecem em nossos Municípios. Na época da campanha, os marqueteiros conseguem fazer de um preguiçoso um trabalhador.

Creio, então, que as pessoas estão mais atentas, principalmente para elegerem gestores eficientes e combativos, que apresentam bons projetos. Vamos conseguir que, realmente, tenhamos clínicas preparadas, mais recursos para o SUS, para o combate ao crime organizado, serviço de inteligência, treinamento para o pessoal do Proerd. É preciso trabalhar na prevenção, e esperamos que os pais deem mais carinho para os filhos, acompanhando-os mais de perto. Esperamos que quem tem um filho com essa dependência não tenha de esperar por muito tempo o tratamento. Quando a pessoa não tem mais capacidade para tomar suas decisões, pode, sim, ter interdição, ser uma internação involuntária, por meio da Justiça. Que as pessoas façam com que a Defensoria Pública das cidades trabalhem e funcionem, pois temos ótimos defensores públicos. Se não tem, está aí um ótimo momento para se movimentar e fazer com que se tenha.

Creio que estamos caminhando bem, e ainda resta uma esperança, uma luz no fim do túnel. Este país tem jeito, e poderemos combater essa droga, essa epidemia, se houver pessoas com vontade e determinação de fazer com que realmente não seja letra morta anunciada todos os dias, mas que efetivamente seja um plano nacional, uma política de Estado. Independentemente do político que entrar para administrar as cidades, trabalhará para que o povo tenha uma cidade tranquila com o povo sadio, com uma juventude com perspectiva de viver numa cidade digna, melhor, de um povo que cuida das suas crianças e dos seus adolescentes. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Pompílio Canavez – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia.

Também com relação a esse tema, gostaria de informar que, no sábado, realizamos em Alfenas, Sul de Minas, a primeira conferência regional sobre o "crack" e outras drogas. Tivemos a presença do Deputado Federal Reginaldo Lopes, Presidente da comissão de combate às drogas da Câmara dos Deputados. Fizemos o debate na Universidade Federal de Alfenas, uma das 49 universidades escolhidas pelo governo federal, pela Presidenta Dilma, para capacitar educadores, médicos, membros da sociedade civil para enfrentar essa verdadeira epidemia.

Como o Deputado Tadeu Martins Leite bem lembrou aqui, 98% dos Municípios brasileiros, segundo a CNM, já sofrem com a epidemia do "crack".

Ficamos sabendo, também, Deputado Tadeu Martins Leite, que a Universidade Federal de Alfenas, por exemplo, abriu inscrições para capacitação, qualificação de médicos para enfrentar a epidemia, o problema do "crack", mas, infelizmente, nenhum médico se inscreveu. Então, faço coro com as palavras da Deputada Liza Prado, de que é preciso tornar obrigatória essa capacitação, pelo menos para os médicos do SUS.

Trata-se de uma droga perigosa, nova, diferente de todas as outras que conhecemos. Sabemos que muita gente começa a fazer uso recreativo dessa droga, mas acaba ficando refém, prisioneira e não consegue mais ficar livre. Devemos, também, investigar e pesquisar novas formas de tratamento porque a internação pura e simples em comunidades terapêuticas não tem conseguido resolver o problema.

A reincidência dos dependentes e a internação são recorrentes, o que significa que o tratamento não deu certo.

Também há debates sobre o papel da fé na recuperação das pessoas. Alguns concordam com isso, outros não. Contamos com a presença de psicólogos. Uma corrente concordava com a internação involuntária dos dependentes, especialmente dos menores; outra corrente achava que isso não pode acontecer, que é uma política higienista e indevida que vai contra os direitos das pessoas. O debate foi importante e muito rico.

Nesta semana, a Presidente Dilma anunciou a política de combate ao "crack" em todo o País. O problema é sério, a droga começou com pescadores para fugir do frio, com moradores de rua, também para fugir do frio e da fome – não os moradores atuais, pois esses já são vítimas do "crack" - e com os trabalhadores da agricultura, especialmente dos canaviais, onde há suspeitas de introdução para melhorar a produtividade e evitar reclamações. O Deputado Luiz Carlos Miranda é sindicalista. Devemos preocupar-nos com isso.

Agora, a droga fugiu do controle. Não havia uma política pública federal definida. O governo do Estado tem uma política interessante, apesar de ainda incipiente, presente em dois Municípios apenas. É importante ressaltar que estamos no caminho. Os Municípios também devem preocupar-se com esse tema. Não basta internar ou reprimir os dependentes. Temos de ter consciência de que essa droga é diferente, nova e fatal. Enquanto a cocaína leva cerca de 4 minutos para chegar ao cérebro, o "crack" leva 2 segundos e dura apenas 5 minutos. A busca pelo prazer e pela satisfação leva a pessoa a usar 10, 20, 30 ou mais pedras por dia. Precisamos derrubar essa impressão de que se trata de uma droga barata, porque não é. Talvez seja uma das mais caras porque, para consumi-la, as pessoas acabam vendendo tudo, perdendo tudo, vendendo o que a família não tem. Se a droga custa R$10,00 a pedra e a pessoa utiliza até 30 pedras por dia, fica caro. Essa droga está entupindo o nosso serviço de saúde e tem sido a causa da maioria dos pequenos crimes em todo o País.

Precisamos tratar esse problema como questão de saúde pública. Sabemos que a maioria dos usuários acaba se transformando em pequenos traficantes para manter o vício, depois que a família gasta tudo. Eles vendem a pedra para ter acesso a ela, como uma nova forma de tráfico, pois inclui o escambo. Agora, não é necessário apenas dinheiro para comprar o "crack". Tudo serve, até uma porta de casa. Temos relatos dessa natureza.

Portanto, Sr. Presidente, fiz uso da palavra porque esse tema é importante. Realizamos a primeira conferência regional e precisamos agora realizar uma conferência estadual. O assunto é muito grave, foge da interpretação pura e simples que se faz das drogas e revela uma preocupação fantástica e fundamental.

Agradeço a oportunidade e parabenizo a Presidente Dilma pela iniciativa. Espero conseguirmos elaborar uma boa política pública de combate ao "crack" e a outras drogas aqui no Estado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/12/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Bosco

exonerando, a partir de 19/12/2011, Jose Eustáquio da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando, a partir de 19/12/2011, Samuel Vieira dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Jose Eustáquio da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

exonerando, a partir de 19/12/11, Fabiana Gomes Alves de Oliveira Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 19/12/11, Larissa Maria Esteves Galvão do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Constituição e Justiça;

nomeando André Santos Neiva para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Constituição e Justiça.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/04, 16.833, de 20/7/07, 17.637, de 14/7/08 e 18.803, de 31/3/10, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/12/2011, o servidor Marcelo Leonardo, inscrito no CPF sob o nº 154.464.846-49, ocupante do cargo efetivo de Procurador, padrão VL-67, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATAS

Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 252/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 13/12/2011, na pág. 122, col. 3 , no inciso III do art. 3º do Substitutivo nº 1, suprimam-se os termos "o prazo".

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 2.571/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 14/12/2011, na pág. 108, col. 1, no Substitutivo n° 2, substitua-se o art. 24 pelo seguinte:

"Art. 24 – Fica acrescentado ao art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008, o seguinte § 5°:

'Art. 2° – (...)

§ 5° – A Gedima será incorporada aos proventos de aposentadoria e às pensões, considerando-se, para tal fim, a média aritmética das últimas sessenta parcelas da gratificação, percebidas anteriormente à aposentadoria ou à instituição da pensão, observado o prazo mínimo de percepção estabelecido no parágrafo único do art. 7° da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002.'.

Parágrafo único – Caso o valor da Gedima, prevista no art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008, tenha sofrido redução em decorrência de reajuste do vencimento básico, alteração do posicionamento ou concessão de vantagem pecuniária de caráter permanente no período compreendido entre 1° de janeiro de 2008 e a data de publicação desta lei, o valor deduzido será acrescido à gratificação a que fizer jus o servidor a partir da data de publicação desta lei, nos termos de regulamento.".

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.520/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/12/2011, na pág. 89, col. 2, no primeiro parágrafo da Conclusão, onde se lê:

"232 a 332", leia-se:

"232 a 335".

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 2.571/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/12/2011, na pág. 100, col. 4, na Redação do Vencido, substitua-se o art. 24 pelo seguinte:

"Art. 24 – Fica acrescentado ao art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008, o seguinte § 5°:

'Art. 2° – (...)

§ 5° – A Gedima será incorporada aos proventos de aposentadoria e às pensões, considerando-se, para tal fim, a média aritmética das últimas sessenta parcelas da gratificação, percebidas anteriormente à aposentadoria ou à instituição da pensão, observado o prazo mínimo de percepção estabelecido no parágrafo único do art. 7° da Lei Complementar n° 64, de 25 de março de 2002.'.

Parágrafo único – Caso o valor da Gedima, prevista no art. 2° da Lei n° 17.717, de 2008, tenha sofrido redução em decorrência de reajuste do vencimento básico, alteração do posicionamento ou concessão de vantagem pecuniária de caráter permanente no período compreendido entre 1° de janeiro de 2008 e a data de publicação desta lei, o valor deduzido será acrescido à gratificação a que fizer jus o servidor a partir da data de publicação desta lei, nos termos de regulamento.".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.695/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/12/2011, na pág. 101, col. 2, no art. 4º, onde se lê:

"à progressão e à promoção, conforme o seu posicionamento na respectiva carreira", leia-se:

"à progressão e à promoção nos termos do referido art. 8º-B, conforme o seu posicionamento na respectiva carreira". E, onde se lê:

"no inciso V do "caput" do art. 8º desta resolução, observada a escolaridade mínima prevista no Anexo da Resolução nº 5.214, de 2003", leia-se:

"no inciso V do "caput" do art. 8º da Resolução nº 5.214, de 2003, observada a escolaridade mínima prevista no Anexo da referida resolução".

A versão eletrônica do "Diário de Legislativo" está disponível no "site" da ALMG (www.almg.gov.br).

1613 cm - 16 2462341- 1